



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 206/2009 – São Paulo, terça-feira, 10 de novembro de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II**

**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

PROC. : 2008.03.00.049219-7 SLAT 2862  
ORIG. : 200860020012285 2 Vr DOURADOS/MS  
REQTE : Fundação Nacional do Índio FUNAI  
ADV : ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA  
REQDO : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS >2ºSSJ>MS  
INTERES : JULIO CESAR CERVEIRA e outros  
ADV : MARIO JULIO CERVEIRA  
INTERES : JOSE BARBOSA DE ALMEIDA  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / GABINETE DA PRESIDENTE

A Senhora Desembargadora Federal Presidente MARLI FERREIRA.

A Fundação Nacional do Índio-FUNAI apresenta o presente pedido, com o fim de suspender os efeitos da medida liminar de reintegração de posse proferida em desfavor dos indígenas guarani-kaiowá, nos autos da ação de reintegração de posse nº 2008.60.02.001228-5, originária da 2ª Vara Federal de Dourados-MS, ajuizada por Júlio Cesar Cerveira e outros, em face de José Barbosa de Almeida, até o julgamento do agravo de instrumento nº 2008.03.00.033202-9, ou prazo suficiente para que se proceda à nova negociação com os indígenas que ocupam parte da propriedade intitulada Fazenda Santo Antonio da Nova Esperança, situada no município de Rio Brillhante-MS.

Instado, o i. representante do Ministério Público Federal, manifesta-se pela sustação da liminar.

Apreciando o pedido formulado, concedi o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da ciência da decisão, para fins de retirada e realocação ou outra medida que venha a ser definida pela FUNAI para o assentamento da comunidade indígena de que se cuida, com vistas à manutenção da ordem social (fls.191/195).

Dessa decisão, ofertaram os interessados, Julio Cesar Cerveira e outros, Agravo, alegando que o pedido da requerente deveria restringir-se à suspensão da decisão, já que tal instrumento processual não tem a força de um recurso.

Acresceram que não restou demonstrado quais danos a decisão causaria dentre os interesses públicos protegidos, limitando-se a requerente apenas a citá-los.

Afirmam que já transcorreram o prazo de 120 dias para o cumprimento da reintegração e que a FUNAI usa de todos os artifícios para impedir o efetivo cumprimento da decisão judicial.

O Ministério Público Federal, às fls. 429/430, reitera o parecer anteriormente formulado e requer seja negado provimento ao Agravo ofertado por Julio Cesar Cerveira e outros, mantendo-se a decisão proferida por esta Corte.

Por decisão de fls. 432, manteve a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Às fls. 495, indeferi o pedido da FUNAI no sentido da dilação do prazo concedido, em virtude da ausência de qualquer documento que comprovasse atuação efetiva da FUNAI para a retirada do pequeno grupo indígena.

Sobreveio manifestação de fls. 510/513, a qual a requerente, sob o argumento de não vislumbrar meios de dar cumprimento à decisão desta Presidência sem o auxílio da força policial federal e de autorização para adentrar ao local, ainda que com uso de força física, requer seja oficiado ao Delegado Regional da Polícia Federal na cidade de Dourados-MS para que possa acompanhar a sua equipe, chefiada pelo antropólogo Luciano Alves Pequeno, quantas vezes se fizerem necessárias, nos termos da Instrução Executiva nº 24/DAF, o qual restara indeferido às fls. 520/522.

A Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados-MS, às fls. 539/541, encaminha cópia da decisão proferida nos autos da ação de Reintegração de posse nº 2008.60.02.001228-5, informando que, tendo em vista o descumprimento da ordem judicial proferida por esta Presidência, assinalou o prazo de 15 (quinze) dias para a retirada dos ocupantes da área em questão, findo o qual será requisitado força policial para que se ultime a desocupação.

Uma vez que os pedidos de prorrogação do prazo para desocupação, formulados pela FUNAI, restaram indeferidos, dos quais não houve impugnação, bem como inexistindo qualquer proveito prático advindo do provimento do agravo interposto pelos interessados, Julio Cesar Cerveira e Outros, caracterizado pelo binômio necessidade-utilidade do provimento judicial, às fls. 543/546, neguei seguimento ao recurso de fls. 214/235, ex vi do artigo 33, XII do Regimento Interno desse Tribunal.

Sobreveio então nova provocação, dessa vez por parte do Ministério Público Federal, requerendo dilação do prazo (6 (seis) meses), para conclusão dos estudos realizados pela FUNAI, inclusive, de concessão de passagem forçada, se necessário for, e cumprimento das atribuições legais dos técnicos da autarquia e também FUNASA, indispensáveis para a manutenção da ordem social na região.

Às fls. 569/570, reconsiderarei a decisão que declarou a perda de objeto da presente, para o fim de conceder a dilação de prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, visando à retirada dos ocupantes desse local e determinando à requerente a apresentação quinzenal de relatório referente aos andamentos dos trabalhos diretamente ao Juízo de origem, bem como os planos para a fixação definitiva desses indígenas, sob pena de revogação dessa dilação.

Contra essa decisão, a FUNAI (fls. 651/668), o Ministério Público Federal (fls. 752/765vº) e os interessados (fls. 768/785) interpuseram Agravos Regimentais, a qual contudo restou mantida, às fls.854, por seus próprios fundamentos.

Às fls. 876/877, a FUNAI junta documento, intitulado "Apontamentos apresentando indícios de tradicionalidade da ocupação Kaiowá da margem esquerda do Rio Brilhante".

Às fls. 958, a Juíza Federal de Dourados encaminha cópia de decisão proferida e dos trabalhos apresentados pela FUNAI e; às fls. 910/920, os interessados peticionam, requerendo a imediata revogação da última decisão proferida por esta Presidência, sob a alegação de que, além do descumprimento da ordem judicial no tocante à apresentação de relatório/estudos para a retirada dos indígenas, a FUNAI se posiciona também pela não retirada dos ocupantes aduzindo que não é sua atribuição legal.

Considerando que os documentos juntados não atendiam à decisão de realocação da população indígena, às fls. 994, à requerente foi assinalado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para fins de esclarecimento do não cumprimento de juntada quinzenal de estudos para a retirada dos ocupantes do local invadido.

A FUNAI apresenta petição às fls. 1007, requerendo a dilação do prazo (5 dias), alegando a necessidade de serem consultadas, tanto a Procuradoria da FUNAI, sediada no Mato Grosso do Sul, quanto a Procuradoria-Geral, sediada em Brasília.

Manifestaram-se os interessados, às fls. 1014 e às fls. 1099/1100, pugnando a imediata desocupação do imóvel, sem mais delongas e protelações.

Apresentaram manifestação a FUNAI, às fls. 1030/1033 e às fls. 1105/1115, e o Ministério Público Federal, às fls. 1044/1046, no sentido da manutenção da decisão de fls. 569/570 e o processamento dos recursos de agravo interpostos por todos os interessados.

Por decisão de fls. 1191/1192, determinei a retirada dos índios da área, independentemente dos estudos a serem realizados, inclusive, com requisição de força policial para o seu cumprimento, se necessário, cabendo à requerente a solução acerca da realocação dos indígenas.

A FUNAI manifestou-se, às fls. 1202/1204 e às fls. 1209/1210 no sentido da remessa dos agravos interpostos à apreciação do Órgão Especial desta Corte para o fim de oportunizar o acesso aos Tribunais Superiores.

Às fls. 1211, a Desembargadora Federal Ramza Tartuce, relatora em substituição regimental, comunica a prolação de decisão denegatória da segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.03.00.030288-1, impetrado pela FUNAI, contra ato omissivo dessa Presidência, por não ter levado a julgamento agravo interposto pela então impetrante da decisão concessiva do prazo adicional de 90 (noventa) dias para a retirada dos indígenas da área reclamada na ação reintegratória originária e que, após decorrido o referido prazo, indeferira nova dilação, com a imediata retirada dos índios da área (fls. 1060/1061).

Os interessados atravessaram petição às fls. 1226, requerendo a extinção do processo sem resolução do mérito, por perda superveniente do interesse processual, tendo em conta o cumprimento da liminar de reintegração de posse.

DE C I D O.

Noticiado o cumprimento da liminar de reintegração de posse, objeto da ação nº 2008.60.02.001228-5, houve inarredável perda de objeto desta suspensão de segurança.

Com efeito, a situação fática atual não mais reclama a prorrogação dos prazos para desocupação pretendida pela FUNAI, o que seria totalmente inócuo. Caracterizou-se, pois, a falta de interesse de agir superveniente.

Acresça-se inclusive, que todos os prazos fixados para a desocupação da Fazenda em testilha, já escoaram, culminando com a saída dos índios da região.

Assim, efetivada a desocupação do imóvel, não mais existe, a esta altura, interesse de agir. Operou-se, no caso, a chamada carência superveniente, ante a perda de objeto.

Portanto, por restar exaurido o seu conteúdo, fica sem objeto este pedido de suspensão que, por isso, julgo prejudicado, nos termos do artigo 33, inciso XII do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Arquivem-se os autos.

Int.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA

PRESIDENTE DO TRF DA 3ª REGIÃO

## **DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

DESPACHO/DECISÃO DINT/RCED:

PROC. : 2005.60.00.007321-8 ACR 25562  
APTE : ELADIO RODRIGUES DOS SANTOS reu preso  
APTE : JOAO BATISTA FERREIRA BAIER reu preso  
ADV : FABIO ANDREASI  
APTE : EDENILSON OLIVEIRA VAZ reu preso  
ADV : ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI  
APTE : GILBERTO DA SILVA MOSQUER reu preso  
APTE : PAULO ROBERTO MORAIS MOSQUER reu preso  
ADV : REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER  
APTE : WILSON PEREZ OCCHI reu preso  
ADV : JULIO MONTINI JUNIOR  
APTE : SILVIO ANTONIO DOS SANTOS reu preso  
ADV : FABIO ANDREASI  
APDO : Justica Publica  
PETIÇÃO : RESP 2009159438  
RECTE : GILBERTO DA SILVA MOSQUER  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

## DECISÃO

1.Trata-se de recurso especial interposto por GILBERTO DA SILVA MOSQUER e PAULO ROBERTO MORAIS MOSQUER, com fundamento no art. 105, III, "a", da Constituição Federal, contra o v. acórdão proferido pela Primeira Turma deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que, por unanimidade, afastou a matéria preliminar suscitada e deu parcial provimento às apelações dos réus, reduzindo-lhes as penas privativas de liberdade aplicadas, e, de ofício, reduzindo as penas de multa aplicadas, de modo a totalizar 9(nove) anos e 15 (quinze) dias-multa para GILBERTO DA SILVA MOSQUER, PAULO ROBERTO MORAIS MOSQUER, SILVIO ANTONIO DOS SANTOS e WILSON PEREZ OCCHI.

2.Foram opostos embargos de declaração, aos quais foi negado provimento, por unanimidade (fls. 1672).

3.Em suas razões recursais, os recorrentes alegam que o v. acórdão negou vigência aos artigos 41 e 381, ambos do Código de Processo Penal e os artigos 59 do Código Penal e 93, IX, da Constituição Federal.

4.Sustentam que a descrição fática das condutas criminosas é precária, o que geraria nulidade processual em razão da inépcia da denúncia. Aduzem que a decisão que condenou os recorrentes "não deu as razões pelas quais acolhia a acusação e rejeitava as teses defensivas". Afirmam que as circunstâncias judiciais não foram adequadamente valoradas e requerem a fixação da pena no mínimo legal. Alegam, ainda, que deveria ser aplicada a regra do concurso formal de crimes e não o cúmulo material.

5.Requer a reforma do julgado, decretando-se a nulidade da decisão condenatória, e, subsidiariamente, que lhe seja aplicada a pena no patamar mínimo, reconhecendo-se o concurso formal de crimes.

6.Apresentadas as contra-razões, vieram os autos conclusos para o juízo prévio de admissibilidade.

7.Passo a exame.

8.Não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

9.O v. acórdão foi publicado no Diário da Justiça da União em 06 de agosto de 2009 (1684) e o presente recurso foi interposto, tempestivamente, em 19 de agosto de 2009 (fls. 1693).

10. Presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos, passo à análise das hipóteses constitucionais.

11.A hipótese de cabimento do recurso especial com base no artigo 105, III, alínea "a", da Constituição Federal, ao contemplar a contrariedade ou negativa de vigência de tratado ou lei federal, visa abranger os casos em que



eventualmente haja erro no julgado recorrido, não se prestando a reexaminar a justiça da decisão, como se segunda apelação fosse.

12. Assim, não se afigura plausível o reclamo no que toca à alegação de violação ao artigo 41 do Código de Processo Penal, uma vez que o recorrente não demonstra como se deu eventual contrariedade ou negativa de vigência ao dispositivo de lei federal, limitando-se a reiterar os argumentos alegados e examinados em sede de alegações finais e apelação, os quais foram devidamente apreciados pelo MM. juízo sentenciante e pelo Tribunal de apelação, em segundo grau.

13. Ademais, é entendimento consagrado na doutrina e na jurisprudência que, para o recebimento da denúncia basta que a acusação seja viável, vale dizer, ao contrário do que se exige para a condenação, é suficiente para a instauração da ação penal que a inicial venha amparada em elementos idôneos que demonstrem que houve uma infração penal e indícios mais ou menos razoáveis de que seu autor foi a pessoa apontada no inquérito ou peças de informação (RT, 643/299, 674/341, 720/442), o que caracteriza a plausibilidade do pedido, e não se confunde com o mérito.

14. Nesse sentido também vem decidindo o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

PENAL E PROCESSUAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. JUSTA CAUSA. EXISTÊNCIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AUSENTE. ORDEM DENEGADA.

Quando a denúncia descreve conduta que, em tese, constitui crime, incabível é a alegação de falta de justa causa, tanto mais porque, nessa fase processual, prevalece o princípio do in dubio pro societate, bastando, para o recebimento da denúncia, a mera probabilidade de procedência da ação penal.

O trancamento de ação penal, pela via estreita do writ, somente é possível quando, pela mera exposição dos fatos narrados na denúncia, constata-se que há imputação de fato penalmente atípico, inexistência de qualquer elemento indiciário demonstrativo da autoria do delito ou extinta a punibilidade.

Impedir o Estado-Administração de demonstrar a responsabilidade penal do acusado implica cercear o direito-dever do poder público em apurar a verdade sobre os fatos.

Ordem denegada.

(HC 46.705/SP, Rel. Ministro PAULO MEDINA, SEXTA TURMA, julgado em 17.08.2006, DJ 25.09.2006 p. 312)

PENAL E PROCESSUAL. HABEAS CORPUS. ESTELIONATO QUALIFICADO. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. ATIPICIDADE. JUSTA CAUSA. AUSÊNCIA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. INÉPCIA DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA CONDUTA. DESCABIMENTO. EXORDIAL ACUSATÓRIA EM CONSONÂNCIA COM O ART. 41 DO CPP. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CÍVEL EM TRÂMITE. DESNECESSIDADE. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS CÍVEL E CRIMINAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE. ORDEM DENEGADA.

Quando a denúncia descreve conduta que, em tese, constitui crime, incabível é a alegação de falta de justa causa, tanto mais porque, nessa fase processual, prevalece o princípio do in dubio pro societate, bastando, para o recebimento da denúncia, a mera probabilidade de procedência da ação penal.

Impedir o Estado-Administração de demonstrar a responsabilidade penal do acusado implica cercear o direito-dever do poder público em apurar a verdade sobre os fatos.

Marcado por cognição sumária e rito célere, o habeas corpus não comporta o exame de questões que, para seu deslinde, demandem aprofundado exame do conjunto fático-probatório dos autos, posto que tal proceder é peculiar ao processo de conhecimento.

O trancamento de ação penal, pela via estreita do writ, somente é possível quando, pela mera exposição dos fatos narrados na denúncia, constata-se que há imputação de fato penalmente atípico, inexistência de qualquer elemento indiciário demonstrativo da autoria do delito ou extinta a punibilidade.

Recurso a que se NEGA provimento.

(RHC 16.288/RJ, Rel. Ministro PAULO MEDINA, SEXTA TURMA, julgado em 06.02.2007, DJ 09.04.2007 p. 265)

PENAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. JUSTA CAUSA. EXISTÊNCIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AUSENTE. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Quando a denúncia descreve conduta que, em tese, constitui crime, incabível é a alegação de falta de justa causa, tanto mais porque, nessa fase processual, prevalece o princípio do in dubio pro societate, bastando, para o recebimento da denúncia, a mera probabilidade de procedência da ação penal.

O trancamento de ação penal, pela via estreita do writ, somente é possível quando, sem a necessidade de exame aprofundado e valorativo dos fatos, indícios e provas, constata-se que há imputação de fato penalmente atípico, inexistência de qualquer elemento indiciário demonstrativo da autoria do delito ou extinta a punibilidade.

Impedir o Estado-Administração de demonstrar a responsabilidade penal do acusado implica cercear o direito-dever do poder público em apurar a verdade sobre os fatos.

Recurso a que se nega provimento.(RHC 18.697/PR, Rel. Ministro PAULO MEDINA, SEXTA TURMA, julgado em 17.08.2006, DJ 25.09.2006 p. 311)

15.No tocante à insurgência contra a aplicação da regra do concurso formal impróprio de crimes, igualmente não se verifica a necessária plausibilidade recursal.

16.O acórdão recorrido concluiu nesse ponto que "trata-se de concurso formal impróprio pois, embora os crimes resultem de conduta única, a mesma foi praticada objetivando o atingimento de bens jurídicos distintos". O colendo Superior Tribunal de Justiça vem entendendo que, não sendo o caso de decisão teratológica, não há ilegalidade na adoção, pelo julgador, de uma ou outra tese jurídica. Dessa forma, a pretensão dos recorrentes em reexaminar a questão implicaria na avaliação da justiça da decisão, bem como em simples reexame de provas, o que é vedado em sede de recurso especial, a teor da Súmula nº 07 do colendo Superior Tribunal de Justiça.

17.Nesse sentido já decidiu a egrégia Corte Superior:

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. ROUBO CONTRA DUAS VÍTIMAS DIFERENTES DE UMA SÓ VEZ. CONDENAÇÃO COM BASE NO CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO. INADEQUAÇÃO DO HABEAS CORPUS PARA DIRIMIR CONTROVÉRSIA LIMITADA À MATÉRIA DE DIREITO, QUANDO POSSÍVEL A ADOÇÃO DE UMA ENTRE OUTRAS TESES JURÍDICAS ADMITIDAS. ENTENDIMENTO JUDICIAL QUE NÃO SE MOSTRA ABSURDO.

- Tese recursal pela afirmação da figura do concurso formal próprio no caso de indivíduo que, mediante grave ameaça, realiza, simultaneamente, a subtração de bens de duas vítimas diferentes.

- Conclusão judicial pela configuração do concurso formal impróprio, pela constatação de autonomia de desígnios, por conhecer o agente a diversa titularidade dos bens jurídicos lesados e desejar ambos os resultados.

- Decisão que não destoa do conjunto fático-probatório e que encontra respaldo sobretudo na doutrina, com menor apoio na jurisprudência, e que, por isso, não se mostra absurda ou teratológica.

- A adoção, pelo Juiz, de uma entre outras teses admitidas em direito, afasta a ilegalidade manifesta que desafia o Habeas Corpus.

- Recurso não conhecido.

(RHC 16.192/SP, Rel. Ministro PAULO MEDINA, SEXTA TURMA, julgado em 23/11/2004, DJ 14/03/2005 p. 425)

18. No tocante às alegações no sentido de eventual ausência de fundamentação do julgado para o decreto condenatório, igualmente não merece prosperar o presente recurso. Para que haja interesse em recorrer por esta via excepcional não basta a mera sucumbência, como ocorre nos demais recursos ordinários. É necessário que haja efetivamente uma questão de direito federal ou constitucional, não bastando o mero inconformismo em relação à decisão ora impugnada,

uma vez que o recurso especial não se presta a examinar a justiça da decisão, mas a solucionar controvérsia acerca da interpretação das normas federais.

19. A respeito da questão já se pronunciou por diversas vezes o egrégio Superior Tribunal de Justiça:

"CRIMINAL. RHC. ENTORPECENTES. VENDA DE MEDICAMENTO CONTROLADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE SEM A APRESENTAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITA MÉDICA. NULIDADE. OMISSÃO DA SENTENÇA QUANTOS À TESE DA DEFESA RELACIONADA À TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA. INOCORRÊNCIA. DECRETO CONDENATÓRIO QUE REFUTOU AS ALEGAÇÕES DEFENSIVAS PARA FUNDAMENTAR A CONDENAÇÃO.

RECURSO DESPROVIDO.

(omissis)

Não se tem como omissa a sentença condenatória que, embora não se referindo, expressamente, a tese da defesa, fundamenta a condenação com base nos elementos probatórios reputados válidos para caracterizar o crime narrado na denúncia e sua autoria.

Embora seja necessário que o Magistrado aprecie todas as teses ventiladas pela defesa, torna-se despiciendo a menção expressa a cada uma das alegações se, pela própria decisão condenatória, resta claro que o Julgador adotou posicionamento contrário.

Recurso desprovido." (RHC nº 12842/PR, Relator o Ministro GILSON DIPP, DJU de 29/09/2003)

"PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ART. 12 DA LEI Nº 6.368/76. SENTENÇA. NULIDADE. NÃO APRECIÇÃO DE TESE DA DEFESA. ILICITUDE DE PROVAS.

I - A sentença que, ao acolher a tese da acusação, contém satisfatória menção aos fundamentos de fato e de direito a ensejar o decreto condenatório, não é nula, apenas pelo fato de não se referir explicitamente à tese da defesa, mormente se, pela sentença condenatória, restou claro que o Juiz adotou posicionamento contrário. (Precedentes).

(Omissis)

Writ denegado." (HC nº 34618/SP, Relator o Ministro FELIX FISCHER, DJU de 13/12/2004)

20. Veja-se também: HC nº 10.438/SP, Relator Ministro EDSON VIDIGAL, DJU de 21/02/2000; HC nº 39.376/MG, Relator Ministro FELIX FISCHER, DJU de 01/07/2005; REsp nº 823.056/PR, Relatora Ministra LAURITA VAZ, DJU de 20/11/2006; REsp nº 755.323/RS, Relator Ministro FELIX FISCHER, DJU de 27/11/2006; todos concluindo não ser nula a sentença, apenas por não se referir explicitamente à tese da defesa.

21.No que tange à individualização e dosimetria das penas,

via de regra, não se admite a reavaliação das circunstâncias judiciais em sede de recurso especial, por implicar no reexame da prova dos autos. O Colendo Superior Tribunal de Justiça tem se pronunciado no sentido de que apenas nas hipóteses de flagrante erro ou ilegalidade ocorridos na dosimetria da pena, com violação ao artigo 59 do Código Penal, pode-se reexaminar o decisum. Veja-se, a título de exemplo, os seguintes julgados:

"RECURSO ESPECIAL. PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE PROVAS. SÚMULA N.º 7 DO STJ. INDIVIDUALIZAÇÃO DAS PENAS. ARTIGO 59 DO CPP. FIXAÇÃO. PENA-BASE. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA.

1. A análise da tese da causa supralegal de inexigibilidade de conduta diversa, suscitada pelos recorrentes, demandaria um reexame do conjunto fático-probatório, o que não é admissível nesta via, em consonância com o enunciado contido na Súmula 7 desta Corte.

2. O posicionamento adotado por esta Corte é no sentido de que apenas nas hipóteses de flagrante erro ou ilegalidade ocorridos na dosimetria da pena, com violação ao artigo 59, do Código Penal, pode-se reexaminar o decisum.

3. As circunstâncias judiciais devem ser ponderadas e valoradas individualmente, com desnecessidade de menção expressa de cada uma delas, a fim de permitir às partes o conhecimento dos motivos que levaram o juiz na fixação da pena-base naquele patamar.

4. Recurso conhecido e desprovido." (REsp nº 470.974/RS, Relator Ministro Hélio Quaglia Barbosa, in DJ 6/6/2005).

"CRIMINAL. ESTELIONATO. MAJORAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. CONSIDERAÇÃO DE INQUÉRITOS E PROCESSOS NÃO FINDOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUTORIA. SÚMULA 7 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FUNDAMENTOS NÃO IMPUGNADOS. SÚMULA 283 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1. Afora casos excepcionais de caracterizada ilegalidade, fazem-se estranhos, ao âmbito do recurso especial, os pedidos de modificação ou de reexame do juízo de individualização da sanção penal, na sua quantidade e no estabelecimento do regime inicial do cumprimento da pena de prisão, enquanto requisitam análise do conjunto da prova dos autos, referentemente ao fato criminoso, às suas circunstâncias, às suas conseqüências, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade e aos motivos do agente, bem como ao comportamento da vítima, vedada pelo enunciado 7º da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça.

2. O exame da ausência de comprovação da participação no delito, substanciando questão de prova, não pode ser perseguido na via especial.

(...)

5. Recurso não conhecido". (RESP nº 278187/TO, Relator o Ministro HAMILTON CARVALHIDO, DJU 27/8/2001)

22.No caso, em relação aos co-réus Gilberto da Silva Mosquer, Paulo Roberto Moraes Mosquer, Wilson Perez Occhi e Silvio Antonio dos Santos, o acórdão recorrido redimensionou as respectivas penas impostas pelo crime de descaminho, mantendo, contudo as penas impostas na sentença em relação ao delito de transporte irregular de agrotóxicos (Lei nº 7.802/1989, artigo 15), nos seguintes termos:

"(...)

Apelantes Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio.

Conforme já asseverado, as condições judiciais não são favoráveis aos apelantes, ante o alto grau de satisfação apresentado pela quadrilha.

No entanto, entendo a pena-base estabelecida pelo MM. Juízo a quo, de 4 (quatro) anos de reclusão, no máximo legal, por demais acentuada. Estabeleço a pena-base dos acusados em 3 (três) anos de reclusão, por ser suficiente e necessária à prevenção do ilícito penal.

(...)

Do crime de transporte irregular de agrotóxico

(...)

Apelantes Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio

Face às péssimas circunstâncias judiciais apresentadas pelos apelantes, dado o alto grau de reprovabilidade das condutas perpetradas, a pena-base, estabelecida pelo Juízo de 1º Grau, foi de 4 (quatro) anos de reclusão.

Obedecido o mesmo parâmetro para a fixação da pena de multa, a mesma resta estabelecida em 20 (vinte) dias-multa, o que estabeleço de ofício. (...)" - fls. 1578-vº/1579

23.As penas em relação a esse delito foram fixadas na sentença condenatória nos seguintes termos:

"Réus Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio

Atento às diretrizes do art. 59, do CP, fixo, para os réus Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio, em relação ao crime de transporte irregular de agrotóxico, previsto no art. 15, da Lei n. 7.802/89, a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa.

Não há atenuante, agravante, causa de diminuição ou de aumento, razão pela qual torno definitiva a pena privativa de liberdade aplicada." (fls. 1225)

24. Verifica-se, assim, que a pena-base para o delito de transporte irregular de agrotóxico foi fixada e mantida no patamar máximo, uma vez que o delito em questão traz como pena privativa de liberdade abstratamente cominada, reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, além da multa.

25. O colendo Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento que a fixação da pena-base acima do mínimo legal necessita de fundamentação baseada em dados concretos do caso, constantes nos autos, não bastando a simples menção às circunstâncias judiciais desfavoráveis.

26. Confira-se, a esse respeito, os precedentes daquela colenda Corte:

PENAL. HABEAS CORPUS. QUADRILHA ARMADA. DOSIMETRIA DA PENA. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. CULPABILIDADE DO RÉU. MOTIVOS DO CRIME. FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA E ABSTRATA. DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS RECONHECIDAS COMO FAVORÁVEIS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO. FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. ADEQUAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. PEDIDO PREJUDICADO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.

1. Verifica-se, na hipótese, a inequívoca ofensa aos critérios legais (art. 59 do Código Penal) que regem a primeira fase da aplicação da pena. Não se trata, aqui, de reavaliar a justiça da decisão, mas sim de ilegalidade decorrente da ausência de fundamentação e flagrante erro de técnica emanado da sentença.

2. As assertivas de que o réu possui culpabilidade com grande grau de reprovação e de que os motivos não o favorecem mostram-se vagas e abstratas, já que não amparadas em dados concretos. Não havendo fundamentação idônea para a exasperação da pena-base, deve esta ser fixada no mínimo legal.

3. Nos termos do art. 33, § 2º, letra c, do Código Penal, o condenado não-reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

4. Determinada a reestruturação da pena, fica prejudicado o pedido de abrandamento do regime prisional.

5. Habeas corpus prejudicado. Ordem concedida de ofício para redimensionar a pena do paciente, fixando-a em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida no regime aberto.

(HC 66.193/ES, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 28.11.2006, DJ 18.12.2006 p. 454 - grifos nossos)

PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. DOSIMETRIA DA PENA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. MOTIVAÇÃO GENÉRICA E ABSTRATA. CIRCUNSTÂNCIAS CONSIDERADAS DESFAVORÁVEIS COMPREENDIDAS NO PRÓPRIO TIPO PENAL. ART. 33, § 4º, DA LEI 11.313/06. DIMINUIÇÃO DA PENA EM 1/6. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Logrou o impetrante êxito em demonstrar inequívoca ofensa aos critérios legais (art. 59 do Código Penal), que regem a dosimetria da resposta penal. Não se trata, aqui, de reavaliar a justiça da decisão, mas sim de ilegalidade decorrente da ausência de fundamentação e flagrante erro de técnica emanado da sentença.

2. Na hipótese, o magistrado singular, na primeira fase de fixação da reprimenda, exasperou a pena-base, utilizando-se de argumentação genérica e abstrata, bem como considerando como desfavoráveis circunstâncias inerentes ao próprio tipo penal.

3. O juiz, no exercício de suas funções judicantes, atendendo ao princípio do livre convencimento motivado, deve fundamentar a não-aplicação do percentual de 2/3 de redução, sob pena de violação ao art. 93, IX, da CF/88, uma vez que é direito subjetivo do réu a redução prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, desde que preenchidos os requisitos previstos no referido parágrafo.

4. Ordem concedida para redimensionar a pena do paciente, fixando-a em 1 ano e 8 meses de reclusão, e 333 dias-multa. (HC 116045/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 11/11/2008, DJe 01/12/2008)

CRIMINAL. HC. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS SUBSUMIDAS AO TIPO PENAL. ILEGALIDADE. AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO. MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

I. Não prevalece, como motivação idônea para majorar a pena-base, as circunstâncias subsumidas no próprio tipo penal imputado ao paciente.

II. Em atenção ao princípio da presunção da inocência, não podem ser considerados como maus antecedentes as ações penais em andamento.

III. Reconhece-se a existência de certa discricionariedade na dosimetria da pena, relativamente à exasperação da pena-base, sendo, contudo, indispensável a sua fundamentação, com base em dados concretos e em eventuais circunstâncias desfavoráveis do art. 59 do Código Penal.

IV. Deve ser reformado o acórdão recorrido, bem como a sentença monocrática, tão-somente quanto à dosimetria da reprimenda, a fim de que outra seja proferida com nova e motivada fixação da pena, observando-se as circunstâncias judiciais previstas em lei.

V. Ordem concedida.

(HC 50758/PB, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 16/02/2006, DJ 13/03/2006 p. 354)

HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. FIXAÇÃO DA PENA-BASE. ART. 59 DO CP. DESPROPORCIONALIDADE ENTRE OS FUNDAMENTOS JUDICIAIS E A EXASPERAÇÃO DA REPRIMENDA. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO VÁLIDA. NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ.

1. O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade os elementos que dizem respeito ao fato, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no art. 59, do Código Penal, para aplicar, de forma justa e fundamentada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para reprovação do crime.

2. A fixação da pena-base do paciente, acima do mínimo legal, foi manifestamente desproporcional aos fundamentos apresentados pelo julgador, os quais não se apresentaram adequados para justificar tamanha exasperação.

3. Na hipótese, a majoração da pena foi realizada tão-somente em razão do reconhecimento das circunstâncias do crime como desfavoráveis, as quais não foram, sequer, devidamente demonstradas e motivadas pelo juízo sentenciante.

4. Ordem concedida para anular o acórdão recorrido e a sentença de primeiro grau, na parte relativa à dosimetria da pena, determinando que outra seja prolatada, de forma devidamente fundamentada e com a observância das formalidades legais previstas no art. 59, do Código Penal.

(HC 46759/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 07.02.2006, DJ 20.03.2006 p. 320 - grifos nossos)

HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. PENA-BASE. EXASPERAÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONTINUIDADE DELITIVA. AUMENTO ACIMA DO MÍNIMO NÃO JUSTIFICADO. ILEGALIDADES. RECONHECIMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS. RÉU PRIMÁRIO E SEM MAUS ANTECEDENTES. REGIME INICIAL FECHADO PARA CUMPRIMENTO DA PENA. REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO. IMPROPRIIDADE. INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 33, § 2º, ALÍNEA B, E § 3º DO CÓDIGO PENAL.

1. A sentença, ao fixar a pena-base um pouco acima do mínimo legal, não justificou devidamente o acréscimo, valendo-se de assertivas genéricas e sem substrato concreto, com exceção justamente da menção ao fato de ter sido o crime praticado em concurso de agentes, situação essa já considerada, na terceira fase da dosimetria da pena, como causa de aumento, razão pela qual não poderia servir, também, para majorar a pena-base na fase inicial.

2. Outrossim, não foi consignada qualquer justificativa para o acréscimo acima do mínimo legal decorrente da continuidade delitiva (prevista entre 1/6 a 2/3), fixada em 1/3.
3. Reconhecidas as circunstâncias judiciais favoráveis ao réu primário e de bons antecedentes, não é cabível infligir regime prisional mais gravoso apenas com base na gravidade genérica do delito. Inteligência do art. 33, §§ 2º e 3º, c.c. art. 59, ambos do Código Penal.
4. Ordem concedida para, cassando o acórdão impugnado, reformar a sentença condenatória tão-somente na parte da dosimetria da pena e do correspondente regime prisional do ora Paciente, com a correção dos vícios indicados.
5. Concessão de habeas corpus de ofício em favor dos co-réus para estender-lhes os efeitos desta decisão, porquanto idênticas as situações, quanto aos vícios a serem corrigidos.

(HC 29.802/MA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 09.12.2003, DJ 01.03.2004 p. 188)

PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. VÍTIMAS DIFERENTES. CONCURSO FORMAL. RECONHECIMENTO DE DUAS QUALIFICADORAS. AUMENTO DE PENA FIXADO EM 3/8. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS QUE INDIQUEM A NECESSIDADE DE EXASPERAÇÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS RECONHECIDAS COMO FAVORÁVEIS. FIXAÇÃO DE REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO. ILEGALIDADE. ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA.

1. Praticado crime de roubo, nas mesmas circunstâncias fáticas, contra vítimas diferentes, caracterizado está o concurso formal de delitos. Precedentes.
2. Consoante reiterada jurisprudência desta Corte, a presença de duas qualificadoras no crime de roubo pode agravar a pena em até metade, quando o magistrado, diante das peculiaridades do caso concreto, constatar a ocorrência de circunstâncias que indiquem a necessidade da elevação da pena acima do mínimo legal.
3. Assim, não fica o Juízo sentenciante adstrito, simplesmente, à quantidade de qualificadoras para fixar a fração de aumento, pois, na hipótese de existência de apenas uma qualificadora, havendo nos autos elementos que conduzem à exasperação da reprimenda - tais como a quantidade excessiva de agentes no concurso de pessoas ou o grosso calibre da arma de fogo utilizada na empreitada criminosa, a fração pode e deve ser elevada, acima de 1/3, contanto que devidamente justificada na sentença, em observância ao art. 68 do CP. O mesmo raciocínio serve para uma situação inversa, em que o roubo foi praticado com arma branca e a participação do co-réu foi de menor importância, hipótese em que pode o magistrado aplicar a fração mínima, apesar da dupla qualificação.
4. In casu, o juiz sentenciante não fundamentou o acréscimo da reprimenda em 3/8, motivo por que, o percentual de aumento da pena pelas qualificadoras previstas no art. 157, § 2º, I e II, dever ser fixado em apenas 1/3 (um terço).
5. Nos termos do art. 33, § 2º, letra b, do Código Penal, o condenado não-reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o início, cumpri-la em regime semi-aberto.
6. Ordem parcialmente concedida para redimensionar a pena dos pacientes para 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, bem como para fixar o regime prisional semi-aberto como início do cumprimento da reprimenda.

(HC 83.853/SP, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 23.08.2007, DJ 15.10.2007 p. 330)

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PENA. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO.

As decisões judiciais devem ser, por exigência constitucional e sob pena de nulidade, devida e adequadamente fundamentadas.

A fixação da pena-base deve ser precedida de fundamentação concreta e específica sobre cada uma das circunstâncias judiciais, com indicação clara dos elementos justificadores da conclusão do magistrado.

Carece de fundamentação o acréscimo da pena-base em relação ao mínimo legal quando não efetuado o necessário detalhamento das circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, deixando o magistrado de apontar elementos concretos aptos a justificar tal aumento.

Habeas corpus concedido, para cassar o acórdão e anular a sentença, tão-somente no que diz respeito à fixação da pena, para que outra venha a ser proferida, com adequada fundamentação.

(HC 29058/SP, Rel. Ministro PAULO MEDINA, SEXTA TURMA, julgado em 27.10.2004, DJ 06.12.2004 p. 367 - grifos nossos)

27. Assim, em relação à questão relativa à fundamentação da fixação da pena-base, vislumbra-se a plausibilidade recursal suficiente a autorizar a admissibilidade do recurso.

28. Ante o exposto, ADMITO o recurso no tocante à alegação de violação ao artigo 59 do Código Penal, e NÃO O ADMITO em relação aos demais fundamentos.

Dê-se ciência.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2005.60.00.007321-8	ACR 25562
APTE	:	ELADIO RODRIGUES DOS SANTOS	reu preso
APTE	:	JOAO BATISTA FERREIRA BAIER	reu preso
ADV	:	FABIO ANDREASI	
APTE	:	EDENILSON OLIVEIRA VAZ	reu preso
ADV	:	ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI	
APTE	:	GILBERTO DA SILVA MOSQUER	reu preso
APTE	:	PAULO ROBERTO MORAIS MOSQUER	reu preso
ADV	:	REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER	
APTE	:	WILSON PEREZ OCCHI	reu preso
ADV	:	JULIO MONTINI JUNIOR	
APTE	:	SILVIO ANTONIO DOS SANTOS	reu preso
ADV	:	FABIO ANDREASI	
APDO	:	Justica Publica	
PETIÇÃO	:	RESP 2009159439	
RECTE	:	WILSON PEREZ OCCHI	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

## DECISÃO

1. Trata-se de recurso especial interposto por WILSON PERES OCCHI, com fundamento no art. 105, III, "a", da Constituição Federal, contra o v. acórdão proferido pela Primeira Turma deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que, por unanimidade, afastou a matéria preliminar suscitada e deu parcial provimento às apelações dos réus, reduzindo-lhes as penas privativas de liberdade aplicadas, e, de ofício, reduzindo as penas de multa aplicadas, de modo a totalizar 9(nove) anos e 15 (quinze) dias-multa para GILBERTO DA SILVA MOSQUER, PAULO ROBERTO MORAIS MOSQUER, SILVIO ANTONIO DOS SANTOS e WILSON PEREZ OCCHI.

2. Foram opostos embargos de declaração, aos quais foi negado provimento, por unanimidade (fls. 1672).

3. Em suas razões recursais, o recorrente alega negativa de vigência ao artigo 59 do Código Penal.



4.Sustenta que "não houve individualização das condutas" e que "as condições pessoais do recorrente não foram consideradas". Aduz que a pena-base dos delitos deveria ter sido fixada no mínimo legal. Alega, ainda, que há desproporcionalidade na fixação das respectivas penas, tendo em vista que o tribunal, considerando as circunstâncias judiciais, reduziu a pena base do recorrente em relação ao delito de descaminho, porém, sem qualquer fundamentação, não adotou o mesmo procedimento em relação ao delito de transporte irregular de agrotóxicos. Requer também a aplicação do princípio da consunção, a fim de que o delito de contrabando ou descaminho seja absorvido pelo de transporte irregular de agrotóxicos.

5.Apresentadas as contra-razões, vieram os autos conclusos para o juízo prévio de admissibilidade.

6.Passo a exame.

7.Não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

8.O v. acórdão foi publicado no Diário da Justiça da União em 06 de agosto de 2009 (1684) e o presente recurso foi interposto, tempestivamente, em 19 de agosto de 2009 (fls. 1715).

9. Presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos, passo à análise das hipóteses constitucionais.

10.Em relação à pretensão de aplicação do princípio da consunção, é de se ressaltar que, não cabe, nesta via, promover a absorção do delito de contrabando no de transporte irregular de agrotóxicos, vez que tal operação - verificar se um delito serviu de meio para atingir o outro, no mesmo contexto delituoso - depende de reapreciação de prova, inclusive para aferir-se ao dolo do agente, tanto mais necessária quanto, no caso, a prática do contrabando foi imputada autonomamente e em concurso material. Assim, não há plausibilidade recursal na alegação de ocorrência de qualquer espécie de progressão criminosa, em razão do disposto na Súmula nº 7 do colendo Superior Tribunal de Justiça.

11.Ademais, ao sustentar tais alegações, o recorrente não veicula ofensa a nenhum dispositivo de lei federal nem demonstra eventual dissídio jurisprudencial, providência indispensável à admissibilidade do recurso especial, o qual possui fundamentação vinculada, vale dizer, não basta que a parte indique o seu direito, sem veicular a ofensa de algum dispositivo específico de lei infraconstitucional.

12.Já no que tange à individualização e dosimetria das penas, em princípio, não se admite a reavaliação das circunstâncias judiciais em sede de recurso especial, por implicar no reexame da prova dos autos. O colendo Superior Tribunal de Justiça tem se pronunciado no sentido de que apenas nas hipóteses de flagrante erro ou ilegalidade ocorridos na dosimetria da pena, com violação ao artigo 59 do Código Penal, pode-se reexaminar o decisum. Veja-se, a título de exemplo, os seguintes julgados:

"RECURSO ESPECIAL. PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE PROVAS. SÚMULA N.º 7 DO STJ. INDIVIDUALIZAÇÃO DAS PENAS. ARTIGO 59 DO CPP. FIXAÇÃO. PENA-BASE. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA.

1. A análise da tese da causa supralegal de inexigibilidade de conduta diversa, suscitada pelos recorrentes, demandaria um reexame do conjunto fático-probatório, o que não é admissível nesta via, em consonância com o enunciado contido na Súmula 7 desta Corte.

2. O posicionamento adotado por esta Corte é no sentido de que apenas nas hipóteses de flagrante erro ou ilegalidade ocorridos na dosimetria da pena, com violação ao artigo 59, do Código Penal, pode-se reexaminar o decisum.

3. As circunstâncias judiciais devem ser ponderadas e valoradas individualmente, com desnecessidade de menção expressa de cada uma delas, a fim de permitir às partes o conhecimento dos motivos que levaram o juiz na fixação da pena-base naquele patamar.

4. Recurso conhecido e desprovido." (REsp nº 470.974/RS, Relator Ministro Hélio Quaglia Barbosa, in DJ 6/6/2005).

"CRIMINAL. ESTELIONATO. MAJORAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. CONSIDERAÇÃO DE INQUÉRITOS E PROCESSOS NÃO FINDOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUTORIA. SÚMULA 7 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FUNDAMENTOS NÃO IMPUGNADOS. SÚMULA 283 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1. Afora casos excepcionais de caracterizada ilegalidade, fazem-se estranhos, ao âmbito do recurso especial, os pedidos de modificação ou de reexame do juízo de individualização da sanção penal, na sua quantidade e no estabelecimento do regime inicial do cumprimento da pena de prisão, enquanto requisitam análise do conjunto da prova dos autos, referentemente ao fato criminoso, às suas circunstâncias, às suas conseqüências, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade e aos motivos do agente, bem como ao comportamento da vítima, vedada pelo enunciado 7º da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça.

2. O exame da ausência de comprovação da participação no delito, substanciando questão de prova, não pode ser perseguido na via especial.

(...)

5. Recurso não conhecido". (RESP nº 278187/TO, Relator o Ministro HAMILTON CARVALHIDO, DJU 27/8/2001)

13. Contudo, no caso, em relação aos co-réus Gilberto da Silva Mosquer, Paulo Roberto Morais Mosquer, Wilson Perez Occhi e Silvio Antonio dos Santos, o acórdão recorrido redimensionou as respectivas penas impostas pelo crime de descaminho, mantendo, contudo as penas impostas na sentença em relação ao delito de transporte irregular de agrotóxicos (Lei nº 7.802/1989, artigo 15), nos seguintes termos:

"(...)

Apelantes Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio.

Conforme já asseverado, as condições judiciais não são favoráveis aos apelantes, ante o alto grau de sofisticação apresentado pela quadrilha.

No entanto, entendo a pena-base estabelecida pelo MM. Juízo a quo, de 4 (quatro) anos de reclusão, no máximo legal, por demais acentuada. Estabeleço a pena-base dos acusados em 3 (três) anos de reclusão, por ser suficiente e necessária à prevenção do ilícito penal.

(...)

Do crime de transporte irregular de agrotóxico

(...)

Apelantes Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio

Face às péssimas circunstâncias judiciais apresentadas pelos apelantes, dado o alto grau de reprovabilidade das condutas perpetradas, a pena-base, estabelecida pelo Juízo de 1º Grau, foi de 4 (quatro) anos de reclusão.

Obedecido o mesmo parâmetro para a fixação da pena de multa, a mesma resta estabelecida em 20 (vinte) dias-multa, o que estabeleço de ofício. (...)" - fls. 1578-vº/1579

14. As penas em relação a esse último delito foram fixadas na sentença condenatória nos seguintes termos:

"Réus Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio

Atento às diretrizes do art. 59, do CP, fixo, para os réus Gilberto, Paulo, Wilson e Silvio, em relação ao crime de transporte irregular de agrotóxico, previsto no art. 15, da Lei n. 7.802/89, a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa.

Não há atenuante, agravante, causa de diminuição ou de aumento, razão pela qual torno definitiva a pena privativa de liberdade aplicada." (fls. 1225 - g.n.)

15. Verifica-se, assim, que a pena-base para o delito de transporte irregular de agrotóxico foi fixada e mantida no patamar máximo, uma vez que o delito em questão traz como pena privativa de liberdade abstratamente cominada, reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, além da multa.

16. O colendo Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento que a fixação da pena-base acima do mínimo legal necessita de fundamentação baseada em dados concretos do caso, constantes nos autos, não bastando a simples menção às circunstâncias judiciais desfavoráveis.

17. Confira-se, a esse respeito, os precedentes daquela colenda Corte:

PENAL. HABEAS CORPUS. QUADRILHA ARMADA. DOSIMETRIA DA PENA. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. CULPABILIDADE DO RÉU. MOTIVOS DO CRIME. FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA E ABSTRATA. DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS RECONHECIDAS COMO FAVORÁVEIS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO. FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. ADEQUAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. PEDIDO PREJUDICADO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.

1. Verifica-se, na hipótese, a inequívoca ofensa aos critérios legais (art. 59 do Código Penal) que regem a primeira fase da aplicação da pena. Não se trata, aqui, de reavaliar a justiça da decisão, mas sim de ilegalidade decorrente da ausência de fundamentação e flagrante erro de técnica emanado da sentença.

2. As assertivas de que o réu possui culpabilidade com grande grau de reprovação e de que os motivos não o favorecem mostram-se vagas e abstratas, já que não amparadas em dados concretos. Não havendo fundamentação idônea para a exasperação da pena-base, deve esta ser fixada no mínimo legal.

3. Nos termos do art. 33, § 2º, letra c, do Código Penal, o condenado não-reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

4. Determinada a reestruturação da pena, fica prejudicado o pedido de abrandamento do regime prisional.

5. Habeas corpus prejudicado. Ordem concedida de ofício para redimensionar a pena do paciente, fixando-a em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida no regime aberto.

(HC 66.193/ES, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 28.11.2006, DJ 18.12.2006 p. 454 - grifos nossos)

PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. DOSIMETRIA DA PENA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. MOTIVAÇÃO GENÉRICA E ABSTRATA. CIRCUNSTÂNCIAS CONSIDERADAS DESFAVORÁVEIS COMPREENDIDAS NO PRÓPRIO TIPO PENAL. ART. 33, § 4º, DA LEI 11.313/06. DIMINUIÇÃO DA PENA EM 1/6. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Logrou o impetrante êxito em demonstrar inequívoca ofensa aos critérios legais (art. 59 do Código Penal), que regem a dosimetria da resposta penal. Não se trata, aqui, de reavaliar a justiça da decisão, mas sim de ilegalidade decorrente da ausência de fundamentação e flagrante erro de técnica emanado da sentença.

2. Na hipótese, o magistrado singular, na primeira fase de fixação da reprimenda, exasperou a pena-base, utilizando-se de argumentação genérica e abstrata, bem como considerando como desfavoráveis circunstâncias inerentes ao próprio tipo penal.

3. O juiz, no exercício de suas funções judicantes, atendendo ao princípio do livre convencimento motivado, deve fundamentar a não-aplicação do percentual de 2/3 de redução, sob pena de violação ao art. 93, IX, da CF/88, uma vez que é direito subjetivo do réu a redução prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, desde que preenchidos os requisitos previstos no referido parágrafo.

4. Ordem concedida para redimensionar a pena do paciente, fixando-a em 1 ano e 8 meses de reclusão, e 333 dias-multa. (HC 116045/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 11/11/2008, DJE 01/12/2008)

CRIMINAL. HC. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS SUBSUMIDAS AO TIPO PENAL. ILEGALIDADE. AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO. MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

I. Não prevalece, como motivação idônea para majorar a pena-base, as circunstâncias subsumidas no próprio tipo penal imputado ao paciente.

II. Em atenção ao princípio da presunção da inocência, não podem ser considerados como maus antecedentes as ações penais em andamento.

III. Reconhece-se a existência de certa discricionariedade na dosimetria da pena, relativamente à exasperação da pena-base, sendo, contudo, indispensável a sua fundamentação, com base em dados concretos e em eventuais circunstâncias desfavoráveis do art. 59 do Código Penal.

IV. Deve ser reformado o acórdão recorrido, bem como a sentença monocrática, tão-somente quanto à dosimetria da reprimenda, a fim de que outra seja proferida com nova e motivada fixação da pena, observando-se as circunstâncias judiciais previstas em lei.

V. Ordem concedida.

(HC 50758/PB, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 16/02/2006, DJ 13/03/2006 p. 354)

HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. FIXAÇÃO DA PENA-BASE. ART. 59 DO CP. DESPROPORCIONALIDADE ENTRE OS FUNDAMENTOS JUDICIAIS E A EXASPERAÇÃO DA REPRIMENDA. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO VÁLIDA. NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ.

1. O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade os elementos que dizem respeito ao fato, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no art. 59, do Código Penal, para aplicar, de forma justa e fundamentada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para reprovação do crime.

2. A fixação da pena-base do paciente, acima do mínimo legal, foi manifestamente desproporcional aos fundamentos apresentados pelo julgador, os quais não se apresentaram adequados para justificar tamanha exasperação.

3. Na hipótese, a majoração da pena foi realizada tão-somente em razão do reconhecimento das circunstâncias do crime como desfavoráveis, as quais não foram, sequer, devidamente demonstradas e motivadas pelo juízo sentenciante.

4. Ordem concedida para anular o acórdão recorrido e a sentença de primeiro grau, na parte relativa à dosimetria da pena, determinando que outra seja prolatada, de forma devidamente fundamentada e com a observância das formalidades legais previstas no art. 59, do Código Penal.

(HC 46759/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 07.02.2006, DJ 20.03.2006 p. 320 - grifos nossos)

HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. PENA-BASE. EXASPERAÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONTINUIDADE DELITIVA. AUMENTO ACIMA DO MÍNIMO NÃO JUSTIFICADO. ILEGALIDADES. RECONHECIMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS. RÉU PRIMÁRIO E SEM MAUS ANTECEDENTES. REGIME INICIAL FECHADO PARA CUMPRIMENTO DA PENA. REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO. IMPROPRIEDADE. INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 33, § 2º, ALÍNEA B, E § 3º DO CÓDIGO PENAL.

1. A sentença, ao fixar a pena-base um pouco acima do mínimo legal, não justificou devidamente o acréscimo, valendo-se de assertivas genéricas e sem substrato concreto, com exceção justamente da menção ao fato de ter sido o crime praticado em concurso de agentes, situação essa já considerada, na terceira fase da dosimetria da pena, como causa de aumento, razão pela qual não poderia servir, também, para majorar a pena-base na fase inicial.

2. Outrossim, não foi consignada qualquer justificativa para o acréscimo acima do mínimo legal decorrente da continuidade delitiva (prevista entre 1/6 a 2/3), fixada em 1/3.

3. Reconhecidas as circunstâncias judiciais favoráveis ao réu primário e de bons antecedentes, não é cabível infligir regime prisional mais gravoso apenas com base na gravidade genérica do delito. Inteligência do art. 33, §§ 2º e 3º, c.c. art. 59, ambos do Código Penal.

4. Ordem concedida para, cassando o acórdão impugnado, reformar a sentença condenatória tão-somente na parte da dosimetria da pena e do correspondente regime prisional do ora Paciente, com a correção dos vícios indicados.

5. Concessão de habeas corpus de ofício em favor dos co-réus para estender-lhes os efeitos desta decisão, porquanto idênticas as situações, quanto aos vícios a serem corrigidos.

(HC 29.802/MA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 09.12.2003, DJ 01.03.2004 p. 188)

PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. VÍTIMAS DIFERENTES. CONCURSO FORMAL. RECONHECIMENTO DE DUAS QUALIFICADORAS. AUMENTO DE PENA FIXADO EM 3/8. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS QUE INDIQUEM A NECESSIDADE DE EXASPERAÇÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS RECONHECIDAS COMO FAVORÁVEIS. FIXAÇÃO DE REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO. ILEGALIDADE. ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA.

1. Praticado crime de roubo, nas mesmas circunstâncias fáticas, contra vítimas diferentes, caracterizado está o concurso formal de delitos. Precedentes.

2. Consoante reiterada jurisprudência desta Corte, a presença de duas qualificadoras no crime de roubo pode agravar a pena em até metade, quando o magistrado, diante das peculiaridades do caso concreto, constatar a ocorrência de circunstâncias que indiquem a necessidade da elevação da pena acima do mínimo legal.

3. Assim, não fica o Juízo sentenciante adstrito, simplesmente, à quantidade de qualificadoras para fixar a fração de aumento, pois, na hipótese de existência de apenas uma qualificadora, havendo nos autos elementos que conduzem à exasperação da reprimenda - tais como a quantidade excessiva de agentes no concurso de pessoas ou o grosso calibre da arma de fogo utilizada na empreitada criminosa, a fração pode e deve ser elevada, acima de 1/3, contanto que devidamente justificada na sentença, em observância ao art. 68 do CP. O mesmo raciocínio serve para uma situação inversa, em que o roubo foi praticado com arma branca e a participação do co-réu foi de menor importância, hipótese em que pode o magistrado aplicar a fração mínima, apesar da dupla qualificação.

4. In casu, o juiz sentenciante não fundamentou o acréscimo da reprimenda em 3/8, motivo por que, o percentual de aumento da pena pelas qualificadoras previstas no art. 157, § 2º, I e II, dever ser fixado em apenas 1/3 (um terço).

5. Nos termos do art. 33, § 2º, letra b, do Código Penal, o condenado não-reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o início, cumpri-la em regime semi-aberto.

6. Ordem parcialmente concedida para redimensionar a pena dos pacientes para 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, bem como para fixar o regime prisional semi-aberto como início do cumprimento da reprimenda.

(HC 83.853/SP, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 23.08.2007, DJ 15.10.2007 p. 330)

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PENA. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO.

As decisões judiciais devem ser, por exigência constitucional e sob pena de nulidade, devida e adequadamente fundamentadas.

A fixação da pena-base deve ser precedida de fundamentação concreta e específica sobre cada uma das circunstâncias judiciais, com indicação clara dos elementos justificadores da conclusão do magistrado.

Carece de fundamentação o acréscimo da pena-base em relação ao mínimo legal quando não efetuado o necessário detalhamento das circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, deixando o magistrado de apontar elementos concretos aptos a justificar tal aumento.

Habeas corpus concedido, para cassar o acórdão e anular a sentença, tão-somente no que diz respeito à fixação da pena, para que outra venha a ser proferida, com adequada fundamentação.

(HC 29058/SP, Rel. Ministro PAULO MEDINA, SEXTA TURMA, julgado em 27.10.2004, DJ 06.12.2004 p. 367 - grifos nossos)

18. Assim, em relação à questão relativa à fundamentação da pena-base fixada para o delito de transporte irregular de agrotóxicos, vislumbra-se a plausibilidade recursal suficiente a autorizar a admissibilidade do recurso.

19. Ante o exposto, ADMITO o recurso no tocante à alegação de violação ao artigo 59 do Código Penal, e NÃO O ADMITO em relação aos demais fundamentos.

Dê-se ciência.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

RECURSOS ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO

DECISÕES

BLOCO: 149.441

PROC. : 2004.03.00.012244-3 AR 4055 200161230032181 1 Vr  
BRAGANCA PAULISTA/SP  
AUTOR : JACIRA BUENO DE SOUZA  
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : RESP 2008072945  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que julgou procedente ação rescisória proposta com o fito de desconstituir acórdão proferido pela Primeira Turma deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fundamento no artigo 485, inciso IX do Código de Processo Civil, uma vez que constatada a presença de erro de fato no acórdão rescindendo.

Foram opostos Embargos de Declaração com a alegação de que o v. acórdão apresentou obscuridade, haja vista o registro de atividade urbana desempenhada pelo esposo da parte autora, o que descaracterizaria sua condição de segurada especial rural. Os embargos foram rejeitados sob o fundamento de que o fato do marido da ré ter exercido atividade urbana não ilide a condição de início de prova material conferida à certidão de nascimento acostada à fl. 21, posto que tal documento consigna diretamente à ré a qualificação de lavradora, não se cogitando de extensão da profissão atribuída ao marido. No caso vertente, a ocupação do esposo da ré constitui fato irrelevante, não tendo repercussão no deslinde da causa.

Em sede de Recurso Especial, aduz a autarquia recorrente, que houve violação ao disposto no artigo 485, inciso IX e artigo 55, § 3º da Lei nº 8.213/91, com a alegação de que o acórdão rescindido não apresentou erro de fato. Sustentou

que a parte autora buscou a ação rescisória como forma de recurso, pugnano pelo reconhecimento da descaracterização da qualidade de segurada especial rural, pelo desempenho de atividade urbana por seu marido.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do recurso apresentado, que o recorrente busca o reconhecimento da violação a dispositivos do Código de Processo Civil e da Lei de Benefícios, com o argumento de que não houve erro de fato no julgado rescindido.

Ocorre, porém, que conforme se depreende da decisão de segunda instância, houve equívoco relativo à certidões de registro civil juntados aos autos, que levou a improcedência do pedido de aposentadoria rural por idade, caracterizada a hipótese de rescisão do julgado, prevista no artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil.

Deste modo, não há que se falar em violação a dispositivo de lei, pois que a conclusão a que se chegou no julgamento da ação rescisória, decorre de verdadeira interpretação da norma legal, a qual não se mostra contrária ao texto da Lei, estando também em consonância com o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça:

**AÇÃO RESCISÓRIA. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. AFASTADA A ALEGAÇÃO DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DA AÇÃO. ERRO DE FATO. SOLUÇÃO PRO MISERO. CERTIDÃO DE CASAMENTO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL CORROBORADO POR PROVA TESTEMUNHAL. PEDIDO PROCEDENTE. MANTIDO O ACÓRDÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA.**

1. Inexistindo erro de forma na peça inicial e versando o pedido nela formulado sobre matéria já analisada pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça - acolhimento de certidão de casamento como início de prova material da condição de segurado especial - não se pode reconhecer a inépcia da peça vestibular ou a carência da ação.

2. O erro de fato a autorizar a procedência da ação, com fundamento no artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, orientando-se pela solução pro misero, consiste no reconhecimento da desconsideração de prova já constante dos autos. Precedentes.

3. A certidão de casamento, que atesta a condição de lavrador do cônjuge da segurada, constitui início razoável de prova documental, para fins de comprovação de tempo de serviço. Deve se ter em mente que a condição de rurícola da mulher funciona como extensão da qualidade de segurado especial do marido. Se o marido desempenhava trabalho no meio rural, em regime de economia domiciliar, há a presunção de que a mulher também o fez, em razão das características da atividade - trabalho em família, em prol de sua subsistência.

4. Configurado o erro de fato na apreciação de documento já constante dos autos e preenchidos os requisitos à aposentadoria, suficientemente corroborados por prova testemunhal e início de prova material, o acolhimento do pedido é de rigor.

5. Pedido procedente. Mantido o acórdão da segunda instância que manteve a aposentadoria concedida à autora. Grifei (AR 1361 / SP, Relator Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Revisor Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, 3a. SEÇÃO, j. 28/03/2008, DJe 29/04/2008).

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA. RAZÕES DA EXORDIAL QUE SE FUNDAMENTAM NA FALTA DE APRECIÇÃO DAS PROVAS. ERRO DE FATO. APOSENTADORIA RURAL POR IDADE. RURÍCOLA. CERTIDÃO DE CASAMENTO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PERÍODO DE CARÊNCIA. CUMPRIMENTO. ROBUSTA PROVA TESTEMUNHAL. AMPLIAÇÃO DA EFICÁCIA DA PROVA MATERIAL.**

1. Em que pese não ter a Autora indicado expressamente o ajuizamento da ação com base no inciso IX do art. 485 do Código de Processo Civil, das razões apresentadas na petição inicial infere-se que se fundamentam na falta de apreciação das provas já existentes nos autos originários. Vale lembrar que a ausência de indicação do inciso aplicável, não obsta ao bom êxito da ação, desde que os fatos narrados mostrem-se claros à aplicação dos fundamentos jurídicos.

2. Resta caracterizado o erro de fato, porquanto foi juntada à inicial da ação originária a certidão de casamento da Autora onde consta a qualificação profissional do marido como lavrador, não havendo, portanto, valoração suficiente das provas carreadas aos autos.

3. A comprovação da atividade laborativa do rurícola deve se dar com o início de prova material, ainda que constituída por dados do registro civil, como a certidão de casamento presente nos autos, onde consta a profissão de lavrador atribuída ao marido da Autora, que se estende à esposa, em razão da própria situação de atividade comum ao casal, afastando a aplicação do enunciado da Súmula n.º 149 do STJ.

4. Para fins de concessão de aposentadoria rural por idade, é prescindível que o início de prova material se refira a todo período de carência legalmente exigido, desde que robusta prova testemunhal amplie sua eficácia probatória, vinculando-o àquele período, como ocorre na espécie.

5. Ação julgada procedente para, em *judicium rescindens*, cassar a decisão rescindenda e, em *judicium rescisorium*, negar provimento ao recurso especial do INSS. (AR 2972 / SP, Relatora Ministra LAURITA VAZ, Revisor Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, 3a. SEÇÃO, j. 12/12/2007, DJ 01/02/2008, p. 1).

Da mesma maneira, não pode prosperar a alegação de que o desempenho de atividade urbana pelo esposo da autora, descaracterizaria a qualidade de segurada especial rural, pois de acordo com o posicionamento da Egrégia Corte Superior, conforme entendimento jurisprudencial que colacionamos a seguir:

"PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO COM BASE NAS ALÍNEAS A E C DO ART. 105, III DA CF. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADO. RECURSO CONHECIDO SOMENTE PELA ALÍNEA A DO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL. APOSENTADORIA RURAL. REQUISITOS ETÁRIO E CUMPRIMENTO DA CARÊNCIA. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO SIMULTÂNEA. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADA QUANDO DO IMPLEMENTO DA IDADE.

1. A recorrente não logrou comprovar o dissídio jurisprudencial nos moldes exigidos pelos arts. 541, parágr. único do CPC e 255 do RISTJ, uma vez que não realizou o necessário cotejo analítico entre o acórdão recorrido e os paradigmas, a fim de demonstrar a similitude fática e jurídica entre eles.

2. A Lei 8.213/91, que regula os Benefícios da Previdência Social, dispõe em seu art. 143 que será devida aposentadoria por idade ao trabalhador rural que completar 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher, além de comprovar o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência.

3. Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, o trabalho urbano exercido pelo cônjuge não descaracteriza a condição de segurada especial da autora, desde que não seja suficiente para a manutenção do núcleo familiar.

4. Além disso, restando comprovado o trabalho da autora na agricultura pelo período de carência, não perde o direito à aposentadoria se quando do implemento da idade já havia perdido a condição de segurada.

5. Recurso Especial conhecido somente pela alínea a do art. 105, III da CF e, nessa extensão, provido." - Grifei (REsp 969473 / SP, Rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, 5a. TURMA, j. 13/12/2007, DJ 07.02.2008, p. 1).

Sendo assim, não havendo violação dos dispositivos legais mencionados pelo recorrente, cabe o recebimento do recurso apresentado.

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 9 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente



PROC. : 2004.61.83.006464-9 AC 1272278  
APTE : JOAO DE MENEZES DIAS  
ADV : EDVALDO CARNEIRO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO / DÉCIMA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009116983

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Trata-se de petição do Instituto Nacional do Seguro Social, juntada às fls. 505/506, em resposta à comunicação a respeito do falecimento do autor, feita por meio da petição de fls. 484/485.

Realizado o juízo de admissibilidade, não cabe qualquer providência por parte desta Vice-Presidência no tocante à habilitação para fins de execução do julgado.

Posto isso, Encaminhe-se os autos à Primeira Instância, onde deverá ser apreciada a petição de fls. 484/485, bem como a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.03.99.022369-0 AC 1030043  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APTE : MARIA LAURINDA DE ANDRADE  
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM  
APDO : OS MESMOS  
PETIÇÃO : RESP 2007221271  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que, em ação revisional proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social visando o cancelamento do benefício de renda mensal vitalícia concedido judicialmente, sob alegação de existência de fraude decorrente de anotação falsa procedida em carteira de trabalho, deu provimento ao apelo da ré-beneficiária, anulando a sentença para dar-lhe oportunidade para produção de provas, com a manutenção, no entanto, da tutela antecipada. Julgado prejudicado o recurso de apelação da autarquia.

Da decisão em segunda instância foram opostos embargos de declaração pelo ente previdenciário, às fls. 182/184, os quais não foram conhecidos por serem considerados intempestivos.

Apresentados novamente embargos de declaração pelo INSS, às fls. 195/199, foi proferida decisão às fls. 208/212, a qual lhes deu provimento para o fim de conhecer dos embargos declaratórios de fls. 182/184 e negar-lhes provimento, pois que considerados como tentativa de nova discussão da matéria já tratada nos autos.

Aduz o recorrente ter havido violação ao disposto nos artigos 128, 460, 330, inciso I e 535, todos do Código de Processo Civil.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o recurso especial não deve ser admitido.

Primeiramente, verifica-se que não restou caracterizada a apontada violação ao artigo 535 do Código de Processo Civil, haja vista o entendimento do próprio Colendo Superior Tribunal de Justiça, conforme transcrevemos:

**PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. AUSÊNCIA DE INTERESSE. ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI. SUBMISSÃO EXCLUSIVA AO REAJUSTE GERAL DA REMUNERAÇÃO.**

I - Não ocorre ofensa ao art. 535 do CPC se o e. Tribunal de origem, sem que haja recusa à apreciação da matéria, embora rejeitando os embargos de declaração, considera não existir defeito a ser sanado. Precedentes.

II - O c. Supremo Tribunal Federal admite o prequestionamento ficto, mediante simples oposição de embargos declaratórios, conforme disposto no Enunciado n.º 356 da Súmula do Pretório Excelso.

III - Assim, não há interesse na anulação do acórdão proferido em sede de embargos de declaração por suposta omissão a dispositivo constitucional. Precedentes.

(...)

Agravo regimental desprovido. (AgRg no Ag 799362/RS - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 12/12/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.03.2007 p.314)

Busca ainda o recorrente o reconhecimento de contrariedade ao disposto nos artigos 128 e 460 do Código de Processo Civil, os quais dispõem, respectivamente, sobre a vinculação do juiz ao pedido, sendo-lhe defeso conhecer de questões, não suscitadas, a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte (artigo 128 do CPC), e a proibição de prolação de sentença a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado (artigo 460 do CPC).

O reconhecimento da contrariedade ou negativa de vigência de dispositivo de lei federal, a dar ensejo ao recurso especial, requer a demonstração específica e clara de tal violação, seja demonstrando que a decisão concluiu de forma expressamente diversa do texto da lei, ou aplicou tal norma à situação totalmente diferente da prevista no texto legal, ao menos no que se refere à contrariedade.

Ao tratar-se da negativa de vigência, resta ao recorrente a necessidade de demonstrar que a decisão tenha deixado de aplicar a norma legal aos casos a que ela expressamente se refere, ou veio a aplicar a um desses casos norma diversa, refutando, assim, o direito posto para aquela situação.

Sendo assim, inviável é o recebimento do presente recurso, haja vista não ter cumprido as exigências acima mencionadas, cabendo registrar que, ao revés do alegado pelo recorrente, a ré, em sua contestação apresentada nos autos, sustentou haver efetivamente exercido a atividade laboral questionada, de forma a cumprir o requisito exigido para a obtenção da renda mensal vitalícia (fl.51, item 4), com manifestação expressa de sua intenção em comprová-la por meio de seu depoimento pessoal, oitiva de testemunhas e juntada de documentos, não caracterizando o uso equivocado muitas vezes nos autos dos termos "aposentadoria" ou "aposentação" em inovação da lide e muito menos a ocorrência de julgamento por esta Corte Regional fora dos limites do pedido.

Ainda com fundamento na alínea a do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal, não há que ser admitido o recurso especial em razão da alegação de contrariedade ao disposto no artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil, dado que o acórdão proferido encontra-se em conformidade com o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além do que o reexame da decisão combatida esbarraria no óbice da Súmula 7 da referida Corte Superior, conforme jurisprudência que segue:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AUXÍLIO-ACIDENTE. POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA. COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE AO INSS. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PRODUÇÃO DE PROVAS. CERCEAMENTO DE DEFESA.

I - O prévio requerimento na via administrativa não é pressuposto para que o trabalhador possa, posteriormente, ingressar em juízo com ação acidentária. Precedentes.

II - O ajuizamento de ação acidentária prescinde da juntada da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT pelo segurado, tendo em vista que tal medida é obrigação do empregador. Precedentes.

III - O julgamento antecipado da lide, sem que haja qualquer fundamentação quanto ao indeferimento das provas requeridas pelo réu na contestação, caracteriza-se como cerceamento de defesa.

Recurso provido. (REsp 230308/RS - Recurso Especial 1999/0082544-6 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 19/06/2001 - Data da Publicação/Fonte DJ 20/08/2001 p. 513) (grifamos)

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. PENSÃO POR MORTE. RURAL. VIOLAÇÃO AO ART. 330, I, DO CPC. INEXISTÊNCIA. REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. A teor da pacífica e numerosa jurisprudência, para a abertura da via especial, requer-se o prequestionamento da matéria infraconstitucional. A exigência tem como desiderato principal impedir a condução ao Superior Tribunal de Justiça de questões federais não debatidas no Tribunal de origem. Hipótese em que a Turma Julgadora não proferiu nenhum juízo de valor concernente ao art. 245 do CPC, o que implica ausência de prequestionamento, atraindo, assim, a incidência das Súmulas 282 e 356/STF.

2. O julgamento antecipado da lide para julgar improcedente o pedido, como pleiteado pelo recorrente, também implicaria cerceamento de defesa, uma vez que o Juiz a quo impediu a produção da prova oportunamente requerida pela autora, por meio da qual pretendia comprovar seu direito.

3. Tendo o Tribunal de origem firmado o entendimento no sentido de que seria imprescindível dar oportunidade à autora, ora recorrida, de produção de prova, rever tal posicionamento demandaria o revolvimento de matéria fático-probatória, o que atrai o óbice da Súmula 7/STJ.

4. Dissídio jurisprudencial não comprovado, ante a ausência de similitude fática entre o acórdão recorrido e o paradigma.

5. Recurso especial conhecido e improvido. (REsp 449308/SC - Recurso Especial 2002/0086871-8 - Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 14/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 04/12/2006 p. 354) (grifamos)

Finalmente, é de se ressaltar que a via excepcional do recurso especial não se presta a corrigir eventual injustiça do julgado, mas tão somente adequar a interpretação de legislação federal e dar uniformidade à jurisprudência em relação a determinado tema, de forma que tendo o acórdão dado efetiva aplicação da Lei Processual Civil ao caso em concreto, não cabe o recebimento do recurso, pois que não verificada qualquer contrariedade ou negativa de vigência dos dispositivos legais mencionados.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.61.11.002492-4 AC 1318613  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DIANE CAROLINE BENEDITO DA SILVA incapaz  
REPTE : SONIA BENEDITO DA SILVA  
ADV : ALMIR COSTA SANTOS  
PETIÇÃO : RESP 2009014730  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou seguimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Interposto o recurso de agravo, foi desprovido.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade da autora.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência da autora.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2007.61.11.002492-4	AC 1318613
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ADV	:	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR	
APDO	:	DIANE CAROLINE BENEDITO DA SILVA incapaz	
REPTE	:	SONIA BENEDITO DA SILVA	
ADV	:	ALMIR COSTA SANTOS	
PETIÇÃO	:	REX 2009014732	
RECTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alíneas a e b, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou seguimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Interposto o recurso de agravo, foi desprovido.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de contrariedade ao artigo 203, V, da Constituição Federal e decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Depreende-se ainda da decisão recorrida, que a procedência do pedido teve por base a análise de todo conjunto probatório, não ocorrendo portanto a decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal, alegada pelo recorrente.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.006025-9 AC 1277277  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DAVID BERTOLO incapaz  
REPTE : ANA IZABEL PONTES  
ADV : ALESSANDRA RISSETE  
PETIÇÃO : RESP 2009019121  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Interposto o recurso de embargos declaratórios, foi julgado prejudicado.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade do autor.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência do autor.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.**

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2008.03.99.006025-9	AC 1277277
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ADV	:	MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO	
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR	
APDO	:	DAVID BERTOLO incapaz	
REPTE	:	ANA IZABEL PONTES	
ADV	:	ALESSANDRA RISSETE	
PETIÇÃO	:	REX 2009019123	
RECTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Interposto o recurso de embargos declaratórios, foi julgado prejudicado.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de ofensa ao inciso V, do artigo 203 da Constituição Federal, especialmente pela desconformidade da decisão, com o posicionamento adotado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN 1.232/DF.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.



E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.010202-3 AC 1286411  
APTE : SENHORINHA NERES DE SOUZA  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : REX 2008263755  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu provimento ao apelo da Autora, reformando a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Interposto o recurso de agravo, foi desprovido.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de ofensa ao inciso V, do artigo 203 da Constituição Federal, especialmente pela desconformidade da decisão, com o posicionamento adotado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN 1.232/DF.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.010202-3 AC 1286411  
APTE : SENHORINHA NERES DE SOUZA  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : RESP 2008263756  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu provimento ao apelo da Autora, reformando a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Interposto o recurso de agravo, foi desprovido.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93, 28, § único, da Lei 9.868/99, e 34, § único da Lei 10.741/2003.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade da autora.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, assim como não ocorre em face da Lei nº 10.741/03, Estatuto do Idoso, uma vez que a decisão recorrida analisou expressamente a questão, concluindo pelo preenchimento do requisito objetivo para a concessão do benefício.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2008.03.99.012140-6	AC 1289971	0500108104	3 Vr SUMARE/SP
APTE	:	IRENE RODRIGUES DA SILVA			
ADV	:	THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO			
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS			
ADV	:	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI			
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR			
APDO	:	OS MESMOS			
PETIÇÃO	:	RESP 2009012463			
RECTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS			
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL			
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA			

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade da autora.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência da autora.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.**

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.012140-6 AC 1289971 0500108104 3 Vr SUMARE/SP  
APTE : IRENE RODRIGUES DA SILVA  
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
PETIÇÃO : REX 2009012466  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alíneas a e b, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de contrariedade ao artigo 203, V, da Constituição Federal e decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Depreende-se ainda da decisão recorrida, que a procedência do pedido teve por base a análise de todo conjunto probatório, não ocorrendo portanto a decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal, alegada pelo recorrente.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2008.03.99.013618-5	AC 1292259
APTE	:	JOAO NARANJO	
ADV	:	VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO	
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ADV	:	ADEVAL VEIGA DOS SANTOS	
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR	
PETIÇÃO	:	REX 2009013530	
RECTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu provimento ao apelo do Autor, reformando a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de ofensa ao artigo 97, e ao artigo 203, V, da Constituição Federal, especialmente pela desconformidade da decisão, com o posicionamento adotado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN 1.232/DF.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Quanto à alegação de ofensa ao artigo 97 da Constituição Federal, depreende-se da decisão recorrida que não houve declaração de inconstitucionalidade do artigo 20, § 3º, da Lei 8.742/93, mas sim análise de todo conjunto probatório, concluindo pela procedência do pedido.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.013618-5 AC 1292259  
APTE : JOAO NARANJO  
ADV : VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : RESP 2009013533  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.



Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu provimento ao apelo do Autor, reformando a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade do autor.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência do autor.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.**

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.014023-1 ApelReex 1293563  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOAO LUIZ MATARUCO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LUCIANA SOUZA DA SILVA  
REPTE : ANA SERVINA DE SOUSA DA SILVA  
ADV : MARIA RAQUEL SAUD CAVENAGUE OLIVERIO  
PETIÇÃO : REX 2009012452  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alíneas a e b, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu parcial provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de contrariedade ao artigo 203, V, da Constituição Federal e decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Depreende-se ainda da decisão recorrida, que a procedência do pedido teve por base a análise de todo conjunto probatório, não ocorrendo portanto a decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal, alegada pelo recorrente.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.014023-1 ApelReex 1293563  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOAO LUIZ MATARUCO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LUCIANA SOUZA DA SILVA  
REpte : ANA SERVINA DE SOUSA DA SILVA  
ADV : MARIA RAQUEL SAUD CAVENAGUE OLIVERIO  
PETIÇÃO : RESP 2009012454  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu parcial provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade da autora.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência da autora.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.**

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.028537-3 AC 1320069  
APTE : LAURI NERCIO ARMANI  
ADV : ALESSANDER DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : REX 2009015582  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alíneas a e b, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu provimento ao apelo do Autor, reformando a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de contrariedade ao artigo 203, V, da Constituição Federal e decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Depreende-se ainda da decisão recorrida, que a procedência do pedido teve por base a análise de todo conjunto probatório, não ocorrendo portanto a decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal, alegada pelo recorrente.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.028537-3 AC 1320069  
APTE : LAURI NERCIO ARMANI  
ADV : ALESSANDER DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : RESP 2009015583  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que deu provimento ao apelo do Autor, reformando a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a incapacidade e a miserabilidade do autor.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência do autor, bem como sua incapacidade.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.034096-7 AC 1329873 0200020904 1 Vr  
PALMITAL/SP  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JUSCELINA BATISTA DA SILVA  
ADV : EMERSON ADOLFO DE GOES  
PETIÇÃO : REX 2009013456  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de ofensa ao artigo 97, e ao artigo 203, V, da Constituição Federal, especialmente pela desconformidade da decisão, com o posicionamento adotado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN 1.232/DF.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Quanto à alegação de ofensa ao artigo 97 da Constituição Federal, depreende-se da decisão recorrida que não houve declaração de inconstitucionalidade do artigo 20, § 3º, da Lei 8.742/93, mas sim análise de todo conjunto probatório, concluindo pela procedência do pedido.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

À luz do princípio da unirecorribilidade, deixo de apreciar o recurso extraordinário de fls. 226/237, visto que interposto pela mesma parte e combatendo a mesma decisão, de tal sorte que, exercido o direito de recorrer com o primeiro recurso protocolizado, operou-se a preclusão consumativa com relação ao segundo.



Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.034096-7 AC 1329873 0200020904 1 Vr  
PALMITAL/SP  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JUSCELINA BATISTA DA SILVA  
ADV : EMERSON ADOLFO DE GOES  
PETIÇÃO : RESP 2009013460  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Aduz a recorrente violação ao artigo 34, § único, da Lei 10.741/2003, e divergência jurisprudencial conforme precedente que apresenta junto da peça recursal.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade da autora.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, assim como não ocorre em face da Lei nº 10.741/03, Estatuto do Idoso, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência da autora.

Em que pese a divergência apresentada na peça recursal, não há interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.047458-3 AC 1354871  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA FERNANDA DE FREITAS GONCALVES incapaz  
REPTE : VALDELICE APARECIDA DOS PASSOS DE FREITAS  
ADV : JOSE ALVES PINHO FILHO  
PETIÇÃO : REX 2009015838  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social com base no artigo 102, inciso III, alíneas a e b, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram

comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta ainda, a ocorrência de contrariedade ao artigo 203, V, da Constituição Federal e decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o apelo extremo não deve ser admitido.

Depreende-se da peça recursal que o recorrente insurge-se contra a decisão afirmando ser ela contrária ao texto da Constituição Federal, em especial o inciso V do artigo 203, segundo o qual é garantido um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Tomando-se a jurisprudência daquela Excelsa Corte, é de se concluir que não há ofensa ao dispositivo constitucional mencionado, uma vez que ele garante o benefício mensal de prestação continuada que foi regulamentado pela Lei nº 8.742/93, nos termos da própria Constituição Federal que afirma a existência de tal direito conforme dispuser a lei:

Constitucional. Impugna dispositivo de lei federal que estabelece o critério para receber o benefício do inciso V do art. 203, da CF.

Inexiste a restrição alegada em face ao próprio dispositivo constitucional que reporta à lei para fixar os critérios de garantia do benefício de salário mínimo à pessoa portadora de deficiência física e ao idoso.

Esta lei traz hipótese objetiva de prestação assistencial do Estado.

Ação julgada improcedente. (ADI 1232/DF - Relator Ministro Ilmar Galvão - Relator p/ Acórdão Ministro Nelson Jobim - Julgamento:

27/08/1998 - Órgão Julgador

Tribunal Pleno - Publicação DJ 01-06-2001 PP-00075)

Além do mais, é de se notar que não há qualquer contrariedade direta em relação ao texto constitucional a justificar o recebimento do presente recurso, haja vista o posicionamento já firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que a situação de ofensa meramente reflexa ao texto constitucional, quando ocorrente, não basta, só por si, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária (RE-AgR 228196/MG - Relator Ministro Celso de Mello - Julgamento: 12/12/2006 - Órgão Julgador:

Segunda Turma - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00138 EMENT VOL-02262-06 PP-01131)

Depreende-se ainda da decisão recorrida, que a procedência do pedido teve por base a análise de todo conjunto probatório, não ocorrendo portanto a decretação de inconstitucionalidade de dispositivo legal, alegada pelo recorrente.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.047458-3 AC 1354871  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA FERNANDA DE FREITAS GONCALVES incapaz  
REPTE : VALDELICE APARECIDA DOS PASSOS DE FREITAS  
ADV : JOSE ALVES PINHO FILHO  
PETIÇÃO : RESP 2009015839  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra decisão desta Egrégia Corte que negou provimento ao apelo da Autarquia, mantendo a sentença no sentido de conceder o benefício assistencial pretendido, uma vez que restaram comprovados os requisitos previstos no artigo 203, V, da Constituição Federal e §§ 2o e 3o do artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

Aduz a recorrente afronta aos artigos 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 e 28, § único, da Lei 9.868/99.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, o recurso não merece ser admitido.

Denota-se da fundamentação do acórdão que o deferimento do benefício ocorreu após análise de todas as provas apresentadas, inclusive com a valoração de todos os critérios possíveis para aferir a miserabilidade da autora.

Não há qualquer contrariedade entre a decisão aqui combatida e os dispositivos que asseguram o pagamento do benefício mensal na Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que conforme decisão recorrida, do conjunto probatório restou evidenciada a condição de hipossuficiência da autora.

Também não há qualquer interpretação contrária ao posicionamento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pois a viabilidade de aceitação de outros critérios para aferir a real necessidade do benefício assistencial não foi recusada pelo acórdão, o qual buscou todos os critérios possíveis para tanto.

Sendo assim, considerando-se que o acórdão proferido examinou as provas dos autos e com base nelas concluiu pela procedência do pedido, não cabe nova análise de tais provas perante a Corte Superior, haja vista o disposto na Súmula 7 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, além da jurisprudência que transcrevemos:

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS. AFERIÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7. APLICAÇÃO.**

1. Se se entendeu, na origem, que se não fez prova da hipossuficiência do grupo familiar da autora da ação, a pretensão recursal esbarra no óbice da Súmula 7.

2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Resp 844632/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0094430-6 - Relator Ministro Nilson Naves - Órgão Julgador Sexta Turma - Data do Julgamento 08/03/2007 - Data da Publicação/Fonte DJ 30.04.2007 p. 351)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. REQUISITOS LEGAIS. ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.742/93. REEXAME DO CONJUNTO PROBATÓRIO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DO IDOSO. NÃO INCIDÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL.**

I - Se o v. acórdão hostilizado, com base no material cognitivo constante dos autos, consignou que a autora não faz jus ao benefício assistencial pleiteado, rever tal decisão implicaria reexame de prova, o que não é possível na instância incomum (Súmula 7-STJ).

II - O cônjuge da autora não recebe benefício da assistência social, não se aplicando o parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso.

III - Não cabe o exame de matéria constitucional em sede de recurso especial, conquanto se admite apenas a apreciação de questões referentes à interpretação de normas infraconstitucionais.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 868590/SP - Agravo Regimental no Recurso Especial 2006/0155371-0 - Relator Ministro Felix Fischer - Órgão Julgador Quinta Turma - Data do Julgamento 28/11/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 05.02.2007 p. 370)

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

## DIVISÃO DE RECURSOS

DESPACHO:

Bloco 149.390

PROC.	:	96.03.098682-8	AC 353529
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ADV	:	OLDEGAR LOPES ALVIM	
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR	
APDO	:	FRANCISCO FONSENCA e outros	
ADV	:	SERGIO GARCIA MARQUESINI e outros TERCEIRA SEÇÃO	
PETIÇÃO	:	REX 2008261339	
RECTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela Autarquia Previdenciária, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, em face de decisão desta Egrégia Corte, a qual deu parcial provimento à remessa oficial e ao apelo do INSS, reformando parcialmente a sentença de procedência, proferida nos autos de ação revisional de benefício previdenciário.

Da decisão colegiada, Autor e Réu interpuseram embargos de declaração, sendo que aos embargos do INSS fora negado provimento, haja vista terem sido considerados de caráter infringente, pois não haveria qualquer omissão a ser sanada

no acórdão, sendo acolhidos em parte os declaratórios interpostos pelo Autor, somente para sanar erro material verificado, excluindo expressão constante do voto e ementa, a qual gerou contradição em relação à data de concessão dos benefícios dos Autores, mantido, no mais, o acórdão embargado.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, que o acórdão recorrido viola o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal.

Entretanto, não é caso de proceder-se, por ora, ao exame das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

Cabe destacar que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

Com efeito, veja-se o que estabelece o art. 102, § 3º, da Carta Magna:

"§ 3º. No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros."

Assim, dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual e passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação, determinou que os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender ao novo requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário.

Além disso, a legislação processual disciplinou os denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia. Tal sistemática é regulamentada no bojo do art. 543-B, do Código de Processo Civil, adiante transcrito:

"Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º. Caberá ao Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º. Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos.

§ 3º. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se.

§ 4º. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 5º. O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral."

Nessa linha, a Emenda Regimental nº 21, de 30.04.2007, alterou algumas disposições do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, destacando-se as abaixo transcritas:

"Art. 21. omissis

§ 1º. Poderá o(a) Relator(a) negar seguimento a pedido ou recurso manifestamente inadmissível, improcedente ou contrário à jurisprudência dominante ou a Súmula do Tribunal, deles não conhecer em caso de incompetência

manifesta, encaminhando os autos ao órgão que repute competente, bem como cassar ou reformar, liminarmente, acórdão contrário à orientação firmada nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

(...)

Art. 328. Protocolado ou distribuído recurso cuja questão for suscetível de reproduzir-se em múltiplos feitos, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a), de ofício ou a requerimento da parte interessada, comunicará o fato aos tribunais ou turmas de juizado especial, a fim de que observem o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil, podendo pedir-lhes informações, que deverão ser prestadas em 5 (cinco) dias, e sobrestar todas as demais causas com questão idêntica.

Parágrafo único. Quando se verificar subida ou distribuição de múltiplos recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a) selecionará um ou mais representativos da questão e determinará a devolução dos demais aos tribunais ou turmas de juizado especial de origem, para aplicação dos parágrafos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

Art. 329. A Presidência do Tribunal promoverá ampla e específica divulgação do teor das decisões sobre repercussão geral, bem como formação e atualização de banco eletrônico de dados a respeito."

Ainda cabe destacar que, no julgamento da Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, restou deliberado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão de 18.06.07, que a partir de 03 de maio de 2007 será obrigatória, como preliminar, a afirmação e demonstração de repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso concreto nos recursos extraordinários interpostos em face de acórdãos cuja intimação ou publicação tenham ocorrido após aquela data, seja nos processos de natureza cível, criminal, trabalhista ou eleitoral.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a característica primordial do Supremo Tribunal Federal de configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precisamente, sua missão de guardião da Carta Magna.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é inequívoco, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Excelso Pretório, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos extraordinários que chegam a mais alta Corte e, assim, prejudicam o exercício de sua função essencial. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas idéias, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese do sobrestamento da análise de admissibilidade do presente feito, nos moldes acima delineados, posto que a controvérsia trazida nestes autos reproduz-se em outros vários, (já tendo sido reconhecida a repercussão geral pelo Excelso Supremo Tribunal, para servir de paradigma, o RE 579431/RS), devendo o presente feito ficar suspenso até deslinde final de tais processos.

Ante o exposto, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do § 1º do art. 543-B, até pronunciamento definitivo do Colendo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em tela.

Certifique-se nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 96.03.098682-8 AC 353529  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OLDEGAR LOPES ALVIM  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : FRANCISCO FONSENCA e outros  
ADV : SERGIO GARCIA MARQUESINI e outros TERCEIRA SEÇÃO  
PETIÇÃO : RESP 2008261336  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de decisão desta Egrégia Corte, a qual deu parcial provimento à remessa oficial e ao apelo do INSS, reformando parcialmente a sentença de procedência, proferida nos autos de ação revisional de benefício previdenciário.

Da decisão colegiada, Autor e Réu interpuseram embargos de declaração, sendo que aos embargos do INSS fora negado provimento, haja vista terem sido considerados de caráter infringente, pois não haveria qualquer omissão a ser sanada no acórdão, sendo acolhidos em parte os declaratórios interpostos pelo Autor, somente para sanar erro material verificado, excluindo expressão constante do voto e ementa, a qual gerou contradição em relação à data de concessão dos benefícios dos Autores, mantido, no mais, o acórdão embargado.

Aduz o recorrente que o acórdão incorreu em violação aos artigos 394, 395 e 396, do Código de Processo Civil, sustentando que em consonância com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal, não devem incidir juros de mora desde quando consolidado o valor do débito, mormente quando atendido o prazo constitucionalmente previsto, como se dá no presente caso, defendendo a não aplicação de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a da expedição do precatório.

Decido.

Primeiramente, verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Com o que passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

Entretanto, não é caso de proceder-se ao exame, por ora, das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

É que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos excepcionais.

Com efeito, o artigo 5º, inciso LXXVIII, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, estabeleceu o direito a razoável duração do processo judicial e administrativo, nos seguintes termos:

"LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

No mesmo sentido, a Convenção Americana de Direitos Humanos, chamado Pacto de San José da Costa Rica, a qual o Brasil é signatário, em seu artigo 8º, determina que "toda pessoa tem direito a ser ouvida com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, instituído por lei anterior (...)".



Com a introdução do direito fundamental à razoável duração do processo judicial e administrativo, impõe ao Estado a responsabilidade pelo processo célere na entrega da prestação jurisdicional, de forma que o legislador ordinário deve obedecer ao comando normativo constitucional e, assim, não só fazer com que os atuais institutos processuais contribuam para solução do processo em prazo razoável, como também criar outros meios que assegurem a garantia fundamental em análise.

Dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.672, publicada em 09/05/2008, que introduziu o procedimento para o julgamento dos recursos especiais repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, acrescentou ao Código de Processo Civil, o artigo 543-C, nos seguintes termos:

"Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

"Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus.

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo."

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação."

O artigo 543-C, do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.672/2008, passou a vigorar após a vacatio legis de noventa dias a contar de sua publicação, e determinou que, quando houver multiplicidade de recursos especiais com

idêntica questão de direito, os chamados recursos repetitivos devem ser processados, consoante o novo sistema ali previsto.

O Superior Tribunal de Justiça, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para admissibilidade e julgamento dos recursos especiais repetitivos, previstos na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008, em relação àquele próprio Tribunal Superior e aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, expediu a Resolução nº 8, de 07/08/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça em 08/08/2008, nos seguintes termos:

"Art. 1º Havendo multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica questão de direito, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido (CPC, art. 541) admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando os demais suspensos até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso.

§ 3º A suspensão será certificada nos autos.

(...)

Brasília, 7 de agosto de 2008.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA"

Assim, cabe ao Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal a quo admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, encaminhando-os ao Superior Tribunal de Justiça e determinando a suspensão dos demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo daquela Corte de Justiça, consoante § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil e artigo 1º da Resolução nº 8, do Superior Tribunal de Justiça.

O agrupamento dos recursos especiais repetitivos levará em consideração a questão central de mérito sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões periféricas argüidas no mesmo recurso.

Ademais, caso o tribunal de origem não adote a providência descrita no § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que a matéria possui jurisprudência dominante ou que está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão dos recursos de idêntica controvérsia, perante os tribunais de segunda instância, segundo determina o § 2º do mesmo artigo 543-C do Código de Processo Civil.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a tendência do Superior Tribunal de Justiça configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião do ordenamento jurídico infraconstitucional.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é, inequivocamente, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual e razoável duração dos processos judiciais, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos especiais que chegam ao Superior Tribunal de Justiça. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas ponderações, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese de aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, dado que a matéria versada nestes autos, objeto da controvérsia, consubstancia idêntica questão de direito, tratada em múltiplos recursos especiais e já identificada no RESP nº 2003.03.00.019256-8, o qual serve de paradigma aos demais.

Ante o exposto, SUSPENDO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL até ulterior definição do Colendo Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil e da Resolução nº 8, daquele Sodalício.

Intime-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.03.99.019501-5 AC 883463  
APTE : MARIA DOS SANTOS ALVES  
ADV : OSWALDO SERON  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : REX 2009049335  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela Autarquia Previdenciária, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que determinou a inclusão de juros moratórios entre a data da conta de liquidação e a da inclusão do requisitório na proposta orçamentária do Tribunal, nos autos de ação previdenciária.

Interpostos embargos de declaração da decisão colegiada, foram estes rejeitados, haja vista terem sido considerados de caráter infringente, pois não haveria qualquer omissão a ser sanada no acórdão.

O recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, que o acórdão recorrido viola o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal.

Entretanto, não é caso de proceder-se, por ora, ao exame das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

Cabe destacar que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

Com efeito, veja-se o que estabelece o art. 102, § 3º, da Carta Magna:

"§ 3º. No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros."

Assim, dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual e passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação, determinou que os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender ao novo requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário.

Além disso, a legislação processual disciplinou os denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia. Tal sistemática é regulamentada no bojo do art. 543-B, do Código de Processo Civil, adiante transcrito:

"Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º. Caberá ao Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º. Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos.

§ 3º. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se.

§ 4º. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 5º. O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral."

Nessa linha, a Emenda Regimental nº 21, de 30.04.2007, alterou algumas disposições do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, destacando-se as abaixo transcritas:

"Art. 21. omissis

§ 1º. Poderá o(a) Relator(a) negar seguimento a pedido ou recurso manifestamente inadmissível, improcedente ou contrário à jurisprudência dominante ou a Súmula do Tribunal, deles não conhecer em caso de incompetência manifesta, encaminhando os autos ao órgão que repute competente, bem como cassar ou reformar, liminarmente, acórdão contrário à orientação firmada nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

(...)

Art. 328. Protocolado ou distribuído recurso cuja questão for suscetível de reproduzir-se em múltiplos feitos, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a), de ofício ou a requerimento da parte interessada, comunicará o fato aos tribunais ou turmas de juizado especial, a fim de que observem o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil, podendo pedir-lhes informações, que deverão ser prestadas em 5 (cinco) dias, e sobrestar todas as demais causas com questão idêntica.

Parágrafo único. Quando se verificar subida ou distribuição de múltiplos recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a) selecionará um ou mais representativos da questão e determinará a devolução dos demais aos tribunais ou turmas de juizado especial de origem, para aplicação dos parágrafos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

Art. 329. A Presidência do Tribunal promoverá ampla e específica divulgação do teor das decisões sobre repercussão geral, bem como formação e atualização de banco eletrônico de dados a respeito."

Ainda cabe destacar que, no julgamento da Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, restou deliberado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão de 18.06.07, que a partir de 03 de maio de 2007 será obrigatória, como preliminar, a afirmação e demonstração de repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso concreto nos recursos extraordinários interpostos em face de acórdãos cuja intimação ou publicação tenham ocorrido após aquela data, seja nos processos de natureza cível, criminal, trabalhista ou eleitoral.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a característica primordial do Supremo Tribunal Federal de configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião da Carta Magna.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é inequívoco, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Excelso Pretório, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos extraordinários que chegam a mais alta Corte e, assim, prejudicam o exercício de sua função essencial. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas idéias, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese do sobrestamento da análise de admissibilidade do presente feito, nos moldes acima delineados, posto que a controvérsia trazida nestes autos reproduz-se em outros vários, (já tendo sido reconhecida a repercussão geral pelo Excelso Supremo Tribunal, para servir de paradigma, o RE 579431/RS), devendo o presente feito ficar suspenso até deslinde final de tais processos.

Ante o exposto, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do § 1º do art. 543-B, até pronunciamento definitivo do Colendo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em tela.

Certifique-se nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2003.03.99.019501-5	AC 883463
APTE	:	MARIA DOS SANTOS ALVES	
ADV	:	OSWALDO SERON	
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ADV	:	MOISES RICARDO CAMARGO	
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR	
PETIÇÃO	:	RESP 2009049337	
RECTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pela Autarquia Previdenciária, com fundamento no art. 105, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que determinou a inclusão de juros moratórios entre a data da conta de liquidação e a da inclusão do requisitório na proposta orçamentária do Tribunal, nos autos de ação previdenciária.

Interpostos embargos de declaração da decisão colegiada, foram estes rejeitados, haja vista terem sido considerados de caráter infringente, pois não haveria qualquer omissão a ser sanada no acórdão.

Aduz o recorrente que o acórdão incorreu em violação aos artigos 394, 395 e 396, do Código de Processo Civil, sustentando que em consonância com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal, não devem incidir juros de mora no iter do precatório, iniciando-se este com a apresentação da memória de cálculo, mormente quando atendido o prazo constitucionalmente previsto, defendendo a não aplicação de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a da expedição do precatório.

Decido.

Primeiramente, verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Com o que passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

Entretanto, não é caso de proceder-se ao exame, por ora, das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

É que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos excepcionais.

Com efeito, o artigo 5º, inciso LXXVIII, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, estabeleceu o direito a razoável duração do processo judicial e administrativo, nos seguintes termos:

"LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

No mesmo sentido, a Convenção Americana de Direitos Humanos, chamado Pacto de San José da Costa Rica, a qual o Brasil é signatário, em seu artigo 8º, determina que "toda pessoa tem direito a ser ouvida com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, instituído por lei anterior (...)".

Com a introdução do direito fundamental à razoável duração do processo judicial e administrativo, impõe ao Estado a responsabilidade pelo processo célere na entrega da prestação jurisdicional, de forma que o legislador ordinário deve obedecer ao comando normativo constitucional e, assim, não só fazer com que os atuais institutos processuais contribuam para solução do processo em prazo razoável, como também criar outros meios que assegurem a garantia fundamental em análise.

Dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.672, publicada em 09/05/2008, que introduziu o procedimento para o julgamento dos recursos especiais repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, acrescentou ao Código de Processo Civil, o artigo 543-C, nos seguintes termos:

"Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

"Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus.

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo."

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação."

O artigo 543-C, do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.672/2008, passou a vigorar após a *vacatio legis* de noventa dias a contar de sua publicação, e determinou que, quando houver multiplicidade de recursos especiais com idêntica questão de direito, os chamados recursos repetitivos devem ser processados, consoante o novo sistema ali previsto.

O Superior Tribunal de Justiça, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para admissibilidade e julgamento dos recursos especiais repetitivos, previstos na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008, em relação àquele próprio Tribunal Superior e aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, expediu a Resolução nº 8, de 07/08/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça em 08/08/2008, nos seguintes termos:

"Art. 1º Havendo multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica questão de direito, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido (CPC, art. 541) admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando os demais suspensos até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso.

§ 3º A suspensão será certificada nos autos.

(...)

Brasília, 7 de agosto de 2008.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA"

Assim, cabe ao Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal a quo admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, encaminhando-os ao Superior Tribunal de Justiça e determinando a suspensão dos demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo daquela Corte de Justiça, consoante § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil e artigo 1º da Resolução nº 8, do Superior Tribunal de Justiça.

O agrupamento dos recursos especiais repetitivos levará em consideração a questão central de mérito sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões periféricas argüidas no mesmo recurso.

Ademais, caso o tribunal de origem não adote a providência descrita no § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que a matéria possui jurisprudência dominante ou que está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão dos recursos de idêntica controvérsia, perante os tribunais de segunda instância, segundo determina o § 2º do mesmo artigo 543-C do Código de Processo Civil.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a tendência do Superior Tribunal de Justiça configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião do ordenamento jurídico infraconstitucional.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é, inequivocamente, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual e razoável duração dos processos judiciais, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos especiais que chegam ao Superior Tribunal de Justiça. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas ponderações, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese de aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, dado que a matéria versada nestes autos, objeto da controvérsia, consubstancia idêntica questão de direito, tratada em múltiplos recursos especiais e já identificada no RESP nº 2003.03.00.019256-8, o qual serve de paradigma aos demais.

Ante o exposto, SUSPENDO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL até ulterior definição do Colendo Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil e da Resolução nº 8, daquele Sodalício.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.03.99.032161-6 AC 906498  
APTE : LAZARA FRANCISCA DE SANT ANNA  
ADV : OSWALDO SERON  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR



PETIÇÃO : REX 2009020265  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela Autarquia Previdenciária, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que determinou a inclusão de juros moratórios entre a data da conta de liquidação e a da inclusão do requisito na proposta orçamentária do Tribunal, nos autos de ação previdenciária.

Interpostos embargos de declaração da decisão colegiada, foram estes rejeitados, haja vista terem sido considerados de caráter infringente, pois não haveria qualquer omissão a ser sanada no acórdão.

A recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, que o acórdão recorrido viola o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal.

Entretanto, não é caso de proceder-se, por ora, ao exame das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

Cabe destacar que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

Com efeito, veja-se o que estabelece o art. 102, § 3º, da Carta Magna:

"§ 3º. No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros."

Assim, dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual e passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação, determinou que os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender ao novo requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário.

Além disso, a legislação processual disciplinou os denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia. Tal sistemática é regulamentada no bojo do art. 543-B, do Código de Processo Civil, adiante transcrito:

"Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º. Caberá ao Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º. Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos.

§ 3º. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se.

§ 4º. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 5º. O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral."

Nessa linha, a Emenda Regimental nº 21, de 30.04.2007, alterou algumas disposições do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, destacando-se as abaixo transcritas:

"Art. 21. omissis

§ 1º. Poderá o(a) Relator(a) negar seguimento a pedido ou recurso manifestamente inadmissível, improcedente ou contrário à jurisprudência dominante ou a Súmula do Tribunal, deles não conhecer em caso de incompetência manifesta, encaminhando os autos ao órgão que repute competente, bem como cassar ou reformar, liminarmente, acórdão contrário à orientação firmada nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

(...)

Art. 328. Protocolado ou distribuído recurso cuja questão for suscetível de reproduzir-se em múltiplos feitos, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a), de ofício ou a requerimento da parte interessada, comunicará o fato aos tribunais ou turmas de juizado especial, a fim de que observem o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil, podendo pedir-lhes informações, que deverão ser prestadas em 5 (cinco) dias, e sobrestar todas as demais causas com questão idêntica.

Parágrafo único. Quando se verificar subida ou distribuição de múltiplos recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a) selecionará um ou mais representativos da questão e determinará a devolução dos demais aos tribunais ou turmas de juizado especial de origem, para aplicação dos parágrafos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

Art. 329. A Presidência do Tribunal promoverá ampla e específica divulgação do teor das decisões sobre repercussão geral, bem como formação e atualização de banco eletrônico de dados a respeito."

Ainda cabe destacar que, no julgamento da Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, restou deliberado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão de 18.06.07, que a partir de 03 de maio de 2007 será obrigatória, como preliminar, a afirmação e demonstração de repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso concreto nos recursos extraordinários interpostos em face de acórdãos cuja intimação ou publicação tenham ocorrido após aquela data, seja nos processos de natureza cível, criminal, trabalhista ou eleitoral.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a característica primordial do Supremo Tribunal Federal de configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião da Carta Magna.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é inequívoco, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Excelso Pretório, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos extraordinários que chegam a mais alta Corte e, assim, prejudicam o exercício de sua função essencial. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas idéias, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese do sobrestamento da análise de admissibilidade do presente feito, nos moldes acima delineados, posto que a controvérsia trazida nestes autos reproduz-se em outros vários, (já tendo sido reconhecida a repercussão geral pelo Excelso Supremo Tribunal, para servir de paradigma, o RE 579431/RS), devendo o presente feito ficar suspenso até deslinde final de tais processos.

Ante o exposto, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do § 1º do art. 543-B, até pronunciamento definitivo do Colendo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em tela.

Certifique-se nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.03.99.032161-6 AC 906498  
APTE : LAZARA FRANCISCA DE SANT ANNA  
ADV : OSWALDO SERON  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PETIÇÃO : RESP 2009020272  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de decisão desta Egrégia Corte, a qual deu parcial provimento à apelação da Autora, reformando parcialmente a sentença de procedência, proferida nos autos de ação previdenciária.

Interpostos embargos de declaração da decisão colegiada, foram estes rejeitados, haja vista terem sido considerados de caráter infringente, pois não haveria qualquer omissão a ser sanada no acórdão.

Aduz o recorrente que o acórdão incorreu em violação aos artigos 394, 395 e 396, do Código de Processo Civil, sustentando que em consonância com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal, não devem incidir juros de mora desde quando consolidado o valor do débito, mormente quando atendido o prazo constitucionalmente previsto, como se dá no presente caso, defendendo a não aplicação de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a da expedição do precatório.

Decido.

Primeiramente, verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Com o que passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

Entretanto, não é caso de proceder-se ao exame, por ora, das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

É que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos excepcionais.

Com efeito, o artigo 5º, inciso LXXVIII, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, estabeleceu o direito a razoável duração do processo judicial e administrativo, nos seguintes termos:

"LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

No mesmo sentido, a Convenção Americana de Direitos Humanos, chamado Pacto de San José da Costa Rica, a qual o Brasil é signatário, em seu artigo 8º, determina que "toda pessoa tem direito a ser ouvida com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, instituído por lei anterior (...)".

Com a introdução do direito fundamental à razoável duração do processo judicial e administrativo, impõe ao Estado a responsabilidade pelo processo célere na entrega da prestação jurisdicional, de forma que o legislador ordinário deve obedecer ao comando normativo constitucional e, assim, não só fazer com que os atuais institutos processuais contribuam para solução do processo em prazo razoável, como também criar outros meios que assegurem a garantia fundamental em análise.

Dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.672, publicada em 09/05/2008, que introduziu o procedimento para o julgamento dos recursos especiais repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, acrescentou ao Código de Processo Civil, o artigo 543-C, nos seguintes termos:

"Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

"Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus.

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo."

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação."

O artigo 543-C, do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.672/2008, passou a vigorar após a *vacatio legis* de noventa dias a contar de sua publicação, e determinou que, quando houver multiplicidade de recursos especiais com idêntica questão de direito, os chamados recursos repetitivos devem ser processados, consoante o novo sistema ali previsto.

O Superior Tribunal de Justiça, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para admissibilidade e julgamento dos recursos especiais repetitivos, previstos na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008, em relação àquele próprio Tribunal Superior e aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, expediu a Resolução nº 8, de 07/08/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça em 08/08/2008, nos seguintes termos:

"Art. 1º Havendo multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica questão de direito, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido (CPC, art. 541) admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando os demais suspensos até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso.

§ 3º A suspensão será certificada nos autos.

(...)

Brasília, 7 de agosto de 2008.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA"

Assim, cabe ao Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal a quo admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, encaminhando-os ao Superior Tribunal de Justiça e determinando a suspensão dos demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo daquela Corte de Justiça, consoante § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil e artigo 1º da Resolução nº 8, do Superior Tribunal de Justiça.

O agrupamento dos recursos especiais repetitivos levará em consideração a questão central de mérito sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões periféricas argüidas no mesmo recurso.

Ademais, caso o tribunal de origem não adote a providência descrita no § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que a matéria possui jurisprudência dominante ou que está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão dos recursos de idêntica controvérsia, perante os tribunais de segunda instância, segundo determina o § 2º do mesmo artigo 543-C do Código de Processo Civil.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a tendência do Superior Tribunal de Justiça configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião do ordenamento jurídico infraconstitucional.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é, inequivocamente, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual e razoável duração dos processos judiciais, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos especiais que chegam ao Superior Tribunal de Justiça. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas ponderações, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese de aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, dado que a matéria versada nestes autos, objeto da controvérsia, consubstancia idêntica questão de direito, tratada em múltiplos recursos especiais e já identificada no RESP nº 2003.03.00.019256-8, o qual serve de paradigma aos demais.

Ante o exposto, SUSPENDO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL até ulterior definição do Colendo Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil e da Resolução nº 8, daquele Sodalício.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

Bloco 149.403

PROC.	:	1999.03.99.085658-0	AC 527789
APTE	:	PAULO DA SILVA	
ADV	:	JOSE ABILIO LOPES	
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF	
ADV	:	DANIEL ALVES FERREIRA	
PETIÇÃO	:	RESP 2009062951	
RECTE	:	Caixa Economica Federal - CEF	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra acórdão proferido por Turma deste Tribunal, que deu provimento ao apelo interposto, para desconstituir a sentença que homologou a transação celebrada com a CEF, nos termos previstos na LC nº 110/01, determinando o prosseguimento da execução.

Alega a recorrente haver o v. acórdão combatido negado vigência aos termos da LC nº 110/01, ao artigo 104 do Código Civil e aos artigos 269, inciso III, e 794, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, além de negar a aplicação da Súmula Vinculante nº 1 do E. STF.

Contra razões às fls. 391/395.

Decido.

Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

Ademais, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

E, assim, o recurso especial merece ser admitido, visto encontrar-se o v. acórdão recorrido em dissonância com o entendimento sedimentado do Colendo Superior Tribunal de Justiça, quanto à desnecessidade de assistência de advogado como requisito de validade dos termos de adesão previstos na Lei Complementar 110/2001, como se pode depreender do aresto citado:

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. FGTS. ART. 842 e 850 CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. ART. 36 CPC. CONTAS VINCULADAS. TERMO DE ADESÃO.

1. A assistência de advogado não é requisito formal de validade do Termo de adesão previsto na LC 110/2001.
2. Precedentes deste Eg. STJ: REsp 669.963/PR, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 05.04.2005, DJ 30.05.2005 p. 312; REsp 725.255/SC, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 21.06.2005, DJ 15.08.2005 p. 288 e RESP 666328/PR, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJ 21.03.2005 p. 277.
3. Agravo regimental desprovido."

(AgRg no REsp nº 802752/SC, Rel. Min. Luiz Fux, 1ª Turma, j. 09.05.2006, DJU 29.05.2006, p. 198)

Em igual sentido: AgRg no Resp nº 901993/PR, Relator Min. José Delgado, Primeira Turma, j. 10.04.2007, DJ 07.05.2007; AgRg no Resp nº 889935/SC, Relator Min. Castro Meira, Segunda Turma, j. 15.02.2007, DJ 01.03.2007; Edcl no AgRg no Resp nº 831250/SC, Relator Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, j. 17.10.2006, DJ 16.11.2006.

Ademais, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, recentemente, editou a Súmula Vinculante n.º 1, que assim tratou a matéria em questão:

"OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO ATO JURÍDICO PERFEITO A DECISÃO QUE, SEM PONDERAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO, DESCONSIDERA A VALIDEZ E A EFICÁCIA DE ACORDO CONSTANTE DE TERMO DE ADESÃO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 110/2001."

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em desconformidade com o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça e o entendimento cristalizado na citada Súmula Vinculante n.º 1 do Pretório Excelso, ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Deixo de apreciar o pleito de efeito suspensivo, tendo em vista ter cessado minha atribuição jurisdicional no momento do exercício de admissibilidade do presente recurso, nos moldes de reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Intime-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA HELENA PESCARINI  
APDO : JOAO GIL e outro  
ADV : FLAVIO SPOTO CORREA  
PETIÇÃO : RESP 2009012759  
RECTE : JOAO GIL  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão proferido por esta Egrégia Corte que deu parcial provimento ao recurso de apelação, reconhecendo que os extratos bancários do período vindicado são documentos indispensáveis ao ajuizamento da ação.

Sustenta a parte recorrente que o acórdão contrariou os artigos 284, 302, 333, inciso I, 358, incisos I, II e III, e 535, incisos I, II e III, e parágrafo único, todos do Código de Processo Civil.

Decido

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, cabendo, agora, o exame dos demais requisitos.

Tenho que deve ser admitido o recurso, consoante se vê do seguinte precedente do Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual demonstra haver, na decisão recorrida, contrariedade ou negativa de vigência à legislação federal, vez que se encontra em dissonância com o entendimento consolidado daquele Tribunal da Federação:

"AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. OMISSÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS NA ORIGEM. OFENSA AO ART. 535, II, DO CPC. PROVIMENTO DO RECURSO ESPECIAL. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO. DETERMINAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO.

1. O Tribunal de origem ofende o Art. 535, II, do CPC quando deixa de apreciar tema relevante para a solução da lide e, mesmo alertado da omissão por embargos de declaração, permanece silente.

2. Reconhecida a ofensa ao Art. 535, II, do CPC, compete ao Superior Tribunal de Justiça anular o julgamento dos embargos de declaração e determinar que outro seja proferido pelo Tribunal de origem, sem a omissão apontada."

(AgRg no Ag nº 778945/RS, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, Terceira Turma, j. 28.06.2007, DJU 01.08.2007, p. 461).

Ante o exposto, ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.05.013694-9 AC 1346043  
APTE : LUIZ JOSE ALBERTINI VIEIRA  
ADV : VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA HELENA PESCARINI



PETIÇÃO : RESP 2009005208  
RECTE : LUIZ JOSE ALBERTINI VIEIRA  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto por Luiz Jose Albertini Vieira, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra acórdão proferido por Turma deste Tribunal, que, nos autos de ação ordinária objetivando a correção dos saldos do FGTS, mediante a aplicação da taxa progressiva de juros, deu parcial provimento ao apelo interposto, somente para afastar a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios, sob fundamento de não ter o autor, ora recorrente, legítimo interesse na busca do provimento jurisdicional invocado.

Pleiteia a parte recorrente a reforma do acórdão combatido, salientando, especialmente, que possui interesse processual na presente demanda, uma vez que, embora tenha optado pelo FGTS na vigência da Lei 5.107/66, não existem provas de que a parte recorrida tenha cumprido a lei.

Destaca, ainda, que cabe à Caixa Econômica Federal, como órgão gestor do FGTS, a apresentação dos extratos fundiários, conforme tem se pronunciado o Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Aduz, assim, a existência de dissídio jurisprudencial sobre a matéria, bem como a ocorrência de violação ao artigo 7º, inciso I, ao artigo 10, incisos I, II e III, ao artigo 11 e ao artigo 12, §§ 1º ao 5º, todos da Lei nº 8.036/90, bem como aos artigos 21 a 25 do Decreto 99.684/90.

Decido.

Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

Ademais, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

Assim, o presente recurso especial merece ser admitido, visto encontrar-se o v. acórdão recorrido em dissonância com o entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, no que concerne à responsabilidade da Caixa Econômica Federal, na condição de gestora e centralizadora dos recursos relativos ao FGTS, pela apresentação dos documentos atinentes aos depósitos fundiários, considerados essenciais à resolução da lide, o que configura a contrariedade e a negativa de vigência de lei federal, bem como o dissídio jurisprudencial, como se pode depreender do aresto citado:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. JUROS PROGRESSIVOS. DISSÍDIO PRETORIANO NÃO-DEMONSTRADO. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS 282 E 356/STF. VIOLAÇÃO DO ART. 333, II, DO CPC CONFIGURADA. EXTRATOS ANALÍTICOS. EXIBIÇÃO. ÔNUS DA CEF. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, CARÊNCIA DA AÇÃO. PRELIMINAR AFASTADA.

1. Acórdão recorrido que, ao dar provimento à apelação da CEF, reformou sentença na qual se condenou a ré a repor as diferenças resultantes da aplicação da taxa progressiva dos juros do FGTS, e extinguiu o processo, assim, sem exame do mérito, sob o fundamento de serem os autores carecedores do direito de ação, pela falta do interesse de agir, em face da não-demonstração de lesão ao direito pleiteado.

(...)

4. Sendo a CEF 'agente operador' do FGTS e cabendo-lhe, nessa qualidade, 'centralizar os recursos, e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes à conta vinculada' (art. 7º, I, Lei nº 8.036/90), não há razão para impor à parte autora, o ônus de apresentar tais documentos, quando imprescindíveis ao julgamento da causa.

5. Desde longa data, assentou-se nesta Corte o entendimento no sentido de que não se pode impor aos correntistas, titulares das contas vinculadas do FGTS, a apresentação de documentos dos quais não dispõem, obstaculizando assim a efetividade da prestação jurisdicional, quando a própria CEF detém prerrogativas legais para tomar tais providências, mesmo que os dados sejam de períodos anteriores à vigência da Lei nº 8.036/90.

6. Recurso especial parcialmente conhecido e, nesta parte, provido para anular o acórdão recorrido e determinar que o Tribunal a quo retome o exame da apelação, afastada a preliminar relativa à carência da ação por inexistência de interesse de agir."

(REsp 844418/SP, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, j. 17.10.2006, DJ 07.11.2006, p. 266)

Em igual sentido: AgRg no REsp 783469/MA, Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, j. 21.02.2006, DJ 13.03.2006; REsp nº 858197/SP, Relator Min. Humberto Martins, Segunda Turma, j. 12.12.2006, DJ 05.02.2007; AgRg no REsp nº 669650/PR, Relator Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, j. 05.04.2005, DJ 16.05.2005.

Ante o exposto, ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

BLOCO: 149402

PROC.	:	98.03.033678-9	AC 418908
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
APDO	:	ARTE MIDIA COMUNICACAO PUBLICITARIA LTDA	
ADV	:	PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO e outros	
PETIÇÃO	:	RESP 2008005238	
RECTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento na alínea "a" do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região que, por unanimidade, deu parcial provimento ao reexame necessário e ao recurso de apelação do INSS, reconhecendo o direito à compensação tributária, com a incidência de juros de mora, a partir da data da citação.

A parte insurgente aduz que o acórdão recorrido nega vigência ao artigo 167 do Código Tributário Nacional.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Tenho que o recurso especial merece ser conhecido, visto que a decisão recorrida se encontra em dissonância com o que vem reiteradamente decidindo o Colendo Superior Tribunal de Justiça.

É que a matéria já foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decidido no REsp nº 1086935/SP, consoante aresto que passo a transcrever:

TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NATUREZA TRIBUTÁRIA. JUROS MORATÓRIOS. TERMO INICIAL. TRÂNSITO EM JULGADO.

1. Nos termos do art. 167, parágrafo único do CTN e da Súmula 188/STJ, "Os juros moratórios, na repetição do indébito tributário, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença". Tal regime é aplicável à repetição de indébito de contribuições previdenciárias, que também têm natureza tributária.

2. Recurso especial provido. Acórdão sujeito ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/08.

(Resp 1086935/SP; Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA SEÇÃO, j. 12.11.2008, DJe 24.11.2008)."

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-C, § 7º, incisos I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão recorrido não coincide com a orientação do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme determina o § 7º do art. 543-C do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2002.61.00.009688-8 AMS 253756  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SEBASTIAO JOSE VICENTE  
ADV : PATRICIA CRISTINA CAVALLO  
PETIÇÃO : RESP 2008259862  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu provimento parcial à apelações da União, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre verba paga em rescisão de contrato de trabalho, ao entendimento de que a mesma recebe o mesmo tratamento tributário dado às indenizações decorrentes de plano de demissão voluntária.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional; e 6º, V, da Lei n. 7.713/88, além de dissídio jurisprudencial, apontando entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria em sentido diverso do adotado pela decisão recorrida.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.112.745, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistem margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistem liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil, após voltem os autos conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.19.002857-8 AMS 289363  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES  
ADV : DEBORAH REGINA ROCCO  
PETIÇÃO : RESP 2008256664  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento à remessa oficial e à apelação da União Federal, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega contrariedade aos artigos 43, incisos I e II, do Código Tributário Nacional; e 3º e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.102.575, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. O acórdão suficientemente fundamentado que não aborda todas as teses jurídicas e artigos de lei invocados pela parte não viola o disposto nos artigos 458 e 535, do CPC.

2. As verbas concedidas ao empregado por mera liberalidade do empregador quando da rescisão unilateral de seu contrato de trabalho implicam acréscimo patrimonial por não possuírem caráter indenizatório, sujeitando-se, assim, à incidência do imposto de renda. Precedentes: EAgr - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAgr 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.102.575-MG - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil e aprecie a petição de fls.201/204.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.00.020770-9 AMS 291141  
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUEDES AMARAL  
ADV : ANDREA SOARES MONZILLO  
PETIÇÃO : RESP 2008162219  
RECTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação da União Federal, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre verbas pagas na rescisão de contrato de trabalho por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, incisos I e II, e 111, inciso II, do Código Tributário Nacional; e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.102.575, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. O acórdão suficientemente fundamentado que não aborda todas as teses jurídicas e artigos de lei invocados pela parte não viola o disposto nos artigos 458 e 535, do CPC.

2. As verbas concedidas ao empregado por mera liberalidade do empregador quando da rescisão unilateral de seu contrato de trabalho implicam acréscimo patrimonial por não possuírem caráter indenizatório, sujeitando-se, assim, à incidência do imposto de renda. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.102.575-MG - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.61.00.013145-5 AC 1260956  
APTE : ALEXANDRE BUCCI  
ADV : SOFIA MARCIA ANDROULIDAKIS  
APTE : União Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : OS MESMOS  
PETIÇÃO : RESP 2009038065  
RECTE : União Federal - MEX  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, em face da decisão de Turma desta Corte, que negou provimento aos embargos de declaração e condenou a embargante a pagar, aos embargados a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa. Os embargos de declaração foram opostos ao v. acórdão que negou provimento à apelação do autor; conheceu em parte da apelação da União Federal e, na parte conhecida, rejeitou a prejudicial de mérito de prescrição do fundo e direito e, no mérito negou-lhe provimento, bem como à remessa oficial, mantendo, em todos os seus termos, a r. sentença que condenou a União Federal ao pagamento da diferença correspondente ao reajuste de 28,86%, previsto nas leis nº 8.622/93 e 8.627/93, a incidir sobre o soldo percebido mês a mês até o advento da Medida Provisória nº 2.131/2000, compensando-se eventuais índices já concedidos em razão das leis citadas, com atualização monetária conforme os critérios do Provimento nº 26/2001, do Conselho da Justiça Federal, juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, desde a citação, reconhecendo a sucumbência recíproca.

A parte recorrente alega violação do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, ao ser imposta multa de 1% sobre o valor da causa, pela rejeição dos embargos declaratórios. Alega, ainda, contrariedade às leis federais nº 8.622/93, e 8.627/93, e interpretação divergente da que outros tribunais atribuíram a casos análogos.

Sem contra-razões.

Decido.



Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, cabendo, agora, o exame dos demais requisitos.

A irrisignação merece prosperar, consoante se vê do seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça, o qual demonstra haver, na decisão recorrida, contrariedade ou negativa de vigência à legislação federal, vez que se encontra em dissonância com o entendimento daquele Tribunal da Federação:

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. POLICIAL MILITAR. REINTEGRAÇÃO. NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO-OCORRÊNCIA. INTERPRETAÇÃO LÓGICO-SISTEMÁTICA DO PEDIDO. MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. CARÁTER NÃO-PROTELATÓRIO DOS EMBARGOS. VERBETE SUMULAR 98/STJ. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanear eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida. Não há omissão no acórdão recorrido quando o Tribunal de origem pronuncia-se de forma clara e precisa sobre a questão posta nos autos, assentando-se em fundamentos suficientes para embasar a decisão. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte.

2. Descabida a aplicação da multa processual prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC quando os embargos declaratórios não têm caráter protelatório, mas objetivam prequestionar a matéria, requisito indispensável ao acesso às instâncias especiais.

(...).

(REsp nº 734509/BA - 5ª Turma - rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, j. 14.06.2007, DJ 06.08.2007, p.623).

Deixo de apreciar a viabilidade dos demais argumentos recursais, nos termos da Súmula 292 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.60.02.000211-0 ApelReex 1206808  
APTE : União Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : EDSON CANDIA  
ADV : MARCO ANTONIO LOUREIRO PALMIERI  
PETIÇÃO : RESP 2009018741  
RECTE : União Federal - MEX  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inc. III, alíneas a e c, da Constituição Federal, em face de decisão de Turma desta Corte, que negou provimento aos embargos de declaração e condenou a embargante a pagar aos embargados a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa. Os embargos de declaração foram opostos ao v. acórdão que rejeitou a prejudicial de mérito de prescrição do fundo de direito, suscitada pela União Federal e, no

mérito, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial para estabelecer a taxa dos juros de mora em 6% (seis por cento) ao ano, e reconhecer a sucumbência recíproca, mantendo, no mais, a r. sentença que condenou a União Federal ao pagamento da diferença de reajuste entre o índice de 28,86%, previsto nas leis nº 8.622/93 e 8.627/93, e o percentual efetivamente recebido pelo autor, no período de 14 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, com juros de mora e correção monetária, compensando-se eventuais índices já concedidos em razão das leis citadas, com limitação temporal ao advento da Medida Provisória nº 2.131/2000.

A parte recorrente alega violação do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, ao ser imposta multa de 1% sobre o valor da causa, pela rejeição dos embargos declaratórios. Alega, ainda, contrariedade à lei federal e interpretação divergente da que outros tribunais atribuíram a casos análogos.

Com contra-razões.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, cabendo, agora, o exame dos demais requisitos.

A irrisignação merece prosperar, consoante se vê do seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça, o qual demonstra haver, na decisão recorrida, contrariedade ou negativa de vigência à legislação federal, vez que se encontra em dissonância com o entendimento daquele Tribunal da Federação:

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. POLICIAL MILITAR. REINTEGRAÇÃO. NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO-OCORRÊNCIA. INTERPRETAÇÃO LÓGICO-SISTEMÁTICA DO PEDIDO. MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. CARÁTER NÃO-PROTELATÓRIO DOS EMBARGOS. VERBETE SUMULAR 98/STJ. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanear eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida. Não há omissão no acórdão recorrido quando o Tribunal de origem pronuncia-se de forma clara e precisa sobre a questão posta nos autos, assentando-se em fundamentos suficientes para embasar a decisão. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte.

2. Descabida a aplicação da multa processual prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC quando os embargos declaratórios não têm caráter protelatório, mas objetivam prequestionar a matéria, requisito indispensável ao acesso às instâncias especiais.

(...).

(REsp nº 734509/BA - 5ª Turma - rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, j. 14.06.2007, DJ 06.08.2007, p.623).

Deixo de apreciar a viabilidade dos demais argumentos recursais, nos termos da Súmula 292 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.61.00.036970-8 ApelReex 1212797  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : LUIZ MANUEL CORREIA DOS SANTOS  
ADV : GLORIA MARY D AGOSTINHO SACCHI  
PETIÇÃO : RESP 2008132621  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento às apelações do autor e da União e deu parcial provimento à remessa oficial, reconhecendo a não-incidência de imposto de renda sobre as gratificações pagas por liberalidade da empresa e férias vencidas e a incidência do imposto sobre as férias proporcionais.

A União alega negativa de vigência aos artigos 43, incisos I e II, e 111, inciso II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, inciso V, da Lei n.º 7.713/88, além de dissídio jurisprudencial, apontando entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria em sentido diverso do adotado pela decisão recorrida.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo n.º 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei n.º 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. O acórdão suficientemente fundamentado que não aborda todas as teses jurídicas e artigos de lei invocados pela parte não viola o disposto nos artigos 458 e 535, do CPC.

2. As verbas concedidas ao empregado por mera liberalidade do empregador quando da rescisão unilateral de seu contrato de trabalho implicam acréscimo patrimonial por não possuírem caráter indenizatório, sujeitando-se, assim, à incidência do imposto de renda. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. N.º 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.102.575-MG - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento

sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que a relatora, ao reapreciar a matéria com base no art. 543-C, § 7º, c/c o § 1º-A do art. 557, ambos do Código de Processo Civil, deu provimento parcial às apelações do autor e da União e à remessa oficial, reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre as gratificações concedidas por liberalidade da empresa e a sua não-incidência sobre as férias vencidas e proporcionais (fls. 330/332).

Tal decisão reproduz o entendimento da Corte Superior, estando esgotada, no presente feito, a jurisdição desta Vice-Presidência.

A única providência ora cabível é a baixa dos autos ao MM. Juízo de origem depois de cumpridas as formalidades legais, o que fica determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 25 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2005.61.00.024009-5 ApelReex 1242235
APTE	:	ELIZABETH GROSSMAN
ADV	:	MAURICIO SANTOS DA SILVA
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO	:	OS MESMOS
PETIÇÃO	:	RESP 2009017830
RECTE	:	ELIZABETH GROSSMAN
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Esgotada, no presente feito, a jurisdição desta Vice-Presidência.

A única providência ora cabível é a baixa dos autos ao MM. Juízo de origem depois de cumpridas as formalidades legais, o que fica determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DECISÃO

PROC. : 2007.61.00.006928-7 AMS 300599  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : ROGERIO DE OLIVEIRA MARTINS  
ADV : CLAUDIO LUIZ ESTEVES  
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA  
ADV : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
PETIÇÃO : RESP 2008070732  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento à apelação da União e à remessa oficial, reconhecendo a não-incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos artigos 43 do Código Tributário Nacional, e 3º e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. O acórdão suficientemente fundamentado que não aborda todas as teses jurídicas e artigos de lei invocados pela parte não viola o disposto nos artigos 458 e 535, do CPC.

2. As verbas concedidas ao empregado por mera liberalidade do empregador quando da rescisão unilateral de seu contrato de trabalho implicam acréscimo patrimonial por não possuírem caráter indenizatório, sujeitando-se, assim, à incidência do imposto de renda. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.102.575-MG - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento

sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil, após voltem os autos conclusos.

Fl. 147: manifestem-se os advogados Reginaldo de Oliveira Guimarães, OAB/SP n. 142.184, e Cláudio Luiz Esteves, OAB/SP n.102.217, sobre a petição de fl. 147. Mantenha-se o nome da advogada Leila Fares Galassi de Oliveira, OAB/SP n. 200.225, como procuradora do impetrante, assim como do advogado Cláudio Luiz Esteves, OAB/SP n.102.217, até ulterior determinação.

Intime-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

## **SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO**

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 1º de dezembro de 2009, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AR 1694 2001.03.00.021678-3 95030114489 SP

: DES.FED. CECILIA MARCONDES

RELATORA

AUTOR : BULKCENTRO TURISMO LTDA  
ADV : ANTONIO CARLOS FINI  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

00002 AR 4379 2005.03.00.002893-5 9500102889 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AUTOR : IVONE RINALDO MOLINA  
ADV : EGIDIO ROMERO HERRERO  
RÉU : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

RÉU : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI

00003 EI 432209 98.03.067030-1 9604031449 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2001/217694 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
EMBGTE : METALURGICA IPE S/A  
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES  
ADV : ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA E FIGUEIREDO MOURAO  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Anotações : DUPLO GRAU

00004 REO 559699 1999.03.99.117269-8 9604010956 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2001/217695 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
EMBGTE : METALURGICA IPE S/A  
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Anotações : DUPLO GRAU

00005 EI 413005 98.03.024090-0 9500029839 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2009/020311 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
EMBGTE : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
EMBGDO : JOAO RICARDO DIAS FILHO  
ADV : NIVALDO BOSONI e outros  
EMBGDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA  
ADV : FERNANDO EDUARDO SEREC

00006 EI 755863 2000.61.19.027090-2

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2009/106390 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
EMBGDO : ADECOL IND/ QUIMICA LTDA  
ADV : SANDRA REGINA FREIRE LOPES e outro  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00007 EI 682333 2001.03.99.015747-9 9600198756 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2004/156050 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
EMBGTE : ROSA SATIKO KANDA  
ADV : MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00008 REO 434632 98.03.071515-1 9600002059 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2006/236866 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : PLASCO IND/ E COM/ LTDA  
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Anotações : DUPLO GRAU

00009 EI 540797 1999.03.99.099118-5 9600003036 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2001/222810 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : KEYTEC IND/ DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
ADV : WANDERLEY BAN RIBEIRO

00010 EI 534197 1999.03.99.092052-0 9700000087 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2000/146426 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : RIOPLASTIC INDL/ E COML/ LTDA  
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

00011 EI 216937 94.03.094057-3 8900326287 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2000/207960 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : INDUSTRIAS J B DUARTE S/A  
ADV : ADEMIR ALBERTO SICA e outros

00012 EI 614198 2000.03.99.045260-6 9707033550 SP



INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2002/159253 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA  
ADV : CLAUDENIR FRESCHI FERREIRA

00013 EI 342652 96.03.081032-0 9612022356 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 1997/527430 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : FERNANDO CESAR FREITAS e outros  
ADV : MARIA ISABEL TORRES SOARES MORALES e outro  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00014 EI 463908 1999.03.99.016525-0 9511004042 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2001/509322 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : COPIVEL COML/ PIRASSUNUNGA DE VEICULOS LTDA  
ADV : GETULIO TEIXEIRA ALVES  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00015 REO 598090 2000.03.99.032342-9 9300328280 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2003/049075 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : COML/ E INDL/ DE METAIS AURICCHIO LTDA  
ADV : MARCELLO BACCI DE MELO  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Anotações : DUPLO GRAU

00016 EI 300830 96.03.008377-1 9400060742 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 1998/698524 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : SIDERAL PLASTICOS LTDA  
ADV : NELSON LOMBARDI e outros  
Anotações : DUPLO GRAU

00017 EI 444641 98.03.092543-1 9106757502 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2003/233204 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
EMBGTE : IPAUSSU IND/ E COM/ LTDA  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA  
EMBGDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
PARTE A : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA  
Anotações : DUPLO GRAU

00018 AR 964 1999.03.00.058575-5 96030471550 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
REVISOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADVG : ELYADIR F BORGES E MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
RÉU : BAURU ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA  
ADV : JESUS GILBERTO MARQUESINI

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

## **SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

TERCEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL

Representante do MPF: Dr(a). PAULO EDUARDO BUENO

Secretário(a): VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA

Às 14h, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, e os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS.

Impugnada a Ata da sessão anterior, determinada a retificação da minuta de julgamento do processo nº 2008.03.00.024134-6.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados em mesa.

EI-SP 981966 2003.61.04.007619-4

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO LEITAO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
EMBGDO : ADALGISA DE ALMEIDA MARTINS  
ADV : ADELIA DE SOUZA

"A Seção, por unanimidade, não conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA e ANNA MARIA PIMENTEL Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

AR-SP 5661 2007.03.00.093416-5(200403990314094)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : JOAO ANTONIO DA COSTA  
ADV : MARIA CAROLINA NOBRE  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, e, no mérito, julgou improcedente o pedido formulado na presente ação rescisória, sem condenação nos ônus sucumbenciais, por ser o autor beneficiário da justiça gratuita, nos termos do voto do Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

AR-SP 2545 2002.03.00.041845-1(199903990284584)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
REVISORA : DES.FED. EVA REGINA  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SIMONE GOMES AVERSA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADV : EDSON RICARDO PONTES

"Adiado o julgamento para cumprimento de diligências. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS"

0001 AR-SP 5580 2007.03.00.086753-0(200503990164830)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY  
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
AUTOR : JOAO DAHER NETO  
ADV : RODRIGO TREVIZANO  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido rescisório, sem condenação nos ônus sucumbenciais, nos termos do voto da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA e ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

0002 AR-SP 6301 2008.03.00.025367-1(200303990272216)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY  
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
AUTOR : ALZIRA SOUZA DA CRUZ  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOEL GIAROLA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido rescisório, sem condenação nos ônus sucumbenciais, nos termos do voto da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA e ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

0003 AR-SP 1340 2000.03.00.063370-5(98030423401)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE  
REVISOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SIMONE GOMES AVERSA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : JOSE FRANCISCO PIRES  
ADV : PEDRO ROBERTO PEREIRA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e julgou procedente a ação para rescindir o v. acórdão proferido no feito subjacente - (apelação cível nº 98.03.042340-1/SP) - com fundamento no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil, e, proferindo nova decisão, julgou improcedente a ação original, isentou de honorários a parte, por ser beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARIANINA GALANTE (Relatora). Votaram, o Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO (Revisor - Ordem de Serviço nº 13 de 01/08/06), os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON

BERNARDES e ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

0004 AR-SP 1366 2000.03.00.065944-5(9200001094)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE  
REVISOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SIMONE GOMES AVERSA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : JOSÉ FRANCISCO PIRES e outros

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas, e julgou procedente a ação para rescindir o v. acórdão proferido no feito subjacente (apelação cível nº 94.03.050365-3/SP), com fundamento no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil e, proferindo nova decisão, julgou improcedente a ação original (proc. nº 1094/92), isentou de honorários os réus, por serem beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARIANINA GALANTE (Relatora). Votaram, o Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO (Revisor - Ordem de Serviço nº13 de 01/08/06), os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES e ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

EM MESA AR-SP 1776 2001.03.00.027522-2(199903990390293)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : MARIO DOS SANTOS  
ADV : MARIA CONCEICAO APARECIDA CAVERSAN

"A Seção, por unanimidade, acolheu, parcialmente, os embargos de declaração, para suprir omissão detectada quanto à ausência dos votos minoritários, determinou a remessa dos autos aos respectivos prolores, para as providências tidas por cabíveis, nos termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, e os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA e LEONEL FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

EM MESA CauInom-SP 2660 2001.03.00.027521-0(199903990390293)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL  
REQTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REQDO : MARIO DOS SANTOS  
ADV : MARIA CONCEICAO APARECIDA CAVERSAN

"A Seção, por unanimidade, acolheu, parcialmente, os embargos de declaração, para suprir omissão detectada quanto à ausência dos votos minoritários, determinou a remessa dos autos aos respectivos prolores, para as providências tidas por cabíveis, nos termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY,

NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, e os Juizes Federais Convocados GISELLE FRANÇA e LEONEL FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

EM MESA AR-SP 1662 2001.03.00.017884-8(199903991144540)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
AUTOR : MARIA APARECIDA SAMPAIO incapaz  
REPTE : MARIA BENEDITA SAMPAIO  
ADV : WAGNER GIRON DE LA TORRE  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROGERIO DO AMARAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, para reconhecer a omissão consistente na ausência do voto vencido, contudo já sanada, sem alteração de resultado, nos termos do voto do Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, ANTONIO CEDENHO, os Juizes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), WALTER DO AMARAL, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS".

Foram julgados 09 (nove) processos.

Encerrada a sessão às 14h45m, ficando o julgamento dos demais feitos adiado o para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI

Presidente do(a) TERCEIRA SEÇÃO, em substituição regimental

VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA

Secretário(a) do(a) TERCEIRA SEÇÃO

## **SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA**

SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MELLO

Representante do MPF: Dr(a). MARCELO MOSCOGLIATO

Secretário(a): MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Às 14:00 horas presentes os Senhores Desembargadores Federais Peixoto Júnior, Nelson dos Santos, Cecilia Mello, Henrique Herkenhoff e o Juiz Federal Convocado Silva Neto , foi aberta a sessão. Ausente justificadamente, o Senhor Desembargador Federal Cotrim Guimarães. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Às 14:22 horas após o julgamento dos Agravos de instrumentos nºs 1999.03.00.045792-3 e 2003.03.00.033688-8, ausentou-se da sessão de julgamentos o Senhor Desembargador Federal Peixoto Júnior. Às 14:25 horas ausentou-se, justificadamente da sessão de julgamentos o Senhor Juiz Federal Convocado Silva Neto. No julgamento do "Habeas Corpus" nº 2009.03.00.028254-7 proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado João Marcelo Lima Pedrosa OAB/CE nº 12.511 e a Procuradora Regional da República Mônica Nicida Garcia. Na apreciação das Apelações Criminais nºs 1999.61.81.00.2221-4; 1999.03.99.036879-2; 2000.61.81.004030-0; 2001.61.81.004131-0; 2003.61.81.003984-0 e 2008.03.99.062784-3, em que havia impedimento do agente do Ministério Público Federal Dr. Marcelo Moscoqliato, atuou a Senhora Procuradora Regional da República, Dra. Mônica Nicida Garcia, a quem a Senhora Desembargadora Federal Cecilia Mello, agradeceu a colaboração. Às 16:03 horas, ingressou na sessão de julgamentos, o eminente Procurador Regional da República, Dr. Marcelo Moscoqliato

0001 ACR-MS 35261 2007.60.00.008944-2

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

RELATOR

REVISORA

APTE

ADV

ADV

APTE

ADVG

ADV

APTE

ADV

APDO

: DES.FED. CECILIA MELLO  
: ALCIDES SALINA SILVA reu preso  
: ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
: DANIELE DE SOUZA OSORIO (Int.Pessoal)  
: JANAINA HERRERA DA SILVA reu preso  
: MARCELO FONTOURA DORNELES  
: JAIR SOARES JUNIOR (Int.Pessoal)  
: CLEBER LOPES AGUERO reu preso  
: AFONSO NOBREGA  
: Justica Publica

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0002 ACR-SP 36545 2008.61.81.000883-0

RELATOR

REVISORA

APTE

APTE

APTE

ADV

APTE

ADV

APDO

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
: DES.FED. CECILIA MELLO  
: Justica Publica  
: PAULO RICARDO HANEIKO PIMENTEL reu preso  
: OSMAR BORGES DE CARVALHO reu preso  
: ANTONIO SIDNEI RAMOS DE BRITO  
: SANTANDER TARAZONA PRADO reu preso  
: KELE REGINA DE SOUZA FAGUNDES  
: DARIO FERNANDO JARAMILLO CRUZ

APDO : OSCAR JAVIER BELALCAZAR BRAVO  
ADV : DARCI SERAFIM DE OLIVEIRA  
: OS MESMOS

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0003 ACR-MS 37450 2005.60.00.001092-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : GELIO NEOCI DA SILVA reu preso  
ADVG : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER O ACUSADO DAS IMPUTAÇÕES VEICULADAS NA DENÚNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DAS ARMAS APREENDIDAS AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM NOME DO RÉU.

0004 ACR-SP 37508 2008.61.19.008072-3

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : GERTRUDE RAJAB reu preso  
ADV : FRANCISCA ALVES PRADO  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DA DEFESA, NEGAR PROVIMENTO À PARTE QUE SE CONHECE E, DE OFÍCIO, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO REDUZINDO A PENA PARA CINCO ANOS E DEZ MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE QUINHENTOS E DEZ DIAS-MULTA.

0005 ACR-SP 37483 2008.61.19.009864-8

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : ELKANAH HOLLY UKACHUKWU reu preso  
APTE : CHINEDU SAMUEL OKONKWO  
ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)



ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO Á APELAÇÃO DE ELKANAH HOLLY UKACHUKWU PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXANDO A REPRIMENDA DEFINITIVAMENTE EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO E 700

(SETECENTOS) DIAS-MULTA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CHINEDU SAMUEL OKONKWO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO, EM PARTE, O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE NEGAVA PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

0006 AgExPe-SP 279 2009.03.99.009972-7(0700690581)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : MARIA JOSE GARCIA PEREZ reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
AGRDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU SUSCITAR O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA EM FACE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PERANTE O EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

0007 RSE-SP 3644 2004.61.05.000220-5

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : MARCOS ANTONIO ASCARI  
ADV : GUSTAVO FRANCEZ  
RECDO : CELIA MARIA ISRAEL  
ADV : MARCOS DE SOUZA  
RECDO : EDVALDO CASSIMIRO JUNIOR  
: MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0008 RSE-SP 3643 2004.61.05.002493-6

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : MARCOS ANTONIO ASCARI  
ADV : GUSTAVO FRANCEZ  
RECDO : CELIA MARIA ISRAEL  
ADV : MARCOS DE SOUZA  
RECDO : EDVALDO CASSIMIRO JUNIOR  
: MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0009 ACR-SP 28572 2002.61.02.002057-9

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : ALESSANDRO SCHNEIDER  
ADV : ROGÉRIO MIGUEL E SILVA  
: Justica Publica

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0010 AC-MS 95512 2002.60.00.001491-2

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
APDO : GLEYSY PETROCELI ARGUELHO -ME  
: LUIZ RENATO ADLER RALHO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0011 AC-SP 938790 2002.61.00.000441-6

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : JALDETE BARBOSA SAMPAIO (= ou > de 65 anos)  
ADV : HELENICE PRADO SAMPAIO DE CASTRO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

: MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0012 AC-SP 856298 2003.03.99.004554-6(9814025887)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
APDO : ERNANI JOSE LEMOS  
: JOSE ANTONIO LOMONACO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0013 ApelReex-SP 868820 2000.61.00.016408-3

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
APDO : LIAMAURA DE OLIVEIRA GROSSO  
ADV : SERGIO MACIEL DE OLIVEIRA  
: JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0014 AC-SP 1265820 2001.61.05.000806-1

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO  
APTE : CARLOS LEONEL CECCATO  
ADV : MUNIR EL CHIHIMI  
: OS MESMOS

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0015 AC-SP 1356689 2007.61.00.004968-9

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : VERA MARISA FELIX  
ADV : CARLOS ALBERTO DA SILVA PARANHOS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
: BRENO ADAMI ZANDONADI

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0016 AC-SP 954279 2001.61.19.005679-9

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : ELIELSON ALVES MIRANDA  
ADV : KATIA REGINA DE LIMA SOUZA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
: JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0017 ACR-SP 25932 1999.61.81.002221-4

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : CIRO GABRIEL DA SILVA  
ADV : LUIZ FERNANDO ABBAS JUNIOR  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

0018 ACR-SP 25001 1999.61.05.004761-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : SERGIO FERNANDES  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUÇÃO DAS PENAS, FIXANDO-AS EM 4 (QUATRO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, ALTERADO O REGIME INICIAL PARA O SEMI-ABERTO,

E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA, MANTIDO O "QUANTUM" DIÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF, VENCIDO, EM PARTE, O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EM MENOR EXTENSÃO, PARA REDUÇÃO DAS PENAS, FIXANDO-AS EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO E 105 (CENTO E CINCO) DIAS-MULTA, MANTIDOS O "QUANTUM" DIÁRIO MÍNIMO E O REGIME SEMI-ABERTO.

0019 ACR-SP 9153 1999.61.81.003134-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : NASSOTEX IND/ E COM/ LTDA  
ADV : CELSO VIEIRA TICIANELLI  
APDO : Justica Publica  
PARTE R : YOUNG SUK JOO  
PARTE R : SEUNG WOO NAM  
PARTE R : JOONG WAN GOO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0020 AI-SP 132266 2001.03.00.017421-1(0000008738)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
AGRTE : EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS TURIN S/A  
ADV : EMILIO ALFREDO RIGAMONTI e outros  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF I DE SANTO ANDRE SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0021 AC-SP 818010 2001.61.00.019685-4

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : HAILTON DE SOUZA LIMA  
ADV : JULIO CESAR CONRADO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A R. SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA A PROVA PERICIAL E, APÓS OPORTUNIZADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PROFERIDA NOVA SENTENÇA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADOS OS RECURSOS DO AUTOR E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

0022 AC-SP 1368355 2006.61.00.011275-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA  
APTE : BANCO ITAU S/A  
ADV : CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE  
APDO : MARIA DA PENHA MAGALHAES MARTINS  
ADV : KLEBER ANTONIO ALTIMERI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES DA CEF E DO BANCO ITAÚ E NEGAR PROVIMENTO AOS SEUS RECURSOS.

0023 AC-SP 274453 95.03.074614-0 (9300278401)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA  
APDO : JOSE CARLOS REIS e outros  
ADV : JOSE EDUARDO LOUREIRO e outros  
APDO : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA  
ADV : PATRICIA BUZZO RODRIGUES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CEF.

0024 ACR-SP 8887 1999.03.99.036879-2(9801003863)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : RENATO ESTEVES DE ALENCAR ARRAES  
ADV : MARLENE EDO  
ADV : ASSIS LOPES BHERING e outros  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA: A) DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 5º E 16 DA LEI 7.492/86 E ARTIGO 307 DO CÓDIGO PENAL, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL: B) CONDENAR RENATO ESTEVES DE ALENCAR ARRAES À PENA DE 10 (DEZ) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL FECHADO, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI N 7.492/86, BEM COMO DA PENA PECUNIÁRIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS-MULTA, EXPEDINDO-SE MANDADO DE PRISÃO EM NOME DO RÉU E, C) DECRETAR A PENA DE PERDIMENTO DE TODOS OS HAVERES, NO BRASIL OU EXTERIOR, EM NOME DO RÉU, ADQUIRIDOS ATÉ JANEIRO/1998, INCLUSIVE, COM EXCEÇÃO DO TERRENO SITUADO NO PARQUE SUAMIRIM.

0025 ACR-SP 37182 2005.61.25.003233-7

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : DORIVAL ARCA JUNIOR  
ADV : FABIO CARBELOTI DALA DEA  
ADV : WALTER JOSE ANTONIO BREVES  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0026 ACR-SP 37566 2006.61.81.003535-5

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS  
ADVG : ERICO LIMA OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETE NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REDUZIR, DE OFÍCIO, A PENA DE MULTA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0027 ACR-SP 37281 2003.61.19.000945-9

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : ROSANGELA RODRIGUES ROCHA  
ADVG : ROSEMARY MAFRA NUNES LEITE  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0028 ACR-SP 35163 2008.03.99.062784-3(9804035065)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : MARCELO DIAS DA SILVA  
ADV : MARIA CONCEICAO DOS SANTOS  
APTE : MAURICIO DIAS DA SILVA  
ADV : MARLI APARECIDA SILVA  
APTE : Justica Publica  
APDO : AMARILDO GONCALVES  
ADV : ACASSIO DE OLIVEIRA COSTA  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU AMARILDO GONÇALVES PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 16, DA LEI Nº 7.492/86, E NO ARTIGO 171, § 2º, INCISO I, POR 04 (QUATRO) VEZES, C.C. ART. 71, DO CÓDIGO PENAL, TODOS C.C. ARTIGOS 29 E 69, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO MAJORAR AS PENAS DOS CRIMES COMETIDOS PELOS RÉUS MARCELO DIAS DA SILVA E MAURÍCIO DIAS DA SILVA.

0029 ACR-SP 35388 2005.61.81.011875-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : MAURO DONATO  
ADV : ADRIAN COSTA  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.



0030 AC-SP 1196358 2007.03.99.020368-6(9805493369)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : CARBONO LORENA S/A  
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0031 AC-SP 1135148 1999.61.18.001798-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : FRANCISCO MARCELO ORTIZ FILHO  
ADV : MARCO AURELIO REBELLO ORTIZ  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0032 ApelReex-SP 1280512 2000.61.10.000171-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : STAR LINE CONFECÇÕES LTDA  
ADV : ANTONELLA DE ALMEIDA  
: JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0033 AC-SP 705249 2001.03.99.030227-3(9800000003)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : SOBAR S/A AGROPECUARIA  
ADV : FRANCISCO CELSO SERRANO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0034 ApelReex-SP 722672 2001.03.99.039835-5(9805432335)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : SARCINELLI INDL/ S/A  
ADV : CRISTIAN MINTZ e outros  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS  
: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0035 AC-SP 764275 2001.03.99.060363-7(9805529860)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : RYRAM SOCIEDADE DE HOTEIS LTDA  
ADV : OLIVIER MAURO VITELI CARVALHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0036 AC-SP 1001052 2001.61.82.007155-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : SERICITEXTIL S/A  
ADV : TOSHIO HONDA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0037 AC-SP 993178

2001.61.82.015669-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : PATROL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e outros  
ADV : NASSER RAJAB  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: Caixa Economica Federal - CEF

REPTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0038 ApelReex-SP 835498 2002.03.99.040431-1(9605395029)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : EGROJ IND/ MECANICA LTDA  
ADV : JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS  
: JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0039 AC-SP 1229940

2003.61.19.005031-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : PROJECTA GRANDES ESTRUTURAS LTDA  
ADV : SILVIO LUIZ DE ALMEIDA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0040 AI-SP 229235 2005.03.00.009603-5(0400000009)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : OSVALDO FERNANDES DE SOUZA  
ADV : RODRIGO OTAVIO DA SILVA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0041 ApelReex-SP 1060769 2005.03.99.046107-1(9713065778)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : RETIBAU RETIFICADORA DE MOTORES LTDA  
ADV : JOSE FERNANDO BORREGO BIJOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0042 AC-SP 1243205 2006.61.23.000648-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA  
ADV : CLAUDIO NISHIHATA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0043 AC-SP 1171475 2007.03.99.003311-2(0200002568)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : FERRAMENTARIA INDAIATUBA LTDA  
ADV : FLAVIO ALBERTO CASARINI DE SOUZA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS  
: ELISABETE PEREIRA FRAGA e outros

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0044 AC-SP 1210751 2007.03.99.030826-5(9800000013)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : BRASMAP ELETRONICA LTDA  
ADV : AUGUSTO MELO ROSA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0045 AC-SP 1224646 2007.03.99.036758-0(0300001045)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : IND/ DE PISOS TATUI LTDA  
ADV : RODRIGO GUSTAVO VIEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: SHEICO UMEKI GYOTOKU e outro

PARTE R

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0046 ApelReex-SP 779482 2002.03.99.008413-4(9300000591)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : LUIZ ROBERTO GOMES DE MORAES e outro  
ADV : ARTUR ROBERTO FENOLIO  
PARTE R : SERGEL CONSTRUTORA LTDA  
: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI MIRIM SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0047 AC-SP 909083 2000.61.10.002993-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO  
APDO : BENEDITO JAIR LUIZ DA SILVA  
: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0048 AMS-SP 262599 1999.61.05.010461-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : GAZETA GUACUANA  
: ANTONIO RAFAEL ASSIN

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0049 AMS-SP 294316 2001.61.09.003279-7

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : CANINHA VILLA VELHA IND/ E COM/ DE BEBIDAS LTDA  
: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0050 AMS-SP 283791 2005.61.10.001046-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : JOAO ISAIL NUNES  
ADV : DALMIRO FRANCISCO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0051 AMS-SP 291658 2006.61.04.002452-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : BB MENEZES PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
ADV : JURANDIR FRANÇA DE SIQUEIRA  
: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0052 AMS-SP 313391 2008.61.05.005407-7

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : RIGOR ALIMENTOS LTDA  
ADV : WALTER ABRAHÃO NIMIR JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0053 AI-SP 269361 2006.03.00.047749-7(200461180011887)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : EZILDO ROSA CRUZ  
ADV : MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA  
: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA Sec Jud SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0054 AI-SP 306254 2007.03.00.082141-3(200761180006157)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA PANIAGUA  
ADV : MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA  
: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA Sec Jud SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0055 AC-SP 1077520 2005.03.99.052782-3(0000000007)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APTE : FORTALEZA AGRO FLORESTAL LTDA  
ADV : MARIA LUCIA DE ALMEIDA LEITE  
: OS MESMOS

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0056 AC-SP 1078035 2003.61.00.003147-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : VALDIR BENEDITO RODRIGUES  
APDO : LENITA PERPETUO QUEIROZ  
: WILFREDO RAPHAEL RONSINI

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0057 AC-SP 1349220 2003.61.00.037551-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO  
APDO : ANTONIO ELIAS LOPES DE FARIA  
: SILVIO ROBERTO FERNANDES PETRICIONE

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0058 AC-SP 1331078 2004.61.00.011402-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO



APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA  
APDO : RODRIGO ANDRE DOS SANTOS  
: MARIA LUIZA SILVA FERNANDES

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0059 AC-SP 1122168 2004.61.05.004865-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ANAILDA SUCUPIRA PEREIRA  
ADV : ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
: RICARDO VALENTIM NASSA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0060 AC-SP 1229061 2005.61.00.012724-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE  
APDO : VALDEMIR SOARES MACHADO  
: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PRADO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0061 AC-SP 1318395 2006.61.04.011046-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : VALDEMAR CAETANO DOS SANTOS  
ADV : DANIELLE DA ROCHA CORREA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
: UGO MARIA SUPINO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0062 AC-SP 1301704 2005.61.04.011325-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : PEDREIRA ENGEBRITA LTDA  
: JAMES DE PAULA TOLEDO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0063 AC-SP 878402 1999.61.82.031827-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : LUIZ MIGUEL PETROSINO  
: ANTONIO RAMOS SOBRINHO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0064 ApelReex-MS 1137313 2000.60.02.001466-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : RICHETTI E MEDEIROS LTDA  
ADV : EDSON LUIZ DAL BEM  
: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0065 AC-SP 1229162 2000.61.82.048888-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : LETRA BOLD IND/ E COM/ DE LETREIROS METALICOS LTDA  
ADV : MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0066 AI-SP 328937 2008.03.00.008997-4(200661050138150)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO  
ADV : RODRIGO SILVA GONÇALVES  
AGRDO : S4 DO BRASIL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA -EPP  
: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0067 AC-SP 1338791 2003.61.07.006976-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : GUIOMAR CASERTA PEREIRA e outros  
ADV : MARCO AURELIO ALVES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: IMPERTEC IMPERMEABILIZACAO TECNICA LTDA

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0068 AC-MS 993472 2004.03.99.039988-9(20006000041890)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : NICASSIO JOSE ABREU  
ADV : FREDERICO PENNA  
: TRANSPORTADORA PANTANEIRA S/A e outros

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0069 AMS-SP 305303 2006.61.08.012701-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : INSTITUICAO PERSPECTIVA DE ENSINO S/C LTDA  
ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0070 AC-SP 1275743 2006.61.00.004456-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO  
APDO : JOSIEL JOAO DA SILVA  
: JEFFERSON ASSAD DE MELLO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0071 REOMS-SP 296252 2004.61.00.011427-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
PARTE A : SIDNEI GARGAGLIONI e outro  
ADV : AUREA OLIVEIRA  
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TADAMITSU NUKUI  
: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0072 AC-SP 791801 2002.03.99.015307-7(9800000215)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : INDARMA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA massa falida  
: ROLFF MILANI DE CARVALHO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0073 ApelReex-SP 834619 2002.03.99.039697-1(9800002311)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : IND/ TEXTIL SACOTEX S/A massa falida  
ADV : ROLFF MILANI DE CARVALHO  
: JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JUNDIAI SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0074 AC-SP 1287085 2004.61.26.000607-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : PADARIA E CONFEITARIA DONA FLOR LTDA massa falida  
PARTE R : NILTON BARBOSA  
PARTE R : WAGNER BARBOSA  
: SAULO LOMBARDI GRANADO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0075 REO-SP 1343607 2004.61.82.061833-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
PARTE A : CROT PRINT ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA massa falida  
SINDCO : JORGE TOSHIHIKO UWADA  
ADV : JORGE TOSHIHIKO UWADA (Int.Pessoal)  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0076 AC-SP 1078728 2006.03.99.001901-9(9700001072)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : SUZAN CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA massa falida  
SINDCO : SAAD AGIS HABEITE  
ADV : WELLINGTON DA SILVA SANTOS  
: MARCIA DE MOURA DE MORAES e outro

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0077 AC-SP 1128890 2006.03.99.025759-9(0300000392)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : SELRITEC METALURGICA IND/ E COM/ LTDA massa falida  
ADV : CLAUDIO AMAURI BARRIOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0078 AI-SP 309828 2007.03.00.086853-3(9705577617)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : M MODEL MECANICA E FERRAMENTARIA LTDA  
PARTE R : GILBERTO MINHARO GAMBIM  
: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

ORIGEM

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : GALO BRAVO S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : LUIZ ANTONIO ZUFELLATO  
: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0080 AMS-SP 289889

2006.61.05.003297-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : CERALIT S/A IND/ E COM/  
ADV : ORESTES FERNANDO CORSSINI QUERCIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0081 ApelReex-SP 1226991 2007.03.99.038413-9(8900022466)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : A COZINHA MOVEIS E DECORACOES LTDA e outros  
ADV : CARLOS ALBERTO PACHECO  
: JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0082 AC-SP 1265646 2007.03.99.050596-4(9505046448)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: IND/ E COM/ SARKATEX LTDA

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0083 AC-SP 1405314 2009.03.99.008417-7(9400000038)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : JOSE GUTIERRES e outro  
: WALDEMAR CANTU JÚNIOR

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0084 AC-SP 846121 1999.61.82.000839-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : METAFIL S/A IND/ E COM/  
ADV : ROBERTA GONCALVES PONSO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0085 ApelReex-SP 841105 2000.61.82.001130-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : COML/ E LOCADORA ELO SAO PAULO LTDA  
ADV : ALEXANDRE AMANCIO DE CARVALHO E SILVA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS  
: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

REMTE



ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0086 AC-SP 663440 2001.03.99.005092-2(9800000476)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : CS TRANSPORTES LTDA  
ADV : PAUL CESAR KASTEN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : CLAUDIO APARECIDO MARCHI SARAGIOTO e outro

#### INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0087 AC-SP 799525 2002.03.99.018837-7(9800000050)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : LA TIENDA MODAS LTDA -ME e outros  
ADV : ROSELY CATANHO LOPES SANCHEZ  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

#### ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0088 ApelReex-MS 993471 2004.03.99.039987-7(9600072370)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : JESSE BENEDITO EMIDIO e outros  
ADV : WILSON MARTINELLI  
ADV : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPO GRANDE MS

#### REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0089 AC-SP 996647 2005.03.99.000766-9(9711003945)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : TRN HIDRAULICOS IND/ E COM/ LTDA  
ADV : MARCELO BARALDI DOS SANTOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0090 AC-SP 1154142 2006.03.99.042137-5(9800000072)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : CERAMICA BODINI LTDA  
ADV : GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0091 AC-SP 1264402 2003.61.05.013763-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ERNESTO ZALOCHI NETO  
APDO : CICERA OLIVEIRA MOURA CHAVES  
: JULIO CESAR BARBOSA DE SOUZA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0092 AC-SP 1362148 2004.61.82.048612-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : M S IND/ COM/ E SERVICOS DE JOIAS E FOLHEADOS LTDA  
ADV : MARCELO CLEONICE CAMPOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0093 AC-SP 954913 2004.03.99.024861-9(8700118958)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : FUNDACAO LEONIDIO ALLEGRETTI FACULDADE DE ECONOMIA  
FINANCAS E ADMINISTRACAO DE SAO PAULO e outros  
ADV : MARCOS SEIITI ABE e outro  
ADV : FELLIPE GUIMARAES FREITAS  
APDO : LEONARDO PLACUCCI  
: NILTON BARBOSA LIMA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0094 AC-SP 1002431 2002.61.13.000890-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : STREET ARTEFATOS DE COURO LTDA -ME e outros  
ADV : SEBASTIAO DANIEL GARCIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0095 AC-SP 1352225 2002.61.25.002417-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ANTONIO CARLOS ZANUTO e outro  
ADV : DANIEL MARQUES DE CAMARGO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: KLEBER CACCIOLARI MENEZES

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0096 AC-SP 1391009 2006.61.12.007426-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ALFREDO LEMOS ABDALA  
ADV : TERUO TAGUCHI MIYASHIRO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: ALFAVE DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E PECAS e outro

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0097 AC-SP 1235818 2007.03.99.039929-5(9900000098)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ROSANGELA DOLCE MARQUES  
ADV : RENATO PAU FERRO DA SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
: FOX QUIMICA INDL/ LTDA e outro

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0098 ApelReex-SP 1393024 2009.03.99.002995-6(0700005708)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ELISABETE APARECIDA BENEDICTO  
ADV : IRACLIS CARDOSO STOYANNIS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : PRODALI ALIMENTOS LTDA e outro  
: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0099 AC-SP 946275 1999.61.82.042702-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : HOUSE FACTORING FOMENTO COML/ S/A  
ADV : CASSIO CAMPOS BARBOZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: Caixa Economica Federal - CEF

REPTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0100 AC-SP 687899

2000.61.00.019242-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : HENCELT ENGENHARIA E COM/ LTDA  
ADV : PAULO ROBERTO DIAS GIMENEZ  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0101 AC-SP 1337718 2008.03.99.038893-9(9800013345)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : SIDERINOX COM/ E IND/ LTDA e outros  
ADV : CARLOS ALEXANDRE BALLOTIN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0102 AC-SP 1073122

2000.61.02.001136-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : CENTRUS CENTRO DE USINAGEM FERRAMENTARIA E  
EQUIPAMENTOS LTDA -ME  
ADV : JOSE DO CARMO LEONEL NETO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
: CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0103 ApelReex-SP 669489 2001.03.99.008162-1(9800002975)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : MAQUINAS FERDINAND VADERS S/A  
ADV : ANNA PAULA GOMES CAETANO MAZZUTTI  
: JUIZO DE DIREITO DO SAF DE COTIA SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0104 AC-SP 692422 2001.03.99.022510-2(9700001344)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : DISTRAL LTDA  
ADV : MIGUEL ALFREDO MALUFE NETO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0105 AC-SP 693417 2001.03.99.023124-2(9800001606)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : CASAS FELTRIN TECIDOS S/A e outros  
ADV : WAGNER PINTO SERIO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0106 AC-SP 731447 2001.03.99.045061-4(0000000134)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : NEWTON GIMENEZ  
ADV : NEWTON GIMENEZ  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0107 AC-SP 736440 2001.03.99.047512-0(9503011264)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : FABRICA DE DOCES LILIAN LTDA  
ADV : JOSEVAL PEIXOTO GUIMARAES  
ADV : HENRIQUE TARCISIO ROGERIO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0108 AC-SP 762069 2001.03.99.059508-2(9704038925)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARISA SACILOTTO NERY  
APDO : PORTER IND/ QUIMICA LTDA  
: ZELIA MARIA RIBEIRO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0109 AC-SP 881028 2001.61.16.000763-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : CHINELAO CALCADOS E CONFECÇOES LTDA -ME e outros  
ADV : ANA MARIA UTRERA GOMES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0110 AC-SP 804508 2002.03.99.022240-3(9600001757)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : SAMAC SAO MANOEL AGRICOLA E COML/ LTDA  
ADV : OSWALDO VIEIRA DE CAMARGO FILHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0111 AC-SP 1077944 2002.61.82.000441-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : MAQUINAS E FERROVIAS SAO PAULO S/A  
ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 : NILTON CICERO DE VASCONCELOS

ADVG

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0112 AC-SP 878212 2002.61.82.009031-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : HOSPITAL SANTA TERESA DE LISIEUX LTDA  
ADV : JOSE CLAUDIO MARTARELLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 : JOAO BATISTA VIEIRA

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0113 ApelReex-SP 1113297 2003.61.07.007722-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : FAGANELLO EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADV : IVONE DA MOTA MENDONCA MENDES  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO  
APDO : OS MESMOS  
 : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

REMTE



ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0114 AC-SP 1307477

2003.61.82.059995-7

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : METALURGICA OSAN LTDA  
ADV : VALDEMIR JOSE HENRIQUE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0115 AI-SP 223525 2004.03.00.066844-0(9702058830)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO BANESPA  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0116 AC-SP 965069 2004.03.99.028617-7(0200000223)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : MEPREL MECANICA DE PRECISAO LTDA  
ADV : CELSO DE AGUIAR SALLES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF  
: JOAO BATISTA VIEIRA

ADVG

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0117 AC-SP 1121510

2004.61.22.000968-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : AUTO POSTO LARANJEIRAS DE BASTOS LTDA  
ADV : JOSE ADAUTO MINERVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0118 AI-SP 229435 2005.03.00.009905-0(200361040022732)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : CONDOMINIO EDIFICIO VERA LUCIA TERESA ESMERALDA  
ADV : ADILSON TEODOSIO GOMES  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SERGIO LEITE ALFIERI  
: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0119 AC-SP 1004520 2005.03.99.005110-5(9500000195)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : REYNALDO AUGUSTO VIANNA e outro  
ADV : OSMAR DE LIMA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : RODAR VEICULOS E PECAS LTDA massa falida  
SINDCO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ  
: MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ (Int.Pessoal)

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0120 AI-SP 277918 2006.03.00.087261-1(9700000991)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : Banco do Brasil S/A  
ADV : MARCIO MASSAHARU TAGUCHI  
PARTE R : RIO PARANA TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA e outros  
: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0121 AI-SP 294250 2007.03.00.020360-2(200561000051791)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : CONDOMINIO EDIFICIO NOVA ALIANCA  
ADV : EUZEBIO INIGO FUNES  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ALBERTO ANGELO BRIANI TEDESCO  
: JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0122 AI-SP 308049 2007.03.00.084505-3(9506077444)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : ELENICE AMARAL PALO e outros  
ADV : MARCELO PIMENTEL  
: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0123 AI-SP 318567 2007.03.00.099470-8(9505031572)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : BRENO IND/ DE EMBALAGENS LTDA e outros  
: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0124 AC-SP 1184151 2007.03.99.010950-5(9600009027)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : ARMENIO DUARTE TEIXEIRA

ADV : SERGIO ISSAO UESUGI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0125 AC-SP 1246148 2007.03.99.044861-0(0300001562)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : JOSE SEBASTIAO DA SILVA DE ALMEIDA e outro  
ADV : JORGE WAGNER CUBAECHE SAAD  
: CARIJO TRANSPORTES LTDA

INTERES

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0126 AI-SP 346220 2008.03.00.033095-1(200661820383597)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
AGRTE : ZERBINI COM/ EXTERIOR LTDA  
ADV : CESAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : PIERRI E SOBRINHO S/A e outros  
: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

ORIGEM

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0127 AC-SP 1273562 2008.03.99.003421-2(0400000184)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : NUX METALURGICA LTDA  
ADV : ALEXANDRA DOS SANTOS COSTA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0128 AC-SP 1275429 2008.03.99.004929-0(0600000980)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : BACULERE AGROPECUARIA LTDA  
ADV : MARCO ANTONIO CAIS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0129 ApelReex-SP 686457 2001.03.99.018689-3(9400000696)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : BORDADOS E CONFECÇÕES BENEVIDES LTDA  
ADV : PEDRO NATIVIDADE F DE CAMARGO  
: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO SP

REMTE

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. EM MESA HC-MS 37520 2009.03.00.028254-7(200860000028627)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
IMPTE : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
IMPTE : JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
PACTE : ANTONIO JUSSIVAN ALVES DOS SANTOS reu preso  
ADV : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
IMPDO : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM. O SENHOR ADVOGADO REQUEREU, EM SUSTENTAÇÃO ORAL, JUNTADA DE DOCUMENTO, O QUE FOI DEFERIDO PELA SENHORA PRESIDENTE E CUJA JUNTADA SEGUE À PRESENTE MINUTA.

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : TUROTEST MEDIDORES LTDA  
ADV : PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 35854 2000.61.81.004030-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : MARCOS DANIEL AMARO VIEIRA reu preso  
ADV : SONIA MARIA HERNANDES GARCIA BARRETO (Int.Pessoal)  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DE OFÍCIO, RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APELANTE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, PREJUDICADA A APELAÇÃO DA DEFESA.

ACR-SP 36175 2001.61.81.004131-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : VALDEVINO ALVES SOARES  
ADV : JOSE ANTONIO DA SILVA  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA CORTE PARA JULGAR O RECURSO E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO.

ACR-SP 37079 2003.61.81.003984-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

APTE : PEDRO ARTERO ORTEGA  
ADV : MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR PARCIALMENTE EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APELANTE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E DE MULTA,.

ACR-SP 36811 2002.61.12.004992-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : ELISABETE FERRAREZI PEREIRA  
ADV : DANILO AUGUSTO FORMAGIO  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA AC-SP 738150 2001.03.99.048331-0(0000000015) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : VIRGOLINO DE OLIVEIRA CATANDUVA S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO  
ADV : JOSE MARIA DE CAMPOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : CARMEN RUETE DE OLIVEIRA e outros

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA MAJORAR A VERBA HONORÁRIA EM 5% SEM PREJUÍZO DOS HONORÁRIOS FIXADOS NA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS

SANTOS ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS.

ACR-MS 12498 2001.60.02.000689-8

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
APTE : ANTONIO DONIZETE TONSACH reu preso  
ADV : JOAO DOURADO DE OLIVEIRA  
APTE : ULISSES ALVARO PONTES  
ADV : MARIO KANEHIRO KOGIMA  
APDO : Justica Publica

RETIRAR DE PAUTA.

EM MESA AI-SP 384064 2009.03.00.031430-5(200961000183378)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADV : MILTON SAAD  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

NÃO APRESENTADO.

AI-SP 181567 2003.03.00.033688-8(0100000073)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROSIMARA DIAS ROCHA  
AGRDO : JOSE PILON  
ADV : TIBERANY FERRAZ DOS SANTOS  
PARTE R : J PILON S/A ACUCAR E ALCOOL  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR



DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO. LAVRARÁ ACÓRDÃO A SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO.

AI-SP 92486 1999.03.00.045792-3(9800000320)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO  
AGRDO : ANTENOR OLIANI  
ADV : JOSE CARLOS FALCONI  
PARTE R : ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL APAS  
OURO VERDE  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO. AC-SP 563928 2000.03.99.002819-5(9700000001)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROBERTO SANTANNA LIMA  
APDO : CLAUDIO INOCENCIO DE OLIVEIRA  
ADV : DARLENE LUISA BARBO FALBO  
INTERES : DOLBE DECORACOES IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DAR

PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDA A SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO QUE, EM VOTO-VISTA, NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA RSE-SP 4996 2008.03.99.006564-6(9804006146) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
RECTE : AILSON APARECIDO CONTI  
ADV : JUNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO  
RECDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 14423 2003.03.99.004482-7(9601041575) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Justica Publica  
APTE : EDSON MARCOS DE CAMARGO NEVES  
ADV : KLEBER HENRIQUE DOS SANTOS  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 24152 2003.61.14.003485-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : ARLINDO DE ALMEIDA  
APTE : CLOVIS FERNANDES LERRO  
APTE : WAGNER BARBOSA DE CASTRO  
ADV : CAMILLA SOARES HUNGRIA  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 36642 2009.03.00.016367-4(9505012551)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
IMPTE : FABIO ROBERTO MOREIRA  
PACTE : ANDRE LUIZ MOREIRA reu preso  
ADV : FABIO ROBERTO MOREIRA  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM PARA DESCONSTITUIR O DECRETO DE PRISÃO EXPEDIDO CONTRA O PACIENTE, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR.

EM MESA HC-SP 36690 2009.03.00.016995-0(9900012670)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
IMPTE : ROSEMBERG FREIRE GUEDES  
PACTE : HEGH MAZUCATO GRANJEIRO reu preso  
ADV : ROSEMBERG FREIRE GUEDES  
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MAUA SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM PARA DESCONSTITUIR O DECRETO DE PRISÃO EXPEDIDO CONTRA O PACIENTE.

EM MESA HC-SP 37302 2009.03.00.025577-5(200961070065061)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
PACTE : FRANS REINALDO POLANCO reu preso  
ADVG : GUSTAVO HENRIQUE AMBRUST VIRGINELLI (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA AI-SP 157917 2002.03.00.029033-1(0000000712) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
AGRTE : BRASHIDRO S/A IND/ E COM/ e outro  
ADV : MARCELO DELEVEDOVE  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BOTUCATU SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1433038 2009.61.00.002324-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : SERGIO FARIAS PEREIRA LIMA  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : NAILA AKAMA HAZIME

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO. AC-SP 542528  
1999.03.99.100840-0(9804035740) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA CECILIA NUNES SANTOS  
APDO : ARNO PEREIRA DOS SANTOS e outros  
ADV : ANTONIO PEREIRA ALBINO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 226501 2005.03.00.000706-3(200461820191250) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
AGRTE : GERALDO ROCHA MELLO  
ADV : GUILHERME BARRANCO DE SOUZA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 170167 2002.03.00.052985-6(0100000079) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
AGRTE : PASTIFICIO VESUVIO LTDA  
ADV : VANESSA LORIA RODRIGUES EMILIO MARZI  
ADV : FLAVIA FAGNANI DE AZEVEDO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE VALINHOS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 212637 2004.03.00.042383-2(200261020014026) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
AGRTE : SANTA CLARA IND/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 677424 2001.03.99.012276-3(9600355088) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL  
ADV : EDMIR REIS BOTURAO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 677422 2001.03.99.012274-0(9600355053) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL  
ADV : EDMIR REIS BOTURAO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 677420 2001.03.99.012272-6(9600355061) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL  
ADV : EDMIR REIS BOTURAO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 740875 2000.61.00.043245-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : CLAUDEMIRA GOMES DA COSTA e outros  
ADV : CARLOS EDUARDO BATISTA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA ALICE FERREIRA BERTOLDI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 574207 1999.61.00.033171-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
APDO : SERRAS E FACAS BOMFIO LTDA  
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 615269 1999.61.04.010044-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : JOSE LUIZ CELESTINO e outro  
ADV : NELSON MORRONE MARINS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE PAULO NEVES  
APDO : APEMAT Credito Imobiliario S/A

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE CAUTELAR E OS EMBARGOS.

EM MESA AC-SP 1121481 2003.61.18.000760-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA HELENA PESCARINI  
APDO : MARCIA TAVARES DE MELLO  
ADV : FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 745140 2000.61.04.007156-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : JOSE BATISTA DA SILVA  
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 924019 2002.61.04.005067-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : TANIA CRISTINA DE SOUZA BORGES  
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 821492 2002.03.99.032976-3(9200025480) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A e outros  
ADV : FERNANDO LOESER e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 932544 2002.61.04.008332-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : REGINALDO SERGIO DA NEVES ANASTACIO  
ADV : ANDREA PINTO AMARAL CORREA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 923112 2002.61.04.005453-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : CATULO DA SILVA SOUZA  
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 919761 2002.61.04.006699-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : LUZINETE RIBEIRO DOS SANTOS  
ADV : ANDREA PINTO AMARAL CORREA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.



EM MESA AC-SP 936765 2003.61.04.006702-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : MARIA APARECIDA ALBERTO  
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 828260 2002.03.99.036462-3(9500272687) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS espolio  
REPTE : ROSELI NUNES MACHADO DOS SANTOS  
ADV : RICARDO SILVÉRIO DE SOUSA e outro

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 888298 2002.61.04.007068-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : POJUCA DA SILVA SOUZA  
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MILENE NETINHO JUSTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 497595 1999.03.99.052519-8(9808001378) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : BEATRIZ ALVES CIRINO e outros  
ADV : FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO ROBERTO ESTEVES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 465560 1999.03.99.018213-1(9708026107) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : GERALDO NUNES e outros  
ADV : FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 474773 1999.03.99.027681-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA e outros  
ADV : FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO ROBERTO ESTEVES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-MS 37502 2009.03.00.027722-9(200960060005053)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
IMPTE : ALI EL KADRI  
IMPTE : CLAUDIA REGINA CAZEIRO  
PACTE : JUNIOR CESAR DOS SANTOS reu preso  
ADV : ALI EL KADRI  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ> MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 36540 2009.03.00.014986-0(200761190070518)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
IMPTE : MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA  
IMPTE : WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR  
IMPTE : CINTIA LIPOLIS RIBERA  
IMPTE : RICARDO RODRIGUES SANTANA  
PACTE : JAMAL ABDALLAH GARCIA reu preso  
ADV : MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 37476 2009.03.00.027439-3(200861060117539)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
IMPTE : GUSTAVO PETROLINI CALZETA  
PACTE : ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA reu preso  
ADV : GUSTAVO PETROLINI CALZETA  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

ACR-SP 37410 2008.61.19.010369-3

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APDO : ANTHONY NWOKEDI TOBECHUKWU reu preso  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL PARA MAJORAR A PENA-BASE DO RÉU PARA SEIS ANOS DE RECLUSÃO, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À PARTE CONHECIDA, APLICANDO, NA DOSIMETRIA DA PENA, A ATENUANTE DA CONFISSÃO, REDUZINDO-A PARA CINCO ANOS E SEIS MESES, MANTER A CAUSA DE AUMENTO DO INC. I, DO ART. 40, DA LEI 11343/06 EM 1/6, ELEVANDO A PENA PARA SEIS ANOS E CINCO MESES, E O BENEFÍCIO DO § 4º DO ART. 33 DA MESMA LEI EM UM SEXTO, FIXANDO A PENA DEFINITIVAMENTE EM CINCO ANOS, QUATRO MESES E CINCO DIAS DE RECLUSÃO E QUINHENTOS E QUARENTA DIAS-MULTA.

ACR-SP 35729

2008.61.19.000026-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : JOSE AIRTON PEREIRA DA SILVA reu preso  
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À PARTE CONHECIDA, PARA APLICAR A ATENUANTE GENÉRICA DA CONFISSÃO, EXCLUIR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO INCISO V, DO ARTIGO 40, DA LEI 11343/06, AUMENTAR A REPRIMENDA EM 1/3 NOS TERMOS DO ARTIGO 68, DO CÓDIGO PENAL, REDUZI-LA EM 1/6 PELO RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO § 4º DO ARTIGO 33, DA LEI DE DROGAS, FIXANDO A PENA DO APELANTE DEFINITIVAMENTE EM 5 (CINCO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 3 (TRÊS DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS MULTA.

ACR-SP 33750

2005.61.24.001729-7

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS  
ADV : RICARDO CÉZAR VARNIER  
APTE : ALESSANDRO LOPES DA SILVA  
ADV : JOSE LUIZ MAGRO  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

ACR-SP 37443

2008.61.19.009714-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : PEDRO JOSE LOPES GONCALVES reu preso  
ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

ACR-SP 37421

2009.61.19.000566-3

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : SIMON ERNEST ODHIAMBO ORUKO reu preso  
ADVG : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DA DEFESA E NEGAR PROVIMENTO À PARTE QUE SE CONHECE.

ACR-SP 36685

2007.61.19.005637-6

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Justica Publica  
APDO : MICHELE LAGO PRADE reu preso  
ADV : MARIA ELISA MUNHOL GOMES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL, PARA ELEVAR O PERCENTUAL DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTO NO INCISO I, DO ARTIGO 40, DA LEI 11343/06 PARA 1/3 (UM TERÇO) E APLICAR O BENEFÍCIO PREVISTO NO § 4º DO ARTIGO 33 DA MESMA LEI NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), ELEVANDO A PENA DA APELADA PARA 5 (CINCO) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA.

ACR-MS 37485

2008.60.00.009191-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : ADAIR JOSE DA SILVA reu preso  
ADVG : JAIR SOARES JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AI-SP 368602 2009.03.00.011947-8(200961080015728)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : SANTA CANDIDA ACUCAR E ALCOOL LTDA  
ADV : NEOCLAIR MARQUES MACHADO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AC-SP 1446923 2005.61.00.016872-4

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : SO FITAS LTDA  
ADV : JULIO DAVID ALONSO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA.

AC-SP 1442687 2006.61.00.013815-3

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : SOL BONITO COM/ DE OCULOS IMP/ E EXP/ LTDA  
ADV : ATTILIO MAXIMO JUNIOR  
APDO : OAKLEY INCORPORATION e outro  
ADV : RODRIGO GIANNI CARNEY  
APDO : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI  
ADVG : MELISSA AOYAMA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 941907 2004.03.99.018711-4(9600000814)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : SANDRA APARECIDA SANTORSULA MOLINA  
ADV : CARLOS ROSSETO JUNIOR  
INTERES : LGM CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA e outro

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

ApelReex-SP 914046 2001.61.20.005716-3

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : BUCK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ADV : JOSE ALONSO BELTRAME  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL.

AC-SP 1435184 2005.61.00.025404-5

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : SOFTLAND INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO THOMAZINHO  
APDO : SOFTLAND SOLUCOES E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
ADV : SILVIO LUCIO DE AGUIAR  
PARTE R : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO-SOMENTE PARA DETERMINAR A ABSTENÇÃO, POR PARTE DA EMPRESA RÉ, DE UTILIZAR A EXPRESSÃO "SOFTLAND" E "SOFT LAND", OU OUTRA SEMELHANTE, PARA QUALQUER FIM, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), RESSALVADA A SUA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

ApelReex-SP 1234305 2007.03.99.039484-4(0300000976)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL

APDO : LAGOA DA SERRA LTDA  
ADV : FABIO DONISETE PEREIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SERTAOZINHO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA E À REMESSA OFICIAL.

EM MESA AC-SP 1374046 2005.61.00.006539-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : RUNNER MOEMA ESTETICA E GINASTICA LTDA  
ADV : HENRIQUE LELIS VIEIRA DOS SANTOS  
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1429925 2005.61.04.001779-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : NELSON LEON e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 370470 2009.03.00.014607-0(200961000046030) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : EZIO ANTONIO ARANHA  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.



EM MESA AI-MS 278334 2006.03.00.087974-5(200360020035470) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : BERNARDO JOSE BETTINI YARZON  
AGRDO : FATIMA ANTONIA CAPOANO ROSA  
ADV : LEIDA APARECIDA CAVALHEIRO DE MORAES  
PARTE R : AGLEISON RAMOS OMIDO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ºSSJ>MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1119794 2002.61.13.002385-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : IND/ DE CALCADOS WASHINGTON LTDA e outro  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 797710 2002.03.99.017980-7(9107232012) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : YARA PERAMEZZA LADEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : TEXTIL CHECRI A RACY LTDA  
ADV : ANGILBERTO FRANCISCO L RODRIGUES e outros  
ADV : ALBERTO LOURENÇO RODRIGUES NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 263113 2006.03.00.020281-2(200561820356668) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : ANTONIO NOTO e outro  
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 829661 2002.03.99.036824-0(9700000219) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : ELECTROCAST IND/ E COM/ LTDA  
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR.

EM MESA AC-SP 1294048 2008.03.99.014339-6(0200000212) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : COML/ SUPROA LTDA  
ADV : ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FERNANDA ONGARATTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 382221 2009.03.00.029166-4(200461090066693) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : MARIA LEONIA DE BARROS

ADV : FRANCISCO IRINEU CASELLA  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO ROSENTHAL  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 371901 2009.03.00.016356-0(9300091077) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY  
AGRDO : AURIBEL AYRES DE SOUZA e outros  
ADV : DALMIRO FRANCISCO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 868424 2003.03.99.011216-0(9900001633) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : PLASCO IND/ E COM/ LTDA e outros  
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1334490 2006.61.00.025679-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : FLACON CONEXOES DE ACO LTDA  
REPTE : MARCIO RIBEIRO MARTINS  
ADV : DANILO MONTEIRO DE CASTRO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1271966

2002.61.00.022821-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : POPYTEX IND/ E COM/ DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA  
ADV : LEO KRAKOWIAK  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1446435

2006.61.00.004228-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADVG : MARIA F S AZEVEDO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
APDO : AKIRA OHIRA e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS.

EM MESA AC-SP  
DECLARAÇÃO

1406953

2009.03.99.009155-8(9500399342)

INCID. :11 - EMBARGOS DE

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : TANIA MARISA COTRIM DONATO  
ADV : MARISA MITICO VIVAN MIZUNO DE OLIVEIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 384157 2009.03.00.031477-9(200961000090479) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : DOUGLAS JEAN DIAS ALVES  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1087486 2002.61.09.000491-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : ALDIR PAULO CASTRO DIAS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARISA SACILOTTO NERY  
APDO : LAZARA APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
ADV : ANGELO ANTONIO TOMAS PATACA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1379893 2005.61.00.011227-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : NESTLE BRASIL LTDA  
ADV : JOAO JOAQUIM MARTINELLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHER PARCIALMENTE OS OPOSTOS PELA AUTORA E INTEGRALMENTE OS OPOSTOS PELA UNIÃO.

EM MESA AC-SP 1327350 2006.61.00.025815-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : CIA ULTRAGAZ S/A  
ADV : NELSON CAIADO SEGURA FILHO

ADV : RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 254800 2002.61.14.004837-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA  
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA IMPETRANTE E PELA UNIÃO.

EM MESA REOMS-SP 316076 2008.61.02.009704-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
PARTE A : ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CLARA  
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1390805 2008.61.00.004087-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : OSMAR APARECIDO ZARAGOZA  
ADV : TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. AC-SP 747838 2001.03.99.053284-9(9704046855) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ITALO SERGIO PINTO  
APDO : ALICIRE SERAPIAO DA SILVA e outros  
ADV : PAULO CESAR ALFERES ROMERO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AMS-SP 315744 2008.61.00.023869-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : MARCELLO RIBEIRO DE ALMEIDA  
ADV : PAULO GIURNI PIRES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1406608 2008.61.12.001414-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA  
APDO : PAULO DELALIBERA  
ADV : CARLOS CRISTIANI DE OLIVEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. AC-SP 602832 2000.03.99.036094-3(9704046863) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ITALO SERGIO PINTO  
APDO : CLAIR BATISTA BERTRAN e outros  
ADV : PAULO CESAR ALFERES ROMERO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 364666 2009.03.00.006740-5(9402025863) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA  
AGRDO : ALDO ANTONIO DA SILVA e outros  
ADV : MARCOS AURELIO DA COSTA MILANI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1427151 2000.61.00.016092-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : ALEXANDRE ATHOS DA SILVA e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO E APLICAR A MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) PREVISTA NO ARTIGO 557, § 2º, DO CPC.

EM MESA AI-MS 318217 2007.03.00.098968-3(200760000089612) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : CONCEICAO GARCIA LLUCH  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1382907 2007.61.14.006291-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : ANTONIO APARECIDO DA MOTA  
ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CARLA SANTOS SANJAD



A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1181125 2005.61.13.003393-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CYNTHIA DIAS MILHIM  
APTE : CARLOS AUGUSTO DE MELO ROSA e outro  
ADV : ROGERIO BARBOSA DE CASTRO  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1409324 2006.61.05.010612-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
APDO : JOSE CARLOS ANTONIETO  
ADV : APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
PARTE R : BANCO ITAU S/A  
ADV : JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
ASSIST : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 738150 2001.03.99.048331-0(0000000015) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : VIRGOLINO DE OLIVEIRA CATANDUVA S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO  
ADV : JOSE MARIA DE CAMPOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : CARMEN RUETE DE OLIVEIRA e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1408677 2006.61.00.023364-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : CHARLITON DO PORTO VIEIRA e outro  
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1345305 2002.61.00.014186-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA  
ADV : FABIA MASCHIETTO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TANIA FAVORETTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1374365 2004.61.00.004043-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : BANCO UNIBANCO S/A  
ADV : LUIS PAULO SERPA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA  
APDO : ANA MARIA TONUCCI SANCHEZ  
ADV : AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI  
PARTE R : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 357113 2008.03.00.047467-5(200561820310462) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : BFI BANCO DE FINANCIAMENTO INTERNACIONAL S/A massa falida  
SINDCO : WILSON JANUARIO IENO  
ADV : SUZANA CORREA ARAUJO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 161868 95.03.028446-5 (9409040787) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : GERBO TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA  
ADV : WALDIR SIQUEIRA e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 363256 2009.03.00.005085-5(200561820539854) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : JAIME BECK LANDAU  
ADV : BECKY SARFATI KORICH  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : FENCI CONSTRUCOES LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 711431 1999.61.00.039157-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APTE : CALHAS ZINFER IND/ E COM/ LTDA  
ADV : RAQUEL ELITA ALVES PRETO  
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1441608 2005.61.08.002947-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : HELENA PEREIRA SOARES  
ADV : MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1299956 2004.61.00.014863-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : MAURELIO VITORINO NUNES e outro  
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO E APLICAR A MULTA DE 02% (DOIS POR CENTO) PREVISTA NO ARTIGO 557, § 2º, DO CPC.

EM MESA AC-MS 1132572 2006.03.99.027343-0(9800017780) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : VICTOR MAGNUS BARRETO DA SILVA  
ADV : RICARDO CURVO DE ARAUJO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1294899 2006.61.00.010186-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : AZOR PIRES FILHO e outro  
ADV : HIDEO HAGA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 311163 2007.61.00.023933-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Centro Federal de Educacao Tecnologica de Sao Paulo CEFET SP  
ADV : RODRIGO PEREIRA CHECA  
APDO : ELIAS JOSE DE SOUZA  
ADV : ANA LUCIA MARCHIORI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 378178 2009.03.00.024174-0(200761100047812) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AGRTE : ALBERTO AMERICO e outro  
ADV : MAGDA HELENA LEITE GOMES TALIANI  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO.

EM MESA AC-SP 1144302 2003.61.05.010108-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : GRUPO DE ORACAO ESPERANCA  
ADV : ALEX HELUANY BEGOSSI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-MS 1314390 2000.60.00.006834-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RAFAEL GOMES DE SANTANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : VERA SUELI LOBO RAMOS e outros  
ADV : EDSON PEREIRA CAMPOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 28328 2006.61.20.006227-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
APTE : LAUREANO FERRIRA ALMEIDA reu preso  
ADV : FABIO MARTINEZ ALONSO MACHADO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA RETIFICAÇÃO DOS REGIMES PRISIONAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF, ACOMPANHADO PELO VOTO

DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, VENCIDA A SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA APLICAÇÃO, § 4º, DO ART.33, DA LEI Nº11.343/ 06.

Encerrou-se a sessão às 19:10 horas, tendo sido julgados 238 processos.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Secretário(a) do(a) SEGUNDA TURMA

### **SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA**

PROC. : 93.03.059435-5 AC 120075  
ORIG. : 9106756336 9 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : ADRIANA MENDES BARROSO CAMELO e outro  
ADV : PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

EMENTA

EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. PRESCRIÇÃO. SÚMULA 150 DO STF. PRAZO QÜINQÜENAL. OCORRÊNCIA.

1. A execução de sentença sujeita-se ao mesmo prazo de prescrição da ação em que constituído o título judicial (prescrição superveniente ao trânsito em julgado). Súmula 150 do E. STF.
2. A sentença exequiênda foi proferida em 26.10.1992 e os recursos contra ela interpostos foram julgados em 04.08.1993, com o trânsito em julgado ocorrido em 28.10.1993 e intimadas as partes da descida dos autos em 02.05.1994 (fls. 45/46 dos autos da ação ordinária).
3. Em 02.10.1995, foi determinada à parte autora cópias necessárias à instrução do mandado, bem como a diligência do Sr. Oficial de Justiça, para a citação para pagar, nos termos do art. 730 do CPC (art. 58).
4. Não tendo as autoras se manifestado, os autos foram encaminhados ao arquivo em 20.11.1996. Somente em 26.07.2004, foi requerido o desarquivamento e em 19.11.2004, apresentados cálculos atualizados até 30.09.2004, totalizando R\$ 29.734,26.
5. Incabível a alegação de não ter "culpa por não ter a serventia da vara expedido o devido mandado de citação", tendo em vista que a juntada das cópias necessárias à instrução do mandado é providência que compete à parte interessada, para a qual foi devidamente intimada, conforme certidão de fls. 59.
6. Transcorridos mais de cinco anos após o trânsito em julgado, sem ter efetivado a citação para o início da execução, resta configurada a prescrição da ação de execução.
7. Prescrição da ação de execução, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.
8. Apelação improvida.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC.	:	95.03.088236-2	AC 284324
ORIG.	:	9300000831	1 Vr GUARULHOS/SP
APTE	:	SATRA SOCIEDADE DE AFRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA	
ADV	:	URSULINO DOS SANTOS ISIDORO	
APDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA	
PARTE A	:	CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS	
RELATOR	:	DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA	

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. FALÊNCIA ART. 29 DA LEI N. 6.830/90. COMPETÊNCIA INALTERADA DO FORO ONDE PROPOSTA A EXECUÇÃO FISCAL.

1. A decretação de falência se deu no curso do processo executivo constituindo assim fato superveniente, por tal motivo conheço do apelo.
2. O artigo 29 da Lei de Execuções Fiscais (Lei n. 6.830/80), que segue a determinação do art. 187 do Código Tributário Nacional, estabelece que a cobrança judicial da dívida da Fazenda Pública não está sujeita à habilitação em falência, submetendo-se apenas à classificação dos créditos.
3. Pode a execução fiscal ajuizada em face da Massa Falida ser processada normalmente no foro onde foi proposta, mesmo que o Juízo Falimentar seja em outra Circunscrição.



4. Apelo desprovido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 95.03.095744-3 AMS 169082  
ORIG. : 9306015003 4 Vr CAMPINAS/SP  
APTE : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IPI. INCIDÊNCIA SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A AÇÚCAR. FINALIDADE EXTRAFISCAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SELETIVIDADE, DA ISONOMIA TRIBUTÁRIA E DA UNIFORMIDADE. INEXISTÊNCIA.

1. A sistemática de exigência do IPI sobre operações de venda de açúcar de cana não ofende o princípio constitucional da seletividade, em função da essencialidade do produto (art. 153, § 3º, inc. I, da CF/88), ou qualquer outro preceito legal.

2. A concessão de benefícios visando o desenvolvimento de regiões mais atrasadas não ofende o princípio da isonomia tributária ou da uniformidade de tributação. Antes, cumpre sua finalidade social de discriminar adequadamente os desiguais, na medida de suas desigualdades e propiciar o desenvolvimento regional (arts. 150, II, e 151, I, da CF/88).

3. Precedentes do STF, STJ e desta Corte.

4. Recurso improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Juiz Relator, na conformidade da ata do julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 98.03.096047-4 AC 444879  
ORIG. : 8600003266 A Vr GUARULHOS/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : FUNDICAO DE FERRO FABRIS LTDA  
ADV : PAULO CESAR SANTOS  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. IPI. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NÃO CABIMENTO. DL 1.025/69.

1. Verifica-se que a execução fiscal 3.266/86 fora ajuizada em 25/07/1984 e o despacho citatório se deu em 27.07.1984. A execução fiscal 3.785/86, em apenso, fora ajuizada em 11.02.1983 e o despacho citatório se deu em 18.02.1983. O crédito cobrado na execução 3266/86 possui vencimento em 31.07.1983 e 31.08.1983 e a citação ocorreu em 11.09.1984 e do processo executório 3785/86 seu vencimento foi em 10.07.1982 e a citação se deu em 10.03.1983.

2. Nos tributos sujeitos a lançamento por homologação a notificação do contribuinte se dá no momento da entrega DCTF, sendo dispensável a notificação prévia e a instauração de procedimento administrativo para cobrança de eventuais valores não pagos.

3. No entender deste relator, a fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.

4. Entende-se que os créditos em questão não se encontram prescritos, uma vez que não transcorreu o prazo de cinco anos (art. 174, CTN) entre os vencimentos e a citação da executada.

5. Apelo provido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 1999.03.00.040813-4 AG 90072  
ORIG. : 9800406433 SAO PAULO/SP  
AGRTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ELIADIR F BORGES E MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
AGRDO : SIDNEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
ADV : CELSO SPITZCOVSKY  
RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA / QUARTA TURMA

#### EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. NORMA DE EFICÁCIA LIMITADA. ARTIGO 17 DA EC 20/98. CONSTITUCIONALIDADE.

1. Não se revela plausível a tese de imunidade, com base na redação anterior do artigo 153, § 2º, II, da Constituição Federal, preceito de eficácia condicionada à edição de lei. Os limites e termos fixados pela Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei nº 9.250/95, não podem ser afastados, para efeito de gozo pelo do benefício constitucional da não-incidência do imposto de renda.

2. Com a edição da EC nº 20/88 o benefício que, antes, sequer era auto-aplicável, perdeu toda e qualquer possibilidade de eficácia, revogado que foi o inciso II do § 2º do artigo 153 da Constituição Federal, por iniciativa do legislador constituinte derivado sem qualquer ofensa ao núcleo material intangível do Texto Fundamental.

3. Precedentes.

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a 4ª Turma do Tribunal Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 06 de novembro de 2002. (data do julgamento)

PROC. : 1999.60.00.001534-4 AC 772746  
ORIG. : 2 Vr CAMPO GRANDE/MS  
APTE : RUTH PINHEIRO DA SILVA  
ADV : LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ  
ADV : PAULO SERGIO MARTINS LEMOS  
ADV : NELSON DA COSTA ARAUJO FILHO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ADV : PAULO SERGIO MARTINS LEMOS  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. PROVENTOS DE APOSENTADORIA. NEOPLASIA MALIGNA. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE(ART. 6º, INC. XIV DA LEI 7.713/88). PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

1.Devida a isenção do imposto de renda sobre os proventos recebidos pelo contribuinte portador de neoplasia maligna a teor do inciso XIV, do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pela Lei n. 11.052/2004.

2 Por se tratar de moléstia reconhecida após a concessão da aposentadoria, a isenção é devida a partir do acometimento da moléstia.

3.No tocante ao pedido de restituição dos valores recolhidos indevidamente a título de imposto de renda referente aos exercícios de 1991,1992,1993 e parte de 1994, a autora retardou na busca judicial.

4.O fato de ter perquirido, inicialmente, eventual direito pela via administrativa, não interrompe a fluência do prazo prescricional, pois seu esgotamento não era óbice para se socorrer ao judiciário.

5. A autora faz jus ao direito pleiteado, somente no período de 25 de março a 31 de dezembro de 1994, vez que os demais períodos que antecederam o ajuizamento da ação (24/03/1999), foram atingidos pela prescrição quinquenal.

6. Quanto aos honorários advocatícios, determino a aplicação do caput, art. 21, do CPC, tendo em vista a sucumbência recíproca.

7. Apelação da União e remessa oficial parcialmente providas. Apelação da autora improvida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são interessadas as partes acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação da União e à remessa oficial e negar provimento à apelação da autora nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.(data do julgamento).

PROC. : 1999.61.03.000519-7 AC 964297

ORIG. : 4 Vr SAO JOSE DOS CAMPOS/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA massa falida  
ADV : JOSE GERALDO ADORNI JUNIOR  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ART. 26 DA LEF. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

1. A executada não trouxe aos autos documentos que comprovassem que a execução foi indevidamente interposta e se o motivo que levou a Fazenda Nacional a cancelar o débito se deu antes ou depois do ajuizamento da presente execução.
2. Configura-se incabível a condenação da União em honorários advocatícios.
3. Apelação provida para excluir os honorários advocatícios.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.09.001458-0 AC 845625  
APTE : LAZINHO TRANSPORTES LTDA  
ADV : SHIRLEY MENDONÇA LEAL  
ADV : REGIDALVA BRAZ  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP  
RELATOR : JUIZ CONV. MANOEL ALVARES / QUARTA TURMA

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PIS. COMPENSAÇÃO. DECRETOS-LEIS NºS 2.445/88 E 2.449/88. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. DECADÊNCIA. PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. VIA ADMINISTRATIVA. LIQUÍDEZ E CERTEZA. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. IPC. TAXA SELIC. JUROS COMPENSATÓRIOS. TUTELA ANTECIPADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

1. O pedido é juridicamente possível, uma vez que o pedido não encontra qualquer vedação no ordenamento jurídico pátrio, existindo para tal pretensão meio processual adequado.
2. Para ingressar perante o Poder Judiciário não há necessidade de prévio requerimento na via administrativa (art. 5º, inc. XXXV, da CF).
3. A liquidez e certeza do direito de compensar decorrem da própria declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, vez que a ação versa sobre a declaração do direito à compensação de valores recolhidos indevidamente a título de contribuição ao PIS, sob os ditames dos indigitados decretos-leis, e não do quantum a ser compensado. Ademais, a compensação será realizada sob a responsabilidade da parte autora, garantida à União a fiscalização do procedimento efetuado e dos valores compensados.

4. A compensação pode ser realizada pelo próprio contribuinte. Mas justifica-se o ingresso no Judiciário para evitar eventual autuação pelo não recolhimento do tributo compensável. Art. 5º, XXXV, CF.
5. O prazo do contribuinte para reclamar a compensação é de dez anos - tese dos "cinco mais cinco", sendo cinco anos a partir da data do pagamento ou da ocorrência do fato gerador (prazo decadencial da autoridade administrativa para homologar o lançamento), mais um quinquênio a contar-se da data da homologação tácita ou expressa (prazo prescricional - art. 174, do CPC). Precedentes do E. STJ.
6. Prescritas as parcelas que antecedem a dez anos da propositura da ação. Feito ajuizado em 22.04.99. DARF's recolhidas entre 10.04.89 e 13.10.95.
7. Insuscetível de dúvida a imediata aplicabilidade da decisão com a qual o Plenário do E. STF reconheceu a inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, os quais promoveram alterações na contribuição do PIS (base de cálculo, alíquota e prazo de recolhimento), em sede do RE nº 148.754-2, publicada em 04.03.94. A Resolução do Senado de nº 49, de 09.10.95, suspendendo a execução dos diplomas legais declarados inconstitucionais, opera erga omnes.
8. A compensação é admitida por autorização legal expressa. Ademais, deve-se evitar, quando juridicamente possível, a ocorrência do solve et repete.
9. Instruções Normativas editadas pela Administração Fazendária e quaisquer outros expedientes infralegais, tendentes a disciplinar a compensação tributária, não serão aplicados quando limitarem os termos da lei.
10. A compensação poderá ser efetuada entre tributos e contribuições da mesma espécie, nos termos do art. 66, § 1º, da Lei nº 8.383/91.
11. Carece a União de interesse recursal, nos termos do art. 499 do CPC, quando defende a possibilidade de compensação somente entre tributos e contribuições da mesma espécie, visto que a sentença foi proferida nestes termos.
12. Correção monetária a partir do recolhimento indevido, nos termos da Súm. nº 46, do extinto TFR, segundo os critérios estabelecidos no Prov. nº 24/97, com as alterações advindas do Prov. nº 26/01, ambos da E. CGJF da 3ª Região, com a inclusão do IPC nos meses março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (21,87%), pois refletem a real inflação, devendo ser desconsiderados outros índices nestes períodos, a fim de evitar o bis in idem. Indevido o emprego do IPC nos meses de janeiro e fevereiro de 1.989, vez que não foram alcançados pela lide. Indevida, ainda, a incidência do IPC-M nos meses de julho e agosto de 1.994.
13. A partir de 01.01.96 é devida a taxa SELIC, a título de juros e correção, cuja incidência é reconhecida em nossos Tribunais mesmo em favor do contribuinte, quando se tratar de compensações e repetições de indébito, nos termos da Lei nº 9.250/95 (art. 39, § 4º) e do Prov. nº 26/01, da E. CGJF-3ª Região. No período de aplicação da SELIC, não deverá incidir qualquer outro índice de correção monetária e juros, vez que é taxa de juros que embute fator de atualização. Sendo, pois, não acumulável com outros indexadores ou juros.
14. Indevidos juros compensatórios, pela ausência de previsão legal.
15. Descabe a antecipação da tutela para a compensação de tributos tributários. Súmulas nº 45, do E. TRF 4ª Região, e nº 212, do E. STJ. Art. 170 - A, do CTN.
16. Padece a União de interesse recursal, nos termos do artigo 499 do CPC, quando combate a possibilidade de compensação imediata, haja vista que a sentença autorizou a compensação somente após o seu trânsito em julgado.
17. Quanto à verba honorária, justifica-se o emprego da equidade, com aplicação do disposto no § 4º, do art. 20, do CPC, arbitrando-a em 1% do valor corrigido da causa, vez que trata de matéria repetitiva, não exigindo maior esforço dos patronos das partes. Verba honorária elevada à razão de 1% do valor da causa, corrigido.
18. Preliminares da União rejeitadas.
19. Apelação da União e remessa oficial parcialmente providas.
20. Apelação da autora parcialmente provida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas pela União e, mérito, por maioria, dar parcial provimento a sua apelação, dar parcial provimento à remessa oficial e à apelação da autora, nos termos do relatório e voto do Juiz Relator Convocado, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 09 de março de 2005. (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.82.024952-7 AC 1003263  
ORIG. : 1F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : FERNANDO ZANFORLINI  
ADV : RENATA DUARTE IEZZI FALSETTI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
INTERES : MASTER UNIQUE SERVICE PROPOSITION PLANEJAMENTO  
ENGENHARIA E COM/ LTDA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

### EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. CRÉDITO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. OCORRÊNCIA.

1. Não havendo pagamento antecipado a se homologar, a constituição definitiva do crédito tributário ocorre com a entrega da declaração de contribuições e tributos federais - DCTF ou declaração de rendimentos ao Fisco, passando a ser exigível a partir do vencimento previsto na declaração.
2. A fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.
3. Verifica-se que o crédito cobrado possui vencimentos em 31.07.1991 e a citação se deu em 31.08.1998.
4. Entende-se que o crédito em questão encontra-se prescrito, uma vez que entre o vencimento do débito e a citação transcorreu o prazo de previsto no art. 174, CTN.
5. Apelo provido.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por maioria, dar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.82.034467-6 AC 963918  
ORIG. : 6F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E  
TV EDUCATIVAS

ADV : FERNANDO JOSE DA SILVA FORTES  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. IMUNIDADE. ARTIGO 150, VI, "A", § 2º, DA CF. FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. OPERAÇÃO RELATIVA ATIVIDADES ESSENCIAIS.

1. A operação efetivada pela embargante com incidência do Imposto de Importação e Imposto sobre produtos industrializados encontra-se dentro das finalidades essenciais da Fundação o que autoriza a reconhecer a imunidade insculpida no parágrafo 2º do artigo 150 da Constituição Federal.

2. Apelo não provido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 1999.61.82.036229-0 AC 1358287  
ORIG. : 3F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : GP ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. CRÉDITO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL. LC Nº 118/05. LEI Nº 11.280/06.

1. Não havendo pagamento antecipado a se homologar, a constituição definitiva do crédito tributário ocorre com a entrega da declaração de contribuições e tributos federais - DCTF ou declaração de rendimentos ao Fisco, passando a ser exigível a partir do vencimento previsto na declaração.

2. A fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.

3. Verifica-se que o débito cobrado possui vencimento entre 28.02.1995 a 31.01.1996, não se efetivando a citação da executada, perfazendo o interregno prescricional quinquenal previsto no CTN, de modo a não se perpetuar a imprescritibilidade tributária.

4. A Lei nº 11.280/06 alterou de modo substancial o art. 219, § 5º, do Código de Processo Civil, autorizando o juiz a pronunciar de ofício, a prescrição.

5. A alegação acerca da ausência de intimação não se justifica, tendo em vista que mesmo após intimada, a exequente manteve-se inerte por período superior aos cinco anos previstos pelo art. 174 do CTN.

6. Apelo desprovido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2000.03.99.003192-3 AC 564277  
ORIG. : 9405065653 6F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : USINA COLOMBINA LTDA massa falida  
ADV : ANA HELENA PEREIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
PARTE A : USINA COLOMBINA LTDA massa falida  
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. CDA LIQUIDEZ E CERTEZA NÃO AFASTADA.

1. A embargante não demonstrou de forma clara as razões da necessidade da produção de prova. Além disso, o julgamento antecipado nas execuções fiscais encontra respaldo no parágrafo único do artigo 17 da LEF.

2. Traz o artigo 130 do Código de Processo Civil que incumbe ao magistrado verificar a necessidade de serem realizadas provas, de acordo com o seu livre convencimento.

3. A CDA goza de presunção de liquidez e certeza (art. 2º, § 5º da LEF), e pode somente ser afastada mediante prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo da obrigação, o que no presente caso não ocorreu.

4. A invocação dos artigos 282 e 596 do CPC é descabida, uma vez que a aplicação é subsidiária de acordo com o artigo 1º da LEF. Presentes os requisitos dos artigos 202 do CTN e 6º, da Lei nº 6.830/80, torna-se desnecessária a apresentação da memória discriminada de cálculo.

5. Apelo desprovido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2000.03.99.048608-2 ApelReex 618314  
ORIG. : 9600000006 A Vr JUNDIAI/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : FARMAZEM MEDICAMENTOS LTDA massa falida  
ADV : ROLFF MILANI DE CARVALHO  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JUNDIAI SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA



## EMENTA

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. PROCESSUAL CIVIL. RAZÕES DISSOCIADAS. NÃO CONHECIMENTO. REMESSA OFICIAL. MASSA FALIDA. MULTA ADMINISTRATIVA. INEXIGIBILIDADE.

1. Recurso interposto que dá ensejo ao seu não conhecimento por ausência de pressuposto de admissibilidade.
2. A massa falida não sofre a incidência em seu débito de multa administrativa, como é o caso dos autos, em face do que dispõe o artigo 23, parágrafo único, inciso III, da Lei de Falências
3. Sucumbência recíproca.
4. Remessa oficial desprovida. Apelo não conhecido.

## ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à remessa oficial e não conhecer do apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Juiz Federal Convocado, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2000.61.00.042240-0 AC 1376030  
ORIG. : 22 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : JOSE VIRGILIO QUEIROZ REBOUCAS  
ADV : ROGER DIAS GOMES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : OS MESMOS  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. LEIS 7.713/88 E 9.250/95. MP 1.943/96. INCIDÊNCIA SOBRE O BENEFÍCIO. BIS IN IDEM. EXCLUSÃO DE MONTANTE EQUIVALENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELO AUTOR SOB A ÉGIDE DA LEI 7.713/88.

1. Sob a vigência da Lei 7.713/88 o Imposto de Renda era recolhido na fonte e incidia sobre os rendimentos brutos do empregado, aí incluída a parcela de contribuição à previdência privada.
2. O recebimento da complementação da aposentadoria e o resgate das contribuições recolhidas para entidade de previdência privada, por força da isenção concedida pelo art. 6º, VII, 'b', da Lei 7.713/88, não constituíam renda tributável.
3. A Lei 9.250/95 alterou a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, permitindo que fossem deduzidas da base de cálculo do imposto as contribuições vertidas pelo empregado para o plano de previdência, determinando a tributação, na sua integralidade, no momento que fosse recebido o benefício ou resgate.
4. Afastada a incidência do Imposto de Renda somente sobre a parcela do benefício correspondente às contribuições recolhidas pelo autor no período de vigência da Lei 7.713/88 (01.01.89 a 31.12.95).
5. Honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa.
6. Apelações improvidas.

7.Remessa oficial parcialmente provida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, em negar provimento às apelações e dar parcial provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009.(data do julgamento).

PROC. : 2000.61.06.004411-2 AC 1104389  
ORIG. : 5 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : AVENIDA PUBLICIDADE E LUMINOSOS LTDA -ME  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. EXAME DA MATÉRIA DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. LEI 11.280/06. APLICAÇÃO IMEDIATA.

1. O juiz pode, a partir da redação Lei nº 11.280/06 que alterou de modo direto e substancial o artigo 219, § 5º, do Código de Processo Civil, decretar de ofício a prescrição quando verificar sua ocorrência, independentemente de tratar-se ou não de direitos patrimoniais, sendo desnecessária a oitiva da Fazenda Pública. Trata-se, portanto, de matéria de ordem pública, com aplicação imediata.

2. Inaplicabilidade do art. 5º, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 1.569/77, pois ensejaria a imprescritibilidade do crédito tributário em confronto com o art. 174 do CTN.

3. Com o arquivamento dos autos, nos moldes do art. 20 da MP nº 1.973-65/00, convertida na Lei nº 10.522/02, verificada a inércia da Fazenda pelo prazo prescricional de 5 (cinco) anos, permitido o reconhecimento e declaração da prescrição intercorrente de ofício, com base no art. 219, § 5º, do CPC.

4. Apelação desprovida.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 10 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2000.61.82.021859-6 ApelReex 841673  
ORIG. : 6F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : BELART IND/ GRAFICA LTDA  
ADV : JOSE CARLOS TROISE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. CRÉDITO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. OCORRÊNCIA.

1. Não havendo pagamento antecipado a se homologar, a constituição definitiva do crédito tributário ocorre com a entrega da declaração de contribuições e tributos federais - DCTF ou declaração de rendimentos ao Fisco, passando a ser exigível a partir do vencimento previsto na declaração.
2. A fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.
3. Verifica-se que o crédito cobrado possui vencimentos entre 30.04.1993 a 31.04.1994 e a citação se deu em 29.06.1999.
4. Entende-se que o crédito em questão encontra-se prescrito, uma vez que entre o vencimento do débito e a citação transcorreu o prazo de previsto no art. 174, CTN.
5. Apelo e remessa oficial desprovidos.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por maioria, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC.	:	2001.03.99.038096-0 ApelReex 719377
ORIG.	:	9808028586 1 Vr ARACATUBA/SP
APTE	:	CLEALCO ACUCAR E ALCOOL S/A
ADV	:	ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
APDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
RELATOR	:	DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IPI. INCIDÊNCIA SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A AÇÚCAR. PERDA DE OBJETO DO RECURSO INTERPOSTO EM AÇÃO CAUTELAR. JULGAMENTO DAS AÇÕES PRINCIPAL E CAUTELAR NA MESMA SESSÃO.

1. O recurso interposto em ação cautelar perde o seu objeto diante de julgamento da ação principal, em face do caráter de acessoriedade que aquela guarda com a ação principal, dela sendo dependente.
2. Apreciado recurso na ação principal, resta prejudicada a pretensão na ação cautelar, pois o provimento jurisdicional proferido naquela é suficiente para garantir o exercício do direito.
3. A ação cautelar tem característica de processo instrumental e visa tão-somente assegurar resultado útil quando do julgamento da ação principal.
4. Incabível a condenação em honorários advocatícios em sede de ação cautelar, por se tratar a cautelar de providência assecuratória de decisão a ser proferida no processo principal, os honorários advocatícios devem ser resolvidos no âmbito desse.

5. Extinto o processo cautelar em face da perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, afastando-se a condenação relativa à verba honorária.

6. Apelação e remessa oficial prejudicadas.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgar extinto o processo cautelar (art. 267, VI, do Código de Processo Civil) em face da perda do objeto e, em consequência, julgar prejudicada a apelação e a remessa oficial, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC.	:	2001.03.99.038097-1	AC 719378
ORIG.	:	9808038425	1 Vr ARACATUBA/SP
APTE	:	CLEALCO ACUCAR E ALCOOL S/A	
ADV	:	ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA	
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA	
APDO	:	OS MESMOS	
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP	
RELATOR	:	DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA	

## EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IPI. INCIDÊNCIA SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A AÇÚCAR. FINALIDADE EXTRAFISCAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SELETIVIDADE, DA ISONOMIA TRIBUTÁRIA E DA UNIFORMIDADE. INEXISTÊNCIA.

1. A sistemática de exigência do IPI sobre operações de venda de açúcar de cana não ofende o princípio constitucional da seletividade, em função da essencialidade do produto (art. 153, § 3º, inc. I, da CF/88), ou qualquer outro preceito legal.

2. A concessão de benefícios visando o desenvolvimento de regiões mais atrasadas não ofende o princípio da isonomia tributária ou da uniformidade de tributação. Antes, cumpre sua finalidade social de discriminar adequadamente os desiguais, na medida de suas desigualdades e propiciar o desenvolvimento regional (arts. 150, II, e 151, I, da CF/88).

3. Precedentes do STF, STJ e desta Corte.

4. Honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, atualizado desde o ajuizamento da ação (Súmula n.º 14, E. STJ), consoante o reiterado entendimento desta E. Turma e por representar a justa retribuição ao causídico ante o trabalho efetuado e a complexidade da causa, nos termos do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil.

5. Apelação da União e remessa oficial providas.

6. Apelação da autora improvida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação e à remessa oficial e negar provimento ao apelo da autora, nos termos do relatório e voto do Senhor Juiz Relator, na conformidade da ata do julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2001.61.08.005103-5 AC 1239583  
ORIG. : 2 Vr BAURU/SP  
APTE : FRIAR IND/ E COM/ DE REFRIGERACAO LTDA massa falida  
SINDCO : CLAUDIO PEREIRA DE GODOY  
ADV : CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (Int.Pessoal)  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXCEUÇÃO FISCAL MASSA FALIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MAJORAÇÃO.

1. A condenação em honorários advocatícios é uma decorrência lógica do princípio da sucumbência, tal princípio encontra-se contido em outro mais amplo, o princípio da causalidade, segundo o qual a parte que deu causa à instauração do processo deve arcar com os encargos dele decorrentes.

2. A verba honorária deve ser majorada para 10% do valor da causa conforme entendimento desta E. Turma.

3. Apelo provido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2003.03.99.034054-4 AC 909839  
ORIG. : 9805433005 3F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM AP P DA SILVA E LÍGIA S VIANNA  
APDO : FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E  
TV EDUCATIVAS  
ADV : FERNANDO JOSE DA SILVA FORTES  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. IMUNIDADE. ARTIGO 150, VI, "A", § 2º, DA CF. FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. OPERAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADES ESSENCIAIS.

1. A operação efetivada pela embargante com incidência do Imposto de Importação e Imposto sobre produtos industrializados encontra-se dentro das finalidades essenciais da Fundação o que autoriza a reconhecer a imunidade insculpida no parágrafo 2º do artigo 150 da Constituição Federal.

2. Apelo não provido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2003.61.26.006455-7 AC 1391201  
ORIG. : 3 Vr SANTO ANDRE/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : OSMOLDE IND/ E COM/ DE MOLDES LTDA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. CRÉDITOS SUJEITOS A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. PARCELAMENTO. ARTS. 151, INCISO VI C/C 174, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DO CTN. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA.

1. Não havendo pagamento antecipado a se homologar, a constituição definitiva do crédito tributário ocorre com a entrega da declaração de contribuições e tributos federais - DCTF ou declaração de rendimentos ao Fisco, passando a ser exigível a partir do vencimento previsto na declaração.
2. A fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.
3. Verifica-se que os créditos tributários continuam exequíveis, em razão da adesão ao parcelamento noticiado nos autos, implicando na interrupção da prescrição por ato inequívoco do contribuinte, nos moldes dos artigos 151, inciso VI c/c 174, parágrafo único, inciso, IV do Código Tributário Nacional.
4. A opção pelo parcelamento do débito exequendo ocorreu entre 21/11/2000 a 01/01/2002, período compreendido entre a notificação pessoal do devedor, em 30/05/1996 e a citação da executada, em 27/01/2004.
5. Apelação provida.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento à Apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2003.61.82.013650-7 AC 1122056  
ORIG. : 2F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : CIA BRASILEIRA DO ACO massa falida  
ADV : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ  
RELATOR : DES. FED. ROBERTO HADDAD/ QUARTA TURMA

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. MASSA FALIDA. JUROS MORATÓRIOS. ART. 26 DO DECRETO-LEI N. 7.661/45. CORREÇÃO MONETÁRIA. DECRETO-LEI 1.025/69.

1. O artigo 1º do Dec. Lei nº 858/69 estipula regra especial de correção monetária aplicável aos créditos fiscais do falido, não tendo sido revogado pela regra geral da Lei nº 6.899/81, pelo que continua vigente e aplicável aos créditos fiscais.

2. Aplica-se o teor do artigo 26 da Lei Falimentar sobre os juros moratórios, não sendo estes, portanto, exigíveis no período posterior à quebra e desde que o ativo da massa seja insuficiente para cobrir o principal e os consectários da dívida.

3. É devido o encargo previsto no Decreto-Lei 1.025/69 na massa falida. Precedentes.

4. Apelo e remessa oficial, tida por interposta, parcialmente providos.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo e à remessa oficial, tida por interposta, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC.	:	2003.61.82.029024-7	AC 1169059
ORIG.	:	2F Vr SAO PAULO/SP	
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA	
APDO	:	BEM MI QUER IND/ COM/ LTDA - MASSA FALIDA	
ADV	:	JORGE TOSHIHIRO UWADA	
RELATOR	:	DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA	

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. MASSA FALIDA. MULTA MORATÓRIA. INEXIGIBILIDADE. JUROS MORATÓRIOS. ART. 26 DO DECRETO-LEI N. 7.661/45. CORREÇÃO MONETÁRIA DL 858/69. DECRETO-LEI 1.025/69. INCIDENCIA.

1. Não é devida a multa fiscal moratória da massa falida, a teor das Súmulas 192 e 565 do E. STF.

2. Aplica-se o teor do artigo 26 da Lei Falimentar sobre os juros moratórios, não sendo estes, portanto, exigíveis no período posterior à quebra e desde que o ativo da massa seja insuficiente para cobrir o principal e os consectários da dívida.

3. A correção monetária de débito fiscal da massa falida deve ser efetuada nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 858/69.

4. É devido o encargo previsto no Decreto-Lei 1.025/69 na massa falida. Precedentes.

5. Apelo da União parcialmente provido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo da União, nos termos do relatório e voto do

Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2003.61.82.074847-1 AC 1156527  
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : ARMANDO CERELLO IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA  
ADV : JOSE DE JESUS AFONSO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
APDO : OS MESMOS  
RELATOR : DES. FED. ROBERTO HADDAD/ QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. SELIC. MULTA. CDC. CDA. PRESUNÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA. PRECEDENTES.

1. É devida a taxa SELIC como fator de atualização monetária e juros, sobre débitos tributários, a partir de 1.4.1995.
2. É legal a cobrança da multa, não caracterizando confisco sua fixação em 20%.
3. Na relação tributária não se aplicam normas protetivas da relação de consumo.
4. A CDA goza de presunção de liquidez e certeza, somente afastada mediante prova inequívoca em sentido contrário, o que não ocorreu, no presente caso.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Apelação da União provida. Apelação da embargante improvida.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação da União e negar provimento à apelação da embargante, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 13 de junho de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2004.61.00.028360-0 ApelReex 1130362  
ORIG. : 25 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal  
APDO : DOMINGOS ANTONIO LAUDISIO  
ADV : MARIA CAMILA URSAIA MORATO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. DEMISSÃO SEM JUSTA .VERBAS DE NATUREZA SALARIAL E INDENIZATÓRIA.CF, ART.153 CTN, ART.43,INCS.I E II.



1.O pagamento de verbas rescisórias, em qualquer contexto que seja (rescisão ordinária de contrato de trabalho, ou adesão ao plano de demissão voluntária ou de aposentadoria incentivada), não acarreta a incidência de imposto de renda, se configurada a sua natureza jurídica de indenização.

2. Não caracteriza hipótese de incidência do Imposto de Renda a verba paga a título de férias indenizadas/proporcionais indenizadas.

3. Por constituir-se em renda ou provento de qualquer natureza, a exação em foco incide sobre a verba denominada "gratificação".

4. Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação e a remessa oficial, nos termos do relatório e do voto do Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2004.61.00.034390-6 AC 1338767  
ORIG. : 19 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : ITAMBE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA S/S  
LTDA  
ADV : SONIA REGINA CANALE MAZIEIRO  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

AÇÃO ORDINÁRIA. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR FORÇA DE IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO. RECOLHIMENTOS EVIDENCIADOS. SUCUMBÊNCIA DEVIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS.

1. Restando evidenciado nos autos que a autora efetuou tempestivamente os recolhimentos devidos e ante a resistência por parte da autoridade fazendária a expedir Certidão Positiva com efeitos de Negativa, não restou outro caminho à demandante do que buscar a tutela jurisdicional, exigindo a movimentação da máquina do Estado até o provimento final, o que redundava na exigência da sucumbência.

2. Não merece prosperar o pedido de reforma no tocante aos honorários advocatícios, eis que fixados de acordo com o entendimento desta E.4ª Turma.

3. Apelação improvida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.04.004725-3 ApelReex 1202807  
ORIG. : 4 Vr SANTOS/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APTE : JOAO DO NASCIMENTO ANCIAES e outro  
ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. LEIS 7.713/88 E 9.250/95. MP 1.943/96. INCIDÊNCIA SOBRE O BENEFÍCIO. BIS IN IDEM. EXCLUSÃO DE MONTANTE EQUIVALENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELO AUTOR SOB A ÉGIDE DA LEI 7.713/88. PRESCRITOS OS RECOLHIMENTOS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

1.Sob a vigência da Lei 7.713/88 o Imposto de Renda era recolhido na fonte e incidia sobre os rendimentos brutos do empregado, aí incluída a parcela de contribuição à previdência privada.

2.O recebimento da complementação da aposentadoria e o resgate das contribuições recolhidas para entidade de previdência privada, por força da isenção concedida pelo art. 6º, VII, 'b', da Lei 7.713/88, não constituíam renda tributável.

3.A Lei 9.250/95 alterou a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, permitindo que fossem deduzidas da base de cálculo do imposto as contribuições vertidas pelo empregado para o plano de previdência, determinando a tributação, na sua integralidade, no momento que fosse recebido o benefício ou resgate.

4.Afastada a incidência do Imposto de Renda somente sobre a parcela do benefício correspondente às contribuições recolhidas pelo autor no período de vigência da Lei 7.713/88 (01.01.89 a 31.12.95)

5. Consideram-se prescritos os recolhimentos anteriores ao quinquênio que antecede ao ajuizamento da ação.

7. Sucumbência recíproca.

8. Apelação da União e remessa oficial parcialmente providas. Improvida a apelação do autor.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação da União e à remessa oficial e negar provimento à apelação do autor, nos termos do relatório e do voto do Senhor desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.05.011738-0 AC 1366752  
ORIG. : 5 Vr CAMPINAS/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : DENILSON BRASILEIRO DAMAME  
ADV : REUDENS LEDA DE BARROS FERRAZ  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. CDA. MULTA MORATÓRIA. REDUÇÃO MANTIDA. PRECEDENTES.

1. Deve ser mantida a redução da porcentagem da multa de mora de 30% para 20%, nos termos da Lei n. 9.430/1996 e do art 106, II, "c" do CTN.

2. Apelação improvida.

#### A C Ó R D ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2004.61.14.000644-3 ApelReex 1220507  
ORIG. : 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA  
ADV : ADRIANO AMARAL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL .EXTINÇÃO AJUIZAMENTO POSTERIOR À ADESÃO AO PAES. HONORÁRIOS. REDUÇÃO. NÃO CABIMENTO.

1. Ausente o interesse de agir da exequente para a propositura do executivo fiscal, uma vez que a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu anteriormente ao seu ajuizamento uma vez que a CDA não apresenta certeza e liquidez.

2. Correta a condenação da exequente em honorários advocatícios ante o princípio da causalidade.

3. Apelo e remessa oficial improvidos.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, negar provimento ao apelo e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.14.005079-1 AC 1226136  
ORIG. : 1 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP  
APTE : GERALDO LECCI  
ADV : MARCELO MARCOS ARMELLINI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. LEIS 7.713/88 E 9.250/95. INCIDÊNCIA SOBRE O BENEFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS EXCLUSIVAMENTE PELO EMPREGADOR. BIS IN IDEM. NÃO CONFIGURADO.

1. Sob a vigência da Lei 7.713/88 o Imposto de Renda era recolhido na fonte e incidia sobre os rendimentos brutos do empregado, aí incluída a parcela de contribuição à previdência privada.
2. O recebimento da complementação da aposentadoria e o resgate das contribuições recolhidas para entidade de previdência privada, por força da isenção concedida pelo art. 6º, VII, 'b', da Lei 7.713/88, não constituíam renda tributável, somente com o advento da Lei nº 9.250/95 é que alterou a legislação, permitindo que fossem deduzidas da base de cálculo do imposto as contribuições vertidas pelo empregado para o plano de previdência, determinando a tributação, na sua integralidade, no momento que fosse recebido o benefício ou resgate.
3. Não configura "bis in idem", se o pagamento para a formação de fundo de reserva de poupança, cabia tão somente ao empregador (Banespa), sem a participação do beneficiário.
4. As parcelas do benefício de complementação de aposentadoria recebidas mês a mês pelo Autor é tributável.
5. Apelação improvida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 17 de setembro de 2009.(data do julgamento).

PROC.	:	2004.61.15.001729-2	AC 1357091
ORIG.	:	2 Vr SAO CARLOS/SP	
APTE	:	SAUL DOS SANTOS	
ADV	:	MARCELO MARCOS ARMELLINI	
APDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA	
RELATOR	:	DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA	

## EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. LEIS 7.713/88 E 9.250/95. INCIDÊNCIA SOBRE O BENEFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS EXCLUSIVAMENTE PELO EMPREGADOR. BIS IN IDEM. NÃO CONFIGURADO.

- 1.Sob a vigência da Lei 7.713/88 o Imposto de Renda era recolhido na fonte e incidia sobre os rendimentos brutos do empregado, aí incluída a parcela de contribuição à previdência privada.
- 2.O recebimento da complementação da aposentadoria e o resgate das contribuições recolhidas para entidade de previdência privada, por força da isenção concedida pelo art. 6º, VII, 'b', da Lei 7.713/88, não constituíam renda tributável, somente com o advento da Lei nº 9.250/95 é que alterou a legislação, permitindo que fossem deduzidas da base de cálculo do imposto as contribuições vertidas pelo empregado para o plano de previdência, determinando a tributação, na sua integralidade, no momento que fosse recebido o benefício ou resgate.
- 3- Não configura "bis in idem", se o pagamento para a formação de fundo de reserva de poupança, cabia tão somente ao empregador (Banespa), sem a participação do beneficiário.

4. As parcelas do benefício de complementação de aposentadoria recebidas mês a mês pelo impetrante é tributável.

5. Apelação improvida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, em negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 17 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.82.059909-3 AC 1368107  
ORIG. : 8F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : HERMES ANDRADE DE SANTANA  
ADV : MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : OS MESMOS  
INTERES : TRANSPORTADORA DIANA LTDA  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES. SELIC. LEGALIDADE. CDA. LIQUIDEZ E CERTEZA NÃO AFASTADA.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.

2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.

3. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

4. Inexistente comprovação de que teriam sido praticados atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto, não se faz necessário adentrar na questão de ter sido ou não a agravante apenas empregada da empresa executada para que seja excluída do pólo passivo da demanda.

5. Apelo do embargante parcialmente provido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2005.03.99.024812-0 AMS 268135

ORIG. : 9800149546 12 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : COPERSUCAR COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA  
ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IPI. INCIDÊNCIA SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A AÇÚCAR. FINALIDADE EXTRAFISCAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SELETIVIDADE, DA ISONOMIA TRIBUTÁRIA E DA UNIFORMIDADE. INEXISTÊNCIA.

1. Cabível o mandado de segurança de cunho preventivo, previsto constitucionalmente (art. 5º, XXXV e LXIX), quando há justo receio por parte da impetrante em ver-se fiscalizado e autuado pela autoridade coatora.
2. Adequação da via eleita para a discussão acerca da alíquota do IPI incidente sobre as saídas de açúcar.
3. A sistemática de exigência do IPI sobre operações de venda de açúcar de cana não ofende o princípio constitucional da seletividade, em função da essencialidade do produto (art. 153, § 3º, inc. I, da CF/88), ou qualquer outro preceito legal.
4. A concessão de benefícios visando o desenvolvimento de regiões mais atrasadas não ofende o princípio da isonomia tributária ou da uniformidade de tributação. Antes, cumpre sua finalidade social de discriminar adequadamente os desiguais, na medida de suas desigualdades e propiciar o desenvolvimento regional (arts. 150, II, e 151, I, da CF/88).
5. Precedentes do STF, STJ e desta Corte.
6. Rejeitadas as preliminares argüidas pela União.
7. Apelo da União e remessa oficial providas.
8. Prejudicado o apelo da impetrante.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas pela União e no mérito, dar provimento à sua apelação e à remessa oficial, e julgar prejudicado o apelo da impetrante, nos termos do relatório e voto do Senhor Juiz Relator, na conformidade da ata do julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.00.900921-7 AC 1421447  
ORIG. : 15 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : OLAVO FERREIRA RIBEIRO e outros  
ADV : PERICLES DOS SANTOS  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES APLICÁVEIS. PROVIMENTO Nº 24/97 DA COGE/JF DA 3ª REGIÃO. JUROS DE MORA.

1. A correção monetária não se constitui em acréscimo ou sanção punitiva, mas permite tão-somente a preservação do valor real da moeda para se evitar o enriquecimento sem causa do devedor.

2. Ao Judiciário cumpre zelar pela máxima efetividade de suas decisões, que deverão proporcionar o maior grau possível de reparação do dano patrimonial sofrido pela parte, independentemente do ramo jurídico em que se enquadre o direito postulado.

3. O título executivo judicial transitado em julgado determinou a restituição das importâncias recolhidas a título de empréstimo compulsório, acrescidas de correção monetária nos termos da Súmula n.º 46 do extinto TRF, e juros de mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado da sentença (fls. 61/72 dos autos da ação de rito ordinário), mantido pelo E. TRF que deu parcial provimento ao apelo da União e à remessa oficial, tão somente para fixar como marco inicial da correção monetária os meses dos respectivos valores divulgados pelas IN da SRF (julgado em 10.09.2003), inexistindo qualquer óbice, portanto, para a aplicação do Provimento n.º 26/01 da CGJF da 3ª Região, com a inclusão dos índices de janeiro/89 e de março/90, respectivamente, de 42,72% e 84,32%.

4. Os juros moratórios devem incidir a partir do trânsito em julgado, a teor do art. 167, parágrafo único, do CTN, incluindo-se o mês de elaboração da conta e excluindo-se o mês do trânsito, pois a mora apenas é constituída depois de transcorridos 30 dias do mesmo.

5. O trânsito em julgado da r. decisão ocorreu em 18.12.2003 para a apelante (União) e 27.11.2003 para o apelado (ora embargados). Para fins de cômputo dos juros de mora deve ser considerada a data do trânsito em julgado para a Fazenda Pública (18.12.2003) e a incidência de juros moratórios 30 dias depois, ou seja, em janeiro/2004.

6. Apelação provida em parte, para excluir o mês do trânsito em julgado para a Fazenda Pública do cômputo dos juros de mora.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.02.006858-9 AMS 275800  
ORIG. : 4 Vr RIBEIRAO PRETO/SP  
APTE : JULIO BATISTA DA SILVA  
ADV : DELCIDES FERREIRA DE SOUZA  
APDO : Universidade Paulista UNIP  
ADV : SONIA MARIA SONEGO  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. REMATRÍCULA. INADIMPLÊNCIA POR MAIS DE 90 DIAS. LEGITIMIDADE NA RECUSA (ART. 5º e 6º da Lei 9.870/99).

1. Embora de um modo geral a inadimplência em relação ao pagamento das mensalidades escolares não pode redundar na aplicação de sanções pedagógico-administrativas ao aluno; entretanto, a impontualidade por período superior a noventa dias, caracteriza inadimplência, independentemente do número de mensalidades em atraso o que possibilita a recusa da renovação da matrícula pela instituição de ensino superior, porquanto o pagamento é a contraprestação pecuniária pelos serviços educacionais prestados.

2. Apelação improvida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são interessadas as partes acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.04.001121-4 ApelReex 1380341  
ORIG. : 2 Vr SANTOS/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : MARIO PAULINO DA SILVA  
ADV : JOSE HENRIQUE COELHO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PAGOS ACUMULADAMENTE, POR FORÇA DE DECISÃO TRABALHISTA. CÁLCULO DO VALOR MENSAL DÀ ALÍQUOTA CORRESPONDENTE AO MÊS QUE DEVERIA SER PAGO O ADICIONAL.

1. O autor faz jus ao cálculo do imposto de renda vigente à época de seus rendimentos, vez que se tivesse recebido seu adicional de periculosidade nos meses correspondentes, certamente, seria fixada à alíquota pertinente ou até mesmo a isenção.
2. O adicional de periculosidade pagos acumuladamente, por força da sentença trabalhista, transitada em julgada, serão considerados no mês a que se referirem, a teor do art. 521 do Regulamento do Imposto de Renda.
3. Apelação e remessa oficial improvidas.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em negar provimento à apelação e à remessa, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

PROC. : 2005.61.21.001599-7 AC 1202797  
ORIG. : 1 Vr TAUBATE/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
APDO : BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS e outros  
ADV : JEAN SOLDI ESTEVES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SJJ - SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## EMENTA



TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. INDENIZAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS EM RAZÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO (ART. 7º, INC. DA CF). PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RECONHECIDA (ART. 168, E 150§ 1º DO CTN).

1- A pretensão dos autores encontra-se acobertada pela prescrição quinquenal considerando que à Indenização de Horas Trabalhadas ocorreu entre os períodos de 07/95 a 03/97 e a ação foi ajuizada em 07.06.2005, ou seja, o prazo para requerer a compensação e/ou restituição do pagamento indevido é de 05 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 168 , inciso I, c.c art. 150 do Código Tributário Nacional.

2- Mesmo considerando a data de 19.07.99 em que a Petrobrás emitiu declaração para a Receita Federal, referidos nos autos estão prescritos.

3 - Honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa.

4 - Apelação e remessa oficial providas.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto de Senhor Desembargador Federal e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

PROC. : 2005.61.82.025136-6 AC 1282611  
ORIG. : 5F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : RETT S/C LTDA  
ADV : VALDEMIR JOSE HENRIQUE  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. RESPONSABILIDADE PELA SUCUMBÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 26 DA LEF. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

1. É cabível a condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários sucumbenciais em sede de execução fiscal, onde tenha sido formulada desistência após a citação do executado e apresentação de exceção de pré-executividade.

2. A executada comprovou que os valores inscritos foram pagos em momento anterior à propositura da ação, conforme documentos juntados aos autos.

3. Apelação não provida.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, vencido o Desembargador Federal Fábio Prieto que deu provimento ao apelo, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.82.040281-2 AC 1392750  
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : ITAMARATI METAL QUIMICA LTDA  
ADV : MÉRCIA VERGINIO DA CRUZ  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. CRÉDITO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. OCORRÊNCIA.

1. Não havendo pagamento antecipado a se homologar, a constituição definitiva do crédito tributário ocorre com a entrega da declaração de contribuições e tributos federais - DCTF ou declaração de rendimentos ao Fisco, passando a ser exigível a partir do vencimento previsto na declaração.
2. A fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.
3. Verifica-se que os créditos cobrados possuem vencimentos entre 30.04.1997 a 31.07.1997 e a citação se deu em 17.06.2003.
4. Entende-se que os créditos em questão encontram-se prescritos, uma vez que transcorreu o prazo de cinco anos (art. 174, CTN) entre as datas dos vencimentos e a citação.
5. Apelação desprovida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.82.041498-0 ApelReex 1346616  
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : TECNICS COM/ E IND/ LTDA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. CRÉDITO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. OCORRÊNCIA.

1. Não havendo pagamento antecipado a se homologar, a constituição definitiva do crédito tributário ocorre com a entrega da declaração de contribuições e tributos federais - DCTF ou declaração de rendimentos ao Fisco, passando a ser exigível a partir do vencimento previsto na declaração.

2. A fluência do prazo prescricional é interrompida pela citação pessoal da executada, quando o ajuizamento da ação fiscal for anterior à vigência da LC nº 118/05, a qual conferiu nova redação ao art. 174 do CTN, ou, por ocasião do despacho que a ordenou, se a propositura do executivo fiscal ocorreu a partir de 09 de junho de 2005, inclusive.

3. Verifica-se que o crédito cobrado possui vencimentos em 30.01.1998 a 30.12.1998 e a citação se deu em 25.09.2004.

4. Entende-se que o crédito em questão encontra-se prescrito, uma vez que entre o vencimento do débito e a citação transcorreu o prazo de previsto no art. 174, CTN.

5. Apelo e remessa oficial desprovidos.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.23.001554-5 AC 1379850  
ORIG. : 1 Vr BRAGANCA PAULISTA/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : MARIA ZILDA PERINI MARINO  
ADV : VALERIA MARINO  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. PARCELAS ATRASADAS RECEBIDAS ACUMULADAMENTE. CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA ALÍQUOTA CORRESPONDENTE AO MÊS QUE DEVERIA SER PAGO O BENEFÍCIO.

1. Para o cálculo do imposto de renda devem ser considerados os valores mensais dos benefícios previdenciários pagos em atraso, e não os valores pagos de uma só vez.

2. Os rendimentos pagos administrativamente serão considerados no mês a que se referirem, a teor do art. 521 do Regulamento do Imposto de Renda.

3. Apelação improvida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

PROC. : 2006.61.82.012283-2 ApelReex 1393668  
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APTE : GLOBALSURF LTDA

ADV : VALDERY MACHADO PORTELA  
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 9.718/98. LEI COMPLEMENTAR N.º 7/70 E 70/91. CONSTITUCIONALIDADE.

1. O Supremo Tribunal Federal em decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 357.950/RS, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, conforme certidão de julgamento da sessão do dia 09/11/2005.
2. Destarte, com o reconhecimento da inconstitucionalidade parcial das normas incidentes na CDA (base de cálculo do tributo) nova CDA deve ser apresentada com a retificação a fim de atender aos parâmetros fixados na decisão judicial.
3. Correta a r. sentença que reconheceu a ilegitimidade da Lei 9.718/98 quanto à base de cálculo, que ampliou o conceito de incidência do PIS/COFINS.
4. Apelo e remessa oficial desprovidos.

#### A C Ó R D ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao apelo e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2007.03.00.093528-5 AI 314433  
ORIG. : 9900005259 A Vr AMERICANA/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CONFECOES W CIA LTDA  
ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.

6. Ante ao reconhecimento de ilegitimidade passiva dos sócios e a abrangência desse entendimento, resta prejudicada a irresignação relativa ao reconhecimento da prescrição intercorrente.

7. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.00.020067-7 REOMS 314398  
ORIG. : 26 Vr SAO PAULO/SP  
PARTE A : ANDERSON ANIZIO RIBEIRO REZENDE  
ADV : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA. VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. CF, ART. 153. CTN, ART. 43, INCS. I E II.

1.O pagamento de verbas rescisórias, em qualquer contexto que seja (rescisão ordinária de contrato de trabalho, ou adesão ao plano de demissão voluntária ou de aposentadoria incentivada), não acarreta a incidência de imposto de renda, se configurada a sua natureza jurídica de indenização.

2. Não caracterizam hipótese de incidência do Imposto de Renda a verba paga a título de férias vencidas indenizadas e seu terço constitucional.

3. Remessa oficial improvida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade negar provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto do Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.00.022005-6 AMS 313614  
ORIG. : 22 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : MARIA LUIZA CURY

ADV : RODRIGO SILVA PORTO  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. ABONO PERMANÊNCIA. VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. CF, ART. 153 CTN.

1. O abono de permanência não se cuida de aumento patrimonial, mas de ressarcimento em favor de servidor que tenham completado as exigências para aposentadoria voluntária e deseja permanecer em atividade.
2. Não caracteriza hipótese de incidência do Imposto de Renda a verba paga a título de abono permanência.
3. Apelação da União e remessa oficial, tida por interposta, improvidas.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, tida por interposta, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, na conformidade da ata de julgamento que fica fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.005894-1 AI 326742  
ORIG. : 200761260017949 1 Vr SANTO ANDRE/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : VISA MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO DE HIGIENIZACAO  
INDUSTR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.018789-3 AI 335569  
ORIG. : 200061820706578 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : PRYNTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA -ME e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS. PENHORA ON LINE. DESCABIMENTO. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados.

2. Para deferimento desse procedimento de penhora forçada, é necessário o exaurimento de todos os meios para a localização de bens de propriedade dos devedores, o que não restou evidenciado no caso dos autos, não consta nos autos se a Fazenda Nacional procedeu às buscas junto ao Cartórios de Registro de Imóveis e diligência através de Oficial de Justiça.

3. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2008.61.00.019845-6 AMS 315324  
ORIG. : 2 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : DW CONSULTING SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
ADV : FERNANDO BRANDAO WHITAKER  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. COMPENSAÇÃO DOS DÉBITOS EVIDENCIADA. PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES AINDA PENDENTE DE ANÁLISE. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, ART. 206, DO CTN. POSSIBILIDADE.

1. Agravo retido não reiterado nas razões de apelação não deve ser conhecido, a teor do disposto no art. 523, §1º, do C.P.C.

2. Constatada nos autos a pendência de análise do pedido de cancelamento das inscrições relativas aos débitos discutidos, fato devidamente reconhecido pela impetrada, por ocasião da prestação das informações, resta evidenciando que os débitos estão com sua exigibilidade suspensa, não há óbice administrativo impeditivo à expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, no moldes do art 206, do CTN, razão pela qual se impõe a manutenção da r.sentença.

3. Apelação e remessa oficial improvidas.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, não conhecer do agravo retido e negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.000806-1 AI 359879  
ORIG. : 0500000012 1 Vr BILAC/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : VENTUCCI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
ADV : IVONE BRITO DE OLIVEIRA PEREIRA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONEXÃO. AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL E ANULATÓRIA DE DÉBITO. NÃO OCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA ABSOLUTA. PRECEDENTE. IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DO FEITO EXECUTIVO EM RAZÃO DO SIMPLES AJUIZAMENTO DA ANULATÓRIA. REALIZAÇÃO DE PENHORA EVIDENCIADA. SUSPENSÃO DO FEITO POR FUNDAMENTO DIVERSO.

1. Curvo-me ao entendimento da 2ª Seção desta E. Corte, que defende posição no sentido de que por se tratarem de ações autônomas, ainda que se refiram ao mesmo débito fiscal, aquela onde se discute a exigibilidade do débito deve ser processada na vara cível para onde foi distribuída, enquanto o executivo fiscal, na vara especializada, uma vez que, em face da competência exclusiva das varas especializadas, *ratione materiae*, não é possível a reunião de processos de naturezas diversas, por conexão ou dependência.

2. Precedente desta Corte.

3. Restando evidenciada nos autos a existência de decisão proferida nos embargos à execução, com realização de penhora no feito executivo, impõe-se a manutenção da decisão agravada não pela simples interposição da ação anulatória, mas por fundamento diverso, qual seja, a garantia do juízo pela penhora.

4. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.



São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.001483-8 AI 360407  
ORIG. : 200361820414246 11F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : VALTER ROSSETTE BAPTISTA e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POR EDITAL. POSSIBILIDADE. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. PENHORA ON LINE. DESCABIMENTO.

1. Restando frustradas as tentativas de citação pela via postal e por oficial de justiça, bem como a localização de bens penhoráveis, é cabível a citação por edital da executada.
2. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados, o que não foi observado no caso concreto.
3. No caso, verifica-se que a Procuradoria da Fazenda localizou veículos pertencentes ao executado, consoante pesquisa efetuada junto ao banco de dados do Renavam (cf. fl. 49).
4. Agravo de instrumento provido em parte, para determinar a citação por edital do executado.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.002287-2 AI 361094  
ORIG. : 200361820670706 10F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CPV IND/ E COM/ DE PRODUTOS PARA VEICULOS LTDA e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. PENHORA ON LINE. CABIMENTO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados.
2. Verifica-se que a Procuradoria da Fazenda Nacional esgotou as diligências visando à localização de bens passíveis de penhora em nome da empresa executada junto ao banco de dados do Renavam e no DOI (declaração de operações imobiliárias), bem como através de Oficial de Justiça, não tendo obtido êxito.

3. Determinada a expedição de ofício ao BACEN para rastreamento e bloqueio de ativos financeiros, tão-somente quanto à empresa executada, até o valor atualizado do débito. 4. Agravo de instrumento provido em parte.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, à unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.002528-9 AI 361289  
ORIG. : 200861080014409 3 Vr BAURU/SP  
AGRTE : MUNICIPIO DE IACANGA  
ADV : JOAO FRANCO FILHO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA EM DECISÃO ANTERIOR. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL CARACTERIZADA. APELAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. POSSIBILIDADE.

1. Estando excepcionalmente presentes os requisitos para a concessão do efeito suspensivo à apelação, porquanto este Relator, quando do julgamento do Agravo de Instrumento no 2008.03.00.010779-4, já se manifestou acerca da possibilidade de expedição da certidão pretendida.

2. Restando evidenciado que a agravante possuía provimento jurisdicional acolhendo sua pretensão, ainda que em sede liminar, motivo pelo qual, pendendo recurso de apelação, entendo cabível a manutenção do quanto já concedido anteriormente, razão pela qual se impõe a atribuição dos efeitos devolutivo e suspensivo.

3. Agravo de instrumento provido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.003237-3 AI 361779  
ORIG. : 200061820943928 11F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : IRMAOS TANIZAKI LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. ESGOTAMENTO DOS MEIOS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE CONSTRUÇÃO NÃO EVIDENCIADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

1. Para deferimento desse procedimento de penhora forçada, é necessário o exaurimento de todos os meios para a localização de bens de propriedade dos devedores.

2. Verifico que não houve por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, o exaurimento de todas as diligências cabíveis a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome da empresa executada, junto ao banco de dados do Renavam e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), bem como através de Oficial de Justiça, bem como que a executada indicou à penhora bens móveis por intermédio de petição juntada aos autos, razão pela qual, o bloqueio de ativos financeiros afigura-se como medida prematura, extrema e gravosa.

3. Agravo de instrumento provido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

PROC. : 2009.03.00.005228-1 AI 363303  
ORIG. : 200761820200999 1F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : RENATO LIMA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. ESGOTAMENTO DOS MEIOS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE CONSTRUÇÃO NÃO EVIDENCIADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

1. Para deferimento desse procedimento de penhora forçada, é necessário o exaurimento de todos os meios para a localização de bens de propriedade dos devedores.

2. Verifico que não houve por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, o exaurimento de todas as diligências cabíveis a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome da empresa executada, junto ao banco de dados do Renavam e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), bem como através de Oficial de Justiça, bem como que a executada indicou à penhora bens móveis por intermédio de petição juntada aos autos, razão pela qual, o bloqueio de ativos financeiros afigura-se como medida prematura, extrema e gravosa.

3. Agravo de instrumento provido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

PROC. : 2009.03.00.006158-0 AI 364141  
ORIG. : 200361080071330 3 Vr BAURU/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CYTIL LAMINADOS E PERFILADOS LTDA e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.007751-4 AI 365418  
ORIG. : 200661820433576 2F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : LACMANN CONFECÇÕES LTDA  
PARTE R : HERALDO GRANJA MAZZA SANTOS e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.008199-2 AI 365743  
ORIG. : 200561140022374 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP  
AGRTE : SEA DO BRASIL S/A  
ADV : MATEUS PERUCHI  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS. PENHORA ONLINE. DESCABIMENTO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados.
2. No caso, a agravante ofereceu à penhora uma afiadora de ferramenta e solda Mig Soltronic MC 300 RAC, totalizando r\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3. A Procuradoria da Fazenda Nacional recusou os bens móveis nomeados pela executada às fls. 21/24 da execução fiscal nº 2008.61.14.007020-5 (fls. 157/160 destes autos).
4. A Fazenda Nacional não esgotou todos os meios para localização de bens passíveis de penhora em nome da executada naquela execução fiscal, uma vez que não consta dos autos se a mesma procedeu a buscas através de Oficial de Justiça e pesquisou no banco de dados do Renavam e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias).
5. Agravo de instrumento provido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.008570-5 AI 365971  
ORIG. : 200861100127897 2 Vr SOROCABA/SP  
AGRTE : NIELZER DE OLIVEIRA SUDRE  
ADV : DANILO MONTEIRO DE CASTRO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE IPI. IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO PRÓPRIO. PRECEDENTES DO C. S.T.F. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL CARACTERIZADA. APELAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. POSSIBILIDADE.

1. Estando excepcionalmente presentes os requisitos para a concessão do efeito suspensivo à apelação, porquanto o entendimento do Juízo a quo diverge daquele adotado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE-AgR nº 255.682, em 29 de novembro de 2005, impõe-se o recebimento do recurso de apelação no duplo efeito, assegurando, por consequência, a manutenção da eficácia da tutela recursal deferida.

2. Agravo de instrumento provido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.009032-4 AI 366337  
ORIG. : 200461820216404 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : HOTEL JARAGUA DE SAO PAULO LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.

2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.009033-6 AI 366338  
ORIG. : 200361820188570 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CONSTROEC CONSTRUÇOES E COM/ LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do

Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.010225-9 AI 367255  
ORIG. : 200761820207957 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : ANTONIO VALERIO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS. PENHORA ON LINE. DESCABIMENTO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados.
2. A Procuradoria da Fazenda Nacional não esgotou todos os meios para localização de bens passíveis de constrição em nome do executado, uma vez que não consta dos autos se a mesma, além realizar busca através de Oficial de Justiça e de proceder à citação por edital, pesquisou junto ao banco de dados do Renavam e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias).
3. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.010873-0 AI 367692  
ORIG. : 200561820214795 10F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : EGTEC TECNICA DE SOLDAGEM INDL/ LTDA e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS. PENHORA ON LINE. DESCABIMENTO. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados.
2. Verifica-se que a Procuradoria da Fazenda Nacional não esgotou todos os meios para localização de bens passíveis de constrição em nome do co-executados, uma vez que não consta dos autos se a mesma, além de proceder à citação por



edital, pesquisou junto ao banco de dados do Renavam e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), bem como se realizou busca através de Oficial de Justiça, no que se refere à empresa executada.

3. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.010874-2 AI 367693  
ORIG. : 200861820089515 10F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : HARLEY DAVI SANTOS GOMES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS. PENHORA ON LINE. DESCABIMENTO. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis dos co-executados.

2. Verifica-se que a Procuradoria da Fazenda Nacional não esgotou todos os meios para localização de bens passíveis de constrição em nome do executado, uma vez que não consta dos autos se a mesma, além realizar busca através de Oficial de Justiça, pesquisou junto ao banco de dados do Renavam e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias).

3. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.010889-4 AI 367708  
ORIG. : 200861820020552 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : HOPETEK DO BRASIL COMPONENTES DE AUTOMACAO LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.011056-6 AI 367953  
ORIG. : 0500000252 A Vr VOTUPORANGA/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : R W COM/ DE COMBUSTIVEIS LTDA e outros  
ADV : JOSE ANTONIO COSTA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE VOTUPORANGA SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Em se tratando de matéria de ordem pública, é cabível a argüição de ilegitimidade passiva em sede de Exceção de Pré Executividade, como ocorre no caso dos autos.
2. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
3. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
4. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.

5. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
6. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
7. A falência é forma regular de dissolução da sociedade.
8. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.011183-2 AI 367880  
ORIG. : 200761820441218 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CAPITAL COML/ IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.011494-8 AI 368161  
ORIG. : 200361820457660 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : BANCOFLEX IND/ E COM/ DE BANCOS TAPECARIA PECAS  
VEICULOS LTDA massa falida  
SINDCO : LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.011509-6 AI 368143  
ORIG. : 200661820034773 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : SAWAO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/C  
LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.011727-5 AI 368337  
ORIG. : 200061820707560 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : TREND TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.

6. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.011798-6 AI 368406  
ORIG. : 200661820026363 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : TIEKO FUNDOYA INDL/ MERCANTIL LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.

2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.

3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.

4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.

6. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012174-6 AI 368532  
ORIG. : 200561820177488 7F Vr SAO PAULO/SP

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : INJETEC IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012193-0 AI 368551  
ORIG. : 200661820222190 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : C R C MENDES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.

2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012494-2 AI 368765  
ORIG. : 200661820559640 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CASA VIVA COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do



Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012608-2 AI 368844  
ORIG. : 200461820268880 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : COOPER VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE  
PROFISSIONAIS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012628-8 AI 368867  
ORIG. : 200661820218320 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : DJESSY IND/ E COM/ DE CONFECOES LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.
5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.
6. Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012662-8 AI 368899  
ORIG. : 200761820339904 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : COML/ AGRICOLA NOVA BRAGANCA LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.
2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.
3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.
4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.

6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012686-0 AI 368919  
ORIG. : 200661820551100 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : GIOVANI VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.

2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.

3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.

4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.

6. Agravo de instrumento improvido.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012691-4 AI 368924  
ORIG. : 200561820317444 7F Vr SAO PAULO/SP

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : BORTOLUCCI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -ME  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DOS SÓCIOS-GERENTES NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. GESTÃO FRAUDULENTE NÃO CARACTERIZADA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. Ante a ausência de comprovação pelo Fisco da prática de atos pelos sócios-gerentes que se caracterizam como gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário e sendo certo que o mero inadimplemento, ou mesmo a dissolução irregular da sociedade, não se afigura suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional, não há que se cogitar acerca da inclusão dos sócios no pólo passivo da demanda.

2. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 10 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012803-0 AI 369008  
ORIG. : 200761820183680 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : CDC FINANCE SERVICOS DE CORRESPONDENTE FINANCEIRO  
LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA OU DE BENS PENHORÁVEIS. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. INADIMPLÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES.

1. Somente se justifica a inclusão dos sócios, gerentes e administradores da empresa executada no pólo passivo da execução fiscal, quando presentes os requisitos previstos em lei, quais sejam, a prática de atos de gestão com excesso de poder ou infração à lei, contrato social ou estatuto.

2. Apesar de ser encargo da empresa o recolhimento de tributos, a inadimplência não caracteriza a responsabilidade tributária disposta no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional - CTN.

3. Em uma sociedade capitalista, o risco é inerente à própria atividade comercial, industrial ou empresarial, motivo pelo qual o sócio não pode ser responsabilizado pelo insucesso da pessoa jurídica.

4. A gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário deve restar comprovada pelo Fisco, sendo certo que o mero inadimplemento não é suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do CTN.

5. Precedentes do C. STJ e desta Corte.

6. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.012999-0 AI 369195  
ORIG. : 200461820448200 7F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : NOVIDADE DOS PLASTICOS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DOS SÓCIOS-GERENTES NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. GESTÃO FRAUDULENTA NÃO CARACTERIZADA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. Ante a ausência de comprovação pelo Fisco da prática de atos pelos sócios-gerentes que se caracterizem como gestão fraudulenta com intuito de lesar o credor tributário e sendo certo que o mero inadimplemento, ou mesmo a dissolução irregular da sociedade, não se afigura suficiente para configurar a responsabilidade prevista no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional, não há que se cogitar acerca da inclusão dos sócios no pólo passivo da demanda.

2. Agravo de instrumento improvido.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 10 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.016639-0 AI 372051  
ORIG. : 0700000429 A Vr DIADEMA/SP 0700042968 A Vr DIADEMA/SP  
AGRTE : THYSSENKRUPP PRODUCTION SYSTEMS LTDA  
ADV : LEANDRO MAURO MUNHOZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. BEM SUFICIENTE À GARANTIA DA EXECUÇÃO. PENHORA ON LINE. DESCABIMENTO.

1. A penhora on line somente deve ser deferida quando esgotadas todas as diligências com o objetivo de encontrar bens penhoráveis da executada.

2. A agravante ofereceu à penhora bens suficientes à garantia da execução - carta de fiança emitida pelo Banco Bradesco S/A no valor de R\$ 702.887,93 (fl. 57) e 1/25 de bem imóvel de sua propriedade avaliado em R\$ 26.055.136,00 ou, ainda, 1/40 do mesmo imóvel, em complemento à carta de fiança ofertada (fl. 134).

3. Agravo de instrumento provido.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 03 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2009.61.00.002098-2 AMS 316613  
ORIG. : 6 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : AMERICAN AIRLINES INC  
ADV : THOMAS BENES FELSBURG  
RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

## EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM VIRTUDE DA EFETIVAÇÃO DE PARCELAMENTO E DA REALIZAÇÃO DE PENHORA. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. ART. 206, DO CTN. POSSIBILIDADE.

1. Ante a efetivação de parcelamento e da realização de penhora em ação de execução fiscal, resta suspensa a exigibilidade dos débitos inscritos, não havendo óbice administrativo impeditivo da expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do art. 206, do CTN.

2. Apelação e remessa oficial improvidas.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto do Senhor Desembargador Federal Relator e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 1999.03.99.098675-0 ApelReex 540424  
ORIG. : 9600135762 12 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : IMP/ E COM/ VISITEX LTDA  
ADV : ANTONIO ARY FRANCO CESAR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. ANDRADE MARTINS / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITOS. ART. 535, CPC. INOBSERVÂNCIA. PRECEDENTES. REJEIÇÃO.

1. Inexistindo no Acórdão embargado obscuridade, dúvida, contradição ou omissão, ausentes os pressupostos de admissibilidade recursal.

2. Ferindo os Embargos questão meritória, revestindo-se, mais, de nítido caráter infringente, não se subsumem aos requisitos alinhados na lei processual. Precedentes (STF: AI-AgR-ED 600755/GO, Rel. Min. Sepúlveda Pertence DJU 26.6.07; AI-AgR-ED 600657/PB, Rel. Min. Celso de Mello, DJU 3.8.07).

3. A interposição dos declaratórios para fins de pré-questionamento, deve observar os requisitos alinhados no art. 535 do Estatuto Processual Civil (STJ: RESP nº 11.465-0, Rel. Min. Demócrito Reinaldo; EDcl nos EREsp 269353, Rel. Min. CASTRO FILHO; AgRg no REsp 984761, Rel. Min. JOSÉ DELGADO).

4. Embargos rejeitados.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar os embargos opostos, nos termos do relatório, voto e notas precedentes que integram o presente julgado.

São Paulo, 16 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.82.050236-1 ApelReex 1281040  
ORIG. : 6F Vr SAO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : CONFECOES NISSEI IND/ E COM/ LTDA  
ADV : RODRIGO MORELLI PEREIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA E REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, PARCIALMENTE PROVIDA.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e dar parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 23 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2003.61.20.007282-3 AC 1176195  
ORIG. : 2 Vr ARARAQUARA/SP  
APTE : NELSON BIGOTTE e outro  
ADV : ANDRE RENATO JERONIMO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : GIULIANO D ANDREA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO VERÃO. JANEIRO DE 89. CORREÇÃO MONETÁRIA. PRECEDENTES.

I. Correção monetária pelos índices das cadernetas de poupança.

II. Juros contratuais devidos no percentual capitalizado de 0,5% desde a data em que deveriam ter sido creditados, consoante o contrato firmado entre o poupador e agente financeiro.

III. Aplicável à espécie tão somente a Taxa Selic, em razão de sua natureza híbrida, excluídos quaisquer outros critérios de correção monetária ou juros.

IV. Apelação parcialmente provida.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.03.00.013288-0 AG 230345  
ORIG. : 199961000605253 22 VARA/SP  
AGRTE : FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTOS  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO  
AGRDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO OBJETIVANDO IMPRIMIR SUSPENSIVIDADE AO RECURSO DE APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. (STJ, MC 859/RJ, REL. MIN. DEMÓCRITO REINALDO, DJU 18.12.1998; MS 771/DF, REL. MIN. TORREÃO BRAZ, DJU 03.02.1992; TRF - 3ª REGIÃO: AG n.º 2003.03.00.007741-0, REL. DES. FED. SALETTE NASCIMENTO, DJU 26.01.2004; AMS N.º 221.565/SP, REL. DES. FED. CASTRO GUERRA, DJU 05.11.2002; TRF - 1ª REGIÃO: AMS 34000076502/DF, REL. DES. FED. SOUZA PRUDENTE, DJU 04.12.2002). AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. REGIMENTAL PREJUDICADO.

#### A C Ó R D ã O



Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, prejudicado o regimental interposto, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 16 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.00.008375-9 REOMS 286589  
ORIG. : 25 Vr SAO PAULO/SP  
PARTE A : ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA  
ADV : SALVADOR CANDIDO BRANDAO  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS SUSPENSIVAS DO CRÉDITO FISCAL. ART. 151, II, CTN. I - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

II - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

III - Remessa oficial improvida.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 16 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.11.002338-1 AC 1245473  
ORIG. : 1 Vr MARILIA/SP  
APTE : ANTONIA STOCCO (= ou > de 60 anos)  
ADV : TALITA FERNANDES SHAHATEET  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROBERTO SANTANNA LIMA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO COLLOR II. JANEIRO E FEVEREIRO DE 1991. CORREÇÃO MONETÁRIA. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PRECEDENTES. STF. STJ.

I. No que se refere a janeiro e fevereiro de 1991, é de ser observada a incidência do BTNF e da TRD. Precedentes (STJ: RESP nº 715029/PR, Rel. Min. Denise Arruda, DJU 05.10.2006; e TRF3: AC nº 96.03.071346-5, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 27.01.2009; AC nº 2007.61.00.028890-8, Rel. Des. Fed. Carlos Muta, DJU 18.11.2008).

II. Apelação improvida.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.22.002451-3 AC 1400488  
ORIG. : 1 Vr TUPA/SP  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES  
APDO : TAKIO HIURA (= ou > de 60 anos) e outro  
ADV : GUSTAVO ADOLFO CELLI MASSARI  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO COLLOR I. ABRIL DE 90. LEGITIMIDADE PASSIVA. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. CORREÇÃO MONETÁRIA. PRECEDENTES. STF. STJ.

I. Aplicável o lapso prescricional vintenário às ações em que se objetiva a correção monetária relativamente ao Plano Collor I. (Precedentes: STJ: RESP 254.891/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJU 11.06.01; RESP 149.255/SP, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJU 21.02.00; e TRF3: AC nº 2004.61.05.007988-3, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 25.07.2007; AC nº 2004.61.17.002910-0, Rel. Des. Fed. Salette Nascimento, DJU 19.12.2007).

II. As instituições financeiras depositárias estão legitimadas para responder às demandas objetivando a remuneração das cadernetas de poupança quanto ao mês de abril de 90.

III. O índice de correção aplicável para abril de 1990 é o IPC no percentual de 44,80%. Precedentes (STF: RE 240.936-1/PR, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, DJ 09.11.2001; e TRF1: AC 93.01241463, Rel. Des. Fed. Olindo Menezes, DJU 13.10.2000).

IV. Aplicável à espécie tão somente a Taxa Selic, em razão de sua natureza híbrida, excluídos quaisquer outros critérios de correção monetária ou juros.

V. Apelação parcialmente provida.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.00.000046-9 AC 1264083  
ORIG. : 6 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : MARCO ANTONIO SUDANO  
ADV : LEO DO AMARAL FILHO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITOS. ART. 535, CPC. INOBSERVÂNCIA. PRECEDENTES. REJEIÇÃO.

1. Inexistindo no Acórdão embargado obscuridade, dúvida, contradição ou omissão, ausentes os pressupostos de admissibilidade recursal.

2. Ferindo os Embargos questão meritória, revestindo-se, mais, de nítido caráter infringente, não se subsumem aos requisitos alinhados na lei processual. Precedentes (STF: AI-AgR-ED 600755/GO, Rel. Min. Sepúlveda Pertence DJU 26.6.07; AI-AgR-ED 600657/PB, Rel. Min. Celso de Mello, DJU 3.8.07).

3. A interposição dos declaratórios para fins de pré-questionamento, deve observar os requisitos alinhados no art. 535 do Estatuto Processual Civil (STJ: RESP nº 11.465-0, Rel. Min. Demócrito Reinaldo; EDcl nos EREsp 269353, Rel. Min. CASTRO FILHO; AgRg no REsp 984761, Rel. Min. JOSÉ DELGADO).

4. Embargos rejeitados.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar os embargos opostos, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que integram o presente julgado.

São Paulo, 16 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.12.005910-8 AC 1399124  
ORIG. : 2 Vr PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA  
APDO : LUCILA FORTE JERONIMO e outro  
ADV : GUSTAVO JANUARIO PEREIRA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO VERÃO. JANEIRO DE 89. CORREÇÃO MONETÁRIA. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. PRECEDENTES.

I. Aplicável o lapso prescricional vintenário às ações em que se objetiva a correção monetária relativamente ao Plano Verão. (Precedentes: STJ: RESP 254.891/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJU 11.06.01; RESP 149.255/SP, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJU 21.02.00; e TRF3: AC nº 2004.61.05.007988-3, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 25.07.2007; AC nº 2004.61.17.002910-0, Rel. Des. Fed. Salette Nascimento, DJU 19.12.2007).

II. Aplicável à espécie tão somente a Taxa Selic, em razão de sua natureza híbrida, excluídos quaisquer outros critérios de correção monetária ou juros.

III. Apelação parcialmente provida.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.19.004308-4 AC 1362668  
ORIG. : 5 Vr GUARULHOS/SP  
APTE : MANUEL PEREIRA FERREIRA  
ADV : ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JAMIL NAKAD JUNIOR  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO BRESSER. JUNHO DE 87. PLANO VERÃO. JANEIRO DE 89. CORREÇÃO MONETÁRIA. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA DEMANDA. CDC. VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. PRECEDENTES. STF. STJ.

I. Aplicável o Código de Defesa do Consumidor às relações jurídicas travadas com instituições financeiras (STF, Pleno, Relator para acórdão Min. Eros Grau, DJ 29-09-2006 PP-00031).

II. A incidência da legislação consumerista não implica em automática inversão do ônus probatório, que ocorrerá "quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências" (art. 6º, inc. VIII do CDC).

III. Existente nos autos indícios de plausibilidade do direito invocado, de rigor a inversão do ônus da prova. Precedentes.

IV. Apelação parcialmente provida.

#### A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria de votos, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.22.000208-0 AC 1386282  
ORIG. : 1 Vr TUPA/SP  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES  
APDO : LUDIVINO SANTO ANSILO ANDRIANI (= ou > de 60 anos) e outro  
ADV : GUSTAVO ADOLFO CELLI MASSARI  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO VERÃO. JANEIRO 89. LEGITIMIDADE PASSIVA. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. CORREÇÃO MONETÁRIA. PRECEDENTES.

I. Aplicável o lapso prescricional vintenário às ações em que se objetiva a correção monetária relativamente ao Plano Verão. (Precedentes: STJ: RESP 254.891/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJU 11.06.01; RESP 149.255/SP, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJU 21.02.00; e TRF3: TRF 3ª Região, AC nº 2004.61.05.007988-3, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 25.07.2007; AC nº 2004.61.17.002910-0, Rel. Des. Fed. Salette Nascimento, DJU 19.12.2007).

II. As instituições financeiras depositárias estão legitimadas para responder às demandas objetivando a remuneração das cadernetas de poupança quanto ao mês de janeiro de 89.

III. O índice de correção aplicável para janeiro de 89 é de 42,72%. Precedentes (STJ: EDRESP 29.078-8, Rel. Min. Jesus Costa Lima, DJU 06.03.95; RESP 299.432, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJU 25.06.2001; RESP 258.227, Rel. Min. Garcia Vieira, DJU 24.09.2001; e RESP 173.379, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJU 25.2.02; e TRF3: AC 97.03.033984-0, Rel. Des. Fed. Mairan Maia, DJU 21.6.02).

IV. Aplicável à espécie tão somente a Taxa Selic, em razão de sua natureza híbrida, excluídos quaisquer outros critérios de correção monetária ou juros.

V. Apelação conhecida em parte e, parcialmente provida.

## A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, conhecer de parte da apelação e, nesta parte, dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.22.000826-3 AC 1402119  
ORIG. : 1 Vr TUPA/SP  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES  
APDO : WALTER ANTONIO RAMMAZZINA  
ADV : MARCO AURELIO CAMACHO NEVES  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO COLLOR I. ABRIL DE 90. LEGITIMIDADE PASSIVA. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. CORREÇÃO MONETÁRIA. PRECEDENTES. STF. STJ.

I. Aplicável o lapso prescricional vintenário às ações em que se objetiva a correção monetária relativamente aos Planos Bresser e Verão. (Precedentes: STJ: RESP 254.891/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJU 11.06.01; RESP 149.255/SP, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJU 21.02.00; e TRF3: AC nº 2004.61.05.007988-3, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 25.07.2007; AC nº 2004.61.17.002910-0, Rel. Des. Fed. Salette Nascimento, DJU 19.12.2007).

II. As instituições financeiras depositárias estão legitimadas para responder às demandas objetivando a remuneração das cadernetas de poupança quanto aos meses de junho de 87.

III. O índice de correção aplicável para abril de 1990 é o IPC no percentual de 44,80%. Precedentes (STF: RE 240.936-1/PR, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, DJ 09.11.2001; e TRF1: AC 93.01241463, Rel. Des. Fed. Olindo Menezes, DJU 13.10.2000).

IV. Aplicável à espécie tão somente a Taxa Selic, em razão de sua natureza híbrida, excluídos quaisquer outros critérios de correção monetária ou juros.

V. Apelação parcialmente provida.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.22.002282-0 AC 1393105  
ORIG. : 1 Vr TUPA/SP  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES  
APDO : ZEFERINO TADEI  
ADV : PAULO FERNANDO PARUCCI  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

## E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. CADERNETAS DE POUPANÇA. PLANO VERÃO. JANEIRO 89. LEGITIMIDADE PASSIVA. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. CORREÇÃO MONETÁRIA. PRECEDENTES.

I. Aplicável o lapso prescricional vintenário às ações em que se objetiva a correção monetária relativamente ao Plano Verão. (Precedentes: STJ: RESP 254.891/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJU 11.06.01; RESP 149.255/SP, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJU 21.02.00; e TRF3: TRF 3ª Região, AC nº 2004.61.05.007988-3, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 25.07.2007; AC nº 2004.61.17.002910-0, Rel. Des. Fed. Salette Nascimento, DJU 19.12.2007).

II. As instituições financeiras depositárias estão legitimadas para responder às demandas objetivando a remuneração das cadernetas de poupança quanto ao mês de janeiro de 89.

III. O índice de correção aplicável para janeiro de 89 é de 42,72%. Precedentes (STJ: EDRESP 29.078-8, Rel. Min. Jesus Costa Lima, DJU 06.03.95; RESP 299.432, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJU 25.06.2001; RESP 258.227, Rel. Min. Garcia Vieira, DJU 24.09.2001; e RESP 173.379, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJU 25.2.02; e TRF3: AC 97.03.033984-0, Rel. Des. Fed. Mairan Maia, DJU 21.6.02).

IV. Aplicável à espécie tão somente a Taxa Selic, em razão de sua natureza híbrida, excluídos quaisquer outros critérios de correção monetária ou juros.

V. Apelação conhecida em parte e, parcialmente provida.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, conhecer de parte da apelação e, nesta parte, dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.022157-8 AI 338348  
ORIG. : 200561820237552 3F Vr SAO PAULO/SP  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : PAES E DOCES ROSA PAULISTA LTDA -EPP e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. ARTS. 134 E 135, CTN. EXEGESE. PRECEDENTES. AGRAVO A QUE SE nega PROVIMENTO.

#### A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009 (data do julgamento)

PROC. : 94.03.079689-8 AC 206611  
ORIG. : 9300179780 4 Vr SÃO PAULO/SP  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : JOAO MARQUES DA SILVA S/A DE COM/ E IMP/  
ADV : LUIS ANTONIO MIGLIORI e outro  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
REL. ACO : DES. FED. NEWTON DE LUCCA / QUARTA TURMA  
RELATOR : DES.FED. ANDRADE MARTINS / QUARTA TURMA

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AÇÃO CAUTELAR. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

I-Sendo necessária e adequada a prestação jurisdicional solicitada, não há que se cogitar da falta de interesse de agir.

II-O Plenário deste E. Tribunal, por maioria de votos, declarou a inconstitucionalidade da 2.ª parte do art. 9.º da Lei n.º 7.689/88, bem como das leis posteriores que majoraram as alíquotas do Finsocial (Arg. Inc. na AMS n.º 38.950 - Reg. n.º 90.03.42053-0).

III-O Finsocial é devido à alíquota de 0,5% (meio por cento), consoante dispõe o §1.º, do art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 1.940/82.

IV-A teor do que reza o art. 66 da Lei n.º 8.383/91 é possível a compensação dos créditos tributários, desde que as exações sejam da mesma espécie.

V-A identidade de regramento e destinação existente entre o Finsocial e a Cofins faz com que sejam considerados contribuições da mesma espécie.

VI-Havendo conflito de interesses qualificado por uma pretensão resistida - mesmo em se tratando de ação cautelar - o sucumbente deverá responder pela verba honorária.

VII-Matéria Preliminar rejeitada. Apelação improvida. Remessa Oficial parcialmente provida.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar a matéria preliminar, negar provimento à apelação e dar parcial provimento à remessa oficial, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca e a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta acompanharam o voto do Relator em menor extensão.

São Paulo, 28 de junho de 1999. (data do julgamento)

PROC. : 94.03.097256-4 AC 219122  
ORIG. : 9200252303 20 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : MULTITECH COML/ LTDA  
ADV : EUGENIO REYNALDO PALAZZI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
RELATOR : DES. FED. FÁBIO PRIETO DE SOUZA / QUARTA TURMAA

## E M E N T A

DIREITO CONSTITUCIONAL - PRECATÓRIO - INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA - ARTIGO 100, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1. Não incidem os juros de mora no interregno entre a expedição do precatório e o efetivo pagamento, desde que este se efetive dentro do prazo constitucional.

2. No período compreendido entre a elaboração do cálculo e a expedição do primeiro precatório, os juros são devidos.

3. Apelação provida.

## A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Desembargadores Federais da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade de votos, em dar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal Relator, que fazem parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de março de 2007. (data de julgamento)

PROC. : 97.03.032819-9 / SP  
RECTES : LIVRAMENTO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA  
UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REDCOS. : OS MESMOS



APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAF  
APDO : LIVRAMENTO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA  
Advogado : IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA E OUTROS  
REMETENTE : JUÍZO FEDERAL DA 17ª VARA DE SÃO PAULO  
RELATOR : DES.FED. SOUZA PIRES

#### E M E N T A

DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA. Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL. Empresa dedicada exclusivamente à venda de serviços. Verba honorária. Inversão do ônus da sucumbência.

1. É constitucional, não apenas o art. 28 da Lei nº 7.738/89, que instituiu a contribuição social sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços, como as normas posteriores que elevaram em até 2% (dois por cento) a alíquota da contribuição devida por essas empresas. Precedentes: (RE 187.436, Pleno, 25.6.97 e RE 188.122-4, Relator Min. Sepúlveda Pertence).

2. Havendo inversão do ônus da sucumbência, é razoável que o percentual da verba honorária seja fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, procedimento que encontra respaldo no que dispõe o art. 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil.

3. Recurso da ré e remessa oficial a que se dá provimento, restando prejudicado o recurso adesivo da autora.

#### A C Ó R D ã O

Vistos e relatados os autos, em que são partes as acima indicadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, dar provimento ao recurso da ré e à remessa oficial e entender encontrar-se prejudicado o recurso adesivo da autora, nos termos do voto do sr. Juiz Relator, constante dos autos, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 18 de março de 1.998 (data do julgamento)

### **SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA**

PROC. : 2000.61.00.002396-7 AC 749574  
ORIG. : 22 Vt SAO PAULO/SP  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO : ANTONIO ROBERTO PRENHACA e outros  
ADV : ANTONIO PEREIRA ALBINO  
ADV : GALDINO SILOS DE MELO  
RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / QUINTA TURMA

#### E M E N T A

FGTS. LEGITIMIDADE PASSIVA. PRESCRIÇÃO. CORREÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS. ÍNDICES APLICÁVEIS. IPC. JANEIRO/89. ABRIL/90. CORREÇÃO MONETÁRIA. VERBAS DA SUCUMBÊNCIA.

I- A legitimidade para figurar no pólo passivo da demanda em que se discute a correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS é exclusiva da Caixa Econômica Federal.

II- É trintenário o prazo para demandas versando a correção de saldo do FGTS.

III -Os tribunais pátrios têm determinado que os saldos das contas vinculadas dos trabalhadores devem ser garantidos com a manutenção do seu real poder aquisitivo, tendo em vista a natureza assecuratória do FGTS.

IV - Consoante jurisprudência pacífica do STJ e desta Corte e observada a orientação adotada na matéria pelo STF, são aplicáveis na atualização dos saldos do FGTS o IPC de janeiro de 1989 e o IPC de abril de 1990, devendo a CEF regularizar os saldos das contas vinculadas da parte autora, descontando-se os índices já aplicados espontaneamente.

V -Incide a correção monetária desde o momento em que se torna exigível a dívida.

VI - Em face da sucumbência recíproca, descabe a condenação nas verbas correspondentes.

VII-Extinção do processo com exame de mérito em relação a designados autores litisconsortes, nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil e recurso prejudicado em relação a referidos autores.

VIII -Recurso da CEF parcialmente provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

DECIDE a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologar a transação entre os autores Giacoma Bernini Perez, Paulo Cruz, Antonio Roberto Prenhaca e a Caixa Econômica Federal, considerando que aderiram ao acordo previsto no art. 4º da L. C. nº 110 de 29.06.2001, extinguindo o processo com exame do mérito, nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil e julgando prejudicada a apelação em relação a referidos autores e dar parcial provimento ao recurso da Caixa Econômica Federal, reformando a sentença para exclusão dos indexadores referentes aos meses de junho de 1987, maio de 1990 e fevereiro de 1991, bem como no tocante às verbas da sucumbência, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2009.

PROC.	:	2000.61.02.000785-2	AC 604961
ORIG.	:	7 Vr RIBEIRAO PRETO/SP	
APTE	:	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA e outros	
ADV	:	NILSON ROBERTO LUCILIO	
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF	
ADV	:	JOSE PAULO NEVES	
RELATOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / QUINTA TURMA	

#### EMENTA

FGTS. INICIAL. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS.

I - Sentença de extinção do processo por suposta irregularidade na petição inicial que versa exigência não fundada na lei. Sentença anulada.

II-Extinção do processo com exame de mérito em relação a designado autor litisconsorte, nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil e recurso prejudicado em relação a referido autor.

III - Recurso da parte autora provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

DECIDE a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologar a transação entre o autor João Domingos Garcia e a Caixa Econômica Federal, considerando que aderiu ao acordo previsto no art. 4º da L. C. nº 110 de 29.06.2001, extinguindo o processo com exame do mérito, nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil e julgando prejudicada a apelação em relação a referido autor e dar provimento ao recurso anulando a sentença e determinando a baixa dos autos para regular prosseguimento do feito, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

## **SECRETARIA DE PROCESSAMENTO GERAL DA PRESIDÊNCIA - 1ª SEÇÃO**

SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO : 2000.03.99.0022434-8  
APELANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : JEFFERSON DOUGLAS SOARES - OAB 223613  
APELADO : CLAUDEMIR MADUREIRA e SILVANA SANTOS DANTAS  
MADUREIRA  
ADVOGADO : JEFERSON TEIXEIRA DE AZEVEDO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Às 12 horas do dia 29/10/2009, na sala de audiências do Programa de Conciliação, sita na Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas - SP, onde se encontra o(a) MM. Juiz(íza) Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, abaixo assinado, designado(a) para atuar no Programa de Conciliação instituído pela Resolução n. 280, de 22 de maio de 2007, do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, comigo, Secretário(a), considerando a certidão de fls. 150, ausente os mutuários e seu advogado, compareceu a CEF representada pelo preposto, conforme carta de preposição ora apresentada e juntada aos autos por determinação do MM. Juiz, e seu advogado, requerendo a homologação do acordo celebrado às fls. 147/149 já que devidamente ratificado pelo co-autor. A seguir, o MM. Juiz Federal passou a proferir a seguinte decisão: "Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas referidas às fls. 147/149 e ratificação certificada às fls. 150, das quais foram amplamente esclarecidas, ao que acresço estarem as respectivas condições em consonância com os princípios gerais que regem as relações obrigacionais, HOMOLOGO O PEDIDO das partes, com fundamento no art. 269, III e V, do CPC, e na Resolução n. 280, de 22 de maio de 2007, (art. 3º) do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e extingo a relação processual existente entre as partes. Publique-se. Intimados os presentes. Intime-se a parte autora por seu advogado. Realizado o registro eletrônico e certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos ao Juízo de origem.". Nada mais, para constar é lavrado este termo, o qual vai assinado pelas partes e pelo MM. Juiz Federal. Eu, Elisabeth Ribeiro Guimarães, Técnico/Analista Judiciário, RF n. 035, nomeado Secretário para o ato, digitei e subscrevo.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 66/2009 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LUIS BENUCCI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores, conforme abaixo:

FERNANDA LÚCIA FONSECA, R.F.: 2218,

de 09/11/09 a 23/11/09 para 07/06/10 a 21/06/10;

MARICÉLIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245,

de 04/11/09 a 13/11/09 para 29/01/10 a 07/02/10;

STELA MARIS SILVA, R.F.: 4122,

de 04/12/09 a 18/12/09 para 28/01/10 a 11/02/10 e de 07/01/10 a 20/01/10 para 14/01/10 a 27/01/10;

RETIFICAR em parte a Portaria n.51/2009-CEUNI, para fins de regularização e arquivo, tornando sem efeito a determinação de alterar a parcela de férias da servidora VANILDA SAKAMOTO, R.F.: 2492;

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2010, as parcelas de férias dos servidores, conforme abaixo:

ANA LUCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598,

1a.Parcela: 22/02/2010 a 03/03/2010

2a.Parcela: 07/04/2010 a 16/04/2010

3a.Parcela: 18/08/2010 a 27/08/2010

Antecipação da remuneração mensal: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S );

MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ, R.F.: 3576,

1a.Parcela: 05/07/2010 a 03/08/2010

Antecipação da remuneração mensal: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S ).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

RENATO LUIS BENUCCI

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TANIA REGINA MARANGONI ZAUHY

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.00.023910-4 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALTAMIRA INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
ADV/PROC: SP196924 - ROBERTO CARDONE  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.023911-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADV/PROC: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA E OUTROS  
REU: CICERA DE SOUZA OLIVEIRA CEREAIS  
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023912-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EDER SCHIMIDT DE SALES  
ADV/PROC: SP138128 - ANE ELISA PEREZ  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE INSTITUTO NACIONAL ESTUDOS PESQUISAS EDUCACIONAIS-INEP  
E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023913-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: ASSOCIACAO DE BENEFICIENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO  
ADV/PROC: SP093195 - LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO DO AMARAL E OUTROS  
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023914-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HELENA DA ASSUMPÇÃO CARLOS E OUTRO  
ADV/PROC: SP232082 - GABRIELA SERGI MEGALE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023915-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: INEPAR S/A IND/ E CONSTRUÇÕES  
ADV/PROC: SP262732 - PAULA CRISTINA BENEDETTI  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023916-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: MANOEL MOURA DE SANTANA  
ADV/PROC: SP089092A - MARCO AURELIO MONTEIRO DE BARROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023920-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO  
AUTOR: MARLENE BOA DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP121709 - JOICE CORREA SCARELLI  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023921-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AGNALDO VENANCIO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP288006 - LUCIO SOARES LEITE  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023922-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADVANCE VENDAS E MARKETING LTDA - EPP  
ADV/PROC: SP148386 - ELAINE GOMES DA SILVA  
REU: AGENCIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA DO BRASIL EM BARUERI / SP  
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023923-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BRUNO DIAS ROSSI  
ADV/PROC: SP175591 - ADAUTO JOSÉ FERREIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023924-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RR TORNEARIA LTDA - ME  
ADV/PROC: SP215856 - MARCIO SANTAMARIA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023925-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OGP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
ADV/PROC: SP098531 - MARCELO ANTUNES BATISTA  
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023926-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR  
ADV/PROC: SP105984 - AMAURI ANTONIO RIBEIRO MARTINS  
IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.023927-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CINMASP - CAMARA INTERAMERICANA DE NEGOCIACAO, MEDIACAO E ARBITRAGEM  
DE SAO PAULO LTDA  
ADV/PROC: SP204631 - JUAN ALBERTO HAQUIN PASQUIER  
IMPETRADO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023928-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ETEL GRUPPI - ME  
ADV/PROC: SP098114 - ENIO GRUPPI  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023929-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: STEFANO AMALFI CONTE  
ADV/PROC: SP060257 - ELI JORGE FRAMBACH  
IMPETRADO: DIRETOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.023930-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: KATIA RAMOS CAVALHEIRO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP292517 - ALLAN DA SILVA RODRIGUES  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.023931-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DEUSDETH FERREIRA XAVIER ME E OUTROS  
ADV/PROC: SP215702 - ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CRMV/SP  
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023932-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ELISABETE ALLER MEDEIROS  
ADV/PROC: SP188821 - VERA LUCIA DA SILVA NUNES  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023933-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PEDRO LUIZ GUIMARAES BALEEIRO  
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023934-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RUI AMARAL PINTO  
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023935-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AROUCA REPRESENTACOES COM TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADV/PROC: SP197208 - VINICIUS MAURO TREVIZAN  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023936-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCIO AMATO  
ADV/PROC: SP199215 - MARCIO AMATO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP  
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.023937-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDUARDO LONGMAN  
ADV/PROC: SP085670 - CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023938-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MHA ENGENHARIA LTDA  
ADV/PROC: SP211104 - GUSTAVO KIY  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023939-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DAYSE RODRIGUES PINTO  
ADV/PROC: SP215643 - MARCEL TAKESI MATSUEDA FAGUNDES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.023940-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE JUAREZ DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP088599 - ANTONIO ROBERTO FUDABA E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DO SERV CONTROLE ACOMPANHAMENTO TRIBUT DEL RECEITA FED EM SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023941-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SAINT LOUIS PARTICIPACOES LTDA  
ADV/PROC: SP137222 - MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023942-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADRIANO LUNGHINHO SOBRINHO  
ADV/PROC: SP149201 - FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.023943-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ENP TELECOMUNICACOES E PARTICIPACOES LTDA  
ADV/PROC: SP243184 - CLOVIS FELICIANO SOARES JUNIOR  
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACAO - ANATEL  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023944-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: NADIR MADALENA  
ADV/PROC: SP207983 - LUIZ NARDIN  
IMPETRADO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023945-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VERA MARIA DUARTE REZENDE COOK E OUTRO  
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023946-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALVARO FERNANDES NEVES - ESPOLIO  
ADV/PROC: SP024775 - NIVALDO PESSINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023947-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CONDOMINIO VILLAGE PALMAS  
ADV/PROC: SP113808 - MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023948-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: POLLUS SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
ADV/PROC: SP144716 - AGEU LIBONATI JUNIOR E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 6



PROCESSO : 2009.61.00.023949-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ABILIO OSMAR DOS SANTOS E OUTROS  
ADV/PROC: SP127757 - MARCO AURELIO VITORIO E OUTRO  
IMPETRADO: REPRESENTANTE DO MINISTERIO DA EDUCACAO NO ESTADO DE SAO PAULO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.023950-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AREA NOVA INCORPORADORA LTDA  
ADV/PROC: SP261374 - LUCIO ALEXANDRE BONIFACIO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.023951-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AREA NOVA INCORPORADORA LTDA  
ADV/PROC: SP261374 - LUCIO ALEXANDRE BONIFACIO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023952-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AREA NOVA INCORPORADORA LTDA  
ADV/PROC: SP261374 - LUCIO ALEXANDRE BONIFACIO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023953-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: NIVIO GARCIA  
ADV/PROC: SP162201 - PATRICIA CRISTINA CAVALLO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023954-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA  
ADV/PROC: SP162707 - ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023955-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA  
ADV/PROC: SP162707 - ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023957-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JEAN CARLOS SANTOS SILVA  
ADV/PROC: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023958-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO: ESTHER COSSO BELLI AMORIM E OUTRO  
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.023959-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
ADV/PROC: SP051099 - ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO E OUTRO  
EXECUTADO: PAULIMAQ IND/ E COM/ DE ETIQUETAS LTDA E OUTRO  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023960-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA  
ADV/PROC: SP116343 - DANIELLA ZAGARI GONCALVES DANTAS E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023961-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SOCIEDADE DE SERVICO SOCIAL  
ADV/PROC: SP146694 - CRISTINA BRANCO CABRAL  
IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023962-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: EDYMAS ROSANGELA CARVALHO  
ADV/PROC: SP281725 - AGEU FELLEGGGER DE ALMEIDA E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023963-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: TECNOSAN ENGENHARIA S/S LTDA  
ADV/PROC: SP178661 - VANDER DE SOUZA SANCHES  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023964-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALTAIR ROCHA  
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023965-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARISA CARPI LIPPI  
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.023966-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO  
EXECUTADO: FILIP ASZALOS E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023967-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO  
EXECUTADO: FILIP ASZALOS E OUTRO

VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023968-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023969-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023970-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2ª TURMA DO TRF DA 2ª REGIAO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023971-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023972-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023973-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 15 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023974-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 22 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.023975-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CELSO BRAGANCA  
ADV/PROC: PROC. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023976-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 24 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023977-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIS ERNESTO ZUNIGA RODRIGUES  
ADV/PROC: PROC. VIVIANE MAGALHAES PEREIRA ARRUDA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023978-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALDEQUE SANTOS DA CONCEICAO  
ADV/PROC: PROC. VIVIANE MAGALHAES PEREIRA ARRUDA  
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.023979-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BANCO SOFISA S/A  
ADV/PROC: SP124071 - LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023980-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BANCO SOFISA S/A  
ADV/PROC: SP124071 - LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023983-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CONTINENTAL - ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023984-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: C3 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA  
ADV/PROC: SP178968 - VIVIANE AUGUSTO DO NASCIMENTO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.023985-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE VESCOVI JUNIOR  
ADV/PROC: SP187483 - DANIEL PAULO FONSECA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.023986-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AMAURI NICOLA GUEDES  
ADV/PROC: SP117497 - MARIA APARECIDA PIFFER STELLA E OUTRO  
IMPETRADO: DIRETOR PRESIDENTE DA AES - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECID DE SP  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023988-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: RICARDO ALEXANDRE ROCCA  
ADV/PROC: SP271301 - VALESKA CORRADINI FERREIRA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023989-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RITA APARECIDA CAMPANHOLI DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP180613 - MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023990-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA  
ADV/PROC: SP207024 - FERNANDA APPROBATO DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023991-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: REINALDO BUENO DE CAMPOS  
ADV/PROC: SP204320 - LILIA PIMENTEL DINELLY  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP  
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023993-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BROTHERS SEG E VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA  
ADV/PROC: SP198407 - DIOGO PAIVA MAGALHAES VENTURA  
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.023994-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ENERGY COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ADV/PROC: SP154016 - RENATO SODERO UNGARETTI E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.023997-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: UBIRAJARA COLETO JUNIOR  
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023998-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DURB MAURO DE SOUZA E OUTRO  
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 93.0025895-8 PROT: 01/09/1993  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
PRINCIPAL: 93.0020565-0 CLASSE: 148  
AUTOR: ANTUNES FREIXO IMPORTADORA S/A  
ADV/PROC: SP049650 - ALIPIO JAIME ALVES M GONCALVES E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS  
VARA : 11

PROCESSO : 1999.03.99.096253-7 PROT: 19/01/1994  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
PRINCIPAL: 93.0020565-0 CLASSE: 148  
IMPETRANTE: ANTUNES FREIXO IMPORTADORA S/A  
ADV/PROC: SP049650 - ALIPIO JAIME ALVES M GONCALVES E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.023917-7 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2009.61.00.023916-5 CLASSE: 36  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADV/PROC: SP149740 - MAURICIO APARECIDO CRESOSTOMO E OUTRO  
REQUERIDO: MANOEL MOURA DE SANTANA  
ADV/PROC: SP089092A - MARCO AURELIO MONTEIRO DE BARROS  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023918-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2009.61.00.023916-5 CLASSE: 36  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADV/PROC: SP149740 - MAURICIO APARECIDO CRESOSTOMO E OUTRO  
REQUERIDO: MANOEL MOURA DE SANTANA  
ADV/PROC: SP089092A - MARCO AURELIO MONTEIRO DE BARROS  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023919-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.00.023916-5 CLASSE: 36  
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADV/PROC: SP204089 - CARLOTA VARGAS  
EMBARGADO: MANOEL MOURA DE SANTANA  
ADV/PROC: SP089092A - MARCO AURELIO MONTEIRO DE BARROS  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023982-7 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.016395-8 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: FADOL LTDA - ME E OUTROS  
ADV/PROC: SP204036 - ELIANA BADARÓ FERREIRA  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023996-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00207 - CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SE  
PRINCIPAL: 94.0034152-0 CLASSE: 29  
EXEQUENTE: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
ADV/PROC: SP273219 - VINICIUS VISTUE DA SILVA E OUTRO  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. MARTA VILELA GONCALVES  
VARA : 11

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 88.0037914-1 PROT: 06/10/1988  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PIRELLI S/A CIA INDL/ BRASILEIRA E OUTROS  
ADV/PROC: SP036212 - ROBERTO VIEGAS CALVO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 22

PROCESSO : 93.0020565-0 PROT: 02/08/1993  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: ANTUNES FREIXO IMPORTADORA S/A  
ADV/PROC: SP049650 - ALIPIO JAIME ALVES M GONCALVES E OUTRO  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.13.002576-1 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SINDICATO DA IND/ DE CALCADOS DE FRANCA  
ADV/PROC: SP187150 - MAURO CESAR BASSI FILHO E OUTRO  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.19.009095-2 PROT: 17/08/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CARLOS ANDRADE JUNIOR  
ADV/PROC: SP110535 - CARLOS ANDRADE JUNIOR  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.006616-7 PROT: 13/03/2009  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: GUSTAVO POLILLO CORREA  
ADV/PROC: SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023553-6 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DORIVAL RUSSO E OUTRO  
ADV/PROC: SP146873 - AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 9

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000079  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000007  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000006

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000092

Sao Paulo, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA CÍVEL

O Doutor PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a intimação do advogado abaixo relacionado, para devolver os autos em carga, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de incidência dos artigos 195 e 196 do Código de Processo Civil.

Processo nº - 2008.61.00.01297-0 ACAO POPULAR Em carga desde - 05/10/2009 sob n.º 17964 OAB-SP082048 -  
NILSON ROBERTO LUCILIO  
OAB- SP 171525E - SILVIA HELENA MENDES GABRIEL  
Publique-se.  
São Paulo, 03 de novembro de 2009

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR  
Juiz Federal Substituto

## 19ª VARA CÍVEL

19ª VARA FEDERAL

Juiz Federal - JOSÉ CARLOS MOTTA

Nos termos do artigo 196 do Código de Processo Civil, ficam os Srs.(as) Advogados(as) a seguir indicados intimados a devolverem, em 24 (vinte e quatro) horas, os autos que foram retirados em carga, dado o decurso do prazo para manifestação, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e perda do direito de vista dos autos fora de cartório, nos termos do artigo 196 caput e parágrafo único do Código de Processo Civil.

Caso os autos tenham sido devolvidos antes da publicação desta, favor DESCONSIDERAR a presente intimação.  
Int.

91.0743272-0 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP129742 - ADELVO BERNARTT  
91.0712808-8 126-MANDADO DE SEGURAN OAB-SP185758 - ELIENE DE MACEDO FARIA  
92.0020231-4 112-IMPUGNACAO AO VALO OAB-SP185758 - ELIENE DE MACEDO FARIA  
1999.61.00.045521-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP175419 - ALIK TRAMARIM TRIVELIN  
2001.61.00.000141-1 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP264735 - LEONARDO SOTER DE OLIVEIRA  
97.0026813-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP172104E - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS  
2009.61.00.020003-0 73-EEX OAB-SP172104E - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS  
87.0014712-5 36-ACAO SUMARIA OAB-SP239917 - MARISTELA DE ALMEIDA GUIMARAES  
97.0014242-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP172104E - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS  
2005.61.00.005422-6 75-EMBARGOS A EXECUCA OAB-SP172104E - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS  
91.0692992-3 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP026858 - VIRGINIA FANTI  
2001.03.99.058772-3 75-EMBARGOS A EXECUCA OAB-SP026858 - VIRGINIA FANTI  
95.0035158-7 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP143449 - MARCELO APARECIDO ZAMBIANCHO  
92.0012457-7 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP161000E - CELIO RICARDO DO CARMO  
1999.61.00.055373-3 75-EMBARGOS A EXECUCA OAB-SP161000E - CELIO RICARDO DO CARMO  
98.0031133-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP173126E - KAUE OLIVEIRA PARRA DIAS  
2008.61.00.001453-9 73-EEX OAB-SP173126E - KAUE OLIVEIRA PARRA DIAS  
2007.61.00.015269-5 137-MEDIDA CAUTELAR DE OAB-SP108626 - CLAUDIA APARECIDA MACHADO FERRARI  
97.0015943-4 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP172104E - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS  
2006.61.00.010905-0 75-EMBARGOS A EXECUCA OAB-SP172104E - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS  
92.0009743-0 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP224516 - ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ  
  
92.0010989-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP193727 - CRISTINA YURIKO HAYASHIUCHI  
1999.61.00.010939-0 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP068540 - IVETE NARCAY

## 21ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 33/2009

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE indicar a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO (RF 4078) para substituir a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197) na função de Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de 11 a 12/11/2009, em razão do curso de Desenvolvimento Gerencial Workday de Gestão e Liderança - Liderança Coach - Módulo II.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

MAURICIO KATO

Juiz Federal

## 3ª VARA CIVEL - EDITAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA: SÃO PAULO  
TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RETROSOLO EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., COM O PRAZO DE

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO      Data de Divulgação: 10/11/2009      244/1811



20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2006.61.00.001018-5, EM TRÂMITE NA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL/SP, QUE MILTON DA SILVA REIS E TERESINHA OLIVEIRA SANTOS REIS MOVEM EM FACE DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CAIXA SEGUROS E RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A DOUTORA MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2006.61.00.001018-5, para CITAÇÃO DE RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, PARA OS ATOS E TERMOS DA AÇÃO MENCIONADA, tendo o prazo de 15 dias para contestar, findo o qual presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos 6 de Novembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ (Eduardo Iutaka Tamai), Técnico Judiciário - RF 2385), digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Marcus Roberto Mársico Lombardi), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA  
Juíza Federal

## 19ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DE IHS CONSTRUÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO LTDA, DIOCRENE RAMOS, EUTIQUIO SILVA SANTOS E FELIPE DE CASTRO SANTOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 2008.61.00.011482-0, EM QUE SÃO PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA IHS CONSTRUÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO LTDA E OUTROS, EM TRÂMITE NA 19ª VARA FEDERAL.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, expedido nos autos da execução de título extrajudicial n.º 2008.61.00.011482-0, em trâmite perante o Juízo da 19ª vara de Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, proposta pela Caixa Econômica Federal em face de IHS CONSTRUÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.889.876/0001-01, DIOCRENE RAMOS, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.

º 37.791.636-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 869.857.958-20, EUTIQUIO SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.367.921-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 373.786.498-56, e FELIPE DE CASTRO SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.954.611-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 363.369.508-75, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela certidão do Sr. Oficial de Justiça, nos endereços constantes nos autos, não logrando êxito em localizarem os réus, por serem eles desconhecidos naqueles locais, conforme certidões apostas às (fls. 103, 108, 110, 123verso). Ficam pelo presente citado na forma da lei, para efetuarem o pagamento de R\$ 135.547,77 (cento e trinta cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) atualizados até 30/04/2008, no prazo de 3 (três) dias, que fazem parte integrante deste, (art. 652 do CPC - Lei n. 11.382/2006) cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; b) Não ocorrendo o pagamento ou não sendo encontrado(s) o(s) mesmo(s), PENHORE ou ARRESTE o(s) satisfação da dívida; c) INTIME o executado da penhora realizada, observando o artigo 652, parágrafo quinto, do CPC e, recaindo esta sobre bens imóveis, intime também o cônjuge do(a) executado(a), se casado(a) for, nos termos do artigo 655, parágrafo segundo, do CPC; d) CIENTIFIQUE o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação do executado (artigo 738, do CPC); e) NOMEIE DEPOSITÁRIO colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CIC, filiação, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados. f) AVALIE o(s) bem(ns) penhorados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito, cumpra o r. despacho de fls. 302. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, \_\_\_\_\_ M<sup>a</sup> Lucia C.G. Marques, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS MOTTA  
Juiz Federal

EDITAL PARA CITAÇÃO DE SYSBAN CONSULTORIA INFORMATICA LTDA, VALDIR RIBEIRO DA SILVA E ANA MARIA SANTOS DA SILVA EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL N.º 1999.61.00.027342-6, EM QUE SÃO PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA SYSBAN CONSULTORIA INFORMATICA LTDA E OUTROS, EM TRÂMITE NA 19ª VARA FEDERAL.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, expedido nos autos da execução de título extrajudicial n.º 1999.61.00.027342-6, em trâmite perante o Juízo da 19ª vara de Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, proposta pela Caixa Econômica Federal em face de SYSBAN CONSULTORIA INFORMATICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 67.640.961/0001-31, e VALDIR RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 3.469.532, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 228.962.108-06, ANA MARIA SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.344.001, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 609.199.498-00, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela certidão do Sr. Oficial de Justiça, nos endereços constantes nos autos, não logrando êxito em localizarem os réus, por serem eles desconhecidos naqueles locais, conforme certidões apostas às (fls. 45, 55, 70, 95, 107, 110, 113, 221, 295). Ficam pelo presente citado na forma da lei, para efetuarem o pagamento de R\$ 28.851,02 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos) atualizados até 20/05/1999, no prazo de 3 (três) dias, que fazem parte integrante deste, (art. 652 do CPC - Lei n. 11.382/2006) cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; b) Não ocorrendo o pagamento ou não sendo encontrado(s) o(s) mesmo(s), PENHORE ou ARRESTE o(s) bem(ns) de propriedade do(s) mesmo(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida; c) INTIME o executado da penhora realizada, observando o artigo 652, parágrafo quinto, do CPC e, recaindo esta sobre bens imóveis, intime também o cônjuge do(a) executado(a), se casado(a) for, nos termos do artigo 655, parágrafo segundo, do CPC; d) CIENTIFIQUE o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação do executado (artigo 738, do CPC); e) NOMEIE DEPOSITÁRIO colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CIC, filiação, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados. f) AVALIE o(s) bem(ns) penhorados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito, cumpra o r. despacho de fls. 302. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, \_\_\_\_\_ Mª Lucia C.G. Marques, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS MOTTA  
Juiz Federal

## 6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 32/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo da suspensão das férias da servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA - RF 1720, anteriormente marcadas para 01.10.2009 a 03.10.2009 (03 dias), em razão da mesma encontrar-se em Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.10.2009 a 26.11.2009, ficando anotadas para usufruí-las em 27.11.2009 a 29.11.2009 (03 dias).

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS  
JUIZ FEDERAL

## 1ª VARA CRIMINAL - EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos do processo-crime nº 2005.61.81.002640-4, que a Justiça Pública move em face de SANDRA REGINA EIRA MENDES, RG 51.675.636-9, advogada, OAB/SP 122.619, filha de CÉLIO MENDES e BENEDITA MARIA MENDES, nascida em 12.12.1962. Denunciada pelo Ministério Público Federal em 9.1.2009 como incurso nos artigos 168, 1º, inciso III, e 335, c.c. artigo 69 (por dez vezes), todos do Código Penal. A denúncia foi recebida por este Juízo em 23.3.2009. Pelo presente edital fica a mesma citada e intimada para oferecer defesa por escrito no prazo de dez dias, nos termos do artigo 396 do CPP, com a redação dada pela Lei n 11.719/08. Na resposta, poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A, CPP). E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 22 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Gabriel d'Andrea Machado), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal Substituta

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

### EDITAL - LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2010

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo, Doutora Paula Mantovani Avelino, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverão servir, durante o próximo ano de 2010, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a LISTA DEFINITIVA dos jurados, conforme disposto no artigo 426, 1º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, às fls.365/383, bem como designar o dia 27 de janeiro de 2010, às 14h, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados - Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave entregue a este Juízo.

Nos termos do que dispõe o 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

1. ABEL LOPES NETO - ECONOMISTA

2. ADALBERTO BARTOLOMEU DE CASTRO NETO - CONTABILISTA

3. ADALBERTO VIEIRA RUIZ - CONTABILISTA

4. ADEIVO ALVES MOREIRA - DIRIGENTE , PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA

5. ADEMIR RODRIGUES AGUIAR - CONTABILISTA

6. ADILSON INÁCIO DA SILVA - CONTABILISTA

7. ADILSON KLEINFELDER - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

8. ADILSON PEREIRA DE SOUSA - CONTABILISTA

9. ADMILSON RODRIGUES - METALÚRGICO

10. ADOLFO ROBERTO ZANINI - ECONOMISTA

11. ADÔNIAS PEDRO DA SILVA FILHO - METALÚRGICO

12. ADRIANA AYAKO ABE - CONTABILISTA

13. ADRIANA BISPO TEIXEIRA MORENO - CONTABILISTA

14. ADRIANA CAMEJO DA SILVA - PROFESSORA

15. ADRIANA COSTA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

16. ADRIANA CRISTINA BOLLI MANARO - CONTABILISTA

17. ADRIANA CRISTINA PINO VOLEJNIK - CONTABILISTA

18. ADRIANA DE ANDRADE - EMPREGADA DOMÉSTICA

19. ADRIANA OLIVEIRA MAGALHÃES - BANCÁRIA

20. ADRIANO DUTRA JUBILATO - TÉCNICO DA TELECOM

21. ADRIANO LINS DA SILVA - VIGILANTE

22. ADRIANO TISSOT LEITÃO - EMISSOR VII

23. ADROALDO PEREIRA DA SILVA - VENDEDOR

24. AEROMAR SOARES DO PRADO - PSICÓLOGA

25. AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA - EMISSOR PLENO

26. AGOSTINHO FERREIRA GOMES - TÉCNICO INDUSTRIAL EM ELETROTÉCNICA

27. AGUINANDES SOUZA PIRES - VIGILANTE

28. AILTON FERNANDO PIRES - TÉCNICO INDUSTRIAL

29. ALADIM TAKEYOSHI IASTANI - BANCÁRIO

30. ALBERLAN MATOS DOS SANTOS - CONTABILISTA

31. ALBERTO ALVES MONTEIRO - TRABALHADOR INDÚSTRIA TÊXTIL

32. ALBERTO DOMINGUES DOS SANTOS - CONTABILISTA

33. ALBERTO MERHEJE JÚNIOR - ARQUITETO
34. ALBERTO MICHEL MALAFATI - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
35. ALBERTO RODRIGUES NETO - CONTABILISTA
36. ALCIDES FONTOURA PIERI - TÉCNICO EM QUÍMICA
37. ALDA LUIZA CARLINI - PROFESSORA
38. ALDO DOS SANTOS MELO - METALÚRGICO
39. ALE HASSEN KHADDOUR - UNIVERSITÁRIO
40. ALESSANDRA CHIRALDINI FRANZINI - EMISSORA PLENA
41. ALESSANDRA FLORIANO DE OLIVEIRA - PROFESSORA
42. ALESSANDRA OLMEDO - ENGENHEIRA
43. ALESSANDRA ZENATTI - QUÍMICA
44. ALESSANDRO RAMOS GIANNOTTI - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR
45. ALEX JUVENAL BARRETO - BANCÁRIO
46. ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO - ENGENHEIRO
47. ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES - ADVOGADO
48. ALEXANDRE MILAN - OPERADOR DE CÂMBIO PLENO
49. ALEXANDRE MORAES NASCIMENTO - CONTABILISTA
50. ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO - ARQUITETO
51. ALEXANDRE ROBERTO DOS REIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR.
52. ALEXANDRE TOMAZINI - ADMINISTRADOR
53. ALICE KUMIKO OMORI - CONTABILISTA
54. ALICE MARIA DUARTE - CONTABILISTA
55. ALINE AUGUSTA ARASAKI - ANALISTA DE PLANEJAMENTO
56. ALINE EUGÊNIA CAMARGO GURFINKEL - PSICÓLOGA
57. ALINE KALIVLOSKI DA COSTA - ANALISTA DE MARKETING SR.
58. ALESSANDRO FERREIRA - CONTABILISTA
59. ALVAIR MONTEIRO - COMPRADOR
60. ALVARINA FERNANDES NAVES - PROFESSORA
61. ALZIRA ALVES RODRIGUES - METROVIÁRIA
62. ALZIRA MENDONÇA - GERENTE
63. ANA CLAUDIA BARREIRO GOMES PEREIRA - PROFESSORA
64. ANA ISABEL SOARES - PSICÓLOGA
65. ANA LUCIA FRAGA ALVES - PROFESSORA
66. ANA LUCIA SANTOS PONTES - PROFESSORA
67. ANA MARIA IZZO - ARQUITETA
68. ANA MARIA RUFINO - TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS
69. ANA MARIA SAKAMOTO - CONTADORA
70. ANA MERCES BAHIA BOCK - PSICÓLOGA
71. ANA PAULA ANDRADE SILVA FONSECA - AUXILIAR ADMINISTRATIVA SENIOR
72. ANA PAULA DA SILVA - BANCÁRIA
73. ANA PAULA LEAL DE FREITAS - OPERADORA DE TELEMARKETING
74. ANA PAULA SILVA ALMEIDA - CONTABILISTA
75. ANA RITA DOS SANTOS GOUDOHI - PROFESSORA
76. ANDRÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS - ESTUDANTE
77. ANDRÉ LUIS BATISTA CERQUEIRA - METALÚRGICO
78. ANDRÉ LUIS BERNARDES - TÉCNICO TEXTIL
79. ANDRÉ LUIS LAPOLLI - PROFESSOR
80. ANDRÉ LUIS SABINO - PROFESSOR
81. ANDRÉ MESQUITA PLUSKAT - BANCÁRIO
82. ANDRÉ MORENO VARGAS - ECONOMISTA
83. ANDRESA DE MELLO MANDINA - EMISSORA PLENO
84. ANGELA BEBBER - ARQUITETA
85. ANGELA DE A. CAMARGO AMARAL - ARQUITETA
86. ANGELA DE SOUSA MILÉO - ADVOGADA
87. ANGELA HELENA MIRANDA - CAIXA
88. ANGELA MARIA CAMARGO DA SILVA - PROFESSORA
89. ANGELA MARIA TENORIO ZUCCHI - ASSISTENTE
90. ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR - ARQUITETO
91. ANNA VALÉRIA TARBAS - ARTISTA
92. ANTONIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO - PROFESSORA
93. ANTONIA FLORIANO DE OLIVEIRA - PROFESSORA
94. ANTONIO CARLOS DE LIMA - GERENTE
95. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO

96. ANTONIO CARLOS SANCTIS - ENGENHEIRO
97. ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES - AGRICULTOR
98. ANTONIO CARLOS VELLOSO CORREA - ARQUITETO
  
99. ANTONIO CELSO SILVA TEIXEIRA - VIGILANTE
100. ANTONIO CEZAR RODRIGUES DA CRUZ - ADMINISTRADOR
101. ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA - AUXILIAR DE VENDAS
102. ANTONIO EDSON BARROSO GOMES - VENDEDOR
103. ANTONIO GAONA SANCHES - REPRESENTANTE DE VENDAS
104. ANTONIO JOSÉ DA SILVA - PROFESSOR
105. ANTONIO LUIZ CORREA - METROVIÁRIO
106. ANTONIO MARCOS SALGUEIRO DE SOUZA - ENGENHEIRO
107. ANTONIO OCLACIO DE FREITAS - TÉCNICO EM MECÂNICA
108. ANTONIO SERGIO FERREIRA GODINHO - BANCÁRIO
109. ARICELMA SILVA GONÇALVES - CABELEIREIRO
110. ARLINDO DA SILVA LOURENÇO - PSICÓLOGO
111. ARMANDO BENTO LAMAS - FUNC. PÚBL. MUNIC. DA SECRET. DAS FINANÇAS
112. ARMANDO COLOGNESE JUNIOR - PSICÓLOGO
113. ARNALDO DE ALBANESI - ARQUITETO
114. ARNALDO LUIZ PESSOA AFONSO - ARQUITETO
115. ARNALDO REIS - ECONOMISTA
116. ARNALDO ROBLES FILHO - GERENTE INDÚSTRIA
117. ARQUIMEDES ALVES OLIVEIRA CRUZ - ECONOMISTA
118. ARTHUR EDUARDO RAZUK - ARQUITETO
119. AYRTON CAMARGO E SILVA - ARQUITETO
120. BARBARA BASTONI DOS SANTOS - PSICÓLOGA
121. BEATRIZ SAYURI MIYAGI - ENGENHEIRA
122. BEIJAMIN GRANJEIRO DE FREITAS - CONTABILISTA
123. BENICIO JOSÉ DE LIMA - CONTADOR
124. BERLANIA JUVINO DA SILVA - DO LAR
125. BRUNO BENEDUCE PADRON - BANCÁRIO
126. BRUNO LIMA SALVINI - ADMINISTRADOR
127. CAETANO CESAR BEDAQUE DA SILVA - DIRIGENTE EMPRESA
128. CARLA DE FATIMA MARTINS BARREIRA - PROFESSORA
129. CARLA MOTT ANCONA LOPEZ - PSICÓLOGA
130. CARLOS ALBERTO ALVES - VIGILANTE
131. CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS - ECONOMISTA
132. CARLOS ALBERTO ESCUDEIRO BORBA - CONTADOR
133. CARLOS ALBERTO LORENZON - ARQUITETO
134. CARLOS ALBERTO PEREIRA AMARANTE - ENGENHEIRO
135. CARLOS BRATKE - ARQUITETO
136. CARLOS CONCEIÇÃO JACINTO MOURA - TÉCNICO EM CONSERTOS
137. CARLOS DONIZETE CORDEIRO - QUÍMICO
138. CARLOS EDUARDO CARDOSO DA ROCHA - EMPRESÁRIO
139. CARLOS EDUARDO SOARES OLIVEIRA JUNIOR - ECONOMISTA
140. CARLOS FIRMINO GOMES - METROVIÁRIO
141. CARLOS JAIME PINHEIRO SANTOS - BANCÁRIO, ECONOM., ESCRIT., AUX. ADM.
142. CARLOS JAIR DE BARROS DOS SANTOS NUNES - SERVID. ADM. PÚBLIC. DIRETA
143. CARLOS JARBAS RODRIGUES SALDANHA - BANCÁRIO, ECONOM., AUX. ADM.
144. CARLOS JOSÉ DA SILVA - GERENTE EMPRESA IND, COM. OU PREST. SERVIÇOS
145. CARLOS MORAIS AFFONSO JUNIOR - ESTAGIÁRIO DE DIREITO
146. CARMELINDA DE SOUSA NUNES - DO LAR
147. CARMEM LUZIA DOMINGUES - BANCÁRIO
148. CARMEM NISTICO - BANCÁRIA, ECONOMIÁRIA, SECRETÁRIA, AUX. ADM.
149. CAROLINA CIDADE TEIXEIRA NUNES - ADMINISTRADORA
150. CAROLINA DE MORAES REGO VERGAMINI - ANALISTA ALINHAM. DE NEGÓCIOS
151. CASSIO MAMONE - ENGENHEIRO
152. CECILIA DAS DORES PIRES CAMACHO - PSICÓLOGA
153. CECÍLIA DIAS RIBEIRO - TRABALH. SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO
154. CELIA DIAS COELHO - DO LAR
155. CELIA REGINA JORGE - PSICÓLOGA
156. CELINA MARTINS RAMALHO - ECONOMISTA
157. CELINA NASSO - ARQUITETA

158. CELINA VICENTE DE AZEVEDO KURBHI - PSICÓLOGA  
159. CÉLIO CELESTINO DA SILVA - METALÚRGICO  
160. CELIO JORGE DO VALE CAMPOS MAIA - EDUCADOR  
161. CÉLIO MÁRIO DE OLIVEIRA - METALÚRGICO  
162. CELIO SOARES - PSICÓLOGO  
163. CELSO ALBANO LAVORATO - BANCÁRIO  
164. CELSO DOBRE BATISTA - ADMINISTRADOR  
165. CESAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA - COMPRADOR JR.  
166. CEZAR FELICIANO MOURA - TRABALHADOR DE FABRIC. DE PRODUTOS TEXTEIS  
167. CHONG ROU TUNG - ARQUITETO  
168. CHRISTIAN DO AMARAL - ESTAGIÁRIO DE DIREITO  
169. CHRISTINA ROSSINI DE CARVALHO SANTOS - SECRETÁRIO  
170. CICERO COUTO DE MORAES - PROF. DOUTOR  
171. CÍCERO MANOEL DOS SANTOS - VENDEDOR  
172. CINZIA DE ARAUJO - ARQUITETA  
173. CIRO MENNA BARRETO DE BARROS FALCAO FILHO - DIRETOR EMPR. IND, COM.  
174. CLARA CRISTINA V.A. DE CARVALHO - ARQUITETA  
175. CLAUDAIR DA FONSECA - VEND. PRESTADOR DE SERV. DO COM. AMBULANTE  
176. CLAUDEVE CAETANO DA SILVA - DIRETOR EMPR. IND., COM., PREST. SERVIÇOS  
177. CLAUDEMIR TAFNER MARINS - ECOMISTA  
178. CLAUDIA APARECIDA LEME FLORENTINO - ADMINISTRADORA  
179. CLAUDIA APARECIDA PASCUAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR.

180. CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - ADMINISTRADORA  
181. CLAUDIA MARQUES GONCALVES LOPES - ARQUITETA  
182. CLAUDIA PEREIRA VENTINO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR  
183. CLAUDIA SHIRAIISHI - ENGENHEIRA  
184. CLAUDIA TAVARES F. DE CARVALHO - TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
185. CLAUDIO ALVES - CONTABILISTA  
186. CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO - VIGILANTE  
187. CLAUDIO GOMES DA SILVA - TÉCNICO ASSUNT. ADM.  
188. CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS - ECONOMISTA  
189. CLAUDIO LIMA DOS SANTOS - CONTABILISTA  
190. CLAUDIO MARINHO DOS SANTOS - VITRINISTA  
191. CLEIDE PELLEGRINI BOSCAINO - VENDEDORA  
192. CLEIDE VAZ DA SILVA SERDEIRA - ADMINISTRADORA  
193. CLEITON FERREIRA BATISTA - METALÚRGICO  
194. CLELIA MARIA DE CASTRO TOLOI - PROFESSORA  
195. CLEMENTE NOBREGA ABREU - CONTATO DE PUBLICIDADE  
196. CLEOMAR ANA PAGLIUSO DONEGA CAIRO - DIRETOR DE EMPRESA IND., COM.  
197. CLEUSA FUMICA HIRATA TAKAKURA - TÉCNICO LABORATOR  
198. CLEUSA ULANIN - PSICÓLOGA  
199. CLEUZA ROSA DA SILVA - BANCÁRIA  
200. CLILTON LEITE DOS SANTOS - ANALISTA DE MATERIAIS PL.  
201. CLOVIS DE FREITAS COSTA - PROFESSOR  
202. CLÓVIS DE MELO - VIGILANTE  
203. CLOVIS VICTORIANO - BOMBEIRO  
204. CREUSA GOMES DOS SANTOS - EMPREGADA DOMÉSTICA  
205. CRISCIA OLIVEIRA SILVA - ESTAGIÁRIA  
206. CRISTIAN WILLIAM DE SOUZA DA SILVA - AJUDANTE GERAL  
207. CRISTIANA ABUD DA SILVA FUSCO - PROFESSOR A  
208. CRISTIANE DAGOSTINO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
209. CRISTIANE DE LIMA FOSSATI - OPERADORA DE CÂMBIO  
210. CRISTINA RICCIARDI BERDUGO - ARQUITETA  
211. CUSTODIA MARIA ROCHA OLIVEIRA - REVISORA  
212. CYRO GRACIA BERROCAL DE SOUZA - CONTABILISTA  
213. DACIBERG LIMA GONÇALVES - PROFESSOR  
214. DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS - ESTUDANTE  
215. DAISY ARRADI LETAIF - ARQUITETA  
216. DALCY CAETANO DE BARROS FILHO - ENGENHEIRO  
217. DALTON S. BRANDÃO - PROFESSOR  
218. DAMIÃO PINDAÍBA DA SILVA - VIGILANTE  
219. DANIEL CARVALHO DE SOUZA - VENDEDOR



220. DANIEL RODRIGUES DE CAMPOS - VIGILANTE
221. DANIELLA DAVID VALENTE - ADMINISTRADORA
222. DANIELLY FURLANETTO RODRIGUES MENDES BEZERRA - ADMINISTRADORA
223. DARCI RIZZI - ECONOMISTA
224. DARIO BUENO NETO - TÉCNICO DE ASSUNT. ADM.
225. DAVI RIBEIRO DA SILVA - VIGILANTE
226. DAVID ALEXANDRE SANCHES - ADMINISTRADOR
227. DAVID TEOTÔNIO DA SILVA - DIRETOR EMPR. IND., COM. E PREST. SERVIÇOS
228. DAYSY WAINBERG - PSICÓLOGA
229. DEILTON DA SILVA FRANCA - ESTUDANTE
230. DEISE ZAMBONI SCHAFFER - PROFESSORA
231. DELMA PERES FONTANA MARTINEZ - PSICÓLOGO E PSICANALISTA
232. DENILSON GALDINO SILVA - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
233. DENILSON GONÇALVES SANTOS - VIGILANTE
234. DENISE AKEMI YADOYA CHARUZ - ENGENHEIRA
235. DEUSDETE NUNES DE QUEIROZ - TÉCNICO EM MECÂNICA
236. DIEGO SANTIAGO Y. CALDO - PROFESSOR DE INGLÊS
237. DIONIZIO JANUÁRIO DOS SANTOS - VIGILANTE
238. DIRCE FATIMA VIEIRA - PSICÓLOGA
239. DIRCEU REINALDO RUSSO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
240. DIRCEU TRAVESSO - BANCÁRIO
241. DIRLON PORTELA ALVAREZ - ATENDENTE
242. DJAIR PICCHIAI - PROFESSOR
243. DOMINGOS ALVES DE MIRANDA FILHO - VIGILANTE
244. DOMINGOS DELLAQUA NETO - ARQUITETO
245. DONIZETE CARLOS DUARTE - METALÚRGICO
246. DOUGLAS DE OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
247. DOUGLAS PASCHOAL - ADMINISTRADOR
248. DULCE HELENA GOMES DA SILVA MIRANDA - TEC. SERV. GERAIS
249. DURVAL SEIXAS FERNANDES - ECONOMISTA
250. EDGAR DE JESUS MOREIRA - TORNEIRO MECÂNICO
251. EDGAR THIEZO HASHIMOTO - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
252. EDGARD SALEMI - ARQUITETO
253. EDILENE SILVEIRA ALESSI - ARQUITETA
254. EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA - CAIXA
255. EDILSON RODRIGUES BRAZ - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
256. EDIMAR ALBERTO FERREIRA - TÉCNICO EM QUÍMICA
257. EDIMAR DA FONSECA - TÉCNICO EM MECÂNICA
258. EDINA APARECIDA DE BARROS PEDROSO - COMERCÍARIA
259. EDINA LUCIA FERNANDES - EMPREGADA DOMÉSTICA
260. EDINA PIMENTEL DA SILVA ESPINHA - ASSISTENTE DE COM. EXTERIOR
261. EDISON DE OLIVEIRA VIANNA JÚNIOR - ARQUITETO
262. EDISON GOMES PEREIRA - TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA
263. EDISÔNIA NUNES DOS SANTOS - EMPREGADA DOMÉSTICA
264. EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA - BANCÁRIO
265. EDMUNDO SALGADO - GERENTE EMPRESA IND., COM. E PREST. DE SERVIÇOS
  
266. EDNA APARECIDA CONCEIÇÃO - METROVIÁRIA
267. EDNA EVANGELISTA DOS ANJOS - CAIXA
268. EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA - EMPREGADA DOMÉSTICA
269. EDNA MARIA NASCIMENTO DA SILVA - EMPREGADA DOMÉSTICA
270. EDNON BATISTA - ECONOMISTA
271. EDON CARNEIRO DA SILVA - BANCÁRIO
272. EDRIA NEVES BARBIERI - BANCÁRIA
273. EDSON ALMEIDA DA SILVA - ESTUDANTE
274. EDSON ALVES DE SOUSA - ADMINISTRADOR
275. EDSON GARCIA DE JESUS - VIGILANTE
276. EDUARDO CHERBINO - ADMINISTRADOR
277. EDUARDO DOS SANTOS - METALÚRGICO
278. EDUARDO GANYMEDES COSTA - PROFESSOR
279. EDUARDO GUERINO RONDINO - BANCÁRIO
280. EDUARDO HIDEAKI SUZUKI - ENGENHEIRO
281. EDUARDO MANOEL HAUEY - COMERCIANTE



282. EDUARDO MANRIQUE - AGRIMENSOR
283. EDUARDO MISLOVIC ANTEQUERA - ADMINISTRADOR
284. EDUARDO NELSON PADOVANI LEITE - BANCÁRIO
285. EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI - UNIVERSITÁRIO
286. EFIGENIA DOS REIS MELO - VENDEDORA
287. EGBERTO GOMES FRANCO - PROFESSOR
288. ELAINE CRISTINA ESPINELA - ARQUITETA
289. ELAINE CUTIS GONÇALVES - BANCÁRIA
290. ELAINE MARQUES - ESTAGIÁRIA DE DIREITO
291. ELAINE PEREIRA TORCK - PSICÓLOGA
292. ELAINE PIANUCI ZINHANI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR
293. ELAINE RIBEIRO DE MORAES - ESTUDANTE
294. ELBERTH GONÇALVES LAFAETE - VIGILANTE
295. ELCIO CUSTÓDIO - VENDEDOR
296. ELENILDA FARIAS MACIEL - EMPREGADA DOMÉSTICA
297. ELIANA APARECIDA DA SILVA - METROVIÁRIA
298. ELIANA MARIA MOREIRA - PSICÓLOGA
299. ELIANA RIMOLI ALVES - ARQUITETA
300. ELIANA ROSA SALES BERGAMINI - ARQUITETA
301. ELIANE CRESPO - PROFESSORA
302. ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA JESUS - DO LAR
303. ELIANE GARCIA MORETTI - ARQUITETA
304. ELIANE MATTAR - PSICÓLOGA
305. ELIANE PRETURLON - METROVIÁRIA
306. ELIAS MOUNIR MALOOUF - BANCÁRIO
307. ELIAS PEREIRA - PROFESSOR
308. ELIENE DE JESUS FARIAS SANTOS - DO LAR
309. ELISA IVANI DA SILVA - METROVIÁRIA
310. ELISABETH CARVALHO DE OLIVEIRA SALGADO - ARQUITETO(A)
311. ELISABETH ETHIENE VARELLA - SECRETÁRIO
312. ELISEU VIEIRA BARROS - OPERADOR DE MICRO
313. ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO DE LIMA - GERENT EMPRESA IND. COM. SERV.
314. ELLEN MELRO - ANALISTA/ESTAGIÁRIA
315. ELLIS FRANCA SANCHEZ - PROFESSORA
316. ELSON BARRETO FERREIRA - ELETRICISTA
317. EMMANOUEL PAPADIMI TROPOULOS - DIRETOR EMPRESA IND. COM. SERV.
318. ENIO MORO JUNIOR - ARQUITETO
319. ERALDO FEITOSA DA SILVA - FEIRANTE
320. ERIKA FERREIRA LIMA SILVA - UNIVERSITÁRIA (DIREITO)
321. ERNESTO DE MELLO JUNIOR - ARQUITETO
322. ESTER REGINA VITALE - PROFESSORA
323. EUDES DE SOUZA PINHEIRO - VIGILANTE
324. EUNICE PEREIRA DE CAMARGO - METROVIÁRIA
325. EVANDRO NERES CARNEIRO - VIGILANTE
326. EVANILDO VIEIRA DOS SANTOS - EMISSOR JUNIOR
327. EVERTON LUIS APARECIDO - METALÚRGICO
328. EZEQUIEL BIGATO - BANCÁRIO
329. EZEQUIEL ESTANISLAU DE SOUZA - PROFESSOR
330. EZEQUIEL FRANCISCO DE SOUZA - VIGILANTE
331. EZIO SPERANDIO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
332. FABIO DA COSTA GONSALVES - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
333. FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO - ENGENHEIRO
334. FABIO FONSECA DE MOURA LEITE - DIRETOR EMPRESA IND. COM. SERVIÇOS
335. FABIO JOSÉ BOSCO - BANCÁRIO
336. FABIO MARACCI FORMOSO - ARQUITETO
337. FABIO SANTOS MUSSER DA SILVA - CONTABILISTA
338. FABIO SOUZA DOS SANTOS - PSICÓLOGO
339. FABIO VIANA RAMOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO
340. FABIO VINICIUS ROCHA OLIVEIRA - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
341. FABRICIO FERNANDES - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
342. FABRICIO GONZALEZ - CONTABILISTA
343. FABRICIO RAIMUNDO DA SILVA - IND. TEXTIL, VESTUÁRIO, ARTES GRAFICAS
344. FATIMA CRISTINA CATALANI LIBANTE - CONSULTORA

345. FATIMA DE SOUZA SANTOS - CONTABILISTA
346. FATIMA REGINA DE SOUZA - CONTABILISTA
347. FATIMA REGINA PEREIRA ALVES - ESTAGIÁRIA
348. FATIMA REGINA SILVEIRA ARANHA - ADVOGADA
349. FAUSE SAADI - PROFESSOR
350. FAUZI JOAO DOMINGOS - ARQUITETO
351. FELISBERTO VIANA COELHO - METALÚRGICO
352. FERMINO BATISTA DE ARAUJO - TRABAL.: IND. EXTRAT.; CONSTRUÇÃO CIVIL
353. FERNANDA GABAN MONTEIRO - ADVOGADO
  
354. FERNANDA GABRIEL - TECNICO DAS CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS
355. FERNANDA LOU SANS MAGANO - PSICÓLOGA
356. FERNANDA RACHEL NOGUEIRA VIANA - ADMINISTRADORA
357. FERNANDO AUGUSTO DA F. E. SILVA - METROVIÁRIO
358. FERNANDO CAVALARI DE ARAUJO - TÉCNICO EM MECÂNICA
359. FERNANDO FURUITI - ARQUITETO
360. FERNANDO HAGOPIAN - EMISSOR PLENO
361. FERNANDO HOFFMANN FRITTOLI - ENGENHEIRO
362. FERNANDO MARTINS LOPES - CONTABILISTA
363. FERNANDO NUNES DA SILVA FERNANDES - VIGILANTE
364. FERNANDO NUNES DE MAGALHÃES - ENCARREGADO DE DEPTO.
365. FERNANDO SANTOS - VENDEDOR
366. FERNANDO SILVA SANTANA - TÉCNICO EM MECÂNICA
367. FILOMENA KATSUTANI - BIBLIOTECÁRIA
368. FLAVIA CRISTINA M. ERNANDES - ARQUITETA
369. FLAVIA GAMA JURNO - UNIVERSITÁRIA
370. FLAVIA ZAMPIERI RODRIGUES - ENGENHEIRA
371. FLAVIO DA CRUZ COLOMBO - ADMINISTRADOR
372. FLÁVIO JOSÉ APOLINÁRIO - VIGILANTE
373. FLAVIO MAKOTO SAMECIMA - CONTABILISTA
374. FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - EMISSOR VIII
375. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
376. FRANCISCO CARLOS MEDINA COCA - ESPEC. EM LABORATOR.
377. FRANCISCO DA SILVA COELHO - ECONOMISTA
378. FRANCISCO JOSÉ COELHO - PROFESSOR
379. FRANCISCO JOSÉ PIRES - PROFESSOR
380. FRANCISCO JUSTINO DE PADUA FILHO - DIRETOR EMP. IND. COM. SERVIÇOS
381. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BALCONISTA
382. FRANCO MARIO NANNINI - ARQUITETO
383. FRANSMAR BARREIRA COSTA LIMA - ASSISTENTE DE PUBLICIDADE
384. FUMIAKI ASSADA - DIRETOR EMPRESA IND., COM., PREST. DE SERVIÇOS
385. GENILDA DOMINGOS DA SILVA - CONTADORA
386. GEORGE ZELENJUK - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
387. GERALDO LIMA DE SOUSA - ESTUDANTE
388. GERSON RIBEIRO LEMOS - TÉCNICO EM QUÍMICA
389. GESSIONE CESAR SILVA - COZINHEIRO
390. GEUCITON ALVES PEREIRA - SERV. PÚBL. AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO MUNICIP.
391. GIAN GIOZI GUIZZO DOHO - ANALISTA DE PLANEJ. E DESENVOLV. DE VENDAS
392. GICELIA PEDREIRA DALTRO - TRABALHADORA DE FABRICAÇÃO DE ROUPA
393. GIDALCO SEVERINO NUNES - TRABALHADOR INSTAL. MÁQ. FABRIC. DE PAPEL
394. GIDEON BONFIM TINOCO - METROVIÁRIO
395. GILBERTO TONIOLO - ECONOMISTA
396. GILLEIDE BISPO DOS SANTOS - BALCONISTA
397. GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA - PROFESSOR
398. GILVANI TOMAZELLI - ADMINISTRADOR
399. GINA TEIXEIRA DOS SANTOS - OPERADOR DE CÂMBIO PLENO
400. GISELE COLOMBO DE ANDRADE - ADMINISTRADORA
401. GISELE CRISTINA JOAQUIM - CONTABILISTA
402. GISELE DO CARMO ROJAS - ENGENHEIRA
403. GIULIANA RAGUSA DE FARIA - ASSISTENTE
404. GIZELE TEIXEIRA DE ARAUJO - CABELEIREIRA
405. GUILHERME MALAGUTTI - TÉCNICO ASSUNT. ADM
406. GUILHERME SALUSTINO DE ARAUJO NETO - ARQUITETO

407. GUILHERME VILLELA MEIRELLES - ENGENHEIRO
408. GUNTER HAUPT FILHO - METROVIÁRIO
409. HAYDEE ARDITO MARQUES COSTA - CONTABILISTA
410. HELENA KALININ VASSILNENKO - EMISSOR PLENO BILINGÜE
411. HELENA MARIA FIGUEIREDO NERI - FUNC. PÚBLICA MUNICIPAL /SECRETARIA
412. HELIO GASTALDELLO - CONTABILISTA
413. HELIO JANNY TEIXEIRA - PROFESSOR
414. HELIO MARCOS VIANA MARTINS - VENDEDOR
415. HELOISA MARIA GONÇALO - PROFESSORA
416. HENRIQUE MARTINS DA SILVA FILHO - ADMINISTRADOR
417. HERCULES DE SOUZA BISPO - ESTAGIÁRIO DE DIREITO
418. HERLON PEREIRA PINTO - ADMINISTRADOR
419. HERMES ISSAMU HIRANO - ENGENHEIRO
420. HERMES PINHO DE ARAUJO - ENFERMEIRO
421. HILDAMARIS BORGONOVE CABIANCA - ADMINISTRADORA
422. HIPOLITO EURIPEDES NAQUIS - ADMINISTRADOR
423. HISLEI DE LIMA MOCO - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
424. HUGO ROBERTO OSORIO SALVO - ARQUITETO
425. HUGO SALES BRUNO DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR
426. HUMBERTO FERREIRA LUCIO - GERENTE EMPR. IND., COM., PREST. SERVIÇOS
427. IDALINA CARLOS DA SILVA - AUXILIAR LABORATOR.
428. ILDAFLORA MARIA DE SOUZA - TRABALH. FABRICAÇÃO ALIMENTOS E BEBIDAS
429. IOLANDA VIRI RODRIGUES - ASSISTENTE JURÍDICO
430. IRACI DOS SANTOS VIEIRA - EMPREGADA DOMÉSTICA
431. IRACY TAVARES DA SILVA - SERVIDOR DAS CARREIRAS DO PODER JUDICIÁRIO
432. IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES - PROFESSOR DOUTOR
433. IRAI TEREZINHA MOREIRA BARRETO - DIRETOR EMPR. IND., COM., SERVIÇOS
434. IRANICE CARMO DOS SANTOS - DO LAR
  
435. IRINALDO VENANCIO DE BARROS - BANCÁRIO
436. IRISMAR RAMOS DA SILVA - ESTUDANTE
437. ISAAC POPOUTCHI - ARQUITETO
438. ISAÍÁ DE SOUZA SILVA - METALÚRGICO
439. ISMAEL DE PAULA SOUZA - METROVIÁRIO
440. IVAN ALVES CORRÊA - CONTABILISTA
441. IVAN NASCIMENTO FONSECA - ECONOMISTA
442. IVANA MARIA FREIRE - CONTABILISTA
443. IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA - PORTEIRA
444. IVANILDE APARECIDA RODRIGUES - CONTABILISTA
445. IVO RODRIGUES DE LIMA - VIGILANTE
446. IVONICE MOREIRA DE MIRANDA - DO LAR
447. IZAIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
448. IZETE APARECIDA MARTINS RODRIGUES - ESPEC. EM LABORATOR
449. JACIARA COELHO DA SILVA - VENDEDORA
450. JACIONEIDE DOS SANTOS - METALÚRGICO
451. JACKELINE MACHADO - BANCÁRIA
452. JACOB DA SILVA PEDRO - ENGENHEIRO
453. JACQUELINE DE TOLEDOLAGE - ENGENHEIRO
454. JACQUELINE DEL NERO ROCHA DINIZ - ADMINISTRADORA
455. JAIDE ALVES DE SOUZA - CABELEIREIRA
456. JAILTON DOS SANTOS SILVA - FEIRANTE
457. JAIME DOMINGOS MARZIONNA - ASSISTENTE
458. JAIME ROSENDO HEITZMANN JUNIOR - ECONOMISTA
459. JAIR FRANCISCO DE SÁ - VIGILANTE
460. JAIR FREDERICO - VIGILANTE
461. JAIR LUCAS DA SILVA - PROFIS. MARKETING, PUBLICID. E COMERCIALIZAÇÃO
462. JAMES EVARISTO SANTANA - METALÚRGICO
463. JAMILI RASOUL SALEM DE SOUZA - PSICÓLOGA
464. JANE BRANDÃO DIAS LULA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL /PROFESSORA
465. JANE VITORIA GABRIEL FERREIRA - CONTABILISTA
466. JAQUES MENDEL RECHTER - ARQUITETO
467. JEFFERSON MARCELO SANTOS GABRIEL - VIGILANTE
468. JOÃO ADALBERTO BOSCOLO - ECONOMISTA

469. JOÃO ANTONIO LOPES FILHO - ECONOMISTA
470. JOÃO ANTONIO THEODORO NOGUEIRA - INSTRUMENT. FILA (S)
471. JOÃO BATISTA DE ABREU - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
472. JOAO BATISTA MARTINEZ CORREA - ARQUITETO
473. JOÃO CAETANO DOS SANTOS FILHO - ECONOMISTA
474. JOÃO CAPPI - ECONOMISTA
475. JOAO CARLOS FARIA BAZILIO - ARQUITETO
476. JOÃO CARLOS MARQUES - ESCRITOR, CRÍTICO, REDATOR
477. JOÃO GONÇALVES DOURADO - VENDEDOR
478. JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR - METALÚRGICO
479. JOAQUIM DIAS DA GAMA - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
480. JOBIM TAPAJOS MONTEIRO - ADMINISTRADOR
481. JOBSON DA SILVA GREGÓRIO - METALÚRGICO
482. JOEL RODRIGUES CAVALCANTE - CONTADOR
483. JONAS DOLA DA SILVA - METALÚRGICO
484. JORGE AKIRA OTA - ENGENHEIRO
485. JORGE ALBERTO BITTAR - ARQUITETO
486. JORGE ANTONIO HONORATO - TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA
487. JORGE BATISTA DA COSTA - ENCARREGADO TÉCNICO
488. JORGE KOBASHIKAWA - ENGENHEIRO
489. JORGE LUIZ BARBOSA CHIARELLI - ECONOMISTA
490. JORGE LUIZ BARCELLOS DA SILVA - PROFESSOR
491. JORGE MACHADO - AUXILIAR ACADÊMICO
492. JORGE RODRIGUES DE MOURA - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
493. JOSÉ ABDALLA MAUA DIB - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CAIXA, DESPACHANTE
494. JOSÉ ACELIO SANTIAGO - TRAB. DA TRANSFORM. DE METAIS E COMPÓSITOS
495. JOSÉ ADELMO SEBASTIÃO DA SILVA - VIGILANTE
496. JOSÉ ADEMIR MARINS - TÉC. EM OP. DE APAREL. DE SOM, CENOGRAFISTA
497. JOSÉ AEROLITO DE CARVALHO - TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA
498. JOSÉ AFONSO MOREIRA - PROFESSOR
499. JOSÉ AGEILSON DOS SANTOS - COMISS. BORDO, GUIA TURIST., AG. VIAGENS
500. JOSÉ ALVES TRIGO - PROFESSOR
501. JOSÉ AMANTE DE BRITO - CONTADOR
502. JOSÉ AMARO SANTOS DO NASCIMENTO - FRENTISTA
503. JOSÉ ANGELO ROMANO NETO - ENGENHEIRO
504. JOSÉ ANTONIO MARTINS - CONTABILISTA
505. JOSÉ ANTONIO SANTOS SOUZA - TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL
506. JOSÉ ANTONIO VERDERESI - PROFESSOR
507. JOSÉ APARECIDO DA SILVA - BANCÁRIO
508. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA - CONTADOR
509. JOSÉ APARECIDO GIMENEZ - DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS
510. JOSÉ AUGUSTO ALVARENGA - PROFESSOR
511. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - ECONOMISTA
512. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA GRELL - UNIVERSITÁRIO (DIREITO)
513. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES - MOTORISTA VEÍC. DE TRANSPORTE DE CARGA
514. JOSÉ BOMFIM DE OLIVEIRA - TÉCNICO DE GRÁFICA
515. JOSÉ CARLOS ALVES - VENDEDOR
516. JOSÉ CARLOS PESTANA - IMPRESSOR
517. JOSÉ CARLOS ZANATA - DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS
  
518. JOSÉ DO EGITO SOMBRA - BANCÁRIO
519. JOSÉ EDILCIO DA SILVA - VIGILANTE
520. JOSÉ EDSON COUTO VILELA - IMPRESSOR
521. JOSÉ EURIPEDES DEMACQ - OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MEDIONAL
522. JOSÉ FRANCISCO AFONSO DE ALMEIDA - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
523. JOSE HENRIQUE GIL LOURENÇÃO - ARQUITETO
524. JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA FILHO - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
525. JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA - PROFESSOR DOUTOR
526. JOSÉ LUIS ALVES MORTEIRO CRUZ - VENDEDOR
527. JOSÉ LUIS AMORIM - GERENTE
528. JOSÉ LUIZ DA SILVA - AUXILIAR MATERIAIS
529. JOSÉ MARCELO GRECHI MOURA - TÉCNICO EM MECÂNICA
530. JOSÉ MARIA SILVA LIMA - BANCÁRIO

531. JOSÉ MIGUEL SOARES WISNIK - PROFESSOR DOUTOR  
532. JOSÉ NILDO DA SILVA - TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO  
533. JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA - VIGILANTE  
534. JOSÉ PAULINO FILHO - MECÂNICO  
535. JOSÉ PEREIRA FILHO - METALÚRGICO  
536. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES - METALÚRGICO  
537. JOSÉ REGIS TARDI - BANCÁRIO, ESCRITURÁRIO, SECRETÁRIO, ASSIST. ADM.  
538. JOSÉ ROBERTO SANTANA DA SILVA - BANCÁRIO  
539. JOSÉ ROGÉRIO FARO TONELLO - ENGENHEIRO  
540. JOSÉ RONALDO VIEIRA DA ROCHA - TÉCNICO EM ÓTICA  
541. JOSÉ RUBENS DOMICILIANO DE PAULA - TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
542. JOSÉ RUBENS MARQUEZIMI - ENGENHEIRO  
543. JOSÉ VALDÉSIO DE SOUSA - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO  
544. JOSEFA GOMES DA SILVA - DO LAR  
545. JOSELIA DE FREITAS LOPES - BALCONISTA  
546. JOSENILDA DE JESUS XAVIER - DO LAR  
547. JOSENILDO GOMES DA COSTA - METALÚRGICO  
548. JOSENILTON PACHECO DA ROCHA - METALÚRGICO  
549. JOSEVALDO BATISTA DOS SANTOS - EXPEDIDOR I  
550. JOSILENE SANTANA DA SILVA - BANCÁRIA  
551. JOSUÉ FELIPE DE SANTANA - DETETIVE , AGENTE DE SEGURANÇA  
552. JOVILSON CÂNDIDO DE SOUSA - VIGILANTE  
553. JOZIVALDO DA COSTA XIMENES - BANCÁRIO  
554. JUAREZ NUNES DE OLIVEIRA - MECÂNICO  
555. JUBRAY SACCHI - ECONOMISTA  
556. JULIA TEBYRICA ENGEL - ADMINISTRADORA  
557. JULIA TORROGLOSA - BANCÁRIA  
558. JULINDO JOSÉ DIAS - METALÚRGICO  
559. JURANDIR DA SILVA - AUXILIAR DE ESTOQUES  
560. KARINA RIVELLI RAMOS - PROFESSORA  
561. KARLA SANCHES - ARQUITETA  
562. KATIA ALENCAR BENEVENUTO CAETANO - UNIVERSITÁRIA  
563. KATIA ALVES BROCHINI BURZA - ARQUITETA  
564. KEN MABE - ARQUITETO  
565. KLEBER RAMOS DOS SANTOS - VIGILANTE  
566. LAÉRCIO FRANCISCO BORGES - FUNC. PÚBL. MUNIC /AUX. TÉC. ADMINIST.  
567. LAÉRCIO ROSA DA SILVA - BANCÁRIO  
568. LAERTE FAGUNDES DIAS - METROVIÁRIO  
569. LAILA NAZERM MOURAD - ARQUITETA  
570. LATIFE KHALIL - BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ESCRITURÁRIO E AUX. ADM.  
571. LAUDICÉIA MARIA DE SOUZA - VENDEDOR: COMÉRC. VAREJISTA E ATACADISTA  
572. LAURENTINO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - OPERADOR DE IMPRESSÃO  
573. LAURO DOS SANTOS POÇADAGUA - VENDEDOR  
574. LEANDRO ALCIDES CORREIA VIEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
575. LEDA AMARAL VIEIRA - PSICÓLOGA  
576. LEONARDO SADAQUI OMORI - ADMINISTRADOR  
577. LEONICE MACHADO DA SILVA - METROVIÁRIO  
578. LETÍCIA BARBOSA DA SILVA - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA  
579. LETICIA RENATA DE CASTRO - ADMINISTRADORA  
580. LINDINALVA FEITOSA MUNIZ PEREIRA - DO LAR  
581. LINDIOMAR DA COSTA ARAÚJO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA  
582. LISETTE COMPAGNO MICHELINI - PROFESSORA  
583. LUCIA BEATRIZ THOMÉ DE RIZZO - ENGENHEIRA  
584. LUCIANA ALCINA DA CUNHA - ANALISTA DE RELAÇÃO COM FORNECEDORES  
585. LUCIANA CHRISTINA HENZ - ADMINISTRADORA  
586. LUCIANA KULIK CAMARGO - ASSISTENTE PLAN. CTRL. OP.  
587. LUCIANA RODRIGUES GUZ - BANCÁRIA  
588. LUCIANE MENDES - SECRETARIA  
589. LUCIANO ALEX MARRAZZIO - PROFESSOR  
590. LUCIANO CAPELLARI - ENGENHEIRO  
591. LUCIANO FERRETI - ARQUITETO  
592. LUCIENE ASSUNÇÃO DE MELO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA  
593. LUCIENE SANTANA DA SILVA - METALÚRGICO

594. LUCILA DIAS CARRILHO SOARES - ARQUITETA  
595. LUCIO GOMES MACHADO - ARQUITETO  
596. LUIS AUGUSTO FERNANDES - BANCÁRIO  
597. LUIS CARLOS DE ARAUJO LIMA - PSICÓLOGO  
598. LUIS EDUARDO SALVUCCI RODRIGUES - PSICÓLOGO  
599. LUIS FERNANDO VAROTTO - ADMINISTRADOR
600. LUIS HENRIQUE DA SILVA ROSA - VIGILANTE  
601. LUIS OTÁVIO RODEGUERO - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS  
602. LUIZ ANTONIO JORGE - ARQUITETO  
603. LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - VEND. PREST. DE SERV. DO COM. AMB.  
604. LUIZ APARECIDO NUNES - AUXILIAR DE CONTROLE JR  
605. LUIZ AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA - PROFESSOR  
606. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - VIGILANTE  
607. LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PROFESSOR  
608. LUIZ CARLOS GOMES - METROVIÁRIO  
609. LUIZ CLAUDIO RAMIRO DA COSTA - VIGILANTE  
610. LUIZ DOMINGUES DE CASTRO FILHO - ARQUITETO  
611. LUIZ FERNANDO BATISTA FRANKLIN DE MATOS - PROFESSOR  
612. LUIZ FERNANDO CHALET FERREIRA - ARQUITETO  
613. LUIZ GUILHERME TADEU BELFORT ROLIM - ECONOMISTA  
614. LUIZ HENRIQUE ROCHA FUJIMOTO - ADMINISTRADOR  
615. LUIZ MASSARO KOGAMIDA - GERENTE EMPR. IND., COM. E PREST. SERVIÇOS  
616. LUIZ RODRIGUES DA COSTA - METALÚRGICO  
617. LUIZ SHIGUERU MIZOGUCHI - ARQUITETO  
618. LUIZ TORRES PEREIRA - TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
619. LYGIA MARIA SALVADORI - METROVIÁRIA  
620. MAGDALENA REGINA M. CECCATO - METROVIÁRIA  
621. MAGNA DOS ANJOS DE SOUZA SANTANA - DO LAR  
622. MANOEL AUGUSTO LEITES - ARQUITETO  
623. MANOEL BISPO DE FREITAS - AGENTE ADMINISTRATIVO DE SEGURANÇA  
624. MANOEL ELIDIO ROSA - BANCÁRIO  
625. MANOEL GALINANES - VENDED. PRESTADOR DE SERV. COMÉRCIO AMBULANTE  
626. MANOEL MARCILIO SANCHES - ASSISTENTE  
627. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - METALÚRGICO  
628. MANUEL ADALBERTO ALFARO DE PRA - BIÓLOGO, BIOMÉDICO, E AFINS  
629. MANUEL AFONSO ALVES JUNIOR - DIRETOR EMPR. IND. COM. PREST. SERVIÇOS  
630. MANUEL AFONSO DE OLIVEIRA - TRABAL. TRANSF. DE METAIS E COMPOSITOS  
631. MANUEL AFONSO PEREIRA DIAS - SERVIDOR DEMAIS CARREIRAS ADM. PÚBL.  
632. MANUEL ALBANO GOMES MARTINHO - DIR. DE EMPR. IND. COM. PREST. SERV.  
633. MANUEL ALBERTO ALVIM MALGUEIRO - DIR. EMPR. IND. COM. PREST. SERV.  
634. MANUEL ALBERTO FERREIRA TAVARES - DIR. EMPR. IND. COM. PREST. SERV.  
635. MANUEL ALBERTO RODRIGUES DO AMARAL - DIR. IND. COM. PREST. SERVIÇOS  
636. MANUEL ALBINO DA SILVA - SERV. DE PROTEÇÃO E SEG. (EXCETO MILITAR)  
637. MANUEL ALFARO QUESABA FILHO - TÉC. EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA  
638. MANUEL ALMEIDA GUTMANN - VENDEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, AMBULANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E CAMELÔ  
639. MANUEL ALMEIDA SOUSA - TRABALHADOR DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO  
640. MANUEL ALRICELIO PINEIRO - DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. DE SERVIÇOS  
641. MARCELO AUGUSTO FERMIANO - ASSISTENTE JURÍDICO  
642. MARCELO DE TOLEDO RODOVALHO - ENGENHEIRO  
643. MARCELO DEFANI - BANCÁRIO  
644. MARCELO GONÇALVES - BANCÁRIO  
645. MARCELO JOSÉ DOS SANTOS - TRABALHAD. EM ATIVID. DE PROCES. QUÍMICO  
646. MARCELO LEONI DOMINGUES - OPERADOR DE CÂMBIO PI  
647. MARCELO MIYAMOTO - ENGENHEIRO  
648. MARCELO SILVA DE ALMEIDA - TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
649. MARCIA BARBOSA DE CAMPOS - OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MEDIONAL  
650. MARCIA CANUTO MACEDO - PROFESSORA  
651. MARCIA COSTA DOS SANTOS - METALÚRGICO  
652. MARCIA CRISTINA MOREIRA JORDÃO - PSICÓLOGA  
653. MARCIA FANTINATTI MACIEL - ASSIST. PLANEJ. VENDAS  
654. MARCIA MINAMI - ENGENHEIRA

655. MARCIA PORTO PELUZZI - ANAL. CRED. COBRANÇA JR.  
656. MARCIO ABBATE VIEIRA - DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS  
657. MARCIO DA SILVA MORA - IMPRESSOR  
658. MARCIO FERREIRA ALVES - ADMINISTRADOR  
659. MÁRCIO GLEYDSON REIS TELES - VIGILANTE  
660. MARCIO LEANDRO PERES - ANALISTA COBRANÇA PLENO  
661. MARCIO PAULO GUEDES - ANALISTA PROGRAMADOR  
662. MARCIO SOARES CÂNDIDO - VIGILANTE  
663. MARCO ANTONIO DA SILVA - VIGILANTE  
664. MARCO ANTONIO BENETTI - ANALISTA DE SISTEMAS  
665. MARCO ANTONIO BERNARDES - TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO  
666. MARCO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA CARNEIRO - ADMINISTRADOR  
667. MARCO ANTONIO DA SILVA - VIGILANTE  
668. MARCO ANTONIO DE MEIRA GRAVA - VENDEDOR  
669. MARCO ANTONIO DOS SANTOS - BANCÁRIO  
670. MARCO ANTONIO LOESCH PADIAL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
671. MARCO CARLOS LOPES DA SILVA - BALCONISTA  
672. MARCOS ANTONIO BARBOSA - CONTADOR
673. MARCOS AURELIO COLEN LEITE - PSICÓLOGO  
674. MARCOS FERREIRA DE MORAES - PSICÓLOGO  
675. MARGARETH ALVARENGA PEREIRA - CONTROLADORA ADMINISTRATIVA  
676. MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS - METALÚRGICO  
677. MARIA ALICE SILVA FERREIRA ROSMANINHO - ARQUITETA  
678. MARIA ALVES DE OLIVEIRA - EMPREGADO DOMÉSTICO  
679. MARIA ANGELICA BOTELHO VICTORIO - ARQUITETA  
680. MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA - BANCÁRIA  
681. MARIA APARECIDA DE LIMA CEZARIO - FUNC.PÚBL.MUNIC/AUX. ENFERMAGEM  
682. MARIA APARECIDA DOS SANTOS - CONTADORA  
683. MARIA APARECIDA FRUTUOSO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS  
684. MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA - FUNC. PÚBL. MUNIC/SECRET. DE ESCOLA  
685. MARIA CECILIA MONTAGNA - PROFESSORA DOUTORA  
686. MARIA CELESTE MIRA - PROFESSORA  
687. MARIA CELINA TORRES FONTOURA - TÉCNICA ACADÊMICA  
688. MARIA CELISA DE MATTOS ZAPPAROLI - BIBLIOTECÁRIA  
689. MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES DA SILVA - BIÓLOGA  
690. MARIA CRISTINA APARECIDA GIGLIOTI CRUZ V. MARQUES - PROFESSORA  
691. MARIA CRISTINA P. DA CUNHA LIMA - ARQUITETA  
692. MARIA CRISTINA SALGADO LIMA - DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS  
693. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA - EMPREGADA DOMÉSTICA  
694. MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA E SILVA - ALMOXARIFE  
695. MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA LEAL - VENDEDORA  
696. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LISBOA - VEND. COMÉRCIO VAREJ. E ATACAD.  
697. MARIA DE FÁTIMA DE JESUS AGOSTINHO FERREIRA - PROFESSORA  
698. MARIA DE LOURDES ONOFRE DA SILVA - BANCÁRIA, ECONOM. ESCRIT. SECRET.  
699. MARIA DE LOURDES SANTOS PIZONI - DO LAR  
700. MARIA DIOLINA DA SILVA - DO LAR  
701. MARIA DO CARMO FERREIRA LELLIS - BANCÁRIA  
702. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SPITALETTI - DO LAR  
703. MARIA DUEVA MAGALHÃES - VENDEDORA  
704. MARIA ELISABETH PARENTE - PROFESSORA  
705. MARIA EUNICE RIBEIRO MARCONDES - PROFESSORA DOUTORA  
706. MARIA GIOVANI MOURA VELOSO DAVID - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
707. MARIA JOSÉ ANDRADE DE SENA OLIVEIRA - TRABAL. METALÚRG. E SIDERÚRG.  
708. MARIA JOSÉ COLETTI - PSICÓLOGA  
709. MARIA JOSÉ DA SILVA - METALÚRGICO  
710. MARIA JOSÉ FERREIRA NOBRE - EMPREGADO DOMÉSTICO  
711. MARIA JOSÉ RINALDI TONELLI - METROVIÁRIA  
712. MARIA LUCIA GARCEZ LEME - ENGENHEIRA  
713. MARIA LUISA ALBIERO VAZ - PROFESSORA  
714. MARIA NEIDE MONTEIRO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
715. MARIA RITA PEREIRA - METROVIÁRIA  
716. MARIA SALETE MARRETI - ARQUITETA

717. MARIA SELMA DO NASCIMENTO - BANCÁRIA  
718. MARIA STELA PASSOS NETA SALADINO - BANCÁRIA  
719. MARIA VALDILENE DE JESUS - DO LAR  
720. MARIA VALÉRIA S. C. DA PAZ - BANCÁRIA  
721. MARIA VIRGINIA DONADE - BALCONISTA  
722. MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA - DO LAR  
723. MARIA ZENEIDE MONTEIRO - PSICÓLOGA  
724. MARIANA BARROSO BECHARA - ADMINISTRADORA  
725. MARIENE ROCHA ZAURIZIO BONFIM - EMPREGADO DOMÉSTICO  
726. MARILENE FELIX ANDRADE - COMERCIANTE  
727. MARILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO - DO LAR  
728. MARILIA DE CARVALHO STAMATO SAMPAIO - PROFESSORA  
729. MARINALVA SILVA DE SOUZA - TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS  
730. MARIO SERGIO CORTELLA - PROFESSOR  
731. MARLY PESSOA DA SILVA - DO LAR  
732. MARTA CRISTINA HEGER DE ANDRADE - OPERADOR DE CÂMBIO PLENO  
733. MARTA FERREIRA DOS REIS - PROFESSORA  
734. MARVIL LUCRÉCIA DOS SANTOS - QUÍMICA  
735. MARY RUTH PEREIRA BRAZÃO - PROFESSORA  
736. MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR  
737. MAUREIDE DE SOUZA DE ALMEIDA BANDEIRA - EMPREGADO DOMÉSTICO  
738. MAURIA CABRERA DE LEO - ARQUITETA  
739. MAURICIO BITTENCOURT FAZOLARI - ARQUITETO  
740. MAURÍCIO DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITURA)  
741. MAURICIO ROCHA DINIZ - ADMINISTRADOR  
742. MAURICIO SALLES PEREIRA - ENGENHEIRO  
743. MAURICIO SHIGUEKI KOJIMA - ENGENHEIRO  
744. MAURO GOMES - BANCÁRIO  
745. MAURO TASHIMA - ENGENHEIRO  
746. MICHELLE RANDRUP - ADMINISTRADORA  
747. MIGUEL BUSS NASSER - PROFESSOR  
748. MIGUEL GUKOVAS - ASSISTENTE  
749. MILTES CARBONE BERNARDINO - CORRETORE DE IMÓVEIS  
750. MILTON ALVES DOS SANTOS - TERAPEUTA NATURISTA  
751. MILTON SUSSUMU YOSHIDA - GERENTE DE EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS
752. MIRIAM REGINA CANTERAS DI MATTEO - ARQUITETA  
753. MIRIAM RODRIGUES DA SILVA LEITE OYAMA - PSICÓLOGA  
754. MIRIAN IVANI RODRIGUES - CONTABILISTA  
755. MOISÉS ALVES DA COSTA - METALÚRGICO  
756. MOISÉS FÉLIX DA SILVA - METALÚRGICO  
757. MOISÉS INÁCIO DE OLIVEIRA - ESTOQUISTA  
758. MOISÉS MESSIAS DAVID - METROVIÁRIO  
759. MONICA BRANDÃO DE MOURA TAVARES - FUNC. PÚBL. MUN. / AUX DE SECRET.  
760. MONICA HELENA TIEPPO ALVES GIANFALDONI - PROFESSORA  
761. MOYSÉS LAVANDER JÚNIOR - ENGENHEIRO  
762. MURILO ARAKAKI - ENGENHEIRO  
763. MURILO CESAR LONGHIM QUENZER - ENGENHEIRO  
764. NADIA APARECIDA MORAES - PROFESSORA  
765. NALU MONTEIRO LIMA - BANCÁRIA  
766. NEDSON OLIVEIRA MACEDO - BANCÁRIO  
767. NEIDE ALVES DA SILVA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
768. NEIDE EMIKO KISHIMA GOUVEIA - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO  
769. NEIDE JOAQUINA DOS SANTOS - DO LAR  
770. NELSON CHIMENTÃO JUNIOR - ENGENHEIRO  
771. NELSON EZIDIO BIÃO DA SILVA - BANCÁRIO  
772. NELSON KAZUFUMI KOSHINO - CONTABILISTA  
773. NEUSA BUENO DE ALMEIDA - METALÚRGICO  
774. NEUVALDIR ATILIO GIROTTO - ESCRITURÁRIA  
775. NEWTON AUGUSTO JÚNIOR - EMPRESÁRIO  
776. NICANOR ELOY BERTON - ECONOMISTA  
777. NILZA DA SILVA MACHADO - DO LAR  
778. NIVALDA LUIS DE SOUSA - DO LAR



779. NUBIA NASCIMENTO ROCHA LOPES - PROFESSORA  
780. NUNCIO NATRIELLI JUNIOR - ADMINISTRADOR  
781. OCTAVIO SILVA DE OLIVEIRA - EMISSOR PLENO  
782. ODETE ANTUNES - PROFESSORA  
783. OLAVO DA SILVA - VIGILANTE  
784. ORLANDO CANICHIO FILHO - VENDEDOR  
785. OSMAR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR - TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
786. OSVALDO SCARPANTI - TÉCNICO EM MECÂNICA  
787. OTHON VIEIRA NETO - PROFESSOR  
788. PATRICIA BAKER UPTON - ARQUITETA  
789. PATRICIA RIBEIRO PETEAN - ADMINISTRADORA  
790. PAULA FERNANDA BONIFÁCIO - COMPRADOR JR.  
791. PAULICARTO VIANA DE SOUZA - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)  
792. PAULO ACCACIO ALVES PASSERINE - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS  
793. PAULO ACCICA - TRABALHADOR IND. TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTES GRÁFICAS  
794. PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO - ENGENHEIRO  
795. PAULO DE TARSO SANTIN TONON - PSICÓLOGO  
796. PAULO FERREIRA DOS SANTOS - AUXILIAR DE IMPRESSÃO  
797. PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DE FRANCA - ESTAGIÁRIO DE DIREITO  
798. PAULO MAIELLO FILHO - DIRETOR EMP. IND. COM. E PREST. DE SERVIÇOS  
799. PAULO REGIS SALGADO - PROFESSOR  
800. PAULO ROBERTO ALVES - ENGENHEIRO  
801. PAULO RODRIGUES DE SANTANA - FUNC. PÚBL. MUNIC. - AG. ADMINISTRATIVO  
802. PAULO SÉRGIO CAVALCANTI SACCONI - ECONOMISTA  
803. PAULO SERGIO DE SALVO - METROVIÁRIO  
804. PAULO SERGIO SANTOS FERNANDES - ARQUITETO  
805. PAULO SERGIO TRIGO - ENGENHEIRO  
806. PAULO TOSHIO ARASHIRO - ARQUITETO  
807. PAULO YOSHIMITSU MIYATA - PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
808. PEDRO AFONSO GOMES - ECONOMISTA  
809. PEDRO JOSÉ DA SILVA - PROFESSOR  
810. PEDRO KENJE SUGAI - ENGENHEIRO  
811. PEDRO LUIS BUSTO VALVERDE - PROFESSOR  
812. PEDRO NUNES TORRES - VIGILANTE  
813. PEDRO PAULO MARTONI BRANCO - ECONOMISTA  
814. PLINIO FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - PROFESSOR DOUTOR  
815. PRISCILA AGUIAR DA SILVA - PSICÓLOGA  
816. PRISCILA MARTIM - PSICÓLOGA  
817. RAFAEL FERRACIOLI LEAL PEREIRA - FUNC. PÚBL. MUNIC. AUX. DE SECRETARIA  
818. RAFAEL OLIVIERI NETO - ECONOMISTA  
819. RAFAEL VIEIRA DE MATOS - BANCÁRIO  
820. RAIMUNDO GOMES DE MORAES - SUPERVISOR  
821. RAIMUNDO UEZONO - ECONOMISTA  
822. RANILDO PEREIRA DE JESUS - ESTUDANTE  
823. RAQUEL SOARES BEZERRA - ADMINISTRADORA  
824. RAUL RODRIGUES MUNHOZ FILHO - TÉCNICO EM MECÂNICA  
825. REGIANE DE ARAUJO SOUZA - ADMINISTRADORA  
826. REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SECRETARIA  
827. REGINALDO CORREIA DE LIMA - VIGILANTE  
828. REGINALDO JOSÉ DE LIRA - VIGILANTE  
829. REGINALDO MAZIERO - VENDEDOR  
830. REINALDO EUSTÁQUIO DA SILVA - VIGILANTE  
831. REINALDO RIBEIRO DE ARAUJO - ARQUITETO  
832. RENATA HESPANHOL - ADMINISTRADORA  
833. RENATA MILANI - CONTADORA  
834. RENATO DA SILVA QUEIROZ - PROFESSOR  
835. RENATO DE SOUSA CÍCERO - ENGENHEIRO  
  
836. RENATO SALZANO - CONTADOR  
837. RENATO SANCHEZ DE LIMA - VIGILANTE  
838. RENATO TADEU BERNARDO - CONTADOR  
839. REYNALDO A. PINI - AUTÔNOMO  
840. RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA - VIGILANTE

841. RICARDO ARCAS - ENGENHEIRO  
842. RICARDO DE ALMEIDA SARTORI - BANCÁRIO  
843. RICARDO DIAS PEREIRA - ECONOMISTA  
844. RICARDO FELICIO SCAFF - ADVOGADO  
845. RICARDO GALVÃO ELIAS DE GODOY - ENGENHEIRO  
846. RICARDO GOMES DO AMARAL - ADVOGADO  
847. RICARDO MEDEIROS - TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
848. RICARDO MOREIRA VIEIRA - TÉCNICO EM METALURGIA  
849. RICARDO RIBEIRO COSTA - BALCONISTA  
850. RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTADOR  
851. RICARDO SASSAKE - TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO  
852. RICARDO TOSHIKAZU MIHARA - ESCRITURÁRIO  
853. RICARDO VIEIRA DE GODOY - ADMINISTRADOR  
854. RITA DE CASSIA A. PICCIAFUOCO - ARQUITETA  
855. RITA PEREIRA PINA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
856. ROBERTO ALVES BERNADO - MOTORISTA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
857. ROBERTO BAPTISTA D. DA SILVA - PROFESSOR  
858. ROBERTO FELLNER - GERENTE EMP. IND. COM. OU PRESTADORA DE SERVIÇOS  
859. ROBERTO ORTIZ - ECONOMISTA, ADMINISTR., CONTADOR, AUDITOR E AFINS  
860. ROBERTO RONALD DA SILVA - VIGILANTE  
861. ROBERTO ZABEU - BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ASSIST. E AUX. ADM.  
862. ROBERTO ZACCARIELLO JUNIOR - ECONOM., ADM., CONTADOR, AUDIT. E AFINS  
863. ROBERTO ZAKZUK - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS  
864. RODOLFO GUEDES - ADMINISTRADOR  
865. RODRIGO CORDEIRO VILLAR - ADMINISTRADOR  
866. RODRIGO EIDI KOIDE - ODONTÓLOGO  
867. RODRIGO SANTOS TEIXEIRA - METALÚRGICO  
868. ROGÉRIA MARIA DE SOUZA - EMPREGADO DOMÉSTICO  
869. ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA - VIGILANTE  
870. ROGÉRIO BORTOLOTTI - VIGILANTE  
871. ROGERIO CARDOSO RINO - ADMINISTRADOR  
872. ROGÉRIO CASTRO SAMPAIO - BANCÁRIO  
873. ROGERIO FRANCA POLOVODOFF - ADMINISTRADOR  
874. ROGERIO GIANNINI - PSICÓLOGO  
875. RONALDO APARECIDO SILVA - TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
876. RONALDO CUNHA BUENO FILHO - ECONOMISTA  
877. RONALDO FELIX DE OLIVEIRA - ASSESSOR DE SUPORTE A INTERNET  
878. RONALDO SCARPARI - BANCÁRIO  
879. RONILDO DA SILVA ALMEIDA - VIGILANTE  
880. ROSANA DE FATIMA MATIAS DA SILVA - TÉCNICA EM TECELAGEM  
881. ROSANE DA SILVA - OPERADORA DE ATENDIMENTO  
882. ROSÂNGELA BRITO DE ANDRADE - TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS  
883. ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA  
884. ROSELI DAVANSO - ARQUITETA  
885. ROSELI DE CASTRO PEREIRA - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA  
886. ROSELI DE LIMA OLIVEIRA - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA  
887. ROSELY GRECO - CORRETORA DE SEGUROS  
888. ROSEMARY DE SOUZA DELIBERATO - PSICÓLOGA  
889. ROSEMEIRE CONCEIÇÃO PASSOS - DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS  
890. ROSILDA ROSA DOS SANTOS - DO LAR  
891. ROSINEI ALVES PASSOS - DO LAR  
892. ROSMARI DO PRADO - BANCÁRIA  
893. RUBENS COSTA - PSICÓLOGO  
894. RUBENS MARIO POLLO - ECONOMISTA  
895. RUTH RUTMAN - ARQUITETA  
896. RUY CINCI - ECONOMISTA  
897. SAFIRA LYRA MEIRELLES DE SOUZA - PSICOLOGA  
898. SALOMÃO SISTER SOBRINHO - ARQUITETO  
899. SANDRA APARECIDA LOPES - ARQUITETA  
900. SANDRA CRISTINA DE SOUZA - SECRETARIA  
901. SANDRA MARIA CANDALAFT LAMBIASI - ECONOMISTA  
902. SANDRA NAVARRO FERRAZ - PSICÓLOGA  
903. SANDRA POTH - ENGENHEIRA

904. SAYOMARA ROMEIRO SIMÕES - TÉCNICO EM MECÂNICA
905. SELMA DE LIMA DRAGIC - METROVIÁRIA
906. SERGIO ALVES MARTINS - TÉCNICO EM MECÂNICA
907. SÉRGIO AMAURI DE MORAIS - VIGILANTE
908. SERGIO APARECIDO COLOMBO - ENGENHEIRO
909. SÉRGIO ARISTIDES DO CARMO - VIGILANTE
910. SERGIO ELIAS SALZBERG - PSICÓLOGO
911. SERGIO GADIOLI - ECONOMISTA
912. SERGIO HIROSHI TAKEMOTO - BANCÁRIO
913. SERGIO KOEI IKEHARA - BANCÁRIO
914. SERGIO LUIZ CABRAL - TÉCNICO EM MECÂNICA
915. SERGIO SHIBUYA - ESCRITURÁRIO
916. SERGIO VIEIRA DE CAMPOS - ARQUITETO
917. SERGIO ZARATIN - ARQUITETO
918. SHEILA BANCOVSKY - PSICÓLOGA
919. SIDEVAL FRANCISCO ARONI - ECONOMISTA
920. SIDNEI DOMINGOS - ECONOMISTA
921. SILVIA ALVES DE SOUSA - ADMINISTRADORA
922. SILVIA AMOSSO DOLCI - ARQUITETA
  
923. SILVIA CARVALHO DA SILVA - DO LAR
924. SILVIA EDUARDO DE REZENDE - AUX. DE SERV. GERAIS
925. SILVIA MARIA QUEIROZ FERREIRA - ECONOM., ADM., CONT., AUDIT. E AFINS
926. SILVIA PELEGRINO - ADVOGADA
927. SILVIO ZANIN DA SILVA LISBOA - BANCÁRIO
928. SIMÃO ALVES - TÉCNICO EM AGRIMENSURA
929. SIMONE ANDREIA COELHO FRENKELIS - PSICÓLOGA
930. SIMONE FERNANDES - ADMINISTRADORA
931. SIMONE TINTON DE ANDRADE - PSICÓLOGA
932. SOLANGE MARIA PATRICIO - ARQUITETA
933. SONIA FORCACINI LAVOR FRANCO - ARQUITETA
934. SONIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - BANCÁRIA, SECRETÁRIA, AUX. ADM.
935. SONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTANARO - PROFESSORA
936. SONIA MARIA TSUMOTO - PSICÓLOGA
937. SONIA REGINA MAURO - PSICÓLOGA
938. SUEDE DE CARVALHO CLARO - GERENTE
939. SUELEN GONÇALVES DOMINGUÊS VIEIRA - UNIVERSITÁRIA / DIREITO
940. SUELI MARIA FONSECA RICHERS - ECONOMISTA
941. SUELI VICENTI DA SILVA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
942. SUZANA SATIE TAKARA - ADMINISTRADORA
943. SUZY DE FATIMA FLEURY - PSICÓLOGA
944. SYLVIA MARIA CAIUBY NOVAES - PROFESSORA
945. TANIA ELIAS - PROFESSORA
946. TÂNIA GALINDO MANICKCHAND - PUBLICITÁRIO
947. TÂNIA REGINA PERES - ASSISTENTE SOCIAL E ECONOMISTA DOMÉSTICA
948. TATIANA DABISCHA - PSICÓLOGA
949. TATIANA REGINA SCHOLAI - UNIVERSITÁRIA
950. TELMA MARTINS PERALTA - PROFESSORA
951. TERESA MARQUES DE ANDRADE - OPERADORA DE MICRO
952. TERESINHA FERREIRA DA SILVA - DO LAR
953. TEREZA ALINE PEREIRA DE QUEIROZ - PROFESSORA DOUTORA
954. THAIS DE LIMA LASTRI - ANALISTA ADM. PLENA
955. THALES MATSUO BORMANN - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
956. THEODORO OLSON PEMBERTON - ECONOMISTA
957. THEREZINHA GULART -TELEFONISTA
958. THIAGO DA SILVA SANTOS - VIGILANTE
959. THOMAS PRETO GONÇALVES - ENGENHEIRO
960. THOMAZ REIS PANZA - PSICÓLOGO
961. TIAGO ABREU SILVA - VIGILANTE
962. TIAGO CRIPA ALVIM - ESTAGIÁRIO DE DIREITO
963. TONIVALDO MARIA DE JESUS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO
964. TSUYOSHI MATSUMOTO - ECONOMISTA
965. UBIRAJARA MAZUR DOS S. MATHEUS - ARQUITETO

966. UNILDO ALVES CARVALHO - EXPEDIDOR I  
967. URSULA MARIA LANFER MARQUEZ - PROFESSORA  
968. VAGNER VALENTE - TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
969. VALDENICE CHAVES DOS SANTOS - EMPREGADA DOMÉSTICA  
970. VALDENICE MONTEIRO OLIVEIRA PINHO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
971. VALDILENE SANTOS DA SILVA - VENDEDOR: COMÉRCIO, VAREJISTA E ATACAD.  
972. VALDINEIRE DE JESUS DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO  
973. VALDIR JOSÉ DE SOUSA - METALÚRGICO  
974. VALERIA BEATRIZ CHALULEU - ANALISTA DE RELAÇÕES COM BANCOS  
975. VALÉRIA CRISTINA LOPES - PSICÓLOGA  
976. VALÉRIA DE MARCO - PROFESSORA  
977. VALMIR RODRIGUES MENGIOLARO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA  
978. VALMIR SILVA SANTOS - TÊC. ELETRICID., ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES  
979. VANDEMBERG PEREIRA PAIXÃO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA  
980. VANDER MÁRCIA AMARAL CHAVES - COMERCIANTE  
981. VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA - VIGILANTE  
982. VANDERLI GLÓRIA DA COSTA PEREIRA - PSICÓLOGA  
983. VANDERLÚCIA ALVES DOS REIS - DO LAR  
984. VANIA BARTALINI - PSICÓLOGA  
985. VANIA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
986. VANIRA DRAGANOV GELESKO - ARQUITETA  
987. VASCONCELLOS VILARINO DOS SANTOS - ECONOMISTA  
988. VERA DE SIMONE BORMA - ARQUITETA  
989. VERA HELENA R. DA SILVA - PROFESSORA  
990. VERA LUCIA MARCHIONI - BANCÁRIA  
991. VERA LUCIA SOARES PERUSSI - DIRETORA DE ESCOLA  
992. VERA MARTINS DA SILVA - ECONOMISTA  
993. VERA REGINA MARQUES PINHEIRO BIGHETTI - PROFESSORA  
994. VERA SILVIA RAAD BUSSAB - PROFESSORA  
995. VERA TOLEDO PIZA - PROFESSORA UNIVERSITÁRIA  
996. VICENTE FRANCISCO DA SILVA - TÉCNICO EM MECÂNICA  
997. VICENTE PAOLILLO FILHO - PROFESSOR  
998. VILMA MARIA DA SILVA - PROFESSORA  
999. VILMA MOREIRA FERREIRA - PROFESSORA  
1000. VINICIUS RICARDO CAVALLARI - PROFESSOR  
1001. VIRGINIA MARIA ANTUNES DE JESUS - PROFESSORA  
1002. VIVIANE BASILE - ESTAGIÁRIA DE DIREITO  
1003. VIVIANE VIANA DA SILVA - PROFESSOR

A

1004. WAGNER DA SILVA - ARQUITETO  
1005. WALDEMIR APARECIDO OLIVIERI - MOTORISTA  
1006. WALDEREZ ABREU DA SILVA - PROFESSORA  
1007. WALDIR RODRIGUES DE ABREU - ECONOMISTA  
1008. WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS - TRABALH. FABRIC. ARTEFATOS DE MADEIRA  
1009. WALTER KATSUMI SANUKI - ENGENHEIRO  
1010. WALTER ROBERTO TEIXEIRA - ECOMISTA  
1011. WALTER ROSA - ARQUITETO  
1012. WALTER TRAVITZKI - ENGENHEIRO  
1013. WILLI PENDL JUNIOR - PROFESSOR  
1014. WILMA COSAKA - CABELEIREIRA, MANICURE, ESTETICISTA E MASSAGISTA  
1015. WILSON APARECIDO RIBEIRO - BANCÁRIO  
1016. WILSON ROBERTO MARTINELLI - PROFESSOR  
1017. WILSON ROBERTO PIZZO - ASSESSOR FISCAL  
1018. WILTHON ALVES BOCCUZZI - ARQUITETO  
1019. YOKI MAEHIGASHI - ECONOMISTA  
1020. ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - BALCONISTA  
1021. ZENILDA FERREIRA PEREIRA - EMPREGADA DOMÉSTICA  
1022. ZILDA DA CONCEIÇÃO - SERVIDOR ADM. PÚBL., AUTARQUICA E FUNDACIONAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 10 de novembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_(Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, elaborei.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal Substituta

## **2ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.  
PROCESSO-CRIME Nº 2003.61.81.009764-5  
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: RICARDO JOSÉ MORETTI

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal Criminal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria se processa a AÇÃO CRIMINAL Nº 2003.61.81.009764-5, que a Justiça Pública move contra RICARDO JOSÉ MORETTI, portador do RG nº 13.739.974/SSP/SP e CPF nº 116.492.008-11, filho de Orlando Moretti e de Terezinha Julia de Jesus Moretti, nascido em 20.03.1966 em São Paulo-SP, denunciado pelo Ministério Público Federal em 03/11/2008, como incurso no artigo 22, Parágrafo Único da Lei 7.492/86 nos moldes do artigo 71 do Código Penal Brasileiro por condutas realizadas entre janeiro de 1997 e agosto de 2001, tendo sido a denúncia recebida em 19.01.2009. E, como não tenha sido possível citar o acusado pessoalmente nos endereços constantes dos autos, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, PELO PRESENTE, CITA o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396, caput e parágrafo único, e 396-A, caput e parágrafos, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719/2008. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do acusado, expediu-se o presente edital com fundamento e na forma dos artigos 361, 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, e Súmula 366 do S.T.F., com prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual o denunciado estará citado e intimado; sendo que este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - São Paulo/SP e afixado no local de costume.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.  
SILVIA MARIA ROCHA  
Juíza Federal

## **DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA JORDAO PEZARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.82.047042-2 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SIMONE VALERIA GUNDES  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047043-4 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: YUPIRACI BATISTA DA SILVA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047044-6 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MONTILHA ASSESSORIA E CONTROLADORIA S/C LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047045-8 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ANTONIO CUNHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047046-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARCELO MEDEIROS DA SILVA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.047047-1 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA DALVA RICARTE DOS S LUCAS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047048-3 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: WALTER FERREIRA ESTEVES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047049-5 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047050-1 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: HENRIQUE LUIZ PINTO  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.047051-3 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JULIO CESAR LACERDA RAIMUNDO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047052-5 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: KELLY CHRISTINA CARDOSO MARINHO  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.047053-7 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: LUCIANA ANGELICA PROPHETA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.047054-9 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA DO CARMO BARBOSA SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.047055-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047057-4 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: REINALDO BATISTA DA SILVA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047058-6 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MAURICIO NUNES SIQUEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047059-8 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA VALQUIRIA DA SILVA RIBEIRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047060-4 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047061-6 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047062-8 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: FABIANE ROCHA LOPES  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.047063-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: DARIO CANALE ALMEIDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.047064-1 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CELSO HIDEO SHIKOTA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047065-3 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ANTONIVAL BISARRIA ZIRR  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047066-5 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ALINE ANTONIA CRUZ  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047067-7 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: GERSON BREJAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047068-9 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOAO SINHO CALIENTE IVO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047069-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA DA PAZ SILVA KAWANO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047070-7 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EDSON BARRETO SANTOS  
VARA : 6



PROCESSO : 2009.61.82.047071-9 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: FRANCISCO ARAO DE PINHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047072-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047073-2 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JSOE BENEDITO FRANCO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047074-4 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE DO NASCIMENTO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.047075-6 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: LEONILDO PEREIRA DA SILVA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047076-8 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA LUZIENE DE OLIVEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.047077-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ALVARO FERREIRA DE SOUZA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.047078-1 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JURANDIR FERREIRA DA SILVA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.047079-3 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ROSALVO TAVARES DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047080-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: NESTOR CELESTINO JOSE DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047081-1 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ALESSANDRO DOMINGOS  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047082-3 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SUELY IMBERGUE  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047083-5 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SANDRO DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047084-7 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CAROLINA SILVA PAIVA AGUIAR  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047085-9 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ELCIA DUARTE DOS SANTOS  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047086-0 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CLAYTON MARCELO EUGENIO DA SILVA TEMOTEO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047087-2 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SILAS LUIZ DA SILVA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047088-4 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ANDREA MARCILIA DE FREITAS VALLE  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047089-6 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: VANICE CALLEGARI BARBOSA DA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.047197-9 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA  
ADV/PROC: PROC. OTACILIO RIBEIRO FILHO  
EXECUTADO: AEROTRADE BRASIL REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047198-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
ADV/PROC: PROC. OTACILIO RIBEIRO FILHO  
EXECUTADO: BANK OF AMERICA QUALIFICADO FICFIA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047199-2 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM  
ADV/PROC: PROC. WANIA MARIA ALVES DE BRITO  
EXECUTADO: HELIO CAMILO DE ALMEIDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047200-5 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA  
ADV/PROC: PROC. OTACILIO RIBEIRO FILHO  
EXECUTADO: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.047208-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047209-1 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047210-8 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.047211-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.047212-1 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047213-3 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047214-5 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047215-7 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047216-9 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.047217-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047218-2 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047219-4 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047220-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047221-2 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047222-4 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047223-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047224-8 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047225-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047226-1 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047227-3 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047228-5 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047229-7 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047230-3 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.047231-5 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.047236-4 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BARUERI-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.047237-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.047238-8 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.047239-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047240-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047241-8 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.047242-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BARUERI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.82.047252-2 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2003.61.82.000091-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MAGLO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
ADV/PROC: SP112430 - NORBERTO GUEDES DE PAIVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: PROC. IVONE COAN  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.047253-4 PROT: 28/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.025995-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: COHERENCE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
ADV/PROC: SP237809 - FABIANA KLEIB MINELLI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.047254-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2003.61.82.005353-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JOSE MARIA MARTINEZ ZARAGOZA  
ADV/PROC: SP121291 - FERNANDO PEREIRA LOPES DE MEDEIROS  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SOLANGE NASI  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047255-8 PROT: 28/10/2009  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2002.61.82.022431-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: NELSON BATISTA DA COSTA  
ADV/PROC: SP100071 - ISABELA PAROLINI  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. LENIRA RODRIGUES ZACARIAS  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047256-0 PROT: 28/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.014472-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: RM6 COMUNICACAO VISUAL LTDA.  
ADV/PROC: SP188272 - VIVIANE MEDINA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.047257-1 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.054169-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: DROG DELMAR LTDA  
ADV/PROC: SP287793 - ALINE TURBUCK CELESTINO  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047258-3 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.033371-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CONTI E CASTILHO LTDA - ME  
ADV/PROC: SP154080 - PRISCILLA GUSMÃO NOGUEIRA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047259-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2002.61.82.028188-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARIA CARMELITA DA SILVA  
ADV/PROC: SP195415 - MARTA DE ARAUJO PREVIDELLI  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. LENIRA RODRIGUES ZACARIAS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.047260-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.82.012897-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TEXTIL SAO JOAO CLIMACO LTDA  
ADV/PROC: SP111301 - MARCONI HOLANDA MENDES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. TEREZINHA BALESTRIM CESTARE  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000082  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000009  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000091

Sao Paulo, 05/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 32/2009

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 8ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008 que delega competência aos Juizes Federais a expedição de Portarias de substituição dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SANTOS ALAOR BITTENCOURT, RF 4022, para substituir a servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6426, Diretora de Secretaria, nos dias 05 e 06 de novembro de 2009, em virtude de estar no curso Preparando Líderes para o Século XXI - módulo II.  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 5 de novembro de 2009.

RONALD DE CARVALHO FILHO  
Juiz Federal

## **5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A Doutora ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, Juíza Federal da 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam C I T A D O S os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

- 01 - EXECUÇÃO FISCAL N° 93.0506181-8, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de CONFECÇÕES ALEGRIA LTDA (CNPJ nº 61.767.042/0003-09) e JAIME MORGENSZTERN (CPF N° 000000111677-50). Valor da dívida: R\$ 15.757,83 em 16/05/2008. CDA nº 313923426.
- 02 - EXECUÇÕES FISCAIS N°s. 94.0504806-6 e 1999.61.82.001236-9, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de DOZIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ N° 62.077.649/0001-68) e ZILDA DIB BAHÍ (CPF N° 322.806.028-49). Valor da dívida: R\$ 1.751.687,63 em 03/11/2008. CDAs. 313850542, 313850640, 313850658, 313850666, 312873620, 3182600310 e 318260387.
- 03 - EXECUÇÃO FISCAL N° 96.0514839-0, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de INDUSTRIA METALURGICA TERGAL (CNPJ N° 61.329637/0001-10) e GILBERTO MOLITOR NETTO (CPF N° 003.218.508-15). Valor da dívida: R\$ 14.435,71 em 12.278,91. CDA nº 317393197.
- 04 - EXECUÇÃO FISCAL N° 97.0558893-7, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de PANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA (CNPJ N° 51.020444/0001-20) e TOSHIKO MUKAI (CPF N° 011010778-08). Valor da dívida: R\$ 28.043,82, em 12/11/2007. CDA 556268580.
- 05 - EXECUÇÃO FISCAL N° 97.0523582-1, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de LYPE INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA (CNPJ N° 52.454.543/0001-82) e MARCOS CESAR DA SILVA (CPF N° 811.683.578-53). Valor da dívida: R\$ 9.861,89, em 23/05/2007. CDA nº 318372002.
- 06 - EXECUÇÃO FISCAL N° 97.0545926-6, que a FAZENDA NACIONAL move em face de PEREIRA LOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ N° 59612556/0001-81) Valor da Dívida: R\$ 167.015,23. em 10/11/2008.



CDA Nº 80696032888-21.

07 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 97.0548178-4, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de HICON ELETRONICA LTDA (CNPJ Nº 45.915.618/0001-10) e ANGELO HIGUCHI (CPF Nº 063.561.688-20) e ARNALDO COUTINHO COSTA (CPF Nº 250.368.238-34). valor da dívida: R\$ 203.705,40 em 07/02/2008. CDA nº 314600493.

08 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 98.0559167-0, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de REFRAMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 48.056.691/0001-71) e FRANCISCO CARNIZELO (CPF Nº 253.496.278-72) e CARLOS AUGUSTO MILANES (CPF Nº 040.920.048-42). Valor da dívida: R\$ 132.886,62 em 07/02/2008. CDA nº 556744365.

09 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 98.0523286-7, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DAMA FABRICA DE BOLSAS FINAS LTDA (CNPJ 61116240/0001-40) e WAGNER DE OLIVEIRA (CPF 640.609.008-00) e DIRCEU SIMÕES LOPES (CPF Nº 655.608.868-34). Valor da dívida: R\$ 204.272,64 em 17/01/2008. CDA nº 80397000921-10.

10 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 980533694-8, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JANDAIA ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA (CNPJ 52997780/0001-90) e ROBERTINA VICENTINA DE SOUZA ROSSI (CPF Nº 174.732.938-00). Valor da dívida: R\$ 178.034,49 em 06/10/2008. CDA nº 80697006951-00.

11 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 97.0584686-3, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de INDUSTRIAS MADEIRITTI S/A (CNPJ Nº 60.873.874/0001-85) e SERGIO MELARAGNO (CPF Nº 037948048-48). Valor da dívida: R\$ 868.713,08 em 21/05/2008. CDAs 32.014789-4, 32.014.788-6 e 322140897.

12 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 97.0588114-6, que o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS move em face de MARIA REGINA PIMENTA GALHA (CPF Nº 011.804.168-13). Valor da dívida: R\$ 30,00 em 12/08/2008. CDA Nº 00143.

13 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 97.0571183-6, que o INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL - INSS move em face de AUSTIN BRASIL PROJETOS CONSTRUÇÕES S/A-MASSA FALIDA E OUTROS (CNPJ Nº 44.001.790/0001-03) e ANTONIO CARLOS GASPARIN (CPF 685.418.218-20) e MARCELO MOREIRA CESAR (CPF 048.953.738-35). Valor da dívida: R\$ 25.573,56 em 10/09/1997. CDA nº 55.606.393-7.

14 - EXECUÇÕES FISCAIS Nºs. 97.0550787-2 e 1999.61.82.000644-8, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de HEAT CONTROL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 61.752.432/0001-43) e JOEL BAPTISTA (CPF Nº 10.183.008-48 ) e ROSIL MAIA BAPTISTA (CPF Nº 073.673.278-01) e DÉBORA ROSANGELA DE SOUZA BAPTISTA (CPF Nº 293.437.428-94). Valor da dívida: R\$ 148.492,89 em 21/11/2007. CDAs. nº 320771890, 320771920, 557317010 e 557317002.

15 - EXECUÇÕES FISCAIS Nºs. 1999.61.82.029963-4 e 1999.61.82.057496-7, que O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS move em face de N.V.D. FERRAMENTAS S/A (CNPJ Nº 60.532.827/0001-78) e NACIL ANTONIO VEIGA OLIVEIRA (CPF Nº 004.415.898-04). Valor da dívida: R\$ 651.500,99 em 23/03/1998. CDAs. nº 32.384.427-8 e 32.384.425-1.

16 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.058563-1, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CONTROL TEST EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 69192573/0001-60) e MIGUEL ALVES (CPF 037.901.938-87) e JUDITH ALVES (CPF Nº 158.010.528-95). Valor da dívida: R\$ 11.109,06 em 31/05/2007. CDA nº 80699048717-20.

17 - EXECUÇÕES FISCAIS Nºs. 1999.61.82.019438-1 e 1999.61.82.024449-9, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FELTRIN IRMÃOS CIA. INDUSTRIA TEXTIL S/A (CNPJ Nº 43247626/0001-00) e JESUS DE SOUZA MEIRA (CPF - Não consta nos a

utos). Valor da dívida: R\$ 2.398.877,20 em 29/05/2008. CDAS. nº 80698045684-30 e 80798007957-66.

18 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.000672-2, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de MINEIRA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA (CNPJ 69.059.178/0001-04) e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA (CPF Nº 135.943.546-87) e ENAR SCARMATO (CPF Nº 083.824.168-96. Valor da dívida: R\$ 127.632,75 em 27/032008. CDA nº 556811984.

19 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.013849-3, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRP FORNECEDORA DE REFORÇO PLASTICO LTDA (CNPJ Nº 54.172.754/0001-58) e ARISTIDES LEGAT (CPF Nº 044.331.308-34). Valor da dívida: R\$ 149.618,08 em 20/07/2007. CDA nº 80698047116-83.

20 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.021376-4, que a FAZENDA NACIONAL move em face de PRIMOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ Nº 61432035/0001-94) e SERGIO SAVIO SILVEIRA (CPF Nº 808.213.758-49). Valor da dívida: R\$ 215.070,45 em 17/04/2008. CDA nº 80298023750-24.

21 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.029378-4, que O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de UNICROSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ Nº 57.066.326/0001-39) e RENATO DUPRAT FILHO (CPF Nº 567.734.638-15). Valor da dívida: R\$ 802.354,01 em 28/03/2007. CDA Nº 316685283.

22 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.001387-8, que INSS/FAZENDA move em face de EMPRESA FORNECEDORA DE TRANSPORTES S/A ( CNPJ Nº 23.654.254/0003-90 e FLAVIO DE LIMA E SILVA (CPF Nº

115.138.616-20). Valor da dívida: R\$ 301.064,85 em 14/12/2007. CDA 557500605.

23 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.030337-6, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de IRMÃOS ROCHA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 60.291.986/0001-28) Valor da dívida: R\$ 66.947,5423/01/2008. CDA 318359910.

24 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.003697-0, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de ORFAP MERCANTIL DE TERRAS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 43.528.793/0001-29) e CLAUDIRENE MARCEL DE ASSIS PEREIRA MAIA (CPF Nº 541.646.999-49) e CACILDA TEREZINHA DE ASSIS PEREIRA SCUDELLER ( CPF Nº 036.931.678-93). Valor da dívida: R\$ 2.440,69 em 16/06/2008. CDA FGSP199806005.

25 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 980541891-0, que O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move em face de GERMANIA EMPREITADAS E MÃO DE OBRA S/C LTDA (CNPJ Nº 55.706.071/0001-04) e WALDOMIRO KRONEMBERGER (CPF Nº 079947298-00). Valor da dívida: R\$ 265.815,78 em 23/08/2007. CDA nº 318260344.

26 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.041254-2, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de PRAÇA COMERCIO DE VIDROS LTDA-MASSA FALIDA (CNPJ Nº 38.781.472/0001-00) e MARCELO CAVALHEIRO LEITE PRAÇA (CPF Nº 114.273.548-63) e FERNANDA CAVALHEIRO LEITE PRAÇA (CPF Nº 134.809.208-45). Valor da dívida: R\$ 180.348,16 em 07/11/2008. CDA Nº 322929245.

27 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2000.61.82.027473-3, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de AP INDÚSTRIA DE GUARNIÇÕES DE BORRACHA LTDA (CNPJ Nº 60.578.341/0001-70) e LENNY CASTELLARI MARCOS (CPF Nº 041.967.698-885). Valor da dívida: R\$ 147.205,34 em 07/02/2008. CDA Nº FGSP199901411.

28 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.059211-8, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de CONSTRUTORA CONTERPLAN LTDA (CNPJ Nº 66.983.578/0001-13) e ADELINA HEMMI DA SILVA WENCESLAU (CPF Nº 040.770.728-08) e FREDERICO BROTO (CPF Nº 068.011.378-91). Valor da dívida: R\$ 656.636,03 em 12/11/2007. CDA 322210917.

29 - EXECUÇÕES FISCAIS Nºs. 2000.61.82.022316-6 e 2000.61.82.063903-6, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de SKM CIRCUITO IMPRESSO LTDA (CNPJ Nº 43.580.745/0001-80) e VALFRIDO RIBEIRO (CPF Nº 450.242.438-20). Valor da dívida : R\$ 118.083,29 em 19/10/2001. CDAs. FGSP199900260 e FGSP200003356.

30 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2000.61.82.035584-8, que O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de HIDROTEME INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ Nº 60.736.659/0001-32). Valor da dívida: R\$ 1.402.230,90 em 07/01/2008. CDA 323800688

31 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.61.82.012800-0, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de CLICHERIA GUARANY LTDA (CNPJ Nº 62.672.621/0001-79) e EUCLIDES SOARES (CPF Nº 066.493.008-53). Valor da dívida: R\$ 30.623,59 em 19/11/2007. CDA 60.023997-7.

2,5 32 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.61.82.015728-0, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO I S/C LTDA (CNPJ Nº 46.269.510/0001-60). Valor da dívida: R\$ 17.394,89 em 29/11/2007. CDA 80603080262-81.

33 - EXECUÇÕES FISCAIS Nº 2004.61.82.039158-5 e 2005.6182.013724-7, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CRISTIANE YAMAUTI ME CNPJ Nº 01613242/0001-13). Valor da dívida: R\$ 92.788,55 em 10/01/2008. CDAs.80403003501-90 e 80404007244-83.

34 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.61.82.042104-8, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NELIO BOCCHI JUNIOR (CNPJ Nº 37.021.029/0001-60) e NELIO BOCCHI JUNIOR (CPF Nº 572.456.908-63). Valor da dívida: R\$ 1.949.531,73 em 10/04/2008. CDAs. 80203032179-18, 80601051764-24, 80603102851-91, 80603102852-72 e 80703040599-64.

2,5 35 EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.61.82.059087-9, que a FAZENDA NACIONAL move em face de INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA AUGUSTO LTDA CNPJ Nº 61.199.857/0001-77) e LUIZ AUGUSTO JUNIOR (CPF Nº 78.680.498-04) e LAUDISA OLIVA AUGUSTO (CPF Nº 194.874.488-02) e LEANDRO AUGUSTO (CPF Nº 131.989.738-05). Valor da dívida: R\$ 55.759,79 em 17/11/2005. CDAs. 80204000059-97, 80204042546-81, 80204042547-62 e 80604061377-11.

36 - EXECUÇÕES FISCAIS Nº 2004.61.82.063465-2 e 2004.61.82.063466-4,

que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de POLY PROCESSING INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST (CNPJ Nº 52.879.129/0001-15) e GEORGE ELMAN (CPF Nº 010.529.268-00). Valor da dívida: R\$ 1.362.469,09 em 18/12/2007. CDAs. 350706816 e 350703841.

2,5 37 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.61.82.065368-3, que INSS/FAZENDA move em face de INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS T W M LTDA (CNPJ Nº 50.164.607/0001-85) e JOÃO CALCIBETA NETO (CPF Nº 360.446.368-87) e WALMIR PLÍNIO BUZATTO (CPF 264.700.988-00). Valor da dívida: R\$ 171.092,25 em 01/06/2005. CDA 313913455.

2,5 38 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.001243-6, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de JODOY COMERCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA-MASSA FALIDA ( CNPJ Nº 71.594.733/0001-40) e ELISA MARIA PARDAL DOY (CPF Nº 673.024.918-87). Valor da dívida: R\$ 32.292,37 em 28/03/2008. CDA 323766714.

39 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82000755-8, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de ANLEX ELETRODEPOSIÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 00.333.975/0001-31). Valor da dívida: R\$ 4.525,78 em 01/07/2008. CDA FGSP200400839.

2,5 - 40 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.005773-2, que a FAZENDA NACIONAL move em face de VSUAL COMPUTER INFORMATICA LTDA (CNPJ Nº 00.106.290/0001-52) e RAMON GABRIEL GAONA (CPF Nº 217.296.438-76) e CHRISTIAN NERNAN GARRO (CPF Nº 217.296.398-44). Valor da dívida: R\$ 25.540,00 em 05/06/2008. CDA 80604074343-88.

2,5 41 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.006516-9, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ERIKA ARTEFATOS DE COBRE LTDA ME (CNPJ Nº 61.360.715/0001-400) e AMARAGY SOARES FERREIRA (CPF Nº 010.312.378-44) e FERNANDO DRAETTA FERREIRA (CPF Nº 053.856.858-52). Valor da dívida: R\$ 33.078,60 em 04/10/2007. CDA 80404017849-19.

42 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.007437-7, que a FAZENDA NACIONAL move em face de PECADIESEL IMPORTADORA LTDA (CNPJ Nº 61.480.760/0001-38) e ANTONIO FERNANDES FILHO (CPF Nº 417.908.988-20). Valor da dívida: R\$ 53.886,32 em 04/10/2007. CDA 80404017939-00.

43 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.007953-3, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DROGARIA MASHI LTDA (CNPJ Nº 51.171.361/0001-31) e VALTER YOITIRO MATSUHASHI (CPF Nº 620.143.828-91) e HIDEAKI TAKIMTO (CPF Nº 519.579.498-72). Valor da dívida: R\$ 22.779,61 em 28/07/2008. CDA 80404014373-64.

44 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.012138-0, que a FAZENDA NACIONAL move em face de RENE MARTIM ME (CNPJ Nº 01.136.818/0001-07) e RENE MARTIM (CPF Nº 140.025.518-06). Valor da dívida: R\$ 54.753,19 em 26/07/2007. CDA 80404006333-30.

45 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.018202-2, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SUSSI INSTALADORA LTDA (CNPJ Nº 02.295.923-/0001-43) e ADEMIR LASCHEWITZ (CPF Nº 249.022.259-72) e LUIZ CEZAR VASKO (CPF Nº 164.255.969-53). Valor da dívida: R\$ 37.854,83 em 08/11/2007. CDAs. 80204061739-13, 80604107947-72, 80604107948-53, e 80704028768-60.

46 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.018524-2, que a FAZENDA NACIONAL move em face de D. P. SANTOS ME (CNPJ Nº 00.588.935/0001-30). Valor da dívida: R\$ 66.776,24 em 01/11/2007. CDA 80205007210-07.

47 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2008.61.82.014687-0, que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP move em face de C & R ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 58.491.549/0001-06). Valor da dívida: R\$ 3.135,93 em 08/12/2008. CDA 034081/2006.

48 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.022352-8, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CONFECÇÕES VALROUP LTDA (CNPJ 80404015250-69) e VALTER ANTONIO FERRER BARBERINI (CPF Nº 60.428.598-11) e JOSELI MARIA PRANDINI BARBERINI (CPF Nº 60.255.458-63). Valor da dívida: R\$ 68.377,54 em 04/10/2007. CDA 80404015250-69.

49 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.024412-0, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DADIVA DE DEUS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS EVANGÉLICOS LTDA (CNPJ Nº 03.273.427/0001-51) e RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS (CPF Nº 406.292.525-72) e JEFERSON JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA (CPF Nº 767.447.955-20), Valor da dívida: R\$ 18.607,20 em 13/09/2007. CDAs. 80205011430-90, 80605016589-52, 80605016590-96 e 80705004978-80.

50 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.024802-1, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANDRIMAN PROPAGANDA E MARKETING LTDA (CNPJ Nº 00.750.172/0001-82) e MARCIA JEANETTE CONSENTINO YAMAMOTO (CPF Nº 731.295.188-00) e KEILA DA MOTA YAMAMOTO (CPF Nº 154.205.338-20) e MARIO YAMAMOTO (CPF Nº 056.837.008-25). Valor da dívida: 20.780,62 em 26/07/2007. CDAs. 80205007442-01, 80605011229-55, 80605011230-99 e 80705003488-84.

51 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.039624-1, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de ROYAL MÓVEIS E UTILIDADES LTDA (CNPJ Nº 61.259.180/0001-15) e BRAZ BACCARO (CPF Nº 079.285.308-30) e CARLOS BACCARO (CPF Nº 451.992.998-91). Valor da dívida: R\$ 10.403,19 em 24/06/2005. CDA 60.027.977-4.

52 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.6182.043163-0, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de POLICARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA (CNPJ Nº 51.696.573/0001-32) e WILMA PINTO DA FONSECA (CPF Nº 006.630.798-88). Valor da dívida: R\$ 85.625,19 em 29/05/2008. CDA 352410892.

53 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.047298-0, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de N. MATSUBARA & CIA LTDA ME (CNPJ Nº 53.767.067/0001-12). Valor da dívida: R\$ 49.165,13 em 20/09/2005. CDA 35.234.393-1 e 35.234.395-8.

54 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.052158-8, que a FAZENDA NACIONAL move

em face de GILBERTO BALBUENO HAIDER ( CPF Nº 210.266.290-04). Valor da dívida: R\$ 29.389,87 em 29/11/2007. CDA 80105007569-03.

55 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.82.058688-1, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de NUGUI S/A COMERCIO E INDUSTRIA (CPF Nº 61.086.567/0001-17). Valor da dívida: R\$ 731.827,71 em 22/11/2007. CDA 354690779, 351369910, 351369929 e 354690779.

2,5 56 - EXECUÇÕES FISCAIS Nºs. 2005.61.82.059092-6 e 2005.61.82.059093-8 que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de COLLEGE OF AMERICAN MODAS E PRESENTES LTDA (CNPJ Nº 67.938.308/0001-53) e MARCOS MORELLI (CPF Nº 261.011.188-60) e MARCOS MUNHOS MORELLI (CPF Nº 657.407.428-20). Valor da dívida: R\$ 67.353,08 em 12/11/2007. CDAs. 353455768 e 353455750.

57 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2006.61.82.000999-7, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JOSÉ ROBERTO SOUZA DI FRANCESCO (CPF Nº 218.019.518-45). Valor da dívida: R\$ 13.311,17 em 04/08/2008. CDAs. 80102009737-80, 80104001865-10 e 80105007745-61.

58 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2007.61.82.0177913-5, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DROGA VESPER LTDA (CNPJ Nº 49.728.652/0001-36). Valor da dívida: R\$ 46.472,69 em 31/07/2008. CDAs. 80206070047-28 E 80606148868-29.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Eu, (Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento), digitei e eu, Adalto da Cunha Pereira, (Diretor de Secretaria), subscrevi e assinei. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.07.010220-3 PROT: 05/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010221-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010222-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010223-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010224-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010225-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010226-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010227-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010228-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010229-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010230-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010231-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010232-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010233-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010234-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010235-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010236-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010237-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010238-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LINS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010246-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010247-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE-RS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010248-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010249-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010250-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010251-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010252-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010253-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010254-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010255-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010256-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010257-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010258-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHA SOLTEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010259-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010260-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010261-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010262-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010263-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010264-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010265-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010266-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010267-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010268-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010269-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP



DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010270-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010271-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010272-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010273-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010274-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010275-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010276-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010277-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010278-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010279-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010280-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010281-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010282-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010283-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010284-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010285-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010286-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010287-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010288-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010289-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010290-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010291-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010292-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010293-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010294-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010295-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010296-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010297-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010298-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010299-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010300-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010301-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010302-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010303-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010304-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010305-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010306-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010309-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IRENE MOREIRA CORDEIRO  
ADV/PROC: SP278118 - NATÁLIA ARAUJO BUENO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.010331-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JUAREZ DA CROCE  
ADV/PROC: SP144695 - CARLOS ROBERTO DUCHINI JUNIOR  
IMPETRADO: CHEFE DO SERVICO DE BENEFICIO DO INSS EM ARACATUBA -SP  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000082  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000082

Aracatuba, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS ANO 2010

A Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal em Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2010, na Justiça Federal de Araçatuba-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - O Presidente da República e os Ministros de Estado; II - Os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - Os Prefeitos Municipais; V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo, produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. ADÃO MARCOS CARDOSO DE MORAES - Comerciante 2. ADELINA STELLATO - Auxiliar de Enfermagem 3. ADEMAR QUIRINO DA SILVA - Agente Fiscal de Rendas 4. ADRIANA BARBOSA DE QUEIRÓZ - Aux. Consultório Dentário 5. ADRIANA DIAS VELOSO - Empregada Doméstica 6. ALAN CÉSAR DE ANDRADE - Faturista 7. ALESSANDRO FERREIRA DIAS - Advogado 8. ALEXANDRE DOS SANTOS ANTUNES - Funcionário Público Municipal 9. ALEXANDRE JUN OKAJIMA - Técnico da Receita Federal 10. ALEXANDRE LOPES DE SOUZA - Auditor Fiscal da Receita Federal 11. ALICIO ROSALINO GARCIA - Dentista 12. ALINE CRISTINA DA SILVA DIAS SOUZA - Técnico em Enfermagem 13. AMARILDO MARINI - Operador de Extração de Solvente 14. ANA CLAUDIA GOMES PEREIRA - Auxiliar de Consultório Dentário 15. ANA GENTIL DAMICO - Auxiliar de Laboratório 16. ANA PAULA VIANNA - Professora 17. ANDRE LUIS SAES ANTUNES - Agropecuarista 18. ANDREZA CRISTINA DA SILVA ALVES - Bancária 19. ANGELA MARIA DE POLLI - Atendente 20. ANGELA MARIA GARETI QUINHONES - Sub-Gerente 21. ANNE CRISTINA DE FARIA - Enfermeira 22. ANTENOR MARQUES DA SILVA FILHO - Empresário 23. ANTONIA MARIA DE SOUZA - Enfermeira 24. ANTÔNIO

ARNOT QUEIROZ CRESPO - Func. Público Municipal25. ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO - Professor26. ANTONIO CARDOSO DE LIMA - Operador Expeller27. ANTÔNIO CARLOS FELIPELLI - Bancário Aposentado28. ANTÔNIO CARLOS MESQUITA - Contador29. ANTÔNIO CARLOS ZAMPIERI - Julgador Tributário30. ANTÔNIO DUARTE MUNGO - Funcionário Público Municipal31. ANTÔNIO JURCA - Operador Briquetadeira32. ANTÔNIO MARCOS PEDRELA - Bancário33. ANTÔNIO SÉRGIO AGATIELLO - Contador34. APARECIDO RODRIGUES ALVES - Movimentador de Mercadorias35. ARGEMIRO BATISTA DE ARAUJO - Encarregado de Seção Extração36. ARLETE FRANCISCA DE CAMPOS - Vendedora37. ARLINDO CRISTOVAM FILHO - Empresário

38. ARLINDO LOPES DE SOUZA - Professor Aposentado39. ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA - Médico40. ARNANDO ARI PACHIONI - Funcionário Público Municipal41. AROLDINO BRANCO - Empresário42. ARTHUR CÉSAR MARIANI - Auditor Fiscal da Receita Federal43. ATALIBA S. DE OLIVEIRA COSTA - Agente Fiscal de Rendas44. BENEDITO MARÇAL VIEIRA - Agricultor45. BERENICE RODRIGUES MARTINS TORRECILHA - Professora46. BRUNO RIZZO - Advogado

47. CACILDA APARECIDA FATORRI - Auxiliar48. CAMILA CARDOSO DE ALMEIDA - Auxiliar Financeiro49. CARIS MARONI NUNES - Professor Universitário50. CARLOS ALBERTO SELIS - Enfermeiro51. CARLOS ANTÔNIO DE MIRANDA BONFIM - Professor Universitário52. CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA - Fun. Público Municipal53. CARLOS E. RODRIGUES JUNQUEIRA - Técnico Adm. Tributário54. CARLOS PAUPITZ - Professor55. CAROLINE LISANDRA GARCIA - Escrituraria Caixa56. CASIMIRO CABRERA PERALTA - Dentista57. CELSO JOSÉ DE CASTILHO - Auditor Fiscal da Receita Federal58. CESAR PEREIRA DIAS - Bancário59. CINEIDE A.FLAMARINI CAVAZANA - Func. Público Municipal60. CLARICE SANTANA TAVARES - Zeladora61. CLAUDENICE FRADE GOMES - Agente Administrativo62. CLAUDIA ROSANIA RIBEIRO DA SILVA - Auditora Interna63. CLAUDINEI CHIDEROLI - Auditor Fiscal da Receita Federal64. CLAUDIO AGUSTO GATTO - Auxiliar65. CLAUDIO ROBERTO LEAL - Fiscal Municipal66. CLEUZA CAPRONI SILVA - Atendente de Enfermagem67. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS - Professora68. CLODOALDO CALIXTO DA SILVA - Técnico em Prótese Dentária69. CRESO MACHADO PINTO - Médico70. CRISTIANE TOLEDO - Auxiliar71. DANIEL GABILO DA SILVA - Recepcionista72. DANIELA DO AMARAL TRITA - Supervisora de Operações73. DELMA APARECIDA BARBOSA FIAIS - Atendente74. DELMAR DE CARVALHO - Agricultor75. DENISE GARCIA TAGLIAVINI SANTANA - Dentista76. DIEGO CAVALLINI RODRIGUES AGOSTINHO - Escriturário Caixa77. DOMINGOS NAIA NETO - Vigilante78. DONISETE DORNELAS - Auditor Fiscal da Receita Federal79. DORANICE MARIA SEMENÇATO MORELI - Diretora de Escola80. DOUGLAS ROBERTO MONTEIRO - Dentista81. DULCYMAR V. SANTOS VIGNOLI - Técnico Arrecadação Tributária82. ÉDER CARLOS PALÁCIO - Supervisor de Crédito Financeiro83. EDGAR FRASCINO GENARO - Comerciante84. EDILSON SANCHES - Vigilante85. EDUARDO CESAR ALMADA SANTOS - Dentista86. EDVALDO FRANCISCO GARCIA - Funcionário Público Municipal87. EDVALTER MOREIRA - Auxiliar88. EDWALDO JOSÉ CUNHA - Técnico da Receita Federal89. ELIANA HANADA - Dentista

90. ELIANE BONFIN - Auxiliar de Consultório Dentário91. ELIANE CAPELARI ANSELMO - Funcionária Pública Federal92. ÉLIO MIORIM - Auditor Fiscal da Receita Federal93. ELISÂNGELA ALVES FARIA - Advogada94. ELISÂNGELA LORENCETTI FERREIRA - Advogada95. ELOÍSA ELENA KAWATANI - Empresária96. ELVIS NEI VICENTIN - Técnico em Segurança do Trabalho97. ELZA RODRIGUES MARTINS - Diretora de Ensino98. ERCIO FLORIANO - Bancário Aposentado99. ERICA CRISTINA LANCA RODRIGUES - Supervisora100. ERIVELTO CORRÊA DE ARAÚJO - Advogado101. EUGÊNIA FRANCISCA GOMES - Professora Aposentada102. EURICO FERREIRA LEITE - Escriturário103. EZINEI UMBERTO CAMPOPIANO - Encarregado Material Esportivo104. FABIANA A. MARQUES MUNHOZ - Funcionária Pública Municipal105. FABIANA CAMARGO DA SILVA - Enfermeira106. FABIANA VALESKA DA SILVA - Funcionária Pública Municipal107. FABIANO RUFINO PAES - Funcionário Público Municipal108. FÁBIO ANTÔNIO GIACOMELLI - Servidor Público Federal109. FÁBIO FRANZOI - Comerciante110. FATMI ABDO DE OLIVEIRA - Dentista111. FELÍCIO LEONILDO PERIGO - Funcionário Pública Municipal112. FERNANDA LODI HORTA - Advogada113. FERNANDO AKIO MAEDA - Dentista114. FERNANDO DE PAULA E SILVA RAHAL - Empresário115. FERNANDO DIAS DA COSTA E SILVA - Médico116. FERNANDO MIGUEL LABANCA - Auditor Fiscal da Receita Federal117. FERNANDO ROBERTO PEREIRA - Funcionário Público118. FERNANDO WILSON BALBO - Médico119. FLÁVIO ANTONIO LEAL CORREA - Auxiliar de Enfermagem120. FLÁVIO DE MORAES OQUENDO - Auditor Fiscal da Receita Federal121. FLÁVIO DE SOUZA ATAIDE - Escriturário122. FRANCISCO ALBERTO DELBEM - Gerente de Operações123. GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES - Advogado124. GERALDO MAGELA ALUVINO - Professor125. GILBERTO FAVARIN E SILVA - Técnico da Receita Federal126. GILBERTO JACOB DA SILVA - Julgador Tributário127. GISLAINE TARDIVO - Farmacêutica128. GUMERCINDO BATAGELLA - Supervisor de Ensino129. GUSTAVO HENRIQUE FILIPINI - Advogado130. HELEN LEANDRA GALINA - Auxiliar de Enfermagem131. HELENA MARIA DA SILVA - Bancária132. HELIO BUSO - Bancário Aposentado133. HÉLIO LOPES BRANCO - Bancário Aposentado134. HÉLIO THOMAZ DA SILVA - Recepcionista135. HELOISA HELENA NIMIA - Enfermeira136. HERBERT CAETANO DE SOUZA - Auxiliar de Contabilidade137. HERCILIA LIRANÇO - Professora

138. HERCILIA SOARES DOS SANTOS - Técnica de Enfermagem139. IEDA MARIA CAMPOS - Auxiliar140.

INACIO POLIZEL - Professor141. IRANILVA BEGIDO BARBOSA PEREIRA - Bancária142. ISABEL PEREIRA DE MATOS - Funcionária Pública Estadual143. ISABELLA DIAS GONÇALVES GARCIA - Dentista144. ISAIAS MARINHO - Instrumentador Cirúrgico145. IVANETE MARIA MAZZO BEDRAN DE CASTRO - Dentista146. IZEIZA MARILDA ORSI DE MELLO - Diretora de Escola147. JAIME GRILLO DA SILVA - Serviços Gerais148. JAIR DELAZARI - Professor Aposentado149. JAIR NEGRI GARCIA - Assessor de Diretoria150. JANETE JUNQUEIRA BERSANETE - Farmacêutica151. JAQUELINE GALBIATTI MENDES - Advogada152. JEAN JORGE DA SILVA - Gerente Pessoa Jurídica153. JESUS VALDIR DE ABREU - Atendente de Fisioterapia154. JOÃO APARECIDAO FORTUNATO FILHO - Mecânico155. JOÃO CARLOS BEVILAQUA - Gerente Financeiro156. JOÃO CARLOS CARELLA - Professor Universitário157. JOÃO CARLOS GUARIZA - Julgador Tributário158. JOÃO PONTES FERNANDES - Comerciante159. JOARIBES TORQUATO - Diretor de Escola160. JORGE LUIZ G. FIGUEIREDO - Técnico da Receita Federal161. JORGE LUIZ SANTANA - Contador162. JOSÉ ABEL DE ANGELES JÚNIOR - Professor163. JOSÉ ALFREDO ALONSO - Professos Aposentado164. JOSÉ CARLOS ALVES - Técnico da Receita Federal165. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Dirigente Sindical166. JOSÉ DO NASCIMENTO - Vigia167. JOSÉ DOMINGOS CARLI - Advogado168. JOSÉ GARCIA RODRIGUES - Comerciarior169. JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS - Auxiliar de Enfermagem170. JOSÉ PEDRO MARTINS GARCIA JUNIOR - Auxiliar de CPD171. JOSÉ PEREIRA DIAS - Técnico da Receita Federal172. JOSÉ PRATES - Funcionário Público Municipal173. JOSÉ RAMÃO AREAS MARTINS - Técnico da Receita Federal174. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - Funcionário Público Municipal175. JOSÉ ROQUE DE OLIVIERA - Agente Administrativo176. JOSÉ XAVIER DE SANTANNA - Comerciarior177. JÚLIA MARIA LOURENÇO DE OLIVIERA - Aux. Técnico Radiologia178. JULIANA GONCALES GARCIA - Dentista179. JUVENIL COUTINHO - Auxiliar de Estoque180. LEÔNIDAS RODRIGUES NETO - Funcionário Público Municipal181. LÍDIA MARIA NUNES MANTOVANI - Psicóloga182. LÚCIA APARECIDA REECCINI FLORIANO - Bancária183. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA - Func.Pública Municipal184. LUCIANA LIARTE GASPARINE RIBEIRO - Dentista185. LUCIANA PASSOS MARCONDES - Professora186. LUÍS ANTÔNIO SERRANO - Funcionário Público Municipal187. LUÍS OTÁVIO DA SILVA - Professor188. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Funcionário Público Municipal189. LUIZ CARLOS BIANCHI - Gerente Geral190. LUIZ DONIZETE DE SOUZA - Vigilante191. MAGNO MAGNA BOSCO - Professor Aposentado192. MANOEL GARCIA NETO - Professor Universitário193. MARA SILVIA PAGLIUCA FERREIRA - Func. Público Municipal194. MARCELLO PAPA - Agente Fiscal de Rendas195. MARCELO HENRIQUE SANTOS SILVA - Advogado196. MARCELO JUNIOR SARTORI - Funcionário Público Municipal197. MARCELO KENZI MAKAGAWA - Empresário198. MARCELO SOUTO - Dentista

199. MÁRCIA REGINA DA SILVA - Recepcionista200. MÁRCIA REGINA EMILIANO - Auxiliar201. MÁRCIO BATISTELA ZANETTI - Eletricista202. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA - Auxiliar da Receita Federal203. MARCO ANTÔNIO FORNAZARI - Funcionário Público Municipal204. MARCO ANTÔNIO PECCATIELLO - Funcionário Público Municipal205. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES - Professor206. MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA - Advogado207. MARCOS ANDREOTTI - Auditor Fiscal da Receita Federal208. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS - Vigilante209. MARCOS FRANKE PINTO - Professor Universitário210. MARIA APARECIDA DANTÔNIO PAGA - Professora Aposentada211. MARIA APARECIDA PEREIRA - Técnico de Enfermagem212. MARIA CICERA LIMA - Auxiliar de Enfermagem213. MARIA CRISTINA RIZOLIA VIEIRA - Professora Aposentada214. MARIA CRISTINA STORTI RASTEIRO - Func. Pública Estadual215. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA RICOBONI - Julgadora Tributário216. MARIA ISABEL DE LUCA - Dentista217. MARIA IVETE GOULART FIGUEIREDO - Técnico da Receita Federal218. MARIA JOSÉ CARNEIRO - Professora Aposentada219. MARIA JOSÉ NUNES FONTOURA - Professor Aposentado220. MARIA LUIZA DA COSTA- Dirigente Sindical221. MARIÂNGELA SCAVASSA BORGES - Auxiliar Administrativo222. MARILE BOER BONATTO - Auxiliar de Consultório Dentário223. MARIO MATHEUS PORTO DE ALMEIDA - Auxiliar de Enfermagem224. MARLI POLETE BACHEL - Faxineira225. MASSAGI SATO - Gerente de Produção226. MAURÍCIO ANTÔNIO MANTELLO - Agente Administrativo227. MAURICIO LIMA DE CASTRO - Auxiliar de Consultório Dentário228. MICHAEL GALBIATTI MENDES - Chefe de Serviço Municipal229. MILTON BERENGUEL - Vendedor230. MÍLVIA MARINHO F. VILLAÇA DE SOUZA BARROS - Psicóloga231. MIRIAN BARBOSA ZAGO - Funcionária Pública Estadual232. MONCLAR N. CHRISTOVÃO - Funcionário Público Municipal233. NÁDIA TIEMI FERREIRA - Auxiliar de Marketing234. NAIR TREVIZAN MACHADO DE SOUZA - Func. Pública Estadual235. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem236. NEIDE SANCHES - Dentista

237. NEIDY MARIA HERNANDES FERRO - Professora

238. NELSON JAVAREZ - Bancário Aposentado239. NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA - Diretora de Escola240. NEUSA CLEMENTINA ROSA NUNES - Professora241. NEUSA DE ANDRADE SOUZA - Professora242. NEUSA M. RODRIGUES COSTA PINTO - Aux. Consultório Dentário243. NEUZA BARBOSA SILVEIRA DA SILVA - Servidora Pública Federal244. NILSON CORDEIRO DE GODOY - Vigilante245. NILZA APARECIDA FRAZATTI - Professora246. NILZA DE AGUIAR SILVA - Funcionária Pública Municipal247. NORIVAL JOSÉ BENASSI - Auditor Fiscal da Receita Federal248. OBEDE CLÁUDIO F. PANDOLFI - Professor Aposentado249. ODELE FERNANDES CUSTÓDIO - Bancário Aposentado250. OLDEMAR PAZIAN - Funcionário Público Municipal251. ORANDI DIAS VIEIRA - Funcionário Público Estadual252. OSCAR FRANCO PERASSOL - Agropecuarista253. OSCAR HERCULANO MARQUES DE OLIVEIRA - Médico254. OSSIVAL SANCHES

FERREIRA - Bancário255. PATRICIA MARQUES DA COSTA CRUZ - Professora256. PAULA SILVIA BIAGI DA SILVA - Dentista257. PAULO NUNES DOS SANTOS - Funcionário Público Municipal258. PAULO PESSOA - Advogado

259. PAULO R. FERREIRA GUINARÃES ARAÚJO - Assistente Financeiro260. PAULO ROBERTO DE CARVALHO - Advogado261. PAULO ROBERTO GONÇALVES - Funcionário Público Estadual262. PAULO RODRIGUES GONÇALVES - Auxiliar de Enfermagem263. PAULO SÉRGIO PEREIRA - Comerciarário264. PRISCILA DA SILVA CHAGAS - Auxiliar Departamento Pessoal265. RAFAEL AKIRA MURAYAMA - Dentista266. RAFAEL PERRI - Administrador267. RAFAELA SACUTTI - Enfermeira268. REGINA CÉLIA FLORIANO MIRANDA - Assistente Educacional269. REGINA CÉLIA GIMENEZ RISSETO LASILA - Nutricionista270. REGINA PAZUTTI ARRUDA BACHEGA - Agente Administrativo271. REINALDO CARDOSO - Auxiliar de Escritório272. REINALDO RODRIGUES ANHÊ - Supervisor de Controladoria273. RENATA MARTINS - Recepcionista274. RENATO ALEXANDRE DA SILVA FREITAS - Advogado275. RENATO GOMES DE OLIVEIRA - Funcionário Público Estadual276. RENATO MOREIRA ARCIERI - Dentista277. RICARDO ALEXANDRE FERRACINI - Empresário278. ROBERTO ANISIO MACHADO - Funcionário Público Municipal279. ROBERTO BIAGI - Bancário Aposentado280. ROGÉRIO RODRIGUES SANTANA - Funcionário Público Municipal281. ROMILDO RAMALHO DE BRITO - Gerente de Planejamento282. RONALDO ALVES FARIA - Advogado283. RONALDO MARCOS DA SILVA - Contador284. ROSANGELA CRISTINA MODA MARQUES - Técnica de Enfermagem 285. ROSÂNGELA GARCIA ESTANHO - Professora286. ROSANGELA RODRIGUES CANELLAS - Professora287. ROSÂNGELA TÂNIA GIANDRA QUICOLI - Auxiliar de Escritório288. ROSENEI NAVARRO BEZERRA DE LIMA - Func. Público Municipal289. ROSI GRACIA POLATO BARCELOS DE FREITAS - Professora290. RUBENS FERNANDES DEGALDINHO - Auxiliar291. RUI JORGE - Auditor Interno292. RUTE DA SILVA COELHO - Dentista293. SALVANDIR MAMONI - Encarregado de Escrita Fiscal294. SANDRA HELENA PENHA DE OLIVEIRA - Professora Universitária295. SANDRA KIMIE OKU - Técnico da Receita Federal296. SEBASTIANA DAS DORES VASCONCELOS - Func.Pública Estadual297. SEBASTIÃO COSTA BARBOSA - Gerente Geral298. SÉRGIO HIDEO OKANO - Auxiliar de Enfermagem299. SÉRGIO MENDES GALVÃO - Recepcionista300. SIDENIR APARECIDA CARMONA MOLINARI - Fisioterapeuta301. SILMARA ITO - Auxiliar Administrativo302. SILVA HELENA BENTO DA SILVEIRA - Auxiliar303. SILVANA TURI DEL NERY CARLI - Advogada304. SILVIA CRISTINA DIAS ROMANO - Pedagoga305. SILVIA REGINA OLIVEIRA GUENA CASTRO - Psicóloga306. SILVIO EDUARDO CINTI - Funcionário Público Municipal307. SIMONE DA SILVA NERIS MIAN - Auditora Interna308. SIMONE SACRAMENTO MADEIRA - Copeira309. SIMONE SCHIAVO - Técnica em Prótese Dentária310. SUELI LONGUI MELLO PANZA - Faxineira 311. TAKEO TAKAMI - Dentista 312. TANIA REGINA VENDRAME PALUDETTO - Professora.313. TOSHIO ARAKI - Funcionário Público Municipal314. TOSHIO MAEDA - Bancário Aposentado315. UBALDO CLARO DE FARIAS NETO - Dentista316. VALDECI DAVID DE SOUZA - Alimentador de Linha de Produção317. VALDECI PEREIRA - Auxiliar de Montagem318. VALDEMIR NERY - Assistente de Departamento Pessoal319. VALDEMIR SARAIVA DA SILVA - Funcionário Público Municipal320. VALDIR BELTRAME - Técnico da Receita Federal321. VALDIR CARINI - Calçadista322. VALDIR VARONI - Gerente Geral323. VALENTIM FRARE BORGES - Auxiliar Administrativo324. VALÉRIA NOBRE LEAL DE SOUZA OLIVA - Professora Universitária325. VALMIRA FAVARO ALBUQUERQUE - Atendente326. VALTER CORRÊA - Auditor Fiscal da Receita Federal327. VALVEIR MAGRI - Advogado

328. VANESSA RIBEIRO DE FREITAS - Recepcionista329. VANESSA ROCHA VASCONCELOS - Escriturária Caixa330. VANESSA TRIVELATO BARBOSA - Auxiliar de Consultório Dentário331. VERA LÚCIA ARAUJO CAVALHO - Recepcionista332. VERA LÚCIA YOSHIZAWA - Técnico da Receita Federal333. VILMA GOMES DA COSTA - Chefe de Seção334. VILMA GREGORUTTI VIEIRA - Professora335. VITOR LUIS F. DA COSTA - Empresário336. VIVIANE MEDEIROS DE SOUZA NEVES - Auxiliar de Enfermagem337. VIVIANE RENATA VENTURA - Bibliotecária

338. WAGNER SBRANA - Auditor Fiscal da Receita Federal339. WALDMAN BIOCALTI - Diretor de Escola340. WANDERLEI MOROTTI - Bancário Aposentado341. WILLIAN ALEX DA SILVA - Supervisor de Operações342. WILSAN ROSSETO - Funcionária Pública Estadual343. WILSON ANTÔNIO DOS ANJOS - Eletricista344. WILSON JULIOTI - Funcionário Público Municipal345. YARA REGINA DE OLIVEIRA COUTINHO - Téc. da Receita Federal346. YOSSEF ELIAS NAKAD - Empresário347. YUKIO IJICHI - Agente Fiscal de Rendas348. ZELIA GAVA - Técnico da Receita Federal349. ZÉLIO PAQUES TERRA - Professor Aposentado

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534 - Vila Estádio - Araçatuba SP e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS



ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.16.002118-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALDENICE DA SILVA MARQUES  
ADV/PROC: SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002119-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAUDELINO NUNES  
ADV/PROC: SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002120-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO  
ADV/PROC: SP116579B - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO  
EXECUTADO: CLOVIS SOARES PEREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002121-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: CECILIA FRANCISCO DOS SANTOS E SANTOS  
ADV/PROC: SP149662 - RODRIGO SILVA MARQUES  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002122-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA  
ADV/PROC: SP162912 - CRISTIANO ROBERTO SCALI E OUTRO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002123-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002124-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO BATISTA LEMES  
ADV/PROC: SP253665 - LEANDRO PEPES CARDOSO DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.002125-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
CONDENADO: MARCOS AURELIO SILVA BONFIM  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Assis, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE ASSIS - EDITAL**

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP  
JUÍZA FEDERAL, DRA. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA  
DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. JOSE ROALD CONTRUCCI  
SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DO JÚRI

A Doutora ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Assis, 16.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem ou quem interessar possa, que, nos termos dos artigos 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, procedeu à elaboração da LISTA ANUAL DEFINITIVA DE JURADOS que deverão servir no Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária, durante o ano de 2010, tendo sido incluídos os seguintes cidadãos com endereço nesta cidade de Assis:

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA

1. ABEL MAURÍCIO RODRIGUES BANCÁRIO
2. ABIGAIL PEREIRA BARBOSA ANALISTA DE CUSTOS
3. ADÃO VERMELHO - TÉCNICO CONTÁBIL
4. ADEMIR APARECIDO DE ARRUDA AGRICULTOR
5. ADMAR ARANTES, BANCÁRIO APOSENTADO,
6. ADOLPHO ALFREDO SAMPAIO JÚNIOR - ESCRITURÁRIO
7. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - TELEFONISTA
8. ALDA MARIA JABUR, PROF. I, ASSIS.
9. ALIR POLETTO, APOSENTADO,
10. AMÉRICO RIBEIRO FILHO PROFESSOR
11. AMAURI PINHEIRO DE GOES EDUCADOR EM SAÚDE
12. ANA CLAUDIA ZIRONDI - FUNC. PÚBLICA
13. ANA ROSA DE SOUZA GUIOMAR GIRARDI PSICÓLOGA
14. ANA ROSA MORGHETTI SUPERVISORA DE ENSINO
15. ANGELA MARIA RAUSEO - FUNC. PÚBLICA
16. ANTÔNIO CARLOS DE MATOS - FUNC. PÚBLICO
17. ANTONIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA PROFESSOR
18. APARECIDA BENELLI PROFESSORA AP.
19. APARECIDA REGINA MEYER ALVES BARRETO FUNC. PÚBLICO
20. APARECIDA ZACARIAS PROFESSORA
21. ASLEI MARCHETI APOSENTADO
22. BEATRIZ PRANDI FUNC. PÚBLICO
23. BENEDITO ANTUNES PROFESSOR
24. BENEDITO SALVADOR FERNANDES, ASSIS.
25. BENEDITO SERGIO CLAUSEN BANCÁRIO
26. CARLOS ALBERTO BITTENCOURT SALVI, GER. FINANC.,
27. CARLOS AUGUSTO BENELI DENTISTA

28. CARLOS HERZOG COMERCIANTE
29. CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
30. CELIA CONCEIÇÃO APOSENTADA
31. CELSO DA SILVA COSTA BANCÁRIO
32. CELSO MARQUES DOS SANTOS COMERCIANTE
33. CELSO ZAMPRONIO VILLARINO COMERCIANTE
34. CLAUDEMIR GUADAHIM - COMERCIANTE  
IRO - FUNC.PUBL.ESTADUAL
36. CLAUDIO BANDINI COMERCIANTE
37. CLAUDIO EDWARD DOS REIS PSICOLOGO
38. CLÁUDIO FAZANO GUAZELI - ECONOMIÁRIO
39. CLEUBER LANDRE CIRURGIÃO DENTISTA
40. CLEUSA MORALES TORRETI PROFESSORA
41. CLEUZO GARZIM - FUNC. PÚBLICO
42. CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS - ESTUDANTE
43. CRISTINE PEREIRA PIEMONTE SILVA FARMACEUTICA
44. DALZIZA BUENO GASPAS PROFESSOR
45. DAVID RABELLO DE ALMEIDA, PROF. UNIVERSITÁRIO,
46. DENILSON DA SILVA DIRETOR DE AUTO ESCOLA
47. DENISE EUGENIO PAIÃO NOGUEIRA QUIMICA
48. DENISE APARECIDA FIGUEIREDO CLAUSEN - PROFESSORA
49. DEVANIR ALBINO DOS SANTOS APOSENTADA
50. DIRCEU APARECIDO QUIZZE COMERCIANTE
51. DIVANA RAMOS - FUNC. PÚBLICA
52. DORVAL APARECIDO PERES - FUNCIONARIO PÚBLICO
53. DUCINEIA ZIRONDI VILAS BOAS PROFESSORA
54. DURVAL SALATINI COMERCIANTE
55. EDJALMA ROBERTO RIBEIRO - BANCÁRIO  
FUNC.PUBL.ESTADUAL
57. EDSON CARLOS MAPRIM COMERCIANTE
58. EDSON STELA ARRUDA, COMERCIANTE
59. EDUARDO AUGUSTO PAIVA COMERCÍARIO
60. ELENA MARIA DORE ANALISTA CUSTOS
61. ELIANA MARIA TORRESI GIALUISI NUTRICIONISTA
62. ELIANETH DIAS KANTACK HERNANDES SUPERVISORA DE ENSINO
63. ELIO DE LIMA ROSSITO FUNC. PÚBL.
64. ELISANGELA APARECIDA CONGIU - ASSIST.ADMINISTRATIVO
65. ELISEU HERNANDES COMERCIANTE
66. ELOISA FERRAZ FELISARDO FUNCIONÁRIO INPS
67. ÊNIO FIDÉLIS DE MORAES SERV.PÚBL.
68. EVANDRO RICARDO DA SILVEIRA - FUNC.PUBL.
69. FÁBIO LUCCA TOMILHEIROS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
70. FAUSTO SALDANHA DE MOURA BANCÁRIO APOSENTADO
71. FERNANDO ANTONIO ROCHA PROFESSOR
72. FLAVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO FUNC. PÚBLICO
73. FRANCISCO CELESTINO ALVES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
74. FRANCISCO PEDRO RODRIGUES APOSENTADO
75. GERALDO MIGUEL DE CAMPOS BANCÁRIO
76. GISELE GUTIERREZ CARVALHO CICILIATO FUNC. PÚBLICO
77. GISLENE PAIÃO CLEANTE BENELI - PROFESSORA
78. GUARACIABA GONÇALVES DE MELO SECR. DA SAÚDE
79. GUSTAVO ASSIS MEDEIROS ESTUDANTE
80. HARIOVALDO FRANZOLIN JÚNIOR CHEFE DE S.II UNESP
81. HEITOR SANTANA DE OLIVEIRA NETO CONTADOR
82. HELENA MARIA BUENO DE MENDONÇA PROFESSORA
83. HERMINIO GUILHERME BORDIN JÚNIOR ESCRITURÁRIO
84. HIDALVO DE OLIVEIRA PRADO FUNC. P. MUNICIPAL
85. HOMERO NORONHA APOSENTADO
86. ILZA APARECIDA SIQUEIRA ESCRITURÁRIA UNESP
  
87. INEZ BARCHI FELISARDO ASSISTENTE SOCIAL
88. INEZ MORETÃO ESCRITURÁRIA
89. IRAI DE OLIVEIRA DIRETOR DE ESCOLA

90. IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO PROF. UNIV.
91. IRENE VAZ PSICÓLOGA
92. IRINEU CALEGARI MÚSICO
93. IRINEU RAIMUNDO FUNARI DIRETOR DE ESCOLA
94. ISABEL CRISTINA GRACIOSO PERES - FUNC.PUBL.
95. ISAIAS FERREIRA DE MENDONÇA - BANCÁRIO
96. ISaura DA SILVA LEOPOLDO PROFESSORA
97. IVONE APARECIDA DA SILVA MOURA DIR. DE SERV. DE PESSOAL
98. JAIR SUCCI BANCÁRIO
99. JANE MARIA ROMARI FERRACIN - FUNC. PÚBLICO
100. JEANE MARI SANTANNA SPERA PRO. ASSIST.DOUTOR
101. JOÃO CARLOS POLO - FUNC. PÚBLICO
102. JOÃO DE JESUS TONELO ASSIST. QUALIDADE
103. JOÃO DORTA DE SOUZA SOBRINHO FUNC. PÚBL.
104. JOÃO IZOMAR MANFIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
105. JOÃO PEREIRA DE SANTANA, FUNC. PUBL.
106. JOÃO ROGÉRIO CARBONIERI EMPRESÁRIO
107. JORGE APARECIDO QUIESSI ENG. AGRÔNOMO
108. JORGE ELIAS FILHO BANCÁRIO
109. JORGE MASSATAKA MORI - FUNC. PÚBLICO DER
110. JORGE SEKIYA ENGENHEIRO CIVIL
111. JORLANDO SILVA BANCÁRIO
112. JOSÉ ANTONIO GUERETTA ANALISTA DE PESSOAL
113. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO DA SABESP
114. JOSÉ APARECIDO FELICI ENGENHEIRO AGRONOMO
115. JOSÉ AUGUSTO PIRES BANCÁRIO
116. JOSÉ CARLOS BARREIRO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
117. JOSÉ CARLOS CARRICONDO - FUNC. PÚBLICO
118. JOSÉ CELSO DOMENE PAZ FUNC. PÚBLICO
119. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA COMERCIÁRIO
120. JOSÉ DOMINGUES RODRIGUES MARCINEIRO
121. JOSÉ EDUARDO BARROS FIAL COMERCIANTE
122. JOSÉ GOMES FERROVIÁRIO
123. JOSÉ IVAN PADILHA DIRETOR DE ESCOLA
124. JOSÉ JERONIMO FERRACIN FUNC. PÚBLICO
125. JOSÉ LADISLAU FURLAN COMERCIANTE
126. JOSÉ MACIEIRA BANCÁRIO
127. JOSÉ MARQUEZINI PROFESSOR
128. JOSÉ MARTINI SANFELICE APOSENTADO
129. JOSÉ RICARDO DE CARVALHO PROFESSOR
130. JOSÉ ROBERTO NÓBILE BANCÁRIO
131. JOSÉ ROBERTO NUCCI COMERCIANTE
132. JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES FUNC. PÚBLICO
133. JOSEANE GUERRA MARQUES RECREACIONISTA
134. JOVINO JOSÉ DESIRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
135. JULIANA PENACHINI DE BARROS SANTOS - PROFESSORA
136. JULIANA PORTO VIEIRA JABUR COMERCIANTE
137. JULIANA RODRIGUES VIEIRA - ASSIST.ADMINISTRATIVO
138. JURACI BATISTA DE OLIVEIRA - FUNCIONARIO PÚBLICO
139. LAUDENIR VICENTE DA COSTA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
140. LAZARO CICERO NOGUEIRA BIÓLOGO UNESP
141. LÉLIO AMBROGI NÓBILE PROFESSOR
142. LILIANA DO AMARAL TEIXEIRA DE MORAES KANASIRO FUNC.P.MUN.
143. LUCIA MARIA DOS SANTOS - FUNC.PUBL.
144. LUCIENE GAJARDONI CAPEL BARBOSA FUNC. PÚBLICA
145. LUIS ALVARO COELHO - FUNC. PÚBLICO
146. LUIZ ANTONIO DA SILVA CHEFE DE SEÇÃO
147. LUIS ANTONIO DE ANDRADE FUNC. PÚBLICO
148. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PELEGRINO - FUNC. PUBL. ESTADUAL
149. LUIZ CARLOS AGUIAR SILVA - CONTADOR
150. LUIZ FERREIRA FUNC.PÚBL.
151. LUIZ JOAQUIM BERALDO - FUNC. PÚBLICO
152. LUIZ ROSNEL DOS SANTOS FUNCIONÁRIO UNESP

153. LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA FUNC. PÚBL.
154. MAGALI APARECIDA BELOTTI FUNC. PÚBLICO
155. MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA KHAYFES PROFESSORA
156. MÁRCIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO - PROFESSORA
157. MARCO ANTONIO DE LUCCAS FERROVIÁRIO
158. MARCO ALOISIO DOMINGUES - FUNC. PÚBLICO
159. MARCO ANTONIO OLIVEIRA GARRIDO ENG. AGRONOMO
160. MARCO CAETANO GRAZIOLI PROFESSOR
161. MARCOS AUGUSTO LEITE COMERCIANTE
162. MARCOS BARROS JARDIM DIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO
163. MARCOS ANTONIO FRIZZO - FUNC. PÚBLICO
164. MARIA ANGÉLICA ANDRÉ CARBONIERI EMPRESÁRIA
165. MARIA APARECIDA FERNANDES COMERCIANTE
166. MARIA CÉLIA BOTELHO FUNARI DIRETORA APAE
167. MARIA CRISTINA BASSOTO FUNC. PÚBLICA
168. MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO - PROFESSORA
169. MARIA DAS GRAÇAS ZULIM ROCHA - FUNC.PUBL.
170. MARIA DE LOURDES FREDERICO FERREIRA - PSICÓLOGA
171. MARIA DE LOURDES LUDUVICO DAMASIO PROFESSORA
172. MARIA DELMA CARVALHO PROFESSORA
173. MARIA DO CARMO STERLE FUNC. PÚBLICO
174. MARIA ESTELA VAZ PROFESSORA
175. MARIA EUNICE BISPO RAZABONI - FUNC. PÚBLICA ESTADUAL
176. MARIA IZALTINA CAMARGO - PROFESSORA
177. MARIA JOSÉ ISPER AGRICULTORA
178. MARIA JÚLIA DE ARAUJO SIMÕES SUPERV. DE ENSINO
179. MARIA LUCIA POLITI MERLIN - FUNC. PÚBLICA
180. MARIA SILVIA ROMANO PENACHINI SUP. ENSINO
181. MARIA SUELI DA SILVA - ASSIST. TÉCNICO
182. MARIA TAMAI MAEDA APOSENTADA
183. MARIANGELA M. BRAGIATO CANTON PROFESSORA
184. MARINÉZ VIEIRA LISBOA PROFESSORA
185. MARIO EUGÊNIO GASPAR - FUNC. PÚBLICO
186. MÁRIO PEREIRA DAMASO FILHO BANCÁRIO
  
187. MÁRIO GRECCO FILHO - PROFESSOR
188. MARISA SILVA - PSICÓLOGA
189. MARISA VAZ SECRETÁRIA AFOCA
190. MARLENE APARECIDA BARCHI DIB - ASSIST. TÉCNICA
191. MARZIA GRECCO PROFESSORA
192. MAURO MUSSINI FUNC. PÚBL. MUNIC.,
193. MILTON CARLOS COSTA PROF. ASSISTENTE DOUTOR
194. MILTON GREGÓRIO JÚNIOR ESCRIVENTE
195. MILTON MARTINS PROFESSOR,
196. MILTON PRIORE AGENTE FISCAL
197. MOACIR PINHEIRO DA SILVA - PROFESSOR
198. MORITI MATSUMOTO - FUNC. PÚBLICO
199. NATAL BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIANTE
200. NEUSA APARECIDA ALVES PAZ DIRETORA DE ESCOLA
201. NEUSA MORENO DOS SANTOS TONI - PROFESSORA
202. NILVA LUCIANA DE SOUZA BUENO GONÇALVES - FUNC.PUBL.
203. NILZA MARIA SCALA SERV. PÚBL.,
204. NIVALDO PORTES SILVA APOSENTADO
205. NOELI FERREIRA DA SILVA BARROS MICROEMPRESÁRIA
206. NOEMIA RIBEIRO DAS NEVES FUNCIONÁRIA PÚBLICA
207. NOIRTHON LAIOLA FUNC. PÚBLICO
208. NORMA SCHEILER ARAUJO LUDWIG PROFESSORA
209. ODAIR LISBOA DESENHISTA
210. ORLANDO MOREIRA JR. PROFESSOR
211. OSCAR CARNEIRO JUNIOR DENTISTA
212. OSMAR APARECIDO MACHADO FUNC. PÚBL. MUNICIPAL
213. OSMAR DOMINGUES GEROLIN COMERCIANTE
214. OSVALDO BRAGA SOBRINHO COMERCIANTE

215. OSVALDO DE SOUZA PAIVA BANCÁRIO  
216. OSWALDO JUSTO CORTELA - COMERCIANTE  
217. PAULO FERNANDES BARREIRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
218. PAULO JOSÉ COLETTI - FUNC. PÚBL. ESTADUAL  
219. PAULO PASSOS PORTELA BANCÁRIO  
220. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FUNC. P. MUNICIPAL  
221. PAULO RODRIGUES CASSEMIRO - ASSISTENTE SOCIAL  
222. PAULO SILVA FOTOGRAFO  
223. PEDRO LUIZ DE BARROS COMERCIANTE  
224. PLINIO FIGUEIREDO PROFESSOR  
225. RAFAEL BELLUZO BRANDO ENGENHEIRO  
226. RAMALHO APARECIDO COELHO ANALISTA CUSTOS  
227. REINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FUNCIONÁRIO UNESP  
228. RICARDO QUEIROZ LEITE - ANALISTA DE SISTEMA  
229. RITA DE CÁSSIA TRAVAGIN - FUNC. PÚBLICA  
230. ROBERTSON FERNANDO DA CRUZ FUNC. PÚBLICO  
231. RODRIGO SILVA FRACASSO FARMACEUTICO  
232. ROSA MATIUZZO NERO PROFESSORA  
233. ROSELI APARECIDA MESSA BARCAROLO - PROFESSORA  
234. RUBENS JABUR PROFESSOR  
235. SANDRA MACHADO NOGUEIRA ASSIS.  
236. SANDRA REGINA RULFINI BARBOSA FUNC. PÚBLICA  
SILVA, FUNC.PÚBL. EST.  
238. SEBASTIÃO APARECIDO PIOVEZANI PROFESSOR  
239. SELMA APARECIDA POLETTI BOZO FUNC. PÚBLICO  
240. SERGIO FERREIRA DOS SANTOS FUNC. PÚBLICO  
241. SÉRGIO CAMALIONTE PARRILHA - COMERCIANTE  
UNIZ - FUNC.PUBL. ESTADUAL  
243. SERGIO VOLPINI DE OLIVEIRA - BANCÁRIO  
244. SOLIDEIA APARECIDA LOQUETEPUPIM - ENC. DEPTO. CONTAB (CRISTALINA)  
245. SUELI APARECIDA FRANCO - FUNC. PÚBL. ESTADUAL  
246. SUELY ABEID VIVEIROS SANTANNA - FUNC.PUBL.  
247. TELMA MARIA DA SILVA - PROFESSORA  
248. VALDECI DA CUNHA ANALISTA DE CUSTOS  
249. VALDEREZ DE FÁTIMA BOTELHO MANFIO - SECR.ASSISTENTE  
250. VALDIR APARECIDO FURLAN COMERCIANTE  
251. VALDINEIA DE LIMA MARTINS SPRICIDO FUNC. PÚBL.,  
252. VALDIRENI VIEIRA SANTOS - FUNC.PUBL.  
253. VANDERLEIA RAMÃO CASTILHO - FUNC.PUBL.  
254. VANESSA DANIELA TOTTI TERAPEUTA  
255. VERA CRISTINA SILVA BIÓLOGA  
256. VERA LÚCIA DA SILVA GOMES FUNC. PÚBL.,  
257. ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA - PROFESSORA  
DISTRITO DE FLORÍNEA

1. ANTONIO PACHECO LEITE FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
2. CELIO ROMANCINI FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL  
3. GERSON ELOI DE MELO DIGITADOR  
4. JAIR RODRIGUES FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
5. JOSÉ ANTONIO DA SILVA BANCÁRIO  
6. LUIZ CLAUDIO DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
7. MILTON CORSINO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO P. MUNIC.  
8. ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ - PROFESSORA FLORÍNEA  
DISTRITO DE TARUMÃ

1. ADALBERTO CORDEIRO PROFESSOR  
2. ADEVAL VILAS BOAS - PROFESSOR  
3. ADRIANA DE MORAES - PROFESSORA  
4. ADRIANA ISRAEL DE LIMA COMERCIANTE  
5. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA - PROFESSOR  
6. CÁSSIA HELENA FASCINA HARTMAN PROFESSORA  
7. CLAUDENIR PAITL COMERCIANTE  
8. FERNANDO BARATELA CABELEREIRO  
9. HUSF HUSSEN ATTIE COMERCIANTE  
10. IVONE OLIVO FRIZO LIMA PROFESSORA

11. JOSÉ IRINEU RODRIGUES PROFESSOR  
12. LUCIENE GARCIA FERREIRA E SILVA - PROFESSORA  
13. MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA - COMERCIANTE  
14. NELCIDES RIBEIRO GONÇALVES - CONTADOR  
15. PRISCILA ADRIANA P. FÍSCHER - CONTADOR  
16. SIMONE GOMES DA SILVA GOUVEIA PSICOLOGA  
Da função do jurado: Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal  
Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreender

á os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, e remessa para sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 426, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Avenida Rui Barbosa, n.º 1945, Jardim Paulista, Assis/SP. Expedido nesta cidade de Assis/SP, em 03 de novembro de 2009.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

P O R T A R I A N.º 19/2009

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento aos advogados, procuradores e membros do Ministério Público Federal;  
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar estes atendimentos.

RESOLVE :

Sem prejuízo das normas referentes ao sigilo processual.

I - Solicitar aos profissionais do direito que, eventualmente, munidos de petição, para apreciação de pedido urgente, a providência de protocola-lá, antes, no setor competente.

CUMpra-SE. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 06 de novembro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA

Juiz Federal

## 1ª VARA DE BAURU - EDITAL

### LISTA GERAL DE JURADOS DA 1.ª VARA FEDERAL DE BAURU

O Doutor Diogo Ricardo Góes Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto nesta 1.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, considerando que não houve impugnação ou alteração em relação à Lista Provisória de Jurados publicada por edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região aos 10 de outubro de 2009, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto no artigo 426, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008), divulga-se a definitiva LISTA GERAL ANUAL DE JURADOS desta 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo para o ano de 2010, conforme relação que segue:

Adriana Rosa Lima Mancuso - prof(a).; Adilson Alvarenga Moreira - serv. públ. Federal; Alessandra Helena Moreira Petrillo - prof(a).; Adriana Terezinha de Mattias Franco - prof(a).; Andréa Cristina Sacardo Deladônio - prof(a).; Adriane Belluci Belório de Castro - prof(a).; Alessandro Pavelaski - prof(a).; Ana Celina P. de Campos Guimarães - prof(a).; Ana Cristina Maia de Araújo Acosta - prof(a).; Ana Cristina Musa Minervino Pereira - prof(a).; Alexandre Silva Bramante - prof(a).; Ana Maria da Silva - prof(a).; Ari Boemer Antunes da Costa - prof(a).; Aziz Kalaf Filho - prof(a).; Belmiro Antonio Peres - serv. públ. Federal; Celso Luis Z. Faria - prof(a).; Claudia Regina Soares - serv. públ. Municipal; Claudine Petroni Saneti - serv. públ. Municipal; Claudinei Pinheiro - serv. públ. Municipal; Claudineia Regina G. Terração - serv. públ. Municipal; Cláudio Candido - serv. públ. Municipal; Cláudio Henrique Francisco - serv. públ. Municipal; Cláudio José Zuchi - serv. públ. Municipal; Cleber Picirili - serv. públ. Municipal; Cleber Rogério Estruque - serv. públ. Municipal; Cléia Aparecida Dias - serv. públ. Municipal; Cleiva Machado Ponce - serv. públ. Municipal; Clelia Maria Ana Boonen - serv. públ. Municipal; Cosme Bispo Velasques - serv. públ. Municipal; Creusa Batista Garcia - serv. públ. Municipal; Carlos Fonseca da Costa Júnior - serv. públ. Federal; Creusa Maria Damas - serv. públ. Municipal; Crispim Ferreira de Oliveira - serv. públ. Municipal; Cristiane Aparecida Garcia de Oliveira - serv. públ. Municipal; Cristiane Aparecida Maciel da Silva - serv. públ. Municipal; Cristiane Aparecida Silveira dos Santos - serv. públ. Municipal; Coaracy Antonio Domingues - engenheiro(a); Cristiane de Mattos C. Garcia - serv. públ. Municipal; Cristiane Meire Oliveira Harada - serv. públ. Municipal; Cybele Lemos - serv. públ. Municipal; Cristiane Thomazini - prof(a).; Cristina Maria da Paz Quaggio - prof(a).; Célia Regina Maganha e Melo - prof(a).; Célia Beatriz da Silva - prof(a).; Creusa Vitalino Guimarães - prof(a).; Daniel Souza Alves Barbosa - gráfico; Daniela B. Lourenço Luciano - prof(a).; Durval Luiz Ferraz do Amaral - engenheiro(a); Dirceu Rodrigues - gráfico; Djalma Amaral - gráfico; Dalva Aparecida da Silva Fernandes - serv. públ. Municipal; Dalva Grisolia Furtuoso - serv. públ. Municipal; Daniel Bento - serv. públ. Municipal; Dejair Caitano do Nascimento - prof(a).; Dulce Helena Jardim Constantino - prof(a).; Edemilson Aparecido Da Silva - gráfico; Edinaldo Doniseti Menegheti Nieto - gráfico; Edinaldo Ribeiro - gráfico; Edvaldo José de Souza - gráfico; Elvino Gilberto da Silva - prof(a).; Edna Aparecida Martins - gráfico; Edson dos Santos Gomes - gráfico; Edson Furlan - gráfico; Edson Luiz Sneideris Campos - gráfico; Elisani Fonseca



Piovesan - prof(a.); Eliana Marques Zanata - prof(a.); Elizabeth Bizarro Rosa Garcia - prof(a.); Emerson Lourenço Pollice - prof(a.); Emperatriz Gioconda Aguirre Torres - prof(a.); Estela Regina Duchatsch Costa - prof(a.); Elizabeth Trombini - gráfico; Esther P. Maciel Rodrigues - prof(a.); Elza Araújo Torres - prof(a.); Ester Dalva Silvestre Junqueira - prof(a.); Ester Tereza Senger Petroni - prof(a.); Florisvaldo de Freitas Caires - gráfico; Fabiana Cabrini Moreno - prof(a.); Francisco de Lima - gráfico; Fabíola Pereira Soares - prof(a.); Fátima Regina Lima Ribeiro - prof(a.); Geanna Maria Hernandez Bellote - prof(a.); Geraldo Antonio da Silva - gráfico; Gina Sanchez - prof(a.); Giselda Santiago - prof(a.); Gislane Turbiani Sampaio Bonachela - prof(a.); Giumara Viscardi - prof(a.); George Vidal da Silva Gomes - prof(a.); Helerson de Almeida Balderramas - prof(a.); Hermes Luiz Bolinelli Júnior - engenheiro(a); Hélio Requena da Conceição - prof(a.); Hilda Carvalho de Lima - prof(a.); Ione da Silva Cunha Nogueira - prof(a.); Isabela Aparecida de Oliveira Lussi - prof(a.); Ivan José Abel - prof(a.); Ivete Maria Baraldi - prof(a.); José Gerimauro da Costa Vieira - gráfico; José Lopes de Aquino - gráfico; José Luiz Lopes - gráfico; João Carlos Mensato - gráfico; Jalile Ibrahim Abdel Aziz - prof(a.); José Henrique Damacena - gráfico; Janaína Fernanda Gasparoto Fusco - prof(a.); José Elias Neder - prof(a.); José Ricardo Lopes Garcia - prof(a.); James Smile Martins Bellório - prof(a.); Janaína de Sena Jesus - prof(a.); Janaína Guion Elias - prof(a.); João Luis Cavalieri - prof(a.); Juarez Graciano Borges - prof(a.); Jorgeane Bertolacini Lopes - prof(a.); Juliane C. Astolfi França - prof(a.); Juliana Rodrigues Bighetti Brito - prof(a.); Jorge Antonio de Almeida - prof(a.); Jácomo Storniolo Neto - prof(a.); José Martin de Azevedo Silva - gráfico; Juliano Aparecido Fernandes - gráfico; Jurandir Abílio - gráfico; Jussara Ribeiro Lopes - gráfico; Karla Renata Santaguaita Sandor - prof(a.); Keila Cristina Armando - prof(a.); Katia Veloso Silva - prof(a.); Ketli Durante Barbi - serv. públ. Federal; Kelly Cristina Marques - prof(a.); Luiz de Oliveira - gráfico; Laercio Joaquim de Santana - gráfico; Leandro Valim - gráfico; Laudecyr Célio Borrasca - gráfico; Lazaro de Oliveira Leoni - gráfico; Leci Fátima Genebra - gráfico; Leni Maria da Silva Vale - gráfico; Lilian Gonçalves Aguiar - gráfico; Magali Aparecida Faria - gráfico; Marcelo Felix Dias - gráfico; Marcelo Ferreira Lima Castilho - gráfico; Marcelo Leal Braga - gráfico; Marco Antonio Gondolfo Rodrigues - gráfico; Marcos Amaro Dias - gráfico; Marcos de Araújo - gráfico; Marcos Luiz de Almeida - gráfico; Marcell SantAna Jacomo Correa - gráfico; Maria Nilza da Silva Oliveira - gráfico; Marcos Donizeti Basilio - gráfico; Mauro Faustino Filho - gráfico; Márcio Villas Boas Tavares - prof(a.); Mônica Affonso Prado Spinelli - prof(a.); Mônica Isabel Malta Francez - prof(a.); Maria Virginia Smizmaul - serv. públ. Municipal; Mariangela Nunes A. Seabra - serv. públ. Municipal; Milton Lacorte - serv. públ. Federal; Marilene da Cunha Mendes - serv. públ. Municipal; Marilene Franco de Souza - serv. públ. Municipal; Marta Maria Braga Gumiero - serv. públ. Federal; Marilene Oliveira Barbosa - serv. públ. Municipal; Marilene Soares Miranda - serv. públ. Municipal; Mariliza Lopes Offerni - serv. públ. Municipal; Marimiriam Dias Esqueda - serv. públ. Municipal; Marinhinha Pereira Nerilo - serv. públ. Municipal; Mario Aparecido Camargo - serv. públ. Municipal; Mario Roberto Candido - serv. públ. Municipal; Marisa Apolonio - serv. públ. Municipal; Marisa Saccon Vieira - serv. públ. Municipal; Maristela Frabetti - serv. públ. Municipal; Maristela Tonetti Godoi - serv. públ. Municipal; Mercia Fudiko Tomyama Yamashita - serv. públ. Municipal; Merilda de Abreu - serv. públ. Municipal; Miguel Arcanjo Soares - serv. públ. Municipal; Miguel Francisco de Souza - serv. públ. Municipal; Miguel Romano - serv. públ. M

unicipal; Milton de Andrade - serv. públ. Municipal; Milton Vasconcelos - serv. públ. Municipal; Miria Saraiva Veloso - serv. públ. Municipal; Miriam de Souza Silva - serv. públ. Municipal; Miriam Herrera Bastos - serv. públ. Municipal; Miriam Rodrigues Silva - serv. públ. Municipal; Mirian Abreu de Souza Amaral - serv. públ. Municipal; Mirian Edmea de Toledo Ferraz Silveira - serv. públ. Municipal; Mirian Regina Braga Misquiatti - serv. públ. Municipal; Miriane Franco Manfio - serv. públ. Municipal; Mirtis Terezinha S Manfrinato - serv. públ. Municipal; Moacyr Baptista - serv. públ. Municipal; Moises Cano da Silva - serv. públ. Municipal; Moises Gomes - serv. públ. Municipal; Moises Pereira da Silva - serv. públ. Municipal; Moises Roberto Gomes - serv. públ. Municipal; Monica da Silva M. Albano - serv. públ. Municipal; Monica Lopes Rosa - serv. públ. Municipal; Monica Roas Graves Galeli - serv. públ. Municipal; Myrian Magda Cruz Prudente - serv. públ. Municipal; Michelle Caroline F. dos Santos - prof(a.); Maria José Giroldo Caldeira - prof(a.); Maria Cecília Martha Campos - prof(a.); Natalie Lilian C. Pereira - prof(a.); Nadia Aparecida Sanches Calixto - serv. públ. Municipal; Nadia Cristina Vieira Castilho - serv. públ. Municipal; Nadir Xavier de Mendonça Leme - serv. públ. Municipal; Nair Pereira da Silva - serv. públ. Municipal; Nanci Alves Teixeira de Godoi - serv. públ. Municipal; Nanci Bernardino Antunes de Faria - serv. públ. Municipal; Nancy Falcão - serv. públ. Municipal; Natal Lopes da Silva - serv. públ. Municipal; Natanael Gracindo Alves - serv. públ. Municipal; Nathalia Ferreira de Lima Bonalume - serv. públ. Municipal; Natalino Souza Filho - gráfico; Nilton César de Barros - gráfico; Neli Maria Fonseca Viotto - prof(a.); Neuza Gomes Prado Silva - prof(a.); Oswaldo Henrique Nicolielo Maia - prof(a.); Omar Barreto Campos - serv. públ. Federal; Paulo Roberto Alves Neves - prof(a.); Pedro Célio Merle - prof(a.); Pedro Roberto Ticianelli - prof(a.); Plancácio Paulo do Carmo - prof(a.); Potira Balieiro Frigo - prof(a.); Priscila Padiál Crês - prof(a.); Paulo de Freitas - prof(a.); Raul Stafussi Júnior - gráfico; Renato Aparecido Marques - gráfico; Renato Dias Baptista - prof(a.); Roberto Augusto Santos - prof(a.); Roberto M. Modelli Junior - prof(a.); Rosana Aparecida Lopes Justo - prof(a.); Rosemary de Souza Assis - prof(a.); Rubens Memari - prof(a.); Renata Villaça Zogheib - prof(a.); Rose Meire de Queiroz - prof(a.); Rafael Mercadante Júnior - prof(a.); Regina Célia Henrique da Silva - prof(a.); Shirlei Carobeno - serv. públ. Municipal; Shirley Alves Cossi - serv. públ. Municipal; Sidnei Ferreira Trindade - serv. públ. Municipal; Sidnei Foizer - serv. públ. Municipal; Sidnei Quintino dos Santos - serv. públ. Municipal; Sidneia Neves dos Santos - serv. públ. Municipal; Silmara de Oliveira - serv. públ. Municipal; Sinval Jose de Macedo - serv. públ. Municipal; Sivaldo Martim Cheque - serv. públ. Municipal; Sirlei Maria Batista - serv. públ. Municipal; Sirlene Colpani - serv. públ. Municipal; Soeli Aparecida da Silva - serv. públ. Municipal; Solange Aparecida Borges Martins - serv.

públ. Municipal; Solange Aparecida Rodrigues da Costa - serv. públ. Municipal; Sonia Aparecida S Ferreira - serv. públ. Municipal; Sonia Aparecida Taiacollo - serv. públ. Municipal; Sonia Augusta Fagundes de Vergennes - serv. públ. Municipal; Sonia Denise Almeida de Affonso Coimbra - serv. públ. Municipal; Sonia Magali Testa Ferrari - serv. públ. Municipal; Sonia Maria Antonini Nunes - serv. públ. Municipal; Sonia Maria Pinheiro - serv. públ. Municipal; Sonia Maria Reis Ravanini - serv. públ. Municipal; Sonia Regina Berger Gonçalves - serv. públ. Municipal; Sonia Viana - serv. públ. Municipal; Sonival Gomes Souto - serv. públ. Municipal; Soraya de Goes Campos Brito - serv. públ. Municipal; Sueli Aparecida Bongiovani - serv. públ. Municipal; Sueli Benedita Cadogno Ramos - serv. públ. Municipal; Sueli Cristina Prates de Oliveira Viotto - serv. públ. Municipal; Sueli de Andrade Cardoso - serv. públ. Municipal; Sérgio Luiz Ballaminut dos Santos - gráfico; Sérgio Pereira Hilário - gráfico; Sidnei Pereira - gráfico; Silvio Armate - gráfico; Solange Aparecida G. de Oliveira - gráfico; Solange Donizete Artz Munhoz - gráfico; Tania Aurora Martins da Silva - serv. públ. Municipal; Tania Cristina M. Belíssimo - serv. públ. Municipal; Tania Lucinda M. Rodrigues - serv. públ. Municipal; Tania Mara da Cunha Souto - serv. públ. Municipal; Tania Mara de Albuquerque Teritan - serv. públ. Municipal; Tania Maria de Souza - serv. públ. Municipal; Tania Regina Rodrigues - serv. públ. Municipal; Telma Bernadete Cintra Franco - serv. públ. Municipal; Terezinha Portel Alves - serv. públ. Municipal; Theila Mara Fernandes - serv. públ. Municipal; Thelma B. Zenaro Soares - serv. públ. Municipal; Thereza de Jesus B. Dalalio - serv. públ. Municipal; Tiburcio Manoel Sobrinho - serv. públ. Municipal; Toyoko Ikawa Yassumoto - serv. públ. Municipal; Umaira Hage - serv. públ. Municipal; Unilson Roberto de Matos - serv. públ. Municipal; Valdeci Pinheiro - serv. públ. Municipal; Valdecir da Silva - serv. públ. Municipal; Valdecir Zeferino de Oliveira - serv. públ. Municipal; Valdecy da Silva Neves - serv. públ. Municipal; Valdemar Rosa - serv. públ. Municipal; Valdemar Scarabello - serv. públ. Municipal; Valdir Antonio de Carvalho - serv. públ. Municipal; Valdir Antonio Rodrigues Romeiro - serv. públ. Municipal; Valdir Cardoso da Silva - serv. públ. Municipal; Valdir Rodrigues - serv. públ. Municipal; Valdirene Carlos da Silva - serv. públ. Municipal; Valdíria Hypolito Omena - serv. públ. Municipal; Valdiro Mariano de Souza - serv. públ. Municipal; Valdisa Lourenço da Silva - serv. públ. Municipal; Valdomiro Aureliano Barbosa - serv. públ. Municipal; Valdomiro Ferreira - serv. públ. Municipal; Valentin Donizete da Silva - serv. públ. Municipal; Valeria Alves da Silva - serv. públ. Municipal; Valeria Ferreira de Luca - serv. públ. Municipal; Valmir Fortunato - serv. públ. Municipal; Valmir Gomes da Silva - serv. públ. Municipal; Valmir Humberto dos Santos - serv. públ. Municipal; Valquiria de Oliveira Silva - serv. públ. Municipal; Vera Regina da Silva Marquez - serv. públ. Municipal; Vera Zonta - serv. públ. Municipal; Vicente Gonçalves Viana - serv. públ. Municipal; Vilma Aparecida Lopes Coppi - serv. públ. Municipal; Vilma Aparecida Niro de Oliveira - serv. públ. Municipal; Virgílio Diogo de Lima - serv. públ. Municipal; Virginia Maria Canarim Tessari - serv. públ. Municipal; Vitoria Rodrigues Ruiz Graziani - serv. públ. Municipal; Vitorio Alves - serv. públ. Municipal; Viviane da Silva Castro Fernandes - serv. públ. Municipal; Valério Bonachela - prof(a.); Valter Nabeiro - prof(a.); Vanessa de Freitas Bighetti - prof(a.); Vânia Maria M. de Figueiredo - prof(a.); Valdeir Rejanildo Vidrik - prof(a.); Vera Lucia M. F. Capellini - prof(a.); Valdeci Scarelli - prof(a.); Viviane Fortini - prof(a.); Viviane Gardiolo - serv. públ. Municipal; Vladimir Antonio dos Santos - serv. públ. Municipal; Walter Bernardino Ribeiro - serv. públ. Municipal; Walter Jose Patrizi - serv. públ. Municipal; Wanda de Oliveira Alvares - serv. públ. Municipal; Wanderley da Costa - serv. públ. Municipal; Wilson Crispim - serv. públ. Municipal; Wilson de Souza Santos - serv. públ. Municipal; William Bornia Jacob - prof(a.); Waldir Antonio Gobbi Augusto - prof(a.); Yacieni Pereira de Oliveira e Silva - prof(a.); Yolanda Lopes Santini - prof(a.); Yaeko Nakadakari Tshako - serv. públ. Municipal; Yara Luiza Lopes de Andrade - serv. públ. Municipal; Yeda Dias da Silva - serv. públ. Municipal; Yoshiko Kamakura Imai - serv. públ. Municipal; Zenaide Silva dos Santos - serv. públ. Municipal; Zilda Alves Ribeiro - serv. públ. Municipal; Zo

aldo de Santis - serv. públ. Municipal;

Da função do jurado, nos termos do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que deverá ser afixado no local de praxe deste edifício da Justiça Federal e publicado na Imprensa Oficial.

Bauru, 09 de novembro de 2009

Diogo Ricardo Goes Oliveira (Juíza Federal Substituta)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.05.015007-1 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITATIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.015008-3 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015009-5 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015010-1 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015011-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015012-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015013-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015014-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OLMAIR PEREZ RILLO  
ADV/PROC: SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.015016-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE ANTONIO LUCENA  
ADV/PROC: SP125063 - MERCIO DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.015017-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALBERTO ARF  
ADV/PROC: SP218255 - FLÁVIA HELENA QUENTAL  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.015018-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DIVAL MARQUES DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA E OUTRO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.015019-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.015020-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE MOGI MIRIM - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.015021-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.015022-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.015024-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: DAVI LADISLAU SOUZA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.015025-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015026-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015027-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015028-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE PINDAMONHANGABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015029-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.015030-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
ADV/PROC: SP199695 - SÍLVIA HELENA GOMES PIVA E OUTROS  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS - SP E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.015031-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALEXANDRE NORONHA MOURA VACCARELLI  
ADV/PROC: SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.015032-0 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO BATISTA APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP239727 - ROBERTO BALDON VARGA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.05.015015-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2003.61.05.006412-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARCIA REGINA PIRES DE ASSIS ABATZOGLOU  
ADV/PROC: SP148681 - GUSTAVO PIOVESAN ALVES E OUTROS  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.05.012578-7 PROT: 14/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DENISE MACHADO  
ADV/PROC: SP014702 - APRIGIO TEODORO PINTO E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.014044-2 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JORGE LUIZ KRUGNER E OUTRO  
ADV/PROC: SP219209 - MÁRCIO BARROS DA CONCEIÇÃO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.014114-8 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: SERGIO TADEU BASSO E OUTRO  
ADV/PROC: SP094010 - CAMILO SIMOES FILHO E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000024  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000028

Campinas, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 58/09

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora PRISCILA BRITO PEDROSO - RF 4141, a compensar o dia 14/09/2009 com o plantão realizado no dia 16/08/2009 (domingo).

AUTORIZAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA - RF 1348, a compensar o dia 01/10/2009 com o plantão realizado no dia 16/08/2009 (domingo) .

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 6 de Novembro de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA  
Juiz Federal

## **6ª VARA DE CAMPINAS**

INTIMAÇÃO

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA RETIRAR OS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS , SOB PENA DE CANCELAMENTO. OS ALVARÁS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS PELO ADVOGADO CUJO NOME CONSTAR NO PRÓPRIO ALVARÁ

1 - PAULO CESAR BÓCOLI- OAB 155.619 - ALVARÁ nº 153 E 154/2009. Alvará expedido em 05/11/2009 - prazo de validade: 30 dias.

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 2/2009  
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em CAMPINAS, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os **SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo**, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a AV AQUIDABAN, 465, CENTRO, CAMPINAS, CEP : 13015210 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 95.0605093-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : APARECIDO PIERIM e Outros  
Advogado : SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA B. TREVISAN  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.60.00.004109-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO AUGUSTO G PEREIRA DE SOUZA  
Reu..... : PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara



Processso : 1999.61.05.000758-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIS EDUARDO G. PERRONE JR.  
Reu..... : LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : Proc. ANDREA REGINA CARPINO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000759-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA  
Advogado : SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000760-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO A GUEDES P SOUZA  
Reu..... : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITABRAS LTDA  
Advogado : SP114533 - ROSANGELA DA SILVA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000761-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A  
Advogado : SP029517 - LUIZ RENATO R MACHADO GOMES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DA AGEN  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000762-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GIOVANNI PASSARELLA & CIA/ LTDA  
Advogado : SP072400 - JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outros  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000803-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA MOGNO LTDA  
Advogado : SP026532 - LUIZ CARLOS DE TOLEDO  
Reu..... : ELIANE APARECIDA PIRES OLSSON e Outros  
Advogado : SP076903 - DEJAIR MATOS MARIALVA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000807-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. OSWALDO DE SOUZA SANTOS FILHO  
Reu..... : CENTERACO PERFIS ESTRUTURAIIS LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000808-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER  
Reu..... : ASSOCIACAO COML/ E INDL/ DE CAMPINAS - ACIC  
Advogado : SP036541 - VANDERLEI DE ARAUJO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.000809-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : GE-DAKO S/A  
Advogado : SP026554 - MARIO ANTONIO ROMANELI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.001291-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.001292-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP081101 - GECILDA CIMATTI  
Reu..... : FUPRESA S/A  
Advogado : SP095253 - MARCOS TAVARES LEITE  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.001544-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PROSITEC ELETRONICA LTDA  
Advogado : SP142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001545-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE MARCOS QUINTELLA  
Reu..... : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUAC  
Advogado : SP020829 - JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001546-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001547-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Reu..... : GE-DAKO S/A  
Advogado : SP026554 - MARIO ANTONIO ROMANELI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001548-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : EXPAMBOX IND/ DE MOBILIARIO LTDA  
Advogado : SP043373 - JOSE LUIZ SENNE  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001549-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE PINHAL - FUNDACAO  
Advogado : SP015568 - PEDRO JOSE SANTUCCI  
Reu..... : GABRIEL NOGUEIRA MANTILHA  
Advogado : SP090838 - MARIA RACHEL BASTOS FERREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001550-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001551-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : LUIZ EDMUNDO ARRUDA CAMPOS  
Advogado : SP111811 - MAGDA LEVORIN  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001552-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. CIRO HEITOR F GUSMAO  
Reu..... : VILLARES METALS S/A  
Advogado : SP034967 - PLINIO JOSE MARAFON e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001553-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MIRACEMA-NUODEX IND/ QUIMICA LTDA  
Advogado : SP046251 - MARIANGELA TIENGO COSTA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001554-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO A GUEDES P SOUZA  
Reu..... : ADELBRAS - IND/ E COM/ DE ADESIVOS LTDA  
Advogado : SP018873 - MAURO BARBOSA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001557-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELIANE Y ABRAO  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP085800 - AGNALDO DELLA TORRE e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001558-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. CIRO HEITOR F GUSMAO  
Reu..... : STAUT & ASSOCIADOS CORRETORA DE COMMODITIES LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001559-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : DARIO JOSE SOLDERA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001561-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARCO ANTONIO BOITEUX ALVAREZ  
Reu..... : BIG VALLEY HOTEL FAZENDA LTDA  
Advogado : SP115465 - MARIA ELOIZA PATRICIO DE TOLEDO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001562-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELIANE Y ABRAO  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP101935 - TELMA DE PAIVA MORTARI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001563-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELIANE Y ABRAO  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP085800 - AGNALDO DELLA TORRE e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001564-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LILIAN CASTRO DE SOUZA  
Reu..... : WALTER CAVEANHA  
Advogado : SP017111 - ANTONIO SERGIO BAPTISTA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001565-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELIANE Y ABRAO  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP085800 - AGNALDO DELLA TORRE e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001566-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : UNIPLAZA - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E ADMINISTR  
Advogado : SP074570 - RUI NICOLAIEVITZ OCHREMENKO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001567-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : SP105551 - CESAR EDUARDO TEMER ZALAF  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001730-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITABRAS LTDA  
Advogado : SP114338 - MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001744-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SAO FRANCISCO COM/ DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA  
Advogado : SP051708 - ALOISIO LUIZ DA SILVA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001746-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001806-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELIANE Y ABRAO  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP085800 - AGNALDO DELLA TORRE e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001807-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
Advogado : SP107480 - SIMONE CRISTINA BISSOTO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.001992-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP105551 - CESAR EDUARDO TEMER ZALAF  
Reu..... : TEXTIL DUOMO S/A  
Advogado : SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.002114-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Reu..... : MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
Advogado : SP081517 - EDUARDO RICCA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.002115-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP085800 - AGNALDO DELLA TORRE e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.002426-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIFORCE - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
Advogado : SP123646 - ARI DE OLIVEIRA PINTO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. VERA M DOS SANTOS PERIM e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.002427-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CPFL - CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ  
Advogado : SP084344 - JOSE FERNANDO BUENO DE MORAES e outro  
Reu..... : M.A. DELGADO & CIA/ LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.002428-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES BONFIM e outro  
Reu..... : METALURGICA MOGI GUACU LTDA  
Advogado : SP091916 - ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.002431-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CHEM-TREND IND/, INCORPORACAO & CIA/  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.002497-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Reu..... : JOSE R. PONTES E CIA/ LTDA e Outro  
Advogado : SP037583 - NELSON PRIMO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.003006-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. LUIZ MACHADO FRACAROLLI  
Reu..... : ODAIR BELAI e Outros  
Advogado : SP087615 - GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.003007-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. FERNANDO NETTO BOITEUX  
Reu..... : POLACAMP COM/ E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP096778 - ARIEL SCAFF  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.003646-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY  
Reu..... : ENGECONT ENGENHARIA S/C LTDA e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.003648-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP077742 - MARIA INES SALZANI M PAGIANOTTO  
Reu..... : ENGECONT ENGENHARIA S/C LTDA e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.004510-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IND/ DE MEIAS ACO LTDA  
Advogado : SP118245 - ALEXANDRE TADEU NAVARRO PEREIRA GONCALVES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.004628-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NACIB HADAD e Outros  
Advogado : SP018550 - JORGE ZAIDEN e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP e Outro  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.004689-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.004690-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : ITAUTEC INFORMATICA S/A  
Advogado : SP055263 - PETRUCIO OMENA FERRO e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.005644-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO P/ INFORMATICA - CTI  
Advogado : SP107180 - MARIO APARECIDO FURGERI  
Reu..... : MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA e Outros  
Advogado : RJ028681 - RICARDO VIANA RAMOS FERNANDEZ  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.005924-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TRANSGENIO COML/ AGRO-PECUARIO LTDA  
Advogado : SP111983 - LUCIANA MARIA VAZ GIGLIOTTI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.005925-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANGELINA ALVIM DO AMARAL CAMARGO PENTEADO DE OLIVEIR e Outros  
Advogado : SP080286 - MAURICIO MARIUCCIO  
Reu..... : FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA - CTI  
Advogado : SP107180 - MARIO APARECIDO FURGERI  
Vara..... : 3ª vara



Processso : 1999.61.05.005926-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ITAU S/A  
Advogado : SP037316 - SILVIO BIDOIA FILHO  
Reu..... : MAURO ROBERTO CORREA RICARDO e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.005927-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : P. W. ENROLAMENTOS E SERVICOS GERAIS LTDA  
Advogado : SP118679 - RICARDO CONCEICAO SOUZA e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.005928-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES e Outros  
Advogado : SP080286 - MAURICIO MARIUCCIO  
Reu..... : FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA - CTI  
Advogado : Proc. MARIO APARECIDO FURGERI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006039-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGLE ENIANDRA LAPREZA  
Reu..... : FLAVIA MARTINHO FERREIRA ROCHA e Outro  
Advogado : SP021311 - RUBENS TRALDI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006040-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : SINDAC SIND/ DOS ADMINISTRADORES DO MUNIC/ DE CAMPIN  
Advogado : SP057545 - ANUNCIA MARUYAMA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006113-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A e Outros  
Advogado : SP100008 - PAULO LUCENA DE MENEZES  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. NELSON ELIAS PEREIRA DA COSTA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006134-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ANA PAULA S MONTAGNER  
Reu..... : DANONE S/A  
Advogado : SP036427 - ELI DE ALMEIDA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006135-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Reu..... : MAURO VENTURA FILHO  
Advogado : SP107022 - SUEMIS SALLANI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006262-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP018333 - VILMA WESTMANN ANDERLINI  
Reu..... : JOAO BAPTISTA DE CAMPOS FILHO  
Advogado : SP083474 - VALTER SERRANO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006327-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA E.O.S. LTDA  
Advogado : SP138152 - EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL e outros  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. FRANCISCO PINTO DUARTE NETO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006328-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SIFCO S/A  
Advogado : SP013492 - GLEZIO ANTONIO ROCHA  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA BARRETO HILDEBRAND e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006329-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALEIXO RIZZANTE  
Advogado : SP112026B - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006330-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WALTER ERNESTO RUCK e Outros  
Advogado : SP080286 - MAURICIO MARIUCCIO  
Reu..... : FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA - CTI  
Advogado : Proc. MARIO APARECIDO FURGERI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006400-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : CONDESO COM/ DE CARNES S/A  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006401-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : BRASWEY S/A IND/ E COM/  
Advogado : SP075718 - PAULO AUGUSTO DE CAMPOS T DA SILVA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006567-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MABAVI - MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO VINHEDO L  
Advogado : SP032533 - ANTONIO MARQUES NETO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.006632-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CLANGRAF COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e Outros  
Advogado : SP040265 - CLEMENCIA BEATRIZ WOLTERS e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006777-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SGUARIO IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP115858 - ANTONIO SAVIO CUZIM REINAS e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006778-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006779-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : PEDRO CESAR TAMBASCIA  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.006876-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SPASSUS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Advogado : SP130756 - SILVIA NOGUEIRA GUIMARAES BIANCHI NIVOLONI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.007033-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. NELSON ELIAS PEREIRA DA COSTA e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007034-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : VIACAO NASSER LTDA  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007035-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : TONIN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP022332 - ANTONIO CARLOS FINI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007036-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : ML INDS/ QUIMICAS LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007037-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CASA BELA PRESENTES HOLAMBRA LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007038-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
Advogado : SP067016 - ANTONIO EDMAR GUIRELI e outro  
Reu..... : CHEFE DA GERENCIA REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZ e Outro  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007040-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : COOPERATIVA AGRO PECUARIA HOLAMBRA  
Advogado : SP100567 - VANDERLEI ALVES DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007110-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Reu..... : ROBERT BOSCH LTDA  
Advogado : SP062385 - SALVADOR FERNANDO SALVIA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.007111-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO  
Advogado : SP070634 - ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.007112-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Reu..... : HIDROJET SISTEMA DE LIMPEZA E MANUTENCAO INDL/ S/C L  
Advogado : SP128622 - JOSE ROBERTO GARDEZAN  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.007126-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ASSOCIACAO COML/ E INDL/ DE ITAPIRA  
Advogado : SP091308 - DIMAS ALBERTO ALCANTARA e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.007678-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : STAR & ARTY INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.008514-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : COM/ DE SUCATAS E PARAFUSOS ROCHA LTDA  
Advogado : SP043047 - JOSE CARLOS MILANEZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.009927-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Reu..... : DOMINGOS FREDERICO JUNIOR  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.009932-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LAURENTINA MORENO  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP101318 - REGINALDO CAGINI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.009933-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GUILHERME CAMPOS CIA/ LTDA  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.009934-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TERESINHA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.009935-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRMAOS GELLI & CIA/ LTDA  
Advogado : SP079251 - ANDREA MARTINS RAMOS SPINELLI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.009936-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TEXTIL TAPECOL S/A IND/ E COM/  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP114991 - SERGIO LUIS RUIVO MARQUES e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010026-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : SERV-SAN SANEAMENTO TECNICO E COM/ LTDA  
Advogado : SP028751 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BLANCO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010027-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SAO FRANCISCO COM/ DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA  
Advogado : SP051708 - ALOISIO LUIZ DA SILVA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010030-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : Proc. LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO  
Reu..... : WALDYR ANTONIO PRANDO e Outros  
Advogado : Proc. MARCO ANTONIO RUZENE  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010031-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GEVISA S/A  
Advogado : SP091311 - EDUARDO LUIZ BROCK  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010032-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : PEPSICO DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP069644B - LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010066-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIMED DE AMPARO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
Advogado : SP118679 - RICARDO CONCEICAO SOUZA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010067-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO P/ INFORMATICA  
Advogado : SP107180 - MARIO APARECIDO FURGERI  
Reu..... : MOTSUKO FUJITA e Outros  
Advogado : RJ028681 - RICARDO VIANA RAMOS FERNANDEZ e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010068-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPERMERCADO ALVO CERTO LTDA e Outro  
Advogado : SP126043 - CLAUDIA MARA CHAIN FIORE e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010069-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Reu..... : IMBIL IND/ E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA  
Advogado : SP092059 - JOSE GERALDO CHRISTINI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.010070-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARKAB PROPAGANDA E MARKETING S/C LTDA  
Advogado : SP130756 - SILVIA NOGUEIRA GUIMARAES BIANCHI NIVOLONI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.010071-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO FERRETE NETO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.010072-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : BANCO BMD S/A  
Advogado : SP129051 - VALERIA DA CUNHA PRADO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010074-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP139196 - GUSTAVO MARQUES PIERRE  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. LILIAN CASTRO DE SOUZA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010075-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANDORINHA FERRAMENTAS LTDA  
Advogado : SP025172 - JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010076-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DALMAR COM/ DE BEBIDAS LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010078-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CPFL - CIA/ PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
Advogado : SP053113 - ANA HELENA FABIAN MARQUES GAMBA  
Reu..... : M.A. DELGADO & CIA/ LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Vara..... : 3ª vara



Processso : 1999.61.05.010079-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. AGUEDA APARECIDA SILVA  
Reu..... : SOCICAM ADMINISTRACAO, PROJETOS E REPRESENTACOES LTD  
Advogado : SP012315 - SALVADOR MOUTINHO DURAZZO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010080-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TEXTIL SAO JOAO LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010093-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : ANICE TIEKO HASHIGUTI e Outros  
Advogado : SP011098 - JOSE LUIZ GOMES DA SILVA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010095-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Reu..... : SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICACAO LTD  
Advogado : Proc. EUGENIO VIEIRA PELLEGRINA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010096-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : DINAGRO AGRO PECUARIA LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010098-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GERENTE DO NUCLEO DE MANUTENCAO DO SETOR DO FUNDO DE  
Advogado : SP101318 - REGINALDO CAGINI  
Reu..... : MARCOS SOUZA DE BARROS e Outro  
Advogado : SP025172 - JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010102-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARCOS JOSE GOMES  
Advogado : SP111812 - MIRIAM HELENA URVANEGIA GARCIA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010103-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ANGELA MARIA MAGRI OLIVIERI e Outros  
Advogado : SP049878 - ANA LUCIA MAGANO HENRIQUES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010104-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MACCAFERRI GABIOES DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP091308 - DIMAS ALBERTO ALCANTARA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010115-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ESTEVAM ARIAS FILHO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010116-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JESUS MONTERO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010134-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO CERONE e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010136-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DALVA IGNES PAGANIM RONDINI e Outros  
Advogado : SP112026B - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010138-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CORNELIO MONTEIRO e Outro  
Advogado : SP143733 - RENATA TOLEDO VICENTE  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP101318 - REGINALDO CAGINI  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.010141-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RAFAEL RATZ CONDE  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE NIANDRA LAPREZA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.010142-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Reu..... : LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010143-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FRIGORIFICO INDEPENDENCIA LTDA  
Advogado : SP070634 - ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010144-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IDEAL STANDARD WABCO IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010180-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ENGELMA - ENGENHARIA ELETRICA DE MANUTENCAO LTDA e Outros  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010181-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EXPAMBOX IND/ DE MOBILIARIOS LTDA  
Advogado : SP043373 - JOSE LUIZ SENNE e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. LILIAN CASTRO DE SOUZA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.010182-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO  
Reu..... : BOULDER VIAGENS E TURISMO LTDA e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010183-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES BONFIM e outro  
Reu..... : HOTEIS NIVAROY LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010184-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CASEMA CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010185-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CORSO & CIA/ LTDA IMP/ E EXP/  
Advogado : SP126043 - CLAUDIA MARA CHAIN FIORE e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP146107 - JAILSOM LEANDRO DE SOUSA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010186-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SILIGEL LINER MEDICAL LTDA  
Advogado : Proc. ANA CRISTINA GRASSI TAMISO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010198-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LINDOIANO FONTES RADIOATIVAS LTDA  
Advogado : Proc. MARIO CESAR HOMSI BERNARDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP104881 - NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010230-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outros  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010264-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : M.A. DELGADO E CIA LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010272-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALSACIA LTDA e Outros  
Advogado : SP032533 - ANTONIO MARQUES NETO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010273-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SERRA S/A CONSTRUCOES E COM/ e Outro  
Advogado : SP079251 - ANDREA MARTINS RAMOS SPINELLI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010275-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IDEAL STANDARD WABCO IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP062767 - WALDIR SIQUEIRA e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010300-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RICARDINA GARCIA e Outros  
Advogado : SP060501 - MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010301-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CROWN CORK EMBALAGENS S/A  
Advogado : SP059427 - NELSON LOMBARDI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outros  
Advogado : SP081101 - GECILDA CIMATTI e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010302-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER  
Reu..... : BARROS PIMENTEL ENGENHARIA E COM/ LTDA  
Advogado : Proc. CLAUDIA RENATA GUERRINO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010303-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. VALDIR SERAFIM  
Reu..... : ESTAMPARIA E MOLAS EXPANDRA LTDA  
Advogado : SP086962 - MONICA ANGELA MAFRA ZACCARINO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010304-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. VALDIR SERAFIM  
Reu..... : S/A HOSPITAL DE CLINICAS DR PAULO SACRAMENTO  
Advogado : SP047017P - LUIZ HENRIQUE DALMASO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010319-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO A GUEDES P SOUZA  
Reu..... : EMPRESA DE MINERACAO MANTOVANI LTDA  
Advogado : SP092059 - JOSE GERALDO CHRISTINI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010327-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AMADEU SCOMPARIN  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE ENIANDRA LAPREZA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.010417-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. PAULO CESAR SANTOS  
Reu..... : TETRA PAK LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010418-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DOW CORNING DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP024689 - LUIZ ANTONIO DARACE VERGUEIRO e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010420-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MIRIAM A PERES SILVA  
Reu..... : BENEDITO APARECIDO MARCONDES  
Advogado : SP101630 - AUREA MOSCATINI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010426-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TIMAVO DO BRASIL IND/ TEXTIL  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010605-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : ARACY LADEIRA PENTEADO  
Advogado : SP014494 - JOSE ERASMO CASELLA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010606-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : FLAVIO BACCI e Outros  
Advogado : SP037583 - NELSON PRIMO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010607-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : OLINTO JOSE BATISTA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010724-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP018333 - VILMA WESTMANN ANDERLINI  
Reu..... : WILSON CARIA  
Advogado : SP042715 - DIJALMA LACERDA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.010765-0  
Classe .. : 95004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO AUGUSTO G. PEREIRA DE SOUZA  
Reu..... : DIVULGUE PROPAGANDA S/C LTDA  
Advogado : Proc. MAURO BUZATTO AMARAL  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010766-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO AUGUSTO G. PEREIRA DE SOUZA  
Reu..... : SOCOBERT MAT. DE COBERTURAS LTDA  
Advogado : SP028813 - NELSON SAMPAIO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010919-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ITAICI VEICULOS COM/ E SERVICOS LTDA  
Advogado : SP114338 - MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.010999-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. GECILDA CIMATTI e outro  
Reu..... : CHAPEUS VICENTE CURY S/A  
Advogado : SP098060 - SEBASTIAO DIAS DE SOUZA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011001-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : IPEL IND/ DE PINCEIS E EMBALAGENS LTDA  
Advogado : SP117468 - MOACIR CAPARROZ CASTILHO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011047-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CPFL - CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ  
Advogado : SP021585 - BRAZ PESCE RUSSO e outro  
Reu..... : MOGIANA ALIMENTOS S/A e Outros  
Advogado : Proc. ANA PAULA NIEVES TEIXEIRA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011186-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SFK DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.011187-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAUKAN LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA  
Advogado : SP130754 - MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.011204-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : CHAROLLES CARNES ESPECIAIS  
Advogado : SP111814 - MARCOS ANTONIO MARIANI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011211-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO FERRIGO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 4ª vara



Processo : 1999.61.05.011212-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IZABEL FONSECA DA SILVA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.011263-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : M.A. DELGADO & CIA/ LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. MARIA EMILIA CARNEIRO SANTOS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.011386-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ULYSSES CACILDO TREVIZANUTTO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.011420-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COLDEMAR RESINAS SINTETICAS LTDA  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA GODOI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI/SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.011726-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : REYNALDO CARDOSO FILHO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.011823-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
Advogado : SP011187 - PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO e outro  
Reu..... : IND/ METALURGICA S. D. LTDA  
Advogado : SP058240 - BENEDITO ANTONIO LOPES PEREIRA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.011946-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LEITE FORTY LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011985-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A  
Advogado : SP025958 - JOSE ROBERTO BARBELLI e outro  
Reu..... : GIL LEITE DE BARROS e Outros  
Advogado : SP047131 - RUI VALDIR MONTEIRO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011986-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : CECILIA ALVARES MACHADO e Outros  
Advogado : SP011098 - JOSE LUIZ GOMES DA SILVA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.011992-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SIND TRAB IND PAPEL,CEL,PASTA MAD P/PAP PAP,PAP OND  
Advogado : SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012033-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Advogado : SP125374 - BRENO APIO BEZERRA FILHO e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. CLAUDIO MANOEL ALVES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012052-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VALIVEL - VALINHOS VEICULOS LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012053-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ISOLADORES SANTANA S/A  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012063-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EMBRASEG - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA S/C LTDA  
Advogado : SP999997 - ADV NAO CADASTRADO  
Reu..... : PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICIT  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012205-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A ACUCAR E ALCOOL  
Advogado : SP072603 - GLAUCO AYLTON CERAGIOLI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP081101 - GECILDA CIMATTI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012206-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : FRIGORIFICO PRIETO LTDA  
Advogado : SP071797 - ANTONIO HAMILTON DE CASTRO ANDRADE JUNIOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012207-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GESSY DE OLIVEIRA SANTOS FARIA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012208-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ORLANDO RATZ CONDE  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012209-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : REDOMA IND/ GRAFICA LTDA  
Advogado : SP128311 - BRUNO FAGUNDES VIANNA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012210-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RUBEM PEREIRA XAVIER e Outro  
Advogado : SP143733 - RENATA TOLEDO VICENTE  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012211-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ARNALDO ALVES NOGUEIRA e Outros  
Advogado : SP018614 - SERGIO LAZZARINI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012213-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A e Outros  
Advogado : SP115127 - MARIA ISABEL TOSTES DA COSTA BUENO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012375-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ANTONIO CARLOS TOLEDO e Outros  
Advogado : SP011098 - JOSE LUIZ GOMES DA SILVA e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012410-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NICOLAS FASSOLAS e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012411-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PRODESA - PRODUTOS ESPECIAIS PARA ALIMENTOS S/A  
Advogado : SP031013B - EXPEDITO RAMALHO DE ALENCAR e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012412-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : ROBERTO HELIO TESSARO  
Advogado : SP037139 - HENRY CHARLES DUCRET  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012413-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ADAIR JOSE PEDRO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012414-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOAO GARCIA DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012415-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CASEMA IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012416-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE APARECIDO GALVAO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012417-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EDUARDO DE SOUZA FORSTER e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012603-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SCARPA PLASTICOS LTDA  
Advogado : SP117943 - ODECIO SCANDIUZZI e outro  
Reu..... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012627-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AUTO POSTO 3 VIAS LTDA  
Advogado : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.012674-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : TETRA PAK LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012698-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TRANSPORTADORA GUACU LTDA  
Advogado : SP126043 - CLAUDIA MARA CHAIN FIORE e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012699-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SINGER DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP103956 - PAULO SIGAUD CARDOZO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012700-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VULCABRAS S/A  
Advogado : SP139790 - JOSE MARCELO PREVITALI NASCIMENTO  
Reu..... : GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS DE JUN e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012728-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : IAVINCO AVICULTURA, IND/ E COM/ S/A  
Advogado : SP105367 - JOSE ALCIDES MONTES FILHO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012729-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BONETTO E CIA/ LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012730-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : CERAMICA GERBI LTDA  
Advogado : SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012731-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : CLFM - COMPANHIA LUZ E FORCA DE MOCOCA e Outro  
Advogado : SP029120 - JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012732-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : METALURGICA OSAN LTDA  
Advogado : SP130754 - MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. WAGNER WILSON DE CASTRO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012904-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : PEDRO CORSI NETO e Outros  
Advogado : SP112013 - MAURO FERRER MATHEUS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012933-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ANA MARIA PEGORARO PEDROSANTO e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012940-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COCIBRAS INDL/ LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.012947-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARIA AUXILIADORA DE MELO  
Reu..... : HAMILTON LUIS SCARABELIM e Outro  
Advogado : SP022863 - GARCIA NEVES DE MORAES FORJAZ NETO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012948-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ANICE TIEKO HASHIGUTI e Outros  
Advogado : SP018614 - SERGIO LAZZARINI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012949-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARIA AUXILIADORA DE MELO  
Reu..... : ADONIS CRIVELLI NETO e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012950-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARIA AUXILIADORA DE MELO  
Reu..... : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA  
Advogado : SP018614 - SERGIO LAZZARINI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012951-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Reu..... : CLARINDA ELISA DORIA ROQUETO e Outro  
Advogado : SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012952-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARCO ANTONIO ESTRELLA  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012953-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : ODAIR GILBERTO FERNANDEZ e Outros  
Advogado : SP037583 - NELSON PRIMO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.012954-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARIA AUXILIADORA DE MELO  
Reu..... : RENE MAURO DE REBELO CALIGIURI e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.013027-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALUMINIO FUJI LTDA  
Advogado : SP138990 - PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.013069-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MOSCA - GRUPO NACIONAL DE SERVICOS LTDA  
Advogado : SP019275 - WANDERLEI BAN RIBEIRO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.013070-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CELIO OLIVEIRA e Outros  
Advogado : SP041608 - NELSON LEITE FILHO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104881 - NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
Vara..... : 4ª vara



Processso : 1999.61.05.013132-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. VERA M DOS SANTOS PERIM  
Reu..... : ENGEMATEC EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE PO  
Advogado : SP100139 - PEDRO BENEDITO MACIEL NETO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013133-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LAERCIO JOSE ARNONI  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013134-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MAURICIO CARLOS DE MOURA e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013135-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA JOSE KEMPTER  
Advogado : SP049251 - DORALICE NOGUEIRA DA CRUZ  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013136-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MANOEL VIEIRA CARREIRO NETO e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGLE ENIANDRA LAPREZA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013235-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP026750 - LEO KRAKOWIAK  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013236-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COM/ DE PISOS E AZULEJOS TAPAJOS LTDA  
Advogado : SP130754 - MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013237-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : DENISE REGINA BRUGNOLLE PRIZMIC e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013239-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LA BASQUE ALIMENTOS LTDA  
Advogado : SP128297 - OMAR WEHBY JUNIOR e outro  
Reu..... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013240-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : CONSTRUCOES ELETRICAS BELIMA LTDA e Outros  
Advogado : SP037583 - NELSON PRIMO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013241-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CERAMICA ARTBEL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP092059 - JOSE GERALDO CHRISTINI e outros  
Reu..... : SUBDELEGADA DO TRABALHO EM CAMPINAS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013242-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIRGOLINO DE OLIVEIRA - CATANDUVA S/A ACUCAR E ALCOO  
Advogado : SP132233 - CRISTINA CEZAR BASTIANELLO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013984-5  
Classe .. : 95004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Autor.... : WILLIAN JEFFERSON DOS SANTOS  
Advogado : SP023117 - MIGUEL ORLANDO VULCANO e outro  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP076085 - DEOCLECIO BARRETO MACHADO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.013985-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WILLIAN JEFFERSON DOS SANTOS  
Advogado : SP023117 - MIGUEL ORLANDO VULCANO e outro  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP076085 - DEOCLECIO BARRETO MACHADO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013986-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PLASTAMP IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP105551 - CESAR EDUARDO TEMER ZALAF e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013987-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COSTA RIBEIRO EXP/ E IMP/ LTDA  
Advogado : SP126043 - CLAUDIA MARA CHAIN FIORE e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013988-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EXTRAFERTIL - IND/ E COM/ DE FERTILIZANTES LTDA  
Advogado : SP125374 - BRENO APIO BEZERRA FILHO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013989-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LORD EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. MARTA DA SILVA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013991-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DEOLINDA AMELIA NOGUEIRA PASCOAL  
Advogado : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.013992-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Reu..... : USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.014007-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. EVANDERSON DE JESUS GUTIERREZ  
Reu..... : SOCICAM TERMINAIS RODOVIARIOS E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP012315 - SALVADOR MOUTINHO DURAZZO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.014008-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HOTEIS NIVAROY LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outros  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP105551 - CESAR EDUARDO TEMER ZALAF  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.014009-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TECNICA INDL/ TIPH S/A  
Advogado : SP072822 - CONCEIÇÃO APARECIDA RIBEIRO CARVALHO MOURA e outros  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.014026-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Reu..... : CERAMICA GERBI LTDA  
Advogado : SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 1999.61.05.014047-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PRODUTO PROPAGANDA LTDA  
Advogado : SP036541 - VANDERLEI DE ARAUJO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014048-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WITCO DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP112501 - ROSIANY RODRIGUES GUERRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014049-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FEIRA DA BORRACHA LTDA  
Advogado : SP129374 - FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014050-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALUMINIO FUJI LTDA  
Advogado : SP127776 - ANDRE KESSELRING DIAS GONCALVES  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014051-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : SP105551 - CESAR EDUARDO TEMER ZALAF  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014052-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ICAPE IND/ CAMPINEIRA DE PECAS LTDA  
Advogado : SP068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014053-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO MONTALDI e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014059-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA  
Advogado : SP053316 - MAURO MUNHOZ  
Reu..... : INSPETOR DA ALFANDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014060-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BELMETAL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP032351 - ANTONIO DE ROSA  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014061-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SONAVE VEICULOS LTDA  
Advogado : SP141036 - RICARDO ADATI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014062-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GEVISA S/A  
Advogado : SP081209 - CESAR FERNANDES JUNIOR  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. CICERO RUFINO PEREIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014063-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : STOLLER DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014064-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARCO ANTONIO BOITEUX ALVAREZ  
Reu..... : UNIBRAS AGRO QUIMICA LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014065-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : ENGRAPLAST IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
Advogado : SP123646 - ARI DE OLIVEIRA PINTO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014066-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Reu..... : RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP070634 - ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014067-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CASA BRANCA  
Advogado : SP096240 - ROGERIO ANTONIO GONCALVES  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014068-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014069-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : TRAFI EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A  
Advogado : SP035018 - REINALDO MARTINS e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014070-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARCO ANTONIO BOITEUX ALVAREZ  
Reu..... : WAL QUIMICA S/A  
Advogado : SP134357 - ABRAO MIGUEL NETO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014071-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : COMPUTEC - COMPUTER TECHNICS COM/ E CONSULTORIA LTDA  
Advogado : SP114295 - ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014072-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ASSOCIACAO COML/ E INDL/ DE CAMPINAS - ACIC  
Advogado : SP036541 - VANDERLEI DE ARAUJO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014073-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HOLLINGSWORTH DO BRASIL TERMINAIS ELETRICOS LTDA  
Advogado : SP134357 - ABRAO MIGUEL NETO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014074-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SEMENTES AGROCERES S/A  
Advogado : SP017663 - ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014076-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PROSITEC ELETRONICA LTDA  
Advogado : SP142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014077-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A  
Advogado : SP074467 - MONICA AQUINO DE MURO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014078-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : SP022357 - LUIZ ERNESTO ANSELMO VIEIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014079-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GEVISA S/A  
Advogado : SP131693 - YUN KI LEE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014080-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HORTA ENGENHARIA LTDA  
Advogado : SP037583 - NELSON PRIMO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014081-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A  
Advogado : SP029517 - LUIZ RENATO R MACHADO GOMES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DA AGEN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014082-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TONINHOS COZINHAS E RESTAURANTES INDLS/ LTDA  
Advogado : SP141738 - MARCELO ROSSETTI BRANDAO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014083-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014084-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : STUMPP SCHUELLE DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP120400 - VALERIA VILLAR ARRUDA  
Reu..... : SUB-DELEGADA DO TRABALHO EM CAMPINAS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 3ª vara



Processso : 1999.61.05.014085-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUTURO - COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L  
Advogado : SP074570 - RUI NICOLAIEVITZ OCHREMENKO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014318-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPERMERCADO PAULINIA LTDA  
Advogado : SP129374 - FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.014321-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BIAPE COM/ E IMP/ LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014322-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO A GUEDES P SOUZA  
Reu..... : CLICHERIE CLICHERLUX LTDA e Outros  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014324-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : LUIS VALENTINO DE PAULA e Outro  
Advogado : SP112823 - SIBELE SILVIA GARCIA ANTIQUEIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014325-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CENTAURO COM/ E EXP/ LTDA e Outro  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARIA CECILIA LEITE MOREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.014326-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VAN MELLE BRASIL LTDA e Outros  
Advogado : SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 1999.61.05.014779-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SANDVIK VILLARES WIRE IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP022973 - MARCO ANTONIO SPACCASSASSI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. LILIAN CASTRO DE SOUZA e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.05.014781-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FILTROS MANN LTDA  
Advogado : SP096348 - ARISTIDES GILBERTO LEAO PALUMBO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.05.014849-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : LIG BEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Advogado : SP035985 - RICARDO RAMOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.05.014880-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Reu..... : MIRACEMA NUODEX IND/ QUIMICA LTDA  
Advogado : SP046251 - MARIANGELA TIENGO COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.05.014882-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SOLON AUGUSTO PEREIRA LTDA  
Advogado : SP129374 - FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. PAULO DE LACERDA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.05.014883-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP070311 - LILIAN CASTRO DE SOUZA  
Reu..... : ICAPE - IND/ CAMPINEIRA DE PECAS LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.05.014884-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA SIMOSO LTDA  
Advogado : SP130754 - MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.014885-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA  
Reu..... : CAMPISA COML/ E SERVICOS LTDA  
Advogado : SP035985 - RICARDO RAMOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.014886-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALSACIA LTDA e Outros  
Advogado : SP032533 - ANTONIO MARQUES NETO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP072176 - FRANCISCO PINTO DUARTE NETO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015078-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : SIEC - SOCIEDADE INTEGRADA DE ENSINO E CULTURA LTDA  
Advogado : SP098060 - SEBASTIAO DIAS DE SOUZA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.015538-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : F. CAPELLATO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA  
Advogado : SP050671 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015567-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : NAIR FERREIRA DE OLIVEIRA e Outros  
Advogado : SP112013 - MAURO FERRER MATHEUS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.015944-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GUIOMAR DA ROCHA CEDRO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104881 - NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015945-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DIONE DE OLIVEIRA STACH e Outros  
Advogado : SP060501 - MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015946-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOAO MAGGIO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104881 - NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015947-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DARCI CRISTIANINI e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP081101 - GECILDA CIMATTI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015948-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALDA ROSA FAVERO SERRA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.015949-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ESTELINA RIBEIRO DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.016241-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ANEZIO SANCHES PINHEIRO  
Advogado : Proc. NEUSA MARIA LORA FRANCO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016242-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LUIZ ANTONIO DE CAMARGO e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016243-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LEVI CEREGATO  
Advogado : SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016244-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LUCIA APARECIDA TENORIO e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016245-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : EDMILSON APARECIDO GATTI e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016329-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016330-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LUCYENE DE BARROS BRAGA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016332-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ABRAAO LIBERMAN e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016333-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LUCIENE VILAS BOAS BENEVIDES e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.016563-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. PRISCILA FARIA DA SILVA  
Reu..... : ENERCAMP ENGENHARIA E COM/ LTDA e Outro  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.016564-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. AGUEDA APARECIDA SILVA  
Reu..... : MOINHO JUNDIAI S/A  
Advogado : SP097883 - FERNANDO EDUARDO ORLANDO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.016825-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : FERNANDA BABINI e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016826-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARIA SILVIA BLASI DE ALENCAR e Outros  
Advogado : SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016827-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : IONE HARUMI IMADA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016828-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : EDNAMARA APARECIDA GONCALVES CAMARA e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016829-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : SIMONE FILOMENA REZENDE DE SOUZA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016830-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016831-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : JOSE PASCHOAL DE SOUZA e Outro  
Advogado : SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016832-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016833-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LUIZ ROBERTO NUNES  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.016852-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : GRO TEM MODAS E CONFECÇOES S/A  
Advogado : SP035985 - RICARDO RAMOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.016853-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COLAS E GELATINAS REBIERE LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.016877-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MOGI GUACU TRANSPORTES LTDA  
Advogado : SP123623 - HELOISA HELENA B P DE O LIMA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.017129-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CLEOMAR QUIMICA IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP118873 - LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP072176 - FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.017130-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Reu..... : LABORMAX PRODUTOS QUIMICOS IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP120267 - AMAURI JACINTHO BARAGATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.017199-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CPFL - CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ  
Advogado : SP084344 - JOSE FERNANDO BUENO DE MORAES  
Reu..... : FASA ZINSER INDL/ S/A  
Advogado : SP073121 - ANTONIO CARLOS ARIBONI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.017257-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
Reu..... : TRANSPORTES RODOVIARIOS RODOCAFE LTDA  
Advogado : SP034732 - JOSE ADALBERTO ROCHA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.017494-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : ARGEU PEREIRA MILITAO e Outros  
Advogado : SP079249 - ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.017495-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PLIMAX IND/ DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
Advogado : SP139101 - MILENA APARECIDA BORDIN  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.017589-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : Proc. EUNICE MITIKO HATAGAMI TAKANO  
Reu..... : MOSTAFA BARTAR ISFAHANI e Outro  
Advogado : Proc. DENISE MARIA MORAES B. CAVAGGIONI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 1999.61.05.017590-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : Proc. EDUARDO CARLOS DE MAGALHAES BETITO e outro  
Reu..... : BENEDITO TADEU FERRAREZZI e Outros  
Advogado : SP061152 - LEDYR BERRETTA  
Vara..... : 4ª vara



Processso : 1999.61.05.017713-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COOPERATIVA REGIONAL AGRO PECUARIA CAMPINAS  
Advogado : SP079251 - ANDREA MARTINS RAMOS SPINELLI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104881 - NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018374-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO e Outros  
Advogado : SP061152 - LEDYR BERRETTA  
Reu..... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : Proc. FRANCISCO CARLOS SERRANO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018375-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SILVANA DIAS JONAS COLETTI e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018376-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ADERBAL ROGERIO BERGAMASCHI e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018377-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : LUCIMAR DE CASTRO e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018378-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ALEXANDRE DA SILVA SAES e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018379-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USIMAR IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA  
Advogado : SP071797 - ANTONIO HAMILTON DE CASTRO ANDRADE JUNIOR  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.05.018380-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COLEGIO DE EDUCACAO INFANTIL 1. E 2. GRAUS CARISMA S  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.018411-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COM/ DE PETROLEO E DERIVADOS J.J.N. LTDA  
Advogado : SP118679 - RICARDO CONCEICAO SOUZA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.018412-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HOTEIS VILA RICA S/A  
Advogado : SP114521 - RONALDO RAYES  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.018413-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AUTO POSTO DE SERVICOS KAPPEL LTDA e Outros  
Advogado : SP092389 - RITA DE CASSIA LOPES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.018414-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PASTIFICIO SELMI S/A  
Advogado : SP013727 - PIO PEREZ PEREIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.018470-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUBEL CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORACOES LTDA  
Advogado : SP139101 - MILENA APARECIDA BORDIN  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.61.05.018471-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BRASALIMENT IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP028751 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BLANCO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.000194-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : YANMAR DO BRASIL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. MARTA DA SILVA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.000196-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CIAL COML/ ITATIBENSE DE AUTOMOVEIS LTDA e Outro  
Advogado : SP115127 - MARIA ISABEL TOSTES DA COSTA BUENO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.000210-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LUCIANE PRODUTOS PARA VEDACAO LTDA  
Advogado : SP114521 - RONALDO RAYES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000217-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COML/ ANDORINHA DE PARAFUSOS LTDA  
Advogado : SP142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.000220-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ANA PAULA FERREIRA SERRA e outro  
Reu..... : SOUZA RAMOS VEICULOS LTDA  
Advogado : SP117622 - MARIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000239-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : 3M DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000240-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : SP101318 - REGINALDO CAGINI  
Reu..... : MUNICIPIO DE CAMPINAS  
Advogado : SP077984 - ANTONIO CARIA NETO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000296-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ECO ESCRITORIO CONTABIL S/C LTDA e Outros  
Advogado : SP087397 - EMILIO CARLOS GRESPLAN CEREJA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.000321-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COML/ LIBERATO LTDA  
Advogado : SP114338 - MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.000383-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSEPH CRISTIAAN GERARDUS BOOEN e Outros  
Advogado : SP060501 - MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.000385-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BRAVEL BRASILEIRA DE VEICULOS LTDA  
Advogado : SP114338 - MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000413-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FORTUNATA VILARIM  
Advogado : SP093050 - LUIS CARLOS MOREIRA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000423-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CLAUDIO CAMPOS PINHEIRO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.000477-4  
Classe .. : 95004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Autor.... : TRANSPORTADORA NGD LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.000536-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. VILMA WESTMANN ANDERLINI  
Reu..... : PEDRO ROBERTO DE FARIA e Outros  
Advogado : SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.000886-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP105551 - CESAR EDUARDO TEMER ZALAF  
Reu..... : GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.000887-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : TUBERFIL - IND/ E COM/ DE TUBOS LTDA  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.000888-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : C.K. ASSOCIADOS COM/ E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP135824 - MAURICIO CESAR PUSCHEL  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.000889-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIACAO NASSER S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.000919-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : CESAR REINALDO OFFA BASILE e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.000920-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : VENICIO ANTONIO e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.001289-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : INSTITUTO DE IDIOMAS MOCOCA S/C LTDA  
Advogado : SP108108 - LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.001290-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DALMAR COM/ DE BEBIDAS LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.001291-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARIA APARECIDA ROSA DE MORAES  
Advogado : SP110468 - PAULO HENRIQUE DE MELO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.001296-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TROPICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ILUMINACAO IND/ E C  
Advogado : SP130754 - MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.001681-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. JOSE CARLOS PEREIRA VIANA  
Reu..... : ANA DA APPARECIDA BLUMER e Outros  
Advogado : SP094382 - JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.001682-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO FERRETE NETO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.001801-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO A GUEDES P SOUZA  
Reu..... : XHP TRANSPORTADORA LTDA  
Advogado : SP083354 - HERIBERTO POZZUTO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002034-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : VIACAO SANTA CRUZ S/A  
Advogado : SP043373 - JOSE LUIZ SENNE  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002035-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : CHEM TREND IND/ INC. & CIA/  
Advogado : SP062767 - WALDIR SIQUEIRA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002036-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AGROPECUARIA YAMANE LTDA  
Advogado : SP113603 - MARCELO LUIZ BAPTISTA SALVADORI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.002037-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IBRAS CBO INDS/ CIRURGICAS E OPTICAS S/A COM/, IMP/  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES e outros  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. NELSON ELIAS PEREIRA DA COSTA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.002038-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A  
Advogado : SP074467 - MONICA AQUINO DE MURO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.002039-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : G.G. PRESENTES LTDA  
Advogado : SP013727 - PIO PEREZ PEREIRA  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DO INSS EM CAMPINAS e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.002219-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LILIAN CASTRO DE SOUZA  
Reu..... : CONSOLINE S/A VEICULOS  
Advogado : SP057976 - MARCUS RAFAEL BERNARDI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.002317-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JARDIM CHAPADAO LTDA  
Advogado : SP050671 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.002318-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EQUIPAMENTOS LUBRA LTDA  
Advogado : SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.002322-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CORREIO POPULAR S/A  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP081101 - GECILDA CIMATTI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.002342-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TRANSGENIO COML/ AGRO-PECUARIO LTDA  
Advogado : SP111983 - LUCIANA MARIA VAZ GIGLIOTTI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.002457-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NITTOW PAPEL S/A  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.002458-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NITTOW PAPEL S/A  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.002476-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CORREIAS MERCURIO S/A IND/ E COM/  
Advogado : SP114875 - ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES e outros  
Vara..... : 4ª vara



Processo : 2000.61.05.002477-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NITTOW PAPEL S/A  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002478-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ITAU S/A  
Advogado : SP037316 - SILVIO BIDOIA FILHO  
Reu..... : SAMUEL HUGO LIMA e Outro  
Advogado : SP105371 - JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002480-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : V E FCPQ CARGAS AEREAS LTDA  
Advogado : Proc. EDUARDO RIBEIRO DE MENDONCA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002481-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : COCIBRAS INDL/ LTDA  
Advogado : SP084075 - HELIO VIRGINELLI FILHO e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002482-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA  
Advogado : SP050385 - JOSE MAURICIO MACHADO e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002483-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. PRISCILA FARIA DA SILVA  
Reu..... : BARROS PIMENTEL ENGENHARIA E COM/ LTDA  
Advogado : Proc. CLAUDIA RENATA GUERRINO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002484-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BRASKALB AGROPECUARIA BRASILEIRA LTDA  
Advogado : SP100139 - PEDRO BENEDITO MACIEL NETO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002575-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COM/ E IND/ LTDA  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.002696-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AMECAN COM/ CONSULTORIA SERVICOS TECNICOS LTDA  
Advogado : SP052185 - JOSE LUIZ GIMENES CAIAFA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002749-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. AGUEDA APARECIDA SILVA  
Reu..... : BROTO LEGAL COM/ IMP/ E EXP/ LTDA  
Advogado : SP106560 - ALEXANDRE COLI NOGUEIRA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.002786-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DOMINGOS CALONGA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.002787-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VAGMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Advogado : SP125374 - BRENO APIO BEZERRA FILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.002788-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RONNY DE SOUZA BUENO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.002863-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RAVAGE CONFECÇÕES LTDA  
Advogado : SP119757 - MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. HUMBERTO GOUVEIA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002891-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002911-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : STUMPP & SCHUELE DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.002941-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FANTEX IND/ E COM/ TEXTIL LTDA  
Advogado : SP041728 - THAIS HELENA DE QUEIROZ NOVITA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.002978-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : KRONOS IND/ DE REFRATARIOS E ABRASIVOS LTDA  
Advogado : SP138154 - EMILSON NAZARIO FERREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.002979-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : ALGAR-NK INTEGRACAO OPTICA S/A  
Advogado : SP117468 - MOACIR CAPARROZ CASTILHO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.003201-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BENEDICTA IRMA FORNER FEDERICCI e Outros  
Advogado : SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.003307-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : LGD IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP026774 - CARLOS ALBERTO PACHECO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003308-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : SERGIO CARLOS SOTTRATI e Outros  
Advogado : SP116298 - PEDRO LUIZ ZANELLA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003310-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOTAEME COM/ E IND/ E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP130754 - MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS/(ARF) MOGI G  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003311-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO BORIN S/A IND/ E COM/ DE BEBIDAS E CONEXOS  
Advogado : SP120267 - AMAURI JACINTHO BARAGATTI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO PO e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003324-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MIGUEL MARCHETTI INDS/ GRAFICAS LTDA  
Advogado : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES JACQUES BONFIM e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.003325-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. CESAR EDUARDO TEMER ZALAF  
Reu..... : OSWALDO VIEIRA DE ALMEIDA LEITE e Outros  
Advogado : SP014494 - JOSE ERASMO CASELLA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.003374-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRES DE GERACAO TRANS  
Advogado : SP109824 - ODENIR DONIZETE MARTELO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.003553-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CLINICA DE REPOUSO DE ITAPIRA S/C LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.003557-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : JOSE FERRARO e Outros  
Advogado : SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003558-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : PEDRO MARQUES LEAO e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003689-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PONTO DE DOSE COML/ E DISTRIBUIDORA LTDA e Outro  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP104881 - NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.003691-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR  
Reu..... : GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.003839-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. JOSE CARLOS PEREIRA VIANA  
Reu..... : ERMELINDA SCAPUCIM ZEBIN e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003840-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. JOSE CARLOS PEREIRA VIANA  
Reu..... : HENRIQUE RIGHETTO JUNIOR e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003864-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP086547 - DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA  
Reu..... : VALDIR RIGOLO e Outros  
Advogado : SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.003991-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : WILSON FERREIRA DE CARVALHO e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.003992-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : JOAO SALLES e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004358-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GLOBALPLAS COML/ LTDA  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004359-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PIONEIRO AGRI-FLORICULTURA LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LILIAN CASTRO DE SOUZA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004544-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WALTER ANTONIO DIAN & CIA LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004545-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : THORTON INPEC. ELETRONICA LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004546-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MEDLEY S/A IND/ FARMACEUTICA  
Advogado : SP073891 - RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO e outro  
Reu..... : CHEFE/SUPERINTENDENTE DO INSS EM CAMPINAS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004655-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS MORADORES E MUTUARIOS DO  
Advogado : SP047131 - RUI VALDIR MONTEIRO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004658-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IVONE CECILIA DE PADUA  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004659-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DOBBER COM/ E REPRESENTACAO LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004660-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GEC ALSTHOM ENGETURB TURBINAS A VAPOR LTDA  
Advogado : SP050671 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004661-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MIRACEMA NUODEX IND/ QUIMICA LTDA  
Advogado : SP046251 - MARIANGELA TIENGO COSTA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004662-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
Advogado : SP137296 - PAULINA DE MELLO E SILVA GIGLIO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP116238 - SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004663-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FRIGORIFICO TAVARES LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004664-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FRIGORIFICO TAVARES LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.004666-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PLASTCAMP IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004904-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA LTDA  
Advogado : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004905-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
Advogado : SP076681 - TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004906-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WALTER ANTONIO DIAN & CIA LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.004907-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPERMERCADO GALASSI LTDA  
Advogado : SP049404 - JOSE RENA e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.005471-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARIA LUIZA ROSA  
Advogado : SP123658 - ANA CLAUDIA BENATTI CATOZZI e outro  
Vara..... : 3ª vara



Processo : 2000.61.05.005508-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI  
Reu..... : CATO ANTONIALE & CIA/ LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.005509-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IMBIL IND/ E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA  
Advogado : SP098388 - SERGIO ANTONIO DALRI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.005719-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANDRE MAXIMILIANO SARPI PEISSNER  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE ENIANDRA LAPREZA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.005938-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDITUBA IND/ METALURGICA LTDA  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outros  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.006064-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP029321 - CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA  
Advogado : SP110750 - MARCOS SEIITI ABE e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.006204-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A e Outros  
Advogado : SP115127 - MARIA ISABEL TOSTES DA COSTA BUENO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.006205-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARETTO PEDRAZZOLI  
Reu..... : CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A  
Advogado : SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006206-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI  
Reu..... : GE - DAKO S/A  
Advogado : SP021734 - MAURO GRINBERG e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006367-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : PEPSICO DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP069644B - LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006390-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COM/ DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO IMIGRANTE LTDA e Outro  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006423-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
Advogado : SP107480 - SIMONE CRISTINA BISSOTO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARCO ANTONIO BOITEUX ALVAREZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006561-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KADRON S/A  
Advogado : SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006641-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARIA AUXILIADORA DE MELO  
Reu..... : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
Advogado : SP066970 - JANDIRA ISARCHI MARTIN e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006679-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VBTU - TRANSPORTE URBANO LTDA  
Advogado : SP073891 - RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.006680-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SERV-SAN SANEAMENTO TECNICO E COM/ LTDA  
Advogado : SP028751 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BLANCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.006681-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : LUIZ YOSHIDA  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006683-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SERRA S/A CONSTRUCOES E COM/ e Outro  
Advogado : SP079251 - ANDREA MARTINS RAMOS SPINELLI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006684-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INFIBRA S/A  
Advogado : SP102786 - REGIANE STRUFALDI  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.006766-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BORGES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP129374 - FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA  
Reu..... : DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE CAMPINAS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006767-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONDESO COM/ DE CARNES S/A  
Advogado : SP070634 - ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006768-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HOSPITAL SANTA ELISA LTDA  
Advogado : SP130678 - RICARDO BOCCHINO FERRARI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006769-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GP - GUARDA PATRIMONIAL DE SAO PAULO S/C LTDA  
Advogado : SP029120 - JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO  
Reu..... : GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS DE BRA e Outro  
Advogado : Proc. DAURI RIBEIRO DA SILVA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006770-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LAZZURIL TINTAS LTDA  
Advogado : SP062767 - WALDIR SIQUEIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006771-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LUIZ ANTONIO SILVA RAMOS  
Advogado : SP117468 - MOACIR CAPARROZ CASTILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006772-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE MARCOS QUINTELLA  
Reu..... : CEDROS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
Advogado : SP074010 - AUREO APARECIDO DE SOUZA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006773-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PLASTICOS JUNDIAI S/A  
Advogado : SP088486 - CELSO DEMETRIO JUSTO DA SILVA  
Reu..... : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006774-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PAULO SOARES BRANDAO  
Advogado : SP143101 - SOLANGE IZIDORO DE ALVORADO FERNANDES  
Reu..... : REITOR DA UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO, CASA NOSSA SEN  
Advogado : SP055394 - CELSO APPARECIDO SILVA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.006775-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NOVOLAR TRANSPORTES LTDA  
Advogado : SP141738 - MARCELO ROSSETTI BRANDAO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006776-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : CONCREPAV S/A - ENGENHARIA DE CONCRETO  
Advogado : SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006777-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006778-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006779-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006781-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006782-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006783-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : YANMAR DO BRASIL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. VALDIR SERAFIM  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006784-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CERAMICA CASA NOVA LTDA  
Advogado : SP123514 - ANTONIO ARY FRANCO CESAR  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DE SAO JOSE DO R  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006785-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. MARCO ANTONIO BOITEUX ALVAREZ  
Reu..... : PRODUTOS QUIMICOS SAO VICENTE LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006885-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : REDOMA IND/ GRAFICA LTDA  
Advogado : SP128311 - BRUNO FAGUNDES VIANNA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006911-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARY DURVAL RAPANELLI  
Reu..... : NAUR FERREIRA RIBEIRO e Outros  
Advogado : SP076636 - GERALDO ARANTES MARRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006985-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUTORA SIMOSO LTDA  
Advogado : SP152485 - RICARDO FORMENTI ZANCO  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.006986-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LUIZ DIVALDO DI PIETRO e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGLE ENIANDRA LAPREZA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.007633-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCMBUS  
Advogado : Proc. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Reu..... : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
Advogado : SP020309 - HAMILTON DIAS DE SOUZA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.007634-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
Advogado : SP020309 - HAMILTON DIAS DE SOUZA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.007798-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Reu..... : FUNDACAO TROPICAL DE PESQUISAS E TECNOLOGIA  
Advogado : SP123646 - ARI DE OLIVEIRA PINTO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.008118-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SAYERLACK IND/ BRASILEIRA DE VERNIZES S/A  
Advogado : SP132397 - ANTONIO CARLOS AGUIRRE CRUZ LIMA  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. FRANCISCO HENRIQUE J.M.BOMFIM e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.008119-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP072176 - FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
Reu..... : CONDOMINIO AGRICOLA KLAAS SHOENMAKER  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.008349-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CBI LIX INDL/ LTDA e Outros  
Advogado : SP023087 - PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.008617-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FIACAO ALPINA LTDA  
Advogado : SP091916 - ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.009915-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NELSON ELIAS PEREIRA DA COSTA  
Reu..... : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSECCAO DE CAMPINA  
Advogado : SP073750 - MARCOS JOSE BERNARDELLI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.009965-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR  
Reu..... : CONSTRUBEL - CONSTRUcoes CIVIS E INCORPORACOES LTDA  
Advogado : SP055160 - JUNIVAL ADALBERTO PIEROBOM SILVEIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.010002-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ARNALDO LORENCETTI e Outros  
Advogado : SP041608 - NELSON LEITE FILHO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.010100-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALIXTO FERREIRA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.010101-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ESTEVAM ARIAS FILHO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.010178-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : CARLOS ALBERTO LOUREIRO e Outros  
Advogado : Proc. LUIZ ALBERTO PELUSO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.010179-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP029321 - CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : CHICAGO COM/ DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
Advogado : SP101683 - LUIZ CARLOS GERALDO ROSA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.010181-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TETRA PAK LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Vara..... : 2ª vara



Processso : 2000.61.05.010183-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ENGRAPLAST IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
Advogado : SP091916 - ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.010184-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : STUMPP & SCHUELE DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.010185-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Reu..... : BOLLHOFF INDL/ LTDA  
Advogado : SP040243 - FRANCISCO PINTO e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.010186-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIACAO NASSER S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.010328-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VICENTE CORREA MORAES e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.010412-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : ANTONIO CARLOS BUENO DE OLIVEIRA  
Advogado : SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.010708-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A  
Advogado : SP012363 - JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.011018-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : REYNALDO CARDOSO FILHO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.011019-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IZABEL FONSECA DA SILVA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.011023-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BWU VIDEO S/A  
Advogado : SP124272 - CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS e outro  
Reu..... : SUB DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM JUNDIAI  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.011024-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Reu..... : ADEMAR VIANA FILHO  
Advogado : SP016650 - HOMAR CAIS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.011025-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PAULO CESAR NEGRAO DE LACERDA  
Reu..... : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.011523-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : REFRESCOS IPIRANGA S/A  
Advogado : SP017139 - FREDERICO JOSE STRAUBE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.011617-5  
Classe .. : 95004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Autor.... : ERBAUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Advogado : SP120627 - ROGERIO DO AMARAL SILVA MIRANDA DE CARVALHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.011618-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Reu..... : VITI VINICOLA CERESER S/A  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.012023-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR  
Reu..... : IZAIAS BISPO DE ARAUJO  
Advogado : Proc. PEDRO REIS GALINDO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.012115-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Advogado : SP125374 - BRENO APIO BEZERRA FILHO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : Proc. CIRO HEITOR F GUSMAO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.012116-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : METAL LEVE PRODUTOS SINTERIZADOS LTDA  
Advogado : SP110750 - MARCOS SEIITI ABE e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.013089-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SEMENTES AGROCERES S/A  
Advogado : SP109341 - ANY HELOISA GENARI PERACA  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. ANA PAULA S MONTAGNER  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.013661-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MAURO GRINBERG  
Reu..... : ADIMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA  
Advogado : SP043373 - JOSE LUIZ SENNE  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.015164-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CEDROS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
Advogado : SP074010 - AUREO APARECIDO DE SOUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.015166-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Reu..... : EMERENCIANO, BAGGIO & ASSOCIADOS-ADVOGADOS  
Advogado : SP123646 - ARI DE OLIVEIRA PINTO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.015609-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TAGUACAR VEICULOS LTDA  
Advogado : SP141036 - RICARDO ADATI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.016471-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA  
Advogado : SP096240 - ROGERIO ANTONIO GONCALVES  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.016745-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A  
Advogado : Proc. SILVIA ISABEL CURTI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO ESPECIAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACA  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.016826-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MALIBER IND/ E COM/ TEXTIL LTDA  
Advogado : SP098491 - MARCEL PEDROSO e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES JACQUES BONFIM e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.016858-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ULYSSES CACILDO TREVIZANUTTO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.017044-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
Advogado : SP076681 - TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017045-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CERAMICA GERBI LTDA  
Advogado : SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017046-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
Advogado : SP076681 - TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017047-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SAIRSA GELITA LTDA  
Advogado : SP080778 - INOCENCIO HENRIQUE DO PRADO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017048-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KRONOS IND/ DE REFRACTARIOS E ABRASIVOS LTDA  
Advogado : SP013727 - PIO PEREZ PEREIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017049-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL/UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Reu..... : CERAMICA CHIARELLI S/A  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017050-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IMEBRAS IND/ METALURGICA BRASILEIRA LTDA  
Advogado : SP117468 - MOACIR CAPARROZ CASTILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.017051-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP136976 - FRANCISCO FERNANDO SARAIVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.017052-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CERAMICA INDL/ YPE LTDA  
Advogado : SP013727 - PIO PEREZ PEREIRA  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM e Outro  
Advogado : Proc. LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.05.017467-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COMPANHIA AGRICOLA QUELUZ  
Advogado : SP076681 - TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.017468-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ITAQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.017469-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CBC INDS/ PESADAS S/A  
Advogado : SP043269 - FLAVIO TSUYOSHI OSHIKIRI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.017470-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GE DAKO S/A  
Advogado : SP999997 - ADV NAO CADASTRADO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.017479-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP094066 - CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI e outro  
Reu..... : BENEDITO DOS SANTOS DE SOUZA e Outro  
Advogado : SP057287 - MARILDA MAZZINI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2000.61.05.017480-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALDANA AVICULTURA LTDA  
Advogado : SP068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outros  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.018572-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : METAL LEVE PRODUTOS SINTERIZADOS LTDA  
Advogado : SP110750 - MARCOS SEIITI ABE e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.018573-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NUTRIPLANT IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP028074 - RENATO ALCIDES STEPHAN PELIZZARO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.018574-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MAQUINAS CERAMICAS MORANDO S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.05.019034-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CERAMICA GERBI LTDA  
Advogado : SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.019035-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP086547 - DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA  
Reu..... : ELICIO SILVA DO NASCIMENTO e Outros  
Advogado : SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.019036-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : OTAVIO TETSUO KOGA  
Advogado : SP100429 - MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2000.61.05.019199-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. TEREZA MARLENE FRANCESCHI MEIRELLES  
Reu..... : MARIA GREGORIA DIAS e Outros  
Advogado : SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019355-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO P/ INFORMÁTICA  
Advogado : SP107180 - MARIO APARECIDO FURGERI  
Reu..... : JOSE EXPEDITO PUORRO e Outros  
Advogado : RJ028681 - RICARDO VIANA RAMOS FERNANDEZ e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019356-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NOGUEIRA S/A MAQUINAS AGRICOLAS  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019357-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : VIACAO SANTA CATARINA LTDA  
Advogado : SP073891 - RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019358-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : PAULO EDUARDO DE ALMEIDA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019359-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARISA BATISTA DA SILVA e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019360-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : CELIA MARIA PAGLIARDE MONTGOMERY e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2000.61.05.019361-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DOBBER COM/ E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Advogado : SP045111 - JOSE CARLOS ANTONIO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara



Processso : 2000.61.05.019363-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DANIELE ABIB DALLACQUA e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.019364-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ADRIANA SILVIA CABELLO e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.019443-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARCOS EDENEI MORAES e Outro  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.019444-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE APARECIDO GALVAO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.019445-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO CERONE e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.019446-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NICOLAS FASSOLAS e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.61.05.019447-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOAO GARCIA DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.000176-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Reu..... : TARCISIO VECCHINI  
Advogado : SP049646 - LUIZ CARLOS LIMA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.000177-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COML/ REFRICAMP LTDA  
Advogado : SP050412 - ELCIO CAIO TERENCE  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.000178-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO  
Reu..... : DROG STORY PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.000179-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DARUMATEC TECNOLOGIA EM ELETRONICA E TELEINFORMATICA  
Advogado : SP039798 - ALBERTO JOSE GONCALVES NETTO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.000180-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP087469 - RUI GUIMARAES VIANNA  
Reu..... : LEORNADO ANTONIO  
Advogado : SP049646 - LUIZ CARLOS LIMA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.000281-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSEPH CRISTIAAN GERARDUS BOOEN e Outros  
Advogado : SP060501 - MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.000478-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE PAULO DANTAS e Outro  
Advogado : SP105371 - JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.000479-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALL WASHED LAVANDERIA INDL/ LTDA  
Advogado : SP108004 - RAQUEL ELITA ALVES PRETO e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES BONFIM  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.000480-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUPRESA S/A  
Advogado : SP095253 - MARCOS TAVARES LEITE  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : SP029321 - CARLOS JACI VIEIRA e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.000514-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Reu..... : ROBERTO VON ZUBEN DE ANDRADE  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.000573-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ADAIR JOSE PEDRO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. RENATO ALEXANDRE BORGHI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.000656-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JEZIEL ROSA e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGLE ENIANDRA LAPREZA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.000657-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELIEL CHRISTONI DE ABREU e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.000701-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CERAMICA GERBI LTDA  
Advogado : SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.000702-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : JOSE DE FREITAS NUNES e Outro  
Advogado : SP094347 - JOEL ALVES DE SOUSA JUNIOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.000757-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MANOEL CARLOS PEREIRA DE MELLO JUSTO e Outro  
Advogado : SP047131 - RUI VALDIR MONTEIRO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.000781-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. GECILDA CIMATTI e outro  
Reu..... : ANTONIO JOSE MARTINS JUNIOR  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.001220-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ROBERT BOSCH LTDA  
Advogado : SP062385 - SALVADOR FERNANDO SALVIA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. MARCIO MENEZESDE CARVALHO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.001577-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : VANDERLEI RODRIGUES e Outros  
Advogado : SP097884 - FLAVIO RENATO ROBATINI BIGLIA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.001594-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FUPRESA S/A  
Advogado : SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.002116-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA REGINA FERREIRA e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002258-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PAULO AFONSO ZORZETTO  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE ENIANDRA LAPREZA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002259-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MIRACEMA NUODEX IND/ QUIMICA LTDA  
Advogado : SP114855 - JOSE ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002260-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALUMINIO FUJI LTDA  
Advogado : SP127776 - ANDRE KESSELRING DIAS GONCALVES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002261-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANDREA THOMANN SILVA e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE ENIANDRA LAPREZA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002262-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ORIOVALDO JOSE CORREA e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002263-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AUTO BOA VISTA LTDA  
Advogado : SP158043A - FABIANA LOPES PINTO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002265-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SILVANA RIBEIRO DO NASCIMENTO e Outro  
Advogado : SP143733 - RENATA TOLEDO VICENTE  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002266-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EDUARDO JOSE TEGAZZINI e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE ENIANDRA LAPREZA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002267-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TRANSPORTADORA N.G.D. LTDA  
Advogado : SP114338 - MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002274-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALCIDES FERNANDES e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. GECILDA CIMATTI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002287-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIACAO SANTA CATARINA LTDA  
Advogado : SP073891 - RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN e Outro  
Advogado : Proc. ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002504-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MINASA TRADING INTERNATIONAL S/A  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.002729-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RIPAVE RIOPARDO VEICULOS LTDA  
Advogado : SP141036 - RICARDO ADATI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002730-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA SETE LAGOAS AGRICOLA S/A  
Advogado : SP032351 - ANTONIO DE ROSA  
Reu..... : GERENTE REG DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002760-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE AUGUSTO MARIN e Outros  
Advogado : SP018550 - JORGE ZAIDEN e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.002763-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP087469 - RUI GUIMARAES VIANNA  
Reu..... : ANA DE LOURDES PADUA SILVEIRA LIMA  
Advogado : SP131051 - SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002764-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP087469 - RUI GUIMARAES VIANNA  
Reu..... : IDALINA GOMES FIGUEIREDO  
Advogado : SP024628 - FLAVIO SARTORI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002765-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : CARLOS EDUARDO GONCALO AMARAL e Outros  
Advogado : SP104405 - ANTONIETA APARECIDA CRISAFULLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002766-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Reu..... : ARMANDO HENRIQUE DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP009441A - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002808-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SELECAO E ACOMPANHAMENTO D e Outro  
Advogado : SP037091 - ANTONIO ANTUNES DE BARROS SOBRINHO e outros  
Reu..... : MARTA CRISTINA BUENO  
Advogado : SP115706 - VALDISON BORGES DOS SANTOS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.002809-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ASSOCIACAO COML/ E INDL/ DE AMERICANA  
Advogado : SP091308 - DIMAS ALBERTO ALCANTARA  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. ANA PAULA S MONTAGNER  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.002810-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A  
Advogado : SP029517 - LUIZ RENATO R MACHADO GOMES  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.002889-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MIGUEL MARCHETTI INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA  
Advogado : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.002890-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : M.A. DELGADO & CIA/ LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.003106-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COMSEVEN CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.003140-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIACAO NASSER S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.003811-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CIRO HEITOR F GUSMAO  
Reu..... : MARIA LUISA DA COSTA DREZZA e Outros  
Advogado : SP101630 - AUREA MOSCATINI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.003949-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : ANTONIO SCANACAPRA e Outros  
Advogado : SP106343 - CELIA ZAMPIERI  
Vara..... : 3ª vara



Processso : 2001.61.05.003965-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : LUIZ GONZAGA BERNARDI e Outros  
Advogado : SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.004044-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A  
Advogado : SP076681 - TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES BONFIM  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.004058-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ARNALDO LORENCETTI e Outros  
Advogado : SP041608 - NELSON LEITE FILHO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.004065-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PETROSILVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LT e Outro  
Advogado : SP043477 - GILBERTO OTTANI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.004091-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. TEREZA MARLENE FRANCESCHI MEIRELLES  
Reu..... : PEDRO TONIETO e Outros  
Advogado : SP054392E - ISABEL ROSA DOS SANTOS  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.004190-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO  
Reu..... : NIVALDO TAVARES DO PRADO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.004253-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DALMAR COM/ DE BEBIDAS LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.004254-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ADELBRAS IND/ E COM/ DE ADESIVOS LTDA  
Advogado : SP086901 - JOSE HENRIQUE LONGO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.004255-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSTRUMEC CONSTRUCOES MECANICAS LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.004400-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALGODOEIRA CAIO LTDA e Outro  
Advogado : SP092059 - JOSE GERALDO CHRISTINI e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.004588-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CIA/ REAL DE CREDITO IMOBILIARIO  
Advogado : SP060671 - ANTONIO VALDIR UBEDA LAMERA  
Reu..... : JOAO ANTONIO MARTINI DE PAULA  
Advogado : SP031930 - MARIA STELA DE TOLEDO BORGHI  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.004589-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ANDREA ORLANDI DURANTE e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.004590-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : EDSON LACIR DONADON e Outros  
Advogado : SP112013 - MAURO FERRER MATHEUS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.004958-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS -  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.005040-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA e outro  
Reu..... : CRISTINA SANTIAGO PESCE e Outros  
Advogado : SP141503 - ANTONIO FRANCISCO POLOLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.005062-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NELSON ELIAS PEREIRA DA COSTA e outro  
Reu..... : F. BARTHOLOMEU VEICULOS LTDA  
Advogado : SP091060 - ALMERIO ANTUNES DE ANDRADE JUNIOR e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.005359-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. LUIZ MACHADO FRACAROLLI  
Reu..... : SOCRAM ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
Advogado : SP096778 - ARIEL SCAFF e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.005483-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HORACIO FERMINO NETO e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.005484-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO MEIRELLES e Outro  
Advogado : SP143733 - RENATA TOLEDO VICENTE  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.005491-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELOA SIMOES DE AGUIAR e Outros  
Advogado : SP092611 - JOAO ANTONIO FACCIOLI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.005492-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIRGOLINO DE OLIVEIRA - CATANDUVA S/A ACUCAR E ALCOO e Outro  
Advogado : SP115120 - JOSE MARIA DE CAMPOS e outro  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.005718-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MADALENA VILARIM  
Advogado : SP093050 - LUIS CARLOS MOREIRA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. OSMAR MASSARI FILHO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.005897-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LAZARO L ARRUDA  
Advogado : SP041608 - NELSON LEITE FILHO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.006023-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CANDIDO BERNARDES  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.006324-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : LUIS ANTONIO SAUL DE SIQUEIRA  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.006327-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARCIA DE ANDRADE SIQUEIRA LIMA e Outros  
Advogado : SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.006943-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Reu..... : FABRICA DE PAPEL E PAPELAO NOSSA SENHORA DA PENHA S/  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.006944-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COFESA COML/ FERREIRA SANTOS  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM CAMPINA  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.006946-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELEFIX ELEMENTOS METALICOS DE FIXACAO LTDA  
Advogado : SP068176 - MOACIR TOLEDO DAS DORES JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO ESPECIAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACA  
Advogado : Proc. ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.006947-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TRANSCARGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA e Outros  
Advogado : SP152485 - RICARDO FORMENTI ZANCO e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DO INSS EM SAO JOAO DA BOA VISTA  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007012-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : JOSE DELFIM DOMINGOS e Outros  
Advogado : SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.007172-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : YOLANDA JULIO PELLEGRINO - ESPOLIO  
Advogado : SP126482 - CELSO LUIS BARRETO PAGANI  
Reu..... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : Proc. JULIO MASSAO KIDA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.007182-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : WERNER VITORIO SUCKER  
Advogado : SP049646 - LUIZ CARLOS LIMA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.007334-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : VALDEMAR VEIGA e Outros  
Advogado : SP094347 - JOEL ALVES DE SOUSA JUNIOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007335-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : HEITOR LUIS DA SILVA e Outros  
Advogado : SP112716 - JOSE FERNANDO SERRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007336-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA e Outro  
Advogado : SP138011 - RENATO PIRES BELLINI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007337-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : VALENTIM APARECIDO CURY  
Advogado : SP056717 - JOSE ROBERTO CARNIO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007338-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : MARIO GONCALVES DA RITA e Outros  
Advogado : SP097884 - FLAVIO RENATO ROBATINI BIGLIA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007339-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARCOS EDENEI MORAES e Outro  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007340-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP087469 - RUI GUIMARAES VIANNA  
Reu..... : ANISIO JACINTHO DE ARRUDA e Outros  
Advogado : SP022165 - JOAO ALBERTO COPELLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007414-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Reu..... : RONALDO CAVALIERI SELLITTO e Outros  
Advogado : SP039463 - JOSE ANTONIO CARDINALLI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.007635-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TASSELI E NETO LTDA e Outros  
Advogado : SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.008337-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE MARIA DOS SANTOS  
Advogado : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
Reu..... : JUIZO DA 2A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CA e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.008389-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INFOLIN DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : Proc. JULIO MARIA DE OLIVEIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.008390-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RONNY DE SOUZA BUENO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.008391-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BENEDITO VENANCIO DA SILVA e Outros  
Advogado : SP060501 - MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.008392-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Reu..... : ASHLAND BENTONIT RESINAS LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.008774-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. TEREZA MARLENE FRANCESCHI MEIRELLES e outros  
Reu..... : EDMUNDO BRANDL e Outro  
Advogado : SP047284 - VILMA MUNIZ DE FARIAS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.008824-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CLAUDIO CAMPOS PINHEIRO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.008836-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ODONTOPLAN ODONTOLOGIA PLANEJADA S/C LTDA  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. PATRICIA ALOUCHE NOUMAN  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.009023-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES e outro  
Reu..... : LUIS ANTONIO MAXIMO e Outros  
Advogado : SP102382 - PAULO VOSGRAU ROLIM  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.009072-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : YANMAR DO BRASIL S/A  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.05.009170-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP018333 - VILMA WESTMANN ANDERLINI  
Reu..... : ALFREDO ZERATI  
Advogado : SP037583 - NELSON PRIMO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.009171-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SIFCO S/A  
Advogado : SP013492 - GLEZIO ANTONIO ROCHA e outro  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE e Outro  
Advogado : Proc. PATRICIA BARRETO HILDEBRAND e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.009202-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BIAGIO DELLAGLI & CIA/ LTDA  
Advogado : SP126043 - CLAUDIA MARA CHAIN FIORE e outro  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DO INSS - SAO JOAO DA BOA VISTA  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.009604-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Reu..... : MARLI MENDES MONTAGNER e Outros  
Advogado : SP114917 - ANA LUCIA DIAS  
Vara..... : 3ª vara



Processso : 2001.61.05.009610-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IMBIL - IND/ E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.009611-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PCE BEBIDAS LTDA  
Advogado : SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.009612-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP072176 - FRANCISCO PINTO DUARTE NETO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.009687-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CALIXTO FERREIRA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.05.010011-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : ANTONIO MOREIRA DANTAS e Outros  
Advogado : SP100691 - CARLA DENISE THEODORO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2001.61.05.010117-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : ASSOCIACAO PAULISTA DOS MUTUARIOS DO SFH  
Advogado : SP147121 - JEFERSON TEIXEIRA DE AZEVEDO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.05.010118-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Reu..... : JOB ROSA DA SILVA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2001.61.05.010329-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CORRENTES INDLS/ IBAF S/A  
Advogado : SP092599 - AILTON LEME SILVA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.010483-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RICARDINA GARCIA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.010484-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VICENTE CORREA MORAES e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.010589-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
Reu..... : COOPERATIVA AGRO PECUARIA HOLAMBRA  
Advogado : SP072603 - GLAUCO AYLTON CERAGIOLI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2001.61.05.010730-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Reu..... : CLARINDO FERREIRA DA COSTA e Outros  
Advogado : SP097884 - FLAVIO RENATO ROBATINI BIGLIA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2002.61.05.000220-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ANA PAULA STOLF MONTAGNER  
Reu..... : GAB - ENGENHARIA LTDA  
Advogado : SP090468 - GERALDO ANTONIO BARALDI e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2002.61.05.000243-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Proc. EGLE EMIANDRA LAPREZA  
Reu..... : DEOCLECIO FLAIBAM JUNIOR  
Advogado : Proc. ANTONIO GALVAO GONCALVES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.001252-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MAXISHOP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A  
Advogado : SP130676 - PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO MAGALHAES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. VALDIR SERAFIM  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.001305-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CATELANO & DEGELO LTDA  
Advogado : SP063823 - LIDIA TOMAZELA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.001443-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP086547 - DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA  
Reu..... : GENOSIL BRANDAO PINHEIRO e Outros  
Advogado : SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.001483-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LUMA IND/ FARMACEUTICA LTDA  
Advogado : SP129899 - CARLOS EDSON MARTINS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.001484-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANESIO ANTONIO e Outros  
Advogado : SP092611 - JOAO ANTONIO FACCIOLI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.001492-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BUCKMAN LABORATORIOS LTDA  
Advogado : SP070618 - JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. FERNANDO NETTO BOITEUX  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.001928-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER  
Reu..... : METALBRAS IND/ E COM/ DE METAIS NAO FERROSOS LTDA  
Advogado : SP101935 - TELMA DE PAIVA MORTARI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.002036-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA e Outros  
Advogado : SP112013 - MAURO FERRER MATHEUS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.002099-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A  
Advogado : SP080330 - MARIA CRISTINA MENDES SAMPAIO GOES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.002100-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BRANYL COM/ E IND/ TEXTIL LTDA  
Advogado : SP028058 - EDMIR REIS BOTURAO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES BONFIM e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.002324-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Reu..... : MOTOMU MAKITA  
Advogado : SP045496 - CELSO FERREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.002325-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Reu..... : LANCHONETE ESTRELA DA UNICAMP LTDA  
Advogado : SP096778 - ARIEL SCAFF  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.002413-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Proc. MARIO SERGIO TOGNOLO  
Reu..... : JOSE CARLOS RIBEIRO e Outros  
Advogado : SP138573 - ALEXANDRA CODONHO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.002735-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EDITORA Z LTDA  
Advogado : SP064466 - EROS ROBERTO AMARAL GURGEL e outro  
Reu..... : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIR  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.002736-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ACUCAREIRA SANTO ALEXANDRE LTDA  
Advogado : SP024761 - ANTONIO DA SILVA FERREIRA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.003167-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COML/ LIMA FIGUEIREDO S/A e Outro  
Advogado : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. ELYADIR FERREIRA BORGES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.003234-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : CINTHIA MEZLEVECKAS GODOY e Outros  
Advogado : SP109812 - MARINA ELIAS MAZAK  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.003235-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : MARIA VIRGINIA ZENI e Outros  
Advogado : SP108626 - CLAUDIA APARECIDA MACHADO FERRARI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.003236-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : MIZAEEL CORREA DE PAULA e Outros  
Advogado : SP009441A - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.003237-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE e Outros  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.003238-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : VALDEMAR MOLENA BRONHOLI e Outros  
Advogado : SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.003239-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : DERMEVAL CARINHANA e Outros  
Advogado : SP009441A - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.003372-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : SP156950 - LAEL RODRIGUES VIANA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.004007-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CASP S/A - IND/ E COM/  
Advogado : SP123842 - CASSIO VIEIRA SERVULO DA CUNHA  
Reu..... : CHEFFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.004516-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPERMERCADO GALASSI LTDA  
Advogado : SP049404 - JOSE RENA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.004599-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AMERICO DE OLIVEIRA PRADO NETO e Outros  
Advogado : SP017300 - ANTONIO CLAUDIO GUIMARAES DO CANTO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. HELENILSON CUNHA PONTES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.004607-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : RITA FERREIRA DA SILVA e Outros  
Advogado : SP116052 - SILVIA DA GRACA GONCALVES COSTA  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.004893-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VERA REGINA OHNUMA e Outro  
Advogado : SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2002.61.05.005112-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARCELO ALVES PEREIRA  
Advogado : SP146998 - ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA  
Reu..... : REITOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS  
Advogado : SP033245 - MAURICIO KEMPE DE MACEDO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2002.61.05.005222-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP112013 - MAURO FERRER MATHEUS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2002.61.05.005362-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KODAK BRASILEIRA COM/ E IND/ LTDA  
Advogado : SP077536 - JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA e outro  
Reu..... : INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2002.61.05.005642-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP026276 - TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO  
Reu..... : VITOR DONIZETE DE LIMA e Outros  
Advogado : SP009441A - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2002.61.05.005643-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Reu..... : ANDRE LUIZ URVANEJA  
Advogado : SP100429 - MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2002.61.05.005673-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CPEE - EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS LTDA  
Advogado : SP137864 - NELSON MONTEIRO JUNIOR  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2002.61.05.005675-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COML/ FALCARI LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.005678-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA e Outro  
Advogado : SP115127 - MARIA ISABEL TOSTES DA COSTA BUENO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.005765-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LUIZ GONZAGA BERNARDI e Outros  
Advogado : SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI e outro  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.007433-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JESUS MONTERO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.007434-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO MARSSOLA e Outros  
Advogado : SP040233 - NEWTON BRASIL LEITE  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.007435-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BENEDITO DE SOUZA BARBOSA e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.007475-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Reu..... : CAB COMPRESSORES IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.007524-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO PENIDO BURNIER  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : Proc. ZENIR ALVES BONFIM e outro  
Vara..... : 2ª vara



Processso : 2002.61.05.008368-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : LAURO EDSON DE CARVALHO GOMES  
Advogado : SP100429 - MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.009273-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO FERRIGO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.009512-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PETRI S/A  
Advogado : SP096348 - ARISTIDES GILBERTO LEAO PALUMBO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.009858-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DECIO GONCALVES LUIZ  
Advogado : SP098438 - MARCONDES BERSANI  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP033458 - ACACIO VAZ DE LIMA FILHO e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.009961-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FALCARI & CIA/  
Advogado : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOSE VALTER TOLEDO FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.010093-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO ARTIOLI e Outros  
Advogado : SP040233 - NEWTON BRASIL LEITE  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.010094-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRINEU FRANCISCO MARTINS e Outro  
Advogado : SP118325 - ELIZABETH MARIA TRIVELATO CARNEIRO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074928 - EGGLE ENIANDRA LAPREZA e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.010149-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SERGIO A GUEDES P SOUZA  
Reu..... : COML/ CAMPINAS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
Advogado : SP092934 - MAURO SERGIO PINTO DA COSTA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.010150-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PABREU TEXTIL LTDA  
Advogado : SP036212 - ROBERTO VIEGAS CALVO  
Reu..... : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Advogado : Proc. PAULO CESAR SANTOS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.05.010251-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ITAU SA  
Advogado : SP037316 - SILVIO BIDOIA FILHO  
Reu..... : CARLOS ALCIDES GABRIEL e Outro  
Advogado : SP106420 - JOAO BATISTA RODRIGUES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.010300-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SUPERMERCADO DEMA LTDA  
Advogado : SP114338 - MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.05.010314-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SANTA SANEAMENTO TECNICO AMBIENTAL LTDA  
Advogado : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.010315-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CATO ANTONIALE & CIA/ LTDA  
Advogado : SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2002.61.05.010333-5  
Classe .. : 95004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. RUBENS LAZZARINI  
Reu..... : EDNA PEDROSO ROMANINI  
Advogado : SP074457 - MARILENE AMBROGI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2002.61.05.011244-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IDEAL STANDARD WABCO IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP100705 - JULIO CEZAR ALVES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2002.61.05.011791-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Reu..... : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND/ METALURGICAS, M  
Advogado : SP115728 - AGEU DE HOLANDA ALVES DE BRITO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2002.61.05.013707-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ROBERTO TETSUO TANAKA  
Advogado : SP033410 - AGENOR MASSARENTE  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2002.61.05.014069-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO N S DA PENHA S/A  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2003.61.05.000835-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IND/ E COM/ SANTA THEREZA LTDA  
Advogado : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.002657-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO AFONSO e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. ISMARIO BERNARDI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.002658-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DOMINGOS CALONGA e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP009695 - ARLINDO DONINIMO M R DE MELLO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.002659-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DIONE DE OLIVEIRA STACH e Outros  
Advogado : SP060501 - MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.002660-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DARCI CRISTIANINI e Outros  
Advogado : SP107115 - MARCO JOSE CORNACCHIA LANDUCCI e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP081101 - GECILDA CIMATTI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.002730-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EQUIPAV S/A PAVIMENTACAO ENGENHARIA E COMERCIO e Outro  
Advogado : SP130599 - MARCELO SALLES ANNUNZIATA e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2003.61.05.002766-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FESTO AUTOMACAO LTDA  
Advogado : SP117468 - MOACIR CAPARROZ CASTILHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2003.61.05.002767-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : THORNTON INPEC ELETRONICA LTDA  
Advogado : SP127708 - JOSE RICARDO BIAZZO SIMON e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2003.61.05.002768-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : COVABRA - COML/ VAREJISTA BRASILEIRA LTDA  
Advogado : SP068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processo : 2003.61.05.002769-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CIDENALDO ALBERTO VIEIRA e Outros  
Advogado : SP025024 - CELSO ROLIM ROSA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.002770-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BETONCAMP SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA  
Advogado : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.002782-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : ANTONIO CARLOS TOLEDO e Outros  
Advogado : SP018614 - SERGIO LAZZARINI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.002783-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JANI CRISTINA VITORIO SPINELLI e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.004104-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP101318 - REGINALDO CAGINI  
Reu..... : ALTAIR MONTONI  
Advogado : SP106420 - JOAO BATISTA RODRIGUES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.004105-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GEANE TERZINO GROSSI e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.004575-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LICEU SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA  
Advogado : Proc. ANA MARIA MELO NEGRAO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.004956-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PRESIDENTE DO CENTRO TECNOLOGICO DE INFORMATICA - CT  
Advogado : SP107180 - MARIO APARECIDO FURGERI  
Reu..... : ELIANE FRANCA  
Advogado : SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.005944-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CARBORUNDUM DO BRASIL LTDA e Outro  
Advogado : SP057996 - MOISES AKSERALD  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.006908-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO PENIDO BURNIER  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP104953 - RENATO ALEXANDRE BORGHY e outros  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.007628-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : CARMEN ELIANA PUGA GARCIA e Outros  
Advogado : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.007629-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. CARLOS JACI VIEIRA  
Reu..... : RUI CELSO RIBEIRO MARTIN  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.008264-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Advogado : Proc. PAULO DE TARSO FREITAS  
Reu..... : AUTO VIACAO VENANCIO AIRES LTDA  
Advogado : SP158395 - ANDERLY MALDONADO IANNELLI e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.009027-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CURSO CIDADE DE CAMPINAS LTDA  
Advogado : SP043373 - JOSE LUIZ SENNE  
Reu..... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. FERNANDO M BOITEUX  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.009527-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : EDGAR GERONIMO MICHELETO e Outros  
Advogado : SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.009577-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA  
Reu..... : ROBERTO VON ZUBEN DE ANDRADE  
Advogado : SP072355 - MIRTA GLADYS MANZO DE MISAILIDIS e outro  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.009729-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA SETE LAGOAS AGRICOLA S/A  
Advogado : SP062767 - WALDIR SIQUEIRA  
Reu..... : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP  
Advogado : SP023129 - ISMARIO BERNARDI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.05.009850-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIRGOLINO DE OLIVEIRA - CATANDUVA S/A ACUCAR E ALCOO  
Advogado : SP115120 - JOSE MARIA DE CAMPOS e outro  
Reu..... : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.009851-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PAULINIA S/A  
Advogado : SP082529 - MARIA JOSE AREAS ADORNI  
Reu..... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARCOS QUINTELLA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.009852-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PEDRO MOI NETO  
Advogado : SP133249 - FLAVIANO DO ROSARIO DE MELO PIERANGELI e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DO SEGURO SOCIAL DO INSS EM ESPIRITO  
Advogado : Proc. PATRICIA DA CISTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.009853-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP099420 - ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. PATRICIA DA COSTA SANTANA  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.010055-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP087469 - RUI GUIMARAES VIANNA  
Reu..... : ADEMIR REZENDE DA SILVA  
Advogado : SP100851 - LUIZ CARLOS FERNANDES  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.010057-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI  
Reu..... : LEANDRO RIBEIRO & CIA/ LTDA  
Advogado : SP027722 - PAULO JOAQUIM MARTINS FERRAZ  
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.05.010587-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA  
Advogado : SP101120A - LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA FILHO  
Reu..... : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIR  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.011242-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VITI VINICOLA CERESER S/A  
Advogado : SP156154 - GUILHERME MAGALHÃES CHIARELLI e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.011465-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SOCIEDADE EDUCACIONAL VALINHENSE LTDA e Outros  
Advogado : SP119888 - FERNANDO CEZAR BARUSSO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.011466-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MAGNETTI MARELLI DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP046570 - REGINA MARIA PIZA DE A RIBEIRO DO VALLE  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.011533-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : SUPERMERCADO ANTONELLI MOGI GUACU LTDA  
Advogado : SP111572 - JULIANO ANDRADE ALVES e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processso : 2003.61.05.011534-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : SUPERTUBA S/A - IND/ E COM/ DE SUPERMERCADOS  
Advogado : SP103818 - NILSON THEODORO  
Vara..... : 4ª vara



Processo : 2003.61.05.011538-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TEADIT JUNTAS S/A  
Advogado : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
Reu..... : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO IN  
Advogado : Proc. LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.011635-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES  
Reu..... : WALDEMAR SIQUEIRA DE MELO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.05.011692-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TATIANA CATTAI TAVARES  
Advogado : SP109683 - CLAUDIO JOSE FERRARI  
Reu..... : VICE-REITOR E REITOR EM EXERCICIO DA UNIVERSIDADE PA  
Advogado : SP102105 - SONIA MARIA SONEGO e outro  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2003.61.05.011997-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP077742 - MARIA INES SALZANI M PAGIANOTTO e outro  
Reu..... : ALFREDO RIBEIRO DOS SANTOS JR e Outros  
Advogado : SP025172 - JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2003.61.05.012120-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GUILHERME CAMPOS CIA LTDA e Outros  
Advogado : SP098844 - EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2003.61.05.012131-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA  
Reu..... : ROMEU RIBAS ESTEVES  
Advogado : SP113332 - PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2003.61.05.015486-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ABELARDO BISPO DOS SANTOS  
Advogado : SP117729 - LIDIA ALBUQUERQUE SILVA CAMARGO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2003.61.05.015487-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JAIRO GALVAO PRIANTE  
Advogado : SP146326 - RICARDO DEL GROSSI HERNANDEZ  
Reu..... : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Advogado : Proc. NILCE CARREGA e outros  
Vara..... : 4ª vara

Processo : 2003.61.05.015488-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RADIO 105 FM LTDA  
Advogado : SP138630 - CARLOS HENRIQUE SPESSOTO PERSOLI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 4ª vara

CAMPINAS, 10 de Novembro de 2009

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Consultor Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA DE FRANCA**

Autos n.º 2002.61.13.001806-3  
Ref. Petição prot. n.º 2009.020039325-1

1. Conforme atribuição a mim conferida pelo artigo 218 do Provimento COGE n.º 64/2005, intimo os Advogados André Luís Ficher (OAB/SP n. 232.390) e Gustavo Amaro Stuque (OAB/SP 258.350) a comprovarem, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 217 do mesmo provimento, sob pena de devolução da petição, o recolhimento da Taxa de Desarquivamento de Autos na Caixa Econômica Federal-CEF, conforme artigo 223 do referido Provimento (R\$ 8,00, em DARF código de receita n. 5762).
2. Após a regularização, terão os interessados vistas dos autos por 5 (cinco) dias, conforme artigo 216 do Provimento COGE n. 64/2005. No silêncio, os autos retornarão ao arquivo.

Franca(SP), 16/10/2009.

Jaime Ascencio  
Diretor de Secretaria

Autos n.º 1999.61.13.000057-4, 2000.61.13.002863-1, 2000.61.13.002853-9, 1999.61.13.000859-7,  
2000.61.13.002837-0, 1999.61.13.005283-5 e 1999.61.13.000242-0 (1999.61.13.004119-9)

Conforme atribuição a mim conferida pelo artigo 218 do Provimento COGE n.º 64/2005, intimo os Advogados Lucas

Junqueira Carneiro (OAB/SP 273.606) e Guilherme A. Estephanelli (OAB/SP 288.250) que, a partir da publicação da presente, segundo artigo 216 do Provimento COGE n. 64/2005, terão os interessados vistas dos autos por 5 (cinco) dias. No silêncio, os autos retornarão ao arquivo.

Franca(SP), 06/11/2009.

Jaime Ascencio  
Diretor de Secretaria

## **2ª VARA DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA 19 / 2009

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2009, da Diretoria desta Subseção Judiciária, que estabelece a escala de plantão judiciário semanal;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala dos servidores desta 2ª Vara Federal de Franca que estarão de plantão no período de 06 a 13 de novembro de 2.009:

- Nos dias 07 e 08 de novembro de 2.009 (sábado e domingo), a servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282, juntamente com o Diretor de Secretaria Wanderlei de Moura Melo, RF 3818 e

- Nos demais dias (06 e de 09 a 13 de novembro), ficará de prontidão o Diretor de Secretaria Wanderlei de Moura Melo - RF 3818.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 6/2009  
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em FRANCA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os **SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUNS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo**, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a AV PRESIDENTE VARGAS 543, CIDADE NOVA, FRANCA, CEP : 14401110 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 96.0306869-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COFRANA VEICULOS LTDA  
Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO  
Reu..... : AGENTE DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA - SP  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.1400234-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS KISSOL LTDA

Advogado : SP025784 - GUALTER DE ALMEIDA JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.1400324-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CASTALDI INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SP025784 - GUALTER DE ALMEIDA JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. ANTONIO JOSE MOREIRA e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.1400389-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONSTRUCOES METALICAS SAO JUDAS TADEU LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.1400390-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS MAKMAR LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.1400572-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FUNDACAO EDUCANDARIO PESTALOZZI  
Advogado : SP025643 - CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.1400694-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CHAVES & TOTOLI REPRESENTACOES S/C LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.1400769-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SCORE LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.1401100-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : POLICOURO IND/ E COM/ DE PRODUTOS QUIMICOS

Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 96.1401103-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ASSOCIACAO DO COM/ E IND/ DE FRANCA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 96.1401140-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LINHAFRAN - COM/ E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 96.1401724-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS NELSON PALERMO S/A  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS e Outro  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.1401794-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAN GENARO IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SP080294 - ANTONIO JACINTO FREIXES e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.1402227-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGAZINE LUIZA S/A  
Advogado : SP110596 - MAURO MARANGONI e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.1402607-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COUROQUIMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA  
Advogado : SP090254 - WALDIR DE SOUSA PALUDETO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.1402823-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS KISSOL LTDA

Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.1402970-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : POSTO MARIO ROBERTO LTDA  
Advogado : SP119254 - DONIZETT PEREIRA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.1403672-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCA MOTEIS LTDA  
Advogado : SP119254 - DONIZETT PEREIRA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. JOAO JOSE MABTUM  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1400743-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SANBINOS CALCADOS E ARTEFATOS LTDA  
Advogado : SP139897 - FERNANDO CESAR BERTO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1401202-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS KISSOL LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1401814-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS LERROVER LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. DOMINGOS SANCHES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1401815-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS RADA LTDA.  
Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. DOMINGOS SANCHES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1402029-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA

Advogado : SP132631 - WALTER EDSON CAPPELLETTI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.1402649-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONSTRUCOES METALICAS SAO JUDAS TADEU LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. DOMINGOS SANCHES  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 97.1402650-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAO JUDAS TADEU MONTAGENS S/C LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 97.1402700-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DEPOSITO BLOIS BEBIDAS LTDA  
Advogado : SP019102 - INOCENCIO AGOSTINHO T BAPTISTA PINHEIRO e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.1402738-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ORLANDO NICESIO DA SILVA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 97.1402767-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS KARLITOS LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS e Outro  
Advogado : Proc. FABIO LOPES FERNANDES  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 97.1403341-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LIMITADA  
Advogado : SP020829 - JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e outro  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 97.1403342-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ESTRUTURAL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LIMITADA



Advogado : SP020829 - JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e outro  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. DOMINGOS SANCHES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1404689-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : HELVIO JOSE DE PAULA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DE FRANCA DA SECRETARIA RECEITA FED  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1404972-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ELIMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP118679 - RICARDO CONCEICAO SOUZA e outro  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1405051-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SANDALO SA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO e outro  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1405055-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE AMERICO ALVES SALVADOR  
Advogado : SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA  
Advogado : Proc. FABIO LOPES FERNANDES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1405349-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SANDALO SA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1405350-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ELIMAR COM/ E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1405357-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAND FLEX LTDA

Advogado : SP140332 - PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 97.1405701-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
Advogado : SP126747 - VALCI GONZAGA e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.1405894-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PAULO FRANCISCO JUNQUEIRA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0310517-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CERIBELI E FERREIRA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA  
Advogado : SP115993 - JULIO CESAR GIOSSI BRAULIO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.0314721-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIAO DE ORLANDIA -  
Advogado : SP053002 - JOAO FRANCISCO BIANCO  
Reu..... : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA -  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1400399-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCHINI CIA/  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1402547-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIS BENEDITO DA SILVA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1402856-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : REGINALDO MARTINS DE SENNE

Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1402881-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JORGE EUGENIO DE OLIVEIRA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1402887-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS ROBERTO LTDA  
Advogado : SP019102 - INOCENCIO AGOSTINHO T BAPTISTA PINHEIRO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1402945-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ACETI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Advogado : SP025887 - ANTONIO AMARAL BATISTA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1402962-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RIZATTI & CIA LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1403325-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARIA STELA MADALENA  
Advogado : SP062048 - IVAIR FERREIRA DE SOUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1403610-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RIZATTI & CIA LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1403611-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS ROBERTO LTDA

Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1403744-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : WAGNER FERREIRA DE ALMEIDA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1403869-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA  
Advogado : SP132631 - WALTER EDSON CAPPELLETTI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1403981-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE ALVES LACERDA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1404536-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMEN  
Advogado : SP106252 - WILSON INACIO DA COSTA  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.1404537-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : BRANDY MOTOR DA AMAZONIA LTDA  
Advogado : SP128862 - AGUINALDO ALVES BIFFI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1405091-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE MARCILIO WARLEY SENE  
Advogado : SP073692 - FABIO ROBERTO DA CRUZ  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.1405287-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGAZINE LUIZA S/A

Advogado : SP148711 - MARLENE ALVES PIZA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.03.023160-2  
Classe .. : 18646 AGR - SP  
Origem... : 91.03.011186-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : RICARDO RAMOS NOVELLI  
Agrdo.... : PATROCINIO JOSE VIEIRA  
Advogado : MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 94.03.033613-7  
Classe .. : 19194 AGR - SP  
Origem... : 92.03.010091-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ROSA BRINO  
Agrdo.... : MARIA DA CRUZ PIRES  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 95.03.090460-9  
Classe .. : 32096 AI - SP  
Origem... : 93.0000051-9  
Vara..... : 4 FRANCA - SP  
Agrte.... : NAIR DO CARMO DE OLIVEIRA E SOUZA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 97.03.024618-4  
Classe .. : 50784 AI - SP  
Origem... : 97.1401431-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ANTONIO AUGUSTO ROCHA  
Agrdo.... : ITALICOS IND/ E COM/ DE ARTIGOS DE COURO LTDA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 1999.03.00.004550-5  
Classe .. : 77314 AI - SP  
Origem... : 98.1405439-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : REFRESCOS IPIRANGA S/A  
Advogado : FREDERICO JOSE STRAUBE  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 1999.03.00.005188-8  
Classe .. : 77655 AI - SP

Origem... : 95.1403887-8  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Agrdo.... : JOSICAL IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 1999.03.00.005194-3  
Classe .. : 77661 AI - SP  
Origem... : 95.1403912-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Agrdo.... : TUPY FRANCA DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 1999.03.00.007211-9  
Classe .. : 49193 AGR - SP  
Origem... : 91.03.020260-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA  
Agrdo.... : WILSON NEWTON DE MELLO e outros  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 1999.03.00.009363-9  
Classe .. : 79420 AI - SP  
Origem... : 97.1403208-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : LOURDES SEBASTIANA GONCALVES HERNANDES  
Advogado : CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 1999.03.00.033258-0  
Classe .. : 86040 AI - SP  
Origem... : 98.1404836-4  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Agrdo.... : MARLENE DA SILVA LAUREANO e outros  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 1999.03.00.033574-0  
Classe .. : 86333 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.001916-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
Advogado : JORGE DONIZETTI SANCHEZ  
Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros  
Advogado : EDMAR GOMES MACHADO  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 1999.03.00.033800-4

Classe .. : 86554 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.001918-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : PIMENTA E PIMENTA S/C LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 1999.03.00.034942-7  
Classe .. : 50481 AGR - SP  
Origem... : 97.03.037319-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : MARIA DA GLORIA BACHEGA PINHEIRO  
Advogado : CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 1999.03.00.039982-0  
Classe .. : 89478 AI - SP  
Origem... : 98.1401571-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : APARECIDA FATIMA DOS SANTOS PERES  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 1999.03.00.040678-2  
Classe .. : 89944 AI - SP  
Origem... : 95.1402861-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Agrdo.... : JUDITH MARIA DOS SANTOS  
Advogado : ANTONIO MARIO DE TOLEDO  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processso : 1999.03.00.043995-7  
Classe .. : 52145 AGR - SP  
Origem... : 98.03.043611-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : MARIO SAMPAIO DA SILVA  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 1999.03.00.044000-5  
Classe .. : 52150 AGR - SP  
Origem... : 98.03.040679-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : MORALINA APARECIDA FORONI CASAS e outros  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 1999.03.00.045120-9  
Classe .. : 92279 AI - SP  
Origem... : 98.1402878-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : TEREZINHA MICHELASSI FERRAZ  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processso : 1999.03.00.045121-0  
Classe .. : 92280 AI - SP  
Origem... : 97.1405253-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ORELISIA VERONEZ DE JESUS  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 1999.03.00.046620-1  
Classe .. : 93051 AI - SP  
Origem... : 97.1400237-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : ANTONIO KEHDI NETO  
Agrdo.... : GERVASIO JOSE DA CRUZ  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 1999.03.00.046625-0  
Classe .. : 93056 AI - SP  
Origem... : 97.1400263-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : ANTONIO KEHDI NETO  
Agrdo.... : GENESIO RAMOS JUNIOR  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 1999.03.00.048677-7  
Classe .. : 94187 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.003559-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Agrdo.... : ESQUADROS IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 1999.03.00.050188-2  
Classe .. : 94897 AI - SP  
Origem... : 97.1400315-6  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Agrdo.... : JAIME ALVES DE MATOS



Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 1999.03.00.051653-8  
Classe .. : 95381 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.000023-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : VACANCES ARTEFATOS DE COURO LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 1999.03.00.053275-1  
Classe .. : 54364 AGR - SP  
Origem... : 97.03.026706-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : IVAN CARRIJO DA CUNHA e outros  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 1999.03.00.059263-2  
Classe .. : 55401 AGR - SP  
Origem... : 98.03.102807-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JERONYMO ALVES DE FREITAS  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 1999.03.00.059388-0  
Classe .. : 55559 AGR - SP  
Origem... : 98.03.078067-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : ARLINDO DA SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 1999.03.00.061958-3  
Classe .. : 99658 AI - SP  
Origem... : 98.1403654-4  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : ORDALINA RUFATO GUIMARAES  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 1999.03.99.004116-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANESTOR JOSE DE OLIVEIRA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO

Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.004117-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SEBASTIAO DO COUTO  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.004119-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JAIR LISBOA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.004148-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GERALDO CANDIDO DE SOUZA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.004150-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOAO JULIO SOBRINHO  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.004151-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAURICIO PINTO  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.03.99.004422-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.03.99.004424-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANTONIO CARLOS TROCOLLI SICCHIEROLLI  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE

Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.004428-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ELVIRA CHICONELI LIPORACI  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.004473-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARCOS ANTONIO FALEIROS  
Advogado : SP145664 - THAISA HABER FALEIROS  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.006936-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANDRE LUIZ VIEIRA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.034458-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : M C V COM/ DE JOIAS LTDA  
Advogado : SP140332 - PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Reu..... : SUBDELEGADO DO TRABALHO EM FRANCA  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.039984-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FUNDACAO CIVIL CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA  
Advogado : SP119751 - RUBENS CALIL  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO LOPES FERNANDES  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.040369-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JORGE HAROLDO DUZZI  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.040966-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : QUIMICAM PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
Advogado : SP090254 - WALDIR DE SOUSA PALUDETO

Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO LOPES FERNANDES  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.067572-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOAO ROBERTO DAVID  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.067659-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : XAVIER COML/ LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.067660-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RUBENS DE PAULA E SILVA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.075534-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : BENEDITO MENDES FILHO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.075535-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MERGULHO SPORT CENTER S/C LTDA  
Advogado : SP025784 - GUALTER DE ALMEIDA JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.075536-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE BERNARDES DE REZENDE  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HUMBERTO GOUVEIA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.075555-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : EMPRESA SAO JOSE LTDA  
Advogado : SP090254 - WALDIR DE SOUSA PALUDETO

Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.075557-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA  
Advogado : SP132631 - WALTER EDSON CAPPELLETTI  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.075558-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : AO PAO DE OURO LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO LOPES FERNANDES  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.075586-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE LUIZ DA SILVA CRAVO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.076185-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA  
Advogado : SP132631 - WALTER EDSON CAPPELLETTI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.082174-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ SERGIO CORONA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.082175-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SANDRA REGINA LATORRACA DE OLIVEIRA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.082177-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP132631 - WALTER EDSON CAPPELLETTI

Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.03.99.083445-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SANBINOS CALCADOS E ARTEFATOS LTDA  
Advogado : SP102021 - ANTONIO THALES GOUVEA RUSSO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.083451-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANTONIO OTAVIO VASCONCELOS MAGALHAES  
Advogado : SP062048 - IVAIR FERREIRA DE SOUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HUMBERTO GOUVEIA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.03.99.088135-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GAPI - ARTEFATOS E ACESSORIOS DE COUROS LTDA - ME  
Advogado : SP090254 - WALDIR DE SOUSA PALUDETO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.03.99.099798-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : NOVA ALIANCA AGRICOLA E COML/ LTDA  
Advogado : SP034672 - FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.03.99.108030-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SAMELLO S/A  
Advogado : SP025677 - REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.02.005984-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MOUNIF JOSE MURAD  
Advogado : SP110876 - MARCIO ROSSINI DE LIMA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.02.005985-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : WANIA APPARECIDA CHEDIACH VILARINHO JARDIM  
Advogado : SP110876 - MARCIO ROSSINI DE LIMA

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.02.005986-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CLARA APARECIDA ROSSINI DE LIMA  
Advogado : SP110876 - MARCIO ROSSINI DE LIMA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.08.005540-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GIANINI & CONTIN LTDA e Outros  
Advogado : SP040419 - JOSE CARLOS BARBUIO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.08.005541-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : 3 COLINAS COMBUSTIVEIS PECAS E SERVICOS LTDA e Outros  
Advogado : SP040419 - JOSE CARLOS BARBUIO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.000015-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : XAVIER COML/ LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.000271-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : BY JACK IND/ COM/ DE CALCADOS DE FRANCA LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.000333-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COML/ ESTEVES LTDA  
Advogado : SP156921 - RICARDO VENDRAMINE CAETANO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.000441-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA  
Advogado : SP029472 - EDEVARDE GONCALVES

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.000880-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LEITE & FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Advogado : SP105898 - SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA AMARAL  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.000889-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : USINA MANDU S/A  
Advogado : SP034672 - FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.000890-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CIA/ ACUCAREIRA VALE DO ROSARIO  
Advogado : SP034672 - FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.001015-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COMPANHIA DE CALCADOS PALERMO  
Advogado : SP102307B - MARCIONILIO MACHADO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.001150-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PAULO ELIAS SAADE  
Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.001423-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE EURIPEDES ALVES  
Advogado : MG063488 - ALDO GURIAN JUNIOR  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.001476-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGAZINE LUIZA S/A  
Advogado : SP026750 - LEO KRAKOWIAK



Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.001477-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA e Outro  
Advogado : SP145061 - MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.001591-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : A ALVES S/A IND/ E COM/  
Advogado : SP111832A - CERVANTES CORREA CARDOZO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.001632-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MISAME COMERCIO, PARTICIPACAO E FOMENTO COMERCIAL S/  
Advogado : SP025677 - REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.001750-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ESTEVES & GARCIA LTDA  
Advogado : SP111041 - ROGERIO RAMOS CARLONI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.001763-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCISCO LOUREIRO CASSIANO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.001859-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Advogado : SP111041 - ROGERIO RAMOS CARLONI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.001929-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : AGENOR MANOEL DE CARVALHO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002040-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : R W M TELEFONIA LTDA  
Advogado : SP111041 - ROGERIO RAMOS CARLONI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002109-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : KEOPS IND/ E COM/ DE CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO L  
Advogado : SP140332 - PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002137-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MATADOURO E FRIGORIFICO OLHOS D AGUA LTDA e Outros  
Advogado : SP145061 - MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002138-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ROBERTO RODRIGUES TEIXEIRA - ESPOLIO  
Advogado : SP145061 - MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002212-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : NEIF ANTONIO SALOMAO DA ROCHA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002321-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MUNICIPIO DE FRANCA  
Advogado : SP129445 - EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002374-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DEMOCLES REZENDE BARBOSA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002436-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : AURI BRANQUINHO MENDES  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002462-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGAZINE LUIZA S/A  
Advogado : SP012363 - JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002464-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : UNIODONTO BARRETTOS COOPERATIVA ODONTOLOGICA  
Advogado : SP161074 - LAERTE POLLI NETO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002466-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : J D B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS BARRET  
Advogado : SP161074 - LAERTE POLLI NETO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002467-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : BARREBIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA e Outro  
Advogado : SP156921 - RICARDO VENDRAMINE CAETANO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002540-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RIZATTI & CIA LTDA  
Advogado : SP086731 - WAGNER ARTIAGA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002593-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DINFRA-DISTRITOS INDUSTRIAIS E GER TRANSP COL FRANCA  
Advogado : SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA

Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.13.002625-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : WITMEY ALVES BUENO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.002631-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SCORE LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.002651-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAEDA ARMAZENS GERAIS LTDA  
Advogado : SP125645 - HALLEY HENARES NETO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.13.002667-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JUBAL AMARANTES SILVA  
Advogado : SP123351 - LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.002683-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA S/C  
Advogado : SP142906 - KARINA PRADO FRANCHINI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.002726-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGAZINE LUIZA S/A  
Advogado : SP019102 - INOCENCIO AGOSTINHO T BAPTISTA PINHEIRO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.002787-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : BOM PASSO IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SP145395 - LUCIANA FIGUEIREDO A DE OLIVEIRA RAMOS

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002860-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RADA & PAULA LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002894-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ FERNANDO GARCIA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002902-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DOMINGOS MARIANO DA SILVEIRA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002915-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GIANINI & CONTIN LTDA e Outro  
Advogado : SP143089 - WANDER FREGNANI BARBOSA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002927-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SINDICATO DA IND/ DE CALCADOS DE FRANCA  
Advogado : SP088778 - SONIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM PINHEIRO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002956-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : XAVIER COML/ LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.002957-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS KISSOL LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA e outro

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.002958-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS TROPICALIA LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.003022-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RADA & PAULA LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.003128-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : TRANSPORTADORA PAINEL LTDA  
Advogado : SP019777 - CAMILO DE LELIS R PINHEIRO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.003325-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA  
Advogado : SP029472 - EDEVARDE GONCALVES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.003438-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e Outro  
Advogado : SP156921 - RICARDO VENDRAMINE CAETANO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.003445-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : POSTO TIGRAO FRANCA LTDA  
Advogado : SP071703 - SILVIO ROBERTO DA SILVA e outro  
Reu..... : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM FRANCA - SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.003448-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : W M TANNOUS LTDA  
Advogado : MG054584 - JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

Reu..... : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM FRANCA - SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.13.003473-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : A MONTANHER & CIA/ LTDA e Outros  
Advogado : SP040419 - JOSE CARLOS BARBUIO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.003525-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ ANTONIO BRITO PEREIRA  
Advogado : MG063488 - ALDO GURIAN JUNIOR  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.003528-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCISCO JOAO BOSCO BATISTA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP111604 - ANTONIO KEHDI NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.13.003615-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DINFRA-DISTRITOS INDUSTRIAIS E GER TRANSP COL FRANCA  
Advogado : SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.13.003942-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : HABITAT FRANCA CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP090254 - WALDIR DE SOUSA PALUDETO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.13.004349-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ISOLDINA ROSA DE QUEIROZ  
Advogado : SP043884 - JOSE AUGUSTO SUNDFELD SILVA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.61.13.004357-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : AUTO POSTO AVENIDA DE BARRETOS LTDA e Outros  
Advogado : SP040419 - JOSE CARLOS BARBUIO e outro

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.004358-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAIBASHI & CIA/ LTDA e Outros  
Advogado : SP040419 - JOSE CARLOS BARBUJO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004440-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR RENATO JORGE SAA  
Advogado : SP119751 - RUBENS CALIL  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004602-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ FRANCISCO NORINHO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004616-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS BRASILEIROS LTDA e Outros  
Advogado : SP026854 - ROGERIO BORGES DE CASTRO e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004684-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GIANINI & CONTIN LTDA  
Advogado : SP148766 - FRANCISCO DINIZ TELES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004741-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : A SUCESSORA IND/ E COM/ PARA CALCADOS LTDA  
Advogado : SP142906 - KARINA PRADO FRANCHINI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 1999.61.13.004867-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGAZINE LUIZA S/A  
Advogado : SP088778 - SONIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM PINHEIRO e outro



Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004975-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JEFFERSON DE CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA  
Advogado : SP145061 - MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.13.004987-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : AUTO POSTO SAO DOMINGOS DE BARRETOS LTDA  
Advogado : SP040419 - JOSE CARLOS BARBUIO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.03.00.000688-7  
Classe .. : 100575 AI - SP  
Origem... : 98.1402329-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Agrdo.... : IEDA DE FREITAS SANTOS  
Advogado : MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2000.03.00.000689-9  
Classe .. : 100576 AI - SP  
Origem... : 98.1403085-6  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Agrdo.... : INGRID BASTIANINI DE SALES  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2000.03.00.002397-6  
Classe .. : 100759 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.004377-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : FERRACINI COM/ E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Advogado : MARISTELA FERREIRA DE S MIGLIOLI SABBAG  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2000.03.00.004847-0  
Classe .. : 56400 AGR - SP  
Origem... : 98.03.066568-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : BENEDITO MESSIAS DO NASCIMENTO

Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.004861-4  
Classe .. : 56414 AGR - SP  
Origem... : 94.03.091454-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ALEXANDRE CARNEIRO LIMA  
Agrdo.... : ARNALDO SALOMAO  
Advogado : LUCINEIA MACARINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.006262-3  
Classe .. : 56809 AGR - SP  
Origem... : 98.03.091100-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : FRANCISCO LOPES  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.007199-5  
Classe .. : 57141 AGR - SP  
Origem... : 97.03.060595-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SEBASTIAO DE LIMA DE OLIVEIRA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.007228-8  
Classe .. : 57170 AGR - SP  
Origem... : 97.03.060595-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SEBASTIAO DE LIMA DE OLIVEIRA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.007578-2  
Classe .. : 102472 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000246-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA S/C LTDA e outros  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 2000.03.00.008521-0  
Classe .. : 57561 AGR - SP  
Origem... : 97.03.068898-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : CLAUDIA HELENA CURSINO  
Advogado : JANETE MORGAN DE CASTRO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.008559-3  
Classe .. : 57599 AGR - SP  
Origem... : 98.03.091980-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ROBERTO SILVEIRA PERES  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.008582-9  
Classe .. : 57622 AGR - SP  
Origem... : 98.03.071184-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ODENIR GOMES PAIXAO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.011345-0  
Classe .. : 104356 AI - SP  
Origem... : 98.1404531-4  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Agrdo.... : IVOMAQ IND/ E COM/ DE MAQUINAS LTDA e outros  
Advogado : SETIMIO SALERNO MIGUEL  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2000.03.00.012068-4  
Classe .. : 58015 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.013101-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : HERALDO JOSE BORISSI  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.012132-9  
Classe .. : 58079 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012866-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.012208-5

Classe .. : 58155 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.015450-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE LIBONI PIZZO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.012428-8  
Classe .. : 58375 AGR - SP  
Origem... : 98.03.042908-6  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANA MARIA VIEIRA MARIANO DA SILVA  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.014046-4  
Classe .. : 104985 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000622-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : RADIO DIFUSORA DE FRANCA LTDA  
Advogado : RAIMUNDO ALBERTO NORONHA  
Agrdo.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2000.03.00.015015-9  
Classe .. : 58610 AGR - SP  
Origem... : 98.03.067493-5  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : DIVINO DOS SANTOS LUCIANO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.016298-8  
Classe .. : 58971 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019081-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : EUNICE CANO VERGARA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.016308-7  
Classe .. : 58981 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.013857-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : DENISE APARECIDA DIAS  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.016313-0  
Classe .. : 58986 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.020246-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : ANTONIO DIONIZIO DE FREITAS  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.016322-1  
Classe .. : 58995 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025677-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : LEANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.016449-3  
Classe .. : 59122 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.006197-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Agrdo.... : ANA CRISTINA NASSIF SOARES e outros  
Advogado : EDNA GOMES BRANQUINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.017128-0  
Classe .. : 59265 AGR - SP  
Origem... : 98.03.078066-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : GENAYR APARECIDO DA SILVEIRA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.018117-0  
Classe .. : 59398 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025660-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : LEONARDO FAUSTINO  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.018199-5  
Classe .. : 59480 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.005428-1  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : ISMAEL PUGLIA BOTELHO  
Advogado : WILSON ANTONIO MENDES SIMOES VILLAS  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.018232-0  
Classe .. : 59513 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.001831-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOAO FRANÇA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.018252-5  
Classe .. : 59533 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.020234-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : DORIVAL FELIPE GOULARTE  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.018732-8  
Classe .. : 59598 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012589-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CHRISTIANO JOSE DE ANDRADE  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.021090-9  
Classe .. : 59753 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025672-2  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE JOAO DOS SANTOS  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.021187-2  
Classe .. : 59850 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025652-7  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : ANTONIO PAULINO PACIFICO  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.021381-9  
Classe .. : 60044 AGR - SP  
Origem... : 98.03.042918-3

Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : APARECIDA MARLENE PULHEIS e outros  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.022060-5  
Classe .. : 60123 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002671-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : LUIZ CARLOS DA CUNHA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.022332-1  
Classe .. : 108055 AI - SP  
Origem... : 98.1405341-4  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : BENEDITO LOURENCO DA SILVA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 2000.03.00.025057-9  
Classe .. : 60232 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025646-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : APARECIDO DONIZETE OCHI  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.025071-3  
Classe .. : 60246 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.054550-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : NEIVA BATISTA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.025099-3  
Classe .. : 60274 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.027090-1  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : ANTONIA MARIA CARETTA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.025108-0  
Classe .. : 60283 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.027099-8  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : LUIZ CARLOS DIAS PUGAS  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026014-7  
Classe .. : 60389 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.027012-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE DIAS DOS REIS  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026087-1  
Classe .. : 60462 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.011472-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CELIA PRADO  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026204-1  
Classe .. : 60581 AGR - SP  
Origem... : 98.03.047275-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : VERA LUCIA MAGERNI  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026206-5  
Classe .. : 60583 AGR - SP  
Origem... : 98.03.047275-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : VERA LUCIA MAGERNI  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026208-9  
Classe .. : 60585 AGR - SP  
Origem... : 98.03.091979-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : SUELI HELENA ANACLETO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA



Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026257-0  
Classe .. : 60634 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.030575-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : LUCAS BORGES MALTA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026263-6  
Classe .. : 60640 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012835-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : MANOEL CARLOS DA SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026268-5  
Classe .. : 60645 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002872-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : LAURA SEBASTIANA FERRETO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026318-5  
Classe .. : 60695 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.030088-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : SEBASTIAO CESARIO GONCALVES  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026354-9  
Classe .. : 60731 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002867-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JEFFERSON TASCARE DE AQUINO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.026393-8  
Classe .. : 60770 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.001913-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE CLARINDO JULIO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.029557-5  
Classe .. : 110430 AI - SP  
Origem... : 96.1402101-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : DULCE HELENA GARCIA FUGA  
Advogado : ANTONIO MARIO DE TOLEDO  
Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : JOSE PAULO NEVES  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2000.03.00.029559-9  
Classe .. : 110432 AI - SP  
Origem... : 96.1401731-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : NELSON RODRIGUES COSTA  
Advogado : ANTONIO MARIO DE TOLEDO  
Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : JOAO AUGUSTO CASSETTARI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2000.03.00.029720-1  
Classe .. : 110576 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.001841-8  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A e outros  
Advogado : ROGERIO BORGES DE CASTRO  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2000.03.00.033041-1  
Classe .. : 61245 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.013848-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CACILDA APARECIDA CANTARINO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.035022-7  
Classe .. : 61362 AGR - SP  
Origem... : 98.03.023351-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : LUIZ JOAO BARCELLOS NETO  
Advogado : SILVIA CRISTINA DE MELLO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.035025-2  
Classe .. : 61365 AGR - SP

Origem... : 98.03.023351-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : LUIZ JOAO BARCELLOS NETO  
Advogado : SILVIA CRISTINA DE MELLO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.035031-8  
Classe .. : 61371 AGR - SP  
Origem... : 97.03.063233-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES  
Advogado : FERNANDO CESAR LINO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.035062-8  
Classe .. : 61402 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012573-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : CLAUDIO MORETTI SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.035113-0  
Classe .. : 61453 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.018720-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : PEDRO LUIZ FERNANDES  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.039492-9  
Classe .. : 61826 AGR - SP  
Origem... : 96.03.069123-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ANTONIO ROBERTO BASSO  
Agrdo.... : SAMUEL CANDIDO MOTA  
Advogado : ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.040921-0  
Classe .. : 114496 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.001583-8  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : EURIPEDES ALVES DA SILVA  
Advogado : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2000.03.00.041127-7  
Classe .. : 62070 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.027574-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ROSANA BARBOSA DA SILVA LOPES  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.041165-4  
Classe .. : 62108 AGR - SP  
Origem... : 98.03.063853-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JUDITE MENDES CARNEIRO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.041184-8  
Classe .. : 62127 AGR - SP  
Origem... : 98.03.063853-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JUDITE MENDES CARNEIRO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.041420-5  
Classe .. : 62363 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.005430-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE COSTA ARAUJO JUNIOR  
Advogado : WILSON ANTONIO MENDES SIMOES VILLAS  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.041466-7  
Classe .. : 62409 AGR - SP  
Origem... : 98.03.066517-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SALVADOR QUEIROZ  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.041640-8  
Classe .. : 62583 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.005430-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE COSTA ARAUJO JUNIOR

Advogado : WILSON ANTONIO MENDES SIMOES VILLAS  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.041643-3  
Classe .. : 62586 AGR - SP  
Origem... : 98.03.024180-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE ANTONIO DE CAMPOS  
Advogado : SILVIA CRISTINA DE MELLO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.041648-2  
Classe .. : 62591 AGR - SP  
Origem... : 98.03.024180-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE ANTONIO DE CAMPOS  
Advogado : SILVIA CRISTINA DE MELLO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.041898-3  
Classe .. : 62814 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.029420-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : GASPARINA DE CASTRO FERREIRA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.041899-5  
Classe .. : 62815 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.029420-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : GASPARINA DE CASTRO FERREIRA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.042156-8  
Classe .. : 62962 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019088-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANA MARIA MOREIRA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.042157-0  
Classe .. : 62963 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019088-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANA MARIA MOREIRA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.042224-0  
Classe .. : 63030 AGR - SP  
Origem... : 98.03.066517-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SALVADOR QUEIROZ  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.042817-4  
Classe .. : 63650 AGR - SP  
Origem... : 98.03.040684-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MOABE ZACARIAS DE ALMEIDA  
Advogado : ANTONIO MARIO DE TOLEDO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.042985-3  
Classe .. : 63818 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.020235-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : VITOR PAULO DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043025-9  
Classe .. : 63858 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012996-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOAO EVANGELINO DE CAMPOS  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043027-2  
Classe .. : 63860 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012996-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOAO EVANGELINO DE CAMPOS  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043054-5

Classe .. : 63887 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019083-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE DA SILVA CINTRA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043083-1  
Classe .. : 63916 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.018719-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE BENEDITO DA SILVA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043355-8  
Classe .. : 64188 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019083-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE DA SILVA CINTRA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043517-8  
Classe .. : 64350 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.020235-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : VITOR PAULO DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043688-2  
Classe .. : 64521 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.055563-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : GUILERMINO GARCIA LOPES  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.043693-6  
Classe .. : 64526 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.055563-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : GUILERMINO GARCIA LOPES  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.044276-6  
Classe .. : 114833 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.003941-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : VACANCES ARTEFATOS DE COURO LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2000.03.00.045275-9  
Classe .. : 64684 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012872-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : ELVIRA SOARES MACHADO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.045290-5  
Classe .. : 64699 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012856-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : MARIA ROSA SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.045293-0  
Classe .. : 64702 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012028-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : PAULO LEMOS NETO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.045530-0  
Classe .. : 64939 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.029171-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.045533-5  
Classe .. : 64942 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.048313-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA



Agrdo.... : EURIPEDES GOMES DA CUNHA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.045585-2  
Classe .. : 64994 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.029171-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.045771-0  
Classe .. : 65180 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019085-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE AUGUSTO MARGARIDA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.045806-3  
Classe .. : 65215 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.028371-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : HELENA MARIA BENEDITO SIQUEIRA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.046052-5  
Classe .. : 65461 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025647-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARIA HELI DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.046095-1  
Classe .. : 65504 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.011733-3  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARIO QUIRINO DE SOUZA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.046258-3  
Classe .. : 65667 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.000181-1

Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : HEITOR INFANTE VIEIRA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046262-5  
Classe .. : 65671 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002658-3  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOAO FELICIO FILHO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046268-6  
Classe .. : 65677 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012856-2  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : MARIA ROSA SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046271-6  
Classe .. : 65680 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012028-9  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : PAULO LEMOS NETO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046282-0  
Classe .. : 65691 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012674-7  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : EDIVALDO ROSA DE SOUZA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046315-0  
Classe .. : 65724 AGR - SP  
Origem... : 98.03.077219-8  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE EURIPEDES LOPES  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046327-7  
Classe .. : 65736 AGR - SP  
Origem... : 98.03.091107-4  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOANA D ARC GARCIA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046328-9  
Classe .. : 65737 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002667-4  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : HELENA SOARES DOS SANTOS  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046420-8  
Classe .. : 65829 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002873-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : LEOPOLDINO DIAS DE OLIVEIRA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046425-7  
Classe .. : 65834 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.002662-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE PEDRO FERREIRA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046528-6  
Classe .. : 65938 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.046660-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CARLOS ANTONIO SANT ANA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046539-0  
Classe .. : 65949 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012872-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : ELVIRA SOARES MACHADO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.046912-7  
Classe .. : 66322 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019115-6  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CARLOS ROBERTO MIOTO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.047404-4  
Classe .. : 66813 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019085-1  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : JOSE AUGUSTO MARGARIDA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.047436-6  
Classe .. : 66845 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.025647-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARIA HELI DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.047508-5  
Classe .. : 66917 AGR - SP  
Origem... : 97.03.069736-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SONIA REGINA BELATO DE FREITAS LELIS  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.047851-7  
Classe .. : 67260 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.011733-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARIO QUIRINO DE SOUZA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.048001-9  
Classe .. : 67410 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019115-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CARLOS ROBERTO MIOTO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.048511-0  
Classe .. : 67920 AGR - SP  
Origem... : 97.03.069736-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SONIA REGINA BELATO DE FREITAS LELIS  
Advogado : REGINA HELENA SILVA MARANGONI BASTON  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.048569-8  
Classe .. : 67978 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.048313-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : EURIPEDES GOMES DA CUNHA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050100-0  
Classe .. : 68113 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019709-2  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANTONIO MIZAEAL DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050139-4  
Classe .. : 68152 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019709-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANTONIO MIZAEAL DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050178-3  
Classe .. : 68191 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.016036-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : LUIZ ANTONIO BELLINI ALVIM  
Advogado : VERALBA BARBOSA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050195-3  
Classe .. : 68208 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.034932-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARCOS ANTONIO BOORATI  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050208-8  
Classe .. : 68221 AGR - SP  
Origem... : 98.03.042901-9  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE BENEDITO DOS SANTOS CAMARGO  
Advogado : CELIO ERNANI MACEDO DE FREITAS  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050224-6  
Classe .. : 68237 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.015447-0  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : HELIO DO PRADO SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050255-6  
Classe .. : 68268 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.033154-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE RODRIGUES  
Advogado : CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050286-6  
Classe .. : 68299 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.015447-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : HELIO DO PRADO SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050288-0  
Classe .. : 68301 AGR - SP  
Origem... : 98.03.042901-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE BENEDITO DOS SANTOS CAMARGO  
Advogado : CELIO ERNANI MACEDO DE FREITAS  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050340-8  
Classe .. : 68353 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.034932-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MARCOS ANTONIO BOORATI  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050347-0  
Classe .. : 68360 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.016036-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : LUIZ ANTONIO BELLINI ALVIM  
Advogado : VERALBA BARBOSA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.050355-0  
Classe .. : 68368 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.033154-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE RODRIGUES  
Advogado : CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.051813-8  
Classe .. : 117067 AI - SP  
Origem... : 98.1403640-4  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : PAULO XAVIER  
Advogado : REINALDO GARCIA FERNANDES  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2000.03.00.052116-2  
Classe .. : 68590 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.015462-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : EXPEDITO MIQUELINI  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.052117-4  
Classe .. : 68591 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.015462-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : EXPEDITO MIQUELINI

Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.052123-0  
Classe .. : 68597 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.012680-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : CLAUDELICE APARECIDA DA SILVA FERREIRA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.053078-3  
Classe .. : 117286 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000227-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : WANDERLEI DE MOURA MELO  
Advogado : MERCEDES LIMA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 2000.03.00.054347-9  
Classe .. : 68904 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.027553-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
Agrdo.... : NERCINDA LEMES DARINI  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.055389-8  
Classe .. : 118419 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000129-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : LUCIANA BUENO DE ARRUDA DA QUINTA  
Agrdo.... : WEBERSON FERNANDO GOMES  
Advogado : ELIZABETH CRISTIANE DE OLIVEIRA FUTAMI  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2000.03.00.055850-1  
Classe .. : 118848 AI - SP  
Origem... : 96.1401117-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : JOSE ALVES FERREIRA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2000.03.00.056362-4  
Classe .. : 69422 AGR - SP  
Origem... : 98.03.032632-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP



Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE RONAM RAMOS CORREA  
Advogado : CLEVERSON CAMPOS  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.056400-8  
Classe .. : 69460 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.055826-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE BENEDITO BUENO MOTTA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.056434-3  
Classe .. : 69494 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.019121-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : LUIZ OSMIR FELICIANO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.056517-7  
Classe .. : 69577 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.018107-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : JOSE ANEZIO BUENO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.056560-8  
Classe .. : 69620 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.054153-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : CLAUDIA DA SILVA MARQUES BARBOSA  
Advogado : RAQUEL APARECIDA MARQUES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.057077-0  
Classe .. : 69713 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.027881-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : REGINALDO CLEMENTE DA SILVA  
Advogado : RUBENS CALIL  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.057710-6

Classe .. : 119543 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.004917-8  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Agrdo.... : RADAMES FRANCA IND/ DE CALCADOS LTDA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2000.03.00.058392-1  
Classe .. : 70016 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.017790-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ALDA SOLIS CORREA e outros  
Advogado : LUCINEIA MACARINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.058783-5  
Classe .. : 70406 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.030809-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANTONIO RIBEIRO DE MELO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.058812-8  
Classe .. : 70435 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.030144-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : KLEBER ACACIO ROSA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.058832-3  
Classe .. : 70455 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.068790-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : OSWALDO AUGUSTO FERNANDES  
Advogado : EDSON MENDONCA JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.058854-2  
Classe .. : 70477 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.018729-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANTONIO MANOEL DE SOUSA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.059316-1  
Classe .. : 120204 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006268-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Agrdo.... : MSM PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA  
Advogado : REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2000.03.00.059646-0  
Classe .. : 120489 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.005545-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : IND/ E COM/ DE PALMILHAS PALM SOLA LTDA  
Advogado : OLINTHO SANTOS NOVAIS  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2000.03.00.059664-2  
Classe .. : 120503 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.003724-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : CURTIDORA FRANCA LTDA  
Advogado : MARLON CLEBER RODRIGUES DA SILVA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2000.03.00.060103-0  
Classe .. : 70618 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.028335-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : IVANI IMACULADA GABRIEL  
Advogado : ALEXANDRE REIS DE ALBUQUERQUE  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.060296-4  
Classe .. : 70811 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.068943-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : ANESTOR JOSE DE OLIVEIRA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.061113-8  
Classe .. : 71068 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.068943-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : ANESTOR JOSE DE OLIVEIRA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.061154-0  
Classe .. : 71109 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.030806-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : AILTON DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.061407-3  
Classe .. : 71362 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.074929-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : OTAVIO DE PAULO FILHO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.061589-2  
Classe .. : 71544 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.074929-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : OTAVIO DE PAULO FILHO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.061886-8  
Classe .. : 71841 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.020241-5  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SONIA DO CARMO CARVALHO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.061940-0  
Classe .. : 71895 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.020241-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : SONIA DO CARMO CARVALHO  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2000.03.00.063608-1  
Classe .. : 121350 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006146-4

Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : DIARIO DA FRANCA PUBLICIDADE S/C LTDA  
Advogado : LUIS GUSTAVO DE CASTRO MENDES  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2000.03.00.063858-2  
Classe .. : 121573 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.000025-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : LUIZ QUERINO DA SILVA e outros  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2000.03.00.065685-7  
Classe .. : 122160 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006820-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : INTELLI IND/ DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA  
Advogado : EDUARDO PINHEIRO PUNTEL  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2000.03.00.067153-6  
Classe .. : 73449 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.057626-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MAISA SUELI DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.067214-0  
Classe .. : 73510 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.057626-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA  
Agrdo.... : MAISA SUELI DA SILVA  
Advogado : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2000.03.00.067713-7  
Classe .. : 122877 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.001813-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA  
Advogado : CAMILO DE LELIS R PINHEIRO  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2000.03.00.067879-8  
Classe .. : 123022 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006820-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : INTELLI IND/ DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA  
Advogado : EDUARDO PINHEIRO PUNTEL  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2000.03.99.011012-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS GALVANI LTDA  
Advogado : SP156921 - RICARDO VENDRAMINE CAETANO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS e Outro  
Advogado : Proc. JOSE VALDEMAR BISINOTTO JUNIOR e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.040365-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FUNDACAO CIVIL CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA  
Advogado : SP119751 - RUBENS CALIL  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.041829-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARIA LUCIA UENOYAMA MOURA e Outros  
Advogado : SP123351 - LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.042885-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : TRANS-SOPA TRANSPORTADORA LTDA  
Advogado : SP071323 - ELISETTE BRAIDOTT  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.042893-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARI  
Advogado : SP074493 - MAURO ANTONIO ABIB e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.051662-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOAQUIM DE MENEZES e Outro  
Advogado : SP131162 - ADRIANA PADOVANI LOT  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP e Outro  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.000249-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : APARECIDO BARATA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.000253-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ FRANCISCO NORINHO  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.13.000441-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANTONIO ROBERTO FERREIRA  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.000443-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ELETROTECNICA PIRES LTDA  
Advogado : SP156951 - ADRIANA SILVEIRA PAES DE BARROS  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.000542-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GABRIEL AFONSO MEI ALVES DE OLIVEIRA  
Advogado : SP031634 - LAURO TEIXEIRA PENNA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.000551-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCANIA S/C DE ENSINO LTDA  
Advogado : SP142904 - JOAQUIM GARCIA BUENO  
Reu..... : PROCURADOR DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACI  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.13.000722-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : REINALDO DE ANDRADE  
Advogado : MG022731 - CORNELIO ANANIAS DE ANDRADE  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.13.000763-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA  
Advogado : SP142904 - JOAQUIM GARCIA BUENO  
Reu..... : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.001004-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CERIBELI E FERREIRA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA  
Advogado : SP115993 - JULIO CESAR GIOSSI BRAULIO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.001011-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INDUSTRIA DE CALCADOS ORIENT LTDA  
Advogado : SP088202 - RUTH HELENA CAROTINI PEREIRA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.001181-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SINDIC DOS EMPREGADOS EM EST BANCARIOS DE FRANCA  
Advogado : SP074493 - MAURO ANTONIO ABIB  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.13.001839-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : HELENA MARIA BORGES BARBOSA e Outros  
Advogado : SP167364 - JOSÉ LUIS CARVALHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.13.001938-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CELIA OYAMA MINODA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.001981-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SEBASTIAO GIMENES  
Advogado : SP012977 - CASTRO EUGENIO LIPORONI  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
Vara..... : 1ª vara



Processo : 2000.61.13.002024-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ADRIANA APARECIDA DE LIMA  
Advogado : SP167364 - JOSÉ LUIS CARVALHO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.002179-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS MODELLE LTDA  
Advogado : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.002952-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RODRIGO GALVAO DE SOUZA FALEIROS  
Advogado : SP024268 - ROBERTO GALVAO FALEIROS  
Reu..... : REITOR DA UNIVERSIDADE DE FRANCA-UNIFRAN  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.13.003240-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIS RICARDO JORGE  
Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.003241-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LAZARO BONIFACIO LEITE  
Advogado : SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.13.003570-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : LUIZ ANTONIO MARIM  
Advogado : SP172867 - CÁSSIO EDUARDO BORGES SILVEIRA  
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE FRANCA - SP  
Advogado : SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.003757-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ERCOPOL COML/ E INDL/ LTDA  
Advogado : SP090254 - WALDIR DE SOUSA PALUDETO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.003758-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DIARIO DA FRANCA PUBLICIDADE LTDA EPP  
Advogado : SP076570 - SIDINEI MAZETI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.004736-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA  
Advogado : SP041089 - JOSE EDUARDO PIRES MENDONCA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.005154-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE ROBERTO DE FREITAS  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.005212-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MISAME COM/ IND/ PARTICIPACOES ADMINISTRACAO E FOMEN  
Advogado : SP102910 - JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.005213-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : D B COM/ E PARTICIPACOES LTDA  
Advogado : SP102910 - JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.005218-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DB IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP102910 - JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.61.13.005220-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MSM PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA  
Advogado : SP102910 - JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.005221-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MSM PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA  
Advogado : SP102910 - JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.005226-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SAMELLO S/A  
Advogado : SP102910 - JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.005849-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RAVELLI CALCADOS LTDA  
Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.005967-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SEBASTIAO ITAMAR MIRANDA  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.006303-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FRANCAUTO AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado : SP162204 - PAULO DE TARSO FORTINI e outros  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.006501-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ADCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA  
Advogado : SP096987 - MARIA APARECIDA FARAGO MAGRINI e outros  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.007058-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE e Outro  
Advogado : SP025643 - CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ e outros  
Reu..... : PROCURADOR DA REPUBLICA DO MUNICIPIO DE FRANCA  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.007062-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE e Outro  
Advogado : SP025643 - CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ e outros  
Reu..... : PROCURADOR DA REPUBLICA DO MUNICIPIO DE FRANCA  
Advogado : Proc. EDMAR GOMES MACHADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2000.61.13.007107-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARIA DO CARMO DE LOLO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.03.00.004219-7  
Classe .. : 124995 AI - SP  
Origem... : 98.1403265-4  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : DIORINA PELICIARI JARDIM  
Advogado : EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.005841-7  
Classe .. : 74306 AGR - SP  
Origem... : 96.03.093869-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CARLOS RENATO SILVA E SOUZA  
Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS KISSOL LTDA  
Advogado : ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2001.03.00.009189-5  
Classe .. : 74713 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.086984-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : EDUARDO BORDINI NOVATO e outros  
Advogado : LUCINEIA MACARINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2001.03.00.009931-6  
Classe .. : 128647 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.000917-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : ASSOCIACAO ATLETICA FRANCA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2001.03.00.011310-6  
Classe .. : 128886 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.000593-6  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : CESAR ROBERTO NASCIMENTO  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2001.03.00.011311-8  
Classe .. : 128887 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.000694-1  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : HERMENEGILDA RODRIGUES DA SILVA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2001.03.00.011557-7  
Classe .. : 129077 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.000499-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ESCRITORIO FRANCANO LTDA e outros  
Advogado : JOSE VANDERLEI FALEIROS  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2001.03.00.011860-8  
Classe .. : 129354 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006952-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : VALENTIN SANCHES SERAFIN e outros  
Advogado : LUIZ MAURO DE SOUZA  
Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2001.03.00.012084-6  
Classe .. : 74885 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.078921-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : FERNANDO DUTRA DE MELLO  
Advogado : EDSON MENDONCA JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2001.03.00.012677-0  
Classe .. : 130047 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.001916-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
Advogado : PIERRE CAMARAO TELLES RIBEIRO  
Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros  
Advogado : EDMAR GOMES MACHADO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 2001.03.00.012922-9  
Classe .. : 130282 AI - SP  
Origem... : 98.1400601-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : ALICIO SABINO DO NASCIMENTO  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 2001.03.00.017229-9  
Classe .. : 132090 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.001573-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Agrdo.... : ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Advogado : ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2001.03.00.021308-3  
Classe .. : 133931 AI - SP  
Origem... : 98.1404090-8  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : RITA FRANCISCA ASCENCIO  
Advogado : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 2001.03.00.021507-9  
Classe .. : 134104 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.004735-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : NEUSA DE OLIVEIRA  
Advogado : CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.021651-5  
Classe .. : 134226 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.002093-4  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Agrdo.... : JOAO AUGUSTO MASSARO  
Advogado : PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2001.03.00.025625-2  
Classe .. : 136567 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000298-8  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : CIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO COHAB RP

Advogado : JOAO BATISTA BARBOSA TANGO  
Agrdo.... : ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MUTUARIOS DE FRANCA E REGIAO ADECOM e  
outros  
Advogado : LUIZ MAURO DE SOUZA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.027956-2  
Classe .. : 138468 AI - SP  
Origem... : 95.1400148-6  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : JOAQUIM ALVES FERREIRA  
Advogado : LAVINIA RUAS BATISTA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.031477-0  
Classe .. : 140658 AI - SP  
Origem... : 95.1403497-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS MEDEIROS LTDA  
Advogado : JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.031697-2  
Classe .. : 140843 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.000206-6  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Agrdo.... : FAMIS IND/ E COM/ DE MAQUINAS E EMBALAGENS LTDA  
Advogado : ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 2001.03.00.033796-3  
Classe .. : 142285 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003384-9  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : USINA DE LATICINIOS JUSSARA S/A  
Advogado : PEDRO FABIO RIZZARDO COMIN  
Agrdo.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 2001.03.00.035224-1  
Classe .. : 143202 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.001105-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : MARIA DAS GRACAS SILVA  
Advogado : NILSON PLACIDO  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 2001.03.00.035813-9  
Classe .. : 143696 AI - SP

Origem... : 2001.61.13.002400-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Ministerio Publico Federal  
Advogado : EDMAR GOMES MACHADO  
Agrdo.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2001.03.00.036880-7  
Classe .. : 144316 AI - SP  
Origem... : 95.1403747-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : CLESIO DA GRACA COSTA PINTO E CIA LTDA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2001.03.00.036888-1  
Classe .. : 144324 AI - SP  
Origem... : 95.1403659-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : SILSSAN IND/ E COM/ CALCADOS LTDA e outros  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2001.03.00.036889-3  
Classe .. : 144325 AI - SP  
Origem... : 96.1403432-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : CANVAS MANUFATURA DE CALCADOS LTDA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2001.03.00.036890-0  
Classe .. : 144326 AI - SP  
Origem... : 97.1406199-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS BEL FLEX LTDA e outros  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2001.03.00.036891-1  
Classe .. : 144327 AI - SP  
Origem... : 97.1406084-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : CLIFF PORT CALCADOS LTDA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2001.03.00.037180-6  
Classe .. : 144524 AI - SP  
Origem... : 97.1406173-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP



Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : BENEDITO EDSON NUNES DA SILVA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.037182-0  
Classe .. : 144526 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.001618-1  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : MARIUS CALCADOS LTDA e outros  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.03.00.037360-8  
Classe .. : 144650 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003816-1  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A e outros  
Advogado : FERNANDO LOESER  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 2001.03.00.037463-7  
Classe .. : 144739 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.002056-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : PAULO ALVARENGA PASSOS  
Advogado : MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2001.61.13.000338-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CINCOLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SC014484 - DOLISSETTI DE SOUZA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.000984-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RGC SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP175997 - ESDRAS LOVO e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.001573-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Advogado : SP064359 - ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. HENRIQUE AUGUSTO DIAS  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.001612-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : WILSON MACEDO DE FREITAS  
Advogado : SP112189 - RODARTE RIBEIRO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.001673-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARIA DE LOURDES CINTRA  
Advogado : SP064359 - ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.001811-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MANOEL BRAZ MESSIAS  
Advogado : SP112189 - RODARTE RIBEIRO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.001856-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MAGNO BATISTA QUADROS  
Advogado : SP076570 - SIDINEI MAZETI e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.001889-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : REGINA JOSEPINA FERRARO DA SILVA  
Advogado : SP019102 - INOCENCIO AGOSTINHO T BAPTISTA PINHEIRO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.001951-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARCELO MAGNO SEIXAS COSTA  
Advogado : SP158490 - IVAN DA CUNHA SOUSA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002093-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOAO AUGUSTO MASSARO  
Advogado : SP102182 - PAULO SERGIO MOREIRA GUEDINE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002324-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DJALMA JOSE DIAS CUNHA  
Advogado : SP112189 - RODARTE RIBEIRO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002539-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PAULO JOSE DE SOUSA  
Advogado : SP064359 - ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002553-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SIER COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA EPP  
Advogado : SP143114 - SANDRO LUIS FERNANDES  
Reu..... : CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002593-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CARTONAGEM SAO LUIS LTDA  
Advogado : SP176398 - GILMAR MACHADO DA SILVA  
Reu..... : GERENTE DA CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002601-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PIGRAN MONTAGEM DE CALCADOS LTDA - ME  
Advogado : SP176398 - GILMAR MACHADO DA SILVA  
Reu..... : GERENTE DA CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002823-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GF & LUTFALA LTDA  
Advogado : SP052517A - ANA MARIA DE LIMA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.002824-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP052517A - ANA MARIA DE LIMA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.002877-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA  
Advogado : SP150142 - ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.002922-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA  
Advogado : SP150142 - ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.002954-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : VIACAO RIO GRANDE LTDA  
Advogado : SP162204 - PAULO DE TARSO FORTINI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.003339-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO COLINA DO ESPRAIADO S/C L  
Advogado : SP080294 - ANTONIO JACINTO FREIXES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.003404-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
Advogado : SP103015 - MARLON CLEBER RODRIGUES DA SILVA e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.13.003412-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARCOS ANTONIO DOS REIS PEDREGULHO - ME  
Advogado : SP161667 - DALMO HENRIQUE BRANQUINHO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2001.61.13.003419-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MTG ADMINISTRACAO E ASSESSORIA S/C LTDA  
Advogado : SP110596 - MAURO MARANGONI e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003486-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PE DE FERRO CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA  
Advogado : SP067543 - SETIMIO SALERNO MIGUEL e outro  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003567-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARCIO GUALBERTO FERREIRA e Outros  
Advogado : SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003577-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : WAGNER DEGRANDE TELES  
Advogado : SP137418 - ACIR DE MATOS GOMES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003594-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE  
Advogado : SP021107 - WAGNER MARCELO SARTI  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM FRANCA - S  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003611-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MUNICIPIO DE PEDREGULHO  
Advogado : SP100223 - CARLOS BATISTA BALTAZAR  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003613-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARIO ANTONIO  
Advogado : SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003630-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CENTRO ESPIRITA SEBASTIANA BARBOSA FERREIRA  
Advogado : SP071162 - ANTONIO DE PADUA FARIA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003643-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RESET TELEMATICA LTDA  
Advogado : SP077607 - JEFFERSON DE CARVALHO JUNIOR  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM FRANCA - S  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003648-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOAO BATISTA DA ANUNCIACAO  
Advogado : SP137418 - ACIR DE MATOS GOMES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003649-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA  
Advogado : SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003666-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CENTRO COMUNITARIO JARDIM ANGELA ROSA E ADJACENCIAS e Outros  
Advogado : SP016186 - OCTAVIO JOSE DOS PRAZERES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003673-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARPEN CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003686-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP052517A - ANA MARIA DE LIMA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003703-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : PROPACAL PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA  
Advogado : SP175039 - MANSUR JORGE SAID FILHO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003715-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : NORONHA PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
Advogado : SC014218 - FABIO SADI CASAGRANDE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003716-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : NORONHA PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
Advogado : SC014218 - FABIO SADI CASAGRANDE  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003726-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : TRANSPORTADORA OSVALDO DE FRANCA & CIA/ LTDA  
Advogado : SP031634 - LAURO TEIXEIRA PENNA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003733-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILADELFIA  
Advogado : SP067479 - ROBERTO NUNES ROCHA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003763-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : GF & LUTFALA LTDA  
Advogado : SP052517A - ANA MARIA DE LIMA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003764-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE CARLOS JARDIM FILHO  
Advogado : SP121914 - JOAO VICENTE MIGUEL  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003766-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARCELO SENTENO  
Advogado : SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003775-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : VITORIA REGIA IMP/ E EXP/ LTDA  
Advogado : SP111647 - PETER FREDY ALEXANDRAKIS  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003801-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CLARICE APARECIDA DA SILVA  
Advogado : SP185261 - JOSE ANTONIO ABDALA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003813-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA  
Advogado : SP150142 - ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.003815-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : JOSE ALVES LACERDA e Outros  
Advogado : SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.13.003818-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : FUNDACAO EDUCANDARIO PESTALOZZI  
Advogado : SP163407 - ALAN RIBOLI DA SILVA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.004035-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : VITOR ANTONIO PIRONDI  
Advogado : SP112189 - RODARTE RIBEIRO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.13.004040-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA  
Advogado : SP052517A - ANA MARIA DE LIMA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara



Processso : 2001.61.13.004070-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : NILDA CARANGE BUENO  
Advogado : SP064359 - ANTONIO CARLOS SARAUZA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.03.00.000009-2  
Classe .. : 145266 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.001277-1  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Agrdo.... : DANEILA BUCCI FALEIROS VISCONDI  
Advogado : MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2002.03.00.001791-2  
Classe .. : 146179 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003929-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Agrdo.... : MORLAN S/A  
Advogado : JOSE MARIA DE CAMPOS  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2002.03.00.001888-6  
Classe .. : 146267 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000577-1  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : H BETTARELLO CURTIDORA E CALCADOS LTDA  
Advogado : MARIA DE LOURDES ABIB DE MORAES  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2002.03.00.001969-6  
Classe .. : 146321 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.000422-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A e outros  
Advogado : FERNANDO LOESER  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2002.03.00.004488-5  
Classe .. : 147909 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003590-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : MARCO AURELIO ARTEFATOS DE COURO LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2002.03.00.004489-7  
Classe .. : 147910 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003591-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : MARCO AURELIO ARTEFATOS DE COURO LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2002.03.00.006364-8  
Classe .. : 148709 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000057-5  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A e outros  
Advogado : FERNANDO LOESER  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) e outros  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2002.03.00.006623-6  
Classe .. : 148916 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003628-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS DE FRANCA  
Advogado : RUBENS HARUMY KAMOI  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2002.03.00.007061-6  
Classe .. : 75502 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.112152-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : JOELMIR DOS ANJOS BATISTAS  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.008254-0  
Classe .. : 75599 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.072154-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : MODERNU S CALCADOS INDL/ COML/ E EXPORTADORA LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros  
Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.012674-9  
Classe .. : 76307 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.087746-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Agrdo.... : ANA BEATRIZ MINERVINO e outros  
Advogado : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.012676-2  
Classe .. : 76309 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.087746-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANA BEATRIZ MINERVINO e outros  
Advogado : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.012686-5  
Classe .. : 76319 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.006210-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : JAYME AUGUSTO RODRIGUES e outros  
Advogado : LUCINEIA MACARINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.014070-9  
Classe .. : 76391 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.003130-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANDREA FRANZONI TOSTES e outros  
Advogado : ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.014071-0  
Classe .. : 76392 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.003130-3  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANDREA FRANZONI TOSTES e outros  
Advogado : ANTONIO FRANCISCO POLOLI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.014158-1  
Classe .. : 76479 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.087262-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANTONIO GONCALVES NETO e outros  
Advogado : RENATA DE OLIVEIRA BORISSI E PAULA CAETANO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.014160-0  
Classe .. : 76481 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.081671-5

Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : CARLOS EDUARDO BLESIO  
Advogado : NIVALDO JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.014161-1  
Classe .. : 76482 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.081671-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : CARLOS EDUARDO BLESIO  
Advogado : NIVALDO JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.014166-0  
Classe .. : 76487 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.085084-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : CARLA GONCALVES RICI GOMES e outros  
Advogado : CARLOS HENRIQUE SOLIMANI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.014252-4  
Classe .. : 76571 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.081603-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : HERIZABETG PINHEIRO DE LIMA  
Advogado : LUCINEIA MACARINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.014260-3  
Classe .. : 76579 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.081603-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : HERIZABETG PINHEIRO DE LIMA  
Advogado : LUCINEIA MACARINI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.015043-0  
Classe .. : 76761 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.096295-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CARLOS RENATO SILVA E SOUZA  
Agrdo.... : DELCIO JOSE VAZ DA COSTA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.015307-8  
Classe .. : 153341 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000421-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : FINIPELLI A IND/ E COM/ DE COUROS E ACABAMENTOS LTDA  
Advogado : SEBASTIAO DANIEL GARCIA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2002.03.00.015400-9  
Classe .. : 76862 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.092650-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANTONIO CARLOS DE ABREU  
Advogado : EDSON MENDONCA JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.015401-0  
Classe .. : 76863 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.092650-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANTONIO CARLOS DE ABREU  
Advogado : EDSON MENDONCA JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.015576-2  
Classe .. : 153514 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.001021-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : VALTERLICE BARBOSA  
Advogado : JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2002.03.00.017260-7  
Classe .. : 154131 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.003947-8  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : MARIA DAS DORES SILVA  
Advogado : CASTRO EUGENIO LIPORONI  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2002.03.00.017261-9  
Classe .. : 154132 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000707-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELZA APARECIDA MAHALEM  
Agrdo.... : YAGO GABRIEL FONSECA SILVA e outros  
Advogado : JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 2002.03.00.017669-8  
Classe .. : 154381 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.000217-8  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : MARIA JOSE  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 2002.03.00.017670-4  
Classe .. : 154382 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.004876-5  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : ELIS REGINA NOVAIS  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 2002.03.00.018004-5  
Classe .. : 77004 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.095707-4  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Agrdo.... : CURTIDORA FRANCA LTDA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.018552-3  
Classe .. : 154991 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.001159-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : PAULO HENRIQUE VALIM  
Advogado : LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 2002.03.00.026241-4  
Classe .. : 156461 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.001214-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : WILSON ROBERTO FERREIRA DE BRITO  
Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2002.03.00.029085-9  
Classe .. : 157960 AI - SP  
Origem... : 98.1404282-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : IND/ DE CALCADOS EBIKAR LTDA

Advogado : SEBASTIAO DANIEL GARCIA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 2002.03.00.029316-2  
Classe .. : 158172 AI - SP  
Origem... : 95.1402315-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : SIDNEA SEBASTIANA  
Advogado : ADAO NOGUEIRA PAIM  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 2002.03.00.029429-4  
Classe .. : 158251 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.004181-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : EMILIO CESAR RAIZ  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2002.03.00.032215-0  
Classe .. : 77535 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.077525-7  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : CURTUME DELLA TORRE LTDA  
Advogado : ATAIDE MARCELINO  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.032562-0  
Classe .. : 159997 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000216-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : BENEDITO MATEUS FERREIRA  
Advogado : EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2002.03.00.032738-0  
Classe .. : 160126 AI - SP  
Origem... : 98.1402186-5  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : NELSON GUAIGUER  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2002.03.00.033014-6  
Classe .. : 77693 AGR - SP

Origem... : 1999.03.00.026861-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ROGERIO VOLPATTI POLEZZE  
Agrdo.... : THEREZINHA RUZA SILVA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.033110-2  
Classe .. : 160374 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000353-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : FINIPELLI A IND/ E COM/ DE COUROS E ACABAMENTOS LTDA  
Advogado : SEBASTIAO DANIEL GARCIA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2002.03.00.033627-6  
Classe .. : 160840 AI - SP  
Origem... : 98.1405173-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : EURIPEDES BELARMINO DA SILVA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2002.03.00.033630-6  
Classe .. : 160845 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000263-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : RUBENS DIAS ASSUNCAO  
Advogado : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 2002.03.00.033632-0  
Classe .. : 160847 AI - SP  
Origem... : 98.1401079-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : MARIA DOS ANJOS ANDRADE  
Advogado : ADAO NOGUEIRA PAIM  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processso : 2002.03.00.033805-4  
Classe .. : 77788 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.024139-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA DELDUQUE SENNES  
Agrdo.... : CELEIDA DUARTE PEREIRA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA



Processso : 2002.03.00.035070-4  
Classe .. : 77844 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.008283-9  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : MARCELO WEHBY  
Agrdo.... : IRINEU VENANCIO SOARES  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.036258-5  
Classe .. : 77999 AGR - SP  
Origem... : 1999.61.13.002629-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : CALCADOS FIDALGO LTDA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.036458-2  
Classe .. : 78052 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.073279-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : USINA DE LATICINIOS JUSSARA S/A e outros  
Advogado : RICARDO GOMES LOURENCO  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros  
Advogado : LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.036644-0  
Classe .. : 162346 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.001828-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Agrdo.... : SUPERMERCADOS REAL DE BATATAIS LTDA  
Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2002.03.00.037056-9  
Classe .. : 78190 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.070836-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : CALCADOS M B C DE FRANCA LTDA  
Advogado : ATAIDE MARCELINO  
Agrdo.... : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE e outros  
Advogado : AGUEDA APARECIDA SILVA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.037057-0  
Classe .. : 78191 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.070836-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : CALCADOS M B C DE FRANCA LTDA  
Advogado : ATAIDE MARCELINO  
Agrdo.... : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE e outros

Advogado : AGUEDA APARECIDA SILVA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.038114-2  
Classe .. : 78457 AGR - SP  
Origem... : 2000.61.13.000257-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : CITY POSTO DE FRANCA LTDA e outros  
Advogado : CELIO ERNANI MACEDO DE FREITAS  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.038858-6  
Classe .. : 163491 AI - SP  
Origem... : 1999.61.13.002494-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : SUSANA APARECIDA DE SOUZA  
Advogado : EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2002.03.00.038860-4  
Classe .. : 163493 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.001443-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : ELISABETE MENESES DE SOUSA OLIVEIRA  
Advogado : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 2002.03.00.038864-1  
Classe .. : 163497 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.000325-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : ANA EMILIA ALVES  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 2002.03.00.040244-3  
Classe .. : 163708 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.004547-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : APARECIDA DA SILVA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2002.03.00.040245-5  
Classe .. : 163709 AI - SP  
Origem... : 98.1405291-4  
Vara..... : 1 FRANCA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : ROSA FERNANDES TENTONI  
Advogado : ADAO NOGUEIRA PAIM  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2002.03.00.040256-0  
Classe .. : 163720 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.004634-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : BENEDITA LOURENCO AMARO  
Advogado : EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processso : 2002.03.00.040257-1  
Classe .. : 163721 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.005715-1  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : GESSI DOS SANTOS SOUZA  
Advogado : NILSON PLACIDO  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2002.03.00.040395-2  
Classe .. : 163844 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.004859-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2002.03.00.040408-7  
Classe .. : 163857 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006775-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : JOAO ALVES SOBRINHO  
Advogado : ELIANA LIBANIA PIMENTA  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 2002.03.00.040867-6  
Classe .. : 164265 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003364-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : PARTILIANO QUIRINO DE OLIVEIRA  
Advogado : LELIANA FRITZ SIQUEIRA  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processso : 2002.03.00.040877-9

Classe .. : 164284 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.007549-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : ALAIDE DA COSTA PIZZO  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2002.03.00.040879-2  
Classe .. : 164286 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.001319-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : JANDIRA NEVES COELHO  
Advogado : ALEXANDRO FINOTTI  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2002.03.00.041002-6  
Classe .. : 78612 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.085994-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ANDRE LUIS DA CUNHA e outros  
Advogado : EDSON MENDONCA JUNQUEIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.042054-8  
Classe .. : 79080 AGR - SP  
Origem... : 97.03.012170-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : STEVEN SHUNITI ZWICKER  
Agrdo.... : CONDOR ACABAMENTO EM COURO LTDA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.042062-7  
Classe .. : 79088 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.063435-6  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ROGERIO VOLPATTI POLEZZE  
Agrdo.... : JOANA MAGALHAES BERNARDES  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.043139-0  
Classe .. : 165062 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002083-5  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Advogado : ADIRSON CAMARA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2002.03.00.043639-8  
Classe .. : 165489 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.006269-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : ALBERTINA BARBOSA DA SILVA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processso : 2002.03.00.043685-4  
Classe .. : 165544 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002363-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA  
Advogado : LUIS ERNESTO DOS SANTOS ABIB  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2002.03.00.045961-1  
Classe .. : 166689 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002024-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA SENE TAMBURUS  
Agrdo.... : ACEF S/A  
Advogado : LUIS ERNESTO DOS SANTOS ABIB  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2002.03.00.046632-9  
Classe .. : 167137 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002024-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC  
Advogado : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA  
Agrdo.... : ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA  
Advogado : JOSE AUGUSTO DE BARROS RODRIGUES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2002.03.00.046873-9  
Classe .. : 79462 AGR - SP  
Origem... : 2000.61.13.006301-1  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Agrdo.... : SOCIEDADE DE AUTOMOVEIS ANDRADE LTDA  
Advogado : PABLO ARRUDA ARALDI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2002.03.00.048458-7  
Classe .. : 167782 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002404-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : FACURI E FORONI LTDA  
Advogado : ATAIDE MARCELINO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2002.03.00.048591-9  
Classe .. : 167874 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003237-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA SENE TAMBURUS  
Agrdo.... : MARIA CAROLINA ALVES  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2002.03.00.048804-0  
Classe .. : 79661 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.109250-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Uniao Federal  
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Agrdo.... : ALDIMAR DE AGUIAR e outros  
Advogado : HUGO ANDRADE COSSI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2002.03.00.051691-6  
Classe .. : 169444 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000620-6  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ACUCAR E ALCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONCA LTDA  
Advogado : ANDREA DA ROCHA SALVIATTI  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 2002.03.00.052910-8  
Classe .. : 170094 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002607-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : USINA DE ACUCAR E ALCOOL M B LTDA  
Advogado : FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 2002.03.00.053739-7  
Classe .. : 170278 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002111-6  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : FREE WAY ARTEFATOS DE COURO LTDA  
Advogado : PEDRO FABIO RIZZARDO COMIN  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2002.61.13.000301-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : AMILTON ANTONIO GOBBI

Advogado : SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.000382-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : XAVIER COML/ LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO e Outros  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.13.000383-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COML/ XAVIER DE PAULA LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO e Outros  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.001316-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ENGEPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
Advogado : SP076476 - ANTONIO DE PADUA PINTO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.001523-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : H.BETTARELLO CURTIDORA E CALCADOS LTDA  
Advogado : SP170952 - LUCIANA ROCHA LAURETTI e outro  
Reu..... : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA - SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.001535-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SUPERMERCADO REAL LTDA  
Advogado : SP140332 - PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA  
Reu..... : PROCURADOR DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACI  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.001560-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : DINFRA-DISTRITOS INDUSTRIAIS E GER TRANSP COL FRANCA  
Advogado : SP129445 - EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.001852-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : H T F - CONSTRUTORA LTDA

Advogado : SP150142 - ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.13.002101-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CEREALISTA BARBANTI ME  
Advogado : SP115993 - JULIO CESAR GIOSSI BRAULIO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.13.002317-4  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS KISSOL LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.13.002363-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ACEF - ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA  
Advogado : SP191640 - LUIS ERNESTO DOS SANTOS ABIB  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.13.002606-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MARCOS ANTONIO MACHADO  
Advogado : SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM FRANCA - S  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.002621-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ACEF S/A  
Advogado : SP085806 - JOSE AUGUSTO DE BARROS RODRIGUES e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.13.002878-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : IND/ DE CALCADOS KISSOL LTDA  
Advogado : SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.03.00.000269-0  
Classe .. : 170672 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002935-8



Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
Agrdo.... : SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA  
Advogado : ELIANE REGINA DANDARO  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2003.03.00.000759-5  
Classe .. : 171122 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.001429-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS ORIENT LTDA  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 2003.03.00.000833-2  
Classe .. : 171160 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000241-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : JOSE MILTON GUIMARAES  
Advogado : JOAO FELIPE DINAMARCO LEMOS  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2003.03.00.000924-5  
Classe .. : 171250 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002713-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : USINA ALTA MOGIANA S/A ACUCAR E ALCOOL  
Advogado : WILLIAM ROBERTO GRAPELLA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2003.03.00.000944-0  
Classe .. : 171268 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002895-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A e outros  
Advogado : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2003.03.00.001019-3  
Classe .. : 79785 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.043537-2  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : MARCELO WEHBY  
Agrdo.... : MARIA APARECIDA RAMOS SIENNA  
Advogado : JOSE GONCALVES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2003.03.00.001383-2

Classe .. : 80150 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.069799-8  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : CALCADOS PASSPORT LTDA  
Advogado : PAULO CESAR BRAGA  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2003.03.00.001644-4  
Classe .. : 80410 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.00.051107-7  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : LAIS NUNES DE ABREU  
Agrdo.... : ALCIDINA RITA DE OLIVEIRA  
Advogado : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2003.03.00.004511-0  
Classe .. : 172043 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002387-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ACUCAR E ALCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONCA LTDA  
Advogado : WALDEMAR DECCACHE  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 2003.03.00.005423-8  
Classe .. : 172792 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000233-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : MUNICIPIO DE FRANCA  
Advogado : EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO  
Agrdo.... : MOACIR PROCOPIO DO VALE  
Advogado : ROGÉRIO TADEU DE CARVALHO  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 2003.03.00.005447-0  
Classe .. : 172801 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000557-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS TROPICALIA LTDA  
Advogado : ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2003.03.00.005804-9  
Classe .. : 173077 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.002812-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : EMILIO FERNANDES E CIA LTDA  
Advogado : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2003.03.00.007642-8  
Classe .. : 80766 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.015938-1  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : OLGA SAITO  
Agrdo.... : GENEZIA MOREIRA GARCIA  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2003.03.00.009067-0  
Classe .. : 173832 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.000691-3  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : ADELAIDE MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2003.03.00.009192-2  
Classe .. : 80928 AGR - SP  
Origem... : 2000.03.99.060056-5  
Vara..... : 1 SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA  
Agrdo.... : JOAO PEREIRA LOPES  
Advogado : MARISETI APARECIDA ALVES  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2003.03.00.009217-3  
Classe .. : 173933 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.002895-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A e outros  
Advogado : MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2003.03.00.013148-8  
Classe .. : 81588 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.111845-0  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Agrdo.... : HILARIO GALDINO FILHO  
Advogado : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processso : 2003.03.00.013210-9  
Classe .. : 175118 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000554-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA SENE TAMBURUS

Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS TROPICALIA LTDA  
Advogado : ALBINO CESAR DE ALMEIDA  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 2003.03.00.013684-0  
Classe .. : 175410 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.003039-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Agrdo.... : MEDCORP ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
Advogado : DECIO POLLI  
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 2003.03.00.017100-0  
Classe .. : 176355 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.004546-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : AMELIA LONARDONI DA SILVA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 2003.03.00.017297-1  
Classe .. : 82127 AGR - SP  
Origem... : 1999.03.99.085896-5  
Vara..... : SAO PAULO - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA  
Agrdo.... : CICERO FRANCISCO DA SILVA  
Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA  
Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 2003.03.00.019024-9  
Classe .. : 176962 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000724-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
Agrdo.... : CALCADOS LOVATTO LTDA  
Advogado : MARCIO KERCHES DE MENEZES  
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 2003.03.00.019030-4  
Classe .. : 176965 AI - SP  
Origem... : 2000.61.13.003194-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : CIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO COHAB RP  
Advogado : JOAO BATISTA BARBOSA TANGO  
Agrdo.... : JOSEFA FELICIANO RIBEIRO  
Advogado : LUIZ MAURO DE SOUZA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 2003.03.00.019322-6  
Classe .. : 177263 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000558-9

Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ALTAMIRO ALVES ANDRADE  
Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2003.03.00.019325-1  
Classe .. : 177264 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000748-3  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ELIAS BATISTA DE SENA  
Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 2003.03.00.021667-6  
Classe .. : 178247 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001339-2  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
Agrdo.... : CALCADOS SCORE LTDA  
Advogado : ADEMIR DE OLIVEIRA  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2003.03.00.021894-6  
Classe .. : 178455 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.003921-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : N MARTINIANO S/A ARTEFATOS DE COURO  
Advogado : NELSON FREZOLONE MARTINIANO  
Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF  
Advogado : PAULO KIYOKAZU HANASHIRO  
Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 2003.03.00.024997-9  
Classe .. : 179298 AI - SP  
Origem... : 2001.61.13.001406-5  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA SENE TAMBURUS  
Agrdo.... : MARIA JAMIRA DE PAULA FARIA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.031753-5  
Classe .. : 180755 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000349-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : LOURDES DE OLIVEIRA FARIA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.031755-9  
Classe .. : 180757 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000350-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : GERALDA MARTINS FERREIRA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.031762-6  
Classe .. : 180765 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.000347-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : SEBASTIANA ROSA RODRIGUES DE SOUSA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.031858-8  
Classe .. : 180852 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001250-8  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA SENE TAMBURUS  
Agrdo.... : RGC SERVICOS E COM/ LTDA  
Advogado : SILVIA FREITAS FARIA  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 2003.03.00.031860-6  
Classe .. : 180854 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001647-2  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : CAROLINA SENE TAMBURUS  
Agrdo.... : CALCADOS SAMELLO S/A  
Advogado : MARCOS ANTÔNIO DINIZ  
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 2003.03.00.033781-9  
Classe .. : 181653 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000566-4  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : ROBERTO ANTONIO JACINTHO  
Advogado : PAULA BALDASSARI GUARDIANO DE CALIXTO  
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2003.03.00.033844-7  
Classe .. : 181711 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001811-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Agrdo.... : INSTITUTO ANGLO LATINO GERMANICO DE IDIOMAS S/C LTDA  
Advogado : LUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2003.03.00.037514-6  
Classe .. : 182264 AI - SP  
Origem... : 95.1402795-7  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : GUILHERME LOPES MOREIRA  
Advogado : REINALDO GARCIA FERNANDES  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.050158-9  
Classe .. : 186365 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000749-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : MARIA CONCEICAO MOURA  
Advogado : ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processso : 2003.03.00.050281-8  
Classe .. : 186446 AI - SP  
Origem... : 2002.61.13.000749-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
Agrdo.... : MARIA CONCEICAO MOURA  
Advogado : ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI  
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processso : 2003.03.00.054248-8  
Classe .. : 187199 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001402-5  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : LUIZ ANTONIO DA CUNHA FERREIRA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.054252-0  
Classe .. : 187203 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001425-6  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : EDSON APARECIDO DE SOUZA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.054259-2  
Classe .. : 187208 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001413-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : ANTONIO CAETANO CINTRA

Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2003.03.00.054261-0  
Classe .. : 187210 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001436-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : DURVALINA FACIROLI ACOSTA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 2003.03.00.054262-2  
Classe .. : 187211 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001418-9  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : VALDECI ANTONIO AFONSO  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 2003.03.00.054274-9  
Classe .. : 187214 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001405-0  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : NAIR DE SOUZA CORDEIRO  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 2003.03.00.054275-0  
Classe .. : 187215 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.001416-5  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : CELINA SOUZA  
Advogado : TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 2003.03.00.055386-3  
Classe .. : 188077 AI - SP  
Origem... : 2003.61.13.002227-7  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : REGIANE CRISTINA GALLO  
Agrdo.... : CLAUDIO RANDI  
Advogado : LELIANA FRITZ SIQUEIRA VERONEZ  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 2003.03.00.057777-6  
Classe .. : 189039 AI - SP



Origem... : 2002.61.13.000987-6  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : EMPRESA FRANCA EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA  
Advogado : ROBERTO EDSON HECK  
Agrdo.... : DANILO SALTORI JUSTINO  
Advogado : EDUARDO GIRON DUTRA  
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 2003.03.00.060101-8  
Classe .. : 189350 AI - SP  
Origem... : 96.1404884-0  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA  
Agrdo.... : PALMYRA GIOLO RICHIERI  
Advogado : MARIA ROSALINA FALEIROS DOMICIANO  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.065590-8  
Classe .. : 191436 AI - SP  
Origem... : 95.1403028-1  
Vara..... : 1 FRANCA - SP  
Agrte.... : GLAUBER DA SILVA MACHADO  
Advogado : ADAO NOGUEIRA PAIM  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : ALEXANDRE MAGNO BORGES PEREIRA SANTOS  
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processso : 2003.03.00.065875-2  
Classe .. : 191620 AI - SP  
Origem... : 1999.03.99.074194-6  
Vara..... : 2 FRANCA - SP  
Agrte.... : VALTECIDES MORELLI  
Advogado : CELIO ERNANI MACEDO DE FREITAS  
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : SELMA APARECIDA NEVES MALTA  
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processso : 2003.61.13.000251-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CARLOS ROBERTO PILOTTO e Outro  
Advogado : SP148872 - GUSTAVO BETTINI e outro  
Reu..... : DIRETOR DA ACEF S/A - UNIVERSIDADE DE FRANCA  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.000941-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CINCOLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
Advogado : SP019102 - INOCENCIO AGOSTINHO T BAPTISTA PINHEIRO  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.13.001199-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAMELLO REALTY LTDA

Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001201-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SB ARTIGOS DE COURO LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001204-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ST ARTIGOS EM COURO LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001206-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAMELLO REALTY LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM FRANCA - S  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001208-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SB ARTIGOS DE COURO LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001210-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : D B COM/ E PARTICIPACOES LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001211-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MISAME COM/ IND/ PARTICIPACOES ADMINISTRACAO E FOMEN  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM FRANCA - S  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001218-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MSM PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA

Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001219-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : CALCADOS SAMELLO S/A  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.13.001220-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SUDAMATA AGROPECUARIA LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001222-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : ST ARTIGOS EM COURO LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001223-5  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SB ARTIGOS DE COURO LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.13.001224-7  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAMELLO REALTY LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.13.001225-9  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : SAMELLO FRANCHISING LTDA  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.13.001226-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : D B COM/ E PARTICIPACOES LTDA

Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2003.61.13.001227-2  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : MISAME COM/ IND/ PARTICIPACOES ADMINISTRACAO E FOMEN  
Advogado : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2003.61.13.001250-8  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RGC SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP200513 - SILVIA FREITAS FARIA  
Reu..... : AUDITORA FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2003.61.13.001251-0  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RGC SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP200513 - SILVIA FREITAS FARIA  
Reu..... : AUDITORA FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2003.61.13.001252-1  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RGC SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP200513 - SILVIA FREITAS FARIA  
Reu..... : AUDITORA FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2003.61.13.002175-3  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : RGC SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP071162 - ANTONIO DE PADUA FARIA e outro  
Reu..... : AUDITORA FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2003.61.13.002977-6  
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA  
Autor.... : COENMA ENGENHARIA LTDA  
Advogado : SP149201 - FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP  
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR  
Vara..... : 1ª vara

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Consultor Presidente

## 1ª VARA DE FRANCA - EDITAL

A DRA. FABÍOLA QUEIROZ, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA JUSTIÇA FEDERAL EM FRANCA-SP, na forma da lei

FAZ SABER que tendo em vista os termos do Provimento 53, de 20 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e em consonância com o disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a lista dos Senhores Jurados que deverão servir durante o ano de 2010, na Justiça Federal de Franca, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes que seguem:

1) Adalgisa Quireza Jacob de Andrade, assistente;2) Adelaide Brandão Rodrigues, professora;3) Adérmis Marini Junior, funcionário público;4) Adib Bachur, comerciante;5) Adriana Aparecida Alves Peres, advogada;6) Adriana de Lima Alves, advogada; 7) Adriano dos Santos, funcionário público;8) Afonso Celso Rodrigues Alves, bancário aposentado;9) Agenor Eduardo Ferreira, representante comercial;10) Aguilar Dias Fernandes, industrial; 11) Airton Pereira de Moraes, professor;12) Alba Lídia Rasteiro, publicitária;13) Alberto Ferrante Neto, médico;14) Alberto Jamil de Souza, economista;15) Alceu Reis Campos, bancário;16) Alessandra Gomes Fernandes, professora; 17) Alessandro Cerdeira Diz Giovani;18) Alex Sander de Oliveira, analista de sistemas;19) Alexandre Lemes Teixeira, professor de informática;20) Aloísio Vieira Paes Lemes, aposentado; 21) Amauana de Pádua Rosa Silva, advogada;22) Ana Pereira Cruz Nunes, estudante;23) Ana Rita da Silva Egêa, funcionária pública;24) Ana Rita Gomes da Silva, gerente administrativa;25) Ana Rita Sampaio de Andrade, recepcionista;26) Anderson Aparecido Nunes Lima, estudante;27) Ângelo Paludeto Netto, aposentado;28) Antônio Aurélio Bettarello Júnior; 29) Antônio Carlos Leite, advogado;30) Antônio Celso Carmo, comerciante;31) Antonio Gabriel Lima Pucci, agropecuarista;32) Antonio Geraldo Diniz, agropecuarista;33) Antônio Gonçalves Netto, func. publico federal; 34) Antônio Luiz Moge, professor;35) Arthur Carlos de Carvalho, contador;36) Ataíde Marcelino, advogado;37) Braz Osvaldo Pugliezi, escriturário;38) Bruna Calixto Xavier, estudante;39) Bruna Maria Rodrigues Araújo, estudante;40) Bruna Mizuki, estudante;

41) Caio Márcio Soares, químico;42) Carlos Alberto Araújo, agente de vetores;43) Carlos Alberto Derruci, bancário;44) Carlos Andalaft, comerciante;45) Carlos Antônio Gomes de Paula, bancário;46) Carlos Frederico Mantovani Albuquerque, bancário;47) Carlos Henrique de Araújo, biomédico;48) Carlos Laudelino Ricci, professor;49) Carlos Paim de Oliveira, funcionário público;50) Carmem Diva Folis, Assistente Social;51) Celeste Aparecida Pereira Barbosa, Assistente Social;52) Célio Peres Chimello, aux. escritório; 53) César Augusto Favaro Siena, médico;54) César Osman Nassim, médico; 55) Chafi Facuri Neto, médico; 56) Cheiva de Freitas Medina Alvarenga, cabeleireira;57) Cíntia Carvalho Toledo, Funcionária Pública;58) Cláudia Márcia Barra, médica; 59) Cláudio José Abrhã, dentista;60) Cláudio Ortiz Silveira, médico;61) Cléria Chagas Barros, professora;62) Cristina Haber Cintra, bancária;63) Custódio Dias da Silva, representante comercial;64) Dalva Marangoni Turchetti;65) Daniella Costa Marques, Servidora Pública Federal;66) Danilo Nascimento Borges, estudante;67) Davi Egêa;

68) Débora Didoné, estudante;69) Deise Maria Marthos Aguila Nogueira, advogada;70) Delcídes Macarini Naldi, bancário aposentado;71) Delma Aparecida Tomé Moura, funcionária pública;72) Denise Cury de Almeida Torres, farmacêutica;73) Deodato Borges da Silva Júnior, aux. depto. pessoal;74) Divino Messias Marques, bancário;75) Domingos Augusto de Andrade, comerciante;76) Dora Izilda Lopes Badoco, advogada;77) Éder Luiz de Carvalho, nutricionista;78) Eder Silveira Brazão, comerciante;79) Edson Roberto Francisconi, bancário;80) Eduardo Carlos Alvarenga, propagandista;81) Eduardo Felipe Cruz, contador;82) Eduardo Ferreira Costa, estudante;83) Eduardo Giron Dutra, advogado;84) Eduardo Simão Trad, Servidor Público Federal;85) Elaine Zola Kaubaz, estudante;86) Eliana Chieragato Apolinário, professora;87) Elaine Ramos de Assis Siqueira, fonoaudióloga;88) Élcio Queiroz, analista de sistema; 89) Elder Peres, Depto. Financeiro;90) Eliane Alves Costa Limonti Lemos, fonoaudióloga;91) Eliete Maria Neves Silva, assist. social;

92) Elisabete Maria Sanches Passos, bancária; 93) Elson Eurípedes da Silva, advogado;94) Erásio de Grácia Junior, agropecuarista; 95) Érica Rodrigues Rocha, estudante;96) Érica Valim de Melo, advogada; 97) Ernani Andreo, gerente industrial;98) Eurípedes José de Paula Costa, aux. Escritório;99) Fabiano Segismundo, inspetor de alunos;100) Fernanda Cristina Suavinha, aux. faturamento;101) Fernando de Carlos Miras, engenheiro agrônomo;102) Fernando José da Conceição Lourenço, professor;103) Fernando Souza Peixoto, bancário;104) Flávia Calixto Xavier, fisioterapeuta;105) Flávia Maria Lemos, bancária;106) Francisco Reis de Almeida;107) Geraldo Cintra Diniz, agropecuarista;108) Gercino Pedro Farias Júnior, comerciante;109) Getúlio Gonçalves de Sousa, aux. depto. financeiro; 110) Gislaine Floricena Ferreira Almeida, médica;111) Gilson Donizete Jardim, funcionário público;112) Gislaine Moreno Duarte, bancária;113) Glaucia Helena Leite, professora;114) Glaucia Resende Araújo, assist. social;115) Graziela Alves Corrêa, func. pública municipal;116) Heleno Paim, supervisor aposentado;117) Hélio Antônio Zandoná, servente de escola;118) Henrique de Andrade Caleiro, bancário;119) Heraldo Figueiredo, supervisor de ensino;120)

Hugo César Chereguini, economista;121) Humberto José Abrhão, dentista;122) Ida Elisabete Trídico, professora;123) Ilson Alves Costa, bancário;124) Ione Granero Capel Andrade, advogada;125) Irailma de Oliviera Santos, aposentada;126) Irany Aparecida Della Posta, func. da Secret. Estadual da Educação;127) Ivan Francisco Simões, editor;128) Ivanil de Freitas Medina, industrial;129) Ivanildo Milani, bancário;130) Ivo Antônio Finardi, industrial;131) Jairo Salomão, vendedor;132) Jamil César Cintra, eletricitário; 133) Janete Morgan de Castro;134) Jacqueline Amendola Presotto Limonta, médica;135) Jerônimo Sérgio Pinto, bancário;136) João Amélio Coelho Neto, aposentado;137) João Batista Enciso, bancário aposentado;138) João Batista Mião, bancário;139) João Carlos França Peres, estudante;140) João Elizabeth Rezende, aposentado;141) João Luiz de Souza Faleiros, agricultor;142) João Miguel Rodrigues Garcia, bancário;143) João Roberto Alonso Lopes, serv. público estadual;144) João Rodrigues Chagas Neto, repr. comercial.;145) Joaquim Borges de Carvalho, pedreiro;146) Joaquim Marinheiro Neto, médico;147) Jorge Pedro Neto, comerciante;148) José Antônio Lomônaco, advogado;149) José Alexandre Marson Guidi, estudante;150) José Cândido Viana, técnico eletrônica;151) José Carlos Falleiros, contador;152) José Francisco Contart, tabelião;153) José Francisco Vieira Nogueira, funcionário público; 154) José das Graças Flávio, depart. Financeiro;155) José Fernando Bizanha, contador;156) José Ferreira Pires, comerciante;157) José Luiz Chavier, professor aposentado;158) José Marcos Figueiredo Bertelli, professor;159) José Mario L. Louzada, aposentado;160) José Nunes Bueno, repr. comercial;161) José Pardo Berbel, professor;162) José Peres Peronti, gerente de vendas;163) José Reynaldo de Freitas Pádua, aposentado;164) Jovanete Garrido Garcia, industrial;165) Juana Marques Pereira, estudante;166) Juliana Moreira Lance Coli, advogada;167) Júlio César Ferraro, bancário;168) Júlio César Lameirão, Funcionário Público;169) Júlio César Spereta, estudante;170) Júlio Tadeu Biondi, empresário;171) Karen Mamy Morishima, estudante;172) Laís Cláudia de Lima, servidora pública;173) Laudeci Aparecida Carrijo Barbosa;174) Laura Magalhães Queiroga, estudante;175) Laurene Nasaré da Silva, aux. planejamento;176) Laurindo Macedo Filho, micro-empresário;177) Lauro Egberto A Urias, comerciante.;178) Leandro Silveira Abdalla, advogado; 179) Leila Cristina Ferraresi, estudante;180) Leslie Fonseca de Oliveira;181) Lincoln Bueno Alves, tabelião;182) Lisandra Ribeiro Amaral Nascimento, assist. social;183) Lúcia Aparecida de Sousa Sabatelau Batista, advogada;184) Luciana Cristina Moraes Monteiro, professora;185) Luciana Lopes Cabral, estudante;186) Luciano José Duarte, bancário aposentado;187) Luciano Magno Seixas Costa, Servidor Público Federal;188) Luis Antonio Martins Costa, médico;189) Luis Eduardo Foroni, químico industrial;190) Luiz Alexandre Liporoni Martins, est. de direito;

191) Luiz Alexandre Sanches Quirino, comerciante;192) Luiz Antônio Pazeto, engenheiro; 193) Luiz Carlos de Assis Cunha, bancário;194) Luiz Carlos de Moura Melo, comerciante;195) Luiz Fernando Rodrigues Pucinelli, eng. agrônomo;196) Luzia Antunes Cintra Reis, contadora;197) Marcelo de Moraes Montanar, professor;198) Márcia Silva, escriturária;199) Márcio Antônio Scott do Oliveira, arquiteto;200) Marcio Botelho, analista judiciário; 201) Marco Antônio Marques de Souza, bancário;202) Marcos Antônio Drumond Jardini, comerciante;203) Marcos Pereira Castro, estudante;204) Marcos Vieira Coelho, escriturário;205) Maria de Lourdes Lameirão, aposentada;206) Maria Dolores Ferreira Molina, assist. social;207) Maria Elia Curci, contadora;208) Maria Helena Alves Bettarello, do lar;209) Maria Lise Brito Lemos, bancária;210) Mario José Máglio, técnico em eletrônica;211) Mari Ponce Sathler, coordenadora pedagógica;212) Marilene Alves dos Santos, assistente social;213) Maurício Miareli, agopecuarista;214) Mauro Marangoni, advogado;215) Miguel Jorge Bittar, comerciante;216) Mildes Jorge Barcellos, aposentada;217) Milton de Paula Martins, empresário;218) Milton Rogério Ribeiro, agorpecuarista;219) Moacir Lima de Almeida, professor;220) Munir Buchala Filho, comerciante;221) Myrthe Consuelo Sampaio Mazzota;222) Nayara Hakime Dutra Oliveira, assistente social; 223) Nilva Faleiros Pimenta, funcionária pública;224) Nivaldo Donizete Alves, comerciante;225) Nivaldo Oliveira, vendedor;226) Norival Donisete Galvani, industrial;227) Odair José Marini, empresário;228) Odair Neves, bancário aposentado;229) Odilon Assaid, gerente de vendas;230) Orlando Chereguine Júnior, construtor;231) Osmar Henrique Costa Parra, bancário;232) Paulo Cesar de Barros, professor;233) Paulo Cunha Vaz, técnico em telecomunicação;234) Paulo Eduardo Aurélio Bettarello, industrial;235) Paulo Henrique Garcia Reis, estudante;236) Paulo Ney de Rezende Filho, comerciante;237) Paulo Rubens do Almeida, corretor do seguros;238) Paulo Sérgio Jorge, comerciante;239) Paulo Sérgio Moreira Guedine, advogado; 240) Pedro Alberto Piola Verzola, comerciante;241) Pedro Revelino Costa, funcionário público;242) Petrucia Silvia Sabatina, coordenadora pedagógica; 243) Priscila Melo Ishikawa, estudante;244) Rafael Lessa Mellem Kairala, estudante;245) Raquel Inocência S. Reigado, servidora pública federal;246) Regina Aparecida Prado, técnica secret. fazenda;247) Regina Célia Lopes Guilherme, professora do artes;248) Regina Célia M. Freitas, funcionária pública;249) Regina Maura Rezende, assist. social;250) Reinaldo Sérgio Afonso, advogado;251) Rejane do Couto Rosa Spessoto, assistente social;252) Rejanie Rodrigues Costa, funcionária pública;253) Renato Cintra Diniz, agropecuarista;254) Renato Vieira Lima, repr. comercial;255) Ricardo Alcir Moreno, dentista;256) Ricardo Augusto Patrocínio, comerciante; 257) Rita Aparecida Ribeiro Vieira, advogada;258) Rita de Cássia Tranco de Carvalho, aux. adm.;259) Rita Maria Vivêncio Pimenta, funcionária pública; 260) Roberto Melani Júnior, vendedor;261) Rodolfo Canesin Sanches, advogado; 262) Rodrigo Alves da Silva, estudante;263) Rogério Peixoto Dias, estudante;264) Rogério Peixoto de Freitas, bancário;265) Romão Águila Cândido, serralheiro;266) Ronaldo Finoti, comerciante;267) Rosana Ferreira das Neves, serv. gerais;268) Rosana Maria, advogada; 269) Rosângela Aparecida Spereta, professora;270) Ruth Maria Bisanha, chefe depto. pessoal;271) Russel Santana Israel, advogado; 272) Sami El Jurdi, comerciante;273) Sebastião Amilton Salomão, aposentado;274) Sebastião Pereira Brentini, aposentado; 275) Sebastião Donizete da Silva, diretor de escola e professor;276) Sérgio Ricardo Cecílio Hallak, médico;277) Sérgio Vanderlei Canavez, contador;278) Silmei Batista, pedagoga;279) Sônia Aparecida Castro,

bancária;280) Sônia Maria Russo Bastistini, advogada;281) Taís de Oliveira Barbosa, advogada; 282) Taísa Simões Martins Padilha, estudante;283) Talita Pereira Lopes, estudante;284) Tiago André de Oliveira, estudante;285) Thiago Mantovani Barreto de Arimatéia, estudante;286) Thiago Rodrigues Cardin, estudante;287) Thomaz Silveira, agricultor;288) Valdemar Lespinnasse Júnior, progr. computador;289) Valdireni Dias Moreira, estudante;290) Valéria Borges, estudante;

291) Vicente Orlando Lima Pucci, fazendeiro;292) Vicente de Paula Silveira, professor universitário;293) Vicente Pucci Neto, agropecuarista;294) Vidalcir Gasparini, repr. comercial;295) Wagner Antolin Granero, comerciante;296) Waldomiro Machado Vieira, funcionário público;297) Walter Luiz Silveira, comerciante;298) Wanderley Cintra Ferreira, agropecuarista;299) Wanderley Lima Salgado, engenheiro agrícola;300) Wanir Nascimento Cintra, tabelião;301) Wellington Tavares, vendedor;302) Wellington Xavier, servidor público federal.

O serviço do Júri é obrigatório e seu exercício constitui serviço público relevante. Estão isentos os maiores de sessenta anos de idade, os membros das Câmaras Municipais, os serventuários da Justiça e os militares em exercício. A isenção é facultativa, podendo ser ou não invocada pelos interessados. Assim, os interessados que não desejarem servir, deverão requerer sua dispensa por escrito ao MM. Juiz Presidente da Vara do Júri. Nos termos do que dispõe o parágrafo segundo do artigo 426 do Código de Processo Penal, seguem transcritos os artigos 436 a 446 do referido Código: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440.

Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Franca, Estado de São Paulo, aos 06 de novembro de 2009.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.18.001863-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARCELA CRISTINE MONTEIRO BARBOSA - INCAPAZ  
ADV/PROC: SP220447 - ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001879-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: VERA LUCIA SOARES DE CASTRO E OUTROS  
ADV/PROC: SP220422 - MARIA RAQUEL TIRELLI DA SILVA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001880-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA GRACA  
ADV/PROC: SP141792 - LUIS FABIANO GUIMARAES CORREA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
ADV/PROC: PROC. ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001881-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE DE PAULA FILHO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001882-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ GUARDA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001883-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WALDEMIRO JOSE DA FONSECA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001884-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE MARIA GALVAO MARTINS  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001885-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO



AUTOR: JOAO FERNANDES RIBEIRO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001886-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AGENOR ALVES DA SILVA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001887-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ANCHIETA DA SILVA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001888-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HELIO PEREIRA COELHO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001889-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SEBASTIAO MARCAL DA SILVA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001890-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITA PEREIRA JACINTO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001891-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ELIAS DE PAULA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001892-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IRENE DE OLIVEIRA BARBOSA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001893-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO SANTANA GALVAO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001894-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IVETTE NOGUEIRA ROSA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001895-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
ADV/PROC: SP199759 - TONI ROBERTO MENDONÇA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001896-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000019  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000019

Guaratingueta, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

1ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

A MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. IVANA BARBA PACHECO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2005.61.19.006975-1 em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face do réu ISSA BRIMAH, e, pelo presente, INTIMA o réu ISSA BRIMAH, nascido em Winneba, Ghana, em 11/08/1975, filho de Issa Brimah e Lizzy Brimah, tendo com último endereço conhecido a Rua Porcidãoia de Jesus, 21, Butantã, São Paulo/SP, do teor da sentença de fls. 363/370 e de fl. 374/375, que abaixo segue:

PROCESSO Nº 2005.61.19.006975-1

AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: ISSA BRIMAH

1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - SP

SENTENÇA

Vistos etc.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia para CONDENAR o réu ISSA BRIMAH, vendedor, natural de Gana, nascido aos 11.08.1975 em Winneba/ Gana, filho de Issa Brimah e Lizzy Brimah, portador do passaporte ganes nº H1674084, residentes na Rua Kunassi, 144, Gana, 01 (um) ano, 02 (dois) meses de reclusão e o pagamento de 12 (doze) dias-multa pelo cometimento do crime tipificado no artigo 299 do

Código Penal. Atenta ao disposto no artigo 33, 2º, b, do Código Penal, considerando a vida pregressa e as demais circunstâncias dos autos e, sobretudo, o fato do réu estar em lugar não sabido, (...) em face da necessidade de aplicação da lei penal, de tal sorte que fixo o regime prisional inicial fechado (...) Condene o réu nas custas do processo. Com o trânsito em julgado, deve a Secretaria: 1- Intimar o condenado para pagamento das custas. Não sendo paga, determino a inscrição do valor respectivo em dívida ativa da União, confeccionando-se o termo devido. 2- Lançar o nome do condenado no rol dos culpados; 3 - Oficiar ao departamento competente para cuidar de estatística e antecedentes criminais; 4 - Conversão do valor pago a título de fiança em prol do Fundo Penitenciário Nacional. 5 - Informação à Receita Federal, para os fins devidos naquele órgão. 6 - Oficie-se as autoridades cabíveis dando-lhes ciência do decreto de prisão preventiva. Expeça-se o necessário para cumprimento da decisão e façam-se as anotações de estilo. Encaminhem-se os autos ao SEDI para as devidas anotações. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guarulhos, 12 de agosto de 2009.

IVANA BARBA PACHECO  
Juíza Federal Substituta

1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS  
AÇÃO PENAL n.º 2005.61.19.006975-1  
JUSTIÇA PÚBLICA X ISSA BRIMAH

Vistos etc

Chamo o feito a ordem para retificação de um pequeno trecho da sentença que expedi às fls. 363/370 referente ao parágrafo seguinte ao do dispositivo, com o escopo de sanear a questão, de modo que o texto retificado passará a integrar a sentença nos seguintes termos:

Atenta ao disposto no artigo 33, parágrafo 2º, b, do Código Penal, considerando a vida pregressa e as demais circunstâncias dos autos e, sobretudo, o fato do réu estar em lugar não sabido, cabível (...), de tal sorte que fixo o regime prisional inicial fechado, mantendo-se, (...) Com o trânsito em julgado, deve a Secretaria: (...) 7. Expedição da guia de recolhimento definitiva. (item 7 inserido)

Posto isso, RETIFICO a sentença para o fim de incluir o texto retificado e o item 7, a fim de que sejam integrados ao novo texto. P.R.I. Guarulhos (SP), 14 de setembro de 2009. IVANA BARBA PACHECO  
Juíza Federal Substituta

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por não ter sido encontrado, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 19 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Guy Salla Clemente, Analista Judiciário - RF 5528, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, VERONIQUE GENEVIVE CLAUDE, Diretora de Secretaria, conferi.

IVANA BARBA PACHECO  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

EDITAL  
LISTAGEM DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS  
2010

A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr.ª CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais e regulamentares FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento QUE, tendo em vista o disposto os artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com nova redação dada pela Lei nº 11.689/2008 e o Provimento nº 118/99 do e. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para os fins do artigo 425 do Código de Processo Penal, que dispõe que anualmente o presidente do Tribunal do Júri deverá alistar de 800 (oitocentos) a 1.500 (um mil e quinhentos) jurados nas comarcas de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes que servirão, eventualmente, neste Juízo, durante o próximo ano de 2010; QUE comumente não são realizados júris em matéria federal, sendo notória a raridade desses procedimentos; QUE diante da consulta feita a este Juízo, arquivada na livro de jurados e das alterações ocorridas na sistemática do Tribunal de Júri, com as recentes alterações dadas pela Lei nº 11.689/08 e com base no expediente arquivado no livro de jurados, datado de 02.10.2009, que determinou a republicação da lista de jurados arquivada em Secretaria, usada no corrente ano até 10.10.2009 e a publicação, de forma definitiva no dia 10.11.2009, se não houvesse impugnação; QUE não houve, até a presente, impugnação à listagem provisória, publicada em 08.10.2009 no Diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixada no átrio do Fórum e na Secretaria da 1ª Vara de Guarulhos:

ARTIGO 1º - DETERMINA, com base no expediente arquivado no livro de jurados, datado de 02.10.2009, e nos

termos da Lei, a publicação da LISTA DEFINITIVA DE JURADOS (arquivada em Secretaria) que servirão, eventualmente, neste Juízo, durante o próximo ano de 2010;

ARTIGO 2º - TRASCREVE, em cumprimento ao determinado no 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela Lei nº 11.689/08, os artigos 436 a 446, verbis:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II - os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº

11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) - ALISTAR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, nesta data, os cidadãos abaixo relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2008, na Justiça Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu TRIBUNAL DO JÚRI, a teor do que dispõem os artigos 436 e 439, caput, ambos do Código de Processo Penal e Provimento nº 53, de 20 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

ARTIGO 3º - DETERMINA A PUBLICAÇÃO do presente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a TÍTULO DEFINITIVO, no dia 10 de novembro do corrente ano, bem como sua afixação no átrio do Fórum, TENDO EM VISTA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTES JUÍZOS QUAISQUER RECLAMAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES AOS NOMES ELENCADOS NA LISTAGEM PROVISÓRIA PUBLICADA NO DIA 10.10.2008, conforme determinado no 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

ARTIGO 4º - DESIGNA o dia 27.01.2010 às 15:00hs para a audiência de leitura dos nomes alistados para o ano de

2010. Oficie-se a ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção e a Defensoria Pública da União, para ciência da data da audiência designada para leitura dos nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, para que, sem seguida, permaneçam guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente, conforme disposição contida no artigo 426, parágrafo 3º do Código Processo Penal, incluído pela Lei nº 11.689, de 2008.

NOMES ALISTADOS:

1. ADAM SIMÃO DA SILVA CABELEIREIRO
2. ADEILSON ANTONIO DE FIGUEIREDO ELETRICISTA
3. ADÉLIA MARCONDES DOS SANTOS ASSESSORA
4. ADELSON LUIZ DOS SANTOS AG. CADASTRO
5. ADEMAR DIAS DA SILVA BALCONISTA
6. ADEMIR BATISTA ASSIST. ADM.
7. ADERSIO CASAGRANDE APOSENTADO
8. ADILSON NERIS FERNANDES MOTORISTA
9. ADRIANA M. XAVIER DIGITADORA
10. ADRIANO BARBOZA MACHADO VENDEDOR
11. ADRIANO B. DE OLIVEIRA SANTOS MOTORISTA
12. ADRIANO FRANCISCO ALVES FEIRANTE
13. AILTON ALVES SILVA ESTAGIÁRIO
14. AILTON JOSÉ MEDEIROS VENDEDOR
15. ALAIR TEIXEIRA PROFESSOR
16. ALBERTO RICARDO M DA SILVA MECÂNICO
17. ALDO DA SILVA ROCHA METALÚRGICO
18. ALESSANDRA ALCINA DE OLIVEIRA ESTAGIÁRIA
19. ALESSANDRA SOUZA SANTOS SECRETÁRIA
20. ALEXANDRE CAMARGO VENDEDOR
21. ALEXANDRE G. VIEIRA ENCARREGADO
22. ALEXANDRE SANTANNA PROFESSOR
23. ALEXSANDRO MOURA DE ANDRADE OP. MÁQUINA
24. ALIOMAR RODRIGUES DE SOUZA ESTAGIÁRIO
25. ALMI FAGUNDES DIAS AUX. SERV. GERAIS
26. ALZIRA R. DOS SANTOS AUX. ADM.
27. AMADEU M. BRAGA DIGITADOR
28. AMANDA CRISTINA V. GARBIM AUX. ADM.
29. ANA CRISTIANE B. MENDONÇA ESTAGIÁRIA
30. ANA ELISÂNGELA MEDEIROS VENDEDORA
31. ANA PAULA A. CASTRO DIGITADORA
32. ANA PAULA DO NASCIMENTO AUX. DEP. PESSOAL
33. ANA RAQUEL S. MACHADO PROFESSORA
34. ANA ROSA GOMES EMPREGADA DOMÉSTICA
35. ANDERSON DE OLIVEIRA OP. EXTRATO
36. ANDERSON SALES DE SOUZA VENDEDOR
37. ANDREA DO CARMO CARDOZO AUX. DE ESCRITÓRIO
38. ANDREIA MORAIS DOS SANTOS ESTUDANTE
39. ANDREIA VIEIRA CASTRO ESTAGIÁRIA
40. ANGELA RENATA DE MACEDO ESTAGIÁRIA
41. ANGELICA CLEMENTE J. CEA ESTUDANTE
42. ANGELICA JUNIA R. DE SOUSA AUX. DE ESCRITÓRIO
43. ANTONIA FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE
44. ANTONIA LUCINEIDE RIBEIRO VENDEDORA
45. ANTONIA MOURO DE LIMA RECEPCIONISTA III
46. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE METALÚRGICO
47. ANTONIO DE OLIVEIRA SUPERVISOR
48. ANTONIO GOMES DE ARAUJO DIRETOR DEPTº
49. ANTONIO MARCOS P. FERREIRA ART. MADEIRA
50. ANTONIO NEWKIVAN A. PEDROSA ESTAGIÁRIO
51. ANTONIO REIS M. ARAÚJO MOTORISTA
52. ANTONIO S. JÚNIOR GERENTE ADM.
53. APARECIDA DE OLIVEIRA AUX. PRODUÇÃO
54. APARECIDA DONIZETTI I. NEGRÃO COMERCIANTE
55. APRIJOANO GUIMARÃES NETO METALÚRGICO
56. ARACELES ROCHA RECREACIONISTA

57. ARLETE MARIA DE OLIVEIRA RECEPCIONISTA
58. ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS PROFESSOR
59. AROLDO VIEIRA DE SOUZA VENDEDOR
60. ARTUR AUGUSTO VILLA REAL MOTORISTA
61. BENEDITO DO NASCIMENTO PESSOA BANCÁRIO
62. BERENICE FIGUEIREDO SILVA BALCONISTA
63. CARINA CHIALASTRI RODRIGUES AUX. ADM.
64. CARLA PROFETA DE SOUZA ESTUDANTE
65. CARLOS ALBERTO TAVARES RAMOS MÉDICO TRAB.
66. CARLOS ARNOL B. DE OLIVEIRA COMERCIANTE
  
67. CARLOS HENRIQUE C. VIEGAS COMERCIANTE
68. CARLOS ROCHA ALVES MECÂNICO
69. CARMELINA RODRIGUES MARIA SECRETÁRIA
70. CASSIA AP. SANTOS DE MATOS AUX. DE ESCRITÓRIO
71. CASSIARA ALVES REIS ESTAGIÁRIA
72. CASTURINO SOARES PEDREIRO
73. CÉLIA ALVES CORDEIRO AUX. GERAL
74. CELINA SANTIAGO SOARES AUX. DE ESCRITÓRIO
75. CELIO BISPO DA SILVA ESTUDANTE
76. CELISA CRISTINA DIGITADORA
77. CÍCERA DA SILVA HOLANDA BALCONISTA
78. CICERO ALEX DOS S. GALVÃO ESTUDANTE
79. CICERO NOGUEIRA DE ARAÚJO OP. DE PRODUÇÃO
80. CICERO VENÂNCIO AMORIM ART. DE MADEIRA
81. CIRONEIDE SOARES LINO EMP. DOMÉSTICA
82. CLARICE SIMPLÍCIO LACERDA PEDAGOGA
83. CLAUDEMIR RAMOS DOS SANTOS AUX. DE ESCRITÓRIO
84. CLAUDENICE RIBEIRO DE LIMA EMBALADOR
85. CLAUDIA Mª BAPTISTA LEME PROFESSOR
86. CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA ESTUDANTE
87. CLAUDINETE VIEIRA DE LIMA FAB. DE ROUPAS
88. CLAUDIO ROSA OLIVEIRA TÉC. ELETRICIDADE
89. CLAUDIONOR A. DO NASCIMENTO METALURGICO
90. CLEBER APARECIDO NOGUEIRA ESTAGIÁRIO
91. CLEONICE TEIXEIRA S. DE SENA PROFESSORA
92. CREUZA DA COSTA SILVA REVISADORA
93. CRISTIANE BARRETO CERQUEIRA AJUD. PRODUÇÃO
94. CRISTIANE DE JESUS PESSOA ESTUDANTE
95. CRISTIANE FERNANDES S. DOS SANTOS EMP. DOMÉSTICA
96. CRISTIANE LUIZ DA SILVA AJUD. PRODUÇÃO
97. CRISTIANO SORIA VIGILANTE
98. CRISTINA GASPARETTO GRILLI ASSESSORA GAB.
99. CRISTINA GOES DA SILVA VENDEDOR
100. CRISTINA JABARDO SECRETÁRIA
101. CRISTINA SILVESTRE SILVA APOSENTADA
102. DAGMAR SANTANA DA SILVA ESTUDANTE
103. DEBORA CRISTINA DOS S. CARVALHO ESTUDANTE
104. DEJAIR RODRIGUES DA COSTA REPRESENTANTE
105. DILSON GONÇALVES MENDES METALÚRGICO
106. DIOMAR CÂNDIDO DO CARMO ENC. SEGURANÇA
107. DIONEIDA DA SILVA NASCIMENTO SECRETÁRIA
108. DONIZETE DOS SANTOS AUX. SERV. GERAIS
109. EDENILSON DOS SANTOS CAMPOS ESTAGIÁRIO
110. EDIJAIME APARECIDO DA SILVA AUX. LABORATÓRIO
111. EDINA Mª SERAFIM ALVARES CABELEIREIRA
112. EDINELSON ANTONIO FONTELLI TR. CONST. CIVIL
113. EDINILZA MARIA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA
114. EDISON FERNANDES DE LIMA PREP. ALIMENTOS
115. EDISON LUIZ GOMES DA SILVA VENDEDOR
116. EDMILSON PAGLIARINI ATOR
117. EDNEIDE BERTO DO NASCIMENTO ESTUDANTE
118. EDSON FREITAS DOS SANTOS ESTAGIÁRIO

119. EDSON PONCIANO DE SOUZA PROFESSOR
120. EDSON SOARES DA SILVA MEC. MANUTENÇÃO
121. EDVANIA CLEIDE DE LIMA ESTUDANTE
122. EFIGÊNIA CARDOSO DA SILVA MAQUINISTA
123. ELAINE APARECIDA COSTABILE AUX. DE ESCRITÓRIO
124. ELAINE CASSORLA DA SILVA FABR. ROUPAS
125. ELEI LIMA DE ALMEIDA ESTUDANTE
126. ELIANA ALVES DE FREITAS CABELEIREIRO
127. ELIANA AP. DE ANDRADE ALMEIDA CABELEIREIRO
128. ELIANE MARIA DA SILVA ESTUDANTE
129. ELIANE NEVES DE ARAUJO ESTUDANTE
130. ELIELDA PEREIRA DA SILVA INDUSTRIÁRIO
131. ELIEZER ANTONIO DA SILVA OP. MÁQUINA
132. ELIO DO NASCIMENTO SILVA APOSENTADO
133. ELISABETH GOMES RIBEIRO ASSIST. SOCIAL
134. ELISANGELA ALVES DA SILVA ESTUDANTE
135. ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA ESTAGIÁRIA
136. ELISSANDRA FATIMA DA SILVA VENDEDORA
137. ELIZEU ALVES SILVEIRA OP. PREPARAÇÃO
138. ELLEN A. B. COSTA ASSIST. VENDAS
139. ELZA RURIKO ODA PEREIRA PROFESSORA
140. ENIVALDA FRANCISCA C. SANTOS PROFESSORA
141. ERIKA DA SILVA ANASTÁCIO AUX. DE ESCRITÓRIO
142. ERONILDO MORAIS DE ANDRADE ESTUDANTE
143. ESTHER ANGRA DE MAGALHÃES AGENTE ADM.
144. ETEVALDO DE SOUZA LIMA AUX. GERAL
145. ETEVALDO SOUZA DOS SANTOS TRAB. CONSTR. CIVIL
146. EUCLYDES FRANCISCO S. FILHO DESENHISTA
147. EUNIZETE MENDONÇA DE SOUZA ESTUDANTE
148. EURIDE DE OLIVEIRA R. BARDUZZI ENFERMEIRA
149. EVANIO OTAVIO VIEIRA ELETRICISTA
150. EZEQUIEL TELES CAVALCANTE VENDEDOR
151. FABIANA DA SILVA GOMES ESTUDANTE
152. FABIANA DA SILVA LINS ESTUDANTE
153. FABIANA DE OLIVEIRA CETANO AGENTE ADM.
154. FABIO BATISTA DE OLIVEIRA ESTAGIÁRIO
155. FÁBIO MAGNO DE CARVALHO AUX. GERAL
156. FÁBIO ROCHA DE SANTANA AUX. GERAL
157. FÁTIMA APARECIDA DA SILVA PROFESSORA
158. FERNANDA CARLOS DE FREITAS RECEPCIONISTA
159. FERNANDES ANTONIO CALADO MOTORISTA
160. FERNANDO DE SOUZA PEREIRA JORNALEIRO
161. FERNANDO GOMES DO MONTE MOTORISTA
162. FERNANDO SALES DE CARVALHO OPERADOR
163. FERNANDO URIAS DE SOUZA ELETRICISTA
164. FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS GERENTE
165. FLÁVIO SILVA DE AQUINO INDUSTRIÁRIO
166. FLORISVALTER ALMEIDA MOREIRA DESOSSADOR
  
167. FRANCILDA PEREIRA DE MENESES VENDEDORA
168. FRANCISCO DE ASSIS MADRUGA ELETRICISTA
169. FRANCISCO EMÍLIO ALVES OPERADOR EMP.
170. FRANCISCO LEMOS INDUSTRIÁRIO
171. FRANCISCO LENILSON C. MAIA CONFEITEIRO
172. GABRIELA ANDRADE DO NASCIMENTO ESTUDANTE
173. GENILDA ALVES PIMENTEL PROFESSORA
174. GENINHO BELO DIAS VENDEDOR
175. GERSON DIAS DA ROSA MOTORISTA
176. GERSON VEIGA DA CRUZ SERV. GERAIS
177. GILBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA CONFEITEIRO
178. GILDEVAN NEVES DA SILVA TRAB.CONST.CIVIL
179. GILMAR PEREIRA DE SOUSA TRAB.CONST.CIVIL
180. GILVAN SOUSA DOS ANJOS VENDEDOR

181. GIOVANNI SANTOS DE MIRANDA ESTAGIÁRIO
182. GISELDA SANTOS DE OLIVEIRA ESTAGIÁRIA
183. GISELE C. DE ARAÚJO DIGITADORA
184. GIVALDO APARECIDO RODRIGUES ESTAGIÁRIO
185. GLAURIA DIAS DE CARVALHO PROFESSORA
186. GUSTAVO MARCOS O. DORIA ECONOMISTA
187. HELENA Mª BRONHARON DA SILVA AUX. GERAL
188. HAROLDO CAIRES DOS SANTOS ESTUDANTE
189. HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS CHEFE DIV.
190. HERIVELTON MARCOLINO ESTAGIÁRIO
191. HUMBERTO SILVA NASCIMENTO INDUSTRIÁRIO
192. INAJÁ DE C. DOBOS PROFESSOR
193. INALDO REIS DOS SANTOS ESTUDANTE
194. IRENE ALVES DE ARAÚJO AJUD. GERAL
195. IRENILDA MARQUES DE MOURA GOVERNANTA
196. ISABEL CRISTINA DA S. GALDINO AUX. ESCRITÓRIO
197. ISABEL C. V. DA SILVA AUX. ADM.
198. ISNI HÉLIA N. FERNANDES AUX. ADM.
199. ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS INDUSTRIÁRIO
200. ISRAEL LINS GALINDO MEC. MANUTENÇÃO
201. IVONE P. ALVES DIGITADORA
202. JADER ALVES BEZERA GOVERNANTA
203. JAILSON LOURENÇO DA SILVA ESTUDANTE
204. JAILTON FERNANDES DA SILVA OP. MÁQUINA
205. JANE ALVES DE PAIVA AUX. ENFERMAGEM
206. JANETE DE OLIVEIRA ALVES CABELEIREIRO
207. JANETE MARIA DOS SANTOS PROFESSORA
208. JEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA ESTAGIÁRIA
209. JEFFERSON DA SILVA ASSIST. TÉC.
210. JOÃO ELOINO COGO GUARDA
211. JOÃO NUBIO DOS SANTOS VENDEDOR
212. JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA FARMACÊUTICO
213. JOAQUIM DONIZETI R. DOS SANTOS MOTORISTA
214. JOCELIA RIBEIRO DOS SANTOS ESTUDANTE
215. JOEL GOMES DE SOUZA MOTORISTA
216. JOELMA DA S. MARIZ AUX. COBRANÇA
217. JOHNNY BARBOSA AUX. ESCRITÓRIO
218. JORGE LUIS DOS S. NUNES AN. SISTEMAS
219. JORGE PEREIRA LEITE MOTORISTA
220. JOSÉ AUGUSTO G. FILHO MOTORISTA
221. JOSÉ CARLOS BRAGA VENDEDOR
222. JOSÉ CARLOS MORENO AUX. PRODUÇÃO
223. JOSÉ CICERO DA SILVA MOTORISTA
224. JOSÉ CLAUDENICE DA SILVA GUARDA LÍDER
225. JOSÉ DA SILVA VENDEDOR
226. JOSÉ DE LIMA MOTORISTA
227. JOSÉ FRANCISCO R. COELHO INDUSTRIÁRIO
228. JOSÉ IDELBRANDO A. DE MATOS METALÚRGICO
229. JOSÉ JUCELINO DA SILVA MOTORISTA
230. JOSÉ MIGUEL DE AZEVEDO OP. MÁQUINA
231. JOSÉ MIGUEL RIBEIRO ASSESSOR GAB.
232. JOSÉ NEVES BRITO GRÁFICO
233. JOSÉ NILTON DA SILVA SERV. GERAIS
234. JOSÉ PEREIRA DE S. FILHO METALÚRGICO
235. JOSÉ ROCCO NETO APOSENTADO
236. JOSÉ SEVERINO DA SILVA AJUD. GERAL
237. JOSÉ SILVA SERRALHEIRO
238. JOSÉ VALDENE T. DE OLIVEIRA PROFESSOR
239. JOSEFA LUIS DOS SANTOS SERV. GERAIS
240. JOSENILDO PEREIRA DE ARAÚJO AUX. ADM.
241. JOSIAS DE SOUZA LEMOS PROFESSOR
242. JOSILENE DA SILVA ARAÚJO ESTAGIÁRIA
243. JUCILEIDE SOARES S. DA NÓBREGA AUX. ESCRITÓRIO



244. JUCIVANIA IDALINA CINTRA VENDEDORA  
245. JULIETA EVANGELISTA S. SILVA CABELEIREIRA  
246. JULIO DE JESUS DOS SANTOS CILINDRISTA  
247. JURACI JOAQUIM SOBRINHO SERV. GERAIS  
248. JURANDI AVELINO DE SOUSA SERV. GERAIS  
249. JURANDIR GONÇALVES FERREIRA FEIRANTE  
250. JUSSARA APARECIDA MARTINS AUX. GERAL  
251. JUSSARA C. RAMALHO PERELA AUX. ADM.  
252. KAREN APARECIDA DE MELO ESTUDANTE  
253. KATIA DOS SANTOS ESTUDANTE  
254. KATIA SIRLENE MACIEL ESTUDANTE  
255. KELLY D. SOUZA LEÃO SERV. GERAIS  
256. LAERCIO ANTONIO DE CARVALHO PROFESSOR  
257. LAUDELINO FERREIRA ANDRE AUX. LABORATÓRIO  
258. LAUDEMIR ALVES DE SOUZA SERV. GERAIS  
259. LAUDICELIA DE JESUS M. SANTOS GOVERNANTA  
260. LAURITA COELHO DE OLIVEIRA EMP. DOMÉSTICA  
261. LEANDRO ALVES MARINHEIRO METALÚRGICO  
262. LEANDRO FERREIRA LOPES SERV. GERAIS  
263. LEILA DE SOUSA ESTAGIÁRIA  
264. LEILA MOREIRA S. DE OLIVEIRA VENDEDORA  
265. LEILSON JOSÉ DA SILVA PORTEIRO  
266. LENISIA DE CÁSSIA C. SILVA SERV. GERAIS
267. LEONILDO ANTONIO PEREIRA FEIRANTE  
268. LEONILDO DA SILVA ELETRICISTA  
269. LEVI VIEIRA ESTUDANTE  
270. LIDUINA SOUSA DO NASCIMENTO APOSENTADA  
271. LIZETE LUZIA LEITE PROFESSORA  
272. LUCÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES SERV. GERAIS  
273. LUCIANE PIRES RIBEIRO VENDEDORA  
274. LUCIANO FERREIRA SANTOS MECÂNICO  
275. LUCIENE ALMEIDA SANTOS ESTUDANTE  
276. LUCIENE BERNARDINA DA SILVA VENDEDORA  
277. LUCILEIA SILVA DE OLIVEIRA SERV. GERAIS  
278. LUIZ CARLOS DA S. SANTOS ESTAGIÁRIO  
279. LUIZ CARLOS FLORENTINO SERV. GERAIS  
280. LUIZ CARLOS NERY AUX. GERAL  
281. LUIZ CESAR SOUZA MOURA ESTUDANTE  
282. LUIZ FERNANDO KNUPP JR. INDUSTRIÁRIO  
283. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS  
BANCÁRIO  
284. MACELDO PONTES DO CARMO SERV. GERAIS  
285. MAGNAILDA SOUSA DO NASCIMENTO ESTUDANTE  
286. MAGNO PAULO DOS SANTOS MECÂNICO  
287. MANOEL DE ARAUJO NUNES APOSENTADO  
288. MANOEL DE DEUS C. DE OLIVEIRA SERV. GERAIS  
289. MANOEL MESSIAS PEREIRA  
SERV. GERAIS  
290. MANOEL MESSIAS PEREIRA DA COSTA  
VENDEDOR  
291. MARCELO APARECIDO DOS SANTOS AJUD. GERAL  
292. MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
VENDEDOR  
293. MARCELO DURÉ  
GUARDA  
294. MARCELO HELIO DE SOUZA  
SERV. GERAIS  
295. MARCELO LAGRECA LEME  
DENTISTA  
296. MARCELO MARQUES  
ASSIST. ADM.  
297. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA PINTOR VEÍCULOS

298. MARCELO QUEIROZ VEJA  
TÉC. MANUTENÇÃO

299. MÁRCIA AP. DE SOUZA TELES  
SERV. GERAIS

300. MÁRCIA DA SILVA BRITO  
ESTUDANTE

301. MÁRCIA DE MELO DOS SANTOS AUX. GERAL

302. MÁRCIA GRACENILDA LEOPOLDINO AUX. ESCRITÓRIO

303. MÁRCIA ODETE DE ARAÚJO  
PSICÓLOGA

304. MÁRCIA ROCHA  
VENDEDORA

305. MÁRCIO ALMEIDA DE ANDRADE MECÂNICO

306. MÁRCIO APARECIDO BORGES  
ESTUDANTE

307. MÁRCIO CARLOS GERALDI  
ESTUDANTE

308. MÁRCIO CRISTINIANO BARRETO BALCONISTA

309. MÁRCIO JOSÉ FREIRE  
SERV. DIVERSOS

310. MARCOS FAUSTINO DOS SANTOS MECÂNICO

311. MARCOS TOSHIKI NAKAMURA MÉDICO

312. MARIA ADRIANA O. MORAIS  
VENDEDOR

313. M<sup>a</sup> ANAZI PEREIRA ANDRADE EMP. DOMÉSTICA

314. MARIA APARECIDA AMARAL CORRETORA

315. M<sup>a</sup> APARECIDA C. MADRUGA INDUSTRIÁRIA

316. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SERV. DIVERSOS

317. MARIA APARECIDA DOS SANTOS EMP. DOMÉSTICA

318. MARIA APARECIDA FERNANDES GARÇONETE

319. M<sup>a</sup> APARECIDA NUNES SOUSA PROFESSORA

320. MARIA APARECIDA PACHECO BALCONISTA

321. MARIA CARNEIRO DOS SANTOS AUX. ESCRITÓRIO

322. MARIA CRISTINA R. ALVES ASSIST. ADM.

323. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SERV. GERAIS

324. M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA AJUD. GERAL

325. M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO SILVA LUNA SERV. GERAIS

326. MARIA DA GLÓRIA S. DA COSTA SERV. GERAIS

327. MARIA DE ALMEIDA SILVA SERV. GERAIS

328. M<sup>a</sup> DE FÁTIMA R. DO NASCIMENTO PSICÓLOGA

329. MARIA DE LOURDES POLISICHIO MAQUINISTA

330. MARIA DO CARMO DA SILVA INDUSTRIÁRIA

331. M<sup>a</sup> DO CARMO DE MATTOS MARTINS SERV. DIVERSOS

332. M<sup>a</sup> DO SOCORRO NOGUEIRA SIMÕES AJUD. GERAL

333. M<sup>a</sup> DOLORES SANTOS SOUZA  
SERV. DIVERSOS

334. M<sup>a</sup> EUDA FERREIRA DOS SANTOS VENDEDORA

335. M<sup>a</sup> EUZETE NASCIMENTO DE SOUZA SERV. DIVERSOS

336. MARIA GILCE DE FRANÇA  
SERV. DIVERSOS

337. M<sup>a</sup> HELENA PASQUALI DOS REIS SECRETÁRIA

338. MARIA JOCINEIDE DA SILVA  
SECRETÁRIA

339. MARIA JOSÉ SILVA  
SERV. DIVERSOS

340. M<sup>a</sup> JUCILEIDE FERNANDES VICARI EMP. DOMÉSTICA

341. MARIA LIDUINA F. SEVERO  
PROFESSORA

342. MARIA LUIZA DA SILVA  
ENFERMEIRA

343. MARIA NILDETE LOYOLA SANTOS ESTUDANTE

344. M<sup>a</sup> NORMA OLIVEIRA DE ANDRADE EMP. DOMÉSTICA

345. M<sup>a</sup> REGILANE DE MESQUITA AVILA AUXILIAR  
346. M<sup>a</sup> ROSEMEIRE COSTA SANTOS  
AJUD. PRODUÇÃO  
347. M<sup>a</sup> SIMONE DE FREITAS VALDIR  
INDUSTRIÁRIA  
348. M<sup>a</sup> SOLANGE RODRIGUES DA COSTA VENDEDORA  
349. M<sup>a</sup> VILMA PEREIRA DE SOUSA  
INDUSTRIÁRIA

0,10 PARTE 02 DA LISTA DE NOMES DE JURADOS DEFINITVA ALISTADOS PARA O ANO DE 2010  
1<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

350. MARILDA AP. DA SILVA ENC. DEP. PESSOAL  
351. MARILENE DE SOUZA ROCHA ESTAGIÁRIA  
352. MARILINDA FONSECA SANTOS AUX. ESCRITÓRIO  
353. MARINA FAZIO SIMÃO  
PROFESSORA  
354. MARINALVA DE OLIVEIRA L. PRADO PROFESSORA  
355. MARINETE GONÇALVES DIAS PROFESSORA  
356. MARISE LAMAR  
ESTUDANTE  
357. MARLENE HENRIQUE MARTINS APOSENTADA  
358. MARLI APARECIDA DE SOUZA PROFESSORA  
359. MARLI BELEM SIMÕES  
VENDEDORA  
360. MARTA DIADAMI PROFESSORA  
361. MARTA SUELI NASCIMENTO SERV. GERAIS  
362. MAURICI D. GOMES  
GERENTE COML.  
363. MAURÍCIO ALVES CORREIA SERV. GERAIS  
364. MICHAEL FERREIRA BRITO BANCÁRIO  
365. MICHELLE F. MATOS VENANCIO SERV. DIVERSOS  
366. MILTON SOUSA SANTOS SERV. DIVERSOS  
367. MIRIAM MENESES DA SILVA SERV. DIVERSOS  
368. MOISÉS TAVARES DE QUEIROZ SERV. DIVERSOS  
369. MONICA FERREIRA DE ATAÍDE ESTUDANTE  
370. MONICA M<sup>a</sup> DA SILVA TEIXEIRA VENDEDORA  
371. MONICA RODRIGUES DOS REIS ESTUDANTE  
372. MONICA ROMERO LOPES AGENTE ADM.  
373. NADJA LEMOS ALVES  
PROFESSORA  
374. NAIR M<sup>a</sup> GONÇALVES CARDOSO REVISORA  
375. NARCISO LOURENÇO ROCHA JR. AJUDANTE  
376. NECI ALMEIDA DA S. LIMA AJUD. GERAL  
377. NEIDE ROSENDO DOS SANTOS AUX. PRODUÇÃO  
378. NEILTON LOURENÇO DOS SANTOS OP. MÁQUINA  
379. NELSON SIDNEI VELLOSO PROFESSOR  
380. NELSON SHIKIO KAWAGOE DENTISTA  
381. NEUZA LIMA DOS SANTOS SERV. DIVERSOS  
382. NEUZA MENDES DA COSTA AUX. GERAL  
383. NEWTON BARBOSA DA SILVA SERV. DIVERSOS  
384. NILSON AP. ROZENDO DE SOUZA ESTAGIÁRIO

385. NINA DA SILVA CORONEL PROFESSORA  
386. OLINDINA ORMINDA DE OLIVEIRA COPEIRA  
387. ORLANDO MARTINS DOS SANTOS PROFESSOR  
388. ORLANDO RODRIGUES DE LIMA INDUSTRIÁRIO  
389. OSMÁRIO FRANCISCO DE SANTANA SERV. DIVERSOS  
390. OSVALDO AMBRÓSIO  
ELETRICISTA  
391. OSVALDO DUTRA AZEVEDO Fº SERV. GERAIS  
392. OZIEL NASCIMENTO DOS SANTOS AUX. GERAL  
393. PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA ESTUDANTE  
394. PAULO CRISTIANO RAMOS FEIRANTE  
395. PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA CONFERENTE  
396. PETERSON TRINDADE DE OLIVEIRA ESTUDANTE  
397. RACHEL STURZENEGGER TELEFONISTA  
398. RAIMUNDO MOURA FILHO SERV. GERAIS  
399. REGINA CÉLIA BERTONCIN AG. FISCALIZ.  
400. REGINA ROSA MEDRADO RECEPCIONISTA  
401. REGINALDO ALVES DA SILVA OP. MÁQUINA  
402. REGINALDO AP. PINHEIRO MACHADO MECÂNICO  
403. REGINALDO GOMES OLIVEIRA VENDEDOR  
404. RENATA AP. DELGADO OLIVEIRA CAIXA  
405. RENATA PIVATO AUX. BIBLIOTECA  
406. RENATO MAURO GONÇALVES COPEIRO  
407. RENIVON MARQUES DE SOUZA OP. MÁQUINA  
408. RILVA PINHEIRO DOS SANTOS PROFESSORA  
409. RITA DE C. RIBEIRO DIGITADORA  
410. ROBERTO DE OLIVEIRA MOTORISTA  
411. ROBERTO DOS SANTOS SILVA ESTAGIÁRIO  
412. RODRIGO DE LACERDA CORREA RECEPCIONISTA  
413. ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA CONTADOR  
414. ROGÉRIO RIBEIRO GONÇALVES ESTUDANTE  
415. ROMEU CAMPOS DA SILVA SERV. GERAIS  
416. RONILDO DOS SANTOS VIEIRA ESTUDANTE  
417. ROSA SILVA MOTA AJUD. GERAL  
418. ROSANA MARTINIANO DE SOUZA PROFESSORA  
419. ROSANE FEIJÓ DIGITADORA  
420. ROSÂNGELA MÁRCIA DA SILVA ESTUDANTE  
421. ROSÂNGELA SILVA SERV. DIVERSOS  
422. ROSE APARECIDA DOS REIS ATENDENTE  
423. ROSELAINÉ B. MENEZES ENCARREGADA  
424. ROSEMARI CASEMIRO GOMES ASSESSOR GAB.  
425. ROSEMEIRE DIAS SOARES SERV. DIVERSOS  
426. ROSIANE DE ANDRADE FERREIRA ESTUDANTE  
427. ROSILDA IRENE DE OLIVEIRA SECRETÁRIA  
428. ROSILDA LIRA LIMA PROFESSORA  
429. ROSIMEIRE ALVES DE ANDRADE VENDEDORA  
430. ROSIMEIRE POSTIGO AMARAL ENFERMEIRA  
431. ROSINA C. BERGAMINI SERV. GERAIS  
432. ROSINEIDE SILVA DE LUCENA VENDEDORA  
433. ROSINEIDE TARGINO DOS SANTOS PROFESSORA  
434. ROZANGELA CARMEM S. MELLO AUX. ESCRITÓRIO  
435. ROZINEIDE FRAGA DE M. SOARES SERV. DIVERSOS  
436. SABRINA COELHO DA SILVA SERV. DIVERSOS  
437. SALETE VITIELLO C. SOARES PROFESSORA  
438. SAMIR ALI NADDI COMERCIANTE  
439. SANDRA MARIA L. DOS SANTOS SERV. GERAIS  
  
440. SANDRA REGINA MARÇAL INDUSTRIÁRIA  
441. SEBASTIÃO DOS REIS LIMA OPERADOR PROD.  
442. SEBASTIÃO G. AMORIM DE MEDEIROS MOTORISTA  
443. SEIKO FURUKAWA VENDEDOR  
444. SÉRGIO DE MELO QUEIRÓS AUX. LABORATÓRIO  
445. SÉRGIO DO CARMO AMARAL AUX. ESCRITÓRIO

446. SÉRGIO LUÍS DA SILVA SERV. DIVERSOS
  447. SÉRGIO TELES DOS SANTOS SERV. GERAIS
  448. SEVERINO RAMOS DA SILVA SERV. GERAIS
  449. SEVERINO SIPRIANO DA SILVA SERV. GERAIS
  450. SHEILA PASCOAL DA SILVA ESTUDANTE
  451. SHIRLEY TAKATA PROFESSORA
  452. SILDETE DA SILVA SANTOS ESTUDANTE
  453. SILMARA DE PAULO SANTOS ASSIST. SOCIAL
  454. SILVANA APARECIDA DA COSTA ESTUDANTE
  455. SILVANA DE PAULA AUX. DEPTº.
  456. SILVANA FRANCISCA DE ANDRADE VENDEDORA
  457. SILVANI PEREIRA SILVA ESTUDANTE
  458. SILVANIA DE LIMA SILVA VENDEDORA
  459. SILVANIA LOPES FRAZÃO EMP. DOMÉSTICA
  460. SILVANIA SANTOS PAULA ESTUDANTE
  461. SILVIO CARLOS ALVES SANTOS SERV. GERAIS
  462. SIMEÃO SILVEIRA BREVILAT ESTUDANTE
  463. SIMONE BATISTA DE MACEDO ESTUDANTE
  464. SIMONE FERREIRA MARTINS SECRETÁRIA
  465. SIMONE HONORATO PEREIRA COORDENADOR
  466. SIRLEY PEREIRA SILVA ESTAGIÁRIA
  467. SOCORRO DA COSTA SILVA AUX. ADM.
  468. SONIA CRISTINA G. AVELAR PROFESSORA
  469. SORAYA MOTA PEREIRA ESTUDANTE
  470. SUELI DE FÁTIMA NUNES GERENTE
  471. SUELY SANTOS CAVALCANTE VENDEDORA
  472. TALVANI PEREIRA MOTORISTA
  473. TÂNIA BERNARDES RODRIGUES VENDEDORA
  474. TATIANE SIMÕES PESSOA BALCONISTA
  475. TELMA MARIA DA SILVA INDUSTRIÁRIA
  476. TEREZINHA ALENCAR RIBEIRO PROFESSORA
  477. TOMÉ DAMIÃO DOS SANTOS OP. MÁQUINAS
  478. VAGNER APARECIDO BISSONI OP. INDUSTRIAL
  479. VALDELICE VANDEIRA DE MELO ESTUDANTE
  480. VALDILEIDE PIRES DA SILVA INDUSTRIÁRIA
  481. VALDIRENE DO AMARAL SILVA PROFESSORA
  482. VALDIRENE PEREIRA MENDES ESTUDANTE
  483. VALÉRIA DOS SANTOS ESTUDANTE
  484. VALMIR CARLOS DE MENESES SERV. DIVERSOS
  485. VALTER JOSÉ DA SILVA OPERADOR DE SOM
  486. VANESSA DURANTE VENDEDORA
  487. VANIA C. DE ARAÚJO DIGITADORA
  488. VERA LÚCIA ASSEIRO CAIXA
  489. VERA LÚCIA DE J. SANTOS PROFESSORA
  490. VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA VENDEDORA
  491. VICENTE AFFONSO VILLA NETO INDUSTRIÁRIO
  492. VILMA CLEIDE DE LIMA ESTAGIÁRIA
  493. WANDERLEY CALDEIRA ESTUDANTE
  494. WASHINGTON ALVES LIMA T. CONSTR. CIVIL
  495. WELLINGTON ROBERTO DE LIMA VENDEDORA
  496. WILIAM VAGNER DOS SANTOS ESTUDANTE
  497. ZENAIDE DOS SANTOS AJUD. PRODUÇÃO
  498. ZENAIDE FRANCISCA DE S. LIMA PROFESSORA
  499. ZENEIDE RODRIGUES DE SOUZA INDUSTRIÁRIA
  500. ZOROBABEL DIONIZIO RIBEIRO AUX. ESCRITÓRIO
- NOMES INCLUÍDOS - 176ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS:
501. BARBARA CECILIA BATISTA PINHEIRO ESTUDANTE
  502. BERNARD OLIVEIRA COMES OUTROS
  503. BEVERLY ANGELES PENTEADO MARQUES ESTUDANTE
  504. BRUNNA MIGUEL SANTOS

ESTUDANTE  
505. BEATRIZ NATALIA BERNARDO SILVA  
ESTUDANTE  
506. BARBARA DA SILVA CALEFFI  
ESTUDANTE  
507. BARBARA MARCELINO  
ESTUDANTE  
508. BÁRBARA ROCHA MORAIS  
OUTROS  
509. BRUNA ALBERICO MONSANTO  
ESTUDANTE  
510. BRUNA APARECIDA DA SILVA  
ESTUDANTE  
511. BRUNA APARECIDA SOARES TEIXEIRA  
ESTUDANTE  
512. BRUNA BRITO DA SILVA  
OUTROS  
513. BRUNA BARBOSA DA SILVA  
ESTUDANTE  
514. BRUNA BEZERRA DA SILVA  
ESTUDANTE  
515. BRUNA CAMILLO DOS SANTOS  
ESTUDANTE  
516. BRUNA CAROLINE RIBEIRO SANTOS  
ESTUDANTE  
517. BRUNA DA SILVA VALENCIO  
ESTUDANTE  
518. BRUNA GONÇALVES SANTO  
ESTUDANTE

519. BRUNA REGINA FINI  
ESTUDANTE  
520. BRUNA BUENO TOLEDO RODRIGUES  
RECEPCIONISTA  
521. BRUNA LINARDI  
ESTUDANTE  
522. BRUNA OLIVEIRA DE LUCENA  
ESTUDANTE  
523. BRUNA PIGNATARI XAVIER VENDITTI  
ESTUDANTE  
524. BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS  
OUTROS  
525. BRUNA ROSA DE ARRUDA  
ESTUDANTE  
526. BRUNA SANTOS DE SOUSA  
OUTROS  
527. BRUNA TRINDADE DE AZEVEDO CRUZ  
ESTUDANTE  
528. BRUNA VANNUCCI  
ESTUDANTE  
529. BRUNA ALEXANDRE MARQUES NEVES  
ESTUDANTE  
530. BRUNO BAPTISTA RODRIGUES  
ESTUDANTE  
531. BRUNO BARBOSA SILVA  
ESTUDANTE  
532. BRUNO BOROVINA BALIJA  
ESTUDANTE  
533. BRUNO CARVALHO DOS SANTOS  
AUXILIAR DE ESCRITORIO  
534. BRUNO CERCONI RIBEIRO  
ESTUDANTE  
535. BRUNO DANIEL PETRANGELO

ESTUDANTE  
536. BRUNO DA SILVA AMARAL  
ESTUDANTE  
537. BRUNO DE FREITAS CHIELIA  
ESTUDANTE  
538. BRUNO MOCCI BUENO  
ESTUDANTE  
539. BRUNO ORLETTI GADIOU  
ESTUDANTE  
540. BRUNO PAULO DOS SANTOS  
ESTUDANTE  
541. BRUNO PEREIRA GIMENES DA SILVA  
ESTUDANTE  
542. BRUNO QUEIROZ DIONISIO  
ESTUDANTE  
543. BRUNO RAMOS MARTINS  
ESTUDANTE  
544. BRUNO RODRIGUES DA SILVA  
ESTUDANTE  
545. BRUNO VIANA  
ESTUDANTE  
546. CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
547. CAIO FERNANDO GOMES FEIJÓ TRABALHADOR SERV CONTONTAB  
548. CAIO PEREIRA RE  
ESTUDANTE  
549. CAYTO DE MEDEIROS GROTKOWSKY  
ESTUDANTE  
550. CAMILA BRIDI  
ESTUDANTE  
551. CAMILA DE OLIVEIRA SILVA  
ESTUDANTE  
552. CAMILA DE SA  
ESTUDANTE  
553. CAMILA DOS SANTOS PELINTRA SUPERVISOR DE COMPRAS E VENDAS  
554. CAMILA GOIS FONTES  
ESTUDANTE  
555. CAMILA LOPES BARBOSA  
ESTUDANTE  
556. CAMILA PAULA LEAL  
OUTROS  
557. CAMILA SILVA SOUZA  
ESTUDANTE  
558. CAMILA OVIDIO MATIAS  
AUXILIAR DE ESCRITORIO  
559. CAMYLA CASTRO LIMA  
ESTUDANTE  
560. CARINA DA SILVA CLEMENTINO  
ESTUDANTE  
561. CARLA CIBELE FREITAS FEITOSA  
ESTUDANTE  
562. CARLA GENNARI PEREIRA  
DONA DE CASA  
563. CARLA JANAINA ALVES  
ESTUDANTE  
564. CARLA REGINA ARSENO BANACINA  
ESTUDANTE  
565. CARLOS EDUARDO DA SILVA COSMO  
ESTUDANTE  
566. CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MACHADO  
ESTUDANTE  
567. CLEUSA FIGUEIREDO LIMA  
DONA DE CASA

568. CONRADO MASTROCESSARIO DOS SANTOS  
ESTUDANTE

569. CRISLANE BARROS GOMES  
ESTUDANTE

570. CRISTIANE BORGES DOS SANTOS CARVALHO  
DONA DE CASA

571. CRISTIANO DOS SANTOS SOARES DA SILVA OPERADOR DE APARELHO PRODUÇÃO

572. CRISTIANO ROMISSON DE OLIVEIRA  
ESTUDANTE

573. CLAUDIA VALERIA ZANOLO  
ADVOGADA

574. CLAUDIO DA SILVA BARBOSA  
TÉCNICO DE ELETRICIDADE

575. CLEANTO ESTEVAM DA SILVA  
ESTUDANTE

576. CLECIA PEREIRA PELEGRIN  
DONA DE CASA

577. DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA  
ESTUDANTE

578. DANILO DE SOUZA CIPRIANO  
ESTUDANTE

579. DEBORAH SCAVACINI NAVARRO  
ESTUDANTE

580. DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA  
PROFESSORA

581. DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS  
ESTUDANTE

582. DIEGO DAYGORO YOTSUMOTO HONGENECKA  
POLICIAL

583. DIEGO FALASELO FERREIRA  
ESTUDANTE

584. DIEGO FERNANDES ANIBAL  
ESTUDANTE

585. DIEGO FUZAITE LODO  
ESTUDANTE

586. DIEGO OLIVEIRA LENCINA  
ESTUDANTE

587. DIEGO QUEIROZ MAMANI  
ESTUDANTE

588. DIEGO DOS SANTOS DIAS GUEDES  
ESTUDANTE

589. DORA ANDREA ESPINA MESQUITA  
ADMINISTRADOR

590. DORIVAL SALAZAR DE OLIVEIRA ROCHA  
ESTUDANTE

591. DOUGLAS ALMEIDA DE PAULA  
ESTUDANTE

592. DOUGLAS CORTEZINI DE SOLIZA  
OUTROS

593. DOUGLAS DE FREITAS FELIPE  
ESTUDANTE

594. ÉDER DO NASCIMENTO CARMO  
ESTUDANTE

595. EDIMARA GAVA  
GERENTE

596. EDLEIDE MARIA FERNANDES  
VENDEDORA

597. EDISON RAGOZZINI  
COMERCIANTE

598. EDILMA DE SOUZA SANTOS  
DONA DE CASA

599. ÉDNA MARIA GONÇALVES ABRANTES



ESTUDANTE  
600. EDNA XAVIER DA SILVA  
EMBALADORA  
601. EDNEI ROJO  
ENGENHEIRO  
602. EDSON GROTKOWSKY  
ADVOGADO  
603. EDSON LAZARO DE LIMA  
ESTUDANTE  
604. EDUARDA DE SOUZA MARTINS  
ESTUDANTE  
605. FABIANA RODRIGUES ALBAMONTE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL  
606. FABIANE ALEXANDRE DA SILVA  
DONDA DE CASA  
607. FABIO PEREIRA VICTOR DA SILVA  
ESTUDANTE  
608. FAGNER HENRIQUE DO NASCIMENTO  
ESTUDANTE  
609. FAGNER JUNIOR DO NASCIMENTO  
MECÂNICO  
610. FAGNER PEREIRA VIEIRA  
ESTUDANTE  
611. FELIPE ANJOS DE CARVALHO  
OUTROS  
612. FELIPE ANTONIO ESTEVES PARAGUASSU  
ESTUDANTE  
613. FELIPE CHOKIN TANAKA KOTINDA  
ESTUDANTE  
614. FELIPE DIAS MARTINS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
615. FELIPE DO NASCIMENTO TIMOTEO  
ESTUDANTE  
616. FELIPE DOS SANTOS NEVES  
ESTUDANTE  
617. FELIPE EBOLI SOTORILLI  
ESTUDANTE  
618. FELIPE JOSE CALIXTO  
ESTUDANTE  
  
619. FELIPE MATHIAS  
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
620. FELIPE MOURA GROTI ESTUDANTE  
621. FELIX ALVES MATOS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
622. FERNANDA ALVES DE ARAUJO SANTOS DONA DE CASA  
623. FERNANDA CAVASSANI ESTUDANTE  
624. FERNANDA COSTA FERRARI OUTROS  
625. FERNANDA DOS SANTOS CREGORUTTI ESTUDANTE  
626. FERNANDA ISABEL CAPRA ESTUDANTE  
627. FERNANDA NAVILLI ALMEIDA DESENHISTA  
628. FERNANDA RODRIGUES SILVA ESTUDANTE  
629. FERNANDA SIGNORINI VIEIRA ESTUDANTE  
630. FERNANDO DE SOUZA ARRUDA OUTROS  
631. FERNANDO HILTON PAIVA SANTOS VENDEDOR  
632. FERNANDO MAKOTO ITO ESTUDANTE  
633. FILIPE JORGE LUCATELLI ESTUDANTE  
634. FLAVIA HERNANDES DUARTE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
635. FLAVIO DE SOUSA LISBOA RECEPCIONISTA  
636. FLAVIO ALVES GARCEZ OUTROS  
637. FLAVIO FRANCO DE ANDRADE FILHO OUTROS  
638. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DA SILVA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
639. FREDERICO FORTE JORGE ESTUDANTE  
640. GIOBANNA ZANZINI TROTTA ESTUDANTE  
641. GISELE ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS GERENTE  
642. GISELE CAVALCANTI FERREIRA ESTUDANTE

643. GISELLE CRISTINA ELOI SECRETARIA  
644. GISELE DA SILVA MILITÃO OUTROS  
645. GISELE MARIA DE OLIVEIRA SILVA COZINHEIRA  
646. GISLAINE DA PAIXÃO SANTOS ESTUDANTE  
647. GIULIANA VALDERANO DE LIMA ESTUDANTE  
648. GLADISNTON JERONIMO FERREIRA ESTUDANTE  
649. GLEICY PINHEIRO GONÇALVES OUTROS  
650. GRASIELLE DORTA MONTEIRO ESTUDANTE  
651. GRAZZIELLE NADER CURTO ESTUDANTE  
652. GRAZIELLI LACAVA GENOVEZ ESTUDANTE  
653. GREICE KELLY DA ROCHA DELMIRO VENDEDOR  
654. GUAIRA MIRANDA SILVA ESTUDANTE  
655. GUILHERME DE MELO SANTOS ESTUDANTE  
656. GUILHERME DIAS FERNANDES INACIO OUTROS  
657. GUILHERME FARANO ESTUDANTE  
658. GUILHERME FELIPE DE CASTRO GRAÇA DA SILVA ESTUDANTE  
659. GUSTAVO CARAPETO HECK DA COSTA ESTUDANTE  
660. GUSTAVO DIAS GEGUEREDO ESTUDANTE  
661. GUSTAVO SILVA MARANHO ESTUDANTE  
662. GUSTAVO SPOLAVORI PEREIRA ESTUDANTE  
663. GUSTAVO VENDITTI DA SILVA ESTUDANTE  
664. HELDER YUITI NISHI ESTUDANTE  
665. HELOISA BORGES RECEPCIONISTA  
666. HENRIQUE DE SOUZA ARRUDA ESTUDANTE  
667. HENRIQUE RAMOS BENEVIDES ESTUDANTE  
668. HENRIQUE ROLIM DA COSTA E SILVA ESTUDANTE  
669. HENRIQUE SEIJI FUJII TECNICO DE INFORMATICA  
670. HENRIQUE XAVIER PELA ESTUDANTE  
671. HUGO ZACHARIAS ESTUDANTE  
672. HUMBERTO RODRIGUES DE MELLO ESTUDANTE  
673. IARA ALVES MAIA ESTUDANTE  
674. ILDEBRANDO ARAUJO AMANCIO ESTUDANTE  
675. INGRID DA ROCHA NEVES MAGALHÃES ESTUDANTE  
676. INGRID ROBERTA DA SILVA OUTROS  
677. IRIS DE SOUZA SANTOS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
678. IRIS ELIZABETH FERNANDES MARIN DONA DE CASA  
679. ISA MARA ESPINA MESQUITA ESTUDANTE  
680. ISABEL CRISTINA CORREA LUZ ESTUDANTE  
681. IVAN GUIMARAES QUEIROZ MOTORISTA  
682. JAIME GOIS FONTES JUNIOR ESTUDANTE  
683. JOHNATAN DOS SANTOS BERTOLDO ESTUDANTE  
684. JOHNNY FERNANDES OUTROS  
685. JOYCE CASTRO ESTUDANTE  
686. JOYCE CRISTINA DA SILVA PROFESSOR  
687. JOYCE DE LIMA CANDIDO ESTUDANTE  
688. JOYCE RENATA DE CARVALHO ESTUDANTE  
689. JOICYLENE MOORIS ALMEIDA ATENDENTE  
690. JONAS BEZERRA DA SILVA ESTUDANTE  
691. JONAS DIOGENES OLIVEIRA ESTUDANTE  
692. JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA OUTROS  
693. JHONATAN JUNIOR BATISTA ESTUDANTE  
694. JONATHAN MARQUES DOS SANTOS MANOEL MUSICO  
695. JONATAS DA SILVA ALBURQUERQUE OUTROS  
696. JOSE CARLOS DOS SANTOS OUTROS  
697. JOSE CARLOS FALCO LIRA LIMA CABELEREIRO E BARBEIRO  
698. JOSE NETO LEITE VIGILANTE  
699. JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO OUTROS  
700. JOSIANE PAULA DA SILVA DIAS OUTROS  
701. JOSIELLY OLIVEIRA BARRETO ESTUDANTE  
702. JUCIARA SANTOS DE MORAIS OUTROS  
703. JULIA LOYOLA LOPES ESTUDANTE  
704. JULIANA ALVES ESTUDANTE  
705. JULIANA ALVES DOS SANTOS OPERADOR DE COMPUTADOR

706. JULIANA ARABI AUADA OUTROS  
707. JULIANA DA SILVA OKIDA ESTUDANTE  
708. JULIANA DE MIRANDA COELHO PINTO ESTUDANTE  
709. JULIANA DIAS PEDRECA ESTUDANTE  
710. JULIANA DIAS PEROBELO ESTUDANTE  
711. JULIANA GRANADO MOYA ESTUDANTE  
712. JULIANA REIS DE ANDRADE ESTUDANTE  
713. LEONARDO ALVES DE TOLEDO ESTUDANTE  
714. LEONARDO BALBUENO COSTA ESTUDANTE  
715. LEONARDO COMINATO RISSO DE CASTRO VENDEDOR  
716. LEONARDO GALI OUTROS  
  
717. LEONARDO GOIA KONIGAME ESTUDANTE  
718. LEONARDO HIROYUKI IKEDA ESTUDANTE  
719. LEONARDO LUIZ MARQUES RENESTO ESTUDANTE  
720. LEONARDO SOUZA DE NAZARE ESTUDANTE  
721. LEONARDO MARCHETI GOMES ESTUDANTE  
722. LEONIDAS DOS SANTOS ESTUDANTE  
723. LEILA CRISTINA DE LIMA ALCADE PSICOLOGO  
724. LENITA ALMEIDA DE ASSIS ESTUDANTE  
725. LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS ESTUDANTE  
726. LETICIA DE SOUZA GUIMARÃES ESTUDANTE  
727. LETICIA MARTINHA CHIEREGATO SILVA ESTUDANTE  
728. LIDIANE SILVA DOS SANTOS ESTUDANTE  
729. LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO PROFESSOR  
730. LILIAN DOS SANTOS SOUZA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
731. LILIAN FERNANDES SANTOS COSTA ESTUDANTE  
732. LILIANE MUNHOZ ESTUDANTE  
733. LIRIA REGINA DIOGO RECEPCIONISTA  
734. LIVIA ANGELICA BORGES SILVA ESTUDANTE  
735. LIVIA DE LIMA FAQUINHA OUTROS  
736. LIVIA YUMI KINZU OUTROS  
737. LIVIA OLIVEIRA PESSOA DE ALBUQUERQUE ESTUDANTE  
738. LOUISE HELENA DE LIMA CORREA ESTUDANTE  
739. LOWRENT FELIX SANTOS OUTROS  
740. LUANA CESPEDES INACIO GAMBOA AGUIRRE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL  
741. LUANA FERREIRA PINHEIRO ESTUDANTE  
742. LUCAS ANDRE PASSOS SILVA ESTUDANTE  
743. LUCAS DAVI ARAUJO E SILVA ESTUDANTE  
744. LUCAS DOS SANTOS CRUZ ESTUDANTE  
745. LUCAS HENRIQUE AMARAL RODRIGUES OUTROS  
746. LUCAS OLIVEIRA SOARES DE FREITAS ESTUDANTE  
747. LUCAS MIGUEL BISPO OUTROS  
748. LUCI ALVES DOS SANTOS DONA DE CASA  
749. LUCIANA BAFFI SCHIAVINATO ESTUDANTE  
750. LUCIANA DA CRUZ SANTOS RECEPCIONISTA  
751. LUCIANA RAMOS DOS SANTOS OUTROS  
752. MARIA DE FATIMA DE MELO ENFERMEIRA  
753. MARIA JAQUELINE BAARBOSA DE SANTANA PROFESSOR  
754. MARIA HELENA LOPES DA SILVA TECNICO DE ENFERMAGEM  
755. MARCEL PEREIRA DA SILVA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
756. MARCELO DE SOUZA GALDINO ESTUDANTE  
757. MARAIA CRISTINA MAGALHAES DOS REIS DONA DE CASA  
758. MARCIA CRISTINA LOPES CASADEI OPERA APARELHO PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
759. MARIANA FLORENCIO DA SILVA ESTUDANTE  
760. MARIANA GARRIDO VIEIRA OUTROS  
761. MARIANA LOPES BATISTA ESTUDANTE  
762. MARIANA MIRANDA OREFICE ESTUDANTE  
763. MARIANA ROCHA TONIOLI ESTUDANTE  
764. MARIANA SIMONCELI CALEFFI ESTUDANTE  
765. MARIANA ZANONI NEVES ESTUDANTE  
766. MARAINE FAGUNDES MOREIRA ESTUDANTE  
767. MARIANE SANTOS COLANTUANO ESTUDANTE

768. MARIELA CABRERA NEFRI ESTUDANTE  
769. MARLON VIEIRA RIBEIRO VIGILANTE  
770. MARLONE MARIA DE ARAUJO ESTUDANTE  
771. MARINA GEMMA ESTUDANTE  
772. MARIA RAMOS SAVANI ESTUDANTE  
773. MARINA RUBACOW ESTUDANTE  
774. MICHELE BARBOSA SANTOS ESTUDANTE  
775. NATALY ROCHA DE QUEIROZ ESTUDANTE  
776. NATAN HENRIQUE MOTA MENDES ESTUDANTE  
777. NATANA LIONI PINTO ESTUDANTE  
778. NATALIA DE LIMA SATANA ESTUDANTE  
779. NATALIA DOS SANTOS SILVA ESTUDANTE  
780. NATALIA MARQUES VALVERDE OUTROS  
781. NATHALIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO ESTUDANTE  
782. NATHALIA BATISTA MIRANDA OUTROS  
783. NATHALIA BELINI DE ARAUJO ESTUDANTE  
784. NATHALIA CORDEIRO DE OLIVEIRA ESTUDANTE  
785. NATHALIA LOUISE GIOCONDO DOS SANTOS DIAS ESTUDANTE  
786. NATHALIA REIS DA SILVA ESTUDANTE  
787. NATHALIE LEONCINI MOUTINHO ESTUDANTE  
788. NAYARA JAQUELINE BRANDÃO OUTROS  
789. NAYARAH DE OLIVEIRA ENIR SECRETARIA  
790. NEIDE GISELE CAROLINA DE SOUSA MACIEL AVILEZ ESTUDANTE  
791. NILO SERGIO DA SILVA OUTROS  
792. NOELY FERNANDES REIS DONA DE CASA  
793. ODAIR COSTA COMERCIANTE  
794. OGEM BRITES DA SILVA OUTROS  
795. OSMAN DA SILVA JUNIRO ESTUDANTE  
796. OTAVIO GEOVANI OLIVEIRA GONÇALVES ESTUDANTE  
797. OZIEL DIONIZIO DE MELO FILHO OUTROS  
798. PABLO DE LIMA BOTINI AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
799. PAMELA BIANCKI FONSECA GONZAGA ESTUDANTE  
800. PAMELA GRASIELLA FERREIRA ESTUDANTE

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Guarulhos, 06 de novembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ Veronique Geneviève Claude, RF 3301 - Diretora de Secretaria.

CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA  
JUÍZA FEDERAL

Publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no di

a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RODRIGO ZACHARIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.17.003257-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
AVERIGUADO: INALDO CORDEIRO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003258-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: NADIR MARIA DE SOUZA MIGLIORINI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003259-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: JULIO CESAR FERNANDES CRUZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003260-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: ADENILSON DE MELLO FRANCA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003261-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: JOAO CARLOS MASSEU  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003262-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: ROSIVALDO HYGINO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003263-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: ROGERIO GOES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003264-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: ARNALDO SARJANI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003265-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP

ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: KARINA PRISCILA ROSSANESI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003266-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: ANTONIO CRESPO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003267-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: ANDRE LUIS BRANCAGLION  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003268-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: NILSON TEIXEIRA DA PAIXAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003269-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: MARCOS ALEXANDRE PEDROSO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003270-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: JOAO GOMES FERREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003271-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: JAIR MARTINS LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003272-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI  
REPRESENTADO: LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003273-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NEUSA MENDES DO AMARAL CASO  
ADV/PROC: SP202017 - ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. MAURO ASSIS GARCIA BUENO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003274-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA CRISTINA FRISINA  
ADV/PROC: SP186378 - ANA MARIA NOGUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. WAGNER MAROSTICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000018  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000018

Jau, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE JAÚ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) solicitado(s) o(s) seu(s) desarquivamento(s), contudo estando a(s) petição(ões) em DESACORDO com o Provimento nº 64-COGE. Em decorrência, deverá(ão) o(s) requerente(s) regularizá-la(s), no prazo de 5 (cinco) dias, RECOLHENDO AS CUSTAS DEVIDAS - R\$ 8,00 (oito reais), código DARF 5762 - ou DECLINAR A CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, se for o caso. O não cumprimento da providência implicará RESTITUIÇÃO da petição ao subscritor, SEM o desarquivamento do(s) feito(s):

PROCESSO	ADVOGADO(A)	
200761170029811	TICIANA FLAVIA REGINATO	OABSP 188249
200961170000088	ANA MARIA NOGUEIRA FARIA	OABSP 186378
200961170000090	ANA MARIA NOGUEIRA FARIA	OABSP 186378
200761170019039	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	OABSP 161060
199961170017561	UILIANE TAVARES RODRIGUES	OABSP 184512

### ATA DE ORGANIZAÇÃO DEFINITIVA DA LISTA GERAL E SUPLEMENTAR DOS JURADOS ALISTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, DESTA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ/SP

Aos 06 dias do mês de novembro de 2009, nesta cidade e Subseção Judiciária de Jaú, Estado de São Paulo, no edifício do Fórum da Justiça Federal, local e sala própria das audiências da 1ª Vara, onde presentes se encontravam o MM. Juiz Federal Titular e Presidente do Tribunal do Jurí desta Subseção, o Doutor RODRIGO ZACHARIAS, comigo Analista Judiciário ao final nomeado e assinado, aí sendo, o MM. Juiz Federal passou a elaborar a lista definitiva dos jurados que deverão servir no exercício de 2010, nesta Subseção, na forma dos artigos 425 e 426, do Código de Processo Penal, a saber:

#### TITULARES:

ABIGAIL APARECIDA FERNANDES Professora  
ACÁCIO ADRIANO VIEIRA Vendedor  
ADEMAR BORGIO Comerciante  
ADENILSON LOPES LORENTE Bancário  
ADILSON DE CARVALHO Sindicalista  
ADRIANA APARECIDA SIMÕES Vendedora  
ADRIANA BAPTISTA Vendedora  
ADRIANA GONÇALVES MEIRA Bancária  
ADRIANA HELENA PARMANIAN Auxiliar administrativa  
ADRIANA NINO SICHIERI Servidora pública

ADRIANO MAIA JUAREZ Calçadista  
AGUINALDO DOS SANTOS Aposentado  
ALCENY JOSÉ RIBEIRO Professor  
ALCEU CESAR JUNIOR Professor  
ALDENYA QUITÉRIA TORRES Balconista  
ALESSANDRA DA SILVA ALONSO Balconista  
ALESSANDRA FELTRIN Estudante  
ALESSANDRA LARA G. ORMELEZI Vendedora  
ALEX FERNANDES DA SILVA Estudante  
ALEXANDRE LUIZ MARTINS Gráfico  
ALEXANDRE ROGERIO COLA FRANCISCO Bancário  
ALEXANDRE SAGGIORO MADDALENA Bancário  
ALICE NASSIF NAME IZAR Aposentada  
ALICE ZANIN DOS SANTOS Auxiliar de serviços  
AMÁBILE ANTONIA FERRARESI Vendedora  
AMANDA REGINA LOPES Escriturária  
AMARILDO RODRIGUES Mecânico  
AMAURI BASILIO Gerente  
AMAURI LUCIO CAZETTO Contador  
ANA APARECIDA SITA SEGA Assist. Administrativa  
ANA CAMILA SOBECH Vendedora  
ANA CAROLINA MASSOLA FILIPPI Caixa  
ANA CELIA GIACHINI SAHM Servidor público  
ANA CLARA MORANDI ROSCANI Bancária  
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA Balconista  
ANA CLAUDIA G. DUARTE DADAMOS Balconista  
ANA CLAUDIA R. SANTOS Vendedora  
ANA CLEIDE NASSIF MAROT Bancária  
ANA DIVA VENDRAMINI DUTRA Servidora pública  
ANA KELLY MIRAS Estudante  
ANA LUCIA CONEGLIAN Bancária  
ANA LUCIA ZEBINI SIMÃO Bancária  
ANA MARIA BOLETTI Professora  
ANA MAURA RODRIGUES M. B. DE GODOY Bancária  
ANA PAULA FREDERICO DE ALMEIDA Secretária  
ANA PAULA KAWADA Bancária  
ANA PAULA REIS DOS SANTOS Autônoma  
ANA PAULA ROSA Caixa  
ANA PAULA VALLINI Auxiliar serviços gerais  
ANALICE ANTONIOLI Balconista  
ANDERSON ANTONIO DESIDÉRIO Vendedor  
ANDERSON CESAR NUNES Bancário  
ANDERSON SECHETIM Vendedor  
ANDRE GUSTAVO SARTORI Balconista  
ANDRE LÁZARO PORCEL Consultor técnico  
ANDRE LUIS RINALDI Biomédico  
ANDREA FORNEL SILVA MARTINS Vendedora  
ANGELA APARECIDA RUIZ Servidora pública  
ANGELA FRANCISCA DE SOUZA TIDEI Professora  
ANGELICA C. C. B. AZEITUNO Auxiliar comércio  
ANGELICA SOUZA LIMA Vendedora  
ANGELO DANIEL MISCHIERI Bancário  
ANTONIA IVONE ALVES Vendedora  
ANTONIA LUCIMEIRE DOS SANTOS Balconista  
ANTONIA MATHEUS ZANUTTO Encarregado de setor  
ANTONIO ARGEMIRO GRIGIO Aposentado  
ANTONIO BOLSONARO Gerente administrativo  
ANTONIO CARLOS MAZZEI Professor  
ANTONIO CARLOS PASCHOAL Servidor público  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES BUENO Mecânico  
ANTONIO CARLOS TESTA Bancário  
ANTONIO CARLOS VERDIANI Assist Téc. Adm.  
ANTONIO CELSO CASALE Ajudante depósito



ANTONIO DIAS DE JESUS Aposentado  
ANTONIO GIFFU JUNIOR Mecânico  
ANTONIO GUALBERTO DO NASCIMENTO Representante comercial  
ANTONIO HAROLDO GODOY Vendedor  
ANTONIO LAERCIO EVANGELISTA Vendedor  
ANTONIO LUIZ DESTRO Aposentado  
ANTONIO MARCOS DE OL. LEME Bancário  
ANTONIO OLEGARIO MENDES Bancário  
ANTONIO ROBERTO MARTINS Administrador de empresas  
ANTONIO ROBERTO TROMBETTA Aposentado  
ANTONIO TEIXEIRA FILHO Bancário  
ANTONIO VALDEMAR BORTHOLAZZI Bancário  
APARECIDA HELENA CHRISTIANINI Oficial administrativo  
APARECIDA SUELI ROSA DOS SANTOS Vendedora

APARECIDO ANTONIO AGOSTINI Vendedor  
APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA Gerente  
ARETUZA COSTA BERBER SERVATO Estudante  
ARMANDO C. POLONIATO JUNIOR Bancário  
ARMANDO JOSÉ SIMÕES Bancário  
ATILIO FERNANDES RICHIERI Bancário  
ATILIO LOTTO NETO Professor  
AURISETE CERQUEIRA DA SILVA Consultora de vendas  
AVELINO JOSÉ FERREIRA NUNES Conferente Estoque  
BENEDITO APARECIDO DE MELLO Bancário  
BENEDITO EDVANIS SILVA Balconista  
BRUNA CORRELO TRENTIN Estudante  
BRUNO P. DE SOUZA Estudante  
CARLOS ALBERTO SUDAIA DE AL. PRADO Vendedor autônomo  
CARLOS AUGUSTO MORETTO Administrador de empresas  
CARLOS DANIEL GUELFY Bancário  
CARLOS HERCULES TRAVAIN Aposentado  
CARLOS JOSÉ NASCIMENTO Bancário  
CARLOS ROBERTO SOUFEM TUMULO Bancário  
CARMEM RODRIGUES GARCIA Economista  
CECILIA MARIA BAGAILO GONÇALVES Professora  
CELIA QUEVEDO SETTI Professora  
CESAR WILLIAN FURQUI MASSOCO Bancário  
CIBELE REGINA MARTINEZ Escriturária  
CILDA MARIZA RUIZ Servidora pública  
CLAUDETE AP. MOMESSO JAVARONI Bancária  
CLAUDIA REGINA DEL BIANQUE B. GONÇALVES Estudante  
CLAUDIO ALEXANDRE OLIBONI Professor  
CLEMENTE SEBASTIÃO PUPPO Aposentado  
CONCEIÇÃO APARECIDA F. MARSOLA Servidora pública  
COSME ESCANUELA SERPA Representante autônomo  
CRISTIANE GRANETTO BERTON Bancária  
DAIENE GABRIELA BAGARINI Universitária  
DANIEL NICOLA Autônomo  
DANIELA GALEAZZI DE MELO Auxiliar de escritório  
DINORAH FANTINI DE ALENCAR Assist. Administrativo  
DIONE FERREIRA DE CASTRO Assist. Técnico pedagógico  
DIVANIR BOTERO Bancário  
DONIZETI APARECIDO ROSSI Comerciarário  
DONIZETE GENERAL Servidor público  
DORACI VICENTE GASPAROTTO Servidora pública  
DORENICE CONCEIÇÃO DE FREITAS Aposentada  
DOUGLAS MORAES Bancário  
EDIMAR DENILSON V. TROFINO Dentista  
EDIO CAVASSANI JUNIOR Contador  
EDNA AP. ALVES CONTIERO Servidora pública  
EDSON APARECIDO DE BRITO Oficial de escola  
EDSON LUIS SURIANO Bancário

EDSON LUIZ ALVES GODOY Auxiliar de escritório  
EDSON PLÁCIDO Servidor público  
ELEAZAR FERNANDES DE MENEZES JUNIOR Bancário  
ELIA CASTRO BUSSAB Oficial administrativo  
ELINILDA CRISTINA DE OLIVEIRA Servidora pública  
ELISABETE CASTRO GRISO Aposentada  
ELISÂNGELA APARECIDA SARTO Estudante  
ELISANGELA CRISTINA ZULIANI Bancária  
ELVIRA MARIA DANGIÓ ENGELBERG Bancária  
EMILSON DE PAULA DANGIÓ Professor  
ÉRICA MARIANA DE S. BORTOTTO Auxiliar de escritório  
ESTHER PACHECO A. PRADO Professora  
EUNICE APARECIDA DUTRA SILVA Auxiliar de serviços  
FABIANA FERRARI Estudante  
FÁBIO LUIZ ARIANO Atendente de farmácia  
FABÍOLA GONZALES DOS SANTOS Supervisor de ensino  
FATIMA AP. BORGES SANTOS Servidora pública  
FAUSTINO VENDRAMINI Contador  
FERNANDO MARTINS ANZINI Bancário  
FERNANDO SERGIO DE MELLO BERNINI Bancário  
FLAVIA RENATA ALVES Estudante  
FLAVIA ROBERTA CATTO Auxiliar de dentista  
FRANCISCO CESAR CANTARINI Professor  
FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS Bancário  
FRANCISCO SPINELLI PIRES DE CAMPOS Bancário  
GEORGE ROBERTO GUERRA Bancário  
GERALDO DA SILVA LOPES Bancário  
GERALDO LUIZ VALERIO AGOSTINI Bancário  
GERSONI APARECIDA S. MERCALDI Supervisor de ensino  
GILSON ROBERTO SPARAPAN DAMICO Bancário  
GIOVANA ZULIANI Professora  
GISLAINE ESTHER G. DO CHIACHIO Bancária  
GLAUCIA PASCOLAT P. MIRANDA PRADO Bancária  
GREISSE KELLY SANTOS C. SCATAMBULO Bancária  
HANNA FADI SABEH Vendedor  
HELIO DIONISIO Bancário  
HERNANI EDUARDO FAVERO CHAVES Bancário  
IDALINA TECEDOR Servidora pública  
IGNEZ MARIA RIZZATTO Servidora pública  
INES APARECIDA ALVES Assist Téc. Adm.  
IRACEMA BATISTA TORQUATO Professora  
IRENE LOPES PEREIRA DA SILVA Servidora pública  
ISABEL CRISTINA R. FICHO Assist. Técnico pedagógico  
ISABEL CRISTINA S. PINTANELLI Servidora pública  
ISMAR DE PAULA SOUZA JUNIOR Professor  
IVONE ALONSO MORENO FREDERICE Bancária  
IVONE GRANAI CREAZZO Servidora pública  
IVONE TEREZINHA B. MOSCHETTA Servidora pública  
IVONETE APARECIDA PARO Assist Téc. Adm.  
JANETE NASSAR Supervisora de ensino  
JAQUELINI BERTANHA FINI Bancária  
JEAN MARLY SUDAIA Assist Téc. Adm.

JOÃO DE SOUZA ALMEIDA DIOGO Aposentado  
JOÃO FLORIANO Bancário  
JOÃO FRANCISCO GROMBONI Servidor público  
JOÃO MARCOS PANTAROTTO DE PAIVA Empresário  
JOÃO PAULO ANTUNES DA COSTA Massagista  
JOÃO PAULO DOS SANTOS Professor  
JOAQUIM CESARINO CORTEZE Professor  
JONAS DONZELLA JUNIOR Professor  
JOSÉ ADILSON LUNARDI Escriturário  
JOSÉ AYRES FERRACINI Comerciante

JOSÉ BENEDITO CARAMANO Bancário  
JOSÉ CARLOS LOPES DE MOURA Comerciante  
JOSÉ CESIDIO PEREIRA Bancário  
JOSÉ DE OLIVEIRA Servidor pública  
JOSÉ DOMINGOS CONTIERO JUNIOR Técnico Informática  
JOSÉ EDUARDO MAZZEI GRILLO Oficial administrativo  
JOSÉ FELICIO LEANDRIN Gerente de vendas  
JOSÉ RENATO BIGARELLI VIOLA Corretor  
JOSÉ RICARDO GIBIN Bancário  
JOSEFINA NILZA POLONIO Inspetora de alunos  
JOSEFINA SPIRITO SEQUIS Servidor público  
JULIANA MAGRO DE MOURA Estudante  
JULIO CESAR DE SOUZA Estudante  
JUNE TUFICK CHEADI Professora  
KLEBER VIEIRA DE SOUZA Aposentado  
LAERCIO SEVERINO SANTO Servidor público  
LEANDRO DE FREITAS M. FILHO Servidor público  
LEILA MARIA MANZINI PENGO Aposentada  
LEONI C. PENTEADO Securitário  
LIA BERNARDI LONGHI Advogada  
LILIA MARIA FERRAZ C. SEGOLIN Assist.Ensino  
LINDSEIA DOMINGOS Professora  
LIRIA CRISTINA SACHES TIDEI Professora  
LIVANETE ALBERTI Servidora pública  
LOANI SANCINETTI MÓDULO Professora  
LOURDES LOUZANO FERRAZ SILVEIRA Servidora pública  
LUIZ AGOSTINI FILHO Comerciante  
LUIZ ALFREDO SIMON MARTINEZ Bancário  
LUIZ BERNARDI NETO Representante comercial  
LUIZ CARLOS JACONVENZE Bancário  
LUIZ CLAUDIO MARTINS Bancário  
LUIZ FRANCISCO SILVESTRE Bancário  
LUIZ GERALDO DUARTE LOTERIO Auxiliar de serviços  
LUIZ MAURI FERNANDES Servidor público  
LUZIA CONCEIÇÃO C. SILVA Servidora pública  
LUZIA C. PESSUTTI BIENZOBÁS Chefe seção de finanças  
MAGALI APARECIDA SOARES Servidora pública  
MAGALI SALETE R. CORREA Aposentada  
MANOEL ROBERTO LYRA Servidor público  
MARA SILVIA DOS SANTOS ROSIN Assist Téc. Adm.  
MARCELINO EDSON COLOMBO Bancário  
MARCIA APARECIDA CAMILO Secretária  
MARCIA R. ALMEIDA Bancária  
MARCIA REGINA RABARDELLI DE OLIVEIRA Assist Téc. Adm.  
MARCIO CAPELOZZA Estudante  
MARCOS ADALBERTO MARCHI Técnico em contabilidade  
MARCOS AUGUSTO DE OL. BUSCARIOLLO Professor  
MARCOS RICARDO PERIM Bancário  
MARCOS ROBERTO DE ARAUJO Estudante  
MARCOS ROBERTO GONÇALVES Oficial administrativo  
MARIA ADRIANA DANGIÓ DOS SANTOS Aposentada  
MARIA ALZIRA P. Z. GOETLICHER Bancária  
MARIA ANTONIA GALVÃO DE BARROS Secretária  
MARIA AP. SANTA OLAIA OL. DE TOLEDO Bancária  
MARIA APARECIDA MARCELGO Assist Téc. Adm.  
MARIA CÂNDIDA DIAS VENTURINI Servidora pública  
MARIA CARVALHO RUIZ Servidora pública  
MARIA CLAUDETE FURQUI MASSOCO Servidora pública  
MARIA CONCEIÇÃO MARMO VIEIRA Servidora pública  
MARIA DE FATIMA ALONSO JAVARONI Bancária  
MARIA DELAZIR V. CAMARGO Servidora pública  
MARIA ELIZA GOI ROSCANI Supervisora de ensino  
MARIA ELVIRA MUNERATO Professora

MARIA FATIMA ORSATTI PRACUCHO Servidora pública  
MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES Bancária  
MARIA INES PECEGUINI Servidora pública  
MARIA JANETE BONATTO Auxiliar de escritório  
MARIA JOSÉ ARROLHO RIZATTO Servidora pública  
MARIA JOSÉ BARLETTA ROTOLO Servidora pública  
MARIA JOSÉ FORTI DE ALMEIDA Bancária  
MARIA JOSÉ LIDUENA Supervisora de ensino  
MARIA LOURDES O. GASPAROTTO Servidora pública  
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO Servidora pública  
MARIA MARINO Servidora pública  
MARIA MEDIANEIRA A. P. FRAGA Supervisora de ensino  
MARIA NEUSA SILVESTRE DE MOURA Servidora pública  
MARIA NILZA DIONISIO GOMES Oficial administrativo  
MARIA REGINA A. P. FIOORINO Assist Téc. Adm.  
MARIA REGINA TESTA CONTADOR Bancária  
MARIA ROSELI MUNHOZ TORCHETTO Bancária  
MARIA SOLANGE ARANDA GARCIA Corretora imóveis  
MARIA SOLANGE DAMICO Professora  
MARIA TEREZA DE C. P. FIORELLI Dirigente regional de ensino  
MARIA TEREZINHA GIANINI DAMICO Aposentada  
MARIANA LUIZA AMANTE Servidora pública  
MARILDA ROSSETO MIGLIORINI Professora  
MARILENE GALVÃO CONTI Assist. Técnico pedagógico  
MARIO F. PAVANELLI JUNIOR Assist Téc. Adm.  
MARIO FRANCESCHI NETTO Estudante  
MARISA CLEIDE B. MENEGHELLO Servidora pública

MARISA MANTOVANINI MEIRA Servidora pública  
MARLENE APARECIDA CAZOLA Comerciante  
MARLENE AZEVEDO LIMA Assist Téc. Adm.  
MARLI MARTINEZ A. REQUE Servidora pública  
MAUDE M. MAGALHÃES Assist Téc. Adm.  
MAURICIO PRIMO COLOMBO BIONDI Professor  
MEIRE RENATA PAULA R. VICARI Professora  
MICHELLE MUNARI PERINI Estudante  
MILTON ANTONIO BURGOS NUVOLARI Aposentado  
MOACIR ROMANO Bancário  
MOACYR GIAMPIETRO Corretor de imóveis  
MOISÉS CHAGAS DO NASCIMENTO Servidor público  
MORENA ROSSI MARCONDES Estudante/estagiária  
NADIA PALACIO DOS SANTOS Estudante  
NAIR CATOSI PASTORELLO Servidora pública  
NEIDE SERRANIA DE O. SHAFER Servidora pública  
NELI SUZANA VIANNA ORTIGOZA Bancária  
NELMA MARIA MONTOVANELLI DELGADO Bancária  
NELSON PALANCA Aposentado  
NILCE TEREZINHA T. ZANUTO FERRARESI Bancária  
NILSON JOSÉ CELEBRONE Bancário  
NILTON CESAR BELTRAME Oficial administrativo  
NILTON VOLPATO Analista contábil  
NITICIA RAQUEL CUCATO Professora  
NIVEA MARIA DA SILVEIRA Bancária  
NORBERTO BARUCH ZEITOUNE Servidor público  
NORIVAL PEREZ Supervisor de ensino  
ORIVALDO CANDAROLLA Professor  
ORLANDO MORETTO FILHO Professor  
ORLANDO VOLPI JUNIOR Gerente financeiro  
OSMAR MARTINS FLORET JUNIOR Professor  
OSMARINA BARROS DE LIMA Chefe seção de pessoal  
OSVALDO GONÇALVES DE LIMA Bancário  
OSVALDO LUIZ TEOTONIO MORACO Bancário  
PALOMA DE OLIVEIRA ALONSO Estudante

PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN Bacharela em Direito  
PAULO BENEDITO NUNES Bancário  
PAULO CESAR TURETTA Administrador de empresas  
PAULO CHIODE Aposentado  
PAULO COSTA E SILVA FILHO Microempresário  
PAULO SINVAL CARDOSO Bancário  
PAULO ZACCHEO FILHO Comerciante  
PEDRO LUIZ ZANUTTO Bancário  
RACHEL MARTINS Aposentada  
REGINA CELIA D. A. BAUER Assist. Téc. Adm.  
REGINA MARIA MARSOLA GIROTI Bancária  
REGINA MARIA RODRIGUES PARICE Aposentada  
REINALDO PERALTA CANAL Bancário  
RENATO DA COSTA JUNIOR Administrador de empresas  
RENATO GOULART Bancário  
RENILSON FERREIRA COSTA Pastor  
RICARDO FURQUIM Estudante  
ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS Servidor público  
ROBERTO PANUCCI Aposentado  
ROBINSON TUROLA Bancário  
ROGERIA ANDRIETE COIMBRA VICENTE Estudante  
ROSEMARI MUNHOZ Servidora pública  
ROSINEI DIAS G. T. MACHADO Assist. Téc. Adm.  
RUBENS A. ROCHI Bancário  
SALETE RIZZO ALONSO Bancária  
SAMUEL CRISTIANO FAVERO Professor  
SANDRA CRISTINA RIGHETTO MOCKUS Bancária  
SANDRA MARIA DE LUCIA Bancária  
SANDRA REGINA F. BARBOSA Encarregada de setor  
SANDRA SALETI DE F. CAZELATO Servidora pública  
SELMA ROSA S. MANECHINE Professora  
SERGIO DONATO CHIQUINI Bancário  
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES Do lar  
SILVANA AP. ROSSI LUKINE Bancária  
SILVANA CASSIA SILVA SALMAZO Assist. Téc. Adm.  
SILVIA AUGUSTA LIMA Escrevente  
SILVIA ELISA TREMENTOSIO RIBEIRO Bancária  
SILVIA IOLANDA GATTI CACHULO Bancária  
SILVIO FIGUEIREDO ROSSI Professor  
SONIA ALVES DE CAMPOS GATTI Servidora pública  
SONIA APARECIDA P. MODENESE Servidora pública  
SONIA FÁTIMA BARBIERI VICTORIO Servidora pública  
SONIA MARIA ALVES DE FARIAS Cabeleireira  
SONIA REGINA B. OLIVEIRA Assist. Téc. Adm.  
SONIA REGINA VENDRAME Servidora pública  
SUELI AP. C. MAZZETTO Assist. Téc. Adm.  
SUELI APARECIDA T. Z. POLZATO Assist. Téc. Adm.  
SUELI DE TILLIO Oficial administrativo  
SUELI REJANE LACORTE Professora  
SUELY AP. CANHOS NAVARRO REZENDE Op. telemarketing  
SUMAIA APARECIDA GOULART Auxiliar de escritório  
TÁSSIA DE FREITAS GRÉGIO Estudante  
THARCISIO GIACONI Bancário  
TIAGO PETRECA Estudante  
TIAGO SIQUEIRA CONTIERO Estudante  
TOYOKO ISHIKIRIAMA Servidor público  
UBIRAJARA ALCINDO CRIVELARI Gerente administrativo  
VALDETE ZORZAN R. OLIVEIRA Servidora pública  
VALMIR EDUARDO CESÁRIO Comerciante  
VALTER LUIZ VENDRAMII Bancário  
VANDA DE FREITAS BARROS Servidora pública  
VANDECLEIDE ANGELICA CORADI Servidora pública  
VANDERLEI AMBROSIO Professor

VANDERSON ROBERTO REFUNDINI Bancário  
VANESSA M. ORTIGOZA Estudante

VANI AP. PANELLI SEOANE Aposentada  
VANI FERRARI PENGO Aposentada  
VANIA LUCIANI PAVÃO Servidora pública  
VERA LUCIA BRUNO TEIXEIRA Assist Téc. Adm.  
VERA LUCIA DADAMOS Aposentada  
VERA LUCIA DE PAULA S. ZAFALON Auxiliar de serviços  
VERA LUCIA VENDRAME MOLAN Oficial administrativo  
VICENTE PRESSUTO Aposentado  
VILMA ABIGAIL CACHONE BISSOLI Servidora pública  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS Bancária  
WALDEMIR ROBERTO CAPELOZZA Gerente de vendas  
WANDA FONSECA Aposentada  
WILLIAN FERNANDO BOLETTI Professor  
WILSON ROBERTO MORELLI Contador  
WLADIMIR LUIZ FINI Servidor público  
ZENAIDE PRADO L. E SILVA Assist Téc. Adm.  
ZULIND MARLENA FREITAS FOGAL Aposentada

SUPLENTES:

ADEMIR APARECIDO PARRA Professor  
ADEMIR D. GRASSI Bancário  
ADRIANA PARIS Professora  
ALEXANDRE F. COSTA Comerciante  
ANA LUCIA B. MUNIZ Bancária  
ANA LUCIA VIANA CORREA MACIEL Professora  
ANTONIO ANGELO ROSSI Aposentado  
ANTONIO CARLOS ANDRADE GIBIM Professor  
APARECIDA TECEDOR Professora  
AUGUSTO CARLOS ROSCANI Bancário  
BERNADETE TEREZINHA SOUZA RIBEIRO Professora  
CAETANO MONICA DE SOUZA Professor  
CAMILA AP. CHACON SANTANA Recepcionista  
CARLOS CESAR K. A. PINHEIRO Bancário  
CARLOS REINALDO PENGO Professor  
CLAUDIA REGINA FARIA Professora  
CLEMENTINA CASSIA MATOSINHO Bancária  
DIONE FERREIRA DE CASTRO Professora  
DOMINGOS MARRETI NETO Bancário  
DORIVAL R. LIMA JUNIOR Bancário  
EDUARDO PERONDI GUILHEN Bancário  
ELIANA MARIA LETAIF GAETA Professora  
ELIANE D. RODRIGUES Caixa  
FABIO FIGUEIREDO COLATO Professor  
FLAVIA ANDRESA MATHEUS Estudante  
FLAVIO AUGUSTO LYRA Professor  
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO Professor  
GERALDO CASSIOLA Bancário  
GILBERTO ANDRÉ Professor  
GILBERTO PINI Bancário  
GILSON PEREIRA Professor  
IARA AP. CAETANO CAZETTO Professora  
ISETE AP. MORENO TILLIO Professora  
IVANI REGINA PAVAN POLONIO Professora  
IZABEL CRISTINA FRAILE GONÇALVES Professora  
JAILTON PEREIRA Bancário  
JOÃO FRANCISCO AFERRI Aposentado  
JOÃO ROBERTO CAPPELOZZA Professor  
JOSÉ AUGUSTO POLONIO MARTINES Bancário  
JOSÉ FERNANDO P. DOS SANTOS Bancário  
JOSÉ LAZARO GUSMÃO Bancário  
JOSÉ OCTAVIO ASPRINO PEREIRA Bancário

JULIANA M. BRANDÃO Bancária  
JUVENAL VAZ DE LIMA FILHO Bancário  
KELI P. FRANCO Bancária  
LEILA APARECIDA LEONELLI Professora  
LUCI ELAINE EGUEA CATTO Professora  
LUCILLA ANGELICA C. LEITE PEDRINI Bancária  
LUCINEIA JUSTO TEIXEIRA Professora  
LUIZ FERNANDO DE ANGELIS Diretor de escola  
LUIZ FERNANDO S. DE OLIVEIRA Bancário  
MARCELO LUIS AROEIRA ROSELLA Professor  
MARCIA AP. MURIJO MELATTO Professora  
MARCIO ROGERIO DANIEL Professor  
MARI TELMA FERIN PASTORELLI Professora  
MARIA ALICE OLIVEIRA ORLANDI Professora  
MARIA AMALIA CAMPANA CONTADOR Professora  
MARIA DA GLORIA B. DO A. GUERRA Professora  
MARIA ELISABETE CANHOS CAPUTTI Professora  
MARIA EMILIA BAPTISTA MAGALHÃES Professora  
MARIA HELENA TOZI DA SILVA Bancária  
MARIZA B. ELIAS Bancária  
MAURA FERRAZ SEDMAK Professora  
MAURICIO ARRUDA TOLEDO MURGEL Professor  
MICHELA ELAINE ALBANO Comerciante  
MILENA ALONSO DE MATTOS Professora  
MIRIAN PEREIRA CAMARGO Bancária  
MONICA MARIA GOUVEIA FUZER Professora  
ODETE FERRAZ Bancária  
ORDÁLIA MARCONDES IZAR Professora  
ORLANDO NAVARRO Bancário  
OSWALDO GALASSI SOBRINHO Bancário  
PAULO S. LEONARDI Bancário  
PEDRO FERREIRA Bancário  
RAUL RIZATTO FILHO Bancário  
REGINA HELOISA WENZEL A. PEREIRA Bancária  
REJANE MAURA OLIBONE VOLTAINÉ Professora  
RICARDO LUIZ SOUTO Estudante  
ROBERTO TORRES PEREZ Bancário  
ROMILDO FERNANDES Bancário  
SANDRO ROBSON DE MATOS Bancário

SILVIO MARCOS PERIM Professor  
SOLANGE MARIA CARDOSO Professora  
SUESSIS MARIA PAVANELLO CELULLARI Professora  
VALTO PAULO DE LIMA Professor  
VERA LUCIA R. FERRAZ Bancária  
WILMA EGEA Bancária

Foi determinada, consoante previsão legal, a inserção das íntegras dos dispositivos legais que disciplinam a matéria, como segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório.

O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1º: Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2º: A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437: Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;  
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;  
X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.  
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:  
I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;  
II - os Governadores e seus respectivos Secretários;  
III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;  
IV - os Prefeitos Municipais;  
V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;  
VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;  
VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;  
VIII - os militares em serviço ativo;  
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;  
X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.  
1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.  
2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Ante a inexistência de sede nesta subseção, tampouco de integrante da Defensoria Pública da União oficiante neste juízo, foi estabelecido pelo MM. Juiz Federal que se oficiasse à chefia do órgão em São Paulo/SP, remetendo-se cópia desta ata, atendendo-se desta forma, o contido no artigo 426, 3º, do citado diploma. Terminados os trabalhos, determinou o MM. Juiz Federal a public

ação do presente edital, para os fins legais. Para constar, lavrei a presente ata que lida e conforme, vai assinada Eu, , (Juliana Ghiraldelli Mansano), Técnico Judiciário digitei e imprimi. Eu, ,(Marcelo Morato Rosas), Diretor de Secretaria, subscrevi.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA**



ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.11.005987-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ISABELA SERODIO BATISTA - INCAPAZ E OUTROS  
ADV/PROC: SP096057 - MARCOS CAMPOS DIAS PAYAO  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005988-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005989-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005990-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005991-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005992-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005993-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005994-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005995-9 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005996-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005997-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005998-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005999-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.006000-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.006001-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.006002-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NAIR REIS CAMILO  
ADV/PROC: SP124377 - ROBILAN MANFIO DOS REIS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.006003-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALZIRA MARIA BARBOSA DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006004-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAURINDO THOME  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.006005-6 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAYETHA FALCAO ARANTES  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006006-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RANULFO ALONSO LORENZETTI  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006007-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES FALCHI BARBOSA  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.006008-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: REGINA MARIA LIBARDI  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006009-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARMEN SILVIA FALCONI LAUREANO  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.006010-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CLODONILDE MONTEIRO PIGOZZI  
ADV/PROC: SP124377 - ROBILAN MANFIO DOS REIS E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.006011-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARMEN SILVIA FALCONI LAUREANO  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006012-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CRISTIANE SANTOS JAMMAL  
ADV/PROC: SP206038 - LINA ANDREA SANTAROSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.006013-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.006014-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ENI DA SILVA APRIGIO  
ADV/PROC: SP258305 - SIMONE FALCAO CHITERO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.006015-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE GUARAPUAVA-PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.006016-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VICTOR EMANUEL RAMOS FERREIRA - INCAPAZ  
ADV/PROC: SP167598 - ALINE ANTONIAZZI VICENTINI BEVILACQUA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006017-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: KALIL FELIX  
ADV/PROC: SP167598 - ALINE ANTONIAZZI VICENTINI BEVILACQUA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.006018-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP095646 - FLAVIO JOSE AHNERT TASSARA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.006019-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUCIANO DE MORAIS  
ADV/PROC: SP236976 - SILVIA HELENA CASTELLI SILVERIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.006020-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE RIBEIRO DE SA  
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.006021-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALZIRA BARBOSA DE MIRANDA  
ADV/PROC: SP250199 - THIAGO MATHEUS DE SOUZA FERREIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.006022-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARTA REGINA PEREIRA  
ADV/PROC: SP122801 - OTAVIO AUGUSTO CUSTODIO DE LIMA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000036  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000036

Marília, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE MARÍLIA**

PORTARIA N.º 18/2009

O Doutor RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária - Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; e CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239, ocupante da função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC-05), estará em gozo de férias no período de 03 a 12 de novembro de 2009;

**R E S O L V E :**

ALTERAR, na Portaria n.º 11/2008, referente ao(à) servidor(a) RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310, por absoluta necessidade do serviço, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada(s) de 09 A 18 de novembro de 2009 (10 dias) para que seja gozada entre os dias 16 e 25 de novembro de 2009 (10 dias), e

DESIGNAR o referido servidor para substituir o servidor Fernando Makoto Numazawa no exercício da função comissionada acima referenciada, durante o respectivo período de férias.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marília, SP, 06 de novembro de 2009.

## **2ª VARA DE MARÍLIA**

Nos termos do artigo 216 do Provimento COGE n.º 64/2005, ficam os advogados abaixo indicados intimados de que os autos encontram-se em Secretaria, devendo requerer, no prazo de 05 (cinco) dias, o que de direito. Na ausência de manifestação os autos serão rearquivados. ADVOGADO(A) DR(A). GRAZIELA BARBACOVI, OAB/SP 243.926, processo n.º 2008.61.11.002528-3; DR(A). CLARICE DOMINGOS DA SILVA, OAB/SP 263.352, processo n.º 2006.61.11.003957-1; DR(A). PAULO PEREIRA RODRIGUES, OAB/SP 113.997, processo n.º 96.1001299-0; DR(A). SILVIA FONTANA FRANCO, OAB/SP 168.970, processos n.º 2007.61.11.005404-7, 2008.61.11.001699-3, 2006.61.11.004127-9 e 2006.61.11.004077-9; DR(A). FRANCIANE FONTANA GOMES, OAB/SP 277.203, processo n.º 2009.61.11.000909-9; DR(A). ALMIR GOULART DA SILVEIRA, OAB/SP 112.026, processo n.º 97.1008509-3

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CRISTIANE FARIAS R. DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.09.011371-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALCIDES MAGRINI  
ADV/PROC: RN004523 - ROSILENE DE MELO LUCAS DA CAMARA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011382-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011383-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011384-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011385-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011386-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011387-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011388-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011389-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011390-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011391-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011392-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011393-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011394-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011395-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011396-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011397-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011398-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011399-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011400-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011403-0 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: F. C. COM/ DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP  
ADV/PROC: SP251500 - ANA CAROLINA DA SILVA BANDEIRA  
REU: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL E OUTRO  
ADV/PROC: SP236438 - MARINA DE MESQUITA SILVA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011404-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011405-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDVALDO SASS  
ADV/PROC: SP257674 - JOAO PAULO AVANSI GRACIANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011406-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSVALDO FERREIRA DE ALENCAR  
ADV/PROC: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011407-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELZA PILLA SIROTTO MOURAES  
ADV/PROC: SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA LEITAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011408-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RODRIGO WEYGAND E OUTRO  
ADV/PROC: SP284863 - ROBERTA WEYGAND  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011409-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: LEONOR DE GODOY LOPES SILVERIO  
ADV/PROC: SP270319 - ANA LUCIA MARQUES E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011410-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO FRANCO E OUTRO  
ADV/PROC: SP188744 - JULIANA PASCHOALON ROSSETTI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011411-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: OTACILIO APARECIDO ALVES BALIEIRO  
ADV/PROC: SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA BARBARA DOESTE - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011412-0 PROT: 06/11/2009



CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSVALDO COELHO  
ADV/PROC: SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011413-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MATHEUS ROBERTO DA SILVA FILHINHO  
ADV/PROC: RN004523 - ROSILENE DE MELO LUCAS DA CAMARA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011414-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDNEIA NATALIA MARIANO CARMELO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011415-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011416-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BOTUCATU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011417-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011418-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL DE LIMEIRA - SP  
ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.09.011401-6 PROT: 15/06/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
PRINCIPAL: 2009.61.09.003669-8 CLASSE: 148  
AUTOR: ROBERTO CLAUDIO PEREIRA  
ADV/PROC: SP038018 - PEDRO NATIVIDADE FERREIRA DE CAMARGO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011402-8 PROT: 02/10/2008  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2007.61.09.007542-7 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: OSCAR FRANCISCO GARCIA E OUTROS  
ADV/PROC: SP228754 - RENATO VALDRIGHI E OUTROS  
IMPUGNADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011419-3 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.09.011340-1 CLASSE: 120  
REQUERENTE: JOAO PAULO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP224805 - THIAGO RINHEL ACHÊ  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.09.003959-9 PROT: 16/05/2007  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN  
REU: SINEIDE MARIA DOS SANTOS  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000036  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000040

Piracicaba, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 19/2009

A Doutora Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, MMª. Juíza Federal, no exercício da titulariedade plena da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, no exercício de suas atribuições...

CONSIDERANDO que os artigos 439, 440 e 441 do Código de Processo Penal regulam o alistamento anual de jurados por crimes dolosos contra a vida após a pronúncia;

CONSIDERANDO determinação da Corregedoria-Geral para formação de corpo anual de jurados nesta Vara;

RESOLVE:

1. Alistar, como jurados para o ano de 2010 os cidadãos abaixo nomeados, domiciliados em Piracicaba:

Abilio Manoel Da Silveira	Auxiliar de Laboratório
Ademir Custodio	Outros
Adilson Carriel de Almeida	Estudante, Bolsista, Estagiário
Adriano Ribeiro	Serralheiro
Alcenir Ribeiro Ferreira de Macedo	Outros
Alcione Cecchin	Garçom
Alessandra Peres Ferraz	Odontólogo
Alexandre César Correa	Outros

Aline Aparecida Monroe	Enfermeiro
Aline Leonel	Dona de Casa
Aline Veloso Da Silva Coelho	Esteticista
Altieri Moreira Sanches	Outros
Amanda Alves de Souza	Servidor Público Federal
Amarildo de Arruda	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Amarilis Seckler Machado	Outros
Amauri Silva Alves	Outros
Ana Carolina Hellmeister	Estudante, Bolsista, Estagiário
Ana Lucia de Oliveira	Psicólogo
Ana Paula Garcia	Estudante, Bolsista, Estagiário
Anderson Gustavo Rosa de Almeida	Estudante, Bolsista, Estagiário
Anderson Moreira Nunes	Estudante, Bolsista, Estagiário
Andre Dias Aguiar	Estudante, Bolsista, Estagiário
Andrea Canto Ferreira	Outros
Ândrea Carla Amâncio de Godoy	Dona de Casa
Angela Maria Teles de Oliveira Bovi	Dona de Casa
Antônio José Do Rozario	Outros
Antonio Marcos Roque	Outros
Aparecida Santos Ramos	Outros
Aparicio Ferraz de Camargo Neto	Bancário e Economiário
Arioaldo Pereira Da Cruz Neto	Biólogo e Biomédico
Augusto Cesar Do Amaral	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Aurea Regina Aquino de Souza Camargo	Professor de Ensino Superior
Beatriz Da Silva Granja	Dona de Casa
Betina Jana Bacelis	Administrador
Bianca Gonçalves Raposo	Advogado
Caio Cezar Randi Ferraz	Odontólogo
Camila Ancona	Jornalista e Redator
Camila Khaeycia Loiola Lira	Estudante, Bolsista, Estagiário
Carlos Andre Oliveira Prado	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Carlos Eduardo Carnio	Encanador, Soldador, Chapeador e Caldeireiro
Carlos Magno Brasil	Empresário
Carolina Christofolletti	Auxiliar de Escritório
Caroline de Campos Silva	Estudante, Bolsista, Estagiário

Caroline Martins Ramos	Estudante, Bolsista, Estagiário
Catiana Maria Venite	Outros
Celia Aparecida Nicolau de Souza	Secretário e Datilógrafo
Célia Donizeti de Oliveira	Comerciante
Charles Willian Medeiros	Estudante, Bolsista, Estagiário
Cicero Donizeti Cosmo	Operador de Aparelhos de Produção Industrial
Claudia Fernanda Rocha	Secretário, Datilógrafo, Recepcionista, Telefonista
Cláudia Maria de Oliveira	Recepcionista
Claudia Ramalho Negri	Professor de Ensino Superior
Clerio Machado de Oliveira	Servidor Público Municipal
Cleusa Dos Santos Ritozzi	Recepcionista
Cristiano Tonini	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Daniela Cristina Papetti Gmeiner Silva	Secretário e Datilógrafo
Daniela Fabiana de Carvalho Taiar	Empresário
Daniela Lopes Araujo	Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus
Daniele Kleinjenni	Outros
Danilo Cesar Alves Albuquerque	Outros
Dayane Cristina Viana Martins	Dona de Casa
Debora Beccegato	Outros
Deisiane Pessoa Da Silva	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Diana Sousa Matos	Outros
Diego Rodrigues de Souza	Outros
Dimas Ometto Junior	Estudante, Bolsista, Estagiário
Divina Elizabeth Alves Campos	Secretário, Datilógrafo, Recepcionista, Telefonista
Eciane de Jesus Da Silva	Dona de Casa
Edilaura Sousa Silva	Secretário e Datilógrafo
Ediziderio Aguiar Moreira	Motorista de Veículos de Transporte de Carga
Edno Nunes de Brito	Outros
Edvaldo Nunes de Brito	Trab. de Fabric. e Prep. de Alimentos e Bebidas
Elaine Matos de Godoy	Faxineiro
Elder Adriano de Souza	Outros
Elide Abigail Aparecida Miguel Saturno Caxias	Outros
Eliene Rocha Santos de Sousa	Outros
Elisabete Cristina Silva Pereira	Médico
Elisangela Aparecida Cardoso de Jesus Freschinetti	

Cobrador de Transporte Coletivo	
Elisangela Da Silva Ramos	Outros
Ellioth Facco	Estudante, Bolsista, Estagiário
Emerson Berto de Lima	Outros
Emerson Carlos Vilela	Estudante, Bolsista, Estagiário
Emilio Carlos Bortolin	Auxiliar de Escritório
Estefany Cristiane Fernandes	Secretário e Datilógrafo
Ester Camargo Goncalves Da Cunha	Outros
Euzi Cirene Cesar Oliveira	Comerciante
Eva Maria Brojek	Dona de Casa
Evelyn Alves Antunes	Estudante, Bolsista, Estagiário
Everton Richard Ramos	Comerciário
Fabiana de Carla Delesposti	Dona de Casa
Fabiana Garcia	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Fabiana Karina de Medeiros	Administrador
Fabio Benites Ros	Engenheiro
Fabio Martins Ramos	Outros
Fani Santos Dumont	Dona de Casa
Felipe Corte Eleutério	Estudante, Bolsista, Estagiário
Felipe Gomes de Almeida	Outros
Fernanda Carla Mandro Machado	Outros
Fernanda Ferreira Grosso	Estudante, Bolsista, Estagiário
Fernando Banzato	Estudante, Bolsista, Estagiário
Fernando Luiz Egea	Servidor Público Estadual
Fhelipe Borghesi	Estudante, Bolsista, Estagiário
Flavia Mandro Razera	Administrador
Flavia Sammartino Mariano Rodrigues	Estudante, Bolsista, Estagiário
Francisco de Camargo Lavandosky	Estudante, Bolsista, Estagiário
Gabriel Augusto Carvalho Saldanha	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Gabriel Gimenez	Comerciário
Gabriel Henrique Ismael Bezerra	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Gabriela Christofoletti	Estudante, Bolsista, Estagiário
Geisiane Patricia Costa Nascimento	Dona de Casa
Gerson Isidoro Dos Santos	Garçom
Giancarlos Galdino	Outros

Gilson Jose Rocha	Outros
Gilzander Duarte de Figueiredo	Outros
Gisele Aparecida Obrovenick	Dona de Casa
Gisele Fornazier Novaes	Bancário e Economiário
Gislaine Cristina de Macedo	Técnico de Enfermagem (Exceto Enfermeiro)
Graziela Aparecida Bortolin Da Silva	Dona de Casa
Graziela Da Silva Nunes	Supervisor, Inspetor e Agente de Compras e Vendas
Gustavo Bertolino Rodrigues	Estudante, Bolsista, Estagiário
Gustavo Henrique Da Silva Zilio	Garçom
Helio Ferreira Grosso Junior	Médico
Henrique Macedo Baudel	Engenheiro
Irene Franciely de Arruda Nunes	Auxiliar de Escritório
Isak Samuel Nascimento Melo	Músico
Ivan Vieira Branco	Outros
Ivana Elias Rodrigues	Outros
Jailson Nunes de Brito	Estudante, Bolsista, Estagiário
Janaina Leonides Da Silva Santos Lima	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Janeide Garcia Cardoso	Professor de Ensino Médio
Janete Batista Cima	Dona de Casa
Jaqueline Gonzaga Dos Santos Lievens	Vendedor Pracista, Representante
Jarbis Ferreira Sales	Outros
Jeferson Pinheiro Nunes	Porteiro, Ascensorista, Garagista e Zelador
Jefferson Jose Ferreira Gomes	Frentista
Jessica Lipsi Fogaça de Carvalho	Outros
Joao Marcelo Elias	Agrônomo
Jonas Reinaldo Oliveira Silva	Estudante, Bolsista, Estagiário
Jorge Gonçalves Campos	Outros
José Bologna Neto	Empresário
José Camilo Da Silva Júnior	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
José Carlos Martir	Outros
Jose Geraldo de Oliveira	Bancário e Economiário
José Ricardo Cardoso Da Cruz	Trab. de Artes Gráficas
José Thulio Aires Da Costa	Técnico de Obras Civas, Estradas, Saneamento
Josélia Dos Reis Santos	Cozinheiro
Josilene de Oliveira	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista

Josimar Gabriel Vieira	Garçon
Jossimar Junior Tiozzi	Porteiro, Ascensorista, Garagista e Zelador
Jovanildo Alberto Tiozzi	Vigilante
Juarez Martins Da Silveira	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Juceliane Rodrigues Oliveira	Dona de Casa
Judicael Silva Melo	Frentista
Juliana Cavallari Borges	Professor de Ensino Fundamental
Juliana Maria Sousa de Oliveira	Dona de Casa
Julianno Giannetti Altomar	Comerciante
Jussara Alves de Andrade	Dona de Casa
Karen Gabrielle Nogueira Facco	Auxiliar de Escritório
Karina Alves Scarassati Soares	Dona de Casa
Karina Mantovani Andreucci	Médico
Karla Regina Batista Pereira de Almeida	Professor de Ensino Médio
Katia Regina Dos Santos Citro	Outros
Kezia Manuela Francine de Barros Lima	Empregado Doméstico
Kleberson Pereira	Outros
Laerte de Jesus Lobo	Vigilante
Leandro Do Amaral	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Leandro Dorta de Toledo	Estudante, Bolsista, Estagiário
Leonardo Ferraz Ribeiro	Outros
Leticia Fernanda Marques	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Licia Regine Coelho Nunes	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Lidiane Minharo Schiavon	Outros
Lígia Cristina Bortoleto	Professor de Ensino Fundamental
Livia Bicudo Piai	Estudante, Bolsista, Estagiário
Lucas Magnus Silva Negreiros	Estudante, Bolsista, Estagiário
Lucia Cristina Cabral Goncalves	Representante Comercial
Lucia Cristina de Paiva Franco	Garçon
Lucia Cristina Goldschmidt Silva	Dona de Casa
Lucia Helena Da Silva	Outros
Luciana Cristina Goia	Empregado Doméstico
Luciana Magalhaes Ramos	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Luciana Stipp Da Silveira	Recepcionista
Luciano Andre Zampieri	Administrador

Luciano Montrasi Barbosa	Montador de Estrutura Metálica
Lucilene Silva Cezar	Outros
Lucinea Grando	Dona de Casa
Ludmila Brancalion Aguiar	Secretário e Datilógrafo
Luis Alexandre Rocco	Técnico Em Informática
Luis Fernando Da Silva Souza	Estudante, Bolsista, Estagiário
Luís Henrique Pacífico de Medeiros	Outros
Luiz Carlos Rodrigues	Outros
Luiz Fernando Ortigossa Filho	Estudante, Bolsista, Estagiário
Luiz Marcos Viscovini	Comerciante
Luiz Mario Zaina	Engenheiro
Magali Finco	Técnico de Enfermagem (Exceto Enfermeiro)
Magda Ondina Pereira Da Costa	Auxiliar de Escritório
Marcelo Augusto Siqueira Correr	Outros
Marcelo Frasseto	Outros
Marcelo Goncalves Rosa	Advogado
Marcia Miranda Da Silva	Faxineiro
Marcia Regina Vitio Defavari	Dona de Casa
Marciene Lopes de Sa	Estudante, Bolsista, Estagiário
Marcilene Santos Soares	Manicure e Maquilador
Marcilucia Ramalho de Souza	Dona de Casa
Marco Aurelio de Deus Bernardes	Estudante, Bolsista, Estagiário
Marcos Bezerra de Sousa	Office-Boy e Contínuo
Marcos Eduardo Frasseto	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Marcos Eduardo Frasseto Filho	Estudante, Bolsista, Estagiário
Marcos Vinicius de Moraes	Estudante, Bolsista, Estagiário
Marcos Vitor de Oliveira	Gerente
Maria Alice de Almeida	Dona de Casa
Maria Andreia Moreno	Estudante, Bolsista, Estagiário
Maria Angela Possari	Professor de Ensino Médio
Maria Angelica Raetano Reinaldo	Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus
Maria Aparecida Da Rocha Cardoso	Estudante, Bolsista, Estagiário
Maria Aparecida de Farias	Professor de Ensino Fundamental
Maria Celi Correia Da Cruz	Comerciário
Maria Diu Rodrigues Pires Santos	Dona de Casa



Maria José Zam	Gerente
Maria Lucilene de Oliveira Dorta Frassetto	Auxiliar de Escritório
Maria Marli Progete Scarazzati	Comerciário
Maria Paula Maciel Rando Meirelles	Odontólogo
Maria Salete Reis Fraga de Barros	Auxiliar de Escritório
Maria Socorro de Melo	Professor de Ensino Fundamental
Mariana Rodrigues Marcondes	Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional
Mariane Da Cunha Balestero	Estudante, Bolsista, Estagiário
Marilisa Zatarin	Estudante, Bolsista, Estagiário
Marina Correia de Camargo	Professor de Ensino Fundamental
Mario Marcio Albino Pavao	Publicitário
Marisabel Aparecida Neves Arioza	Empresário
Marlene Santos Soares	Manicure e Maquilador
Marlon Rochetto	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Matheus Felipe Trevisan	Engenheiro
Mauricio Jose Rodrigues	Engenheiro
Mauro Verderani Júnior	Estudante, Bolsista, Estagiário
Maxmiller Paulino Dos Santos	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Meire Vitoriano	Outros
Melissa Agnes Moreira Américo	Comerciante
Michele Ferreira	Biólogo
Michele Helal Dorelli	Estudante, Bolsista, Estagiário
Milian Da Silva	Dona de Casa
Millena Turolla Groff Huidobro	Administrador
Miriam Suzana Valencio Borges	Outros
Monica Essias Miranda	Auxiliar de Escritório
Monica Galvao	Estudante, Bolsista, Estagiário
Natalia Fernanda Da Silva Dante Egea	Professor de Ensino Fundamental
Natalia Francieli Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiário
Nelson Gallo Lolli	Sacerdote ou Membro de Ordem ou Seita Religiosa
Nicole Pagotto	Dona de Casa
Nilcilene Mariano	Auxiliar de Escritório
Nilson Alexandre Fegadolli	Trab. de Construção Civil
Nilton Pereira Dos Santos	Eletricista
Pâmela Daniele Araujo	Secretário e Datilógrafo

Patricia de Sa Camargo	Estudante, Bolsista, Estagiário
Paula Catarina Roque Mendes	Estudante, Bolsista, Estagiário
Paulo Eduardo Boddini Lacava	Estudante, Bolsista, Estagiário
Paulo Henrique Diniz de Camargo	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Paulo Henrique Parizoto	Estudante, Bolsista, Estagiário
Paulo Renato Rakowski	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Pedro Paulo Losi Monteiro	Estudante, Bolsista, Estagiário
Priscila Aparecida de Araújo	Estudante, Bolsista, Estagiário
Priscila Duarte de Camargo	Cabeleireiro e Barbeiro
Priscila Rafaelle Ramos Fiori	Comerciário
Priscila Roberta Frasseto	Outros
Rafael Alexandre Fonseca Machado	Estudante, Bolsista, Estagiário
Rafael Cesar Oliveira	Outros
Rafael Cristiano Pinto	Auxiliar de Escritório
Rafael Jose Ferezini	Engenheiro
Rafael Ricobello Richter	Estudante, Bolsista, Estagiário
Rafael Vanderlei de Araujo	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Rafaela Aparecida Lubian	Estudante, Bolsista, Estagiário
Raquel Vieira Da Silva	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Regiane Aparecida Ismael	Faxineiro
Renan Silva Jacinto	Estudante, Bolsista, Estagiário
Renata Cacia Micheline	Dona de Casa
Renata Jacqueline Lopes	Auxiliar de Escritório
Ricardo Luiz Ferreira Dos Santos	Publicitário
Ricardo Meister Martins	Estudante, Bolsista, Estagiário
Ricardo Zalkauskas Junior	Outros
Richard Bran Nogueira Cardoso	Outros
Rick Shimabukuro	Outros
Rodrigo Augusto Alexandre F.Machado	Estudante, Bolsista, Estagiário
Rodrigo Gerage	Estudante, Bolsista, Estagiário
Rodrigo Pares Andreucci	Magistrado
Rodrigo Takeo Iquegami	Servidor Público Federal
Rodrigo Vazquez Huidobro	Administrador
Rosalia Joaquim Dos Santos	Auxiliar de Escritório
Rosana Aparecida Zaia	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista

Rosana Teixeira Ferreira Moraes	Esteticista
Rosângela Aparecida Marcelino	Outros
Rosângela Mendes Cerimarco	Dona de Casa
Roseli Aparecida Galocio	Gerente
Rosemeire Trez Pompermayer	Dona de Casa
Rosilene Cristina Morandi	Contador
Samanta Aparecida Barbosa	Outros
Sanderson Lima Gomes	Atleta Profissional e Técnico Em Desportos
Sandra Berg Gonzales	Auxiliar de Escritório
Sandra Nara Alves Ferreira	Cozinheiro
Sandro Lucero Bueno	Estudante, Bolsista, Estagiário
Severiano Aguiar Moreira	Porteiro, Ascensorista, Garagista e Zelador
Sidinei Pedro Costa	Outros
Sidney Wilson Aparecido de Camargo	Auxiliar de Escritório
Silmara Rosa de Campos	Outros
Silvano Christofolletti Junior	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Silvio Carlos Cristofolletti Junior	Engenheiro
Silvio Felipe Paes Lemos	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Simone Aparecida Fernandes	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Simone Martins Alexandre	Comerciário
Solange Alier Dutra	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
Soliney Mendes Silva	Auxiliar de Escritório
Sueli Nunes Da Silva Marcon	Dona de Casa
Susie Amstalden Guardia Bonassi	Outros
Suzana de Moraes Zettler	Dona de Casa
Talita Andrade Forti	Empresário
Talita Fernanda Ventura	Dona de Casa
Tamiris Finco Cavalcanti	Outros
Tania Regina Kurek	Técnico de Enfermagem (Exceto Enfermeiro)
Tânia Thaís Do Amaral Sbrissa	Dona de Casa
Tania Vial Ciribelli	Outros
Tatiane Rodrigues Carneiro	Estudante, Bolsista, Estagiário
Tatiane Silva de Queiroz	Estudante, Bolsista, Estagiário
Thais Castilho Colognesi Piza	Estudante, Bolsista, Estagiário
Thais Quintanilha Mendes	Estudante, Bolsista, Estagiário

Tiago Marques Rezende	Atleta Profissional e Técnico Em Desportos
Ubiratan Marco Aurelio Ferreira Pimenta	Escultor e Pintor
Vagner Soares de Almeida	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Valdemir Mendes Silva	Estudante, Bolsista, Estagiário
Valdemir Rabello de Oliveira	Outros
Valdirene Aparecida de Souza	Trab. de Fabric. e Prep. de Alimentos e Bebidas
Valdivino Teles de Souza	Outros
Valdo Antonio Gonçalves Da Silva	Trab. Metalúrgico e Siderúrgico
Valéria Alves Frappa	Advogado
Valeria Lucio Galdino	Dona de Casa
Valquiria Vieira de Lima	Cozinheiro
Vanderlei Rodrigues Lopes	Vigilante
Vanessa Ariede Silva Rafael	Dona de Casa
Vanessa Carneiro Da Silva	Dona de Casa
Vanessa Faganello	Estudante, Bolsista, Estagiário
Vanessa Miranda Vieira	Zootecnista
Vanessa Moreira Silva Alves	Auxiliar de Escritório
Vanessa Viana Da Conceição Silva	Empregado Doméstico
Venilda Gomes Das Neves	Outros
Vergilio Donizeti Zuntin	Vigilante
Veridiana Jursa	Estudante, Bolsista, Estagiário
Veroneide Paulino Dos Santos	Cozinheiro
Viviane Michele Jacintho	Outros
Wellington José Da Rosa	Outros
Wesley Gaspar de Faria	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
William Forti	Estudante, Bolsista, Estagiário
Willian Vitoriano Moura	Estudante, Bolsista, Estagiário
Willians Francisco de Arruda	Estudante, Bolsista, Estagiário

2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça Federal para fins do artigo 440 do Código de Processo Penal, e sua afixação no átrio do Fórum em lugar de costume.

3. A convocação dos jurados nos termos dos artigos 427 a 429 do Código de Processo Penal será feita caso sobrevenha algum processo preparado para julgamento pelo Juri.

4. O prazo recursal do parágrafo único do art. 439 do Código de Processo Penal será suspenso nos termos do artigo 62, I, da Lei 5010/67.5. Fica ressalvado a qualquer interessado recorrer no prazo de 20 dias. Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral e ao Juiz Diretor do Foro. Cumpra-se.

Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
Juíza Federal  
1ª Vara Federal da 9ª Subseção - Piracicaba-SP

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 11/2009-3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 3ª Vara do Fórum Federal MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Considerando o teor da mensagem recebida em 10 de outubro de 2009 da Seção de Cadastro, RETIFICAR os termos da Portaria 11/2009, disponibilizada para publicação no Diário Eletrônico do dia 31/08/2009,

II - Quanto à servidora ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266,

ONDE SE LÊ:

...2a.Parcela: 10/01/2011 a 27/01/2011

LEIA-SE:

...2a.Parcela: 30/11/2010 a 17/12/2010

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm\_férias@jfsp.jus.br.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

### **2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200961090057756, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CONSTRUMAXIMA CONSTR E EMPREEND LTDA, CNPJ 02.867.230/0001-88, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta)

dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA CONSTRUMAXIMA CONSTR E EMPREEND LTDA, CNPJ 02.867.230/0001-88, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 23.688,43 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), atualizado até maio de 2009, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 23 de outubro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Annelise V. Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu \_\_\_\_\_(Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDA CARONE SBORGIA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.02.012683-2 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
AVERIGUADO: PAULO MIGUEL E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012728-9 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: MUSSOLINI REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012749-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
ADV/PROC: PROC. AMANDA DE SOUZA GERACY  
EXECUTADO: BALBO CONSTRUCOES S/A  
ADV/PROC: SP118679 - RICARDO CONCEICAO SOUZA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012805-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012806-3 PROT: 05/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012807-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012808-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012809-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012810-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012811-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012812-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012813-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012814-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUAQU - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012815-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012816-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIS CESAR BARRETO VICENTINI  
ADV/PROC: SP185932 - MARCELO FERNANDO ALVES MOLINARI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012818-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANDREY BORGES DE MENDONCA  
AVERIGUADO: GINALVO DE ABREU LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.012819-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANDREY BORGES DE MENDONCA  
AVERIGUADO: VERA LUCIA DE LACERDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012820-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANDREY BORGES DE MENDONCA  
AVERIGUADO: ANTONIO BERNARDINO DOS REIS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.02.012821-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: D.H.R. ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012822-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: JERUSA REPRESENTACOES S/C LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012823-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: TRIVOX COMERCIAL LTDA ME  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012824-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: ACES ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012825-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: KELLI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012826-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO



EXECUTADO: EDGARD CIOCCHI  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012827-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: SEGAUT SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012828-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: JOTA CIRURGICA COMER DE PROD MED HOSPITALARES LTDA EPP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012829-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: MAXIWORK - SERVICOS DE COLOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012830-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: SOCIEDADE COMERCIAL CHIMOSAN LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012831-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: COMERCIAL PAZOTTI LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012832-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: BANKS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012833-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: QUIMIAGRO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012834-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: CONSTRUFACIL CONSTRUcoes CIVIL LTDA EPP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012835-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO

EXECUTADO: S. O. S. URGENCIA MEDICA COMERCIAL LTDA.  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012836-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: MARCELO AUGUSTO DE VASCONCELOS E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012837-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: R S RIB SILK CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA EPP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012838-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: JOAO RENATO ALVES LIMA FREIRIA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012839-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: I V REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012840-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO  
EXECUTADO: H CASTRO COMERCIAL INFORMATICA LTDA ME  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012841-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP143710 - DANIEL GUEDES PINTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012842-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO FAGUNDES DA SILVA  
ADV/PROC: SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA FARIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012843-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE APRAZIVEL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012844-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012845-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012846-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 8 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012847-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LEONARDO CICERO DO CARMO  
ADV/PROC: SP058305 - EURIPEDES REZENDE DE OLIVEIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.02.012848-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE MARIO FERREIRA DA SILVA  
ADV/PROC: SP088236B - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012849-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VILSON ROBERTO PERTICARRARI  
ADV/PROC: SP088236B - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012850-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: BRASQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADV/PROC: SP160946 - TUFFY RASSI NETO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.012852-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: WU TINGHUO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012853-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012854-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: NELSON BISCO  
ADV/PROC: SP035811 - ELIO PEDERSOLI  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.012860-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: CLAUDIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
ADV/PROC: SP196088 - OMAR ALAEDIN  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.02.012752-6 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.02.012751-4 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP  
ADV/PROC: SP083471 - ROBERTO BROCANELLI CORONA E OUTRO  
EMBARGADO: WALDOMIRO RICIOLLI  
ADV/PROC: SP153940 - DENILSON MARTINS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012851-8 PROT: 03/11/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 1999.61.02.000547-4 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBARGADO: ANTONIO CARLOMATNO NETTO  
ADV/PROC: SP076431 - EDUARDO TEIXEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012855-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00117 - RESTITUCAO DE COISAS APREEN  
PRINCIPAL: 2009.61.02.007152-1 CLASSE: 240  
REQUERENTE: ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A  
ADV/PROC: SP245252 - RODRIGO ANTONIO SERAFIM  
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2003.61.02.010531-0 PROT: 19/09/2003  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO SALVO JUNIOR E OUTRO  
ADV/PROC: SP215665 - SALOMÃO ZATITI NETO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000052  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000056

Ribeirao Preto, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

**DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 1999.03.99.032377-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ANTONIO PEREIRA  
ADV/PROC: SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2001.03.99.003997-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CELIA ALVES DA SILVA AMORIM  
ADV/PROC: SP138462 - VERA LUCIA MIRANDA NEGREIROS E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2001.03.99.034519-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CELINO FRANCISCO DO AMARAL  
ADV/PROC: SP076510 - DANIEL ALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005405-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005406-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: COOP COOPERATIVA DE CONSUMO  
ADV/PROC: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS E OUTRO  
REU: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005407-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE SP  
ADV/PROC: SP093166 - SANDRA MACEDO PAIVA  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005408-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO LOPES BATISTA  
ADV/PROC: SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005409-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE HENRIQUE FERREIRA GOMES  
ADV/PROC: SP127494 - ANTONIO ALBERTO BACCI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005410-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GERVASIO MARICATO  
ADV/PROC: SP120340 - APARECIDA CARMELEY DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005411-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DYONISIO BIANCHINI E OUTROS  
ADV/PROC: SP008570 - MOISES MARTINHO RODRIGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005412-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005413-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP  
ADV/PROC: SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA  
EXECUTADO: WALTER APARECIDO DE FARIA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005414-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP  
ADV/PROC: SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA  
EXECUTADO: MTG ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005415-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LOIDE REIS ROSA  
ADV/PROC: SP126720 - IRENE JOAQUINA DE OLIVEIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005416-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA ELISABETH LIMA MOREIRA  
ADV/PROC: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005419-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GILMAR DE SOUZA  
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.26.005403-7 PROT: 03/11/2009

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.26.002587-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: WORKTEC ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
ADV/PROC: SP180176 - DENIS CLAUDIO BATISTA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005404-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.26.004633-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MOINHO DE TRIGO SANTO ANDRE S/A  
ADV/PROC: SP264714 - FLAVIA FERNANDA NEVES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CARLOS SHIRO TAKAHASHI  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005417-7 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2001.61.26.005320-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JOSE MOTA  
ADV/PROC: SP141323 - VANESSA BERGAMO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005418-9 PROT: 27/08/2009  
CLASSE : 00208 - IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE  
PRINCIPAL: 2003.61.26.008825-2 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: IDR INSTITUTO DE DOENCAS RENAI S/C LTDA  
ADV/PROC: SP138071 - IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS E OUTRO  
IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005420-7 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2009.61.26.003524-9 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA  
IMPUGNADO: GENIVALDO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005421-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2009.61.26.003725-8 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA  
IMPUGNADO: EMERSON EDUARDO RUIZ  
ADV/PROC: SP152443B - ADRIANA ANDRADE TERRA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005422-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2005.61.26.004281-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA  
EMBARGADO: ZENAIDE LOPES PINHEIRO  
ADV/PROC: SP226127 - ISABEL ZAMBIANCHO CAMARGO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005423-2 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.26.003547-0 CLASSE: 206

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. FABIO ALMANSA LOPES FILHO  
EMBARGADO: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP040345 - CLAUDIO PANISA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000016  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000008  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000024

Sto. Andre, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DECIO GABRIEL GIMENEZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.04.010779-0 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO  
AUTOR: PAULO AUGUSTO FERREIRA SANTANA E OUTRO  
ADV/PROC: SP107163 - HERMINIA PRADO LOPES E OUTRO  
REU: CLARA ROSA BING E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011288-7 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011289-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011290-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP



DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011291-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGUAPE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011293-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GILSON VICENTE JUNIOR  
ADV/PROC: SP258656 - CAROLINA DUTRA E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011294-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANA LUCIA VALERIO  
ADV/PROC: SP258656 - CAROLINA DUTRA E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011295-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011296-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: MITUO KAY  
ADV/PROC: SP151510 - WALTER JOSE DE SANTANA E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011297-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA  
ADV/PROC: DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011299-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA  
ADV/PROC: SP274011 - CLAUDIO CRISTOVAO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011300-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELZA CAMUSSI CAROBENE - ESPOLIO  
ADV/PROC: SP258611 - LEONARDO RAMOS COSTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011301-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA JOELINA DE ANDRADE  
ADV/PROC: SP199774 - ANA CAROLINA FREIRES DE CARDOSO ZEFERINO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011302-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ALVES SANTANA  
ADV/PROC: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011303-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011304-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP249392 - ROBERTA LIMA E SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011306-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE  
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA  
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP230234 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011307-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE  
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA  
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ADV/PROC: SP235213 - SONIA REGINA GARCIA FIGUEIREDO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011308-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ CARLOS GOMES  
ADV/PROC: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011309-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: TARCISIO SOARES BORGES FILHO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011310-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. RAQUEL VIEIRA MENDES  
EXECUTADO: TARCISIO SOARES BORGES FILHO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011311-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: JORNAL CIDADE DE BERTIOGA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011315-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR  
REU: DJESON DOS SANTOS SANTANA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011316-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR  
REU: SAULO MORAIS LIMA DO ESPIRITO SANTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011318-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CICERO BESERRA  
ADV/PROC: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011319-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: JOSE ALVES MIRANDA  
ADV/PROC: SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011321-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VLADIMIR MARTINS  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011322-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROBERTO VIEIRA MENEZES  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011323-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ALEIXO SOBRINHO  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011324-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FERNANDO LAMEIRAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011325-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SEBASTIAO GONCALVES CONSTANTINO  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011326-0 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LINDONOR ALBERTO  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011327-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011328-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SERGIO PIMENTA  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011329-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011330-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
REU: FERTIBASE S/A FERTILIZANTES BASICOS - MASA FALIDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011331-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011349-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP  
ADV/PROC: SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA  
EXECUTADO: MARCO ANTONIO SEMENOV ALVES  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011351-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANA PERES INACIO  
ADV/PROC: SP223365 - EMERSON LEMES FRANCO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011352-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROQUE DA SILVA  
ADV/PROC: SP190647 - FABIANA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011354-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SEBASTIAO DE SOUZA  
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011357-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DOMINGOS ROBERTO CASTELO BRANCO  
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011359-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADELSON ANTONIO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011360-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SAULO MARQUES PAIXAO  
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011368-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: MARCUS VINICUS ALVARO PIROLO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011370-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LEANDRO KURITA FERNANDES  
ADV/PROC: SP197579 - ANA CAROLINA PINTO FIGUEIREDO E OUTRO  
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDACAO LUSIADA UNILUS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011371-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RUTE PIRES JOAQUIM  
ADV/PROC: SP067925 - JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTOS-SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011372-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LEOPOLDINA BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO  
ADV/PROC: SP067925 - JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011374-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PURIFICACION ARAUJO VAGNER  
ADV/PROC: SP229782 - ILZO MARQUES TAOSES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011376-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA  
ADV/PROC: SP093379 - ALEXANDRE SHAMMASS NETO  
REU: CIA/ DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011378-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: KONIG DO BRASIL CARGA INTERNACIONAL LTDA  
ADV/PROC: SP158319 - PATRICIA CORREA GEBARA GARCIA  
IMPETRADO: CHEFE SERV ARRECAD DEPTO FUNDO MARINHA MERCANTE PORTO DE SANTOS - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011384-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011385-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA  
ADV/PROC: SP144994 - MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA E OUTRO  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.04.011298-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2009.61.04.011297-8 CLASSE: 29  
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA  
ADV/PROC: DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011312-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.04.011311-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JORNAL CIDADE DE BERTIOGA LTDA  
ADV/PROC: SP012259 - JOSE CLAUDIO DE ABREU  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 00.0633997-2 PROT: 05/12/1983  
CLASSE : 00015 - DESAPROPRIACAO  
AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
ADV/PROC: PROC. DARCI MENDONCA  
REU: BRASILIANO VAZ DE LIMA E OUTRO  
ADV/PROC: SP032172 - JOSE ROBERTO RODRIGUES E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000053  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000056

Santos, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 3ª VARA DE SANTOS - EDITAL

3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - Praça Barão do Rio Branco nº 30 - 6º andar.

EDITAL

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2010

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal e do Júri de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO DEFINITIVO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos do ano de 2010, e que são os seguintes:

1. ABEL TADEU MONTEIRO, administrador;2. ADAIR BANDARRA ALVES, assistente técnico administrativo;3. ADALTO ZILMA SILVA, motorista;4. ADEMAR SANCHEZ, fiscal de tributos municipais;5. ADEMIR DA COSTA, técnico em atendimento a clientes;6. ADILSON LUIZ GONÇALVES, engenheiro;7. AIDA SELMA GONÇALVES MARTINS, assistente social;8. ALEXANDRE GONÇALVES FILHO, fiscal de obras;9. ALEXSANDRO BARON PAUL, bancário;10. ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI, bióloga;11. ANA CLAUDIA DE SIQUEIRAREIS, bancária;12. ANA LÍCIA COSTA PIRES, arquiteta;13. ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO, professora;14. ANA PAULA MARTINS VASQUEZ, analista de sistemas;15. ANA SILVIA PEREIRA PIZZO, analista ambiental;16. ANDREA NOVO RIBEIRO, bancário;17. ANDRÉ CLÁUDIO DE ANDRADE, técnico em informática;18. ANDRÉ FERNANDES PEDRO DOS SANTOS, bancário;19. ANDREA LOSADA SANTA MARINA SIMÕES, professora;20. ANGELA ESTEVES DOS SANTOS, recepcionista;21. ANGELO JOSE VILCHEZ RAMOS, engenheiro;22. ANTONIO CARLOS NEBES TAVARES, administrador;23. ANTONIO CESAR MONTEIRO, economista;24. ARLETE DE OLIVEIRA MATEUS LEITE, professora;25. ARLINDO MANOEL MONTEIRO, administrador;26. ARTHUR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, engenheiro de segurança do trabalho;27. BÁRBARA LOUISE POLLACSEK, professora;28. BENEDITA MARIA DOS SANTOS, assistente administrativo;29. BENEDITO GONÇALVES R. SOBRINHO, técnico em segurança empresarial;30. BENEDITO TADEU TEXEIRA, bancário;31. BENIGNO RODRIGUES NETO, professor de educação física;32. BETSY LILIAN LEEGSTRA DE SOUZA, analista de sistema;33. BETTINA MAURA NOGUEIRA DE SÁ, bibliotecária;34. BRUNO GIUFFRIDA QUINTERO, bancário;35. CARLA MARIA PORTO CAMPOS, desenhista;36. CARLOS ALBERTO RODRIGUES, fiscal de obras;37. CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA, biólogo;38. CARLOS AUGUSTO BALULA MORAES, professor;39. CARLOS CALVO FERNANDES, fiscal de tributos municipais;40. CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES, bancário;41. CAROLINE MAIA HERNANDEZ, assistente social;42. CECÍLIA APARECIDA DA SILVA, analista de comunicação;43. CECILIA ESTRELA DE FIGUEIRERDO, bancário;44. CÉLIA MAIA DA SILVA, professora;45. CELINA SETSUKO OSHIRO PAIS, bancária;46. CELSO EDUARDO CAMPOS OSSE, engenheiro;47. CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, professor de educação física;48. CID MARCUS MONTEIRO MAGRO, técnico em suprimentos;49. CLAUDEMIRO DE SOUZA CONCEIÇÃO, operador de usina;50. CLAUDIA MORGANTI, psicóloga;51. CLAYTON FERNANDES, fiscal de turma;52. CLEBER BATISTA FAGUNDES, eletricitista de manutenção;53. CLEIDE RODRIGUES QUINTAS, jornalista;54. CLORIS IERARDI FREDIZZI A VELINO, professor;55. CRISTINA DA SILVA VAZ, bancária;56. CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, professora;57. DANILO DOS SANTOS, bancário;58. DAURA DE MENEZES SANTOS, bancário;59. DEBORA FERREIRA FEIJO, coordenador de projetos;60. DEBORA VIRGINIA ALEO, analista de suprimentos;61. DENIS RODRIGUES SODRE, oficial mecânico de manutenção;62. DENISE DE BRITO SANTOS, professora;63. DENISE DE JESUS PESTANA DUARTE, bancária;64. DENISE MARIA MARTINS DE ANDRADE, professora;65. DENISE PANONI ARROYO BRANDÃO, assistente social;66. DIEGO FERREIRA RIBEIRO, bancário;67. DOMINGOS AUGUSTO ARAUJO, técnico em segurança empresarial;68. DOUGLAS SIPIÃO FIGUEIREDO, auxiliar administrativo;69. EDLAINE MENDONÇA DA SILVA, fiscal de limpeza;70. EDMEA BATAN, professor;71. EDNA APARECIDA SAURA CARDOSO, analista de recursos humanos;72. EDUARDO FERREIRA BARBOSA, professor;73. EDUARDO WANZELLER CASALI, funcionário público federal;74. ELIANA AKIE KIHARA, bancária;75. ELAINE AZEVEDO BARBOSA, professora;76. ELIANA SILVEIRA BORDINHON, professora;77. ELIEZER CRUZ, engenheiro operacional;78. ELIO LOPES DE CASTRO JUNIOR, técnico em informática;79. ERIKA PAULA GANANCIO, bancária;80. ERONDINE ANNE ARROJO, professora;

81. ESTHER TEIXEIRA LEITE, atendente a clientes;82. EVARISTO CENSI, analista de recursos humanos;83. EVERALDO DE JESUS FERRAZ, auxiliar de enfermagem;84. FABIANA ARIOLI, funcionária pública federal;85. FABIO LAPENNA SANTOS, bancário;86. FERNANDO PAREDES RODRIGUES, contador;87. FLORISVALDO CAVALCANTE DA SILVA, fiscal de limpeza;88. FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, controlista;89. FRANKLIN FERNANDES CORREIA, economista;90. GENIVALDO BISPO, oficial de sistemas de saneamento;91. GERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, técnico em manutenção;92. GERTRUDES APARECIDA RODRIGUES DE LACERDA, professora;93. GILMAR MENDONÇA DE MELO, auxiliar administrativo;94. GISELLE FERREIRA AZEVEDO PINTO, professora;95. GLAUCE PEREIRA GÓES DA SILVA, professora;96. GONÇALO DA SILVA NETO, agente de serviços a clientes;97. GLORIA MARIA GUIMARÃES MACEDO, bancária;98. GRACE CAMPEDELLI RUIVO, administradora;99. GUARACI NUNES, analista de suprimentos;100. HAMILTON ALVES SILVEIRA, operador de equipamentos automotivos;101. HAROLDO JOSÉ PARRI, funcionário público federal;102. HELIO DE MORAES, técnico em empreendimentos;103. HENRIQUE DIAS DE JESUS, encarregado;104. HIRAM MONTEIRO DA COSTA FONSECA, supervisor financeiro;105. HOMERO JULIANO, cirurgião dentista;106. HORÁCIO AMAZONAS MARTINS, motorista;107. IDA GELSOMINI GONÇALVES LIMA, telefonista;108. ILKA APª DE OLIVEIRA FIDALGO, professora;109. IRENE PERES VILLELA, bancária;110. ISMAEL ARTUR DE MELO, fiscal de obras;111. IVALDO MONTEIRO DA SILVA, motorista;112. JADSON PROENÇA DINIZ, bancário;113. JARBAS BANDEIRA DE LUCENA, técnico em eletrônica;114. JAILTON PEREIRA LIMA, ajudante geral;115. JANETE GOMES DE SIQUEIRA, auxiliar de enfermagem;116. JANSENETE DE ABREU JANSEN, professora;117. JEFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, analista econômico-financeiro;118. JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES, auxiliar ambulatório;119. JOÃO CARLOS DA SILVA, agente de serviços comerciais;120. JOÃO LUIS SPERANDIO, professor;121. JOÃO MEIRELLES RODRIGUES, oficial de manutenção;122. JOÃO MIGUEL GONÇALVES JÚNIOR, eletricitista de manutenção;123. JOISA SAMPAIO FONSECA FERREIRA, bancária;124. JORGE LUIZ COSTA DE ORNELAS, analista de sistema;125. JOSÉ JOAQUIM VARELAS LOPES, bancário;126. JOSÉ GERALDO DIAS DA SILVA, encarregado;127. JOSÉ REYNALDO DZIELINSKI, técnico de segurança do trabalho;128. JOSÉ EDSON FERREIRA, técnico informática;129. JOSÉ LUIZ GASPAR GONZALEZ, economista;130. JÚLIO OLIVEIRA FARIAS, supervisor administrativo;131. KARINA ROMANO CALLEFFO, técnico em serviços administrativos;132. KATIA GALDINO DE BARROS, desenhista;133. LEANDRO GUIMARÃES CAETANO, oficial de manutenção civil;134. LENIR BARRETO RODRIGUES, supervisor administrativo;135. LETICIA MIRELLA MORAES DE LEMOS, telefonista;136. LIA BEATRIZ MENDES VICENTE, bancária;137. LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, professora;138. LINO ROBERTO BORGES, topógrafo;139. LUCAS BITTENCOURT XAVIER, técnico em desenho aplicado;140. LÚCIA QUINTILIANO, professora;141. LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PAES PEDRO, bancária;142. LUCIANA GONÇALVES GALVÃO, analista de suprimentos;143. LUCIANA ROSA BERTAGNOLI, professora;144. LUCIENE BORGES DA SILVA FONSECA, bancária;145. LUIZ ANTONIO DA SILVA, bancário;146. LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAXILE, bancário;147. LUIZ CARLOS PASCOAL, técnico em segurança do trabalho;148. MAGALY DE ANDRADE MANDIRA, telefonista;149. MANOEL DA SILVA, fiscal de turma;150. MANUEL JUSTINIANO DE CARVALHO, supervisor de operações;151. MARA SILVIA FERREIRA MATOS, professora;152. MARCEL CARVALHO DE ARAUJO, fiscal de obras;153. MARCEL FERREIRA GOUVEIA, controlador de sistemas de saneamento;154. MARCELO CESAR MONTOVANI, bancário;155. MARCIA BEZERRA DA SILVA, bancária;156. MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, professora;157. MÁRCIA DE MORAES MATIDA, professora;158. MARCIA GONÇALVES XAVIER DE FREITAS, assistente social;159. MARCIA MARIA SEOANE ROGERIO, analista de informática;160. MÁRCIA REGINA SAITO LELLI, professora;161. MARCIO PAULO BASSETTI, bancário;162. MARCILENE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, ascensorista;163. MARCO AURELIO CHIRO DOS REIS, cirurgião dentista;164. MARCO AURELIO RAMOS, tec. informática;165. MARIA ANDRADE LOSADA BORGES, professora;166. MARIA APARECIDA FERNANDES CHA-CHA, telefonista;167. MARIA APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIREDO, engenheira;168. MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, assist.admin;169. MARIA DE LOURDES ALMEIDA FARIA, telefonista;170. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TORRES, advogada;171. MARIA ELZA SOUSA PEREIRA DOS SANTOS, telefonista;172. MARIA HELENA MARLO, assist.admin;173. MARIA HELENA SOARES DA SILVA, recepcionista;174. MARIA NIVALDA SANTOS LOUREIRO, telefonista;175. MARIA REGINA MANCUZO MARQUES, economista;176. MARIA SERET FERRARI CORREA, bancária;177. MARIA CARMEN DE ORIS TEIXEIRA, professora;178. MARIA CELESTE DE JESUS MENDES, professora;179. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, professora;180. MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA MIZIARA, professora;

181. MARIA ELVIRA RODRIGUES PFEIFER, professora;182. MARIA ISABEL MARTINS TEXEIRA GAVINO DIAS, professora;183. MARIA LOURDES ANDRADE SANTOS, professora;184. MARIA STELLA VERTA CARVALHO, professora;185. MARILDA LOPES, professora;186. MARIÂNGELA TEODÓSIO, professora;187. MARILIM SUSEM DUARTE, professora;188. MARLY ALVAREZ CIMINO, arquiteta;189. MÁRIO SILVA SANTANA, supev.admin;190. MAURICIO DA SILVA, professor;191. MIGUEL BRAZ DE ARAUJO, eletr. de manut;192. MILTON PEREIRA SILVA, superv. de oper.193. NANCI SANCHES, fiscal de turma;194. NEIDE MARIA FREITAS, analista contabil;195. NELSON RODRIGUES LOURENÇO, professor;196. NICOLAS ALVAREZ GONZALEZ, engenheiro;197. NIVIO ANTUNES GOMES, analista econômico-financeiro;198. NORMA FATIMA GAINETT CARDOSO, consultor interno de redesenho;199. OLIVIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO,



professora;200. OTAVIO NASCIMENTO DE FRANCA, controlista;201. OSMAR ANTUNES, protético;202. PARIDE VASSAO SCARANARI, topógrafo;203. PATRICIA LARA NASCIMENTO, telefonista;204. PAULA MARIA F. LOPES BARROSO, analista economico-financeira;205. PAULA PINHEIRO, telefonista;206. PAULO CESAR AMBROSIO, engenheiro;207. PAULO HENRIQUE LIMA, perador de sistemas de saneamento;208. PAULO MATSUMOTO, engenheiro;209. PAULO RODRIGO SANTIAGO, ajudante geral;210. PEDRO AURÉLIO DE SOUZA, funcionário público federal;211. RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, ajudante geral;212. REGINA ANDRADE DAMACENO MARQUES, telefonista; 213. REGINA CÉLIA ARRUDA MEDEIROS, professora;214. REGINA CÉLIA DA SILVA ONESTI, professora;215. REGINA DE JESUS FERNANDES, professora;216. REGINA MARTA DE AQUINO, professora;217. REINALDO GUIMARÃES GOMES, químico;218. REJANE GOMES ALVES, professora;219. RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, fiscal de limp;220. REGINALDO PREZADO DO NASCIMENTO, superv. De oper;221. RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, técnico em empreendimentos;222. RICARDO LUIZ PERELLA, analista economico-financeiro;223. RICARDO LUIZ VARELA, advogado;224. RICARDO MINEIRO SIMÕES, técnico em serviços a clientes;225. RICARDO SOUZA OLIVEIRA, oficial de manutenção civil;226. ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, técnico em recursos humanos;227. ROBERTO FERNANDES LOPES, técnico em sistemas de saneamento;228. ROBERTO GOMES, ajudante geral;229. ROBERTO JOAQUIM DE OLIVEIRA,arquiteto;230. ROBERTO MARTINS DE SOUZA, técnico em atendimento a clientes;231. ROBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA; oficial eletricista de manutenção; 232. ROBERTO PEREIRA PINTO, técnico em empreendimentos;233. ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, técnico em serviços a clientes;234. ROSA CRISTINA F. NASCIMENTO, engenheira;235. ROBSON ROMAO DA SILVA, eletr. de manut;236. RÔMULO BARROSO VILLAVARDE, engenheiro;237. ROSELEI DA SILVA, telefonista;238. ROSEMARY LOPES DE MATOS, técnico em recursos humanos;239. ROSEMEIRE COELHO HENRIQUES, analista economico-financeiro;240. ROSEMEIRE PEREIRA SOARES;técnico em serviços administrativo;241. ROSELY ORNELAS TORRES, analista administrativo;242. ROSA TOMOE NOMURA ROSMANN, secretaria;243. RUY DA COSTA MOTA, técnico em segurança empresarial;244. ROGÉRIO MOURA, of. De manut;245. ROSANA APARECIDA DE CAMPOS, professora;246. ROSELENE MARIOTTO, professora;247. RUTE BALBINO RAMOS, telefonista;248. SANDRA LIA PAVANELLO DA ROCHA, analista de relações com clientes; 249. SANDRA MARIA RODRIGUES, analista de recursos humanos;250. SANDRA REGINA DE SOUZA, professora;251. SÉRGIO APARECIDO WANDER HAAGEN, oficial eletricista de manutenção; 252. SEBASTIÃO JORGE, bloquista;253. SERGIO BEKERMANN, engenheiro;254. SHIRLEY TEIXEIRA PINTO DA SILVA, professora;255. SILMARA BOTELHO FARIA, professora;256. SILVANA CICHELLI, professora;257. SILVANA IMA TRINGALI VALLEJO, professora;258. SILVANA PEDROSA DE VASCONCELOS, oper. Term.259. SILVIO PINTO, motorista adm;260. SILAS CARVALHO, tecnico em sistemas de saneamento;261. SILVIA MARA RODRIGUES GONZALEZ, técnico em recursos humanos;262. SIMONE CIBELE PARON, professora;263. SIMONE DE SOUZA, química;264. SIMONE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, professora;265. SOLANGE JUNQUEIRA FRANCO, professora;266. SÔNIA APARECIDA ROSA, ag. de ORG.escolar;267. SÔNIA MARIA ALVES DE MELO, professora;268. SONIA MARIA DE SOUZA GABRIEL, professora;269. SONIA REGINA GONÇALVES LOPES, atendente a clientes;270. SONIA THEREZINHA ZOLETTI, professora;271. SUELI YOKO KUBO, advogada;272. SUZANNE DO NASCIMENTO, professora;273. SUZANY SOUZA DOS SANTOS, secretária;274. STELLA MARIA FRANCO KRUSCHE, assit.admin;275. TANIA ISIS BARRETO DANTAS, técnico em enfermagem do trabalho;276. TANIA MARA RAMOS LOPES NUNES, analista de informatica;277. TANIA MARIA GRIZZI DE MORAIS, professora;

278. TELMA SOLANGE STRABELI DE CAMARGO, professora;279. TERCIO DURANTE JUNIOR, superv.admin;280. TEREZINHA EVANGELISTA, fical de turma;281. TEREZINHA MARIA DA PAZ, ascensorista;282. TIAGO CARVALHO LIMA, professora;283. VALDINEI DE OLIVEIRA, técnico em manutenção;284. VALÉRIA CARLA QUAGGIO MENDES, médico do trabalho;285. VALERIA DE MOURA R. SOARES, quimica;286. VALÉRIA EVANGELISTA MARTINS, professora;287. VANESSA ROSITO, tecnico em serviços a clientes a;288. VÂNIA DA SILVA ESPINDOLA, professora;289. VIRGINIA MARIA SANTOS RODRIGUES, professora;290. VICENTE SANSIVIERI FILHO, tecnico em empreendimentos;291. WALTER NUNES DA SILVEIRA, analista econômico-financeiro;292. WANDERLEI DA SILVA, oficial de sistemas de saneamento;293. WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAGA, ajudante geral;294. WILSON BASSOTTI FILHO, engenheiro;295. ZOAINES CREPALDI SILVA, técnico em finanças.296. ANDRÉA ANDRADE SAMPAIO, professora;297. JANAINA CÉZAR DE SOUZA E SILVA, professora;298. SILVIA PATRÍCIO SBRAMA, servidora pública estadual;299. PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, professor;

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;II - os Governadores e

seus respectivos Secretários;III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;  
IV - os Prefeitos Municipais;  
V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;  
VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;VIII - os militares em serviço ativo;  
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.  
2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)  
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)  
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)  
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri. Santos, 09 de novembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ (CGF-RF 6175), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Cláudio Bassani Correia), diretor de secretaria, reconferi e subscrevo.

## 5ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)  
com prazo de 30 dias

O Dr. MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal de 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL Nº 2003.61.04.001751-7 e 2003.61.04.010262-4 que a FAZENDA NACIONAL move contra POSTO SOUZA LTDA (CNPJ 58169434/0001-08) e SYLVIA TOZZI AMANCIO (CPF 044.171.208-89), situado à Av. Afonso Pena 240, Macuco, Santos/SP e Rua Fued Zacarias Cury 978, Pq Progresso, Franca/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA a executada, POSTO SOUZA LTDA (CNPJ 58169434/0001-08) na pessoa do seu representante legal Sra. SYLVIA TOZZI AMANCIO (CPF 044.171.208-89), para no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IRPJ, objeto da CDA 80 6 02 053952-50, 80 2 03 000069-32, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10845 206932/2002-56, 10845 001858/98-45, inscrita em 25/11/2002 no valor de R\$ 277.558,22 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), atualizado até 17/01/2008, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco nº 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA

MAIS. Santos 21 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretor de Secretaria, reconferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.14.008698-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HUMBERTO ALBERTO MIERA RUESTA  
ADV/PROC: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008699-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EVALDO CARLOS RABELO  
ADV/PROC: SP116265 - FRANCISCO JOSE FRANZE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008700-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP196001 - ERISVALDO PEREIRA DE FREITAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008701-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008702-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008703-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008704-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008705-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008706-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE GERALDO  
ADV/PROC: SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008707-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AGILITY PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA LTDA  
ADV/PROC: SP221823 - CARLOS EDUARDO DONADELLI GRECHI  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008708-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES  
ADV/PROC: SP206805 - JOSÉ LUIZ RIBAS JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008709-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RONY DE ALMEIDA RODRIGUES LEAL  
ADV/PROC: SP168468 - JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA  
IMPETRADO: REITOR DO INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008710-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FERNANDO BORGES MORETTI  
ADV/PROC: SP072964 - TANIA MARA BORGES  
IMPETRADO: DIRETOR FACULDADE INSTITUTO METODISTA ENSINO SUPER SBCAMPO - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008711-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSUE SIQUEIRA CAVALCANTE  
ADV/PROC: SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008712-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ILDA DAS GRACAS SANTOS  
ADV/PROC: SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008713-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: PAES MENDONCA S/A  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008715-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008716-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JAMIR MIGUEL COSTA  
ADV/PROC: SP228440 - JANE MIGUEL COSTA  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008719-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PEDRO RODRIGUES VALADARES JUNIOR  
ADV/PROC: SP177942 - ALEXANDRE SABARIEGO ALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008720-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008721-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAERTE DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADV/PROC: SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.14.008714-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.14.008713-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PAES MENDONCA S/A  
ADV/PROC: SP096603 - DIEGO POLICARPO BEZERRA HERCE AIZCORBE  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008717-9 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.14.007745-1 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: SP144364 - DENISE HENRIQUES SANTANNA  
EMBARGADO: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADV/PROC: SP086178 - GIOVANA APARECIDA SCARANI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008718-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2009.61.14.000380-4 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: SP197045 - CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO  
EXCEPTO: SANDRO VAZ DA SILVA  
ADV/PROC: SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.011587-2 PROT: 13/09/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.016725-6 PROT: 27/11/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADV/PROC: PROC. PRISCILA COSTA SCHREINER  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008702-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.81.000497-9 PROT: 20/01/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000021  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000004

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000028

S.B.do Campo, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 023/2009

O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora VANIA FOLLES BERGAMINI FRANCO, Técnico Judiciário, RF 6064, Diretora de Secretaria, estará participando do Workshop Liderando pessoas no Século XXI - Mod. 2 - Relacionamento Interpessoal e Regulação Positiva de Conflitos administrado por Lannes Consulting, referente ao PDG 2009, nos dias 12 e 13 de novembro de 2009, das 10 às 19 horas, Hotel Mercure Apt Pamplona,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA FRIDA PEREIRA PERRONI - RF 3437, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2009.

RICARDO UBERTO RODRIGUES  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA ABRANTKOSKI RISTER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.15.002131-1 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITIRAPINA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.15.002132-3 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE

EXECUTADO: RIBERBAS SERVICOS RURAIS SC LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002133-5 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: TANIA REGINA PIRES DE GODOY

ADV/PROC: SP098062 - SYLVIA BUCHMANN THOME

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002134-7 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MOACIR BAPTISTA DE ALBUQUERQUE  
ADV/PROC: SP091164 - JORGE LUIZ BIANCHI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002136-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
REU: FLAVIA APARECIDA DA SILVA ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002137-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
EXECUTADO: FLAVIA APARECIDA DA SILVA ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002138-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VALERIA BOTELHO  
ADV/PROC: SP170648 - RICARDO GOBBI E SILVA  
IMPETRADO: MINISTERIO DA EDUCACAO - MEC  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.03.00.024519-4 PROT: 27/06/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2002.61.15.001399-0 CLASSE: 99  
REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES  
REQUERIDO: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MAX LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.03.00.003612-3 PROT: 02/02/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.15.000112-5 CLASSE: 74  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ  
REQUERIDO: CASTELO POSTOS E SERVICOS LTDA  
ADV/PROC: SP208638 - FABIO MAIA DE FREITAS SOARES  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.15.002135-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 98.1601229-4 CLASSE: 36  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. ISABEL CRISTINA BAFUNI  
EMBARGADO: NATALINA CAPELLI DE MORAES E OUTROS  
ADV/PROC: SP117954 - EDLAINE HERCULES AUGUSTO FAZZANI  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010



Sao Carlos, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.15.002151-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALERIA BOTELHO  
ADV/PROC: SP170648 - RICARDO GOBBI E SILVA  
REU: MINISTERIO DA EDUCACAO - MEC  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000001

Sao Carlos, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA ABRANTKOSKI RISTER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.15.002151-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALERIA BOTELHO  
ADV/PROC: SP170648 - RICARDO GOBBI E SILVA  
REU: MINISTERIO DA EDUCACAO - MEC  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000001

Sao Carlos, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A Nº 18/2009

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 2ª Vara Federal em São José do Rio Preto, durante o período do recesso judiciário de 04 de janeiro de 2010 a 06 de janeiro de 2010:

Dias FUNCIONÁRIOS

04/01/2010 a 06/01/2010 Maria Lúcia Porto Scaff Técnica Judiciária

Maria Cristina Trindade Lessi Diretora de Secretaria

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 06 de novembro de 2009.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

P O R T A R I A Nº 19/2009

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Diversos MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI, RF 4421, estará usufruindo período de férias de 07 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010, e,

CONSIDERANDO que a Oficial de Gabinete MARIA LÚCIA PORTO SCAFF, RF 5274, estará usufruindo período de férias de 25 de janeiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, no referido período, e

DESIGNAR a servidora MICHELLE DANTAS NAKAYAMA, RF 5429, para substituir a Oficial de Gabinete, no

referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 06 de novembro de 2009.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

## 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente: 01.Tânia Suely Bechara Baida, CPF: 018.809.868-25 e Jorge Baida, CPF: 012.067.292-87, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 94.0706511-1, que o INSS/FAZENDA move contra Massa Falida de Baidaflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda e os mesmos; para haver-lhes a importância de R\$ 18.066,62 (dezoito mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em abril de 2007 conforme Certidão de Dívida Ativa n. 31.893.821-9, relativa à Contribuição Previdenciária, inscrita em 01.08.1994;

02.Sandra Regina Bom da Silva, CPF: 047.768.308-84 e Argemiro Jonas da Silva, CPF: 766.790.208-91 que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 97.0710306-0, que o INSS/FAZENDA move contra Poliedro Engenharia e Construções Ltda e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 15.630,49 (quinze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) em fevereiro de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa n.32.317.920-7, relativa à Contribuição Previdenciária, inscrita em 19.05.1997;

03.Moises Gomes Balbeira, CPF 804.128.908-87, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 1999.61.06.002316-5, que a Fazenda Nacional move contra Quirino Produtos de Borracha Ltda, Ezequiel Francisco Quirino e o mesmo para haver-lhes a importância de R\$ 72.168,43 (setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) em setembro de 2007, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.98.032629-07, inscrita em 09.11.1998, relativa COFINS;

04.Comercial Center Fio Ltda-ME, CNPJ 68.419.670/0001-80, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 1999.61.06.010592-3, que a Fazenda Nacional move contra a mesma para haver-lhes a importância de R\$ 591,12 (quinhentos e noventa e um reais e doze centavos) em junho de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.98.024830-20, inscrita em 08.10.1998, relativa à Contribuição Social;

05.Espólio de Jorge Khaum, na pessoa da inventariante, Maria Angélica Khaum Sérgio, CPF 109.486.758-61, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 2000.61.06.002341-8, que o INSS/FAZENDA move contra Sociedade Riopretense de Ensino Superior, Achilles Fernando Catapani Abelaira, Antonio Roberto Ismael e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 1.017.176,29 (um milhão, dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) em junho de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 32.691.351-3, inscrita em 24.01.2000, relativa à Contribuição Previdenciária;

06.João Alberto Moreira Azevedo Neves, CPF 384.926.527-72, que tramitam os autos das Execuções Fiscais n. 2000.61.06.007113-9, 2000.61.06.007119-0 e 2000.61.06.007121-8, que a Fazenda Nacional move contra Corcovado Representações Comerciais Ltda, Maria Luisa Rocha e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 3.866,50 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em março de 2009, conforme Certidões de Dívida Ativa n. 80.7.99.040982-04, 80.7.99040983-87 e 80.2.99.077796-80 inscritas em 06.08.1999, relativas ao PIS e ao IRPJ;

07.Marley Silverio, CPF: 637.775.175-34, Humberto Gomes da Rocha, CPF: 008.165.608-45, Osmar Ortiz de Camargo, CPF: 532.936.658-53 e Manoel Sales Morais Filho, CPF: 337.019.298-58, que tramitam os autos das Execuções Fiscais n. 2000.61.06.007407-4 e 2000.61.06.007690-3 que a Fazenda Nacional move contra São José Express Transportes Ltda, Celio Tognon e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 116.120,26 (cento e dezesseis mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos) em fevereiro de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa n. 80.2.99.086353-80 e 80.6.99.190664-03, inscritas em 20.08.1999, relativas ao IRPJ e à Contribuição Social;

08.Plus Disc-Discoteca Ltda, CNPJ 62.112.362/0001-21 e Jair José de Freitas, CPF: 372.636.098-00, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 2000.61.06.007917-5, que a Fazenda Nacional move contra os mesmos para haver-lhes a importância de R\$ 4.429,76 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) em maio de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa, n. 80.6.99.190742-60, inscrita em 20.08.1999, relativa à COFINS;

09.Fernando Mauricio Forero Ramirez, CPF: 102.765.038-48 que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 2000.61.06.013317-0, que o Conselho Regional de Medicina-CRM move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 875,67 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) em novembro de 2000, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 10953/00, inscrita em 01.11.2000, relativa à Anuidade dos anos de: 1995/1996/1997;

10.Silvana Mara de Araújo, CPF 019.011.308-19, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 2001.61.06.000818-5, que a Fazenda Nacional move contra Elaine Miriam de Araújo, Mozart Frederic de Araújo e a mesma para haver-lhes a

importância de R\$ 233,06 (duzentos e trinta e três reais e seis centavos) em abril de 2007, conforme Certidão de Dívida Ativa n. FGBU000128187, inscrita em 28.03.1984, relativa ao FGTS;

11. Rosângela de Castro Niwa Rocha, CPF 553.128.379-20, que tramitam os autos da Execução Fiscal n. 2002.61.06.007897-0, que a Fazenda Nacional move contra M AR Comércio e Representação Ltda, Marco Aurélio Niwa Rocha e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 29.692,14 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) em julho de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.02.011716-75, inscrita em 31.05.2002, relativa à COFINS;

12. Dirceu Donizeti Marcon, CPF: 004.396.928-30 e Vera Lúcia da Silva Santos, CPF; 420.454.288-34, que tramitam os autos das Execuções Fiscais n. 2002.61.06.010218-2 e 2002.61.06.010571-7, que a Fazenda Nacional move contra Fox Rio Preto Informática Ltda-ME, Ubirajara de Almeida Santos, e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 17.206,12 (dezesete mil, duzentos e seis reais e doze centavos) em março de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa n. 80.4.02.027969-17 e 80.4.02.027970-50, relativas ao Simples, inscritas em 15.03.2002;

13. José Vitorio Damaceno, CPF: 087.798.139-68, que tramitam os autos das Execuções Fiscais n. 2002.61.06.012009-3, 2002.61.06.012056-1 e 2002.61.06.012065-2, que a Fazenda Nacional move contra Idem-Instituto de Desenvolvimento Empresarial S/C Ltda, Michel Gilberto Lochette Damaceno e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 29.206,29 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos) em agosto de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa n. 80.2.02.015784-07, 80.6.02.057265-40 e 80.6.02.057264-69, inscritas em 27.09.2002, relativas ao IRPJ, Contribuição Social e COFINS respectivamente;

14. Vinicius dos Santos Vulpini, CPF: 261.849.278-17, Valder Antonio Alves, CPF: 958.156.358-04, Alberto Pedro da Silva Filho, CPF: 080.760.488-77 e

João Carlos Garcia, CPF: 590.652.498-34, que tramitam os autos das Execuções Fiscais n. 2003.61.06.003531-8 e 2003.61.06.003538-0 que a Fazenda Nacional move contra Norte Riopretense Distribuidora Ltda, Karla Regina Chiavattelli, Jaqueline Vilches da Silva, Osvaldino de Quadros Peixoto, José Carlos Marchini, Dalton Souza Nagahata, Ricardo Aparecido Quinhones e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 3.730.831,21 (três milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) em dezembro de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa n. 80.6.02.058588-88 e 80.6.02.058589-69 inscritas em 01.10.2002, relativas à Contribuição Social e Multa respectivamente;

15. Adorval Polachini, CPF 141.499.408-78, que tramitam os autos da Execuções Fiscais n° 2003.61.06.005216-0, 2003.61.06.005654-1, 2003.61.06.005655-3 e 2003.61.06.005685-1 que a Fazenda Nacional move contra Panificadora Polachini Ltda, Oswaldo Polachini e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 50.326,26 (cinquenta mil, trezentos e vinte seis reais e vinte e seis centavos) em julho de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa n° 80.7.02.018475-01, relativa ao Pis; 80.6.02.070120-99, relativa ao Cofins; 80.6.02.070119-55, relativa à Contribuição Social e 80.2.02.023947-25, relativa ao IRPJ, todas inscritas em 22.10.2002;

16. Shirlei Paganeli, CPF 546.585.868-00 que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2004.61.06.006506-6, que a Fazenda Nacional move contra Shirlei Paganeli-ME e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 22.504,59 (vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em março de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa n° 80.4.04.000012-95, relativa ao Simples, inscrita em 12.01.2004;

17. Antonio Sternieri Filho, CPF 018.720.888-30, que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2004.61.06.009619-1, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI 2ª Região move contra o mesmo para haver-lhe a importância de R\$ 3.120,67 (três mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos) em setembro de 2004, conforme Certidões de Dívida Ativa n° 2198/99, inscrita em 15.01.2000, 2378/00, inscrita em 15.01.2001, 2540/01 inscrita em 15.01.2002, 2858/02, inscrita em 15.01.2003 e 3251/03, inscrita em 19.01.2004, relativas a anuidades de 1999 a 2003 e 3240/00, inscrita em 15.01.2001, relativa a multa eleitoral;

18. Valéria Aparecida Bueno Góes, CPF 121.772.908-99 e Renata Maria Sene dos Santos, CPF 184.449.438-19, que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2004.61.06.011415-6, que a Fazenda Nacional move contra Frigo Santo Expedito Ltda, Valter dos Santos e as mesmas para haver-lhes a importância de R\$ 65.951,90 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) em setembro de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa n° 80.4.04.050696-02, relativa ao Simples, inscrita em 13.08.2004;

19. Vera Cristina Arantes de Lima, CPF 044.237.898-09, que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2004.61.06.011750-9, que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.715,88 (um mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) em dezembro de 2004, conforme Certidão de Dívida Ativa n° 1940/04, inscrita em 19.11.2004, relativa a anuidades de 1999 a 2003;

20. Maria Janeth Acosta Mendez, CPF 102.868.628-59, que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2004.61.06.011773-0, que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.715,88 (um mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) em dezembro de 2004, conforme Certidão de Dívida Ativa n° 2017/04, inscrita em 19.11.2004, relativa a anuidades de 1999 a 2003;

21. Lenir Maria Sona, CPF 974.355.978-72 que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2005.61.06.002284-9, que o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.001,42 (um mil e um reais e quarenta e dois centavos) em fevereiro de 2005, conforme Certidão de Dívida Ativa n° 263, relativa a anuidades dos anos de 1998 a 2002;

22. Rosana Aparecida de Lima Moraes, CPF 125.572.438-25, que tramitam os autos da Execução Fiscal n° 2005.61.06.002792-6, que a Fazenda Nacional move contra Ciasul Telecomunicações e Construções Ltda, Armando

Kilson Filho, Aparecido Nunes Marçal, Rosa Maria Florença Aragão e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 112.620,50 (cento e doze mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos) em agosto de 2007, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.2.04.056275-97, relativa a IRPJ, inscrita em 17.08.2004;

23. Enir de Assis Marques, CPF 114.204.678-83, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.000516-9, que a Fazenda Nacional move contra E.A.Marques-Comercio e Serviços Ltda e Enir de Assis Marques para haver-lhe a importância de R\$ 13.354,33 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) em outubro de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa, nº 80.2.04.025502-32, inscrita em 13.02.2004, relativa ao IRPJ; 80.6.99.194453-40, inscrita em 14.09.1999, relativa a contribuição Social; 80.6.99.194454-20, inscrita em 14.09.1999, relativa a Cofins; 80.6.03.009104-76, inscrita em 14.01.2003, relativa a Cofins; 80.6.03.069073-02, inscrita em 18.06.2003, relativa a Cofins; 80.6.03.069074-93, inscrita em 18.06.2003, relativa a Contribuição Social; 80.6.04.026946-91, inscrita em 13.02.2004, relativa a Contribuição Social; 80.6.04.089147-07, inscrita em 13.08.2004, relativa a Cofins e 80.7.99.045615-16, inscrita em 14.09.1999, relativa a Pis;

24. Tok DMulher Ltda-ME, CNPJ 02987114/0001-00, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.005815-0, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 10.937,04 (dez mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos) em junho de 2006, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.4.05.052564-04, inscrita em 30.05.2005, relativa ao Simples;

25. Elza Olegário Roque Pereira, CPF 245.602.818-07, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2006.61.06.010376-3, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECI 2ª Região move contra a mesma para haver-lhe a importância de R\$ 1.466,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) em novembro de 2006, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 8636/03, inscrita em 19.01.2004, relativa a multa eleição/2003; 7867/04, inscrita em 11.01.2005, relativa a anuidade/2004 e 2006/020268, inscrita em 11.01.2006, relativa a anuidade/2005;

26. Sol Prev Corretora de Seguros de Vida Ltda, CNPJ 03072778/0001-02 e Valdecir Raimundo, CPF 018.811.828-43, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.001891-0, que a Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 15.354,77 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) em maio de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.016047-82, relativa a IRPJ, inscrita em 03.02.2006; 80.6.07.010501-41, relativa a Contribuição Social, inscrita em 24.01.2007; 80.6.07.010500-60, relativa a Cofins, inscrita em 24.01.2007; 80.6.06.024692-84, relativa a Contribuição Social, inscrita em 03.02.2006 e 80.6.05.040096-70, r

elativa a Cofins, inscrita em 02.02.2005;

27. Pronuncia Serviços Educacionais Ltda ME, CNPJ 03726263/0001-70, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.002985-3, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 16.110,47 (dezesseis mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos) em junho de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.054730-54, relativa ao IRPJ; 80.6.06.123087-12, relativa a Cofins, ambas inscritas em 20.07.2006; 80.6.06.176772-79; 80.6.06.176892-85; 80.6.06.177042-68, relativas a Outras Multas, todas inscritas em 29.05.2006;

28. Silvana Ramos Trindade da Costa, CPF 070.723.878-11, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.03224-4, que a Fazenda Nacional move contra Segcop Portaria e Conservação S/S Ltda e a mesma, para haver-lhes a importância de R\$ 16.380,42 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) em dezembro de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.054883-29, relativa a IRPJ, 80.6.06.123403-65, relativa a Cofins, 80.6.06.123404-46, relativa a Contribuição Social, todas inscritas em 20.07.2006;

29. Riopak Rio Preto Com. de Embalagens Ltda-ME (sucessora de Afaplast Indústria e Comércio Importação Ltda), CNPJ 00.321.668/0001-30 e Aldo Francisco Alves, CPF 155.923.328-15, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003226-8, que a Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 93.320,21 (noventa e três mil, trezentos e vinte reais e vinte e um centavos) em novembro de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.054967-71, relativa ao IRPJ, 80.3.06.0002702-41, relativa ao IPI, 80.6.06.123598-99, relativa ao Cofins, 80.6.06.123599-70, relativa a Contribuição Social, 80.7.06.028604-95, relativa a Pis, todas inscritas em 20.07.2006;

30. Valdecir da Silva, CPF 098.098.048-81, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003353-4, que a Fazenda Nacional move contra Valdecir da Silva Construtora e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 83.588,42 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em abril de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.054908-11, relativa a IRPJ, inscrita em 20.07.2006, 80.6.06.083534-66, relativa a Outras Multas, inscrita em 03.07.2006, 80.6.06.123459-10, relativa a Cofins, 80.6.06.123460-53, relativa a Contribuição Social e 80.7.06.028561-10, relativa a Pis, sendo as últimas três inscritas em 20.07.2006;

31. Play Marketing Publicidade Propaganda Ltda, CNPJ 01210179/0001-74, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.003409-5, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 54.298,81 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) em maio de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.016022-24, relativa IRPJ Fonte, inscrita em 03.02.2006, 80.2.06.054583-30, relativa a IRPJ, 80.6.06.122830-35, relativa a Cofins, 80.6.06.122831-16, relativa a Contribuição Social, sendo as três últimas inscritas em 20.07.2006 e 80.7.06.005760-05, relativa a Pis, inscrita em 03.02.2006;

32. Celso Guimarães, CPF 239.744.436-49, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.006118-9, que a Fazenda Nacional move contra Segmento Mult Construtora Ltda e o mesmo para haver-lhes a importância de R\$ 476.143,53 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) em junho de

2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.082556-94, relativa a IRPJ, 80.2.06.082599-24, relativa a IRPJ, 80.6.06.171991-99, relativa a Contribuição Social, 80.6.06.172086-00, relativa a Contribuição Social, 80.6.06.172147-67, relativa a Cofins, 80.6.06.176616-07, relativa a Cofins, 80.7.06.043617-20, relativa a Pis e 80.7.06.043670-95, relativa a Pis, todas inscritas em 04.07.2006;

33. Caldeira e Menezes Ltda ME, CNPJ 00609092/0001-01, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.006563-8, que a Caixa Econômica Federal move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 3.709,93 (três mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos) em abril de 2007, conforme Certidão de Dívida Ativa nº FGSP200701061, relativa a FGTS;

34. Valdir Gazola Rio Preto-ME, CNPJ: 72.833.544/0001-45, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.007340-4, que Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 97.715,53 (noventa e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) em março de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.4.07.001287-70, relativa ao Simples, inscritas em 23.04.2007;

35. Guilherme Magalhães Busch, CPF 094.668.618-16, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.007468-8, que a Fazenda Nacional move contra BBK Comércio de Balanças e Refrigeração Ltda e o mesmo para haver-lhes a importância de R\$ 57.045,18 (cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos) em setembro de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.4.05.105991-01, relativa ao Simples, inscrita em 22.09.2005 e 80.4.07.001409-83, relativa ao Simples, inscrita em 30.04.2007;

36. S.S. Fregonesi-ME, CNPJ 02358251/0001-78 e Susmara da Silva Fregonesi, CPF 033.878.058-02, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.007578-4, que a Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 19.696,73 (dezenove mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) em junho de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.4.05.106042-02, relativa ao Simples, inscrita em 22.09.2005, 80.4.06.001438-91, relativa a INSS Simples, inscrita em 21.03.2006, 80.4.07.001201-09, relativa ao Simples, inscrita em 23.04.2007 e 80.6.06.051396-92, relativa a Cofins, inscrita em 21.03.2006;

37. J.F. Sotelo São José do Rio Preto ME, CNPJ 02876990/0001-51, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.007928-5, que a Caixa Econômica Federal move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 929,07 (novecentos e vinte e nove reais e sete centavos) em maio de 2007, conforme Certidão de Dívida Ativa nº FGSP200701632, relativa a FGTS;

38. Adalberto Merlo, CPF 709.777.988-87 e Creuza Arruda Merlo, CPF 159.366.248-38, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.010711-6, que a Fazenda Nacional move contra Fatorial Som e Iluminação Ltda ME e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 12.202,29 (doze mil, duzentos e dois reais e vinte e nove centavos) em março de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.6.02.068414-23, relativa a Cofins, inscrita em 18.10.2002, 80.6.02.068415-04, relativa a Contribuição Social, inscrita em 18.10.2002, 80.6.03.069049-82, relativa a Cofins, inscrita em 18.06.2003, 80.6.03.069050-16, relativa a Contribuição Social, inscrita em 18.06.2003, 80.7.03.025259-68, relativa a Pis, inscrita em 18.06.2003 e 80.7.07.004829-91, relativa a Pis, inscrita em 21.05.2007;

39. Ronaldo Mortati, CPF 111.909.018-03, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.011498-4, que a Fazenda Nacional move contra R.M. Rio Preto Representações Ltda, Maria Clara Correia Mortati e o mesmo para haver-lhes a importância de R\$ 11.311,06 (onze mil, trezentos e onze reais e seis centavos) em março de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.06.016068-07, relativa a IRPJ, inscrita em 03.02.2006, 80.6.03.097219-19, relativa Cofins, inscrita em 30.10.2003, 80.6.05.040187-41, relativa a Cofins, inscrita em 02.02.2005, 80.6.06.024747-92, relativa a Contribuição Social, inscrita em 03.02.2006, 80.6.06.123146-07, relativa a Cofins, inscrita em 20.07.2006 e 80.7.07.002945-67, relativa a Pis, inscrita em 24.01.2007;

40. Abel Pereira da Silva, CPF 308.093.129-72, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.012507-6, que a Fazenda Nacional move contra Leba Tur Turismo Ltda ME e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 91.576,32 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) em fevereiro de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.6.07.031221-40, relativa a outras multas, inscrita em 04.10.2007;

41. Ernesto Lopes Pinheiro, CPF 121.373.408-87, Elisa Helena Sartore, CPF 057.029.078-33, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2007.61.06.012510-6, que a Fazenda Nacional move contra Pink Equipamentos Ltda ME e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 87.012,56 (oitenta e sete mil e doze reais e cinquenta e seis centavos) em novembro de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.07.012436-92, relativa a IRPJ, 80.4.07.002905-27, relativa a INSS simples, 80.6.07.030374-60, relativa a Contribuição Social, 80.6.07.030375-41, relativa a Cofins e 80.7.07.006466-92, relativa a Pis, todas inscritas em 17.09.2007;

42. Convênio Odontológico Rio Preto S/C Ltda, CNPJ03118521/0001-36, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.001235-3, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 10.925,05 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) em novembro de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.05.028988-50, relativa ao IRPJ, inscrita em 02.02.2005, 80.6.03.097151-96, relativa a Cofins, inscrita em 30.10.2003, 80.6.05.040104-14, relativa a Cofins, inscrita em 02.02.2005 e 80.6.05.040105-03, relativa a Contribuição Social, inscrita em 02.02.2005;

43. Rocha Barbosa Comércio de Calçados Ltda, CNPJ 49961774/0001-78 que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.001919-0, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 11.645,37 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em maio de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.4.05.053158-50, inscrita em 30.05.2005, relativa ao Simples;

44. Welton Ferreira Pranckunas, CPF 147.362.008-20, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.001916-

5, que a Fazenda Nacional move contra Nóbrega & Prancunas Ltda ME e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 11.649,78 (onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) em fevereiro de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.4.06.001995-01, relativa ao Simples, inscrita em 24.04.2006;

45. Argemiro Correa, CPF 475.416.878-04, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.003052-5, que INSS/ Fazenda Nacional move contra Correa & Correa S. José do Rio Preto Ltda e o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 26.446,84 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) em agosto de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 36.005.328-9 e 36.005.329-7, relativas ao não recolhimento de contribuições previdenciárias, ambas inscritas em 18.01.2007;

46. Liguori Comércio Exterior Ltda, CNPJ 56699846/0001-16, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.003127-0, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 472.754,19 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) em maio de 2008, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.07.016213-95, inscrita em 26.11.2007, relativa ao IRPJ, 80.6.06.083696-21, relativa a outras multas, inscrita em 03.07.2006 e 80.6.07.037486-42, relativa a Contribuição Social, inscrita em 26.11.2007;

47. Liglav Lavanderia Auto Serviço S/C Ltda ME, CNPJ: 59.846.238/0001-85, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.006358-0, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 11.412,46 (onze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos) em fevereiro de 2009, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.4.05.053255-70, relativa ao Simples, inscrita em 30.05.2005;

48. Afaplast Representação de Embalagens Plásticas e Admini, CNPJ: 49.112.279/0001-94, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 2008.61.06.009683-4, que a Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 26.876,31 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) em agosto de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 80.3.08.000516-67, relativa a IPI, inscrita em 03.06.2008;

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem as importâncias mencionadas, acrescidas das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2009. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente FERRO VELHO MODELO LTDA ME, CNPJ 68080548/0001-22 e MARIA DE FÁTIMA AMORIM, CPF n. 047.468.268-46, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal n. 98.0704823-0 que a Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 2.092,22 (dois mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), em setembro de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.6.97.065848-65, inscritas em 04.07.1997, relativa Contribuição Social, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os mesmos devidamente INTIMADOS DA PENHORA DE DEPÓSITO JUDICIAL DE FL. 151, bem como do prazo para interposição de embargos, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2009. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.**

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente os executados AFAPLAST REPRESENTAÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS E ADMINI, CNPJ 49112279/0001-94, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal processo nº 2007.61.06.011416-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 310.141,90 (trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos), em outubro de 2007, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 80.2.07.010173-31, 80.3.07.000754-91, 80.6.07.025417-69, 80.6.07.025418-40 e 80.7.07.004922-88, relativas ao IRPJ, IPI, Contribuição Social, COFINS e PIS respectivamente, todas inscritas em 28.05.2007, para que chegue ao conhecimento do mesmo, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO DA PENHORA DE FLS. 208 e 208v, a) correspondente a um terreno urbano, situado na rua José Jorge Cury, constituído pelo lote 30, da quadra B, do loteamento denominado Parque Industrial Tancredo Neves, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com área total de 350,00 metros quadrados, imóvel objeto da matrícula n.62.792, 2º CRI, sobre o referido terreno foram construídos um galpão e um escritório, que recebeu o emplacamento municipal n.560 da rua José Jorge Cury. Avaliação: R\$50.000,00; b) os direitos sobre os imóveis: lotes sob nº 01, 02 e 03 da quadra B, situados no Parque Industrial Tancredo Neves, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. Sobre os referidos lotes foi construído um galpão que recebeu o emplacamento n.270 na Avenida Celso Zanella. Avaliação: R\$300.000,00; c) os direitos sobre o imóvel: lote n.29 da quadra B, situado no Parque**



Industrial Tancredo Neves, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. Avaliação: R\$ 35.000,00. Avaliação total dos bens: R\$ 385.000,00, bem como do prazo para interposição de embargos, cientes de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2009. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente sr. ANTONIO BELUSIO DA SILVA, CPF 004.655.718-08, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal processo nº 2000.61.06.007934-5 que a Fazenda Nacional move contra FERRO VELHO MODELO LTDA ME E O MESMO, para haver-lhes a importância de R\$ 35.203,84 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), em março de 2008, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.99.190686-19, relativa a COFINS, inscrita em 20/08/1999, para que chegue ao conhecimento do mesmo, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO DA PENHORA DO DEPÓSITO JUDICIAL DE FL.175, bem como do prazo para interposição de embargos ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 13 às 17 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2009. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.03.008718-5 PROT: 04/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO

EXECUTADO: IRISBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008719-7 PROT: 04/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO

EXECUTADO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008721-5 PROT: 04/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO

EXECUTADO: GERALDO MAGELA GONTIJO

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008723-9 PROT: 04/11/2009



CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ORFA ASSESSORIA EM SEGURANCA E CONS AMBIENTAL S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008724-0 PROT: 04/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: N & K - REPRESENTACOES S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008760-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: AGILITY CONSULTING LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008761-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: BONDEZAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008762-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ELY SOARES - EPP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008763-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: N. F. DA SILVA & SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008764-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FICAP-CRED ASSESSORIA DE FINANCIAMENTOS LTDA - EPP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008765-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: BAVIERA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008766-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008767-7 PROT: 05/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: AUTO MECANICA PRIMOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008776-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP138014 - SIMONE CRISTINA RAMOS ALVES E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008784-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ARYMONDE ALBANO SIMOES ALVES  
ADV/PROC: SP263028 - GABRIELE SALVADOR PITA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008785-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ZULMIRA CACERO ZANONI  
ADV/PROC: SP274194 - RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008786-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PAULO RODRIGUES MARQUES  
ADV/PROC: SP274194 - RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008787-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITO RIBEIRO FILHO  
ADV/PROC: SP274194 - RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008788-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: JOSE REGINALDO FERREIRA DE LIMA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008789-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008790-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: FERNANDO JOSE GARCIA MOREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008791-4 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: GISLAINE CRISTINA MENE  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008792-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: LUCIANO DE SIQUEIRA MONTEOLIVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008793-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EVALDO LUCIO CAMPOS MOTA  
ADV/PROC: SP146876 - CARLOS ALBERTO GUERRA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008794-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: L C P DA SILVA S J CAMPOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008795-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR ZUPPARDO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008796-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: ESTUDIOC S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008797-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MARIA LUCIA INOUE SHINTATE  
EXECUTADO: ALMEIDA & ALMEIDA CONSULTORES EM SOFTWARE LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008798-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MARIA LUCIA INOUE SHINTATE  
EXECUTADO: ENGEMEC ENGENHARIA MECANICA S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008799-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: LIMPADORA BRILHANTE S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008800-1 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: TABLEAU EDUCACIONAL S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008801-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ANTONIO CELSO GARCIA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008802-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: EXCEL RECURSOS HUMANOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008803-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ANDRE DI CARLOS FONSECA COSTA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008804-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ANGIOCENTER HEMODINAMICA E ANGIOGRAFIA DIGITAL S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008805-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: VISOTICA OTICA CINE FOTO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008806-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MIRIAN ALVES DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP272986 - REINALDO IORI NETO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008807-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: AUTO VITRAIS NAED LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008808-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: GEMAN - INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008809-8 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: LEMARC CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008810-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: AUTO POSTO PIT STOP DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008811-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ETR INDUSTRIA MECANICA AEROESPACIAL LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008812-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: XV DE NOVEMBRO ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA - EPP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008813-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: VIACAO REAL LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008814-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ADNELSON FURLANIS JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008815-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MARCELO CARNEIRO VIEIRA  
EXECUTADO: INSIGNIA SERVICOS EDUCACIONAIS S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008816-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: AVIBRAS FIBRAS OTICAS E TELECOMUNICACOES SA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008817-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ALPHA PROPAGANDA & MARKETING DO VALE LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008818-9 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: BRASIL PALMEIRAS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008819-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: W M T AMBIENTAL LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008820-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: VANDERLEI LUIZ GOULART  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008821-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: SUPPORT RECURSOS HUMANOS S/S LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008822-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: DISTAL NEFROLOGIA E UROLOGIA S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008823-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: HUMAN DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E INTERNACIONAL LT  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008824-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO  
EXECUTADO: J A PEREIRA NETO TELECOMUNICACOES ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008825-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: BTI TELEINFORMATICA LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008826-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008827-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A  
ADV/PROC: SP072400 - JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER E OUTROS  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008828-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NELSON CARLOS DO AMARAL  
ADV/PROC: SP245199 - FLAVIANE MANCILHA CORRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008829-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SILVIO DA SILVA RANGEL  
ADV/PROC: SP245199 - FLAVIANE MANCILHA CORRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008830-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MATHEUS GONGORA LODI RIZZINI  
ADV/PROC: SP269270 - SABRINA SILVA AGUIAR  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008832-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP115710 - ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008833-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: REINALDO BARBOSA BASTOS  
ADV/PROC: SP115710 - ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008834-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DANTAS  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008835-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AUGUSTINHO DA SILVA  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008836-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JUNIOR MACENA DA SILVA  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008838-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GILSON LOPES  
ADV/PROC: SP074758 - ROBSON VIANA MARQUES E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008839-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE GENEZIO DE FREITAS  
ADV/PROC: SP074758 - ROBSON VIANA MARQUES E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008840-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE MIGUEL DA SILVA  
ADV/PROC: SP152149 - EDUARDO MOREIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008841-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HELIO DE NOBREGA  
ADV/PROC: SP286835A - FATIMA TRINDADE VERDINELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.03.008837-2 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.03.008722-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: AUTO MECANICA PRIMOS LTDA  
ADV/PROC: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
VARA : 4

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000070  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000071

Sao Jose dos Campos, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

P O R T A R I A ° 17/2009 - PRIMEIRA PARTE - (JURADOS DE 01 A 500)  
O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA PRIMEIRA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



## CONSIDERANDO

a necessidade de alistamento anual de trezentos a mil jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 11.719/2008.

### RESOLVE:

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2010, na Justiça Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri, a teor do que dispõem os artigos 436 a 446, caput, do Código de Processo Penal, abaixo transcritos, consoante dispõe os termos do parágrafo 2º do Artigo 426 do Código de Processo Penal, e Provimento nº 53 de 20 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

- 1 ACIOLI ANTONIO DE OLIVO PESQUISADOR TITULAR III
- 2 ADALBERTO COELHO DA SILVA JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR III
- 3 ADALBERTO PACIFICO COMIRAN TECNOLOGISTA SENIOR II
- 4 ADALCI GOMES DE OLIVEIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III
- 5 ADÃO CASTANHO DA SILVA OPERADOR I
- 6 ADELIO GURGEL DO AMARAL ANALISTA EM C&T SENIOR III
- 7 ADEMILSON ANTUNES DA LUZ MECÂNICO ESP.
- 8 ADEMIR BEZERRA DE ANDRADE ASSISTENTE EM C&T 3 - III
- 9 ADEMIR GUEDES AUX. SEGURANÇA INTERNA
- 10 ADEMIR JORGE ANALISTA EM C&T SENIOR III
- 11 ADENILSON ROBERTO DA SILVA TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
- 12 ADILSON DOS SANTOS FURTADO TÉC. QUIMICO PETROL
- 13 ADRIANA AVILA DE ALMEIDA ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
- 14 AGNALDO ERAS TECNOLOGISTA SENIOR III
- 15 AIRAM JONATAS PRETO PESQUISADOR TITULAR III
- 16 ALAN WILTER SOUSA DA SILVA ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
- 17 ALBERTO BARBOSA DA SILVA TECNICO 1 - II
- 18 ALBERTO DE PAULA SILVA TECNICO 2 - II
- 19 ALBERTO LUIS VALIANTE ANALISTA EM C&T JUNIOR I
- 20 ALBERTO WAINGORT SETZER PESQUISADOR TITULAR III
- 21 ALDERICO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR III
- 22 ALEXANDRA SILVA PINTO ASSISTENTE EM C&T 3 - III
- 23 ALEXANDRE ALVARES PIMENTA ASSISTENTE EM PESQUISA II
- 24 ALEXANDRE BALISTRIERI TECNOLOGISTA SENIOR III
- 25 ALEXANDRE GUIRLAND NOWOSAD TECNOLOGISTA SENIOR III
- 26 ALFREDO DA COSTA PEREIRA JUNIOR PESQUISADOR ADJUNTO II
- 27 ALFREDO DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - II
- 28 ALFREDO FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA ANALISTA EM C&T SENIOR III
- 29 ALICE HITOMI NAKAHARA UEDA TECNICO 3 - III
- 30 ALICIA LUISA CLUA DE GONZALEZ ALARCON PESQUISADOR TITULAR III
- 31 ALIRIO CAVALCANTI DE BRITO TECNOLOGISTA SENIOR III
- 32 ALISSON DAL LAGO PESQUISADOR ADJUNTO I
- 33 ALMIR VICENTE BORGES DE LIMA ASSISTENTE EM C&T 3 - III
- 34 ALUISIO ROVILSON FERNANDES ANALISTA EM C&T SENIOR III
- 35 ALZIRO BASSO AUXILIAR EM C&T 2 - VI
- 36 AMAURI COELHO VILARINO ASSISTENTE EM C&T 3 - III
- 37 AMAURI SILVA MONTES TECNOLOGISTA SENIOR III
- 38 AMBROZINA DE CASTRO VASCONCELLOS ANALISTA EM C&T SENIOR III
- 39 ANA ALICE DE FARIA ASSISTENTE LEGISLATIVO
- 40 ANA AURELIA RODRIGUES DA SILVA ASSISTENTE EM C&T 2 - III
- 41 ANA CLAUDIA DE PAULA SILVA TECNOLOGISTA JUNIOR I
- 42 ANA LUCIA SANTOS DE CASTRO SILVA TECNICO 3 - III
- 43 ANA MARIA AMBROSIO TECNOLOGISTA SENIOR III
- 44 ANA MARIA CHAGAS ASSISTENTE EM C&T 2 - III
- 45 ANA MARIA FREIRE GONCALVES DENTE ANALISTA EM C&T JUNIOR I
- 46 ANA PAULA DIAS ASSISTENTE LEGISLATIVO
- 47 ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR TECNOLOGISTA PLENO 2 - II
- 48 ANA SILVIA MARTINS SERRA DO AMARAL TECNOLOGISTA SENIOR III
- 49 ANDRE DE CASTRO MILONE PESQUISADOR ASSOCIADO I
- 50 ANDRÉ HENRIQUE SEIDINGER OPERADOR I
- 51 ANDRE RICARDO MARCONDES TECNOLOGISTA JUNIOR I
- 52 ANDRE RODOLPHO SILVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III

53 ANDREA MARCIA LOUREIRO MACHADO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
54 ANDREA NOGUEIRA PENA DURAN TECNOLOGISTA JUNIOR II  
55 ANGELA AKEMI TATEKAWA SILVA TECNICO 1 - IV  
56 ANGELA APARECIDA DE MOURA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
57 ANGELA FRANCA ASSISTENTE EM C&T 2 - III  
58 ANGELICA GIAROLLA TECNOLOGISTA PLENO 1 - II  
59 ANISIO ANTONIO FERREIRA TECNICO 3 - III  
60 ANISIO MESSIAS MOLITERNO TECNOLOGISTA SENIOR III  
61 ANTONIO CARLOS DA COSTA NEVES TECNOLOGISTA SENIOR III  
62 ANTONIO CARLOS DE ARAUJO VIEIRA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
63 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR III  
64 ANTONIO CARLOS DE TOLEDO ANALISTA EM C&T SENIOR I  
65 ANTONIO CLARET PALEROSI TECNOLOGISTA SENIOR III  
66 ANTONIO DA SILVA MORERA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
67 ANTONIO DE OLIVEIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
68 ANTONIO EPIFANIO DE OLIVEIRA AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
69 ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO TECNOLOGISTA SENIOR III  
70 ANTONIO FELIX MARTINS NETO PESQUISADOR TITULAR III  
71 ANTONIO FERNANDO BELOTO PESQUISADOR TITULAR III  
72 ANTONIO FERNANDO BERTACHINI DE ALMEIDA PRADO TECNOLOGISTA SENIOR III  
73 ANTONIO FERREIRA DE BRITO TECNICO 3 - III  
74 ANTONIO JOSE GARCIA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
75 ANTONIO LOPES FILHO TECNOLOGISTA SENIOR III  
76 ANTONIO LOPES PADILHA PESQUISADOR TITULAR III  
77 ANTONIO LOURENCO DA SILVA FILHO ASSISTENTE EM C&T 3 - I  
78 ANTONIO LUIZ MACHADO MOTORISTA  
79 ANTONIO MARCIO PICCINA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
  
80 ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO TECNICO 2 - IV  
81 ANTONIO MIGUEL VIEIRA MONTEIRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
82 ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LIMA NETO TECNICO 3 - III  
83 ANTONIO ROBERTO FORMAGGIO PESQUISADOR TITULAR III  
84 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOTORISTA  
85 ANTONIO SALES AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
86 ANTONIO VICENTE DOS SANTOS ANALISTA EM C&T SENIOR III  
87 ANTONIO YUKIO UETA TECNOLOGISTA SENIOR III  
88 ARCELIO COSTA LOURO TECNOLOGISTA PLENO 2 - III  
89 ARLETE PINHEIRO MELO CHEFE DE DIV. REC. MATERIAIS  
90 ARRY CARLOS BUSS FILHO TECNOLOGISTA SENIOR III  
91 ASIEL BOMFIN JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR III  
92 ATAIR RIOS NETO PESQUISADOR TITULAR III  
93 ATHOS RIBEIRO DOS SANTOS PESQUISADOR TITULAR III  
94 AURO TIKAMI TECNOLOGISTA SENIOR III  
95 AVELINO MANUEL GOMEZ BALBOA PESQUISADOR TITULAR III  
96 AYDANO BARRETO CARLEIAL PESQUISADOR TITULAR III  
97 BARCLAY ROBERT CLEMESHA PESQUISADOR TITULAR III  
98 BENEDITA CELIA DE OLIVEIRA ANALISTA EM C&T PLENO 2 - I  
99 BENEDITO APARECIDO DAS NEVES TECNICO 3 - III  
100 BENEDITO CELIO DE TOLEDO MOTORISTA  
101 BENEDITO DUTRA SILVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
102 BENEDITO GONCALO DA SILVA MOTORISTA  
103 BENEDITO LUIZ DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
104 BENEDITO RODRIGUES DE BRITO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
105 BENICIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO TECNOLOGISTA SENIOR III  
106 BENJAMIM DA SILVA MEDEIROS CORREIA GALVAO TECNOLOGISTA SENIOR III  
107 BERNADETE SOARES COELHO DA SILVA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
108 BERNARDO FRIEDRICH THEODOR RUDORFF PESQUISADOR TITULAR III  
109 BERTILIA HITOMI KINOUTI MOREIRA CHEFE DE DIV. ADMINISTRACAO  
110 BRAULIO FONSECA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE TECNOLOGISTA JUNIOR II  
111 BRAZ SIMOES DE TOLEDO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
112 BRUNO LANDI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
113 CALIXTO FIRMINO DE SIQUEIRA AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
114 CAMILO DALELES RENNO TECNOLOGISTA PLENO 2 - II

115 CAMILO TELLO BOHORQUEZ PESQUISADOR ADJUNTO II  
116 CARLOS AFONSO NOBRE PESQUISADOR TITULAR III  
117 CARLOS ALBERTO BENTO GONCALVES TECNOLOGISTA SENIOR III  
118 CARLOS ALBERTO FELGUEIRAS TECNOLOGISTA SENIOR III  
119 CARLOS ALBERTO FERRARI TECNOLOGISTA SENIOR III  
120 CARLOS ALBERTO IENNACO MIRANDA TECNOLOGISTA SENIOR III  
121 CARLOS ALBERTO STEFFEN TECNOLOGISTA SENIOR III  
122 CARLOS ALBERTO VIEIRA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
123 CARLOS ALEXANDRE WUENSCHER DE SOUZA PESQUISADOR TITULAR III  
124 CARLOS DE OLIVEIRA LINO TECNOLOGISTA SENIOR III  
125 CARLOS EDUARDO ANDRADE LEMONGE ANALISTA EM C&T JUNIOR I  
126 CARLOS EDUARDO CALABREZ MAIA OPERADOR I  
127 CARLOS EDUARDO SANTANA TECNOLOGISTA SENIOR III  
128 CARLOS FELIPE SORIANO FREIRE TECNOLOGISTA SENIOR III  
129 CARLOS FREDERICO DE ANGELIS PESQUISADOR ADJUNTO I  
130 CARLOS GARCIA TECNOLOGISTA SENIOR I  
131 CARLOS JOSE ZAMLUTTI PESQUISADOR TITULAR III  
132 CARLOS ROBERTO ALVES OPERADOR I  
133 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TECNOLOGISTA SENIOR III  
134 CARLOS ROBERTO GOMES MORAIS TECNOLOGISTA SENIOR III  
135 CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
136 CARLOS ROBERTO RABELO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
137 CARLOS RODOLFO RODRIGUES TECNICO 3 - I  
138 CARLOS SHINYA SHIBATA PESQUISADOR TITULAR III  
139 CARLOS TEIXEIRA DE ASSUMPCAO TECNOLOGISTA SENIOR III  
140 CARLOS TOSHIO UEDA TECNOLOGISTA PLENO 2 - II  
141 CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR SECRETARIO DE ADMINISTRACAO  
142 CECILIA PADOVANI DE AZEVEDO TOLEDO SERVENTE  
143 CELIA REGINA DI MAIO BAYERLEIN ASSISTENTE LEGISLATIVO  
144 CELIA REGINA PANDOLPHI PEREIRA ANALISTA EM C&T PLENO 3 - II  
145 CÉLIA RODRIGUES WEBER TEC. PROJETISTA CONS. II  
146 CELINA CUSTODIO GOVEDICE ANALISTA EM C&T SENIOR III  
147 CELIO EUSTAQUIO DOS ANJOS PESQUISADOR TITULAR III  
148 CELSO ATHAYDE ANALISTA EM C&T SENIOR III  
149 CELSO BENEDITO RIBEIRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
150 CESAR ARANTES TECNICO 2 - III  
151 CESAR BOSCHETTI TECNOLOGISTA SENIOR III  
152 CHARLES RODNEY DOS SANTOS DOS REIS PEREIRA MECÂNICO  
153 CHEN YING AN TECNOLOGISTA SENIOR III  
154 CHRISTIAN EDUARDO FERREIRA DINIZ ENGENHEIRO  
155 CÍCERO MENDES DA SILVA OPERADOR I  
156 CÍCERO SOARES DA SILVA FILHO AJUDANTE DE PRODUÇÃO  
157 CLARISSE MONIZ VIEIRA PINTO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
158 CLAUDENICE FERNANDES ASSISTENTE LEGISLATIVO  
159 CLAUDETE GRANATO ANALISTA EM C&T PLENO 3 - II  
160 CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS TECNICO 3 - III  
161 CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA PESQUISADOR ADJUNTO I  
162 CLAUDIA REGINA ALVES DUARTE ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
163 CLAUDIA VILEGA RODRIGUES PESQUISADOR TITULAR I  
164 CLAUDINEI DA SILVA FIRMINIANO AUXILIAR TÉCNICO  
165 CLAUDINO LINO MARIANO ASSISTENTE EM C&T 2 - III  
166 CLAUDIO BRINO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
167 CLAUDIO CLEMENTE FARIA BARBOSA TECNOLOGISTA SENIOR III  
168 CLAUDIO LUIZ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA MECÂNICO  
169 CLAUDIO MACHADO ELETRICISTA MONT AVIÕES  
170 CLÁUDIO RODOLFO DIAS CHAVES AJUDANTE DE PRODUÇÃO  
171 CLAUDIO SOLANO PEREIRA PESQUISADOR TITULAR III  
172 CLEBER BRONZATTO MECÂNICO MONT. ESTRUT.  
173 CLEONICE APARECIDA ORLANDELLI SPER ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III  
174 CLEZIO MARCOS DE NARDIN PESQUISADOR ADJUNTO I  
175 CLOVIS ANGELI SANSIGOLO PESQUISADOR TITULAR III  
176 CLOVIS MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO PESQUISADOR TITULAR III  
177 CLOVIS SOLANO PEREIRA TECNOLOGISTA SENIOR III

178 CORINA DA COSTA FREITAS PESQUISADOR TITULAR III

179 COSME AUGUSTO ZOZIMO CAGLIARI ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I

180 CRISTIANO DA SILVA SANCHES AJUDANTE DE PRODUÇÃO

181 CRISTINA NIJELSCHI OLIVEIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III

182 DÁCIO AZEVEDO RODRIGUES ENG. EQUIPAMENTOS PL

183 DALE MARTIN SIMONICH PESQUISADOR TITULAR III

184 DALTON DE MORISSON VALERIANO PESQUISADOR TITULAR III

185 DANIEL JEAN ROGER NORDEMANN PESQUISADOR TITULAR III

186 DANUSA APARECIDA BATISTA CARMELLO ASSISTENTE EM C&T 2 - III

187 DARCY GRILLO DE PAIVA ANALISTA EM C&T PLENO 3 - II

188 DARIO DE OLIVEIRA CAMPOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III

189 DAVID CARLOS DE JESUS ASSISTENTE EM C&T 3 - III

190 DAVID CHUNG LIANG LEE TECNOLÓGISTA SENIOR III

191 DECIO CASTILHO CEBALLOS TECNOLÓGISTA SENIOR III

192 DEJAIR LOSNAK FILHO ALMOXARIFE

193 DELANO GOBBI PESQUISADOR TITULAR I

194 DENILSON RIBEIRO TÉCNICO OPERAÇÃO

195 DENIZAR SANTOS DE OLIVEIRA TECNICO 3 - III

196 DEONISIO CIESLINSKI PESQUISADOR ASSOCIADO I

197 DERVAL RIBEIRO AUX. SEG. INTERNA

198 DEUSDEDITE SEBASTIAO MENDES TECNICO 3 - III

199 DILMAR VIEIRA DOS SANTOS TECNICO 2 - II

200 DIMAS ROCHA LIMA TÉC. MANUTENÇÃO

201 DIRCEU DE LIMA TÉC. SEGURANÇA I

202 DOALSEY XAVIER QUINTANILHA SILVA MECÂNICO

203 DOMINGOS DONIZETE SARDELA TECNICO 3 - III

204 DOMINGOS SAVIO SIQUEIRA SERVENTE

205 DORIVAL GARCIA MORETI MECÂNICO ESPECIALIZADO

206 DOROTI AKICO TIBA ANALISTA EM C&T SENIOR III

207 DOUGLAS FRANCISCO MARCOLINO GHERARDI TECNOLÓGISTA PLENO 2 - II

208 DURVAL ZANDONADI JUNIOR TECNOLÓGISTA SENIOR III

209 EDEILTON FRANCISCO MARTINS MECÂNICO

210 EDENILSE FATIMA EVANGELISTA ORLANDI TECNOLÓGISTA SENIOR III

211 EDER COSTA CARNEIRO MECÂNICO

212 EDISON CREPANI PESQUISADOR TITULAR III

213 EDLEUSA APARECIDA FERREIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III

214 EDMAURO SIQUEIRA CARDOSO ANALISTA EM C&T SENIOR III

215 EDMEA PLACIDO DE OLIVEIRA ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III

216 EDNA MARIA DE CASTRO SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III

217 EDSON ALVES RIBEIRO TECNOLÓGISTA SENIOR III

218 EDSON DEL BOSCO PESQUISADOR TITULAR III

219 EDSON FERREIRA DE ARAUJO ASSISTENTE EM C&T 2 - V

220 EDSON ROBERTO GURATTI TECNICO 3 - III

221 EDUARDO ABRAMOF TECNOLÓGISTA SENIOR III

222 EDUARDO CELSO GERBI CAMARGO TECNOLÓGISTA SENIOR III

223 EDUARDO MENA BARRETO ALONSO TECNOLÓGISTA SENIOR III

224 EDUARDO PIACSEK BARBOSA FRANCO TECNICO 3 - III

225 EDUARDO WHITAKER BERGAMINI PESQUISADOR TITULAR III

226 EGIDIA IGNACIO DA ROSA ASSISTENTE EM C&T 3 - III

227 ELAINE CRISTINA SARAIVA BARRETO TECNOLÓGISTA JUNIOR I

228 ELBERT EINSTEIN NEHRER MACAU PESQUISADOR TITULAR III

229 ELIANA MARIA KALIL MELLO TECNOLÓGISTA SENIOR III

230 ELIANA MARQUES CARNEIRO MARTINS ASSISTENTE EM C&T 3 - III

231 ELIANA MIGLIORANZA TECNICO 3 - III

232 ELIETE CIBELE CIPRIANO VAZ ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I

233 ELISABETE CARIA MORAES TECNOLÓGISTA SENIOR III

234 ELISETE RINKE DOS SANTOS TECNOLÓGISTA SENIOR III

235 ELIZETE GONCALVES LOPES RANGEL TECNOLÓGISTA JUNIOR I

236 ELZA APARECIDA DE CASTRO TECNICO 3 - III

237 ELZA PEREIRA CASTRO ASSISTENTE EM C&T 3 - III

238 EMANUEL GIAROLLA PESQUISADOR ASSOCIADO II

239 EMILIA NEVES DE MIRANDA GOULART ANALISTA EM C&T SENIOR III

240 EMILIANO FERREIRA CASTEJON TECNOLOGISTA PLENO 1 - I  
 241 EMILIO MACHADO AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
 242 ENI ALVIM DE OLIVEIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
 243 ENIVALDO FREIRE DO O FILHO TECNOLOGISTA SENIOR III  
 244 ENZO GRANATO PESQUISADOR TITULAR III  
 245 ERASMO ASSUMPCAO DE ANDRADA E SILVA PESQUISADOR TITULAR III  
 246 ERNESTO PALANDI PRIMO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
 247 EROS ROCHA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 248 ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER TECNOLOGISTA SENIOR III  
 249 EURICO RODRIGUES DE PAULA PESQUISADOR TITULAR III  
 250 EURIPA ALVES CORREA PRIETO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 251 EVANDIR DOS SANTOS TECNICO 3 - III  
 252 EVANDRO DE ALMEIDA PUCCINI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
 253 EVANDRO DE CARVALHO FERRAZ TECNOLOGISTA PLENO 3 - I  
 254 EVANDRO MARCONI ROCCO TECNOLOGISTA JUNIOR II  
 255 EVE ENI MOREIRA SANTOS CENZI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
 256 EVLYN MARCIA LEAO DE MORAES NOVO PESQUISADOR TITULAR III  
 257 EYMAR SILVA SAMPAIO LOPES PESQUISADOR ADJUNTO I  
 258 EZZAT SELIM CHALHOUB PESQUISADOR ADJUNTO II  
 259 FABIANO LUIS DE SOUSA TECNOLOGISTA PLENO 3 - III  
 260 FABIO BATAGIN ARMELIN TECNOLOGISTA JUNIOR I  
 261 FABIO FURLAN GAMA TECNOLOGISTA SENIOR III  
 262 FABIOLA FURBINO TARCIA BICALHO COSTA TECNICO 3 - III  
 263 FABIOLA IMACULADA DE OLIVEIRA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
 264 FATIMA APARECIDA ALVES USIFATTI ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 265 FATIMA APARECIDA DE MOURA RODRIGUES NEVES ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 266 FATIMA REGINA DA SILVA SERVENTE  
 267 FAUSTO CARLOS DE ALMEIDA PESQUISADOR TITULAR III  
 268 FERNANDA MARIA GUADALUPE NUNES ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I  
 269 FERNANDO ACEDO DEL OLMO IMOSSI TECNOLOGISTA SENIOR III  
 270 FERNANDO ANTONIO PESSOTTA TECNOLOGISTA SENIOR III  
 271 FERNANDO MANUEL RAMOS PESQUISADOR TITULAR III  
 272 FERNANDO MORAIS SANTOS TECNOLOGISTA SENIOR III  
 273 FLÁVIA REGINA DE FARIA CURSINO ANALISTA TECNOLOGIA  
 274 FLAVIO ALEXANDRE TECNICO 2 - II  
 275 FLAVIO D AMICO PESQUISADOR ASSOCIADO III  
 276 FLAVIO JORGE PONZONI PESQUISADOR TITULAR III  
 277 FLORIVAN PUGLIESI DA SILVA TECNOLOGISTA SENIOR III  
  
 278 FRANCINE FABIOLA FERREIRA VENANCIO ASSISTENTE LEGISLATIVO  
 279 FRANCISCO ABRANCHES PINHEIRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
 280 FRANCISCO ASSIS FERNANDES TECNICO 3 - I  
 281 FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO VIOLA TECNOLOGISTA SENIOR III  
 282 FRANCISCO EUGENIO DONATELLI DE FIGUEIREDO COSTA TECNICO 3 - III  
 283 FRANCISCO JOSE JABLONSKI PESQUISADOR TITULAR III  
 284 FRANCISCO JOSE MENDONCA TECNOLOGISTA SENIOR III  
 285 FRANCISCO MATOSALEM RIBEIRO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 286 FRANCISCO OSVALDO BORGES ANALISTA EM C&T SENIOR III  
 287 FRANCISCO RIMOLI CONDE TECNOLOGISTA SENIOR III  
 288 FRANCISCO SEBASTIAO LOPES DE MOURA TECNICO 3 - III  
 289 GABI GAMA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
 290 GALDINO ZEFERINO DE PAIVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 291 GEILSON LOUREIRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
 292 GENESIO LUIZ HUBSCHER TECNOLOGISTA SENIOR III  
 293 GENTIL MOURA DA SILVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 294 GERALD JEAN FRANCIS BANON PESQUISADOR TITULAR III  
 295 GERALDO DA SILVA AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
 296 GERALDO INACIO DA ROSA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
 297 GERALDO JOSE DE SOUZA TECNOLOGISTA SENIOR III  
 298 GERALDO MARCOLINO SILVA TECNICO 3 - III  
 299 GERALDO ORLANDO MENDES TECNICO 3 - III  
 300 GERALDO VICENTE DA SILVA TÉCNICO MÉTODOS PROCESSOS  
 301 GEREMIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA SELADOR DE AVIÕES

302 GERMANO DE SOUZA KIENBAUM PESQUISADOR TITULAR III  
303 GERSON OTTO LUDWIG PESQUISADOR TITULAR III  
304 GERTRUD ULMI ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
305 GETÚLIO DE ARAÚJO LIMA ASS. TÉC. ADM.  
306 GETULIO TEIXEIRA BATISTA PESQUISADOR TITULAR III  
307 GIDEONE CARNEIRO FERNANDES OPERADOR I  
308 GILBERTO APARECIDO DE SOUZA TELEFONISTA  
309 GILBERTO APARECIDO VILELA MOTORISTA  
310 GILBERTO CAMARA NETO TECNOLOGISTA SENIOR III  
311 GILBERTO CAMILO DA COSTA TECNICO 3 - III  
312 GILBERTO FERNANDES ANALISTA EM C&T SENIOR III  
313 GILBERTO MARREGA SANDONATO PESQUISADOR TITULAR III  
314 GILBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ TECNOLOGISTA PLENO 1 - I  
315 GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS TECNICO 3 - III  
316 GINO GENARO TECNOLOGISTA JUNIOR II  
317 GIOVANO BEZERRA DOS SANTOS TECNICO 3 - I  
318 GLORIA CARDOZO BERTTI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
319 GOVINDARAJU KRISHNA RAYALU TECNOLOGISTA SENIOR III  
320 GRACA LAIR DE LIMA ARAGAO ASSISTENTE EM C&T 2 - I  
321 GUARACI JOSE ERTHAL TECNOLOGISTA SENIOR III  
322 GUILHERME REIS PEREIRA ANALISTA EM C&T JUNIOR II  
323 GUILHERME VENTICINQUE TECNOLOGISTA PLENO 2 - III  
324 GUY LOUREIRO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
325 HANS ULRICH PILCHOWSKI TECNOLOGISTA SENIOR III  
326 HANUMANT SHANKAR SAWANT PESQUISADOR TITULAR III  
327 HAROLDO FRAGA DE CAMPOS VELHO PESQUISADOR TITULAR III  
328 HECTOR MANUEL INOSTROZA VILLAGRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
329 HEGLIDE ARRUDA COSTA ASSISTENTE LEGISLATIVO  
330 HEITOR PATIRE JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR III  
331 HELEN BORGES FIGUEIREDO VIANA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
332 HELENICE GONCALVES MENDES SUZUKI TECNICO 2 - V  
333 HELIDE DALPRAT ALEGRE ASSISTENTE LEGISLATIVO  
334 HELIO KOITI KUGA TECNOLOGISTA SENIOR III  
335 HERCILIO FRANCISCO DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
336 HERMANN JOHANN HEINRICH KUX PESQUISADOR TITULAR III  
337 HEYDER HEY TECNOLOGISTA PLENO 3 - II  
338 HIDEYASU OHKAWARA TECNOLOGISTA SENIOR III  
339 HILCEA SANTOS FERREIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
340 HILTON SILVA TECNICO 3 - III  
341 HIRAM DO NASCIMENTO FREITAS TECNICO 3 - III  
342 HIROSHI TABUTHI TECNOLOGISTA SENIOR III  
343 HISAO TAKAHASHI PESQUISADOR TITULAR III  
344 HOMERO ANCHIETA FURQUIM DE SOUZA TECNOLOGISTA PLENO 2 - I  
345 HORACIO CAMPOS DE MOURA ASSISTENTE EM C&T 3 - I  
346 HORACIO HIDEKI YANASSE PESQUISADOR TITULAR III  
347 HORACIO HIROITI SAWAME TECNOLOGISTA SENIOR III  
348 HUBERTO CLOSS TECNOLOGISTA SENIOR III  
349 IAMARA VIRGINIA DE MENDONCA MOTTA TECNOLOGISTA SENIOR III  
350 IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA PINTO PESQUISADOR TITULAR III  
351 ICARO VITORELLO PESQUISADOR TITULAR III  
352 IDELFONSO DE OLIVEIRA FILHO TECNICO 3 - III  
353 IJAR MILAGRE DA FONSECA TECNOLOGISTA SENIOR III  
354 ILDA EIKO UEDA CAMARA TECNICO 3 - III  
355 INA HERCILIA CAVALCANTE OLIVEIRA DE BARROS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
356 INALDO SOARES DE ALBUQUERQUE TECNOLOGISTA PLENO 2 - I  
357 INEZ STACIARINI BATISTA PESQUISADOR TITULAR III  
358 ING HWIE TAN PESQUISADOR ASSOCIADO I  
359 IRACEMA FONSECA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI PESQUISADOR TITULAR III  
360 IRAJA NEWTON BANDEIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
361 IRIS DE MARCELHAS E SOUZA TECNICO 3 - III  
362 ISAAC DA COSTA CARVALHO NETTO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
363 ISAAC JOSE DE ABREU ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
364 ISABEL CRISTINA DE PAULA FERNANDES BRAGA ANALISTA EM C&T SENIOR III

365 ISAC CARNEIRO DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
366 ISSAMU MURAOKA TECNOLOGISTA SENIOR III  
367 IVALDO LUIZ PINTO TECNICO 3 - III  
368 IVAN JELINEK KANTOR PESQUISADOR TITULAR III  
369 IVAN OLDRICH GEIER VILA TECNICO 3 - III  
370 IVONE MARTINS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
371 JACQUELINE GEORGETTE SIRE SALGADO TECNOLOGISTA PLENO 3 - I  
372 JADIR FILOMENO DOS REIS TECNICO 3 - III  
373 JAIR ALBINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
374 JAIR DA CRUZ ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
  
375 JANETE DA CUNHA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
376 JANIO FELICIO NEPOMUCENO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
377 JANIO KONO TECNOLOGISTA SENIOR III  
378 JERONIMO DOS SANTOS TRAVELHO PESQUISADOR TITULAR III  
379 JERZY TADEUSZ SIELAWA PESQUISADOR TITULAR III  
380 JESUS MARDEN DOS SANTOS PESQUISADOR TITULAR III  
381 JOANA DARC DE CASTRO ESPEC. NIVEL SUPERIOR  
382 JOANA DARC DE FATIMA MIRANDA TECNICO 3 - III  
383 JOAO ALBERTO CARACAS ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III  
384 JOAO ANTONIO LORENZZETTI PESQUISADOR TITULAR III  
385 JOAO AVILA TECNICO 3 - III  
386 JOAO BAPTISTA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
387 JOAO BATISTA DA SILVA TECNICO 3 - III  
388 JOÃO BATISTA MARTINS OPERADOR TRATAMENTO  
389 JOAO BENEDITO DIEHL TECNOLOGISTA SENIOR III  
390 JOAO BOSCO DE CASTRO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
391 JOAO BOSCO DIAS COELHO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
392 JOAO BRAGA PESQUISADOR TITULAR III  
393 JOAO CARLOS CALIMAN TECNOLOGISTA SENIOR III  
394 JOAO CARLOS HENRIQUE TECNICO 3 - III  
395 JOAO CARLOS MARTINS TECNICO 3 - III  
396 JOAO CARLOS PECALA RAE TECNOLOGISTA SENIOR III  
397 JOAO DE GODOI BRAGA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
398 JOAO DE OLIVEIRA TECNICO 3 - III  
399 JOAO GUILHERME STROESSER FIGUEIROA TECNOLOGISTA SENIOR II  
400 JOAO JACINTO ALVES TECNICO 3 - III  
401 JOAO MANUEL VASQUES DE ALMEIDA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
402 JOAO OLIMPIO ANDRADE CAMPOS ANALISTA EM C&T SENIOR III  
403 JOAO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
404 JOAO PERETTA VADO AUXILIAR EM C&T 1 - V  
405 JOAO RAIMUNDO RIBEIRO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
406 JOAO RIBEIRO DA SILVA SA TECNOLOGISTA SENIOR II  
407 JOAO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
408 JOAO ROBERTO DOS SANTOS PESQUISADOR TITULAR III  
409 JOAO VALDECIR BENTO TECNICO 3 - II  
410 JOAO VIANEI SOARES PESQUISADOR TITULAR III  
411 JOAQUIM ARLEI DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
412 JOAQUIM GODOI FILHO TECNICO 3 - III  
413 JOAQUIM INACIO AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
414 JOAQUIM JOSE BARROSO DE CASTRO PESQUISADOR TITULAR III  
415 JOAQUIM PAULINO LEITE NETO TECNOLOGISTA SENIOR III  
416 JONAS RODRIGUES DE SOUZA PESQUISADOR TITULAR I  
417 JORCELINO DE SOUZA LOPES VIGILANTE  
418 JORGE CONRADO CONFORTE TECNOLOGISTA SENIOR III  
419 JORGE DE OLIVEIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
420 JORGE FREDERICO ROHDE MOTORISTA  
421 JORGE JONIL DE AQUINO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
422 JORGE LEDO LARANGEIRA TECNOLOGISTA PLENO 2 - III  
423 JORGE LUIZ MARTINS NOGUEIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
424 JOSE AGNALDO PEREIRA LEITE JUNIOR ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I  
425 JOSE ALVES FILHO ASSISTENTE EM C&T 3 - I  
426 JOSE ALVES MOREIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - I

427 JOSE ANGELO DA COSTA FERREIRA NERI TECNOLOGISTA SENIOR III  
428 JOSE ANICEZIO VALENTIM MOTORISTA  
429 JOSE ANTONIO GONCALVES PEREIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
430 JOSE ANTONIO RIBEIRO TECNICO 2 - II  
431 JOSE ANTONIO RODRIGUES TECNOLOGISTA SENIOR III  
432 JOSE APARECIDO DE FARIA AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
433 JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
434 JOSE AUGUSTO BITTENCOURT PESQUISADOR TITULAR III  
435 JOSE AUGUSTO DE SOUZA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
436 JOSE BENEDICTO SOARES JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR I  
437 JOSE BENEDITO DOS SANTOS NOVAES MARTINS ANALISTA EM C&T SENIOR III  
438 JOSE BENEDITO MACHADO AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
439 JOSE BENEDITO PRAXEDES ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
440 JOSE BENTO FONTES TECNOLOGISTA SENIOR III  
441 JOSE BIANCHI NETO TECNOLOGISTA SENIOR III  
442 JOSE CARLOS BECCENERI TECNOLOGISTA SENIOR III  
443 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SECRETARIO DE EXPEDIENTE  
444 JOSE CARLOS DE SOUZA TECNICO 3 - III  
445 JOSE CARLOS FERNANDES ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
446 JOSE CARLOS LOMBARDI TECNOLOGISTA SENIOR III  
447 JOSE CARLOS MOREIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
448 JOSE CARLOS NEVES EPIPHANIO PESQUISADOR TITULAR III  
449 JOSE CLAUDIO MURA TECNOLOGISTA SENIOR III  
450 JOSE DAMIAO DUARTE ALONSO TECNOLOGISTA SENIOR III  
451 JOSE DEMISIO SIMOES DA SILVA PESQUISADOR TITULAR III  
452 JOSE DIAS DE MATOS TECNOLOGISTA SENIOR III  
453 JOSÉ DIMAS HEIL MECÂNICO MONT. AVIÕES  
454 JOSE DIVINO DE SOUZA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
455 JOSE DOMINGUEZ SANZ ANALISTA EM C&T SENIOR III  
456 JOSE EDUARDO ZACCARELLI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
457 JOSE ELIO MARTINS TECNICO 3 - III  
458 JOSE FERNANDO SANCHES DA SILVA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
459 JOSE FRANCISCO DE ASSIS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
460 JOSE FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO ASSISTENTE EM C&T 2 - III  
461 JOSE GERALDO DE GODOI TECNICO 3 - III  
462 JOSE GERALDO DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
463 JOSE GERALDO GARCIA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
464 JOSE GOMES MORAIS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
465 JOSE HUMBERTO ANDRADE SOBRAL PESQUISADOR TITULAR III  
466 JOSE IRAM MOTA BARBOSA TECNOLOGISTA SENIOR III  
467 JOSE IVAN FARIA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
468 JOSE JORGE DOS SANTOS VASCONCELLOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
469 JOSE LAFAIETE DE SOUZA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
470 JOSE LAURINDO ANTONIO AUXILIAR EM C&T 2 - I  
471 JOSE LIBERATO JUNIOR TECNOLOGISTA SENIOR III  
472 JOSE LUIZ DE BARROS AGUIRRE TECNOLOGISTA SENIOR III  
473 JOSE LUIZ RODOLPHO MUZZIO TECNOLOGISTA SENIOR III  
  
474 JOSE LUIZ STECH PESQUISADOR TITULAR III  
475 JOSE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA ASSISTENTE EM C&T 2 - VI  
476 JOSE MARQUES DA COSTA PESQUISADOR TITULAR III  
477 JOSE MIGUEL ASSISTENTE EM C&T 3 - I  
478 JOSE NIVALDO HINCKEL TECNOLOGISTA SENIOR III  
479 JOSE OSCAR FERNANDES TECNOLOGISTA SENIOR III  
480 JOSE OSVALDO ROSSI PESQUISADOR TITULAR III  
481 JOSE PAULO DA SILVA TECNICO 3 - III  
482 JOSE PEREIRA DA SILVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
483 JOSE RAIMUNDO COSTA SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
484 JOSE RENATO FLABIANO ESPEC. NIVEL SUPERIOR  
485 JOSE ROBERTO CECATTO PESQUISADOR TITULAR I  
486 JOSE ROBERTO CHAGAS TECNICO 3 - III  
487 JOSE ROBERTO REIS ANALISTA EM C&T SENIOR III  
488 JOSE ROBERTO SBRAGIA SENNA PESQUISADOR TITULAR III



489 JOSE ROBERTO VELLA ESPEC. NIVEL SUPERIOR  
490 JOSE ROBEVALDO LOPES ANALISTA EM C&T SENIOR III  
491 JOSE RODRIGUES VIEIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
492 JOSE SERGIO DE ALMEIDA TECNOLOGISTA SENIOR III  
493 JOSE SIMEAO DE MEDEIROS TECNOLOGISTA SENIOR III  
494 JOSE TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR TECNOLOGISTA SENIOR III  
495 JOSE VICENTE MOREIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
496 JOSE VICTOR DE MELLO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
497 JOSE VITOR ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
498 JOSE VITOR DE VILAS BOAS TECNICO 3 - III  
499 JOSE WILLIAMS DOS SANTOS VILAS BOAS PESQUISADOR TITULAR III  
500 JUAN CARLOS PINTO DE GARRIDO TECNOLOGISTA SENIOR III  
(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO - JURADOS DE 501 A 1000).

501 JUAN SUNE PEREZ TECNOLOGISTA SENIOR III  
502 JULIA CRISTINA FRANCA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
503 JULIA LEOCADIA DE OLIVEIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
504 JULIO CESAR BATISTA TECNOLOGISTA SENIOR III  
505 JULIO CESAR DE CASTRO LEMONGE ANALISTA EM C&T SENIOR III  
506 JULIO CESAR LIMA D ALGE TECNOLOGISTA SENIOR III  
507 JULIO CESAR PEIXOTO TECNICO 3 - III  
508 JULIO CESAR PEREIRA MOTORISTA  
509 JULIO DA CONCEICAO ARAUJO TECNOLOGISTA SENIOR III  
510 JULIO GUIMARAES FERREIRA PESQUISADOR TITULAR III  
511 JULIO MARIANO TECNICO 3 - III  
512 JULIO PABLO REYES FERNANDEZ TECNOLOGISTA PLENO 1 - II  
513 JUN TOMINAGA TECNOLOGISTA JUNIOR II  
514 JUSSARA DE OLIVEIRA ORTIZ ASSISTENTE EM PESQUISA III  
515 KARINE REIS FERREIRA TECNOLOGISTA JUNIOR II  
516 KEIKO TANAKA TECNOLOGISTA SENIOR III  
517 KEILA CRISTINA BARUEL ZANETI ASSISTENTE EM C&T 2 - II  
518 LAERCIO SIQUEIRA TECNICO 3 - III  
519 LAURO TSUTOMU HARA TECNOLOGISTA SENIOR III  
520 LEANDRO CARVALHO SILVA TECNICO 1 - II  
521 LEANDRO TOSS HOFFMANN TECNOLOGISTA JUNIOR I  
522 LEILA MARIA CURY NOGUEIRA CAGLIARI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
523 LEILA MARIA GARCIA FONSECA TECNOLOGISTA SENIOR III  
524 LENA APARECIDA ALVES CARDOSO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
525 LENIO SOARES GALVAO PESQUISADOR ASSOCIADO III  
526 LEO MADSON BARROS DA CUNHA INSP SEGURANÇA INTERNA  
527 LEON LONNEUX TECNOLOGISTA SENIOR III  
528 LEONARDO SANT ANNA BINS TECNOLOGISTA SENIOR III  
529 LEONEL FERNANDO PERONDI PESQUISADOR TITULAR III  
530 LIDIA ANDRADE LAMEIRA GERALDO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
531 LILIA DE SA SILVA TECNOLOGISTA PLENO 1 - II

532 LILIAN VEIGA VINHAS ANALISTA EM C&T JUNIOR II  
533 LINCOLN TEIXEIRA TECNICO 3 - III  
534 LIU CHAN CHIANG PESQUISADOR TITULAR III  
535 LOURDES BEATRIZ FONTENELLE DE ARAUJO KOZILEK ANALISTA EM C&T SENIOR III  
536 LOURDES FELIX DOS REIS DE V.SANTORO DATILOGRAFO  
537 LUBIA VINHAS PESQUISADOR ADJUNTO I  
538 LUCI MARIA DINIZ ALBRES P. GOMES ASSISTENTE LEGISLATIVO  
539 LUCIA DE ALMEIDA TERRA LIMIRO TECNOLOGISTA PLENO 3 - III  
540 LUCIA EUTIMIA DE QUEIROZ VIANNA ALVES TECNICO 3 - III  
541 LUCIANA SEDA CARDOSO TECNOLOGISTA SENIOR III  
542 LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA ANALISTA EM C&T JUNIOR I  
543 LUCIANO PONZI PEZZI PESQUISADOR ADJUNTO I  
544 LUCIANO VIEIRA DUTRA PESQUISADOR TITULAR III  
545 LUCIENE PEREIRA APARECIDO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
546 LUCIO BAPTISTA TRANNIN CIVIDANES TECNOLOGISTA SENIOR III  
547 LUCIO ROBERTO NAPOLEONE ASSISTENTE EM C&T 3 - I  
548 LUIS ANTONIO WAACK BAMBACE TECNOLOGISTA SENIOR III  
549 LUIS CARLOS DOS SANTOS TECNICO 3 - III  
550 LUIZ ALBERTO DE CAMPOS MELO TECNOLOGISTA SENIOR III  
551 LUIZ ALBERTO VIEIRA DIAS PESQUISADOR TITULAR III  
552 LUIZ ALEXANDRE DA SILVA TECNOLOGISTA JUNIOR II  
553 LUIZ ANGELO BERNI PESQUISADOR ASSOCIADO I  
554 LUIZ ANTONIO BASSO TECNICO 3 - III  
555 LUIZ ANTONIO CORDEIRO DE A. SANTOS TÉCNICO MANUTENÇÃO  
556 LUIZ ANTONIO DOS REIS BUENO TECNOLOGISTA SENIOR III  
557 LUIZ ANTONIO NOGUEIRA LORENA PESQUISADOR TITULAR III  
558 LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA TECNOLOGISTA SENIOR III  
559 LUIZ CARLOS LOPES ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
560 LUIZ CARLOS MOURA MIRANDA PESQUISADOR TITULAR III  
561 LUIZ CARLOS OLIVEIRA TECNICO 2 - I  
562 LUIZ CELSO GOMES TORRES TECNOLOGISTA JUNIOR II  
563 LUIZ CLAUDIO GABINA DE MEDEIROS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
564 LUIZ DE SOUZA MANGUEIRA TECNICO 3 - III  
565 LUIZ ELIAS BARBOSA TECNICO 3 - III  
566 LUIZ GONZAGA DE ARANTES TECNICO 3 - III  
567 LUIZ GONZAGA DE ARAUJO AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
568 LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO PESQUISADOR TITULAR III  
569 LUIZ ROBERTO BARBOSA TECNICO 3 - III  
570 LYCIA MARIA DA COSTA PINTO MOREIRA NORDEMANN PESQUISADOR TITULAR III  
571 MACIEL DO CARMO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
572 MADALENA NIERO PEREIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
573 MAGNER FERNANDES DA COSTA ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I  
574 MANGALATHAYIL ALI ABDU PESQUISADOR TITULAR III  
575 MANOEL ALONSO GAN PESQUISADOR TITULAR III  
576 MANOEL ANTONIO DA SILVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
577 MANOEL ANTONIO DAMASCENO TECNICO 3 - III  
578 MANOEL CARLOS RIBEIRO DA SILVA TECNICO 3 - III  
579 MANOEL PATRICIO MARTINS AUXILIAR TECNICO 2 - VI  
580 MANUEL FRANCISCO RIBEIRO TECNICO 3 - III  
581 MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
582 MARCELA PATRICIA CORNEJO LOPEZ TECNOLOGISTA SENIOR III  
583 MARCELO BANIK DE PADUA TECNOLOGISTA PLENO 1 - I  
584 MARCELO BARBIO ROSA TECNOLOGISTA PLENO 2 - III  
585 MARCELO LOPES DE OLIVEIRA E SOUZA PESQUISADOR TITULAR III  
586 MARCELO MAGALHAES FARES SABA PESQUISADOR ADJUNTO II  
587 MARCELO NAGAOKA ASSISTENTE LEGISLATIVO  
588 MARCELO RIBEIRO BRAGA TECNICO 3 - III  
589 MARCELO SAMPAIO TECNOLOGISTA SENIOR III  
590 MARCELO SANTANA DA SILVA ELETR MONT. CONJUNTOS  
591 MARCELO SILVA ARAUJO TECNOLOGISTA SENIOR III  
592 MARCIA ALVARENGA DOS SANTOS ANALISTA EM C&T JUNIOR I  
593 MARCIA CRISTINA CARNEIRO UETA TECNICO 3 - III  
594 MARCIA MARIA PEREIRA PINTO DE CARVALHO ANALISTA EM C&T SENIOR III

595 MARCIA PATRICIA DE CARVALHO ASSISTENTE EM C&T 2 - III  
596 MARCIA PEREZ DE VILHENA PAIVA ANALISTA EM C&T PLENO 2 - I

597 MARCIO AFONSO ARIMURA FIALHO TECNOLOGISTA JUNIOR I  
598 MARCIO ALEXANDRE ALVES M. DA SILVA VIGILANTE  
599 MARCIO ANTONIO SONNEWEND TECNICO 3 - III  
600 MÁRCIO CANDIDO DOS SANTOS MECÂNICO AJUSTADOR  
601 MARCIO DE MORISSON VALERIANO TECNOLOGISTA PLENO 3 - II  
602 MÁRCIO JULIANO DE SOUZA PROJETISTA FERRAMENTAL  
603 MARCIO LUIZ ALVES DA COSTA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
604 MARCIO LUIZ PRIETO ASSISTENTE EM C&T 2 - VI  
605 MARCIO LUIZ VIANNA PESQUISADOR TITULAR III  
606 MARCIO SILVA ALVES BRANCO TECNOLOGISTA PLENO 1 - II  
607 MARCO ANTONIO CHAMON PESQUISADOR TITULAR III  
608 MARCO ANTONIO MARCONDES DE ABREU MARQUES TECNICO 3 - III  
609 MARCO ANTONIO PIZARRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
610 MARCO ANTONIO RAUPP PESQUISADOR TITULAR III  
611 MARCO ANTONIO STROBINO TECNOLOGISTA SENIOR III  
612 MARCOS ALEXANDRE DO PRADO SANTANA MECÂNICO MONT. ESTRUT. AERO  
613 MARCOS ANDRE OKADA TECNICO 3 - III  
614 MARCOS ANTONIO BENE SANCHES TECNOLOGISTA PLENO 1 - II  
615 MARCOS ANTONIO BERTOLINO TECNOLOGISTA SENIOR III  
616 MARCOS ANTONIO FERREIRA DE BRITO SOLDADOR PRODUÇÃO  
617 MARCOS DA COSTA PEREIRA PESQUISADOR TITULAR III  
618 MARCOS DE CASTRO E SILVA TECNICO 3 - III  
619 MARCOS DIAS DA SILVA TECNOLOGISTA SENIOR III  
620 MARCOS DONIZETTI DO CARMO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
621 MARCOS FIORIO GAMA LOBO TECNICO 3 - II  
622 MARGARIDA HARUKO MARTINS TECNOLOGISTA SENIOR III  
623 MARIA ANGELICA DE JESUS SOUZA TECNICO 3 - III  
624 MARIA APARECIDA DA ROSA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
625 MARIA APARECIDA DE ANDRADE BORGES ANALISTA EM C&T SENIOR II  
626 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
627 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
628 MARIA APARECIDA PALMEIRA TECNOLOGISTA PLENO 3 - I  
629 MARIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS TECNOLOGISTA PLENO 3 - III  
630 MARIA BENEDITA DA COSTA MIGUEZ TELEFONISTA  
631 MARIA CELESTE SOARES BIANCHI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
632 MARIA CELIA RAMOS DE ANDRADE PESQUISADOR TITULAR III  
633 MARIA CELIA VIEIRA TECNOLOGISTA SENIOR III  
634 MARIA CONCEICAO DE ANDRADE TECNOLOGISTA SENIOR III  
635 MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA GIACCOM RIBEIRO TECNOLOGISTA SENIOR III  
636 MARIA CRISTINA PATTO ROMEIRO TECNICO 3 - III  
637 MARIA DA CONCEICAO ALVES ANALISTA EM C&T SENIOR III  
638 MARIA DA CONCEICAO LEITE FONSECA ASSISTENTE EM C&T 2 - III  
639 MARIA DA PENHA LOUREIRO ARDIGO ANALISTA EM C&T JUNIOR III  
640 MARIA DE FATIMA AMARAL NOUER TECNICO 3 - III  
641 MARIA DE FATIMA MATTIELLO FRANCISCO TECNOLOGISTA SENIOR III  
642 MARIA DE FATIMA SANTANA MASSUNAGA ANALISTA EM C&T PLENO 3 - I  
643 MARIA DE FATIMA SIQUEIRA PINTO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
644 MARIA DE FATIMA VOLLET ALBINO TECNICO 3 - III  
645 MARIA DE LOURDES NEVES DE OLIVEIRA KURKDJIAN TECNOLOGISTA SENIOR III  
646 MARIA DE LOURDES TAVARES LEMOS ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
647 MARIA DO CARMO DE ANDRADE NONO PESQUISADOR TITULAR III  
648 MARIA DO CARMO DE CASTRO NOGUEIRA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
649 MARIA DO CARMO SILVA SOARES ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III  
650 MARIA DO ROSARIO FRANCO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
651 MARIA DO ROSARIO GIFONI TIERNO TECNICO 3 - III  
652 MARIA ETELVINA RENO DIAS ANALISTA EM C&T SENIOR III  
653 MARIA FILOMENA CARREIRA LEMES DOS SANTOS TECNICO 3 - III  
654 MARIA GORETI DOS SANTOS AQUINO TECNOLOGISTA SENIOR III  
655 MARIA HELENA BARBOZA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
656 MARIA INEZ DE OLIVEIRA LEITE LAGOAS TECNOLOGISTA SENIOR III

657 MARIA ISABEL SOBRAL ESCADA TECNOLOGISTA PLENO 2 - II  
658 MARIA JOSE FARIA BARBOSA TECNOLOGISTA SENIOR III  
659 MARIA LANGWINSKI ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III  
660 MARIA LIGIA MOREIRA DO CARMO ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I  
661 MARIA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO TECNICO 3 - III  
662 MARIA LUCIA ROVETTA ASSISTENTE LEGISLATIVO  
663 MARIA MAZARELO CORDEIRO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
664 MARIA NEIDE FERREIRA ANALISTA EM C&T SENIOR III  
665 MARIA PAULETE PEREIRA MARTINS JORGE PESQUISADOR ASSOCIADO I  
666 MARIA RAIMUNDA OLIMPIA DA ROSA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
667 MARIA REGINA FRANCO GARCIA SERVENTE  
668 MARIA ROSELY CABRAL HO TECNICO 3 - III  
669 MARIA SILVIA FRANCA SENNE DE OLIVEIRA LINO ANALISTA EM C&T SENIOR III  
670 MARIA SUELENA SANTIAGO BARROS PESQUISADOR TITULAR III  
671 MARIA TERESA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE ANALISTA EM C&T PLENO 1 - II  
672 MARIA TEREZA SMITH DE BRITO ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III  
673 MARIA VIRGINIA ALVES PESQUISADOR TITULAR III  
674 MARIANA NUNES RAVETTI ASSISTENTE EM C&T 2 - III  
675 MARIE HIROTA MAGALHAES ANALISTA EM C&T SENIOR III  
676 MARILDA EDNA LEMES COSTA CHEFE DIV. DE PATRIMONIO  
677 MARILDA PIEDADE GODOI ANALISTA EM C&T SENIOR III  
678 MARILDA YBARRONDO PESQUISADOR TITULAR III  
679 MARILENE CARDOSO TECNICO 3 - III  
680 MARILIA OLIMPIA DE OLIVEIRA ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III  
681 MARILUCIA SANTOS MELO CID ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III  
682 MARINA KIYOKO UEDA FERNANDES ANALISTA EM C&T SENIOR III  
683 MARINA MARIUSSO CAPPELLI ASSISTENTE LEGISLATIVO  
684 MARINA NAGATANI LEITE ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
685 MARIO CELSO MICARELLI ASSISTENTE LEGISLATIVO  
686 MARIO CELSO PADOVAN DE ALMEIDA TECNOLOGISTA SENIOR III  
687 MARIO CESAR RICCI TECNOLOGISTA SENIOR III  
688 MARIO DOS SANTOS MACHADO AUXILIAR EM C&T 2 - VI  
689 MARIO EUGENIO SATURNO TECNOLOGISTA SENIOR III  
690 MARIO FERREIRA BARUEL TECNOLOGISTA PLENO 3 - II  
691 MARIO LUIZ SELINGARDI TECNOLOGISTA SENIOR III  
692 MARIO MARCOS QUINTINO DA SILVA TECNOLOGISTA SENIOR III

693 MARIO MITSUMASSA YAMASHITA TECNICO 3 - III  
694 MARIO UEDA PESQUISADOR TITULAR III  
695 MARIO VALERIO FILHO PESQUISADOR TITULAR III  
696 MARISA DA MOTTA TECNOLOGISTA SENIOR III  
697 MARISA DE SOUZA ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
698 MARISA PEREZ ANALISTA EM C&T SENIOR III  
699 MARISA RICCO DOS SANTOS RIBEIRO ASSISTENTE EM C&T 3 - III  
700 MARJORIE REGINA BARBOSA XAVIER ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II - os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos

que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444.

O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Marco Aurélio Leite da Silva, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE a presente a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, até o dia 10/11/2009, data da sua publicação definitiva, nos termos do Artigo 426, caput e parágrafo 1º do Código de Processo Penal.

A F I X E - S E a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral no E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2009.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN  
Juiz Federal

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
PORTARIA Nº 37/2009

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON FRANCISCO TORRES - RF nº 6079, para substituição da servidora JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF nº 5103, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, no período de 03/11/2009 a 06/11/2009, em virtude de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 03 de novembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal

## GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 3/2009  
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SAO J CAMPOS , no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os **SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUNS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo** , durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a AV CASSIANO RICARDO 521, JD AQUARIUS, SAO J CAMPOS, CEP : 12246870 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 88.0024310-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE  
Advogado : SP028437 - JUVENAL ANTONIO DA SILVA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 90.0005989-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA DA GLORIA PEDREIRA SOARES e Outros  
Advogado : SP058114 - PAULO ROBERTO LAURIS  
Reu..... : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST S  
Advogado : SP038762 - ELENA MARIA SIERVO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 90.0400260-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST S  
Reu..... : DELMAR BUFFULIN ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 90.0400261-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ESPOLIO DE DELMAR BUFFULIN  
Reu..... : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST S  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 90.0400972-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : RAIMUNDO DIAS DA SILVA e Outros  
Advogado : SP081490 - FATIMA RICCO LAMAC  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
Advogado : SP018333 - VILMA WESTMANN ANDERLINI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 90.0401609-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP094039 - LUIZ AUGUSTO DE FARIAS  
Reu..... : JOSE CARLOS GONCALVES e Outro  
Advogado : SP066989 - BRASILINO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 90.0402011-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - SP  
Reu..... : RUTH RODRIGUES e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 90.0402157-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ORION S/A  
Advogado : SP096835 - JOSE FRANCISCO LEITE  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 91.0400242-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
Reu..... : AUGUSTO JOAO LUCCHESI e Outros  
Advogado : SP053390 - FABIO KALIL VILELA LEITE e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 91.0400253-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AUTO POSTO DRAGAO 72 LTDA E OUTROS  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP092389 - RITA DE CASSIA LOPES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 91.0400451-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO  
Reu..... : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 91.0400505-8  
Classe .. : 166 - PETICAO



Autor.... : NOBRECCEL S/A CELULOSE E PAPEL  
Advogado : SP025640 - ANTONIO JACINTO CALEIRO PALMA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0400666-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Reu..... : HENRIQUE ROMANO  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0400667-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Reu..... : ESPOLIO DE GERALDO LUIZ DOS SANTOS  
Advogado : SP108265A - SEILA ARKALJI e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 91.0400765-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WILLEN R SILVA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0400766-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GERALDO AMARAL  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0400767-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOAO DE SOUZA CARVALHO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 91.0401318-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Reu..... : EPHRAIM FREDERYK LANDSBERGER  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0401319-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Reu..... : HENRIQUE ROMANO  
Advogado : SP108265A - SEILA ARKALJI e outro

Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0401517-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PORTO GRANDE HOTEL LTDA  
Reu..... : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO  
Advogado : SP062094 - MARGARITA CARAMES COTO CLEMENTINO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0401904-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : EPHRAIM FREDERYK LANDSBERGER  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0401908-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : ARIIVALDO DA GAMA SANTOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0402154-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Advogado : SP082593 - MAIRA SILVIA DUARTE PEIXOTO  
Reu..... : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABE e Outro  
Advogado : SP065855 - ROBERTO LUIZ CLEMENTE e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0402708-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : JOSE PADUAN E OUTROS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 91.0702076-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GABRIEL CORREA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP036794 - ROBERTO REIS DE CASTRO e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 92.0066265-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CATUBA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA e Outros  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP074794 - DIONES BASTOS XAVIER e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0400704-4

Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LARS SIGURD BJORKSTROM e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0400712-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO AMERICA DO SUL S/A  
Advogado : SP040305 - YOSHIO TOGASHI  
Reu..... : SILVIO EDUARDO FIGUEIRA MARTINS  
Advogado : SP103199 - LUIZ CARLOS SILVA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0400722-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GERALDO LUKASCHEK  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP100928 - NELSON APARECIDO JUNIOR e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0400996-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ITAU S/A  
Advogado : SP012424 - SAMUEL RODRIGUES COSTA  
Reu..... : ELY FRANCISCO DE AMORIM e Outros  
Advogado : SP106420 - JOAO BATISTA RODRIGUES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0401020-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Reu..... : JOAQUIM GALVAO DE FRANCA RANGEL FILHO  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 92.0402555-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : ARIIVALDO DA GAMA SANTOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0402602-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : JOAO SOARES NETO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0402635-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado : SP076085 - DEOCLECIO BARRETO MACHADO  
Reu..... : MILTON FAVERI  
Advogado : SP091387 - JOSE ANTONIO DA SILVA BENSABATH  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0402662-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VIACAO JACAREI LTDA e Outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATE-SP  
Advogado : SP100008 - PAULO LUCENA DE MENEZES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0402880-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JORGE APPEL  
Advogado : SP094401 - ROBERTO OCAMPO BARBATI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 92.0403149-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ROSA MOREIRA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 92.0403277-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ITAU S/A  
Advogado : SP012424 - SAMUEL RODRIGUES COSTA  
Reu..... : ELY FRANCISCO DE AMORIM  
Advogado : SP103199 - LUIZ CARLOS SILVA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400279-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP010377 - CLAUDIO DA ROCHA CAMARGO  
Reu..... : JOSE ANTONIO DA SILVA e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400325-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO  
Reu..... : RUTH RODRIGUES E OUTROS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400387-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : AGUINALDO FABRICIO DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP091909 - MAGALY VILLELA RODRIGUES SILVA e outro

Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400623-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO  
Advogado : SP084009 - LUIS BITETTI DA SILVA  
Reu..... : JOAQUIM BONIFACIO MONTEIRO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400717-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : GOIABAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400951-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE AILTON AMORIM  
Advogado : SP091275 - CLEUSA MARIA BUTTOW  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400962-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP080404 - FLAVIA ELISABETE O FIDALGO S KARRER  
Reu..... : MARCOS TADEU DELLA COLETTA  
Advogado : SP012424 - SAMUEL RODRIGUES COSTA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0400987-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DOKAR VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA  
Advogado : SP009151 - JOSE CARLOS GRACA WAGNER  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0401003-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO  
Advogado : SP084009 - LUIS BITETTI DA SILVA  
Reu..... : FABRICA NACIONAL DE VAGOES S/A  
Advogado : SP034499 - LEILI ODETE CAMPOS IZUMIDA E PERES DE SOUZA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0401217-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO  
Advogado : SP084009 - LUIS BITETTI DA SILVA  
Reu..... : JOSE EDUARDO GOMES PINTO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO

Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0401324-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP108265A - SEILA ARKALJI  
Reu..... : ESPOLIO DE CECILIA AQUINO e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0401325-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP108265A - SEILA ARKALJI  
Reu..... : ESPOLIO DE GERALDO LUIZ DOS SANTOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 93.0401385-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL e Outro  
Advogado : SP027797 - FRANCISCO ROBERTO BACCELLI  
Reu..... : DARCY FERREIRA  
Advogado : SP079978 - TIAGO JOSE DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0401490-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP080404 - FLAVIA ELISABETE O FIDALGO S KARRER  
Reu..... : CELIO EUSTAQUIO DOS ANJOS E OUTROS  
Advogado : SP072068 - EDGARD DE OLIVEIRA SANTOS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 93.0401789-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP076085 - DEOCLECIO BARRETO MACHADO  
Reu..... : SERGIO HENRIQUE DE CASTRO  
Advogado : SP023122 - ABADIO PEREIRA MARTINS JUNIOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 93.0401924-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA  
Reu..... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0401925-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EDGARD MAGALHAES DOS SANTOS e Outro  
Advogado : SP011999 - EDGARD MAGALHAES DOS SANTOS  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO

Vara..... : 2ª vara

Processo : 93.0402009-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TORINO VEICULOS E MOTORES LTDA  
Advogado : SP037666 - FRANCISCO EDUARDO GEROSA CILENTO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATE-SP  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0014582-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WALDEMAR DE MARIA  
Advogado : SP062507 - MARIA DO ROSARIO MARZULLO  
Reu..... : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
Advogado : SP080620 - JOAO BATISTA RIBEIRO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400001-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELANNEY VIDAL DI MAIO JUNIOR e Outro  
Advogado : SP074758 - ROBSON VIANA MARQUES  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro  
Advogado : SP116967 - MARCO CEZAR CAZALI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400002-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELANNEY VIDAL DI MAIO JUNIOR e Outro  
Advogado : SP074758 - ROBSON VIANA MARQUES  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP116967 - MARCO CEZAR CAZALI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400075-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Advogado : SP028065 - GENTILA CASELATO e outro  
Reu..... : ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR  
Advogado : SP053578 - ALIPIO AQUINO GUEDES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400505-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP116967 - MARCO CEZAR CAZALI  
Reu..... : EDMEA FARIA DE SANTANA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400584-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ESCA ENGENHARIA DE SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMACAO  
Advogado : SP077852 - GERALDO MAJELA PESSOA TARDELLI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO

Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400694-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : UNIVAP - UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 94.0400695-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Reu..... : COMPSIS COMPUTADORES E SISTEMAS IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400891-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO  
Advogado : SP084009 - LUIS BITETTI DA SILVA  
Reu..... : ASTECBOR INDUSTRIA & COMERCIO LTDA  
Advogado : SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0400940-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A  
Advogado : SP091209 - FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0401013-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado : SP103429 - REGINA MONTAGNINI  
Reu..... : DROGARIA DA ILHA LTDA  
Advogado : SP031519 - CARLOS AUGUSTO BARSAGLINI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0401094-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST S  
Advogado : SP038415 - MARIA ADALUCIA DE ARAGAO  
Reu..... : ALBINO COSTA SANTOS  
Advogado : SP036064 - EDGAR RUIZ CASTILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0401137-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE ANTONIO PENNA E SUA MULHER  
Advogado : SP098833 - ANALUCIA LIVORATTI OLIVA CAVALCANTI CARLONI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara



Processo : 94.0401465-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL e Outro  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0401466-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0401754-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0401755-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402025-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : TORC ASSESSORIA EM PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402026-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : CONSTRUTORA REFLORA LTDA  
Advogado : SP072229 - BENEDITO OSVALDO LECQUES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402151-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402155-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : MCQUAY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Advogado : SP024982 - HORTENCIA MARIA ELIAS FERREIRA CUSTODIO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402156-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : LUIZ TORELLO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO S/C LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402157-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : DAIDO DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402190-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CARLOS TEIXEIRA e Outros  
Advogado : SP076134 - VALDIR COSTA  
Reu..... : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA e Outro  
Advogado : SP032795 - SERGIO RUBINSTEIN e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402204-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP067446 - MARIA MADALENA SIMOES BONALDO  
Reu..... : WALDIR MOREIRA DE MOURA E OUTROS  
Advogado : SP106145 - EDMAR LUIZ DE ALMEIDA RAMALHEDA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402220-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CLOVIS DA SILVA YATARA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402265-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Advogado : SP082593 - MAIRA SILVIA DUARTE PEIXOTO  
Reu..... : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 94.0402273-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KDB FIACAO LTDA e Outro  
Advogado : SP034967 - PLINIO JOSE MARAFON  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402364-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO REAL S/A  
Advogado : SP016169 - JOSE FRANCISCO BUENO DE MIRANDA  
Reu..... : MARY OZARI DE ALMEIDA  
Advogado : SP104662 - ANA NIZIA CAMARGO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402526-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : FRANCISCO PAULO ROMEU  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402633-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PRODUTOS QUIMICOS OMAVICA LTDA  
Advogado : SP094806 - ANTONIO JOSE WAQUIM SALOMAO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402736-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ORGANIZACAO CRUZEIRO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA  
Advogado : SP094806 - ANTONIO JOSE WAQUIM SALOMAO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402759-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PRODUTOS QUIMICOS OMAVICA LTDA  
Advogado : SP094806 - ANTONIO JOSE WAQUIM SALOMAO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402928-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : A.C. MORGADO-AUDITORIA PERICIA E ASSESSORIA S/C LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0402998-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARY BARALDO PASSALACQUA  
Advogado : SP076204 - ELIANE INES SANTOS PEREIRA DIAS  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403031-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MAYFAIR CORPORATION  
Advogado : SP023067 - OSVALDO SAMMARCO  
Reu..... : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403147-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : COMERCIAL DE PRODUTOS ALI. ALIMENTICIOS PIRATININGA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403217-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LANOBRASIL S/A E OUTRA  
Advogado : SP087615 - GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403422-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PAULO HALFELD FURTADO DE MENDONCA  
Advogado : SP012424 - SAMUEL RODRIGUES COSTA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403573-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado : SP051073 - MARTHA MAGNA CARDOSO  
Reu..... : WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES  
Advogado : SP035296 - JUAREZ ALVES DA SILVA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403710-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 94.0403754-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP108265A - SEILA ARKALJI  
Reu..... : ORLANDO JOSE PREZOTTO  
Advogado : SP081833 - CASSIA BERNADETE SEMIGUINI DE ALMEIDA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0006052-3

Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SOMPUR VALE DO PARAIBA SAO PAULO RADIODIFUSAO LTDA  
Advogado : SP042019 - SERGIO MARTINS VEIGA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0400138-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAM  
Advogado : SP098328 - EUTALIO JOSE PORTO DE OLIVEIRA  
Reu..... : JOAO PAULO DE ALMEIDA GALVAO e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0400273-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CEBRACE COMPANHIA BRASILEIRA DE CRISTAL  
Advogado : SP105026 - MARIA ISABEL REIS BARBOSA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0400543-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
Advogado : SP040165 - JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
Reu..... : ARIIVALDO DA GAMA SANTOS  
Advogado : SP034373 - ARIIVALDO DA GAMA SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0401797-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VALVULAS SCHARADER DO BRASIL S/A  
Advogado : SP110829 - JOSE CARLOS BAPTISTA PUOLI  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402156-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE OCTAVIO GUALBERTO COMBACAU  
Advogado : SP038717 - JOAO BAPTISTA MONTEIRO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402196-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402251-0

Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : IVENS AUTOMOVEIS LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402254-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : GRAFICA E EDITORA DIAS LTDA  
Advogado : SP085343 - VALERIA SAQUES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402289-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA ROSA GALDINO SBRUZZI  
Advogado : SP025826 - JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA  
Reu..... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402290-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA ROSA GALDINO SBRUZZI  
Advogado : SP025826 - JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA  
Reu..... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402444-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SP022340 - DIRCEU ANTONIO PASTORELLO  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402446-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402464-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SEBASTIAO HELY RODRIGUES  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0402607-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MERCIA TERESINHA RIBEIRO  
Advogado : SP031901 - FRANCISCO MORENO ARIZA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0402648-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UBATUBA IATE CLUBE  
Advogado : SP032788 - MARIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO HADDAD  
Reu..... : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0402657-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO  
Advogado : SP084009 - LUIS BITETTI DA SILVA  
Reu..... : JOSE EDUARDO GOMES PINTO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0402667-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP054018 - OLEGARIO MEYLAN PERES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0402668-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processso : 95.0402721-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : TEREZINHA BENTO ISHIKAWA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0403018-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE OCTAVIO GUALBERTO COMBACAU  
Advogado : SP038717 - JOAO BAPTISTA MONTEIRO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 95.0403080-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL

Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403081-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : JOSE BENEDITO DA SILVA E CIA LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403082-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : LUIZ ISAO FUKUOKA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403191-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : VEIBRAS IMP/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403192-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : FERNANDES E RUBIO LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403248-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOAO BOSCO FIGUEIRA  
Advogado : SP119791 - CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA  
Reu..... : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403269-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : J R ATACK COMERCIO LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403284-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DULCE LEIRIAO  
Advogado : SP056520 - CARLOS ALBERTO BARRETO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403294-0



Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ALSTOM ENERGIA S.A.  
Advogado : SP024168 - WLADYSLAWA WRONOWSKI e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403358-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP116967 - MARCO CEZAR CAZALI  
Reu..... : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO MUNIC  
Advogado : SP061366 - SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403434-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Advogado : SP061462 - ODAIR RODRIGUES DA ROCHA  
Reu..... : ITAPEMAR HOTELARIA E TURISMO LTDA  
Advogado : SP080783 - PEDRO ERNESTO SILVA PRUDENCIO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403499-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ADILSON BELLATO  
Advogado : SP056520 - CARLOS ALBERTO BARRETO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP101318 - REGINALDO CAGINI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403579-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : TITAN S MOTOS SJCAMPOS LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403599-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : HEATCRAFT DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403792-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403891-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : TORC ASSESSORIA EM PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA

Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0403892-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LUIZ TORELLO ADMINISTRACAO S/C LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404120-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KDB FIACAO LTDA  
Advogado : SP034967 - PLINIO JOSE MARAFON e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404122-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404123-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404124-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : SERED INDUSTRIAL S/A  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404125-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : SERED INDUSTRIAL S/A  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404149-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANTONIO CARLOS PIRES  
Advogado : SP071237 - VALDEMIR JOSE HENRIQUE  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404168-0

Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : TUBUS PLASTICOS IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP138154 - EMILSON NAZARIO FERREIRA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP040779 - HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404258-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JAYME DEL MONACO  
Advogado : SP073740 - FATIMA ELOISA TAINO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404259-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055224 - ARY DURVAL RAPANELLI e outro  
Reu..... : Sem Reu  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404319-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : WALTER ROSSIT  
Advogado : SP056520 - CARLOS ALBERTO BARRETO  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404400-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : ABDIAS JEAUMONOD DA GRACA  
Advogado : SP081490 - FATIMA RICCO LAMAC  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404404-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404465-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LUIZ EDUARDO ANDRADE MORAES E OUTROS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404466-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : CELIO BUENO ALVES

Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404512-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : PERKROM - CONSTRUCOES IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP117575 - LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404515-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404663-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : MARIA TEREZA CHAVES PINTO DA SILVA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404670-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CARLOS EDUARDO SANTANA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404676-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : MARTINHA ALMEIDA DA PAIXAO  
Advogado : SP043569 - SERGIO SANTOS JUNIOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404855-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado : SP103347B - PAULO SERGIO SILVA LOPES  
Reu..... : PATRICIA VENEZIANI ROSATI  
Advogado : SP049470 - FRANCISCO C MELLO MACHADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404930-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404935-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP068985 - MARIA GISELA SOARES ARANHA  
Reu..... : MILTON FAVERI  
Advogado : SP091387 - JOSE ANTONIO DA SILVA BENSABATH  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 95.0404988-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VENTURA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Advogado : SP034345 - KEIJI MATSUZAKI  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400189-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400191-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400193-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LEONARDO MORENO & CIA LTDA  
Advogado : SP092178 - MARIA CLARA FERREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400195-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CROZARIOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400261-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : GIUSEPPE DELLA BIDIA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400263-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL

Reu..... : WALTER VALENTIM  
Advogado : SP061695 - MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PELICI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400264-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400265-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CELSO BRAGA SHOJI e Outros  
Advogado : SP104663 - ANDRE LUIS DE MORAES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400267-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LYCIA MARIA DA COSTA PINTO MOREIRA NORDEMANN  
Advogado : SP111620 - HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400270-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LAERTE DE ALMEIDA e Outros  
Advogado : SP091037 - ADRIANA SIQUEIRA GALVAO e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400277-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : NOBUKO HASHIZUME e Outro  
Advogado : SP029590 - ALVARO ALVES DE QUEIROZ e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400278-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ISMAEL MORENO PINTOR  
Advogado : SP103707 - ELTER RODRIGUES DA SILVA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400313-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : RAFFAELE SCIAMMARELA SOBRINHO e Outros  
Advogado : SP112535 - ILYANE EGLE FRANCESCONI FRANCO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400331-3  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DIRCE BERGAMASCO GROS e Outro  
Advogado : SP094633 - SILVIA PACHECO ROSA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400332-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JOSE FELIPE GARCIA  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400333-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : BENEDITO DOMINGOS TERRIAGA  
Advogado : SP106662 - THADIA ALLAN RIBEIRO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400335-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATE e Outro  
Reu..... : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP025524 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400336-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : BENEDITO ALEXANDRE TRINDADE FILHO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400599-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : ADORCINO MONTEFUSCO e Outros  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400664-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : RENATO GOFFI NETO  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0400792-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : NIVALDO TEODORO RESENDE  
Advogado : SP104663 - ANDRE LUIS DE MORAES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400793-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : HELIO DE OLIVEIRA  
Advogado : SP070235 - ROBERTO DONIZETE DE SOUZA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400797-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ALBERTO LUKASCHECK FILHO  
Advogado : SP077707 - ANA MARIA VIOLA DE SOUSA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400844-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BAPTISTA VALIERIS e Outro  
Advogado : SP035482 - JOAO MANOEL LOBO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400914-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : VALVULAS SCHARADER DO BRASIL S/A  
Advogado : SP110571 - IZOLETE COLLE FIGUEIREDO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400916-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JORGE ZAMPRONI  
Advogado : SP111620 - HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400925-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ADELICIO JOSE DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP084523 - WILSON ROBERTO PAULISTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400928-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : OROALDO LEME DO PRADO  
Advogado : SP055472 - DIRCEU MASCARENHAS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400929-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JOSE CINTRA DE ANDRADE e Outros



Advogado : SP104826 - CARLOS AUGUSTO RODRIGUES GUEDES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400930-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : TEREZINHA DE JESUS VIDAL DE OLIVEIRA  
Advogado : SP107201 - NELSON ROBERTO DA SILVA MACHADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400936-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ALBANO DE CAMPOS CURSINO  
Advogado : SP056116 - MARIA CRISTINA GOULART PUPPIO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400937-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ALOYSIO GERSON FERRETTE GARCIA DE FIGUEIREDO  
Advogado : SP110177 - ANA LUCIA OLIVEIRA GARCIA DE FIGUEIREDO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400939-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ANTONIO FERNANDO COSTA e Outros  
Advogado : SP007000 - BALTHAZAR BUENO DE GODOY e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400940-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : TOSHIKATU KUBOTA e Outros  
Advogado : SP107201 - NELSON ROBERTO DA SILVA MACHADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400941-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LAURINDO SPRICIGO  
Advogado : SP109508 - JESUS MARTINS DE SIQUEIRA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400942-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ALBERTO ROCHA COELHO DE SAMPAIO JUNIOR  
Advogado : SP070235 - ROBERTO DONIZETE DE SOUZA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0400960-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL

Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS CRUZEIRO LTDA  
Advogado : SP038282 - SETUO TUJISOKI  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401017-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA CLAUDIA RIBEIRO BRAGA e Outros  
Advogado : SP088630 - LUIZ CELSO ROCHA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP108584 - LEILA APARECIDA CORREA  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.0401039-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ELISABET BARBOSA DA ROSA e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401043-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : NATANAEL LOPES  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401045-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CHEN CHI CHUNG  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401046-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : GILBERTO TAKAHASHI e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 96.0401047-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : NELSON FONTES BACCARO  
Advogado : SP070235 - ROBERTO DONIZETE DE SOUZA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401048-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ANTONIO MAURY LANCIA e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401061-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : HELIO ARMENARA LOPES  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401062-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOSE CUSTODIO  
Advogado : SP081490 - FATIMA RICCO LAMAC  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401137-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : ADELAIDE LUZ HISHITANI e Outros  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401139-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : JOSE VIEIRA DOS SANTOS  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401140-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : DURVAL ESTACIO e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401141-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : HENRIQUE ALBERTO NEUBUSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401478-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP058109 - MARIA TEREZINHA DO CARMO  
Reu..... : GERALDO ALVES DA SILVA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0401567-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CLAUDIO MITSUAKI ESSUMI

Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401569-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : MARIA DO ROSARIO MARZULLO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401576-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JOSE CARLOS DE ARANTES GONCALVES e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401577-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : APPARECIDO RIBEIRO e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401578-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JOSE ALVES SANTOS  
Advogado : SP027016 - DEISE DE ANDRADA OLIVEIRA PALAZON e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401579-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : SEBASTIANA MENDES DA SILVA SOUZA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0401581-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : SETUO TERAMOTO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402121-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : MAURICIO FRANCISCO ABBADE  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402122-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Reu..... : GERALDO RIBEIRO DE MIRANDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402128-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO  
Reu..... : MANJU SAHAI e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402214-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : IVO FRANCISCO DE PAULA e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402287-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : RODOLFO MINIKOVSKY  
Advogado : SP065875 - JOSE RENATO AZEVEDO LUZ  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402291-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SEBASTIAO HELENO DO NASCIMENTO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402292-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOSE LUIZ TEIXEIRA - ESPOLIO  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402293-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOSE IVO DA SILVA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402295-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : J.R. ATACK COMERCIO LTDA  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE e outro

Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402298-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : FABIO DUARTE SPINA  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402299-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : CARLOS ALBERTO DE MOURA  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402305-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DOMINGOS OLIMPIO  
Advogado : SP070235 - ROBERTO DONIZETE DE SOUZA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402306-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : CARLOS DE OLIVEIRA COSTA  
Advogado : SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402311-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : RENATO GOFFI NETO  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402312-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LUIS ROBERTO YALMANIAN e Outros  
Advogado : SP032465 - ROQUE DEMASI JUNIOR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402313-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ANTONIO CLAUDIO MARQUES RIBEIRO  
Advogado : SP104642 - PASCHOAL DE OLIVEIRA DIAS NETO

Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402314-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : PAULO SERGIO CASAGRANDE e Outros  
Advogado : SP107201 - NELSON ROBERTO DA SILVA MACHADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402315-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : HUMBERTO BAGATINI  
Advogado : SP055472 - DIRCEU MASCARENHAS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402327-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BRUNO KONIG JUNIOR e Outro  
Advogado : SP122449 - SERGIO DONAT KONIG  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402568-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - ESPOLIO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402587-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : JOAQUIM ADEMAR DO NASCIMENTO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402588-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : GUIDO DE MORAES LEITE  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402589-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : MARIO GENEROSO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0402967-3

Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Reu..... : TITAN S MOTOS SJCAMPOS LTDA  
Advogado : SP072229 - BENEDITO OSVALDO LECQUES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0402970-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LUIZ ISAO FUKUOKA  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0403084-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : OLAVO EUVALDO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0403415-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : GILBERTO FERNANDO FISCH e Outros  
Advogado : SP089932 - MARIA HELENA DA MOTA GIRARDI e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0403416-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : JONAS DA COSTA MATTOS  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0403421-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VALDECIR RIBEIRO MORAES  
Advogado : SP070830 - HELMUT BISCHOF JUNIOR  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0403986-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055224 - ARY DURVAL RAPANELLI  
Reu..... : ASSIS HADAD - ESPOLIO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 96.0403987-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : ADERCIO MOREIRA DA SILVA



Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0403990-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : MAURICIO CESARE SANTOS  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0403991-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP031280 - ROSA BRINO  
Reu..... : AFFONSO RAFAEL  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0403992-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LUIZ BATISTA DE VASCONCELOS e Outros  
Advogado : SP107201 - NELSON ROBERTO DA SILVA MACHADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404248-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : GUILHERME DE SOUZA ALCANTARA  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404249-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : JOAO MARTINS TAQUES  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404250-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : LEONARDUS WILHEUMUS WAAJEN  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404306-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : ANTONIO MARTINS PALACIO  
Advogado : SP045193 - ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA BRANCO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404307-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LUIZ DE SOUZA MANGUEIRA  
Advogado : SP111620 - HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404630-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SENEVAL NUNES DE MIRANDA e Outros  
Advogado : SP103628 - ADENIR DE SOUSA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404944-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Reu..... : CARLOS FERREIRA VINHAS e Outros  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404945-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
Advogado : SP016086 - ALBERTO MIGUEL ROMAN  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404960-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : BENEDITA DE MOURA ARAUJO  
Advogado : SP104642 - PASCHOAL DE OLIVEIRA DIAS NETO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404961-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : CLAUDIO MITSUAKI ESSUMI  
Advogado : SP104663 - ANDRE LUIS DE MORAES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404962-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JOSE ALVES SANTOS  
Advogado : SP027016 - DEISE DE ANDRADA OLIVEIRA PALAZON e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404963-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL

Reu..... : MARIA DO ROSARIO MARZULLO  
Advogado : SP062507 - MARIA DO ROSARIO MARZULLO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 96.0404967-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : JOSE CARLOS DE ARANTES GONCALVES e Outros  
Advogado : SP105285 - PAULO BARBOSA PEREIRA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0204885-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : LUPERCIO PINTO DOS SANTOS e ou  
Advogado : SP031394 - MIGUEL SERGIO DAVID  
Reu..... : FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0400453-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LUCAS FIEBIG SOBRINHO  
Advogado : SP110177 - ANA LUCIA OLIVEIRA GARCIA DE FIGUEIREDO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0400459-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : LUIZ MARIA DA CUNHA  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0400498-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : JOSE BENEDITO RIBEIRO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0400499-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : JOAO ONORATO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0400500-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : JOSE FERREIRA DE ALMEIDA SOBRINHO  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS

Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0400916-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOSE COSSI  
Advogado : SP060807 - DENIS WILTON DE ALMEIDA RAHAL  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401052-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : JOSE SANCHES RODRIGUES  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401056-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : CARLOS ALBERTO DE MOURA  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401058-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : APPARECIDO RIBEIRO e Outros  
Advogado : SP107201 - NELSON ROBERTO DA SILVA MACHADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401980-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : LOURENCO DOS SANTOS  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401981-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : GRAFICA E EDITORA DIAS LTDA  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401982-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : IVENS AUTOMOVEIS LTDA  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES

Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0401994-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HELGA MARIA MIETHKE  
Advogado : SP011999 - EDGARD MAGALHAES DOS SANTOS  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402001-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP127352 - MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
Reu..... : JOAO BLANQUE  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402004-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOSE BENEDITO DA SILVA & CIA LTDA  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402007-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : PHILIPS DO BRASIL LTDA e Outro  
Advogado : SP028074 - RENATO ALCIDES STEPHAN PELIZZARO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402008-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : PHILIPS DO BRASIL LTDA e Outro  
Advogado : SP028074 - RENATO ALCIDES STEPHAN PELIZZARO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402073-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOAQUIM DIAS DE CARVALHO e Outro  
Advogado : SP063598 - HERBERT JOSE DE LUNA MARQUES  
Reu..... : ILYDIO JOSE FILHO e Outros  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402093-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : MOISES ANTONIO DE SENA  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS

Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402354-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LEONARDO MORENO & CIA LTDA  
Advogado : SP092178 - MARIA CLARA FERREIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0402355-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP034156 - JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA  
Reu..... : MAURICIO CESARE SANTOS  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0403463-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
Advogado : SP091262 - SONIA MENDES DE SOUZA  
Reu..... : RILDO HENIO DE MENEZES MARQUES  
Advogado : SP023939 - BENEDITO SIMAO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0403830-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SILVERIO MENDES FERRAGENS LTDA  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0403848-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VALERIA REGINA SOZZA RODRIGUES CALHEIROS  
Advogado : SP137636 - ANA SILVIA RIBEIRO DALESSANDRO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0403974-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRMAOS DANELLI LTDA e Outro  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0404242-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LUIZ ALBERTO DE CASTRO  
Advogado : SP064582 - MOACIR SEBASTIAO FREIRE

Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0404404-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : IMOBILIARIA DANELLI LIMITADA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0404405-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : VIACAO JACAREI LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0404406-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LENTEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0404407-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : MERCEARIA SILMAR LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405354-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : BENEDITO SA DE ARAUJO FILHO e Outros  
Advogado : SP114092 - MARIA APARECIDA CAMARGO VELASCO e outro  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405355-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Reu..... : LUCIANA PRATES DE OLIVEIRA VILELA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405356-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : NEVES COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405357-6  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP055976 - TEREZA MARLENE DE F MEIRELLES  
Reu..... : WALTER SCHMIDT  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405570-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LENTEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP038282P - ANTONIO JOSE WAQUIM SALOMAO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405577-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : PADARIA E CONFEITARIA H R J LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405578-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE CARLOS GIOVANINI  
Advogado : SP015525 - SALIM SAAB  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405630-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MYRIANS BUFFET LTDA e Outros  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405633-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : KADU MOTORES LTDA  
Advogado : SP109789 - JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405634-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : COZZI MAGAZINE LTDA  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405636-2  
Classe .. : 166 - PETICAO



Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LASTRO SERVICOS DE SEGURANCA S/C LTDA  
Advogado : SP025726 - LUIZ CARLOS PEGAS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405637-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ZUIN & ZUIN LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405639-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : HISASHI MIZUTA & CIA LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405640-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LT  
Advogado : SP109789 - JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405641-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : NORTRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405642-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : H. MACEDO SUPERMERCADO LTDA  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405643-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MARCOS ANTONIO GUARIZI e Outro  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0405644-3  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : SERGIO PORTO ENGENHARIA LTDA  
Advogado : SP117515 - LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405658-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : EPEC S/A  
Advogado : SP046078 - JAIR AREVALO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405659-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado : SP072110A - JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0405699-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ANA MARIA DA SILVA DELFIM e Outros  
Advogado : SP122757 - CLAUDIA MARIA BARREIRA DE FARIA TAVOLARO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0406201-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ARISTEU PEDREIRA MENDES  
Advogado : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0406302-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AUREA CLARA RODRIGUES  
Advogado : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0406499-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : HEATCRAFT DO BRASIL LTDA  
Advogado : SP024982 - HORTENCIA MARIA ELIAS FERREIRA CUSTODIO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 97.0406500-0  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DAIDO DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
Advogado : SP073548 - DIRCEU FREITAS FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0406510-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ENGESEG - EMPRESA DE VIGILANCIA COMPUTADORIZADA LTDA  
Advogado : SP096625 - LUIZ FUMIO ARIMA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0406511-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA e Outro  
Advogado : SP036170 - MARIA AUXILIADORA SILVA e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0406512-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOAO ISAAC PALAZON  
Advogado : SP027016 - DEISE DE ANDRADA OLIVEIRA PALAZON  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 97.0408226-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado : SP072110A - JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0400154-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
Advogado : SP018333 - VILMA WESTMANN ANDERLINI  
Reu..... : ALCIDES BORNAL e Outros  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0400156-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ANTONIO HUGO PEREIRA CHAVES  
Advogado : SP111048 - VALQUIRIA APARECIDA CAMARA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0400157-8  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : AURELIO ANTONIO RAMOS  
Advogado : SP048299 - AURELIO ANTONIO RAMOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0400158-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DIRCEU DE PAULA COELHO  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0400163-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ERGPLAN COMERCIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA e outros  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0401156-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DJANIRA SOARES DE MELO ATUI e Outros  
Advogado : SP058183 - ZEINA MARIA HANNA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0401159-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SUPERMERCADO FLORESTA-PINDA LTDA  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0401160-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DROGANOVA CRUZEIRO LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0401161-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SUPERMERCADO LEAL DO VALE LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0401663-0  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Reu..... : REIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0401664-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : AGOSTINHO PERROTA & CIA. LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0401665-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Reu..... : EMPORIO DO NORTE TAUBATE FERRAGENS LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0401666-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Reu..... : CLEVINE COMERCIO E REPRESENTACOES DE BEBIDAS LTDA  
Advogado : SP109789 - JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402290-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS CRUZEIRO LTDA  
Advogado : SP038282 - SETUO TUJISOKI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402334-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : CROZARIOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP089971 - FLORIZA DOMINGUES LEITE  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402335-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : IVAN DA SILVA TEIXEIRA  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402337-7  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : IRAPUAN DE MENEZES BRAGA  
Advogado : SP071844 - MARCIA DUARTE SPINA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402995-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOAO MEIRELES e Outros  
Advogado : SP066296 - MIRIAM SANTOS GAZELL  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402997-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MARIA APARECIDA DE PAIVA e Outro  
Advogado : SP096303 - PEDRO FERMINO LUIZ  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0402999-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : GALVAO E FILHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/C L e Outros  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403092-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : ARTUR DA CUNHA MENEZES FILHO e Outros  
Advogado : SP122757 - CLAUDIA MARIA BARREIRA DE FARIA TAVOLARO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403110-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Reu..... : CONSTRUTORA REFLORA LTDA  
Advogado : SP066296 - MIRIAM SANTOS GAZELL  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403111-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : YUKIO OMURA  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403493-0  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : JOSE MILTON DE OLIVEIRA  
Advogado : SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403651-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : LUCIANA PRATES DE OLIVEIRA VILELA  
Advogado : SP034842 - ELISA MAIRA BRANT C M CUNHA  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403656-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DARLLY DE SOUZA SANTOS  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403659-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP073830 - MERCES DA SILVA NUNES  
Reu..... : TECTRAN IND/ E COM/ S/A, NOVA DENOMINACAO DE TECTRAN  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0403746-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SERGIO NOGUEIRA NETO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0404271-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Reu..... : JOAO RENO DO PRADO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0404273-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MONSANTO DO BRASIL S/A  
Advogado : SP026750 - LEO KRAKOWIAK  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0404274-6  
Classe .. : 166 - PETICAO

Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MONSANTO DO BRASIL S/A  
Advogado : SP026750 - LEO KRAKOWIAK  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0405173-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CNEC - CONSORCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES  
Advogado : SP019379 - RUBENS NAVES e outro  
Reu..... : PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNCATE - FUNDACAO  
Advogado : SP092665 - FRANCISCO JOSE DE CASTRO PIMENTEL  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.0405605-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA ARLETE GONCALVES DA CRUZ  
Advogado : SP113844 - OSWALDO JOSE DA COSTA ARAUJO  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0405628-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MARIA AMELIA DA SILVA e Outros  
Advogado : SP122757 - CLAUDIA MARIA BARREIRA DE FARIA TAVOLARO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0405629-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : VILA VELHA EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA  
Advogado : SP108979 - ERNESMAR DE OLIVEIRA FILHO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0405630-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ANDRE BENEDITO CHAD e Outros  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.0405631-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : VALPLAST IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
Advogado : SP077283 - MARIA SUELI DELGADO  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0405632-1  
Classe .. : 166 - PETICAO



Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MARIA ADELAIDE G. MACHADO  
Advogado : SP102012 - WAGNER RODRIGUES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406003-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : HEGLO TRANSPORTES LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406022-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : FERNANDO LEME FRANCO  
Advogado : SP109421 - FLAVIO AUGUSTO CARVALHO PESSOA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406025-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : EPEC S/A  
Advogado : SP061693 - MARCOS MIRANDA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406059-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARCIA CRISTINA SARAIVA GONZALES SAMMARCO e Outro  
Advogado : SP062768B - DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO e outros  
Reu..... : Sem Reu  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406060-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP040779 - HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA  
Reu..... : JOSE EDGARD HARDT  
Advogado : SP096117 - FABIO MANFREDINI  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406099-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SHIRLEY RODRIGUES DE MORAIS  
Advogado : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processso : 98.0406100-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL

Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MARCIO DE SOUSA GUEDES  
Advogado : SP135468 - LUCIANA DE CARVALHO GUEDES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406101-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ANTONIO FRANCISCO JUNIOR e Outros  
Advogado : SP127185 - MILTON DOTA JUNIOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 98.0406104-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : AGENCO COM/ DE AUTOMOVEIS LTDA  
Advogado : SP150582A - LEONARDO HEIDNER  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406270-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : HOSPITAL ALVORADA S/C LTDA  
Advogado : SP086119 - JOSE ARNALDO SOARES CAMPOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406271-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : PADARIA KI PAO CRUZEIRO LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406272-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : KORAL COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP053578 - ALIPIO AQUINO GUEDES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406354-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : COMERCIAL TUAN - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Advogado : SP107941 - MARTIM ANTONIO SALES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406367-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : POLICLIN S/A SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES

Advogado : SP061704 - MARIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 98.0406371-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : RESIDENCIA EMPREENDIMENTOS E COM/ LTDA  
Advogado : SP110464 - ODETE MOREIRA DA SILVA LECQUES e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000014-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : GUARAUTO GUARA AUTO PECAS LTDA  
Advogado : SP109789 - JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000016-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : FERNANDES E RUBIO LTDA  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000017-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MYRIANS BUFFET LTDA e Outros  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000020-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP018333 - VILMA WESTMANN ANDERLINI  
Reu..... : JOAO VICENTE  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000094-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CARLOS COSTA MAGALHAES  
Advogado : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000111-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL

Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SAUL VIEIRA E FILHOS LTDA  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.000132-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI  
Reu..... : JAIR ALVES PEREIRA  
Advogado : SP077769 - LUIZ ANTONIO COTRIM DE BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.001824-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : ALCIDES DOS SANTOS e Outros  
Advogado : SP119280 - JOAO BATISTA DA SILVA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.002112-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL e Outro  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
Reu..... : CARLOS CESAR FERNANDES MACEDO  
Advogado : SP029609 - MERCEDES LIMA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.003709-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : KONE ELEVADORES LTDA  
Advogado : SP129813A - IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 1999.61.03.004261-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SWISSBRAS IND/ E COM/ LTDA  
Advogado : SP109789 - JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.000509-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : NELSON GALDINO FRANCA  
Advogado : SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES e outro  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.001688-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : I.V. TRANSPORTES LTDA

Advogado : SP118933 - ROBERTO CAMPANELLA CANDELARIA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS-S  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.001690-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : C L ADMINISTRADORA E COMERCIAL LTDA  
Advogado : SP056863 - MARCIA LOURDES DE PAULA  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS-S  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.001991-7  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP044364 - JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
Reu..... : ANTONIO MARTINEZ SANCHEZ e Outros  
Advogado : SP060227 - LOURENCO DOS SANTOS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.001993-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CONDIMENTOS KARINA LTDA  
Advogado : SP150815 - VALDEMIR MAREGA FERREIRA  
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro  
Advogado : SP060807 - DENIS WILTON DE ALMEIDA RAHAL e outro  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.002175-4  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : MILSON DAMASCENO MAGALHAES  
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS  
Vara..... : 2ª vara

Processo : 2000.61.03.002939-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SIND.DOS SERV.PUBL. FED. NA AREA DE CIENCIA E TECN.D e Outros  
Advogado : SP081490 - FATIMA RICCO LAMAC e outros  
Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.03.004827-2  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : SILVIO EMILIO DE OLIVEIRA JUNIOR e Outros  
Advogado : SP034923 - MOACYR COLLI JUNIOR  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2002.61.03.001582-9  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : SILVIO EMILIO DE OLIVEIRA JUNIOR e Outros  
Advogado : SP034923 - MOACYR COLLI JUNIOR

Reu..... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.003742-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP080404B - FLAVIA ELISABETE DE OLIVEIRA FIDALGO SOUZA  
Reu..... : RONALDO MACHADO DE ALCANTARA  
Advogado : SP129104 - RUBENS PINHEIRO e outro  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.003851-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : KODAK DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado : SP129282 - FREDERICO DE MELLO E FARO DA CUNHA  
Reu..... : SUBDELEGADO DO TRABALHO EM SJCAMPOS-SP e Outro  
Advogado : SP099950 - JOSE PAULO NEVES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.003852-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HAMILTON DE PAULA e Outro  
Advogado : SP105371 - JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES  
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : SP099950 - JOSE PAULO NEVES  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004305-6  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MOVEIS TEPERMAN LTDA  
Advogado : SP062253 - FABIO AMICIS COSSI e outro  
Reu..... : CHEFE DA SECAO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS-ANDE  
Advogado : SP098659 - MARCOS AURELIO C P CASTELLANOS  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004306-8  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : MARIA ADELIA DE BARROS  
Advogado : SP109652 - FERNANDO ALBERTO CIARLARIELLO  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SJCAMPOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004307-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : JOSE DOS SANTOS  
Advogado : SP062768B - DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO e outro  
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004308-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : IRMAOS ALVES DA SILVA LTDA  
Advogado : SP143857 - DANIELA DE FARIA MOTA PIRES CITINO e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004309-3  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : DACIR FRANCISCO POSTAL  
Advogado : SP108979 - ERNESMAR DE OLIVEIRA FILHO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004310-0  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : HOTEL FAZENDA T. P. LTDA  
Advogado : SP131602 - EMERSON TADAO ASATO  
Reu..... : INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO SEBASTIAO  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004311-1  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : S/C DE EDUCACAO E CULTURA DO LITORAL NORTE LTDA  
Advogado : SP149133 - MARCO ANTONIO CARLOS MARINS JUNIOR  
Reu..... : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SAO JOSE DOS CAMPOS  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2004.61.03.004313-5  
Classe .. : 166 - PETICAO  
Autor.... : UNIAO FEDERAL  
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO  
Reu..... : HE INDUSTRIA MECANICA LTDA  
Advogado : SP189950 - ALEX MOREIRA DE FREITAS  
Vara..... : 1ª vara

SAO JOSE DOS CAMPOS, 10 de Novembro de 2009

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Consultor Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.10.013299-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO GONCALO - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013315-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: ALDEMIR GOMES MOTA JUNIOR E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013319-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR  
REU: CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013326-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: JOSE FLAVIO BISPO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013327-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013328-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013329-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013330-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013331-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013332-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP



DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013333-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013334-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013335-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO ROQUE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013336-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013337-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013338-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013339-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013340-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013341-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013342-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013343-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013344-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA  
ADV/PROC: SP183311 - CARLOS GONÇALVES JUNIOR E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM SAO ROQUE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013345-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ADRIANO SALGE  
ADV/PROC: SP183311 - CARLOS GONÇALVES JUNIOR E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM SAO ROQUE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013346-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCO LUCIO MAZZARO  
ADV/PROC: SP183311 - CARLOS GONÇALVES JUNIOR E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM SAO ROQUE - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013347-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE FREIRE DA SILVA FILHO  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013348-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LEANDRO AUGUSTO QUEIROZ MIRANDA  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013349-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MILTON JOSE DE CAMARGO  
ADV/PROC: SP219040A - ARNALDO FERREIRA MULLER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013350-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SOROCABA  
ADV/PROC: SP185885 - DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013351-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SOROCABA  
ADV/PROC: SP115696 - ROSELENE LUIZ DE OLIVEIRA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013352-0 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO BRANCO - AC  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013353-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: CELSO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013354-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JACAREZINHO - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013355-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADV/PROC: SP137953 - DULCE HELENA LISBOA  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013360-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GRACE BRASIL LTDA  
ADV/PROC: SP249082 - TARISSA GISELLE ESPINOSA DAL MEDICO  
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA - SP  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.10.013298-8 PROT: 29/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.10.007080-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CONSTRUTORA SOROCABA LTDA E OUTROS  
ADV/PROC: SP250384 - CINTIA ROLINO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013359-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.10.013217-4 CLASSE: 64  
REQUERENTE: MICHEL DA SILVA PEREIRA  
ADV/PROC: SP177364 - REGINALDO BARBÃO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000034

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000036

Sorocaba, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **2ª VARA DE SOROCABA**

PORTARIA Nº 26/2009

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a indicação de eventuais substitutos do Diretor de Secretaria da Segunda Vara Federal de Sorocaba, RESOLVE:

DESIGNAR, como 1º e 2º substitutos eventuais do Diretor de Secretaria da Segunda Vara Federal de Sorocaba, os servidores MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Analista Judiciário, e JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO RF 3173, Técnico Judiciário, respectivamente.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 27/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE ARARAQUARA, DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido nos dias 14/15, 28/29 de outubro e 12/14 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIAS 14 e 15/11

Wesley Sanches Pinho, RF 6403

Adriana Aparecida Morato RF 3504

DIAS 28 e 29/11

Elaine Cristina Shimada RF 5286

Adriana Aparecida Morato RF 3504

DIAS 12, 13 e 14/12

Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes RF 5294

Adriana Aparecida Morato RF 3504

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Araraquara, 6 de novembro de 2009.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Juíza Federal

### **1ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL**

EDITAL - O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 426, do Código de Processo Penal, foi organizada a LISTA DEFINITIVA dos senhores jurados para o ano de 2010, relacionados para o Tribunal do Júri da primeira Vara da Justiça Federal de Araraquara, constituída dos cidadãos abaixo

relacionados. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para estes fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Ada Maria Matheus Salmazo, bancária  
Ademir dos Santos, professor  
Ademir Fabrício de Godoy, programador  
Adilson César Porssani, chefe de seção  
Ailson de Oliveira, bancário  
Airton Cesar Sartori, chefe de seção  
Aldemar Luiz Missurino, aposentado  
Alessandro de Melo, assistente de biblioteca  
Alexandre da Silva Biaziolli, funcionário público  
Alexandre Kopanakis, coordenador executivo  
Alexandre Schanz, engenheiro  
Almir Miazague, comerciante  
Álvaro Martim Guedes, professor universitário  
Amaury Ramos, funcionário público  
Ana Lúcia Silveira Biaziolli, funcionária pública  
Ana Maria Pezza Ferro, recepcionista  
Anamaria Bargmann Albano, funcionária pública  
Anderson Silva Mota, analista financeiro  
Andréia Cristina Eloy Bissesto, fotógrafa  
Angelo Smirne Neto, veterinário  
Antenor Paulo Vicentim, comerciante  
Antonio Aparecido Soarde, comerciante  
Antonio Carlos Caparelli, aposentado  
Antônio Carlos Carvalho Mazzeu, bancário  
Antônio Carlos Domene, professor universitário  
Antonio Carlos Luchesi, aposentado  
Antônio Carvalho Lopes, bancário  
Antônio Garcia Santiago Filho, aposentado  
Antonio Lourival Valencise, bancário  
Antônio Marcos Gulla, psicólogo  
Antonio Padovani, consultor  
Antonio Romeu Pereira DAndrea, professor  
Antônio Sérgio Dupas Hubinger, aposentado

Antônio Sérgio Marconato, motorista  
Antonio Talarico Vicente Adorno, professor universitário  
Aparecida Donizete Martins Fernandes, eletricitária  
Arnaldo Carlos Resende dos Reis, aposentado  
Aroldo Lins Machado, despachante  
Augusto César Munhoz, empresário  
Benedicto Egbert Correa de Toledo, aposentado  
Benedito Nelson de Mattos, aposentado  
Bento Scarafici Junior, engenheiro civil  
Bianca de Mendonça Monteiro, advogada  
Brás Antonio Zambrano, contador  
Carla Lourenço Tavares, bancária

Carlos Alberto Cordano, engenheiro civil  
Carlos César Lima, professor  
Carlos Eduardo Melato, corretor de seguros  
Carlos Eustáquio Rebello Barros, comerciante  
Carlos Henrique Berti, motorista  
Caroline Moura Guilherme, eletricitária  
Cecílio Sadao Fugivara, professor universitário  
Célia Regina dos Santos Zocco, assistente administrativo  
Célio dos Santos Lourenço, aposentado  
Celso Aparecido Camillo, eletricitário  
Celso Valentim Santilli, professor  
Cilene Pavanelli de Freitas, bancária  
Cláudia Cristina Haddad, supervisora de ensino  
Cláudio César Marçola, comerciante  
Cláudio Gigante, empresário  
Clóvis Jordão Colombo, funcionário público  
Daiany Marise Azem, fisioterapeuta  
Dalton Geraldo Guaglianoni, professor universitário  
Daniel Bertoni Camargo, aposentado  
Daniela Cabrini Azzoni, bancária  
Daniela Parreira Marques, nutricionista  
Delórges Mano, advogado  
Diana Mazzola Barreto, auxiliar administrativo  
Dilcéia Maria Laporta Karam, empresária  
Dinah Nogueira Colin Magnani, aposentada  
Diógenes Bento de Lira, diretor de divisão  
Dirce Aparecida da Silva Vetarischi, advogada  
Dolores Ana Soares, digitadora  
Dorival Celestino Garcia Lopes, bancário  
Dorival Rodrigues Martins Junior, bancário  
Dulcinéia da Silva Adorni, professora universitária  
Edenir Martins da Silva, bancária  
Éder Sampaio, auditor fiscal  
Edna de Souza Mello, bancária  
Edson Marcos Sônego, professor  
Edson Moura, corretor de seguros  
Eduardo Luis de Carvalho Zambone, professor  
Eduardo Mesquita de Barros, bancário  
Elisabeth de Souza, aposentada  
Elisângela Marconato, farmacêutica  
Elizabeth A. Silva Piccolo, empresária  
Elizabeth Berwerth Stucchi, professora universitária  
Emanuel Daniel, aposentado  
Emílio Carlos Montoro, advogado  
Eni Terezinha Artero, assistente jurídica  
Ester Daguano, industriária  
Euclides Frigero, funcionário público  
Fábio Tadeu Reina, professor  
Felipe Luiz Cammarosano, técnico em segurança do trabalho  
Fernanda da Silva Bataielo, atendente

Fernanda Perussi Silvestre, engenheira de alimentos  
Fernando Brandão dos Santos, professor universitário  
Fernando Luis Fertoni, professor universitário  
Francis Carlos Gattis, professor  
Francisco Miguel Belda Neto, aposentado  
Francisco Norival Salles, aposentado  
Genésio Deliza, comerciante  
Gilberto de Poli, técnico em medição  
Gilmar de Souza Pinto, nutricionista  
Helena Redigolo, professora universitária  
Hélio Antonio Camarosano, aposentado  
Heloísa Helena Michetti, aposentada  
Inayá Bitencourt e Silva, professora universitária  
Indalécio Navarro, aposentado  
Ivaldo Luiz Antonini, funcionário público  
Ivo Moroni, agricultor  
Ivone Mourão Aiévolli, aposentada  
Izolina Aparecida Fachini, assistente administrativo  
Jamil Massud, odontologista  
João Borsatto Filho, motorista  
João Luiz Molina Gil, técnico de laboratório  
João Paulo Marques da Silva, engenheiro de segurança no trabalho  
João Roberto Bettoni Nogueira, coordenador municipal  
Joel Alves Machado, contador  
Jorge Genival de Medeiros, diretor de escola  
Jorge Luiz Leitão, aposentado  
José Alfredo Cardoso Fonseca, bancário  
José Antonio Basso, bancário  
José Antonio Martini, odontologista  
José Antônio Pião, professor  
José Aparecido Lopes, administrador de empresas  
José Carlos Ambrósio, aposentado  
José Carlos Bruno Barbosa, comerciante  
José Celso Carmona, engenheiro de segurança no trabalho  
José Cláudio de Lacerda, advogado  
José Curti Sobrinho, empresário  
José Eduardo Silva Rodrigues de Almeida, aposentado  
José Geraldo de Moura, gerente de compras  
José Geraldo Sorbo Bombarda, coordenador técnico  
José Gervásio da Silva, chefe de seção  
José Hélio de Souza, assessor de projetos  
José Luiz Sordi, aposentado  
José Rafael Penteado, administrador de empresas  
José Ramon Junior, eletricitário  
José Roberto Ernandes, professor universitário  
José Tiago de Castro Neto, engenheiro de alimentos  
Júlio da Cunha Rudge Furtado, veterinário  
Karina Monteiro, agente administrativo  
Laércio Breffe, aposentado  
Lairton Luiz dos Santos, funcionário público

Laudomiro Scotton Junior, empresário  
Leinig Antonio Perazolli, professor universitário  
Lélis Priori Celebroni, aposentado  
Leonardo Gelen, eletricitista  
Leonete Aparecida Andreucci, assistente de biblioteca  
Lígia do Carmo Braga Jorge de Aquino, aposentada  
Lis Maria de Campos Lepre, psicólogo  
Lize Maria Caldeira de Sena, aposentada  
Lourenço de Souza, escriturário  
Lúcia Regina Ortiz Lima, diretora de divisão  
Luciana de Cássia de Castro, fonoaudióloga  
Luciane Compri, agente administrativo

Luciano da Costa Cavicchioni, assistente administrativo  
Lucilo Alves da Silva Filho, operador de telemarketing  
Luigi de Patto, contador  
Luís Augusto Bononi Spera, recepcionista  
Luís Augusto Gonçalves, administrador de empresas  
Luis Humberto Mori, professor  
Luiz Amado Longo de Souza, empresário  
Luiz Belotti, empresário  
Luiz Carlos Comparotto, odontologista  
Manoel Ademar da Silveira Filho, aposentado  
Manuel Roberto Martins Filho, engenheiro civil  
Mara Cristina Pereira, assistente administrativo  
Marcela Morelli Guedes, coordenadora pedagógica  
Marcelo Pallone Pagliarini, escriturário  
Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, funcionário público  
Márcia Nasser Lopes, professora universitária  
Márcia Regina Tolino Pizzone, gerente de programas  
Márcio Henrique Delvas, professor  
Márcio Luis de Araújo, assistente administrativo  
Marco Antonio Botelho, funcionário público  
Marco Antonio Gonçalves, auxiliar acadêmico  
Marcos Antônio dos Reis Junior, comerciante  
Marcos Antonio Orloski, mecânico  
Marcos Aurélio Borsari, comerciante  
Marcos Eduardo Santoro, professor  
Marcos Mariano Masoneti, auditor fiscal  
Marcos Paulo Alves, auditor fiscal  
Marcos Rogério Guidelli, escrevente  
Marcy Kitamura, professora  
Maria Ângela Padilha Martelli, professora  
Maria Angélica de Oliveira Faria, psicóloga  
Maria Carolina Tirico Felizatti, bancária  
Maria Cecília Almeida Brandão, aposentada  
Maria Cristina Negri, funcionária pública  
Maria de Lourdes Rodrigues Mazzola, aposentada  
Maria Elisabete Coelho, agente administrativo  
Maria Estela Ferro Amaro, professora  
Maria Helena B. F. de Freitas, chefe de seção  
Maria Helena Gonçalves Cabrera, aposentada  
Maria Paula Fantarolli Gouvea, recepcionista  
Maria Pedrina Dalponte Mattioli, aposentada  
Maria Sílvia Mendes Alves, terapeuta ocupacional  
Marilena Rossato Celeste, assistente administrativo  
Marina Aparecida Chiavalonni Guimarães, assistente administrativo  
Mário Augusto Manini, fiscal de obras  
Mário Gaion, gestor de projetos  
Mário Luiz Donato, diretor de divisão.  
Mário Zafallon, aposentado  
Marisa Barbosa Vieira, bancária  
Marisa Spirandelli Crespi, professora universitária  
Marlene Aparecida Matiazzi, auxiliar de escritório  
Marta Maria Regedor, auditora fiscal  
Marta Regina Gonçalves, executiva  
Mary Rosa Rodrigues de Marchi, professora universitária  
Maurício de Souza, aposentado  
Meli Mazzi Meirelles, aposentada  
Milena Dosualdo Benassi, nutricionista  
Milton Lopes da Silva Junior, diretor de divisão  
Moacir Tadeu de Melo Soares, comerciante  
Moacyr Carlos Junior, diretor de divisão  
Moacyr Sozim, odontologista  
Murilo de Souza Correa, aposentado  
Narciso Fernandes Filho, assistente educacional



Nilson Santos, aposentado  
Nitti Yamamoto, aposentado  
Nivaldo Boralle, técnico em pesquisas  
Nivaldo Zanella, bancário  
Norma Sueli Rosa Tosito, operadora de processamento de dados  
Odete Aparecida Camilo, bibliotecária  
Osvaldo Leme da Silva, comerciante  
Oswaldo Garcia Junior, professor universitário  
Ovídio Salvador Simões Braga, administrador de empresas  
Patrícia de Sá Loschiavo, arquivologista  
Patrick Cresso, funcionário público  
Paulo Janusckiewicz, empresário  
Paulo Sérgio Bernardes da Silva, engenheiro civil  
Pedro Ricardo Galissia, funcionário público  
Percival Capella, funcionário público  
Perseu Salvador Vanni, aposentado  
Priscila Cardoso, enfermeira  
Queila Fernanda Lourencetti, escriturária  
Raphael Rodrigues, aposentado  
Regina Lúcia da Silva, funcionária pública  
Reinaldo José dos Santos Ribeiro, aposentado  
Renata de Oliveira Almeida Moraes, assistente social  
Renato Vieira Coelho, técnico em contabilidade  
Renê Luis Gardim, assessor de imprensa  
Ricardo DallAcqua, assistente administrativo

Ricardo Portari Filho, técnico de luz, som e imagem  
Ricardo Rolfsen, engenheiro  
Roberto Hermann Craesmeyer, engenheiro civil  
Roberto Tadeu David, militar reformado  
Rodisley Pedroso de Moraes, aposentada  
Rodrigo Cutiggi, assistente administrativo  
Rodrigo Perego Zavatti, professor  
Rogério Camargo Varanda, professor  
Romeu Domeniconi Junior, microempresário  
Ronaldo Roberto Sgobbi, professor  
Rosana Aparecida Facchini, funcionária pública  
Rosely Scodeler, funcionária pública  
Rosilda Maria dos Santos, advogada  
Rubens Coelho Gomes, aposentado  
Rubens Dias Maia, professor  
Rui Pinheiro Camargo Penteado, funcionário público  
Sachiyo Bomura Mitsuyuki, bancária  
Samuel Martins, auditor fiscal  
Sandra Helena Pulcinelli, professora universitária  
Sandra Luzia Manzolli Ballesterio, bancária  
Sandra Maria Severo, assistente administrativo  
Sandra Regina Mendonça, assistente administrativo  
Sebastião do Amaral Campos Junior, bioquímico  
Sérgio Guido Telarolli, professor  
Sérgio José Peliccola, funcionário público  
Sérgio Ricardo Garcia, empresário  
Shiyu Touma, empresário  
Sigeo Kitatani, diretor de escola  
Sílvia Maria Sandanielo, funcionária pública  
Sílvia Regina Mariano, psicóloga  
Sílvia Regina Nunes Marcondes, escriturária  
Simoni Viviani de Melo Venturini, auditora fiscal  
Sônia Aparecida Moreira Estevam, recepcionista  
Sônia Maria Schnider Barbosa, assistente  
Sueli Regina Fracasso Lopes, funcionária pública  
Tadeu Queiroz da Silva, assistente de divulgação  
Tânia Aparecida da Silva Calegari, funcionária pública

Tânia Maria Oliveira Bueno Polis, empresária  
Tatiana Emi Nakae, arquiteta  
Teresa Cristina Telarolli, coordenadora executiva  
Valdemar Reis, projetista  
Valdemir Somenzari, aposentado  
Valdemiro Barbosa da Silva, bancário  
Valmir Aparecido Ferreira, advogado  
Vânia Ribeiro Cardoso David, advogada  
Wagner Eder Bassi, supervisor de ensino  
Walton César de Almeida Leite, escriturário  
Wanderlei Francisco da Silva, eletricitário  
Werner Sundfeld, advogado  
Willian Delgati, escriturário  
Wilma Rodrigues Jorge, bancária  
Wilson da Silva, bancário  
Wilson Kwok, programador  
Wilson Rosendo Telarolli, gestor de projetos  
Zélia Alves Giroto, auxiliar técnico hospitalar  
Zenaide Alcará, funcionária pública  
Zuardo Kitatani Quiste, bancário  
E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, \_\_\_\_\_, Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria, redigi e assino. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Araraquara, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.  
JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.23.002096-7 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VITOR FONSECA - ME

ADV/PROC: SP215238 - ANTONIO ARISTIDES PEREIRA DE GODOY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002097-9 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP261819 - THAIS HAE OK BRANDINI PARK  
REU: LEAL E OLIVEIRA COM/ DE FRANGOS LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002098-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WANDERLEY DE SOUZA MARQUES JUNIOR  
ADV/PROC: SP294958 - LUANA MARQUES SIMOES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002099-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002100-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA  
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: JOSE APARECIDO PEREIRA DE MORAES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002101-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITO APARECIDO DE LIMA  
ADV/PROC: SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002102-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OZOALDO ALVES DE ALVARENGA - INCAPAZ  
ADV/PROC: SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Braganca, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.21.004271-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TEREZA SOARES COSTA GOMES  
ADV/PROC: SP247799 - MARTA DANIELE FAZAN  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004272-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUCIANO LOBO DE ALMEIDA  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004273-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOANA RIGHI DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004275-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE  
REQUERENTE: LFS DESENHOS TECNICOS S/C LTDA  
ADV/PROC: SP206762A - ONIVALDO FREITAS JUNIOR E OUTROS  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004276-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CONSTANCA EFIGENIA SANTOS ALVES  
ADV/PROC: SP122007 - MARIA AUXILIADORA PORTELA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004277-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00032 - ACAO POPULAR  
AUTOR: DINAMAR CABRAL LISBOA E OUTRO  
ADV/PROC: SP121344 - MARCOS VINICIUS FERES  
REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE SP  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000006

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Taubate, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE OURINHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.25.004079-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO DE SOUSA E OUTROS  
ADV/PROC: SP108474 - MARIO TEIXEIRA E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004080-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO ADAO MORAES E OUTROS  
ADV/PROC: SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004081-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE VIANA MARTINS  
ADV/PROC: SP212750 - FERNANDO ALVES DE MOURA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004082-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004083-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004084-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA CIVEL COMARCA CRUZEIRO DO SUL/ACRE  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004085-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004086-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004087-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004088-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADV/PROC: PROC. VINICIUS ALEXANDRE COELHO  
EXECUTADO: CALL EXPRESS SERVICOS DE RADIO CHAMADAS S/C LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004089-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP  
ADV/PROC: PROC. VINICIUS ALEXANDRE COELHO  
EXECUTADO: CHOVELI AUTO POSTO E SERVICOS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004090-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANA ROSA DE OLIVEIRA PONTES E OUTROS  
ADV/PROC: SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000012  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

Ourinhos, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(alistamento definitivo do corpo de jurados)

O DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA

FEDERAL DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que, considerando que não houve qualquer reclamação ou impugnação por parte do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, ou de qualquer do povo em face da Portaria nº: 041/2009 deste Juízo, bem como em relação ao edital de notificação para alistamento provisório do corpo de jurados expedidos em conformidade com o disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados DEFINITIVAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2010, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM DEFINITIVA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOUREARIA18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOUREARIA19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOUREARIA30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÉC. SERVS. ADMINISTRATIVOS36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFE0B42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÉC. SISTEMA SANEAMENTO50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÉC. LABORATÓRIO53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR63. OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA67. PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA80. SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA81. SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA

82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET91. TIAGO LUIZ BRANDÃO -

UNIVERSITÁRIO92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO

95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Seção VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR) Art. 440.

Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR) Assim sendo, tendo declarado alistados DEFINITIVAMENTE os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2010, determinou o MM. Juiz Federal Substituto que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial em 10 de novembro do corrente ano. São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. E para que chegue ao conhecimento de todos e possam qualquer do povo e os interessados é expedido o presente EDITAL, e determinada sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal, e afixação no átrio deste Fórum. PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal Substituto

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.00.013148-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXECUTADO: LUCIA APARECIDA DE ALENCAR  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013149-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXECUTADO: DAVID MARIO AMIZO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013214-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIR. DA VARA DE EXEC. CRIMINAL DE PORTO ALEGRE/RS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013215-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)  
ADV/PROC: MS008614 - ALESSANDRO KLIDZIO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013216-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA ESTADUAL DE INOCENCIA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013217-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013218-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013219-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013220-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013221-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013222-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013223-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013224-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013225-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013226-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013227-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013228-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013229-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013230-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013231-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013232-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013233-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NEGRO - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013301-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NILSON GONCALVES CANGUSSI  
ADV/PROC: MS009181 - RAFAEL RODRIGUES BITENCOURT  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013302-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JORGE RODRIGUES DA SILVA  
ADV/PROC: MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013303-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MANOEL LUIZ SOUZA CARNEIRO  
ADV/PROC: MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013304-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GIUSEPPE BUTERA  
ADV/PROC: MS004704 - JOSE LOTFI CORREA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013305-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NELCI DEMBOGURSKI BERTI  
ADV/PROC: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013306-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NILO CAMARGO DE MELLO  
ADV/PROC: MS009676 - ELENICE VILELA PARAGUASSU  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013307-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE MENDES DOS SANTOS  
ADV/PROC: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013308-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO ANTONIO GARCIA  
ADV/PROC: MS004463 - HUMBERTO IVAN MASSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013309-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE  
REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DE VIANA/ES - EXECUCOES PENAIS  
REQUERIDO: RONILDO DAMAZIO ROSA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013310-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE  
REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DE VIANA/ES - EXECUCOES PENAIS  
REQUERIDO: SEBASTIAO ALVES QUIRINO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013311-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ALAIDE DOS SANTOS LOPES  
ADV/PROC: RS036055 - VERA LUCIA DE MELLO GENRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013312-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE  
REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DE VIANA/ES - EXECUCOES PENAIS  
REQUERIDO: JONATAN PESSANHA PINTO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013313-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE  
REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DE VIANA/ES - EXECUCOES PENAIS  
REQUERIDO: ARILDO ALVES CASTILHO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013314-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA  
ADV/PROC: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013315-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE

REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DE VIANA/ES - EXECUCOES PENAIS  
REQUERIDO: ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS VIEIRA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013316-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE  
REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DE VIANA/ES - EXECUCOES PENAIS  
REQUERIDO: LUIZ ALFAN ESTRELLA MONTEIRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013317-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
REU: ANTONIO MENDONCA DE OLIVEIRA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013318-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: KAROLL CREPALDI DE SOUZA - INCAPAZ  
ADV/PROC: MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013319-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO SALVADOR MENDES BORGES  
ADV/PROC: MS008586 - JADER EVARISTO TONELLI PEIXER  
REU: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL  
ADV/PROC: MS002926 - PAULO TADEU HAENDCHEN E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013320-8 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JANIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: MS008332 - ECLAIR SOCORRO NANTES VIEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. ANDRE LISBOA SIMOES DA ROCHA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013321-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITO CICERO GOMES  
ADV/PROC: MS010566 - SUELY BARROS VIEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS BARROS ROJAS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013322-1 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013323-3 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013324-5 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013325-7 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
ADV/PROC: PROC. AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013326-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
REU: MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013327-0 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
REU: MOISES FERNANDES TABOSA NETO E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013328-2 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: WAGNER ALVES MELEIRO  
ADV/PROC: MS013134 - ROGERIO MOTA DO AMARAL  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MS - DPRF/MS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013332-4 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IZIDORO MARTINS PANIAGO  
ADV/PROC: MS010019 - KEULLA CABREIRA PORTELA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013333-6 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: FRANCISCO EDMILSON INACIO DA SILVA  
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.60.00.013150-9 PROT: 05/11/2009  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 2009.60.00.012936-9 CLASSE: 166  
REPRESENTANTE: COMISSAO DE DEFESA DOS DIRETOS HUMANOS DA OAB/MS  
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 94.0002109-7 PROT: 20/04/1994  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ARTUR GRANVILLE DE SOUZA  
ADV/PROC: MS000995 - ERLIO NATALICIO FRETES  
REU: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. SILVIO PEREIRA AMORIM  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000052

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000054

CAMPO GRANDE, 05/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.00.013234-4 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS

ADV/PROC: MS010715 - MARCEL MARTINS COSTA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013235-6 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS

ADV/PROC: MS011219 - ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013236-8 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS

ADV/PROC: MS011219 - ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013237-0 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA ESTADUAL DE INOCENCIA - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013329-4 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGUNDA VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS

VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013330-0 PROT: 06/11/2009

CLASSE : 00166 - PETICAO

REQUERENTE: JUIZO DA 1A. VARA DE EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS

REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013331-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
REQUERENTE: VARA DE ENTORP. E COMBATE AS ORG. CRIMINOSAS DA SUBS. JUD. DE BELEM/PA  
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013336-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: JOSE ALVES MARTIM FRANCO E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013337-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CLEITA CUYABANO LINO  
ADV/PROC: PR025334 - GIORGIA ENRIETTI BIN BOCHENCK E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013338-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LORINE SANCHES VIEIRA  
ADV/PROC: MS010671 - ALEXANDRE ALVES SOUTO  
IMPETRADO: PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013339-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: LIDIA NOEMIA CAMARGO KIELING  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013340-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: MARCIO OLIVEIRA E SILVA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013341-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: MARCO ANTONIO JATOBA ABRAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013342-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: LUIZ CARLOS RESTEL  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013343-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: MAURO ABRAO SIUFI  
VARA : 6



PROCESSO : 2009.60.00.013344-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: ABRAHAN DINIZ RUBINSZTEJN  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013345-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS  
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS  
EXECUTADO: LUIZ CARLOS ARECO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013346-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013347-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA  
AVERIGUADO: CELEIDO CAMARGO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013348-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA  
AVERIGUADO: JOAO CARLOS BARBOZA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013349-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA  
AVERIGUADO: CELSO BARBOSA DE CARVALHO FILHO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013350-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA  
AVERIGUADO: MARISTELO LUZ DANTAS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013351-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA  
AVERIGUADO: GILSON SOUSA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013352-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DIOGO BOSSAY  
ADV/PROC: MS006312 - NEWTON JORGE TINOCO  
IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA 9A. REGIAO MILITAR - EXERCITO BRASILEIRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013353-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: JOSE BENITES  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013356-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CARLA PEIXOTO OLIVEIRA  
ADV/PROC: MS013468 - RODRIGO CORREA DO COUTO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPO GRANDE/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013357-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCO AURELIO FRIEDRICH E OUTRO  
ADV/PROC: RS076389 - JOSE ANTONIO ROSA DA SILVA  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP INTERATIVA E OUTRO  
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.60.00.013334-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.60.00.012186-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CONSTRUTORA BRASCOM LTDA.  
ADV/PROC: MS008466 - SILVIA MARIA DA COSTA GARCIA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013335-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.60.00.000418-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: VEIGRANDE ADMINIST DE CONSORCIOS S/C LTDA  
ADV/PROC: MS012491 - GUSTAVO FEITOSA BELTRAO E OUTRO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013354-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2006.60.00.002383-9 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA  
IMPUGNADO: JOSE LUIZ MACIEL  
ADV/PROC: MS007818 - ADEMAR OCAMPOS FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013355-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 2006.60.00.002383-9 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA  
IMPUGNADO: JOSE LUIZ MACIEL  
ADV/PROC: MS007818 - ADEMAR OCAMPOS FILHO  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.60.00.013191-1 PROT: 03/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19A. VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
REU: RAPOSEIRAS GERBER E ASSOC CONSULT DE MARK E REP LTDA E OUTRO  
VARA : 6

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000027  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000032

CAMPO GRANDE, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 030/2009?SF01/LCB  
PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.003534-6), em que são partes FAZENDA NACIONAL - ALVES E MAXIMINIO LTDA E OUTRO.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.003534-6, em que são partes FAZENDA NACIONAL - ALVES E MAXIMINIO LTDA E OUTRO. E, por não ter sido possível à citação pessoal da empresa executada, pelo presente, CITA ALVES E MAXIMINIO LTDA, CNPJ/CPF/MF sob o Nº 02.620.765/0001-50 na pessoa do seu representante legal, Elias Alves Teixeira, e de ELIAS ALVES TEIXEIRA CPF: nº 069.638.318/74, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº 13.6.03.002198-47, 13.2.03.000748-23, 13.6.03.002199-28, 13.6.03.003187-48, 13.7.03.001372-60, 13.6.03.000704-36, 13.2.04.000612-86, 13.2.04.001220-99, totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 18.406,46 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até 06/10/2008, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº 031/2009?SF01/LCB**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.001204-8), em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC/MS E ILDA PALERMO.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.001204-8, em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC/MS - ILDA PALERMO. E, por não ter sido possível à citação pessoal da executada, pelo presente, CITA ILDA PALERMO, CPF: nº 044.050.131/87, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº 001048/O; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 3.575,72 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), valor atualizado até 31/05/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo

Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 032/2009?SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.001053-2), em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE- INMETRO e VILELA E VILELA - SPORT POPULAR E OUTROS.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.001053-2, que o INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE-INMETRO move contra VILELA E VILELA - SPORT POPULAR E OUTROS. E, por não ter sido possível à citação pessoal da executada, pelo presente, CITA VILELA E VILELA - SPORT POPULAR, na pessoa de seu representante legal, MARIA CLEUZA VILELA RIBEIRO, CPF: nº 630.809.071-91, e AILTON VILELA RIBEIRO, CPF nº 390.032.721-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº 108; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 574,00(quinhetos e setenta e quatro reais), valor atualizado até 23/03/2004, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de setembro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal



EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 033/2009/SF01/LCB  
PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2007.60.02.005318-0), em que são partes INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e CAL-SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2007.60.02.005318-0, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, move contra CAL-SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. E, por não ter sido possível à citação pessoal da executada, pelo presente, CITA CAL-SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, CNPJ: nº 02.762.839/0001-92, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS) nº 500000048417; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.143,95 (um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), valor atualizado até 15/12/2008, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 034/2009?SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2007.60.02.005235-7), em que são partes INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA e JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA LEITE

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2007.60.02.005235-7, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, move contra JOAO DE DEUS DA SILVEIRA LEITE. E, por não ter sido possível à citação pessoal do executado, pelo presente, CITA JOAO DE DEUS DA SILVEIRA LEITE, na pessoa de seu representante legal, CPF: nº 886.140.421-91, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº 500000040103; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.242,90 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), valor atualizado até 15/12/2008, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 035/2009?SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.001169-0), em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/CRC e JOSÉ PAULINO FILHO em que são partes INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA e JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA LEITE. O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.001169-0, que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, move contra JOSÉ PAULINO FILHO. E, por não ter sido possível à citação pessoal do executado, pelo presente, CITA JOSÉ PAULINO FILHO, CPF: nº 143.691.929-00, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº PR-014448/O; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 3.576,05 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), valor atualizado até 28/02/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67)



3422-9804. Interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal para a mais ampla publicidade. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO

EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 036/2009/SF01/LCB  
PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2008.60.02.000350-8), em que são partes INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA e IRMÃOS PRADO LTDA - ME

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2008.60.02.000350-8, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, move contra IRMÃOS PRADO LTDA - ME. E, por não ter sido possível à citação pessoal da executada, pelo presente, CITA IRMÃOS PRADO LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, CNPJ: nº 01.624.251/0001-00, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS) nº 500000069528; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais), valor atualizado até 16/12/2008, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 37/2009/SF01/LCB  
PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2007.60.02.002054-0), em que são partes FAZENDA NACIONAL e DISGRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2007.60.02.002054-0, que a FAZENDA NACIONAL, move contra DISGRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS. E, por não ter sido possível à citação pessoal do executado, pelo presente, CITA JEAN CARLOS BORGIA CPF Nº 006.630.819-47, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS) nº 13.6.06.004883-04, 13.2.07.000068-33, 13.6.07.000177-10, 13.7.07.000071-43, 13.6.07.000178-00, totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 338.557,79 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e

cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até 25/11/2008, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista Judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 38/2009-SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1999.60.02.000136-3), em que são partes FAZENDA NACIONAL e CARLOS ALBERTO TENORIO LUNAS E OUTROS.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 1999.60.02.000136-3, que a FAZENDA NACIONAL, move contra CARLOS ALBERTO TENORIO LUNAS E OUTROS. E, por não ter sido possível a citação pessoal do executado, pelo presente, CITA FLORIS TENÓRIO LUNAS JUNIOR, CPF nº 322.079.641-91, JOSE CARLOS TENÓRIO LUNAS, CPF nº 778.632.328-72 e CARLOS ALBERTO TENÓRIO LUNAS, CPF nº 238.226.271-00, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAs) nº 13.5.96.000332-06 e 13.6.97.007642-50, totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 63.034,14 (sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos), atualizada até 10/02/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e o art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista Judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 39/2009-SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.002613-8), em que são partes FAZENDA NACIONAL e CENTRO OESTE COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE GAS LTDA E OUTROS.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.002613-8, que a FAZENDA NACIONAL, move contra CENTRO OESTE COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE GAS LTDA E OUTROS. E, por não ter sido possível a citação pessoal do executado, pelo presente, CITA PATRICIA LUNA DOS SANTOS ROSSONI, CPF nº 554.886.689-34, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais

indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAs) nº 13.6.03.000665-95 e 13.7.03.000287-20, totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 22.795,05 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), atualizada até 10/02/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e o art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista Judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 40/2009-SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.000267-5), em que são partes FAZENDA NACIONAL e ARACATUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.000267-5, que a FAZENDA NACIONAL, move contra ARACATUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS. E, por não ter sido possível a citação pessoal do executado, pelo presente, CITA ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DANTAS, CPF Nº 095.407.938-82, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAs) nº 13.6.03.000880-50, 13.6.03.000694-20, 13.7.03.000305-47, 13.7.03.000915-03, 13.6.03.002120-87, totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 69.223,74 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), atualizada até 13/05/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e o art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista Judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 41/2009-SF01/LCB

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.002484-1), em que são partes FAZENDA NACIONAL e CPJ COMERCIAL LTDA E OUTRO.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.002484-1, que a FAZENDA NACIONAL, move contra CPJ COMERCIAL LTDA E OUTRO. E, por não ter sido possível a citação pessoal do executado, pelo presente, CITA CLÁUDIO PAGLIARUSSI JUNIOR CPF Nº 064.391.468-40, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAs) nº 13.4.02.005735-12, 13.6.02.004012-95, 13.2.02.001579-21, 13.6.02.004013-76, 13.7.03.001590-78, 13.6.03.003766-08, 13.2.03.001048-38 e 13.6.03.003767-80, totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 32.843,58 (trinta e

dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até 08/05/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Luiz de Campos Borges, Analista judiciário, RF 3751, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 021/2009?SF01/ISJ

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2004.60.02.001248-6), em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC/MS - PAULO ROBERTO DA SILVA DOURADOS.

O Doutor MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade plena, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2004.60.02.001248-6, em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC - PAULO ROBERTO DA SILVA DOURADOS. E, por não ter sido possível à citação pessoal do executado, pelo presente, CITA PAULO ROBERTO DA SILVA DOURADOS CPF nº 199.781.111-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº 005150/O; totalizando a importância líquida, certa e exigível de R\$ 3.536,05 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), atualizado até 02/02/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA o executado de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_, Isac Olegário da S. Junior, Técnico Judiciário, RF 5202, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 022/2009?SF01/ISJ

PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2003.60.02.002723-0), em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC/MS - EMILIANA DUARTE ESPÍNDOLA.

O Doutor MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade plena, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo Federal, tramita a Ação de Execução Fiscal nº 2003.60.02.002723-0, em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC - EMILIANA DUARTE ESPÍNDOLA. E, por não ter sido possível à citação pessoal da executada, pelo presente, CITA EMILIANA DUARTE ESPÍNDOLA CPF nº 148.328.011-04, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste Edital, pague os débitos fiscais indicados nas Certidões de Dívida Ativa (CDAS)nº 005605/O; totalizando a importância líquida, certa e

exigível de R\$ 2.914,18 (dois mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos), atualizado até 12/05/2009, consoante dispõe o art. 8º, caput e inciso IV da Lei 6.830/80 e art. 232 e seus incisos, do CPC. Outrossim, INTIMA a executada de que, acaso não quite o débito, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pagamento integral da dívida, com fulcro no art. 10, da Lei 6.830/80. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804. Expedido nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Isac Olegário da S. Junior, Técnico Judiciário, RF 5202, digitei, conferi e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi, levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para a mais ampla publicidade.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE CITAÇÃO  
N.º 22/2009 - SC  
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Classe Ações Criminais  
Processo 2003.60.04.000679-7  
Partes MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X VANDERLEI FERNANDES DA SILVA

1ª) Pessoa a ser citada:

VANDERLEI FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, filho de Antonio João da Silva e Vera Lucia Fernandes, certidão de nascimento n 51816, emitida pelo Cartório de Registro Civil Santos Pereira/Campo Grande/MS. Endereço: Local incerto e não sabido  
Prazo do Edital: 15 DIAS.

A Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a mesma procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica o acusado CITADO, sobre a denúncia elaborada pelo Ministério Público Federal em seu desfavor, cujo teor segue integralmente transcrito: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício de suas funções institucionais, através de um dos seus representantes competentes para oficiar perante esse Juízo, vem à presença de V. Exa. oferecer DENÚNCIA em desfavor de VANDERLEI FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, filho de Antonio João da Silva e Vera Lúcia Fernandes, Certidão de Nascimento nº 51816, emitida pelo cartório de Registro Civil Santos Pereira/ Campo Grande/MS, constando seu ultimo endereço à rua Delopa Aurora, 37, CEAC, LADÁRIO/MS.

1. No dia 26 de dezembro de 2002, na cidade de Corumbá/MS, policiais militares abordaram o denunciado, portando 1(uma) nota de cinquenta reais falsa e 8(oito) papelotes de pasta base-cocaína. 2. Ao prestar declarações à Polícia Federal VANDERLEI afirmou ser viciado em pasta base e que havia comprado os 8(oito) papelotes da droga de seu conhecido PINGO, o qual lhe dera os R\$ 50,00 (cinquenta reais) para que adquirisse um vinho. Citou, ainda que já fora condenado por furto, o que se confirmou com o documento de f. 13. 3. Embora alegasse desconhecimento da falsidade da nota, fato é que o denunciado, pessoa afeita a atividade criminosas, além de droga, tinha consigo (guardava) nota falsa de 50 reais, tendo apresentado versão indigna de crédito para justificar o evento (o suposto vendedor dos papelotes de substancia entorpecente é quem lhe teria fornecido para aquisição de uma garrafa de vinho), o que revela seu atuar doloso no caso. 4. A materialidade demonstra-se pelo Laudo de Exame Documentoscópico e pelo Auto de Apresentação e Apreensão. Isto posto, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia a V. Exa VANDERLEI FERNANDES DA SILVA pela conduta típica descrita no 1º do artigo 289 do Código Penal, sujeitando-se às sanções penais previstas no mesmo. Requer que, recebida a presente, seja o Denunciado citado, para os termos da ação penal que deverá prosseguir até a prolação de sentença. Arrola, ao final, as testemunhas, que deverão ser inquiridas para prestarem depoimento, na fase processual adequada. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Corumbá, em 29 de outubro de 2009. Eu, Raquel Stevaux Oliveira Rosa RF:

6261(\_\_\_\_) digitei e conferi. E eu, Gracielle David Damásio de Melo, Diretora de Secretaria, (\_\_\_\_), reconferi.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.05.005776-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005869-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
REU: CHRISLAINE FREITAS RODRIGUES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005870-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
REU: LEILA MARCIA TEBCHARANI E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005872-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DE IGUACU - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005873-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS  
ADV/PROC: PROC. RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
ADV/PROC: MS008439 - CELSO ENI MENDES DOS SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005874-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE IPATINGA/MG - SJMG  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005875-9 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 3A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005878-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005879-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FEDERAL E JEF DE CAMPO MOURAO/PR - SJ/PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
ADV/PROC: PR024788 - EDISON BUENO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005880-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
ADV/PROC: PROC. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005881-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005882-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: WILMA VERA ANTUNES FERRAZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005883-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: FERNANDO DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005884-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: JOSE EDILSON PEQUENO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005885-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: NADIA DANIELLY BORBA COENGA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005886-3 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: LEANDRO DE CARVALHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005887-5 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: GEDEON DA SILVA BARROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005888-7 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: LEANDRO PERREIRA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005893-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: ELIZABETH ALFOBSO BATISTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005894-2 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: SONIA MARIA DE FATIMA PIRES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005895-4 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: CLEUDENIR APARECIDA CABRAL DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005896-6 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: VERA DE MORAIS OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005897-8 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: ANDERSON BELMIRO DE SOUZA



VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005898-0 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: LEONICE TRINDADE  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005899-1 PROT: 06/11/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: EDUARDO FERNANDO CORNELIO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000025  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000025

PONTA PORA, 06/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul  
Juiz Federal - JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO  
de Secretaria - JAIR CARMONA COGO

O meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, para os fins dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foram qualificadas DEFINITIVAMENTE para servirem como JURADOS nesta 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o próximo ano de dois mil e dez (2010), as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

Parágrafo 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Parágrafo 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV - os Prefeitos Municipais;
- V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

Parágrafo 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;
2. Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;
3. Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;
4. Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;
5. Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;
6. Adriana de Lima Ferreira - Auxiliar de Produção Industrial;
7. Adriana Gaspar de Souza - Bancária;
8. Adriana Rossato Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;
9. Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;
10. Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;
11. Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;
12. Adriano de Santana Silva - Motorista;
13. Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;
14. Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;
15. Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;
16. Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;
17. Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;
18. Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;
19. Alice Rebastini Lorençone - Costureira;
20. Aline Fernanda Nogueira - Secretária;
21. Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;
22. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
23. Amanda da Silva César - Professora;
24. Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
25. Ana Cláudia de Souza Fortunato - Assistente Social;
  
26. Ana Cláudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
27. Ana Maria Higinio da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
28. Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
29. Anderson Antonio da Silva - Encarregado Operacional ;
30. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
31. Anderson Reginaldo de Souza - Bancário;
32. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
33. Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
34. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
35. Antonio Alves de Lima - Comerciante;

36. Antonio Bento Neves - Funcionário Público Estadual;
37. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
38. Antonio Kelin dos Santos - Gerente do Núcleo de Pavimentação;
39. Antonio Martins Filho - Contador;
40. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
41. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
42. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
43. Bruno Elizario Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
44. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
45. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
46. Carla A. A. F. Da Silva - Assistente Administrativo;
47. Carlos Fabricio Florindo - Bancário;
48. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
49. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
50. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
51. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
52. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
53. Cirlene Ternove Ruiz - Analista de Laboratório;
54. Claiton Carlos dos Santos - Auxiliar de Produção Agrícola;
55. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
56. Cláudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
57. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
58. Claudio Martins Bressianini - Operador de Produção;
59. Claudio Roque da Silva - Motorista;
60. Cleber Vessoni, Comerciante;
61. Clemente Ploszai, Assistente Administrativo;
62. Cleuton Correa Catarino do Nascimento, Vendedor;
63. Cleuza Natalícia Carmo Vieira, Vendedora;
64. Clóves Pereira da Silva, Vendedor;
65. Clóvis Cavalheiro Moreto, Comerciante;
66. Clóvis Luciano Martins, Bancário;
67. Crispin Salina, Vendedor;
68. Cristiane Santiago Perusso, Assistente Administrativo;
69. Cristiano de Almeida Carvalho, Auxiliar de Cobrança;
70. Cristina Aparecida Ferreira, Agente de Saúde Pública;
71. Cristina Maria da Silva, Analista de Laboratório;
72. Daniella Christine Seco Crespo, Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
73. Darcy Luciano Madeira; Auxiliar de produção industrial;
74. Dayane Domingues, Profissional de Educação Física;
75. Debora C. Imbriani Martins, Assistente Administrativo;
76. Débora Nara Ferrari da Silva, Fiscal de Tributos;
77. Débora Pini Caramit, Assistente Administrativo Escolar;
78. Denilza Fontes Dzieciol, Assistente Administrativo Junior;
79. Denise S. de Souza Marques, Encarregada de Setor;
80. Diego Bianchi de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
81. Diogo Maciel Oliveira de Castro, Estoquista;
82. Diomar Laureth, Comerciante;
83. Diva da Silva César, Secretária;
84. CDulcelene Martinelli, Gerente de Vendas;
85. CEder de Souza Tadano, Secretário;
86. Edí Wilson Francisco, Motorista;
87. Edite Moreira de Oliveira, Professora/Coordenadora;
88. Edivaldo José da Costa, Gerente Comercial da Livraria e Papelaria Progresso;
89. Edmilson Soares dos Santos, Operador de Produção;
90. Edna Paltanin Fernandes, Assistente de atividades educacionais;
91. Edna Silva Galiza, Auxiliar de Produção Industrial;
92. Elaine Cristina de Oliveira Avani, Trabalhadora Autônoma;
93. Elaine Gonçalves de Aguiar, Servidora Pública Municipal;
94. Elaine Perin Ribeiro, Assistente Administrativo Escolar;
95. Elianas Pascoal da Silva, Agente de Recepção e Portaria;
96. Eliane Crudo, Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
97. Eliane Guarez Pereira, Caixa Atendente;
98. Elias Gomes Diniz, Rua Bernardo Leôncio, Representante Comercial;

99. Emerson Cleiton da Silva, Operador de Produção;
100. Emilio Benitez Ramires, Topógrafo;
101. Emilio Demezuk, Engenheiro Agrônomo;
102. Erika Cristina Cabanhe, Operador de Balança;
103. Eunice Aparecida dos Santos, Comerciante;
104. Everaldo Jorge Reis, Agricultor;
105. Fabiana Ferreira Galvão, Auxiliar de Produção Industrial;
106. Fabiane Cristina de Oliveira, Comerciante;
107. Fabio Rodrigo Fortunato Guerino, Servidor Público Municipal;
108. Fabricia da Silva Souza, Assistente Administrativo;
109. Fernando da Silva dos Santos, Servidor Público Municipal;
110. Flavio Cesar Moura da Cruz, Auxiliar de Enfermagem;
111. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
112. Flávio Ricardo dos Santos, Assistente Administrativo Júnior;
113. Francisca João de Almeida da Silva, Operador de Balança;
114. Francisco Coelho de Carvalho, Gerente do Núcleo de Compras;
115. Francisco de Assis Serafim, Montador de Móveis;
116. Geovani Pereira dos Santos, Pedreiro;
117. Gilmar de Andrade, Encarregado do Departamento de Compras;
118. Giovana Silvério, Comprador Sênior;
119. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
  
120. Guisela Ficherkarnopp dos Santos, Analista Administrativo Junior;
121. Gustavo Ramires da Silva, Bancário;
122. Heatclif Horing, Oficial de finanças;
123. Helton Zacarkim Savistzhi, Bancário;
124. Idenizia Ribeiro dos Santos, Sub-Gerente de Loja;
125. Ilma Gonçalves Luis Cioca, Cozinheira;
126. Ilma Letícia Silveira, Agente de Serviços Diversos;
127. Inês de Souza Barba, Gerente da Unidade da UEMS;
128. Iraneide Ferreira dos Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
129. Isabel da Silva Carreiro, Assistente Administrativo;
130. Itamar Dutra de Oliveira, Analista de Crédito Júnior;
131. Izidoro Ferreira dos Santos, Operador de Produção;
132. Jader Blondim Paterno, Gerente de Equipe de Almoxarifado;
133. Jair Dias Ferreira, Auxiliar de Estoque;
134. Janaina Maria da Conceição, Vendedora;
135. Janaina Padrilha Ramos, Oficial Administrativo;
136. Jane Cleia de Araújo, Secretária;
137. Janette Consalter Merissi Vega, Professora;
138. Janice da Silva, Assistente de Atividades Educacionais;
139. Jaqueline Almeida Silva Santos, Vendedora;
140. Joana Zeila Duarte Jara Lima, Assistente de Atividades Educacionais;
141. João da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
142. João do Carmo Neves, Gerente Meio Ambiente e Turismo;
143. João José dos Santos, Comerciante;
144. João Paulo Manfredini Olegário, Operador de Produção;
145. Joemir José da Silva, Comerciante;
146. Jorge Tsukuda Neto, Servidor Público Municipal;
147. José Aparecido da Silva, Autônomo;
148. José Cardoso dos Santos, Operador de Máquinas Leves;
149. José Ferreira dos Santos, Agente de Limpeza;
150. José Jesus da Silva, Gerente de Negócios do Sicredi;
151. José Roberto dos Santos, Vendedor;
152. Jovani Gonçalves de Lima, Comerciante;
153. Jozi Rezende, Auxiliar Administrativo;
154. Juciene Higino dos Santos, Aprendiz;
155. Juliana Pinheiro Moreira, Assistente Administrativo;
156. Júlio Marques Leal, Auxiliar Administrativo;
157. Junior Alberto da Silva, Auxiliar de Produção;
158. Keyla Jussara Flores Freitas, Encarregada de Setor;
159. Kleber Hugo Cestari, Auxiliar Administrativo;
160. Laercio Modesto de Souza, Auxiliar de Enfermagem;

161. Lausimar Kahali de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
  162. Leide Teixeira Dias, Comerciante;
  163. Leosmar Munhol de Oliveira, Assistente Administrativo;
  164. Letícia da Silva Melinho, Caixa Atendente;
  165. Levino Barreto de Araújo, Servidor Público Municipal;
  166. Lilian Mika Umemura, Nutricionista;
  167. Liliane Peres Vargas Mateus, Bancária;
  168. Lourdes Almada, Bancário;
  169. Lúcia Hermoso Selem, Bancária;
  170. Lucilene Beluque, Comerciante;
  171. Luis A. Espindola de Alencar, Gerente do Núcleo de Licenças e Contratos;
  172. Luis Gabriel Lins de Laet, Analista de Sistema Júnior;
  173. Luzia Aparecida Francisco, Analista Administrativo Sênior;
  174. Luzinete de Souza Santos, Assistente Administrativo Escolar;
  175. Magda Guedes Mauriceia, Analista de Laboratório,;
  176. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária;
  177. Marcelo dos Santos, auxiliar de Serviços Gerais;
  178. Marcelo Foletto, Comerciante;
  179. Marcelo Ribeiro Silveira, Auxiliar Administrativo;
  180. Marcio Cleiton Pereira, Analista de Suporte Técnico SR;
  181. Marco Antonio Landeira, Assistente Administrativo Escolar;
  182. Marcos dos Prazeres Jeremias, Comerciante;
  183. Marcos dos Santos, Gerente N. Fiscal Ambiental;
  184. Marcos Felix Castilho, Balconista;
  185. Marcos Igos Martins Conte, Assistente Administrativo Escolar;
  186. Mareneide Penha de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
  187. Margaret Florian, Assistente Administrativo Escolar;
  188. Maria Alves dos Santos, Agente de Merenda;
  189. Maria Aparecida Moreira, Professora;
  190. Maria Cristina dos Santos, Assistente Administrativo Escolar;
  191. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira, Agente de Limpeza;
  192. Maria das Dores Queiroz de Souza, Bancária;
  193. Maria das Graças de Souza Tadano, Diretora;
  194. Maria de Fátima Pereira Tunes, Técnico de Reflorestamento;
  195. Maria Dolores Carvalho Souza, Técnico em Biblioteca;
  196. Maria José de Oliveira Peres, Analista de Laboratório;
  197. Maria Onir Rossatti dos Santos, Agente de Recepção e Portaria;
  198. Maria Telma de Oliveira, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
  199. Marilda Martinez de Lima Menes, Gerente Financeiro;
  200. Marilene da S. Souza, Agente Patrimonial;
  201. Maristela Salete Marsaro, Faturista;
  202. Marlon Morch, Professor de Educação Física;
  203. Marta da Silva Moreira, Chefe de Caixa;
  204. Martha Regina de Souza, Auxiliar de Produção Industrial;
  205. Maryana Bressa G. S. Delatorre, Analista de Crédito Júnior;
  206. Mauro Henrique Ramos Araújo, Auxiliar de Limpeza;
  207. Mauro Sergio de Oliveira Canca, Agente de Controle Operacional;
  208. Maycon Rodrigo de Souza Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
  209. Meire Volk, Analista de Laboratório;
  210. Messias Nantes Camelo, Agente de Recepção e Portaria;
  211. Mikaely E. S. Ricardo Dezem, Gerente de Equipe de Controle de Notas;
  212. Miriam Cristina da Silva, Agente de Cozinha;
  213. Nadia Cristina Kaiser da Silva, Assistente Administrativo Escola
- r;
214. Nadir Gaspar de Souza, Assistente Administrativo;
  215. Napoleão Teodoro de Souza, Empresário;
  216. Neide Olsen Matos Pereira, Técnico Administrativo;
  217. Nercilia Aparecida Oliveira Sá, Servente de Limpeza;
  218. Nildeci Francisco dos Santos, Comerciante;
  219. Nilson Antonio Subtil, Auxiliar de Enfermagem;
  220. Noemia de Carvalho, Gerente;
  221. Olga Favero Lima, Assistente Administrativo Escolar;

222. Oséias dos Santos Lopes, Analista de PCM;
223. Ozeas Tavares da Silva, Professor Monitor de Projeto;
224. Ozélia de Jesus, Servidora Pública Municipal;
225. Patrícia de Campos Souza, Secretária;
226. Patrícia de Oliveira Riuto, Bancária;
227. Patrícia Donatti Rezende, Assessora Parlamentar;
228. Paulo Cezar Fernandes da Silva, Gerente;
229. Paulo Henrique Bobadilha, Assessor Parlamentar;
230. Paulo Sérgio Peralta Frois, Soldador;
231. Pedro Ferreira Brosinga, Fiscal Agrícola;
232. Priscila Martins de Brito, Auxiliar de Produção Industrial;
233. Priscila Tuasse Zaha, Comerciante;
234. Rafael José Lopes Fontes, Técnico de Computadores;
235. Raquel Linia Soares, Assistente Administrativo;
236. Reginaldo da Silva Guedes, Vendedor;
237. Renan Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
238. Renata C. da Silva Ferreira, Oficial Administrativo;
239. Renato Lopes Nogueira, Vendedor;
240. Rita de Cassia Meurer, Técnico em Laboratório;
241. Roberto Dantas da Rocha, Servidor Público Municipal;
242. Roberto Xavier da Silva, Bancário;
243. Robson Luiz Venier, Empresário;
244. Rodiney Donizete Alves de Lima, Diretor Geral;
245. Rodrigo Avalo de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
246. Rodrigo Gazette de Souza, Servidor Público Municipal;
247. Rogeria Graciely Borges, Auxiliar de Produção Industrial;
248. Rogerio Francisco Claro, Vendedor;
249. Rogério Soares Pinheiro, Ajudante Externo;
250. Ronaldo da Silva Lima, Motorista;
251. Ronaldo de Araújo, Servidor Público Municipal;
252. Rosana Aparecida de Souza, Assistente Administrativo;
253. Rosângela Alves dos Santos Souza, Assistente de Atividades Educacionais;
254. Rose Mari Volpato Nascimbeni, Técnico Administrativo;
255. Rosenilda Torres Arba Reis, Gerente Comercial;
256. Rosilda Cordeiro Cavalcante, Auxiliar de Limpeza;
257. Rosimar Solis de Azambuja Mendes, Professora;
258. Rosimeire Urano, Comerciante;
259. Rosinei Cristina Marques, Servidora Pública Municipal;
260. Rosineia Aparecida Teixeira, Assistente Administrativo;
261. Rubens José Meurer, Gerente do Núcleo de Serviços Rodoviários;
262. Sandra Aparecida Izipe, Comerciante;
263. Sandra de Souza, Auxiliar de Produção Agrícola;
264. Sandra Madalena Cavalcante, Auxiliar de Produção Industrial;
265. Sandro Mauro Domanski, Projetista;
266. Santiago Ogeda Estuliano, Vendedor;
267. Sebastião Alves de Oliveira, Comerciante;
268. Sebastião Luiz Vicente Barbosa, Agropecuarista;
269. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral, Analista de Laboratório;
270. Sergio Antoni Justino da Silva, Comprador Pleno;
271. Sergio Guerra, Técnico em Contabilidade;
272. Sergio Macedo de Oliveira, Técnico de Computadores;
273. Sergio Mario Jacomeli, Superintendente de Fundação;
274. Sidnei Vieira do Carmo, Servidor Público Municipal;
275. Sidney Ribeiro, Presidente de Sindicato;
276. Sonia Aparecida da Rocha, Assistente Administrativo Escolar;
277. Sonia Buss Volpato, Comerciante;
278. Sonia da Silva Felix, Assistente Administrativo Escolar;
279. Stacy Costa Franco, Servidora Pública Municipal;
280. Suely Souza Rocha, Assistente Administrativo;
281. Thiago Moessa Alves, Assistente Administrativo;
282. Vagno Carvalho, Auxiliar de Produção Agrícola;
283. Valdemir Gonçalves de Aguiar, Técnico Administrativo;
284. Valdineia Rodrigues Viriato, Assessora Parlamentar;

285. Valdir Francisco Couto, Motorista;
286. Valdir Gauer, Eletricista;
287. Valéria Regina de Souza Ramos, Almoxarife;
288. Valter de Castro Palma, Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
289. Vanderlei Felipe Silva, Torneiro Mecânico;
290. Vanessa da Silva Morande, Vendedora;
291. Vanilda Duarte Lima, Zeladora;
292. Vera Cristina Batista Silva, Analista de Laboratório;
293. Vera Regina Abraão Costa, Gerente de Equipe da Assistência Social;
294. Vera Zezak Braga, Bancária;
295. Vilma Antonio de Souza, Empresária;
296. Viviane Aguilera de Melo, Analista Administrativo Sênior;
297. Viviane L. Madeira Lorencone, Assistente Administrativo;
298. Viviane Saldanha da Costa, Assistente Administrativo;
299. Wagner Vera dos Santos, Assistente Administrativo;
300. Wander Carlos Maria, Auxiliar de Produção Agrícola;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado pela Imprensa Oficial.

Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, ao sexto dia do mês de novembro de 2009. PA 0,10 Eu, \_\_\_\_\_, Raquel Rossato, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 6203, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, RF 5963, conferi.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 030/2009 - 1ª VARA

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, também, que a servidora DANIELE PIRES DE ASSIS, RF 6419, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05), estará em gozo de licença-gala no período de 09 a 16 /11/2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, RF 6418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora acima nominada, no referido período de 09 a 16 /11/2009.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-SE. Dê-SE CIÊNCIA. Publique-SE.

Naviraí/MS, 06 de novembro de 2009.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

## JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE

## **SÃO PAULO**

**EM 03/11/2009**

**UNIDADE: SÃO PAULO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**2) Recurso:**

PROCESSO: 2003.61.84.033977-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SIDNEY BOLIGNANI  
ADVOGADO: SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2003.61.84.090145-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: GONCALA BENICIA LOPES BASTOS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2005.63.01.007237-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP161672 - JOSÉ EDILSON CICOTE  
RECD: ILTENIR SILVA PEREIRA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2005.63.01.096980-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARISA SECH MACHADO DIAS  
ADVOGADO: SP242633 - MÁRCIO BERNARDES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2005.63.01.281118-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE PEDRO  
ADVOGADO: SP093253 - CILENE AVELINA BRAGA DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2005.63.01.312354-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ENI PERES HATANAKA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2006.63.01.015796-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO  
RECD: JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.01.023976-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO  
RECD: LUIZ PREVEDEL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2006.63.01.066913-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO



RECTE: IRACI BORGES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP166792 - PAULO BERNARDO VILARDI MONTEMÓR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2006.63.01.086032-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LAERTH VIANA NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.09.004684-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA  
RCDO/RCT: SILVIA SOARES DA SILVA COSTA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2006.63.09.005979-3  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP176796 - FABIO EITI SHIGETOMI  
RCDO/RCT: EVALDO FIRES DE ARAUJO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2006.63.11.010461-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP106084 - SYOMARA NASCIMENTO MARQUES  
RECD: MARIA APARECIDA DE JESUS HORACIO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.006972-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JUNIA BERTAGNI  
ADVOGADO: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.007736-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NELSON BRASILIANO DA SILVA  
ADVOGADO: SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.016033-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA  
ADVOGADO: SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.017734-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUVERCI BANDEZAN  
ADVOGADO: SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.020322-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ANGELINA DE JESUS SANTOS (REPRESENTADA PELA DPU)  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.024434-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO BRAZ DA SILVA NETO  
ADVOGADO: SP160991 - ADMA MARIA ROLIM CICONELLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.027045-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: FATIMA DERNELSA MIRCIASCI  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.028680-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RECDO: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.029689-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CONCEICAO VICENTE MANICARDI  
ADVOGADO: SP161529 - LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.030396-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LEIA GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.032302-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IZABEL MARIA DOS SANTOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.038052-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: MARTINHO JOAQUIM DO NASCIMENTO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.044414-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ENCARNACION COLLADO VARGAS  
ADVOGADO: SP239000 - DJALMA CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.045605-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERALDO DUTRA DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.048644-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: AFONSO DE SOUZA PINTO  
ADVOGADO: SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.050121-6  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP281216 - TIYOE KASAI  
RCDO/RCT: JOAO FERNANDES GARCIA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.053582-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA MAXIMIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.055532-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI  
RECDO: AURENICE SOUZA AMBROSIO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.057051-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NILZA RIBEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059512-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SOLANGE MAZZO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.062160-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARINA GARCIA MONTEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.064110-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EMKUS GENOVAITE MIOLA  
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.065294-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCA TORQUATO MEDEIRO  
ADVOGADO: AC001146 - JORGE SOUZA BONFIM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.065803-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUZIA TEODOSIO FOLEGATTI

ADVOGADO: SP024775 - NIVALDO PESSINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.068915-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: MARCOS SILVEIRA DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.069563-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CARLOS GUSMAN BENITES  
ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.072261-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PAULO CELSO DE MELO  
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.073221-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO FIGUEIREDO VIEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.073641-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.074024-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: RAIMUNDO RODRIGUES DAS NEVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.074919-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PEDRO ANTONIO MIRANDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.075277-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECDO: PEDRO AMANCIO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.080548-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROSA ALVES CORREIA  
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.081282-9

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DAS DORES VIEIRA VENTURA  
ADVOGADO: SP197543 - TEREZA TARTALIONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.081464-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.081756-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DALVA DE ASSUNÇÃO SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.081923-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LIDIA SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP252885 - JOSEFA FERREIRA NAKATANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.082725-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZ KATSURAYAMA  
ADVOGADO: SP036562 - MARIA NEIDE MARCELINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.082840-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VICTORIA CARDOSO DE SÃO JOSE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.084911-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FERMINO OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.084972-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: SP226828 - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA  
RECD: MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.089745-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE CORDEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.089834-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DA CONCEICAO DE MOURA FURTADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.090725-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA ELVIRA DA SILVA NOBRE  
ADVOGADO: SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.03.007257-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PEDRO TEODORO  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.007920-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: WANDA CONCEIÇÃO TAFNER  
ADVOGADO: SP143827 - DANIELA CRISTINA DA SILVA JUNQUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.03.008559-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROBERTO BENATTI  
ADVOGADO: SP185354 - PRISCILA SAFFI GOBBO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.03.009062-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NORYLTON DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.03.013989-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADALBERTO PIOVEZANNI  
ADVOGADO: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.09.003852-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JANDYRA APPARECIDA BRAZ  
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.09.003864-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FLAVIO PASTANA  
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.09.007744-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SEIRO UENO  
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.09.007746-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARLENE DA SILVA SANTIAGO  
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.09.010627-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP133117 - RENATA BARRETO  
RECDO: LUCINDA BARRETO  
ADVOGADO: SP133117 - RENATA BARRETO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.11.010976-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: EDVALDO DE LIMA SANTOS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.12.000745-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES  
RECDO: MARIA DE LOURDES MORAES BUCHE  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.17.005784-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO  
RECDO: CLAUDIO MARCELO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.17.007299-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP263259 - TANEIA REGINA LUVIZOTTO BOCCHI  
RCDO/RCT: JOAO ALVES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.17.008402-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: EVANDRO DE ARAUJO ROCHA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.20.000788-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: RENATO GOMES CHAGAS  
ADVOGADO: SP171212 - MIRTES APARECIDA GERMANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.20.002512-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP097321 - JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO  
RECDO: TEREZA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA

Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.001492-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MAURICIO BALESTRA  
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.001495-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SONIA REGINA PEREIRA COUTO  
ADVOGADO: SP108942 - SERGIO ROBERTO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.001956-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOVINO RODRIGUES MARTINS  
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.002796-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO  
RCDO/RCT: ALEXANDRE ALVES ALONSO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.004425-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: REINILDO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: AC001653 - JOAQUIM ALVES DE ARAUJO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.005888-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP140776 - SHIRLEY CANIATTO  
RECDO: NORMA THEODORO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.006432-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA APARECIDA CABRAL GAINO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.006624-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DORGIVAL PEDRO SILVERIO  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.006918-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JENI MOMI GALLUCCI  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05



PROCESSO: 2008.63.01.006989-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ERNESTO SANTANA MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.007319-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JULIO CESAR DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.008496-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GABRIEL HENRIQUE ANCELLONI CAHE  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.008894-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES PETRINI  
ADVOGADO: SP158144 - MARCO ANTONIO SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.010166-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO LINO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.010869-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: RALPH DICKMANN  
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.010914-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO RODRIGUES GONCALVES  
ADVOGADO: SP252873 - IRACI RODRIGUES DE CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172261 - NELSON DARINI JÚNIOR ( MATR. SIAPE Nº 1.312.471 )  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.012021-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP168181 - ADRIANA ZERBINI MILITELLO  
RECD: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.012057-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP077591 - MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS DE SA  
RECD: LUIZ GRACIANO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.012263-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO CAETANO DA SILVA  
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.012338-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SERGIO HENRIQUE DE MATTOS SCRIPNIC  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.012343-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.012372-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FERNANDA APARECIDA PERES  
ADVOGADO: SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.012887-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARTINHO MORENO FILHO  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.012888-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO ANTONIO LAMIM  
ADVOGADO: SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.013024-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ARQUILINA MARIA FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.013231-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JAIR FELIPE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP197543 - TEREZA TARTALIONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.013666-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZA MARIA LOPES DE MORAES  
ADVOGADO: SP233077 - SILVANA DIAS BATISTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.013899-0

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLEUZA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.014708-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANGELA DA SILVA  
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.015334-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP217736 - EMERSON CARLOS HIBBELN  
RECDO: CICERO VASCONCELOS DA SILVA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.015452-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO DA SILVA TAVARES  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.015694-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLAUDIO YUZO KANAGUSHIKO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.017645-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ISABEL CRISTINA BARBOSA  
ADVOGADO: SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.017692-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERALDA HELENA PINTO PESSOA  
ADVOGADO: SP065189 - MARCELO NEVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.017693-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA AUXILIADORA AGOSTINHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.017844-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAQUIM RAMOS SANTANA  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.018178-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: SILVANA FERREIRA DE LIMA AZEVEDO  
ADVOGADO: SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.018687-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: JOSE BISPO DOS SANTOS NETO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.019054-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ROMILDO FAZANI  
ADVOGADO: SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.019189-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NATIVO PEDRO PAULO SALGADO  
ADVOGADO: SP285238 - CLAUDIO ANDRE ACOSTA DIAS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.019809-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: AMANTINA APARECIDA R TOLEDO CARDOSO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.020424-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DOS PRAZERES DO ROSARIO VALPEREIRO  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.020596-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: APARECIDA KOJIMA  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.020764-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GESIVAL ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP251741 - MARCIA MARIA DE QUEIROZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.020766-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZ GONZAGA DA SILVA  
ADVOGADO: SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.020803-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VILMA SHIBUYA SUZUKI  
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.021360-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES  
RECDO: JOSE VIEIRA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.021386-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA ZENAIDE FERREIRA  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.021854-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DIRCE DO NASCIMENTO ROSOLEM  
ADVOGADO: SP219014 - MARIA ALICE DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.021906-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HELENA DOS SANTOS LUIZ  
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.022443-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLEMENCIA FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.022481-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JERONIMO BENEDITO ALVES  
ADVOGADO: SP160307 - KLEBER BARBOSA CASTRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.022637-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RCDO/RCT: ANTONIO MONSUETO DE ASSIS  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.022877-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADELIA MARIA DE JESUS  
ADVOGADO: SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.022947-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP136659 - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS

RECDO: NILSON DIAS DA CUNHA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.023079-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELIZABETH LOPES FERREIRA SEABRA  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.023641-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECDO: JAIME PACHECO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.023654-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RECDO: ELIZABETE PEREIRA DA SILVA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.024267-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANA LUCIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.024623-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESMERALDO FELIX DA CRUZ  
ADVOGADO: SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.024638-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DAYSE MAGDA FALAVINHA FERREIRA  
ADVOGADO: SP253007 - RITA DE CASSIA MARTINS SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.024702-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VANDA HELENA NERY  
ADVOGADO: SP208108 - JOSE ALBERTO GOMES BEZERRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.024791-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: WALTER JOAQUIM CABRAL  
ADVOGADO: SP162329 - PAULO LEBRE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.027281-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DIRCE APARECIDA SCIGLIANO VELASCO  
ADVOGADO: SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.028113-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELEUZITA FERREIRA PEDRA  
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.028584-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: RAFAELA RIBEIRO ANDRADE  
ADVOGADO: SP171364 - RONALDO FERREIRA LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.028893-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CARMELITA R SILVA  
ADVOGADO: SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.029087-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP070641 - ARI BARBOSA  
RECDO: CONCEICAO BARBARA MARIANO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.029090-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP070641 - ARI BARBOSA  
RECDO: JOSE DE LIMA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.029697-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: RJ106728 - DANIELE CRISTINE DO NASCIMENTO CARNEIRO  
RECDO: MARINES ROCHA ARAUJO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.031724-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HELEN DE SOUZA ARAUJO  
ADVOGADO: SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.031731-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP250219 - SIMONE GOMES CHRISTE ROSCHEL DE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.031839-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLEUZA CARDOZO BATISTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.032404-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO BERNARDO MOTA  
ADVOGADO: SP081276 - DANILO ELIAS RUAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.032641-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CICERO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP163552 - ANA MARIA DE OLIVEIRA SANCHES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.032713-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERCINA QUEIROZ ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.032758-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DIVINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP138692 - MARCOS SERGIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.032863-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARINA VALERIO DA SILVA PEREIRA  
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.032876-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA NATALINA VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP223672 - CINTIA DOURADO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.032952-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.033126-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUCIA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.033243-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JOSEANE DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54



PROCESSO: 2008.63.01.033252-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LINDAURA MARIA DE JESUS ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.033256-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ERIVAN SANTANA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.033285-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JAILSON AMORIM DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.033735-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DOLORES RODRIGUES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.033823-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANDREA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.033851-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP079101 - VALQUIRIA GOMES  
RECDO: PAULETE RODRIGUES GAMA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.033899-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP098311 - SAMIR SEIRAFE  
RECDO: ODAIR FENELON CARPINELLI  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.034078-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DE LOURDES MERENCIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.034169-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELIZANGELA CUSTODIO FREIRE RODRIGUES  
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.034192-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADAO GONCALVES VIANA  
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.034198-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO ATAIDES LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.034297-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ALEX SAKAMOTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP027151 - MARIO NAKAZONE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.034826-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELIAS ANTONIO LOPES  
ADVOGADO: SP153958A - JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.035068-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA LUCIA VIEIRA LAGES  
ADVOGADO: SP036420 - ARCIDE ZANATTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.035403-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PALMIRA RODRIGUES ZANQUETA  
ADVOGADO: SP223632 - ALAIDES TAVARES RIBEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.035924-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAQUIM DANIEL DE AMORIM  
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.036689-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IRACI MORA TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.037441-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EDNA DA SILVA REIS  
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.039129-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IRES SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.040698-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP103788 - ADAUTO LUIZ SIQUEIRA  
RECDO: ELIANA DE CASSIA MALVEZZI VALENCA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.041170-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ALVES DE LIMA FILHO  
ADVOGADO: SP261911 - JOSE HUMBERTO DEMIDOFF LEAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.041793-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO EDIVAM BEZERRA CRUZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.043459-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUZIA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.043812-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JUAREZ MIRANDA SOUZA  
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.043852-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VALDIR DARIO SILVA  
ADVOGADO: SP190104 - TERESINHA ROSA MACHADO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.044856-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: APARICIO AMANCIO DA SILVA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.045130-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARCOS VINICIO SALGADO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.045651-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLAUDIA MARIA DE JESUS ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.045663-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MARIA DE FATIMA TORRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.046059-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ALICE SOARES DA SILVA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.046568-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NEUSA ARCANJA GABRIEL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.046623-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ERICA MARCHETO DA SILVA  
ADVOGADO: SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.047293-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JACI VIEIRA NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.047414-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA INES GOMES SANTANA  
ADVOGADO: SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.047742-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IVETE DE ARAUJO SILVA  
ADVOGADO: SP228071 - MARCOS PAULO DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.048804-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PASCOAL DA SILVA BARRETO  
ADVOGADO: SP134002 - JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.049854-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NATHALIA CRISTINA DA SILVA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.051116-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO OLIVEIRA SANTANA  
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.051381-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EDSON FIRMINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP204965 - MARCELO TARCISIO DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.052198-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: TERESA LUISA DE JESUS  
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.053523-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: JOSEFINA SANTANA MARCONDES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.053651-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: VERA LUCIA MOTA CHCRAPETZ  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.053656-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR  
RECD: EDNA OLIVEIRA CAMARGO DE SANT ANA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.053858-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RECD: WILLIAM PESETO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.054041-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP234306 - ADRIANA SOUZA DE MORAES CRUZ  
RECD: DORALICE PIMENTEL BERALDO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.054319-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO  
RECD: HELIO PEREIRA DE SOUZA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.054321-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA  
RECD: ELAINE CRISTINE TELES VILACA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.054323-9

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP099099 - SAMIR MUHANAK DIB  
RECD: GISLEINE NIEMAN  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.054721-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: MARIA EUDISMAR ALVES  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.054931-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.055278-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN  
RECD: DIRCE LOPES AMBROSIO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.055303-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS  
RECD: ITAMAR CLEBICAR MOTTA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.055309-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP227789 - DANIELA VERONEZE DE MORAES MAROSTIGA  
RECD: MARCO ANTONIO BONANCEA VAIANO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.055320-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: NELSON DE ABREU  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.055329-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: JOSE LUIZ DOMINGOS  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.055336-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: HERMINIA PAULINO PIRES SONEGO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.055575-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: JACIARA MARIA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.055578-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: JOSEFA LARA DE ARAUJO CAMARGO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.055579-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM  
RECD: ANTONIO ROQUE ANDRADE  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.055641-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP266491 - THAIS REGINA MARCONDES PEREIRA  
RECD: ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.055649-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JOSE DAVID VENANCIO CORREIA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.055651-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ANA TAMASCO DE ANDRADE  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.055653-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: GENI PAULINO BONIFACIO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.055657-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP153998 - AMAURI SOARES  
RECD: ROBERTO LAROCCA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.055659-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ADELICO DOMINICI  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.055660-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: PORFIRIO TEIXEIRA RAMOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.055661-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ANTONIO GUENKAWA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.055664-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: WALDEMAR CASADO RODRIGUES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.055665-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: FRANCISCA RICARDO CAMILO GOMES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.055668-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: MARIA SELMA FERREIRA RIBEIRO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.055669-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: EDWIRGES DE LARA SANTOS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.055745-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ISAIAS RUFINO DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.056035-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: MARIA FELIX DA SILVA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.056036-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: FRANCISCO ASSIS ALBUQUERQUE COSTA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.056039-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



ADVOGADO: SP187935 - ELISABETH GORGONIO SANTOS DE ALMEIDA  
RECDO: DOLORES GARRIDO FOLIENI  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.056043-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA  
RECDO: ANTONIO PREVIATTI FILHO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.056351-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR  
RECDO: DEUSDETH BARRETO LIMA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.056358-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP069723 - ADIB TAUIL FILHO  
RECDO: GERALDO ANTONIO FAGUNDES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.056359-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP033888 - MARUM KALIL HADDAD  
RECDO: SONIA TEREZA UETA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056362-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP195812 - MARCELO RODRIGUES AYRES  
RECDO: EVA TAPIA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.056366-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RECDO: MARIA JOSELITA FURTADO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.056465-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA  
RECDO: MARIA BERNADETE BATISTA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.056471-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP268768 - BARBARA DE LIMA ISEPPI  
RECDO: MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.056535-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP078030 - HELIO DE MELO MACHADO  
RECD: MANOEL CORIOLANO DA SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056541-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP078030 - HELIO DE MELO MACHADO  
RECD: MARGARIDA VICENTE VIEIRA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.056545-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP078030 - HELIO DE MELO MACHADO  
RECD: NOEME MARIA DE SOUZA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.056634-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: IRACEMA CORREA NAVARRO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.056675-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CONCEICAO MARIA DE PAIVA SOUZA  
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056680-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP271131 - LETICIA DOS SANTOS COSTA  
RECD: JOSE MARIA DE MORAES  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.056766-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP189826 - KÁTIA APARECIDA COSTA XAVIER  
RECD: MARINEDE SAMPAIO DA SILVEIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.056797-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP066065 - HELCIO RICARDO CERQUEIRA CERVI  
RECD: GERSI CARLOS FERNANDES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.057502-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA  
RECD: MARIA CAVALCANTE DE MATOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.057739-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: LUIS ALMEIDA RODRIGUES

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.057846-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ROSA DE BENEDETTO CENAMO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.059465-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: MARIA DAS NEVES SANTANA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.060202-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: LEONISIA LIMA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.060727-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: EFIGENIA LUZIA MARIANO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.060771-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: GIUSEPPE CAMMARDELLA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.061072-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207385 - ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA  
RECD: ANTONIO MARQUES VIGIDO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.061076-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECD: SALVADOR CELSO DE OLIM GOUVEIA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.061077-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECD: FRANCISCO DE MOURA SANTOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.061271-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: THIAGO LUIZ DOS SANTOS XAVIER  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.061346-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RECDO: LINDALVA FERREIRA BATISTA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.061348-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RECDO: GENI ROCHA PINHEIRO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.061468-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP270591 - VERONICA TIZURO FURUSHIMA  
RECDO: SILVIO SANTOS JOHANSSON  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.061599-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY  
RECDO: ODILIA JOSE PINHEIRO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.061635-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY  
RECDO: PAULO FERREIRA ZUZA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.061645-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY  
RECDO: ROSANA MARIA XAVIER MIRANDA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.062270-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA  
RECDO: NATALINA PERUSSI  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.062281-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECDO: JOSE MONTEIRO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.062284-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECDO: JARCEU CAYRES  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.062309-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS

RECDO: NEUSA APARECIDA ZAVAGLI  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.062397-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECDO: MARILDA STUCCHI  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.062414-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECDO: FERNANDA APARECIDA LOUZARDO DA SILVA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.062416-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECDO: IVALDO JOSE GUILHERME  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.062418-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECDO: CARLOS CARVALHO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.062509-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: TERUKO NISHIMURA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.062593-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AGUINALDO DE CASSIO RIOS  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.062664-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172669 - ANDREA GOUVEIA JORGE  
RECDO: JOAO BATISTA GOMES DE MELO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.062672-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA  
RECDO: JUCELIANA DA SILVA SOUZA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.062923-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DOMINGOS PONCIANO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063961-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ISABELLY CHRISTINY GOMES DE JESUS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.064557-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IVONE DE FATIMA DA SILVA MOREIRA  
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.064887-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.064891-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE  
RECD: MARIA DE LOURDES SOUSA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.066502-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP256955 - HILARIO BARBOSA FALLEIROS JUNIOR  
RECD: PEDRO AFFONSO LUIS DAL POGGETTO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.067745-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP182503 - LUCIANO JULIANO BLANDY  
RECD: COSME TEIXEIRA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.067779-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP045245 - DARCY AFFONSO LOMBARDI  
RECD: DIVA AFFONSO LOMBARDI NOGUEIRA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.067783-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: RICARDO LAQUIS CHEDID  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.068118-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP176468 - ELAINE RUMAN  
RECD: JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.068386-4

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP258265 - PEDRO BOECHAT TINOCO  
RECD: LUIZ FERREIRA DE BRITO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.068391-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP085541 - MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA  
RECD: FRANCISCO VALDO DE LIMA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.068394-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECD: NILDA LOPES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.068401-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECD: VERALUCIA BOSSAY DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.02.009205-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186724 - CAROLINA DE ALMEIDA DINIZ  
RECD: WALDOMIRO DE OLIVEIRA LEMOS  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.02.010783-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP031115 - CONSTATINO PIFFER JUNIOR  
RECD: ROSANGELA DE A T C HERNANDEZ  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.03.000996-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA HELENA SANTAN DA SILVA BORGES  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.03.001312-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VANEILSON SILVA DA CRUZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.03.002709-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.03.003600-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: RUFINA MARIA ZULIAN TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP237590 - LIGIA DEARO POZZEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.03.004021-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE GALDINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP199691 - ROSILEI DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.03.005182-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARCOS MARINI  
ADVOGADO: SP173184 - JOAO PAULO MIRANDA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP246958 - CAMILA ZUNSTEIN ALVES  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.03.007104-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAROLINA MARIA DE PAIVA E SILVA  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.03.007492-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OSWALDO KIYOTO TANAKA  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.03.008051-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MAGDA MARIA PUNTIGAM  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.03.008789-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECD: AIRTON AMORIM DE ALMEIDA REP. IARA N. A. DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.03.010774-3  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI  
RCDO/RCT: JOSE ROBERTO EULALIO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.03.011016-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HEYMANN ANTONIO RIBEIRO LEITE  
ADVOGADO: SP252163 - SANDRO LUIS GOMES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.03.012923-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO



RECTE: GILBERTO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.04.002356-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: DURVALINA SCHIAVO REIS  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.09.000750-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: YUKIO HARAMOTO  
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.09.002667-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA  
RECD/RCT: FRANCISCA FRANCINEIDE BATISTA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.09.003648-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP133117 - RENATA BARRETO  
RECD: SEVERINO APOLINARIO DA SILVA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.11.000266-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: NILO PEREIRA DA SILVEIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.11.007625-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARCOS BARROS MACHADO  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.12.003131-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA  
RECD: ROSANGELA APARECIDA ELIAS DOS SANTOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.000107-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP165090 - HELIZA MARIA RODRIGUES PELLEGRINI  
RECD: VALDEREZ MARIA ELOI DO NASCIMENTO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.000737-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RCDO/RCT: ANTONIO AMOROSO FILHO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.001057-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180045 - ADILEIDE MARIA DE MELO  
RECDO: ALZIRA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.001104-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NELSON DE FREITAS  
ADVOGADO: SP174968 - ARIANE RITA DE CARVALHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.001804-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO  
RCDO/RCT: NEIRI COLOMBO OLIVEIRA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.001917-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO  
RECDO: CARMEN LUCILA PASQUAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.002026-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA  
RECDO: MARIA RISONNEIDE BENTO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.002233-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA  
RECDO: REINAN DA SILVA NEVES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.002316-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP152323 - EDUARDO VENANCIO DE OLIVEIRA  
RECDO: TERESINHA MARIA DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.17.002386-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLÓ  
RECDO: EDNA APARECIDA PILON  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.003123-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP107794 - JOAO EVANGELISTA DOMINGUES  
RCDO/RCT: PATRICIA FERREIRA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.003166-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP189675 - RODRIGO CAMARGO FRIAS  
RECD: MARIA JOSE DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.003578-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO  
RECD: AECIO FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.004075-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP098539 - PAULO ANDRE ALVES TEIXEIRA  
RECD: EVELIN ZERINA DE AZEVEDO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.17.004095-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO  
RECD: CARLOS ROBERTO BENEDITO DO PRADO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.004584-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211716 - ALESSANDRA MOREIRA CALDERANI  
RECD: VALTER AVELINO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.004923-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RECD: LARA VIEIRA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.17.004947-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH  
RECD: JOAQUIM ALVINO DA SILVA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.005379-2  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RCDO/RCT: VALDIR CARIONI  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.005408-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECDO: MARCOS ANTONIO DRUDI  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.005731-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP181799 - LUIZ CUSTÓDIO  
RECDO: MAURO BASSO RUIZ  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.17.005950-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP110134 - FABIO JOSE DIAS DO NASCIMENTO  
RECDO: ANA ANTONIA RODRIGUES  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.006050-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197161 - RENATO MARINHO DE PAIVA  
RCDO/RCT: JUAREZ RODRIGUES LIRA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.006269-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECDO: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.006485-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA  
RECDO: MARIA DE SOUZA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.006857-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP076510 - DANIEL ALVES  
RECDO: VALDIR FIOROTTO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.006985-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145929 - PATRICIA DE SIQUEIRA MANOEL  
RCDO/RCT: LUCIA FELIS ROSA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.007415-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP134225 - VALDIRENE FERREIRA  
RECDO: NIVALDO DONIZETI PEREIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.007472-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP166729 - ORLAN FABIO DA SILVA  
RECDO: ODETE ZENATTI DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.17.007597-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO SEBASTIAO DA SILVA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.007605-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP239685 - GABRIEL DE MORAIS TAVARES  
RECDO: ADELINA ALVES MUNIZ  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.008222-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NELSON DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP036747 - EDSON CHEHADE  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008225-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERALDO COSTA FARIA  
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.008234-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208309 - WILLIAM CALOBRIZI  
RECDO: RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.008274-3  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP155754 - ALINE IARA HELENO FELICIANO  
RCDO/RCT: MARIA ROSA TEIXEIRA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.17.008527-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JAIR CHAGAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008585-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SALETE HELENA THOME ANTUNES  
ADVOGADO: SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.008610-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP161672 - JOSÉ EDILSON CICOTE  
RECDO: ROSALINA DE OLIVEIRA PISTOLA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.008611-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DONIZETE MANOEL MIRANDA  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.008615-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO MARANGONI NETO  
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.008617-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECDO: TEREZA ESCOLASTICO DO AMPARO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.008637-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA  
RECDO: MARIA MADALENA FERNANDES  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.008642-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ  
RECDO: NAIR SUMIKO HIRAYAMA KIRYU  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008645-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP129628B - RAQUEL BRAZ DE PROENÇA ROCHA  
RECDO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.008663-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP195002 - ELCE SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.008696-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECDO: CLOVIS SOUZA DA SILVA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.17.008701-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP155426 - CLAUDIA SANTORO  
RECDO: MARGARIDA MARIA DE FREITAS SANTOS  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.008708-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP257404 - JOSE ADAILTON DOS SANTOS  
RECDO: MARIA MOZELLI ABRANTES  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.008715-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS  
RECDO: DIEGO CYRO BENA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.008724-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA  
RCDO/RCT: MARILUCIA BRAGA DA CRUZ  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008725-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP262780 - WILER MONDONI  
RECDO: THAIS DE SOUZA OLIVEIRA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.008730-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECDO: LEILA MOHAMAD JAROUCHE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.17.008733-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RECDO: JOSE ANTONIO LIBORIO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008749-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RECDO: OSVALDO JOAQUIM MARTINS  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.008757-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145345 - CARLOS CAVALCANTE DE ALMEIDA  
RECDO: ADRIANA RAQUEL COSTA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.17.008759-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO  
RECDO: JOSE MARIA DE SOUZA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.008773-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO  
RECDO: LUIS ARISTO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.008782-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RECDO: ROSA JOSE DOS SANTOS SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.008811-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA  
RECDO: SERGIO DE PAULO LIMA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.008823-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO  
RECDO: ZENAIDE CELIA MARINELI  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.17.008826-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECDO: SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.008830-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IRINEIDE PASCOAL DE SANTANA  
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.008831-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JURANDIR APARECIDO RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.008832-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO PERES ORDONHO  
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.008848-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



ADVOGADO: SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO  
RECDO: PAULO ALVES MENDES  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.17.008885-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO  
RECDO: CATIA REGINA LONGHI  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.008900-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RECDO: JOEL JOSE DA SILVA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.008932-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO  
RECDO: JUANITA PORTO SANTOS DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008958-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ROBERTO GALLINA  
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.009028-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO  
RECDO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.009110-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP156713 - EDNA MIDORI INOUE  
RCDO/RCT: JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.17.009123-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH  
RECDO: JANILTON DAMASCENO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.009126-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECDO: GERSON SANTOS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.009149-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP190636 - EDIR VALENTE  
RECDO: WALTER LUIZ DE PINHO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.009160-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RCDO/RCT: HELVECIO R FERREIRA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.009165-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP278769 - GABRIELA SEILER BOLOGNINO MONTEIRO  
RECDO: ANAMARIA SEILER  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.009195-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECDO: MARGARIDA ROSA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.009233-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RECDO: JUVENILDE DOS SANTOS  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.009234-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECDO: ESTER DE MELLO DA SILVA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.009240-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA  
RECDO: ROBERTO SCHMIEDER  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.009241-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA  
RECDO: CICERO HENRIQUE DA SILVA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.17.009244-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP263814 - CAMILA TERCIOTTI DIAS  
RECDO: SONIA MARIA MENDES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.009245-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ  
RCDO/RCT: EDIVALDO SANTOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.009324-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA  
RECDO: FATIMA ROSANGELA BIBIANI DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.009352-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP202553 - TATIANE LOPES BORGES  
RECDO: SANDRA ALVES DA SILVA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.17.009353-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP202553 - TATIANE LOPES BORGES  
RECDO: MANOEL VIEIRA MARTINS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.17.009378-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP098539 - PAULO ANDRE ALVES TEIXEIRA  
RECDO: FIRMINA JOAQUINA DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.17.009382-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS  
RECDO: VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.009383-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO  
RECDO: ELOI RIBEIRO DE SOUZA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.009384-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO  
RECDO: LUIZA ANA DE SOUSA MOURA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.17.009385-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO  
RECDO: JOSE CARLOS DA SILVA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.17.009389-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO CESAR CASATI FABIANO

ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.009471-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP177563 - RENATA RIBEIRO ALVES  
RECD: MARLENE DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.009475-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO CARLOS PIAI  
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.009477-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: AGRÍCIO PAULO DA SILVA  
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.009480-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS  
RECD: AUGUSTO PITONDO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.009544-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: JOSE CARLOS OLIVEIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.009582-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP279548 - EVERTON ELTON RICARDO LUCIANO XAVIER DOS SANTOS  
RECD: RILDO ALVES DE SOUZA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.19.000102-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FILOMENA PIRAGINO DELLA ROVERE  
ADVOGADO: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.19.006030-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI  
RECD: JOSE FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.000332-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP046059 - JOSE ANTONIO CEOLIN  
RECDO: VALDOMIRO GOUVEIA REIS  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.000936-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: ORACY DE CARVALHO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.000937-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA  
RECDO: LUIZA PRETO DE SOUSA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.000943-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO  
RECDO: JAMES BARBOSA AGUIAR  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.000960-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECDO: WALDEMAR PACHECO VIUDES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.000963-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECDO: HOMERO FARIA COUTO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.000965-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECDO: AKIRA KATSUDA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.001009-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECDO: TOSHITO YAMAGUTI  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.001017-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECDO: LAURO VIANA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.001019-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: NELSON GOMES FIUZA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.001021-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: CAETANO PICCIONI JUNIOR  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.001027-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: CONSTANCIA CESAR TOLEDO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.001031-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: OSCARLINA MARIANO DIAS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.001034-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: LEONILDA FRANCISCO BALBINO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.001039-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: LIDIA LEME DA SILVA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.001042-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: LAZARA CANDIDA DA SILVA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.001044-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JUVENAL CHRISTOV  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.001052-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: GERALDO NASCIMENTO DA SILVA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.001057-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ELI ROCHA CAMPOS  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.001059-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ANTONIO CARNEIRO DA SILVA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.001063-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JOSE CARLOS DUTRA SANT ANA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.001083-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: CATARINA CARDOSO DE JESUS  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.001088-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ANTONIA SOUSA DA SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.001092-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ZULEICA VIEIRA CAMARGO REZENDE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.001101-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: MANOEL DOS SANTOS  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.001103-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JOSE GERMANO NETO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.001106-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JOSE BORGES TORRES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.001110-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: SYLVIO GARCIA JUNIOR  
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.001111-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: CICERO CALHEIROS DE MENDONCA  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.001113-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ARCY MANOEL  
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.001114-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ALCIDES FRANCO DE MORAES  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.001116-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: CELSO MENDES DA SILVA  
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.001119-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: BRUNO MASETTI  
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.001122-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JOSE BENEDITO DE MATOS  
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.001124-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: JOAO MARTINS  
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.001126-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: PEDRO DIAS  
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.001127-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO



RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: HARRY GEORGE BAYER  
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.001134-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: SOLANGE JESUS FONSECA DE PAULA GONCALVES  
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.001136-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ANTONIO REZENDE PEREIRA  
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.001139-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: ROBERTO LUIS MARGATHO GLINGANI  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.001144-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP269693 - MARCOS RAUL DE ALMEIDA SOUZA  
RECD: RAIMUNDO PEREIRA  
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.001157-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: THEREZA MARIA LINO  
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.001160-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: JOAO JOSE BEZERRA FILHO  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.001163-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: EFIGENIA DE ALMEIDA SILVA  
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.001165-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: LILIA TERUKO MINEKAWA  
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.001166-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: MARIA EPAMINONDAS DE QUEIROZ  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.001303-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: JULIETA SILVA DO CARMO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.002331-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA  
RECD: IVAN FLAUSINO DA CUNHA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.003051-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP166193 - ADRIANA PISSARRA NAKAMURA  
RECD: MARIA MADALENA BARBOZA DA SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.003054-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA  
RECD: IRACY RIBEIRO DE AMORIM DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.003056-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI  
RECD: LUZIA SABINO DE PAULA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.003063-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP114793 - JOSE CARLOS GRACA  
RECD: JOSE ANTONIO WILENS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.003065-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP099987 - JORGINA SILVA DE OLIVEIRA  
RECD: TARCIZIO LUIZ DOS SANTOS  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.003067-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP217962 - FLAVIANE PEREIRA ASSUNCAO  
RECD: ADEMIR FAVALLI  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.003082-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP122647 - MARIA ALICE SILVESTRE PEREZ  
RECDO: LAURO BENEDITO GONCALVES  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.003269-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP118684 - DENISE ELAINE DO CARMO  
RECDO: HELOISA PIOVESAN MARTINELLI  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.003327-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: RAIMUNDA PEREIRA SANTOS  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.003357-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP233162 - FABIANO FRANKLIN SANTIAGO GRILO  
RECDO: MANUEL BEZERRA DA SILVA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.004790-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP051887 - EUNEIDE PEREIRA DE SOUZA  
RECDO: JOAO ACHILLES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.004792-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP153074 - ANTONIO AZIZ BOULOS  
RECDO: ELIANE JOSE CLAUDINO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.004796-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP153074 - ANTONIO AZIZ BOULOS  
RECDO: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.004806-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA  
RECDO: ALAYR POLITTO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.004818-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA  
RECDO: NOE LOPES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.004820-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA  
RECDO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.004821-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA  
RECDO: VICENTE MARCOS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.004822-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA  
RECDO: JOAO ANTONIO DE GODOY  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.005221-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: THIAGO AUGUSTO SARAIVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.006214-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP106804 - WALTER JONAS FREIRES MAIA  
RECDO: JOAO BELMIRO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.006218-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP198419 - ELISÂNGELA LINO  
RECDO: JOSEFA DO NASCIMENTO FREITAS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.006220-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR  
RECDO: ANTONIO VISSICARO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.006235-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP267413 - EDNÉA MENDES GAMA  
RECDO: CICELITA DA SILVA SANTOS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.006239-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP140836 - SOSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA  
RECDO: WAGNER BERNI  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.007618-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ASSUERO VIEIRA CORTEZ

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.008074-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA DE LOURDES MEDEIROS PINTO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.009166-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA  
RECDO: ANTONIO CARLOS MAZER  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.009167-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA  
RECDO: ELBA LUCENA FERREIRA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.009200-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECDO: MARIA ZELIA CORREA BARON  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.009209-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP210961 - REGINALDO CÉLIO MARINS MACHADO  
RECDO: CELIO GONCALVES DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.011054-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AGRIPIANO DE JESUS SOUZA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.011667-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CRISTIANI FRANCHI LONGO  
ADVOGADO: SP222017 - MARCIO AUGUSTO DIAS LONGO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.011879-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECDO: ANTONIO BENEDITO ZACHEU  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.011883-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO  
RECDO: ANTONIO RODRIGUES DA LUZ  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.011885-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO  
RECD: VANILDA ALVES DE ALMEIDA LUZ  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.011901-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI  
RECD: JOSE SALAS FERNANDES  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.011926-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP100266 - NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA  
RECD: DOROTHY CALENTI FRANCO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.013173-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE  
RECD: MOACIR CARDOSO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.013305-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ  
RECD: MARIA NAZARET OLIVEIRA FERNANDES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.014021-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE  
RECD: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE BRITO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.014027-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP204410 - CRISTIANA BARBOSA MASCARENHAS  
RECD: REGINA LUIZ CASTELLO BRANCO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.014566-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: CLAUDIO DE SA LOPES  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.015001-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211949 - MARISTELA BORELLI MAGALHAES  
RECD: MINERVINA ALEXANDRE FERREIRA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.015191-3

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP153389 - CLAUDIO DE OLIVEIRA  
RECDO: ISaura SENO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.015345-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUCIA IOLANDA FERREIRA TRINDADE  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.015554-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: IVETE TAVARES CAMOES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.015578-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
RECDO: LUIS RIBAS MORENO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.016979-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP269321 - KELLY BARBOSA FERREIRA DIAS  
RECDO: WILSON SEBASTIAO CESARIN  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.017056-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARGARIDA MARIA DA SILVA PEREIRA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.017313-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MIRALVA MARIA DE JESUS SILVA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.017965-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP027151 - MARIO NAKAZONE  
RECDO: ALCINDO MENOZZI  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.018221-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197443 - MARCELO AUGUSTO EDAES SIMÕES RODRIGUES  
RECDO: DELCIO MOSCA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.018826-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE LUCIANO BEZERRA DE OLIVEIRA

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.018880-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA  
RECDO: IDALIA BRANDAO DA SILVA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.019162-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO  
RECDO: CECILIA ARRUDA GAETA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.019170-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO  
RECDO: ALCIDES PAULO GAETA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.019174-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO  
RECDO: JOSE EDUARDO MARTINS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.019728-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO  
RECDO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.019729-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP181789 - HUGO VALLE DOS SANTOS SILVA  
RECDO: VALDELICE DOS SANTOS  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.019733-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECDO: EDUARDO MORETTI  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.019735-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RECDO: APARECIDO SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.020133-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA SOLENY DE SOUZA SERAFINI  
ADVOGADO: SP090130 - DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.020321-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP089362 - JOSE CARDOSO  
RECD: FRANCISCO MONTANARE NETO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.020884-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP255424 - GISELA DOS SANTOS DE SOUZA  
RECD: NELSON DO CARMO BARRETO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.020895-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RECD: IRACEMA SARAIVA BOTELHO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.021388-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR  
RECD: NESTOR ANTONIO DO NASCIMENTO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.021855-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ORIDES FERNANDES  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.021927-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO  
RECD: JOSE CLAUDIO SIMAN  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.021929-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO  
RECD: NEIRE MATHILDE NOGARA CONSTANTINO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.021931-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO  
RECD: ELIZEU FREIRE  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.021956-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP099099 - SAMIR MUHANAK DIB  
RECD: FRANCISCO AILTON MODESTO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.021976-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP205583 - DANIELA PONTES TEIXEIRA  
RECDO: ARMANDO DE MEDEIROS JARDIM  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.022246-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP233407 - VIVIANI ROSSI  
RECDO: MARIA DE CARVALHO DA COSTA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.022248-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP233407 - VIVIANI ROSSI  
RECDO: ELOI LACERDA GERTEL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.022250-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP149531 - MARIA TEREZA BAUMAN  
RECDO: EUGENIA BLASQUEZ  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.022283-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP068540 - IVETE NARCAY  
RECDO: NEUSA BENEDITA DA SILVA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.022469-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARINA CORREA DA SILVA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.022618-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP209169 - CLAUDIO BELLO FILHO  
RECDO: MARIA CELIA RODRIGUES  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.022727-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SOLANGE MARIA MENDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.023710-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA  
RECDO: MARIA JOSE BRAGA COSTELA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.023751-0

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA  
RECD: ORLANDO ALVES PINHEIRO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.023755-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECD: IZANETE AUGUSTO FERRAZ  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.023949-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECD: MARIA CONCEICAO DE SOUSA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.023953-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECD: BENEDICTO PINHEIRO DA SILVA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.023957-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP216241 - PAULO AMARAL AMORIM  
RECD: AMERICO JOSE DOMINGOS  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.024234-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR  
RECD: JACIRA DAVI DO CARMO MENDONCA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.024557-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: DARCI DOS REIS SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.024564-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ELIZETE APARECIDA GAROFALO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.024872-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: MARIA VIRGINIA ROCHA SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.024905-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA

RECDO: TADEU DE SOUZA PRATES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.024906-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECDO: PEDRO VALDEMIR BIGUETTI  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.024910-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP150481 - JOVINA FIRMINA DE OLIVEIRA  
RECDO: MARCOS ANTONIO DE MENEZES FREITAS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.024911-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP155844 - RODRIGO VIEIRA DOS REIS  
RECDO: TAKEO NAGAE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.025273-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JURACI DE JESUS CARVALHO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.025509-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE PEREIRA NETO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.026080-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SEBASTIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.026205-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP115593 - ANA ELDA PERRY RODRIGUES  
RECDO: JOSE DE OLIVEIRA FILHO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.026486-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RECDO: ALBERICO DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.026801-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECDO: EFIGENIA GOMES DE JESUS  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.026805-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECD: EDUARDO RICHNER  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.027081-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: MARIA IMACULADA DA SILVA VAZ  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.027143-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA  
RECD: SATORO MURAKATA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.027146-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES  
RECD: LUIZ ANTONIO MALAQUIAS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.027147-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP222626 - RENATA GONÇALVES DA SILVA  
RECD: EUCLIDES HELIO SIMOES  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.027227-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP054673 - CLAUDETE DE SOUZA BRANDAO  
RECD: NICANOR GOMES FILHO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.027592-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ARY SIMONETTO PEREIRA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.027833-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: MARGARIDA DA CONCEICAO BATISTA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.028149-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA  
RECD: WILSON JOSE BERTOLDO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.028203-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA  
RECDO: REOMAR BENEDITO MARQUES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.028373-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA MOREIRA LIMA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.028617-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP224631 - JOSÉ OMIR VENEZIANI JUNIOR  
RECDO: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.028985-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RECDO: ANTONIO ANIBAL CANHOTO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.029077-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: CILENE TORRES FRANCISCO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.029187-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES  
RECDO: ADEMIR BIANCHO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.029188-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES  
RECDO: SALETE GARCEZ MIRAMONTES FRAGA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.029506-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP149110 - EDVALDO FERREIRA GARCIA  
RECDO: JOEL DOS SANTOS  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.030108-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP257186 - VERA LUCIA FERREIRA  
RECDO: BENEDITO ALVES NETO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.030445-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: OROTILDES FERREIRA LIMA TEIXEIRA

Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.030961-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP249709 - DIRCEU RIBEIRO DOS REIS JUNIOR  
RECDO: SEBASTIAO ROBERTO CABBAU  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.030963-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP249709 - DIRCEU RIBEIRO DOS REIS JUNIOR  
RECDO: JULIANA BEATRIZ DOS SANTOS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.030964-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP249709 - DIRCEU RIBEIRO DOS REIS JUNIOR  
RECDO: VERA LUCIA SALDANHA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.030967-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP206372 - SIMONE BONAVITA  
RECDO: CLAUDINES BONAVITA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.030968-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP147733 - NOEMI CRISTINA DE OLIVEIRA  
RECDO: BENEDITA ESTRAQUES DA SILVA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.030969-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP068540 - IVETE NARCAY  
RECDO: ANTONIO ROSA DA SILVA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.031868-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARINA RODRIGUES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.032041-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECDO: MARLI DA SILVA MENEZES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.032042-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECDO: NIVALDO SILVA DE SOUZA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.032043-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECDO: MARLEIDE BOTELHO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.033048-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS  
RECDO: NILZA CORREIA CANHASSO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.033059-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA  
RECDO: IRACY GONCALVES DE SOUZA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.033424-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP158016 - HELENA MARIA CORTEZ BARBETA  
RECDO: COSME JOSE DOS SANTOS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.034405-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP035100 - MIGUEL D' AGUANI  
RECDO: LETICE DE SOUZA MARCOLINO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.041016-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PEDRO FRANCHI  
ADVOGADO: SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.044981-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HELENA TERESA NIELSEN DE MORAES  
ADVOGADO: SP212144 - EMERSON CORREA DUARTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.045221-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANALIA ROSARIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP170302 - PAULO SÉRGIO DE TOLEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.045596-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO CARLOS SILVA  
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48



PROCESSO: 2009.63.01.050002-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: QUITERIA DOS SANTOS RODRIGUES  
ADVOGADO: SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.050442-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DORALICE SOUZA DE JESUS  
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.057411-3  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: ALZIRA SIQUEIRA DE SOUZA-REPR POR SEVERINO PRAXEDES DE SOUZA  
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.057412-5  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AGRDO: MARLENE VIANA  
ADVOGADO: SP138402 - ROBERTO VALENTE LAGARES  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.057413-7  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: MARIA APARECIDA DO CARMO ADÃO  
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.057548-8  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: ANTONIO CABRERA CARBONEL FILHO  
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.057560-9  
CLASSE: 20 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE: WANDA NELLY LOURENÇO BOTELHO SILVA  
IMPDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.057578-6  
CLASSE: 20 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE: FRANCISCA DAS CHAGAS MIRANDA BARBOSA  
IMPDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.057591-9  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: SEBASTIÃO SOARES GOMES  
AGRDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.057602-0  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: ANTONIO BRAZ TRINDADE  
ADVOGADO: SP293630 - RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.057608-0  
CLASSE: 23 - PETIÇÃO  
REQTE: MARIA MARCELINA ALVES FERREIRA  
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA  
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.057611-0  
CLASSE: 23 - PETIÇÃO  
REQTE: MARIA PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP096079B - ADAIR DA SILVA VIANA  
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.000339-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO  
RCDO/RCT: MARIA TERESA BURIM SPONCHIADO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.003049-3  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP192666 - TIAGO SILVA DE SOUZA  
RCDO/RCT: JOSE VICENTE JOHANSEM  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.003472-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA  
RECDO: BENEDITA MENDONCA GALDINO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.004456-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO  
RECDO: LEONILDE ANGELINA BOFFI MÁXIMO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.004575-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP171476 - LEILA DOS REIS  
RECDO: MERCES DA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.004690-7  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP171483 - LUIS OTÁVIO MONTELLI  
RCDO/RCT: EDUARDO PIERETTI  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.004780-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA

RECDO: CAMILA CRISTINA CLAUDINO EVANGELISTA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.004888-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP176051 - VERIDIANA SALOMÃO SANCHES  
RECDO: ODILA BORGES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.005008-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL  
RECDO: MARIA DIVINA BORGES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.005073-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
RECDO: RHADIJA KALINE BRITO BARBOSA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.005101-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP215399 - PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI  
RCDO/RCT: JAIR APARECIDO DA SILVA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.005630-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES  
RECDO: FLAVIA CRISTINA CAVALINI PALMIERI DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.006205-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: NORBERTO APARECIDO SPANHOL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.006790-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO  
RECDO: AMIR ESTADEU FONTES  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.006791-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO  
RECDO: AMIR ESTADEU FONTES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.006900-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP250194 - SIMONE CRISTINA SANCHES  
RECDO: ADRIANA TORRIANI PADRAO

Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.03.000010-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ARLINDO SOARES DE VASCONCELOS  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.000484-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: JOSE RAMOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.000815-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NEUSA DESTRO BRAGHETTO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.002846-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: BENEDITO JACKSON ALVES MOREIRA  
ADVOGADO: SP262784 - ELLEN CAMILA ANDRADE ALONSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.03.003100-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JOSE OLIVEIRA DOS PASSOS  
ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.03.003462-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PAULO CESAR MOREIRA  
ADVOGADO: SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.003980-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARLENE MIRANDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.004000-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANA LUCIA SEVERO GOMES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.005790-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: APARECIDO PEREIRA DOMINGUES  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.006072-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARCO ANTONIO SAURIN

ADVOGADO: SP287131 - LUCINEIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.09.002061-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA  
RECDO: WILIAM LUIZ PEREIRA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.09.002537-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO CARLOS COSTA  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.09.002540-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARINA SEIKO HAZOME  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.09.002541-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA APPARECIDA QUEIROGA  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.09.002542-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HELENO CARDOSO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.09.002543-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MIGUEL WALTER RIBEIRO  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.09.002546-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO XAVIER FRANCO  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.09.002549-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: RENATO TOMASELLI  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.09.002551-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADAIL RODRIGUES PINTO

ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.09.003231-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: BENEDITO LEITE DE MELO  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.09.003283-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DURVAL MARCON  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.09.003292-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE JOAQUIM BARBOSA FILHO  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.09.003297-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JOSE ALVES FRANCO  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.09.003299-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE CARLOS PETRECA  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.09.003313-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EUNICE RAMOS  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.09.003314-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OSWALDO GENNARI  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.09.003315-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NELSON LOPES PANIAGUA  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.09.003317-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SUELI NASCIMENTO RODRIGUES

ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.09.003318-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VALDIR APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.09.003319-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DOS ANJOS CURY  
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.001884-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: WALTER DE MELO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.11.001989-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP229216 - FÁBIO LUIZ LORI DIAS  
RECDO: GLORIA SERRALHEIRO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.003755-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO JOSE DE FARIA  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.003756-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLAUDIO DIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.003758-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO PINTO DE ABREU  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.003759-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ENILSON SANTOS DE MENDONCA  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.003878-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP048894 - CLAUDINE JACINTHO DOS SANTOS  
RECDO: IOLANDA DA CONCEICAO MOURA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.004224-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE PEREIRA  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.004294-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.005736-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EUCLIDES FARIAS FILHO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.000172-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECDO: LUIZ CARLOS REPETTO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.000372-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO  
RECDO: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.000399-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI  
RECDO: MARIA JOSE NEVES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.000405-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS  
RECDO: VICENTE HERCULANO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.000754-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERALDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: ES006020 - MARIA WALKIRIA REINAQUE DA SILVA D'AZEVEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.000880-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: REGINALDO PEREIRA DE LIMA



ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.001048-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LOURENCO BERTONI NETO  
ADVOGADO: SP244184 - LUCIANO TAVARES RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.001173-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP277948 - MAURO SANTOS DA SILVA  
RECDO: ZEFIRA MARIA DA SILVA  
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.001282-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GINESIO WYPYCH  
ADVOGADO: SP085810 - ASSUNTA FLAIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.001296-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECDO: ELZA CARVALHO TEIXEIRA  
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.001422-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELIANA DE JESUS ALVES  
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.001485-7  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA  
RCDO/RCT: CELSO VIEIRA PROFETA  
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.001668-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NARCIZO SCARTEZINI  
ADVOGADO: SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.001761-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA  
RECDO: ANTONIA APARECIDA DA SILVA  
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.001870-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE CARLOS ORTIZ DE CAMARGO

ADVOGADO: SP140776 - SHIRLEY CANIATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.001961-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE VLADEMIR GORZINSKI  
ADVOGADO: SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.002053-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS  
RECDO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.002110-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MAURICIO RIENDA SANCHES  
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.002147-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE CARLOS SOUZA  
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.002148-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA ANTONIA BOMFIM  
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.002263-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSIMAR BRASSAROTTO  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.002286-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA ROSA PINTO CANDIDO  
ADVOGADO: SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.002356-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.002547-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OLAVO SCHOEPS

ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.002548-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERALDO ALVES BARBOZA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.002581-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SONIA GONCALVES FERREIRA HERACLIDES  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.002606-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO: SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.002678-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLAUDETE DE SOUZA COUTINHO SANTOS  
ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.002690-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZ CEZAR BATAGLIA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.002782-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROSEMARI APARECIDA DAS DORES  
ADVOGADO: SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.002783-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MONICA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.002979-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CARLOS ALBERTO DA CAMARA  
ADVOGADO: SP122799 - OSLAU DE ANDRADE QUINTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.003000-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OSMAR FAVERO

ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.003043-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CARMELITA DA SILVA ARAUJO  
ADVOGADO: SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.003091-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ODAIR MARTINS  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.003092-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIA APARECIDA VALCEZI  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.003142-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZ CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.003143-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MESSIAS ROMANI  
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.003175-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DA SILVA MARTON  
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.003176-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MIYOKO COMESSU  
ADVOGADO: PR026446 - PAULO ROBERTO GOMES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.003177-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MATHILDE HAUK BROCCO  
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.003178-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ALBINO DI IORIO

ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.003213-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HOMERO ROMAO  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.003214-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OLGA DE OLIVEIRA TORRES  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.003272-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PASCUAL OLIVEROS DOONG  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.003315-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SEBASTAO LOURENCO DA CUNHA  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.003553-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MOACIR JOSE LISBOA  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.003605-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP267246 - PATRICIA SCARAZATTI PESSOA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.003606-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DE LURDES SINHORETI  
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.003608-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: AGUSTINHO FERREIRA CARVALHO  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.003609-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FLAVIO PAGANINI

ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.003619-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JORGE DA SILVA PEREIRA  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.003620-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HILDA RODRIGUES DA FONSECA  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.003621-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLAUDIMIR DONIZETE RANGEL  
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.003622-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROBERTO VIEIRA  
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.003629-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.003630-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO LIBERATO COSTA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.003632-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PEDRO CASA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.003820-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ARISTIDES MESSIAS FERNANDES  
ADVOGADO: SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.004049-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: APARECIDA DA SILVA DIAS

ADVOGADO: SP261987 - ALINE ALVES DE CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.004369-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZ ANTONIO BARBOSA  
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.004531-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: WILSON GONÇALVES MARCELINO  
ADVOGADO: SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.004543-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO SALZANO NETO  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.19.000513-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184780 - MARCOS ALVES DE OLIVEIRA  
RCDO/RCT: ANDREA TARDIVO SANCHES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.19.002265-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: RAFAEL MAGALHAES PADILHA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.19.002266-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ALFREDO DOS SANTOS RAMALHO FILHO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 730  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 730

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 05/11/2009**

**UNIDADE: SÃO PAULO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**2) Recurso:**

PROCESSO: 2005.63.11.005802-4

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS  
RECDO: JOSE MESSIAS PEREIRA CARDOSO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2005.63.11.010262-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: SP223569 - SONIA REGINA SILVA AMARO  
RECDO: CLOVIS FERRAZ DO AMARAL SOBRINHO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2006.63.01.022379-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172607 - FERNANDA RUEDA VEGA PATIN  
RECDO: JOSÉ TIAGO DA SILVA NETO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2006.63.04.000655-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP268965 - LAERCIO PALADINI  
RECDO: LUIZ THADEU DA SILVA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2006.63.04.003464-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: NATALINO JOSE DE SOUZA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2006.63.11.011821-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DO SOCORRO CAMARA LIMA  
ADVOGADO: SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.055445-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MANOEL FRANCISCO BARBOSA DE MESQUITA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.077363-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUIZ CARLOS CAMPANA  
ADVOGADO: SP172545 - EDSON RIBEIRO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.04.002086-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: JOSE ROMEU RAPHAEL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.04.002868-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: NEUSA RICCI CREPALDI  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.04.002909-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: DOMINGOS MAIA  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.04.003025-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: APARECIDA DE VANIR FURLANETO JACINTHO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.04.003046-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ROBERTO DE MORAES  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.04.003058-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: FRANCISCA RESAGHI  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.04.003875-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: OLGA MATICHEN NACARATO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.04.004609-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP247820 - OLGA FAGUNDES ALVES  
RECDO: JOSE ANTONIO LEVY ROCCO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.04.004698-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELVIRA ROMANINI RAIMUNDO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.04.005679-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SÉRGIO ANTONIO VASQUES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.04.005689-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LEONILDA FARAGUTI BERTONHA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.04.006457-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP109929 - ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI  
RECD: JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.04.006953-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI  
RECD: BENEDITA DA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.04.007127-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RECD: JOSE APARECIDO DE SOUZA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.04.007307-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO DE BARROS  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.04.007343-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.04.007406-7  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP074489 - CARLOS EDUARDO DADALTO  
RCDO/RCT: JONAS DIAS DE CARVALHO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.06.013298-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: TEREZINHA VENTURA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.07.002304-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ANTONIO LUCIO CAETANO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.07.003095-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECD: MARCELINA NUNES DE FREITAS  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.07.004455-7

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: DANILO BORGES MOREIRA  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.07.004885-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MIGUEL MARTINS DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.11.003518-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECDO: GERALDO ALVES DE SOUZA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.11.003816-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE RANULFO BAZILIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.11.003830-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NIVIO GONÇALVES  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.11.004708-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211883 - TANIA CHADDAD DE OLIVEIRA  
RECDO: BERNARDETE FRANCISCA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.11.005579-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: TATIANA CARVALHO BENINCASA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.11.007226-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS  
RECDO: JOSEFA VALDEVINA DE MELO LIMA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.11.008353-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PAULO ALVES DE LIMA  
ADVOGADO: SP130687 - DANIELA PASCOAL TORRES RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.11.009170-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: DINAIR MARTINS DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.11.009333-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LINDAURA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP250572 - WELLINGTON DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.11.009342-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECDO: DOMINGOS DOS SANTOS  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.11.010554-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RECDO: JUVENICE GOMES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.11.010561-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP194116 - ANDRES ARIAS GARCIA JUNIOR  
RECDO: DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.11.011536-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESPOLIO DE JOSE CATARINO  
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.11.011746-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECDO: LENISE QUARESMA BRAND CORREA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.17.007815-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: REGINA TOPAN ZAFALON  
ADVOGADO: SP098539 - PAULO ANDRE ALVES TEIXEIRA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.006039-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARGARETE ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP208190 - ANA LUCIA ABADE DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.006926-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP285330 - ADRIANA ALVES DIAS  
RECD: ELENECI DOS REIS NASCIMENTO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53  
PROCESSO: 2008.63.01.019766-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ROBERTO ZEFERINO  
ADVOGADO: SP223423 - JESSICA ESTEFÂNIO SANTOS DE GOES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.022245-9  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCD/RCT: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO: SP151321 - AUREA MARIA DE TOLEDO CAMPOS  
RCD/RCT: FRANCISCO CHAVES DA SILVA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.02.000435-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE DONEGA  
ADVOGADO: SP196088 - OMAR ALAEDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.02.002070-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: PR040500 - SORAYA LOPES GONÇALVES  
RECD: PAULO RICARDO CESARIO COSTA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.02.002747-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIANA CLARICE COLOMBARI NEVES  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.02.004335-5  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCD/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS  
RCD/RCT: DIRCE CELSO NUNES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.02.004408-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI  
RECD: JEROLINO JOSE COSTA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.02.005405-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSINALDO CORREIA DE MELO FERREIRA  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.02.005438-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.02.005678-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MELO  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.02.006579-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE PAULO SERAFIM  
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.02.006939-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LAERCIO PEREIRA  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.02.007033-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO GALETI  
ADVOGADO: SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.02.008601-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197622 - CARLOS ERNESTO PAULINO  
RECDO: CARLOS LEOPOLDO TEIXEIRA PAULINO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.02.009184-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE  
RECDO: RITA VAROTO DE MORAIS  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.02.011605-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RCDO/RCT: MARY DOS SANTOS DA SILVA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.02.012029-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: AQUILES SANTILO ABAD  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.012692-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SIDINEI BUENO  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.02.012791-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS  
RECDO: ANGELINA AMABILE MONUTI GUARNIERI  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.013213-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP169705 - JULIO CESAR PIRANI  
RECDO: MARIA RODRIGUES SENEFONTE  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.02.013252-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NEUSA DE FATIMA ROTTA  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.02.013724-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CINESIO CORINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.02.014304-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECDO: KEDIMA CRISTINA ROSA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.02.014552-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANA CASTRO ROVERI  
ADVOGADO: SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.02.015072-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EZIA BRIANESI BENTO  
ADVOGADO: SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.03.011705-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: LUIZ ZANCA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.04.000163-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP228793 - VALDEREZ BOSSO

RECDO: MARIA DA PAZ DE CASTRO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.04.000386-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP083847 - TANIA REGINA SOARES MIORIM  
RECDO: ALBA MAZIERO GERALDINI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.04.000467-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS  
RECDO: LUIZA PREBIANCHI CLEMENTE  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.04.000511-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PRISCILA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.04.000534-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS  
RECDO: JESUS CARLOS DA SILVA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.04.000642-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP260444 - FLORENIDES SANTOS GAINO  
RECDO: GILVAN SANTOS  
ADVOGADO: SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.04.000668-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: MARCELINA IODICE BROLAZZI  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.04.001108-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADIRSON APARECIDO DESTRO  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.04.001255-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE MORAIS SILVA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.04.001517-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CICERO MANOEL ALVES FEITOSA  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI



RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.04.001830-5  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA  
RCDO/RCT: GUILHERMINA WEST MADEIRA DA FONSECA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.04.001849-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IDEMY BARBIM  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.04.001926-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VICENTE GOMES  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.04.002120-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: MARIA DA GLORIA ROSA BAPTISTA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.04.002321-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ZENIRA ALVES DA ROCHA RASERA  
ADVOGADO: SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.04.002493-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: WILSON ROBERTO PELEGRINO  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.04.002520-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JOSE MENDES SILVA  
ADVOGADO: SP114376 - ANTONIO DE MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.04.003226-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ALEXANDRE ROGERIO PALMERINI - POR PROCURAÇÃO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.04.003250-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IGNEZ RIGO BORGES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.04.003263-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FORTUNATO GRANADO  
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.04.003268-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP044813 - ANTONIO TEIXEIRA NUNES  
RECDO: ALAYR NIELSEN  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.04.003454-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: CLEUZA ZANIN DE MORAIS  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.04.003608-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: CAROLINA RASTELLI RAMALHO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.04.003616-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PEDRO JOSE LEME DA SILVA  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.04.003717-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ANNA GERALDI TARTARIN  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.04.004028-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP224020 - ORMIZINDA ALENCAR NUNES  
RECDO: JOAO HERMAN CHERNIK  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.04.004147-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: HIROSHI MATSUMOTO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.04.004510-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: THEREZINHA CERVELIN SOARES  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.04.004651-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HELENO ALVES DE MELO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.04.004685-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IDILIO FERLINI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.04.004764-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP255959 - HAYDEÉ DE OLIVEIRA  
RECDO: NILSE APARECIDA RABELO DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.04.005010-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: CARLOS ROBERTO DE MORAES QUINTANILHA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.04.005016-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESMERALDINO TONORIO CAVALCANTI  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.04.005562-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ADILSON RODRIGUES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.04.005671-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO  
RECDO: MARIA DE LOURDES ROZZON BULGARELI (PELO ESPÓLIO)  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.04.005767-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: POLIANA BORDIN  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.04.005821-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: ALMERINDA LUIZA SIMON SOLER  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.04.005893-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: APRIGIO ALVES  
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.04.006075-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DANIEL DA COSTA RIBEIRO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.04.006138-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.04.006341-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RCDO/RCT: HELIO MAESTRELLO  
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.04.006343-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECDO: JULIO DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.04.006666-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.04.006692-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MAXIMILIANO NERYS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.04.006701-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: NELSON MINGOTTI  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.04.006715-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR  
RECDO: ROBERTO FELIX DE MELO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.04.006771-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PEDRO PISSINATO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.04.006784-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA ELI FERRAGUT  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.04.006839-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: REYNALDO PASSARIN - P/ PROC  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.04.006888-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: INOSSENCIO MACIEL DA SILVA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.04.006902-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: ALZIRA ANDREATTO DA COSTA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.04.006929-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP047398 - MARILENA MULLER PEREIRA  
RECDO: MARILENA MÜLLER PEREIRA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.04.006957-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA  
RCDO/RCT: APARECIDA DIAS DO AMARAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.04.007006-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LAURA LUCIA BARTH VIZZOTTO  
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.04.007077-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: HORTENCIO RIBEIRO DO AMARAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.04.007092-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: TEREZINHA DA CONCEICAO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.04.007093-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.04.007207-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: MAURO ALVES MACHADO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.04.007261-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OLINDA MESSIAS RIBEIRO INACIO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.04.007275-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RECDO: AMABILE MARCHESE PINOTTI  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.04.007407-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ARNALDO QUARESMA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.04.007408-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ARNALDO QUARESMA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.04.007416-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: THOMAZ DIAS LOPES  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.04.007519-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: ELZA MARIA AGUIAR  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.04.007557-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: JOÃO PILON  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.05.000507-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO  
RCDO/RCT: LAURA MOTA PUPO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.06.006427-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: RENATO CEZARIO DA SILVA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.06.007672-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: CICERA BERTULINA DA SILVA  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.008610-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PATRICIA LEITE RUFINO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.010717-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOAO DO NASCIMENTO PEREIRA FILHO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.06.011145-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLAUDIO DE SOUZA PINTO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.06.011589-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ISABEL GUIMARAES DE SOUSA PARDIM  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.06.013558-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: GABRIEL ALVES MOREIRA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.07.000464-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ORLANDO GREGORIO  
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.07.001000-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI  
RECDO: JOVEM MARIA DE JESUS  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.07.001431-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP140610 - JULIO APARECIDO FOGACA  
RECD: LUIZ CARLOS FUMES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.07.002848-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: APARECIDA DE FATIMA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.07.002851-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES  
RECD: IVANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.07.002870-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: FRANCISCO ANDRE PALUMBO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.07.003475-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RECD: ALOISIO DA SILVA BONFIM  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.07.003725-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NADIR APARECIDA DELTURQUI CARDOSO  
ADVOGADO: SP133905 - RITA DE CASSIA FERNANDES LEITE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.07.004286-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: VALDOMIRA BARBOSA PRADO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.07.004741-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO  
RECD: LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.07.004939-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: ANAITE LUCIA ISHIGURO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.07.005672-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA  
RECD: ZENAIDE ZANON DA SILVA



Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.07.005834-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RECDO: MAICON DA SILVA RODRIGUES  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.07.006558-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUCIANO ROQUE DA SILVA  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.07.006785-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP268594 - CLEUSA MARTHA ROCHA DOS SANTOS  
RECDO: IRENE PATRINHANI FERREIRA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.07.007057-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OSMAR LANINI  
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.07.007515-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.11.000544-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MASAHIDE HIGA  
ADVOGADO: SP246961 - CARLOS EDUARDO LISBOA DE ARAUJO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.11.001035-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP018423 - NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECDO: HILDEBRANDO OLIVEIRA GUEDES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.11.001185-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECDO: SERAFIM SAMUEL DOS SANTOS  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.11.002321-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE JOAQUIM FERNANDES NETTO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.11.003827-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO  
RECDO: ALEXANDRINA MARIA FERREIRA DE SOUSA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.11.004727-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: VALFRIDO SANTOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.11.004807-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP226893 - AYRTON ROGNER COELHO JUNIOR  
RECDO: IRENE FONSECA AMARAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.11.005370-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECDO: LAURENZIO JOSE DA FRAGA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.11.005831-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP227876 - CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL  
RECDO: VALDEMIR DE ALMEIDA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.11.005844-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP251230 - ANA PAULA SILVA BORGOMONI  
RECDO: JOSE CARLOS MENDES  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.11.007405-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VALDOMIRO VIEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.11.007683-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA AIDA ALEJANDRO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP155702 - GREYSI ALEJANDRO DO NASCIMENTO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.17.003894-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: SP036747 - EDSON CHEHADE  
RCDO/RCT: FRANCISCA DE FRANCA BACCON

Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.19.005008-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL  
RECD: ODILIA ZANUSSO PAGNOSSIM  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.19.006009-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL  
RECD: IZAIAS COUTINHO DA ROCHA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.19.006018-2  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP080931 - CELIO AMARAL  
RCDO/RCT: REINALDO GUILHERME DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.014693-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELIZABETH FERNANDES DE MACEDO  
ADVOGADO: SP246525 - REINALDO CORRÊA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.025700-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP234974 - CRISTINA LUZIA FARIAS VALERO  
RECD: GINA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.044285-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JORGE MODESTO DE ALENCAR FERRAZ  
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.057789-8  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
AGRDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.057795-3  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECD: GERALDO APARECIDO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.057802-7  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: GUILHERME NATAL DE MELLO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.057813-1  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: TELMA REGINA CORCORUTO  
AGRDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.057815-5  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: MANOEL DOMINGOS ARAUJO  
ADVOGADO: SP235286 - CARMINDA GERTRUDES ATTANAZIO DO PRADO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.057835-0  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: ILZA APARECIDA ALVES PEDROZ  
ADVOGADO: SP115186 - HEMNE MOHAMAD BOU NASSIF  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.057836-2  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: ALMIR FRANCISCO SANTOS  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.057837-4  
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
AGRTE: MILTON ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
AGRDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.057840-4  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: DAILTON DANTAS DA NOBREGA  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.057841-6  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: APARECIDA SIMIÃO  
ADVOGADO: SP275569 - SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.057844-1  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: APARECIDA ROSSINI BRANDAO  
ADVOGADO: SP047130 - JOAO DE DEUS GOMES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.057846-5  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: HUMBERTO REBONATO  
ADVOGADO: SP196636 - DANIEL FABIANO DE LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.057849-0  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: ANTONIO AGUIAR FERREIRA DIAS  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.057850-7  
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR  
RECTE: EDITE DA CONCEICAO BESSA  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.057853-2  
CLASSE: 23 - PETIÇÃO  
REQTE: IKUMI HOZAKI  
ADVOGADO: SP052027 - ELIAS CALIL NETO  
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.000625-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA DIVINA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO: SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.000907-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RCDO/RCT: GILBERTO PAULINO DE MORAES  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.001301-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP229113 - LUCIANE JACOB  
RCDO/RCT: MARIA DE FATIMA SOARES  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.001365-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO DOS REIS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.001570-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP251258 - DENILSON JOSÉ ORLANDINI MÁXIMO  
RECD: ZILDA DE ABREU SOUZA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.001752-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CLARICE LEITE DE SOUZA  
ADVOGADO: SP120183 - WAGNER DE CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.001767-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA  
RECDO: AMÉLIA ROMILDA PINTO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.001799-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JÚLIA RAMOS DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP200482 - MILENE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.001827-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LANCASTER CELESTINO DOS SANTOS FRANCISCO MESSIAS  
ADVOGADO: SP243476 - GUSTAVO CONSTANTINO MENEGUETI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.001864-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA APARECIDA GONÇALVES MODESTO  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.001899-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU  
RECDO: ANNA SOLA MARANHÃO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.001969-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ODAIR PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.002125-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI  
RECDO: MARIA NOESTE OSORIO ALVES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.002233-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA LUCIA FRAGA DA SILVA  
ADVOGADO: SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.002235-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VAINDA TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP167813 - HELENI BERNARDON  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.002339-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ODELGINA CLARA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.002506-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA  
RECDO: ALFREDO APARECIDO CAMPOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.002509-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARCIA DONIZETI SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.002725-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EDSON BENTO  
ADVOGADO: SP186724 - CAROLINA DE ALMEIDA DINIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.002895-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO BARBOSA DE LIMA  
ADVOGADO: SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.002923-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: AILTON APARECIDO SPIRANOLE  
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.003192-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EDI MARIA DIAS  
ADVOGADO: SP237582 - KAREM DIAS DELBEM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.003314-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ODETTE QUINTINO CARVALHO  
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.003413-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NEUSA APARECIDA FERREIRA CANDIDO  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.003415-2  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RCDO/RCT: NEUZA APARECIDA DO PRADO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.003422-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GILDO ALVES BORGES  
ADVOGADO: SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.003436-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RECDO: MARIA APARECIDA VICENTE GABELLINI  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.003494-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUZIA JOLLI DAL BEM  
ADVOGADO: SP204275 - ELEUSA BADIA DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.003500-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU  
RECDO: DJANIRA RAPOSO DANIEL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.003516-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU  
RECDO: LAZARO RODRIGUES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.003592-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA JOSE DE PAULA SILVA  
ADVOGADO: SP145679 - ANA CRISTINA MATOS CROTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.003858-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PATRICIA DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.003896-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP245486 - MARCUS VINÍCIUS S. S. SILVA  
RECDO: JOSE CANDIDO



Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.003984-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EDNA PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.003987-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LUZIA PEREIRA ARROYO  
ADVOGADO: SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.003998-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROSIMEIRE APARICIDA MARASCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP152855 - VILJA MARQUES ASSE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.004071-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES  
RECDO: JOSE REIS DA SILVA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.004129-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ADRIANA APARECIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.004149-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOANA D ARC ALVES FARIAS BORGES  
ADVOGADO: SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.004225-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP103046 - VANDERLENA MANOEL BUSA  
RECDO: VICENTE BUSA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.004329-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELAINE CISTINA SILVA  
ADVOGADO: SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.004335-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOAO LUIS BIASIBIETI  
ADVOGADO: SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.004342-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EVERSON FONSECA INACIO  
ADVOGADO: SP212967 - IARA SILVA PERSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.004548-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SUELI APARECIDA CARDOSO  
ADVOGADO: SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.004589-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU  
RECDO: FILOMENA LUIZ PITTA DA ROCHA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.004604-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCA  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.004622-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP230707 - ANDRÉ RENATO CLAUDINO LEAL  
RECDO: MILTON ANTONIO GOBO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.004715-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VALDIR CARLOS DE LIMA  
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.004963-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ZILDA JACINTO  
ADVOGADO: SP087220 - GILBERTO RAPOZO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.004995-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELIANA OLIVEIRA DA CRUZ  
ADVOGADO: SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.005243-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: REINALDO FARIA  
ADVOGADO: SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.005891-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP179619 - EDUARDO AUGUSTO NUNES  
RECDO: WALDEMAR CARIGANANI  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.005894-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP208069 - CAMILA ASSAD  
RECDO: CELIA MIRALHA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.005999-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR  
RECDO: EDSON WILLIAM TRAVESSA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.006004-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP186961 - ANDRÉ LUIZ QUIRINO  
RECDO: LUIZ ANTONIO TROMBETA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.006073-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI  
RECDO: BENEDITO TOMASINI  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.006133-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA  
RECDO: APARECIDA LUZIA BORDINI  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.006135-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA  
RECDO: MARIA HELENA R. CRASTELO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.006642-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP230707 - ANDRÉ RENATO CLAUDINO LEAL  
RECDO: OPHELIA JENNY FAVERO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.006655-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA  
RECDO: ANTONIO TAROZO JACOMINI

Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.006743-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.006783-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GERALDO GOULART SOBRINHO  
ADVOGADO: SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.006860-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP189549 - FERNANDA CRISTINA ATRA  
RECDO: ADEMIR DIAS DE CARVALHO  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.006863-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP189549 - FERNANDA CRISTINA ATRA  
RECDO: ADEMIR DIAS DE CARVALHO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.007009-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP171349 - HELVIO CAGLIARI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.001200-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO  
RECDO: DORACI BERNARDI PADOVANI-ESPOLIO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.03.001291-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP074023 - ENIO NICEAS DE OLIVEIRA  
RECDO: ROMILDA TEZOTO RODRIGUES  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.03.001465-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP270627 - GILBERTO DE SOUSA LIMA  
RECDO: GILBERTO DE SOUSA LIMA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.03.001492-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP246356 - GUILHERME DE ANDRADE ANTONIAZZI  
RECDO: PAULO ROBERTO LAVORINI

Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.001553-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP143216 - WALMIR DIFANI  
RECDO: JAIME CASTELO BRANCO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.001728-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RECDO: MARIA DA GLORIA AZEVEDO MAIA SILVA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.004589-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE  
RECDO: ANTONIO RIBEIRO VIEIRA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.004797-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP209020 - CLAUDIA ANDRÉIA SANTOS TRINDADE  
RECDO: ELAINE CRISTINA BARBOZA RAIMUNDO  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.007255-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECDO: ACHILES FORTI  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.007273-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO  
RECDO: CELSO RODRIGUES  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.007274-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO  
RECDO: ISSAO KUMAGAI  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.007276-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP139738 - ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA BREDA  
RECDO: CLAUZIA REGINA BONATO RODRIGUES  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.007348-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI  
RECDO: MONICA REHDER BONON

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.007394-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP111346 - WANDERLEI CUSTODIO DE LIMA  
RECDO: HILDE SANDRINI  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.03.007438-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SIDNI MARCON RUBBO  
ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.007462-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: OSWALDO CUSTODIO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.03.007468-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA CONCEIÇÃO SEVERINO LIBERALI  
ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.007612-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CIRO RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP237234 - CLAUDIA GODOY CEREZER  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.000021-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO GOMES DE FREITAS  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.000137-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP219221 - MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA  
RECDO: DURVAL DE MIRANDA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.000315-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO  
RECDO: JOSE ROSSI MACHADO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.000553-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO  
RECDO: EDNA ITelvira DE OLIVEIRA ABREU

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.000698-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PIVERLI DAS GRACAS NOVATO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.000899-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO  
RECDO: MARISTELA BITTAR CAYRES CANCELLIERI  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.000901-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO  
RECDO: ESPÓLIO DE MARIA A. C. CAMUNHAS (SONIA AP. CAMUNHAS PIRES)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.001116-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ANTONIO MARIA TORREZAN  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.001348-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: RICARDO DE SOUZA  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.001615-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MADALENA APARECIDA GUIRELLI KATO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.001931-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP185175 - CARLOS EDUARDO CEZAR  
RECDO: JASMIRA RAMOS FABRETI  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.04.002034-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP225676 - FABIANA DE GODOI SILVA  
RECDO: ALCIDES MASSUCATO  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.002156-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FERNANDA CHATAGNIER  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.002262-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SANDRA REGINA PASTRO GOMES  
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.002376-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: SAMELA GISELA JULIAO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.002531-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RECDO: ELZA CANHISARES BALDINELLI  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.002557-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP139188 - ANA RITA MARCONDES  
RECDO: LEONILDA CEZARIO LEITE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.002652-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ANGELINA ROLLA BERGAMO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.002842-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO ARNALDO PEREIRA SALES  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.003153-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ZILDA PUCK OLHIER  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.003392-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP139188 - ANA RITA MARCONDES  
RECDO: OLGA APARECIDA TINELLO MARCONDES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.003393-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP139188 - ANA RITA MARCONDES  
RECDO: ALVORINO ANTONIO DIAS DA SILVA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.003737-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO



RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ROSA LONGO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.003738-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ROSA LONGO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.004169-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: GILBERTO MAZZALI  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.000074-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ALAN ROBERTO NOGUEIRA DE SIQUEIRA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.002196-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NIVALDO POMPEU DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.002203-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIANA GARABETIAN  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.003180-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ZENITE DA SILVA SANTOS  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.003829-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSIAS XAVIER DOS SANTOS  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.004594-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PAULO EREMITO DA SILVA  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.07.000006-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANA MARIA DA SILVA RINCO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.07.000551-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: FLORISBELA SOARES DUARTE  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.07.000630-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LEONARDO BIANZENO DA COSTA  
ADVOGADO: SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.07.000701-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA  
RECDO: ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.07.000737-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIZA APARECIDA PISSINIM SOARES  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.07.000756-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES  
RECDO: JOÃO BATISTA ANASTACIO ALVES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.07.000791-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: GLAUCO FILIPE DUQUE BIGARAN  
ADVOGADO: SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.07.000870-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA  
RECDO: LAIS APARECIDA LAGO  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.001046-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CICERA RIBEIRO PINTO  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.07.001250-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR  
RECDO: NADIR FERREIRA DA SILVA  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.07.001251-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP233360 - LUIZ HENRIQUE MARTINS  
RECDO: MARIA JOSEFA DA SILVA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.07.001286-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RECD: ROSA VINHA  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.001294-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA  
RECD: EDUARDO DE PAULA CAMARGO  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.07.001330-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: LAURA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.07.001452-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MAURO SIMAO  
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.07.001457-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RECD: IRENE BRANDAO  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.07.001463-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JORGE DOS SANTOS AMARAL  
ADVOGADO: SP253433 - RAFAEL PROTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.07.001473-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP147135 - MONIA ROBERTA SPAULONCI  
RECD: GERALDINA PIRES PERAZZOLI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.07.001476-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN  
RECD: BATISTINA ALBINO FRANCO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.07.001516-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR  
RECD: PAULINO FAVERO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.07.001656-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RECDO: MERCI VENANCIO DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.07.001688-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: JOAO GOMES PINTO  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.07.001729-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA  
RECDO: MARIA FRASSETO DE FREITAS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.07.001786-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HELIO BENEDITO VIEIRA ALBUQUERQUE  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.001789-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EMILIA PAES MANGONI  
ADVOGADO: SP264558 - MARIA FERNANDA FORTE MASCARO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.001888-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP108478 - NORBERTO APARECIDO MAZZIERO  
RECDO: THEREZINHA CORBE BERNAVA  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.07.002096-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RECDO: PALMIRA BIZOTO PAULINO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.002342-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE BENEDITO PINTO  
ADVOGADO: SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.07.002397-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARIA ELI NEVES MARTINS  
ADVOGADO: SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.07.002573-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELENICE APARECIDA LEITE DA SILVA  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.07.002575-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: VANIELE DAIANE MORETO  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.07.002649-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JUVENTINA DOS REIS  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.07.002673-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: JOSE ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.002674-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CATIA ESTEVAM DA SILVA  
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.07.002773-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: RENATA CRISTINA SERAFIM  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.07.003135-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: PAULO LUIZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.000001-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: WILSON THOMAZ  
ADVOGADO: SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.000149-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CARLOTA ALBUQUERQUE SANTOS  
ADVOGADO: SP213664 - FABIANO FERNANDES SIMÕES PINTO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.11.000325-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ELI DE SOUZA MARIANO  
ADVOGADO: SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.000326-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ILDA DE FATIMA FARIA C. COSTA  
ADVOGADO: SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.11.000361-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NEWTON SERGIO PETTY DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.000667-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: EURIDICE FERNANDES DELDUQUE  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.000785-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP121352 - NORMA MOREIRA DARDAQUI  
RECD: ELZA MARIA ALVES  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.000786-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP121352 - NORMA MOREIRA DARDAQUI  
RECD: ELZA MARIA ALVES  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.000787-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP121352 - NORMA MOREIRA DARDAQUI  
RECD: ELZA MARIA ALVES  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.000790-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP121352 - NORMA MOREIRA DARDAQUI  
RECD: ELZA MARIA ALVES  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.11.000791-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP121352 - NORMA MOREIRA DARDAQUI  
RECD: ELZA MARIA ALVES  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.11.000792-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP121352 - NORMA MOREIRA DARDAQUI  
RECD: ELZA MARIA ALVES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.001125-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP166712 - WENDEL MASSONI BONETTI  
RECD: JORGE RAMOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.11.001374-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP017782 - NELSON BARBOSA DUARTE  
RECD: MIGUEL ELIAS GALATRO  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.002017-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: JOSE MARTINS SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.002069-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP224725 - FABIO CARDOSO VINCIGUERRA  
RECD: FRANCISCO RICARDO ZEMINIAN  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.002171-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO DE ASIS NORBERTO DE LIMA  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.002174-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: HUMBERTO FERNANDES  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.11.002176-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.002193-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR  
RECD: CLEIDE DE FREITAS PERINI RINALDO

Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.002874-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: JULIO JOSE ANDRADE  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.11.003120-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA  
RECDO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.11.003440-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP133692 - TERCIA RODRIGUES DA SILVA  
RECDO: CHRISTINA SABRINA MARTINS DE CERQUEIRA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.11.003590-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECDO: PATRICIA ARCE CINTRA  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.11.003841-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP174650 - ANGELA DE CÁSSIA GANDRA MONTEIRO  
RECDO: ALSINO DE SOUZA  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.11.003844-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP202169 - RAFAEL COBRA DE TOLEDO PIZA  
RECDO: MANOEL JAIME DOS ANJOS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.11.003909-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESPOLIO DE MARIA LUCIA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP015311 - MARIA LECTICIA BORGES DE SOUZA LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.11.003982-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESPÓLIO DE JOÃO TOCIO YOGI  
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.11.003998-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MANUEL PADRON BLANCO  
ADVOGADO: SP197616 - BRUNO KARAOGLAN OLIVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43



PROCESSO: 2009.63.11.004130-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP209276 - LEANDRO PINTO FOSCOLOS  
RECDO: MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.004132-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECDO: AMERICO TASSO  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.004139-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECDO: ANTONIO RANULFO DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.004141-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RECDO: JOVELINA BARRETO  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.11.004176-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ARLETTE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP216676 - ROGERIO TAVARES DE OLIVEIRA ROLIM  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.11.004209-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ISABEL MARIA PERES DE FREITAS  
ADVOGADO: SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.004247-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO: SP171004 - SUELI M. B. DE MORAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.11.004278-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: NADIR DE OLIVEIRA FAGUNDES  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.11.004304-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: IVANILTON DIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.004381-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO  
RECD: ALZIRA RAMALHO PERES  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.004392-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA  
RECD: ROSALIA NERYS DE AMBROSIO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.11.004436-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: JOSE TARGINO DA SILVA  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.004456-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: MARA LUCIA LAGOS PEREIRA  
ADVOGADO: SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.004483-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESPOLIO DE JOAO GONCALVES DIAS  
ADVOGADO: SP143142 - MARCELO AUGUSTO DOMINGUES PIMENTEL  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.004487-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES  
RECD: GLAUCIA ESTER SOARES DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.11.004491-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: ESPOLIO DE ANTONIO FERREIRA DUARTE  
ADVOGADO: SP188684 - ANTÔNIO CARLOS PIRES VIEIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.11.004936-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: ALTAIR FERNANDES GOMES  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.004937-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: FABIO CLAUBERT FERNANDES  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.004938-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: HELIO DA SILVA  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.11.004950-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP235894 - PAULO ROBERTO COSTA DE JESUS  
RECD: ANDRE COMITRE NETO  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.11.004966-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RECD: JOALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.005152-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: MARCELO DA SILVA ALVES  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.19.000227-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO  
RECD: ENEDINO JOSE LOPES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.19.000228-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO  
RECD: ENEDINO JOSE LOPES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.19.000719-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL  
RECD: APARECIDA HACKME ALVAREZ  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.19.001603-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP258347 - ELBERTI MATTOS BERNARDINELI  
RECD: ALZIM PORTO LEMOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.19.001613-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES  
RECD: MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.19.001694-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
RECD: ULISSES FERRAZ PINTO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.001695-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: RUBENS JOSE GIMENES CAVALI  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.19.001696-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ZILA NEVES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.19.001697-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.19.002146-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP068425 - GILBERTO APARECIDO VANUCHI  
RECD: HIROSHI NOGUTI  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.19.002177-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP270092 - LUIZ CARLOS COSTA  
RECD: RUBENS GONCALVES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.19.002235-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ALFREDO DOS SANTOS RAMALHO FILHO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.19.002236-7

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: LUIZ CAMAFORTE  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.19.002237-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ROSARIA ALMEIDA E SILVA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.19.002238-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: MARIA FRANCA PELEGRIN  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.19.002239-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: JOSE AMERICO DE SOUSA MOURA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.19.002240-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: LUCIA HELENA EVARISTO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.19.002242-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: DALVA GOMES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.19.002244-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: JOSE LEITE VIEIRA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.19.002248-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: CAROLINA MAGALHAES PADILHA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.002249-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: JOVELINA DE OLIVEIRA SANTANA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.19.002251-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ANTONIO D AVILA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.19.002254-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ROSINA SIMOES HERRERA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.19.002255-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ENY MENEZES MENAO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.19.002259-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: IRINEU MOMESSO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.19.002260-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: DANILA TEREZA CASTRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.19.002262-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ALCINDO ZANFERRARI  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.002263-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: CARLOS MAGALHAES PADILHA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.19.002267-7  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: CARLOS CREPPE JUNIOR  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.19.002268-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: MARIA DE LOURDES GIMENES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.19.002272-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: SEBASTIAO DE PAULA RAMOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.19.002273-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: SEBASTIAO DE PAULA RAMOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.19.002274-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: SEBASTIAO DE PAULA RAMOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.19.002275-6  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: SEBASTIAO DE PAULA RAMOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.19.002276-8  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: SEBASTIAO DE PAULA RAMOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.19.002277-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: CARLOS CREPPE  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.19.002345-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP207345 - RITA DE CASCIA LOCCI FERREIRA  
RECD: ALVARO FRANCISCO SENISE QUEIROZ  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.19.002352-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO  
RECD: SEBASTIANA NUNES DOURADO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.19.002457-1  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP280005 - JOSÉ GUILHERME DE GODOY JORGE  
RECD: JOSE CARLOS DAL ACQUA DA SILVA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.19.002493-5  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES  
RECD: ANTONIO MARCON  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.19.002500-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: NATALINO MARIANO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.19.002501-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: MARIA DE LOURDES GIMENES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.19.002502-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RECD: ANTONIO LUIZ BUENO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.19.002520-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA  
RECD: RICARDO KAZUO MURAKAWA



ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.002540-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI  
RECDO: ANTONIO ALVES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.19.002557-5  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: PAULO ROBERTO PREBIANCHI  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.19.002558-7  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: WILSON SERRAPIA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.19.002561-7  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: AGLACIR CALSADO ZANATA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.002562-9  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP080931 - CELIO AMARAL  
RCDO/RCT: ODETE CAMARGO CAMPOS  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.19.002564-2  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.19.002565-4  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.002567-8  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA

RCDO/RCT: JUVENAL VIEIRA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.19.002568-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: SERGIO ZANATA  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.19.002569-1  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: FELICIO ABEL COVOLAN  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.19.002571-0  
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RCDO/RCT: LUIZA TENTOR  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.19.002626-9  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA FILHO  
RECD: ANTONIO MARCOS DIAS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.19.002627-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA FILHO  
RECD: FRANCISCO EUGENIO DIAS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.19.002671-3  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO  
RECD: ELZA RONDINA MORAES  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.19.002692-0  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR  
RECD: MOACIR DE SOUZA MACHADO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.19.002693-2  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR  
RECD: MOACIR DE SOUZA MACHADO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.19.002694-4  
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR  
RECD: MOACIR DE SOUZA MACHADO  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 459  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 459

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**Juizados Especiais Federais de São Paulo**  
**Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS DA 5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000092/2009.**

**Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 13 de novembro de 2009, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar.**

0001 PROCESSO: 2005.63.11.011221-3  
RECTE: ENALDO OLIVEIRA SANTANA  
ADVOGADO(A): SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2008.63.02.013644-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: LUIZ APARECIDO MELLO  
ADVOGADO(A): SP237582 - KAREM DIAS DELBEM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2008.63.02.013850-0  
RECTE: MAURI CARUSO  
ADVOGADO(A): SP103112 - ELIALBA FRANCISCA ANTONIA DANIEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2008.63.03.000369-0  
RECTE: APARECIDO EVARISTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0005 PROCESSO: 2008.63.03.000659-8  
RECTE: EDNA DA GLÓRIA PROCOPIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0006 PROCESSO: 2008.63.03.000683-5  
RECTE: DALVO BATISTA RIBEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0007 PROCESSO: 2008.63.03.001084-0  
RECTE: FRANCISCO CANDIDO LOPES  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2008.63.03.001804-7  
RECTE: LILIAN ANDRADE DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0009 PROCESSO: 2008.63.03.002422-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDITO BRAZ MOREIRA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0010 PROCESSO: 2008.63.03.004272-4  
RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MÁXIMO  
ADVOGADO(A): SP253299 - GUSTAVO MACLUF PAVIOTTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2008.63.03.004455-1  
RECTE: ADELINO DA COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0012 PROCESSO: 2008.63.03.004665-1  
RECTE: SONIA EDNEIA FERREIRA PRIMO  
ADVOGADO(A): SP249152 - JACQUELINE MELO DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2008.63.03.004683-3  
RECTE: EDILEUSA APARECIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP144817 - CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2008.63.03.004686-9  
RECTE: GENOVEVA SILVA DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP241421 - FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2008.63.03.005073-3  
RECTE: MANOEL DE BRITO CALDEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0016 PROCESSO: 2008.63.03.005113-0  
RECTE: SONIA DE OLIVEIRA JARDIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0017 PROCESSO: 2008.63.03.005968-2  
RECTE: ZILDA FREITAS DE AGUIAR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0018 PROCESSO: 2008.63.03.006315-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SILSON PEQUENO DA SILVA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0019 PROCESSO: 2008.63.03.007090-2  
RECTE: CARLOS CESAR DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP202665 - PAULA ARACELI DOS SANTOS PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2008.63.03.007301-0  
RECTE: NEUSA RITA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0021 PROCESSO: 2008.63.03.008769-0  
RECTE: DIRCE DE MENDONÇA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0022 PROCESSO: 2008.63.03.009371-9  
RECTE: WALDOMIRO FUGIMOTO  
ADVOGADO(A): SP209020 - CLAUDIA ANDRÉIA SANTOS TRINDADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2008.63.03.009496-7  
RECTE: MARIA GEROLINA RAMOS PINTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0024 PROCESSO: 2008.63.03.009670-8  
RECTE: OSMAR MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0025 PROCESSO: 2008.63.04.000656-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RUBENS GABRIEL DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2008.63.04.000882-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARMELINA RODRIGUES DE ABREU  
ADVOGADO: SP222136 - DAMIANA RODRIGUES LIMA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2008.63.04.001296-0  
RECTE: ANTONIO CARLOS FANTINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0028 PROCESSO: 2008.63.04.001532-8  
RECTE: ALZIRA MARCONDES DE ARRUDA  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2008.63.04.001538-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA AUXILIADORA DA CRUZ SANTANA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0030 PROCESSO: 2008.63.04.002609-0  
RECTE: DEJAIR LUIZ DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2008.63.04.002845-1  
RECTE: EUCLIDES JOSE DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 18/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0032 PROCESSO: 2008.63.04.004941-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO PANTALEAO BARBOSA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0033 PROCESSO: 2008.63.04.005500-4  
RECTE: MADALENA BENTA DA SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2008.63.04.005788-8  
RECTE: EVA CASTANHA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP141158 - ANGELA MARIA NOVAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2008.63.04.005896-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROQUE DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2008.63.04.006177-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA LISBOA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0037 PROCESSO: 2008.63.04.006643-9  
RECTE: EVA NUNES BORGES  
ADVOGADO(A): SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2008.63.05.000806-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NELSON NEVES NOVAES  
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2008.63.05.000854-0  
RECTE: VICENTE FRANCISCO ALVES  
ADVOGADO(A): SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2008.63.05.001851-0  
RECTE: SOLANGE WERNEKE DE ANDRADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0041 PROCESSO: 2008.63.05.002070-9  
RECTE: MARIA TRIGO TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2008.63.06.003720-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELOISIO NONATO DA MOTA  
ADVOGADO: SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2008.63.06.007716-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CRIZALDA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP163442 - HERALDO AUGUSTO ANDRADE  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2008.63.06.008249-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ELZA PEREIRA MENDES  
ADVOGADO: SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2008.63.06.008997-4  
RECTE: JOSE LUIZ BERNARDES  
ADVOGADO(A): SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2008.63.06.009614-0



RECTE: SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
ADVOGADO(A): SP088802 - PAULO CEZAR VILCHES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2008.63.06.009948-7  
RECTE: LUIZ BERNADINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2008.63.06.010363-6  
RECTE: GERSON LIMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2008.63.06.011394-0  
RECTE: ELIZABETE ALVINO DUARTE  
ADVOGADO(A): SP187711 - MARCOS MONTEIRO CÂNDIDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2008.63.07.001335-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVANI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2008.63.07.003900-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEILA APARECIDA DE PAULA SANTOS  
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2008.63.09.001076-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP191043 - REGIANE FRANÇA CEBRIAN  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2008.63.09.001314-5  
RECTE: DALVIRINA LIMA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 12/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2008.63.09.002250-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADAO FIRMO DA COSTA  
ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO  
RELATOR(A): MARILAIN ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2008.63.09.002291-2  
RECTE: JOSE RUFINO DE SA  
ADVOGADO(A): SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAIN ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2008.63.09.002633-4  
RECTE: JORGE HUMBERTO ANGELO  
ADVOGADO(A): SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAIN ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2008.63.09.007526-6  
RECTE: JAIR APARECIDO DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP131571 - SUSY ELAINE BOVO DO CARMO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MARILAIN ALMEIDA SANTOS  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2005.63.01.002612-8  
RECTE: MAE SAFADY PATERNOSTRO  
ADVOGADO(A): SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2005.63.01.209534-8  
RECTE: RIVALDO DIAS DE SOUZA E SILVA  
ADVOGADO(A): SP128336 - ROBERTO CORREIA DA S GOMES CALDAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2005.63.01.284744-9  
RECTE: JOSE VITO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2005.63.01.284892-2  
RECTE: ETEVARDO ROSSI  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2005.63.01.294623-3

RECTE: CAETANA DE OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2005.63.01.319932-0

RECTE: JOAO PARDAL MACUCO

ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2005.63.01.320049-8

RECTE: JOSE BENEDITO GALINARO

ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2005.63.01.325047-7

RECTE: REGINA PINTO RONCEL

ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2005.63.01.325163-9

RECTE: MACAL MAKIYAMA

ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2005.63.01.325484-7

RECTE: ELIAS CHAMMA

ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2005.63.01.325842-7

RECTE: CEZARIO FRIGO

ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2005.63.01.327506-1

RECTE: ANA MARIA RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2005.63.01.328084-6  
RECTE: MARIA TEREZA SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2005.63.01.355343-7  
RECTE: HATSUE TAMURA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2005.63.01.356233-5  
RECTE: MAYUMI OYAMADA  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2005.63.03.014850-1  
RECTE: JOÃO ANGELOTTI  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2005.63.03.014861-6  
RECTE: CARLOS POLTRONIERI NETTO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2005.63.03.014893-8  
RECTE: RUY MIZOSOE  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2005.63.04.006104-0  
RECTE: MARIA DO CARMO SGARIBOLDI CREPALDI  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2005.63.04.007205-0  
RECTE: CARLOS ROBERTO ROCHA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2005.63.04.009507-4  
RECTE: ANTENOR VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2005.63.04.009688-1  
RECTE: ANTONIO GONÇALVES DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2005.63.04.010589-4  
RECTE: CLARICE PEREIRA DE MATTOS  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2005.63.04.011937-6  
RECTE: JOSÉ CARLOS NERI DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2005.63.04.012582-0  
RECTE: DEUSDEDITH CUSTÓDIO FLORÊNCIO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2005.63.04.016025-0  
RECTE: MARLI APARECIDA CANOVA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2005.63.06.005999-3  
RECTE: ROBERTO JACINTO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2006.63.01.037714-8  
RECTE: GILBERTO DOMINGUES GODOY

ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2006.63.01.037754-9  
RECTE: VALTER TOLENTINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2006.63.01.037779-3  
RECTE: ISAAC MELUL  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2006.63.01.037804-9  
RECTE: WALDEMAR MACARIO LIMA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2006.63.01.037829-3  
RECTE: CELESTINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2006.63.01.037836-0  
RECTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELLO  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2006.63.01.037868-2  
RECTE: FRANCISCO PANSANI  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2006.63.01.039811-5  
RECTE: MANOEL HENRIQUE  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2006.63.01.039904-1

RECTE: ELMERIGO ZANELLA  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2006.63.01.039907-7  
RECTE: JOAO ALVES MONTEIRO  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2006.63.01.045784-3  
RECTE: JESULINO ANTONIO ALVES  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2006.63.01.046073-8  
RECTE: JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2006.63.01.046573-6  
RECTE: ROSARIO PANTALEO  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2006.63.01.047742-8  
RECTE: TANIA MARIA VALENÇA CORREA DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2006.63.01.047753-2  
RECTE: LUIZ VICENTINI  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2006.63.01.047826-3  
RECTE: ERASMO DE AQUINO  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2006.63.01.047839-1  
RECTE: FRANCISCO DA SILVA GUIMARAES  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2006.63.01.047879-2  
RECTE: MARINEZ DIAS SANT' ANNA ROSA  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2006.63.01.053212-9  
RECTE: ANECY COUTINHO DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2006.63.01.054948-8  
RECTE: DOMENICO PERRELLA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2006.63.01.054951-8  
RECTE: JURACI PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2006.63.01.054997-0  
RECTE: CLÁUDIO CARLOS BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2006.63.01.060441-4  
RECTE: JOAO SALVADOR  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2006.63.01.061262-9  
RECTE: GILBERTO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0109 PROCESSO: 2006.63.01.066483-6  
RECTE: WLADIMIR DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2006.63.01.069578-0  
RECTE: ANA MARIA CARDOSO COMODO  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2006.63.01.070903-0  
RECTE: JOAO JACINTO BLASQUE SIMISTRARO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2006.63.01.074204-5  
RECTE: RESSEM NOSTAFAN HERNANDES  
ADVOGADO(A): SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2006.63.01.080069-0  
RECTE: JAIR LUIZ DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2006.63.01.081650-8  
RECTE: JOAQUIM DE OLIVEIRA MIRANDA  
ADVOGADO(A): SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2006.63.01.083683-0  
RECTE: TEREZA RELI  
ADVOGADO(A): SP125784 - MARCIA EXPOSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2006.63.01.087616-5  
RECTE: AMELIA BAREA GARCIA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2006.63.01.087866-6  
RECTE: TAKAYUKI TANAKA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2006.63.01.088146-0  
RECTE: MARIA HELENA DE CASTRO OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2006.63.01.088179-3  
RECTE: IRINEU CAMPOVILLE  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2006.63.01.088571-3  
RECTE: ANTONIO FLAVIO GOMES  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2006.63.01.089218-3  
RECTE: SALUSTIANO RODRIGUES DE BRITO  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2006.63.01.089439-8  
RECTE: WALMIR GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2006.63.01.089480-5  
RECTE: NILSA ADOLFO CELIS  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2006.63.05.001310-1  
RECTE: SERGIO ALVES  
ADVOGADO(A): SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2006.63.05.001313-7  
RECTE: AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2006.63.08.001422-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAUSIMAR FELISBERTO ALVES  
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2006.63.08.002451-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GUILHERME BARRETO PINHEIRO COSTA ANUNCIATO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2006.63.08.002687-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA SEBASTIANA DE LEMOS DINIZ  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2006.63.08.002835-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ETELVINA JANUARIO BATISTA  
ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2006.63.08.002885-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA PAULA DA SILVA  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0131 PROCESSO: 2006.63.09.002971-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CAIQUE S. DOS SANTOS ALMEIDA REPR.P/ ESTER S. DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0132 PROCESSO: 2006.63.10.009366-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ANTONIO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP107843 - FABIO SANS MELLO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2006.63.12.000595-1

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: NICOLE CAMILE LEME DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0134 PROCESSO: 2006.63.12.000614-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOEL ALVES SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0135 PROCESSO: 2006.63.12.002365-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GABRIEL JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP130992 - ELAINE APARECIDA GUARATTI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0136 PROCESSO: 2006.63.15.002200-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE BECEGATO / REP LUIZ BECEGATO  
ADVOGADO: SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0137 PROCESSO: 2006.63.15.003481-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GABRIELI RODRIGUES ALMEIDA BELLINI PRADO (MENOR)  
ADVOGADO: SP174236 - FÁBIO HADDAD DE LIMA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0138 PROCESSO: 2006.63.15.005290-6  
RECTE: ZULMIRA MACHADO  
ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2006.63.15.005584-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSANA DE ALMEIDA GOMES/ REP. POR VALMIR ROSA GOMES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0140 PROCESSO: 2006.63.15.006228-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANGELA DE CASTRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0141 PROCESSO: 2006.63.16.002874-3  
RECTE: GERALDO DEOVIR BAESSO  
ADVOGADO(A): SP239614 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2006.63.17.003756-0  
RECTE: MANOEL AFONSO  
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2006.63.17.004312-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO  
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0144 PROCESSO: 2007.63.01.001705-7  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARCOS VINÍCIOS DA SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0145 PROCESSO: 2007.63.01.003996-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE DO CARMO SOUZA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0146 PROCESSO: 2007.63.01.004072-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA EDILEUSA DOS SANTOS FERREIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0147 PROCESSO: 2007.63.01.011377-0  
RECTE: BENEDITO CALIXTO DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2007.63.01.020117-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BIANCA CRISTINA DOMEINGOS DIAS  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0149 PROCESSO: 2007.63.01.020457-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VANESSA PEDRO DE SOUZA e outro  
RECDO: GERALDA FERREIRA DA SILVA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2007.63.01.031211-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS ALBERTO GOMES  
ADVOGADO: SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0151 PROCESSO: 2007.63.01.031482-9  
RECTE: DAVID DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2007.63.01.034351-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VITORIO KAORU ANABUKI  
ADVOGADO: SP246637 - CAMILA FUITEM  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2007.63.01.045758-6  
RECTE: LAURINDO PEDRO SANTOS  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2007.63.01.052009-0  
RECTE: FRANCISCO TELLA NETO  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2007.63.01.061046-7  
RECTE: TARCISIO JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2007.63.01.061110-1  
RECTE: JOSE AVELINO DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2007.63.01.062287-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDUARDO DOS PRAZERES CACERES

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0158 PROCESSO: 2007.63.01.070544-2  
RECTE: PAULO BORBA  
ADVOGADO(A): SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2007.63.01.071486-8  
RECTE: JOSE CARLOS DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP095596 - JOSE CARLOS BRUNO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2007.63.01.086370-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SONIA MARIA DE SANTANA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0161 PROCESSO: 2007.63.01.087003-9  
RECTE: JOAO CANDIDO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP115300 - EDENIR RODRIGUES DE SANTANA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2007.63.01.091702-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCELO YASUO HIRATA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0163 PROCESSO: 2007.63.02.000475-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2007.63.02.002459-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUCIA ANITA PEREIRA  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2007.63.03.001196-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: FIORAVANTE DEMORI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2007.63.03.006676-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOÃO GOMES  
ADVOGADO: SP134653 - MARGARETE NICOLAI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0167 PROCESSO: 2007.63.03.006771-6  
RECTE: ANTONIO APARECIDO STORARI  
ADVOGADO(A): SP104958 - SILVANA CARDOSO LEITE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2007.63.03.012316-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SABRINA PAGANO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2007.63.04.000153-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0170 PROCESSO: 2007.63.04.000155-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA LUCIA FERREIRA MARCIANO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0171 PROCESSO: 2007.63.04.001359-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOÃO VICTOR DE OLVIERA - (MENOR INCAPAZ)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 24/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0172 PROCESSO: 2007.63.04.001364-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALUISSO CAETANO DA SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0173 PROCESSO: 2007.63.04.001768-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO



DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0174 PROCESSO: 2007.63.04.001806-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: EDUARDO ROCHA DE SALLES

ADVOGADO: SP220651 - JEFFERSON BARADEL

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0175 PROCESSO: 2007.63.04.002118-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARTA SALOMAO OKADA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0176 PROCESSO: 2007.63.04.004474-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOÃO BENEDITO FERREIRA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0177 PROCESSO: 2007.63.04.006472-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARCOS ELEAZAR GONCALVES

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0178 PROCESSO: 2007.63.05.000706-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUIZ VIEIRA

ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0179 PROCESSO: 2007.63.05.001472-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUIZ FELIZARDO

ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0180 PROCESSO: 2007.63.07.000113-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DOS ANJOS SOUZA

ADVOGADO: SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2007.63.07.000890-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ODAIR ROSA

ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2007.63.07.001419-0  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: EDMILSON OLIVEIRA DE JESUS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0183 PROCESSO: 2007.63.07.002620-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALICE VIDAL  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2007.63.07.003831-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FABIANO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0185 PROCESSO: 2007.63.07.003842-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PRISCILLA APARECIDA PEREIRA  
ADVOGADO: SP147135 - MONIA ROBERTA SPAULONCI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.07.004128-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RAQUEL CRISTINA PEREIRA  
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.07.005038-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0188 PROCESSO: 2007.63.07.005164-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADELINO ROSA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2007.63.10.015741-5  
RECTE: LUIZ BORTOLANCA  
ADVOGADO(A): SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2007.63.10.016014-1  
RECTE: JOAO CARLOS ROMEU

ADVOGADO(A): SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.11.009830-4  
RECTE: IZILDA VIGNERON PAULINO  
ADVOGADO(A): SP151016 - EDSON RUSSO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.12.003978-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO DA PONTE PEREIRA  
ADVOGADO: SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.15.003556-1  
RECTE: OLIVIA RODRIGUES GOMES  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.16.002258-7  
RECTE: BALTAZAR MARTINS DA SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2008.63.01.001283-0  
RECTE: ELIZABETH MARIA BRENHA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2008.63.01.001388-3  
RECTE: JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP213340 - VANESSA RIBEIRO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2008.63.01.001405-0  
RECTE: ROSA NEYDE PAPAZZO SOARES  
ADVOGADO(A): SP085036 - IVONE DE ALMEIDA RIBEIRO MARCELINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2008.63.01.012512-0

RECTE: CELESTINO DE PAIVA TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): SP228698 - MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2008.63.03.000796-7  
RECTE: CARMELA PEPE FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2008.63.03.005410-6  
RECTE: LUZIA BENEDITA GUIMARAES DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2008.63.03.006782-4  
RECTE: IRENE SILVA  
ADVOGADO(A): SP229187 - RENATA MARA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2008.63.03.008955-8  
RECTE: LUCIANE APARECIDA RESTA  
RECTE: WLADEMIR APARECIDO RESTA  
RECTE: CARLOS ALCEBIADES RESTA  
RECTE: WILSON ROBERTO RESTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0203 PROCESSO: 2008.63.03.011171-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITA PARREIRA FRANCISCO  
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2008.63.03.012111-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HELENA DE SIQUEIRA COUTINHO  
ADVOGADO: MG075066 - JOSE MAURICIO COUTINHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2008.63.10.003790-6  
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2008.63.10.003907-1  
RECTE: SONIA APARECIDA GOMES  
ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2008.63.10.005122-8  
RECTE: ROSANGELA REGINA ROSSELLI DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2008.63.10.006553-7  
RECTE: ELCIO PINTO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2008.63.10.007101-0  
RECTE: RAFAEL ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP120407 - DANIELA DINAH MULLER  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2008.63.10.007807-6  
RECTE: JURAIDE DE ARAUJO MARQUES  
ADVOGADO(A): SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2008.63.11.001910-0  
RECTE: ANGELO ROBERTI  
ADVOGADO(A): SP084981 - CLAUDIA LOURENCO OLIVEIRA DE MAGALHAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2008.63.13.001471-4  
RECTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP136883 - EDILENE REMUZAT BRITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2008.63.15.000403-9  
RECTE: JOSE MARIANO DE ARRUDA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2008.63.15.010602-0  
RECTE: ELIAS GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP248227 - MANOEL FRANCISCO JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2008.63.15.010981-0  
RECTE: ROBERTO GABRIEL  
ADVOGADO(A): SP128157 - KATIA CRISTINA DE MOURA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2008.63.17.003548-0  
RECTE: ONOFRE MARTINS MASTROMANO  
ADVOGADO(A): SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2008.63.17.007556-8  
RECTE: DEMETRIO CARANICOLA  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2009.63.03.000748-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CECILIA CAMPREGHER  
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2009.63.03.001459-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS PEREIRA ZAMBUZI  
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2009.63.03.005348-9  
RECTE: AQUIRA SUZUKI  
ADVOGADO(A): SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2009.63.07.000226-2  
RECTE: ANTONIO BENEDITO GOBI  
ADVOGADO(A): SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2009.63.10.003028-0  
RECTE: EVA ELISA DESTRO BIGHU  
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2009.63.15.002311-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MAURICIO CANDIDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP192642 - RACHEL TREVIZANO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2009.63.15.005908-2  
RECTE: ODILIA VICTOR ROBES  
ADVOGADO(A): SP224879 - EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2009.63.15.006822-8  
RECTE: JOSE LOURENCO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2009.63.17.000876-6  
RECTE: PAULO ROBERTO RASOPPI  
ADVOGADO(A): SP117336 - VERA LUCIA VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2009.63.17.004626-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DO SOCORRO LOPES ALVES  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2009.63.18.003814-7  
RECTE: ANA ABADIA SANCHES  
ADVOGADO(A): SP272701 - LUIZMAR SILVA CRUVINEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2009.63.19.001793-1  
RECTE: HELIO BARBERO  
ADVOGADO(A): SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2004.61.84.059915-3  
RECTE: MARIA GORETE DA SILVA AIRES (E OUTROS)  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECTE: HOMERO TAVARES SILVA  
ADVOGADO(A): SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECTE: JOYCE TAVARES DA SILVA (E OUTROS)  
ADVOGADO(A): SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0231 PROCESSO: 2004.61.84.066886-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: TEREZINHA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2004.61.84.085925-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALICE DE ABREU MACHADO  
ADVOGADO: SP109760 - FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2004.61.84.128034-0  
RECTE: DANILO FERREIRA ROSESTOLATO (REPR P/ LEILA ROSESTOLATO)  
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0234 PROCESSO: 2004.61.84.362615-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: GLAUCIO MARCUS DOS NASCIMENTO GUERRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2004.61.84.477834-0  
RECTE: BRENO BOTELHO FERRAZ DO AMARAL GURGEL  
ADVOGADO(A): SP145047 - ANA CRISTINA MAGALHAES CAMPOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2004.61.84.518909-3  
RECTE: DANIEL GUSTAVO ALEXANDRE  
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0237 PROCESSO: 2004.61.84.546220-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: FLAVIO ANTONIO PASSOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2004.61.84.548017-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: NELSON ANTONIO BENINCA  
ADVOGADO: SP190290 - MÁRIO LUIS DE LIMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2004.61.84.566787-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2005.63.01.020265-4  
RECTE: JOSE JANUARIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2005.63.01.027056-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MOISES AUGUSTO CANUTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0242 PROCESSO: 2005.63.01.039060-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: HELIA PIRES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2005.63.01.053271-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: VARDICE GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2005.63.01.117629-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARIA FORTUNATO PEDRO PAULO  
ADVOGADO: SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2005.63.01.121823-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: OSWALDO DA SILVEIRA LEITE  
ADVOGADO: SP195008 - FABIANO CRISTIAN COELHO DE PINNA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2005.63.01.181763-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO PINHEIRO MENDES  
ADVOGADO: SP179845 - REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2005.63.01.187984-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP188436 - CLAUDIA CAMILLO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2005.63.01.282406-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2005.63.01.300284-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2005.63.01.324689-9  
RECTE: RITA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2005.63.01.349572-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: FABIANO RIBEIRO CIRANO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2005.63.01.353395-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: FABIO MOREIRA VILAS BOAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2005.63.01.358075-1  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: NELSON CARLOS PARAVANI  
ADVOGADO: SP180528 - WALTER COTRIM PANEQUE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2005.63.02.012152-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ENOQUE SILVEIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2005.63.03.000695-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRACEMA DOS SANTOS LOPES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0256 PROCESSO: 2005.63.04.008454-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BRAZILINA MAGRI  
ADVOGADO: SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2005.63.06.001665-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: FRANCISCO JOSE FELIX DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2005.63.06.008630-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: AILTON PACHECO RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2005.63.06.012924-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: REGINALDO PEREIRA BARBOSA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2005.63.06.013428-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: VANDERLEI COSTA VIANA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2005.63.06.013481-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: WAGNER ELIAS MARTINS CINTRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2005.63.06.014980-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2005.63.07.001450-7  
RECTE: LUIZ ALVES  
ADVOGADO(A): SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR  
RECTE: ROSALINA RODRIGUES ALVES  
ADVOGADO(A): SP159451-EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2005.63.08.002857-6  
RCDTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: PAULO SERGIO ALVES SILVA

ADVOGADO: SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2005.63.10.002704-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ERNEGA  
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0266 PROCESSO: 2005.63.10.007671-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDILSON ELI LEITE  
ADVOGADO: SP176144 - CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2005.63.11.010349-2  
RECTE: LOURDES CORREA DE ABREU  
ADVOGADO(A): SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2005.63.12.001720-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZULMIRA DA SILVA MARSON  
ADVOGADO: SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2005.63.14.000035-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECDO: WALTER PINHEIRO SANTANA  
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2006.63.01.005918-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCIANA DO NASCIMENTO DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2006.63.01.039012-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN  
RECDO: RUTH BENFATTI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2006.63.01.041725-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SANDRA REGINA ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2006.63.01.047100-1  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: WANDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2006.63.01.049211-9  
RECTE: SERGIO HOHNE  
ADVOGADO(A): SP190026 - IVONE SALERNO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2006.63.01.070558-9  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARCOS ROBERTO DE LIMA

ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2006.63.01.079981-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CANDIDO SOBRINHO  
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2006.63.01.086463-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FLAVIO DUTRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2006.63.02.001754-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2006.63.02.003758-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TIAGO DE JESUS NALIN

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2006.63.02.005433-2  
RECTE: DIRCE HORTENCIA MAGRO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2006.63.02.013615-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROMUALDO BORGES LEITE  
ADVOGADO: SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2006.63.04.003470-3  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LEVILIER DOVAL PIRES MARTINS  
ADVOGADO: SP239062 - FLAVIO RIGOLO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2006.63.06.004763-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS ANTONIO DE LIMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2006.63.06.004826-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TEREZINHA NUNES LINS  
ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2006.63.06.009886-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECTE: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RECD: ISMAEL FRIAS  
ADVOGADO: SP052415 - MARIA GEORGINA JUNQUEIRA SOANE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2006.63.08.000988-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA DE OLIVEIRA CAMARGO  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2006.63.08.001658-0  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: VICENTE DA COSTA FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2006.63.08.001782-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: EVA REGINA DE OLIVEIRA CAETANO FRANCISCO

ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2006.63.08.001909-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LEONILDO CANDIDO PINHEIRO

ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2006.63.08.002759-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIA MEDEIROS DA CUNHA

ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2006.63.09.001465-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: DALICE VITORIA DOS SANTOS

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2006.63.13.000251-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: WILSON CASTILHO CAMARGO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2006.63.13.000272-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2006.63.13.000351-3

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOAQUIM TEIXEIRA DAS GRAÇAS

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2006.63.13.000396-3

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: ALCIDES FRANCISCO DE SOUZA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2006.63.13.000955-2

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2006.63.16.000080-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JEREMIAS MARTINEZ SOLER  
ADVOGADO: SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2007.63.01.010800-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CÉLIO MÁRIO BRITO  
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2007.63.01.010813-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: DARCI DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2007.63.01.010937-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2007.63.02.012496-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA  
RECDO: NORIVAL BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP196088 - OMAR ALAEDIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2007.63.03.010751-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: RUI ALMEIDA MACHADO  
ADVOGADO: SP099949 - JOSE AUGUSTO GABRIEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2007.63.04.001917-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN  
RECDO: LUIS PAULO VIOLA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não



0304 PROCESSO: 2007.63.04.002704-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: HIROITIRO SHIBA  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2007.63.04.002905-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: FLAVIA PINTO DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP250353 - ALINE RIBEIRO PINHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2007.63.04.002948-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ODAIR LIBERATO CARLI  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2007.63.04.003037-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP167044 - MARISA AUGUSTO DE CAMPOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2007.63.04.003766-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: FERNANDA SCAF MASCHIETTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2007.63.04.004331-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: EUNICE MELATO PEREIRA e outros  
ADVOGADO: SP161449 - IVONE NAVA  
RECD: JOSE DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP161449-IVONE NAVA  
RECD: GUSTAVO MELATO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP161449-IVONE NAVA  
RECD: RAFAEL MELATO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP161449-IVONE NAVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2007.63.04.004436-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DANIEL MACHADO DE ALBUQUERQUE E OUTRO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECD: MARIA DO ROSARIO DE ALBUQUERQUE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2007.63.04.006921-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA LUCIA FRARE ZERBINATTO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2007.63.04.006960-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ESPOLIO DE ELSA DAMAS FALASCO - LUIZ CARLOS FALASCO  
ADVOGADO: SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2007.63.07.002402-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: TELMA FERREIRA  
ADVOGADO: SP257719 - MURILO KAZUO EBURNEO SUGAHARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2007.63.07.002415-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: MARIA ROSA BUENO  
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2007.63.07.002545-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: SERGIO FABRES  
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2007.63.07.002815-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: MARIA DO CARMO CIAPPINA GALLERANI  
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2007.63.07.002854-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: MERCEDES LAZARO DE POTES E OUTROS  
ADVOGADO: SP155805 - ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO  
RECD: AMELIO DE PONTES  
ADVOGADO(A): SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO  
RECD: CARMEN LAZARO CRUZ  
ADVOGADO(A): SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO  
RECD: DAVID CRUZ  
ADVOGADO(A): SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO  
RECD: MARIA JOSE LAZARO FERRARI  
ADVOGADO(A): SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO  
RECD: FRANCISCO FERRARI  
ADVOGADO(A): SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO

RECDO: NEUZA LAZARO GONCALVES PASTOR  
ADVOGADO(A): SP217695-ADRIANO LOPES  
RECDO: CIRILO GONÇALVES PASTOR  
ADVOGADO(A): SP217695-ADRIANO LOPES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2007.63.07.003501-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: MARIA CLAUDIA CESQUINI BOSSO  
ADVOGADO: SP152459 - ALESSANDRO GRANDI GIROLDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2007.63.07.003886-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: ORLANDO CREDIDIO FILHO  
ADVOGADO: SP201899 - CILMARA CORRÊA DE LIMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2007.63.07.004350-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: VALTER EDMUR TREVIZO  
ADVOGADO: SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2007.63.07.004534-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI  
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2007.63.07.004803-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: ANTONIO TILIO JR.  
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2007.63.07.005096-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: JOSE FAUSTINO DE ASSIS e outro  
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA  
RECDO: VILMA PIEDADE DE ASSIS GERONUTTI  
ADVOGADO(A): SP159605-ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2007.63.08.003425-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIRCE CISTERNA PEDROSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2007.63.09.010408-0  
RECTE: LUIZ CARLOS GONCALES  
ADVOGADO(A): SP174569 - LUCELY LIMA GONZALES DE BRITO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2007.63.13.001893-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GISELE NUNES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2007.63.15.002635-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSE DE LIMA SENE  
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2007.63.15.006577-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA SOARES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2007.63.15.007284-3  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CIRDALEI DE MORAIS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2007.63.15.009014-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDA PIVA PATRINICOLA  
ADVOGADO: SP225235 - EDILAINÉ APARECIDA CREPALDI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2007.63.15.015656-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELIO LEITE DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2007.63.20.000040-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RECDO: CLANADIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP204694 - GERSON ALVARENGA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2008.63.02.009046-1

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: HERMINIA SILVA LOPES E OUTRO  
ADVOGADO: SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR  
RECD: JOAO LOPES PINTO  
ADVOGADO(A): SP200076-DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2008.63.02.010522-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ROSEMARY DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA  
ADVOGADO: SP097087 - HENRIQUE BASTOS MARQUEZI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2008.63.02.010913-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE APARECIDO BARBOSA  
ADVOGADO: SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2008.63.02.011729-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LUIS ANTONIO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2008.63.02.012013-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: FREDERICO DALMASO JUNIOR  
ADVOGADO: SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2008.63.02.014403-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP022681 - FERNANDO CORDARO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2008.63.02.014432-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DAGMAR DE PAULA SAMPAIO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2008.63.02.014490-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DARREL DE MELO BARROS SICCHIER  
ADVOGADO: SP275115 - CARLOS ALBERTO BREDARIOL FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2008.63.03.002396-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: IVANDIL RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP185663 - KARINA ESTEVES NERY  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2008.63.04.000579-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CARLOS ROBERTO FUMACHI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2008.63.04.000811-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA ANTONIA MOREIRA  
ADVOGADO: SP139188 - ANA RITA MARCONDES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2008.63.04.001362-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: EDELMIRO ARIAS PEREZ  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2008.63.04.002372-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: OTTO RELA CINTRA DE JESUS  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2008.63.04.002745-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA EUNICE DE MELLO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2008.63.04.002999-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MATILDE CUNICO DE ANDRADE E OUTRO  
ADVOGADO: SP185434 - SILENE TONELLI  
RECD: ANTONIO MERES DE ANDRADE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2008.63.04.003181-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: LUIS RENATO FONTANESI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2008.63.04.003462-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ALESSANDRA LEARDINI MILONI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2008.63.04.003532-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CLOVIS PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECDO: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2008.63.04.003961-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ANISIO ROBERTO MAZIERO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2008.63.04.004124-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: LOURDES CARVALHO LUZ DO AMARAL  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2008.63.04.004348-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: NIVEA FERNANDA ANGELON  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2008.63.04.004394-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ANTONIO FERREIRA DO AMARAL  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2008.63.04.004445-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: EDVALDO VIEIRA  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2008.63.04.004459-6

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA MARCUZ SILVA  
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2008.63.04.004875-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LUCIA SARA BENGIO CIOLA  
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2008.63.04.005206-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: SALVADOR COMITRE SANCHES  
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2008.63.04.005658-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: OSVALDO ANGELON  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2008.63.04.006095-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: PEDRO PINTO E OUTRO  
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RECD: ALICE NOGUEIRA PINTO  
ADVOGADO(A): SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2008.63.04.006318-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: HELENA GUTIERREZ FRANCO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2008.63.04.006324-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: BENEDITO XAVIER DE MORAES  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2008.63.04.006765-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANTONIA MOREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES



DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2008.63.04.007113-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO  
RECD: NEUSA MARIA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2008.63.04.007172-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CLEUZA FIORI SARTORI E OUTRO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECD: GERSON HENRIQUE SARTORI  
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2008.63.04.007304-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: NEUZA MYRIAM STABILE MOREIRA  
ADVOGADO: SP051323 - VERA MARIA MARQUES DE JESUS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2008.63.12.000222-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE CRIVELARI  
ADVOGADO: SP112833 - LILIANA BOLANO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2008.63.15.005326-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: LILIANA KUROMOTO  
ADVOGADO: SP217403 - RODRIGO CAZONI ESCANHOELA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2008.63.15.008589-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: AUGUSTA AGUIAR DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2008.63.15.012136-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: BENEDITO LEITE ROCHA  
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2008.63.15.013267-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: OZELIA DE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO: SP274971 - FERNANDO CARVALHO PINHEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2008.63.15.013973-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: DIVA DE JESUS BRITO  
ADVOGADO: SP193891 - JANAINA ROSA FIDENCIO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2008.63.15.014136-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: GUILHERMA NICOLOSI FADINE  
ADVOGADO: SP192638 - NEWTON CESAR SIMONETTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2008.63.15.014484-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: MARIA DE LOURDES PIRES BRUNI  
ADVOGADO: SP259333 - PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2008.63.15.014779-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: MANOEL TRIGO NETO  
ADVOGADO: SP101480 - PEDRO LUIZ PATUCI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2008.63.15.014802-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: SALVADOR CUSTODIO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP218894 - HENRIQUE HOLTZ SOARES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2008.63.15.015314-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: FLAVIO AUGUSTO LAZARINI  
ADVOGADO: SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2008.63.15.015672-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: MONICA HELENA DE ALMEIDA MAESTRELLO  
ADVOGADO: SP258634 - ANDRÉ CASTELLANI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2008.63.19.000972-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE

RECDO: NELLY MANGIALARDO  
ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2008.63.19.004465-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: ROMILDA BATAGLIA PASSOS  
ADVOGADO: SP214687 - CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2008.63.19.006015-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: WAGNER LOPES DE GODOY  
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2009.63.01.033863-6  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0383 PROCESSO: 2009.63.02.000016-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: IVAN MARIO MERMEJO  
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2009.63.02.002092-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ITALO VICTORIO ACERBI  
ADVOGADO: SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2009.63.02.002760-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: DULCINEA GOMES FERNANDES ALVES FERREIRA  
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2009.63.02.002980-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MARLI BASTIDA UEKAMA  
ADVOGADO: SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2009.63.02.004219-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: FRANCISCO DE SOUSA TEIXEIRA

ADVOGADO: SP256132 - POLLYANNA CYNTHIA PEZZUTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2009.63.02.004686-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANTONIO GUTIERREZ  
ADVOGADO: SP250720 - ALINE GUTIERREZ DE MENEZES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2009.63.02.004852-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: VERA LUCIA SCANDIUZZI  
ADVOGADO: SP167813 - HELENI BERNARDON  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2009.63.02.005232-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CELIA ROSSINI  
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2009.63.02.006014-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MAURO MAMEDE ANTONELLI NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2009.63.04.000260-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANTONIO SANTO ALMEIDA  
ADVOGADO: SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2009.63.04.000272-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: PEDRO RAGAGNIN NETTO  
ADVOGADO: SP187182 - ANA PAULA VICENTINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2009.63.04.000310-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ALBERTO TESCAROLLO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2009.63.04.000887-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: SONIA ZONARO GIACCHETTA  
ADVOGADO: SP260369 - DEBORA CRISTINA STABILE MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2009.63.04.001606-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ANTONIO CARLOS MORETTI  
ADVOGADO: SP260369 - DEBORA CRISTINA STABILE MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2009.63.04.001991-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOSE MENSATO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2009.63.04.003363-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CELIA SAKAI  
ADVOGADO: SP271733 - FERNANDO NISHIYAMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2009.63.08.001792-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: SILVIA SAYURI TOMIOKA  
ADVOGADO: SP121370 - SARA BORGES GOBBI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2009.63.13.000597-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP160834 - MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS  
RECDO: AMELIA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2009.63.15.000056-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: LIGIA APARECIDA EUZEBIO DE CAMARGO BARROS  
ADVOGADO: SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2009.63.15.000633-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: DIRCE BERTRAME TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2009.63.15.000899-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: OLIVIO ZACHARIAS  
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2009.63.15.001375-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: LUZIA BAUMGUERTNER NOGUEIRA E OUTROS  
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA  
RECDO: RAQUEL NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP115632-CLAUDIA BERNADETE MOREIRA  
RECDO: INA NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP115632-CLAUDIA BERNADETE MOREIRA  
RECDO: INA NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP051128-MAURO MOREIRA FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2009.63.15.001732-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: MARIZA ALICE PEDROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP252656 - MARCOS ANGELO SOARES DE ANDRADE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2009.63.15.001799-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: SEBASTIAO ADAM WAHL  
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2009.63.15.003167-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: RAMON MARTINS REYES  
ADVOGADO: SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2009.63.15.005242-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: ANTONIO ERNESTO LOURENCATO  
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2009.63.19.000071-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: DIONISIA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2009.63.19.000681-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECDO: PAMELLA SAMYRA LIMA ORSOLON  
ADVOGADO: SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2009.63.19.000784-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: CLAUDIA VOLPON DE ARAUJO MORELLI DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP103338 - JOSIAS TADEU CORREA E SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2009.63.19.001321-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: MARCIA COUTINHO PEDROSA  
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

**Publique-se. Registre-se.**  
**São Paulo, 05 de novembro de 2009.**

**JUIZ FEDERAL PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**  
**Presidente em exercício da 5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

**PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000093/2009.**

**Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de novembro de 2009, segunda-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, nº 1.345, 10º andar.**

0001 PROCESSO: 2004.61.84.001425-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCOS ANTONIO PEREIRA  
ADVOGADO: SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.042403-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: REGINALDO MELO DE CERQUEIRA  
ADVOGADO: SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.61.84.060222-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JURACI DA SILVA ASSUNÇÃO  
ADVOGADO: SP057228 - OSWALDO DE AGUIAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.061338-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCA RODRIGUES CORDEIRO  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.84.061767-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOAO ALVES DE MACEDO  
ADVOGADO: SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.84.064368-3  
RECTE: ANTONIO MARQUES SILVA  
ADVOGADO(A): SP051971 - LUIZA DA SILVA CALDAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2004.61.84.075037-2  
RECTE: JOSE APOLIANO COSTA  
ADVOGADO(A): SP199032 - LUCIANO SILVA SANT ANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.61.84.085426-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO PEDRO DIAS  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2004.61.84.092300-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2004.61.84.161137-9  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE CANUTO SOBRINHO  
ADVOGADO: SP165736 - GREICYANE RODRIGUES BRITO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2004.61.84.191539-3



RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSA MARIA LEMOS  
ADVOGADO: SP098716 - TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2004.61.84.219168-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JORGE DOMINGOS TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2004.61.84.259216-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: VANICE OLIVIA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP160970 - EMERSON NEVES SILVA E SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2004.61.84.259889-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: WAGNER SAPETTI  
ADVOGADO: SP108720 - NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2004.61.84.275237-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GENI SANCHES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2004.61.84.346178-6  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: WILSON ROBERTO SIMPLINI  
ADVOGADO: SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2004.61.84.396928-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ILTON BATISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP024296 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2004.61.84.413448-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ROSINEI PONCE SAURA ROBERTO  
ADVOGADO: SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2004.61.84.508850-1  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JESUS DE ALMEIDA FREITAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2004.61.84.530250-0  
RECTE: CARLOS PICCIRILO  
ADVOGADO(A): SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2004.61.84.554213-3  
REQTE: RICARDO ANTONIO COUTINHO REZENDE  
ADVOGADO(A): SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
REQDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2004.61.84.563216-0  
RECTE: JOSE ERVANDO BLUMER  
ADVOGADO(A): SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2004.61.84.586677-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: VALDEZ FLORENCIO DE SOUZA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2004.61.85.013444-0  
RECTE: MARIA CATARINA FIM TERCAL  
ADVOGADO(A): SP023445 - JOSE CARLOS NASSER  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2004.61.86.011528-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEROLA CURY ANDERY  
ADVOGADO: SP196524 - OCTÁVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2004.63.05.000752-9  
RECTE: MARLENE FURQUIM DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0027 PROCESSO: 2004.63.07.000248-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: MARIA APARECIDA FALCADE TOBIAS  
ADVOGADO: SP119682 - CARLOS EDUARDO COLENCI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.63.01.002623-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MAURO PEREIRA NUNES

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.63.01.015735-1  
RECTE: FABIO TERAMOTO  
ADVOGADO(A): SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2005.63.01.019256-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ISABEL DE JESUS SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP220761 - REGILENE DA SILVA LONGO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2005.63.01.020098-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TEREZINHA APARECIDA DEL PAPA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2005.63.01.091948-2  
RECTE: ZELITO ALVES DOS ANJOS  
ADVOGADO(A): SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2005.63.01.107553-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIA DE TOLEDO FILIZZOLA  
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2005.63.01.116451-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: LUIZ YOSHIKI MIYAZAKI E OUTRO  
ADVOGADO: SP107427 - SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA  
RECDO: MARIA DIANETE DE MELO CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP107427-SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2005.63.01.172130-6  
RECTE: CAETANA NUNES GUERRA  
ADVOGADO(A): SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2005.63.01.252695-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HELIO KOHAN  
ADVOGADO: SP185065 - RICARDO SITZER  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2005.63.01.283898-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP229985 - LUIS HENRIQUE MONTEIRO PERUCINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2005.63.01.289097-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE ANTONIO GONSALEZ MORENO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2005.63.01.314296-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: TADEU ANTONIO ROSTIROLLA  
ADVOGADO: SP138403 - ROBINSON ROMANCINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2005.63.01.314307-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: DAYSE GABRIEL MIGUEL COSTA  
ADVOGADO: SP138403 - ROBINSON ROMANCINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2005.63.01.336573-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GLEIDA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA  
ADVOGADO: SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2005.63.01.336737-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: LUCIANE MARQUES DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2005.63.01.350132-2  
RECTE: SANDRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP276492 - RICARDO GONÇALVES LEÃO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP196230 - DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2005.63.01.351962-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GUILHERME SILVA FERNANDES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2005.63.01.354294-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CHARLES ANTONIO DA SILVA CARVALHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2005.63.01.354322-5

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: RICARDO FIRMINO PEREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2005.63.01.356915-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2005.63.01.357359-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MANOEL ROBERTO CABRAL  
ADVOGADO: SP067351 - EDERALDO MOTTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2005.63.01.357568-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ALCEBIADES SCOTTO SBRAMA  
ADVOGADO: SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2005.63.01.357623-1  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ROSEMAR FREITAS DE JESUS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2005.63.02.000131-1  
RECTE: CARMEM SANT ANA DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2005.63.02.005696-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VICENTINA DAS GRAÇAS SILVERIO QUINTINO  
ADVOGADO: SP133232 - VLADÍMIR LAGE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2005.63.02.005929-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA  
RECDO: ORLANDO ARCHILLA FLORES  
ADVOGADO: SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2005.63.02.009858-6  
RECTE: MARIA DE GASPERI ROSSIN  
ADVOGADO(A): SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2005.63.02.013997-7  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: ORLANDO PIMENTA ARCIPRETE  
ADVOGADO: SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2005.63.03.010186-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CICERO AVELINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2005.63.03.011674-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSÉ AMARO FERREIRA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2005.63.03.012802-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ORIVAL MARTINS  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2005.63.03.012813-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO BRAMBILLA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2005.63.03.012844-7  
RECTE: LUIZ BARRETO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2005.63.03.012851-4  
RECTE: ANA CLAUDINA DE SOUZA MACHADO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2005.63.03.012874-5  
RECTE: BENEDITO ANTONIO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2005.63.03.013302-9  
RECTE: BASÍLIO MANZATTO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2005.63.03.013308-0  
RECTE: EDGAR BEDIN  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2005.63.03.013342-0  
RECTE: ESPÓLIO DE JOSÉ JOAQUIM MARQUES REPRES. LAIR NEVES MARQUES  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2005.63.03.013591-9  
RECTE: IVO PENACHIN  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2005.63.03.013803-9  
RECTE: EVA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2005.63.03.013968-8  
RECTE: JOSE PATTARO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2005.63.03.014168-3  
RECTE: JOÃO LUIZ RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2005.63.03.014297-3  
RECTE: JORGE GRANCHI  
ADVOGADO(A): SP230846 - ADAMARY LIZARDO PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2005.63.03.015492-6  
RECTE: EDUARDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2005.63.03.015929-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSÉ PAVANELLO  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2005.63.03.015958-4  
RECTE: JOÃO BUENO DE CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2005.63.03.016006-9  
RECTE: SILVESTRE PENHA  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2005.63.03.016311-3  
RECTE: DIOCREZINA MARTINS FRIGO  
ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2005.63.03.016436-1  
RECTE: RUBENS ROQUE BONACHELLA  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2005.63.03.018188-7  
RECTE: ANTONIO PROATTI  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2005.63.04.006556-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FERNANDES DE LIMA FILHO  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO



RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2005.63.04.008885-9  
RECTE: ANTONIO VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2005.63.04.009249-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: EDUARDO MASSOTI  
ADVOGADO: SP196532 - PRISCILA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2005.63.04.010627-8  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LUIZ CASSALHO DE VASCONCELOS  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2005.63.04.015324-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LUIS ALVES DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP170494 - PAULO SERGIO ZIMINIANI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2005.63.05.001283-9  
RECTE: AVANI ANALIA ALVES  
ADVOGADO(A): SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2005.63.05.001288-8  
RECTE: DEODATA LOPES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2005.63.06.002307-0  
RECTE: MÔNICA CORRÊA ALVES  
ADVOGADO(A): SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2005.63.07.003718-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OTAVIO GOMES PEREIRA  
ADVOGADO: SP064739 - FERNANDO ANTONIO GAMEIRO

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2005.63.07.004005-1  
RECTE: PEDRO ANTONIO LOPES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2005.63.08.003397-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RUBENS COELHO  
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2005.63.09.007847-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECD: MARCOS PAULO CAMILO FERREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2005.63.10.004312-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE JOAO CAVALCANTE  
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2005.63.10.004396-6  
RECTE: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2005.63.10.004626-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: NELSON FERNANDES  
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2005.63.10.004700-5  
RECTE: DIVINO FERNANDES DOS ANJOS  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2005.63.10.005182-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOANA PIRES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2005.63.10.006082-4  
RECTE: ADAO EUCLYDES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2005.63.10.007602-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: OSCAR ANTONIO BIAZOTTO  
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2005.63.10.007635-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA HELENA BULL ORTOLAN e outro  
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO  
RECD: RENATA SOLANGE ORTOLAN VIRGOLIN  
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2005.63.10.007656-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MERCEDES CRISTOFOLETTI NORBERTO e outros  
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO  
RECD: JOSE DO CARMO DA SILVA NORBERTO  
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO  
RECD: ARMANDO CRISTOFOLETTI  
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2005.63.11.005052-9  
RECTE: JOSEFA BATISTA CUNHA  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2005.63.15.002277-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: CLÁUDIO LEDIER  
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2006.63.01.008896-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: ADRIANE GALHARDI  
ADVOGADO: SP111398 - RENATA GABRIEL SCHWINDEN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2006.63.01.012251-1

RECTE: ANA NERY DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP092723 - CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2006.63.01.022537-3  
RECTE: WILSON COGO  
ADVOGADO(A): SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2006.63.01.030684-1  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS ALBERTO BEZERRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2006.63.01.034322-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: SP197161 - RENATO MARINHO DE PAIVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2006.63.01.043152-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: WALTER GIMENEZ DE MATTOS  
ADVOGADO: SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2006.63.01.052849-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JULIO TODISCO  
ADVOGADO: SP067351 - EDERALDO MOTTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2006.63.01.052850-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE CLAUDIO HANSEN  
ADVOGADO: SP067351 - EDERALDO MOTTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2006.63.01.055185-9  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: ELAINE ZAVAN BONETI  
ADVOGADO: SP154060 - ANDREA SALETTE DE PAULA ARBEX  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2006.63.01.061715-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE RIBEIRO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2006.63.01.067452-0  
RECTE: ANTONIO CARLOS FIAMINI  
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2006.63.01.067567-6  
RECTE: JOSEMAR SILVA BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2006.63.01.070786-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: ROSALINA SANCHES  
ADVOGADO: SP172168 - RENATA CAMACHO MENEZES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2006.63.01.070870-0  
RECTE: JORGE ANTONIO CAMARGO DA GUIA  
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2006.63.01.074040-1  
RECTE: RONALDO CORREA MOLINARI  
ADVOGADO(A): SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2006.63.01.074055-3  
RECTE: KELSEY DA SILVA MAIA  
ADVOGADO(A): SP229823 - JONAS GOMES DE CARVALHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2006.63.01.075194-0  
RECTE: BENEVIDES BLANDINO  
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2006.63.01.075264-6  
RECTE: VANDERLEI SOTORIVA  
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2006.63.01.075326-2  
RECTE: EMERSON ILDEFONSO  
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2006.63.01.077083-1  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: LUIZ CARLOS SORE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2006.63.01.078373-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: DIRCE VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP059781 - ANTONIO ROBERTO SOUZA MELO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2006.63.01.081732-0  
RECTE: CAETANO MORUZZI  
ADVOGADO(A): SP143491 - MARCUS ROBERTO IPPOLITO OPPIDO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2006.63.01.083658-1  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: JAIR MACHADO  
ADVOGADO: SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2006.63.01.086280-4  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: JOSE MARCOS DE CARVALHO VILELA  
ADVOGADO: SP247380 - IAN BUGMANN RAMOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2006.63.01.086282-8  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: LUCIO ALVES  
ADVOGADO: SP247380 - IAN BUGMANN RAMOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2006.63.01.086449-7  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: MARCILENE SCOMPARIN HONDA  
ADVOGADO: SP247380 - IAN BUGMANN RAMOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2006.63.01.088192-6  
RECTE: EDILSON JACINTO DOS PRAZERES  
ADVOGADO(A): SP197961 - SHIRLEI DA SILVA GOMES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2006.63.01.088195-1  
RECTE: PAULO HENRIQUE LAUREANO FREIRE  
ADVOGADO(A): SP145646 - MAIRA ALESSANDRA JULIO FERNANDEZ  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2006.63.01.093722-1

RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: WILSON ROBERTO PIZZO  
ADVOGADO: SP247380 - IAN BUGMANN RAMOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2006.63.01.093772-5  
RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: JOSE ANTONIO LAMPER  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2006.63.02.002230-6  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA  
RCDO/RCT: AMADEU GUERREIRO NETO  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2006.63.02.004377-2  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA  
RCDO/RCT: CLAUDINEI CORNELIAN  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2006.63.02.005890-8  
RECTE: MARIA LUCIA TOMAZATI OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP130281 - WANDER DONALDO NUNES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2006.63.02.005902-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JANAINA FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2006.63.02.011782-2  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: NEUSA MEDEIROS RISTUM  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2006.63.02.011827-9  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: THEREZA MORELLO SIENA  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2006.63.02.011957-0  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RCDO/RCT: ANTONIO CARLOS TOMASELA  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2006.63.02.012186-2  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: ARIIVALDO GOMIDE BORGES  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2006.63.02.014312-2  
RECTE: ANTONIO MOACIR CARMELO  
ADVOGADO(A): SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2006.63.02.014364-0  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: FERNANDO GROSSI  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2006.63.02.014505-2  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: PEDRO DEL VECCHIO FILHO  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2006.63.02.016293-1  
RECTE: EDUARDO GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2006.63.02.016370-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES  
RECD: JORGE NAGASAKO  
ADVOGADO: SP229155 - MILENA DE LANNES NAGASAKO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2006.63.02.017651-6  
RECTE: ANTONIO ANDRADE RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP197757 - JOÃO CARLOS BORDONAL  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2006.63.03.000792-2  
RECTE: ESPOLIO DE CELIA HOFFMANN PENTEADO FERNANDES



ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2006.63.03.001665-0  
RECTE: WILSON CONCEIÇÃO MURARO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2006.63.03.002046-0  
RECTE: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP222727 - DANILO FORTUNATO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2006.63.03.002816-0  
RECTE: JOSE CESARIO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP233320 - DEBORA DE MELLO GODOY  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2006.63.03.004283-1  
RECTE: JOVENIL FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2006.63.04.002292-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOAO BATISTA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2006.63.04.006472-0  
RECTE: JOSE SERGIO ROMANO  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2006.63.04.006550-5  
RECTE: MARCIA DONIZETE ESQUEVINIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0153 PROCESSO: 2006.63.04.006822-1  
RECTE: JOSE DO CARMO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2006.63.04.007132-3  
RECTE: MILTON SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2006.63.05.001740-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARILI DIAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2006.63.07.000504-3  
RECTE: ALEXANDRE MANOEL  
ADVOGADO(A): SP172168 - RENATA CAMACHO MENEZES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2006.63.07.000518-3  
RECTE: ADEMIR PEREIRA CAJAL  
ADVOGADO(A): SP172168 - RENATA CAMACHO MENEZES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2006.63.09.000590-5  
RECTE: ANESIA OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2006.63.09.002526-6  
RECTE: GERALDO GOMES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2006.63.09.002537-0  
RECTE: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2006.63.09.005018-2  
RECTE: JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2006.63.09.005911-2  
RECTE: JOSE I. DA SILVA (ESP) REPR.P/ CLEUZA MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2006.63.10.001002-3  
RECTE: ANA DE LOURDES GALVANI BARBIERO  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2006.63.10.001003-5  
RECTE: PEDRO MARQUES SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2006.63.10.003102-6  
RECTE: APARECIDA ALBANES SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2006.63.10.003772-7  
RECTE: JOAO ANTONIO BREGLIA  
ADVOGADO(A): SP066502 - SIDNEI INFORCATO  
RECTE: AUCELI ANTONIA BERTOLI BREGLIA  
ADVOGADO(A): SP066502-SIDNEI INFORCATO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2006.63.10.003927-0  
RECTE: ATAIDE PEÇANHA FIRNO  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2006.63.10.004454-9  
IMPTE: AMELIA DE MORAES BUTTINI  
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0169 PROCESSO: 2006.63.10.005784-2  
RECTE: HEITOR BATISTA  
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2006.63.10.010028-0  
RECTE: INACIO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2006.63.11.002121-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: WALTER BYRON ROCA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP025771 - MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2006.63.11.002954-5  
RECTE: JOAO CARLOS SANTA MARIA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2006.63.11.003430-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE HONORIO DE GOUVEIA  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2006.63.11.004611-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: GIVALDO GOMES FREIRE  
ADVOGADO: SP136216 - JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2006.63.11.010091-4  
RECTE: RUBENS DOS SANTOS RAMOS  
ADVOGADO(A): SP148764 - FERNANDO ALVES JARDIM  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2006.63.11.011832-3  
RECTE: ALFREDO GOMES DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2006.63.14.000252-9  
RECTE: CLAUDIO RAPANHANI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2006.63.15.000012-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: JOSE TADEU RODRIGUES  
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2006.63.15.009549-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILMARA COSTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP151358 - CRISTIANE MARIA MARQUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2006.63.16.002892-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CLEVOCI CANDIDA IZELI BERTHOLA  
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2006.63.16.003136-5  
RECTE: FELISBERTO VENANCIO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2007.63.01.001690-9  
RECTE: VICENTE DOMINGUES DE FARIAS JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP229823 - JONAS GOMES DE CARVALHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2007.63.01.001728-8  
RECTE: CARLOS ALBERTO SILVA BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP138014 - SIMONE CRISTINA RAMOS ALVES  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2007.63.01.001744-6  
RECTE: EXPEDICTO JOSE SARAIVA  
ADVOGADO(A): SP135183 - BENEDITO TABAJARA DA SILVA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2007.63.01.001851-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: CARLOS AUGUSTO MACHADO RIBAS  
ADVOGADO: SC011292 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.01.001942-0  
RECTE: IRINEU DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.01.003230-7  
RECTE: CLOVIS CUSTODIO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0188 PROCESSO: 2007.63.01.008597-0  
RECTE: ANTONIO VITOR ESCUDERO  
ADVOGADO(A): SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2007.63.01.008603-1  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: APARECIDA AKEMI UMETSU  
ADVOGADO: SP244300 - CLAUDIA SOUZA DE ARAUJO SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2007.63.01.010906-7  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD/RCT: ENERCIO TEZOLIN  
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.01.017906-9  
RECTE: GEORGE RICARDO DE AGUIAR DROBNICKI  
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.01.017945-8  
RECTE: UBIRATAN BUENO  
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.01.018006-0  
RECTE: JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.01.018009-6  
RECTE: RUBEN FERNANDES  
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2007.63.01.018051-5  
RECTE: ANTONIO ANDRE RIBEIRO FILHO  
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2007.63.01.018399-1  
RECTE: FRANCISCO JOSE VALENTIM  
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2007.63.01.018920-8  
RECTE: JOSENI FELIX DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP236634 - SANDRA BUCCI  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2007.63.01.021309-0  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: LEANDRO CESAR MOTTA  
ADVOGADO: SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2007.63.01.021343-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GILBERTO PEPORINI  
ADVOGADO: SP246316 - LUANNA RODRIGUES PEPORINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2007.63.01.032644-3  
RECTE: VANIA LUCIA OTOBONI  
ADVOGADO(A): SP247380 - IAN BUGMANN RAMOS  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2007.63.01.034518-8  
RECTE: AURELIO SEVERIANO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2007.63.01.040756-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ORAZIL ALVES CORREA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2007.63.01.045965-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: TSUYOSHI TSUBAME  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2007.63.01.078535-8  
RECTE: ALMIR SILVEIRA FERRAZ  
ADVOGADO(A): SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2007.63.01.079940-0  
RECTE: MARIA EVA RODRIGUES DE AVELAR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0206 PROCESSO: 2007.63.01.081641-0  
RECTE: CELSO PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2007.63.01.084018-7  
RECTE: TONY WILLIAM DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2007.63.01.084055-2  
RECTE: DILSON LARA JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2007.63.01.086019-8  
RECTE: JOAO BATISTA CASTELIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0210 PROCESSO: 2007.63.02.000691-3  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: RENATA ALVES PEREIRA  
ADVOGADO: SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2007.63.02.000737-1  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: ANA REGINA GUILHERMINO  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2007.63.02.001545-8  
RECTE: ELZIO MENDES  
ADVOGADO(A): SP273464 - ANDRE LUIS FROLDI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE



DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2007.63.02.001928-2  
RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: SERGIO NEY ANHEZINI  
ADVOGADO: SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2007.63.02.004824-5  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: MIGUEL BOTA  
ADVOGADO: SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2007.63.02.005068-9  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: FRANCISCO BENTO CANDIDO  
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2007.63.02.006035-0  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: LUIZ CARLOS DE CARLOS  
ADVOGADO: SP185932 - MARCELO FERNANDO ALVES MOLINARI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2007.63.02.007252-1  
RECTE: CARLOS ROBERTO FANTOZZI  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2007.63.02.009213-1  
RCTE/RCD: NARCIZO GABRIEL DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2007.63.02.009456-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: KLEBER RICARDO AMADO  
ADVOGADO: SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2007.63.02.009895-9  
RECTE: JOSE CARLOS MENEGARI  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2007.63.02.010040-1  
RCTE/RCD: OSCAR PINTO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2007.63.02.010102-8  
RCTE/RCD: ANTONIO FRANZONI  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2007.63.02.010536-8  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: PAULO FRANCHIN  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2007.63.02.011357-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: DOMINGOS LUIZ GENARI  
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2007.63.02.011378-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2007.63.02.011388-2  
RCTE/RCD: MARIO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2007.63.02.011448-5  
RCTE/RCD: OSMAR BENEDITO DIAS LIMA  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2007.63.02.011464-3  
RCTE/RCD: JOSE ARMANDO NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2007.63.02.011470-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: PEDRO PEDRASSI  
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2007.63.02.011831-4  
RECTE: VERA APARECIDA MORGADO  
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2007.63.02.012028-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: NORMA SUELI MARIN DINIZ  
ADVOGADO: SP103486 - LUIS CLAUDIO MARIANO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2007.63.02.012279-2  
RCTE/RCD: JOSE APARECIDO DE SOUZA BARROS  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2007.63.02.012585-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA MIRANDA  
ADVOGADO: SP128863 - EDSON ARTONI LEME  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2007.63.02.013534-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE AGNELO CARESSATO  
ADVOGADO: SP234056 - ROMILDO BUSA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2007.63.02.014008-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: NELSON CONSTANTINO  
ADVOGADO: SP196059 - LUIS FERNANDO PERES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2007.63.02.014291-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DOMINGOS LOPES GARCIA  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2007.63.02.014469-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOELMA DOS SANTOS REIS DA SILVA BARBOSA  
ADVOGADO: SP102553 - VALERIA ROBERTA CARVALHO REINA PERES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2007.63.02.014490-8  
RECTE: ARLINDO SETOLIM  
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2007.63.03.001866-3  
RECTE: ROSELI BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2007.63.03.003004-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: LUIZ MESTRINER  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2007.63.03.003377-9  
RECTE: VILMAR DIAS MARTINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0242 PROCESSO: 2007.63.03.004097-8  
RECTE: MARIA NEUSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2007.63.03.004841-2  
RECTE: EDILSON JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2007.63.03.005612-3  
RECTE: DEIJANICE SILVA COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0245 PROCESSO: 2007.63.03.005933-1  
RECTE: IZABEL GASPARINI TOMAZ  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2007.63.03.005998-7  
RECTE: LUZIA DE LOURDES ROSSIGALI EUGÊNIO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2007.63.03.006143-0  
RECTE: ANTONIO SANTO CARDOSO LOPES  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2007.63.03.007014-4  
RECTE: IRENITA DE JESUS TELES DOS ANJOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0249 PROCESSO: 2007.63.03.007104-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: AURORA MARIA DA PENHA CARVALHO  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2007.63.03.007910-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ROSA APARECIDA RISSO FERREIRA  
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2007.63.03.008193-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GENERCY NACHBAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2007.63.03.008318-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE JULIO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2007.63.03.008385-0  
RECTE: HILDA ANTUNES DE FRANCA DOS ANJOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0254 PROCESSO: 2007.63.03.009425-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOAQUIM REZENDE  
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2007.63.03.010673-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ARLINDO DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2007.63.03.010955-3  
RECTE: SALALINO DE ASSUNÇÃO E SILVA  
ADVOGADO(A): SC019841 - TANIA SANTANA CANARIM  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2007.63.03.011113-4  
RECTE: CARLOS EDUARDO RODRIGUES CEREJO  
ADVOGADO(A): SP244844 - REGINA LUISA QUIRINO CEREJO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2007.63.03.012167-0  
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP000000 - DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO (Excluído desde 08/08/2008)  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0259 PROCESSO: 2007.63.03.012544-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ODETE RODRIGUES GARCIA  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2007.63.03.012728-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SONIA MARIA DA SILVA PEDREIRO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2007.63.03.012852-3

RECTE: ILZA MARIA ALVES RIBEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0262 PROCESSO: 2007.63.03.013260-5  
RECTE: JOSE ARIMATEIA BATISTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0263 PROCESSO: 2007.63.03.013341-5  
RECTE: ANTONIO EPHIGENIO RAMOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2007.63.04.000850-2  
RECTE: MARIA LADY DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2007.63.04.000878-2  
RECTE: DILMA VAQUEIRO  
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2007.63.04.002119-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOSE WILSON DE MIRANDA  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2007.63.04.007278-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO ALVES DE JESUS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0268 PROCESSO: 2007.63.04.007525-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ERNESTA BOER VAGGIONI  
ADVOGADO: SP239255 - RÉGIS EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2007.63.06.001853-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDIO ANTONIO MARTINS

ADVOGADO: SP241596 - CLAUDIO ANTONIO MARTINS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2007.63.06.006899-1  
RECTE: ENILDO FERREIRA COURA  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2007.63.06.006958-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EDSON LUIZ FERNANDES  
ADVOGADO: SP117815 - ANESIO DE JESUS RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2007.63.06.007752-9  
RECTE: JOSEFA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2007.63.06.017254-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECDO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO BENTO  
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2007.63.08.004604-6  
RECTE: ELIANA APARECIDA ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2007.63.10.000201-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MILZA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2007.63.10.001142-1  
RECTE: TIMOTEO STENICO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2007.63.10.001201-2  
RECTE: JOAO RODRIGUES CALDEIRA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR



RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2007.63.10.001212-7  
RECTE: LAZARO ANTONIO TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2007.63.10.001214-0  
RECTE: IZOLINA NICOLETTI  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2007.63.10.001227-9  
RECTE: MARIO MITIYOSHI FUJITA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2007.63.10.001235-8  
RECTE: PEDRO CORREA SAMPAIO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2007.63.10.001269-3  
RECTE: FABIO NICACIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2007.63.10.001282-6  
RECTE: WILSON CARLOS BERNARDINO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2007.63.10.001306-5  
RECTE: SEBASTIAO MARTINS DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2007.63.10.001361-2  
RECTE: AYRTON FELIPPINI  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2007.63.10.001368-5  
RECTE: ROSENDA CARDOSO ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2007.63.10.001377-6  
RECTE: ANTONIO FRANCISCO CORDEIRO DO AMARAL  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2007.63.10.001382-0  
RECTE: JANDIRA RODRIGUES DE CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2007.63.10.001432-0  
RECTE: BONFIM NUNES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2007.63.10.001433-1  
RECTE: JOAO ANTONIO CAVAN  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2007.63.10.003407-0  
RECTE: ALCIDIO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2007.63.10.003452-4  
RECTE: HELENA LEO PIRES  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2007.63.10.013770-2  
RECTE: LUIZ PESCE  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2007.63.10.014193-6  
RECTE: MARIA PAULINA AMEROZIO  
ADVOGADO(A): SP241020 - ELAINE MEDEIROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2007.63.10.014455-0  
RECTE: WALTER SEBASTIAO FERNANDES JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2007.63.10.015088-3  
RECTE: JOSE RIBAMAR MARQUES DE MORAES REGO  
ADVOGADO(A): SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2007.63.10.015637-0  
RECTE: ELDO BUENO  
ADVOGADO(A): SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2007.63.10.017093-6  
RECTE: FLORIPES ALVES SILVA  
ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2007.63.10.017170-9  
RECTE: LUCIANO BARROS CLEMENTE SANTOS  
ADVOGADO(A): SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2007.63.10.017271-4  
RECTE: BENEDITA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2007.63.10.019005-4  
RECTE: JOSE PICCONI

ADVOGADO(A): SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2007.63.11.000481-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANGELITA DE ASSIS ARAUJO  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2007.63.11.001021-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ODILON SILVA SOARES  
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2007.63.11.001816-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JERONIMO BORTMAN SAMPAIO  
ADVOGADO: SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2007.63.11.001894-1  
RECTE: REINALDO FERREIRA SILVA  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2007.63.11.002063-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO MARTINS FILHO  
ADVOGADO: SP116251 - ATTILIO MAXIMO JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2007.63.11.007423-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDIONOR RAMOS DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2007.63.11.007473-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: VALDIR RODRIGUES DE MOURA  
ADVOGADO: SP162312 - MARCELO DA SILVA PRADO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2007.63.11.007625-4  
RECTE: ALCIMAR ANTONIO LIZIERO  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2007.63.11.009057-3

RECTE: NELSON LOBATO ATANES  
ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2007.63.11.010102-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOSE EDISON DA SILVA  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2007.63.11.010150-9  
RECTE: WILSON RIBEIRO SIGNORINI  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2007.63.11.010160-1  
RECTE: PEDRO VALERIO COSTA  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2007.63.11.010216-2  
RECTE: ANTONIO CARLOS DAS FLORES  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2007.63.11.010266-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: MOACIR FAGA  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2007.63.11.010651-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP265849 - DANIELE ANDRADE AUGUSTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2007.63.11.010921-1  
RECTE: JOSE ALONSO DE BARROS GUERREIRO  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2007.63.11.011453-0  
RECTE: RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2007.63.11.011715-3  
RECTE: ROBERTO PEREIRA DE VITA  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2007.63.11.011761-0  
RECTE: EDUARDO SOARES FREIRE  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2007.63.12.004709-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CARMEM LUCIA RESCHINI  
ADVOGADO: SP145378 - GLAUCIA MARIA SILVA SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2007.63.14.003022-0  
RECTE: VERA LUCIA GOMES DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP195286 - HENDERSON MARQUES DOS SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2007.63.15.000202-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: HELOISA CECILIA MENDES MARIANO  
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2007.63.15.000672-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: ADILSON PERFETTO  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2007.63.15.001171-4  
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RCDO/RCT: VALDENIR RIBEIRO  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2007.63.15.001177-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: RAIMUNDO DOS SANTOS VEIGA  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2007.63.15.001184-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: RODRIGO DONISETE BATISTA  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2007.63.15.003264-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: JOSE ANTONIO DA CRUZ  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2007.63.15.003283-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: GILBERTO LOPES MANZANO  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2007.63.15.003447-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: PEDRO RODRIGUES DE LIMA  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2007.63.15.004072-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: WAGNER ADAMI MARTINS  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2007.63.15.004110-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: CLAUDINEI LEME DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2007.63.15.004696-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANISIA MARIA DA CRUZ PAIVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2007.63.15.005008-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECD: MARISA MATAVELLI  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2007.63.15.006158-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
RECDO: DIOGI MATSUSHITA  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2007.63.15.006161-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
RECDO: ERIVALDO PAZ DA SILVA  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2007.63.15.008648-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
RECDO: ELISABETE DOS SANTOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2007.63.15.012395-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
RECDO: OSMAR DE ALMEIDA LIMA FILHO  
ADVOGADO: SP165450 - ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2007.63.15.014539-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: FABIO FERNANDES ZAGUES REP. JOAO FERNANDES ZAGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2007.63.17.004776-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: IVO OLIVEIRA FARIAS  
ADVOGADO: SP148387 - ELIANA RENNO VILLELA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2007.63.17.008648-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOSE MARIA STERZECK  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2007.63.18.001769-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MARIA APARECIDA TAVEIRA FRANCHINI  
ADVOGADO: SP251060 - LIVIA EDALIDES GOMES DUARTE FRANCHINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0343 PROCESSO: 2007.63.18.004034-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ULISSES MARTINS MINICUCCI  
ADVOGADO: SP143186 - FABIANA QUEIROZ  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0344 PROCESSO: 2007.63.19.000012-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP185875 - DANIEL RUIZ CABELLO  
RECDO: IGNACIO ATHAYDE TEPEDINO  
ADVOGADO: SP122698 - MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2007.63.19.000577-4  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RCDO/RCT: OSVALDO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2007.63.19.001031-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MIGUEL ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP208607 - ALESSA PAGAN VEIGA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2007.63.19.001096-4  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RCDO/RCT: OSVALDO PINA  
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2007.63.19.003139-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: HELIO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2007.63.19.004707-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ALVARO EDUARDO DE JESUS  
ADVOGADO: SC016770 - GUSTAVO GOTTFRIED BARRETO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2007.63.20.000519-4  
RECTE: JOAO MARTINS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2008.63.01.000889-9  
RECTE: MARLENE DE JESUS SANTOS GARCIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2008.63.01.001390-1  
RECTE: DIANA FERREIRA DE MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0353 PROCESSO: 2008.63.01.008943-7  
RECTE: ANCILA DEI ANDRADE DOMINGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0354 PROCESSO: 2008.63.01.010010-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MARISA SCHIESARI CASERES  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2008.63.01.011205-8  
RECTE: ALCERJANDA TRINDADE DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0356 PROCESSO: 2008.63.01.011363-4  
RECTE: LUCIA MARQUES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0357 PROCESSO: 2008.63.01.014859-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ROBERTA RAUS MAIORAL CAETANO NEVES  
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2008.63.01.014972-0  
RECTE: MARIA ZENIA BATISTA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0359 PROCESSO: 2008.63.01.017108-7  
RECTE: PAULO JAIR TERSARIOLLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0360 PROCESSO: 2008.63.01.019804-4  
RECTE: MARIA ALVES DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0361 PROCESSO: 2008.63.01.020892-0  
RECTE: MARIA DAS GRACAS SANTOS DE MATOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0362 PROCESSO: 2008.63.01.022633-7  
RECTE: JOVELINO RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0363 PROCESSO: 2008.63.01.028006-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELAINE OLIVEIRA BIJULADO MOLINO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0364 PROCESSO: 2008.63.01.031462-7  
RECTE: ELOISA ANTONIA FONSECA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0365 PROCESSO: 2008.63.01.042167-5  
RECTE: ANTONIO SILVINO DE SOUSA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0366 PROCESSO: 2008.63.01.043662-9  
RECTE: JOSEFA PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0367 PROCESSO: 2008.63.01.044540-0  
RECTE: SOLANGE APARECIDA ELIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0368 PROCESSO: 2008.63.01.045977-0  
RECTE: CECILIA GOMES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0369 PROCESSO: 2008.63.01.047431-0  
RECTE: EPIFANIO TEODORO DA CUNHA  
ADVOGADO(A): SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2008.63.01.051202-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: GONCALO JACINTO PIRES  
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2008.63.01.053771-9  
RECTE: CLEOLEIDE MARIA DE MATOS OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0372 PROCESSO: 2008.63.01.057165-0  
RECTE: ANEZIO FAGUNDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2008.63.01.060676-6  
IMPTE: SINESIO PARDIM DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP114509 - FRANCISCO EMERSON MOUZINHO DE LIMA  
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0374 PROCESSO: 2008.63.01.061809-4  
RECTE: JOSE WALTER GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2008.63.02.001302-8  
RECTE: PAULO SERGIO VENTUROSO  
ADVOGADO(A): SP217802 - VANESSA DAL SECCO CAMPI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2008.63.02.001652-2  
RECTE: JOANA DARC DE MENEZES  
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2008.63.02.001657-1  
RECTE: CARMEM CECILIA MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP196059 - LUIS FERNANDO PERES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2008.63.02.001750-2  
RECTE: VILSON MONTEIRO CASTRO  
ADVOGADO(A): SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2008.63.02.003908-0  
RECTE: SILVIO ESTEVAM  
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2008.63.02.003929-7  
RECTE: ANTONIO DONIZETE DA SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2008.63.02.003937-6  
RECTE: TEREZA TOME DA SILVA LINO  
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2008.63.02.003988-1  
RECTE: MARIA APARECIDA DELLAMARTA SILVA  
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2008.63.02.004761-0  
RECTE: LUIZ GONZAGA RUIZ  
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2008.63.02.004771-3  
RECTE: SILVIA APARECIDA PARREIRA  
ADVOGADO(A): SP196059 - LUIS FERNANDO PERES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2008.63.02.005406-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOSE MARCIO DELLOIAGONO  
ADVOGADO: SP218080 - BIANCA PIPPA DA SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2008.63.02.005701-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JUCILEUDA VIANA PEREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2008.63.02.006141-2  
RECTE: INES PREVITAL DE MORAIS  
ADVOGADO(A): SP252091 - DANIELA DE CÁSSIA ROQUE TOZINI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2008.63.02.006399-8  
RECTE: ALICE MIKKI NISHIMURA  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2008.63.02.006487-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FERNANDA RIBEIRO MARQUES FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SP210322 - MARCO ANTONIO FIGUEIREDO FILHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2008.63.02.008947-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOSE DONIZETI VANSIM  
ADVOGADO: SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2008.63.02.009998-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: IRACY ROBERTI  
ADVOGADO: SP044892 - DJALMA DE LARA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2008.63.02.011505-6  
RECTE: RUBENS SADER  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2008.63.02.011941-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CLARA MONTEIRO OSORIO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2008.63.02.012010-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: LUZIA GONCALVES SOARES E OUTRO  
ADVOGADO: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO  
RECDO: FLORINDO SOARES  
ADVOGADO(A): SP206462-LUIZ ARTHUR PACHECO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2008.63.02.012080-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: GERALDO PERTEGATO  
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2008.63.02.012970-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: NOEL GOMES  
ADVOGADO: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2008.63.02.013327-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOAO PAULO BERNARDES  
ADVOGADO: SP171476 - LEILA DOS REIS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2008.63.02.013541-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: LEONOR APARECIDA GRAO MINIGHINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2008.63.02.014655-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ROSA DANIEL GRANDE  
ADVOGADO: SP257519 - ROSANGELA FERNANDES GRANDE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2008.63.03.000061-4  
RECTE: MARIA APOLINARIO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0401 PROCESSO: 2008.63.03.000529-6

RECTE: APARECIDA BARBOSA CORREA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0402 PROCESSO: 2008.63.03.000725-6  
RECTE: ANIDERVAL OLIVEIRA FIGUEIREDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0403 PROCESSO: 2008.63.03.000749-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULINO DA ROCHA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0404 PROCESSO: 2008.63.03.000812-1  
RECTE: ANTONIO DE SOUZA BENEDITO  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2008.63.03.000820-0  
RECTE: ODETTE RODRIGUES NEGRETTI  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2008.63.03.000847-9  
RECTE: VALERIA REGINA ROSA  
ADVOGADO(A): SP229187 - RENATA MARA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2008.63.03.001017-6  
RECTE: ANTONIO ASTOLPHO SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2008.63.03.001022-0  
RECTE: ONEIDE RANGEL GARCIA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2008.63.03.001114-4  
RECTE: MARIA JOSE NEPOMUCENO DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)



ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0410 PROCESSO: 2008.63.03.001288-4  
RECTE: PEDRO DE AGUIAR  
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2008.63.03.001313-0  
RECTE: VALDETE FERNANDES RIBEIRO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0412 PROCESSO: 2008.63.03.001376-1  
RECTE: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2008.63.03.001396-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ALCINDO LUIZ GUIDINI  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2008.63.03.001582-4  
RECTE: DARCI DE MACEDO  
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2008.63.03.001760-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DRAUSIO JESUS E GRANDIS  
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2008.63.03.002116-2  
RECTE: GERSON DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0417 PROCESSO: 2008.63.03.002494-1  
RECTE: JOAO DE VALDO REIS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2008.63.03.002498-9  
RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2008.63.03.002536-2  
RECTE: JAIR BORGES DE QUEIROZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0420 PROCESSO: 2008.63.03.002765-6  
RECTE: DIEGO VICENTE STELLINO  
ADVOGADO(A): SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2008.63.03.002798-0  
RECTE: JOSE FERREIRA GUIMARAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0422 PROCESSO: 2008.63.03.002898-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: ROBERTO RIZK  
ADVOGADO: SP226933 - EVERTON LUIS DIAS SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2008.63.03.002952-5  
RECTE: MARIA MADALENA PELLISON  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2008.63.03.002955-0  
RECTE: CELSO FORATO  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2008.63.03.003104-0  
RECTE: GABRIEL APARECIDO CORREIA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2008.63.03.003280-9  
RECTE: ISRAEL JOSE RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2008.63.03.003339-5  
RECTE: NAZARENO CARDOSO LINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0428 PROCESSO: 2008.63.03.003411-9  
RECTE: CLAUDIONOR MARIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0429 PROCESSO: 2008.63.03.003754-6  
RECTE: CAMILO BENEDITO GARCIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0430 PROCESSO: 2008.63.03.004092-2  
RECTE: SILVIA BUENO DE TOLEDO MISTRELO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0431 PROCESSO: 2008.63.03.004270-0  
RECTE: ROSELI DONIZETI Crespim de OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0432 PROCESSO: 2008.63.03.004337-6  
RECTE: ANTONIA DOS SANTOS ELIAS CARFE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0433 PROCESSO: 2008.63.03.004617-1  
RECTE: JOSE VERISSIMO CIBINEL  
ADVOGADO(A): SP209608 - CLAUDIA MANFREDINI BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2008.63.03.004987-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: NAPOLEAO ANTONIO MATEUS E OUTRO  
ADVOGADO: SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON

RECDO: APARECIDA MATEUS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2008.63.03.005169-5  
RECTE: JOSE DE ALMEIDA PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2008.63.03.005258-4  
RECTE: FATIMA APARECIDA BARBOSA MENDES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2008.63.03.005421-0  
RECTE: JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0438 PROCESSO: 2008.63.03.005645-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIA DE JESUS MORAIS DIAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0439 PROCESSO: 2008.63.03.006066-0  
RECTE: JOEL PINHEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2008.63.03.006099-4  
RECTE: ELISA DE LIMA PIRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0441 PROCESSO: 2008.63.03.006378-8  
RECTE: REGINA DE ASSIS PEREIRA MOREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0442 PROCESSO: 2008.63.03.006605-4  
RECTE: ISABEL MARIA CASTILHO DE AQUINO  
ADVOGADO(A): SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2008.63.03.006645-5  
RECTE: ALICE BARBOZA  
ADVOGADO(A): SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2008.63.03.006767-8  
RECTE: GILSEIA MARIA VIEIRA PINTON  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0445 PROCESSO: 2008.63.03.006882-8  
RECTE: ADEMAR DOS SANTOS PITORRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0446 PROCESSO: 2008.63.03.007211-0  
RECTE: MARIA CELIA GONCALVES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0447 PROCESSO: 2008.63.03.007439-7  
RECTE: JOSE FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0448 PROCESSO: 2008.63.03.007631-0  
RECTE: JOSE MARCELINO  
ADVOGADO(A): SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2008.63.03.007639-4  
RECTE: OSWALDO ROMAO  
ADVOGADO(A): SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2008.63.03.007750-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JULIANA POLIDORO - REP. CLAUDEMIR CARLOS DA COSTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2008.63.03.007846-9  
RECTE: RUBENS AURELIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0452 PROCESSO: 2008.63.03.008168-7  
RECTE: ROBERTO NUCCI  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2008.63.03.008438-0  
RECTE: TERESA BROLESI LEME DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 10/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2008.63.03.008474-3  
RECTE: APARECIDO LIMA DE MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2008.63.03.008563-2  
RECTE: JOSE VIEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0456 PROCESSO: 2008.63.03.008664-8  
RECTE: BENEDITO ROBERTO CERQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2008.63.03.008732-0  
RECTE: EDNAIR ALMEIDA PASSINHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0458 PROCESSO: 2008.63.03.008758-6  
RECTE: JORGE PEREIRA LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0459 PROCESSO: 2008.63.03.008835-9  
RECTE: PEDRO CALLEGARO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2008.63.03.009117-6  
RECTE: VALDIR LUIZ ROCHA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0461 PROCESSO: 2008.63.03.009536-4  
RECTE: VALDIR CEZAR  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2008.63.03.010325-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: SIDNEI SILVA  
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 2008.63.03.010328-2  
RECTE: GERSON SANTOS DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0464 PROCESSO: 2008.63.03.010393-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: AILTON PAULA E SILVA  
ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2008.63.03.010799-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2008.63.03.011182-5  
RECTE: NELSON SANITA  
ADVOGADO(A): SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2008.63.03.011239-8  
RECTE: ANNA TEREZA MORETTI RUIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0468 PROCESSO: 2008.63.03.011323-8  
RECTE: JOSE FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2008.63.03.011535-1  
RECTE: GONÇALO BENTO DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2008.63.03.011642-2  
RECTE: VALDEMIR SEBASTIAO GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 2008.63.03.011968-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2008.63.03.012067-0  
RECTE: GERALDO TARCISIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2008.63.03.012104-1  
RECTE: MARIA CLAUDETE MARTINS GIGLIO  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2008.63.03.012341-4  
RECTE: NAIR GONÇALVES HONORIO  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2008.63.03.012465-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GERCINO LIBERTO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não



0476 PROCESSO: 2008.63.03.012837-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: SANTA DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2008.63.03.013064-9  
RECTE: ANTONIO CARLOS DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2008.63.03.013140-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: APPARECIDA ANTONINA DOS SANTOS MAXIMO  
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 2008.63.04.000395-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GIOVANA VAZ DE LIMA  
ADVOGADO: SP127833 - FLAVIO LUIS UBINHA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2008.63.04.000866-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LUIZ CARLOS MUNHOZ  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2008.63.04.001390-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA INES BARBIERI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 2008.63.04.001680-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MOACIR VON ZUBEM  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2008.63.04.001825-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA DE LOURDES NARDIN  
ADVOGADO: SP212261 - HELOISA HELENA DOS SANTOS BRICK  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2008.63.04.002087-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: KEN ITI SONODA  
ADVOGADO: SP214659 - VALERIA PESSOTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2008.63.04.002179-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ORLANDO BELEZO E OUTRO  
ADVOGADO: SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
RECD: MARIA ALICE BENACHIO BELEZO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2008.63.04.002641-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: APARECIDO JOSE GONCALVES E OUTRO  
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO  
RECD: FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2008.63.04.003068-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JAIR ANTONIO SALES  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2008.63.04.003233-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOAO BAPTISTA MORAES FILHO  
ADVOGADO: SP096475 - PEDRO ANGELO PELLIZZER  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2008.63.04.003975-8  
RECTE: GENESIO PAULINO CAVALHEIRO  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2008.63.04.004270-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ADEMIR ZOMPERO  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2008.63.04.004409-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: HENRY ITSUO ODA

ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2008.63.04.004524-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ROSALINA DA CRUZ  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2008.63.04.004739-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: NEYDE AMARAL SELIUGINAS (ESPÓLIO DE CLIDE ETTORE AMARAL)  
ADVOGADO: SP104832 - EDMILSON MARCELO CEOLIM  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2008.63.04.004758-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JANUARIO ORDINE  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2008.63.04.005196-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA APARECIDA FERNANDES  
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 2008.63.04.005294-5  
RECTE: VALTER ZANINI  
ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2008.63.04.005432-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MENEZ MARTINEZ  
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2008.63.04.005571-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANTONIO ROBERTO MARIA  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2008.63.04.005662-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ANA LUCIA PIRES DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2008.63.04.006416-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: GUERINO DEBONE E OUTRO  
RECDO: INES GOMES DEBONE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2008.63.04.006717-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ALINA APARECIDA REZZI DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP257732 - RAFAEL MARCANSOLE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2008.63.04.006762-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: VICENZA FERRI CANDELORI  
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2008.63.04.007060-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CLAUDIA OLIVEIRA PESSINI  
ADVOGADO: SP166138 - LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2008.63.04.007101-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: IDIRIVAL MESQUITA  
ADVOGADO: SP250430 - GISELE CRISTINA MACEU  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2008.63.04.007190-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: PEDRO CARLIMBANTE  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2008.63.04.007394-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: RALFO SIDNEY NETTO  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2008.63.04.007405-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: NILDA GRUPPI DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2008.63.04.007456-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CECILIA BULGARELI ROSSI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2008.63.05.001635-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOELMA URSULINO DA MOTTA  
ADVOGADO: SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0510 PROCESSO: 2008.63.06.009055-1  
RECTE: GUMERCINDO BERNARDO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2008.63.06.009605-0  
RECTE: JOÃO ODAINAI JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2008.63.06.010470-7  
RECTE: RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP253785 - IRANI SERRÃO DE CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2008.63.06.012309-0  
RECTE: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2008.63.06.013280-6  
RECTE: PROTILIA DE JESUS MAGALHAES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2008.63.08.005574-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: IRENE DE MORAES E OUTRO  
RECDO: RAUL ANTONIO DE MORAES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2008.63.09.005801-3  
RECTE: GILBERTO GIMENEZ  
ADVOGADO(A): SP189938 - CLAUDIA GIMENEZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2008.63.09.006422-0  
RECTE: JOSE ANTONIO DE MACEDO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2008.63.09.006442-6  
RECTE: ANTONIO DUQUE FILHO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2008.63.09.006455-4  
RECTE: JAIR BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2008.63.09.006517-0  
RECTE: SEBASTIAO CARLOS BRANCO  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2008.63.09.006907-2  
RECTE: CLOVES JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2008.63.09.007755-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLEUSA LAPIDO BIANCHI  
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2008.63.09.008704-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANGELO DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2008.63.09.008941-1  
RECTE: CLEUSA LADEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2008.63.10.000060-9  
RECTE: JOSE OLICIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2008.63.10.001233-8  
RECTE: DARCI JOSE MALVESTITI  
ADVOGADO(A): SP217664 - MATHEUS HENRIQUE MALVESTITI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2008.63.10.001312-4  
RECTE: JOSE RAMOS DE SANTANA  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2008.63.10.002634-9  
RECTE: OSCAR DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2008.63.10.003182-5  
RECTE: LAVINIA VIOLA DE GOES  
ADVOGADO(A): SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2008.63.10.003490-5  
RECTE: CELIO OSWALDO  
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2008.63.10.003724-4  
RECTE: MARINO ESTEVAM  
ADVOGADO(A): SP233695 - CAMILA MARIA PERECIN D ELBOUX GIMENES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2008.63.10.004501-0  
RECTE: SEBASTIAO NUNES  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2008.63.10.005411-4  
RECTE: CONCEICAO BARRETO DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2008.63.10.005466-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ELZA GIATTI BATTAGLIA  
ADVOGADO: SP217392 - RICARDO FERNANDO OMETTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2008.63.10.005518-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DORIVAL VALDOMIRO FINANCIO  
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2008.63.10.005992-6  
RECTE: MARIA SORMANI ROVERSSI  
ADVOGADO(A): SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2008.63.10.006139-8  
RECTE: JOSE MESSIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2008.63.10.006526-4  
RECTE: MARIA CLONICE CONTATO  
ADVOGADO(A): SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não



0539 PROCESSO: 2008.63.10.006684-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LAURA APARECIDA CUNHA VAROLLA  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2008.63.10.007103-3  
RECTE: ORLANDO PAVAN  
ADVOGADO(A): SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2008.63.10.007253-0  
RECTE: VLADEMIR ROBERTO PANTAROTO  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2008.63.10.007295-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: RITA DE CASSIA PAVAN FERREIRA  
ADVOGADO: SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2008.63.10.007421-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ENEDI WOIGT WAN ZUBEN  
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2008.63.10.007441-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CLAUDIA LENCIONI KUHL  
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2008.63.10.007551-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LOURDES MARRARA  
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2008.63.10.007588-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DALILA DO CARMO DE ALMEIDA MENDONCA  
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2008.63.10.007872-6  
RECTE: IRENE ESCHER DIAS  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2008.63.10.007943-3  
RECTE: RUBENS NATAL BETIM  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2008.63.10.007944-5  
RECTE: JANDIRA DE FELICIO  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2008.63.10.007997-4  
RECTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2008.63.10.008359-0  
RECTE: JOSE DE SALES RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2008.63.10.008385-0  
RECTE: WILSON TORETTI  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2008.63.10.008794-6  
RECTE: LUIZ FERRAZ DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP275774 - RAQUEL RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2008.63.10.008995-5  
RECTE: ANGELO DO AMARAL  
ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2008.63.10.009223-1  
RECTE: JAIR DA CUNHA  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2008.63.10.009452-5  
RECTE: SEBASTIAO AMERICO FELTRIM  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2008.63.10.010065-3  
RECTE: AILTON ROVARON  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2008.63.10.010074-4  
RECTE: MARCO APARECIDO DE MELLO  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2008.63.10.010252-2  
RECTE: PEDRO BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2008.63.10.010370-8  
RECTE: ANTONIO NAVARRO JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2008.63.10.010598-5  
RECTE: EDIONISIO BUOSO  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2008.63.10.010853-6  
RECTE: DORIVAL FRANCISCO CORTEZI  
ADVOGADO(A): SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2008.63.10.011076-2  
RECTE: MARIA JOSE APARECIDA BUZOLIN TONELO  
ADVOGADO(A): SP241020 - ELAINE MEDEIROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2008.63.11.000308-5  
RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: NIVALDO CIRINO DE MESSIAS  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2008.63.11.000980-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAY DIONISIO PILONI  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2008.63.11.000990-7  
RECTE: DANIEL DA SILVA FALCONERES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2008.63.11.001017-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MAURO ANDRADE DA SILVA  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2008.63.11.001070-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDEMIR DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2008.63.11.001090-9  
RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: MILTON NICOMENDES FERREIRA  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2008.63.11.001303-0  
RECTE: JURANDY CASSIANO DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2008.63.11.001424-1  
RECTE: JOAO RENATO SILVA NUNES

ADVOGADO(A): SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2008.63.11.002644-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO CARLOS MARQUES  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2008.63.11.002804-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GENOVALDO MUNIZ DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2008.63.11.002808-2  
RECTE: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2008.63.11.002839-2  
RECTE: MAURI PAULINO DE ALCANTARA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2008.63.11.002904-9  
RECTE: CARLOS CHAGAS NETO  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2008.63.11.003159-7  
RECTE: OSVALDO CONCEIÇÃO PENEDO  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2008.63.11.003192-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SILVIO DE BARROS RODRIGUES  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2008.63.11.003286-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECTE: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA - OGMO  
ADVOGADO(A): SP078983-FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI  
RECTE: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA - OGMO  
ADVOGADO(A): SP214607-PRISCILA CHARADIAS SILVA  
RECDO: CARLOS AMERICO DE BULHOES BRASÍLICO  
ADVOGADO: SP230255 - RODRIGO HAIK DAL SECCO

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2008.63.11.003311-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 2008.63.11.003323-5  
RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: JOAO EDISON FERREIRA VASCONCELOS  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2008.63.11.003414-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOSE EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2008.63.11.003650-9  
RECTE: SEVERINO MANOEL DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2008.63.11.004015-0  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA NETO  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2008.63.11.004300-9  
RECTE: EUSELITO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP120961 - ANDREA CASTOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2008.63.11.004389-7  
RECTE: JOSE DOS REIS TEIXEIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP128832 - ROBERTO ELY HAMAL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2008.63.11.004415-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO DE SOUZA MORAES  
ADVOGADO: SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2008.63.11.004614-0

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EDILSON RICARDO DE SOUZA LEMOS  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2008.63.11.005038-5  
RECTE: ANTONIO CIRQUEIRA CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP128832 - ROBERTO ELY HAMAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2008.63.11.005730-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARCOS ALBERTO VALENTE  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2008.63.11.006221-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MANOEL TAVARES DE AMORIM  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2008.63.11.006657-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ALGIRDAS JURGIS VILTRAKIS  
ADVOGADO: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2008.63.11.006810-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECDO: MARIO MAMORU YONEMURA  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2008.63.11.007453-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JAMIL LIMA DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2008.63.11.007519-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CARLOS ROBERTO APARECIDO MOREIRA  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2008.63.11.007722-6  
RECTE: ODAIR JOAO DE AMORIM  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2008.63.11.007888-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO DACIO DA LUZ  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2008.63.11.007911-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SERGIO FONSECA  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2008.63.11.007913-2  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HELENA YONE ARAGUSUKU  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2008.63.13.001773-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JOELMA MARIA DO PRADO  
ADVOGADO: SP224749 - HELENA TERUKO ALVES IDEGUCHI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 2008.63.13.001802-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: DEDALUS DE CERQUEIRA LEITE  
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2008.63.14.002295-1  
RECTE: ALCIDES VIRGINO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2008.63.14.005264-5  
RECTE: JOAO BATISTA ALCANTARA  
ADVOGADO(A): SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2008.63.15.002359-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: ARLETE AMBROSIO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE



DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2008.63.15.004061-5  
RECTE: CLAUDIO PERES  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2008.63.15.007365-7  
RECTE: JOSE FARIA FILHO  
ADVOGADO(A): SP043918 - EDSON SOTO MORENO  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2008.63.15.008658-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD0: FRANCISCO BRAZ PARRA  
ADVOGADO: SP043918 - EDSON SOTO MORENO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2008.63.15.011868-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD0: ANA GERALDO DO PRADO  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2008.63.15.012424-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD0: ANTONIO CARLOS DE MELO  
ADVOGADO: SP121909 - IDAMARES CRISTINA FELEX  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2008.63.15.012934-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD0: IRENE GARCIA MINELLO E OUTRO  
ADVOGADO: SP068536 - SIDNEI MONTES GARCIA  
RECD0: MARIA LUCIA GARCIA MIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2008.63.15.013141-4  
RECTE: LUIZ MANOEL DA SILVA BEZERRA  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2008.63.15.013148-7  
RECTE: JOAO BATISTA MELARE  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2008.63.15.013180-3  
RECTE: MARIA ANTONIA ZAMUNER  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2008.63.15.013199-2  
RECTE: GUILHERME FERNANDES PEDRA  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2008.63.15.013219-4  
RECTE: DOMINGOS INOCENTE TOMAZELA  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2008.63.15.013234-0  
RECTE: JOSE PEREIRA DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2008.63.15.013351-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: GERALDO PINTO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2008.63.15.013381-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: ASSUNTA DELLA TORRE LORENZETTI E OUTROS  
ADVOGADO: SP224798 - KATIUSCA LORENZETTI  
RECDO: ROBERTO BATISTA LORENZETTI  
RECDO: ANTONIO CARLOS LORENZETTI  
RECDO: MARIA CRISTINA LORENZETTI LOURENCO  
RECDO: MARINA BELLOTTO LORENZETTI  
RECDO: FELIPE AUGUSTO BELLOTTO LORENZETTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2008.63.15.013739-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: JUREMA ESQUIERDO  
ADVOGADO: SP209905 - JÉSSICA PERES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2008.63.15.013882-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIO DE LARA

ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2008.63.15.014506-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: TEREZA MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 2008.63.15.014557-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECD: SANDRA PERPETUA PILOTO RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO: SP154064 - LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA

RECD: ARLINDO GONCALVES PILOTO

ADVOGADO(A): SP154064-LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2008.63.15.014826-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: VALDEMAR SABINO DA COSTA

ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2008.63.15.015007-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECD: ALCEU DE QUEIROZ E OUTRO

ADVOGADO: SP277533 - RONALDO DE QUEIROS

RECD: CENTEON FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO(A): SP274947-ELENICE CECILIATO

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2008.63.15.015202-8

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECD: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI

ADVOGADO: SP205848 - CASSIANO TADEU BELOTO BALDO

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2008.63.15.015253-3

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECD: JOSE COPATO

ADVOGADO: SP094253 - JOSE JORGE THEMER

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2008.63.15.015702-6

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: BENEDITA CLAUDETE PINTO BRAZ  
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2008.63.15.015703-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: JOB DELFINO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2008.63.17.002794-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LUIZ BIZI  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2008.63.17.003360-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: NELSON ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2008.63.17.003467-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: HAYDEE DE BENEDETTO GARCIA  
ADVOGADO: SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2008.63.17.005789-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JAIME JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2008.63.17.005866-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA PEREIRA DA SILVA FILHA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2008.63.17.005878-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2008.63.17.007794-2  
RECTE: BELARMINO ARAUJO DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2008.63.17.008354-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA ARACY CERRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2008.63.17.008372-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE BELO DA SILVA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2008.63.17.008434-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: AGOSTINHO FARIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2008.63.18.005214-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: PAULO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2008.63.18.005235-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: REGINALDO PIERONI  
ADVOGADO: SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2008.63.18.005430-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GETULIO ALBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2008.63.18.005478-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: OSVALDO VITORINO LEITE  
ADVOGADO: SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2008.63.19.000471-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: JULIANA JESUS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP178542 - ADRIANO CAZZOLI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2008.63.19.000933-4  
RECTE: MARIA CRISTINA PALMIERI BORGES DE CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2008.63.19.001286-2  
RECTE: MARIA ILDA NEVES PINHEIRO  
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2008.63.19.001664-8  
RECTE: MARIA DE FATIMA NEVES LOPES  
ADVOGADO(A): SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2008.63.19.002669-1  
RECTE: LUCIMARA SALIM  
ADVOGADO(A): SP109707 - SILVIO MASSAO HINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 2008.63.19.002796-8  
RECTE: NELSON PAULO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2008.63.19.004764-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: ANTONIO CARLOS GANZELLI  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2009.63.01.012352-8  
RECTE: NICOLA LORUSSO  
ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2009.63.01.020951-4

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LEONOR RIBEIRO DE QUEIROZ  
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2009.63.01.033864-8  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0653 PROCESSO: 2009.63.01.033867-3  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0654 PROCESSO: 2009.63.01.035762-0  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0655 PROCESSO: 2009.63.01.038758-1  
RECTE: JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2009.63.02.000710-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ILDA FLORENTINO BENZAN  
ADVOGADO: SP190969 - JOSE CARLOS VICENTE  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2009.63.02.000982-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOAO ALVES BRANDAO  
ADVOGADO: SP230543 - MARCO AURELIO VANZOLIN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2009.63.02.001592-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LIGIA DE CARVALHO VICENTINI  
ADVOGADO: SP204328 - LUIZ CONSTANTINO PEDRAZZI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2009.63.02.002757-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: TOMIKO FUNAYAMA  
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2009.63.02.002810-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA APARECIDA PAIVA FERREIRA  
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2009.63.02.003178-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CLAYDE IZABEL DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2009.63.02.003302-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ALICE SAMPAIO  
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2009.63.02.004287-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LAZARA KENAN  
ADVOGADO: SP213219 - JOAO MARTINS NETO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2009.63.02.004671-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GERVASIA PRENHOLATO COSSOLINI  
ADVOGADO: SP208069 - CAMILA ASSAD  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2009.63.02.005087-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: THEREZA FERNANDES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO: SP208069 - CAMILA ASSAD  
RECD: ELSA DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP208069-CAMILA ASSAD  
RECD: ANTONIO IVANIR DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP208069-CAMILA ASSAD  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2009.63.02.006068-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIO WAGNER PAVAO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP259301 - THIAGO MENDES OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2009.63.02.006875-7



RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: THEREZINHA DE JESUS BOSCH E OUTRO  
ADVOGADO: SP189549 - FERNANDA CRISTINA ATRA  
RECD: JOSE BOSCH MARCO  
ADVOGADO(A): SP189549-FERNANDA CRISTINA ATRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2009.63.03.000184-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: VANDERLEI ADAO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2009.63.03.000550-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: LUIZ ANTONIO  
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2009.63.03.000650-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GONCALA MARIA MARTINS ARITA  
ADVOGADO: SP275967 - SÉRGIO RICARDO ZENNI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2009.63.03.000821-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA APARECIDA CANTELLI E OUTROS  
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: DEONETE CANTELLI BARNABE  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: GLORIA NELI CANTELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: CECÍLIA BARETTA AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: JOSE NIVALDO AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: LUIZ GONZAGA AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: VALERIA CHRISTINA AMSTALDEN JUNQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: JOAO FIDELIS AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: MARIA JUSTINA AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: MARIA DO CARMO GODOY AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: SELMA AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: JUDITH AMSTALDEN FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: DONATILA AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ  
RECD: DEOLINDA AMSTALDEN  
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2009.63.03.000863-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DANIELLI RONDON DE ARRUDA  
ADVOGADO: SP129099 - MARIA LUIZA SBEGHEN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2009.63.03.001030-2  
RECTE: ANTONIO APARECIDO LEGNARO  
ADVOGADO(A): SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2009.63.03.001170-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA LIDIA SCHERMA MANTOVAN E OUTRO  
ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
RECD: ROBERTO MANTOVAN  
ADVOGADO(A): SP268785-FERNANDA MINNITTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2009.63.03.001327-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: SANDRO CASTELANELLI PEREIRA E OUTRO  
ADVOGADO: SP121366 - ROBERTO STRACIERI JANCHEVIS  
RECD: LEONOR CASTELANELLI PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP121366-ROBERTO STRACIERI JANCHEVIS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2009.63.03.001563-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: GUIOMAR MAGALHAES PIFFER E OUTRO  
ADVOGADO: SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI  
RECD: JOSE IVAN PIFFER  
ADVOGADO(A): SP195188-ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2009.63.03.002048-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ADELIA MARIA CASTELETI RIBEIRO  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2009.63.03.002142-7  
RECTE: NELSON GRESSLER  
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2009.63.03.002226-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIO COELHO  
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2009.63.03.002603-6  
RECTE: CARLOS ROBERTO CRISTINI  
ADVOGADO(A): SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 10/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2009.63.03.002630-9  
RECTE: MARCOLINO AKIZUKI  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2009.63.03.002891-4  
RECTE: ANTONIO MARMO MENDONÇA  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2009.63.03.002914-1  
RECTE: LOURDES PEREIRA RODOMILLI  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2009.63.03.003271-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: HERMELITA MANTOANELLI  
ADVOGADO: SP157635 - PAULO ROBERTO DE TOLEDO FINATTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 25/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2009.63.03.003406-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: SALVADORA ROMAN TERUEL  
ADVOGADO: SP150025 - PAULO CESAR RODRIGUES DE GODOY  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2009.63.03.003423-9  
RECTE: ASSUMPTA LUCILIA YANSSEN FERREIRA GOMES  
ADVOGADO(A): SP063990 - HERMAN YANSSEN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2009.63.03.003434-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SERGIO LEMES TEODORO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0688 PROCESSO: 2009.63.03.003500-1  
RECTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2009.63.03.003690-0  
RECTE: NELCIDIO DONDA  
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2009.63.03.004365-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ESPOLIO DE ANTONIO SORBO REP ILDES ANDRIOTTI SORBO  
ADVOGADO: SP063990 - HERMAN YANSSEN  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2009.63.03.004473-7  
RECTE: ESPÓLIO DE CANDIDO J. MARTINEZ- REP.APARECIDA C. MARTINEZ  
ADVOGADO(A): SP063990 - HERMAN YANSSEN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2009.63.03.004813-5  
RECTE: ADRIANO DA CRUZ DOURADO  
ADVOGADO(A): SP198475 - JOSE CASSIANO SOARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2009.63.03.005252-7  
RECTE: ANTONIO IRINEU DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2009.63.03.005353-2  
RECTE: RENATO ROZANI  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2009.63.03.006939-4  
RECTE: ALMIRO SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2009.63.03.006981-3  
RECTE: NELSON SEBASTIAO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2009.63.03.007237-0  
RECTE: ELZY FRANCISCA DOS SANTOS ALDIGHERI  
ADVOGADO(A): SP241980 - ALINE PRADO DE MORAES FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2009.63.03.007323-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALVARO MOSINI  
ADVOGADO: SP197977 - TATIANA STELA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2009.63.03.007401-8  
RECTE: ADOLFO VALIM  
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2009.63.04.000228-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: RINA BENASSI TIMPONI (PELO ESPÓLIO)  
ADVOGADO: SP122019 - VERA LUCIA FALCONI MIGUEL  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2009.63.04.000284-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: VERA VIRGINIA PEREIRA PACHUR - INVENTARIANTE  
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2009.63.04.000467-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ERIKA MARRANHO

ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2009.63.04.000568-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: AARON DE OLIVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2009.63.04.001064-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANGELA DE OLIVEIRA CASTRO  
ADVOGADO: SP255740 - GISELE DE MORAES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2009.63.04.001114-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: THIAGO MAZETTO  
ADVOGADO: SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2009.63.04.001318-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANTONIO CARLOS VALENTE  
ADVOGADO: SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2009.63.04.002577-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CARLA FERNANDA SGARBI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2009.63.04.002607-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CRISTIANE APARECIDA BONON  
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2009.63.04.003456-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RECD: EDSON JOAO BAPTISTELLA  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2009.63.04.003457-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOSE BIRELLO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2009.63.05.000563-4  
RECTE: MARIA DA AJUDA SANTOS MOREIRA  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2009.63.08.002257-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: MARIA HELENA CRUCES MORAES  
ADVOGADO: SP157391 - ADRIANA CAMILO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2009.63.08.003424-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: REINALDO NUNES CASTILHO  
ADVOGADO: SP273989 - BENEDITO APARECIDO LOPES COUTO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2009.63.10.000265-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: OSMAIR APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2009.63.10.000507-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CLAUDIO MURBACH  
ADVOGADO: SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 2009.63.10.000797-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ELZA BACHEGA REAMI  
ADVOGADO: SP210523 - RICARDO AUGUSTO LOURENÇO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2009.63.10.000819-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ODILIA COLOMBINI ALBERICI  
ADVOGADO: SP266097 - THIAGO RODRIGUES MINATEL  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2009.63.10.000904-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: VINIGAIR ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL  
RECDO: LUZIA AVI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP168120-ANDRESA MINATEL  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2009.63.10.000940-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ESPOLIO DE MARIA TABAI LEITE  
ADVOGADO: SP091610 - MARILISA DREM  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2009.63.10.000964-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: CLARICE DE FREITAS BONIFACIO ARAUJO  
ADVOGADO: SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2009.63.10.000987-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: LUZIA FADIM  
ADVOGADO: SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2009.63.11.000188-3  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CARLOS ALBERTO FREIRE DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2009.63.11.000562-1  
RECTE: BENEDITO MARCELINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2009.63.11.001546-8  
RECTE: ORLANDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2009.63.11.001547-0  
RECTE: OSNI BENEDITO MARQUES  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não



0726 PROCESSO: 2009.63.11.001897-4  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: JACHSON BISPO LIMA  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2009.63.11.002198-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOSE CARLOS GONZALEZ FONSECA  
ADVOGADO: SP249392 - ROBERTA LIMA E SILVA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2009.63.11.002249-7  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: FERNANDO ALFREDO AUGUSTO  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2009.63.11.002251-5  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOSE MENEZES DANTAS  
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2009.63.13.000029-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: TEREZINHA SEBASTIAO DUARTE  
ADVOGADO: SP247239 - NATALIA ORNELA CURSINO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2009.63.13.000034-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: PAULO TARCISO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP083680 - JOSE CARLOS DE GOIS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2009.63.13.000035-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE FRANCISCO DE CASTRO  
ADVOGADO: SP083680 - JOSE CARLOS DE GOIS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2009.63.13.000596-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP160834 - MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS  
RECD: PASCHOA ROSA PINHEIRO DOS PASSOS  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2009.63.14.001063-1  
RECTE: MIGUEL RODRIGUES FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2009.63.14.001163-5  
RECTE: JAMIL ATUI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2009.63.14.001385-1  
RECTE: DURVALINO MILITAO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2009.63.15.000142-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: FERUCIO RAIMUNDO BOSSOLAN  
ADVOGADO: SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2009.63.15.000709-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: JOSE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2009.63.15.001394-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: MARCOS AUGUSTO FOLTRAN  
ADVOGADO: SP094253 - JOSE JORGE THEMER  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2009.63.15.001473-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: DARCI RODRIGUES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP096887 - FABIO SOLA ARO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2009.63.15.001545-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: JOSE PINTO  
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2009.63.15.001651-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: RONI JOSE CRISTOFOLETTI NITAQUES  
ADVOGADO: SP044758 - MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAQUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2009.63.15.002541-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: JOAO GOMES FILHO  
ADVOGADO: SP110695 - CORNELIO GABRIEL VIEIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 2009.63.15.003300-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NELSON CUSTÓDIO  
ADVOGADO: SP192642 - RACHEL TREVIZANO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2009.63.15.003552-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MARIA CASTELUCCI  
ADVOGADO: SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 2009.63.15.003871-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: FERNANDO MORAES  
ADVOGADO: SP219799 - CRISTIANE BERNARDI CARLOS  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2009.63.15.004297-5  
RECTE: MARIA APARECIDA COREIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 2009.63.15.004914-3  
RECTE: OSWALDO BARRETO CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP192642 - RACHEL TREVIZANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2009.63.15.005164-2  
RECTE: JOSE MANOEL FERNANDES DIOGO  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2009.63.15.005598-2  
RECTE: EDVALDO RIJO BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2009.63.15.005877-6  
RECTE: ANTONIO DALDON  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2009.63.15.005933-1  
RECTE: ROSALINO LOPES  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2009.63.15.006432-6  
RECTE: VALDEMIR TAVARES PAULA  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2009.63.15.006883-6  
RECTE: MIGUEL AURELIANO  
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2009.63.15.007480-0  
RECTE: ALCIDES DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2009.63.15.007586-5  
RECTE: JORGE DE SOUZA ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 2009.63.17.000914-0  
RECTE: LUIS ANTONIO DE AQUINO  
ADVOGADO(A): SP257569 - ALESSANDRA ZERRENNER VARELA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2009.63.17.000974-6  
RECTE: SEVERINO DO RAMOS CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 2009.63.17.003377-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NATAL CHRISTOFOLI  
ADVOGADO: SP125713 - GERALDO THOMAZ FERREIRA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2009.63.17.003408-0  
RECTE: LUIZ ALBORGHETTI  
ADVOGADO(A): SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0761 PROCESSO: 2009.63.17.004827-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALESSANDRA NEGOCIA  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2009.63.17.004945-8  
RECTE: FRANCISCO MASI  
ADVOGADO(A): SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2009.63.18.002999-7  
RECTE: SUHELA NANHLE RUSTOME  
ADVOGADO(A): SP278847 - ROBERTA MAGRIN RAVAGNANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0764 PROCESSO: 2009.63.18.003150-5  
RECTE: JOAQUIM SERGIO  
ADVOGADO(A): SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0765 PROCESSO: 2009.63.19.000349-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: ROBERTO AMORIN  
ADVOGADO: SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO

RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2009.63.19.000944-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: CECILIA FERNANDES PASQUARELI E OUTROS  
ADVOGADO: SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA  
RECD: NILVA MARIA PASQUARELLI ROSSINI  
ADVOGADO(A): SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA  
RECD: NIVALDO LUIZ PASQUARELLI  
ADVOGADO(A): SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA  
RECD: NILZA APARECIDA PASQUARELLI  
ADVOGADO(A): SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA  
RECD: NILSON VICENTE PASQUARELLI  
ADVOGADO(A): SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA  
RECD: LUIZ HENRIQUE PASQUARELLI  
ADVOGADO(A): SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2009.63.19.001155-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: LUIZ SAGIORATO  
ADVOGADO: SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO  
RELATOR(A): KYU SOON LEE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2003.61.85.007245-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAQUIM CARDOSO OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP084366 - FRANCISCO CARLOS MARINCOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2004.61.84.033947-7  
RECTE: ASTROGILDO DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2004.61.84.035343-7  
RECTE: JERFA MAIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP125140 - WALDEMAR DE VITTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2004.61.84.035378-4  
RECTE: LINDOMAR EVANGELISTA DUARTE  
ADVOGADO(A): SP125140 - WALDEMAR DE VITTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 2004.61.84.057390-5  
RECTE: ORIVALDO APARECIDO BARBOSA

ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2004.61.84.370913-9  
RECTE: MANOEL MESSIA DE SÁ  
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2004.61.84.574812-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISAEL BATISTA DE MORAIS  
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2004.61.86.007008-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WALDEVINO SILVANO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP050332 - CARLOS LOPES CARVALHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2005.63.01.135366-4  
RECTE: ADENIR PINHEIRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2005.63.01.135442-5  
RECTE: JULIETA LUZIA TANGANELLI BERGAMIN  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2005.63.01.162666-8  
RECTE: MANOEL MENEZES  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2005.63.01.191093-0  
RECTE: ANTONIO STURARO  
ADVOGADO(A): SP024775 - NIVALDO PESSINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2005.63.01.192241-5

RECTE: OSVALDO FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2005.63.01.211464-1  
RECTE: SACHIKO TERASHI  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2005.63.01.272798-5  
RECTE: SONIA INEZ IARUSSI  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2005.63.01.272901-5  
RECTE: HELIO JOSE BISQUOLO  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 2005.63.01.276261-4  
RECTE: JOEL FERNANDO PENSADO  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2005.63.01.277948-1  
RECTE: MARIA BENEDICTA SOARES  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2005.63.01.328116-4  
RECTE: JOAO FRANCISCO ATADEMOS  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2005.63.01.348453-1  
RECTE: JOSE MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0788 PROCESSO: 2005.63.03.015174-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO SIMIONI  
ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2005.63.04.015053-0  
RECTE: BRUNO PHELIPE PEREIRA E OLIVEIRA (MENOR IMPÚBERE REPRESENTAD  
ADVOGADO(A): SP220631 - ELIANE REGINA GROSSI DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0790 PROCESSO: 2005.63.07.000804-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIAO JULIAO  
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2005.63.07.001535-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARINO SANTINI  
ADVOGADO: SP182323 - DIÓGENES MIGUEL JORGE FILHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2005.63.07.003341-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSWALDO DE SOUZA GOES  
ADVOGADO: SP103256 - MARCIO FERNANDO DE SOUZA LOPES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2005.63.09.007117-0  
RECTE: WALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2005.63.10.000084-0  
RECTE: ANTONIO ORLANDO DOMINGUES  
ADVOGADO(A): SP083343 - TANIA REGINA DOMINGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2005.63.10.006029-0  
RECTE: JOSE OSVALDO ASSAD DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 2005.63.10.008166-9  
RECTE: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 2005.63.10.009173-0  
RECTE: JOSE DARCI BARBON  
ADVOGADO(A): SP081671 - AGEZU FERREIRA SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 2005.63.11.005183-2  
RECTE: RUBENS NUNES  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 2005.63.11.005317-8  
RECTE: MARLENE DUARTE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 2005.63.11.006590-9  
RECTE: ALDOVIR FLORIANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP194380 - DANIEL FERNANDES MARQUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2005.63.11.008574-0  
RECTE: MARIA PASTORA FRANCOLINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 2005.63.11.008579-9  
RECTE: NILTON OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2005.63.11.009065-5  
RECTE: TEREZA FIORIO MARIOTTO  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2005.63.15.002442-6  
RECTE: JURANDIR AUGUSTO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP159784 - LUIZ GUSTAVO ARRUDA CAMARGO LUZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2006.63.01.005517-0  
RECTE: CICERO PEREIRA COSTA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 2006.63.01.016497-9  
RECTE: JULIO ANDRADE PIMENTEL  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2006.63.01.032342-5  
RECTE: PAULO ROBERTO GRAMACHO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2006.63.01.034091-5  
RECTE: ANTONIO GERALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2006.63.01.053921-5  
RECTE: JOSE ALVES DE MENDONCA  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2006.63.01.054004-7  
RECTE: JOAQUIM DUTRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 2006.63.01.055478-2  
RECTE: TEREZA MARIA DAS CHAGAS  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 2006.63.01.055833-7  
RECTE: FERNANDO PEREIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 2006.63.01.055836-2  
RECTE: JOAO PRUDENCIO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 2006.63.01.061022-0  
RECTE: ESMERALDO LASARO DE BRITO  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 2006.63.01.063560-5  
RECTE: RUBENS PINTO GUEDES  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 2006.63.01.063563-0  
RECTE: EDUARDO BRAGA RODRIGUES DE MELO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 2006.63.01.068616-9  
RECTE: LUIZ BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 2006.63.01.078289-4  
RECTE: GERSON JOSE JORIO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 2006.63.01.080987-5  
RECTE: ANTONIO JOAO GODOI  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 2006.63.01.080988-7  
RECTE: ANTONIO CARLOS MACHADO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 2006.63.04.000974-5  
RECTE: ERIVALTO BEDENDO  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 2006.63.04.001015-2  
RECTE: LEVINO PEDROSO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 2006.63.04.001069-3  
RECTE: EUCLIDES MACHADO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 2006.63.04.001089-9  
RECTE: EUTROPIO JACO TARCILIO BISCUOLA  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 2006.63.04.001091-7  
RECTE: LUIZ CARLOS COTARELLI  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0826 PROCESSO: 2006.63.04.001288-4  
RECTE: GERALDO JOSE PACKER  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 2006.63.04.004954-8  
RECTE: JOSE ROBERTO BUENO DA SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 2006.63.04.005051-4  
RECTE: MARIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 2006.63.05.002169-9  
RECTE: DOMINGOS ANASTACIO LOPES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 2006.63.06.011558-7  
RECTE: SYLVIO GONÇALVES DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 2006.63.06.015242-0  
RECTE: ERGILIO ANTUNES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 2006.63.06.015244-4  
RECTE: AONELIO FABLETE  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 2006.63.06.015263-8  
RECTE: JOSE JULIANO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 2006.63.08.003632-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA FIDELIS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 2006.63.08.003663-2  
RECTE: AQUILES ANTONIO GUADANI

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 2006.63.09.000776-8  
RECTE: SONIA MARIA PORTES MONTEIRO LEITE  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 2006.63.09.003896-0  
RECTE: MARIA GUSMATTI DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 2006.63.09.005284-1  
RECTE: MARIA BENEDITA DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 2006.63.09.005484-9  
RECTE: JOSE PINHEIRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 2006.63.09.005619-6  
RECTE: DUILIO DE PAULA CUSTODIO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 2006.63.09.005719-0  
RECTE: ADÃO GILMAR  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 2006.63.09.005881-8  
RECTE: MARIA BENEDITA MONTUANI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 2006.63.09.005904-5

RECTE: ANTONIA IRENE BARBOSA LOBO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 2006.63.10.000476-0  
RECTE: ROBERTO RUSSO  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 2006.63.10.001493-4  
RECTE: DANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP081671 - AGEZU FERREIRA SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 2006.63.10.001566-5  
RECTE: ISALTINO DEGASPARI  
ADVOGADO(A): SP081671 - AGEZU FERREIRA SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 2006.63.10.001874-5  
RECTE: ODAIR ANTONIO RINALDI FUMARIO  
ADVOGADO(A): SP081671 - AGEZU FERREIRA SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 2006.63.10.008109-1  
RECTE: JONAS PERES GUTIERRES  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 2006.63.10.011497-7  
RECTE: MANUEL DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 2006.63.11.000191-2  
RECTE: PEDRO LUIZ RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0851 PROCESSO: 2006.63.11.001396-3  
RECTE: CONCEIÇÃO RODRIGUES PIMENTA  
ADVOGADO(A): SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 2006.63.11.008731-4  
RECTE: ISMAEL PALOMARES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0853 PROCESSO: 2006.63.11.008798-3  
RECTE: NATANAEL DE JESUS SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0854 PROCESSO: 2006.63.11.008800-8  
RECTE: EDNA CARVALHO HOMEM CHIODA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 2006.63.11.008823-9  
RECTE: DAVID MARQUES DIAS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0856 PROCESSO: 2006.63.11.008894-0  
RECTE: JOSE MACEDO DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 2006.63.11.008896-3  
RECTE: MILTON ALMEIDA DA GUARDA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 2006.63.11.008935-9  
RECTE: DURIVAL CATARINA PIMENTA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 2006.63.11.008937-2  
RECTE: ELIDIO NASCIMENTO APOLINARIO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0860 PROCESSO: 2006.63.11.008946-3  
RECTE: SERGIO LUIZ ALVARES SOTELO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0861 PROCESSO: 2006.63.11.008950-5  
RECTE: PORFIRIO DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0862 PROCESSO: 2006.63.11.008964-5  
RECTE: JOSE BEZERRA IRMÃO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 2006.63.11.009075-1  
RECTE: GENIVAL PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 2006.63.11.009093-3  
RECTE: MARINA DA SILVA GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0865 PROCESSO: 2006.63.11.009246-2  
RECTE: JOSE CASADO FERNANDES FILHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0866 PROCESSO: 2006.63.11.009272-3  
RECTE: ARLINDO CARDOSO AMORIM  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 2006.63.11.009322-3

RECTE: IVONE ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 2006.63.11.010006-9

RECTE: ARMINDO SOUZA CRAVEIRO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 2006.63.11.010037-9

RECTE: EUNICE BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0870 PROCESSO: 2006.63.11.011506-1

RECTE: HAIDE DE CARVALHO ALVES

ADVOGADO(A): SP196514 - MARISA MOTTA HOMMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 2006.63.11.011916-9

RECTE: EDVALDO CIRIACO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0872 PROCESSO: 2006.63.14.002345-4

RECTE: CLELIA OLIVEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): SP213095 - ELAINE AKITA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0873 PROCESSO: 2006.63.14.003697-7

RECTE: LUIS ANTONIO MOLINA MARTINS

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 2006.63.14.003699-0

RECTE: NELSON MARTIR

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0875 PROCESSO: 2006.63.14.004356-8  
RECTE: MARIA LUCIA FABRICIO  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 2006.63.15.004838-1  
RECTE: CLÉIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 2006.63.15.008089-6  
RECTE: VANILZA APARECIDA BATAGLINI FURTADO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0878 PROCESSO: 2006.63.17.000282-9  
RECTE: MIGUEL BARBONI  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 2006.63.17.000287-8  
RECTE: ROQUE CORREIA LIMA  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 2006.63.17.002640-8  
RECTE: EDSON ALCONDE PERES  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0881 PROCESSO: 2006.63.17.003395-4  
RECTE: JAIME EVARISTO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 2006.63.17.003736-4  
RECTE: ANTONIO PESSOA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 2006.63.17.003737-6  
RECTE: AFFONSO SALMEIRON CASTILHO  
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0884 PROCESSO: 2006.63.17.003740-6  
RECTE: EURIDES MANGILLI  
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 2006.63.17.003924-5  
RECTE: EDSON CREPALDI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 2006.63.17.003993-2  
RECTE: JOSE ALVES PRIMO  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 2006.63.17.004167-7  
RECTE: JOSE CARLOS DE LIMA FILHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0888 PROCESSO: 2006.63.17.004177-0  
RECTE: MARIA LUZINETE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0889 PROCESSO: 2006.63.17.004340-6  
RECTE: ARRINALDO GRAVE  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 2007.63.01.001801-3  
RECTE: PAULO EUGENIO MATTIOLI  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0891 PROCESSO: 2007.63.01.005438-8  
RECTE: GUARACYS DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 2007.63.01.007061-8  
RECTE: MIRIAN DE CASTRO MIRANDA LUZ  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 2007.63.01.007209-3  
RECTE: PEDRO HONORATO LESSA  
ADVOGADO(A): SP200965 - ANDRÉ LUÍS CAZU  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 2007.63.01.009032-0  
RECTE: OLINTHO DYONISIO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP154004 - LORY LEI SILVÉRIO DANTAS DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0895 PROCESSO: 2007.63.01.011263-7  
RECTE: EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP172886 - ELIANA TITONELE BACCELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 2007.63.01.013894-8  
RECTE: JOSE TERUGI SAKAGUCHI  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0897 PROCESSO: 2007.63.01.016069-3  
RECTE: BORIS KOTSCHANOWSKY  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 2007.63.01.016852-7  
RECTE: IRACEMA MAGALHAES DA SILVA OLIVERIA

ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 2007.63.01.016928-3  
RECTE: JOAO DE PAULA FERRAZ  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0900 PROCESSO: 2007.63.01.018992-0  
RECTE: DAVINO BARAUNA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0901 PROCESSO: 2007.63.01.025814-0  
RECTE: HELENA MARIA DE OLIVEIRA SAVOLDI  
ADVOGADO(A): SP177360 - REGIANE PERRI ANDRADE PALMEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 2007.63.01.030901-9  
RECTE: AMADEU SOARES  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0903 PROCESSO: 2007.63.01.031006-0  
RECTE: JOSE CARLOS DE GODOI  
ADVOGADO(A): SP130279 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA BODINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0904 PROCESSO: 2007.63.01.035395-1  
RECTE: DURVAL JOAO PANFILO TORRES  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 2007.63.01.035718-0  
RECTE: ISRAEL CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 2007.63.01.038146-6

RECTE: LUIZ CARLOS MONTES  
ADVOGADO(A): SP064203 - LEVI CARLOS FRANGIOTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0907 PROCESSO: 2007.63.01.040212-3  
RECTE: HEITOR MURBACH  
ADVOGADO(A): SP187555 - HÉLIO GUSTAVO ALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0908 PROCESSO: 2007.63.01.040974-9  
RECTE: CARLOS CARISTO  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 2007.63.01.048668-9  
RECTE: CLAUDIE MARIE MARTHE DE MONTILLE  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0910 PROCESSO: 2007.63.01.050948-3  
RECTE: PAULO CESAR NUNES LOBATO  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 2007.63.01.050996-3  
RECTE: LUSINETO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 2007.63.01.051005-9  
RECTE: EDILSON DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 2007.63.01.055370-8  
RECTE: ADEMIR PAGOTTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0914 PROCESSO: 2007.63.01.055628-0  
RECTE: ANIBAL ALVES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 2007.63.01.057062-7  
RECTE: JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 2007.63.01.059690-2  
RECTE: VANDERLINO BATISTA MACHADO  
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 2007.63.01.063713-8  
RECTE: ALICE BIANCHI  
ADVOGADO(A): SP187555 - HÉLIO GUSTAVO ALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 2007.63.01.064519-6  
RECTE: JOSE MOACIR DE LACERDA  
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 2007.63.01.064688-7  
RECTE: CATARINA YAMAGUCHI  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0920 PROCESSO: 2007.63.01.087357-0  
RECTE: ROBERTO HERBST  
ADVOGADO(A): SP177360 - REGIANE PERRI ANDRADE PALMEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 2007.63.01.091521-7  
RECTE: MANOEL JOAQUIM DE AZEVEDO  
ADVOGADO(A): SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0922 PROCESSO: 2007.63.01.092457-7  
RECTE: CLEMENTE CAPELLA  
ADVOGADO(A): SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 2007.63.02.016155-4  
RECTE: LUIZ CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0924 PROCESSO: 2007.63.02.016178-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VITOR PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 2007.63.02.016186-4  
RECTE: PEDRO MOREIRA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0926 PROCESSO: 2007.63.02.016196-7  
RECTE: APARECIDO BUENO DOS REIS  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0927 PROCESSO: 2007.63.02.016251-0  
RECTE: JOAO AGUSTINHO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 2007.63.06.001862-8  
RECTE: ISAIAS DE HUNGRIA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 2007.63.06.002503-7  
RECTE: MARIA APARECIDA GUAIANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 2007.63.06.002506-2

RECTE: JOSÉ LINO BERNARDINO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 2007.63.06.003754-4

RECTE: SEVERINO VITALINO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 2007.63.06.004281-3

RECTE: PEDRO MATIAS JEREMIAS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0933 PROCESSO: 2007.63.06.004298-9

RECTE: JOSE DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0934 PROCESSO: 2007.63.06.007181-3

RECTE: JOEL APARECIDO MARTINS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0935 PROCESSO: 2007.63.06.018373-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ALDO MEUCHI

ADVOGADO: SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0936 PROCESSO: 2007.63.07.000031-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: RODNEY WILLIAN FRANCO

ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 2007.63.07.001461-9

RECTE: WALDEVINO MEDOLA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 2007.63.08.000676-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NELSON CATIB  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 2007.63.08.001149-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS ALBERTO SENA SANTANA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 2007.63.09.000440-1  
RECTE: JOÃO RODRIGUES MONTEIRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 2007.63.09.000461-9  
RECTE: FRANCISCO ARIAS RUEDA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0942 PROCESSO: 2007.63.09.000626-4  
RECTE: IZAURA MARIA MACHADO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 2007.63.09.000991-5  
RECTE: VERA LUCIA PIRES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0944 PROCESSO: 2007.63.09.001293-8  
RECTE: EMÍLIA FRANCO CLEMENTE  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0945 PROCESSO: 2007.63.09.001470-4  
RECTE: WALDEMAR GOMES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 2007.63.09.001641-5  
RECTE: MARIA LUIZA ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 2007.63.09.001790-0  
RECTE: MARILENE REIS HAYAS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 2007.63.09.001808-4  
RECTE: NADIR CAETANO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0949 PROCESSO: 2007.63.09.001824-2  
RECTE: VALENCIO ANTONIO BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 2007.63.09.001907-6  
RECTE: HELCIO CITRINETTI ELIAS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0951 PROCESSO: 2007.63.09.002126-5  
RECTE: DARCY FERREIRA BRITO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 2007.63.09.002145-9  
RECTE: JOSE MARQUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0953 PROCESSO: 2007.63.09.002281-6  
RECTE: JOSE VIEIRA LUNGUINHO  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 2007.63.09.002386-9  
RECTE: BENEDITO ALVES DE QUELUZ FILHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0955 PROCESSO: 2007.63.09.003012-6  
RECTE: LEONEL PIMENTA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0956 PROCESSO: 2007.63.09.003066-7  
RECTE: NOEMIA DE MELO VINAGRE  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0957 PROCESSO: 2007.63.09.003337-1  
RECTE: MARINILDA DUARTE DE ALMEIDA DE AGUIAR  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0958 PROCESSO: 2007.63.09.003370-0  
RECTE: ERNESTINA DE CAMARGO CASTRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 2007.63.09.008926-1  
RECTE: ILIDIO MACHADO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 2007.63.09.010241-1  
RECTE: RUBENS APPARECIDO LOPES DA ROSA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 2007.63.10.016400-6  
RECTE: JOAQUIM RIBEIRAO GARCIA

ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0962 PROCESSO: 2007.63.11.000311-1  
RECTE: GERALDO MAGELA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0963 PROCESSO: 2007.63.11.000397-4  
RECTE: VERGILIO PEDRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0964 PROCESSO: 2007.63.11.000865-0  
RECTE: ALFREDO VELOSO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0965 PROCESSO: 2007.63.11.002262-2  
RECTE: FRANCISCO XAVIER PEREIRA MONTENEGRO  
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0966 PROCESSO: 2007.63.11.002311-0  
RECTE: ANA LUISA DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP138840 - MARIO CELSO ZANIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0967 PROCESSO: 2007.63.11.002988-4  
RECTE: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0968 PROCESSO: 2007.63.11.003220-2  
RECTE: AGOSTINHO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0969 PROCESSO: 2007.63.11.003834-4

RECTE: WALDIR ROBERTO MONTEIRO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0970 PROCESSO: 2007.63.11.003945-2  
RECTE: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0971 PROCESSO: 2007.63.11.003978-6  
RECTE: MAURO BORGES DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO(A): SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0972 PROCESSO: 2007.63.11.004618-3  
RECTE: RAFAEL LUIZ PERSEGUINI  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0973 PROCESSO: 2007.63.11.004939-1  
RECTE: JORGE DIAS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0974 PROCESSO: 2007.63.11.005146-4  
RECTE: CESAR JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0975 PROCESSO: 2007.63.11.007744-1  
RECTE: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0976 PROCESSO: 2007.63.11.010997-1  
RECTE: JAIR ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não



0977 PROCESSO: 2007.63.11.011298-2  
RECTE: GILBERTO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0978 PROCESSO: 2007.63.11.011776-1  
RECTE: BENEDITO DE PAULA FILHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0979 PROCESSO: 2007.63.12.004881-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0980 PROCESSO: 2007.63.14.000436-1  
RECTE: ABIMAEEL BATISTA FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0981 PROCESSO: 2007.63.14.002331-8  
RECTE: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0982 PROCESSO: 2007.63.14.002710-5  
RECTE: GERSON DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0983 PROCESSO: 2007.63.14.003767-6  
RECTE: WALTER GONZALES SANCHES  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0984 PROCESSO: 2007.63.16.001913-8  
RECTE: ADEMAR CALIXTO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0985 PROCESSO: 2007.63.17.001055-7  
RECTE: LUIZ GONZAGA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0986 PROCESSO: 2007.63.17.001118-5  
RECTE: ORLANDO OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0987 PROCESSO: 2007.63.17.003278-4  
RECTE: LAZARO MACHADO  
ADVOGADO(A): SP147343 - JUSSARA BANZATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0988 PROCESSO: 2007.63.17.003883-0  
RECTE: JOSE BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0989 PROCESSO: 2007.63.17.005821-9  
RECTE: ORANDY NATALINO MAGRO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0990 PROCESSO: 2007.63.17.006227-2  
RECTE: RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0991 PROCESSO: 2007.63.17.006367-7  
RECTE: MARIANO DIONISIO SILVA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0992 PROCESSO: 2007.63.17.006885-7  
RECTE: MILTON LASSO MORENO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0993 PROCESSO: 2007.63.17.006967-9  
RECTE: JOAO SEBASTIAO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0994 PROCESSO: 2007.63.17.007203-4  
RECTE: MARIO VICTORIANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0995 PROCESSO: 2007.63.17.007216-2  
RECTE: CARLOS TEMOTEO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0996 PROCESSO: 2007.63.17.007567-9  
RECTE: VALDOMIRO APARECIDO GARBUIO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0997 PROCESSO: 2007.63.17.008404-8  
RECTE: JOSE PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0998 PROCESSO: 2007.63.20.001510-2  
RECTE: GUILHERME ROSATTI MACHADO  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0999 PROCESSO: 2008.63.01.000583-7  
RECTE: ALBERTO PALKO SERER  
ADVOGADO(A): SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1000 PROCESSO: 2008.63.01.001211-8  
RECTE: FRANCISCA MARIA DE SOUZA COSTA  
ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1001 PROCESSO: 2008.63.01.015203-2  
RECTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1002 PROCESSO: 2008.63.01.029472-0  
RECTE: DORYS CAMERA BANDLER  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1003 PROCESSO: 2008.63.01.035749-3  
RECTE: DIONINO CORTELAZI COLANERI  
ADVOGADO(A): SP146694 - CRISTINA BRANCO CABRAL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1004 PROCESSO: 2008.63.02.001527-0  
RECTE: BENEDITO COELHO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1005 PROCESSO: 2008.63.02.001544-0  
RECTE: FABIO ANICETO DE MELLO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1006 PROCESSO: 2008.63.02.006218-0  
RECTE: ORLANDO DOMINGOS  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1007 PROCESSO: 2008.63.02.007588-5  
RECTE: HEZIO JADIR FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1008 PROCESSO: 2008.63.02.008876-4  
RECTE: NARCIZO ALEXANDRE  
ADVOGADO(A): SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1009 PROCESSO: 2008.63.03.000430-9  
RECTE: IRINEU GONÇALVES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1010 PROCESSO: 2008.63.04.002990-0  
RECTE: ARTUR GOMES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1011 PROCESSO: 2008.63.04.007071-6  
RECTE: IVAIR ROBERTO BUFFALO  
ADVOGADO(A): SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1012 PROCESSO: 2008.63.06.003548-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARICIO PIRES DA SILVA  
ADVOGADO: SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1013 PROCESSO: 2008.63.06.003732-9  
RECTE: HILDA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1014 PROCESSO: 2008.63.06.005158-2  
RECTE: APARECIDO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1015 PROCESSO: 2008.63.06.007994-4  
RECTE: JURANDI BARRETO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP052945 - MARIA DE LOURDES AMARAL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1016 PROCESSO: 2008.63.06.008901-9  
RECTE: GETULIO DE SOUZA BARRETO  
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1017 PROCESSO: 2008.63.06.009340-0  
RECTE: IZAIAS SCHMEISK MENDES  
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1018 PROCESSO: 2008.63.08.002443-2  
RECTE: LUIZ CLAUDIO BRUSARROSCO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1019 PROCESSO: 2008.63.09.001031-4  
RECTE: JOSE BENEDITO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1020 PROCESSO: 2008.63.09.004980-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ORLANDO LEMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1021 PROCESSO: 2008.63.09.006058-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO ROLDAO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1022 PROCESSO: 2008.63.09.006843-2  
RECTE: SEBASTIAO GERALDO MENDES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1023 PROCESSO: 2008.63.09.008232-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VERA LUCIA CARAÇA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1024 PROCESSO: 2008.63.09.009005-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARLOS DIAS DO PRADO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1025 PROCESSO: 2008.63.11.001501-4  
RECTE: PEDRO LUIZ RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1026 PROCESSO: 2008.63.11.004417-8  
RECTE: ELIANA DIAS CARDOSO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1027 PROCESSO: 2008.63.14.000432-8  
RECTE: ISABEL PANCHAME BARRELLI  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1028 PROCESSO: 2008.63.14.000438-9  
RECTE: IVO PERASSOLI  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1029 PROCESSO: 2008.63.14.000858-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: BASILIO RALIO  
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1030 PROCESSO: 2008.63.14.002323-2  
RECTE: HILDA PASSARINI  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1031 PROCESSO: 2008.63.14.003178-2  
RECTE: CARLOTA IRNE PELIZER CORREA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1032 PROCESSO: 2008.63.17.000119-6

RECTE: JOAO FERREIRA DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1033 PROCESSO: 2008.63.17.002612-0  
RECTE: VICENTE CICOTOSTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1034 PROCESSO: 2008.63.17.002946-7  
RECTE: JOAO STOLL  
ADVOGADO(A): SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1035 PROCESSO: 2008.63.17.004705-6  
RECTE: JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1036 PROCESSO: 2008.63.17.004864-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REINALDO COLUCCI  
ADVOGADO: SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1037 PROCESSO: 2008.63.17.005259-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GELSON HUMBERTO GIGLIO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1038 PROCESSO: 2008.63.17.005260-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO JOSÉ SANTANA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1039 PROCESSO: 2008.63.17.005424-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EUCLIDES JANUARIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não



1040 PROCESSO: 2008.63.17.005632-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EFIGENIO FERNANDES DE ARAÚJO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1041 PROCESSO: 2008.63.17.005637-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ CARLOS ALTHMAN  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1042 PROCESSO: 2008.63.17.005927-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO JAIME SILVERIO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1043 PROCESSO: 2008.63.17.006086-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO PEREIRA LOPES  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1044 PROCESSO: 2008.63.17.006760-2  
RECTE: MARIA AUGUSTA GOMES MARSICK  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1045 PROCESSO: 2008.63.17.007153-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NABOR VIEIRA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1046 PROCESSO: 2008.63.17.007938-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JANICE MEIRELES TOLEDO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1047 PROCESSO: 2008.63.17.007994-0  
RECTE: CARMO PANHOTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1048 PROCESSO: 2008.63.17.008515-0  
RECTE: JOSE AGAPITO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1049 PROCESSO: 2009.63.03.004402-6  
RECTE: JOAO BATISTA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

#### **FEITOS CRIMINAIS:**

1050 ACR 2006.61.20.005970-4  
APTE : RÁDIO CANAL UM FM LTDA  
ADV : OAB/SP 13.240, 197.179, 195.442 e 198.721 - LUIZ FABIANO CORRÊA, RUTE CORRÊA LOFRANO,  
PRISCILA CORRÊA e DIRCE APARECIDA DA SILVA VETARISCHI  
APDO : Justiça Pública  
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP  
RELATOR(A) : SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2009

1051 ACR 2003.61.11.000870-6  
APTE : AURINDO MOLINA  
ADV : OAB/SP 173.754 - EWERTON PEREIRA QUINI  
APDO : Justiça Pública  
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA/SP  
RELATOR(A) : SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 29/06/2009

1052 RESE 2009.61.81.008112-3 - CARTA TESTEMUNHÁVEL  
RECTE : Justiça Pública  
RECD : LUIS CARLOS FILGUEIRA  
ADV : OAB/SP 95.192 - ROBERTO CABRAL DE FREITAS  
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP  
RELATOR(A) : KYU SOON LEE  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2009

1053 RESE 2008.61.05.010920-0  
RECTE : Justiça Pública  
RECD : RADIO SHALON FM  
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS  
RELATOR(A) : SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2009

1054 RESE 2008.61.05.006504-0  
RECTE : Justiça Pública  
RECD : HOSANA FM  
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS  
RELATOR(A) : FERNANDA CARONE SBORGIA  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2009

1055 RESE 2004.61.24.001649-5  
RECTE : Justiça Pública  
RECD : ODETE DE GODOY GRANJA

ADV : OAB/SP 10.606 e 83.278 - LAURINDO NOVAES NETTO e ADEVALDO DIONIZIO  
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES/SP  
RELATOR(A) : FERNANDA CARONE SBORGIA  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2009

**Publique-se. Registre-se.**  
**São Paulo, 06 de novembro de 2009.**

**JUIZ FEDERAL SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**  
**Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA PROFERIDA PELA MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 631000942/2009, de 28 de outubro de 2009**

**A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª Juíza Federal, Coordenadora das Turmas Recursais**  
**da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da funcionária ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI - RF 3495, marcado para 06/11/2009 a 20/11/2009,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 26/01/2010 a 04/02/2010, o período de férias do funcionário DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833,

anteriormente marcado para 07/01/2010 A 16/01/2010.

DESIGNAR, em substituição à funcionária ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI - RF 3495, o funcionário ALEXANDRE

VIEIRA DE MORAES - RF 5320, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria das

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais - CJ 03, no período compreendido entre 06/11/2009 a 20/11/2009.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009

**Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais**  
**da Seção Judiciária de São Paulo**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 1410/2009**

LOTE Nº 96936/2009

2002.61.84.001357-5 - MARIA JOSE ALCINO CAVALCANTE E OUTRO (ADV. SP096620 - ANTONIO BENEDITO PEREIRA); ROSANIR BENEDITA PEREIRA(ADV. SP096620-ANTONIO BENEDITO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Int.

2002.61.84.007509-0 - MARIA IRACI DO NASCIMENTO (ADV. SP213790 - RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA e ADV.

SP251638 - MARCO ANTONIO VICENSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Manifeste-se a ré no prazo de dez dias. Após, conclusos para decisão.

2002.61.84.011192-5 - DAMIÃO PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP069025 - JOSE LUCIANO SILVA e ADV. SP036063 -

EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Conforme apurado

pela Contadoria Judicial, o réu deixou de cumprir integralmente o julgado. Assim, officie-se ao INSS para que, no prazo de

10(dez) dias, em cumprimento à obrigação de fazer fixada na sentença, proceda ao pagamento das diferenças relativas ao

período de 01 a 18/02/2003.

Int.

2003.61.84.017818-0 - NELSON RIBEIRO (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial. Expeça-se precatório. Cumpra-se.

2003.61.84.030472-0 - IRENE DINIZ CARVALHO PALLOTTA (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimem-se as partes para ciência acerca do parecer contábil anexo aos autos em 04.11.2009.Prazo: dez dias. Após, distribua-se livremente para prolação de sentença. Int.

2003.61.84.095402-7 - MARIA DE FATIMA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro prazo adicional de 15 (quinze) dias requerido pelo INSS para manifestação sobre o Cálculo da Contadoria Judicial. Após o prazo, voltem conclusos. Intime-se.

2003.61.84.097253-4 - RONALDO VELOSO DE RESENDO (ADV. SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o decurso até hoje, defiro a dilação de prazo requerida pelo INSS por mais 30 (trinta) dias para manifestação sobre o cálculo da Contadoria Judicial. Após o prazo, voltem conclusos. Intime-se.

2003.61.84.099062-7 - CID FRANCISCO TEIXEIRA (ADV. SP130994 - LUIS MARCOS BAPTISTA e ADV. SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Na oportunidade, manifeste-se o autor, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento, bem como expeça ofício de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.021442-5 - RUTH RAMALHO LODORNIZ E OUTRO (ADV. SP198264 - MARIANA DE PUCCIO PUJOL); ADOLFO CORTADA CODORNIZ - ESPOLIO(ADV. SP198264-MARIANA DE PUCCIO PUJOL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2004.61.84.064736-6 - JOAQUIM LUIZ FERREIRA (REP ELIZABETH FERREIRA GOMES) (ADV. SP140653 - ELIZABETH FERREIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A parte autora deixou de apresentar recurso face ao Acordão proferido, tendo havido o trânsito em julgado, razão pela qual não há como acolher o pedido de "uniformização de jurisprudência" nesta instância. Assim, dê-se baixa findo nos autos. Int.

2004.61.84.197291-1 - ALEARDO CLEMENTE BERTONI (ADV. SP037133 - JOSE RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça ofício de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.243812-4 - JOAO MILTON BARRETO PRATES (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o quadro supra, designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 09.12.2009, às 14:00 horas, devendo o autor trazer, em tal data, até três testemunhas não parentes independentemente de intimação para prova do período rural, bem como as CTPS originais, relações de salários de contribuição e eventuais carnês de contribuição, devendo anexar cópias integrais e legíveis de tais documentos até 10 (dez) dias antes da data da audiência designada, sem prejuízo de outros documentos que julgar pertinentes. O autor deverá cumprir as diligências nos prazos aqui declinados sob pena de preclusão. Int. Cumpra-se.

2004.61.84.260025-0 - FERNANDO DE CARLO JUNIOR (ADV. SP160970 - EMERSON NEVES SILVA E SANTOS e ADV. SP071334 - ERICSON CRIVELLI e ADV. SP103250 - JOSE EYMARD LOGUERCIO e ADV. SP108720 - NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Ciência do parecer da Contadoria Judicial às partes. Após, voltem os autos para apreciação dos embargos de declaração. Int.

2004.61.84.265530-5 - MIGUEL ARCANJO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP270931 - DANILO AUGUSTO CIARALO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição despachada em 06/11/2009 - esclareço à parte autora que já foi expedido ofício à CEF para desbloqueio dos valores requisitados. Assim, em breve (após o recebimento, pela CEF, do ofício expedido), poderá a parte autora efetuar o levantamento, em qualquer agência da CEF do Estado de São Paulo, munida com seus documentos pessoais, e sem a necessidade de qualquer outro procedimento. Int.

2004.61.84.273237-3 - ELIANE MOREIRA DE BRITO (ADV. SP178460 - APARECIDA SANDRA MATHEUS e ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais quinze dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2004.61.84.323959-7 - MOACIR DE ASSIS DIAS (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reitere-se o pedido à 6ª Vara Federal de Santos, para encaminhar a este Juizado certidão de objeto e pé do processo 1999.61.04.007364-3, bem como informação se tal processo transitou em julgado e, se sim, quando a situação do pagamento dos valores que o Sr. Moacir de Assis Dias faz jus.

2004.61.84.419720-3 - ADELIA MOTA BARROS (ADV. SP190706 - LUCIANO APARECIDO ANTONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.431009-3 - LINO DOS SANTOS GIL (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte

autora.

2004.61.84.439989-4 - JOSE RIBEIRO (ADV. SP205432 - CLEIDE APARECIDA SARTORELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.445507-1 - MARIA DE LOURDES MOREIRA DA COSTA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao teto mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.448669-9 - LUCIA BELLUCO AURICHIO (ADV. SP186674 - HORLEI CAGNIN DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.448753-9 - MARIA DE LOURDES (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ao examinar os autos virtuais verifica-se que o requerente ajuizou duas ações (autuadas sob os nºs 2004.61.84.448753-9 e 2005.63.07.001032-0), sendo que esta última tramitou perante o Juizado Especial Federal de Bauru/SP, em face de idêntica pretensão. Ambos os pedidos foram julgados procedentes, estando ora em fase de execução. Contudo aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, em razão da litispendência com o presente feito. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao presente feito. (...). Posto isto, providencie a Secretaria, com urgência, a expedição de ofício ao INSS, na pessoa do Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situada à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que, no prazo de 30 (dez) dias, sob pena de crime de desobediência à ordem judicial, cumpra com a obrigação de fazer determinada na r. sentença (Termo de Audiência nº : 334414/2004), de 28.09.2004, nos termos da condenação, em razão da ocorrência do trânsito em julgado. Oficie-se. Cumpra-se com urgência. Intime-se.

2004.61.84.500947-9 - ADELIO BELOTO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos em 18/06/2009, para manifestação em 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2004.61.84.542549-9 - WILSON PEREIRA CAMPOS (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos em 18/06/2009, para manifestação em 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2004.61.84.555027-0 - WANDER CAMELO DE AMORIM (ADV. SP191286 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte-se aos autos termo de prevenção e extratos de consulta à DATAPREV que indiquem por quais revisões o benefício já passou. Após, intime-se a parte autora para que informe, em 5 dias, se ajuizou outra demanda visando à revisão do mesmo benefício. Decorridos os prazos, com ou sem manifestação, venham conclusos. Intime-se.

2004.61.84.555287-4 - MARIO ALVES (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte-se aos autos termo de prevenção e extratos de consulta à DATAPREV que indiquem por quais revisões o benefício já passou. Após, intime-se a parte autora para que informe, em 5 dias, se ajuizou outra demanda visando à revisão do mesmo benefício. Decorridos os prazos, com ou sem manifestação, venham conclusos. Intime-se.

2004.61.84.555397-0 - AGRIPINA DA LUZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.555440-8 - SEBASTIAO GARCIA DA COSTA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.555450-0 - SEBASTIAO ANTONIO BALBINO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de

salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.555461-5 - JOSE APARECIDO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.555501-2 - JOSE TOMNON (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.555564-4 - LUCILA LALIER PANOBIANCO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.555565-6 - ANTONIO KUPPER VANNI (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.61.84.555640-5 - JURACY ADRIANO DE ARAUJO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao teto mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos



termos do artigo 51, inciso II, da Lei n° 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil,  
determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.556778-6 - BRANCA MANTOVANI COELHO (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei n° 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Int.

2004.61.84.557038-4 - NAIR DOS SANTOS FRANCA (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI e ADV. SP156654 - EDUARDO ARRUDA e ADV. SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei n° 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.557379-8 - ADALTON SOARES DA ROCHA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial, para que analise o conteúdo dos documentos acostados aos autos pela CEF, e formule parecer informando a este juízo da compatibilidade das alegações com os valores constantes desses documentos. Caso não haja a referida compatibilidade, determino que se proceda à liquidação do objeto da condenação, desde que, por óbvio, existam, nos autos, elementos que permitam a determinação pecuniária a que foi condenada a empresa pública federal, ora ré. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.558275-1 - ANA PELIÇÃO GILBERTI (ADV. SP157459 - DANIELA BOTTURA B. CAVALHEIRO COLOMBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei n° 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.558285-4 - MARIA DE LOURDES RAZZA MARGARIDO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-

contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.558870-4 - ANTONIERA LOPES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.561023-0 - VERONICE BOCAMINO DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.567538-8 - MARTHA PINHEIRO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da

matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Int.

2004.61.84.567599-6 - NAIR GUALDEVI MEGLIORINI (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.569208-8 - MARCILENE TREVELIN DO CARMO (ADV. SP094331 - NANCY MENEZES

ZAMBOTTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.585974-8 - MARIA DE LURDES RAMOS CABRAL (ADV. SP156821 - KARINE MANDRUZATO TEIXEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo ao autor o prazo de 10(dez) dias. No silêncio, arquivem-se os autos. Int.

2005.63.01.007189-4 - ESPOLIO DE OSTRANGIL EUCLIDES E OUTRO (ADV. SP029897 - KENTARO KAMOTO);

MARIA APARECIDA PACHECO EUCLIDES(ADV. SP029897-KENTARO KAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema

informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina

o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o

salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante

o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795

do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.030263-6 - RUBENS DE MORAES BOTELHO (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente

acerca da petição da CEF anexada aos autos em 03/07/2009, para manifestação em 20 (vinte)dezes dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2005.63.01.082152-4 - ANTONIO JOAO SATIRO (ADV. SP184512 - ULIANE TAVARES RODRIGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados

pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao

não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.102042-0 - CARMELA DE COSTA PINTO (ADV. SP130706 - ANSELMO ANTONIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes sobre cálculos da

contadoria, inclusive, se desejam renunciar ao excedente de 60 (sessenta) salários mínimos para recebimento por RPV, ou, então, se, sem renunciarem, preferem recebimento por precatório, no prazo comum de 10 (dez) dias.

2005.63.01.114942-8 - MARIA JOSE CERQUEIRA (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte-se aos autos termo de prevenção

e extratos de consulta à DATAPREV que indiquem por quais revisões o benefício já passou. Após, intime-se a parte

autora para que informe, em 5 dias, se ajuizou outra demanda visando à revisão do mesmo benefício. Decorridos os prazos, com ou sem manifestação, venham conclusos. Intime-se.

2005.63.01.127134-9 - ANEZIO CARRARO (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação anexada aos autos, requisitem-se cópia do Processo Administrativo, diretamente à APS de São Bernardo do Campo, sob pena de busca e apreensão. Cumpra-se.

2005.63.01.135705-0 - NATALINA ZANELATO DA COSTA (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os documentos referentes aos herdeiros de José Carlos da Costa. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que proceda ao estorno dos valores depositados junto à Caixa Econômica Federal para este processo e, após, arquite-se. c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.178648-9 - RAPHAEL PEREIRA DA COSTA FILHO (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.245107-4 - ABILIO PASTORI (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.245114-1 - ALCINDO DA ROCHA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.245415-4 - NARCIZO MANZATTO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.245665-5 - LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte-se aos autos termo de prevenção e extratos

de consulta à DATAPREV que indiquem por quais revisões o benefício já passou. Após, intime-se a parte autora para que informe, em 5 dias, se ajuizou outra demanda visando à revisão do mesmo benefício Decorrido o prazo para manifestação, venham conclusos. Intime-se.

2005.63.01.263652-9 - JOSE BITTAR (ADV. SP185622 - DEJAMIR DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais sessenta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2005.63.01.275846-5 - JOSE ARCENIO DORT (ADV. SP024296 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Vista às partes do parecer anexado em 21/10/2009. Int.

2005.63.01.292012-8 - JOAO MIRANDA DE GODOY (ADV. SP149930 - RUBENS MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando-se que, até a presente data, não há notícia nos autos acerca da carta precatória, reitere-se os termos do Ofício nº 8176/2009 ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre o seu cumprimento.

2005.63.01.292062-1 - BRASILINA GUIMARAES GOMES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.294093-0 - RAIMUNDA JUSTINA DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.296636-0 - BENEDITA ALVARENGA DE OLIVEIRA LEME (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da ausência de CPF e RG da parte autora nos autos e considerando que referidos documentos são imprescindíveis para expedição do pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia legível do seu CPF e RG, sob pena de arquivamento do processo. Com a juntada dos documentos, dê-se normal prosseguimento ao feito. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. Intime-se.

2005.63.01.296827-7 - APARECIDA DE LIMA DIAS (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos

virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.297159-8 - NELSON ANTONIO DALPHORNO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO e ADV. SP280729 - PATRICIA GIARDINA MOTTA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Tendo em vista a informação advinda com a petição do autor de 21.07.2009, bem como ante as informações extraídas do Sistema DATAPREV (arquivo "nb 0676721567.doc"), determino a expedição de ofício ao INSS, para que, no prazo de 15 dias, cumpra e comprove a obrigação de fazer imposta pela sentença proferida em 15.03.2006, ou justifique o não cumprimento da determinação judicial. Oficie-se. Cumpra-se.

2005.63.01.310010-8 - IRMA KISS FELISONI (ADV. SP086802 - ROSANA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema

informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina

o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o

salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante

o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795

do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.311807-1 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP179680 - ROSANA DEFENTI RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da

matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março

de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é

inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de

salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de

1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.313468-4 - ANTONIO DAROS (ADV. SP167526 - FABIO ROBERTO PIOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte-se aos autos termo de prevenção e extratos de consulta à DATAPREV que indiquem por quais revisões o benefício já passou. Após, intime-se a parte autora para que informe, em 5 dias, se ajuizou outra demanda visando à revisão do mesmo benefício Decorrido o prazo para manifestação, venham conclusos. Intime-se.

2005.63.01.316765-3 - JOAO VINCENZI (ADV. SP086621 - NANCY DA SILVA LATERZA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre

será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita,

como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Int.

2005.63.01.320817-5 - JOSE ANTONIO DE ARAUJO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 60 (sessenta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2005.63.01.327361-1 - IDALINA ROSOLEM (ADV. SP194964 - CARLOS EDUARDO PARAISO CAVALCANTI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.327788-4 - FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP174671 - KARIN BELLÃO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.331064-4 - ANTONIO FERNANDES COSTA (ADV. SP132547 - ANDRE LUIZ MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais cinco dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida. Int.

2005.63.01.334626-2 - FRANCISCA GRACIA CALESTINI (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.343145-9 - JOSE MACARIO DE BARROS (ADV. SP166344 - EDALTO MATIAS CABALLERO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Int.

2005.63.01.343278-6 - ANTONIO DIAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a manifestação da parte autora, dê-se baixa definitiva. Cumpra-se. Intime-se.

2005.63.01.344203-2 - DONILIA SOARES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.344401-6 - ANA MARIA DE JESUS SANTOS (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Int.

2005.63.01.344808-3 - JOSEFA CORREIA DA SILVA (ADV. SP135751 - CLAUDIA REGINA BORELLA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.356125-2 - SEBASTIAO AUGUSTO DIAS BICALHO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado. De acordo com os documentos anexados aos autos



virtuais, verifica-se que a parte autora é titular de um benefício previdenciário com renda mensal de um salário mínimo, ou seja, sua aposentadoria sempre será vinculada ao piso mínimo da previdência. Assim, a revisão pelo índice IRSM de fevereiro de 1994, conforme determinado na r. sentença, não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores a título de atrasados. Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2006.63.01.004620-0 - ONECIA LEITE DE PAULA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante a inércia da parte autora, determino o arquivamento do feito. Int.

2006.63.01.005763-4 - JOSE RICARDO DURANTE (ADV. SP109157 - SILVIA ALICE COSTA S DE SOUZA CARVALHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Considerando-se o decurso do prazo fixado na decisão anterior, bem como, que a Magistrada prolatora da decisão anterior não mais se encontra neste Juizado, remetam-se os autos ao Gabinete Central para inclusão do feito em pauta de julgamento. Int.

2006.63.01.013330-2 - ROBERTO APARECIDO ROMUALDO (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumpra os interessados, integralmente a decisão n.º 5810/09 de 25/02/2009, juntando aos autos todos os documentos necessários à habilitação, no prazo suplementar e improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do feito. Intime-se e cumpra-se.

2006.63.01.026286-2 - GONCALO ANTONIO ALVES PRADO (ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2004.61.84.295934-3, verifico haver identidade apenas quanto ao pedido de revisão de sua renda mensal inicial -RMI, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos correspondentes salários-de-contribuição, com os respectivos reflexos monetários. Assim, dou prosseguimento ao feito relativamente aos demais pedidos. Ative-se a ferramenta "não julgar em lote" em rotina de alteração de dados do processo. Cumpra-se.

2006.63.01.026295-3 - MONICA DE SOUZA (ADV. SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Diante do termo de prevenção anexado, comprove a parte autora, documentalmente, a inexistência de litispendência/coisa julgada entre os feitos, juntando cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado, se houver, do processo apontado, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção. Int.

2006.63.01.034616-4 - ANTENOR EUGENIO TOSATO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2006.63.01.035636-4 - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2002.61.84.013475-5, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.049897-3 - JOSE PEREIRA FILHO (ADV. SP076510 - DANIEL ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do cumprimento da decisão anterior, nº 144869/2009, defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2006.63.01.051997-6 - ANTONIO SANTIAGO MARTINS (ADV. SP212338 - RODRIGO CAPEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos à autarquia ré para que fossem efetuados os cálculos devidos. O INSS não atualizou a renda mensal e nem calculou os valores atrasados. Instado a manifestar-se o autor informa que possui Benefício de Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho. Desse modo, o título executivo obtido nesta ação é inexecutível pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 269, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora

2006.63.01.063713-4 - BENEDITA MARIA DE JESUS (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime se a parte autora no prazo de (30 dias) para que apresente a cópia da CTPS constando a data legível da saída do vínculo da empresa Ferroviária Federal S.A - Estrada de Ferro Central do Brasil.

2006.63.01.069014-8 - ELSA LETICIA HOLZKNECHT E OUTRO (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO); ROBERT OTHMAR HOLZKNECHT JUNIOR - ESPOLIO(ADV. SP137401-MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2007.63.01.000320-4 - MARIZA APARECIDA GABALDO GARROUX (ADV. SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante dos documentos anexados em 22/06/2009 e 14/08/2009, defiro a habilitação dos herdeiros Marisa Cesarina Gabaldo Garroux, Claudia Gabaldo Garroux Celeghin e Adolfo Gabaldo Garroux, nos termos do art. 1.060 do CPC. Providencie o Setor Competente às alterações cadastrais necessárias. Determino que os autores juntem aos autos cópia do PA dos benefícios cuja revisão se busca, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.01.021191-3 - JULIO ALVES DE LIMA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ciência do parecer da Contadoria Judicial às partes. Após, voltem os autos para apreciação dos embargos de declaração. Int.

2007.63.01.022602-3 - NELSON BUSSAMRA (ADV. SP235506 - DANIEL SIRCILLI MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do falecimento da parte autora, que implicou, inclusive, na cessação de seu benefício previdenciário (ora objeto de revisão) suspenso o curso do presente feito para que eventuais herdeiros / dependentes da parte autora, querendo, nele se habilitem. Com o pedido de habilitação, tornem conclusos. Em nada sendo requerido, no prazo de 30 dias, arquivem-se os autos. Int.

2007.63.01.024606-0 - APARECIDA DO CARMO SANTOS (ADV. SP157445 - ALMIR PEREIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para que a parte autora cumpra integralmente a determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2007.63.01.028767-0 - JOAO CARLOS GOMES DA COSTA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Na decisão anterior já constou a autorização para levantamento dos valores pela CEF, no caso de concordância com valores depositados. Arquivem-se.

2007.63.01.029156-8 - JOSE ARAUJO DA SILVA (ADV. SP114793 - JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando-se que, até a presente data, não há notícia nos autos acerca da carta precatória, comunique-se com o Juízo Deprecado solicitando informações sobre o seu cumprimento.

2007.63.01.030485-0 - OTACILIO PEREIRA (ADV. SP203835 - CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando-se que, até a presente data, não há notícia nos autos acerca das cartas precatórias expedidas, comunique-se com os Juízos Deprecados das Comarcas de Curitiba, Araucária e São João do Ivaí, solicitando informações sobre o cumprimento.

2007.63.01.031192-0 - JOAO VITOR DA SILVA SANTOS (ADV. SP119156 - MARCELO ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; DEUSELITE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. ) : "Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2007.63.01.033409-9 - SONIA MARIA DE AQUINO SILVA (ADV. SP163036 - JULINDA DA SILVA SERRA GUERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; GLAUCIA PEREIRA DA SILVA (ADV. ) ; FABIANO PEREIRA DA SILVA (ADV. ) ; MARIA DE LOURDES GONÇALVES (ADV. ) : "Aguarde-se a audiência. Int.

2007.63.01.049658-0 - CLAUDOMIRO DE FREITAS (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Primeiramente verifico a inexistência de litispendência em relação ao processo apontado no termo de prevenção, uma vez que o objeto deste processo difere daquele pleiteado naquela ação, o que não impede o prosseguimento do feito. Cite-se a ré. Após, aguarde-se julgamento oportuno. Int.

2007.63.01.051287-1 - DIEGO DE CARVALHO CHINARELLI MIRAS (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o Autor para que cumpra integralmente a decisão anterior. Prazo: dez dias. Int.

2007.63.01.052709-6 - SERGIO ANTONIO (ADV. SP117935 - MARIA GORETTI SANCHES LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Indefiro o pedido de

reconsideração da sentença. Por outro lado concedo o prazo de 48 horas a fim de que a parte autora recolha as custas de preparo recursal, sob pena de não recebimento da referida petição como recurso de sentença. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.066477-4 - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Expeça-se RPV, conforme opção do autor (petição anexada em 20/10/2009). Int.

2007.63.01.067700-8 - MARIA LUCIA DA CONCEICAO (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; JOSEFA DE FATIMA GONÇALVES (ADV. ) ; DIEGO CANDIDO GONÇALVES (ADV. ) : "Petição anexada em 04/11/2009: Defiro à autora o benefício da justiça gratuita, ante o exposto requerimento neste sentido formulado na inicial. Int.

2007.63.01.071645-2 - LUIZ PEREIRA DA SILVA (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 10 (dez) dias acerca do relatório médico de esclarecimento. Após, voltem-me conclusos. Int.

2007.63.01.076105-6 - MARCIA TEREZINHA BARRETO PRADO (ADV. SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos do perito, em 10 dias. Após, venham os autos conclusos.

2007.63.01.079991-6 - JOSE CARLOS PAULINO ALBUQUERQUE (ADV. SP113293 - RENE ARCANGELO D'ALOIA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.01.088736-2 - ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição de 03/11/2009: Fica deferida a concessão do prazo de 20 dias, conforme requerido, para que a autora dê cumprimento à decisão proferida em 09/10/2009. No mais, aguarde-se a perícia agendada. Intimem-se.

2007.63.01.090071-8 - CAMILO MATHEUS (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faça-se a conclusão conforme determinado em 17/09/2009. Int.

2007.63.01.090570-4 - FLORACI LAURA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP201750 - ROGÉRIO ROMEIO NOGUEIRA NETO e ADV. SP211350 - MARCELO LIBERTO DE VASCONCELOS ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da resposta da Caixa Econômica Federal, concedo prazo de 05 (cinco) dias para manifestação da parte autora. Com a manifestação, tornem conclusos. Decorrido o prazo sem manifestação, dou por encerrada a prestação jurisdicional e determino o arquivamento do feito. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.094708-5 - DORALICE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo presentes os requisitos que ensejam a concessão da tutela. (...). Diante disso, entendo presente a verossimilhança das

alegações da autora. Também está presente o perigo de dano irreparável, tendo em vista o caráter alimentar do benefício.

(...). Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença da autora DORALICE OLIVEIRA DA SILVA, NB 502.472.113-2, no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias). Oficie-se. Após oficiado o INSS, intime-se o perito para responder aos esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Oficie-se.

2007.63.01.094940-9 - ANA MIRTES BLANCO (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES e ADV. SP052946 - JOSE PUCHETTI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Tendo em

vista as petições anexadas ao feito em 30/04/09 e em 06/11/09, providencie a Serventia o cadastramento do Dr. Mauricio Pallotta Rodrigues - OAB/SP nº 255.450 - no sistema processual deste Juízo. Contudo, tendo em vista que o substabelecimento foi efetuado com reservas, entendo que devidamente intimado o Dr. José Purchetti Filho, resta a parte

autora devidamente intimada da sentença, por um de seus patronos. Neste sentido, indefiro a devolução do prazo requerido, uma vez que regular a intimação. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Por fim, quanto ao pedido de acesso virtual observo que o indigitado advogado deverá se dirigir ao 1º andar deste Juizado, na Sala da OAB, para proceder ao seu cadastro junto a este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.095596-3 - WILSON FREIRE (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro a realização de nova perícia médica, conforme requerido pelo autor em 31/08/2009, tendo em vista não ter apresentado novos elementos para a desconsideração da perícia anteriormente realizada. Determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para elaboração de parecer acerca dos valores devidos ao autor a título de auxílio-doença, apurando-se a qualidade de segurado do autor, cumprimento de carência, RMI e RMA. Após, voltem os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.

2007.63.20.000510-8 - ANTONIO ASSIS PEREIRA (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) : "Manifeste-se o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a petição e documentos apresentados pela CEF. No silêncio, arquivem-se os autos.

2008.63.01.000341-5 - CECILIA IBANHES RODRIGUES NAKAGAWA (ADV. SP064844 - FLORINDA APARECIDA

RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da

parte autora, oficie-se novamente o INSS para que, no prazo de 5 (cinco) dias, cumpra a obrigação de fazer e/ou pague o

complemento positivo após a data da sentença, sob pena das medidas legais cabíveis. Int

2008.63.01.004732-7 - RITA DE CASSIA TESSER DE ARAUJO (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia

14/12/2009, conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 16/12/2009, às 13h e 45min, aos cuidados da Dra. Thatiane Fernandes da Silva - Psiquiatria, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art.

267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2008.63.01.005730-8 - DANIEL BERNARDINO DE FREITAS (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do trânsito em julgado da sentença proferida neste feito, nada a apreciar. Int.

2008.63.01.009515-2 - WANDA CRISTINA SPPINETTI (ADV. SP094390 - MARCIA FERNANDES COLLACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reconheço a incompetência deste Juizado para

processar e julgar a presente ação. Senão vejamos. (...). Há verossimilhança da alegação, dada a análise dos documentos contidos nos autos judiciais, que indicam que a autora mantinha qualidade de segurado e preenchia a carência necessária na data de início da incapacidade apontada pelo perito judicial neurologista (02/2006), pelo fato de manter vínculo empregatício na empresa Manpower Staffing Ltda. do período de 10.01.2003 a 01.02.2006. Não há que

se falar em irreversibilidade do provimento cautelar, pois em caso de improcedência da ação poderá o INSS valer-se dos meios legais para reaver os valores eventualmente recebidos liminarmente. Por tratar-se de benefício destinado a garantir

a sobrevivência da segurada, não há que se exigir caução, sob pena de tornar ineficaz o próprio benefício implementado. Assim, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao réu a implantação, no prazo de 45 dias, do benefício de auxílio doença em favor de WANDA CRISTINA SPPINETTI, no valor que vinha recebendo antes da cessação do auxílio doença NB 502.883.994-4. Eventual descumprimento desta ordem poderá gerar conseqüências de ordem administrativa (falta funcional e improbidade administrativa) e penal (apuração de eventual delito de desobediência).

E, por reconhecer a incompetência absoluta deste órgão para o julgamento do feito, determino a remessa dos autos a uma

das Varas Federais Previdenciárias de São Paulo. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Oficie-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2008.63.01.011608-8 - EDILBERTO SILVA MESQUITA (ADV. SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO e ADV. SP108515 - SERGIO KIYOSHI TOYOSHIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em complemento a decisão nº 6301056626/2009, designo audiência para conhecimento de sentença, na pauta-extra, para o dia 12.04.2010, às 15 horas, dispensado o comparecimento das partes. Int.

2008.63.01.011984-3 - SARA VALERIANA DA SILVA (ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando os documentos médicos acostados

à inicial, bem como a impugnação ao laudo médico pericial anexada ao feito em 06/03/2009, entendo necessário que a autora seja submetida a outra perícia médica, a ser conduzida por médico ortopedista, a fim de que seja avaliada a existência de eventual situação de incapacidade laborativa com relação ao seu quadro clínico de bursite e hérnia de disco. Em caso positivo, o senhor perito deverá, se possível, fixar a data de início da incapacidade, indicando, ainda, os elementos técnicos de suas convicções. Diante disso, determino a realização de perícia médica, na especialidade ortopedia, com o Dr. Fábio Boucault Tranchitella, a ser realizada no dia 03/12/2009, às 09:15 horas, ocasião em que deverá a autora comparecer ao 4º andar deste Juizado, munida de toda a documentação referente a todas as moléstias que a acometem. Ato contínuo, voltem os autos conclusos a esta magistrada para deliberações. Publique-se. Intimem-se com urgência.

2008.63.01.013662-2 - MARIA DAS GRACAS DA SILVA (ADV. SP086897 - IVANI BRAZ DA SILVA e ADV. SP076764 -

IVAN BRAZ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.013672-5 - MARIA LOURDES DA SILVA (ADV. SP193252 - EDSON JOSE DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Homologo o pedido de desistência em relação aos danos morais. Prossiga-se. Intime-se.

2008.63.01.014178-2 - LEANIRA ARAUJO DE ANDRADE (ADV. SP090029 - ANTONIO CARLOS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em 14/08/2009 a parte autora apresentou recurso

de sentença. Contudo, ainda não foi prolatada sentença no presente processo. Assim, deixo de receber o recurso de sentença da parte autora, tendo em vista sua interposição em momento absolutamente inoportuno. Tendo em vista que a parte autora não foi intimada a se manifestar sobre o laudo anexado nos autos em 28/04/2009, concedo o prazo de 10 (dez) dias para eventual manifestação. Int.

2008.63.01.015485-5 - MARIA RITA COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA e ADV. SP262818 - IDALMY GUSMAO SALES NETO e ADV. SP263715 - TERI JACQUELINE MOREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a parte autora acerca

da Proposta de Acordo apresentada pelo INSS. No silêncio, aguarde-se oportuno julgamento. Int.

2008.63.01.016840-4 - SYLVIA HELENA AREDES CARLONI (ADV. SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M

DE

OLIVEIRA e ADV. SP255402 - CAMILA BELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino

a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.017336-9 - MARIA NOEMIA DA SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009,

conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 16/12/2009, às 11h e 45min, aos cuidados da Dra. Thatiane Fernandes da Silva - Psiquiatria, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento

injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Intimem-

se as partes com urgência.

2008.63.01.017785-5 - LISA PASQUALINA ADUA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ante o ofício encaminhado pelo Banco Central do Brasil, intime-se a CEF

para que se manifeste dentro do prazo de 10 (dez) dias.

2008.63.01.018547-5 - GIANCLAUDIO LI VOLSI OSSO (ADV. SP116983 - ADEMAR GOMES e ADV. SP162668 -

MARIANA DE CARVALHO SOBRAL e ADV. SP213448 - MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Nada a decidir, por ora. Aguarde-

se sobrestado em arquivo, o julgamento do recurso sumário. Cumpra-se.

2008.63.01.020617-0 - JESSICA OLIVEIRA SILVA (ADV. SP229174 - PRISCILA PASSARETTI LANG) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a audiência. Int.

2008.63.01.020771-9 - MANOEL GOMES DA ROCHA (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de

30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.021900-0 - JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA (ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA e ADV.

SP246597 - VERA LUCIA BONADIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Considerando o parecer anexado pela contadoria, determino que o autor apresente cópia da relação de salários de contribuição, cópias das carteiras de trabalho contendo alterações salariais e holerites no prazo de até 60 (sessenta) dias, e de outros documentos que julgar pertinentes, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra. Int. Após decurso do prazo, voltem conclusos.

2008.63.01.022428-6 - DANILO TERROR MORAIS (ADV. SP261391 - MARCOS VINICIUS MARTELOZZO) X UNIÃO

FEDERAL (AGU) : "Diante da informação apresentada em 25/09/2009, oficie-se a Advocacia Geral da União (AGU), requisitando-se informações acerca dos benefícios recebidos pelo autor a título de seguro desemprego, como requerimentos, períodos e eventuais compensações, como declarado na petição inicial. Com a vinda das informações,

aguarde-se a audiência. Cumpra-se.

2008.63.01.023690-2 - SIMONE GOMES SIMPLES (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos. Por fim, conclusos. Int.

2008.63.01.027910-0 - IRENE ESCUDELARIO ADAS (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Ressalto que, caso o pedido venha a ser julgado procedente, a parte autora poderá receber os valores atrasados pretendidos, devidamente atualizados e acrescidos de juros moratórios. Além disso, após a oitiva da parte contrária em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de tutela antecipada. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2008.63.01.028589-5 - ARISTON APOLUNARIO DA SILVA (ADV. SP261310 - DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Diante disso, entendo presente o requisito da verossimilhança das alegações da autora. Também está caracterizado o perigo de dano irreparável, dado o caráter alimentar do benefício. Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença (NB 505.257.234-0 ) e sua posterior conversão em aposentadoria por invalidez, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se e, após, remetam-se os autos ao Gabinete Central para inclusão em pauta de incapacidade. Int.

2008.63.01.029374-0 - ANDREA APARECIDA DAVID (ADV. SP234654 - FRANCINY ASSUMPCÃO RIGOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes sobre laudos pericial e social no prazo comum de 10 (dez) dias. Após, conclusos para sentença.

2008.63.01.032342-2 - MARIA SANDRA FERREIRA DA COSTA (ADV. SP106316 - MARIA ESTELA DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a autora acerca da proposta de acordo formulada pelo INSS, no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Int.

2008.63.01.032397-5 - ILIRIA FRANCISCA ROMERA (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES e ADV. SP265109 - CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, INTIMEM-SE os habilitados para que no prazo de 10 (dez) dias nomeiem o herdeiro que receberá os valores devidos e ficará responsável pela divisão aos demais, devendo para tanto, outorgarem procuração simples ao representante. Após, remetam-se os autos ao setor de Distribuição para que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados, conforme deferido em sentença Termo nº 6301050494/2009. Cumpra-se.

2008.63.01.034998-8 - FATIMA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP060168 - JORGE LUIZ DE CARVALHO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.036736-0 - SERGIO UBIRAJARA DE ALMEIDA (ADV. SP242213 - LADY ANNE DA SILVA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante a impugnação ofertada, não



depreendo, a esta altura, do laudo pericial erros, equívocos ou contradições objetivamente detectáveis, não bastando documentos médicos formados unilateralmente para retirar a credibilidade do mesmo. De ver-se, também, que a perícia foi realizada com supedâneo nos documentos médicos apresentados pela própria parte autora. Deverá a contadoria apresentar os cálculos. Int.

2008.63.01.036829-6 - ANA RITA SANTOS DE MATTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria TRF3 nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica em Psiquiatria para o dia 19/01/2010, às 11h15min, aos cuidados da Drª Thatiane Fernandes da Silva (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2008.63.01.038437-0 - DIOLANDO SALVIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP220825 - MARCIA MOREIRA RODRIGUES DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não constato presentes os requisitos para o deferimento, neste momento, da antecipação dos efeitos da tutela, eis que ausente prova inequívoca a convencer este Juízo da verossimilhança das alegações da parte autora, nada obstante o teor do laudo pericial anexado aos autos. Com efeito, pelo teor dos documentos anexados aos autos, há dúvidas acerca da qualidade de segurado da parte autora na data do início de sua incapacidade, em junho de 2009, sem a qual não há que se falar na concessão de benefício por incapacidade - já que, aparentemente, não retornou ao trabalho após a cessação do benefício que lhe foi concedido administrativamente, em 2006. Isto posto, ausentes os requisitos, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora. Int.

2008.63.01.038946-9 - CATULINO QUEIROZ DOS SANTOS (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "3. Verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). 5. Disso, entendo configurada a verossimilhança do direito reclamado pela parte autora. Por fim, tendo em vista nítido caráter alimentar do benefício, surge claro o periculum in mora. 6. Atendidos os arts. 273, CPC, c/c 4, Lei nº 10.259/01, concedo antecipação dos efeitos da tutela à autora, de forma a determinar que o INSS implante benefício de auxílio-doença em seu favor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. INSS deverá comprovar nos autos cumprimento da presente decisão. 7. Após, remetam-se os autos à Contadoria para parecer. Intimem-se.

2008.63.01.040444-6 - MATIAS OTAVIO DOS SANTOS (ADV. SP054621 - PETRONILIA CUSTODIO SODRE MORALIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida. Int.

2008.63.01.042245-0 - CARMEN ELOISA RENDA (ADV. SP206736 - FLORENTINO QUINTAL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Cumpra a parte autora integralmente a decisão anterior, em 15 dias, sob pena de extinção do feito, anexando os documentos nela mencionados - já que a apresentação de extrato do sistema processual não os substitui. Int.

2008.63.01.043578-9 - DARCI ARAUJO DA SILVA (ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais, fica a parte autora autorizada a retirá-los. Silente, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se baixa no sistema.

2008.63.01.044961-2 - EDNORMA OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP257404 - JOSE ADAILTON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo(a) médico(a) perito(a) Dr(a). Lucilia M. dos Santos (clínico gera), que salientou a necessidade do(a) autor(a) submeter-se à duas avaliações, uma com otorrinolaringologista e outra com ortopedista, e por se tratar de provas indispensáveis ao regular

processamento da lide, determino a realização das novas perícias, para os dias: - 19/02/2010, às 13:00, com o(a) Dr(a). Fabiano Haddad Brandão (otorrinolaringologista), no consultório situado na Alameda Santos, 212 - Cerqueira César - São

Paulo/SP ; - 02/03/2010, às 11:00, com o(a) Dr(a). Ismael Vivacqua Neto (ortopedista), no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir comprobatórios de sua incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Intimem-se.

2008.63.01.048166-0 - JOSE FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Prejudicado, ante o teor da certidão anexada no dia 04/11/2009, o requerimento apresentado no dia 30/10/2008. Ante o trânsito em julgado da sentença de extinção, archive-se o processo. Int.

2008.63.01.050506-8 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Verifico dos documentos juntados aos autos que a questão discutida nos presentes autos está sendo discutida nos autos da execução fiscal nº 2005.61.82.018493-6, em trâmite perante a 9ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Subseção Judiciária de São Paulo. Assim, constato a conexão entre a presente ação e a ação de execução fiscal, impondo-se a reunião dos processos para julgamento simultâneo, a fim de evitar que sejam proferidas decisões conflitantes. (...). Inquestionável, pois, a incompetência absoluta deste Juizado para o julgamento e processamento da presente demanda. Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para a 9ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Subseção Judiciária de São Paulo. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao Juízo competente. Cancele-se a audiência agendada. Dê-se baixa no sistema. Cumpra-se. Intimem-se.

2008.63.01.054158-9 - VICENTE TEIXEIRA VIEIRA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA e ADV. SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA e ADV. SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o relatório médico de esclarecimentos elaborado pela Dra. Ligia C.L. Forte Gonçalves, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 16/12/2009, às 09h15, aos cuidados da Dra. Priscila Martins (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2008.63.01.054165-6 - ARNALDO DE SOUZA LEANDRO (ADV. SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora recebeu o benefício auxílio-doença NB 518.703.866-0 por a doença incapacitante ser hérnia umbilical (CID K42), conforme documento "hismed" anexado aos autos virtuais, determino a remessa dos autos à d. perita Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, se é possível retroagir a data de início da incapacidade da parte autora desde a cessação do benefício concedido, uma vez que a doença incapacitante constatada no laudo pericial é a mesma do benefício e que nesse período não foi feita a cirurgia. Após, venham os autos conclusos a esta Magistrada para prolação de sentença. Intimem-se.

2008.63.01.057450-9 - MARIA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando-se a notícia constante do sistema de gerenciamento informando que nesta data a Magistrada Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza encontra-se em licença, passo a apreciar o pedido de tutela formulado pela Autora, conforme petição anexa aos autos em 20.10.2009. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão especialmente porque a perícia médica não constatou a incapacidade alegada, especificamente relacionando a atividade laborativa exercida pela Autora. Ademais, o pedido administrativo foi

indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Remetam-se os ao Gabinete Central para inclusão do feito em pauta de julgamento. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.057912-0 - FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumprida a determinação, cite-se o INSS. No mais, aguarde-se a realização da audiência. Int.

2008.63.01.058238-5 - ADALTO DA SILVA (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA e ADV. SP235002 - DORIEDSON SILVA DO NASCIMENTO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a parte autora acerca da Proposta de Acordo apresentada pelo INSS. No silêncio ou não aceitação da proposta, aguarde-se oportuno julgamento. Int.

2008.63.01.063319-8 - SETUCO ITO DI BLASIO (ADV. SP182346 - MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Diante da petição da CEF de 09/09/2009 (anexada em 10/09/2009), verifico que não há que se falar na correção do polo ativo do feito, já que a conta era somente de titularidade da falecida sra. Carmine. Assim, e considerando que os extratos já estão anexados aos autos, aguarde-se o julgamento do feito. Int.

2008.63.01.064197-3 - LUCIMAR FERREIRA LIMA RODRIGUES (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo médico perito Dr. Jonas Aparecido Borracini (ortopedista), que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 12/01/2010, às 13h15min, aos cuidados do Dr. Jose Otávio de Feleci Junior, no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se

2008.63.01.064641-7 - ANTONIO MIGUEL MARIO (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a sugestão do dr. RENATO ANGHINAH para avaliação por profissional da especialidade ORTOPEdia, designo data de perícia para o dia 07.04.2010, às 15h30min, aos cuidados do dr. JONAS APARECIDO BORRACINI, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar, por entender se tratar de produção de prova necessária a melhor deslinde do feito. O não comparecimento injustificado da parte autora na data agendada para a perícia médica acarretará a preclusão de prova. A autora deverá trazer no dia da perícia documento de identificação com foto bem todos os documentos médicos de que dispuser relacionados à patologia alegada. A participação de assistente médico em perícia será admitida nos moldes da Portaria 95/2009-JEF. Intimem-se.

2009.63.01.000416-3 - CLAUDIONOR PROCOPIO DE OLIVEIRA (ADV. SP245552 - LUCIANA MASCARENHAS JAEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o patrono da parte autora acerca da ausência à perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se.

2009.63.01.000554-4 - MARIA MADALENA DOS SANTOS (ADV. SP127354 - MARIA DE FATIMA MACIEL DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Considerando o requerimento de extratos anexado a fls. 13 da petição inicial, oficie-se a CEF para que os apresente, em 20 (vinte) dias. Após, se em termos, inclua-se em pauta para julgamento.

2009.63.01.006918-2 - ANTONIO LISBOA ALMEIDA (ADV. SP210255 - SIMONE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.009298-2 - CLEUZA MARIA BERTOR (ADV. SP218403 - CASSIO FERNANDO GAVA PINTO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "1) Intime-se a parte autora para

que, no prazo de 10 dias, explicitar se possui outros documentos a serem juntados, mormente outros extratos; 2) Decorrido

o prazo, em se tratando de feito passível de julgamento em lote, remetam-se os autos, se em termos, ao gabinete central para a prolação de sentença.

2009.63.01.011573-8 - IRMA KIYOKO TAKANO NARQUIS (ADV. SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Expeça-se ofício a CEF para que

apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia dos legíveis dos extratos das contas da parte autora (ag. 1004, c.p. 7622-4 e ag. 259, c.p. 2019652), sob pena de descumprimento de ordem judicial. Int. Oficie-se.

2009.63.01.011707-3 - IRAN FONSECA MIRANDA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo médico perito

Dr. Ronaldo Marcio Gurevich (ortopedista), que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 10/12/2009, às 13h15min, aos cuidados do Dr. Jose Otávio de Felice Junior, no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se

2009.63.01.012047-3 - JOSE SEVERINO ANDRADE DIAS (ADV. SP216377 - JOAO BAPTISTA DA SILVA e ADV.

SP258918 - DANIELA DOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Diante do cumprimento da decisão anterior nº 134700/2009, defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.013566-0 - EUNICE RIBEIRO SOARES (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Indefiro a expedição de ofício,

sem que se comprove a inércia da CEF. Com efeito, a parte autora, inclusive, apresentou determinados extratos em 20/08/2009, cujas cópias, no entanto, se encontram ilegíveis. Desta forma, cumpra a autora a determinação anteriormente exarada, anexando aos autos os extratos pertinentes, ou demonstre a tentativa de obtê-los, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção. Int.

2009.63.01.014230-4 - VALTER SOUSA DE MATOS (ADV. SP094844 - MARIA CRISTINA BARNABA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 15 (quinze) dias acerca do

laudo (esclarecimento) anexado em 27/10/2009. Após, conclusos. P.R.I.

2009.63.01.014304-7 - MARCO ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO (ADV. SP222962 - PATRICIA VIVEIROS PEREIRA e ADV. SP228024 - EMERSON GOMES PAIÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E

OUTROS(ADV. OAB/SP

172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; UNICASTELO - UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO (ADV. ) ;

JEAN CARLOS FERNANDES DOS SANTOS (ADV. ) : "Cumpra-se a determinação anterior.

2009.63.01.015118-4 - NATALINO SILVA PESSOA (ADV. SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA e ADV. SP203641 -

ELIANDRO LOPES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Manifestem-se

as partes sobre o relatório médico de esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos.

2009.63.01.015409-4 - PAULO ROBERTO OHL (ADV. SP096359 - LAZARO NELSON PINHEIRO DE ALMEIDA) X

UNIÃO FEDERAL (PFN) : "O processo não se encontra em termos para julgamento. Apresente o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, documento firmado pelo empregador discriminando as verbas que compõem o valor apurado do informe de rendimentos no total de R\$ 135.205,50, esclarecendo, outrossim, se houve restituição do imposto de renda do exercício de 2007, sob pena de extinção do feito sem a resolução do mérito. Redesigno a audiência de conhecimento de sentença para o dia 07/04/2010, às 17h00min. Fica dispensado o comparecimento das partes. Int.

2009.63.01.016511-0 - ISAIRA MANSANO PERA (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Apresente a parte autora os

documentos pessoais da sra. Telma, bem como regularize sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2009.63.01.016657-6 - SONIA MARIA DE MELO (ADV. SP097365 - APARECIDO INACIO e ADV. SP116800 - MOACIR

APARECIDO MATHEUS PEREIRA) X UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP : "É certo que compete

à Justiça Federal processar e julgar os feitos nos quais a União, entidade autárquica ou empresa pública federal são interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes. Também se impõe a verificação da competência deste Juizado Especial Federal que, frisa-se, é de natureza absoluta. E assim dispõe o art. 3º da Lei n. 10.259/2001: (...). No caso concreto, em última análise, verifico que o autor pretende o reconhecimento da ilegalidade do ato administrativo

que determinou a suspensão do pagamento do citado adicional. Tal medida, à evidência, implica na anulação de um ato administrativo emanado por servidor, razão pela qual não compete ao Juizado Especial processar e julgar esta ação. (...). Assim, determino a devolução dos autos à 5ª Vara Cível Federal, para que aquele juízo, se entender conveniente, aprecie

novamente a questão, e no caso de ser outro o entendimento daquele D. Juízo, suscito conflito negativo de competência, nos termos do artigo 118 do Código de Processo Civil. Remetam-se com as formalidade de praxe. NADA MAIS. Cumpra-se.

2009.63.01.018294-6 - MARIANA DA SILVA BATISTA (ADV. SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA e ADV. SP199565 -

GILVANIA LENITA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Segundo consta

do laudo social, a autora já está recebendo o benefício assistencial. Vista às partes dos laudos anexados, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, aguarde-se o julgamento do feito. Int.

2009.63.01.020254-4 - JOABES LIMA SANTOS (ADV. SP160595 - JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela psiquiátrica Dra. Thatiane

F. Silva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação neurológica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 04/02/2010, às 15h15, aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III,

do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.020823-6 - TADEU PEDROSO (ADV. SP267218 - MÁRCIA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 17/12/2009, às 14h e 15min, aos cuidados do Dr. José Otávio de Felice Júnior - clínico geral - no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento

injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-

se as partes com urgência.

2009.63.01.024115-0 - JOSE EVARISTO DE OLIVEIRA (ADV. SP197526 - VERONICA FERNANDES MARIANO e ADV.

SP211595 - ELIANE DEBIEN ARIZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Tendo

em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486-TRF3ª, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 17/12/2009, às 11h15min, aos cuidados do Dr. Nancy Segala Rosa Chammas (clínico geral), no 4º andar deste JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.

Intimem-

se as partes com urgência.

2009.63.01.024283-9 - JOAO FERRAREZI (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Da análise dos documentos acostados, observo estarem presentes os requisitos ensejadores da antecipação dos efeitos da sentença. (...). In casu, considerando que o autor não exerce qualquer atividade remunerada e possui 82 anos, não pode ficar aguardando o tempo na prestação definitiva de uma tutela jurisdicional. Diante deste quadro fático, é de se reconhecer a irreparabilidade do dano caso o pedido venha a ser acolhido apenas após o trânsito em julgado. É inconteste que o equilíbrio do Direito está em prol do interesse do autora. O caráter alimentício do crédito aqui reclamado, também é fator de consideração para a imediata concessão da presente tutela, pois do contrário, transformar-se-á em indenizatório aquilo que é alimentício. Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, concedo MEDIDA LIMINAR, para determinar ao Instituto Nacional da Previdência

Social - INSS a imediata implantação e pagamento de benefício assistencial ao autor, JOÃO FERRAREZI, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se, com urgência.

2009.63.01.024311-0 - SANTA PEREIRA DE LIRA (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia

14/12/2009, conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 11/12/2009, às 12h e 45min, aos cuidados do Dr. Elcio Rodrigues da Silva - clínico geral, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art.

267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.027172-4 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS

SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo

Dr. Marcelo Augusto Sussi, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de Psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 11/03/2010, às 10h15min, com o Dr. Sérgio Rachman, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento

injustificado à perícia implicará em perclusão de prova. Intimem-se.

2009.63.01.027549-3 - DANIEL GORDILHO (ADV. SP165355 - CAMILA MESQUITA e ADV. SP159021 - CARLA BAPTISTA SOLDAINI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Diante de informação de envio dos autos ao TRF3, aguarde-se julgamento do conflito na Corte Regional.

2009.63.01.028604-1 - ANGELA MARIA CORDEIRO (ADV. SP154712 - JURDECI SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009,

conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 09/12/2009, às 13h e 45min, aos cuidados da Dra. Thatiane Fernandes da Silva - Psiquiatria, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento

injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.028855-4 - ALESSANDRA PESSOTTI GALLO (ADV. SP196179 - ANA CRISTINA ASSI PESSOA WILD VEIGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cumpra a autora o determinado na última decisão, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção. Int.

2009.63.01.029452-9 - ANESIO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486-TRF3ª, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 15/12/2009, às 15h15min, aos cuidados do Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro (ortopedista), no 4º andar deste JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.029465-7 - FRANCISCO EDINALDO MARTINS DA SILVA (ADV. SP186632 - MÁRCIA VALÉRIA GIBBINI DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria TRF3 nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica em Ortopedia para o dia 17/12/2009, às 17h15 min, aos cuidados do Dr. Fábio Boucault Tranchitella (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.029630-7 - MARIA JOSE FERREIRA SALES (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 10/12/2009, às 09h e 15min, aos cuidados do Dr. Fábio Boucault Tranchitella - ortopedista, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.029638-1 - MARISA DA SILVA MARTINS (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 10/12/2009, às 10h45min, aos cuidados do Dr. Fábio Boucault Tranchitella - ortopedista, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.029645-9 - LAERTE DO NASCIMENTO MUNIZ (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 10/12/2009, às

1h15min, aos cuidados do Dr. Fábio Boucault Tranchitella - ortopedista, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.031004-3 - JOSE CAZUZA RODRIGUES COELHO (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Prejudicado o pedido de desentranhamento de documentos efetuado na petição protocolada em 26.06.2009, tendo em vista que se trata de processo informatizado, devendo a parte autora dirigir-se ao setor competente deste Juizado tão somente para a retirada de eventuais documentos apresentados no original que, porventura, tenham sido entregues quando da propositura da demanda bem como para solicitação de cópias dos demais documentos e peças processuais. Int.

2009.63.01.033452-7 - AGOSTINHA DA CONCEICAO VARANDAS PINTO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, acerca da petição apresentada pela ré em 29.10.2009, fornecendo informações para a localização da conta-poupança. Int.

2009.63.01.034060-6 - JOSE RAIMUNDO DE SANTANA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela clínica geral Dra. Nancy Segalla rosa Chammas, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 10/12/2009, às 15h15, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.034181-7 - JUDITE DA COSTA BARROS (ADV. SP253852 - ELAINE GONÇALVES BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela clínica geral Dra. Nancy Segalla rosa Chammas, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 10/12/2009, às 16h15, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.034637-2 - JOAO DA CONCEICAO MOREIRA (ADV. SP087480 - ISABEL CRISTINA VIANNA BASSOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro, ante o laudo pericial anexado e o documento de fls. 76 da inicial, bem assim em atenção ao caráter alimentar do benefício, a tutela de urgência requerida. Assim, oficie-se o INSS, para que seja implantada aposentadoria por invalidez em favor da autora, no prazo de 30 dias. Após, ao Gabinete Central, para oportuna distribuição para julgamento. Int.

2009.63.01.034745-5 - MERCEDES VALERO PAES (ADV. SP161010 - IVÂNIA JONSSON STEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "No presente caso, verifico que a autora, nascida em 29.08.1937, completou sessenta anos em 1997, necessitando de 96 contribuições conforme tabela progressiva. Observo ainda que, conforme carta de indeferimento, o INSS computou um total de 118 contribuições, do que se conclui que a autora atingiu o número de contribuições previsto na tabela progressiva e completou os requisitos para aposentar-se. Diante do exposto, antecipo os efeitos da tutela para determinar a implantação de aposentadoria por idade em favor da autora no valor provisório de um salário mínimo no prazo de 45 dias. Int. Oficie-se para cumprimento.

2009.63.01.036531-7 - IVONE VILLAS BOAS (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante a indicação do perito ortopedista sugerindo a



realização de exame na especialidade de neurologia, designo nova perícia médica para o dia 05.02.2010, às 14h00min, com o neurologista, Dr. BECHARA MATTAR NETO, no 4º andar deste Juizado Especial Federal, situado à avenida Paulista, 1345, São Paulo/SP, devendo ser apresentadas toda a documentação médica disponível referente à patologia alegada, bem como documento de identificação com foto. A participação de assistente técnico será admitida nos moldes da Portaria 95/2009-JEF, de 28.08.2009. Fica a parte autora ciente de que o não comparecimento, injustificado, à perícia implicará preclusão de prova. Após realização da referida perícia e juntada do laudo médico pericial, venham conclusos para nova apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado por IVONE VILLAS BOAS. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2009.63.01.036715-6 - SIMONE CRISTINA ELIAS CARLOS (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Marcelo

Augusto Sussi, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 27/01/2010, às 16h15, aos cuidados da Dra. Thatiane F. Silva (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art.

267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.037182-2 - MARIO LUIZ FANTAZZINI (ADV. SP187137 - GUSTAVO DA VEIGA NETO e ADV. SP253547A -

VINÍCIUS AUGUSTO DE SÁ VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 dias, junte procuração da apontada co-titular da conta, Maria das Graças Seda de Moarais Fantazzini, que deve manifestar sua vontade.

2009.63.01.037690-0 - AELTON SOUZA ALVES (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009,

conforme Portaria TRF3 nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica em Clínica Geral para o dia 16/12/2009, às 16h15min, aos cuidados da Drª Lucília Montebugnoli dos Santos (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que

comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.039316-7 - FRANCISCO CARVALHO GOMES (ADV. SP273230 - ALBERTO BERAHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido de produção de prova testemunhal, formulado

pela parte autora em sua manifestação, eis que tal prova não é pertinente ao deslinde do feito, já que os requisitos para concessão dos benefícios por incapacidade não são demonstráveis por meio de depoimento de pessoas conhecidas da parte autora. No que se refere ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela, informe a parte autora, em cinco dias, se está recebendo benefício de auxílio-doença. Caso não esteja recebendo tal benefício, comprove ter requerido, administrativamente, sua prorrogação, quando da cessação do anteriormente deferido, anexando documentos comprobatórios de suas alegações. Após, tornem conclusos. Int.

2009.63.01.040643-5 - JOSE QUINTINO DA SILVA (ADV. SP098077 - GILSON KIRSTEN) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando-se que, até a presente data, não há notícia nos autos acerca

da carta precatória, comunique-se com o Juízo Deprecado solicitando informações sobre o seu cumprimento.

2009.63.01.041732-9 - MARCIO MARCO ANTONIO SESSO (ADV. SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO e

ADV. SP265560 - CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Assim, passo a analisar o pedido de antecipação de tutela. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente

o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de documentos médicos constantes da inicial não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.042376-7 - FRANCISCO CARLOS PACHECO LEITE DE CAMARGO FERRAZ (ADV. SP071334 - ERICSON

CRIVELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o teor do mandado de

segurança impetrado pelo autor, apontado no termo de prevenção, concedo prazo de 10 (dez) dias para que emende sua petição inicial para que conste expressamente do pedido o número do benefício que pretende restabelecer, bem como a data exata em que recebeu alta médica, de forma a afastar a possibilidade de litispendência, sob pena de indeferimento da inicial. Int.

2009.63.01.042542-9 - PATRICIA QUEIROZ (ADV. SP133850 - JOEL DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante dos documentos anexados em 14/10/2009, dê-se prosseguimento ao feito. Int.

2009.63.01.043093-0 - SEVERINA LINDALVA DE OLIVEIRA (ADV. SP205965A - ALICIO NUNES BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; JULIANA DE OLIVEIRA NERIS (ADV. ) :

"Defiro a dilação de prazo por mais vinte dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.043218-5 - JOAO MARTINS SILVESTRE (ADV. SP226925 - ELIANE MAEKAWA HARADA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 30 dias para que a parte autora cumpra integralmente a decisão proferida em 14.08.2009, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.044966-5 - ZENILDE TERESINHA CORREA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.046423-0 - MARIA NEUZA DA SILVA (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009,

conforme Portaria nº 1486, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 11/12/2009, às 14h e 45min, aos cuidados do Dr. Élcio Rodrigues da Silva - clínico geral, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal,

situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento

injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. E, tendo em vista a petição da autora, determino ao Setor de Distribuição que proceda a correção de seu nome nos autos, conforme consta de sua documentação atualizada, para MARIA NEUZA DA SILVA ALENCAR. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.046586-5 - LUIZ PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009,

conforme Portaria TRF-3ª Região nº 1486, de 27/10/2009, redesigno perícia médica para o dia 15.12.2009, às 09h30min, aos cuidados do Dr Renato Anghinah, no 4º andar desse Juizado, na Avenida Paulista, 1.345. A parte deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com fotografia, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará na extinção do

feito nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.046806-4 - GUSTAVO DA SILVA SAMPAIO (ADV. SP273436 - CASSIANO GUERINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a suspensão do expediente do dia 14/12/2009, conforme Portaria nº 1486-TRF3ª, de 27/10/2009, determino a redesignação da perícia médica para o dia 17/12/2009, às 15h15min, aos cuidados do Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres (neurologista), no 4º andar deste JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes com urgência.

2009.63.01.048899-3 - ANTONIO GLAILSON DE LIMA (ADV. PI335901 - NEUZA MENDES DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição como aditamento à inicial. (...). Entendo que não há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Passo à análise do pedido de liminar. Sopesando os requisitos ensejadores da medida cautelar requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.048991-2 - NAIR DE SOUZA MOREIRA (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo o aditamento quanto ao valor da causa (petição anexada em 25/09/2009). Aguarde-se o julgamento do feito. Int.

2009.63.01.048994-8 - NELSON CARDOSO REIS (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN e ADV. SP261720 - MARIA GRAZIELLA HADJINLIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo o aditamento quanto ao valor da causa (anexado em 19/10/2009). Aguarde-se o julgamento do feito. Int.

2009.63.01.049342-3 - KATLYN MARQUES MARIANO (ADV. SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização das perícias agendadas. Int.

2009.63.01.049589-4 - RIVALDY ALVES BARBOZA (ADV. SP181499 - ANDERSON FERNANDES DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 02 (dois) dias para que a parte autora cumpra integralmente a determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.049926-7 - GEANE GUNDIM NASCIMENTO E OUTRO (ADV. SP223971 - FREDMAR DA SILVA BATISTA); MAIK GUNDIM DO NASCIMENTO(ADV. SP223971-FREDMAR DA SILVA BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Não há comprovação, de plano, do direito à pensão, sendo necessária a verificação da qualidade de segurado do de cujus ou se este tinha direito adquirido a algum benefício previdenciário, o que exige análise detalhada de documentos, providência que não cabe em sede de cognição sumária. Assim, indefiro a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.050453-6 - GABRIEL PAPP (ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização da audiência anteriormente agendada. Int.

2009.63.01.050855-4 - VALDOMIRO PEREIRA DE ARAUJO (ADV. SP188249 - TICIANA FLÁVIA REGINATO e ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
"Ciente da documentação juntada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.050959-5 - MARIA BARBOSA DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP271574 - MAGNA PEREIRA DA SILVA); MARTA BARBOSA DOS SANTOS(ADV. SP271574-MAGNA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão anteriormente prolatada, por seus próprios fundamentos, pois ausente prova inequívoca da qualidade de segurado no momento do óbito. Aguarde-se a audiência designada para 27/07/2010. Int.

2009.63.01.051755-5 - VICTOR MIRANDA CIRONE (ADV. SP038203 - AMARO MORAES E SILVA NETO e ADV. SP286590 - JOAO YUJI DE MORAES E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Petição anexada em 07/10/2009: diante do equívoco alegado, concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, para que o autor emende a inicial, especificando o pedido, com apontamento das contas a serem corrigidas, períodos e planos econômicos buscados. Int.

2009.63.01.051870-5 - JOSE MARCELO BERNARDES (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.051896-1 - NAIR DE BRITO (ADV. AC001183 - NATANAEL NUNES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante dos documentos anexados em 16/10/2009, dê-se regular prosseguimento ao feito. Int.

2009.63.01.051914-0 - JULINO MEIRA GOMES (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 02 (dois) dias para que a parte autora cumpra integralmente a determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.052076-1 - MARIA DE LOURDES NEPOMUCENA DE SOUSA (ADV. SP067065 - REGIANE LOURENCO FIDALGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição do autor datada de 13.10.2009: indefiro, eis que com a decisão proferida nestes autos em 05.10.2009 esgotou-se o ofício jurisdicional deste Juízo. A formulação de desistência deverá ser requerida ao Juízo competente. Intimem-se.

2009.63.01.052295-2 - LUIS STANISLAU AMBROSIO (ADV. SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO e ADV. SP160801 - PATRICIA CORRÊA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo o aditamento quanto ao valor da causa (anexado em 16/10/2009). Aguarde-se o julgamento do feito. Int.

2009.63.01.052368-3 - BENEDITO ANCELLONI (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e ADV.

SP216241 - PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, traga aos autos os extratos bancários dos períodos que pretende revisar, bem como comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052372-5 - HILDEO JOANIN (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e ADV. SP216241 -

PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, em igual prazo e penalidade, deverá trazer comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052381-6 - MARIA LUCILIA COSTA AMARANTE (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e

ADV. SP216241 - PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo

de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052386-5 - MITSUYOSHI KAWASHITA (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e ADV. SP216241 -

PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, em igual prazo e penalidade, deverá trazer comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento e, em nome próprio. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052389-0 - ROBERTO PEDROZA (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e ADV. SP216241 -

PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos.

Intime-se.

2009.63.01.052399-3 - WILMA CANOVAS PEREIRA (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e ADV. SP216241 -

PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, em igual prazo e penalidade, deverá trazer comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052400-6 - NEIDE DAS DORES RODRIGUES COLOGNESI (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA

PEGORARO e ADV. SP216241 - PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328

- DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio

anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor

individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência; bem como para que traga comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Ademais, em igual prazo e penalidade, esclareça o subscritor a divergência do nome da autora declinado na qualificação inicial e nos diversos documentos apresentados. Se pertinente, junte cópia recente da certidão de nascimento/casamento com as devidas averbações. Após, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052404-3 - CARLO BALLARDINI (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO e ADV. SP216241

- PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, em igual prazo e penalidade, deverá trazer cópia legível de seu CPF, documento de identidade, comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento e, em nome próprio; bem como os extratos bancários dos períodos que se pretende revisar. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052510-2 - LEVI DE MORAIS NERES (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Comprove a parte autora, documentalmente, vínculo empregatício nos períodos de junho de 1987, janeiro de 1989, março e abril de 1990 e junte cópia legível do cartão de inscrição no PIS. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte.

Intime-se.

2009.63.01.052573-4 - AFONSO PAULO (ADV. SP036693 - MANUEL RIBEIRO PIRES e ADV. SP182154 - DANIEL DE

CARVALHO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Recebo a redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052715-9 - LUZINETE BEZERRA DE LIMA (ADV. SP109703 - MIGUEL VICENTE ARTECA e ADV. SP113618 - WILFRIEDE RAMISSEL E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "Reconheço, de ofício, a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal de São Paulo para o conhecimento e julgamento da presente demanda. Com efeito, examinando a petição inicial e o instrumento de procuração, verifico que a parte autora reside no Município de Osasco, que é sede de Juizado Especial Federal. (...). Pelo

exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal Cível de Osasco. Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo. Intimem-se.

2009.63.01.052726-3 - DAVID CISOTTO BONFANTI (ADV. SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito.

Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, em igual prazo e penalidade, deverá trazer comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052727-5 - MATHEUS CISOTTO BONFANTI (ADV. SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito.

Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Ademais, em igual prazo e penalidade, deverá trazer cópia legível de seu CPF e comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052961-2 - MANOEL SEVERINO DE SOUZA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais dez dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.053102-3 - EMILE AZKOUL (ADV. SP048032 - EMILE AZKOUL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino que a parte autora emende a inicial declinando o valor da causa, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.053348-2 - OSVALDO VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP277346 - RODRIGO TURRI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo perícia médica para o dia 04/05/2010, às 16h30, especialidade PSIQUIATRIA, perita Dra. LÍCIA MILENA DE OLIVEIRA, a ser realizada na AVENIDA PAULISTA, 1345 - 4º ANDAR - SÃO PAULO (SP). Intime-se.

2009.63.01.053545-4 - ROSELI DORNELO (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora esclareça se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, considerando o disposto no art. 109 da Constituição da República. Após a manifestação, tornem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.053669-0 - ANTONIO CONRADO RUFFING (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando comprovação documental do requerimento administrativo ou da resistência da parte ré em fazê-lo, juntando também comprovante de residência atual e em nome próprio. Com cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.054074-7 - LUZINETE MARIA DE ANDRADE (ADV. SP106399 - CLAUDIA MARIA DIODATTI SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte a parte autora cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, das carteiras de trabalho e eventuais carnês de contribuição, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, junte comprovante de endereço em seu nome. Intime-se.

2009.63.01.054127-2 - IRACY LUIZA BUZATTO RODRIGUES (ADV. SP250238 - MAURO DA SILVA MOREIRA e ADV. SP235960 - ANGELO DE MELLO ANANIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte aos autos cópia legível de documento em que conste o nome da parte autora, o número do benefício de pensão e a data de início do benefício (DIB), no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, junte comprovante de endereço em nome da autora. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054611-7 - SIDNEY WILSON DE SOUZA BRAZ (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem

conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.054831-0 - VALCILENE FERREIRA (ADV. SP096858 - RUBENS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a autora seu pedido, no prazo de 10 (dez) dias, pois há referência à concessão de pensão e restabelecimento de auxílio-doença. Int.

2009.63.01.055509-0 - CLAUDETE DA PENHA PIRES (ADV. SP280757 - ANA LUCIA FRANCISCO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado nessa demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado administrativamente e, a despeito da possibilidade de desconstituição, a cessação é ato administrativo revestido de presunção de legalidade. Por essa razão, deve-se aguardar a instrução processual. Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.01.055512-0 - ADEILMA DE LIMA (ADV. SP180456 - DARIO DE SOUZA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo e de comprovante de residência atual e em nome próprio, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055925-2 - ROSITA MORENO PRIOR ALVES (ADV. SP211497 - LUCIANA CRISPIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a redistribuição do feito e ratifico todos os atos praticados pelo juízo incompetente. ANOTE-SE a data correta de citação. No mais, aguarde-se julgamento. Cumpra-se.

2009.63.01.056467-3 - MARIA GAMA AZEVEDO (ADV. SP261182 - SILVIO JOSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo que não presente o requisito da verossimilhança das alegações, tendo em vista que para a concessão de benefício de pensão por morte aos pais é necessária, além da comprovação da qualidade de segurado, a prova dependência econômica. Para tanto, essencial dilação probatória, não sendo suficientes apenas os documentos anexados aos autos. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056554-9 - ZAQUEU PEREIRA PARDINHO (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056587-2 - ANDERSON DE ARAUJO COUTO (ADV. SP224200 - GLAUCE MARIA PEREIRA e ADV. SP255607 - ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.



2009.63.01.056595-1 - ANTONIO MANOEL DA SILVA (ADV. SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.056657-8 - CESAR PICCINELO PARRA - ESPOLIO (ADV. SP150481 - JOVINA FIRMINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação em que o espólio de Cesar Piccinelo Parra, representado por Edna Márcia de Paulo Parra, pretende a revisão de benefício previdenciário recebido em vida pelo(a) autor(a) da herança. Em respeito às normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único. (...) Posto isso, concedo prazo de trinta dias para que a parte autora junte aos autos a certidão de dependentes habilitados à pensão por morte e, conseqüentemente, regularize o polo ativo da demanda para incluir exclusivamente o(a) pensionista. Intime-se.

2009.63.01.056683-9 - RICARDO TITERO (ADV. SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA e ADV. SP285806 - ROBERTA MATTOS CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056688-8 - SEBASTIAO LEMES SIERVE (ADV. SP265084 - ANTONIO CARLOS VIVEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056694-3 - GERVASIO ALVES DE LIMA (ADV. SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056710-8 - JOAO FERRAZ DA SILVA (ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA e ADV. SP196810 - JULIANO SACHA DA COSTA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar.

Portanto,  
indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056719-4 - JOAO SERGIO MARQUES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito.

Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Int.

2009.63.01.056721-2 - PEDRO LOURENÇO GOMES FILHO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Inicialmente proposta

perante a 23.<sup>a</sup> Vara Cível da Subseção de São Paulo, a demanda foi redistribuída a este Juizado, em razão do valor da causa e, posteriormente, desmembrada, dado o litisconsórcio ativo voluntário. (...). Dos documentos anexados, verifico que o autor, Pedro Lourenço Gomes Filho, reside no Município de Osasco, que é sede de Juizado Especial Federal. (...). Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal Cível de Osasco. Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo, dando-se baixa no sistema. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.056723-6 - TANIA NOGUEIRA DE SOUZA OLIVI (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO

PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Recebo a

redistribuição do feito. Considerando o desmembramento do litisconsórcio anteriormente formado, concedo o prazo de dez

dias, sob pena de extinção, para que a parte autora dê valor individualizado à causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.056738-8 - FRANCISCO DE SOUZA TITO - ESPÓLIO (ADV. SP204330 - LUIZ GUSTAVO GALETTI MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Trata-se de

ação em que o espólio de Francisco de Souza Tito, representado por Raimunda da Rocha Tito, pretende a reparação de perdas inflacionárias sobre saldo depositado em conta poupança de titularidade do(a) autor(a) da herança. Em respeito às

normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento

da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único. Posto isso, concedo prazo de trinta dias para que a

parte autora retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço com CEP, instrumento de procuração dos mesmos. Int.

2009.63.01.056754-6 - MARIA ZELINA DE LIMA (ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito. Apesar de não escoado o prazo recursal quando do ajuizamento

da nova demanda, entendo que tal ato configura ato incompatível com a vontade de recorrer. Assim, nos termos do

art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito, devendo ser anexada cópia desta decisão aos autos do processo

2008.63.01.039575-5 e certificado o trânsito em julgado da sentença daquele processo. A concessão de tutela

antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil,

que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo que não presente o requisito da verossimilhança das alegações, tendo em vista que para a concessão de

benefício de pensão por morte aos pais é necessária, além da comprovação da qualidade de segurado, a prova

dependência econômica. Para tanto, essencial dilação probatória, não sendo suficientes apenas os documentos

anexados aos autos. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056773-0 - JOSE MAROSTICA (ADV. SP145730 - ELAINE APARECIDA AQUINO) X UNIÃO FEDERAL

(AGU) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056883-6 - PEDRO DONIZZETTI DA SILVA (ADV. SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.056885-0 - DAISY COLUCCI DE SANTIS (ADV. SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Demonstre, a parte autora, que apresentou requerimento administrativo perante o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Dos documentos trazidos pela parte autos, não consta negativa expressa por parte do INSS, nem de pedido de auxílio-doença, nem de eventual prorrogação. Se for o caso, no mesmo prazo, providencie respectivo protocolo, juntando cópia nestes autos, para posterior suspensão do feito por 60 (sessenta) dias.

2009.63.01.056934-8 - CLOTILDE SIQUEIRA ZANZINI (ADV. SP197765 - JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056966-0 - GERMAN SARASUA PORTA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora para concessão de aposentadoria por idade, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Faz-se necessário o exame da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria, bem como a elaboração de cálculos pela Contadoria Judicial. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Por oportuno, determino que a parte autora traga aos autos cópia integral do processo administrativo até 10 dias antes da audiência designada, sob pena de extinção do processo. Cite-se. Intimem-se.

2009.63.01.056981-6 - ISAI PEREIRA DA SILVA (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.056983-0 - ELAINE DA SILVA PEREIRA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, pois não há comprovação, de plano, da alegada união estável e dependência econômica do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Desse forma, indefiro a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.057102-1 - MARIA JOSE MELO DE SOUSA (ADV. SP245009 - TIAGO SERAFIN) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico impedimento à repositura da demanda eis que o processo 200963010327742 fora extinto sem resolução do mérito. Entretanto, quanto ao processo 200961140022562 comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Ressalto que tais documentos são imprescindíveis para que reste comprovado que referido feito foi realmente extinto sem resolução do mérito em virtude de pedido de desistência da parte autora. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.057122-7 - PAULO FRANCA DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.057124-0 - MARIA DEUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP152246 - WALDEMAR MINUTTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.057139-2 - RAIMUNDO SOARES DO CARMO (ADV. SP175328 - ROGÉRIO DE LIMA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Intime-se.

2009.63.01.057143-4 - MARIA APARECIDA SANTOS (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe o prazo de dez (10) dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057167-7 - MANOEL HENRIQUE FREZ (ADV. SP162536 - AMÓS DA FONSECA FREZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.057209-8 - HILDA DE OLIVEIRA SIMAO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte

autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.057275-0 - ROSIMAR MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP077547 - WALDELICE DEITALI BRUNO)  
X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a parte autora a divergência entre o nome constante no CPF e RG, regularizando-o junto à Receita Federal, se for o caso. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057292-0 - JOAO VASCO FERREIRA (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino que, no prazo de 10 (dez) dias, a parte

autora junte aos autos comprovante de residência com CEP, atual e em nome próprio, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito na forma do artigo 284, parágrafo único, combinado com o artigo 267, inciso I do CPC. No mesmo prazo, esclareça o autor a diferença de seu nome constante na inicial e nos documentos juntados aos autos. Após, retornem os autos para apreciação do pedido de tutela.

Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057343-1 - CARLEON MINERVINO (ADV. SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO e ADV. SP254638 -

ELAINE GOMES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Examinando o

pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057349-2 - MARIA MADALENA DE LIMA (ADV. SP239705 - LUCIMARA FIGUEIRO GODINHO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de

Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057356-0 - MARIA DA PAZ SILVA LOIOLA (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE  
MESQUITA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida  
antecipatória

formulado nessa demanda, não encontro os pressupostos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, não há sequer notícia de que a prorrogação do benefício foi requerida antes da data prevista para sua cessação do benefício. Por isso, não há prova inequívoca de ilegalidade no ato do INSS. Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar declaração de hipossuficiência, possibilitando o exame do pedido de gratuidade judiciária.

Intimem-se.

2009.63.01.057360-1 - ERMANO MANOEL DE SOUZA (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA)  
X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida  
antecipatória

formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. (...). No entanto, diante da gravidade da doença da parte autora, determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Perícias para verificação da possibilidade de

antecipação da data da perícia médica. Em sendo possível, agende-se a perícia e intime-se a parte autora, cancelando-se eventual perícia anteriormente agendada. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2009.63.01.057362-5 - NEUZA DIKMAN SILVA (ADV. SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA e ADV.

SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"No presente caso, verifico que a autora, nascida em 24.08.1947, completou sessenta anos em 2007, necessitando de 156 contribuições conforme tabela progressiva. Observo ainda que, conforme carta de indeferimento, o INSS computou um total de 162 contribuições, do que se conclui que a autora atingiu o número de contribuições previsto na tabela progressiva e completou os requisitos para aposentar-se. Diante do exposto, antecipo os efeitos da tutela para determinar

a implantação de aposentadoria por idade em favor da autora no valor provisório de um salário mínimo no prazo de 45 dias. Int. Oficie-se para cumprimento.

2009.63.01.057364-9 - ALMERINDA GOMES MOREIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 -

RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado nessa demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado administrativamente e, a despeito da possibilidade de desconstituição, a cessação é ato administrativo revestido de presunção de legalidade. Por essa razão, deve-se aguardar a instrução processual. Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.01.057367-4 - PAULO DA SILVA (ADV. SP264689 - CARLITOS SERGIO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido

e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057372-8 - MARIA VALDERENE DOS SANTOS (ADV. SP272050 - CRISTIANE DA SILVA TOMAZ e ADV.

SP286132 - FABIO RICARDO PRATSCHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos

pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. (...). Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2009.63.01.057376-5 - MARIA DA GLÓRIA LIMA FRANCA (ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.057377-7 - WANDERLEI PIRONE (ADV. SP188249 - TICIANA FLÁVIA REGINATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.057378-9 - MARIETA GOMES DE SOUSA (ADV. SP186632 - MÁRCIA VALÉRIA GIBBINI DE QUEIROZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da

medida

acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares.

Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.057380-7 - LUIZ ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado

aos autos, verifico que o Processo nº. 2007.63.01.019246-3 foi julgado improcedente para restabelecimento do auxílio-doença NB 129.120.122-7. No presente processo, o autor também requer o restabelecimento do auxílio-doença, porém, em período diverso do pleiteado no processo apontado no termo de prevenção. Assim, não configurada a litispendência ou coisa julgada, dê-se normal prosseguimento ao feito. Passo à análise do pedido de liminar. Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo

médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.057381-9 - ANTONIO RAMOS DE QUEIROZ (ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057384-4 - ANTONIO GOMES DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos

pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. (...). Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2009.63.01.057389-3 - FRANCISCA ESTEVO REIS (ADV. SP137226 - ADERSON MARTIM FERREIRA DOS SANTOS e ADV. SP138402 - ROBERTO VALENTE LAGARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por

ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.057395-9 - APARECIDA MENDES DE CARVALHO (ADV. SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA

BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da

medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem

os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.057396-0 - MARTA VERONICA TORRES (ADV. SP230746 - LAIS CRISTINA SPOLAO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.057398-4 - FRANCISCA DUARTE TEIXEIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar

requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.057401-0 - RONALDO MORAES DA SILVA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do fato de a parte autora receber normalmente benefício previdenciário, não constato "periculum in mora" que possa justificar concessão de tutela de urgência, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01. Disso, indefiro a tutela antecipatória. Intimem-se. Cite-se.

2009.63.01.057405-8 - LUIZ GUILHERME RABELLO (ADV. SP040650 - ROBERTO CEZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057406-0 - VIRGINIA FRANCO MACHADO (ADV. SP240246 - DALVINHA FERREIRA DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe o prazo de dez (10) dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057407-1 - TEREZA CRISTINA BONIFACIO RIBEIRO (ADV. SP181378 - WILLIAN ROBERTO PEREIRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Regularize a parte autora sua representação processual, juntando procuração outorgada ao subscritor da petição inicial. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057456-3 - LEONOR DELFINA MESCHIARI GARCIA (ADV. SP216390 - LUCIANE CRISTINA DE GAN ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. (...). Nestes termos, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se o INSS. Intime-se.

2009.63.01.057457-5 - CLARICE DA SILVA DURBANO (ADV. SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Certa a verossimilhança do direito. O periculum in mora mostra-se forte em razão da idade avançada da autora. Disso, defiro antecipação dos efeitos da tutela à autora, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01, de modo a determinar que o INSS implante em seu favor aposentadoria por idade no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Deverá o réu comprovar nos autos cumprimento da antecipação de tutela concedida. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se.

2009.63.01.057485-0 - DELTA MORAES (ADV. SP248266 - MICHELLE REMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Da análise dos documentos acostados, observo estarem presentes os requisitos necessários à concessão de medida liminar. (...). Assim, faz jus a parte autora à concessão do benefício ora pleiteado, na data do requerimento administrativo em 23/04/2009. (...). In casu, considerando a idade da autora (85 anos), não pode ficar aguardando o tempo na prestação definitiva de uma tutela jurisdicional. Diante deste quadro fático, é



de se reconhecer a irreparabilidade do dano caso o pedido venha a ser acolhido apenas após o trânsito em julgado. É inconteste que o equilíbrio do Direito está em prol do interesse da autora. O caráter alimentício do crédito aqui reclamado, também é fator de consideração para a imediata concessão da presente tutela, pois do contrário, transformar-se-á em indenizatório aquilo que é alimentício. Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, concedo MEDIDA LIMINAR, para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social o pagamento de aposentadoria por idade à parte autora, DELTA MORAES, portadora da cédula de identidade RG 2.638.275-1. O benefício deverá ser implantado em até 45 (quarenta e cinco) dias. Intimem-se. Oficie-se, com urgência.

2009.63.01.057494-0 - LUIZ AMARO DOS SANTOS (ADV. SP223632 - ALAIDES TAVARES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o autor a juntar, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial, cópia integral dos processos administrativos NB 145.369.620-0 e NB 150.712.498-5.

2009.63.01.057496-4 - MARIA REGINA DOS SANTOS (ADV. SP267501 - MARIANA GRAZIELA FALOPPA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tratando-se de pensão por morte, com reconhecimento de qualidade de companheira da autora, tendo já havido negativa expressa pelo INSS, entendo indispensável observar contraditório e regular instrução. No momento, vejo prematuro conceder decisão antecipatória. Diante do exposto, INDEFIRO tutela de urgência. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

2009.63.01.057502-6 - MARIA DE LOURDES PEREIRA (ADV. SP286516 - DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, em especial sem a oitiva da parte contrária. (...). Outrossim, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Desta sorte, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.057527-0 - HAYDEE APARECIDA PEREIRA FRANCA (ADV. SP239921 - PABLO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada não comprova, de plano, o direito ao benefício. Ademais, faz-se necessário o exame, pela contadoria judicial, da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para o reconhecimento se o(a) falecido(a) ainda mantinha a qualidade de segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057529-4 - KELLY CRISTINA DA CONCEICAO (ADV. SP203457B - MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS M. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado, na medida em que em confronto com entendimento sumulado da TNU. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057533-6 - MARIA JOSE PEREIRA DE BRITO (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dos autos, não vejo indeferimento expresso do pedido de pensão par a autora. Do que se vê, a autora deixou de cumprir diligência do INSS. Ou seja, sem ter havido oportunidade para decisão administrativa, não vejo urgência na concessão do benefício. Disso, indefiro a tutela de urgência. Intimem-se. Cite-se.

2009.63.01.057550-6 - ANTONIO PEREIRA DE LUNA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária, que deverá manifestar-se sobre a documentação juntada, a regularidade dos vínculos e sobre as contribuições vertidas para o sistema. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057555-5 - TEREZA VARGA (ADV. SP220829 - DENISE FRANCISCO VENTRICI CAMPOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a necessidade de exame socioeconômico a ser

realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe o prazo de dez (10) dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057567-1 - CORINA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca

do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por

ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.057573-7 - ADRIANA LIMA DOS SANTOS (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057574-9 - IDELSON BANDEIRA DOS SANTOS (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do fato de a parte autora receber normalmente benefício previdenciário, não constato "periculum in mora" que possa justificar concessão de tutela de urgência, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01. Disso, indefiro a tutela antecipatória. Intimem-se. Cite-se.

2009.63.01.057579-8 - ODETE FLORENCIO DA COSTA JORGE (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção

de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência,

poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057587-7 - ANA MARIA DOS SANTOS NICACIO (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no

Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente em razão de novo requerimento administrativo do autor, em abril de 2009. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057590-7 - ANTONIO ALVES VIEIRA (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.057599-3 - JOSE PIO MOURA DE MACEDO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057601-8 - OSVALDINO BATISTA PEREIRA (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando as provas apresentadas pelo autor, especialmente o CID considerado na concessão do benefício NB 505.256.447-0, ou seja, M75 (Lesões do ombro), determino o cancelamento da perícia agendada na especialidade clínico geral e nomeio para a elaboração do laudo o senhor perito ortopedista José Henrique Valejo e Prado, para a efetivação da perícia médica no dia 10/03/2010, às 16 horas, no Juizado Especial Federal, Avenida Paulista, nº 1345 (em frente ao metrô TRIANON). O senhor perito deverá apresentar o laudo, no prazo de 15 (quinze) dias. O autor se compromete a trazer, no dia da nova perícia, todos os documentos médicos de que dispuser. Passo à análise do pedido de liminar. Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Int.

2009.63.01.057605-5 - LUIZ FERNANDES DA SILVA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057607-9 - ANTONIO CALDAS DA ROCHA (ADV. SP212649 - PAULO HENRIQUE SIERRA ZANCOPE SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.057609-2 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP237322 - FABIO AUGUSTO POUSSADA MACHADO PONTES e ADV. SP252567 - PIERRE GONÇALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da

referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.057615-8 - MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA SANTOS (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.057621-3 - EVA CORREA DE BRITTO LISBOA (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.057622-5 - LAERCIO DA CONCEICAO MESSIAS (ADV. SP253763 - THALES EDUARDO NASCIMENTO DE MIRANDA e ADV. SP261642 - HELIO FELINTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057627-4 - JULIO CEZAR PIETRACATELLI (ADV. SP255509 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, junte o referido documento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. (...). Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057628-6 - SEVERINO BARROS DE ANDRADE (ADV. SP257853 - CELIA ANDRADE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.057631-6 - ALICE CRISTINA SALGADO (ADV. SP255509 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a parte autora a divergência entre seu nome constante na petição inicial, nos documentos juntados e no cadastro da Receita Federal, regularizando-o junto à Receita, se for o caso, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057636-5 - ANTONIETA FERREIRA JEREMIAS (ADV. SP255509 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA

LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, junte o referido documento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. (...). Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057637-7 - SONIA MARIA LINS DE SOUZA (ADV. SP257853 - CELIA ANDRADE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057642-0 - LINDANECE DOS REIS CARDOSO (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.057643-2 - ANGELINA DA SILVA ALVES (ADV. SP085108 - SONIA REGINA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe o prazo de dez (10) dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.057644-4 - JUAN ANTONIO GONZALES CUERVA (ADV. SP103365 - FULVIA REGINA DALINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Apresente a parte autora, em 10 dias, sob pena de extinção do feito, documentos que comprovem que informou a CEF acerca da cessão do contrato relacionado à Cohab, com a entrega, a esta instituição financeira, dos documentos solicitados na carta de fls. 11 da petição inicial, e que, ainda assim, não obteve a escritura do imóvel. Após, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Int.

2009.63.01.057646-8 - JOSE MARQUES RODRIGUES (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). No caso em análise, não há comprovação, de plano, da alegada troca e conteúdo dos envelopes, sendo necessária a devida instrução probatória e contraditório, o que não cabe em sede de cognição sumária, motivo por que indefiro o pedido de tutela antecipada, para imediato depósito dos valores impugnados. Int.

2009.63.01.057648-1 - MARIA JANDIRA VILELA RODGHER (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de

novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.057655-9 - LEONICE APARECIDA ANSELMO DE ALMEIDA (ADV. SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.057661-4 - HELIO TATSUYA MASAKI (ADV. SP212088 - MACEDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS**

**EXPEDIENTE N.º 1411/2009**  
LOTE Nº 96827/2009

Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Após, tornem os autos conclusos a esta magistrada para sentença.

2007.63.01.068289-2 - IVONETE MENDES DE BRITO (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.013253-7 - HARUKO HIGASHI (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.016599-3 - GILDO FEITOSA (ADV. SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023170-9 - SANDRA ROSA RODRIGUES (ADV. SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023427-9 - ROSIMEIRE DE SOUSA LOPES (ADV. SP186161 - ALEXANDRE CALVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE  
SÃO  
PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS**

**EXPEDIENTE N.º 1412/2009**

LOTE N.º 96836/2009

Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos a esta magistrada para análise e julgamento do feito. Int.

2007.63.01.018488-0 - ZACARIAS LIMA SANTANA (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.01.030205-0 - BENEDITA DE LOURDES ORTIZ (ADV. SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.01.044597-3 - HILDA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.01.051332-2 - MARINA ALVES DE SOUZA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e ADV. SP210891 - ELIANE MARTINS FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.01.086314-0 - GLEIDE SELMA MARINHO (ADV. SP197543 - TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.01.086615-2 - DALVA FERNANDES GONCALVES (ADV. SP220470 - ALEXANDRE CARLOS CAMARGO RODRIGUES e ADV. AC002573 - JOSE SOARES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.01.095339-5 - JOANA CHRISTINA SALVADOR BARBOSA (ADV. SP215869 - MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.012376-7 - JOSE APARECIDO PRANDO (ADV. SP243714 - GILMAR CANDIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.012613-6 - HEDYLAMAR RIBEIRO APARECIDO (ADV. SP267455 - HENRIQUE TAFURI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.013870-9 - CLOSMIRANDO DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.015851-4 - VILMA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP193045 - MARIUSA BISPO DOS SANTOS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.016704-7 - NELSON RIBEIRO (ADV. SP146147 - CRISTINA DIAS DE MORAES) X INSTITUTO  
NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.017899-9 - FRANCISCA LIDUINA PONTES (ADV. SP087509 - EDUARDO GRANJA) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.018641-8 - JOSE SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.018656-0 - RAY CHARLES BARROS DA SILVA (ADV. SP166601 - REGINA MARIA DOS SANTOS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020120-1 - VERA LUZIA VEGAS (ADV. SP154712 - JURDECI SANTIAGO) X INSTITUTO  
NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020215-1 - FRANCISCA ADELAIDE DA SILVA (ADV. SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO  
TAVARES  
e ADV. SP206970 - LEANDRO DINIZ SOUTO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S.  
(PREVID).

2008.63.01.020246-1 - VALDECIR ERNANI DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020268-0 - MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020417-2 - ADAO PAULO EUGENIO (ADV. SP211304 - LEANDRO GIANNASI SEVERINO  
FERREIRA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020426-3 - IRACI SANTANA CIDREIRA (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020429-9 - EDIMILSON SOARES DA SILVA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020464-0 - JOSE DE SOUZA NOVAES (ADV. SP235105 - PAULO RICARDO SANTOS SILVA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020474-3 - WILSON DE JESUS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020478-0 - LORENA MICHELS DA SILVA (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS e ADV.  
SP124694 -  
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020483-4 - FRANCISCO LEITE DOS SANTOS (ADV. SP216083 - NATALINO REGIS) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).



2008.63.01.020492-5 - ANTONIO MANUEL DA SILVA (ADV. SP187859 - MARIA APARECIDA ALVES SIEGL) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020515-2 - MARIA ADALGISA DE LIMA (ADV. SP252873 - IRACI RODRIGUES DE CARVALHO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020532-2 - MEIRE ELIZABETE SOARES DOS SANTOS (ADV. SP244894 - JULIANA SIQUEIRA  
MOREIRA)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020712-4 - IRMA PEREZ DA CRUZ (ADV. SP134002 - JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020761-6 - FRANCISCO ALMINO UCHOA (ADV. SP181499 - ANDERSON FERNANDES DE  
MENEZES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.020907-8 - MARIA DE FATIMA VIDAL (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.021376-8 - LENILDA DALECIO SOARES (ADV. SP206157 - MARIA APARECIDA ALVES  
NOGUEIRA  
MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.021543-1 - CICERO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP264166 - DARIO LEANDRO DA SILVA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.021553-4 - EDITE NUNES DA SILVA (ADV. SP213528 - ELIANE FERREIRA CEZAR e ADV.  
SP219751 -  
VAGNER LUIZ ESPERANDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.021593-5 - LUCIENE PEREIRA VIEIRA (ADV. SP141942 - ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO  
e ADV.  
SP282080 - ELAINE DA SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID).

2008.63.01.021611-3 - JOAO SEBASTIAO DE SANTANA (ADV. SP033792 - ANTONIO ROSELLA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.021656-3 - CICERO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP197535 - CLAUDIO HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
ANDERSEN e ADV. SP204776 - DALMO OLIVEIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.021912-6 - VALDIR BARBOSA (ADV. SP186823 - JOSE VALDIR DE LIMA) X INSTITUTO  
NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022098-0 - SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS  
SANTOS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022195-9 - BERENICE PICCOLI (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO  
NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022338-5 - CRISTOVAO ROZETTI (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO  
NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022339-7 - MARIA HELENA FERREIRA LIMA (ADV. SP231761 - FRANCISCO ROBERTO LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022480-8 - ANTONIO DOS REIS COSTA SILVA (ADV. SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022540-0 - ANA LUCIA RODRIGUES ARAUJO MOURA (ADV. SP206902 - CARLOS CESAR GELK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022761-5 - CARLOS ROBERTO BARBOSA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022763-9 - MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA (ADV. SP194477 - VIVIANE CARVALHO P. SALLES SANDOVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022765-2 - ERLANIA APARECIDA CARLOS (ADV. SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022778-0 - MARGARIDA MARCAL DE CASTRO (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022783-4 - OTAVIO ASSIS DO NASCIMENTO (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022815-2 - MARCIO CHOTI (ADV. SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ e ADV. SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022842-5 - ROSICLAIRE LEAL DOS SANTOS (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022845-0 - MARIA ODILIA ALVES CAMPOS (ADV. SP261464 - SANDRA FÉLIX CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022976-4 - JOAO JOSE DA SILVA NETO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.022992-2 - HILDA CELESTINA MARTINS (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023051-1 - MARCELO CABRAL SOUSA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023217-9 - MARCO ANTONIO TARGA (ADV. SP147913 - MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023269-6 - IRIS MARTHA DE PAULA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023284-2 - MARIA APARECIDA PAIZINHO MACEDO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023358-5 - ANTONIO CARLOS DA SILVA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023434-6 - MARINA CLENI CRESCENCIO (ADV. SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023581-8 - JOSE RIBEIRO NUNES (ADV. SP191588 - CLAUDIA MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.023719-0 - WALDETE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024284-7 - NELSON SCARAMEL (ADV. SP264932 - JAIR DUQUE DE LIMA e ADV. SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024317-7 - MARIA UZUM DE CARVALHO (ADV. SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024322-0 - JOAO SEVERINO DE SOUZA FILHO (ADV. SP180925 - LUÍSA ALESSANDRA DALTIN DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024465-0 - JOSE MARCONI NASCIMENTO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024471-6 - FATIMA PIRES GOMES DA CRUZ (ADV. SP110390 - ROSANGELA MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024631-2 - IONE CASSEMIRO DEDINO (ADV. SP222472 - CAROLINA GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024657-9 - SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP196623 - CARLA LAMANA SANTIAGO e ADV. SP205096 - MARIANA MARTINS FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024678-6 - JOSEFA DE LIMA CARVALHO (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024717-1 - VALERIA MENDO (ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024778-0 - ESPERANCA GOMES SANCHES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.024974-0 - NAIR MATOS DE SOUZA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025004-2 - AUGUSTO MARIANO DAS NEVES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA

JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025162-9 - JOSE HELENO DA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025319-5 - FRANCISCA BARBOSA DE FREITAS (ADV. SP197300 - ALEXANDRA NORONHA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025477-1 - ELZA MARIA DOMICIANO RODRIGUES MACHIORI (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025520-9 - CLAUDONI DOS REIS BISPO CABRAL (ADV. SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025545-3 - IOLANDA LUIZ DE OLIVEIRA BECERRA (ADV. SP224096 - ANA CLAUDIA NOVAES ANADÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.025547-7 - JOSEFA MARIA DA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL  
FEDERAL CÍVEL  
DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS**

**EXPEDIENTE N.º 1413/2009**

LOTE N.º 96340/2009

Manifestem-se as partes acerca do laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos, no prazo de dez dias. Decorrido o prazo assinalado, voltem os autos conclusos. Int.

2008.63.01.031854-2 - ANTONIO BRITO DOS SANTOS (ADV. SP102446 - FLODOBERTO FAGUNDES MOIA e ADV. SP232895 - ELAINE DUARTE FAGUNDES MOIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.031887-6 - MARINETE FERREIRA BARBOSA (ADV. SP077160 - JACINTO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.031892-0 - JOSE ANTONIO DO SACRAMENTO BORGES (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.031907-8 - MARIA ERMINA BANDEIRA HOLANDA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO

MESCHEDE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032146-2 - JOSE IVANILDO BATISTA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032155-3 - JOSE RAIMUNDO ALMEIDA DE CASTRO (ADV. SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032160-7 - JOSE DA CUNHA LIRA NETO (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032161-9 - IRES JESUS PEREIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032164-4 - MARCIA FIGUEIREDO LUIZ (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032183-8 - ANALIA ROSA DE JESUS (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032218-1 - CARLOS SILVERIO (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032230-2 - CICERO DA SILVA COSTA (ADV. SP041816 - MARCIA RUBIA SOUZA CARDOSO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032249-1 - JOSE JULIAO DE OLIVEIRA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032257-0 - JOSE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS e ADV. AC000960 - ISABEL CRISTINA ALVARENGA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032259-4 - ANULINA FERREIRA SANTOS (ADV. AC000960 - ISABEL CRISTINA ALVARENGA FERREIRA e ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032333-1 - CLEMENTINA DE ALMEIDA ROCHA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032343-4 - ADAILTON FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP214217 - MELISSA BESSANI CARVALHO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032352-5 - JOSE AGOSTINHO PEREIRA DE ANDRADE (ADV. SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032367-7 - LUCIDALVA TITO DE SOUZA MEDEIROS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032387-2 - SANTA DAGOSTINO CONSOLMAGNO (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO

RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032418-9 - ITARU ODA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032427-0 - JOSE JOAQUIM DE SANTANA (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032429-3 - EDUARDO DO CARMO SANTOS (ADV. SP138692 - MARCOS SERGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032472-4 - FRANCISCO JOSE DA ROCHA FILHO (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032552-2 - ADAO CARLOS DE MORAIS (ADV. SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032556-0 - ROSILDA MARIA SANTOS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032569-8 - LUIZ ANTONIO DE ANDRADE (ADV. SP253100 - FABIANA SEMBERGAS PINHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032726-9 - CARLOS HUMBERTO RIBEIRO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032734-8 - NELSON MASCARENHAS SAMPAIO FILHO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.032778-6 - ROSA MARIA BEZERRA (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033000-1 - MARIA APARECIDA CAMPOS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033030-0 - NAYARA APARECIDA RODRIGUES DE BARROS (ADV. SP114509A - FRANCISCO EMERSON MOUZINHO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033056-6 - MARINETE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP207980 - LUCIANA FERREIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033076-1 - AMELIA PARRA DA SILVA (ADV. SP220492 - ANTONIA DUTRA DE CASTRO e ADV. SP098181 - IARA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033080-3 - ELIAS LIS DOS SANTOS (ADV. SP217355 - MARILDA MARIA DE CAMARGO ANDRADE e ADV. SP069027 - MIRIAM DE LOURDES GONCALVES e ADV. SP258725 - GABRIEL TOBIAS FAPPI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033085-2 - MARIA DAS DORES SANTOS DE QUEIROZ (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033087-6 - SOLANGE CESTAROLLI (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR e ADV.

SP239921 - PABLO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033312-9 - ADEMIR SALVADOR RAMOS (ADV. SP156005 - ADRIANA CRISTINA SALVADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033348-8 - MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP144152 - ALEXANDRE REIS DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033370-1 - ADALGISA BORGES CALIXTO (ADV. SP228778 - SIDNEY ANTONIO DE SOUZA REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033374-9 - FRANCISCO CORREIA LIMA (ADV. SP215958 - CRIZOLDO ONORIO AVELINO e ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033382-8 - LIECI MARIA DE JESUS (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA e ADV. SP261202 - WELLINGTON DE JESUS SEIVANE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033413-4 - FERNANDO ROBERTO GUIMARAES (ADV. SP121350 - NILTON BRAZIL PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033449-3 - MARLENE LEITE DE MOURA (ADV. SP146363 - CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033616-7 - IZILDA APARECIDA DE SOUZA BEIL (ADV. SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033624-6 - DIRCE GOMES TIMOTEO (ADV. SP192073 - EDISON BORGES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033665-9 - HUGO ANTONIO GONCALVES (ADV. SP168584 - SÉRGIO EMÍDIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033693-3 - MARCELO MARCOS DE SOUSA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033703-2 - RODINEI MATIAS NORONHA (ADV. SP115317 - NELSON DANCS GUERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033777-9 - MANOEL TEIXEIRA COSTA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033833-4 - LEONILDA LOPES DAS FLORES (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033853-0 - WAGNER RUSSO BRITTO (ADV. SP090127 - ELAINE CRISTINA BARBOSA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.033918-1 - BENEDITA ANA CAETANO (ADV. SP206157 - MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034045-6 - VALFREDO FRANCISCO RIBEIRO (ADV. SP269462 - SERGIO RODRIGUES SALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034068-7 - EMILIA YUKIE TAKENAKA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034074-2 - ARNALDO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR e ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034085-7 - EDILENE RAMOS DA SILVA (ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034190-4 - EDNILSON OLIVEIRA MATOS (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034193-0 - VALDOMAR LUIS DA SILVA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS e ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034285-4 - CLAUDEMIR JOSE XAVIER DE LIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034395-0 - CARLOS FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP172541 - DIVINO PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034425-5 - ALINE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034451-6 - SONIA APARECIDA DE ANDRADE MACHADO (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034457-7 - CLORIS CLAUDETE DA SILVA GALINI (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034470-0 - MARIA GENESILVIA DE SENA PINTO (ADV. SP226818 - EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA e ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034475-9 - CARINE CRISTINA SOUZA FILGUEIRAS (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034573-9 - CARLOS ALBERTO MONTANHEIRO FILHO (ADV. SP085155 - CLOVIS LOPES DE ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034645-8 - SENHORINHA CARDOSO HENRIQUE (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).



2008.63.01.034676-8 - CONCEICAO MONTEIRO (ADV. SP095701 - MARIA CRISTINA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034685-9 - DOMINGOS DIAS BEZERRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034691-4 - JOANA FERREIRA NETA (ADV. SP243188 - CRISTIANE VALERIA REKBAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034696-3 - MARIA FELIPE DA SILVA MOURAO (ADV. SP243188 - CRISTIANE VALERIA REKBAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034743-8 - MARIANA DE FATIMA BATISTA (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034759-1 - NOEL BARBOSA ALVES (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034767-0 - ANGELA MARIA DE SOUZA (ADV. SP222421 - ELISÂNGELA MARIA SOUZA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034908-3 - MARIA SINHARA ALENCAR DA SILVA (ADV. SP116159 - ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034924-1 - ELIZABETE DE MACEDO LEITE (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2008.63.01.034978-2 - BENEDITO JOSE FELICIANO (ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº. 68/2009

O Doutor RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO GREYCK DOS SANTOS, Técnico Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), RF 5995, está em gozo de férias no período de 03/11/09 a 02/12/09.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LILIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA, Analista Judiciário, RF 6440, para substituí-lo no período de 03/11/09 a 08/11/09 e BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, Analista Judiciário, RF 6481 para substituí-lo no período de 09/11/09 a 02/12/09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Campinas, 29 de outubro de 2009.

**RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**  
Juiz Federal Presidente do

Juizado Especial Federal de Campinas

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Lote 15387

EXPEDIENTE Nº 2009/6302000471

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

2009.63.02.003253-2 - SONIA MARIA GOMES DA SILVA PIRAN (ADV. SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Em face do acima exposto, homologo, por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora e, por consequência, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem

juízo do mérito,

2009.63.02.009698-4 - JOAO CHAVES DE MOURA (ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA e ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010380-0 - EURIDES DA SILVA (ADV. SP047033 - APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010389-7 - ODAIR PEDRO DA SILVA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010394-0 - LUIZ CARLOS BARBOSA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010144-0 - SALVADOR DE CAMARGO RUVIERO (ADV. SP197589 - ANDREA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009779-4 - PEDRITO TARCIZO PRETEL LOPES (ADV. SP214365 - MATHEUS AUGUSTO AMBROSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010353-8 - CLESIA RODRIGUES (ADV. SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008225-0 - MARCOS FERNANDO GONCALVES (ADV. SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI e ADV. SP194376 - CLAUDIA RUZ CAPUTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009333-8 - VALDOMIRO FERREIRA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009111-1 - DEJANIRA LEANDRO DA SILVA LIMA (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS e ADV. SP255976 - LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008878-1 - APARECIDA REVOREDO BARBOZA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008867-7 - MARIA APARECIDA SILVA (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009734-4 - CICERO FLORENCIO (ADV. SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010142-6 - ANTONIO CARLOS MARCARI (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009892-0 - JOSE LAZARO DE MELO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009340-5 - REGINALDO DE SOUZA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009817-8 - ANA RITA DE SOUZA (ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009345-4 - JAIRO COIMBRA DA SILVA (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO e ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009279-6 - MARIA APARECIDA CONRADO PORTO (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010455-5 - AGNALDO LUIZ ALVES PEREIRA (ADV. SP195646A - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010559-6 - ANTONIA MARIA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010562-6 - MARIA BARBARA GUIMARAES FERREIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010563-8 - ANA PAULA GOUVEA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010372-1 - JOAQUIM APARECIDO TORRES (ADV. SP157086 - CLAUDEMIR ANTUNES e ADV. SP157074 - AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009708-3 - WESLEY SANTOS DA SILVA (ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA e ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.007996-2 - FERNANDO TOSTES DE PAULA (ADV. SP163929 - LUCIMARA SEGALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.005835-1 - ROSA MARIA DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI e IX, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE o pedido

2008.63.02.011042-3 - UEDSON VILMAR ARANTES (ADV. SP235825 - GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011100-2 - ALCINO PEREIRA (ADV. SP235825 - GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE o pedido

2009.63.02.007094-6 - MARCIO ALBINO (ADV. SP143089 - WANDER FREGNANI BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000704-5 - JOSAFÁ DA SILVA (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005567-2 - FABIO SIMPLICIO DOS SANTOS (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004758-4 - ISRAEL RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, DECLARO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO e extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.003510-7 - MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LISSI (ADV. SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.009489-6 - MARILDA CESTARO CABRAL (ADV. SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003506-5 - MARIA QUERUBINA CARVALHO DA SILVA (ADV. SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS formulados pela parte autora, nos termos da Lei nº 5.107/66. Declaro extinto o processo com julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários (Lei 9.099/95). Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para o cumprimento da determinação supra.

2009.63.02.005732-2 - JAILDO RODRIGUES DE ARAUJO (ADV. SP256092 - ANA PAULA MARTINS SUGINOHARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008571-8 - VITORIO FAROJ CHODRAUI (ADV. SP256092 - ANA PAULA MARTINS SUGINOHARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.010192-0 - FRANCISCO MARCELO DOS SANTOS (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.004563-7 - OURIVAL BOTAMEDI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.004956-8 - FERNANDO MARIOTTI (ADV. SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, INDEFIRO o pedido de Fernando Mariotti.

2008.63.02.001925-0 - MIQUIAS ALVES DA SILVA (ADV. SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e decreto a extinção do processo com julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2008.63.02.005193-5 - ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI); BANCO SANTANDER BANESPA S/A . INDEFIRO o pedido de ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA.

2008.63.02.007644-0 - ANTONIO ADILSON VIAL (ADV. SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado por ANTONIO ADILSON VIAL.

2009.63.02.006439-9 - EXPEDITA ROSA JOSE PINTO (ADV. SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES e ADV. SP216305 - MARLUS GAVIOLLI COSTA e ADV. SP245602 - ANA PAULA THOMAZO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado por EXPEDITA ROSA JOSE PINTO.

2009.63.02.003290-8 - VALDELI PALMEJANI GUIGUET (ADV. SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, IMPROCEDENTE O PEDIDO e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 269, I, do Código de Processo Civil Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95. Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, dê-se baixa.

2009.63.02.006440-5 - CLARINDA CANDIDA DE JESUS (ADV. SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES e ADV. SP216305 - MARLUS GAVIOLLI COSTA e ADV. SP245602 - ANA PAULA THOMAZO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado por CLARINDA CANDIDA DE JESUS.

2009.63.02.006753-4 - MARIA INES SILVEIRA DE MORAES AGNOLLITTO (ADV. SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES e ADV. SP216305 - MARLUS GAVIOLLI COSTA e ADV. SP245602 - ANA PAULA THOMAZO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado por MARIA INÊS SILVEIRA DE MORAES AGNOLLITTO.

2008.63.02.012119-6 - MARIA APARECIDA ASSIS DE LIMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, INDEFIRO o pedido de Maria Aparecida Assis de Lima.

2009.63.02.006437-5 - JOSE ANTONIO DE AZEVEDO (ADV. SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES e ADV. SP216305 - MARLUS GAVIOLLI COSTA e ADV. SP245602 - ANA PAULA THOMAZO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado por JOSE

ANTONIO DE AZEVEDO.

2009.63.02.006752-2 - MARINA DE AZEVEDO CONTIN (ADV. SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES e ADV. SP216305 - MARLUS GAVIOLLI COSTA e ADV. SP245602 - ANA PAULA THOMAZO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado por MARINA DE AZEVEDO CONTIN.

2009.63.02.000086-5 - ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP216559 - HILSON CAMILLO JUNIOR e ADV.

SP193159 - LEANDRO DONIZETE DO CARMO ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS

ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, pelas razões expendidas, INDEFIRO O REQUERIMENTO.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

2008.63.02.011165-8 - UMBELINA ALVES GASQUES (ADV. SP240320 - ADRIANA RIBEIRO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002270-8 - JOSE CANDIDO (ADV. SP185866 - CARLA FERNANDA ALVES TREMESCHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.02.007809-6 - MARIA CONCEICAO NICOLETTI FACHIN (ADV. SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA

MIZIARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, nos termos do art.

269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de pensão por morte formulado por MARIA

CONCEIÇÃO NICOLETTI FACHIN. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se, intimem-se.

Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, pelas razões expendidas, INDEFIRO O REQUERIMENTO.

2009.63.02.009547-5 - JOSE CARLOS DE MELLO (ADV. SP262753 - RONI CERIBELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.009564-5 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.006436-3 - MICHEL MARCOS MELES (ADV. SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES) X UNIÃO FEDERAL

(PFN) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido

formulado por MICHEL MARCOS MELES.

2009.63.02.007798-9 - JOSE LUIZ DEVIDES (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte

autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, c.c. art.

2º parágrafo único da Lei n.º 5705/1971.

2008.63.02.002336-8 - IVORENE DA SILVA (ADV. SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente

o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC em maio de 1990 descontando-se os índices efetivamente aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança.

Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

Reitero o que foi dito na fundamentação desta sentença, no sentido de que o que consta do presente dispositivo se aplica somente ao valor mantido na CEF depois das medidas implementadas por força da Medida Provisória nº 168 e da Lei nº 8.024, ambas de 1990.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.007272-4 - WALTER DOS SANTOS (ADV. SP256092 - ANA PAULA MARTINS SUGINOHARA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas julgo parcialmente procedente o pedido de correção monetária das contas vinculadas, condenando a CEF à correção do FGTS, em caráter cumulativo, no saldo da conta vinculada do Autor, apenas no período de abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

2009.63.02.006462-4 - APARECIDO DONIZETTI NICOLAU (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.02.012311-9 - MARIA APARECIDA ROMBERGAN (ADV. SP240676 - SANDRA VASCONCELLOS HOTZ

FIGOREZE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012795-2 - CLOTILDES ALVES EVANGELISTA (ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA e ADV.

SP245513 - TALITA CRISTINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.010029-6 - BIANCA FERREIRA DE SOUZA BONONI (ADV. SP204016 - AGNES APARECIDA DE



SOUZA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.005989-6 - JAIR DO CARMO COSTA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, c.c. art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971. No entanto, com relação ao pedido de atualização monetária do saldo das contas vinculadas ao FGTS pelos índices inflacionários expurgados relativos aos períodos mencionados na inicial, julgo procedente o pedido, para condenar à Caixa Econômica Federal - CEF, apenas a correção do FGTS, em caráter cumulativo, no saldo da conta vinculada do Autor, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

2008.63.02.006998-8 - ANA MARIA CRISTINO DE CAMPOS (ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS e ADV. PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . ANTE O EXPOSTO, face à fundamentação expendida, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar à requerida que, após o trânsito em julgado, RETIFIQUE, de ofício, em decorrência dos termos da presente sentença, a Declaração de Renda da parte autora, não alcançada pela prescrição quinquenal, ou seja, aquela referente ao ano de 2004, já que o período referente ao mês de março de 2003 está prescrito. E, após, determino que a requerida RESTITUA, também de ofício, mediante depósito em conta corrente da parte autora o valor recolhido indevidamente a título de Imposto de Renda sobre o abono pecuniário, corrigido pela taxa Selic, desde o momento da retenção ao do efetivo pagamento. Quando da restituição do ofício, nos moldes que posto, deve ser computado, em sendo o caso, eventual restituição administrativa.

Outrossim, fixo o prazo de 90 (noventa) dias, para o cumprimento de todo o "decisum", contado a partir do dia seguinte ao do recebimento do ofício da ordem judicial a ser cumprida. Vencido o prazo, incidirá multa diária por descumprimento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 461, § 5º, do CPC.

Cumprido o "decisum" deve a Receita Federal informar tal fato ao Juízo em 05 (cinco) dias.

A restituição que ora se determina realizar-se-á com base exclusivamente nos documentos constantes do presente processo, à exceção do Comprovante Anual de Rendimentos para efeito de Declaração de Renda, que deve ser encaminhado pela parte autora à Receita Federal no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da anexação do ofício recebido por aquele órgão federal para cumprimento da presente sentença.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta fase, nos termos art. 55 da Lei n. 9.099/95.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.02.004899-0 - AIRTON GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.002964-8 - ITAMAR DE SOUZA MENEZES (ADV. SP203858 - ANDRÉ SOARES HENTZ e ADV. SP081384

- LUIZ ANTONIO SOARES HENTZ e ADV. SP276035 - FERNANDA ANSELMO TARSITANO) X UNIÃO FEDERAL

(PFN) . ANTE O EXPOSTO, face à fundamentação expendida, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO,

para determinar à requerida que RETIFIQUE, de ofício, em decorrência dos termos da presente sentença, as Declarações

de Renda da parte autora, não alcançadas pela prescrição quinquenal, referentes aos anos de 2005 e 2006, já que o período de janeiro de 1999 a janeiro de 2004 está prescrito. E, após, determino que a requerida RESTITUA, também de ofício, mediante depósito em conta corrente da parte autora os valores recolhidos indevidamente a título de Imposto de Renda sobre as férias não-gozadas, corrigidos pela taxa Selic, desde o momento da retenção ao do efetivo pagamento. Quando da restituição do ofício, nos moldes que posto, deve ser computado, em sendo o caso, eventual restituição administrativa.

Outrossim, fixo o prazo de 90 (noventa) dias, para o cumprimento de todo o "decisum", contado a partir do dia seguinte ao

do recebimento do ofício da ordem judicial a ser cumprida. Vencido o prazo, incidirá multa diária por descumprimento, no

valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 461, § 5º, do CPC, por declaração de renda.

Cumprido o "decisum" deve a Receita Federal informar tal fato ao Juízo em 05 (cinco) dias.

A restituição que ora se determina realizar-se-á com base exclusivamente nos documentos constantes do presente processo, à exceção do Comprovante Anual de Rendimentos para efeito de Declaração de Renda, que deve ser encaminhado pela parte autora à Receita Federal no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da anexação do ofício recebido por aquele órgão federal para cumprimento da presente sentença.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta fase, nos termos art. 55 da Lei n. 9.099/95.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.02.013778-7 - APARECIDO CARLOS DA SILVA (ADV. SP259001 - CESAR HENRIQUE FERNANDES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE

PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para CONDENAR a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar ao autor APARECIDO CARLOS DA SILVA, a título de indenização por danos morais, a importância de R\$ 4.383,49

(QUATRO MIL

TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), acrescida, ainda, dos seguintes encargos legais:

1) correção monetária, a contar desta data (26/10/2009), nos termos da Lei nº 6.899/81, Resolução nº 561/2007, do CJF, e da Súmula nº 362 do STJ;

2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do evento danoso (17/08/2008), nos termos do art. 406 do

CC e da Súmula 54 do STJ.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Intimem-se.

Sentença registrada eletronicamente."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas,

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a promover, no saldo da conta

vinculada do Autor, no período de janeiro de 1989, a correção do FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativo a janeiro de 1989 (42,72%), com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora.

2009.63.02.005196-4 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS GALLEG0 (ADV. SP121899 - CARLOS ALBERTO CHAIN CAMPANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005194-0 - LUIS ROBERTO JOANON OTERO (ADV. SP121899 - CARLOS ALBERTO CHAIN CAMPANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.02.011922-0 - MARIA ALVES TOMAZINI (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012722-8 - APARECIDA DESPIRDO DE OLIVEIRA (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001556-0 - MARIA DE FATIMA BIBIANO (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011711-9 - EDINA DOS SANTOS BENTO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012227-9 - ELAINE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.007794-1 - VANDERLEI DE OLIVEIRA (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, DECLARO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO e extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.008037-0 - CARLOS BAPTISTA DE ASSIS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, DEFIRO o pedido do autor CARLOS BAPTISTA DE ASSIS, CPF n. 744.550.608-04 (PIS n. 1040548529-5), razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que o requerente proceda ao levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS de sua titularidade.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.003408-5 - MARCOS ALOISIO MARTINS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004070-0 - BRUNA MARTINS GRACIANO (ADV. SP163381 - LUIS OTAVIO DALTO DE MORAES e ADV. SP189350 - SANDRO LUIZ DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.005642-1 - JOAO BATISTA NUNES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, DEFIRO o pedido do autor JOÃO BATISTA NUNES, CPF n. 044.732.898-00 (PIS n. 1073536787-3), razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que a sua curadora, Sra. EDNA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 149.506.518-97, proceda ao levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas ao PIS e ao FGTS de sua titularidade daquele.

2009.63.02.006012-6 - MARIA DAS DORES TEODOLINO BECARI (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, DEFIRO o pedido da autora MARIA DAS DORES TEODOLINO BECCARI, CPF n. 053.301.288-03 (PIS n. 12067509308), razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal (Agência n. 0782, no município de São Joaquim da Barra/SP), para que a sua procuradora, Dra. Luciana Lara Luiz, OAB/SP 193.416 (RG n. 25.598.174-0-SSP/SP e CPF n. 194.959.598-61) proceda ao levantamento do valor depositado na conta vinculada ao FGTS de sua titularidade.

Determino que após o levantamento a procuradora junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, recibo assinado pela autora, onde deverá constar o valor integral levantado a título de FGTS.

2008.63.02.005919-3 - MARCIA REGINA DANIEL (ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto DEFIRO o pedido da autora MÁRCIA REGINA DANIEL, CPF n. 071.650.248-83, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS do Sr. BENEDITO DANIEL JÚNIOR (PIS n. 10411893405).

2008.63.02.012678-9 - PRISCILA FERREIRA (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC de abril de 1990 (44,80%), descontando-se os índices efetivamente aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.011534-6 - MARIA APPARECIDA SILVA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS

ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011491-3 - ANTONIO LUCIANO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011498-6 - GREGORIO SCHIAVONI (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e  
ADV.  
SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS  
ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011510-3 - DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA  
BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL(PROC.  
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011525-5 - CARLOS CELIO FERREIRA (ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO e  
ADV.  
SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS  
ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011529-2 - JOÃO CAVALAR (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV.  
SP126359 -  
HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO  
ARRIENTI  
ANGELI).

2009.63.02.011531-0 - OSWALDO DE SOUZA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e  
ADV.  
SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS  
ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011547-4 - ANTONIO JANUARIO CAMARA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA  
BERGAMASCHI e  
ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.  
RUBENS  
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011557-7 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA  
BERGAMASCHI e  
ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.  
RUBENS  
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011536-0 - ANTONIO FELIX DA SILVA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI  
e ADV.  
SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS  
ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011541-3 - ERCILIA DE FIGUEIREDO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e  
ADV.  
SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS  
ALBERTO  
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011544-9 - MARIA DE LOURDES ALVES (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA  
BERGAMASCHI e ADV.

SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011553-0 - JULIANA VICENTE PAULINO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011549-8 - JOSÉ EDUARDO SERAPIÃO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011489-5 - JAYME STULANO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011462-7 - ALINE APARECIDA FARJANI (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011457-3 - FLORIPES GONCALVES DA SILVA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011459-7 - NEREU DE LA CORTE (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011487-1 - ARNALDO JOSE REGULA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011468-8 - MAURO CESAR KISS (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.011477-9 - ATHAIL MARTINS DA COSTA VIEIRA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI e ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.005884-3 - REINALDO TALIB (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, DEFIRO o pedido de REINALDO TALIB, CPF n. 897.554.808-20 (PIS 107.74967.26.6), razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que o requerente proceda, pessoalmente, ao levantamento do valor depositado na conta vinculada ao PIS de sua titularidade.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido

2008.63.02.011534-2 - PAULO JOSE DA SILVA (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006249-4 - JOSE AUGUSTO TIBALI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005589-1 - MARIA THEREZINHA LOURENCETI CESTARI (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003949-6 - MARIA FERRAO DE SOUZA (ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011211-0 - EULIONARIA AMORIM MACEDO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.02.011678-4 - ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.004043-3 - MARLI MARCONDES (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000443-3 - ELZA CARVALHO DOS SANTOS (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.007852-7 - MARIANE GOMES FEITOSA (ADV. SP127418 - PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011723-5 - CARLOS ROBERTO ESPAGNOL (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014602-8 - MARIA TERESA NEPOMUCENO (ADV. SP120183 - WAGNER DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.001682-4 - LUIZ LETTIERE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta forma, conheço dos presentes embargos, postos tempestivos, acolhendo-os, para sanar a omissão apontada devendo a fundamentação a seguir fazer parte integrante da sentença nos seguintes termos:

Em relação à preliminar de decadência nos termos do art. 103 da Lei 8.213/91, aventada pelo INSS em sua contestação, o Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento de que ela surtirá efeitos apenas em relação aos benefícios concedidos após a sua entrada em vigor, conforme aresto que segue:

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO. LEI Nº

9.528/1997.

**BENEFÍCIO ANTERIORMENTE CONCEDIDO. DECADÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL.**

1. Esta Corte já firmou o entendimento de que o prazo decadencial previsto no caput do artigo 103 da Lei de Benefícios, introduzido pela Medida Provisória nº 1.523-9, de 27.6.1997, convertida na Lei nº 9.528/1997, por se tratar de instituto de

direito material, surte efeitos apenas sobre as relações jurídicas constituídas a partir de sua entrada em vigor.

2. Na hipótese dos autos, o benefício foi concedido antes da vigência da inovação mencionada e, portanto, não há falar em decadência do direito de revisão, mas, tão-somente, da prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio antecedente à propositura da ação.

3. Agravo regimental improvido.

(AGA 200602828006, JORGE MUSSI, STJ - QUINTA TURMA, 03/03/2008)

Assim, sendo objeto do pedido inicial a revisão de benefício previdenciário concedido em 22/03/1993, ou seja, em data anterior à vigência da nova redação do art. 103 da Lei 8.213/91, afasto a preliminar de decadência arguida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2009.63.02.003514-4 - NILVA ANANIAS GONCALVES (ADV. SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, DEFIRO o pedido da

autora NILVA ANANIAS GONÇALVES, CPF n. 219.908.818-90 (PIS n. 12642993185), razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que a autora proceda ao levantamento do valor depositado na conta

vinculada ao FGTS de sua titularidade.

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

2008.63.02.010359-5 - MONICA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). julgo IMPROCEDENTE a ação

2008.63.02.012677-7 - ANTONIO SARAIVA PEREIRA LIMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face as razões expendidas, JULGO

PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**  
**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.04.006236-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELZA MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 08:55:00



PROCESSO: 2009.63.04.006239-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: INES BUBLIAUSKAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006242-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ CARLOS GONÇALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006243-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE NILSON LOPES DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2009 14:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006244-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARILENE MAION DOS SANTOS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.04.006245-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JULIA QUITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006246-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JULIA QUITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006253-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE CARVALHO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.04.006254-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WAGNER CUNHA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SP124993 - ALBERTO QUARESMA NETTO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.04.006255-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAQUIM MENDES SILVEIRA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006256-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO PIRES DE MORAES  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006261-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDEMAR EGBERTO MONTAGNINE  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.052468-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LUIZ DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1**

**TOTAL DE PROCESSOS: 13**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.04.006264-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA BRITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 02/12/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006265-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EMIDIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 10:55:00

PROCESSO: 2009.63.04.006269-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: THOMAZ DIAS LOPES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006270-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDICTO ANSELMO DA CRUZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 11:35:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006271-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALCINEIDE COCHITO  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006272-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIANA DELFINO FARIA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006273-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006274-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CAROLINE DE OLIVEIRA GROPELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006275-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ALZENIR UCHOA LOURENCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/10/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006276-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARIVALDO MEIRA SOARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006278-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEONICE SOARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 15:00:00  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 10:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006281-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ODETE DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006284-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EIDIVAL RAIMUNDO DE MATTOS  
ADVOGADO: SP244675 - PRICILA PINHEIRO VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006285-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO JOSE SARTO  
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006286-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELVIRA RAMAZOTTI  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006287-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HENRIQUE ANDRADE DIONISIO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006288-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HENRIQUE ANDRADE DIONISIO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006289-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HOMERO ANDRADE DIONISIO  
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006290-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: URBANO PRANDO  
ADVOGADO: SP257746 - ROSELI LOURENÇON NADALIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006291-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARINO GONÇALVES DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006295-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON FRANCO  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006296-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO APRIGIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 15:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 09/12/2009 09:40:00

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 22**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 22**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.04.006299-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIONISIO RODRIGUES RAMOS  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006300-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ROBERTO RITA  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006301-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANA ARDANA GRILO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006303-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BENEDITO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006308-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RITA DE CASSIA NOGUEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006310-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARNALDO ALVES MOREIRA  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006311-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AMADEUS PEREIRA XAVIER  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/12/2009 08:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006312-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO PEREIRA  
ADVOGADO: SP246298 - JOAO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006313-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DEVANIR FERRAREZI  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006314-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUBENS PIEROBON  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006315-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EUCLIDES PALADINI  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006316-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ORANDI DEZANI  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006317-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON FRANCISCO FECCO  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006318-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 02/12/2009 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006321-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVETE DA SILVA PEREIRA  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/12/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006324-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ZENI AMORIM DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006325-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MIGUEL VALENÇA DE MELO  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006326-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAB LORENTI  
ADVOGADO: SP216567 - JOSÉ RICARDO RULLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006327-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO DELGADO MONTEIRO  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006329-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DJAIR ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 20**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 20**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/10/2009**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.04.006215-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO DONIZETE PELLINI  
ADVOGADO: SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006224-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ODETTE TRIPPE  
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 08:15:00

PROCESSO: 2009.63.04.006230-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUBENS BENEDITO FRANCO JUNIOR  
ADVOGADO: SP088801 - MAURO ALVES DE ARAUJO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006237-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILMAR IMPERATO  
ADVOGADO: SP167714 - BRAÚLIO JAIR PAGOTTO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006238-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE PALACIO  
ADVOGADO: SP098295 - MARGARETE PALACIO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006240-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSÉ ANTONIO CONTEZZA  
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006241-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELZA NANNI DA SILVA  
ADVOGADO: SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006247-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HELIO ARCADIO DE TOMY  
ADVOGADO: SP223610 - FERNANDA LORENCINI MONTAGNOLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006248-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEVERINO GUEDES DA SILVA  
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006249-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAURINDA DUTRA POLISELE  
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006250-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LEONARDO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006251-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAIR MIGUEL DA ROCHA  
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006252-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NAIR DOS SANTOS LUCIO  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006257-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO APARECIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP216567 - JOSÉ RICARDO RULLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006258-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSÉ CAPELLI  
ADVOGADO: SP114524 - BENJAMIM DO NASCIMENTO FILHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006266-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE DE LIMA  
ADVOGADO: SP038809 - SEBASTIAO LUIZ CALEFI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006267-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDSON SANTIAGO  
ADVOGADO: SP276283 - CRISTIANE DE OLIVEIRA TOLEDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006268-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILMAR IMPERATO  
ADVOGADO: SP167714 - BRAÚLIO JAIR PAGOTTO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006277-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HERALDO PINHEIRO ALVES  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006279-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AUREA DA ROCHA SILVA



ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006280-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELISANDRA DE FATIMA PAES  
ADVOGADO: SP271753 - ISMAEL APARECIDO BISPO PINCINATTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 02/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006282-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS DYOVANNY ALVES PEREIRA  
ADVOGADO: SP159428 - REGIANE CRISTINA MUSSELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006283-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANDRE RODRIGUES NETO  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006292-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALBERTO HORACIO PAOLINI  
ADVOGADO: SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006293-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRMA GARDEZANI ZAGO  
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/11/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006294-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIO JOSE MAZONE  
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006297-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA NAZARE RODRIGUES DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006298-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/11/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006302-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ELENA GONÇALVES

ADVOGADO: SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 16:10:00

PROCESSO: 2009.63.04.006304-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANIR MODA  
ADVOGADO: SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006305-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CELSO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006306-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SANDRO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/12/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006307-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA BORTOLIN  
ADVOGADO: SP111453 - SIMONE AZEVEDO LEITE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006309-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JAILDE DIAS SOBRINHO  
ADVOGADO: SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006319-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO LOPES  
ADVOGADO: SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006320-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDVALDO MENDES DE SA  
ADVOGADO: SP231005 - VIVIANE AGUERA DE FREITAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006331-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RAQUEL CAMARGO GUEDES PEREIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006332-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLEIDE DE JESUS FERRAZ CORREA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 11:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006333-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUZIA APARECIDA LOURENÇO BAPTISTA COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006334-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDA CATARINA DE SENA LEANDRO  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006335-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSÉ SEBASTIÃO ROSA  
ADVOGADO: SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006336-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILO XAVIER DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006337-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO GARCIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006338-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON PESENTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006339-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LINO DO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO: SP244807 - DINALVA BIASIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006340-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS  
ADVOGADO: SP244807 - DINALVA BIASIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006341-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON MESSIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006342-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MAURO LUIZ TOMAZOTI  
ADVOGADO: SP244807 - DINALVA BIASIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006343-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ARCENA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/12/2009 08:15:00

PROCESSO: 2009.63.04.006344-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HELIO LOPES MARTINS  
ADVOGADO: SP249781 - FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006345-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DELTA MOREIRA LANDMANN  
ADVOGADO: SP214507 - EVELYN MOREIRA LANDMANN  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006346-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DA ANATIVIDADE PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2009 07:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006347-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLEMENTE JANUARIO DA ROSA  
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006348-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FERNANDA ALEXANDRE DE SOUZA - P/ PROCURAÇÃO  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 12:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006349-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: INA JOANA MARCIANO ANGELI  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006350-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA HELENA DOS SANTOS CARDOSO  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006351-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO LEITE DA SILVA  
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZZATTI DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/12/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006352-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AVANIDE MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006353-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALICE ROSSINI SALIM  
ADVOGADO: SP257746 - ROSELI LOURENÇON NADALIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006354-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDIVALDO LEOCADIO VIANA  
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006355-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DARCY GUSMAO LEMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP244807 - DINALVA BIASIN  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006356-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARMELITA FERRAZ DA SILVA  
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 01/12/2009 13:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.04.006233-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIS FERNANDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP143304 - JULIO RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006234-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAURINDO SANCHEZ LEIVA  
ADVOGADO: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006235-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAIME GONCALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP159774 - ELIS ANGELA FERRARA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006260-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVIA TRINDADE DA COSTA AZEVEDO  
ADVOGADO: SP185663 - KARINA ESTEVES NERY  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006262-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR  
ADVOGADO: SP172932 - MÁRCIO ALEXANDRE IOTI HENRIQUE  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006263-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO FONSECA DE BARROS FILHO  
ADVOGADO: SP213983 - ROGERIO CAMARGO GONÇALVES DE ABREU  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006322-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARMANDO ZOMPERO  
ADVOGADO: SP193569 - CARLOS GUSTAVO PANZANI MACHADO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006323-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NIVALDO DOMICIANO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP270120 - ANDREIA APARECIDA SOUZA ALVES BAUNGARTE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006328-5  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ

PROCESSO: 2009.63.04.006330-3  
CLASSE: 12 - CARTA DE ORDEM  
ORDEN: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
ORDEND: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.053922-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOEL GOMES DE FARIAS  
ADVOGADO: SP250979 - ROSICLER PIRES DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 62**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 10**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 73**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**  
**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2009/1077**

2008.63.04.005360-3 - JOSE APARECIDO DA SILVA (ADV. SP135242 - PAULO ROGERIO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Determino seja intimado o autor para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, se renuncia aos valores que excedem

a competência deste juízo (diferenças devidas que excederam 60 salários mínimo na data do ajuizamento da ação), conforme cálculos constantes do laudo contábil anexo aos autos. Após, tornem os autos conclusos para a sentença. Cancele-se a audiência anteriormente designada para 05/11/2009, às 14h e tornem conclusos. Intimem-se as partes. Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.04.005498-0 - ARISTIDES PINTO DA SILVA (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Haja vista pedido de averbação de tempo rural formulado pelo autor, determino sua intimação para que junte aos autos, no

**prazo de 15 (quinze) dias**, outros documentos (emitidos dentro do período requerido) que ensejem início de prova material, tais como: Certidão de Casamento; Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação

ou Certificado de Alistamento Militar; Título Eleitoral; Certidão do Cartório Eleitoral; Certidão de Nascimento de filhos,

Escritura / Matrícula de imóvel rural, entre outros. Neste mesmo ato redesigno a audiência para o dia 03/02/2010, às 13h30. Intimem-se as partes. Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.04.005631-8 - NEIDE DA SILVA SANTOS (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc. Intime-se a autora para cumprir integralmente a decisão de nº. 6304009552/2009 de 09/09/2009, no

**prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito. Redesigno a audiência para o dia**

**27/01/2010, às 15:30. I.**

2008.63.04.006825-4 - NEIDE DA SILVA SANTOS (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/11/2009 às 15:30 hrs. Intimem-se.

2009.63.04.001593-0 - REGINA DRAGICA KALMAN (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

### **28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 2009/6304001078 - LOTE 12617**

2009.63.04.000209-0 - MARIA DEOLINDA PULZATO DO PRADO (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora de revisão do benefício concedido anteriormente a 27/06/1997, nos termos do artigo 269, IV, do CPC.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.04.000376-4 - CATARINA RODRIGUES DE SA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o presente pedido, para condenar o INSS na concessão do benefício de aposentadoria por idade à parte autora, no valor de um salário mínimo, ou seja, R\$ 465,00

(QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), na competência de outubro / 2009, que deverá ser implantado no

prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste

Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com DIB na data da citação em 26/02/2008.

Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,

independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.

CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de outubro / 2009 desde

a citação em 26/02/2008, no valor de R\$ 10.619,81 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM

CENTAVOS) , observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório, para pagamento em 60 dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.04.000201-6 - SEVERINO JOSE DIAS (ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, para condenar o INSS no reconhecimento e averbação do período laborado sob condições especiais de 03/01/1974 a 30/06/1977, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado. Oficie-se.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.C.

2008.63.04.007341-9 - BENEDITO SABINO DE PADUA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o presente pedido, para condenar o INSS na concessão do benefício de aposentadoria por idade rural à parte autora BENEDITO SABINO DE PÁDUA, no valor de um salário mínimo,

ou seja, R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), na competência de outubro de 2009, que deverá

ser implantado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com DIB na DER, em 02/04/2008.

Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,

independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.

O benefício assistencial deve ser cessado quando da implantação do benefício de aposentadoria por idade ora concedido.

CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de outubro de 2009 desde a DER, em 02/04/2008, no valor de R\$ 2.982,05 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), descontados os valores recebidos a título de benefício assistencial, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório, para pagamento em 60 dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Oficie-se ao INSS. P.R.I.C.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 2009/6304001079 LOTE 12625**

2009.63.04.000750-6 - VICENTE DE PAULO PERON FILHO (ADV. SP080070 - LUIZ ODA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Ante o exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial.

#### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

Desse modo, nos termos do artigo 795 do Código de Processo Civil, EXTINGO A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, pela inexistência de valor a ser executado em favor da parte autora.

2009.63.04.001396-8 - JOSEMAR ROCHA DA SILVEIRA (ADV. SP178655 - SELMA LÚCIA DONÁ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.001791-3 - ANTONIA FERRAREZI RODRIGUES (ADV. SP121829 - MARCIO VICENTI FARIA COZATTI) ;

JOCELY RODRIGUES NADAL ; SUELI RODRIGUES BRANDO ; VANIA MARGARIDA PAVAN X CAIXA ECONÔMICA



FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.001654-4 - ROBERTO GASPARI SOBRINHO (ADV. SP112015 - NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.001372-5 - LUCIANO XAVIER DA SILVA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.001382-8 - HAMILTON RIOSSACU IDA (ADV. SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.04.004632-5 - ESTEVÃO SOTER DE CARVALHO (ADV. SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR)  
X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).  
Ante o exposto, reconheço a litispêndência e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,  
nos  
termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foram assegurados os juros progressivos e regularmente creditados nas épocas próprias.

2009.63.04.002001-8 - JURANDYR IZZO (ADV. SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA) X CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.002009-2 - OSVALDO SANTIAGO (ADV. SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA) X CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.002139-4 - ESPÓLIO DE CANDIDO Z. P. POR IRENE SIMEÃO PIEROBOM (ADV. SP166198 -  
ANDRÉA  
NIVEA AGUEDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA  
PESCARINI).

2009.63.04.000329-0 - ELZA APARECIDA BARBARINI DE ALMEIDA (ADV. SP119951 - REGIS FERNANDO  
TORELLI)  
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).  
\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS,  
nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a Caixa Econômica Federal a corrigir monetariamente o saldo da conta vinculada do FGTS em relação aos seguintes períodos reclamados, em caráter cumulativo, utilizando-se, para tanto, da diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" ou não aplicados, com os seguintes índices ditados pelo IPC-IBGE: a) janeiro de 1989: 42,72%; b) abril de 1990: 44,80%.  
Juros de mora devidos desde a citação, de 1% ao mês.  
A CAIXA deverá apresentar o valor apurado, no prazo de 60(sessenta) dias, com a planilha de cálculo, efetuando o depósito em nome da parte autora.  
O saque deve seguir a sorte do principal, ou seja, somente no caso de já ter ocorrido o saque do FGTS do respectivo vínculo empregatício.

2009.63.04.002073-0 - CARLOS CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP245480 - MARCELLO TREVENZOLI  
BRESCHI) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.002631-8 - ANTONIO CARLOS SAVIETTO (ADV. SP228613 - GISELE POLI) X CAIXA

ECONÔMICA  
FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.003951-9 - NOEL CALVINO MARQUES (ADV. SP196450 - EVANILDO ALCANTARA DE SOUZA)  
X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.001877-2 - JOAO AMERICO BALDO (ADV. SP253436 - RAQUEL GOMES VALLI) X CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.04.002611-9 - JACIRA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ; ISABEL DE ABREU LIRA .

Isto posto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida por Jacira Antonia da Silva, reconhecendo o direito ao benefício previdenciário de pensão por morte de seu falecido companheiro, Jair Lira, pelo que condeno o Instituto Nacional do Seguro Social a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias após esta sentença, a implantá-lo em nome da

autora, mediante rateio com a atual beneficiária.

Defiro o pedido formulado pela parte autora e concedo desde já a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, determinando ao INSS que implante no prazo máximo de 30 (trinta) dias o benefício, independentemente do trânsito em julgado da presente sentença.

Sem diferenças. Sem honorários nem custas. P.R.I. Oficie-se.

2008.63.04.007280-4 - ROMEU CARLOS CENSI (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP135078-MARCEL SCARABELIN RIGHI).

Pelo exposto:

i) JULGO IMPROCEDENTE o pedido para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00167221-5 titularizada pela parte autora, com relação ao plano "Verão", vez que não se trata de conta aberta ou com aniversário na primeira quinzena do mês de janeiro de 1989.

ii) JULGO IMPROCEDENTE o pedido de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março de 1990 (84,32%), por já ter sido efetivada a atualização correta à época.

iii) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00167221-5 titularizada pela parte autora, saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio daquele ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês;

iv) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00167221-5 titularizada pela parte autora, saldo básico de maio mantido até o aniversário em junho de 1990, no

percentual de 7,87%, deduzindo-se o percentual de 5,38 %, então aplicado.

v) JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação ao Plano Collor II, de substituição do índice de atualização dos saldos

das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por

cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de

2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do

saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.000664-2 - ROQUE JANETTI (ADV. SP134906 - KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI) X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto:

i) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos relativos à aplicação do IPC dos meses de março, abril, maio e junho de 1990 e

de fevereiro de 1991, diante da comprovação de que a conta foi encerrada em 22 de março de 1989, não havendo que se falar em qualquer prejuízo nesses meses.

ii) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta

0316.013.00104908-9 titularizada pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 1080/2009 LOTE 12624**

2005.63.04.000643-0 - SABINA MARIA DE JESUS (ADV. SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca de eventual renúncia aos valores atrasados que excederam o limite de alçada deste Juizado, para que possa ser expedido ofício requisitório. P.R.I.

2005.63.04.010140-2 - FRANCESCO MELFI E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); MARIA SANTORO MELFI

(ADV. SP146298- ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA

PESCARINI ) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2006.63.04.000657-4 - LUIZ THADEU DA SILVA (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI e ADV. SP048076 - MEIVE

CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Tendo em vista a ausência de manifestação do autor, prossiga a execução com os valores apurados pela CEF. P.R.I.

2006.63.04.001733-0 - EVA DE SOUZA DE JESUS (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro o pedido de sobrestamento do feito por 180 (cento e oitenta) dias. P.R.I.

2006.63.04.004047-8 - ALCINO JOSÉ BIAZON (ADV. SP186271 - MARCELO EDUARDO KALMAR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Reitero a decisão anterior para que se oficie ao INSS a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a alegação de seu último ofício enviado a estes autos. P.R.I.

2007.63.01.095221-4 - ANA LUCIA ARIENTI NEGRETE (ADV. SP113329 - IARA MARIA ALENCAR DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

No prazo de dez dias e sob pena de extinção da execução, manifeste-se a parte autora sobre a informação trazida aos autos pela CAIXA. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.001868-4 - ALESSANDRA COSTA LOURENCO (ADV. SP140976 - KATIA APARECIDA ABITTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Oficie-se ao INSS para que restabeleça o benefício da aposentadoria por invalidez da autora. Intime-se.

2007.63.04.002051-4 - JOSÉ FAUSTINO DA SILVA (ADV. SP230055 - ANANIAS FELIPE SANTIAGO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista decisão judicial com trânsito em julgado e que até a presente data não há notícia do cumprimento integral daquela decisão;

Com base no artigo 52, V, da Lei 9.099/95 e artigo 461, § 4º, do CPC, **DETERMINO que o INSS cumpra corretamente a sentença, comprovando nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais)** por dia de atraso, a favor da parte autora.

Lembro que, além das eventuais sanções administrativas, civis ou criminais ao agente, o artigo 14 CPC, inciso V e parágrafo único, prevê a aplicação de multa pessoal ao responsável pelo descumprimento da ordem judicial. Intimem-se.

Oficie-se.

2007.63.04.005848-7 - JUVENAL ALMEIDA DA SILVA (ADV. SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora quanto ao ofício do INSS em 10 (dez) dias. Intime-se.

2007.63.04.006978-3 - CLEUSA REGINA FERNANDES ROSA (ADV. SP228595 - FABIO DE OLIVEIRA MELLA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a autora quanto ao ofício do INSS anexado aos autos em 16/03/2009, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

2007.63.04.007039-6 - ALDO MIGUEL PAULINETTI (ADV. SP025345 - MARCOS AURÉLIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Caracterizada está a **coisa julgada** com relação a tais pontos da lide, pressuposto processual negativo de constituição válida e regular do processo, segundo o qual não se pode levar à apreciação do Poder Judiciário questão já decidida. Não há, com efeito, lide porque o conflito de interesses já foi definitivamente equacionado. A parte autora já exerceu o direito constitucional de ação, e a lide foi imutavelmente julgada.

**Assim, reconheço a coisa julgada com relação aos pedidos de aplicação do IPC de janeiro de 1989 e abril de 1990 sobre o saldo de conta vinculada de FGTS em nome da parte autora, devendo prosseguir o feito com relação aos demais pedidos, uma vez que houve recurso da sentença proferida.**

No mais, nos termos dos artigos 162, § 4º do Código de Processo Civil, 42 § 2º da Lei 9.099/95 e enunciados 34 e 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para que, querendo, apresente contra-razões, através de seu representante legal, tendo em vista a interposição de Recurso de sentença, no prazo de 10 dias. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.04.007576-0 - ISAC PEREIRA DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não cumprida a decisão proferida em 13/08/2009, indefiro o pedido anteriormente formulado. Intime-se.

2008.63.04.001682-5 - TALES ANTONIO LOPES (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Apresente a parte autora, no prazo de dez dias, documento que comprove a existência de conta bancária na Caixa Econômica Federal durante os períodos pleiteados nestes autos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.002081-6 - MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS NERES (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI

PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Reitero a decisão anterior para que a autora, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize seu nome perante o cadastro da Receita Federal. P.R.I.

2008.63.04.002174-2 - JOSE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP168584 - SÉRGIO EMÍDIO DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ciência ao autor quanto a petição do INSS. Nada sendo requerido em 5 (cinco) dias, ao arquivo. Intime-se.

2008.63.04.003356-2 - DIOGO SANCHES POLIDO (ADV. SP191978 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Apresente a parte autora, no prazo de dez dias, documento que comprove a existência de conta bancária na Caixa Econômica Federal durante os períodos pleiteados nestes autos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.005386-0 - SEBASTIÃO MENDES DA CUNHA (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se o autor quanto ao ofício do INSS, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

2008.63.04.006859-0 - LIDIA LOURENCON BARBI (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES e ADV. SP173909 -

LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28/10/2009 às 14:00 hs.

Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

2009.63.04.000808-0 - SEBASTIÃO SILVIO MUNIZ (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente a parte autora, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo. Havendo concordância expressa, ou no silêncio, providencie a secretaria deste Juizado

a certificação do trânsito em julgado, ficando então liberados os valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001380-4 - GIANFRANCO MORETTO (ADV. SP141898 - JAQUELINE SUZANA MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001565-5 - MARICIA RIBEIRO DIP (ADV. SP129232 - VALDEMIR STRANGUETO e ADV. SP220635 -

EMILIA ROSA PIOVESAN TRENTINELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001602-7 - DALVA NORBERTO DA PAIXAO (ADV. SP112015 - NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001604-0 - JOAO SIDNEI GASPARI E OUTRO (ADV. SP112015 - NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES);

CLAUDIA LUIZA POVOLO GASPARI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001611-8 - FLAVIO FREDO JUNIOR (ADV. SP176210 - GIULIANE DE PAULA RODRIGUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no

presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001613-1 - BENEDITO DO VALLE JUNIOR E OUTRO (ADV. SP112015 - NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES); APARECIDA ELISABETE MARTELLO ORSI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001698-2 - LEONTINO POLEZI (ADV. SP183885 - LEANDRO CRIVELARO BOM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001706-8 - CATARINA APARECIDA SIMONETTE LEOPARDI (ADV. SP176210 - GIULIANE DE PAULA

RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :  
Diante da informação trazida aos autos pela Caixa, determino que, no prazo de dez dias, apresente o autor documentos hábeis a comprovar a existência de conta poupança no banco Réu em data próxima aos períodos em discutidos no presente feito, sob pena de extinção da execução. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001851-6 - LEONICE ROVERI E OUTRO (ADV. SP184521 - VIVIANE ESTOPA); DENISE ROVERI LOPES X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.001939-9 - CARLOS ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP262523 - MARCIO BROCCO FERRARI e ADV.

SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.002081-0 - BENEVIDES RAMOS ALVES (ADV. SP141525 - WALTER LUIZ DE OLIVEIRA e ADV. SP125890 - RICARDO VIEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.002141-2 - APARECIDO SOARES DE LIMA (ADV. SP090651 - AILTON MISSANO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "

Tendo em vista ser analfabeta a parte autora, determino que, no prazo de dez dias, apresente-se instrumento de procuração na forma pública. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002243-0 - JOCELI CAMILO LIBANIO E OUTRO (ADV. SP261752 - NIVALDO MONTEIRO); NELI AUGUSTA

RICARDO LIBANIO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.002307-0 - MARTA PIMENTA OCANHA (ADV. SP161040 - REYNERY PELLEGRINI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.002442-5 - JOSE ANTONIO DE TOLEDO ME (ADV. SP248820 - ANDRE LUIZ TORSO) X UNIÃO FEDERAL

(PFN) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.002659-8 - SIMONE CRISTINA TRIDICO (ADV. SP233682 - ALAN CONTESINI ROTHER) X EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV. SP 202.693 - ADEMILSON CAVALCANTE DA SILVA) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.002776-1 - MARIA REGINA MALTA BOAVA (ADV. SP011348 - ALOYSIO VIEIRA SANFINS BOAVA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2009.63.04.003228-8 - ROSALINA FERRACINI PALARO (ADV. SP167714 - BRAÚLIO JAIR PAGOTTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.003254-9 - APARECIDA LUCAS MARTINEZ (ADV. SP235354 - THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO POPIELYSRKO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.003526-5 - EDENA APARECIDA GOBBI VIEIRA (ADV. SP230568 - SHIRLEY RACHEL POMPERMAYER) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.003588-5 - LUIZ MROCHEN (ADV. SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO e ADV. SP187081 -

VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.003603-8 - DOMINGOS DOS SANTOS (ADV. MG106403 - TATIANE ROMIM DE SOUSA e ADV. SP089287

- WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo nova data para perícia médica, na especialidade de Ortopedia, para o dia 26/11/2009, às 15h, neste Juizado. P.R.I.

2009.63.04.004176-9 - DIRCE VIDO PELEGRINA (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.004716-4 - GERALDINA REIS DE SOUZA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.004994-0 - ANGELINA MONTES BIFANI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.005068-0 - JOAO PAGAMISSE (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.005306-1 - APARECIDA POVOA (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA e ADV.

SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.

2009.63.04.006125-2 - LAZARO VILELA (ADV. SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente designo perícia médica na especialidade de **Clínica Geral** para o dia **03/12/2009 às 08:40h**, neste juizado. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 2009/1081 - Lote 12627**

2008.63.04.003404-9 - ANTONIO MANAZZERO NETO (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2008.63.04.005302-0 - INEZ SANCHES MOLONHONE (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.001588-6 - LUIZ PEREIRA DE CASTRO (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.002942-3 - LUIZ CARLOS MOTA (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.003759-6 - LAURA MARIA DA SILVA (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :



Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.004156-3 - MAURI PEREIRA GOMES FILHO (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.004288-9 - SERGIO LUKIAUTCHUKI (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.004381-0 - ZENILDA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.004928-8 - GERALDO ANTIQUEIRA (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.005030-8 - FRANCISCA GENEROSA CANDIDO (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 2009/1082 - Lote 12631**

2008.63.04.004338-5 - JOSE LUIZ BEZERRA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2008.63.04.005368-8 - ANTONIO ARMELIN E OUTRO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI); EDITHE

CORAINI ARMELIN X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2008.63.04.005426-7 - SILVIO NUNES DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI);

MARIA DE LOURDES SALARO ALMEIDA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.000566-2 - AARON DE OLIVEIRA BARBOSA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.002819-4 - MARCELO GUIMARAES DO NASCIMENTO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.003825-4 - MARIA GENOEFA DE CAMPOS PEREIRA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.004328-6 - JOSE OLINDO RAULINO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.005295-0 - FRANCISCO BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 2009/1083 - Lote 12639**

2008.63.04.006876-0 - MOACIR DE CAMPOS E OUTRO (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS); ROSA DRESSENETI DE CAMPOS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI)

:

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

2008.63.04.007273-7 - IRMA TACONI BRAZ E OUTRO (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS); ODILA

APARECIDA BRAZ(ADV. SP262778-WAGNER RENATO RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora, que está representada pela filha Sra. Odila Aparecida Braz. Intime-se.

2008.63.04.007520-9 - ELZA MARIA AGUIAR (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.002362-7 - ANTONIO CARLOS VIZIGNANI E OUTRO (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS);

INES APARECIDA MARCHETTI VIZIGNANI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA

HELENA PESCARINI ) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.002626-4 - BENECDITO SOARES (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogado da parte autora.

Intime-se.

2009.63.04.003450-9 - NEUZA DA SILVA (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.003956-8 - SILVIO GARCIA DE ARAUJO (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.003979-9 - ARLINDO VIEIRA DE MENEZES (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária

Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/11/2009**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.06.007798-8  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

PROCESSO: 2009.63.06.007799-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS HERNAN GUERRERO SANTANA  
ADVOGADO: SP096961 - MARIA CRISTINA CAIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007800-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSINETE CIRILO DO VALLE  
ADVOGADO: SP257774 - ANA MARIA COSTA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007801-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARGARIDA MOR DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO: SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007802-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WALTER GUTIERREZ  
ADVOGADO: SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007803-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FRANCISCO DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007804-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVONE SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007805-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO MARTINS DA SILVA  
ADVOGADO: SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007806-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REGINA VICTORIA CONTRERAS ORELLANA PAREDES  
ADVOGADO: SP224604 - SAMUEL VIEIRA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.007807-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARMELINDA MARTIM CARNEIRO  
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)13/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007808-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EUNICE ALVES OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007809-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO MOREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP264944 - JOSIANE XAVIER VIEIRA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007810-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSMAR DE JESUS DA LUZ  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 08/12/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.007811-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AURENITA DA CRUZ COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007812-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 08:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 23/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007813-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP251355 - RAIMUNDO ANGELO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 08/12/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007814-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA CRISTINA JESUS DA CONCEICAO SILVA  
ADVOGADO: SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007815-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SALMA TENORIO  
ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 08/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007816-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 08/12/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007817-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO  
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 11:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007818-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIGMAR CILEIDE GUMIERO  
ADVOGADO: SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007819-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 08/12/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007820-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILO FERREIRA MAIA  
ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007821-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA CLEUZA SANTANA GONÇALVES  
ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007822-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JESSE BORGES DE ANDRADE FILHO  
ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007823-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BRUNO FERNANDES DA SILVA PINTO  
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 12:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 21/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007824-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ROSA TELES  
ADVOGADO: SP213425 - JOSE DALDETE SINDEAUX DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007825-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO PIRES DE ARAUJO FILHO  
ADVOGADO: SP127802 - JOSE ROBERTO PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007826-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOANA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007827-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUY GOMES FERREIRA  
ADVOGADO: SP088496 - NEVITON PAULO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007828-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AGUIDA BATISTA DE JESUS  
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007829-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ZORAIDE GUILHERMINA BRANDAO  
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007830-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARIAN DE MELO CAVALCANTI  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007831-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RICARDO SALGADO FILHO  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007835-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVONE APARECIDA BIANCHI BARROS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007836-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007839-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IRANI FERRERA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007840-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MONIK GOMES DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007843-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007845-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO ALEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007846-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE NUNES DA SILVA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.054346-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO CANDIDO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP257773 - WILSON BRITO DA LUZ JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 41  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1  
TOTAL DE PROCESSOS: 42

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2009

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.06.007832-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIS DO CARMO GRIZOTTO  
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)13/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007833-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ALCINDO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)11/11/2010 13:20:00



PROCESSO: 2009.63.06.007834-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO ALMEIDA DE JESUS  
ADVOGADO: MS008334 - ELISIANE PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007837-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AUGUSTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007838-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA PENHA SILVA CAVALCANTE  
ADVOGADO: SP177579 - HELBER DANIEL RODRIGUES MARTINS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007841-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PATRICIA PIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007842-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP269227 - KELLY CRISTINA MORY  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 28/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007844-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DAVID COSTA  
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007847-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUBENILDO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007848-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007849-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007850-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEONITA MARIA DE ARAUJO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007851-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TUNENORI HANGAI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007852-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAQUIM GONCALVES DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 15/01/2010 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007853-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA GUEDES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007854-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO HELVECIO MENDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007855-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JONATHAN ANDREI LIMA DE JESUS  
ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007856-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IDALINA DA SILVA DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.007857-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ABILIO VILELA DA ROCHA  
ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007858-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE DE FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007859-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROBSON SOUZA DOS SANTOS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)15/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007860-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALEIR KLEIN  
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)15/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007861-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARNALDO ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)12/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007862-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLOVIS PUNGILO  
ADVOGADO: SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007863-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE INACIO DO NASCIMENTO NETO  
ADVOGADO: SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007864-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HELIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP263847 - DANILO DE FREITAS MOREIRA GREGÓRIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007865-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SP263847 - DANILO DE FREITAS MOREIRA GREGÓRIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007866-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO GABRIEL DE SOUZA  
ADVOGADO: SP206867 - ALAIR DE BARROS MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)16/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007867-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MARIA MONIZ  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)16/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007868-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR DE ALENCAR SANTOS  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007869-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: UBIRATAN FERREIRA LEO  
ADVOGADO: SP110308 - ALBERTO CARLOS SOUTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)12/11/2010 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.007870-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VILMA TEREZINHA BREVIGLIERI ALBA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007871-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HYGNEV RYSZAED STEPIEN  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007872-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANITA MARIA COELHO  
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007873-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDEMIR AZEVEDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007874-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDSON ROSA SIMAO  
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007875-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDSON DAGOBERTO BARBOSA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007876-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RAIMUNDA NASCIMENTO MARTINS  
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007877-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO SARTOR  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007878-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSVALDO ALVES  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007879-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007880-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO ANTONIO AMERICO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007881-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RONICLEY SILVA MELO  
ADVOGADO: SP220837 - FABIO HENRIQUE ALLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007882-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ABIRATON PEREIRA DE SANTANA  
ADVOGADO: SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007883-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ZULEICA DE JESUS DIAS  
ADVOGADO: SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007884-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIANA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP212086 - KELI CRISTINA ALEGRE SPINA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 19/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007885-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EVA RODRIGUES CAMPOS  
ADVOGADO: SP212086 - KELI CRISTINA ALEGRE SPINA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007886-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO TIBURCIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007887-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CRISTINA CONCEICAO DOS SANTOS ALVES  
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007888-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANGELINA LIMA MASCARENHAS  
ADVOGADO: SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007889-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS BEZERRA DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007890-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VIRGINIA APARECIDA SOUZA SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007891-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUAREZ MOURA JUNIOR  
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007892-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVANIA FERREIRA MENDES  
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007893-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GASPAR ALVES DIONISIO  
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007894-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007895-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LOURDES CLARA MOREIRA  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 13:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007896-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LUCIA DE JESUS  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007897-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUZA RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007898-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SANDRA SOUSA MOTA  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007899-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDA ROSA HERNANDES  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007900-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELZI DA CRUZ MOREIRA  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007901-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DINALVA ALMEIDA DE JESUS  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007902-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDERLEI JOIA  
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007903-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSEMEIRE FERREIRA RODRIGUES DA COSTA  
ADVOGADO: SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007904-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA CORDEIRO  
ADVOGADO: SP261092 - MARCOS BURGOS LOPES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007905-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NICEA DE OLIVEIRA TRINDADE  
ADVOGADO: SP204056 - LUCIANO BERNARDES DE SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007906-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AMARIO LOPES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP156314 - MÁRIO ANTONIO COELHO LEAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007907-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANDREA DE ALMEIDA GOMES  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 09:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 09/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007908-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DURVAL FERREIRA DE LIMA  
ADVOGADO: SP280270 - CLEBER RICARDO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)21/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007909-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA EMILIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP247939A - SABRINA NASCHENWENG  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)21/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007910-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUVENCIA FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007911-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALONSO CARLOS FERREIRA  
ADVOGADO: SP126355 - ANA ENEIDA MARTINS DA CONCEICAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007912-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ NEVES  
ADVOGADO: SP126355 - ANA ENEIDA MARTINS DA CONCEICAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007913-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LINDINALVA SACRAMENTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP126355 - ANA ENEIDA MARTINS DA CONCEICAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007914-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JOANA PADILHA DA SILVA  
ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007915-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ROBERTO TORRES  
ADVOGADO: SP099749 - ADEMIR PICOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007916-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GUIOMAR SANTA DA SILVA REAL  
ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007917-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WAGNER ROBERTO MACEGOSSO  
ADVOGADO: SP083086 - ANTONIO BENVENUTTI ARRIVABENE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007918-3



CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GENTIL ARRIVABENE  
ADVOGADO: SP083086 - ANTONIO BENVENUTTI ARRIVABENE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007919-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ODECIO MARQUEZINI  
ADVOGADO: SP083086 - ANTONIO BENVENUTTI ARRIVABENE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007920-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA GENI FERREIRA SANTANA  
ADVOGADO: SP242512 - JOSE CARLOS POLIDORI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007921-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EGIDIO FRANZAO  
ADVOGADO: SP262990 - EDSON JOSE FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)16/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007922-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE WILSON DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)16/11/2010 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.007923-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO LUIZ CARNEIRO SALES  
ADVOGADO: SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/12/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007924-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DA PENHA MEDICI  
ADVOGADO: SP182589 - EDMILSON ALEXANDRE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.052661-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO SERGIO MARQUES  
ADVOGADO: SP288006 - LUCIO SOARES LEITE  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)23/09/2010 13:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 86  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1  
TOTAL DE PROCESSOS: 87

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.06.007925-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA MARIA MORENO  
ADVOGADO: SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007926-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MONICA NUNES DA CONCEICAO  
ADVOGADO: SP193117 - ANSELMO DINARTE DE BESSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007927-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MOISES DE FREITAS  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007928-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA NATALINA CANDIDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007929-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO BRITO  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007930-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA BARBOSA  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007931-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BERNARDO RUFINO MELO  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 19/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007932-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADALBERTO JOSÉ DE LIMA  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007933-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HATSUKO NISHIMURA BRAGA  
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 19/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007934-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ORLANDO LEITE BATISTA  
ADVOGADO: SP281713 - SELMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 21/11/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007935-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OTACILIO FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP121024 - MARIA APARECIDA GIMENES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007936-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALIRSON VINICIUS PEREIRA ARAGAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 19/01/2010 11:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.007937-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HELENA ALVES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007938-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDECI LOURENCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/11/2010 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.007939-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NECI LOURENÇO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 15:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/01/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007940-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUELI FATIMA BRITO DE ARAUJO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007941-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO BATISTA BEZERRA  
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 19/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007942-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JESUS EVANGELISTA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007943-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOVENTINO AGUIAR DA SILVA  
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007944-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSINA LEITE DUARTE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 19/01/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007945-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ DONIZETE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/11/2010 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.007946-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO GERHARDT  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007947-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAUDICEIA MARIA DA SILVA LIMA  
ADVOGADO: SP285463 - REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007948-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GABRIELA FERNANDES DOS REIS  
ADVOGADO: SP217411 - ROSINEIDE ALVES SIMÕES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)22/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007949-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCELINA MARIA LIMA  
ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 16:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 19/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007950-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DANIELLE BIANCA DE OLIVEIRA LOPES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007951-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDA SUZUKI  
ADVOGADO: SP032248 - JOSE ROBERTO SILVA PLACCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007952-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MAURINHO PEREIRA SENA  
ADVOGADO: SP032248 - JOSE ROBERTO SILVA PLACCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007953-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRANI DONIZETI DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007954-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REGINEIDE ALVES DE JESUS  
ADVOGADO: SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 09:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 30

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.06.007955-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ISIDRO MARIA DA SILVA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007956-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AFRANIO CIPRIANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 21/01/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007959-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA HELENA BELARMINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007960-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007962-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUELY HISAKO MORI ANTUNES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)24/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007963-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVIA CAROLINA PEREZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 12/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007964-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FRANCISCO PAES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007965-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLARICE APARECIDA GOMES  
ADVOGADO: SP273946 - RICARDO REIS DE JESUS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -  
20/01/2010  
09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007966-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP273946 - RICARDO REIS DE JESUS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -  
20/01/2010  
10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007967-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP273946 - RICARDO REIS DE JESUS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007968-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO PAULO DA SILVA  
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007969-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDMAR WELLINGTON DE SOUZA FREITAS  
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007970-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELENI NERES DE OLVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 12/11/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007971-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BRIGIDA MARIA ALVES  
ADVOGADO: SP224200 - GLAUCE MARIA PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007972-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVANI APARECIDA VIOLANTE CORREA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)27/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007973-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE VALDECIR DE MOURA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007974-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARLI BEZERRA DE SIQUEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 12/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007975-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JADAS JANUARIO MENDES  
ADVOGADO: SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007976-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO BENTO BERNARDINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 12/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007977-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LETICIA LOPES MENEZES  
ADVOGADO: SP167955 - JUCELINO LIMA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -  
20/01/2010  
12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007978-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DELSA CIVIDINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007979-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANA MARIANA SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007980-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA RUBIANO MACHADO  
ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)24/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007981-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA FILOMENA RICARDO  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -  
20/01/2010  
12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007982-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SALVINO INACIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007983-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUDOVINA AUGUSTA FERREIRA ZABOTTO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.007984-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO EDMAR DANTAS MIGUEZ  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)27/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007985-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)28/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.007986-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEVERINO BEZERRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)28/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007987-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SELMA BARBOSA DE PAULO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 12:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 03/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007988-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BUZINI OGEDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007989-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ILNO FABIANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007990-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LEOPOLDO RAMOS FILHO  
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)19/11/2010 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.007991-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ANTONIO CAVALCANTE  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007992-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO



AUTOR: LAUDELINA SENA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP151823 - MARIA HELENA CORREA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007993-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP151823 - MARIA HELENA CORREA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.007994-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 21/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007995-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BERNADETE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO: SP273615 - LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007996-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DA PENHA MARQUES DE FIGUEREDO  
ADVOGADO: SP273615 - LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007997-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE DATOVO FILHO  
ADVOGADO: SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007998-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO TADEU LUIZ  
ADVOGADO: SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 20/01/2010 13:30:00

### 3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.06.007957-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS FRANCISCO DE AGUIAR  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007958-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO NETO CORDEIRO DE CASTRO  
ADVOGADO: SP115797 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007961-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VERGINIA MAJOLA DE PAULA  
ADVOGADO: SP037628 - AYLTON CESAR GRIZI OLIVA  
RÉU: MINISTÉRIO DA SAÚDE

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.054469-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FABLICIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP280270 - CLEBER RICARDO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/12/2010 13:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 41  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1  
TOTAL DE PROCESSOS: 45

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

### **30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

#### **EXPEDIENTE Nº 0388/2009**

2005.63.06.000588-1 - CICERO GOMES DA SILVA (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA)  
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2005.63.06.001537-0 - CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP235348 - SANDRA REGINA DOS SANTOS TRAJANO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Chamo o feito à ordem.

Certifique a Secretaria a tempestividade dos embargos de declaração interpostos em 21/07/06.

Após, tornem conclusos.

Intimem-se.

2005.63.06.010872-4 - ELENA DE ANDRADE NUNES (ADV. SP054730 - SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Trata-se de execução de sentença que condenou o INSS a efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994.

Enviados os autos ao INSS para a elaboração dos cálculos, os mesmos retornaram com a justificativa : "sem relação dos salários-de-contribuição".

No presente caso, conforme parecer da Contadoria Judicial, não é possível aplicar o índice integral do IRSM referente a fev/94 (39,67%) tendo em vista que não existem salários-de-contribuição no PBC do benefício em questão.

Desta forma, não existem diferenças a serem recebidas pela parte autora.

A despeito de a sentença ter sido prolatada, o título executivo que ela originou é absolutamente ineficaz. Senão vejamos:

"Origem: TRIBUNAL - SEGUNDA REGIÃO Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 152469 Processo: 9702365767 UF: RJ Órgão Julgador: SEGUNDA TURMA - Data da decisão: 29/06/2004 Documento: TRF200126550 - Fonte: DJU DATA: 02/09/2004 PÁGINA: 127 - Juiz Relator: JUIZ REIS FRIEDE.

Decisão: Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo inominado, na forma do voto do Relator.

PROCESSO CIVIL. AGRAVO INOMINADO. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, POR SER A MESMA INEXEQUÍVEL.

EMENTA: Trata-se de Agravo Inominado interposto pela AUTORA contra decisão desta Relatoria que reconheceu ser legítima a extinção da execução de sentença que determinou o reajuste de benefício estatutário do mesmo modo que se determina o reajuste de benefícios CELETISTAS 2) A pensão estatutária rege-se por norma própria, diversa daquela estabelecida para o benefício da Previdência Social, utilizando-se para reajuste os mesmos índices aplicados aos servidores ativos, razão pela qual não são aplicáveis os critérios de reajustes previstos na Súmula 260/TFR e no art. 58 do ADCT-CF/88. 3) Sendo a sentença inexecutável, não restou outra solução ao Juízo a quo, senão aquela de extinguir o Processo de Execução por Título Executivo Judicial (grifo nosso). 4) Agravo Inominado improvido."

Ante o exposto, arquivem-se os presentes autos.

Dê-se baixa no sistema informatizado.

Int.

2007.63.01.093130-2 - MARTA MARTINEZ LEONARDO YAMAMOTO (ADV. SP251387 - VALERIA LOUREIRO KOBAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "

Vistos.

Petição anexada aos autos em 08/09/2009: A parte autora anexou aos autos diversas petições iniciais que foram protocoladas junto a Justiça Estadual. Pela análise dos documentos juntados, não há como asseverar que se trata das ações em trâmite no Juizado Especial Federal e na Justiça Federal Cível de São Paulo, conforme apontado no termo de prevenção (nº 2007.63.01.081532-6, 2007.63.01.089003-8, 2007.61.00.024238-6 e 2007.61.00.028782-5).

Dessa forma, concedo a parte autora o prazo suplementar de 15 (quinze) dias, para anexar aos autos documentos que comprovem a causa de pedir e o pedido das ações supra mencionadas. Saliento que é necessário juntar a esses autos documentos que comprovem a que números as petições iniciais se referem tais como: petições iniciais depois de redistribuídas, decisões constantes dos processos, sentença se houver etc, tudo sob pena de extinção do feito.

Após, tornem os autos conclusos para análise do termo de prevenção.

Intimem-se.

2007.63.06.008101-6 - APARECIDO DONIZETE NOGUEIRA (ADV. SP026700 - EDNA RODOLFO e ADV. SP250149 - LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE e ADV. SP255724 - ERETUZIA ALVES DE SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.008102-8 - ROSELI PRATIS E OUTRO ( SEM ADVOGADO); MARIA ALICE CONSTANCIO PRATES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.008199-5 - EDILEUZA CAVALCANTE VIEIRA E OUTRO ( SEM ADVOGADO); LUCILENE CAVALCANTE VIEIRA LINS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.008406-6 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE); MARIA PEDRO DE OLIVEIRA(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.010319-0 - PLINIO LUVIZOTTO (ADV. SP085777 - LENILDA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.010325-5 - VIVIAN SILVA GUIMARAES (ADV. SP258618 - ALEXSANDER LUIZ GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.010365-6 - REGINA CONCEIÇÃO DUARTE (ADV. SP180152 - MARCELO DINIZ ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.010813-7 - NEUZA DO NASCIMENTO (ADV. SP196905 - PRISCILA ZINCZYNSZYN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.010867-8 - ANA MARIA FIGARO (ADV. SP118629 - ULISSES TEIXEIRA LEAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.011814-3 - ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES (ADV. SP054632 - JUSCELINO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.012351-5 - CIBELE BACCILI RIBEIRO LIGGIERI (ADV. SP196423 - CIBELE BACCILI RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.013354-5 - DILSON FERREIRA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.013355-7 - HELIO BONAMETTI ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.014647-3 - MARIO KAZUIKO NAKATA (ADV. SP107846 - LUCIA HELENA FONTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos etc.

Petição de 05/11/2009: defiro o levantamento da quantia depositada e incontroversa. Oficie-se à CEF para liberação.

Manifeste-se a CEF quanto à memória de cálculo apresentada pela parte autora, complementando o depósito, se o caso. Havendo discordância, remetam-se os autos ao Contador Judicial.

2007.63.06.015499-8 - MARIA INES VASSARO DE MELLO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.020111-3 - EDSON FELIX ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.021285-8 - OLINDA APARECIDA BASTOS ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Tendo em vista a concordância da parte autora com os valores informados pela CEF, oficie-se para liberação e após, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

2007.63.06.021759-5 - PAULO MASAKATA KOSEKI ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.022143-4 - IRENE DOS SANTOS LYRA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.022406-0 - MARIA DOS ANJOS FERREIRA FERNANDES ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.06.022517-8 - LUCINDA HELENA DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Tendo em vista a concordância da parte autora com os valores informados pela CEF, oficie-se para liberação e após, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

2007.63.06.022525-7 - ANTONIO VICENTE PARAISO (ADV. SP254331 - LIGIA LEONIDIO e ADV. SP230923 - ANDREA NOGUEIRA DE AMORIM SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.



2008.63.06.003056-6 - EDSON GAMA EVANGELISTA (ADV. SP157879 - JOSÉ CARLOS GOMES DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o cumprimento da tutela antecipada, prossiga-se.

Cumpra-se.

2008.63.06.003468-7 - RAIMUNDO ALVES BARBOSA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00

2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.008798-9 - AGUINALDO GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA e ADV. SP269144 - MARIA BRASILINA TEIXEIRA PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00

2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00

2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.008876-3 - ANA LIGIA SILVA DE ALMEIDA (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00

2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.009244-4 - VANILDO QUINTO DOS SANTOS (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00

2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.009442-8 - MARIA DAS GRACAS CASSIMIRO DE MIRANDA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO e ADV. SP267825 - THAIS MINKE MARON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00

2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.009496-9 - DOMINGOS BARBOSA (ADV. SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.



No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2008.63.06.009726-0 - VALDICK SOARES DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00

2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.009734-0 - ELISABETE RAMOS NOGUEIRA E OUTROS (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA); VANESSA RAMOS RUIZ VALIM(ADV. SP190837-ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA); NATASHA RAMOS RUIZ VALIM(ADV. SP190837-ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante da Portaria nº 1486/2009, de 27/10/2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que altera a comemoração do Dia da Justiça para 14/12/2009, redesigno as audiências/data para sentenciamento (pauta-extra) dos processos abaixo relacionados.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AUDIÊNCIA
2007.63.06.016674-5	ANA IELSA G LINS E/O	08/12/2009 14:40:00
2008.63.01.029485-9	REGINA CELIA BRITO	08/12/2009 13:20:00
2008.63.06.007694-3	ANDREIA MARIA DA SILVA	08/12/2009 13:00:00
2008.63.06.009623-1	ADILSON F GONÇALVES	08/12/2009 13:45:00
2008.63.06.009734-0	ELISABETE RAMOS N OUTROS	08/12/2009 13:40:00
2008.63.06.010109-3	IRINEU LOPES GOMES	08/12/2009 14:30:00
2008.63.06.010472-0	JOSE BRAZ DO PRADO	08/12/2009 14:00:00
2008.63.06.011667-9	FRANCISCA BRITO OLIVEIRA	08/12/2009 15:30:00

2008.63.06.013818-3	GERALDO MASCARENHAS	08/12/2009 14:15:00
2008.63.06.014406-7	LAYANE ROSA DA SILVA	08/12/2009 15:00:00
2008.63.06.014510-2	SILVIO RICARDO DA SILVA	08/12/2009 13:30:00
2008.63.06.014957-0	MARLETE M F GUARNIERI	08/12/2009 14:30:00
2008.63.06.015005-5	MARIA CICERA DA SILVA	08/12/2009 14:45:00
2008.63.06.015032-8	NEUSA LIMA BARBERINO	08/12/2009 15:00:00
2008.63.06.015034-1	ROBERTO B AZEVEDO	08/12/2009 15:15:00
2008.63.06.015099-7	DIRCE FERREIRA L VICENTE	08/12/2009 15:30:00
2008.63.06.015105-9	BENILDO F NASCIMENTO	08/12/2009 13:00:00
2008.63.06.015137-0	ADELINO SESTARIO	08/12/2009 13:15:00
2009.63.06.002228-8	ROBEILTON S MARCELINO	08/12/2009 17:00:00
2009.63.06.002508-3	JOSE RODRIGUES DA SILVA	08/12/2009 17:00:00
2009.63.06.003410-2	MARIA REGINA R ALVES	08/12/2009 14:00:00

Intimem-se.

2008.63.06.009884-7 - JACIRA MARIA LIMA LEITE (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00

2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010166-4 - JULIETA MARIA DE JESUS (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00

2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00

2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010191-3 - ELIAS IZIDORO DA SILVA (ADV. SP173945 - LUIS CARLOS MIROLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00

2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010597-9 - MARIA PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010 10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2008.63.06.010652-2 - PLINIO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00



2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010668-6 - DURVAL ROSA DE LIMA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00

2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010687-0 - MARLY MARTINS DA SILVA BANDEIRA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1 PROCESSO	2 AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00

2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010758-7 - TERESINHA CRISTINA TORRES (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDA e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00

2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.010903-1 - FELIX DE ASSIS DA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)

	SARDINHA	
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.010965-1 - JESUINO PEREIRA BORGES (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00



2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00

2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011158-0 - MARIA DE JESUS LIMA (ADV. SP088496 - NEVITON PAULO DE OLIVEIRA e ADV. SP154022 - FERNANDO SACCO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00

2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011159-1 - HERALDO DA SILVA TEIXEIRA (ADV. SP149664 - VANUSA ALVES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
------------	---------	---------------------

2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00

2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011244-3 - MARIA ANTONIA SANTOS PEREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO e ADV. SP227158 - ANNA SYLVIA DE CASTRO NEVES e ADV. SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO e ADV. SP239793 - JOSILENE FERREIRA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00

2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011360-5 - ADAMO ANDRE SIMIZU (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00

2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011439-7 - JOAO FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA (ADV. SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO e ADV. SP200110 - SERGIO EDUARDO PRIOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00



2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011461-0 - AVERALDO APARECIDO DAMAZIO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)

	NASCIMENTO	
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.011462-2 - EXPEDITO BENTO DA SILVA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES	29/03/2010 10:30:00

	CASADO	
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011478-6 - SOLANGE CONCEICAO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00

2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00

2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011701-5 - IVANILDO LINO DE MELO (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00

2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011793-3 - SILVANA ALVES FERREIRA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00



2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00

2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.011897-4 - JOSE BENEDITO DE JESUS (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00

2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.012006-3 - MARIA CATARINA SANTOS DE ARAUJO LIMA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00

2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2008.63.06.012314-3 - MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA (ADV. SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00

2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.012357-0 - ZEILTON GONCALVES DA CRUZ (ADV. SP154327 - MARCELO SABINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00

2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.012493-7 - EUGENIA DE LOURDES FERRARI (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00

2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.012647-8 - IVONEIDE NEVES DE SOUZA (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.



Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.012970-4 - MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS (ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010	09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010	09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010	10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010	10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010	11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010	12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010	16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010	12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010	15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2008.63.06.012974-1 - MERCIA DOS SANTOS CRUZ (ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004431-4	WAGNER BIANCHINI	RAMOS	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA		(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO PEREIRA	DONIZETE	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA		(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA		(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA		(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES		(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA		(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO DOS SANTOS	ESTEVAO	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA		(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE FAVILLA	MADERLENE	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA		(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.013118-8 - APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010	09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010	09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010	10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010	10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010	11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010	12:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2008.63.06.013248-0 - CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)

	GOMES	
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.013457-8 - DJANIRA PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010 10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2008.63.06.013546-7 - ABEDENEGO CARVALHO FERNANDES (ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00

2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.013743-9 - ANTONIO VACCARO (ADV. SP101646 - MARIA LUCIA DE SANTANA MATOS PURETACHI e ADV. SP075848 - PAULO SERGIO DA FONSECA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)

	SOUSA	
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.013855-9 - SUELI DULCINEIA DA LUZ GOMES (ADV. SP278109 - MARCIO RIBEIRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00

2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.014104-2 - RAIMUNDA DIAS MACIEL (ADV. SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO e ADV. SP242848 - MARITINÉZIO COLAÇO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00

2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.014483-3 - ANTONIA GERONIMO MARQUES SANCHES (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.



Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00

2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.014504-7 - MARCELO HIDEKI TSURU YAMAUTI ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2008.63.06.014527-8 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES e ADV. SP250660 - DANIEL APARECIDO GONÇALVES ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.014543-6 - ANNA RITA PECE FERREIRA (ADV. SP265627 - CICERO GOMES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00

2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.014604-0 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIE TE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010	09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010	09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010	10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010	10:30:00-

		PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2008.63.06.014685-4 - FAUSTO ARANTES ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.

No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2008.63.06.014712-3 - MARILZA SINHORINI NEGRI (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00

2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.



2008.63.06.014799-8 - IEDA FERNANDES SARDINHA (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2008.63.06.014838-3 - MARLENE GUILHERMINA DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00

2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2008.63.06.014887-5 - ANTONIA APARECIDA CURSI CAMPOS ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Tendo em vista a concordância da parte autora com os valores informados pela CEF, oficie-se para liberação e após, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

2008.63.06.015069-9 - SEBASTIAO MACAMBIRA DE SOUSA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2008.63.06.015189-8 - MARINA YANAGIMORI ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual, verifiquei os seguintes dados:

Nos autos do processo apontado no termo de prevenção, foi proferida sentença de extinção do feito sem resolução do mérito.

Osasco, 28 de outubro de 2009.

À conclusão.

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Prossiga-se.

2009.63.01.013022-3 - JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010	13:00:00- PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010	13:30:00- PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010	14:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010	14:30:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010	13:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010	13:30:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010	14:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010	09:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010	09:30:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010	10:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010	10:30:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010	11:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010	12:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010	16:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010	12:00:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010	14:30:00- PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010	15:00:00- PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.01.014121-0 - CLAUDIO DOS SANTOS (ADV. SP258660 - CELESMARA LEMOS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA
------------	---------	-----------	--------

		PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.01.017914-5 - ALIETE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-

		PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.01.021179-0 - JOSE JOAQUIM DOS SANTOS (ADV. SP258660 - CELESMARA LEMOS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010	14:00:00-



		PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.01.026043-0 - ZENALIA MARTINS SAMPAIO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO e ADV. SP275713 - ADRIANA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.01.054346-3 - APARECIDO CANDIDO RODRIGUES (ADV. SP257773 - WILSON BRITO DA LUZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça

inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.000072-4 - APARECIDA PEREIRA (ADV. SP088496 - NEVITON PAULO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.000257-5 - MARIA LETICIA LIMA CAVALCANTI (ADV. SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO e ADV. SP200110 - SERGIO EDUARDO PRIOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00

2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00

2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000367-1 - DORACY HERNANDES CASADO (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00

2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000531-0 - MARILDA MATEUS FERRAZ (ADV. SP244998 - ROSA MARIA PIAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
------------	---------	---------------------

2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00



2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000535-7 - MARIA NICE FLORENCIO DA SILVA (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00

2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000538-2 - MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00

2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000710-0 - RITA MAGALI PAULA DA FONSECA (ADV. SP209950 - KELI CRISTINA CANDIDO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00

2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000759-7 - MARINITA OLIVEIRA DE LIMA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00

2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000761-5 - SANTINA LEITE PEGORARO (ADV. SP069488 - OITI GEREVINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00

2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000826-7 - ELISANGELA FERRAZ DO AMARAL (ADV. SP205868 - ERENALDO SANTOS SALUSTIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "



Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00

2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000856-5 - LOURIVALDO ALEXANDRE SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1 PROCESSO	2 AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00

2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.000953-3 - SONIA MARIA DA LUZ RIBEIRO (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00

2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001184-9 - MARIA LIRETE CRISPIM FILGUEIRAS (ADV. SP227114 - ROSEANE SELMA ALVES ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00

2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001317-2 - CLARICE LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA (ADV. SP181328 - OSMAR NUNES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1 PROCESSO	2 AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00

2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001556-9 - IVANEIDES PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP208295 - VANESSA DE OLIVEIRA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00



2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001640-9 - AGOSTINHO DE FREITAS FILHO (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00

2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001714-1 - FERNANDO MOREIRA DE BRITO (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00

2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001847-9 - VALDIR ROMIO (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO e ADV. SP246876 - OSIEL REAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00

2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001915-0 - MARINALVA ALVES COELHO (ADV. SP263851 - EDGAR NAGY e ADV. SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00

2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.001962-9 - JOSE GERALDO GONÇALVES CARVALHO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00	
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00	
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00	
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00	
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00	
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00	
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00	
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00	

2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.001973-3 - EVA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	



2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00

2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.002014-0 - LINALDO SILVA DOS SANTOS (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO e ADV. SP129170 - JURACI GOMES DO NASCIMENTO e ADV. SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS e ADV. SP237172 - ROSANGELA TERESA BORGES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00	
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00	
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00	
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00	
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00	
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00	

2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.002045-0 - CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA (ADV. SP262464 - ROSEMARY LUCIA NOVAIS e ADV. SP257371 - FERNANDO OLIVEIRA DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010	10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010	11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010	11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010	12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010	16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010	16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010	17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010	09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010	09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010	10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010	11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010	10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010	08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010	08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010	09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010	09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010	10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010	10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010	11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010	11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010	12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010	12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010	12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010	13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010	13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010	14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010	14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010	15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010	15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010	16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010	16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010	17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010	09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010	09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010	10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010	10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010	11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010	08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010	08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010	09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010	09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010	10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010	10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010	11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010	11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010	12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010	16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010	17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010	09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010	09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010	10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010	10:30:00

2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.002206-9 - MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA (ADV. SP255964 - JOSE ADILSON DE CASTRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	

2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.002576-9 - GRACIA MARIA FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO FR DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00	
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00	
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00	
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00	
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00	
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00	
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00	
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00	
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00	
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00	
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00	
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00	
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00	
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00	
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00	
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00	
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00	
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00	
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00	
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00	
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00	

2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.002638-5 - DALVA ALVES BORGES (ADV. SP213425 - JOSE DALDETE SINDEAUX DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)



	SARDINHA	
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.002639-7 - JAIRO PINTO DE AMORIM (ADV. SP095573 - JOSUE LOPES SCORSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)

	TAVARES PIMENTEL	
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003074-1 - DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS e ADV. SP114982 - LUCIA HELENA RODRIGUES ANTUNES DE BASTOS e ADV. SP222314 - JUAREZ VIEGAS PRINCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	26/02/2010 13:00:00
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	26/02/2010 13:30:00
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	26/02/2010 14:00:00
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	05/03/2010 14:30:00
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE SILVA A DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003075-3 - ANA KUELMA ARAUJO SANTOS (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS e ADV. SP114982 - LUCIA HELENA RODRIGUES ANTUNES DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003078-9 - JOSE FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)	
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)	
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)	

2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003079-0 - ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003081-9 - CARLOS ROBERTO DAS DORES (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003092-3 - ANDREIA PEREIRA RODRIGUES (ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA e ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)	
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)	
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)	
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)	

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003129-0 - MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI e ADV. SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA e ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010	13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010	13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010	14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010	09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010	09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010	10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010	10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010	11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010	12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010	16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010	12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010	14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010	15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.003131-9 - LENILDA VERCOSA DA SILVA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010 10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2009.63.06.003137-0 - CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP218360 - TANIA SANTOS SILVA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO	15/03/2010 10:00:00-

	SILVA	
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2009.63.06.003163-0 - VALDECI OLIVEIRA DONATO (ADV. SP209993 - ROSSI REGIS RODRIGUES DOS PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-	
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-	
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-	
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-	
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-	
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-	
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-	
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-	
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-	
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-	
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010 10:00:00-	
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-	
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-	
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-	
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-	
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-	

Intime-se.

2009.63.06.003166-6 - JOSEFA THOMAZIN DA SILVA (ADV. SP257773 - WILSON BRITO DA LUZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010	13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010	11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010	08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010	09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010	10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010	10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010	11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010	08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010	10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010	11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010	10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010	10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010	12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010	14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010	12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010	14:30:00-

Intime-se.

2009.63.06.003189-7 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARRUDA (ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA e ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010	13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010	11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010	08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010	09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010	10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010	10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010	11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010	08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010	10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010	11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010	10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010	10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010	12:00:00-

2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2009.63.06.003190-3 - DANIEL DA SILVA CRUZ (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010 10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2009.63.06.003255-5 - MARIA LUCIA ALVES MOREIRA (ADV. SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)

2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003261-0 - LAUDIR MOREIRA DA SILVA (ADV. SP155275 - ROSIMEIRE DOS REIS SOUZA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "



Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)

	NASCIMENTO	
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003359-6 - JOAQUIM ANTONIO EDUARDO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1 PROCESSO	2 AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003376-6 - NALDELICE MARCELINO DINIZ (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003388-2 - ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003392-4 - MARIA DE FATIMA BATISTA (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES e ADV. SP250660 - DANIEL APARECIDO GONÇALVES ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

	RODRIGUES DOS SANTOS	
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003398-5 - MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP142331 - MARIA APARECIDA MOURA e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003400-0 - GILBERTO SOUZA DE MENDONCA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003415-1 - GUIOMAR ZANGARI MASSARIOLLI (ADV. SP151759 - MAURO BECHARA ZANGARI e ADV. SP222490 - DANIELA DALLA TORRE MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição da CEF: intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CEF.



No caso de discordância deve a parte autora apresentar desde logo a memória de cálculo dos valores que entende devidos.

Cumpra-se. Intimem-se.

2009.63.06.003435-7 - GILVAN PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003457-6 - DIONICE MARIA DA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003501-5 - IVANILDA RIBEIRO (ADV. SP253785 - IRANI SERRÃO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003506-4 - MARIA LUCI FERREIRA (ADV. SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003510-6 - MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)

	OLIVEIRA ROSA	
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003511-8 - NEUZA AGUIAR PAIVA (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003512-0 - EDES RAMOS DE OLIVEIRA (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)

	DAMAZIO	
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se



2009.63.06.003514-3 - MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA e ADV. SP266136 - GISELE MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1 PROCESSO	2 AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)

	MENDONCA	
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)

	PEREIRA	
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003599-4 - MARCELA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003605-6 - JORGE OLIVEIRA LOPES (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003621-4 - LUIZ FERREIRA DA SILVA (ADV. SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS e ADV. SP268142 - RAFAELA CAPELLA STEFANONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :"

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003623-8 - MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP259732 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)

	GOMES	
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003631-7 - LILIANA DE JESUS (ADV. SP263938 - LEANDRO SGARBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003643-3 - SEVERINO DE LIMA E SILVA (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)

2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003646-9 - EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "



Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)

	NASCIMENTO	
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003661-5 - RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)

	GOMES	
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003674-3 - MARINA MARQUES DA LUZ (ADV. SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO e ADV. SP200110 - SERGIO EDUARDO PRIOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)

	SANTOS	
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003675-5 - GERALDO MOACIR DE LIMA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003677-9 - CATIA ALVES TEIXEIRA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003678-0 - ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA (ADV. SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO e ADV. SP242848 - MARITINÉZIO COLAÇO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)

	MOREIRA	
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)

	ALMEIDA	
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.003912-4 - MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (ADV. SP253785 - IRANI SERRÃO DE CARVALHO e ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	

2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.003937-9 - VILANILDO LIMA DA SILVA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00	
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00	
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00	
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00	
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00	
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00	
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00	
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00	
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00	
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00	
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00	



2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.003963-0 - ANDERSON FIALHO DE BRITO (ADV. SP088803 - RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00	
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00	
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00	
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00	
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00	
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00	
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00	

2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.003991-4 - CARLOS ROBERTO DE ANDRADE (ADV. SP217355 - MARILDA MARIA DE CAMARGO ANDRADE e ADV. SP258725 - GABRIEL TOBIAS FAPPI e ADV. SP273874 - MARIZA BOCCIA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA
		PERÍCIA	
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00	
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00	
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00	
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00	
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00	
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00	
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00	
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00	
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00	
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00	
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00	

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.004057-6 - EMERSON ALVES PEREIRA (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA	AGENDA
		PERÍCIA	

2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00

2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.004088-6 - IVETE GOMES DA SILVA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00	
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00	
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00	
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00	
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00	

2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.004123-4 - MARIA SANTOS DE JESUS (ADV. SP266203 - ALINE DE LIMA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010	10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010	11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010	11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010	12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010	16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010	16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010	17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010	09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010	09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010	10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010	11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010	10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010	08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010	08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010	09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010	09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010	10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010	10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010	11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010	11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010	12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010	12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010	12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010	13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010	13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010	14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010	14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010	15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010	15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010	16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010	16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010	17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010	09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010	09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010	10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010	10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010	11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010	08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010	08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010	09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010	09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010	10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010	10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010	11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010	11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010	12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010	16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010	17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010	09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010	09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010	10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010	10:30:00

2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.004340-1 - MARCIA ROSANA SILVA GONCALVES (ADV. SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12208/2009

I_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.010597-9	MARIA P. DE ALMEIDA	19/03/2010 13:00:00-
2008.63.06.013457-8	DJANIRA P.DO NASCIMENTO	15/03/2010 11:00:00-
2009.63.06.003131-9	LENILDA V. DA SILVA	02/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003135-6	AMARIA RAMOS NUNES	02/02/2010 09:30:00-
2009.63.06.003136-8	GILBERTO M. HIRAYAMA	02/02/2010 10:00:00-
2009.63.06.003137-0	CLAUDIO AP. DE OLIVEIRA	02/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003163-0	VALDECI OLIVEIRA DONATO	02/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.003166-6	JOSEFA THOMAZIN SILVA	09/02/2010 08:00:00-
2009.63.06.003189-7	CARLOS ALBERTOS.ARRUDA	09/02/2010 10:30:00-
2009.63.06.003190-3	DANIEL DA SILVA CRUZ	09/02/2010 11:30:00-
2009.63.06.004299-8	FRANCISCO ANTONIO SILVA	15/03/2010 10:00:00-
2009.63.06.004313-9	MARIA AP. MAR. PRAXEDES	15/03/2010 10:30:00-
2009.63.06.004340-1	MARCIA ROS.S. GONCALVES	19/03/2010 12:00:00-
2009.63.06.004346-2	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2010 14:00:00-
2009.63.06.004347-4	MARIA SILVANIA D.PEIXOTO	19/03/2010 12:30:00-
2009.63.06.004348-6	ROSI CRISTINA P. DA SILVA	19/03/2010 14:30:00-

Intime-se.

2009.63.06.004384-0 - GERMANO DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.004386-3 - VALDEIR VAZ PEREIRA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.004394-2 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA (ADV. SP203405 - DAFNE MARTINS WINAND e ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.004401-6 - MARIA IVONE PEREIRA GOMES (ADV. SP177579 - HELBER DANIEL RODRIGUES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
------------	---------	--------------------------

2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)



Intime-se

2009.63.06.004431-4 - WAGNER RAMOS BIANCHINI (ADV. SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)

	BIANCHINI	
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.004438-7 - JULIO SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)

	DA SILVA	
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.004467-3 - SELMA CRISTINA SILVA (ADV. SP226348 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)

2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)

	SOUSA	
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.004472-7 - JACOB SOARES DE LIMA (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)



2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.005622-5	ODONE FAVILLA	MADERLENE	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA		(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.005147-1 - SIDNEI WAGNER HENGLE (ADV. SP277617 - BARBARA JAQUELINE DA FONSECA VALÉRIO e ADV. SP277065 - ISIS SERJO SILVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306005147-1 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o restabelecimento/concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença (NB 31/518.235.954-0), cessado em 30/06/2008 e/ou conversão/concessão do benefício de aposentadoria por invalidez.

20086306014450-0 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o restabelecimento/concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença (NB 31/518.235.954-0), cessado em 30/06/2008 e/ou conversão/concessão do benefício de aposentadoria por invalidez. A ação extinta sem julgamento do mérito, em razão da ausência da parte na perícia médica judicial designada e houve o trânsito em julgado na data de 17/08/2009.

Osasco, 28 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Sobrevindo o laudo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005167-7 - CLETOGENIO ALMEIDA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306005167-7 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da renda mensal do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez (32/533.397.706-9), nos termos do artigo 44 da Lei 8.213 de 1991.

20076306006859-0 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o restabelecimento/concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença (31/515.487.328-5) e/ou conversão/concessão em aposentadoria por invalidez. A ação foi julgada procedente, foi concedido ao autor o benefício de aposentadoria por invalidez e houve o trânsito em julgado.

Osasco, 27 de outubro de 2009.

## À CONCLUSÃO

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

2009.63.06.005334-0 - ROSILENE DIAS DA SILVA E OUTROS (ADV. SP271967 - MARIA DA GLORIA TAVARES DE GOIS); RAFAEL DA SILVA IANNOVALI VICENTE(ADV. SP271967-MARIA DA GLORIA TAVARES DE GOIS); GABRIEL DA SILVA VICENTE(ADV. SP271967-MARIA DA GLORIA TAVARES DE GOIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Petição de 19/10/2009: defiro a emenda da inicial.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora Rosilene Dias da Silva junte aos autos a cópia de seu documento oficial, dotado de fé pública, continente de dados sobre filiação, data de nascimento e registro de identificação civil (RG/RNE), bem como a legível do documento de CPF, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução 441, de 09/06/2005, do Conselho da Justiça Federal e da Orientação 02/2006, da Coordenadoria dos Juizados Federais da Terceira Região.

Nada obstante o comprovante de residência anexado aos autos virtuais em 19/10/2009, não houve anexação de fotocópia de qualquer conta de algum serviço público concessionário em nome da parte autora, ou contrato de locação e/ou recibos de alugueres, mas apenas de uma declaração de próprio punho de pessoa estranha à lide, sem qualquer comprovação de eventual vínculo de parentesco.

Destarte, concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para a juntada de comprovante de endereço idôneo nos moldes acima declinados, sob idêntica pena.

Após o decurso do prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005459-9 - BENEDITO GABILAM FERREIRA (ADV. SP131828 - CARLOS MIRANDA DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

## INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306005459-9 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando a revisão de seu benefício previdenciário de aposentadoria (42/044.355.147-2), com o reajustamento dos salários de contribuição e a aplicação integral dos índices do INPC.

20046184208674-8 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o reajustamento de seu benefício previdenciário pelo IGP-DI. Seu pedido foi julgado improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada aos autos).

Osasco, 27 de outubro de 2009.

À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.005499-0 - BENEDITO MOREIRA LIMA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV. SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES e ADV. SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV. SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306005499-0 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade, indeferido pela autarquia em 27/06/2009 (NB 41/150.209.808-0).

20056301127982-8 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão do seu benefício de auxílio-acidente (NB 94/072.359.013-3). A ação foi extinta, sem apreciação do mérito por inexistência de elementos suficientes para fundamentar a pretensão do autor. Houve trânsito em julgado (petição e sentença anexadas aos autos).

Osasco, 03 de novembro de 2009.

À CONCLUSÃO

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada. Os processos tem como objeto benefícios de natureza diversa.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Tornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

2009.63.06.005513-0 - JOÃO DEIZEPE (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

2009.63.06.005513-0 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário de aposentadoria especial, com cômputo das efetivas contribuições vertidas ao RGPS.

2006.63.06.011509-5 JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando a revisão da renda mensal de seu benefício de aposentadoria especial, com a elevação do coeficiente de cálculo para 100% do salário de benefício, com fundamento na Lei 9.032/95. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada aos autos).

Osasco, 27 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.005622-5 - ODONE MADERLENE FAVILLA (ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA e ADV. SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE MENDONCA	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE PEREIRA	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.005662-6 - SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00	
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00	
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00	
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00	
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00	

2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.005676-6 - ILZA IRINEA FERREIRA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00	
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00	
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00	
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00	
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00	
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00	
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00	
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00	
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00	
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00	
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00	

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.005677-8 - NELI MARIA DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.



1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA	AGENDA
		PERÍCIA	
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010	14:30:00
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010	08:30:00
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010	09:30:00
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010	10:00:00
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010	11:00:00
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010	12:00:00
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010	15:30:00
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010	16:00:00
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010	16:30:00
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010	17:00:00
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010	12:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.005678-0 - AGNALDO APARECIDO DE LIMA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA	AGENDA
		PERÍCIA	
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010	10:30:00
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010	11:00:00
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010	11:30:00
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010	12:00:00
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010	16:00:00
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010	16:30:00
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010	17:00:00
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010	09:00:00
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010	09:30:00
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010	10:00:00
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010	11:00:00
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010	10:30:00
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010	08:00:00
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010	08:30:00
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010	09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010	09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010	10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010	10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010	11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010	11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010	12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010	12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010	12:30:00

2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.005685-7 - JOSE ROBERTO DE MORAES SILVA (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.012006-3	MARIA C S DE A LIMA	12/04/2010 14:30:00	
2008.63.06.015069-9	SEBASTIAO M DE SOUSA	13/04/2010 08:30:00	
2009.63.06.000072-4	APARECIDA PEREIRA	13/04/2010 09:30:00	
2009.63.06.000273-3	MARIA SOARES FREIRE	13/04/2010 10:00:00	
2009.63.06.001915-0	MARINALVA ALVES COELHO	13/04/2010 11:00:00	
2009.63.06.003963-0	ANDERSON FIALHO DE BRITO	13/04/2010 12:00:00	
2009.63.06.003991-4	CARLOS R DE ANDRADE	13/04/2010 15:30:00	
2009.63.06.005662-6	SEBASTIAO R DA SILVA	13/04/2010 16:00:00	
2009.63.06.005676-6	ILZA IRINEA FERREIRA	13/04/2010 16:30:00	
2009.63.06.005677-8	NELI MARIA DA SILVA	13/04/2010 17:00:00	
2009.63.06.005685-7	JOSE ROBERTO DE M SILVA	16/04/2010 12:30:00	

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamento em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

P.R.I.

2009.63.06.005688-2 - JULIAO PEREIRA DE AGUIAR (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	

2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.005723-0 - ELIETE RIBEIRO DE TOLEDO NASCIMENTO (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI e ADV. SP198731 - EMERSON LEIVA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	
2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00	
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00	
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00	
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00	
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00	
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00	
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00	
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00	
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00	
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00	
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00	
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00	
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00	
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00	
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00	
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00	
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00	
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00	

2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFÉ para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.005728-0 - FERNANDO CYRIACO DOS SANTOS (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça e para o melhor convencimento do juízo, determino a realização de nova perícia psiquiátrica.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA PERÍCIA	AGENDA
2008.63.06.003468-7	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	16/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.008798-9	AGUINALDO G DOS SANTOS	16/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.008876-3	ANA LIGIA S DE ALMEIDA	16/03/2010 11:30:00	
2008.63.06.009244-4	VANILDO Q DOS SANTOS	16/03/2010 12:00:00	
2008.63.06.009442-8	MARIA DAS G C DE MIRANDA	19/03/2010 16:00:00	
2008.63.06.009726-0	VALDICK SOARES DA SILVA	19/03/2010 16:30:00	
2008.63.06.009884-7	JACIRA MARIA LIMA LEITE	19/03/2010 17:00:00	
2008.63.06.010166-4	JULIETA MARIA DE JESUS	22/03/2010 09:00:00	
2008.63.06.010191-3	ELIAS IZIDORO DA SILVA	22/03/2010 09:30:00	
2008.63.06.010652-2	PLINIO F DE SOUZA	22/03/2010 10:00:00	
2008.63.06.010668-6	DURVAL ROSA DE LIMA	22/03/2010 11:00:00	
2008.63.06.010687-0	MARLY M DA S BANDEIRA	22/03/2010 10:30:00	
2008.63.06.010758-7	TERESINHA C TORRES	23/03/2010 08:00:00	
2008.63.06.010965-1	JESUINO PEREIRA BORGES	23/03/2010 08:30:00	

2008.63.06.011158-0	MARIA DE JESUS LIMA	23/03/2010 09:00:00
2008.63.06.011159-1	HERALDO DA S TEIXEIRA	23/03/2010 09:30:00
2008.63.06.011244-3	MARIA ANTONIA S PEREIRA	23/03/2010 10:00:00
2008.63.06.011360-5	ADAMO ANDRE SIMIZU	23/03/2010 10:30:00
2008.63.06.011439-7	JOAO F R DE ALMEIDA	23/03/2010 11:00:00
2008.63.06.011462-2	EXPEDITO BENTO DA SILVA	23/03/2010 11:30:00
2008.63.06.011478-6	SOLANGE C DOS S SILVA	23/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011701-5	IVANILDO LINO DE MELO	26/03/2010 12:00:00
2008.63.06.011793-3	SILVANA ALVES FERREIRA	26/03/2010 12:30:00
2008.63.06.011897-4	JOSE BENEDITO DE JESUS	26/03/2010 13:00:00
2008.63.06.012314-3	MANOEL MESSIAS F SOUSA	26/03/2010 13:30:00
2008.63.06.012357-0	ZEILTON G DA CRUZ	26/03/2010 14:00:00
2008.63.06.012493-7	EUGENIA DE L FERRARI	26/03/2010 14:30:00
2008.63.06.013546-7	ABEDENEGO C FERNANDES	26/03/2010 15:00:00
2008.63.06.013855-9	SUELI D DA LUZ GOMES	26/03/2010 15:30:00
2008.63.06.014104-2	RAIMUNDA DIAS MACIEL	26/03/2010 16:00:00
2008.63.06.014483-3	ANTONIA G M SANCHES	26/03/2010 16:30:00
2008.63.06.014543-6	ANNA RITA PECE FERREIRA	26/03/2010 17:00:00
2008.63.06.014712-3	MARILZA SINHORINI NEGRI	29/03/2010 09:00:00
2008.63.06.014838-3	MARLENE G DA SILVA	29/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000257-5	MARIA L LIMA CAVALCANTI	29/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000367-1	DORACY HERNANDES CASADO	29/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000531-0	MARILDA MATEUS FERRAZ	29/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000535-7	MARIA NICE F DA SILVA	30/03/2010 08:00:00
2009.63.06.000538-2	MARCIO A DE OLIVEIRA	30/03/2010 08:30:00
2009.63.06.000710-0	RITA MAGALI P DA FONSECA	30/03/2010 09:00:00
2009.63.06.000759-7	MARINITA O DE LIMA	30/03/2010 09:30:00
2009.63.06.000761-5	SANTINA LEITE PEGORARO	30/03/2010 10:00:00
2009.63.06.000826-7	ELISANGELA F DO AMARAL	30/03/2010 10:30:00
2009.63.06.000856-5	LOURIVALDO A SILVA	30/03/2010 11:00:00
2009.63.06.000953-3	SONIA M DA LUZ RIBEIRO	30/03/2010 11:30:00
2009.63.06.001184-9	MARIA L C FILGUEIRAS	30/03/2010 12:00:00
2009.63.06.001317-2	CLARICE LUIZ DO N SOUSA	30/03/2010 16:30:00
2009.63.06.001556-9	IVANEIDES P DE SOUZA	30/03/2010 17:00:00
2009.63.06.001640-9	AGOSTINHO DE F FILHO	05/04/2010 09:00:00
2009.63.06.001714-1	FERNANDO M DE BRITO	05/04/2010 09:30:00
2009.63.06.001847-9	VALDIR ROMIO	05/04/2010 10:00:00
2009.63.06.001962-9	JOSE GERALDO G CARVALHO	05/04/2010 10:30:00
2009.63.06.001973-3	EVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2010 11:00:00
2009.63.06.002014-0	LINALDO SILVA DOS SANTOS	05/04/2010 12:30:00
2009.63.06.002045-0	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	05/04/2010 13:00:00
2009.63.06.002206-9	MARIA DO S ALVES SILVA	05/04/2010 13:30:00
2009.63.06.002576-9	GRACIA MARIA F RODRIGUES	05/04/2010 14:00:00
2009.63.06.003912-4	MARIA A C DE ALBUQUERQUE	05/04/2010 14:30:00
2009.63.06.003937-9	VILANILDO LIMA DA SILVA	06/04/2010 08:00:00
2009.63.06.004057-6	EMERSON ALVES PEREIRA	06/04/2010 08:30:00
2009.63.06.004088-6	IVETE GOMES DA SILVA	06/04/2010 09:00:00
2009.63.06.004123-4	MARIA SANTOS DE JESUS	06/04/2010 09:30:00
2009.63.06.005678-0	AGNALDO A DE LIMA	06/04/2010 10:00:00
2009.63.06.005688-2	JULIAO PEREIRA DE AGUIAR	06/04/2010 10:30:00
2009.63.06.005723-0	ELIETE R DE T NASCIMENTO	06/04/2010 11:00:00
2009.63.06.005728-0	FERNANDO C DOS SANTOS	06/04/2010 11:30:00

A parte autora deverá comparecer com todos os exames, atestados, prontuários, declarações, receituários médicos para elucidar a perícia, sob pena de preclusão da prova.

Expeça-se COM URGÊNCIA ofício ao Núcleo Financeiro - NUFE para que suspenda todos os pagamentos em favor do Dr. Antonio José Eça até ulterior deliberação deste juízo.

Intimem-se.

2009.63.06.005762-0 - ELIDIA DA SILVA ROMANO (ADV. SP251683 - SIDNEI ROMANO e ADV. SP235855 - LEANDRO VICENZO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.005785-0 - GERALDO SOBRINHO DE LIMA (ADV. SP224072 - WILLE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual, verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

Nos autos do processo n. 200863060148218 do JEF de Osasco, a parte autora pleiteou a condenação do INSS a concessão/restabelecimento do benefício de auxílio-doença a partir de julho de 2008. Foi julgado extinto o feito sem resolução do mérito em 18/12/2008.

Osasco, 03 de novembro de 2.009.

À conclusão.

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Prossiga-se.

2009.63.06.005787-4 - LOURIVAL DE SOUZA FERREIRA (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS e ADV. SP222314 - JUAREZ VIEGAS PRINCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e demais documentos anexados aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.



2009.63.06.005817-9 - VALMIR SANTOS SOUZA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP142331 - MARIA APARECIDA MOURA e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12340/2009

1 PROCESSO	2 AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.009467-2	JOSE APARECIDO DA SILVA	(20/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.010903-1	FELIX DE ASSIS DA SILVA	(27/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.011461-0	AVERALDO APARECIDO DAMAZIO	(23/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012003-8	SONIA MARIA DE MELLO PASSINI	(11/02/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2008.63.06.012647-8	IVONEIDE NEVES DE SOUZA	(16/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.012974-1	MERCIA DOS SANTOS CRUZ	(20/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013084-6	MOISES AMARO DA SILVA	(19/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013248-0	CLEUSENILDE MOREIRA DE SANTANA	(26/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013743-9	ANTONIO VACCARO	(09/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014527-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	(12/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014601-5	MARIANA DE CARVALHO BARBOSA	(13/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014799-8	IEDA FERNANDES SARDINHA	(27/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014918-1	RONALDO FERREIRA SANTOS	(19/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.026043-0	ZENALIA MARTINS SAMPAIO	(26/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.000117-0	CLEBER BELO SANTOS	(26/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002638-5	DALVA ALVES BORGES	(23/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.002639-7	JAIRO PINTO DE AMORIM	(23/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003239-7	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	(12/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003240-3	MARIA LENIRA DE BARROS DA SILVA	(12/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003255-5	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	(13/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003261-0	LAUDIR MOREIRA DA SILVA	(13/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003277-4	REINALSA PAULINO DOS SANTOS	(13/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003338-9	FRANCISCA DA SILVA GOMES	(12/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003359-6	JOAQUIM ANTONIO EDUARDO	(16/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003368-7	FABIO JOSE RODRIGUES	(16/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003376-6	NALDELICE MARCELINO DINIZ	(16/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003388-2	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	(16/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003392-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	(16/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003398-5	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	(16/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003400-0	GILBERTO SOUZA DE	(16/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)

	MENDONCA	
2009.63.06.003423-0	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	(19/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003426-6	LAUDENIR ROCHA DO NASCIMENTO	(20/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003427-8	SONIA REGINA NOGUEIRA	(20/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003435-7	GILVAN PEDRO DOS SANTOS	(20/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003457-6	DIONICE MARIA DA SILVA	(20/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003477-1	MARINALVA MARIA MESTRE DE MENES	(20/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003501-5	IVANILDA RIBEIRO	(20/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003506-4	MARIA LUCI FERREIRA	(20/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003510-6	MANOEL MESSIAS TAVARES PIMENTEL	(19/04/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003511-8	NEUZA AGUIAR PAIVA	(20/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003512-0	EDES RAMOS DE OLIVEIRA	(20/04/2010 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003514-3	MARIA LUCIA COSTA DE AQUINO	(20/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003518-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	(20/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003526-0	MARIA PERPETUA BATISTA	(20/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003605-6	JORGE OLIVEIRA LOPES	(27/04/2010 08:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003611-1	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	(27/04/2010 08:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003621-4	LUIZ FERREIRA DA SILVA	(27/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003623-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	(24/11/2009 15:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003631-7	LILIANA DE JESUS	(27/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003643-3	SEVERINO DE LIMA E SILVA	(27/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003646-9	EDENILDA OLIVEIRA DA SILVA	(27/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003652-4	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	(27/04/2010 11:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003658-5	REGINA BETETE	(27/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003661-5	RAIMUNDO ANTENOR DOS SANTOS	(27/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003674-3	MARINA MARQUES DA LUZ	(27/04/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003675-5	GERALDO MOACIR DE LIMA	(27/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003677-9	CATIA ALVES TEIXEIRA	(27/04/2010 17:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003678-0	ELENY CLAUDINO DE ALMEIDA	(30/04/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004360-7	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	(09/04/2010 16:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004384-0	GERMANO DE SOUZA PEREIRA	(12/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004386-3	VALDEIR VAZ PEREIRA	(12/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004394-2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	(12/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004401-6	MARIA IVONE PEREIRA GOMES	(12/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004408-9	IVONE FATIMA DE LIMA SOUZA	(19/04/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004418-1	IVALDO LEITE DA SILVA	(19/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004430-2	MARINA HERCULANO	(19/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004431-4	WAGNER RAMOS BIANCHINI	(19/04/2010 12:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004438-7	JULIO SANTOS OLIVEIRA	(19/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004446-6	REINALDO DONIZETE	(19/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)

	PEREIRA	
2009.63.06.004451-0	MANOEL GONCALO VIEIRA	(26/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004454-5	MARIA INES VILA NOVA	(26/04/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004455-7	LUIZ BUENO DE SOUZA	(26/04/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004456-9	MARIA LUCIA ALVES	(26/04/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004467-3	SELMA CRISTINA SILVA	(26/04/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004468-5	JOSE DAMIAO ESTEVAO DOS SANTOS	(26/04/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004472-7	JACOB SOARES DE LIMA	(26/04/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005622-5	ODONE MADERLENE FAVILLA	(12/04/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.005817-9	VALMIR SANTOS SOUZA	(16/04/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se

2009.63.06.005877-5 - EDMAR JOSE ANDRADE VICENTE (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual, verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

Nos autos do processo n. 910742638-0 da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, a parte autora pleiteou em face da União Federal a restituição dos valores correspondentes ao empréstimo compulsório. Foi julgado improcedente o pedido.

Osasco, 03 de novembro de 2.009.

À conclusão.

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Prossiga-se.

2009.63.06.006033-2 - MARCELO RICARDO DE SOUZA (ADV. SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES e ADV. SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES e ADV. SP261016 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

<#Manifeste-se a parte autora se concorda ou não com a proposta de acordo formulada pelo INSS. Prazo: 5 dias.#>

Intime-se.

2009.63.06.006048-4 - IDELINO COUTINHO (ADV. SP122365 - LENISVALDO GUEDES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Tendo em vista a petição anexada aos autos em 29/09/2009, concedo o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para que a parte autora apresente os documentos requeridos.

Após o decurso do prazo, tornem os autos conclusos para análise de prevenção.

Intimem-se.

2009.63.06.006088-5 - DIRCEU PAES GARCIA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a parte autora cumprir integralmente a decisão de 03/09/2009, juntado cópia da petição, inicial e sentença do processo acusado na prevenção.

Intimem-se.

2009.63.06.006091-5 - WANDERLEI LOMBARDO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006030-7 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TRF e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20056301072820-2 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN. A ação foi julgada procedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexa aos autos).

Osasco, 28 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006092-7 - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006092-7 - JEF - Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20096306005459-9 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN. Seu pedido foi julgado improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada aos autos).

20056301004838-0 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o reajustamento de seu benefício previdenciário pelo IGP-DI. Seu pedido foi julgado improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada aos autos).

Osasco, 28 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006096-4 - ALVARO FIRMINO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006096-4 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

2002618412721-0 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS visando revisão de benefício previdenciário, apurando-se nova RMI, majorando-se o coeficiente de cálculo de tempo de serviço, com o reconhecimento do período de 01.01.1945 a 20.03.1947 A ação foi julgada procedente e houve transito em julgado (petição inicial e sentença em anexo).

20026184000712-5 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o aumento do percentual aplicado ao salário-de-benefício para 100%, correção monetária dos salários de contribuição utilizados para o cálculo do salário de benefício mediante aplicação da ORTN/OTN nos 24 anteriores aos 12 últimos salários de contribuição, aplicação da URV de 01/03/94, reajuste de maio/96, junho/97, junho/99, junho/2000 e junho/2001, bem como manutenção do valor do benefício com base no salário. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial e sentença em anexo).

Osasco, 28 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006102-6 - OSWALDO PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006102-6 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20056306009639-4 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexa).

20046306005219-2 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN e aplicação do artigo 58 do ADCT. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexa).

Osasco, 28 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006104-0 - AUDELINO BENEDITO CARRICO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006104-0 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TRF e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20056301275549-0 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN. A ação foi julgada procedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexa aos autos).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006105-1 - JAIR LOPES DA SILVA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006105-1 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20066306001854-5 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexa).

20046184452911-0 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando a revisão da renda mensal inicial - RMI, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos correspondentes salários-de-contribuição, com os respectivos reflexos monetários. A ação foi julgada procedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006106-3 - EVERALDO RIBEIRO LOPES (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

## INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006106-3 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20076306006892-9 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez e revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN e aplicação do artigo 58 do ADCT. A ação foi julgada procedente. Em sede de execução, foi proferida sentença extinguindo a execução, tendo em vista que o título executivo obtido é inexecutível. Houve trânsito em julgado do v. Acórdão (petição inicial e Acórdão em anexo).

20056306009667-9 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN e aplicação do artigo 58 do ADCT. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexa).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

## À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006107-5 - ROMBERGUE MOREIRA SILVA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

## INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006107-5 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20056306011938-2 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando a majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado do v. Acórdão (petição inicial e Acórdão em anexo).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

## À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.



Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006147-6 - ELIEZER FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA e ADV. SP088492 - JOSE FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006147-6 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão de seu benefício, com o reajustamento dos salários de contribuição e a aplicação integral dos índices do INPC.

20036184067019-0 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da renda mensal inicial - RMI, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos correspondentes salários-de-contribuição, com os respectivos reflexos monetários. A ação foi julgada procedente (petição inicial e sentença anexada aos autos pela parte autora).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006255-9 - DAMIANA CABRAL DE JESUS (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006257-2 - JOSIAS JOSE DE MORAES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV. SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES e ADV. SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV. SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, bem como informado na petição inicial, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006279-1 - FIDELCINO FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006279-1 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20066306001884-3 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando a majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi extinta sem julgamento do mérito e houve trânsito em julgado (petição inicial em anexo).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006280-8 - MANOEL DA COSTA BRANDAO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006280-8 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20056306009665-5 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando a majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi extinta sem julgamento do mérito e houve trânsito em julgado (petição inicial em anexo).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006281-0 - JOAO FRANCISCO COSTA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006281-0 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20056301252291-3 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial de seu benefício previdenciário com a aplicação dos índices oficiais da ORTN/OTN e aplicação do artigo 58 do ADCT. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada aos autos).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006283-3 - ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

#### INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006283-3 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20046184361910-2 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o reajustamento de seu benefício previdenciário pelo IGP-DI. Seu pedido foi julgado improcedente e houve trânsito em julgado.

Osasco, 29 de outubro de 2009.

## À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006292-4 - ENOQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

## INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006283-3 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

20066301068948-1 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial anexada aos autos).

20046184127564-1 - JEF São Paulo: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando o reajustamento de seu benefício previdenciário pelo IGP-DI. Seu pedido foi julgado improcedente e houve trânsito em julgado.

Osasco, 29 de outubro de 2009.

## À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006293-6 - FRANCISCO CARDOSO DE ANDRADE (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

## INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

20096306006293-6 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da Renda Mensal Inicial do benefício previdenciário de auxílio-doença, com a aplicação da Súmula 260 do TFR e, conseqüente, a majoração do coeficiente de seu benefício atual de aposentadoria por invalidez.

2008630600006748-6 - JEF Osasco: Trata-se de ação ajuizada em face do INSS, visando revisão da renda mensal inicial de seu benefício previdenciário, a partir da aplicação da regra contida no artigo 26, da Lei 8.870/94.

20056306010583-8 - JEF Osasco: majoração do coeficiente de seu benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. A ação foi julgada improcedente e houve trânsito em julgado (petição inicial e Acórdão em anexo).

Osasco, 29 de outubro de 2009.

#### À CONCLUSÃO

Vistos.

Considerando ainda a informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária.

Intimem-se.

2009.63.06.006303-5 - LUIZ ROBERTO DA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Prossiga-se.

2009.63.06.006357-6 - MARIA DA SOLIDADE SILVA DA COSTA (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO e ADV. SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a manifestação da parte autora e demais documentos anexados aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006393-0 - JOAO DE PAULO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos e documentos acostados na petição inicial, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006396-5 - ANTONIO DARIO LOPES (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006399-0 - FIRMINO CASSIMIRO DE SÁ (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e demais documentos anexados aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006400-3 - OTACILIO GERALDO FARIAS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006402-7 - ANTENOR CAETANO MOREIRA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006404-0 - ROSA XAVIER DE LIMA SOUZA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.007073-8 - EDSON MARTINS (ADV. MT006166 - JULIO CESAR RODRIGUES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "

Vistos etc.

A presente demanda tem como objeto a anulação de ato administrativo, o que está excluído da competência do Juizado Especial Cível, nos termos do art. 3º, da Lei 10.259/01:

Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

I - referidas no art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal, as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II - sobre bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais;

III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

IV - que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

§ 2º Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 3º, caput.

§ 3º No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta.

No caso, a pretensão do autor acarretará a anulação do ato administrativo.

Considerando que em Osasco não há Vara Federal e, ainda, que os Juizados Especiais Federais não têm competência para processar e julgar a presente demanda, declino a competência para uma das Varas Federais de São Paulo.

Cumpra-se.

Intimem-se.

2009.63.06.007364-8 - MARIA JOSE GABRIEL DOS SANTOS (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007419-7 - MARIA DE LOURDES ALVES LIMA (ADV. SP189192 - ARIATE FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007420-3 - NEUZA NEGRINI (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça



inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007431-8 - JAIR ROMANINI (ADV. SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007449-5 - BENADJA MARIA DA SILVA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do

demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007450-1 - GENY MARIA DA SILVA CORREIA (ADV. SP044687 - CARLOS ROBERTO GUARINO e ADV. SP136269 - ROBERTO GESSI MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007451-3 - ANTONIO AGOSTINHO DOS SANTOS (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007454-9 - IVA DE DEUS LEITE (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA e ADV. SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA e ADV. SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007455-0 - JOANA BENTO DA SILVA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA e ADV. SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA e ADV. SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007456-2 - SUZI HELENA BERTOLINE (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA e ADV. SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA e ADV. SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007505-0 - CRISPIM SANTOS REIS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007506-2 - EMIDIA MARIA SILVESTRE MAZIERI (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007507-4 - SERGIO PATRICIO DA CRUZ (ADV. SP277175 - CHARLESTON GIOVANNE FONTINATE e ADV. SP276175 - JOAO ARAUJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007511-6 - AGEU DA SILVEIRA (ADV. SP115346 - DALTON TAFARELLO e ADV. SP108774 - ELOISA MARIA ANTONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007513-0 - ANTONIO APARECIDO MORENO (ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007515-3 - NAIR MENDONCA BARREIROS (ADV. SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES e ADV. SP206970 - LEANDRO DINIZ SOUTO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios

constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007520-7 - ANTONIO DA COSTA CORDEIRO (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007524-4 - LAURENTINA DE FREITAS GOUVEIA (ADV. SP177147 - CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA e ADV. SP177081 - HÉLIO VOLPINI DA SILVA e ADV. SP261897 - ELIAS ORLANDO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.



Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007525-6 - SEBASTIAO RODRIGUES PINHEIRO (ADV. SP226348 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA e ADV. SP130712E - DIÓGENES ZANDONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007529-3 - CARMONS FERNANDES DA COSTA (ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007530-0 - MARIA CRISTINA ASTOLFO (ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007532-3 - MARINEZ MARIA DA SILVA MACHADO (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA e ADV. SP285435 - LETICIA TOMITA CHIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007535-9 - MARIA RIDETE MACEDO ARAUJO (ADV. SP262373 - FABIO JOSE FALCO e ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007546-3 - JUAREZ SOUZA SANTANA (ADV. SP262373 - FABIO JOSE FALCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007548-7 - NELSON TABAJARA DE CAMARGO (ADV. SP276763 - CESAR HENRIQUE ESPINOSA e ADV. SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA e ADV. SP289791 - JULIANA CAMERIM DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007554-2 - TERESA CESARE (ADV. SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007563-3 - ESDRAS CANDIDO PEREIRA (ADV. SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS e ADV. SP132594 - ISABEL CRISTINA MACIEL SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios

constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007564-5 - EUNICE SEVERINA DE SOUZA (ADV. SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007566-9 - VANICE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP099845 - TEREZA NESTOR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007568-2 - PORFIRIO SEVERINO DA CRUZ FILHO (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES e ADV. SP155812E - JOSÉ CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007572-4 - ROBERTO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007577-3 - MANOEL DIAS DE SOUZA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.



Intimem-se as partes.

2009.63.06.007581-5 - JOAO DE OLIVEIRA (ADV. SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA e ADV. SP188799 - RICHARD PEREIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007585-2 - MARIA ANTONIA RODRIGUES (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007591-8 - ELIAS FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS e ADV. SP238079 - FREDERICO ZIZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007592-0 - FRANCISCA ALVES DE ASSIS (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS e ADV. SP238079 - FREDERICO ZIZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007593-1 - JOSE JORGE CERQUEIRA OLIVEIRA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007594-3 - ROSINEIA BATISTA (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo

798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007597-9 - ANA LUCIA SOARES (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007602-9 - RITA DA SILVA MONTEIRO (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007603-0 - JOAO VIANA DA SILVA (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007621-2 - DEVANIR FRANCISQUETI (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007623-6 - JUSCIE TORRES DOS SANTOS (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007625-0 - MAURICIO DE OLIVEIRA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP142331 - MARIA APARECIDA MOURA e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007671-6 - LUCILONE EDMILSON SAMPAIO (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007675-3 - MARIA DE FATIMA SOUZA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007678-9 - MILTON VILA REAL (ADV. SP271961 - MARCIA DE SELES BRITO e ADV. SP281131 - FERNANDA DE SOUZA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.



Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007681-9 - AGNALDO FIDELIS DE SOUZA (ADV. SP244998 - ROSA MARIA PIAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007682-0 - JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil

reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007683-2 - INEZ OLINDA DOS SANTOS ARAUJO (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007691-1 - MATILDES PEREIRA SILVA DE SOUZA (ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA e ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPPELIM e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007694-7 - MARIA OZANETE DA SILVA SANTOS (ADV. SP190628 - DÉCIO SAMPAIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007697-2 - EVANO DOS SANTOS (ADV. SP189073 - RITA DE CÁSSIA SERRANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007708-3 - CICERO XAVIER DE ALENCAR (ADV. SP172784 - EDINA APARECIDA INÁCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007710-1 - HILDA PEREIRA GUIMARAES (ADV. SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007711-3 - MARIA APARECIDA RIBEIRO (ADV. SP225643 - CRISTINA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007712-5 - OSCALINO CELESTINO DOMINGUES (ADV. SP225643 - CRISTINA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007717-4 - CECI DIAS (ADV. SP285430 - LAURO MACHADO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça

inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

#### **31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,**

#### **INTIMA**

**os autores dos processos abaixo relacionados para que apresentem em audiência, toda a documentação necessária para a instrução processual, se possível, no original, bem como, nos casos em que há designação de perícia médica ou sócio-econômica, apresentem quesitos e nomeiem assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias, caso não tenham apresentado na petição inicial, nos termos da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, art. 12. § 2º, competindo aos advogados informar aos periciandos a data e local para comparecimento. Nos casos em que houver designação de audiência de conhecimento de sentença (pauta extra), fica dispensada a presença das partes e de seus procuradores, sendo que a intimação da r. sentença será feita através de publicação no Diário Eletrônico, quando houver advogado.**

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004934-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DEONIZIA FRANCISCA DA CUNHA JARDIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/01/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004935-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 12:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004936-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIS TIAGO TAIATELA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/05/2011 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004937-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALMILDA LUCIA LUIZ ANDRADE  
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 07:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004938-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 07:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 20/01/2010 15:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004939-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO JEREMIAS DE LIMA  
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004940-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ISABEL DE LOURDES CARVALHO GALANTE  
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004941-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CELSO CARDOSO FILHO  
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 11:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 15/01/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004945-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LOURDES SEBASTINA PRODOCIMO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 07:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004946-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ONEIDE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 12:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004947-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA UNZER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004948-5  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004949-7  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU



PROCESSO: 2009.63.07.004950-3  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004951-5  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004952-7  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004953-9  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004954-0  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004955-2  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.07.004942-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDILSO APARECIDO RABELO  
ADVOGADO: SP171567 - DURVAL EDSON DE OLIVEIRA FRANZOLIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004943-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO EDUARDO VIEIRA PINTO  
ADVOGADO: DF006034 - IVOALDO DE HOLANDA CUNHA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004944-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANA PATRICIA RIO  
ADVOGADO: SP139543 - MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 22

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004956-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BRAZ DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 07:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004957-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLOTILDE MARIANO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004958-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARISA DELFINA BRAGA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004959-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELI CRISTINA BARBOSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/01/2010 08:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004960-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TACIO ROBERTO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 11:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004961-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO LOURENCO MARTINS  
ADVOGADO: SP142736 - MARCELO DE CHIACCHIO GUIMARAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 16:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004962-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: YALU FRANCISCA FERNANDES MORAES  
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004963-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO RYOITI MORIMOTO  
ADVOGADO: SP225091 - RODRIGO VIVAN SALIBA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
PAUTA EXTRA: 08/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004964-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004965-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MAURICIO ANTONIO MORETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/12/2009 11:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 10

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004966-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EUGENIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/12/2009 11:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004967-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ANGELA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004968-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE FATIMA MARCINEIRO  
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 12:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 20/01/2010 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004969-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA IZABEL PEREIRA  
ADVOGADO: SP147410 - EMERSON DE HYPOLITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004970-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SIMONE APARECIDA SANCHES  
ADVOGADO: SP289683 - CRISTIANO PEREIRA MUNIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004971-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUELY DE FATIMA PORTELA  
ADVOGADO: SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 16:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/12/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004972-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IOLANDA DA SILVA ROSA  
ADVOGADO: SP147410 - EMERSON DE HYPOLITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004973-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILSON PIPPO  
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004974-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004975-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CREUZA NASCIMENTO LUZ DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 16:40:00 2ª) PSIQUIATRIA - 25/01/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004976-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VILMA APARECIDA DE SOUZA CRESCENCIO  
ADVOGADO: SP127405 - MARCELO GOES BELOTTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 13:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004977-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS VIEIRA VIRIATO  
ADVOGADO: SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004978-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ROBERTO ANTONIO  
ADVOGADO: SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/12/2009 10:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004979-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRENE CONCEICAO PAPA RICARDO  
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004980-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON ASTORGA DPS SANTOS  
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 08/01/2010 09:00:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.19.004704-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIA OSHIMA  
ADVOGADO: SP100967 - SILVANA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 07:45:00 2ª) PSIQUIATRIA - 25/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004854-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO UMBERTO BOTON  
ADVOGADO: SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2  
TOTAL DE PROCESSOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004981-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004982-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 12:15:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 2

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/11/2009

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.08.006668-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES ZAMONELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.08.006669-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO FERNANDES DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.08.006670-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EVA APARECIDA FRAGA DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/11/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.08.006671-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CONCEICAO VASQUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2009

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS  
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.08.006679-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ERNESTINA DE FATIMA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.08.006680-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DURVALINA RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.08.006681-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALNICE SANTOS CRUZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.08.006684-4  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE UMUARAMA - PR  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4

2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.08.006695-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CONCEICAO APARECIDA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.08.006704-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA TEREZA CAMPOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 11:45:00

PROCESSO: 2009.63.08.006708-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IDALINA RAFANTE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.08.006722-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MOISES GERVASIO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/12/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.08.006723-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RITA DE CASSIA NUNES HALCSIK  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.08.006724-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.08.006725-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIAS TALIERI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 09:45:00

PROCESSO: 2009.63.08.006726-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAUDEMIR CLAUDINO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 5

EDITAIS, PORTARIAS, SENTENÇAS, DECISÕES E/OU DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ - SP - 06/11/2009.

DECISÃO Nr: 6308008652/2009  
PROCESSO Nr: 2008.63.08.005717-6 AUTUADO EM 19/11/2008  
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: NATALINO RUFATO  
ADVOGADO(A): SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA E OUTRO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/11/2008 15:50:19

DECISÃO

DATA: 23/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Defiro nos termos do requerido. Promova a Secretaria a alteração cadastral.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008651/2009  
PROCESSO Nr: 2008.63.08.005726-7 AUTUADO EM 19/11/2008  
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: NATALINO RUFATO  
ADVOGADO(A): SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA E OUTRO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/11/2008 16:19:52



DECISÃO

DATA: 23/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Defiro nos termos do requerido. Promova a Secretaria a alteração cadastral.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008628/2009

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004704-0 AUTUADO EM 14/11/2007

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: NADIR CANDIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/11/2007 17:20:54

DECISÃO

DATA: 16/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ciência as partes do retorno dos autos da Turma Recursal de São Paulo.

Tendo em vista o teor do acórdão proferido, remetam-se os autos a Justiça Federal de Bauru -SP.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008627/2009

PROCESSO Nr: 2005.63.08.002502-2 AUTUADO EM 18/08/2005

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ODETE CORROZZA FALANGHE

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/08/2005 14:19:53

DECISÃO

DATA: 16/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ciência as partes do retorno dos autos da Turma Recursal de São Paulo.

Tendo em vista o teor do acórdão proferido, remetam-se os autos a Justiça Estadual de Avaré -SP.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008650/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.005705-0 AUTUADO EM 19/11/2008

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: NATALINO RUFATO

ADVOGADO(A): SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA E OUTRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/11/2008 15:49:47

DECISÃO

DATA: 23/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Defiro nos termos do requerido. Promova a Secretaria a alteração cadastral.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008915/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006002-7 AUTUADO EM 23/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LOURDES MARIA SALVADOR OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/10/2009 18:44:52

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008916/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006004-0 AUTUADO EM 23/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: IZABEL RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/10/2009 18:44:55

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008917/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006006-4 AUTUADO EM 23/09/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE ARAGAO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/10/2009 18:44:59

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008918/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006007-6 AUTUADO EM 23/09/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: NADIR DE MENDONCA BATISTA

ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/10/2009 18:45:01

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008919/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006009-0 AUTUADO EM 23/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA GUEDES

ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/10/2009 18:45:05

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício

previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008920/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006012-0 AUTUADO EM 23/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SUSELI AZEVEDO DA PALMA

ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/10/2009 18:45:11

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008921/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006130-5 AUTUADO EM 09/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: BENEDITA DE FATIMA ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP214980 - BIANCA BOTELHO CRUZ E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:40:27

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008922/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006205-0 AUTUADO EM 28/09/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: ROSA MENDONCA SARDELA DE CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:16

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,

Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam, prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008923/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006207-3 AUTUADO EM 28/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: PEDRO MARTINS

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:21

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam, prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.



Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008924/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006209-7 AUTUADO EM 28/09/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: CELSO ANTONIO ARANTES  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:26

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008925/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006211-5 AUTUADO EM 28/09/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: CLAUDETE ALVES MOREIRA

ADVOGADO(A): SP128336 - ROBERTO CORREIA DA S GOMES CALDAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:31

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008926/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006217-6 AUTUADO EM 28/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOSE RAIMUNDO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:47

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício

previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008927/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006218-8 AUTUADO EM 28/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JULIO MATEUS DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:49

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008928/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006219-0 AUTUADO EM 28/09/2009  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: LEONILDA CANO GOMES  
ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:27:52

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008929/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006344-2 AUTUADO EM 07/10/2009  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: DORACI DA SILVA ROSA  
ADVOGADO(A): SP233382 - PATRICIA SABRINA GOMES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:41:05

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam, prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008930/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006365-0 AUTUADO EM 08/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARTA FERNANDES DA CUNHA

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:09

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam, prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008931/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006368-5 AUTUADO EM 08/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: DEVANI PIRES BARBOSA

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:15

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008932/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006369-7 AUTUADO EM 08/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LILIAN SILVERIO

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:17

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008933/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006372-7 AUTUADO EM 08/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JORGE LUIZ MAZETTO

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:23

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança

de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008934/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006379-0 AUTUADO EM 09/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SANTILIA SGUILARO

ADVOGADO(A): SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:38

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:



DECISÃO Nr: 6308008935/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006380-6 AUTUADO EM 09/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEFL. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: LURDES DOS SANTOS LUCIANO  
ADVOGADO(A): SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:40

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008936/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006384-3 AUTUADO EM 09/10/2009  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MARIA CELIA PAULO  
ADVOGADO(A): SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:45:48

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008937/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006394-6 AUTUADO EM 09/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: VICENTE OSCAR DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:46:08

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008938/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006395-8 AUTUADO EM 09/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MARIO EDUARDO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:46:10

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008939/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006423-9 AUTUADO EM 15/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MARIA DOS ANJOS DA SILVA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:47:03

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, no qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008940/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006425-2 AUTUADO EM 15/10/2009

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARCOS CESAR TELES

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:47:07

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008941/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006429-0 AUTUADO EM 15/10/2009

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:47:15

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008942/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006435-5 AUTUADO EM 15/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: DIRCE PINHEIRO ROSA  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:47:28

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008944/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006453-7 AUTUADO EM 15/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: VALTER RONQUI

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:00

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais

sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008945/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006455-0 AUTUADO EM 15/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LOURICE CONCEIÇÃO BARRETO WENCESLAU

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:04

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008946/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006467-7 AUTUADO EM 16/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: ROSELI DIAS  
ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:24

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008947/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006473-2 AUTUADO EM 16/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MILTON LEITE DO PRADO  
ADVOGADO(A): SP229574 - MIGUEL FABRICIO NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:34

DECISÃO



DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008948/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006475-6 AUTUADO EM 16/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: APARECIDA BENEDITA ROMANO

ADVOGADO(A): SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:38

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008949/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006476-8 AUTUADO EM 16/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: HELENA LENI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP137561 - SAMIRA MUSTAFA KASSAB E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:40

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008950/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006478-1 AUTUADO EM 16/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: DIRCEU COSTA ANUNCIATO  
ADVOGADO(A): SP228554 - DALTON NUNES SOARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:48:44

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam,

prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008804/2009  
PROCESSO Nr: 2008.63.08.000467-6 AUTUADO EM 14/01/2008  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: CARMEM MOREIRA SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/02/2008 16:10:40

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando que o valor apurado como atrasados ultrapassa o limite do JEF, mantenho a decisão anteriormente lançada.

Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, renuncie ao valor excedente à competência do JEF, sob pena de extinção do feito.

Int.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008953/2009

PROCESSO Nr: 2006.63.08.002431-9 AUTUADO EM 14/08/2006

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: HELIO ALEXANDRE DOCADO

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/08/2006 14:55:48

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Inicialmente, torno sem efeito a Decisão 7563/2009.

Conforme dispõe o art. 3º da Lei 10.259/2001, "competete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas

de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças", sendo que, em se tratando de "prestações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no caput" (§ 2º).

Deste modo, quando o valor de 12 (doze) parcelas vincendas for superior ao limite de alçada, os Juizados Especiais Federais são absolutamente incompetentes para o julgamento da causa, não sendo admitida, nesta hipótese, a renúncia. No caso em pauta, considerando o acima exposto, verifico que o valor dos atrasados supera o limite de 60 salários-mínimos de competência dos Juizados Especiais Federais, assim, determino a intimação da parte autora, a fim de que essa

renuncie expressamente ao excedente ao valor de alçada do Juizado Especial Federal (R\$ 27.900,00, na data de março de 2009).

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008960/2009

PROCESSO Nr: 2006.63.08.003467-2 AUTUADO EM 09/11/2006

ASSUNTO: 040104 - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LAERCIO CAMILO GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/11/2006 11:42:44

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,

Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando que o valor apurado das diferenças em atraso supera o limite deste Juizado, mantenho a decisão anteriormente prolatada e, considerando o entendimento adotado por este Juízo de que a condenação não pode ultrapassar aquele, intime-se novamente a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias se manifeste pela renúncia ou não do valor que exceder ao valor de competência, sob pena de extinção do feito.

Int.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008805/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005429-5 AUTUADO EM 28/08/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIO ANDRE

ADVOGADO(A): SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/09/2009 09:58:23

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a parte autora para comparecer a um novo exame pericial na data de 09/11/2009, às 11h45min, mantendo-se o perito já designado.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008850/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.003270-6 AUTUADO EM 19/05/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: VALDECIR BRAZ

ADVOGADO(A): SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2009 15:15:19

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a conclusão do laudo pericial elaborado pelo perito Dr. Benami Francis Dicler, designo para o dia 17/11/2009, às 13h00min, a realização de perícia ortopédica. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/atestados/exames médicos de que dispor, com exceção dos já constantes dos autos, a fim de possibilitar a realização da perícia.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008911/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005795-8 AUTUADO EM 14/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ESTHER DIAS

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/09/2009 12:31:56

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a conclusão do laudo pericial elaborado pelo perito Dr. Antonio Guillermo Penáloza Noriega, designo para

o dia 17/11/2009, às 14h00min, a realização de perícia oftalmológica. O exame pericia será realizado em consultório médico situado na Rua Sérgio Bernardino, nº 1.298, Centro, na cidade de Avaré/SP.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008955/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005434-9 AUTUADO EM 31/08/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ELIZABETE CLAUDIA MEDEIRO CONCEICAO

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/09/2009 09:58:33

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a parte autora para comparecer a um novo exame pericial na data de 16/11/2009, às 11h00min, mantendo-se o perito já designado.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008956/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005178-6 AUTUADO EM 18/08/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: DIMAS PIRES DE ARRUDA

ADVOGADO(A): SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES E OUTROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/08/2009 13:41:28

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a parte autora para comparecer a um novo exame pericial na data de 16/11/2009, às 14h45min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/exames solicitados pelo I.Perito médico, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008957/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005918-9 AUTUADO EM 22/09/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/09/2009 12:01:52

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a parte autora para comparecer a um novo exame pericial na data de 16/11/2009, às 09h45min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/exames solicitados pelo I.Perito médico, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008958/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005282-1 AUTUADO EM 25/08/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: GERSON RIBEIRO COPPES  
ADVOGADO(A): SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/08/2009 13:46:15

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a justificativa apresentada e, em especial, com fulcro nos princípios da celeridade e economia processual,  
designo para o dia 11/11/2009, às 12h45min, a realização da perícia médica, mantendo-se o perito já designado.  
Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008959/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.005097-6 AUTUADO EM 13/08/2009  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: JOSE RAVAIL CLARO  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/08/2009 14:33:50

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Manifeste-se a parte autora sobre o teor do "comunicado social" anexado em 28/09/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.  
Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008990/2009  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006508-6 AUTUADO EM 19/10/2009  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: BENEDITO CARLOS DE MESQUITA  
ADVOGADO(A): SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO ABDO E OUTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:54:25

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,



Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando o teor da certidão retro anexada, redesigno para o dia 16/11/2009, às 10h00min, a realização da perícia médica, com o perito Dr. Marcos Ceoloto Galati, com fulcro no princípio da celeridade.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008991/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006540-2 AUTUADO EM 21/10/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: IRACEMA DA SILVA LOPES

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:55:11

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando o teor da certidão retro anexada, redesigno para o dia 16/11/2009, às 11h15min, a realização da perícia médica, com o perito Dr. Benami Francis Dicler, com fulcro no princípio da celeridade.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008913/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005849-5 AUTUADO EM 18/09/2009

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: TEREZINHA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/09/2009 11:59:19

DECISÃO

DATA: 29/10/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em face da natureza do pleito, agende-se perícia social para 18/11/2009.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008909/2009 (ATDM)

PROCESSO Nr: 2009.63.08.006410-0 AUTUADO EM 14/10/2009  
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: JOSELEIDE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP135233 - MARLON AUGUSTO FERRAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/10/2009 18:46:36

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Intime-se à parte autora para que junte cópia de seu CPF e do comprovante de endereço atualizado e válido, a saber, recibo de conta de energia elétrica, ou de telefone ou de água, na conformidade do que dispõe o item 2 do Anexo I, bem como o item 1 do Anexo II da Portaria nº 19 / 2005 deste JEF, e ainda, segundo o preceituado no artigo 284 caput e parágrafo único do Código de Processo Civil, ou seja, no prazo de 10 dias, sob risco da extinção do presente feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008910/2009 (ATDM)  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006603-0 AUTUADO EM 23/10/2009  
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MARIA LUIZA DE LIMA BOTONI E OUTRO  
ADVOGADO(A): SP086531 - NOEMI SILVA POVOA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/10/2009 11:40:54

DECISÃO

DATA: 27/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Intime-se a parte autora para que junte cópia do CPF de Lorena Nunes Botoni, conforme dispõe o item 1 do Anexo I bem como o item 1 do Anexo II da Portaria nº 19 / 2005 deste JEF, no prazo de 10 dias sob risco da extinção do feito, em consonância com o artigo 284 caput e parágrafo único do Código de Processo Civil.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008912/2009 (ATDM)  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006609-1 AUTUADO EM 23/10/2009  
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/

CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: RAQUEL PEROSA ALVES  
ADVOGADO(A): SP135233 - MARLON AUGUSTO FERRAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/11/2009 11:52:07

DECISÃO

DATA: 27/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Intime-se a parte autora para que junte cópia do seu CPF, conforme dispõe o item 1 do Anexo I bem como o item 1 do Anexo II da Portaria nº 19 / 2005 deste JEF, no prazo de 10 dias sob risco da extinção do feito, em consonância com o artigo 284 caput e parágrafo único do Código de Processo Civil.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008913/2009 (ATDM)  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.005849-5 AUTUADO EM 18/09/2009  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: TEREZINHA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/09/2009 11:59:19

DECISÃO

DATA: 29/10/2009  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em face da natureza do pleito, agende-se perícia social para 18/11/2009.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308008998/2009 (ATDM)  
PROCESSO Nr: 2009.63.08.006104-4 AUTUADO EM 08/10/2009  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: APARECIDA DELFINO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP141647 - VERA LUCIA MAFINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/10/2009 14:13:23

DECISÃO

DATA: 05/11/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Ao Setor de cadastramento para que lance o nome correto da defensora da parte autora.

JUIZ(A) FEDERAL:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ  
32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EXPEDIENTE Nº 2009/6308000303

Lote: 2009/4865

UNIDADE AVARÉ

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.003929-4 - CICERO CORNELIO DE SOUZA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003313-9 - ALAIDE MARIA PAULINO (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002434-5 - ILDA FERREIRA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.002401-1 - VERA LUCIA MOREIRA GREGORIO (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.000925-3 - AMELIA PEREIRA DE MENDONCA (ADV. SP277188 - EDUARDO AUGUSTO BIANCHI PARMEGANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.000924-1 - AMELIA PEREIRA DE MENDONCA (ADV. SP277188 - EDUARDO AUGUSTO BIANCHI PARMEGANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.000822-4 - ANGELA BIAZIM PINHATA (ADV. SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES e ADV. SP059467 - SANTO CELIO CAMPARIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.000293-3 - IVONE MALAQUIAS DE ALMEIDA (ADV. SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, ante a constatação de desistência

tácita da parte autora no prosseguimento deste feito, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.004608-0 - DIRCE DE JESUS PEDROSO (ADV. SP137561 - SAMIRA MUSTAFA KASSAB e ADV. SP272038 - CAMILA F. GOMES CLAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005345-0 - APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO (ADV. SP104691 - SUELI APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002927-6 - CELINA ANDRE MARTINS FURTADO (ADV. SP169605 - KÁTIA LEITE SILVA e ADV. SP271763 - JOSE EDUARDO CASTANHEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005276-2 - VANDERLEY FERNANDES (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.08.005371-7 - SIDNEI SILVERIO DE FREITAS (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º, c.c. artigo 260 do CPC), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo.

2008.63.08.004587-3 - CLAUDINEI DONIZETI RODRIGUES (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista do recurso apresentado pela parte Autora em que requer o acolhimento dos "Embargos de Declaração" ante a Sentença que "extinguiu o feito sem julgamento do mérito", REVEJO meu posicionamento anterior para acolher e dar provimento aos "embargos", ANULANDO a "Sentença" registrada no "termo sob nº 6308009753/2008", datada de 11/11/2008, tendo-se por conta a documentação apresentada pela parte Autora nos Autos em epígrafe, a qual traz indícios de que os "fatos" e "fundamentos" que embasam sua pretensão são distintos dos Autos registrados sob nº 2007.63.08.004668-0.

2009.63.08.005859-8 - TEREZA PEREIRA PIRES (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, ante a ocorrência de litispendência, extingo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.004172-7 - SEBASTIAO MELLAO (ADV. SP161927 - MARCO AUGUSTO MELLÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, extingo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do Art. 51, inciso V, da Lei nº. 9.099/95.

2009.63.08.002360-2 - EUSA BERNARDO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, extingo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.001639-7 - JOSE MATHIAS DE CAMPOS (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta feita, à luz de todo o exposto e, principalmente, levando-se por conta a natureza da patologia da qual padece a parte Autora, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.006144-1 - JOGI YOSHITANI (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo.

2009.63.08.004677-8 - RENAN CRISTIAN MIRANDA ARAGAO (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, EXTINGO o feito sem resolução de mérito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, verificada a carência superveniente, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito acima expostas.

2009.63.08.003970-1 - ODETE RAMOS DA SILVA CRUZ (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001407-8 - MARLETE TERESINHA LEME (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.08.004835-7 - JACINTA DA CONCEICAO PADILHA JAIME (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela parte Autora, em que se requer a manifestação deste Juízo, decido recebê-los e negar-lhes provimento, consubstanciado nos termos acima explicitados.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, sendo absoluta a incompetência deste Juizado Especial para o processamento do feito, e, ainda, pela impossibilidade de remessa dos autos ao Juízo competente, EXTINGO o processo com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Dê-se baixa no sistema.

P.R.I.C.

2009.63.08.000735-9 - JOAO BATISTA GONÇALVES (ADV. SP158710 - DANIELA RODRIGUES SILVA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001570-8 - MARIA APARECIDA DOS REIS GARCIA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.08.002911-2 - MARIA ELISA SOARES ARRUDA (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) . Desta feita, à luz de todo o exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.004520-4 - LAZARO INACIO DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista do recurso apresentado pela parte Autora em que requer o acolhimento dos "Embargos de Declaração" ante a Sentença que extinguiu o feito sem julgamento do mérito, revejo meu posicionamento anterior para acolher e dar provimento aos embargos, ANULANDO a Sentença registrada no "termo sob nº 6308009850/2008", datado de 11/11/2008, tendo-se por conta a documentação apresentada pela parte Autora, na Petição anexada aos Autos em 17/11/2008, a qual comprova que a parte Autora não compareceu à perícia médica por motivo de "força maior".

2008.63.08.003255-6 - TATIANE APARECIDA GARCIA (ADV. SP226032 - CLARA LUCIA DA CUNHA AMARAL MELLO) ; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA(ADV. SP226032-CLARA LUCIA DA CUNHA AMARAL MELLO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, considerando-se a falta de manifestação da parte Autora quanto a "renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos", tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º, c.c. artigo 260 do CPC), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo.

2008.63.08.005627-5 - LISIANE DARROS GASPAR VUOLO (ADV. SP206783 - FABIANO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, rejeito os referidos Embargos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, ante a constatação de desistência tácita da parte Autora no prosseguimento deste feito, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.005700-4 - APARECIDA DE PAIVA HONORIO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005694-2 - SEBASTIANA PEREIRA DE MELO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.08.004828-0 - ANGELO ALFREDO DELANI (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, não conheço dos presentes Embargos de Declaração.

2009.63.08.001876-0 - MARLY CABREIRA BERTONCINI (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO e ADV. SP122801 - OTAVIO AUGUSTO CUSTODIO DE LIMA e ADV. SP233031 - ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta a petição anexada aos Autos na data de 02/10/2009, apresentada aos Autos pela parte Autora, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.001791-9 - JOSE RUBENS DE OLIVEIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, não conheço dos presentes "Embargos de Declaração", bem como a existência de "contradição" a ser sanada.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, ante a constatação de desistência tácita da parte autora no prosseguimento do feito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, extingue-se o feito sem resolução de mérito.

2009.63.08.003945-2 - ISAURA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005084-8 - JUVENIL MOITA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005493-3 - SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005629-2 - JOSE HORACIO DE MORAES NETO (ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA e ADV. SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003662-1 - RAISSA VITORIA RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005615-2 - TERESINHA DE JESUS ARAUJO (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005392-8 - LAZARA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.005541-0 - MARIA ANTONIA DE SOUZA MORAES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.08.003715-3 - TEREZINHA SANTOS OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela parte autora, em que se requer a manifestação deste Juízo, decido recebê-los e negar-lhes provimento, consubstanciado nos termos acima explicitados.

2009.63.08.000319-6 - MARGARETH DELIBERADOR DO VALLE DOVIGO (ADV. SP123367 - SANDRA REGINA ARCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE). Isto posto, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

2005.63.08.000583-7 - ANESIO SALVADOR (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, não conheço dos presentes Embargos de declaração.

2009.63.08.002645-7 - SILVANA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP212787 - LUIS ANTONIO DA SILVA GALVANI e ADV. SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do disposto, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com julgamento do mérito



nos  
termos do inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002168-0 - JOSE GOMES PEREIRA (ADV. SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA e ADV. SP214644 - SYLVIA REGINA BENEVINI DE OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002167-8 - ANTONIO LAZARO CORREA (ADV. SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA e ADV. SP214644 - SYLVIA REGINA BENEVINI DE OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005486-2 - JOSE RODRIGUES MENDONCA (ADV. SP111646 - PERSIA MARIA BUGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003765-0 - MARIA DE LOURDES ROSA GRANDE (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003423-5 - ADELMO SELANI (ADV. SP273989 - BENEDITO APARECIDO LOPES COUTO e ADV. SP276257 - ALEX SCUDELER VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o "Laudo Pericial Médico" anexado ao Processo e as constatações nele apontadas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.004293-1 - LAERTE FERRERIA LISBOA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004483-6 - MARIA DO CARMO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004321-2 - MARIA HELENA BATISTA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003192-1 - JOSE LUIS DA SILVA (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004611-0 - JANETE ANDRADE DE OLIVEIRA (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004303-0 - SONIA APARECIDA MESSIAS LUIZ (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003851-4 - RODOLFO APARECIDO LOPES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.08.003370-6 - LUCIDIO MARIN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela Autarquia Ré, em que se alega "contradição" e "omissão" no "decisum" outrora proferido, considero que realmente a Sentença prolatada por este Juízo deve ser revista. Desta feita, ACOLHO os presentes "Embargos Declaratórios".

2008.63.08.001715-4 - ALBERTO DA SILVA NOVO (ADV. SP126382 - CARLOS ALBERTO DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.003437-5 - JULIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA e ADV. SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004020-0 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003699-2 - LUCINDA ALVES PASCUCCI (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004047-8 - MARILENE TRINDADE RAMOS (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004051-0 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA (ADV. SP126382 - CARLOS ALBERTO DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004133-1 - ANA TOBIAS SAMPAIO DE CAMPOS (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003698-0 - ELIANE APARECIDA GARCIA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004143-4 - ANTONIO CARLOS HENRIQUE (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004149-5 - APARECIDA MARTINS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004157-4 - SEBASTIAO RAMOS DE ANDRADE (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004163-0 - JORGE SEBASTIAO (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345

-  
CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004176-8 - SEBASTIAO APARECIDO RUIZ (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004182-3 - ALZIRO FERNADES (ADV. SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA e ADV. SP065199 - JOSE ANTONIO FONCATTI e ADV. SP068581 - DENISE VIDOR CASSIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003870-8 - NEUSA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003854-0 - SOLANGE DE FATIMA SANTOS CONDE (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003829-0 - MARCOS ANTONIO ANCELONI DE JESUS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001555-1 - IRACEMA FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003858-7 - SEBASTIAO ALVES GARCIA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005159-9 - BENEDITA LEILA DE SOUSA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003867-8 - MARIA JOSE FERREIRA PINTO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003868-0 - SILVIA AMARO DE CAMPOS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004014-4 - MARIA CECILIA BARBOSA (ADV. SP279576 - JONATHAN KÄSTNER e ADV. SP282063 - DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003798-4 - VANICE APARECIDA BRAGA (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI e ADV. SP289820 - LUCAS ANDRE FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003786-8 - ROSIMILDA APARECIDA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003778-9 - MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA (ADV. SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA

SANTOS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003508-2 - ESTEVAO SOARES DA SILVA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV.

SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003964-6 - MARIA JOSE TEIXEIRA MEDINA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003967-1 - CLEUZA APARECIDA NETO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003737-6 - MARIA APARECIDA DA SILVA FOGACA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e

ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) .

2009.63.08.003736-4 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003839-3 - ANA PAULA FERREIRA DE MOURA MARTINEZ (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI

ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003339-5 - ALICE APARECIDA ALVES SALES (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004309-1 - BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004533-6 - GILBERTO LUIZ MENDES (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003129-5 - ANTONIO PERO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.003148-5 - DARCI ELIAS DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 -

FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003269-0 - LUIZ ANTONIO REIS (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002894-6 - CIRENE DE SOUZA YAMAGUCHI (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003382-6 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003394-2 - MARIA APARECIDA BONTEMPO BORBA (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA

DOS

SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003552-5 - APARECIDA RODRIGUES DALAVA (ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003460-0 - ANDREIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV.

SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.08.005630-5 - LUCILENE SEBASTIANA FERREIRA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003488-0 - MARIA EDNA ZANUTO BIAZON (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004205-0 - ROMILDO CANDIDO DE LARA (ADV. SP165885 - KLAUDIO COFFANI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003663-3 - ROSALINA RODRIGUES (ADV. SP194446 - ROGERIO HENRIQUE VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002808-9 - MESSIAS JOSE MARQUES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004206-2 - MARIA APARECIDA DE CARVALHO DORTH (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004256-6 - MARILENE MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004240-2 - HELENA MARIA DE FREITAS (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004213-0 - ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004225-6 - ROBERVAL DE GODOY (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.08.001448-0 - TAINAH GASPAR GONCALVES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante de todo exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão deduzida na petição inicial (CPC, art. 269, I).

2008.63.08.005876-4 - JOSE AFONSO DE SOUZA (ADV. SP186582 - MARTA DE FÁTIMA MELO e ADV. SP161814 - ANA LÚCIA MONTE SIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, julgo IMPROCEDENTE a presente demanda, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.004164-1 - MARIA CATARINA DE SENO ALMEIDA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003912-9 - SILVIA HELENA DE JESUS DA SILVA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003859-9 - MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE SOUZA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003676-1 - MARIA DORACI PIMENTEL DA SILVA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003649-9 - NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001861-8 - TEREZA APARECIDA DE JESUS SANTOS (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005829-6 - ZELIA MOLLER (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004144-6 - ROQUE ELIAS (ADV. SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004693-6 - LEVINO SILVERIO DO AMARAL (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003686-4 - CELSO ANTONIO DE PAULA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003327-9 - VICENTINA SILVEIRA SOARES (ADV. SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.08.003791-1 - RODRIGO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o "Laudo Sócio-econômico" e as constatações nele apontadas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o "Laudo Pericial Médico" apresentado e as constatações nele apontadas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.004320-0 - FABIO MENDES (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003613-0 - MARIA TEREZA RODRIGUES (ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001319-0 - MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.001931-2 - OSCAR CEARA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, não acolho os presentes "Embargos de Declaração".

2009.63.08.001712-2 - JOSE MARIA CATTER (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.001368-2 - MARCIA CORREIA (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP233037 - TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, ACOLHO os embargos, corrigindo omissão a omissão verificada para que da sentença anteriormente prolatada passe a constar o seguinte termos:

"Quanto ao pedido da parte autora que impugna o laudo pericial e requer a designação de nova perícia médica, indefiro por entender estar o mesmo claro e conclusivo o suficiente para demonstrar a ausência da incapacidade verificada. No mais, o perito judicial fora nomeado por este Juízo e compromissado nos termos da lei e deste goza de total confiança.

Ademais, segundo a impugnação do patrono da autora, quanto ao laudo pericial deste juízo, vale lembrar que não é suficiente desacreditar o trabalho do perito, até porque a medicina não é ciência exata. É necessário que a parte autora apresente outra perícia, ou mesmo que faça acompanhar na realização da perícia de médico assistente, o que não ocorreu nos autos. Os diagnósticos apresentados quando da impetração da ação, realizados por outros profissionais, não são suficiente por si sós, para afastar a perícia realizada por perito judicial. Assim, afasto a alegação da parte autora."

Dessa forma, fundado nas conclusões do laudo pericial e nos demais elementos probatórios coligidos, entendo ser a hipótese de desacolhimento do pedido.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Avaré, data supra.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.003213-5 - HELOISA SCHIMIDT DE ARAUJO (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003438-7 - NEUSA MARIA SOARES (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA e ADV. SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003730-3 - NAIR RODRIGUES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002049-2 - MARIA DE ALMEIDA LARA (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003312-7 - MAURICIO MESSIA (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003678-5 - SANTINA ANTUNES BARBOSA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003505-7 - VALNIRDE FONSECA DO NASCIMENTO (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005898-3 - ZELIA MARIA DA SILVA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.000388-3 - JOAO DE CAMARGO CAMILO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004059-4 - JOAO EDMAR DE SOUSA (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003986-5 - MEIRE APARECIDA NUNES MARTINS (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003976-2 - FRANCISCO ROGEL DE SOUZA NETO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003969-5 - JOSE VITORINO ROSA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003965-8 - CECILIA AIOFE BARBOSA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.000410-3 - MARIA DA SILVA TOLEDO (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .



2009.63.08.003914-2 - MARIA HELENA LUVIZON CERRI (ADV. SP169605 - KÁTIA LEITE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.004263-3 - ELENA MARIA VAZ PEREIRA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.000400-0 - ROSA MARIA BATTISTOTTI (ADV. SP145619 - ANCILA DEI VIEIRA DA CUNHA BRIZOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001308-6 - MARICO ONISHI (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.08.001775-4 - IRACEMA TEODORO RODRIGUES (ADV. SP024799 - YUTAKA SATO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o

pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito

apenas o índice abril de 1990 (44,80), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de

correção monetária neste mesmo período. Os atrasados serão corrigidos de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2009.63.08.000551-0 - JOSE DIAS (ADV. SP266960 - LUIZ FERNANDO DE AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a efetuar o pagamento à parte autora do valor das diferenças devidos em atraso, já descontados o

valores percebidos administrativamente, no valor de R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais) para julho de 2009, conforme apurado nos termos da Resolução 561/2007 do Conselho de Justiça Federal, já considerada a prescrição quinquenal. Com relação aos juros de mora, observo que estes foram fixados em 12% a.a., a partir da citação, tendo em vista a necessidade de tratamento simétrico ao que dispõe o art. 34, parágrafo único, da Lei 8.212/91, nos termos do art. 406 do Código Civil.

2008.63.08.003997-6 - ADALBERTO BONFIM (ADV. SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conversão do tempo de serviço especial em comum

nos períodos de 18/05/1974 a 31/03/1975, de 01/04/1975 a 08/06/1976, de 25/03/1977 a 17/08/1977, de 12/02/1981 a 11/08/1982, de 12/09/1986 a 18/03/1987, de 15/05/1990 a 05/11/1992 e de 03/08/1993 a

28/04/1995, em favor de ADALBERTO BONFIM, afastando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ante

o não cumprimento dos requisitos legais para a concessão daquele benefício.

2008.63.08.004175-2 - MOACIR FERREIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conversão do tempo de serviço especial em comum

nos períodos de 01/04/1987 a 23/07/1992 e 05/01/1993 a 28/04/1995, em favor de MOACIR FERREIRA, afastando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ante o não cumprimento dos requisitos legais para a concessão daquele benefício.

2008.63.08.005910-0 - JOSE SOARES DOS SANTOS (ADV. SP024799 - YUTAKA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pela parte autora apenas com relação aos índices decorrentes da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, que deixaram de ser pagos, descontando-se os valores pagos administrativamente nestes mesmos períodos.

2008.63.08.005205-1 - RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a RODRIGO ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 24/07/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.005622-6 - PAULO VERISSIMO DOS SANTOS (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a PAULO VERISSIMO DOS SANTOS o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 11/02/2009 (citação), pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 408,04 (quatrocentos e oito reais e quatro centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em abril de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.006001-1 - YURIKA FUJIOKA (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a YURIKA FUJIOKA, o benefício de Aposentadoria por Idade, com fixando como data de início do benefício (DIB) em 01/03/2005 a partir da data em que implementou todos os requisitos legais, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 376,55 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em outubro de 2008.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito o índice de 42,72% que deixou de ser creditado no mês de janeiro de 1989, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período. Os atrasados serão corrigidos de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2009.63.08.000542-9 - MARIA LUCIA NUNES DAMIATI (ADV. SP224724 - FABIO AUGUSTO PENACCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.000540-5 - BEATRIZ VIDOR LEAL (ADV. PR041600 - FLAVIO PIERRO DE PAULA e ADV. SP040507 -

CIRO CAMILO DOS SANTOS) ; CHRISTALINA VIDOR DE CASTRO(ADV. PR041600-FLAVIO PIERRO DE PAULA);  
CHRISTALINA VIDOR DE CASTRO(ADV. SP040507-CIRO CAMILO DOS SANTOS); CARLITO VIDOR(ADV. PR041600-  
FLAVIO PIERRO DE PAULA); CARLITO VIDOR(ADV. SP040507-CIRO CAMILO DOS SANTOS); ISABEL VIDOR  
REIMBERG(ADV. PR041600-FLAVIO PIERRO DE PAULA); ISABEL VIDOR REIMBERG(ADV. SP040507-  
CIRO CAMILO  
DOS SANTOS); SEBASTIANA VIDOR LIMA(ADV. PR041600-FLAVIO PIERRO DE PAULA); SEBASTIANA  
VIDOR LIMA  
(ADV. SP040507-CIRO CAMILO DOS SANTOS); EZIO AUGUSTO FIGUEIRA(ADV. PR041600-FLAVIO  
PIERRO DE  
PAULA); EZIO AUGUSTO FIGUEIRA(ADV. SP040507-CIRO CAMILO DOS SANTOS); DELZA  
FIGUEIRA(ADV.  
PR041600-FLAVIO PIERRO DE PAULA); DELZA FIGUEIRA(ADV. SP040507-CIRO CAMILO DOS SANTOS);  
HELIO  
FIGUEIRA(ADV. PR041600-FLAVIO PIERRO DE PAULA); HELIO FIGUEIRA(ADV. SP040507-CIRO CAMILO  
DOS  
SANTOS); EDSON FIGUEIRA(ADV. PR041600-FLAVIO PIERRO DE PAULA); EDSON FIGUEIRA(ADV.  
SP040507-CIRO  
CAMILO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.000514-4 - MARIA LUCIA NUNES DAMIATI (ADV. SP224724 - FABIO AUGUSTO PENACCI) ;  
ODUVALDO  
NUNES(ADV. SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI); JOSE CARLOS NUNES(ADV. SP224724-FABIO  
AUGUSTO  
PENACCI); MARIA AGUERA NUNES(ADV. SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI) X CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL  
(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.08.005945-8 - MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVEIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN  
JUNIOR) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O  
PEDIDO, para  
condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA APARECIDA GONÇALVES  
DA  
SILVEIRA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início  
do benefício (DIB) em 10/10/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00  
(quatrocentos  
e quinze reais).

2009.63.08.000872-8 - ANA MARIA DE CAMPOS DE SOUZA (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS  
SILVA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a  
presente  
ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial  
de  
prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído  
pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de ANA MARIA DE CAMPOS DE SOUZA, tendo como data de início do  
benefício (DIB) o dia 13/10/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB.  
532.590.269-  
1), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00  
(quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 23/05/2009.

2009.63.08.000051-1 - ALFREDO TAKEYAMA (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O  
PEDIDO, para  
condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ALFREDO TAKEYAMA, o benefício  
de que  
trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em  
01/09/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no  
valor

de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2006.63.08.001465-0 - BALTAZAR ANTONIO DA SILVA (ADV. SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 1.012,59 (um mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), valor válido para a competência de agosto de 2009.

2009.63.08.001072-3 - LAURICI LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, com duração de 03 (três) meses a partir da data da "Sentença", em favor de LAURICI LOPES DE OLIVEIRA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 27/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), também, no valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), posição de 10/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.004726-2 - BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a IMPLANTAR o benefício de "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", em favor de BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, com data de início do benefício (DIB) em 05/05/2008 (data de entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 143.779.630-0) data em que preenchia todos os requisitos para tanto. No mais, reconheço como "especial", os seguintes períodos laborado na condição de "VIGILANTE": 19/11/1982 a 28/11/1986; 06/12/1986 a 24/05/1991; 08/07/1991 a 11/10/1991; 27/07/1992 a 30/01/1993; 01/02/1993 a 29/04/1999; 17/06/1999 a 31/07/1999; 09/08/1999 a 31/01/2003; 27/01/2003 a 15/07/2005; 14/07/2005 a 16/01/2006; 09/01/2006 a 05/05/2008. Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta Sentença, a renda mensal inicial (RMI) do benefício ora concedido dá-se no valor de R\$ 807,53 (oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 845,56 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), posição de 21/10/2009.

2009.63.08.001408-0 - NATANAEL MATIAS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da "realização da Perícia Médica", em favor de NATANAEL MATIAS, com data de início de benefício (DIB) em 14/01/2009 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 533.883.929-2). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 1.246,80 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 1.254,77 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), posição de 10/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de

convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001436-4 - VERANIDE RONDON ABREU (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 06 (seis) meses a partir da data da "Sentença", em favor de VERANIDE RONDON ABREU, com data de início de benefício (DIB) em 16/12/2008 (dia seguinte à data da cessação (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.889.662-8). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 671,86 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor

de R\$ 678,10 (seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos), posição de 11/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005338-9 - MARTA CARDOSO (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953

- CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto

posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a

pagar a MARTA CARDOSO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 22/07/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.000769-4 - NEUZEDIR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente

ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de

prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de NEUZEDIR FERREIRA DA SILVA, tendo como data de início do benefício

(DIB) o dia 13/11/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 533.128.313-2), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 21/05/2009.

2008.63.08.005861-2 - OLIVINA FRANCISCA RODRIGUES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista dos embargos de declaração apresentados pela parte autora e, considerando o novo parecer contábil retificando o anterior que comprova o alegado pela parte autora e, por se considerar que realmente a sentença prolatada por este Juízo partiu de errada premissa, contrariando o entendimento deste Juízo, ACOLHO os presentes embargos declaratórios.

"Passo ao exame do mérito.

Quanto à prescrição quinquenal deve ser obedecida no que tange ao direito de percepção das parcelas vencidas antes do quinquênio que antecedeu a data da propositura da ação, tendo em vista a disposição expressa do art. 103, parágrafo único, da Lei nº 8.213/91. Portanto, adoto a data da propositura da ação como ponto de partida de contagem do prazo prescricional, tendo em vista o disposto no art. 219, §1º, do Código de Processo Civil.

Dispõe o art. 42 da Lei nº 8.213/91 que a aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

Por sua vez, estabelece o art. 59 da mesma Lei que o auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido,

quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Nesse diapasão, disciplina o art. 15, da Lei nº. 8213/91:

Art. 15. Mantém a qualidade de segurado, independentemente de contribuições:

I - sem limite de prazo, quem está em gozo de benefício;

II - até 12 (doze) meses após a cessação das contribuições, o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração;

III - até 12 (doze) meses após cessar a segregação, o segurado acometido de doença de segregação compulsória;

IV - até 12 (doze) meses após o livramento, o segurado retido ou recluso;

V - até 3 (três) meses após o licenciamento, o segurado incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar;

VI - até 6 (seis) meses após a cessação das contribuições, o segurado facultativo.

§ 1º O prazo do inciso II será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver pago mais de 120 (cento

e vinte) contribuições mensais sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.

§ 2º Os prazos do inciso II ou do § 1º serão acrescidos de 12 (doze) meses para o segurado desempregado, desde que comprovada essa situação pelo registro no órgão próprio do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

(Atualmente

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme a MP nº. 103/03, convertida na Lei nº.10.683/03).

§ 3º Durante os prazos deste artigo, o segurado conserva todos os seus direitos perante a Previdência Social;

§ 4º A perda da qualidade de segurado ocorrerá no dia seguinte ao do término do prazo fixado no Plano de Custeio da Seguridade Social para recolhimento da contribuição referente ao mês imediatamente posterior ao do final dos prazos fixados neste artigo e seus parágrafos. (Ver art. 3º da MP nº. 83/02, convertida na Lei nº. 10.666/03).

Primeiramente, quanto à incapacidade experimentada pela autora, temos que em tais casos, assume indiscutível importância a prova pericial produzida. Embora o juiz não esteja adstrito às conclusões da perícia, podendo, com base no Código de Processo Civil, formar livremente seu convencimento, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, não se pode negar que o laudo pericial, desde que bem fundamentado e elaborado de forma conclusiva, constitui importante peça no conjunto probatório, não podendo o seu conteúdo ser desprezado pelo julgador.

No presente caso, considero que o laudo é conclusivo quanto ao fato de que a autora se encontra INCAPACITADA para o trabalho. O Senhor Perito médico aferiu que a autora é portadora de "F34.1: Transtornos de humor (afetivos) persistentes", patologia esta que a incapacita para o trabalho, conforme resposta aos quesitos de nº. 06 do juízo e 8 "a" e "c" do réu de forma total e temporária, informando haver possibilidade de recuperação e sugerindo reavaliação médica no prazo de 06 (seis) meses.

Verifica-se, ainda, que a parte autora ostenta qualidade de segurado junto a Previdência Social. No caso em pauta, a parte autora requereu administrativamente o benefício previdenciário em 19/08/2008, tendo sido indeferido por parecer contrário da perícia médica.

O autor ingressou no sistema contribuindo aos cofres da previdência com vínculo contributivo no período de agosto de 2007 a julho de 2008 (12 contribuições).

Nesse sentido, segundo a perícia Médica realizada em 15/01/2009, complementada através do documento anexado em 22/10/2009, que constatou que o autor apresenta data de início de incapacidade (DII) em há cinco meses (agosto de 2008), verifica-se que quando da data de início da incapacidade a parte autora ostentava a qualidade de segurado bem como cumprido o período de carência necessária à obtenção do benefício pleiteado.

É o benefício de auxílio doença de caráter reversível, ficando sua manutenção ou sustação dependente das condições físicas do segurado. Para que haja a sua manutenção é necessária a comprovação do estado de saúde que se encontra o indivíduo, comprovação esta realizada através de exames médicos periciais, conforme se verificou nos presentes autos.

É facultado, ainda, à autarquia ré o desenvolvimento de programa visando a reabilitação profissional nos termos dos artigos 86 e seguintes da Lei nº. 8.213/91.

Assim, no presente caso, considero que restaram preenchidos pela autora os requisitos determinados pela lei para a procedência da ação, fazendo jus, portanto, ao benefício de Auxílio Doença pleiteado a partir da data de entrada do requerimento administrativo (DER).

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a

pagar a OLIVINA FRANCISCA RODRIGUES o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 19/08/2008 (DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 374,85 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) em janeiro de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

Estando comprovado o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 273 do Código de Processo Civil e, considerando

o caráter nitidamente alimentar do benefício previdenciário, concedo a antecipação da tutela, expedindo-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/01/2009, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº

8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado,

recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condeno também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 19/08/2008 a 31/12/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 1.981,66 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), para o mês de janeiro de 2009.

Condeno, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV, requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 46/77 do RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré (SP), data supra.

P.R.I.C.

\*\*\*\*\*

#### SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.005861-2

AUTOR: OLIVINA FRANCISCA RODRIGUES

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

SEGURADO: OLIVINA FRANCISCA RODRIGUES

ESPÉCIE DO NB: Auxílio Doença

RMI: R\$ 374,85

RMA: R\$ 415,00

DIB: 19/08/2008

DIP: 01/01/2009

DATA DA PERÍCIA: 15/0/2009

DATA DO CÁLCULO: 26/01/2009

\*\*\*\*\*

2008.63.08.006096-5 - JOAO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a pagar a JOAO BATISTA DOS SANTOS o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, com data de início do benefício (DIB) 10/09/2008 (DER). Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta sentença, com renda mensal

inicial (RMI) no valor de R\$ 1.056,32 (um mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) atualizada no valor de R\$ 1.077,12 (um mil e setenta e sete reais e doze centavos) relativamente à competência do mês de julho de 2009.

2009.63.08.001763-8 - FRANCISCO ALVES DA SILVA (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à RESTABELECEER o benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de FRANCISCO ALVES DA SILVA, representado por sua curadora LUCIA MARIA ALVES GOMES, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/10/2008 (primeiro dia posterior à data da

cessação (DCB), em relação ao NB. 129.913.250-0), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que

corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 09/07/2009.

2009.63.08.001153-3 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP233037 - TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei

nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da "realização do exame pericial", em favor de MARIA DO SOCORRO DA SILVA, com data de início de benefício (DIB) em 17/01/2009 (primeiro dia posterior à

data da cessação (DCB) em relação ao benefício de auxílio-doença - NB. 570.604.901-3), e data de início do benefício original (DIB) em 09/07/2007. A renda mensal inicial (RMI) será a mesma, correspondente a uma renda atualizada (RMA),

no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 14/07/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001933-7 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE

O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ROSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 19/11/2008 (DER), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 304,39 (trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em julho de 2009.

2009.63.08.000792-0 - NELIS APARECIDA LOPES PINTO (ADV. SP059203 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e

ADV. SP263848 - DERCY VARA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo

exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



a RESTABELECER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de NELIS APARECIDA LOPES PINTO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 20/03/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.157.158-5), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 15/07/2009.

2009.63.08.001704-3 - VERA MARIA RIBEIRO (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de VERA MARIA RIBEIRO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 27/05/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER) em relação ao NB. 530.470.046-1), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 09/07/2009.

2009.63.08.001409-1 - ROSALINA PEDRO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, com duração de 06 (seis) meses a partir da data da "Sentença", em favor de ROSALINA PEDRO, com data de início do benefício (DIB) a partir de 27/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), também no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 10/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001236-7 - LUZIA MASSOLA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de LUZIA MASSOLA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 27/04/2009 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 530.709.254-3), no valor, à época de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde ao valor atual; também, de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 06/07/2009.

2009.63.08.001327-0 - LUIZA BELARMINO CUNHA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LUIZA BELARMINO CUNHA o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 03/11/2008, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação desta sentença, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 339,02 (trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se

considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.004207-0 - ALFREDO ALCINDO DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 2.286,98 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), valor válido para a competência de agosto de 2009.

2007.63.08.001277-2 - MARIO TAVARES DE ANDRADE (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a efetuar o pagamento dos valores devidos à parte autora a título de correção monetária, os quais, respeitada a prescrição quinquenal e devidamente atualizados e acrescidos de juros moratórios do período correspondente a 20/10/2000 a 30/04/2002 que, ante a renúncia manifestada pela parte autora quanto ao valor que exceder o limite dos JEF's, no valor R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), atualizados até o mês de AGOSTO/2009, conforme apurado pela Contadoria Judicial nos termos da Resolução 561/2007 do Conselho de Justiça Federal. Com relação aos juros de mora, observo que estes foram fixados em 12% a.a., a partir da citação, tendo em vista a necessidade de tratamento simétrico ao que dispõe o art. 34, parágrafo único, da Lei 8.212/91, nos termos do art. 406 do Código Civil.

2009.63.08.000794-3 - ANGELA MARIA NICOLAU (ADV. SP059203 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e ADV. SP263848 - DERCY VARA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ANGELA MARIA NICOLAU, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 31/05/2002 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 124.301.789-6), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 15/07/2009.

2009.63.08.001402-9 - MARIA JOSE SOARES DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a MARIA JOSE SOARES DA SILVA o benefício de Auxílio Doença de NB-529.849.105-3 a partir de 01/12/2008, com DIB original em 27/06/2007, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 344,57 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001406-6 - APARECIDA FERREIRA LEITE (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da realização da "Perícia Médica", em favor de

APARECIDA FERREIRA LEITE, com data de início de benefício (DIB) em 15/12/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 533.543.900-5). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 475,90 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 480,32 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), posição de 10/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001065-6 - RAUL ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de RAUL ALVES DE ALMEIDA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 28/11/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 533.307.007-1), no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 12/05/2009.

2008.63.08.002232-0 - VICTORIA CHRISTINA SOUZA DE PAULA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) ; VINICIUS FERNANDO DE SOUZA(ADV. SP205927-SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a VICTORIA CHRISTINA SOUZA DE PAULA e VINICIUS FERNANDO DE SOUZA, representados por sua genitora CLEONICE PEREIRA DE SOUZA o benefício de "PENSÃO POR MORTE", com DIB em 06/05/2007 (data do óbito), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 1.489,23 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), o que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.559,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), posição de 19/11/2008

2009.63.08.002517-9 - GERALDA APARECIDA DE PAULA (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a GERALDA APARECIDA DE PAULA o benefício de Auxílio Doença de NB- 533.850.030-9, a partir de 31/03/2009, com DIB original em 09/01/2009, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001584-8 - JOEL MELCHIOR (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOEL MELCHIOR o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 01/09/2008, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 738,91 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 753,46 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) para julho de 2009.

2009.63.08.001317-7 - RAXIDI ABRAHÃO MEDALLA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a RAXIDI ABRAHÃO MEDALLA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 12/11/2008 (DER), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 330,89 (trezentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em julho de 2009.

2009.63.08.002392-4 - VERA LUCIA PRESTES DE OLIVEIRA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a VERA LUCIA PRESTES DE OLIVEIRA o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 11/03/2009 (DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 535,75 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 535,75 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) em julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001229-0 - NEUSA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da "realização da Perícia Médica", em favor de NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, com data de início de benefício (DIB) em 08/01/2009 (primeiro dia posterior à data da cessação (DCB) em relação ao benefício de auxílio-doença - NB. 533.227.968-6), e data de início do benefício original (DIB) em 23/11/2008. A renda mensal inicial (RMI) será a mesma, correspondente a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 15/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001934-9 - ROSANA BARRETO FERRARI ROLDÃO (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ROSANA BARRETO FERRARI ROLDÃO o benefício de Auxílio Doença de NB- 529.520.151-8 a partir de 30/11/2008, com DIB original em 25/04/2007, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 551,30 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 558,57 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000761-0 - VALDENEIA QUEIROZ DE LIMA SILVA (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a VALDENEIA QUEIROZ DE LIMA SILVA, o benefício de Aposentadoria por Idade, com fixando como data de início do benefício (DIB) em 06/9/2008 a partir DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 142,43 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em agosto de 2009.

2009.63.08.001251-3 - SANDRA MURILLO (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de SANDRA MURILLO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 27/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 659,38 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA); também, no valor de R\$ 659,38 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), posição de 14/07/2009.

2009.63.08.001227-6 - ROSINETE APARECIDA OLIVEIRA (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de ROSINETE APARECIDA OLIVEIRA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 15/09/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 532.147.815-1), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 04/06/2009.

2008.63.08.004672-5 - YOLANDA DIAMANTINO DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO e ADV. SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal inicial (RMI) passe a ser de R\$ 248,43 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 466,63 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), valor válido para a competência de setembro de 2009.

2009.63.08.000587-9 - ISIDRA MARTINS PEREIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ISIDRA MARTINS PEREIRA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 28/05/2009.

2009.63.08.001108-9 - GERVASIA FERREIRA DE FREITAS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X

## INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação

continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº

8.742, de 07.12.93, em favor de GERVASIA FERREIRA DE FREITAS, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia

08/01/2009 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 533.800.400-0), no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 12/05/2009.

2008.63.08.005814-4 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a MARIA DE LOURDES DE SOUZA o benefício de Auxílio Doença de NB-560.232.906-0

a partir de 03/03/2007, com DIB original em 03/09/2006, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação desta sentença, com renda mensal no restabelecimento no valor de R\$ 431,71 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) para outubro de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001341-4 - MARLENE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARLENE FERREIRA DOS SANTOS o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 27/04/2009

(citação), pelo período de 03 (três) anos a contar da data de prolação desta sentença, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor

de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000005-5 - ANA MARIA PRUDENTE MARTINS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ANA MARIA PRUDENTE MARTINS, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a

partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 06/11/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER) no INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 420,53 (quatrocentos e vinte

reais e cinquenta e três centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2009.63.08.001166-1 - PEDRO AMERICO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER, o benefício de "APOSENTADORIA POR

INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de PEDRO AMERICO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 02/12/2008 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB), em referência ao benefício de "aposentadoria por invalidez" - NB. 529.977.259-5) e data de início do benefício original em 11/02/2008, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 14/07/2009.

2008.63.08.002496-1 - ALVARO MARTINS DE JESUS (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP233037

- TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . À

vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela parte Autora, considero que a Sentença prolatada por este Juízo partiu de equivocada premissa. Desta feita, ACOLHO os presentes embargos declaratórios.

Passo ao reexame do mérito.

Dispõe o art. 42 da Lei nº 8.213/91 que a aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

Por sua vez, estabelece o art. 59 da mesma Lei que o auxílio-doença será devido ao segurado que, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, desde que havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei.

Em tais casos, assume indiscutível importância a prova pericial produzida. Embora o juiz não esteja adstrito às conclusões da perícia, podendo, com base no Código de Processo Civil, formar livremente seu convencimento, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, não se pode negar que o laudo pericial, desde que bem fundamentado e elaborado de forma conclusiva, constitui importante peça no conjunto probatório, não podendo o seu conteúdo ser desprezado pelo julgador.

Nestes termos, voltando-se os olhos para o "Laudo Pericial", consubstanciado no exame realizado na parte Autora na data de 03/07/2008 e apresentado aos Autos pelo Sr. Perito Judicial, depreende-se que a parte autora apresenta "hérnia de disco"; "varizes em membro inferior direito"; "varizes em perna direita" e "hipertensão arterial" (CID10: M51.0; M19.0; I10 e I87.2). A incapacidade ocorre de forma "total" e "temporária", com sugestão para reavaliação em 12 (doze) meses. O início da doença (DID) ocorreu há mais de 05 (cinco) anos. O início da incapacidade (DII) para o trabalho deu-se em 03/07/2007.

No presente caso considero que o laudo é conclusivo quanto ao fato de que a parte autora encontra-se, pelo menos no momento, incapacitada para atividade laborativa.

Observa-se dos Autos que a parte Autora usufruiu de benefício de "auxílio-doença" (NB. 570.499.468-3), com data de início (DIB) no dia 07/05/2007 e data de cessação (DCB) no dia 20/12/2007, devido a chegada de limite médico informado pela perícia.

Referentemente aos vínculos empregatícios ou recolhimentos efetuados em nome da parte Autora junto à Previdência Social, vale explicitar os que ocorreram nos seguintes períodos: 27/06/2005 a 14/07/2005 (CLT); 05/09/2005 a 13/10/2005 (CLT); 08/03/2006 a 03/05/2006 (CLT); 24/05/2006 a 25/08/2006 (CLT); e, por fim, no período de 15/01/2007 a 01/03/2008 (CLT).

No presente caso, considero perfeitamente plausível a concessão do benefício, posto que, à época da data do início da incapacidade (DII), aos 03/07/2007, a parte Autora, preencha todos os requisitos para ocorrência da concessão, a saber: "incapacidade", "qualidade de segurado" e "cumprimento de carência".

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, com duração de 12 (doze) meses a partir da realização da "Sentença", em favor de ALVARO MARTINS DE JESUS, com data de início do benefício (DIB) a partir de 21/12/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação (DCB), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 570.499.468-3), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 905,89 (novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 925,72 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), posição de 04/08/2008. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial.

Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

Ante a verificação dos requisitos constantes do Art. 273, do Código de Processo Civil, notadamente o caráter alimentar do benefício, concedo a antecipação da tutela pretendida, determinando a imediata implantação do benefício concedido.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/08/2008, respeitando-se o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a efetiva ciência pelo INSS dos termos desta Sentença. Fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº. 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº. 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes Autos.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 21/12/2007 a 31/07/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 6.906,54 (seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), atualizados até julho de 2008.

Responderá, também, o INSS pelo reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se a "Requisição de Pequeno Valor" (RPV), requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001, e da Orientação nº 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ao INSS, fica assegurado a prerrogativa constante nos artigos 46 e 50 do Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/1999).

Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente requisitório, ao Presidente do E. TRF-3 Região.

Sem honorários e custas.

#### TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) ALVARO MARTINS DE JESUS  
Benefício Concedido RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO - DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 925,72  
Data de Início do Benefício (DIB) 21/12/2007  
Data de Início do Benefício (DIB) original 07/05/2007  
Data da realização do exame pericial 03/07/2008  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 905,89  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/08/2008  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 04/08/2008

Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.000870-4 - DANIEL SILVERIO JUNIOR (ADV. SP226032 - CLARA LUCIA DA CUNHA AMARAL MELLO) ;

MARCELO SILVERIO(ADV. SP226032-CLARA LUCIA DA CUNHA AMARAL MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar à ELZA DE MELO o benefício de Pensão por Morte, com DIB em

05/12/2007 (DER) e aos filhos menores DANIEL SILVÉRIO e MARCELO SILVÉRIO, com DIB em 05/04/2006 (data do

óbito), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em agosto de 2009.



2009.63.08.000812-1 - ALCIONE RODRIGUES (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ALCIONE RODRIGUES o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 11/11/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.000298-2 - JOANA MARTINS TEIXEIRA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSO ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOANA MARTINS TEIXEIRA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 19/03/2009, a contar da citação, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2008.63.08.003781-5 - APARECIDA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a APARECIDA ALVES DOS SANTOS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-525.399.875-2, a partir de 13/04/2008, com DIB original em 08/02/2008, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de elaboração do laudo pericial (04/09/2008), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício restabelecido, equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 457,25 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.004700-6 - FRANCISCO GARCIA NETO (ADV. SP251829 - MARCOS CESAR RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 1.122,05 (um mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos), valor válido para a competência de setembro de 2009.

2008.63.08.006029-1 - MARIA DE FATIMA VILLAS BOAS ROSA (ADV. SP193939 - CARLA REGINA TOSATO CAMPARIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a MARIA DE FATIMA VILLAS BOAS ROSA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-522.717.353-9, a partir de 30/06/2008, com DIB original em 16/11/2007, pelo período de 03 (três) meses a contar da data da prolação da presente sentença, com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício restabelecido, equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 465,00 . A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.003250-7 - BENEDITO GREGORIO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP165885 - KLAUDIO COFFANI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela parte Autora, em que se requer a manifestação deste Juízo, decido recebê-los e negar-lhes provimento, consubstanciado nos termos acima explicitados.

2009.63.08.000894-7 - PAULO RIBEIRO (ADV. SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da "realização da Perícia Médica", em favor de PAULO RIBEIRO, com data de início de benefício (DIB) em 01/06/2007

(primeiro dia posterior à cessação (DCB), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.947.584-7). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 511,61 (quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), posição de 27/05/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005845-4 - FRANCISCA RIBEIRO VIEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a FRANCISCA RIBEIRO VIEIRA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da

prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 24/09/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.000178-3 - MARIA IRACEMA DE PONTES (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e

ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA IRACEMA DE PONTES o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da

prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 04/11/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.001031-0 - MARIA ESTELA GONÇALVES LOPES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente

ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO

DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 06 (seis) meses a partir da data da "Sentença", em favor de MARIA ESTELA GONÇALVES LOPES, com data de início de benefício (DIB) em 01/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 664,24 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA); também, no valor de R\$ 664,24 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), posição de 14/07/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000793-1 - JULIANA HELENA GIOVANI CARDOSO (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO

PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59,

da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 04 (quatro) meses a partir da data da "Sentença", em favor de JULIANA HELENA GIOVANI CARDOSO, com data de início de benefício (DIB) em 27/11/2008 (primeiro dia posterior à

cessação (DCB), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 532.254.349-6). A renda mensal inicial (RMI) será de

R\$ 527,93 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA); também, no valor de R\$ 527,93 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), posição de

15/07/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000099-7 - GERSON CORREIA LEITE (ADV. SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a GERSON CORREIA LEITE o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-132.075.360-1, a partir de 15/09/2008, com DIB original em 08/12/2003, pelo período de 01 (um)

ano a contar da data de elaboração do laudo pericial, com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício restabelecido,

equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 2.177,79 (dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.004634-8 - WESLEY DE LIMA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a WESLEY DE LIMA o benefício de que trata o art. 20 da

Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 19/02/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2008.63.08.001161-9 - MARIA DE FATIMA DELAFIORI (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, à vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela Autarquia Ré, em que requer a manifestação deste Juízo, decido acolhê-los e dar-lhes provimento, para que na Sentença, onde se lê:

"(...)Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/07/2008, respeitando-se o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a efetiva ciência pelo INSS dos termos desta Sentença. Fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº. 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº. 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade

processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes Autos. (...)"

Leia-se:

"(...) Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/01/2009, respeitando-se o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a efetiva ciência pelo INSS dos termos desta Sentença. Fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº. 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº. 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade

processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes Autos. (...)"

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.08.005384-5 - PEDRO HONORIO (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953

- CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto

posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a

pagar a PEDRO HONORIO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 24/09/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.001974-0 - FERNANDO ANTONIO BRAGA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a FERNANDO ANTONIO BRAGA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com DIB em 29/01/2009 a

contar da data de entrada do requerimento do requerimento administrativo (DER) no INSS, pelo período de 01 (um) ano a

contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 1.545,38 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais

e trinta e oito centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 1.555,27 (mil quinhentos e cinquenta e

cinco reais e vinte sete centavos). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.002031-1 - TEREZINHA DE FATIMA BENEDITO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e

ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Assim, à vista dos "Embargos de Declaração" apresentados pela Autarquia Ré, em que se alega "omissão" no

"decisum" outrora proferido, considero que realmente a Sentença prolatada por este Juízo deve, em parte, ser revista. Desta feita, ACOLHO PARCIALMENTE os presentes "Embargos Declaratórios".

Passo ao reexame parcial do "decisum".

Atendo-se a análise preliminar do que consta nos Autos, indefiro o requerido em "Contestação" pela Autarquia Ré, no que

toca a realização de "Audiência de Instrução e Julgamento" visto a impertinência do pedido, com base no artigo 33 da Lei

nº 9.099/1995. De fato, os Autos estão instruídos com robusta prova material. Com efeito, isso dá ensejo à desnecessidade de apresentação e verificação de outras provas em "Audiência", dentre elas o "depoimento pessoal da Parte Autora", do "Perito Judicial" ou, ainda, de "testemunhas".

Ato contínuo, quanto ao "meritum causae", mantenho os demais termos da Sentença outrora proferida por seus próprios fundamentos.

Tenham os Autos seu regular processamento.

2009.63.08.000578-8 - FLORIPES CORREA NUNES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a FLORIPES CORREA NUNES o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da

prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 27/10/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER) no INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 400,26 (quatrocentos reais e

vinte e seis centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2009.63.08.001339-6 - JOSE ADEMIR MANFRIM (ADV. SP206783 - FABIANO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOSE ADEMIR MANFRIM o benefício de Auxílio Doença, com DIB

em 13/01/2009, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 256,92 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00

(quatrocentos e sessenta e cinco reais) para agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.006049-7 - PAULO SANDRO DE ALMEIDA PIRES (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a PAULO SANDRO DE ALMEIDA

PIRES o benefício de Auxílio Doença de NB- 529.849.339-0 a partir de 01/10/2008, com DIB original em 15/09/2007, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação desta sentença, exame pericial, com renda mensal no restabelecimento no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 580,12 (quinhentos e oitenta reais e doze centavos) para março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.002390-0 - ROSIANE BENEDITA PINTO (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ROSIANE BENEDITA PINTO o benefício

de Auxílio Doença, com DIB em 20/02/2009 (DII), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 357,25 (trezentos e cinquenta e

sete reais e vinte e cinco centavos), com data de cessação do benefício em 20/04/2009, condenando também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 20/02/2009 a 20/04/2009, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 971,87 (novecentos

e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), para o mês de julho de 2009.

2009.63.08.000519-3 - MAURICIO BACHIEGA (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MAURÍCIO BACHIEGA o benefício de AUXÍLIO-

DOENÇA, com DIB em 19/03/2009, a contar da data de citação, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação da presente sentença judicial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 432,88 (quatrocentos e trinta e dois reais e

oitenta e oito centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional,

independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.005576-7 - MARIA ELZA FABRI SANDOVAL (ADV. SP139855 - JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES CARVALHEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, ante a constatação de desistência tácita da parte Autora no prosseguimento deste feito, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002117-4 - LELIA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a LELIA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES o benefício de Auxílio Doença de NB-560.746.388-1 a partir de 01/07/2009, com DIB original em 26/07/2007, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação desta sentença, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 1.252,53 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.252,53 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005677-9 - JOSUE GONCALVES (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a JOSUÉ GONÇALVES o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.226.303-8, a partir de 01/01/2008, com DIB original em 15/05/2004, pelo período de 01 (um) ano a contar da data da elaboração do laudo pericial, com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício restabelecido, equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 424,01 (quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005436-9 - MARIA APARECIDA DADONA TAVARES (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de MARIA APARECIDA DADONA TAVARES, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 11/02/2009 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde ao valor atual; também, de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 08/07/2009.

2009.63.08.000108-4 - NOEL NUNES DE ALMEIDA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a NOEL NUNES DE ALMEIDA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 12/03/2009, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 488,54 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 488,54 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para abril de 2009.

2008.63.08.005877-6 - JOSE BERNARDES STELLA D AVILA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOSE BERNARDES STELLA

D'AVILA, o benefício de Aposentadoria por Idade, com fixando como data de início do benefício (DIB) em 04/11/2004 a

partir DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco) em junho de 2009.

2009.63.08.000545-4 - VALDOMIRO PEREIRA MACHADO (ADV. SP266960 - LUIZ FERNANDO DE AQUINO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o

pedido, condenando o INSS a corrigir o valor da RMI do benefício da parte autora, mediante a aplicação da variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994 (39,67%), observando, quanto ao teto, as regras insertas no art. 21, § 3º, da

Lei 8.880/94 e no art. 26 da Lei 8.870/94, resultando, conforme os cálculos apresentados pelo INSS, que passam a fazer parte integrante desta sentença, numa renda mensal atual (RMA) de R\$ 1.965,32 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o mês julho de 2009.

2008.63.08.005856-9 - SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e

ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a

partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 25/09/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER) no INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 572,33 (quinhentos e setenta e

dois reais e trinta e três centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 583,60 (quinhentos e

oitenta e três reais e sessenta centavos).

2009.63.08.001404-2 - CLARICE DE FATIMA BARBOSA RUIVO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e

ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei

nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da "realização da Perícia Médica", em favor de CLARICE DE FATIMA BARBOSA RUIVO, com data de início de benefício (DIB) em 30/06/2007 (primeiro dia

posterior à data da cessação (DCB) em relação ao benefício de auxílio-doença - NB. 560.530.846-3), e data de início do benefício original (DIB) em 04/03/2007. A renda mensal inicial (RMI) será a mesma, correspondente a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 09/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.002961-2 - ROBERTO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP194602 - ADHEMAR MICHELIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, não conheço dos presentes

Embargos de Declaração.

2009.63.08.001446-7 - BENEDITO DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº

8.213/91,

no presente caso, com duração de 03 (três) meses a partir da data da "Sentença", em favor de BENEDITO DE OLIVEIRA

MELO, com data de início de benefício (DIB) em 27/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA); também, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 19/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.003912-5 - VIRGILIA INES SUHER (ADV. SP228554 - DALTON NUNES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a VIRGÍLIA INÊS SUHER o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-522.874.684-2, a partir de 10/04/2008, com DIB original em 07/01/2008, pelo período de 03 (três) meses a contar da data da presente sentença, com renda mensal inicial (RMI) evoluída a partir do benefício restabelecido, correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001944-1 - JOSE MEIRA LEITE (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOSE MEIRA LEITE o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 10/02/2009 (DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) em agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001147-8 - MARLI SALVATORE TEBET (ADV. SP089036 - JOSE EDUARDO POZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARLI SALVATORE TEBET, o benefício de Aposentadoria por Idade, com fixando como data de início do benefício (DIB) em 10/10/2007 a partir DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 564,69 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 615,63 (seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos) em agosto de 2009.

2009.63.08.001410-8 - RICARDO HENRIQUE DA SILVA (ADV. SP233382 - PATRICIA SABRINA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de RICARDO HENRIQUE DA SILVA, representado por seu curador SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 13/01/2009 (data da entrada do requerimento administrativo (DER) em relação ao NB. 533.864.713-0), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 08/06/2009.

2009.63.08.001073-5 - FATIMA BATISTA DO VALE (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, levando-se por conta as patologias que acometem a parte Autora; a idade (54 anos); a escolaridade (1º grau incompleto) e a atividade laboral exercida pela mesma, ou seja, "balconista"; no presente caso, com duração de 06 (seis) meses a partir da data da "Sentença", em favor de FATIMA BATISTA DO VALE, com data de início do benefício (DIB) a partir de 23/01/2007 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.455.342-1). A renda mensal inicial (RMI) terá o valor de R\$ 502,09 (quinhentos e dois reais e nove centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA) no valor de R\$ 565,98 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), posição de 13/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005708-5 - OTILIA ALVES TAVARES (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a OTILIA ALVES TAVARES o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB- 560.685.253-1, a partir de 01/09/2008, com DIB original em 21/10/2006, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de prolação da presente sentença, com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício restabelecido. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000115-1 - LEONDINO APARECIDO DE ASSIS (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a LEONDINO APARECIDO DE ASSIS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-532.192.445-3, a partir de 18/10/2008, com DIB original em 17/09/2008, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de confecção do laudo pericial, com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício restabelecido. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001089-9 - CRISTINA DE PAIVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, com duração de 06 (seis) meses a partir da data da "Sentença", em favor de CRISTINA DE PAIVA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 01/04/2009 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), também no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 16/06/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005141-1 - SIDNEY PALMEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Pelo

exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da data da "Perícia Médica", em favor de SIDNEY PALMEIRA, com data de início de benefício (DIB) em 24/07/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB.

531.355.875-3). A renda mensal inicial (RMI) será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 16/06/2009.

A

parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000612-4 - JOSE APARECIDO DOMINGUES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOSÉ APARECIDO DOMINGUES o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir

da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 23/09/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.003561-2 - MARIA ISABEL PRADO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV.

SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a MARIA ISABEL PRADO DOS SANTOS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.904.001-8, a partir de 01/02/2007, com DIB original em 16/02/2006, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da presente sentença, com renda mensal inicial (RMI) evoluído do benefício restabelecido, equivalente a uma

renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes

do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000914-9 - ELMA LEME DE CAMARGO ALVES (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e

ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ELMA LEME DE CAMARGO ALVES o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a

partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 04/09/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.002518-0 - LUCIA HELENA DA COSTA MONTEIRO (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV.

SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto,

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a

LUCIA HELENA DA COSTA MON o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 06/04/2009 (DER), pelo período de 06

(seis) meses a contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 655,80 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 655,80 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) em julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz.

Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.002200-9 - CREUSA DIAS (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, sem razão a Autarquia Ré, deixo de acolher os presentes "Embargos de Declaração".

2009.63.08.003405-3 - PALMIRA NAZARE PAULISTA (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a PALMIRA NAZARE PAULISTA o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 22/06/2009, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 394,05 (trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000708-6 - FATIMA MARIA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de FATIMA MARIA DE SOUZA SANTOS, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 11/11/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 533.019.281-8), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 22/05/2009.

2009.63.08.001020-6 - IOLANDA FERREIRA ANTUNES (ADV. SP145114 - CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a IOLANDA FERREIRA ANTUNES o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 24/08/2007 (DER), com renda inicial (RMI) de R\$ 558,03 (quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 613,52 (seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) em julho de 2009.

2008.63.08.006091-6 - JOSE BENEDITO LEITE (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a reconhecer como laborado sob condições especiais os períodos de 01/02/1977 a 24/09/1982 e a contagem do tempo anotado em CTPS do período de 01/04/1994 a 31/12/1996, concedendo ao autor JOSE BENEDITO LEITE, a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com a contagem de tempo de serviço total de 37 anos, 08 meses e 03 dias, conforme cálculo da Contadora Judicial, para considerar a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 820,25 (oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), correspondentes à renda mensal atual no valor de R\$ 879,23 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), para julho de 2009.

2009.63.08.001264-1 - REGINA BATISTA DA CUNHA ANTONIO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo

59, da

Lei nº 8.213/91, levando-se por conta a patologia da qual padece a parte Autora, sua idade, escolaridade e profissão, no presente caso, com duração de 06 (seis) meses a partir da "data da Sentença", em favor de REGINA BATISTA DA CUNHA ANTONIO, com data de início do benefício (DIB) a partir de 29/01/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 527.066.857-9). A renda mensal inicial (RMI) terá

o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 14/07/2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.002182-4 - MARISTELA MARQUES RIBEIRO (ADV. SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA e ADV. SP214644 - SYLVIA REGINA BENEVINI DE OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARISTELA MARQUES RIBEIRO o benefício de Auxílio Doença,

com DIB em 19/12/2008 (DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 369,40 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei

nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00

(quatrocentos e sessenta e cinco reais) em outubro de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz.

Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005404-7 - DECIO MENDES DE OLIVEIRA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido,

condenando o INSS a pagar a DECIO MENDES DE OLIVEIRA o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição,

com data de início do benefício (DIB) 19/12/2008, a partir da citação. Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 573,10 (quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) atualizada no valor de R\$ 578,42 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) relativamente à competência do mês de junho de 2009.

2009.63.08.002235-0 - MAURILIO ANTUNES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a restabelecer MAURILIO ANTUNES o benefício de Auxílio Doença

de NB- 505.811.723-8 a partir de 18/12/2008, com DIB original em 25/11/2005, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 643,60 (seiscentos e quarenta e três reais e

sessenta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 649,58 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz.

Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.000629-0 - OLIVIA DA SILVA FARIA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a OLIVIA DA SILVA FARIA, o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº

8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 08/10/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos

e  
quinze reais).

2009.63.08.000261-1 - VANDERLINA MARIA BARBOSA TEODORO (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de VANDERLINA MARIA BARBOSA TEODORO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 11/11/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 533.022.452-3) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 27/05/2009.

2009.63.08.001363-3 - ANTONIO GOMES FILHO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ANTONIO GOMES FILHO o benefício de Auxílio Doença de NB- 121.587.347-3 a partir de 01/06/2007, com DIB original em 13/10/2001, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal no restabelecimento no valor de R\$ 854,23 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 945,06 (novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para julho de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005593-3 - SILVIA FERMINO DE SOUZA (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de SILVIA FERMINO DE SOUZA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 22/07/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 531.322.093-0), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 06/05/2009.

2008.63.08.005984-7 - LEIDE DOS SANTOS E SILVA (ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LEIDE DOS SANTOS E SILVA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 09/05/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.004005-0 - BENEDITO DIAS BATISTA (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA e ADV. SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a IMPLANTAR o benefício de "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", em favor de BENEDITO DIAS BATISTA, com data de início do benefício (DIB) em 21/10/2005 (data da entrada do requerimento administrativo -

DER,

em relação ao NB. 137.730.462-8) momento em que preenchia todos os requisitos para tanto. No mais, reconheço como atividade laborada em caráter "especial", o período de 04/11/1985 a 21/10/2005 (data da DER). Conforme "parecer contábil", que passa a fazer parte integrante desta Sentença, a renda mensal inicial (RMI) dá-se no valor de R\$ 1.721,39 (um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.945,66 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), posição de 11/02/2009.

2009.63.08.000321-4 - NEUCI BARBOSA (ADV. SP104691 - SUELI APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada

de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de NEUCI BARBOSA, representada por sua curadora NEUSA DE FATIMA CAMARGO BARBOSA,

tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 24/10/2006 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 560.306.212-2), no valor, à época de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de 09/09/2009.

2009.63.08.001938-6 - TERESA MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a TERESA MACHADO DE OLIVEIRA o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 16/01/2009

(DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 683,79 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 688,16 (seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) em agosto de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005116-2 - MARIA FAUSTINA DE SOUZA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA FAUSTINA DE SOUZA o benefício de AUXÍLIO-

DOENÇA, com DIB em 24/09/2008 a contar da data de entrada do requerimento do requerimento administrativo (DER) no

INSS, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 320,08 (trezentos e vinte reais e oito centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 465,00 (quatrocentos e

sessenta e cinco reais). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.001154-5 - DOMINGOS GOMES (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a DOMINGOS GOMES, o benefício de Aposentadoria por Idade, com fixando como data de início do benefício (DIB) em

15/10/2008 a partir DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 286,86 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta

e seis centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a

uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em agosto de 2009.

2009.63.08.001091-7 - BENEDITA AUGUSTO GERONIMO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de BENEDITA AUGUSTO GERONIMO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 30/01/2009 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 534.100.383-3), no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 12/05/2009.

2009.63.08.001999-4 - MANOEL DA SILVA JARDIM SOBRINHO (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.001420-0 - ORLANDO COUTINHO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ORLANDO COUTINHO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 15/12/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 533.526.809-0), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 596,64 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 602,18 (seiscentos e dois reais e dezoito centavos), posição de 09/06/2009.

2009.63.08.001471-6 - GILSON JOSE RIBEIRO PRADO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 896,24 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), valor válido para a competência de agosto de 2009.

2008.63.08.003918-6 - KAZUO KATO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a IMPLANTAR o benefício de "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", em favor de KAZUO KATO, com data de início do benefício (DIB) em 18/05/2007 (data de entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 142.489.869-0). No mais, reconheço como válidos os períodos anotados em "CTPS" e em caráter "especial", os laborados entre 01/08/1977 a 22/03/1982 (Empresa: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Espólio); 23/03/1982 a 30/11/1985 e 02/01/1986 a 22/03/1995 (Empresa: JOSE CARLOS GONÇALVES CARVALHO - ME). Conforme cálculos da "perícia contábil", que passam a fazer parte integrante desta Sentença, a renda mensal inicial (RMI) do benefício ora concedido dá-se no valor de R\$ 910,97 (novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 954,05 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), posição de 09/01/2009.

2009.63.08.000453-0 - MARIA JOSE CARDOSO DE MORAES (ADV. SP233037 - TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA JOSÉ

CARDOSO DE

MORAES o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com DIB em 12/03/2009, a contar da data da citação, pelo período de 01

(um) ano, a contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 362,78 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), equivalente a uma renda mensal atualizada (RMA) de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.003984-1 - RAFAEL GARCIA FILHO (ADV. SP086531 - NOEMI SILVA POVOA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 18/09/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 08/10/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) RAFAEL GARCIA FILHO

Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 1.190,66

Data de Início do Benefício (DIB) 26/06/2009 (cessação)

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 1.190,66

Valor dos atrasados R\$ 3.077,03 (80% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/10/2009

Data da elaboração do cálculo (Posição) 13/10/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.001975-1 - DIRCE DE SOUZA LIMA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808

- FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Homologo por sentença, nos termos do art. 269, III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, a proposta de acordo, apresentada pela parte autora, ora aceita pela parte ré, conforme petição anexada aos autos virtuais, para que surta seus jurídicos efeitos a transação ora formalizada entre as partes.

O referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) DIRCE DE SOUZA LIMA

Benefício Concedido Auxílio-Doença

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 544,64

Data de Início do Benefício (DIB) 27/01/2009

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 541,18

Valor dos atrasados R\$ 2.744,62

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/08/2009

Data da elaboração do cálculo (Posição) 13/08/2009

Data de Cessão do Benefício (DCB) 16/04/2010

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2009.63.08.000723-2 - ALBINA HELENA ROSSI DE BERNARDIN (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS

SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença,

nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de



15/04/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 15/09/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) ALBINA HELENA ROSSI DE BERNARDIN  
Benefício Concedido AUXÍLIO - DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 465,00  
Data de Início do Benefício (DIB) 01/11/2008 (dia posterior à cessação)  
Data da Cessação do Benefício (DCB) 02/06/2009 (03 meses após a perícia)  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 415,00  
Valor dos atrasados R\$ 3.023,23 (80% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/07/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 13/07/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.08.005882-0 - ADAO APARECIDO RIBEIRO (ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 15/05/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 18/09/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) ADAO APARECIDO RIBEIRO  
Benefício Concedido LOAS - DEFICIENTE  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 465,00  
Data de Início do Benefício (DIB) 25/05/2006 (data da DER)  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 350,00  
Valor dos atrasados R\$ 12.985,74 (70% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/10/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 13/10/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.000102-3 - ROSALI CELESTINO DA SILVA (ADV. SP263848 - DERCY VARA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, a proposta de acordo ofertada pelo INSS e aceita pela parte autora, conforme o teor da petição anexada aos autos, para que surta seus jurídicos efeitos a transação ora formalizada entre as partes.

O referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) ROSALI CELESTINO DA SILVA  
Benefício Concedido Auxílio-Doença  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 465,00  
Data de Início do Benefício (DIB) 07/04/2008  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 418,57  
Valor dos atrasados R\$ 4373,10

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/04/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 05/04/2009  
Data de Cessão do Benefício (DCB) 02/05/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2009.63.08.003717-0 - CLAUDIA MARIA NEGRAO INACIO OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 04/10/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 06/10/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) CLAUDIA MARIA NEGRAO INACIO OLIVEIRA  
Benefício Concedido AUXÍLIO - DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 1.401,83  
Data de Início do Benefício (DIB) 11/02/2009  
Data da Cessão do Benefício (DCB) 31/03/2010  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 1.401,83  
Valor dos atrasados R\$ 4.676,09 (80% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/09/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 18/09/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.000086-9 - EDENILSON RODRIGO TOSSATO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 02/04/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 22/09/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) EDENILSON RODRIGO TOSSATO  
Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 591,03  
Data de Início do Benefício (DIB) 31/08/2008  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 579,62  
Valor dos atrasados R\$ 2.979,97 (80% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/04/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 22/04/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.003616-5 - ARI FERRAZ DE CAMARGO (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art.

269,

inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 04/10/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 08/10/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) ARI FERRAZ DE CAMARGO  
Benefício Concedido AUXÍLIO - DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 493,67  
Data de Início do Benefício (DIB) 07/11/2008  
Data da Cessação do Benefício (DCB) 31/01/2010  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 487,24  
Valor dos atrasados R\$ 4.040,93 (80% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/09/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 17/09/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.000731-1 - SANTINA DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 17/04/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 22/09/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) SANTINA DOS SANTOS MARTINS  
Benefício Concedido AUXÍLIO - DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 468,24  
Data de Início do Benefício (DIB) 26/11/2008 (DER)  
Data da Cessação do Benefício (DCB) 10/09/2009 (06 meses após a perícia)  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 462,14  
Valor dos atrasados R\$ 2.787,24 (80% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/07/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 08/07/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.004803-9 - MARIA VICENTINA VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 06/10/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 09/10/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) MARIA VICENTINA VIEIRA DE SOUZA  
Benefício Concedido AUXÍLIO - DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 465,00  
Data de Início do Benefício (DIB) 15/03/2009 (dia posterior à cessação)  
Data da Cessação do Benefício (DCB) 28/02/2010 (06 meses após a perícia)  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 465,00  
Valor dos atrasados R\$ 2.500,03 (80% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/10/2009  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 22/10/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0433/2009

2008.63.09.003106-8 - JOAQUIM JORGE PESSOA (ADV. SP204453 - KARINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Em face do noticiado, redesigno perícia médica na especialidade de Clínico

Geral para o dia 27 de novembro de 2009, às 15h00min., neste Juizado, nomeio para o ato o Dr. Anatole France Mourão Martins. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, §

2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de seus documentos pessoais, laudos e exames médicos que dispuser e relativos à moléstia que a incapacita, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou, na extinção do processo sem julgamento de mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Redesigno a audiência de conciliação para o dia 25 de janeiro de 2010, às 9h00min.. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do artigo 51, inciso I da lei 9099/95. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se as partes. .

2009.63.09.005299-4 - CLAUDIONOR SOUSA DOS SANTOS (ADV. SP057790 - VAGNER DA COSTA e ADV. SP207315 - JULLIANO SPAZIANI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

1. Em face do noticiado, redesigno perícia na especialidade de neurologia para o dia 03 de dezembro de 2009 às 1h00min., neste juizado e nomeio para o ato o perito judicial Dr. MAURÍCIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA .2. Ficam as

partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de seus documentos pessoais, laudos e exames médicos que dispuser e relativos à moléstia que a incapacita, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou, na extinção do processo sem julgamento

de mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intime-se.

2009.63.09.005657-4 - MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA VITICOV (ADV. SP267658 - FLAVIO DA SILVA

SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Em face do noticiado, redesigno

perícia na especialidade de neurologia para o dia 03 de dezembro de 2009 às 11h30min., neste juizado e nomeio para o ato o perito judicial Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA .2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos

e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para

comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de seus documentos pessoais, laudos e exames médicos que dispuser e relativos à moléstia que a incapacita, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou, na extinção do processo sem julgamento de mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intime-se.

2009.63.09.005812-1 - ROSA HELENA DOMINGUES (ADV. SP149913 - ROSANA MARTINS COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Em face do noticiado, redesigno perícia na especialidade de

neurologia para o dia 03 de dezembro de 2009 às 9h30min., neste juizado e nomeio para o ato o perito judicial Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA .2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente

técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de seus documentos pessoais, laudos e exames médicos que dispuser e relativos à moléstia que a incapacita, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou, na extinção do processo sem julgamento de mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0435/2009

2005.63.09.001751-4 - AIDA GOMES BORSARI (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o certificado pela Secretaria, retornem os autos

à Turma Recursal, solicitando as devidas providências. Cumpra-se com urgência. Intime-se.

2005.63.09.006836-4 - VALDENOR COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Visto que o valor da execução da sentença dar-se-á

na forma do art. 17 da Lei 10.259/2001, fica facultada a renúncia do excedente de 60 (sessenta) Salários Mínimos, conforme previsto no parágrafo 4º do mencionado artigo, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório

de pequeno valor (RPV), ou, pelo total da execução, mediante expedição de ofício precatório. Em caso de eventual renúncia aos valores que excederem 60 (sessenta) salários mínimos, junte a parte autora, procuração com poderes específicos para renúncia, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2005.63.09.007338-4 - JOSE LOPES DE CAMARGO (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Visto que o valor da execução da sentença dar-se-á na forma do

art. 17 da Lei 10.259/2001, fica facultada a renúncia do excedente de 60 (sessenta) Salários Mínimos, conforme previsto no parágrafo 4º do mencionado artigo, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório de pequeno

valor

(RPV), ou, pelo total da execução, mediante expedição de ofício precatório. Em caso de eventual renúncia aos valores que excederem 60 (sessenta) salários mínimos, junte a parte autora, procuração com poderes específicos para renúncia, no prazo de 10 (dez) dias. Em igual prazo, informe a parte autora, em nome de qual advogado deverá ser expedida a requisição de pagamento dos honorários advocatícios arbitrados no v. acórdão, Intime-se.

2005.63.09.008903-3 - MANOEL JOSE DOS SANTOS (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Visto que o valor da execução da sentença dar-se-á

na forma do art. 17 da Lei 10.259/2001, fica facultada a renúncia do excedente de 60 (sessenta) Salários Mínimos, conforme previsto no parágrafo 4º do mencionado artigo, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório

de pequeno valor (RPV), ou, pelo total da execução, mediante expedição de ofício precatório. Em caso de eventual renúncia aos valores que excederem 60 (sessenta) salários mínimos, junte a parte autora, procuração com poderes específicos para renúncia, no prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se a requisição de pagamento dos honorários advocatícios arbitrados no v. acórdão, após a manifestação da parte autora. Intime-se.

2006.63.09.000948-0 - PEDRO CELESTINO VIRGINIO (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o certificado pela Secretaria, intime-

se o autor para que regularize seu CPF junto ao cadastro da Receita Federal, para possibilitar a expedição da requisição de pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias. Após, se em termos, expeça-se o ofício requisitório de pequeno valor. Intime-se

2006.63.09.001432-3 - CREUSA GOMES DE VASCONCELOS (ADV. SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES e ADV.

SP209979 - RENATO LUIZ DE PAULA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista o certificado pela Secretaria, intime-se a autora para que traga aos autos cópia atualizada do CPF, para possibilitar a expedição da requisição de pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, se em termos, expeça-se o ofício requisitório de pequeno valor. Intime-se.

2006.63.09.004235-5 - RENATO SALDANHA FERNANDES (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Visto que o valor da execução da sentença dar-se-á

na forma do art. 17 da Lei 10.259/2001, fica facultada a renúncia do excedente de 60 (sessenta) Salários Mínimos, conforme previsto no parágrafo 4º do mencionado artigo, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório

de pequeno valor (RPV), ou, pelo total da execução, mediante expedição de ofício precatório. Em caso de eventual renúncia aos valores que excederem 60 (sessenta) salários mínimos, junte a parte autora, procuração com poderes específicos para renúncia, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2006.63.09.004427-3 - LUZIA DE JESUS DA SILVA - REPRESENTANTE - ESPÓLIO (ADV. SP161529 - LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Visto que o valor da

execução da sentença dar-se-á na forma do art. 17 da Lei 10.259/2001, fica facultada a renúncia do excedente de 60 (sessenta) Salários Mínimos, conforme previsto no parágrafo 4º do mencionado artigo, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório de pequeno valor (RPV), ou, pelo total da execução, mediante expedição de ofício precatório. Em caso de eventual renúncia aos valores que excederem 60 (sessenta) salários mínimos, junte a parte autora, procuração com poderes específicos para renúncia, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2007.63.09.002512-0 - WESLEY HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS- MENOR - SANDRA APDª O. SANT (ADV. SP035916

- JOAO PEDRO FERNANDES DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Fica a representante legal do autor, SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, CPF 356.317.508-05, RG nº 34.419.476-0, autorizada a proceder ao levantamento do ofício requisitório de pequeno valor nº 2009.01.74278, junto à Caixa Econômica Federal, quando de sua liberação. Intime-se.

2007.63.09.010087-6 - HELIO SILVA (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA e ADV.

SP101580 -  
ELIZETH MARCIA DE GODOY ALVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID) :  
Ciência ao Autor da expedição do ofício requisitorio de pequeno valor dos honorarios advocatícios.Intime-se.

2008.63.09.000998-1 - CLEUZA GONCALVES DE ASSIS DA SILVA (ADV. SP265523 - VALERIA DE CÁSSIA LINO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cumpra a Autora integralmente a  
Decisão 12413/09, informando em nome de qual advogado deverá ser expedida a requisição de pagamento dos honorarios advocatícios, no prazo de 05 (cinco) dias.Int.

2008.63.09.001158-6 - JOSE JERÔNIMO CIPRIANO (ADV. SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o certificado pela Secretaria, intime-se o autor  
para que regularize seu CPF junto ao cadastro da Receita Federal, para possibilitar a expedição da requisição de pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias.Após, se em termos, expeça-se o ofício requisitório de pequeno valor.Intime-se

2008.63.09.002240-7 - BERNARDINO CARDOSO CHAGAS (ADV. SP174569 - LUCELY LIMA GONZALES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões.

2008.63.09.002766-1 - OZEIAS INOCENCIO DA SILVA (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo requerido pelo Autor.Intime-se.

2009.63.09.000715-0 - ELIZEU GOMES ALECRIM (ADV. SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Expeça-se ofício requisitorio de pequeno valor em nome da Curadora do Autor, MADALENA GOMES DE ALECRIM, CPF nº 125.473.778-29, RG nº 22.046.595-2.Intime-se.

2009.63.09.001657-6 - JOSE CANDIDO DA SILVA (ADV. SP259484 - ROBSON PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Fica o Curador do Autor, MARCELO DA SILVA, CPF 372.119.238-90, RG 44.303.619-6, autorizado a proceder ao levantamento do ofício requisitório de pequeno valor nº 2009.01.58576 junto à Caixa Econômica Federal, quando de sua liberação.Intime-se.

2009.63.09.001886-0 - REYNALDO BOCUDO (ADV. SP240942A - CARLOS ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o certificado pela Secretaria, intime-se o patrono  
da parte autora para que informe o nº de seu CPF devidamente regularizado junto ao cadastro da Receita Federal, para possibilitar a expedição da requisição de pagamento dos honorarios contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias.Após, expeça-se o ofício requisitorio de pequeno valor.Intime-se.

2009.63.09.002011-7 - IRAIDES DE PONTES RIBEIRO (ADV. SP215398 - MIGUEL ULISSES ALVES AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o certificado pela Secretaria, intime-se a parte autora para que traga aos autos cópia do CPF e RG legíveis, para possibilitar a expedição da requisição de pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias.Após, se em termos, expeça-se o ofício requisitório de pequeno valor.Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0436/2009

2007.63.09.003181-7 - BENEDITO DANIEL DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.003187-8 - JOSÉ MARQUES CIRIACO DE BRITO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.003320-6 - BENEDITO CEZAR ROSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se o Autor sobre a petição do INSS de protocolo 7436/2009 e ofício do Tribunal Regional Federal, no prazo de 05 (cinco) dias.Após, venham os autos conclusos.Intime-se.

2007.63.09.003492-2 - NEUZA RAMOS SANTIAGO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.003969-5 - LENICE TIEMI NAGAO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO

ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.004070-3 - JOAO JOSE VICENTE ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO

ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.004090-9 - ANTONIO FRANCISCO MAXIMIANO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.004130-6 - FRANCISCO DE SOUZA PRADO JUNIOR ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral

cumprimento à sentença.

2007.63.09.004132-0 - SANDRA MARIA DA LUZ ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Intime-se a ré para que dê integral cumprimento à sentença.

2007.63.09.009015-9 - ODILON MOREIRA DE ALVARENGA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Defiro o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias à Ré,

para cumprimento da Decisão anterior, conforme requerido.Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0437/2009

2007.63.09.008141-9 - TOMONO KAMATA (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Nos termos do requerido, defiro o prazo, improrrogável, de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento da decisão anterior, volvam



conclusosIntime-se.

2007.63.09.008733-1 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORREA (ADV. SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) :

Nos termos

do requerido, defiro o prazo, improrrogável, de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento da decisão anterior, volvam conclusosIntime-se.

2008.63.09.007927-2 - BERENICE FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cumpra integralmente a parte autora a decisão

proferida em 22/5/2009, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CINCO DIAS E SOB PENA DE EXTINÇÃO.Decorrido o

prazo, retornem os autos imediatamente conclusos para a prolação da sentença.Intime-se.

2009.63.09.000114-7 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP189938 - CLAUDIA GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Proceda a Secretaria a reclassificação do feito, conforme pedido

da parte autora.Após, intime-se a autarquia ré para que apresente nova contestação se entender oportuno, bem como para que traga aos autos, no prazo de dez dias, cópia do procedimento administrativo do benefício concedido à parte autora.Em seguida, remetam-se os autos à contadoria judicial para elaboração de cálculos e parecer.Cumpra-se. Intime-se.

2009.63.09.000376-4 - IRANICE CRUZ MOREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Ante a documentação acostada, manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do

pedido de habilitação formulado por José Alves Moreira, na qualidade de sucessor de Iranice Cruz Moreira, nos termos do

art. 1060 do Código de Processo Civil.Intime-se.

2009.63.09.002883-9 - ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA (ADV. SP197690 - EMILENE FURLANETE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a necessidade de melhor instrução do feito, principalmente no que se refere à verificação do tempo de serviço pela autarquia, oficie-se ao INSS para que junte aos autos, no prazo de 30 dias, cópia do procedimento administrativo NB 42/147.761.920-5.Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28.07.2010 às 13 horas, restando prejudicada a audiência anteriormente agendada para o dia 18.11.2009.

2009.63.09.005996-4 - MARIA APARECIDA MARQUES FERNANDES (ADV. SP201360 - CRISTIAN FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Determino que a parte autora traga aos autos, no

prazo de dez dias e sob pena de extinção, carta de concessão e memória de cálculo do benefício originário.Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento, retornem os autos imediatamente conclusos para a prolação da sentença.Intime-se.

Cumpra-se.

2009.63.09.006253-7 - FRANCINEIDE SANTOS DE SOUZA (ADV. SP157946 - JEFFERSON MAIOLINE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo improrrogável de 10 (dez) dias

para que apresente comprovante de residência contemporâneo ao ajuizamento da ação e em seu nome, sob pena de extinção do feito. Nos termos da certidão de óbito acostado, o falecido deixou um filho menor ( Kelwyn Pablo Santos Vieira), assim, objetivando a regularização do feito, determino que a parte autora emende a inicial para a inclusão do menor

no pólo ativo da presente ação e, regularize sua representação processual, no mesmo prazo e sob a mesma cominação.Com o aditamento, providencie a secretaria as anotações necessárias.Sem prejuízo, oficie-se o INSS - APS Mogi das Cruzes, requisitando cópia do Processo Administrativo NB - 142.563.876-4, prazo 15 dias.Intime-se. Oficie-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**  
**33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA EMITIDA PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**  
**CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**P O R T A R I A N . 2 5 / 2 0 0 9**

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº. 64/05; e, CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

**R E S O L V E**

I - ESTABELEECER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados do mês de NOVEMBRO de 2009, como segue:

Período Juiz Horário

dias 01 e 02/11/2009 VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR das 09:00 às 12:00 horas

dias 07 e 08/11/2009 PAULO LEANDRO SILVA das 09:00 às 12:00 horas

dias 14 e 15/11/2009 VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR das 09:00 às 12:00 horas

dias 20, 21 e 22/11/2009 LUIZ ANTONIO ZANLUCA das 09:00 às 12:00 horas

dias 28, 29 e 30/11/2009 PAULO LEANDRO SILVA das 09:00 às 12:00 horas

II - ESTABELEECER que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5920; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

V - DETERMINAR que somente serão objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário as medidas de natureza cível

urgentes, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2009.

**P O R T A R I A N ° 2 6 / 2 0 0 9**

Altera as Portarias nn. 12/2008 e 19/2009, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados neste Juizado e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR as férias do servidor CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO, RF 5618, do período de 20 a 29 de outubro

de 2009 para o período de 03 a 12 de novembro de 2009; e,

II - INTERROMPER, a partir de 04 de novembro de 2009, as férias da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4.677, ficando o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias para gozo no período de 27 de novembro a 10 de dezembro de 2009.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 03 de novembro de 2009.

P O R T A R I A N . ° 2 7 / 2 0 0 9

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e de Cargo em Comissão (CJ-3) e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2.436, participará do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) nos dias 05 e 06 de novembro de 2009; e,

CONSIDERANDO que o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), Analista Judiciário, RF n. 5.506, está em gozo de férias no período de 03 a 11 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO o Memorando 698/2009 - SUCA, de 05 de outubro de 2009; e,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora DANA VIDAL, Técnico Judiciário, RF n. 5.254 para substituir o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 05 e 06 de novembro de 2009;

II - DESIGNAR a servidora VERÔNICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, Técnico Judiciário, RF n. 6.228 para substituir o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), Analista Judiciário, RF n. 5.506, no dia 03 de novembro de 2009; e,

III - DESIGNAR a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4.677 para substituir o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 04 a 11 de novembro de 2009.

IV - RETIFICAR, em relação à Portaria n. 17/2009, publicada em 19/08/2009, para que passe a contar:

a) quanto à designação de DANA VIDAL, RF 5.254 para substituir o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3):  
leia-se "... 13 de julho de 2009";

b) quanto ao servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5.506, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5):  
leia-se  
"... 13 de julho de 2009";

V - TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor PEDRO KAZUO KOJIMA, RF 3.990 para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) no dia 15 de junho de 2009; e,

VI - DESIGNAR o servidor MARCOS KANASHIRO, Técnico Judiciário, RF n. 5.060 para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) no dia 15 de junho de 2009.  
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Mogi das Cruzes, 03 de novembro de 2009.  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2009/6309000434

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, e considerando tudo o mais que dos

autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo

Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA,

fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente

2009.63.09.000810-5 - GERALDINA IZAURA DE SOUSA (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.003282-6 - CLAUDOMIRO MOREIRA MARCOLINO (ADV. SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.09.000400-8 - IZALTINO ALVES DA SILVA (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.09.002418-4 - JOANA DOS REIS SANTOS (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA e ADV. SP273137

- JEFERSON COELHO ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.09.005699-8 - TADEU DA SILVA (ADV. SP223423 - JESSICA ESTEFÂNIO SANTOS DE GOES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, movida por TADEU DA SILVA e ondeno o Instituto Nacional

do Seguro Social (INSS) em obrigação de fazer consistente em conceder à parte autora o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição proporcional a partir da data do requerimento administrativo, em 03.03.2004, com renda mensal inicial - RMI - de R\$1.004,36 (hum mil e quatro reais e trinta e seis centavos) e renda mensal atual - RMA - no valor de R\$1.300,76 (hum mil e trezentos reais e setenta e seis centavos) para a competência de

abril e data de início do pagamento (DIP) em maio de 2009. Condeno a autarquia federal, também, ao pagamento das parcelas atrasadas, desde a data do requerimento administrativo (03.03.2004), no montante de R\$75.297,46 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº. 10.259/91, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar

as causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 (sessenta) salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem esse teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a esse limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem prejudicar o autor da demanda, mormente quando

não deu causa à morosidade. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida Lei nº. 10.259/01, facultando à parte autora a renúncia do excedente

de 60 (sessenta) salários mínimos prevista no §4º do artigo 17, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4º da Lei nº. 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício seja implantado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de

pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de seqüestro. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social.

2009.63.09.001499-3 - DJANIRA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP191955 - ALEXANDRO DO PRADO FERMINO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos

autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, movida por DJANIRA RIBEIRO DOS SANTOS,

para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conceder o benefício assistencial com renda

mensal inicial de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para a competência de outubro de 2009 e DIP para novembro de 2009. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados, contados a partir do ajuizamento da ação, em 21.01.2009, no valor de R\$ 4.478,35 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), atualizados

até o mês de outubro de 2009. Considerando a natureza alimentícia do benefício, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º

10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício assistencial seja implantado, no prazo de 15 dias, sob pena de R\$ 30,00 (trinta reais) de multa diária pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Saem os presentes intimados Intime-se o MPF. Expeça-se ofício ao INSS.

2009.63.09.001501-8 - ANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP191955 - ALEXANDRO DO PRADO FERMINO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, atendidos os pressupostos do art. 203, V,

da Magna Carta, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta por ANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS e condeno o

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício Assistencial de Prestação Continuada - LOAS, com renda mensal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), equivalente a um salário mínimo, para a competência

de outubro de 2009 e DIP em novembro de 2009. Condeno também a pagar os valores atrasados, calculados a partir da data do ajuizamento da ação, em 21.01.2008, no montante de R\$ 4.478,35 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais

e trinta e cinco centavos), atualizados até o mês de outubro de 2009. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no art. 4º da Lei 10.259/01, e no art. 461 do Código de Processo Civil, determino que o

benefício assistencial seja implantado no prazo de 30 dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Pagamento de honorários periciais na forma prevista no art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001. Intime-se o MPF.

Oficie-se o INSS.

2009.63.09.001287-0 - JAINE DE SOUZA NASCIMENTO (ADV. SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos

autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, proposta por JAINE DE SOUZA NASCIMENTO para condenar o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conceder-lhe benefício de pensão por morte, a fim de conceder-

lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizada para outubro de 2009 e DIP para novembro de 2009.

Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir da data do óbito, em 28.10.2008, no montante de R\$ 6.256,34 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizados para outubro de 2009, conforme parecer da Contadoria.

Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de pensão por morte seja implantado, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores em atraso deverão ser pagos em sessenta (60) dias, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Defiro a juntada de substabelecimento requerido pelo Ilustre Procurador da parte autora em audiência. Saem os presentes intimados. Expeça-se ofício ao INSS.

2009.63.09.000385-5 - NATALINA DA SILVA MOTA (ADV. SP193945 - IRANY DE MATOS DOURADO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PROCEDENTE a presente ação, proposta NATALINA DA SILVA MOTA em face do INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de conceder-lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R\$ 810,90

(oitocentos e dez reais e noventa centavos), atualizada para setembro de 2009 e DIP para outubro de 2009. Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir do ajuizamento da ação, em 28.10.2008, no montante de R\$ 10.286,10 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), atualizados para setembro de 2009, conforme parecer da Contadoria. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de pensão por morte seja implantado, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores em atraso deverão ser pagos em sessenta (60) dias, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Saem os presentes intimados. Expeça-se ofício ao INSS.

2009.63.09.000130-5 - MARIA DILMA SILVA (ADV. SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos

autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, proposta MARIA DILMA SILVA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de conceder-lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R\$ 717,04 (setecentos e dezessete reais e quatro centavos), atualizada para outubro de 2009 e DIP para novembro de 2009. Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir do ajuizamento da ação, em 11.11.2008, no montante de R\$ 9.530,95 (nove mil, quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), atualizados para outubro de 2009, conforme parecer da Contadoria. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário,

com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de pensão por morte seja implantado, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores em atraso deverão ser pagos em sessenta (60) dias, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Saem os presentes intimados. Expeça-se ofício ao INSS.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS  
15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 36 / 2009

2009.63.12.000063-2 - OSWALDO CARLOS FERNANDES E OUTRO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPPO);

VALDOMIRO APARECIDO FERNANDES(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o

extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000067-0 - ERASMO LUIZ MARTINEZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000071-1 - MARLY DE LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000073-5 - ROSIMAR APARECIDA ALBINO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000075-9 - LAURIBERTO MUCHOLIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000076-0 - NEIDE APARECIDA GALLUCCI BASMADJAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa

Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000078-4 - ANTONIO LOPES DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000085-1 - SUELI APARECIDA GARCIA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000087-5 - MARIA APPARECIDA VICENTIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos

requeridos."

2009.63.12.000090-5 - MARLI RAMALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000093-0 - WASHINGTON LUIS CAMPINEIRO E OUTRO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO);

SAMIRA CURY CAMPINEIRO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI

ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000095-4 - CHARLES BASMADJIAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000096-6 - MARILENA RACHID (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000111-9 - MARIA APARECIDA FONSECA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000122-3 - ADELIA DE CAMPOS PONTELLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000134-0 - VALENTIM JOSE GIANOTTI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000151-0 - ANTONIO ALVES BEZERRA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000161-2 - RITA DE CASSIA CASALI BIANCO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa



Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000173-9 - WALTER LUIS NAPOLITANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000174-0 - VERA MARIA PEDRAZZANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000176-4 - JOSE ANTONIO DIAS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000177-6 - MARIA APPARECIDA BRAGEROLI BENINE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa

Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000200-8 - JOAO ALBINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o

extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000224-0 - OZILIO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000226-4 - JAYME ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000229-0 - DANIEL PEREIRA LOPES BOTTA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000271-9 - SEBASTIÃO CORREA FILHO (ADV. SP204558 - THIAGO JORDÃO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000324-4 - MARIA HELENA PAGNOCA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000325-6 - JORGE ALBERTO ACHCAR (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000327-0 - MANOEL GALVAO DE FRANCA NETO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000334-7 - VERONICA IZZI AFFONSO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000372-4 - ARRAEL BATISTA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000378-5 - ALEXANDRE MIRANDA MARIGO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000382-7 - ADRIANA PICCIRILLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000383-9 - SALVADOR DE ALMEIDA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e

cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000384-0 - DIVINO LIBERATO BARBOSA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000385-2 - INDALECIO JOSE MARIANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000386-4 - CLARINDO CAROLINO DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000674-9 - IVETE CARON FELIPPE DO PRADO (ADV. SP135926 - ENIO CARLOS FRANCISCO e ADV.

SP142125 - KARINA CARON MEDEIROS BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS

ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de

1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.001184-8 - MARIA ELZA ALVAREZ BARBOSA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.001195-2 - ITALINA BARIONI MISKULIN (ADV. SP194659 - KARINA GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.001202-6 - DERCIDIO VITICOSQUE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.001282-8 - MARGARIDA MOREIRA RIBEIRO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica

Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.001294-4 - MARIA APARECIDA PEDRO EUGENIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.002243-3 - ZILMA DAMIAO DE LIMA GONCALVES (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tratando-se de pedido formulado por pessoa analfabeta, a procuração deverá ser feita através de instrumento público, não podendo ser efetuado por meio de instrumento particular. Na impossibilidade, declarada pelo patrono, dessa regularização, deverá ser realizada declaração da própria parte Autora, em audiência, ratificando a representação processual. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC. Intime-se."

2009.63.12.002330-9 - SAUL CEZAR (ADV. SP224516 - ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Outrossim, conforme informação do Sr. Perito vinculado o autor deixou de apresentar documento de registro geral, por estar pendente de pedido de segunda via do mesmo, assim, determino ao autor que apresente o documento em questão, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."

2009.63.12.002255-0 - ELAINE CRISTINA BUENO (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo anexando aos autos cópia legível do Cadastro de Pessoa Física da incapaz, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos do artigo 284 e 267, ambos do CPC. Intime-se."

2009.63.12.002618-9 - GENI APARECIDA COSTA (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que a parte autora não compareceu à perícia médica agendada para o dia 21/09/09, pois não foi intimada da sua realização (cf. documento anexado aos autos no dia 23/09/09). Porém, antes da designação de nova data para a realização da aludida perícia, determino à parte autora que promova a regularização do processo, providenciando a juntada, no prazo de 10 (dez) dias, de atestado médico onde conste a descrição da doença e respectivo CID, bem como de eventuais exames a que tenha se submetido, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos do artigo 284 e 267, ambos do CPC. Após, se em termos, agende a Secretaria nova data para a realização da perícia médica e perícia social. Intime-se."

2009.63.12.002181-7 - ELCIA DA SILVA PORTO (ADV. SP153196 - MAURICIO SINOTTI JORDAO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Outrossim, providencie a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos

termos dos arts. 284 e 267 do CPC, a juntada do requerimento administrativo indeferido efetuado junto ao 13º Regimento de Cavalaria Mecanizada, localizado na cidade de Pirassununga, conforme mencionado na inicial. Após, se em termos, cite-se a União. Intime-se."

2009.63.12.001549-0 - ANTONIO JUSTINO GONCALVES (ADV. SP108724 - PAULO EDUARDO MUNNO DE AGOSTINHO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : "Verifico no presente caso a inocorrência da ensejada prevenção com o feito apontado no quadro indicativo (Proc. n.º 2008.61.15.000650-0), vez que se refere ao mesmo processo, que foi remetido da 2ª Vara Federal de São Carlos para este Juizado Especial Federal, conforme se observa da mera leitura da inicial e documentos anexos. Outrossim, determino à parte autora que promova a regularização do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, providenciando a juntada:  
1- de comprovante de endereço atualizado em seu nome, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01 de 2007;  
2- de cópia legível, frente e verso, da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas.  
Após, se em termos, cite-se a ECT.  
Intime-se."

2009.63.12.002320-6 - APARECIDA FERREIRA NUNES (ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, providenciando a juntada:  
1- de comprovante de endereço atualizado em seu nome, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01 de 2007;  
2- da Carteira de Trabalho e/ou dos carnês de contribuição previdenciária do de cujus.  
Após, se em termos, cite-se o INSS. Intime-se."

2009.63.12.000800-0 - LYDIA THEREZA BARBOSA DANELLA (ADV. SP170892 - ALETHÉA PATRICIA BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos referentes a janeiro de 1989 e abril de 1990, da conta de poupança n.º 3914-6, de titularidade da parte autora, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos"

2009.63.12.000807-2 - JOSE ERALDO CHIAVOLONI (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize a parte autora sua petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, declinando de forma específica os períodos que pretende a correção, esclarecendo, assim, a divergência existente entre a fundamentação e o pedido, bem como informando o número da conta de poupança sobre a qual pretende a correção monetária, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos artigos 282, 283, 284 e 267, todos do CPC.  
Ato contínuo, cumprida a presente decisão, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos referentes aos períodos e à conta de poupança indicados pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2007.63.12.001392-7 - ANTONIO LUIS GOTALDY (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a decisão 6312001292/2009, corrigindo erro material com relação à DIP, intime-se o embargante a fim de que esclareça se há interesse no prosseguimento dos embargos de declaração. Intimem-se as partes."

2008.63.12.003678-6 - LEATRICE DEGANI FELICIO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Verifica-se que a Sra. Leatrice Degani Felicio (cônjuge), pleiteia direito alheio, na condição de herdeira necessária do "de cujus", titular da conta em apreço, o que não a habilita por si só como credora da requerida, pois não está comprovada nos autos a relação jurídica de caráter obrigacional desta com a requerente, na condição de co-titular do direito pleiteado, vez que a conta poupança objeto do pedido é conjunta. Isso posto, determino a autora que promova a regularização do processo, comprovando a

sua condição de co-titulares da conta n.º 013.00002531.1 ou de única herdeira, assim declarada por alvará judicial, nos termos da lei civil, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do feito.

Ressaltando

que da certidão de óbito anexada existem outros herdeiros com bens a inventariar.

Após, se em termos, intime-se a ré para, querendo, no prazo legal aditar sua contestação."

2009.63.12.000862-0 - LUIS CORDERO PEREZ E OUTRO (ADV. SP287933 - WILLIANS BONALDI DA SILVA); ERMINIA PERUGI CORDERO(ADV. SP287933-WILLIANS BONALDI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize os autores a petição inicial, no prazo de 10

dias, providenciando a juntada de cópias dos Cadastros de Pessoas Físicas, das Cédulas de Identidade, bem como de comprovantes de endereço atualizados e em seus nomes, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos da Portaria n.º 10 de 2007, Ordem de Serviço n.º 01 de 2007 e artigos 283 e 284, ambos do Código de Processo Civil."

2009.63.12.000791-2 - ELZA TEIXEIRA DE GODOI E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA SCAPOL ; ANTONIO TEIXEIRA DE GODOY ; LUZIA RITA TEIXEIRA DE GODOY

; MARIA HELENA TEIXEIRA ALONSO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO

ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989, da conta de poupança n.º 46857-0, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2005.63.12.000709-8 - AUTA BOLLER GALLO (ADV. SP194937 - ANDRÉIA GONÇALVES DE LIMA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O parte autora foi devidamente intimada em audiência n.º 2365/2008, do inteiro teor do dispositivo da sentença proferida, em 30/01/2009 (cf. certidão), tendo sido protocolizado o

recurso em 15/10/2009, em prazo superior ao decêndio legal. (art.42, caput, da Lei n.º 9.099/95 c.c. atr.8º, caput, da Lei n.º 10.259/01)

Isto posto, inadmito a o recurso interposto pelo Autor.

Após, com as cautelas de praxe, dê-se baixa definitiva nos autos eletrônicos."

2005.63.12.001320-7 - GERALDO RAFFA (ADV. SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2006.63.12.000978-6 - ANTONIO HELIO PASCHOALINO (ADV. SP093147 - EDSON SANTONI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Manifeste-se a Caixa Econômica Federal-

CEF, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o requerimento de habilitação dos filhos do autor falecido, nos termos do art. 1.060,

I e V, do CPC c.c. art. 112 da Lei 8.213/91."

2006.63.12.002549-4 - ROZEMEIRE MIGUEL GRANHANI VILELA (ADV. SP159844 - CLÁUDIA CRISTINA BERTOLDO)

X MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO : "Determino à parte autora que emende a inicial, no prazo de 10 (dez)

dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 267, 282 e 295, todos do CPC, providenciando: 1- a regularização do pólo passivo, tendo em vista que o Ministério do Trabalho, órgão autônomo subordinado à União, não possui personalidade jurídica própria;

2- a juntada de comprovante de endereço atualizado em seu nome, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01 de 2007;

3- a juntada de documento que comprove o vínculo funcional com a parte ré.  
Após, se em termos, cite-se.  
Intime-se."

2007.63.12.000745-9 - MARIA DE LOURDES MORAES BUCHE (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.  
Cumpra-se."

2007.63.12.002085-3 - JOSE DONIZETTI MARCHETTI (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.  
Cumpra-se.""

2007.63.12.003761-0 - GILBERTO BAPTISTA DE MORAES (ADV. SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "2007.63.12.002085-3 - JOSE DONIZETTI MARCHETTI (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "2007.63.12.000745-9 - MARIA DE LOURDES MORAES BUCHE (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.  
Cumpra-se.""

2007.63.12.004181-9 - JOAO PEREIRA GOMES (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "2007.63.12.002085-3 - JOSE DONIZETTI MARCHETTI (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
"Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.  
Cumpra-se.""

2007.63.12.003764-6 - ADIVALDO JOSE REIMER E OUTRO (ADV. SP109814 - MAURICIO BENEDITO AMBROZIO);  
LINA QUADROS REIMER(ADV. SP109814-MAURICIO BENEDITO AMBROZIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Verifico, inicialmente, que o espólio não é parte legítima para figurar no pólo ativo do presente feito, razão pela qual

determino à parte autora que promova a regularização do processo, nos termos seguintes:

a - comprovando, por certidão atualizada, o inventariante do "Espólio de Lina Quadros Reimer", e, neste caso, retificando o

pólo ativo para constar como autor o Espólio representado pelo inventariante, conforme determina o art. 12, inciso V, do

CPC; ou

b - se encerrado o inventário, retificando o pólo ativo, para que os herdeiros requeiram em nome próprio como litisconsortes

ativos necessários.

Outrossim, providencie a parte autora a juntada de comprovante de endereço atualizado em seu nome, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01 de 2007.

Para o cumprimento das providências acima, fixo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção

do feito (arts. 267, 282 e 295, todos do CPC).

Intime-se."

2008.63.12.003713-4 - AUREO CANALLI GOMES (ADV. SP224516 - ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o autor sua

petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando extrato ou documento que comprove abertura de conta vinculada de FGTS junto a Caixa Econômica Federal, vez que das peças que instruem a petição inicial constam apenas como banco depositários outras instituições bancárias diferentes da ré, tal como: Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA (página 13 - petição inicial), sob pena de extinção do feito.

Após, se em termos, intime-se a ré para, querendo, aditar sua contestação no prazo legal."

2008.63.12.003714-6 - NIRCIO DE ONOFRIO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para

apresentar o extrato referente a janeiro de 1989 da conta de poupança indicada pelo autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2008.63.12.003724-9 - MARIA CARMEN BIANCO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Verifica-se que a Sra. Maria Carmem Bianco

(filha), pleiteia direito alheio, na condição de herdeira necessária do "de cujus", titular da conta em apreço, o que não a habilita por si só como credora da requerida, pois não está comprovada nos autos a relação jurídica de caráter obrigacional desta com a requerente, na condição de co-titular do direito pleiteado, vez que a conta poupança objeto do pedido é conjunta. Isso posto, determino a autora que promova a regularização do processo, comprovando a sua condição de co-titular da conta n.º 013.0001386.5 ou de única herdeira, assim declarada por alvará judicial, nos termos da

lei civil, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do feito. Ressaltando que da certidão de óbito anexada constam outros herdeiros. Intime-se."

2008.63.12.003730-4 - MARINA CELIA BENINI DOS SANTOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Verifica-se que a Sra. Marina

Célia Benini dos Santos (conjugê), pleiteia direito alheio, na condição de herdeira necessária do "de cujus", titular da conta

em apreço, o que não a habilita por si só como credora da requerida, pois não está comprovada nos autos a relação jurídica de caráter obrigacional desta com a requerente, na condição de co-titular do direito pleiteado, vez que a conta poupança objeto do pedido é conjunta. Isso posto, determino a autora que promova a regularização do processo, comprovando a sua condição de co-titular da conta n.º 013.0008309.5 ou de única herdeira, assim declarada por alvará judicial, nos termos da lei civil, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do feito.

Ressaltando que da certidão de óbito anexada constam outros herdeiros. Intime-se."



2008.63.12.003739-0 - GILBERTO DE SOUZA (ADV. SP224516 - ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "A parte autora objetiva a condenação da ré a promover o crédito das diferenças de correção monetária em saldo de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, decorrentes da não aplicação de índices inflacionários, acrescidas de juros e correção monetária, nos períodos de janeiro de 1989, março, abril e maio de 1990, bem como, de fevereiro de 1991, porém, não instrui sua petição inicial com as opções ao regime ou comprovantes de saldo positivo em conta vinculada de FGTS sob a administração da Caixa Econômica Federal, quedando-se a comprovar contrato de trabalho apenas nos períodos de janeiro de 1970 à dezembro de 1987 e de maio de 1990 à abril de 1993. Isto posto, determino a requerente que anexe aos autos comprovantes de conta de FGTS ativa no período de janeiro de 1989, março, abril e maio de 1990, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."

2008.63.12.003743-2 - THEREZA BARIONI (ADV. SP224516 - ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Verifica-se que a Sra. Teresa Barioni, pleiteia direito alheio, do Sr. Camilo Barioni Neto co-titular de uma das conta em apreço, o que não a habilita como credora da requerida, pois não está comprovada nos autos a relação jurídica de caráter obrigacional desta com a requerida, na condição de co-titular do direto pleiteado, vez que a conta poupança objeto do pedido é conjunta. Isso posto, determino a autora que promova a regularização do processo, comprovando a sua condição de co-titular da conta n.º 00011409.9 ou de única herdeiro, assim declarada por alvará judicial, nos termos da lei civil, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do feito. Intime-se."

2008.63.12.004383-3 - ELZA SALVINI ZAPPAROLI (ADV. SP088894 - NEWTON ZAPPAROLI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o autor acerca da vinda do laudo pericial, no prazo de dez dias. Intime-se."

2009.63.12.000199-5 - CLEONICE PINHEIRO CONCEICAO DE OLIVEIRA (ADV. SP151293 - RENATA MILANI DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 267, 282 e 295, todos do CPC:  
1- indicando e qualificando a parte ré;  
2- especificando o fato e os fundamentos jurídicos do seu pedido;  
3- indicando o pedido, com as suas especificações;  
4- dando valor à causa;  
5- elencando as provas com que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;  
6- inserindo o requerimento para a citação da parte ré."

2009.63.12.000791-2 - ELZA TEIXEIRA DE GODOI E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA SCAPOL ; ANTONIO TEIXEIRA DE GODOY ; LUZIA RITA TEIXEIRA DE GODOY ; MARIA HELENA TEIXEIRA ALONSO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o extrato referente a janeiro de 1989, da conta de poupança n.º 46857-0, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000792-4 - MARIA DO CARMO LOMBARDO PEREIRA LIMA E OUTRO (ADV. SP139623 -

RICARDO LUIS

LOPES); PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO

ARRIENTI ANGELI) : "Face às informações de possibilidade de prevenção com o processo de n.º 2008.61.09.012572-1,

que tramita perante a 2ª Vara Federal de Piracicaba-SP, oficie-se solicitando cópias das peças principais dos autos mencionados (petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado etc.), utilizando-se dos meios eletrônicos

disponíveis para execução deste fim. Cumpra-se.

Regularize os autores a petição inicial, no prazo de 10 dias, providenciando a juntada de comprovantes de endereço atualizados e em seus nomes, sob pena de indeferimento, e extinção do feito, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01 de 2007 e artigos 282, 283 e 284 do Código de Processo Civil.

Ato contínuo, cumprida a presente decisão, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos referentes a janeiro de 1989 das contas de poupança pleiteadas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito, independentemente da anexação dos documentos requeridos."

2009.63.12.000927-1 - SEVERINO LUIZ DA SILVA (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC, providenciando a juntada:

1- de cópias legíveis, frente e verso, da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da procuradora do autor;

2- da carta de concessão, com memória de cálculo, relativa ao benefício objeto da pretendida revisão. Intime-se."

2009.63.12.001720-6 - JORGE FABIO DA SILVA (ADV. SP090014 - MARIA ANTONIETA VIEIRA DE FRANCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conciliação, instrução e

juízo para o dia 08/06/2010, às 14h15min.

Intimem-se."

2009.63.12.001798-0 - IVAN BRANDI (ADV. SP225208 - CINTYA CRISTINA CONFELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a proposta de acordo ofertada pelo INSS. Intime-se."

2009.63.12.001853-3 - ADELAIDE FRANCISCA BORGES (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista a parte autora acerca da proposta de acordo ofertada pela

autarquia-ré, no prazo de dez dias. Intime-se."

2009.63.12.001928-8 - BENEDITO FERRATTI BOTTARO (ADV. SP144691 - ANA MARA BUCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em face da manifestação da Sra. Perita, Dra. Simonetta Sandra

Paccagnella médica, Psiquiatra, CRM nº 52.183 da necessidade de realização de avaliação de cirurgião, área distinta de sua especialidade (Art.424, inc. I, do CPC), designo e nomeio, para elaboração de um segundo laudo, o(a) Dr.(a)

MÁRCIO

GOMES, médico(a), ortopedista, para realização de perícia técnica, com prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo.

Designo o dia 02.12.2009 às 10:30 horas para a realização da perícia.

Intimem-se. Cumpra-se.

DATA DA NOVA PERÍCIA: 02/12/2009 AS 10:30:00

ESPECIALISTA: ORTOPEDIA

DR.MÁRCIO GOMES

AV DR TEIXEIRA DE BARROS,741 - - V PRADO - SÃO CARLOS(SP)"

2009.63.12.001946-0 - BENEDITO BUENO DA COSTA (ADV. SP224516 - ROSANA APARECIDA DELSIN DA CRUZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, determino à parte autora que promova a regularização do processo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283, c.c. 267, todos do CPC, providenciando a juntada:

1- de cópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2- da carta de concessão, com memória de cálculo, relativa ao benefício objeto da pretendida revisão.

Após, se em termos, cite-se o INSS "

2009.63.12.001966-5 - JOAO GUINTHER (ADV. SP223589 - VANESSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo anexando

aos autos a sua Carteira de Trabalho e/ou carnês de contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos do artigo 284 e 267, ambos do CPC. Intime-se."

2009.63.12.001980-0 - LEIA BARBOSA BRITO (ADV. SP109814 - MAURICIO BENEDITO AMBROZIO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo anexando aos autos cópia legível do Cadastro de Pessoa Física da menor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC. Após, se em termos, cite-se o INSS. Intime-se."

2009.63.12.002308-5 - CLEUSA GARCIA (ADV. SP132877 - ALESSANDRA CRISTINA GALLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a autora, no prazo de dez dias, acerca da proposta de acordo ofertada pela autarquia-ré. Intime-se,"

2009.63.12.002321-8 - MARIA LUCIA DA ROCHA (ADV. SP131504 - CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS) X

UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se

acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, determino à parte autora que comprove a solicitação administrativa quanto ao objeto do pleito, junto ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Academia da Força Aérea, com sua negativa ou omissão, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, vez que nas ações previdenciárias no âmbito dos Juizados Especiais Federais é necessária a prévia caracterização de lide para atender à condição da ação relativa ao interesse de agir, na sua modalidade de utilidade/necessidade do provimento jurisdicional, o que se dá com o prévio requerimento administrativo, em que haja indeferimento expresso do pedido ou demora injustificável para sua apreciação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito (arts. 295, inc. III, e 267do CPC c.c. Enunciado n.º 77 do FONAJEF).

Cumprida a determinação acima pela parte autora, cite-se a União. Intime-se."

2009.63.12.002416-8 - IDALENA APARECIDA DE SOUZA PALMA (ADV. SP109726 - ADRIANA MARIA FERMINO DA

COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a autora sobre a proposta

de acordo ofertada pela autarquia-ré, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se."

2009.63.12.002448-0 - JOSE APARECIDO DE LUCA (ADV. SP210686 - TATIANA GABRIELE DAL CIN) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a autora, no prazo de dez dias, acerca da proposta de acordo ofertada pela autarquia-ré.

Intime-se."

2009.63.12.002678-5 - ALICE ANTONIO (ADV. SP122694 - MARCO AURELIO PENTEADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de dez dias, da vinda do ofício, conforme determinado em audiência.

Intimem-se."

2009.63.12.002685-2 - BENEDITO MIGUEL ALVES (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da vinda do

laudo pericial. Intimem-se."

2009.63.12.002686-4 - JOSE OLIVEIRA XAVIER (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da vinda do laudo pericial.

Intimem-se."

2009.63.12.002689-0 - BENEDITA RODRIGUES VARANDA (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da vinda do

laudo pericial. Intimem-se."

2009.63.12.002770-4 - SANTOS PATROCINIO DE OLIVEIRA (ADV. SP139397 - MARCELO BERTACINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que a subscritora da petição anexada aos autos virtuais

no dia 05/10/2009, Adriana Ap. de L. Vieira, bacharel em direito, não possui procuração nos autos nem indicou o número do seu registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil. Diante disto, determino à parte autora que esclareça o fato e promova a regularização do processo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."

2009.63.12.002804-6 - REGINALDO CLAUDINEI DOS SANTOS (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento

e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

Intimem-se."

2009.63.12.002805-8 - SUELI THEODORO DE CAMARGO (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de

indeferimento  
e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).  
Intimem-se."

2009.63.12.002806-0 - LUCIA APARECIDA BELTRAMIM RODRIGUES (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), de cópia integral da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).  
Intimem-se."

2008.63.12.000365-3 - LUIZ CARLOS DE SOUZA CAMARGO (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público

Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2008.63.12.000390-2 - LEONOR DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público

Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2008.63.12.000773-7 - MARILENE BIAVA (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público

Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2008.63.12.003351-7 - CELSO APARECIDO MARTINS (ADV. SP221870 - MARIA ANGELICA DE MELO) X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público

Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2008.63.12.004418-7 - ANSELMO ORTEGA BOSCHI (ADV. SP221870 - MARIA ANGELICA DE MELO) X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.  
Cumpra-se."

2009.63.12.001524-6 - JANETE BENICIO LIMA (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.  
Cumpra-se."

2009.63.12.003124-0 - ROZA SITTA MANTOVANI (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tratando-se de pedido formulado por pessoa analfabeta, a procuração deverá ser feita através de instrumento público, não podendo ser efetuado por meio de instrumento particular.  
Na impossibilidade, declarada pelo patrono, dessa regularização, deverá ser realizada declaração da própria parte Autora, em audiência, ratificando a representação processual. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC. Após, se em termos, cite-se."

2009.63.12.003118-5 - JOSE PEDROSO DA CRUZ NETO E OUTRO (ADV. SP210686 - TATIANA GABRIELE DAL CIN);  
VERONICA PEDROSO DA CRUZ(ADV. SP210686-TATIANA GABRIELE DAL CIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.  
Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.  
Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.  
Cite-se e Intimem-se."

2009.63.12.002957-9 - GUARACY DE OSTE FILHO (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), da sua Carteira de Trabalho ou dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC. Intime-se."

2009.63.12.002959-2 - JOAO CARLOS DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.  
Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.  
Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.  
Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10 (dez dias), de cópia legível, frente e verso, da sua Carteira de Identidade, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC."

2009.63.12.002804-6 - REGINALDO CLAUDINEI DOS SANTOS (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE LIMA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento

e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

Intimem-se."

2009.63.12.002805-8 - SUELI THEODORO DE CAMARGO (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE LIMA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento

e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

Intimem-se."

2009.63.12.002806-0 - LUCIA APARECIDA BELTRAMIM RODRIGUES (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE

LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), de cópia integral da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena

de indeferimento e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

Intimem-se."

2009.63.12.002807-1 - VANIA MARIA LUCAS (ADV. SP085905 - CARLOS ROBERTO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), de cópia integral da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena

de indeferimento e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

Intimem-se."

2009.63.12.002959-2 - JOAO CARLOS DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10 (dez dias), de cópia legível, frente e verso, da sua Carteira de Identidade, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC."

2009.63.12.002809-5 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), de cópia integral da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena

de indeferimento e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

Intimem-se."

2009.63.12.002943-9 - MARLENE APARECIDA BENEDITO DA CONCEICAO (ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI

FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico no presente caso a

inocorrência da ensejada prevenção com o feito apontado no quadro indicativo, vez que, apesar de coincidentes as partes, os objetos dos pedidos são distintos (cf. documentos anexos).

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10 (dez dias), da sua Carteira de

Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC.

Intimem-se."

2009.63.12.002685-2 - BENEDITO MIGUEL ALVES (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da vinda do

laudo pericial. Intimem-se."

2009.63.12.002686-4 - JOSE OLIVEIRA XAVIER (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da vinda do laudo pericial.

Intimem-se."

2009.63.12.002689-0 - BENEDITA RODRIGUES VARANDA (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da vinda do

laudo pericial. Intimem-se."

2009.63.12.003117-3 - DHERYCK MAZIERO DELLA ANTONIA MOREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cancelo a audiência de conciliação, instrução e julgamento

designada para o dia 20/04/2010, porque desnecessária a sua realização nas ações previdenciárias que objetivam a



concessão de auxílio reclusão. Intime-se.  
Cite-se o INSS."

2009.63.12.002811-3 - MARTINHA MARCHI (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo, providenciando a juntada, no prazo de 10 (dez dias), dos carnês de contribuição previdenciária relativos aos períodos em que exerceu atividade autônoma (01/05/1980 a 31/07/1983, 01/07/1984 a 31/12/1993 e 01/01/1995 a 31/03/1998), conforme alegado na inicial, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 c.c. 267, todos do CPC.  
Após, se em termos, cite-se o INSS.  
Intime-se."

2009.63.12.002770-4 - SANTOS PATROCINIO DE OLIVEIRA (ADV. SP139397 - MARCELO BERTACINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que a subscritora da petição anexada aos autos virtuais no dia 05/10/2009, Adriana Ap. de L. Vieira, bacharel em direito, não possui procuração nos autos nem indicou o número do seu registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil. Diante disto, determino à parte autora que esclareça o fato e promova a regularização do processo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."

2009.63.12.003392-3 - ODAIR RODRIGUES ALVES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que promova a regularização do processo, anexando aos autos cópias legíveis da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do incapaz (Odair Rodrigues Alves), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 267, todos do CPC. Intime-se."

2009.63.12.002335-8 - RENATO PEREIRA NUNES (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2010, às 15:00 horas.  
Deverá a secretaria providenciar a anexação de cópias do Processo Administrativo referente ao benefício pleiteado.  
Intimem-se."

2009.63.12.003011-9 - LUIZ ANTONIO CREPALDI DOS SANTOS (ADV. SP269891 - JOAO PAULO LOPES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.  
Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.  
Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.  
2- Intimem-se."

2009.63.12.002942-7 - MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS (ADV. SP214826 - JOSE PEREIRA DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende a parte Autora a petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos da lei, juntando comprovante de endereço atualizado em seu nome, uma vez que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.  
Após, se em termos, cite-se."

2009.63.12.002834-4 - ADEMIR ROBERTO CORREA (ADV. SP210686 - TATIANA GABRIELE DAL CIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Outrossim, emende a parte autora a petição inicial, providenciando a juntada, no prazo de 10(dez dias), da sua Carteira de Trabalho ou, se for o caso, dos carnês de contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento e extinção do feito (arts. 282, 283 e 267, todos do CPC).

4-Cumprida a determinação acima, cite-se o INSS.

5-Intime-se. Cumpra-se."

2009.63.12.002836-8 - JOSE LAUREANO VALSECCHI (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

Cite-se e Intimem-se."

2009.63.12.003088-0 - ALEXANDRE ROBERTO VIEIRA (ADV. SP270409 - FRANCISCO MARINO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 dias, providenciando a juntada de seus documentos pessoais (cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física) e comprovante de indeferimento do pedido administrativo do INSS legíveis, sob pena de indeferimento da inicial, e extinção do feito, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil.

2-Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita."

2009.63.12.003089-2 - MARINA DE CASSIA DAINEZI PUPO (ADV. SP281084 - LUCAS ALVES DOS SANTOS PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Cite-se e Intimem-se."

2009.63.12.003225-6 - DIRCE VENTURA DE SOUZA (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Tratando-se de pedido formulado por pessoa

analfabeta, a procuração deverá ser feita através de instrumento público, não podendo ser efetuado por meio de instrumento particular. Na impossibilidade, declarada pelo patrono, dessa regularização, deverá ser realizada declaração da própria parte Autora, em audiência, ratificando a representação processual. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC.

2- Após, se em termos, cite-se."

2009.63.12.003203-7 - ELISETE REZENDE DA LUZ CARVALHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso,

somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Intime-se."

2009.63.12.003205-0 - MARIA ENILDE DA SILVA (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 dias,

providenciando a juntada de seus documentos pessoais (cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física), legíveis, sob pena de indeferimento da inicial, e extinção do feito, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Intime-se"

2009.63.12.003207-4 - GERALDO PAULINO ALVES (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 dias,

providenciando a juntada de seus documentos pessoais (cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física), legíveis, sob pena de indeferimento da inicial, e extinção do feito, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3- Intime-se."

2009.63.12.003250-5 - LURDES VERSANO DA SILVA ZAMBON (ADV. SP150847 - ROSEMEIRE CARDOSO DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Intimem-se."

2009.63.12.003291-8 - APRIGIO XAVIER MARTINS (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tratando-se de pedido formulado por pessoa analfabeta, a procuração deverá ser feita através de instrumento público, não podendo ser efetuado por meio de instrumento particular. Na impossibilidade, declarada pelo patrono, dessa regularização, deverá ser realizada declaração da própria parte Autora, em audiência, ratificando a representação processual. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC. Após, se em termos, cite-se."

2009.63.12.003282-7 - APARECIDO DONIZETTI GIOPPO (ADV. SP249534 - MARIA VITÓRIA CABRAL MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1- Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2- Determino à parte autora que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, providenciando:

a) a regularização do pólo ativo, fazendo constar que o incapaz está representado pelo curador;

b) providenciando a juntada de seus documentos pessoais (cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física), sob pena de indeferimento da inicial, e extinção do feito, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil.

3- Após, se em termos, cite-se."

2009.63.12.003089-2 - MARINA DE CASSIA DAINEZI PUPO (ADV. SP281084 - LUCAS ALVES DOS SANTOS PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Cite-se e Intimem-se."

2009.63.12.003203-7 - ELISETE REZENDE DA LUZ CARVALHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1-Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Intime-se."

2008.63.12.002884-4 - DIRCE MARQUES SPAZIANI (ADV. SP159270 - RENATO NERY MALMEGRIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Manifeste-se a parte autora acerca da proposta de acordo ofertada pela autarquia-ré."

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/11/2009

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.12.003576-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUISA MARINA BELLINI ZANON

ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/02/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.12.003579-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BALBINA DE JESUS MARTINS

ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.12.003588-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MARIA BARROS SIQUEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003589-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NIDIA MARIA SILVA SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.12.003590-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CORREA  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003591-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMAR BARETA  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003592-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DOMINGOS LOPES GARCIA  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003593-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MAURO SCARPA  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003594-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVANA APARECIDA ERMENEGILDO  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003595-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MARCATO  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003596-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELVIRA FATTORI GUATURA  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003597-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO CASTRO  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003598-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADAO LUIZ MARIN  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003599-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO REZADOR  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003600-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA DE OLIVEIRA SIMONI CASADEI  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.12.003601-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA REGINA BONO OKUHA  
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 16

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.12.003602-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SALVANIRA MARIA DA SILVA SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/01/2010 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.12.003603-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA CRISTINA DEI AGNOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/01/2010 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 1

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA  
35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**

**EXPEDIENTE N.º 092/2009**

2005.63.13.000510-4 - JOSÉ AQUINO MARQUES (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista os extratos HISCRE anexados pela Secretaria, pela qual se verifica a regularidade do benefício, proceda-se ao arquivamento, com as formalidades de praxe.  
Cumpra-se.

2006.63.13.000623-0 - PEDRO ASSIS DE OLIVEIRA (ADV. SP212268 - JOSE EDUARDO COELHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Preliminarmente a análise do pedido de habilitação formulado nos autos, junte a parte interessada (Adriana Aparecida de Oliveira) cópia de sua documentação pessoal (RG e CPF), bem como procuração devidamente assinada, no prazo de 20 (vinte) dias.  
Após, tornem conclusos.  
Int.

2006.63.13.001882-6 - DORA LUCIA CARDOSO (ADV. SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA e ADV. SP223167 -

PAULO RODRIGUES FAIA e ADV. SP260137 - FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Indefiro em parte o requerido pela parte autora.

Nos processos perante o Juizado Especial Federal, tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, como o presente caso, o pagamento será realizado por meio de requisição a ser expedida pelo Juízo, nos termos do artigo 17 e § 1º, de Lei nº. 10.259/01.

A sentença mantida em grau de recurso, indica claramente o valor da condenação e demais parâmetros para expedição da referida requisição, que terá sua correção assegurada desde a fixação, em conformidade com a tabela de cálculos fixada pela Resolução nº. 561 do Conselho da Justiça Federal, não se aplicado, em regra, a tabela de cálculos fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos processos em trâmite perante a Justiça Federal.

Intime-se a parte autora da presente decisão.

Após, providencie a Secretaria o cumprimento do v. acórdão com a expedição dos requerimentos de pequeno valor- PRV em favor da parte autora referente aos atrasados fixados e à i. patrona da parte autora referente aos honorários fixados em razão da sucumbência.

Cumpra-se.

I.

2007.63.13.000851-5 - VITOR TOSHITSUZU TAKI (ADV. SP242205 - GIVANILDO NUNES DE SOUZA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Ciência à parte autora da guia de depósito efetivada pela CEF, bem como do prazo de 10 (dez) dias para se manifestar. Havendo concordância ou decurso do prazo, expeça-se ofício com efeito de alvará para liberação do valor em favor da parte.

Cumpra-se.

I.

2008.63.13.000690-0 - ELIANE MARIA VASCONCELOS DA SILVA (ADV. SP134170 - THELMA CARLA BERNARDI MASTROROCCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
Remetam-se os autos à contadoria judicial para apresentação de cálculos e parecer nos termos do acórdão proferido.  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Após, venham conclusos.  
I.

2008.63.13.000991-3 - EDSON MARTINS FERREIRA (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
Ciência as partes da informação prestada em 16/10/2009 pela qual se verifica a impossibilidade de apresentação de documentos referentes à Francal, podendo se manifestar caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias.  
Após, aguarde-se a devolução da carta precatória expedida ao JEF de São Paulo para oitiva das testemunhas.

2008.63.13.001014-9 - ROSA MARIA DA SILVA FRADE (ADV. SP244093 - ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; DANIEL DA SILVA FRADE CARVALHO (ADV. SP251697-VALDIR RAMOS DOS SANTOS) :  
Ciência a parte autora do ofício apresentado pelo INSS pela qual informa o cumprimento da sentença proferida, podendo se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias.  
Havendo concordância ou decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo.  
Cumpra-se.  
I.

2008.63.13.001393-0 - LEONIDAS BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL e ADV. SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
Ciência as partes do retorno dos autos da Turma Recursal.  
Cumpra-se o v. acórdão.

2008.63.13.001565-2 - JOSE MARCIO ROCHA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA e ADV. SP189346 - RUBENS FRANCISCO COUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
Oficie-se ao INSS reiterando a determinação de implantação do benefício, no prazo de 10 (dez) dias.  
No silêncio, voltem conclusos para fixação de multa diária.  
Cumpra-se.  
Int.

2008.63.13.001631-0 - MIGUEL SANTOS DA COSTA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
Oficie-se ao INSS reiterando a determinação de implantação do benefício, no prazo de 10 (dez) dias.  
No silêncio, voltem conclusos para fixação de multa diária.  
Cumpra-se.  
Int.

2009.63.13.000040-9 - ANIZIO VITORIANO (ADV. SP164650 - ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :  
1. Ciência a parte autora da petição apresentada pela CEF, informando o cumprimento da r. sentença, bem como do prazo de 10 (dez) dias para manifestação.  
Após, expeça-se ofício com efeitos de alvará autorizando o levantamento dos valores depositados.  
2. Providencie a CEF a juntada de cópia legível da guia de depósito juntada com a petição apresentada em 27/05/2009 a fim de possibilitar seu levantamento, no prazo de 10 (dez) dias.  
Int.

2009.63.13.000041-0 - JANET SALLES COUTO (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA



FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Ciência a parte autora da petição apresentada pela CEF, podendo se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Sem prejuízo do acima disposto, intime-se a CEF para que cumpra integralmente a sentença, com as alterações determinadas pela Turma Recursal, visto que já decorrido o prazo fixado na mesma, devendo apresentar comprovante de atualização do saldo e seu respectivo cálculo, observando-se os parâmetros indicados no acórdão, inclusive no que tange

a fixação de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês. Prazo: 10 (dez) dias.

Cumpra-se consignar que não procede a princípio a alegação da CEF de não localização das contas da parte autora, visto que foram apresentados documentos juntamente com a petição inicial, que indicam a conta e agência para localização pelo réu.

Decorrido o prazo sem cumprimento ou com cumprimento parcial, venham os autos conclusos para deliberação, em especial no que tange a aplicação dos artigos 461, § 4º e 475, J, ambos do Código de Processo Civil.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.000042-2 - ROBERTO LEITE DE SANTANA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Ciência a parte autora da petição apresentada pela CEF, podendo se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Sem prejuízo do acima disposto, intime-se a CEF para que cumpra integralmente a sentença, com as alterações determinadas pela Turma Recursal, visto que já decorrido o prazo fixado na mesma, devendo apresentar comprovante de

atualização do saldo e seu respectivo cálculo, observando-se os parâmetros indicados no acórdão, inclusive no que tange

a fixação de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês. Prazo: 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem cumprimento ou com cumprimento parcial, venham os autos conclusos para deliberação, em especial no que tange a aplicação dos artigos 461, § 4º e 475, J, ambos do Código de Processo Civil.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.000103-7 - ANTONIO LUCIO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINETTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Tendo em vista a inexistência de manifestação da parte autora, a despeito de haver sido devidamente intimada, remetam-

se os autos ao arquivo, com as formalidades legais.

Cumpra-se.

2009.63.13.000106-2 - NELCI TERESINHA WELNECKER ABENANTE ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Tendo em vista o decurso de prazo para manifestação da ré, intime-se novamente a Caixa Econômica Federal a fim de se

manifestar acerca da contradição apontada pela parte autora na manifestação protocolada em 03/07/2009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

No silêncio, tornem conclusos para cominação das penalidades cabíveis.

Int.

2009.63.13.000116-5 - CLEUSA MARIA TAFULA DE OLIVEIRA (ADV. SP240821 - JANAINA FERRAZ DE OLIVEIRA

HASEYAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

1. Ciência a parte autora da petição apresentada pela CEF, informando o cumprimento da r. sentença, bem como do prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

Após, expeça-se ofício com efeitos de alvará autorizando o levantamento dos valores depositados.

Int.

2009.63.13.000232-7 - CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Nos termos do art. 5º da Resolução 559 do E. Conselho da Justiça Federal, o advogado poderá requerer o destaque do montante da condenação que lhe cabe por força de honorários advocatícios, desde que assim o faça antes da expedição da requisição.

No presente caso, a Requisição foi expedida meses antes do protocolo do pedido de destaque. Desta forma, indefiro o pedido formulado.

Ciência as partes da liberação do Ofício Requisatório.

Após, se em termos, encaminhe-se o feito ao arquivo.

Int.

2009.63.13.000278-9 - EDISON LUIZ CARDIAL (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL

(PFN) :

Ciência ao autor do ofício apresentado pela Receita Federal do Brasil, bem como do prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

No silêncio, e encontrando-se o feito em termos, encaminhe-se ao arquivo, cumpridas as formalidades legais.

Int.

2009.63.13.000283-2 - ELIEZEL MORENO DA SILVA (ADV. SP204684 - CLAUDIR CALIPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Intime-se a Caixa Econômica Federal a fim de que apresente os comprovantes de pagamento de FGTS alegados, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, tornem conclusos.

2009.63.13.000360-5 - AGNES CHAGAS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIÃO FEDERAL

(PFN) :

Ciência ao autor do ofício apresentado pela Receita Federal do Brasil, bem como do prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

No silêncio, e encontrando-se o feito em termos, encaminhe-se ao arquivo, cumpridas as formalidades legais.

Int.

2009.63.13.000453-1 - JOSE RAIÁ NETO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista o teor do ofício apresentado pelo INSS pela qual informa que não localizou a memória de cálculo do benefício, remetam-se os autos a contadoria judicial para apresentação de parecer com base nos documentos constantes no processo. Prazo: 30 (trinta) dias.

Poderá a parte autora, no prazo acima indicado, apresentar cópia da memória de cálculo fornecida pelo INSS via correspondência quando de sua aposentadoria, caso ainda a possua.

Após, venham os autos conclusos para sentença.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.000491-9 - MARTA RODRIGUES CRUZ (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista os documentos médicos apresentados pela parte autora, bem como o teor do laudo médico, especialidade

clínica geral, entendo necessária a realização de perícia médica na especialidade cardiologia para uma melhor análise da questão posta em Juízo.

Do exposto, designo o dia 01 de dezembro de 2009, às 12:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade cardiologia, com o Dr. André da Silva e Souza, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 13 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação, conforme consignado na petição apresentada pela i. patrono da parte autora.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.000519-5 - BENEDITA VIEIRA DE NOVAIS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Homologo a desistência dos embargos de declaração opostos pela parte autora, conforme requerimento protocolado em

16/10/2009.

Aguarde-se o término do prazo recursal.

Int.

2009.63.13.000660-6 - TAINA GONCALVES TOBIAS (ADV. SP279646 - PAULO ROBERTO DIONÍSIO RODRIGUES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Tendo em vista que as fitas de vídeo em nada ajudam ao deslinde da causa, traga a CEF a fita de autenticações do caixa utilizado pela autora, para verificação do ocorrido. Int.

2009.63.13.000670-9 - LEDA BARBOZA DE ALMEIDA (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO e ADV.

SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000699-0 - MARIA DO ROZARIO PEREIRA DE LIMA (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS

ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição apresentada pelo i. patrono da parte autora pela qual requer o destaque dos honorários advocatícios contratuais do valor a ser pago como atrasado nos autos, intime-se para que apresente o contrato de honorários devidamente assinado, nos termos do artigo 5º da Resolução nº. 55, de 14/05/2009, do Conselho da Justiça Federal. Prazo: 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.000707-6 - GILBS DA LUZ (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000709-0 - MAURICIO LEITE DOS SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000730-1 - JOSE MILTON DA SILVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Acolho a manifestação da parte autora quanto ao não comparecimento ao exame pericial.

Designo o dia 16/11/2009 às 12:00 horas, para a realização da perícia psiquiátrica, com a Dra. Maria Cristina Nordi, a ser

realizada na Sede deste Juizado, na qual deverá a parte autora comparecer munida de toda documentação médica que dispor, bem como de documento pessoal idôneo que a identifique.

Designo também o dia 09/12/2009 às 14:15 horas para prolação da sentença, em caráter de pauta-extra.

Intimem-se.

2009.63.13.000788-0 - NIVALDO BARBOSA (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000796-9 - ELIANA BORGES DE SOUZA (ADV. SP067023 - MARIA SANTINA RODELLA RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, no

dia 16 de novembro de 2009, conforme certidão lavrada pela Secretaria, redesigno a referida perícia para o dia 30 de novembro de 2009, às 10:00 horas, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Cumpra-se com brevidade.

I.

2009.63.13.000812-3 - MARCELO FERRAZ COELHO (ADV. SP126591 - MARCELO GALVAO) X UNIÃO FEDERAL

(PFN) :

Ciência ao autor do ofício apresentado pela Receita Federal do Brasil, bem como do prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

No silêncio, e encontrando-se o feito em termos, encaminhe-se ao arquivo, cumpridas as formalidades legais.

Int.

2009.63.13.000820-2 - ARZILIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000826-3 - JOSE ANTONIO GUGLIELMINETTI (ADV. SP120535 - MARIA APARECIDA CLERICE PIRES e

ADV. SP122774 - JOSE FERNANDO ARANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000834-2 - HANS FUCHS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000835-4 - JOSE DE FARIAS GOIS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000844-5 - JOSE DE CAMARGO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000881-0 - JOSE RAMOS (ADV. SP187965 - JAQUES ROSA FÉLIX) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Ciência ao autor do ofício apresentado pela Receita Federal do Brasil, bem como do prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

No silêncio, e encontrando-se o feito em termos, encaminhe-se ao arquivo, cumpridas as formalidades legais.

Int.

2009.63.13.000899-8 - VERA LUCIA DE PAULA MARINI ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO e ADV. SP160834 - MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS) :  
Chamo o feito à ordem.

Compulsando os autos, verifiquei a ocorrência de erro material na sentença proferida em 07/08/2009, tendo constado incorretamente no dispositivo da sentença o nome do esposo falecido da autora, titular da conta de FGTS, motivo pelo qual, com fundamento no artigo 463, I, do CPC, retifico de ofício o seguinte parágrafo, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Ante os fundamentos expostos, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil e julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a ré a corrigir monetariamente, no prazo de sessenta dias,

os saldos das contas vinculadas ao FGTS de JOSÉ MARINI NETO, esposo falecido da autora, em relação aos seguintes períodos reclamados, em caráter cumulativo, utilizando-se, para tanto, da diferença encontrada entre os índices aplicados

"a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, a saber: janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%). Observo que tal índice deve ser aplicado às contas vinculadas de FGTS atinentes aos períodos reclamados, dando-se aos mesmos a destinação atribuída ao principal. Incorporados tais índices expurgados, nos períodos e nas expressões numéricas mencionadas, sobre esses novos saldos de FGTS deve também incidir correção monetária posterior

(cumulativamente), conforme os mesmos índices previstos para a correção dos depósitos fundiários, com a inclusão dos expurgos mencionados, descontados os valores eventualmente pagos administrativamente. Os juros de mora, incidentes sobre os acréscimos decorrentes da presente sentença serão os mesmos aplicados aos saldos das contas do FGTS do período, à proporção de 6% ao ano, a contar da citação.

Determino ainda a liberação do saldo das contas vinculadas existentes em nome de José Marini Neto, esposo falecido da autora. Esta sentença possui os efeitos de alvará judicial, devendo a requerida autorizar a parte autora a efetuar o saque do valor total, corrigido e atualizado, uma vez estar configurada uma das hipóteses de saque elencadas na Lei nº 8.036/90. Oficie-se a Caixa Econômica Federal, após o trânsito em julgado, para dar cumprimento à presente sentença, no

prazo de 15 (quinze) dias.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial (Lei n. 9.099/95, art. 55). P.R.I."

No mais, fica mantida a sentença tal como proferida.

2009.63.13.000901-2 - PAULA CHRISTINA FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL); THAIS FERNANDES CARNEIRO (REPRESENTADA PELA MÃE)(ADV. SP208182- ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL); JULIA FERNANDES CARNEIRO (REPRESENTADA PELA MÃE)(ADV. SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

:

Defiro a intimação de Raquel Guimarães Leite Carneiro.

Cumpra-se.

Aguarde-se a audiência designada.

Int.

2009.63.13.000924-3 - ISRAEL DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pela parte autora em face de sentença proferida.

Intime-se o réu para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2009.63.13.000980-2 - JULIO CESAR SALLES LOPES (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK e ADV.

SP246553 - THIAGO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

:

Tendo em vista a petição apresentada requerendo a marcação de novas datas para a realização das perícias médicas, designo o dia 14 de janeiro de 2009, às 15:00 horas, para a realização de perícia médica, especialidade clínica geral,

com

a Dra. Vrigínia Arantes de Moraes, e o dia 19 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas, para a realização de perícia médica, especialidade psiquiatria, com a Dra. Silvia Regina Scolfaro. As perícias serão realizadas neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 16 de março de 2009, às 14:15, para conhecimento da sentença em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001015-4 - SHIRLEI THATIAN DO PRADO (ADV. SP261979 - AGUIMAE L ANGELO DE SOUSA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Para melhor adequação da pauta, redesigno a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 10/11/2009, às 16:30 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.001020-8 - IRACI SICOLI (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a indicação de data para agendamento de perícia pela i. perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, conforme certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 01 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, para a realização da referida perícia, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 08 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001021-0 - DIENE DIENETE MARQUES (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Para melhor adequação da pauta, redesigno a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 11/11/2009, às 16:30 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.001024-5 - CLEUSA DOS SANTOS FAGANELLI (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a indicação de data para agendamento de perícia pela i. perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, conforme certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 01 de dezembro de 2009, às 11:00 horas, para a realização da referida perícia, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 08 de dezembro de 2009, às 14:15 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001028-2 - GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP139909 - LEANDRA COMITTE LIMA e ADV. SP204973

- MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Para melhor adequação da pauta, redesigno a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 05/11/2009, às 16:30 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.001046-4 - ODAIR PAGNOTA (ADV. SP074051 - LUCIA REGINA TALDOQUI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de revisão da renda mensal inicial de benefício de aposentadoria por tempo de serviço concedida anteriormente à vigência da Lei nº. 8.870/94, que deu nova redação ao art. 29 da Lei nº. 8.213/91, em que o autor pretende ver incluídas as gratificações natalinas no Período Base de Cálculo. Necessário, no caso, a elaboração de parecer contábil. Para viabilizar a elaboração de cálculos por parte do auxiliar do Juízo, intime-se o posto do INSS responsável pelo benefício para que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do processo administrativo nº. 46/063.728.447-0, com DIB em 28/09/1993. Sobrevindo o PA, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de parecer. Após, conclusos.

2009.63.13.001091-9 - JEAN MARCELO PESSOA OLIVEIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a indicação de data para agendamento de perícia pela i. perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, conforme certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 02 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, para a realização da referida perícia, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 08 de dezembro de 2009, às 15:30 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001099-3 - GERALDA MARIA DOS SANTOS BRAZ (ADV. SP127756 - LUIZ VALDOMIRO GODOI e ADV.

SP089913 - MONICA LINDOSO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

Tendo em vista a indicação de data para agendamento de perícia pela i. perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, conforme certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 02 de dezembro de 2009, às 11:00 horas, para a realização da referida perícia, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 08 de dezembro de 2009, às 15:45 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001100-6 - ANTONIO MARCOS DO PRADO (ADV. SP212268 - JOSE EDUARDO COELHO DA CRUZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a indicação de data para agendamento de perícia pela i. perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, conforme certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 02 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, para a realização da referida perícia, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 08 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001124-9 - RICARDO HERNANDES HADDAO (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO e

ADV. SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

Intime-se a parte autora para que justifique a ausência na perícia médica designada, apesar de devidamente intimada via publicação. Prazo: 10 dias.

Dê-se baixa na pauta de audiências.

Decorrido o prazo venham os autos conclusos.

I.

2009.63.13.001127-4 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a indicação de data para agendamento de perícia pela i. perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, conforme certidão lavrada pela Secretaria, designo o dia 02 de dezembro de 2009, às 15:00 horas, para a realização da referida perícia, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 08 de dezembro de 2009, às 16:15 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001194-8 - VIRGILIO ANDRADE DE FREITAS ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Ciência a parte autora da petição da CEF que apresenta cópia do termo de adesão assinado. Prazo: 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para sentença.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001203-5 - DAISA LUIZA DE OLIVEIRA (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista o impedimento da i. perita médica, Dra. Valéria Pinheiro M. Lourenzi, nomeio excepcionalmente para a realização da perícia médica nos autos a Dra. Virgínia Arantes de Moares, clínica geral, e designo o dia 17 de dezembro de 2009, às 15:30 horas, para sua realização, devendo a parte comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Designo, também, o dia 03 de fevereiro de 2010, às 16:45 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001238-2 - MARIA APARECIDA SOUZA (ADV. SP136883 - EDILENE REMUZAT BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a impossibilidade comparecimento da perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, no

dia 16 de novembro de 2009, conforme certidão lavrada pela Secretaria, redesigno a referida perícia para o dia 30 de novembro de 2009, às 14:00 horas, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Cumpra-se com brevidade.

I.

2009.63.13.001284-9 - ANTONIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO (ADV. SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA e ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a impossibilidade comparecimento da perita médica, especialidade psiquiatria, Dra. Maria Cristina Nordi, no

dia 16 de novembro de 2009, conforme certidão lavrada pela Secretaria, redesigno a referida perícia para o dia 30 de novembro de 2009, às 16:00 horas, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Cumpra-se com brevidade.

I.

2009.63.13.001296-5 - PABLINY MARIS BARRETO DOS SANTOS RAIKOV (ADV. SP268716 - CHARLES HENRIQUE RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Trata-se de pedido de reconsideração de despacho que indeferiu a tutela antecipada. A parte autora não trouxe aos autos fatos novos que justifiquem o reconhecimento de plano do direito alegado, e já se utilizou de meios próprios para recorrer

da decisão. Como afirmado pela autora na exordial, a parcela do FIES objeto da anotação no cadastro de inadimplentes foi paga com 21 dias de atraso, e não consta nos autos prova de que as parcelas seguintes foram quitadas, bem como se a anotação da restrição permanece em virtude da parcela de agosto ou de alguma parcela posterior. O extrato do SPC juntado aos autos é de 30/09/2009.

Mantenho, por conseguinte, a decisão anteriormente proferida pelos seus próprios fundamentos, sem prejuízo da reapreciação do pedido na ocasião da prolação da sentença.

Intime-se.

2009.63.13.001317-9 - LUIZ CARLOS MUNIZ (ADV. SP242486 - HENRIQUE MANOEL ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Intime-se a parte autora para ciência e manifestação quanto a proposta de acordo oferecida pela CEF. Prazo: 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para sentença.

Cumpra-se.

I.

2009.63.13.001343-0 - ALBERTO LUIZ COELHO DE SA (ADV. DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Dê-se ciência às partes da redistribuição dos autos.



Após, conclusos para sentença.

Int.

2009.63.13.001346-5 - MOACIR DE OLIVEIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria especial com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da

sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001347-7 - ADELIO JOSE CARDOSO (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por idade com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da

sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001348-9 - GONSALVES DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001350-7 - MASSAKO NENOKI (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por idade com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da

sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001351-9 - AMILTON FERREIRA DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP236340 - DIOGO SILVA NOGUEIRA e

ADV. SP217711 - CAMILA POLILLO IRIAS); MARIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA(ADV. SP236340-DIOGO SILVA

NOGUEIRA); MARIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA(ADV. SP217711-CAMILA POLILLO IRIAS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

Trata-se de processo que tem por objeto pedido de declaração de inexistência de débito e exclusão de nome de cadastro de inadimplentes, cumulado com indenização por danos morais.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, de plano, sem a oitiva da parte contrária, sobretudo por se tratar de financiamento imobiliário em que era comum a existência de saldo residual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável, ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da

sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001352-0 - APARECIDA CONCEICAO DE PAULA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA

MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001373-8 - JOAO SERGIO (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

1. Trata-se de processo que tem por objeto o pagamento do acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez do autor desde 03/09/2000, data em que o mesmo sofreu um Acidente Vascular Cerebral. O sistema de verificação de prevenção apontou a anterior distribuição do feito nº 200563012665335.

Verifico, porém, que no processo indicado a parte autora buscou novo cálculo da RMI do benefício de aposentadoria por

invalidez, pedido este diverso do ora formulado.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

3. Designo o dia 01 de dezembro de 2009, às 15:15 horas, para prolação de sentença em caráter de pauta extra.

4. Cite-se. Intime-se.

2009.63.13.001382-9 - JOAO AMARO DE OLIVEIRA (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Providencie a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob as penalidades legais, a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos procuração outorgada por instrumento público, uma vez que a mera aposição de digitais não supre a "assinatura" exigida pelo art. 38 do Código de Processo Civil e 654 do Código Civil.

Cumprida a determinação supra, prossiga-se o feito.

Int.

2009.63.13.001383-0 - FRANCISCA MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente:

1. Documento comprobatório atualizado e idôneo do endereço em seu nome ou para que regularize o documento anexado, com declaração de residência com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei, juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante.

2. Carta de Indeferimento ou Protocolo de pedido de benefício junto ao INSS.

Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito.

Int.

2009.63.13.001385-4 - MARTHA PEREIRA DA PAZ (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

2009.63.13.001387-8 - MARIA HELENA RAMOS (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento idôneo comprobatório de endereço, uma vez que o apresentado juntamente com a petição inicial não é considerado hábil para tal.

Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito.

Int.

2009.63.13.001388-0 - WANDA BELLO BARBOZA DE SOUZA (ADV. SP175595 - ALETÉIA PINHEIRO GUERRA

ALVES e ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ e ADV. SP187619 - MARCO ANTONIO PINCELLI

DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) :

1. Trata-se de processo objetivando a atualização do saldo de poupança no chamado plano Collor I. O sistema de verificação de prevenção apontou a anterior distribuição do feito nº 200763130009519 e 200863130017521, com identidade de partes.

Verifico, porém, que o feito 200763130009519 foi extinto sem julgamento de mérito e o processo 200863130017521 pretendeu a atualização de poupança pela aplicação dos índices referentes a fevereiro/1989. Distinto, portanto, o pedido. Desta forma, o presente feito deve ter seu regular prosseguimento.

2. Cite-se.

2009.63.13.001389-1 - WESLEY DOS SANTOS MENDES (REPR PELA MAE) (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA

MESQUITA MARÇAL) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, com a indicação do pólo passivo do feito.

Int.

2009.63.13.001390-8 - LAURO DE JESUS GONCALVES BARRETO (ADV. SP175595 - ALETÉIA PINHEIRO GUERRA

ALVES e ADV. SP263154 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA  
35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 2009/631300093**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE  
CARAGUATATUBA:**

UNIDADE CARAGUATATUBA

2009.63.13.001023-3 - ALMIRO DE SOUZA GONCALVES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conforme se depreende dos autos, o laudo sócio-

econômico não foi entregue no prazo previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01, razão pela qual redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 18/11/2009, às 16:00 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.000750-7 - LUCIA DE FATIMA MORAES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conforme se depreende dos autos, o laudo médico

clínico-geral não foi entregue no prazo previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01, razão pela qual redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 11/11/2009, às 14:15 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.001050-6 - SALVATINA APARECIDA RODRIGUES RAIMUNDO (ADV. SP208182 - ALINE

CRISTINA

MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conforme se depreende

dos autos, o laudo médico clínico-geral não foi entregue no prazo previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01, razão pela qual

retiro o feito de pauta. Redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 19/11/2009, às 15:30 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.000999-1 - MAURINO MOREIRA NIZA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conforme se depreende dos autos, o laudo médico

clínico-geral não foi entregue no prazo legal, razão pela qual retiro o feito de pauta. Providencie a Secretaria a cobrança do laudo, atentando a Sr<sup>a</sup>. Perita para o prazo previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01. Sem prejuízo, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, as CTPS e carnês de pagamento, conforme requerido pela Contadoria. Sobrevindo o laudo e os documentos, tornem os autos conclusos para designação de nova data para a prolação da sentença. Cumpra-se. Int.

2009.63.13.001028-2 - GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP139909 - LEANDRA COMITTE LIMA e ADV. SP204973

- MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP184538-ÍTALO SÉRGIO PINTO).

Considerando que não houve tempo hábil para a intimação da audiência designada para esta data, redesigno a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 10/12/2009, às 15:30 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.001000-2 - JOSEFA SOARES SILVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conforme se depreende dos autos, o laudo médico

psiquiátrico não foi entregue no prazo previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01, razão pela qual retiro o feito de pauta. Redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 19/11/2009, às 15:15 horas. Ciência às partes.

2009.63.13.001063-4 - ANTONIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conforme se depreende dos autos, o laudo médico

clínico-geral foi entregue nesta data, razão pela qual retiro o feito de pauta, diante do não atendimento do prazo previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01 para a entrega do laudo. Redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 19/11/2009, às 15:00 horas. Ciência às partes.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

#### **36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EXPEDIENTE Nº 0676/2009**

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** o (a) requerente abaixo identificado (a), para que apresente suas alegações finais (memoriais). Prazo: 05 (cinco) dias.

2007.63.14.003844-9 - RICHARD BARBOZA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO); JOSIBEL

HERRERA BARBOZA(ADV. SP168384-THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID).

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

#### **36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

## **EXPEDIENTE Nº 0677/2009**

2009.63.14.000590-8 - ROBERTA DE FREITAS (ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Trata-se de ação proposta por Roberta de Freitas em

face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, a concessão de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requer, também, os benefícios da Justiça Gratuita. Feito este breve relato, passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de

2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento

a ser adotado pelos Juizados, limitando-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro nas balizas que a lei dita. O artigo 4.º, da Lei n.º 10.259 de 2001, confere ao Juiz a possibilidade de deferir medidas

cautelares para evitar dano de difícil reparação. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistematicamente e teologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, este provimento só pode ser concedido em caso

de excepcional gravidade, já que se mostra antagônico com o rito célere adotado no Juizado. É bem esse o caso da autora. Vejamos. Através da documentação anexada ao presente feito, verifico que o autor apresenta sério problema de saúde, qual seja Fibrose pulmonar pós-radioterapia, Linfoma de Hodgkin tratado, Hipotireoidismo e calcinose renal, problema este que o impossibilita de exercer atividade laborativa. Sendo que tal situação foi constatada pela perícia judicial, realizada em 20/03/2009, cujo laudo e esclarecimentos adicionais se encontram anexados aos autos. Verifico ainda, que no presente caso a controvérsia se restringe à não constatação de incapacidade laborativa, ou seja, a autarquia ré indeferiu o pedido de benefício formulado pelo autor alegando a falta de tal requisito. Porém, analisando detidamente a documentação anexada e o laudo pericial, verifico, que a autora se encontra incapaz de forma permanente relativa e parcial, sujeita a reabilitação. Com efeito, levando-se em consideração que o artigo 59, da Lei n.º 8.213/91, assegura a percepção de auxílio-doença ao segurado que estiver incapacitado para seu trabalho ou atividade habitual por mais de quinze dias, no presente caso entendo que estão presentes os requisitos para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, vez que o autor preenche as condições necessárias para receber o benefício (fumus boni iuris) e está na contingência de se ver privado de verba de caráter alimentar (periculum in mora). Ante todo o exposto, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, E DETERMINO AO INSS que, no prazo máximo de

15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão interlocutória e independentemente da interposição de eventual recurso, EFETUE A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA, ficando

consignado que tal benefício não pode ser cessado antes da decisão final. No mais, determino o regular prosseguimento do feito. Outrossim, defiro o requerimento do INSS e designo a realização de audiência de conciliação para o dia 04/12/2009, às 14:15 horas, para realização de audiência de conciliação, sendo que, a ausência da parte autora não acarretará a extinção do presente feito prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se e expeça-se o competente ofício à EADJ.

2009.63.14.003191-9 - ROSARIA DE FÁTIMA FORMIGONI TRASSI (ADV. SP190192 - EMERSOM GONÇALVES

BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da

certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003193-2 - OSVALDO ALCALDE MARTIN (ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO e ADV. SP219419

- SILENO CANTÃO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em

vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de

prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003304-7 - NADIR FRANCO NUNES (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos

autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali

indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003305-9 - EULALIA MARCELINO CROCCIARI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão

exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003306-0 - ANTONIO BILAUQUI (ADV. SP277068 - JORGE TOMIO NOSE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

**36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 0678/2009**

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** o (a) requerente abaixo identificado (a), para que apresente suas alegações finais (memoriais). Prazo: 10 (dez) dias.

2008.63.14.004405-3 - LAURA FERREIRA DIAS (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA-10.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 631500450/2009**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/11/2009**

**UNIDADE: SOROCABA**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.15.011160-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GENIVAL LEANDRO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011161-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WAGNER DEL RIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011162-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GENESIO COSTA E SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011163-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA DONIZETE DIAS DOURADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011164-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ILTON DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011165-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSELI OLIVEIRA DE FREITAS  
ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011166-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARILENE ALVES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 15:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011167-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AIRTON CAGNIN  
ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011168-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA ANTONIA  
ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011169-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA MARCONDES VILARUEL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 16:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011170-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALFREDO MEIRA NETTO  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011171-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO JACOL DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011172-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CÍCERO BERNARDO BENEDITO  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 15:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011173-0



CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIRCEU LUIZ VIEIRA  
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011174-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVIA IZABEL MARTIN BIANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011175-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDSON GABRIEL VIEIRA  
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 16:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011176-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CELSO CARDOSO  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/01/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.15.011177-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILBERTO CLOVIS ROSUMEK  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011178-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOICE NASCIMENTO ALEXANDRINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011179-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARA BRENDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011180-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA SUELI GALUCCI  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011181-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ISABEL PATEIS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011182-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HELENA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 17:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011184-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDERLI FERREIRA CAMPOS  
ADVOGADO: SP211801 - LIZ MARIA COELHO DE ALMEIDA MORAES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011185-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BOAVENTURA DE JESUS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011187-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDEMIR BENEDITO FIORI  
ADVOGADO: SP146621 - MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011189-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILTON CARLOS IFANGER  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011191-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO HONORATO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011192-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA ROCHA  
ADVOGADO: SP209907 - JOSCELÍIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011194-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLARINDA GERALDI SARDINHA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011195-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIVALDO SIQUEIRA GOMES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011196-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DANIEL SARDINHA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011197-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PALMIRO BORGATO  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 33  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 33

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2009

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.15.011140-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SALVIANO FERREIRA DE FREITAS  
ADVOGADO: SP240550 - AGNELO BOTTONE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011141-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCILENE CLAUDIO SOUZA  
ADVOGADO: SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011142-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUELI APARECIDA DE SOUZA PIGNATARI  
ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/12/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011143-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARNALDO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011144-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SANDRA APARECIDA MORIS  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 15:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/01/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.15.011145-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIRCE TERESINHA CANNO LOPES  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 15:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/01/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.15.011146-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE FATIMA ANTONIO  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011147-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEODETE THEREZA CORRADI BORGES  
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 19/01/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.15.011148-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA APARECIDA ANDRADE PADILHA  
ADVOGADO: SP049150 - ANTONIO TADEU BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011149-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: QUITERIA LEITE DA SILVA  
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 14:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011150-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SOLANGE RODRIGUES  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/12/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011151-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA MADALENA DOS SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011152-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OLIRIA SIMOES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 14:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011153-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011154-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MAURO RAIMUNDO  
ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011155-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSIAS PRESTES  
ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011157-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO SERGIO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP149930 - RUBENS MOREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011158-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MARIA ANTUNES  
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011159-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AILTON MARTINS RICCI  
ADVOGADO: SP069000 - ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011183-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CHAVES FEITOSA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 16:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011186-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO VIEIRA NUNES  
ADVOGADO: SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 17:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011188-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVANILDE BARBOSA DA SILVA SOARES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011190-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO KEIZI ASADA JUNIOR  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 10:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011193-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA DE MOURA CARRO  
ADVOGADO: SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011198-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIMAR CRESCENCIO DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 18:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011201-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LIMA DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP053570 - MARIA DO CARMO FALCHI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011202-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALTER CAMILO  
ADVOGADO: SP252224 - KELLER DE ABREU  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011203-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CINIRA DOS SANTOS ALVARENGA  
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011206-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANGELO PESSINI  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011208-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAURINDOLPHO FARIAS DA SILVA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011209-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIA PAES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011211-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ENEAS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011212-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ANGELICA CORREA DE FARIA PEDROSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 10:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011214-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HILDA DE MOURA STEFANATO  
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011216-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SELMA BENEDITA BAPTISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011217-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALDEMIR BENEDITO ALVES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011219-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALFREDO MEIRA NETTO  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011220-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSMIR PROENÇA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011221-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAIME SILVEIRA BRAGANTIN  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011222-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON DINIZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011223-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VRADIMIR DIAS  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011224-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEIDE MARIA FERNANDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011225-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HENRIQUE BUCCI  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011226-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO MIRANDA FONSECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 10:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011227-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: UBIRAJARA CORREA DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011229-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RAFAELA ALVES DE AMORIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/12/2009 18:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/02/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO)

DO  
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.15.011233-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEONAM FRANCA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011235-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUREMA APARECIDA PRESTES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 11:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011236-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ALBERTO DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 09:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011237-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADAO GALVAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011239-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011244-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLARICE ANTUNES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011245-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LINDAMIR FERNANDES BENEDITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 08:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011246-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE VAGNER MACHADO  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011259-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LIGIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.15.011156-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDERLEI PEREIRA  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)



4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.053377-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MARTINHO CARDOSO DAFONTE  
ADVOGADO: SP187137 - GUSTAVO DA VEIGA NETO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 55  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1  
TOTAL DE PROCESSOS: 57

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.15.011264-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: YOSHIRO OMURA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011269-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA PRISCILA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 09:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011273-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IDALIA BARBOSA LOLATTA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011276-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO AIRTON RODRIGUES  
ADVOGADO: SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011278-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EUNICE MOLINARI FERREIRA NUNES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011279-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA BORBA  
ADVOGADO: SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011282-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARNALDO PAULINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP153493 - JORGE MARCELO FOGAÇA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 09:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011283-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 11:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011284-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO BISPO DA SILVA  
ADVOGADO: SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 10:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011285-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ALICE OSORIO FONSECA  
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 11:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011286-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA EUZA LIMA FREITAS  
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011287-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANITA VIEIRA SANTOS MARUM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011288-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CREUSA MARIA PEREIRA OLIVEIRA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.15.011289-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSANGELA DE MELLO DEFACIO  
ADVOGADO: SP191444 - LUCIMARA MARQUES DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 10:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011290-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VIRGOLINA VIEIRA SANTOS ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011292-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAURINDO MOISES DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 14:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011293-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRANI JORGE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 14:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011294-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILZA DE MEDEIROS SIMAS CELESTINO  
ADVOGADO: SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011297-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RODNILSON RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011299-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ENIVALDO GOMES BARBOSA  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011300-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS MARTINES GONÇALES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011301-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EUNICE MOLINARI FERREIRA NUNES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011303-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA  
ADVOGADO: SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011323-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIALDO RODRIGUES DA PAZ  
ADVOGADO: SP156218 - GILDA GARCIA CARDOSO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2010 13:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.15.011291-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DORACI ANGELO  
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 25

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.15.011199-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VAMBERTO ZAVANIN  
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 08:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011200-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE VICENTE MARQUES  
ADVOGADO: SP137148 - NEIDE GOMES DE CAMARGO HIRAKI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 10:35:00

PROCESSO: 2009.63.15.011204-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CINIRA ANDRADE  
ADVOGADO: SP160674 - WAGNER ROBERTO LOPES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 10:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011205-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 09:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011207-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVONE APARECIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011210-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NAILDA APARECIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 09:50:00

PROCESSO: 2009.63.15.011213-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA SALETE DE MORAIS  
ADVOGADO: SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES CAMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011215-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ CARLOS DE SALLES  
ADVOGADO: SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES CAMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011218-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MAURI DIAS  
ADVOGADO: SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES CAMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011228-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 11:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011230-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSELI CUSTODIO JONAS  
ADVOGADO: SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011231-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA CHIARELLI  
ADVOGADO: SP179537 - SIMONE PINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 11:25:00

PROCESSO: 2009.63.15.011232-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ULISSES GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP179537 - SIMONE PINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011234-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS BISMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011238-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011240-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANANIAS GONZAGA LEITE  
ADVOGADO: SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES CAMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011241-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIAS RODRIGUES SIMOES  
ADVOGADO: SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES CAMARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011242-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUBENS PARRILHAS DE MEDEIROS  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011243-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IZABEL CRISTHINA FERRUZZI LEITE  
ADVOGADO: SP211736 - CASSIO JOSE MORON  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011247-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ROBERTO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011248-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO MONTEIRO  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011249-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ORLANDO CANAVEZI  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011250-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MIGUEL RODRIGUES DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011251-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO ADEMIR DE BENGOZI CAGALLE  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011252-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO DE ALBUQUERQUE BORBA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011253-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIDES DE ATHAIDE  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011254-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSVALDO NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011255-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MIRIAM FERNANDES  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011256-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OZEAS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011257-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SIDNEY CAMPANHA  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011258-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO PICCINI  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011260-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NESTOR COSTA BARROS  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011261-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WALDEMAR FERNANDES  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011262-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO DOMINGUES MOREIRA  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011263-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011265-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUVENAL PEREIRA  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011266-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FERREIRA DA CUNHA  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011267-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL PEREIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011268-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011270-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILSON FOGACA  
ADVOGADO: SP281686 - LUIS OTAVIO INGUTTO DA ROCHA ANTUNES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011271-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO CEZAR DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP247939 - SABRINA NASCHENWENG  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.15.011274-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JULIANA ROSA CABELLO  
ADVOGADO: SP179537 - SIMONE PINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011275-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JULIANA WOLF DE MORAES  
ADVOGADO: SP272632 - DANIELA GAZETA VEIGA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011277-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BRUNO ALOISIO CANDIDO  
ADVOGADO: SP081099 - ELOIZA APARECIDA PIMENTEL THOME  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011280-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA ANTUNES FERNANDES CAOS  
ADVOGADO: SP082954 - SILAS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011281-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERSON ANTONIO RAIMONDI  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011327-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA AMARAL GALANTE  
ADVOGADO: SP249072 - REGIANE DE SIQUEIRA SOUZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011328-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AVELINO GABRIEL DA SILVA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011329-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILZA MARTI NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011330-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA DIAS  
ADVOGADO: SP240550 - AGNELO BOTTONE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2009.63.15.011331-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CELESTINA APARECIDA MATOS CARDOSO  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011332-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO APOLINARIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011333-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTE DOS SANTOS SANCHES MUNHOZ  
ADVOGADO: SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011334-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ANGELO LACERDA  
ADVOGADO: SP282668 - MARTA HELOÍSA DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011335-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIA MARIA FRANZINI BACCILI  
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011336-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIDES INACIO COELHO  
ADVOGADO: SP121906 - FABIO EDUARDO CARVALHO PACHECO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011337-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO ANTONIO DE MORAES  
ADVOGADO: SP174493 - ANDRÉIA DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 16:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011338-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARY DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP218243 - FABIO CANDIDO DO CARMO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.15.011339-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ENI DE OLIVEIRA GOES  
ADVOGADO: SP129199 - ELIANE LEITE DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011340-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO CASSIANO DE PAULA

ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011341-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ILMAR APARECIDO PEREIRA DE MENEZES

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 17:20:00

PROCESSO: 2009.63.15.011342-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MIRIAM FRANCO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/12/2009 11:10:00

PROCESSO: 2009.63.15.011343-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSEPHINA PEDROSO DE PAULA

ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011344-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ROBERTO ALEIXO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011347-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DEBORA DE PAULA ROCHA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011349-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HENRIQUE DE PAULA ROCHA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.15.011357-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DORALICE CLAUDIANO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011363-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUISA SANCHES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/01/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.15.011370-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ERIKA GISELE SILVA MOTTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 17:40:00

PROCESSO: 2009.63.15.011373-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GESSE ANTUNES DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/12/2009 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.15.011272-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO GIACOMETTI  
ADVOGADO: SP276453 - ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 10:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 70  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 71

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 631500449/2009**

2005.63.15.008554-3 - LOURDES DA SILVA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com a Decisão proferida pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.000219-8 - SERGIO MOREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.000285-0 - ROSALINA ALICE RIZZATO DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.000802-4 - ANTONIO LOPES DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.001892-3 - GERSON SENA SANDES (ADV. SP134142 - VASCO LUIS AIDAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com a Decisão proferida pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.002348-7 - APARECIDA JOSEFA TOSONI MARTINELLI ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.002887-4 - ABERDENEGO FERREIRA RIBEIRO (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES)

X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com a Decisão proferida pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.003156-3 - MARCOS DUARTE LEME ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.004739-0 - LUIZ ANTONIO ALVES (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com a Decisão proferida pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.004817-4 - ELISANGELA CAMARGO DE LIMA (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista a determinação contida no voto da Turma Recursal, designo perícia médica com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira Mattos, na sede deste juízo, no dia 12/01/2010, às 08h30min.

Com a entrega do laudo, abra-se vista às partes, para manifestação.

Após, devolvam-se os autos para a Turma Recursal.

2006.63.15.005905-6 - JOSE RICARDO DE CAMPOS (ADV. SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, homologo, por decisão, os cálculos apresentados pela CEF e, conseqüentemente, declaro corretos os valores depositados pela ré, uma vez que refletem o v. acórdão transitado em julgado que alterou parcialmente a sentença proferida nesta Instância.

2006.63.15.006177-4 - DIVA ORLANDINI MAZZO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.006268-7 - RINALDO SERGIO CARDIA (ADV. SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO) X

UNIÃO FEDERAL (PFN)

Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela União Federal em 03.11.2009.

Após, em nada mais sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

2006.63.15.006484-2 - TEREZA NORBERTO DA ROSA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.006949-9 - CLARISSE SOARES DE AGOSTINHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.007680-7 - LAURINDO LOPES FILHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.007808-7 - CELIA PAULA SOARES VIOTTO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.007829-4 - MARIA NAIR DA SILVA ALMEIDA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.008882-2 - MARGARIDA MAGNATI BUENO (ADV. SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, homologo, por decisão, os cálculos apresentados pela CEF e, conseqüentemente, declaro corretos os valores depositados pela ré, uma vez que refletem o v. acórdão transitado em julgado que alterou parcialmente a sentença proferida nesta Instância.

2006.63.15.008918-8 - ELISABETE ANDRADE ARANHA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.008997-8 - EVANIR ARAUJO DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.009057-9 - MARIA ROSA CACIOLA DE CARVALHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2006.63.15.009325-8 - GERALDO BELIZARIO DA CRUZ ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.009771-9 - ANTONIO DE LAMONICA E OUTRO (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES); DORALICE DE ALMEIDA LAMONICA(ADV. SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2006.63.15.009981-9 - ZAQUEU FURQUIM DA ROSA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.010484-0 - JULIO CEZAR ALVES/ REP INES DOS SANTOS ALVES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.  
Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2006.63.15.010584-4 - ANGELO MARCIO PEREIRA DE SOUZA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2006.63.15.011020-7 - VALTER SOARES PADILHA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.000016-9 - RAQUEL ZAPONI ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.000021-2 - EDSON ESPEDITO VAZ DE MEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.000445-0 - JAIR PAES DE CAMARGO SOBRINHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.000524-6 - EVA DE CAMPOS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.000979-3 - JOSINA MARTINS DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.001250-0 - LUCIENE MARIA RABELO DO NASCIMENTO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.002051-0 - PEDRO AGAPITO DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.002234-7 - SILVANA LEME DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.002274-8 - AMADEU DE JESUS MEDEIROS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.002428-9 - MARIA DE LOURDES REGINALDO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.002760-6 - JOSÉ CARLOS FAUSTINO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.002794-1 - JULIA VIEIRA SOARES FIUSA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.002834-9 - SEBASTIAO RODRIGUES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal.

Em nada sendo requerido no prazo estipulado, expeça-se RPV.

2007.63.15.002864-7 - FRANCISCA DO CARMO SILVERIO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.003011-3 - TATIANE OLIVEIRA GOMES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.003295-0 - PAULO BUENO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.003574-3 - JOANA BAVIA GABRIEL ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.003778-8 - MARIA MADALENA DE CARVALHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.003810-0 - OSVALDO RODRIGUES (ADV. SP062370 - MIGUEL ALEIXO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Revogo a decisão nº 6315011862/2009 e determino que se officie ao INSS para cumprimento do acórdão transitado em julgado no prazo estabelecido naquela decisão.

2007.63.15.003862-8 - CLEUSDETE BISPO DA SILVA DE SOUZA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.003879-3 - VILSON DE SOUZA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.004187-1 - ORLANDO MANNELLI FILHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.004789-7 - LUIZ MARIN (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2007.63.15.006246-1 - ARLETE ZAPPAROLI DOS SANTOS (ADV. SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2007.63.15.006924-8 - ANDRÉ GALVÃO DE BARROS (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2007.63.15.007349-5 - ARLINDO DORIO SANTINOM (ADV. SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2007.63.15.007413-0 - DAVID DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA(ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, homologo, por decisão, os cálculos apresentados pela CEF e, consequentemente, declaro corretos os valores depositados pela ré.

2007.63.15.007889-4 - ALINE REGINA VIEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, homologo, por decisão, os cálculos apresentados pela CEF e, consequentemente, declaro corretos os valores depositados pela ré.

2007.63.15.008152-2 - CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PEREIRA CAMARGO (ADV. SP198712 - CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PEREIRA CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2007.63.15.008206-0 - DOMINGOS MENDES (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA



FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2007.63.15.008421-3 - LUIZ DE ALMEIDA (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Dê-se ciência à parte autora acerca da petição da CEF protocolada em 02/10/2009.

Caso nada seja requerido em dez dias, arquivem-se os autos.

2007.63.15.009669-0 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP081658 - CARLOS ROBERTO PIAIA

MARTINES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Encaminhem-se os autos à Contadoria judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

2007.63.15.012945-2 - AUDENOR MOTA DINIZ ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID)

Retifico erro material constante da decisão nº 6315011879/2009 para que, onde se lê "R\$ 1.463,77", leia-se "R\$ 1.238,29", conforme consta dos cálculos anexados aos autos.

2007.63.15.014429-5 - IRDEO ROBERTO SILVEIRA CORSI E OUTRO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO); LEONOR PINTO DE CASTRO(ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2007.63.15.014436-2 - ANTONIO LOPES GONZALES (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2007.63.15.015341-7 - ARISTARCO DE VASCONCELOS LEITE FILHO (ADV. SP235838 - JORGE CORREA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF.

2007.63.15.015417-3 - JOAO ANTONIO DE CAMARGO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2007.63.15.015989-4 - VILMA DE CAMPOS FERREIRA MORAES E OUTROS (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI);

EVANDRO CAMPOS DE MORAES(ADV. SP239003-DOUGLAS PESSOADA CRUZ); WELISON CAMPOS DE MORAES ;

VITORIA CAMPOS DE MORAES(ADV. SP204334-MARCELO BASSI); CAROLAINÉ DE CAMPOS MORAES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Deixo de receber o recurso da parte autora vez que intempestivo (artigo 42, Lei nº. 9.099/95).

Intime-se. Arquivem-se.

2008.63.15.004125-5 - LUCIA ODETE SANSON MIRANDA (ADV. SP187703 - JULIANA TOZZI) X UNIÃO

FEDERAL  
(AGU)

Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público

Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2008.63.15.006403-6 - MARCOS DOMINGUES DE ARAUJO (ADV. SP110788 - IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO e ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

2008.63.15.006901-0 - ROQUE MARQUES MONTEIRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando que a parte autora pretende a conversão de tempo especial em comum referente à atividade de motorista autônomo, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/12/2010 às 15 horas.

2008.63.15.006911-3 - IVONE CAMILO FERNANDES (ADV. SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a divergência entre os dados constantes na CTPS e na certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura de Catingueiras considero necessária a oitiva de testemunhas. Portanto, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/12/2010 às 16 horas.

2008.63.15.008741-3 - FERNANDO FRANCESCHINI PRADO (ADV. SP206724 - FERNANDO FRANCESCHINI PRADO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Indefiro o pedido da parte autora para levantamento do valor depositado, uma vez que os valores calculados pela ré poderão ser reduzidos após parecer da Contadoria Judicial, resultando em eventual devolução à ré do valor excedente.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.15.009142-8 - JAILSON JESUS DOS SANTOS (ADV. SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se ciência da parte autora do restabelecimento do benefício desde 15.07.2009.

Indefiro o pedido para expedição de RPV vez que o acórdão proferido pela Turma Recursal determinou o restabelecimento do benefício desde a sua cessação, devendo o restabelecimento observar a data da cessação do benefício.

Cumpra o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, integralmente o determinado do v. acórdão.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2008.63.15.009231-7 - VIAVERDE ENGENHARIA AMBIENTAL S/S LTDA - ME (ADV. SP185371 - RONALDO DIAS

LOPES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público

Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2008.63.15.009583-5 - RENAN KEVIN ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO ( SEM ADVOGADO); CAMILLY ALMEIDA

NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora a comprovar se a segurada Hitana dos Santos Almeida recebeu seguro desemprego por ocasião de sua demissão na empresa Clovis Tadeu de Oliveira em 04/2003, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do

processo.

2008.63.15.009614-1 - ROSA NAVARRO CAMARGO (ADV. SP215273 - RAMIRO FILHO SANTOS DE MORAIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando que o reconhecimento do vínculo empregatício do de cujus decorreu de acordo realizado extrajudicialmente e homologado pela justiça do trabalho, considero necessária a comprovação do efetivo trabalho na empresa Karin Camargo Uniformes ME. Dessa forma, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07/12/2010, às 13 horas.

2008.63.15.010305-4 - BENEDITO CLAUDIO MACHIA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Indefiro o pedido da parte autora para levantamento do valor depositado, uma vez que os valores calculados pela ré poderão ser reduzidos após parecer da Contadoria Judicial, resultando em eventual devolução à ré do valor excedente.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.15.010633-0 - JOAO PIRES PRESTES FILHO E OUTRO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM

CERVO); MARIA EVA ANTUNES PIRES(ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.15.012724-1 - VALDOMIRO GENARO (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Recebo o recurso do INSS no efeito devolutivo quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2008.63.15.013116-5 - NILDA ROSA BERNARDES E OUTRO (ADV. SP205848 - CASSIANO TADEU BELOTO BALDO);

MARIA IGNEZ DE CORTELAZZI ROSA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.15.014150-0 - PATRICIA EVELIN GACHIN E OUTRO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA);

SONIA SUELI DA SILVA FACHINI(ADV. SP115632-CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.15.014751-3 - WAGNER DE OLIVEIRA PIEROTTI ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

Recebo o recurso da União Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei

9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2008.63.15.015203-0 - LUIZ ANTONIO DA SILVA COELHO E OUTRO (ADV. SP205848 - CASSIANO TADEU BELOTO BALDO); NEUSA MACHIA SERAFIM COELHO(ADV. SP205848-CASSIANO TADEU BELOTO BALDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.15.015260-0 - ODAIR LOPES SIQUEIRA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.01.053377-9 - JOSE MARTINHO CARDOSO DAFONTE (ADV. SP187137 - GUSTAVO DA VEIGA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA. MARIA HELENA PESCARINI)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Tendo em vista que a conta poupança é titularizada por terceiro estranho à lide (conforme consta dos extratos anexados), comprove o autor, no prazo de dez dias, a legitimidade ativa e o interesse processual, sob pena de extinção do processo.

2009.63.15.000094-4 - ALINE CRISTINA DE PAULA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Intime-se a ré para juntar aos autos cópia dos extratos posteriores a 06/1995 até os dias atuais ou informar eventual impossibilidade, bem como informar se houve algum saque da conta poupança n. 56067-8 Agência 0307, no referido período, no prazo de 30 dias.

2009.63.15.000390-8 - MATEUS SOARES (ADV. SP206958 - HELOÍSA AUGUSTA VIEIRA DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.000593-0 - CARLOS ROBERTO DA COSTA HENRIQUE ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Dê-se ciência à parte autora acerca da petição da CEF informando o cumprimento da sentença.  
Após, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2009.63.15.000628-4 - EZEQUIAS HERCULANO DE HOLANDA (ADV. SP156761 - CARLOS AUGUSTO DE MACEDO

CHIARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Dê-se ciência à parte autora acerca da petição da CEF informando o cumprimento da sentença.  
Após, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2009.63.15.000738-0 - MIGUEL CAETANO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Indefiro o pedido da parte autora para levantamento do valor depositado, uma vez que os valores calculados pela ré poderão ser reduzidos após parecer da Contadoria Judicial, resultando em eventual devolução à ré do valor excedente.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2009.63.15.001060-3 - MANOEL JOSE DE SANTANA (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se ciência às partes do laudo social e/ou médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.001247-8 - DULCE BARBOSA DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora a se manifestar a respeito dos documentos acostados pelo INSS no dia 24/03/2009, no prazo de 10 dias. Após, conclusos.

2009.63.15.001273-9 - ALEX FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP241981 - AMANDA CRISTINA DE BARROS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.001890-0 - ORLANDO CALZETTA (ADV. SP110352 - ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Mantenho a decisão de 15.09.2009 pelos seus próprios fundamentos.

Cumpra-se a parte final da decisão anterior remetendo-se os autos ao arquivo.

2009.63.15.001931-0 - MARIA DO CARMO OLIVEIRA ALBUQUERQUE (ADV. SP220187 - HELENA VASCONCELOS

MIRANDA MARCZUK) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.001932-1 - IZILDA APARECIDA FONTES FERREIRA (ADV. SP220187 - HELENA VASCONCELOS MIRANDA MARCZUK) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.002040-2 - JOAO BATISTA FERNANDES (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista o aditamento da inicial após a citação, intime-se o INSS.

2009.63.15.002193-5 - ELIEZER FERNANDES VIEIRA (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro o pedido da parte autora vez que os valores determinados na sentença já foram adimplidos por meio de RPV.

Intime-se. Arquivem-se.

2009.63.15.002229-0 - EVALDO BRASILIANO GONÇALVES (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA e ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Mantenho a decisão proferida anteriormente acerca do indeferimento da antecipação da tutela.

Indefiro o pedido de redesignação da audiência vez que não há data/horário disponível para antecipações.

2009.63.15.002396-8 - ANTONIO BATISTA (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro o pedido da parte autora vez que os valores determinados na sentença já foram adimplidos por meio de RPV.

Intime-se. Arquivem-se.

2009.63.15.002721-4 - LUIZ ANTONIO LABONI (ADV. SP239734 - RONALD ADRIANO RIBEIRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.002823-1 - LIDIA ALBUQUERQUE SILVA CAMARGO (ADV. SP117729 - LIDIA ALBUQUERQUE SILVA CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) ; EFICAZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (ADV. ) :

Considerando que a juntada do contrato celebrado entre as partes trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando cópia ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor.

Portanto, tendo em vista que não se trata de matéria de mérito para se pleitear inversão do ônus da prova, mas sim questão preliminar de interesse de agir (uma vez que o autor alega que o contrato teria cláusulas abusivas, mas não especifica quais seriam estas cláusulas), mantenho a decisão proferida pelos seus próprios fundamentos.

2009.63.15.002862-0 - HONORIO NISHIDA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Recebo o recurso do INSS no efeito devolutivo quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.003339-1 - FÁBIO EDUARDO NEGRINI FERRO (ADV. SP199381 - FELIPE JOSÉ NEGRINI FERRO) X

UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.003437-1 - RITA DE CASSIA SEVERINO BELLUSSI (ADV. SP239734 - RONALD ADRIANO RIBEIRO) X

UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.003725-6 - CARLOS ALBERTO POLES (ADV. SP239734 - RONALD ADRIANO RIBEIRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Recebo o recurso da União Federal (Fazenda Nacional) nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.003899-6 - GABRIEL DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP096141 - ALCIDENEY SCHEIDT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.004996-9 - ANDRE GARCIA DE MATOS (ADV. SP142867 - ROSANGELA APARECIDA BORDINI RIGOLIN)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se o perito judicial, Dr. Eduardo Kutchell De Marco para, no prazo de 10 dias, esclarecer se o autor pode ser considerado deficiente nos termos do artigo 20 da Lei 8742/1993 e ainda, esclarecer qual o grau de sua deficiência de forma detalhada.

2009.63.15.005021-2 - ARLINDO FELES (ADV. SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do RG, CPF e CTPS dos senhores Elson Brito, Maria Laura Pereira Brito e Kelly Cristina Pereira Andrade, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2009.63.15.005393-6 - MARIA IZABEL FERREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do RG, CPF e CTPS da senhora Hosana Maria Ferreira e de todos os seus filhos, bem como a esclarecer seu estado civil, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2009.63.15.005493-0 - IZABEL ALVES DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do RG, CPF e CTPS dos senhores Francisco Paulo Alves dos Santos, Camila Ferreira Silva Santos e Matheus Henrique Ferreira dos Santos, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2009.63.15.005954-9 - SALOMAO LIMA DOS SANTOS (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Dê-se ciência à parte autora acerca da petição da CEF informando o cumprimento da sentença. Após, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2009.63.15.006872-1 - MANOEL LOURENCIO DA SILVA FILHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo do INSS.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.007053-3 - SERGIO SILVA SAKIARA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo do INSS.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.007230-0 - ANA RAQUEL MONTEIRO LOPES (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro o pedido para a realização de audiência formulado pela parte autora com fulcro no artigo 426, I, do CPC, vez que desnecessário ao deslinde do feito.

Voltem os autos conclusos.

2009.63.15.007298-0 - RODRIGO MARCICANO (ADV. SP267750 - RODRIGO MARCICANO e ADV. SP271790 - MAGALY FRANCISCA PONTES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

Mantenho a decisão anterior pelos seus próprios fundamentos.

Cite-se. Intime-se.

2009.63.15.007425-3 - JOSE BARBOSA DA SILVA (ADV. SP244828 - LUIS AMÉRICO ORTENSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Justifique a parte autora o não comparecimento à perícia médica, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias e sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.



2009.63.15.007786-2 - LIDIO FERREIRA DE SENA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Justifique a parte autora o não comparecimento à perícia médica, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias e sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.007978-0 - MARIA CRISTINA DE SOUZA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando-se os atestados e exames médicos carreados aos autos, redesigno perícia médica com perito ortopedista Dr. João de Souza Meirelles Junior para o dia 26.11.2009, às 18h00min.

2009.63.15.008084-8 - EVA APARECIDA FERREIRA ASSAF ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo do INSS.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.008156-7 - MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Designo perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 05.12.2009 às 11h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares, a qual deverá observar as informações prestadas na petição nº 63150029150, de 05.11.2009.

2009.63.15.008167-1 - ROSA MARIA HEBER E OUTRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); BEATRIZ PROENÇA(ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora a informar se o falecido estava em tratamento médico na época do óbito, bem como acostar aos autos prontuário médico no prazo de 10 dias. Caso a parte autora junte documentos médicos no prazo, encaminhe os autos ao perito judicial para elaboração de laudo complementar no prazo de 10 dias. Caso contrário, venham à conclusão.

2009.63.15.008254-7 - ARI ANTUNES FONSECA FILHO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se vista ao perito médico judicial a fim de que apresente laudo médico complementar com as respostas aos quesitos formulados pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.15.008346-1 - DIRCEA APARECIDA GREGGIO BOIAN E OUTRO ( SEM ADVOGADO); DAVID JONATAS GREGGIO BOIAN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando que se trata de benefício de pensão por morte e a necessidade de realização de perícia indireta, dê-se vista ao perito médico anteriormente nomeado para a entrega do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.15.008355-2 - JOSE LUIZ RODRIGUES (ADV. SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.008358-8 - DALVA GOIS PARDINI ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando atividade da autora de auxiliar de enfermagem, a qual pressupõe esforço físico, intime-se o perito judicial

a

informar, no prazo de dez dias, se a autora pode exercer a sua atividade habitual de forma ilimitada ou terá que sofrer algumas limitações em razão da incapacidade encontrada.

2009.63.15.008472-6 - MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade da autora (64 anos), bem com sua atividade habitual (lavadora), intime-se o perito judicial a informar,

no prazo de dez dias, se a autora poderá exercer de forma plena sua atividade habitual ou se terá alguma limitação decorrente das incapacidades constatadas.

2009.63.15.008475-1 - LAURENTINO RODRIGUES ARRUDA FILHO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo do INSS.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.008539-1 - JOAQUIM BISPO DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade do autor (51 anos) e sua atividade habitual de carpinteiro e pedreiro, intime-se o perito judicial a fim

de informar, no prazo de dez dias, se, com a incapacidade ortopédica informada no laudo pericial, é possível o autor exercer sua atividade habitual plenamente ou sofrerá alguma limitação.

2009.63.15.008608-5 - EDNEIA AMARAL SOUZA (ADV. SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade da autora (61 anos), bem como a profissão habitual da autora (faxineira) intime-se o perito judicial a

esclarecer, no prazo de dez dias, se a autora poderá exercer sua função habitual de forma ilimitada ou sofrerá alguma restrição.

2009.63.15.008663-2 - NIRCE DUARTE ARAUJO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 08/12/2009 às 13h00min, com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira Mattos.

2009.63.15.008803-3 - RODOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP162523 - SUSANA FERREIRA FALSONI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.008820-3 - TANIA REGINA DE OLIVEIRA BERNARDES (ADV. SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se vista ao perito médico judicial a fim de que apresente laudo médico complementar com as respostas aos

quesitos formulados pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.15.008821-5 - NOEL NUNES CARDOSO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID)

Intime-se a parte autora a juntar relatório do médico urologista e exame complementar para avaliação da incontinência urinária, bem como elementos médicos objetivos que indiquem atividade ou recidiva da doença neoplásica, no prazo de 10 dias. Transcorrido o prazo sem os exames, encaminhe-se os autos a conclusão. Caso a parte autora acoste exames, encaminhe-se ao perito judicial para elaboração de laudo complementar em 10 dias. Após conclusos.

2009.63.15.008947-5 - ANTONIO ALCOLEA FILHO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

2009.63.15.008988-8 - EDSON DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA);  
MAICON  
WASHINGTON JUNIO DE OLIVEIRA(ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO  
NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.009025-8 - CLEUSA APARECIDA INOCENCIO DOMINGUES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO  
NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Justifique a parte autora o não comparecimento à perícia médica, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias  
e  
sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.009084-2 - APARECIDA OLGA ADRIANO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade da autora, bem como sua atividade habitual (faxineira), intime-se o perito judicial a informar, em  
dez

dias, se a doença informada no laudo pericial permite que a autora exerça plenamente sua atividade habitual ou se  
sofrerá  
limitações.

2009.63.15.009104-4 - MARIA APARECIDA MACHADO SANTOS BERNADO ( SEM ADVOGADO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade da autora (62 anos), bem como sua profissão habitual (lavradora), intime-se o perito judicial a  
informar, em dez dias, se a autora, com a doença informada no laudo pericial, pode exercer sua profissão habitual de  
forma ilimitada ou sofrerá alguma limitação.

2009.63.15.009112-3 - THIAGO NARDO LEITE (ADV. SP284306 - RODRIGO AMARAL REIS RODRIGUES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a  
perícia médica da parte autora para o dia 08/12/2009 às 10h30min, com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira Mattos.

2009.63.15.009165-2 - SIVANILDO LEITE DE FARIAS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO  
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica  
redesignada  
a perícia médica da parte autora para o dia 08/12/2009 às 11h00min, com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira Mattos.

2009.63.15.009197-4 - VERA LUCIA PETROSKI LOPES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada  
a  
perícia médica da parte autora para o dia 08/12/2009 às 12h30min, com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira Mattos.

2009.63.15.009228-0 - CELI MARIA VITALE ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada  
a  
perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 14h30min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009229-2 - CAROLINA ANTONIA FELIPE DE OLIVEIRA CHAGHOURI ( SEM ADVOGADO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 08/12/2009 às 13h30min, com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira Mattos.

2009.63.15.009235-8 - JOSE ANTONIO BERTIN (ADV. SP206036 - KARINA AMÉRICO ROBLES TARDELLI OKUYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro o requerimento formulado pela parte autora para que o INSS seja intimado a juntar cópia dos processos administrativos, com fundamento no art. 333, inciso I do Código de Processo Civil, uma vez que não constam dos autos documentos com intuito de comprovar a obtenção dos referidos documentos ou mesmo a negativa em fornecimento por parte do INSS.

2009.63.15.009254-1 - CRISTINA SILVA (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 15h00min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009257-7 - ARILTON JOSE BRAGA DE BARROS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 15h30min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009261-9 - MARIO SERGIO DE PINHO (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 16h00min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009271-1 - JOSE ROBERTO OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 16h30min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009337-5 - ANTONIA NUNES DE PAULA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade da autora (65 anos), bem como atividade habitual (doméstica), intime-se o perito judicial a informar, no prazo de dez dias, se, com a doença constatada no laudo pericial, a autora pode exercer a sua atividade habitual de forma plena ou se sofrerá alguma limitação.

2009.63.15.009338-7 - MARTA RODRIGUES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 17h30min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009344-2 - MANOEL DIONIZIO PEREIRA (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade do autor (67 anos), bem como sua atividade habitual (pedreiro), intime-se o perito judicial a informar, no prazo de dez dias, se o autor, com a doença informada no laudo pericial, poderá exercer sua atividade habitual de forma plena ou se sofrerá alguma limitação.

2009.63.15.009357-0 - SILVIO HENRIQUE ANTUNES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 16/12/2009 às 17h00min, com a psiquiatra Dra. Sylvia Ferraz da Cruz Cardim.

2009.63.15.009383-1 - SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a idade da autora (60 anos), bem como sua profissão (empregada doméstica), intime-se o perito judicial a informar, no prazo de dez dias, se a autora, com a doença informada no laudo pericial, pode exercer plenamente sua atividade habitual ou se sofrerá alguma limitação.

2009.63.15.009388-0 - CLEUDINE GUEDES DE ALENCAR (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de atendimento do perito na data anteriormente agendada, fica redesignada a perícia médica da parte autora para o dia 11/01/2010 às 09h45min, com a psiquiatra Dr. Paulo Michelucci Cunha.

2009.63.15.009608-0 - MARIA APARECIDA DUTRA (ADV. SP210239 - RAFAEL NEGRELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a impossibilidade de comparecimento da parte autora na perícia anteriormente agendada, redesigno a perícia médica para o dia 26.11.2009, às 17h40min, com perito ortopedista Dr. João de Souza Meirelles Junior.

2009.63.15.009611-0 - DARCI MARCONDES BARBOSA (ADV. SP143220 - MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado e nas quais não sejam necessários exames periciais e a realização de provas testemunhais é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2009.63.15.009767-8 - CREUSA MARIA DA SILVA (ADV. SP224699 - CARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Prejudicado o pedido da parte autora vez que o benefício previdenciário já foi implantado consoante consulta ao sistema da DATAPREV anexado aos autos virtuais.

2009.63.15.010011-2 - MARIA LAZARA DE PADUA DE OLIVEIRA (ADV. SP190334 - SUZETE MAGALI MORI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2009.63.15.010109-8 - WALDEVINO DE OLIVEIRA (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

2009.63.15.010238-8 - IDALINA DE PAULA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

2009.63.15.010245-5 - LUIZ RIBEIRO NETO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.  
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

2009.63.15.010248-0 - BENEDITO PEREIRA DOMINGUES (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias e sob pena de extinção do processo.  
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

2009.63.15.010249-2 - VALDEREZ ELISA COSTA (ADV. SP232714 - JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

2009.63.15.010251-0 - SUELI GOMES DE JESUS DIAS (ADV. SP069000 - ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Cumpra a parte autora integralmente a decisão anterior, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção.  
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.010290-0 - BENEDITO THOME SOBRINHO (ADV. SP081099 - ELOIZA APARECIDA PIMENTEL THOME) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Deixo de receber o recurso da parte autora vez que intempestivo (artigo 42, Lei nº. 9.099/95).  
Intime-se. Arquivem-se.

2009.63.15.010404-0 - LUIZ GONZAGA MARTINS (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.  
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

2009.63.15.010407-5 - CLEONICE RODRIGUES (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

2009.63.15.010540-7 - ALCIDES RECKELBERG (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Cumpra a parte autora integralmente a decisão anterior, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção.  
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.15.010658-8 - EDNA ACQUATI (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de PROCURAÇÃO AD JUDICIA, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010660-6 - NIVALDO APARECIDO PEREIRA (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2009.63.15.010662-0 - CLAUDINEI CRUZ (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010665-5 - FRANCISCA FERREIRA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

Levando-se em consideração que o INSS, na condição de agente público está obrigado a observar o

princípio da legalidade estrita, não é possível dizer que o benefício foi indeferido indevidamente já que o INSS apenas cumpriu o que determinar o artigo 20 da Lei 8.742/93. E, ainda que assim não fosse, a miserabilidade da parte autora só poderá ser verificada após a vinda aos autos do laudo sócio-econômico.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2009.63.15.010666-7 - BENEDITO DOMINGUES DA SILVA (ADV. SP091695 - JOSE CARLOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

Levando-se em consideração que o INSS, na condição de agente público está obrigado a observar o princípio da legalidade estrita, não é possível dizer que o benefício foi indeferido indevidamente já que o INSS apenas cumpriu o que determinar o artigo 20 da Lei 8.742/93. E, ainda que assim não fosse, a miserabilidade da parte autora só poderá ser verificada após a vinda aos autos do laudo sócio-econômico.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010667-9 - LEVI PEREIRA DA SILVA (ADV. SP091695 - JOSE CARLOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

Levando-se em consideração que o INSS, na condição de agente público está obrigado a observar o princípio da legalidade estrita, não é possível dizer que o benefício foi indeferido indevidamente já que o INSS apenas cumpriu o que determinar o artigo 20 da Lei 8.742/93. E, ainda que assim não fosse, a miserabilidade da parte autora só poderá ser verificada após a vinda aos autos do laudo sócio-econômico.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010668-0 - DEIVED MARCELO RODRIGUES (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Indefiro a produção de prova testemunhal, uma vez que as alegações constantes da inicial devem ser comprovadas por meio de prova técnica pericial médica e socioeconômica já designadas nos presentes autos.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010669-2 - FRANCELI DE ASSIS DUARTE DO AMARAL (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010671-0 - ROBERTO MAJER E OUTRO (ADV. SP237727 - ROBERTO GASPAR OLIVEIRA); IRENE MIKE

MAJER X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Tendo em vista o pedido de prioridade na tramitação do processo aduzido pela parte autora, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), esclareço que a celeridade processual prevista pelo Estatuto do Idoso já está sendo observada pelo próprio procedimento eletrônico utilizado nos Juizados Especiais Federais, a utilização de autos virtuais e de sistema informatizado, garantindo às partes a rapidez na tramitação do processo.

3. Juntem os autores, no prazo de dez dias, cópia legíveis dos extratos anexados na peça inaugural, sob pena de extinção do processo.

2009.63.15.010673-4 - EURICO DA SILVEIRA PEDROSO (ADV. SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Tendo em vista o pedido de prioridade na tramitação do processo aduzido pela parte autora, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), esclareço que a celeridade processual prevista pelo Estatuto do Idoso já está sendo observada pelo próprio procedimento eletrônico utilizado nos Juizados Especiais Federais, a utilização de autos virtuais e

de sistema informatizado, garantindo às partes a rapidez na tramitação do processo.

2009.63.15.010674-6 - MARINÊS AUGUSTO SOARES RODRIGUES SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010675-8 - RITA ANTONIO MARIO DE FARIA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2009.63.15.003933-2, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela

ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 01/10/2009.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010676-0 - ELISABET PAES DE SIQUEIRA PEDROSO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010677-1 - ABIGAIL ALBINO DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010678-3 - MARIANO ANTONIO DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010679-5 - ANA MARIA INÁCIA ROCHA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010680-1 - JUAREZ PINHEIRO DA ROCHA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010683-7 - ALTINO FLAUSINO LOPES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010687-4 - JOAQUIM DE MOURA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010688-6 - NELSON FULINI (ADV. SP123340 - SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)



Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial, da sentença e da certidão de trânsito em julgado dos autos nº 9609046347, em curso na 1ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010689-8 - MÁRCIA HELENA FERNANDES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010690-4 - JOAO LYRA NETTO (ADV. SP016168 - JOAO LYRA NETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 200961100036781, em curso na 1ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

2. Tendo em vista o pedido de prioridade na tramitação do processo aduzido pela parte autora, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), esclareço que a celeridade processual prevista pelo Estatuto do Idoso já está sendo observada pelo próprio procedimento eletrônico utilizado nos Juizados Especiais Federais, a utilização de autos virtuais e de sistema informatizado, garantindo às partes a rapidez na tramitação do processo.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

2009.63.15.010691-6 - MARIA ANTONIA APARECIDA RIBEIRO MARINS (ADV. MG098253 - JULIO CESAR FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010693-0 - ODETE CIRICO FERREIRA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010694-1 - JOAQUIM DE MOURA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010695-3 - NELSON ELIAS ANTUNES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010697-7 - TEREZINHA APARECIDA ADORNO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010699-0 - MÁRCIA HELENA FERNANDES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010701-5 - RAIMUNDA APARECIDA COSTA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010703-9 - LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010704-0 - BENEDITO JORGE GOMES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010705-2 - GENI LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP236440 - MARIO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de pensão por morte para dependente foi indeferido pela ausência da qualidade de dependente. Tal condição somente poderá ser verificada após análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial bem como produção de prova oral, pois não é passível de ser feita de plano, em sede de tutela antecipada, pois demanda dilação probatória incompatível com o caráter liminar da antecipação de tutela.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010706-4 - MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010708-8 - SUELI APARECIDA ROSA PASSOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DA CTPS, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010710-6 - JOSE MARIA MARTINS (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010712-0 - NADIR RODRIGUES PONTES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão

da

não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora. Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010713-1 - ALZIRA DE MELLO FERNANDES (ADV. SP286065 - CLAUDIA ROSANA SANTOS OLIVEIRA KILLIAN e ADV. SP248229 - MARCELO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010714-3 - VIVIANE DE CAMPOS MORAES (ADV. SP065372 - ARI BERGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010715-5 - TERESINHA DE FATIMA MACHADO (ADV. SP176133 - VANESSA SENTEIO SMITH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010716-7 - MILTON MACHADO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010717-9 - IVANIRA DA SILVA COSTA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010718-0 - MARIA APARECIDA PELEJE MAGGIORINI ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010719-2 - MATEUS DE CAMARGO BARROS E OUTRO (ADV. SP209646 - LILIAN MARIA GRANDO CAMARGO e ADV. SP173585 - ANA CLELIA DAL SASSO FREDIANI); ANNA ELIZABETH AVALLONI DE

CAMARGO

BARROS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010720-9 - NEUZA CARRIEL DE CAMARGO BARROS E OUTRO (ADV. SP209646 - LILIAN MARIA

GRANDO CAMARGO); MARIO LUIZ CAMARGO BARROS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -

RICARDO VALENTIM NASSA)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010721-0 - EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Examinando o pedido de medida antecipatória pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado e nas quais não sejam necessários exames periciais e a realização de provas testemunhais é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2009.63.15.010722-2 - JOAO RODRIGUES (ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010723-4 - MARIA DE LOURDES GATTAZ (ADV. SP108614 - MARCO ANTÔNIO CARRIEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010724-6 - ALMIRIA ROLIM GIBULO (ADV. SP108614 - MARCO ANTÔNIO CARRIEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010725-8 - EMIRACY FERREIRA BARBOSA (ADV. SP233296 - ANA CAROLINA FERREIRA CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010727-1 - JANUARIO GONCALVES (ADV. SP191444 - LUCIMARA MARQUES DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2009.63.15.010728-3 - MARIA DO CARMO VERONEZZI (ADV. SP128845 - NILSON DOS SANTOS ALMEIDA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispendência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 20086110016468-7, em curso na 3ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010729-5 - SUZANA PRISCILA LEITE ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010730-1 - ELEONORA TOBIAS DE CARVALHO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010731-3 - JULIA MARIA DE JESUS PASSARINHO (ADV. SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2008.63.15.011899-9, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado parcialmente procedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 13/05/2009.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010732-5 - SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010733-7 - ZULEIDE PEREIRA DE ARAUJO (ADV. SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010734-9 - JORGE GREGORIO VIEIRA (ADV. SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010735-0 - SONIA APARECIDA ALVES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o

autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010736-2 - JOAO BATISTA DE MELO NETO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010737-4 - SEVERINO JOSE RUFINO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o

autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010738-6 - RENILDE FERREIRA LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o

autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010739-8 - NEUSA MARIA DE JESUS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o

autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010740-4 - MANOEL TAKASCHI ONODERA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010741-6 - TEREZA APARECIDA VONA DIAS (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o

autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2009.63.15.005345-6, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir da certidão de trânsito em julgado daqueles autos, ou seja, 18/09/2009.

3. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010742-8 - OSIEL RIBEIRO DE PONTES (ADV. SP082954 - SILAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010744-1 - IUTAKA TAMURA (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010745-3 - VERA ORTIZ HENRIQUE (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010746-5 - ANDREA FERREIRA MARTINS (ADV. SP225859 - ROBSON SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA LEGÍVEL DO RG e CÓPIA DA CTPS, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010748-9 - IRINEU DOMINGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010749-0 - LUIS GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP190733 - MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 200861100146170, em curso na 3ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.



2009.63.15.010750-7 - ANATALIA FERREIRA ARAUJO DA SILVA (ADV. SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES

CAMARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010751-9 - AURORA SILVA SOARES (ADV. SP090678 - MARIA JUDITE PADOVANI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010753-2 - ROSEMARI BUENO GALVAO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010754-4 - AIRTON FRANCA (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010755-6 - TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010756-8 - ALAIDE BRISOLA RIBEIRO (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010757-0 - PEDRA DE CARVALHO LIMA DA CRUZ (ADV. SP159942 - MARIA FERNANDA MARTINI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do RG e procuração ad judicium em nome da autora devidamente assinada por seu curador, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010758-1 - MARCIO GREICK MARQUES SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010760-0 - JOSE APARECIDO ANTONIO (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010761-1 - GERALDO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010762-3 - GERVASIO CORREA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010763-5 - YUKIKO FUCASSE ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010764-7 - MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS DE SOUZA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010765-9 - ELIZABETE ALMEIDA DE PAULA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010766-0 - CARLITO GOES VIEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010767-2 - JOAO ALVES PEREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010769-6 - JOSE NAILSON TORRES ROGERIO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010770-2 - NOEL PEDROZO DA SILVA JUNIOR (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tópico final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.011080-4 - FRANCISCO FERREIRA DA COSTA (ADV. SP133934 - LIDIA MARIA DE LARA FAVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.011291-6 - DORACI ANGELO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA  
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6315000451**

**UNIDADE SOROCABA**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.**

2009.63.15.010252-2 - AUREO DE LIMA (ADV. SP079322 - SERGIO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006734-7 - JOAO INOCENCIO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009813-0 - ADEMIR FERNANDO MENCHINI (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 267, inciso VI, c.c art. 462, ambos do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.008610-3 - MÁRCIA ELISABETE DE LIMA (ADV. SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008606-1 - MARIA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOLA ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009252-8 - JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA (ADV. SP227777 - ALLAN VENDRAMETO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008770-3 - QUEZIA REGINA DE PAULA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004444-3 - IRENE SANTOS DA MOTA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007974-3 - MARIA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009247-4 - LOURDES DE FATIMA BIROCCHI (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009692-3 - EZIQUIEL GOMES DE ANHAIA (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004176-4 - CRISTIANO DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009553-0 - GILDA ANTONIA DE ASSIS (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009554-2 - GERSON MARIANO DUARTE (ADV. SP269052 - VALTER DONIZETI REIS COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009791-5 - ALEKES GOMES PEREIRA (ADV. SP037537 - HELOISA SANTOS DINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007099-5 - ROGERIO APARECIDO PEDROSO (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008453-2 - ALESSANDRA DA COSTA (ADV. SP108614 - MARCO ANTÔNIO CARRIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.15.009347-8 - ARMINDA FERNANDES (ADV. SP217629 - JOSE JAIRO MARTINS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

2009.63.15.009309-0 - JOSÉ AUGUSTO DUARTE (ADV. SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e declaro extinto o processo, com resolução de mérito. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2009.63.15.008805-7 - DAVID BRAGA DE OLIVEIRA (ADV. SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008929-3 - ROSA NEVES DE CARVALHO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008931-1 - IVANILDA GALENDE (ADV. SP236353 - FABIANA DE OLIVEIRA HIDAKA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008927-0 - BENEDITA DE FATIMA SANTOS (ADV. SP250460 - JULIANA MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008990-6 - JOSÉ ALVES DE BARROS (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008938-4 - MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008992-0 - MARCIA LEISTER PEREZ (ADV. SP074486 - MAURA JULIA GOMES CORREA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009005-2 - AMINAIDES DE FIGUEIREDO CORMINEIRO (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009007-6 - MARIA GODINHO DE LIMA (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X

INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008908-6 - GERALDO JOAQUIM LEANDRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008898-7 - JOSE BRAZ ALVES FEITOSA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA  
DUARTE) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008830-6 - HELIO AMARAL (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO  
NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008829-0 - MARIA DE LOURDES BARBOZA MIRANDA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE  
ALMEIDA)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008825-2 - MARIA FRANCISCA WANDERLEI (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008819-7 - ESTEFSON BASTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE  
CARVALHO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008756-9 - CELINA LOPES VIEIRA RODRIGUES (ADV. SP185259 - JOÃO RICARDO BARACHO  
NAVAS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008742-9 - JOSEFA FIRMINO DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008619-0 - MARIA JORACY ROQUE (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009073-8 - MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO  
ALVES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009239-5 - MARIA JOSE MEDEIROS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009407-0 - LUCIA FILOMENA DA SILVA (ADV. SP032248 - JOSE ROBERTO SILVA PLACCO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009399-5 - MAURO BOTELHO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO  
NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009394-6 - NODIR MARTINS (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO  
NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009393-4 - MARTA MARIA DE JESUS (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009387-9 - JURACI GOMES DA CRUZ (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA  
BARROS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009346-6 - SONIA APARECIDA ROBERTO BUENO (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009260-7 - MARIA APARECIDA SAMPAIO (ADV. SP163708 - EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009249-8 - JOSE RENATO PIRES DO NASCIMENTO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009245-0 - BENEDITA CANDIDA DA SILVA POLEZ (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009014-3 - MANOEL LUCAS DE ALMEIDA (ADV. SP286413 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009237-1 - LETICIA PROENCA MORELLI DE LIMA MACHADO (ADV. SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009196-2 - IRENE CAMARGO (ADV. SP100372 - JOSE ANCHIETA BRASILINO TORRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009087-8 - JOSÉ CARLOS DE ASSUNÇÃO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009081-7 - FILISMINO TOLENTINO DE OLIVEIRA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009075-1 - CREIDIANE PEREIRA SALLES (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009071-4 - CLAUDEMIRO PEDRO SOUSA (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009068-4 - SEBASTIANA ALVES DE FREITAS (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009061-1 - CECILIA FLORENTINO DOS REIS PONTES (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009060-0 - ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009059-3 - PEDRO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008483-0 - EDI LOPES DE CARVALHO (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006950-6 - CASTURINA RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X

INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006659-1 - JOAO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006725-0 - CECILIA APARECIDA DADALTO CORSATO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO  
SILVA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006848-4 - EVARISTO FURTADO (ADV. SP213347 - WAGNER LORENZETTI) X INSTITUTO  
NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006946-4 - ALDO DA SILVA ALEXANDRINO (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES  
E SILVA)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.005942-2 - DAVI FATEL DE SOUZA (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006952-0 - ALBERTO DA SILVA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007194-0 - MARINETE VALENTIM DA SILVA (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES  
COPERTINO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007322-4 - LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS (ADV. SP286076 - DAIANE AGUILAR DA CUNHA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007568-3 - DONIZETTI ROMAN DA SILVA (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO  
DE  
MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007572-5 - IZAURA PONTES DE CAMARGO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007925-1 - HUMBERTO OLIVEIRA SANTANA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA  
DA  
SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004376-1 - SEBASTIAO JOAO DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.15.010871-4 - CLEUMAR CHAVES DE AGUILAR (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ  
BERTIN) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004054-1 - MARINA GENOVEVA CORTENOVI CAFISSO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA  
RODRIGUES  
SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004093-0 - MARIA LETICIA GUAITA DA SILVA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ  
BERTIN)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004160-0 - ZILMA BERNARDO DA COSTA (ADV. SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE  
JESUS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .



2009.63.15.005126-5 - MARIA VITA DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004379-7 - CLAUDENICE BRAZIL FERREIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004389-0 - SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO (ADV. SP232714 - JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004798-5 - CICERO MENEZES DE LIMA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004799-7 - CRIZOLITA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.004801-1 - ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008618-8 - SEBASTIÃO JORDÃO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008479-9 - NORBERTO LUZ (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008482-9 - ORLANDA ROCHA PINTO (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007952-4 - GILMAR DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008066-6 - APARECIDA MORENO REGI (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008068-0 - JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008047-2 - MARTHA CORREA DA SILVEIRA PROENÇA (ADV. SP232714 - JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008223-7 - TERESINHA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008229-8 - ELISABETE CRISTINA SANTOS GONCALVES (ADV. SP082954 - SILAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008232-8 - SONIA MARIA BOTELHO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008324-2 - ROSANA DA ROCHA PAES DE MEDEIROS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008328-0 - LOURDES DE OLIVEIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008331-0 - JADIR LOURENCO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008044-7 - VANIZIANA ALVES DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008043-5 - SIDNEY RAMOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008042-3 - ALCIDES NAISER ALVES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008040-0 - ADMIR DA GUIA DE OLIVEIRA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008036-8 - FRANCISCA SILVA VIEIRA (ADV. SP082954 - SILAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008545-7 - JOSEPHA RIBEIRO ARICO (ADV. SP127921 - NEMÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008035-6 - JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA (ADV. SP286076 - DAIANE AGUILAR DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008033-2 - ABILIO SERAFIM DA SILVA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008032-0 - ANA CANDIDA DE MOURA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007962-7 - CANDELARIA RODRIGUES (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

2009.63.15.006268-8 - JOEL DIAS PEREIRA (ADV. SP213907 - JOAO PAULO MILANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006629-3 - MARIA APARECIDA MOREIRA BATISTUCCI (ADV. SP185245 - GUSTAVO DOS SANTOS AFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.15.008768-8 - MADALENA MENDES (ADV. SP213907 - JOAO PAULO MILANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009142-1 - EDGAR JOSE DINIZ (ADV. SP215270 - PAULO FRANCHI NETTO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.15.009842-3 - NATALINO LOPES DE ANDRADE (ADV. SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

2009.63.15.008194-4 - JOSE BENEDITO DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes, para que surta seus efeitos legais, e JULGO EXTINTO o feito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Proceda a Secretaria a certificação do trânsito em julgado da presente sentença, nos termos do artigo 41 da Lei 9.099/95.

Após, requisite-se o valor acordado.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/11/2009**

##### **UNIDADE: ANDRADINA**

##### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.16.001794-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SANDRA VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2010 15:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 1

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2009**

##### **UNIDADE: ANDRADINA**

##### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.16.001795-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RUBENS DELBEN

ADVOGADO: SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001796-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MADALENA DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001797-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELI LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001798-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OSVALDO MANOEL PINTO

ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001799-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO FERREIRA DE MORAES

ADVOGADO: SP293604 - MIRIAM CARDOSO E SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001800-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DIVANIR FERREIRA CARDOSO E SILVA

ADVOGADO: SP293604 - MIRIAM CARDOSO E SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001801-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CELIA CORDEIRO

ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001802-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IOLANDA EURICO DE SOUZA

ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001803-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCELINA RAMIRA DE AGUILAR

ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001804-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCOS ROSA

ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001805-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELISABETH BATISTA DA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/03/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.16.001806-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DARCI FRANCISCA GOMES NOIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 12

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2009**

**UNIDADE: ANDRADINA**

**I - DISTRIBUÍDOS**

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.16.001807-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001808-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001809-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO DANTAS MENEZES  
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001810-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GUILHERME BERNARDONI RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001811-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEONTINO LUIZ DA COSTA  
ADVOGADO: SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001812-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA ROSA SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 13:34:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 6

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2009**

**UNIDADE: ANDRADINA**

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.16.001813-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DANIEL COELHO COUTINHO  
ADVOGADO: SP060921 - JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001814-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO SILVA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP060921 - JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001815-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA FURLANETO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001816-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DARCY ANGELINA ROSSI ZONTA  
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001817-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON ZONTA  
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001818-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OLAIR CASTRO BORGES  
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001819-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADELIA MEDEIROS E SILVA  
ADVOGADO: SP125172 - MARCIA TONCHIS DE OLIVEIRA WEDEKIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001820-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRACEMA DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001821-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANDRE LUIS ROMAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/12/2009 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA -  
11/12/2009  
09:03:00

PROCESSO: 2009.63.16.001822-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIA APARECIDA RUCCINI FLORIANO  
ADVOGADO: SP140387 - ROGERIO COSTA CHIBENI YARID  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001823-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LOURISVALDO BONFIM DA SILVA  
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001824-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JUDITE MENDES MARIANO  
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001825-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AROLDI GOMES  
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001826-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALESSANDRO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001827-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DOROTI RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.16.001828-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTE LAURENTINO ALVES  
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 16

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

**37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO(S) PROFERIDO(S) PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL  
FEDERAL DE  
ANDRADINA**

**EXPEDIENTE Nº 0200/2009**

2005.63.16.000222-1 - FRANCISCO VENTURA (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA  
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006628/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC). Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.000668-8 - ANA CRISTINA DE SOUZA MARIN (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO e ADV. SP48076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA e ADV. SP171477 - LEILA LIZ MENANI):

DECISÃO Nr: 6316006629/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.000678-0 - ELEUTERIO JOAO ALVES (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006630/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.000862-4 - ANNA MARTINS VECCHIATO E OUTROS (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI); EROTILDES TERESA VECCHIATO DENADAI(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI); JOSE CARLOS VECCHIATO

(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI); NELSON VECHIATO(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI); NEUSA

APARECIDA VECCHIATO JORDAO(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI); PEDRO VECHIATTO(ADV. SP172926-

LUCIANO NITATORI); SERGIO VECHIATO(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA e ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI e ADV. SP171477 -

LEILA LIZ MENANI):

DECISÃO Nr: 6316006631/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).



Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.000897-1 - EMILIO KENJI OKAMOTO (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006632/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001393-0 - JOSE DO NASCIMENTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA):

DECISÃO Nr: 6316006633/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu parcial provimento ao

recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001398-0 - VALTER PALAMIN (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA):

DECISÃO Nr: 6316006634/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu parcial provimento ao

recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001658-0 - ANA CRISTINA DE SOUZA MARIN (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA e ADV. SP108551 - MARIA

SATIKO FUGI

e ADV. SP171477 - LEILA LIZ MENANI):

DECISÃO Nr: 6316006635/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, oficie-se à Caixa Econômica

Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001752-2 - JOSE CARLOS ROSA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA):  
DECISÃO Nr: 6316006636/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, officie-se à Caixa Econômica

Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001776-5 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE):  
DECISÃO Nr: 6316006637/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, officie-se à Caixa Econômica

Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001853-8 - KYOKO TAKAHASHI (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006638/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, officie-se à Caixa Econômica

Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001863-0 - LIDIA MORENO MACEDO (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006639/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, officie-se à Caixa Econômica

Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.001945-2 - OLINTO RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006640/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.  
Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.  
Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).  
Publique-se. Cumpra-se."

2005.63.16.002399-6 - ANITA SEVERIANA DOS SANTOS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006664/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.  
Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, observado o percentual relativo à homologação do acordo entre as partes, conforme informado no supracitado parecer, e outra em favor da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s).  
Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.  
Intime-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000098-8 - SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006641/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.  
Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão anexado ao processo em 24.08.2009, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.  
Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).  
Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000104-0 - SONIA MARISA ALVES MACIEL GONCALVES (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA):  
DECISÃO Nr: 6316006642/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.  
Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão anexado ao processo em 14.08.2009, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.  
Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).  
Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000125-7 - GLAUCIA GONZALES BARBOSA (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA):  
DECISÃO Nr: 6316006643/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.  
Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.  
Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

por  
dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).  
Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000128-2 - RENATA FUKUSHIMA (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI e ADV. SP184780 -  
MARCOS  
ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA):  
DECISÃO Nr: 6316006644/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao  
recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia  
da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000214-6 - ANTONIO PEREIRA DA COSTA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006645/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso  
interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da  
sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000542-1 - APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006646/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso  
interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da  
sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000556-1 - VICENTE JOSE DA SILVA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006647/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso  
interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da  
sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000600-0 - EBERSON PIRES MENEZES (ADV. SP085583 - AKIYO KOMATSU e ADV. SP249204 - ANDRÉ

LUIZ GONSALEZ CORTEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006621/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, e outra em favor da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s).

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000749-1 - HARUO TIZURA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006665/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu parcial provimento ao

recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000966-9 - MARIA ANICETA LOPES (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006666/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001038-6 - SIDNEY FERRELE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006667/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu parcial provimento ao

recurso da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001532-3 - CARMEM TELLES DA SILVA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO

HITIRO

FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006668/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001616-9 - GESSYARA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006669/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001627-3 - JOSE ROBERTO DE ALMEIDA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006670/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001713-7 - HIROO UTSUNOMIYA (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006671/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001973-0 - PEDRO TRANCOSO (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006672/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso

interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.001975-4 - ARLINDA JOANA DA SILVA COSTA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006673/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002160-8 - JOAQUIM DA CUNHA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006674/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002181-5 - EUCLIDES VALENTIM ZAMBON (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006675/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002203-0 - AMILCAR CAETANO DA SILVA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006676/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).  
Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002307-1 - NOBUKO TAKAMURA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006677/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002312-5 - LUIZ PAULINO DOS SANTOS (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006678/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002313-7 - JACIRA FREITAS DOS SANTOS (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006679/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002320-4 - TANIA DE CASTRO NEVES (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006680/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).



Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002395-2 - OSWALDO GUESSI (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006681/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002416-6 - ANTONIO VENANCIO CARDOSO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006682/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que deu provimento ao recurso

da parte autora, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002457-9 - OSVALDO ALVES DA SILVA (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006683/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, oficie-se à Caixa Econômica

Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002459-2 - DANIELA MITIKO MOROZUMI (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006684/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.002460-9 - ERICA MIYUKI MOROZUMI MAESTA (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO

PLACCO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006685/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.003284-9 - MARIA MARTINS DE SOUZA (ADV. SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006537/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2006.63.16.003538-3 - JOSE RIBEIRO SANTOS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006538/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2006.63.16.003822-0 - ORFINA QUEIROZ DE ARAUJO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006539/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2006.63.16.003922-4 - TEREZINHA SOARES DE ARAUJO (ADV. SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006540/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.000314-3 - PEROLA MORENO (ADV. SP252107 - CLÁUDIO ROBERTO LEAL) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006686/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido monetariamente para 30.10.2008, data do Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.  
Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000346-5 - ROSA KIOKO NAKANO RAMIRO (ADV. SP080346 - EDGARD JOSE PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006541/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.000436-6 - ALIA MOHAMAD HUSSEIN KASSEM (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006687/2009

"Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 1,482,85

(um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), corrigido monetariamente para 25.11.2008, data do Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000568-1 - JOAO LEONCIO DA SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006688/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, e outra em favor do patrono da parte

autora, no valor de R\$ 882,50 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido monetariamente para 25.11.2008, data do Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000571-1 - MARIA APARECIDA GARCIA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006689/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido monetariamente para 17.02.2009, data da decisão monocrática proferida, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000697-1 - CICERA MARCELINO DA SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO

GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006690/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-

RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 342,71 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), corrigido monetariamente para 14.10.2008, data do Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal. Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados. Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000947-9 - FIDELCINO LIMA (ADV. SP249075 - RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006614/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000954-6 - ODETE DE SOUSA LIMA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006691/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 1.345,96

(um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), corrigido monetariamente para 28.10.2008, data do

Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001436-0 - OLIVIA CATELAN BIZZI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006692/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001606-0 - JOANA GONCALVES RIBEIRO (ADV. SP164213 - LILIAN GREYCE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006542/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.001630-7 - ARLINDA JOANA DA SILVA COSTA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006543/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.001679-4 - TEREZINHA CANEPA LEITE (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006544/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.001749-0 - IZAURA BONIFACIO MARTINS (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X

INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006545/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.001815-8 - MARIA ANTONIA FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP131395 - HELTON

ALEXANDRE

GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006693/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido monetariamente para 30.10.2008, data do Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001821-3 - LUCIANA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP201432 - LUCIANA TAVARES VILELA

SCATOLIN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006694/2009

"Vistos.

Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 674,83 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), corrigido monetariamente para 03.02.2009, data do Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002245-9 - FRANCISCO DOLVAIR PREVIATTO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006626/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Sem prejuízo da medida acima, considerando o Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, que negou o recurso

interposto

pelo Réu, oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, com cópia da sentença e do Acórdão, para que cumpra os referidos julgados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por

dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002421-3 - RUBENS RISTER (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO e ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):  
DECISÃO Nr: 6316006546/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2008.63.16.000117-5 - ELIANA PEREIRA GOES DOS SANTOS (ADV. SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA

CASATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006547/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2008.63.16.000159-0 - SHIDEO KOKUBUM (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006548/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2008.63.16.000775-0 - FIDELCINO LIMA (ADV. SP249075 - RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006613/2009

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 15(quinze) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa

Econômica Federal através da petição anexada ao processo em 02.10.2009.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2008.63.16.000937-0 - SONIA IVANETE DA SILVA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006549/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2008.63.16.001270-7 - ILMO MONZONE (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006550/2009

"Vistos.

Dê-se ciência às partes acerca do retorno dos autos virtuais da Turma Recursal.

Nada sendo requerido, no prazo de 15(quinze) dias, archive-se.

Cumpra-se."

2009.63.16.000716-9 - PAULO ROBERTO MORANDI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X  
UNIÃO FEDERAL (AGU) E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV. SP202693-  
ADEMILSON CAVALCANTE DA SILVA; SP205337- SIMONE REGINA DE SOUZA):  
DECISÃO Nr: 6316006656/2009

"Vistos.

Considerando as informações contidas até o presente momento nos autos virtuais, entendo necessária a integração do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS no pólo passivo da presente ação.

Assim, proceda a Secretaria a inclusão da supracitada Autarquia no pólo passivo da presente ação, efetuando, em seguida, sua citação para apresentar contestação no prazo de 60(sessenta) dias.

Sem prejuízo da medida acima, officie-se ao chefe da Equipe de Atendimento a Demandas Judiciais - EADJ para que, no prazo de 30(trinta) dias, forneça a este Juízo cópia integral e legível do processo administrativo relativo ao benefício do(a)

autor(a) nº 42/144.466.836-3.

Cumpridas as diligências acima, volvam-me os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se"

2009.63.16.001253-0 - RODRIGO CELLA E OUTRO (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA);  
CARINE  
BOER CELLA(ADV. SP189185-ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006625/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001298-0 - JOAO JOSE BALDOINO (ADV. SP088802 - PAULO CEZAR VILCHES DE ALMEIDA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006616/2009

"Vistos.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seu Procurador, para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001362-5 - LUIZ FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP265689 - MARCELO FABIANO BERNARDO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006619/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. João Miguel Amorim Júnior como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 01/12/2009, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

Quais

os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o

qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta

conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001408-3 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE

TUFAILE e ADV. SP234065 - ANDERSON MANFRENATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006617/2009

"Vistos.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seu Procurador, para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001417-4 - EURIDICE DE PONTES CABRAL (ADV. SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006620/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. João Miguel Amorim Júnior como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 01/12/2009, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Pelicari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.



Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001476-9 - JOSE AMANCIO DE FREITAS (ADV. SP213927 - LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS e ADV.

SP213899 - HELEN CRISTINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006553/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 25 de fevereiro de 2010, às 15h00.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas,

no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de RG, CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para apresentar contestação e documentos que eventualmente possua

relativamente ao benefício requerido pelo(a) autor(a), no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se, Cumpra-se."

2009.63.16.001482-4 - LAURINDA DE ARAUJO SILVA (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO e ADV. SP136939 -

EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006554/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 25 de fevereiro de 2010, às 16h00.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas,

no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de RG, CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para apresentar contestação, bem como os documentos que eventualmente possua relativamente ao benefício requerido pelo(a) autor(a), no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se, Cumpra-se."

2009.63.16.001516-6 - VALDIVINO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI e  
ADV. SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S.  
(PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006623/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001530-0 - GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006624/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001640-7 - JOAO SAPATERRA (ADV. SP276022 - EDER DOURADO DE MATOS) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006649/2009

"Vistos.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10 de março de 2010 às 13:40 horas.

Intime-se o autor da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pelo autor no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001644-4 - MARIA DE FATIMA LOPES (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X  
INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006651/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. João Miguel Amorim Júnior como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 01/12/2009, às 13:40 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma seqüela proveniente de acidente? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) Em caso de resposta positiva ao quesito 1, o acidente que ocasionou a seqüela foi "acidente de trabalho" ou "acidente

de qualquer natureza"? Quando ocorreu tal acidente?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à alegada redução da incapacidade?

04) A seqüela mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos

afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma seqüela, esta implicou na redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia? Como chegou a esta conclusão?

06) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando ocorreu a consolidação das lesões decorrentes do acidente? Como chegou a esta conclusão?

07) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

08) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001645-6 - LUIZ REAL (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS e ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006650/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pelo autor, em 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001673-0 - ANIVALDO BARBOSA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006652/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias, bem como para apresentar no mesmo prazo, cópia do procedimento administrativo referente ao benefício de que é titular o autor.

Cumpra-se. Publique-se."

2009.63.16.001678-0 - ALCEU TRAVALIM (ADV. SP059392 - MATIKO OGATA) e MANOEL LAUREANO(ADV.

SP059392-MATIKO OGATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 6316006627/2009

"Vistos.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita e afastamento a ocorrência de prevenção/litispendência por se tratar de ação novamente ajuizada em virtude de ter sido extinta, a ação anterior, sem julgamento de mérito.

Intime-se a Caixa Econômica Federal do ajuizamento da presente ação.

Após, considerando que a ré depositou em Secretaria "contestação-padrão", façam os autos virtuais conclusos.

Cumpra-se."

2009.63.16.001688-2 - GUIOMAR CARVALHO DE FRANCISCO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE

BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006615/2009

"Vistos.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita e afastamento a ocorrência de prevenção/litispendência em virtude de se tratar de pedidos distintos de revisão de benefício previdenciário.

Cite-se o réu para que, querendo, apresente sua contestação no prazo de 60 (sessenta) dias."

2009.63.16.001710-2 - JOSE CORREIA DE SOUZA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006655/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Sem prejuízo da medida acima, oficie-se ao chefe da Equipe de Atendimento a Demandas Judiciais - EADJ para que, no prazo de 30(trinta) dias, forneça a este Juízo cópia integral e legível do(s) processo(s) administrativo(s) relativo(s) ao benefício de nº 46/081.294.843/2.

Cumpridas as diligências acima, volvam-me os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001752-7 - SIDINEI GIRON (ADV. SP063371 - ALICIO DE PADUA MELO e ADV. SP103404 - WILSON

CESAR GADIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006657/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à

verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001772-2 - DORMIVIL GUALDA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006658/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias, bem como para que, no mesmo prazo, forneça a este Juízo cópia integral e legível do(s) processo(s) administrativo(s) relativo(s) ao benefício de nº 42/109.803.546-9.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001781-3 - ARNALDO DOMINGOS (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006659/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 30/11/2009, às 09:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

Quais

os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o

qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta

conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Sem prejuízo da medida acima, cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias, bem como para que, no mesmo prazo, forneça a este Juízo cópia integral e legível do(s) processo(s) administrativo(s) relativo(s) ao benefício de nº 21/145.231.926-7.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001792-8 - DELZIRA MARIA BUENO (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006648/2009

"Vistos.

Por ora, deixo de analisar a prevenção/litispêndencia.

Esclareça a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a prevenção apontada, sob pena de indeferimento da peça inicial, tendo em vista ação anteriormente ajuizada sob nº 2009.63.16.000546-0.

Após, conclusos.

Publique-se. Cumpra-se. "

2009.63.16.001797-7 - ELI LUIZ DA SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006662/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias, bem como para que, no mesmo prazo, forneça a este Juízo cópia integral e legível do(s) processo(s) administrativo(s) relativo(s) ao benefício de nº 42/141.641.315-1.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001798-9 - OSVALDO MANOEL PINTO (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO

GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6316006663/2009

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias, bem como para

que, no mesmo prazo, forneça a este Juízo cópia integral e legível do(s) processo(s) administrativo(s) relativo(s) ao benefício de nº 42/109.146.681-2.  
Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001803-9 - MARCELINA RAMIRA DE AGUILAR (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006622/2009

"Vistos.

Por ora, deixo de analisar a prevenção/litispêndência.

Esclareça a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a prevenção apontada, sob pena de indeferimento da peça inicial, tendo em vista ação anteriormente ajuizada sob nº 2006.63.16.000056-3.

Após, conclusos.

Publique-se. Cumpra-se."

2009.63.16.001811-8 - LEONTINO LUIZ DA COSTA (ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):  
DECISÃO Nr: 6316006654/2009

"Vistos.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita e afastamento a ocorrência de prevenção/litispêndência em virtude de se tratar de pedidos distintos de revisão de benefício previdenciário. Cite-se o réu para que, querendo, apresente sua contestação no prazo de 60 (sessenta) dias."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**  
**26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº. 215/2009**

2008.63.17.008930-0 - GISELLE DE ABREU GOMES E OUTROS (ADV. SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLO); RAFAEL JOSE DE ABREU GOMES TOMAZ ; GABRIELLY DE ABREU GOMES TOMAZ ; DANIEL GOMES TOMAZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de audiências, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/11/2009, às 13:30 horas. Intimem-se as partes para comparecimento neste Juizado na data designada.

2009.63.17.000244-2 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP272915 - JULIANA DE CASTRO AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; ELIVELTON SANTOS DA SILVA (ADV. ): Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de audiências, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/11/2009, às 14:30 horas. Intimem-se as partes para comparecimento neste Juizado na data designada.

2009.63.17.002793-1 - JAIME JOSE GAIARDONI (ADV. SP227261 - ALEXANDRE APARECIDO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de audiências, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/11/2009, às 15:00 horas. Intimem-se as partes para comparecimento neste Juizado na data designada.

2009.63.17.002827-3 - CLAUDIO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista a necessidade de readequação

da

pauta de audiências, e diante do objeto da presente ação, determino o agendamento da audiência de conhecimento de sentença para o dia 13/11/2009, às 13:15 horas, dispensada a presença das partes. Intimem-se.

2009.63.17.003036-0 - ROBERTO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista o descredenciamento do perito, Dr. Luciano Angelucci Spineli, redesigno perícia médica, com especialista em Ortopedia, a realizar-se no dia 18/11/2009, às 16:00h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2009.63.17.003829-1 - JOSE NEVES DOS SANTOS FILHO (ADV. SP174519 - EDUARDO MARCHIORI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista o descredenciamento do perito, Dr. Luciano Angelucci Spineli, redesigno perícia médica, com especialista em Ortopedia, a realizar-se no dia 09/12/2009, às 16:30h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2009.63.17.005711-0 - ALZIRA MARIA DE SOUSA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista o descredenciamento do perito, Dr. Luciano Angelucci Spineli,

redesigno perícia médica, com especialista em Ortopedia, a realizar-se no dia 16/12/2009, às 12:30h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2009.63.17.005834-4 - MARLI VICENTE DA CRUZ (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista o descredenciamento do

perito, Dr.

Luciano Angelucci Spineli, redesigno perícia médica, com especialista em Ortopedia, a realizar-se no dia 09/12/2009, às

17:00h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2009.63.17.005839-3 - FRANCISCA MARIA DA COSTA FILHA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista o descredenciamento do perito, Dr.

Luciano Angelucci Spineli, redesigno perícia médica, com especialista em Ortopedia, a realizar-se no dia 16/12/2009, às

13:00h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2009.63.17.005958-0 - SEVERINA MARIA DE SOUZA LIMA (ADV. SP168108 - ANDRÉIA BISPO DAMASCENO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista o descredenciamento do perito, Dr.

Luciano Angelucci Spineli, redesigno perícia médica, com especialista em Ortopedia, a realizar-se no dia 09/12/2009, às

16:00h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2009.63.01.032617-8 - EVA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP177966 - CASSIA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual

finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão

oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."



2009.63.17.002982-4 - APARECIDA NUNES BERNARDO CLEMENTE (ADV. SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003551-4 - SANDRA MARIA DE TORRES (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003586-1 - SUELY XAVIER DE ARAUJO DA SILVA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003587-3 - MARIA LUZINETE DE LIMA E SILVA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003589-7 - MIGUEL VIEIRA DE SANTANA (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003592-7 - GLORIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP213944 - MARCOS DOS SANTOS MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003604-0 - MAURICIO COSTARELLI DE SALES (ADV. SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003671-3 - NOEL RIBEIRO DE JESUS (ADV. SP160402 - MARCELA DE OLIVEIRA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003677-4 - DAMIAO MARTINS PEREIRA (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003700-6 - ZELIA MARIA ARNAUT GARCIA (ADV. SP080263 - JORGE VITTORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003702-0 - ERNANI EMILIO BELINTANI (ADV. SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003705-5 - ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo

pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003732-8 - JOAO RAYMUNDO DE OLIVEIRA (ADV. SP245646 - LUCIANA SANTOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003738-9 - LUZIA TURIBIA DE OLIVEIRA (ADV. SP238627 - ELIAS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003750-0 - MARTA APARECIDA VITAL (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003763-8 - JOSE RAIMUNDO XAVIER (ADV. SP244044 - VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003768-7 - FRANCISCO DE AMORIM DE CARVALHO (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS e ADV. SP221130 - ALESSANDRA MENEZES DE OLIVEIRA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003769-9 - JOSE NUNES (ADV. SP221130 - ALESSANDRA MENEZES DE OLIVEIRA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo

pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003785-7 - PETRUCIA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003795-0 - ANTONIO DOS SANTOS FREITAS (ADV. SP277259 - LEANDRO SANDOVAL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003798-5 - EDER FERNANDO PEDROSA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003816-3 - ANA LUCIA MENEZES (ADV. SP190585 - ARIOSTO SAMPAIO ARAÚJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003828-0 - WILIAN GENIVAL DA SILVA (ADV. SP184437 - MARCOS PAULO RAMOS RODRIGUES FARNEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003857-6 - PRISCILLA CORDEIRO BUSSOLETTI (ADV. SP263814 - CAMILA TERCIOTTI DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003865-5 - IMACULADA DA CONCEICAO TEIXEIRA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003881-3 - MARIA APARECIDA MARTINS ARAÚJO (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003883-7 - MARIA JOSE DE SOUSA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003887-4 - IVANILDO ALVES DA SILVA (ADV. SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003925-8 - VERA LUCIA BASSANI (ADV. SP186226 - ANALICE LEMOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003928-3 - NELSON WAZ PEDROZO (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003964-7 - DULCE DA CONCEICAO SANTOS SIMOES (ADV. SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para

apresentação de

contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003985-4 - SELMA FERREIRA DA COSTA (ADV. SP122938 - CLAUDIA MARIA DA COSTA BRANDAO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003986-6 - EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003988-0 - CAMILA MOURA DIAS (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003989-1 - JOSE MIGUEL DE SOUSA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003991-0 - HAILTON FERREIRA GUIMARAES (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003992-1 - SEBASTIAO SERVO DOS SANTOS (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003994-5 - ZAILDE FONTES DA SILVA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003995-7 - NILTON CLEMENTINO (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003996-9 - IVONETE MARIA DE SOUZA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.003998-2 - LEIDJANE RODRIGUES DE MELO VIEIRA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004075-3 - ANGELA ROSSINHOLI DE SOUZA (ADV. SP272915 - JULIANA DE CASTRO AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004086-8 - VALTEMIR AFONSO DE CARVALHO (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO e ADV. SP238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004089-3 - MARIA DAS DORES COSTA MONTEIRO (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO e ADV. SP238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004090-0 - JOSE ALAERCIO DE ARAUJO (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO e ADV. SP238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004113-7 - MARISA FERREIRA SIMOES (ADV. SP216679 - ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA e ADV. SP215548 - FERNANDO LEITE DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004125-3 - VERA LUCIA DA SILVA BEGAS (ADV. SP147304 - CESAR ROBERTO MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004127-7 - GUILHERMANDO LEITE DA SILVA (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004147-2 - RENATO GOMES DA COSTA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004149-6 - NILTON BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP239482 - ROSIMEIRE BARBOSA DE



MATOS e

ADV. SP239420 - CARLOS RICARDO CUNHA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O

Ministério

Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004151-4 - NILZA APARECIDA DE ARAUJO (ADV. SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004182-4 - PAULO MARQUES DA SILVA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004186-1 - EDMILSON LOPES DUARTE (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004187-3 - JOAO DOMINGUES (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual

finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão

oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004192-7 - AGNON GOMES DE SOUZA (ADV. SP202553 - TATIANE LOPES BORGES e ADV. SP178942 -

VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o

INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente

intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004210-5 - VALDEREZ FERRAZ DE OLIVEIRA (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004243-9 - ANTONIA MORATO DA SILVA (ADV. SP168108 - ANDRÉIA BISPO DAMASCENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004262-2 - ANTONIO JOSE ANDRETTA (ADV. SP190586 - AROLDO BROLL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004265-8 - IVANILDE APARECIDA MISOCK (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004273-7 - PAULO ALVES DA SILVA (ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004287-7 - ADELINA PEREIRA VENCIGUERRA (ADV. SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO e ADV. SP205321 - NORMA DOS SANTOS MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004312-2 - ANTONIO FERNANDO CASTRO DOS SANTOS (ADV. SP160508 - ELIZANDRA DE

FREITAS

MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004315-8 - OSVALDO GABRIEL DUARTE (ADV. SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004317-1 - JOSE CREMILDO DA SILVA (ADV. SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004331-6 - BENEDITA FERNANDES DE ALMEIDA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004336-5 - DIRCE CONDE SIMIONI (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004337-7 - INDIA MARA FERNANDES RIBEIRO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004371-7 - JOANA BRAVO CLIMENT (ADV. SP281216 - TIYOE KASAI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias.

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004377-8 - ROMEU VENTURA NETO (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão

oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004381-0 - MARIA JOANA RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004393-6 - MARIA DE PAULA RAMOS CRUZ (ADV. SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA e ADV. SP254567 - ODAIR STOPPA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004394-8 - DEBORA DE CASSIA SRZYBYSKI (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004410-2 - VALDEMAR JOSE FIGUEIREDO (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de

contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004442-4 - SOLANGE APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP238612 - DÉBORA IRIAS DE SANT'ANA) X

X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004448-5 - DINALDO BORGES PEREIRA (ADV. SP212807 - MYRIAM GOLOB GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004449-7 - VALDIR BARBIERI (ADV. SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004472-2 - ADOLFO POLITO (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004495-3 - APARECIDA DIAS DE MELO (ADV. SP189449 - ALFREDO SIQUEIRA COSTA e ADV. SP179141 - FABIO NÉLIO PIZOLATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004517-9 - JUVENAL PEREIRA LIMA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004539-8 - VANILDE DE SOUZA ALMEIDA (ADV. SP271867 - VIRGILIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004544-1 - ROSALVA FREITAS CRUZ (ADV. SP113483 - ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO e

ADV. SP282093 - FABIOLA CERNEW DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004592-1 - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004596-9 - FRANCISCO INOCENCIO RODRIGUES (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004622-6 - ANDRE ROBERTO FERREIRA (ADV. SP213011 - MARISA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004660-3 - MAGDA TERESA DE FATIMA COZZA MILANI (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS

SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004662-7 - LUCIMARA VIAL (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o

que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004693-7 - MARIA DA PENHA TEODORO CORREA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004699-8 - MARIA EDUARDA IVO DE AGUIAR (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004721-8 - JACINTA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP116265 - FRANCISCO JOSE FRANZE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004747-4 - EDSON FORTUNATO VIANA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004758-9 - MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP176866 - HERCULA MONTEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004775-9 - VIRGINIA MARI MARIANO DE SOUSA (ADV. SP278771 - GISELE SEOLIN FERNANDES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004792-9 - FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP272915 - JULIANA DE CASTRO AZEVEDO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004821-1 - EDVALDO ROCHA DE OLIVEIRA (ADV. SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004838-7 - OLINDA DA SILVA GUARESI (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004843-0 - DANIEL GONCALVES PINTO (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004862-4 - NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP088168 - MARIA LUCIA CARVALHO MIRANDA

GARCIA e ADV. SP092629 - MARISA DE SOUSA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O

Ministério

Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o

cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004872-7 - DENES GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO e ADV.

SP238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já

intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será



pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004881-8 - ZILDA EDUARDO DA ROCHA (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004884-3 - RITA DE CASSIA DOS ANJOS SILVA (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004908-2 - CLAUDIA CRISTINA SANTOS SILVA (ADV. SP282507 - BERTONY MACEDO DE OLIVIERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004911-2 - EDIMILSON MARIANO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004913-6 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ CANDIDO (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004914-8 - WANDERSON FREITAS QUEIROZ (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004930-6 - REGIDALVA DE SOUZA (ADV. SP118617 - CLAUDIR FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias.

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004947-1 - CICERO MARCOS DOS SANTOS SILVA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004948-3 - ALICE AGUSTINELI (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004951-3 - MARINEUSA APARECIDA COLTRO (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004961-6 - MARIA JOSE DOS ANJOS (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004963-0 - MARIA VANILDA BESERRA (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA e ADV. SP212649 - PAULO HENRIQUE SIERRA ZANCOPE SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo

supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004970-7 - APARECIDA LOPES ROCHA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO)

dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004974-4 - MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004989-6 - FRANCISCO HENRIQUE DE MENDONCA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO

REIS e ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo

supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004994-0 - JOAO VALDISIO DE MELO (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC e ADV. SP228789 -

TATIANE DE VASCONCELOS CANTARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.004995-1 - EMERSON WILLIANS PINTO (ADV. SP246477 - OCTÁVIO AUGUSTO FINCATTI FORNARI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005018-7 - AROLDO AMANCIO RODRIGUES (ADV. SP221063 - JURANDI MOURA FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de

contestação,  
no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005029-1 - IRACI MANCINI (ADV. SP174519 - EDUARDO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias.  
Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005035-7 - ESPEDITO OLIVEIRA DE ABREU (ADV. SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,  
no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005081-3 - LEONICE SANT ANNA AGREN (ADV. SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,  
no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005082-5 - ROSANGELA DOS SANTOS (ADV. SP180045 - ADILEIDE MARIA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005085-0 - MARIA APARECIDA VILELA DA SILVA (ADV. SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,  
no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005089-8 - QUITERIA GOMES DA SILVA AMARO (ADV. SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005090-4 - JOSE CARLOS ORTEGA DANTAS (ADV. SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO e ADV. SP232962 - CLAUDETE PACHECO DOS SANTOS e ADV. SP262756 - SICARLE JORGE RIBEIRO FLORENTINO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005165-9 - INEZ DOMINGUES (ADV. SP262780 - WILER MONDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias.

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que

de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005202-0 - ADALICE ALEXANDRE DAGA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o

que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no

mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o

2009.63.17.005230-5 - EDSON STRINGHETA SONEGO (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005231-7 - MARCELO LOPES MARIANO (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005236-6 - AVELINO DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE

CASTRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005239-1 - VANADIL CANDIDO DA SILVA (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para

igual

finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão

oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005257-3 - ELPIDIO DE SOUZA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para

igual

finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão

oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005258-5 - JURANDI DOS SANTOS NEVES (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005261-5 - SOLANGE JACO DE ARAUJO (ADV. SP085970 - SANDRA APARECIDA COSTA NUNES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005294-9 - MARCO ANTONIO CAETANO CABRAL (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo

pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005302-4 - MARIA DO CARMO ROCHA (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005339-5 - MARIA DE LOURDES SANTANA DE FIGUEIREDO BARROS (ADV. SP168108 - ANDRÉIA BISPO DAMASCENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005343-7 - MARIA LUIZA DE SOUZA (ADV. SP142134 - MARIA HELENA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005355-3 - VALERIA GIOPP CARVALHO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005368-1 - THIAGO ROBERTO DE MORAES SANTOS (ADV. SP096958 - JOSE CARLOS DE ASSIS PINTO e ADV. SP223148 - MICHELLI MONZILLO PEPINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005420-0 - ANALIA DA SILVA DURVAL (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no

mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005466-1 - FRANCISCO JOMAR PEREIRA DA SILVA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005486-7 - MARIA NIVALDA DA CRUZ (ADV. SP227142 - PATRICIA BIRKETT VENANCIO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005487-9 - PAULO TAKASHI SUZUKI (ADV. SP227142 - PATRICIA BIRKETT VENANCIO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005488-0 - MARIA FRANCISCA DE PAIVA FERREIRA (ADV. SP227142 - PATRICIA BIRKETT VENANCIO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005489-2 - ISABEL CAVALCANTE DOS REIS SILVA (ADV. SP205264 - DANIELA BIANCONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005493-4 - DELMO NUNES SANTANA (ADV. SP263798 - ANDREA GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."



2009.63.17.005498-3 - PAULO SALES DA SILVA (ADV. SP263798 - ANDREA GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005501-0 - VAGNER RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005506-9 - MEIRY PRISCILLA DALDIN (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005517-3 - SANDRA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA (ADV. SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005520-3 - JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS (ADV. SP040345 - CLAUDIO PANISA e ADV. SP179520 - KRISLAINY DANTAS PANISA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005521-5 - JEFFERSON REIS DA SILVA (ADV. SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005523-9 - SANDRA REGINA TONETTI (ADV. SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005524-0 - MANOEL NETO DE LACERDA (ADV. SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005547-1 - MANOEL DA SILVA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005586-0 - OSVALDINHO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005593-8 - CLEUSA GIRAO (ADV. SP215548 - FERNANDO LEITE DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005601-3 - CICERO TEODORIO FERREIRA (ADV. SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA e ADV. SP254567 - ODAIR STOPPA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005604-9 - SONIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP227320 - JOSE DIVINO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005606-2 - SOLANGE YASSUE UI (ADV. SP099482 - JAIME ISSAO SATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005628-1 - LUIZ ANTONIO LOPES (ADV. SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005633-5 - RAIMUNDA MARQUES SOUZA (ADV. SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005660-8 - LEONILDA GONCALVES MARTINS (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005676-1 - GECILENE SANTOS (ADV. SP224032 - RÉGIS CORREA DOS REIS e ADV. SP059387 - VIVIANE ELIZABETH DIAS DE T CIORRA C DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005713-3 - MARIA DE LOURDES SOUSA (ADV. SP156695 - THAIS BARBOUR) X INSTITUTO

NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO)

dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005717-0 - PAULO ROGERIO RIBEIRO (ADV. SP183269 - ZILDETE LEAL DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.005780-7 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MUNARIN (ADV. SP195179 - DANIELA SILVA DE MOURA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação,

no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05

(CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir,

para igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

2009.63.17.006007-7 - ALAIDE DA CONCEICAO DE BRITO (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime o INSS para apresentação de contestação, no prazo de

05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo supra, fica desde já intimada a parte interessada, para que no prazo de 05 (CINCO) dias, requeira o que de direito. O Ministério Público será pessoalmente intimado, nos casos em que deva intervir, para

igual finalidade, no mesmo prazo. Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. As impugnações ao laudo pericial serão

oportunamente analisadas Após, venham conclusos para sentença."

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

#### **EXPEDIENTE Nº 2009/6317000216**

2009.63.01.053986-1 - SEBASTIAO MANOEL DE OLIVEIRA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, HOMOLOGO o

pedido de desistência deduzido pela autora e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento nº. 278, alterado pelo artigo 6º do Provimento nº. 283/07,**

**ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.**

2009.63.01.022358-4 - PEDRO MIGUEL SANTANA- ESPOLIO (ADV. SP179388 - CHRISTIAN BENTES RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.01.029025-1 - LAURO ZAMPIERI---ESPOLIO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

2009.63.01.023286-0 - ANTONIO DE SOUZA CENA (ADV. SP108942 - SERGIO ROBERTO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.01.030376-5 - JURANDIO COSTA DE ABREU (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.01.042081-0 - ODAIR CARATIN (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado em face da Caixa Econômica Federal, condenando-a a remunerar a(s) conta(s) de depósito fundiário do(s) autor(es), mediante escrituração contábil, apenas pelos índices reconhecidos pelo C. STF, a saber, 42,72% (IPC) quanto às perdas de janeiro de 1989 e 44,80% (IPC) quanto às de abril de 1990 (RE 226.855-7-RS), devendo ser descontados os valores eventualmente creditados e observados os períodos mencionados na inicial, em consonância com a fundamentação declinada.  
Juros moratórios devidos no percentual de 1% ao mês, a partir da citação (Súmula 163/STF), por se tratar de obrigação ilíquida (REsp 245.896/RS), e aplicados independentemente dos juros remuneratórios de que trata o art. 13 da Lei 8.036/90, na medida em que deve ser recomposta a situação patrimonial como se expurgo não tivesse havido (STJ - RESP 584.042, 2ª T - rel. Min. Eliana Calmon, DJ 12/4/04; TRF-4 - AC 2003.70.00.028700-6, rel. Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores, DJ 30/03/05).  
Sem custas e honorários nesta instância judicial.  
Transitada em julgado, oficie-se à CEF, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei, comprovando nos presentes autos o cumprimento da sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Eventuais levantamentos dos valores depositados nas contas vinculadas estão sujeitos à legislação regente do FGTS. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, caso não possua, necessitará da assistência de advogado.  
Após a execução da sentença dê-se baixa no sistema.

2009.63.01.008843-7 - ELIANA LES (ADV. SP220853 - ANDRE MAIRENA SERRETIELLO e ADV. SP238502 - MARCO ANTONIO SILVA BUENO) ; MARCOS LES PEDRO(ADV. SP220853-ANDRE MAIRENA SERRETIELLO); MARCOS LES PEDRO(ADV. SP238502-MARCO ANTONIO SILVA BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-

lhes provimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.17.005125-8 - JOSE AUREO MARINHEIRO (ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ e ADV. SP237964 - ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela parte autora e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela parte autora e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267,**

**inciso VIII, do Código de Processo Civil.**

**Nos termos do artigo 3º do Provimento COGE 90/2008: " Art. 3º - As petições, iniciais ou não, e respectivos anexos, serão**

**fragmentados após terem sido digitalizados e anexados aos processos correspondentes." Desta feita, indefiro eventual**

**pedido de desentranhamento de documentos.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

2009.63.17.005548-3 - MARIA AMELIA ALVES PAIVA (ADV. SP267224 - MARCO AURÉLIO CEZARINO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005271-8 - CONDOMINIO SANTO ANDRÉ (ADV. SP183883 - LARA LATORRE) X EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA(PROC. ).

2009.63.17.005327-9 - VANA ALVES COSTA DA SILVA (ADV. SP176360 - SILVANA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.005007-2 - MARINA GARCIA DE LIMA CANDIDO (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO e ADV. SP238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.17.004173-3 - SEVERINA MARIA DO AMARAL (ADV. SP160508 - ELIZANDRA DE FREITAS MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI,

CPC, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, ante a falta de interesse de agir. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Portanto, diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51 da**

**Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.**

2009.63.17.001317-8 - SANDRA MARIA FERREIRA (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO e ADV. SP260708 - ANA APARECIDA DOS SANTOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002134-5 - DANIEL PEDRO DA SILVA (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006918-4 - MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA MELO (ADV. SP215869 - MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.17.006863-5 - WANDA BELAPETRAVICIUS ALVARES (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Face ao exposto, configurado o fenômeno da litispendência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, V do CPC, que aplico subsidiariamente.

Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.**

2009.63.17.005551-3 - NERINALDO PONTES DA SILVA (ADV. SP224450 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006189-6 - JOSE CARLOS REDONDO (ADV. SP115563B - SILVIA MARA NOVAES SOUSA BERTANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006237-2 - ANTONIA JACIRA PEQUENO (ADV. SP160991 - ADMA MARIA ROLIM CICONELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.17.005009-6 - SONIA APARECIDA PASCHOALINI (ADV. SP174554 - JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.17.005482-0 - VILTON VIEIRA LIMA (ADV. SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, CPC, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, ante a falta de interesse de agir. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.006527-7 - DEZIO RENATO DA SILVA (ADV. TO003339 - NILSON DONIZETE AMANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.006857-0 - ELITA ROBERTA DE JESUS LIMA (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de

que o seu prazo é de 10 (dez) dias e, que, caso não possua, necessitará da assistência de um advogado. Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.006235-5 - EUZEBIO SEVERO DA SILVA (ADV. SP213301 - RICARDO AUGUSTO MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo o autor carecedor da ação, por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.006841-2 - OSVALDO DOS SANTOS (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, c.c art. 51, § 1º, da Lei 9.009/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Portanto, diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.**

2008.63.17.002703-3 - ADENIR FRANCISCO DE PAULA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.002699-5 - GERALDO APARECIDO DA SILVA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.000408-6 - BOAZ DOS SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.17.000081-7 - WAGNER SABADIM (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, V, CPC, c/c artigo 51, V, da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, c.c art. 51, § 1º, da Lei 9.009/95. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema**

2009.63.17.004578-7 - SILVESTRE CAMARGO NETO (ADV. SP079108 - SONIA CRISTINA M T BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2008.63.17.008605-0 - ANTONIO BAPTISTA DA SILVA (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.17.004350-0 - MARCOS SILVA FRAGA (ADV. SP184437 - MARCOS PAULO RAMOS RODRIGUES FARNEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, indefiro a petição



inicial, com

fulcro no inciso I do parágrafo único e inciso I do "caput" do artigo 295 do Código de Processo Civil, e JULGO EXTINTO

O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa definitiva.

2009.63.17.002742-6 - LEONIDAS DIAS DA SILVA (ADV. SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA e ADV.

SP078244 - PAULO ROBERTO ANNONI BONADIES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA

GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do

Provimento nº. 278, alterado pelo artigo 6º do Provimento nº. 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, combinado com o artigo 51, III da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se

baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.006852-0 - OSMIL RIPOLI (ADV. SP254923 - LAERCIO LEMOS LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Portanto, diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95 c/c art. 109, I, da Constituição Federal. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Caso deseje recorrer,

cientifique-se a parte autora de que o seu prazo é de 10 (dez) dias e, que, caso não possua, necessitará da assistência de um advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Face ao exposto, configurado o fenômeno da coisa julgada, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, V do CPC, que aplico subsidiariamente.**

**Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

**Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.**

2009.63.17.006842-8 - GIVANILDO PEREIRA RAMOS (ADV. SP263989 - NORBERTO PADUA RODRIGUES DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.006830-1 - JOSE APARECIDO BERNARDES (ADV. SP233825 - VANESSA PRISCILA BORBA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.17.005358-9 - ESPOLIO DE OCTAVIO EGYDIO TOZZINI (ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE

OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Assim,

julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento nº. 278, alterado pelo artigo 6º

do Provimento nº. 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, combinado com o artigo 267, inciso

IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e

que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado,

dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.003874-6 - MARIA REGINA CECCON (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Ante o exposto, julgo a autora carecedora da

ação, por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com

fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Caso deseje recorrer, cientifique-se a autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e deverá contratar um advogado. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo**

**269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial.**

**Publique-se, registre-se e intimem-se.**

2009.63.17.002166-7 - RAIMUNDO RIBEIRO MACHADO NETO (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002180-1 - EMILLY LAURY SILVA PEREIRA (ADV. SP212984 - KLEBER FERNANDES PORTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002214-3 - CLEONILDE FERNANDES NUNES (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS e ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002136-9 - AMADEU DA SILVA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.17.008581-1 - JOSE ROBERTO ZANON (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, mas, tendo em vista o seu manifesto caráter infringente, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os.

P.R.I.

2008.63.17.005498-0 - ISMAEL FERRARI (ADV. SP116177 - ILDE RODRIGUES DA S.DE M.CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, e, em consequência, extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Caso deseje recorrer, cientifique-se a autora de que seu prazo é de 10 dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

2008.63.17.000734-4 - VILMA GUARANTANI DOS SANTOS (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.001383-6 - RESSEM NOSTAFAN HERNANDES (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.006786-9 - JOSE VICENTE FERREIRA FILHO (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.000990-4 - MAYRA KETTLYN DE SOUSA NUNES (ADV. SP205766 - LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.17.007667-6 - CICERO XAVIER (ADV. SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Do exposto, julgo improcedente o pedido formulado (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 da Lei 9099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002042-0 - ADEMIR DOMINGUES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e deverá, caso não possua, contratar um advogado. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.**

2009.63.17.002129-1 - LAURINDA LOBO FERREIRA (ADV. SP213011 - MARISA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002194-1 - ANTONIO SERAPHIM DE FIGUEIREDO (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002191-6 - DURCELI NUNES DE FRANCA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002186-2 - MAURILIO CASIMIRO (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002135-7 - ODETE DE PAIVA BENEDETTI (ADV. SP213011 - MARISA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002184-9 - DOMINGOS BENTO DE ALMEIDA (ADV. SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002207-6 - GERCILIO NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002175-8 - MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.005732-3 - SIRLEI TEREZINHA BIELSA ALVES (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.001493-6 - VALDIR NUNES DOS SANTOS (ADV. SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002152-7 - TERESA JOANA DE ARAUJO VELOSO (ADV. SP176028 - LAIZA ANDREA CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002153-9 - RENATA MACIEL FELICIANO (ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002155-2 - MARIA DE FATIMA ROQUE (ADV. SP090557 - VALDAVIA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.008282-2 - JOSE GERALDO DE CARVALHO (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002212-0 - MARIA JOSE DIAS (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002210-6 - JOAO TRAJANO DA SILVA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002217-9 - ERICA CRISTINA DE SIQUEIRA SASAKI (ADV. SP265979 - CARINA DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002183-7 - ELIANE GALANTE DE LIMA (ADV. SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002200-3 - HERNE SAIDLER DOS SANTOS (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.17.008588-4 - NEUZA APARECIDA DE ARAUJO (ADV. SP212301 - MARCIA RAQUEL COSTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, faço constar na sentença proferida a seguinte fundamentação:

Com relação ao pedido de indenização por danos morais, o mero indeferimento administrativo, ainda que corrigido em Juízo, não enseja este tipo de reparação, não restando demonstrado, de forma alguma, ter a parte autora experimentado algum tipo de dano extrapatrimonial ou mesmo abalo psíquico em face da negativa administrativa. Assim, improcedente o pedido neste particular.

Faço constar, ainda, no dispositivo, que julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial.

Ficam mantidos os demais termos da sentença.

P.R.I

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

2008.63.17.000212-7 - SEVERINO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP206854 - MAURICIO ROCHA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.000407-4 - EMIDIO AMBROSIO DA SILVA (ADV. SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS e ADV. SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.17.000136-0 - MARIA APARECIDA ANDREUCCI DE ALMEIDA (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente em parte o pedido deduzido pela autora, para condenar o INSS a averbar os períodos de 16/12/73 a 31/03/74, de 04/11/74 a 15/04/75, de 03/11/75 a 15/04/76, de 05/05/76 a 30/11/76, 01/12/76 a 31/03/77, 01/12/77 a 15/04/78, de 02/05/78 a 31/10/78, de 03/11/78 a 31/03/79, de 02/05/79 a 21/12/79, de 02/01/80 a 31/03/80, de 02/05/80 a 31/10/80, de 03/11/80 a 31/03/81, de 22/04/81 a 23/09/81, de 01/10/81 a 15/04/82 e de 03/05/82 a 23/10/82 (Agro Pecuária Monte Sereno S/A), e 09/93, 12/93, 03/94 e de 06/94 (carnê autônomo), exercidos e vertidos pela autora, MARIA APARECIDA ANDREUCCI DE ALMEIDA, bem como revisar seu benefício de aposentadoria por idade, NB 41/141.712.993-7, fixando-lhe a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 812,16 (97%) e mediante o pagamento da renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 930,33 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para julho de 2009.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 767,82 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para a competência de agosto de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJP, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.002461-5 - ANTONIO FERNANDES DE MORAES (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a autarquia a:

- pagar as prestações em atraso, desde 13.10.2005 (DER) até 15.05.2007 (véspera da concessão do NB 520.552.415-0), no montante de R\$ 6.617,01 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO) , para a competência de outubro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJP, com juros de 12% ao ano, a partir da citação. Ressalto que dos valores em atraso foram descontadas as quantias percebidas a título dos NB's 515.394.775-7 e 570.039.555-6.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados. Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.001931-4 - ALTIVO DE BARROS (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a demanda apenas para averbar com contagem especial (1,4) o tempo laborado na Viação Barão de Mauá (17/10/78 a 07/05/79) e na Cia. Brasileira de Cartuchos (19/09/2005 a 14/03/2007), extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários nesta seara processual. P.R.I.

2008.63.17.003602-2 - NELSON MEDEIROS DE OLIVEIRA (ADV. SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para DETERMINAR ao INSS a averbação, como especial, dos seguintes períodos: SABY SOC COML DE MONTAGENS (24/08/77 a 20/10/77), S J TRANSP E SERVIÇOS (01/07/83 a 21/10/83) e ENTERPA S/A ENGENHARIA (13/11/85 a 11/01/86). No mais, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.004473-0 - JOAO BATISTA KRAUSER (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS

TERTULIANO)

X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a Fazenda Nacional na obrigação de fazer consistente na restituição dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda, no montante de R\$ 16.302,96 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) valor atualizado até a competência de outubro de 2009, pela taxa SELIC, conforme cálculos judiciais em anexo.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas processuais e honorários de sucumbência nessa instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.005293-3 - JOAO RISSATO SOBRINHO (ADV. SP151859 - JOSEFA SILVANA SALES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial, pelo que condeno o INSS a pagar ao autor o pecúlio referente ao período de janeiro/1992 a março de 1994, no valor total de 5.587,45, atualizados até outubro de 2009, conforme apurado pela Contadoria Judicial.

Ressalte-se que os cálculos da Contadoria são partes integrantes da presente sentença. Sem custas e honorários nesta instância. Publique-se, registre-se e intimem-se.

2008.63.17.000863-4 - MAURO GOMES DA SILVA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, para sanar o erro material existente para fazer constar o seguinte dispositivo:

JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS na obrigação de fazer consistente no restabelecimento do benefício de auxílio-doença ao autor, MAURO GOMES DA SILVA (representado por sua curadora, Sra. Marilene Gomes da Silva Bagatim), NB 517.801.230-1, a partir da cessação administrativa ocorrida em 24/04/2007, convertendo-o em aposentadoria por invalidez a partir de 05/06/2008 (data da citação), com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.007,28, para a competência de outubro de 2008.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora, com início de pagamento na via administrativa em novembro de 2008. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias.

Condeno, ainda, ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 17.080,82, para a competência de outubro de 2008, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - C/JF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, descontados os valores percebidos a título dos benefícios NB 91/521.546.350-2 e NB 94/521.884.479-5.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

No mais persiste a sentença tal qual lançada.

P.R.I.

2008.63.17.005401-2 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP214479 - CAROLINA AP. PARINOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração,

mas, tendo em vista o seu manifesto caráter infringente, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os.

P.R.I.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

2008.63.17.009374-1 - RAQUEL MAIA DE SANTANA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.17.006080-9 - JOAO ROSSETO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, mas, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os. P.R.I.**

2009.63.17.005399-1 - ALOISIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005402-8 - ANDRE RUBENS DIDONE (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005534-3 - GIOVANNI CARLO ROSSI (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005588-4 - EXPEDITO BALBINO DE ALBUQUERQUE (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.17.000312-0 - WALTER TADEU DE LIMA (ADV. SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para DETERMINAR ao INSS: a) averbe o período entre 11/03/94 a 29/02/96, (Claires Confecções Ind. e Comércio Ltda); b) a majoração da aposentadoria por tempo de contribuição ao autor, NB 139.052.497-0 com percentual de 100%, RMI de R\$ 613,05 e RMA de R\$ 733,93, para setembro de 2009.

Condeno ainda ao pagamento das diferenças apuradas, desde a DIB, no importe de R\$ 9.839,90 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , com juros (12% ao ano desde a citação) e correção monetária (Resolução 561/07 - CJF).

No mais, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo

Civil. Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se.

Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.000448-3 - DAMIAO SIMOES (ADV. SP168748 - HELGA ALESSANDRA BARROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo

procedente o pedido e condeno o INSS a pagar à autora as prestações da aposentadoria por tempo de contribuição no período de 30/03/2001 a 06/08/2002, no valor de R\$ 10.744,89, atualizado até outubro/2009. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9099/95). Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV para pagamento dos atrasados.

2008.63.17.003697-6 - CONDOMINIO RESIDENCIAL AVEIRO (ADV. SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). "A parte autora, após o cumprimento da obrigação de pagar, informa a composição amigável extrajudicial, requerendo a extinção do feito. HOMOLOGO o acordo realizado. Posto isso, julgo extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no artigo 269, III, do Código de Processo Civil, homologando a transação realizada entre as partes. Expeça-se ofício à agência da Cef desta Subseção autorizando o estorno do valor depositado judicialmente pela Ré. Intimem-se as partes. Após, dê-se baixa no Sistema"

2007.63.17.007948-0 - MANOEL SEBASTIAO DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513): : "Do exposto, acolho os embargos com as anotações supra, mantido, no mais, o inteiro teor da sentença. PRI"

2007.63.17.008085-7 - MARIA ROSENDO COSTA ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Do exposto, acolho os embargos com as anotações supra, mantido, no mais, o inteiro teor da sentença. PRI"

2008.63.17.001901-2 - OSMAR ANTONIO CANEVER ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Do exposto, acolho os embargos com as anotações supra, mantido, no mais, o inteiro teor da sentença. PRI"

2008.63.17.002036-1 - EVANGELINA DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES



MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Do exposto, acolho os embargos com as anotações supra, mantido, no mais, o inteiro teor da sentença. PRI"

2008.63.17.005999-0 - ISABELLA DEFFUNE ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC) ). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2008.63.17.008999-3 - RAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949 E NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464) ; PREFEITURA DE MAUÁ (ADV. ) : "Ante o exposto, julgo a autora carecedora de ação, extinguindo o feito na forma do art. 267, VI, CPC. Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2008.63.17.009090-9 - PEDRO HENRIQUE ROCHA SILVA ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2008.63.17.009687-0 - ANA ANTONIA BERNARDINO DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP

88.313,

DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO

HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o

pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.002056-0 - PAULO SERGIO BENA ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO

DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA

CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA

HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS

SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA -

OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419,

MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo o autor carecedor de ação em relação ao medicamento "Ciclofostamida", extinguindo o feito na forma do art. 267, VI, CPC. Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.002967-8 - MARLENE ILDA RINALDI ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP

234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ

CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313,

DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO

HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o

pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.003189-2 - MARIA DALVA DE CASTRO ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP

234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ

CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313,

DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO

HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o

pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.003364-5 - MARIA APARECIDA BRAJATO DE ARAUJO ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E

OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI -

OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.003440-6 - EMILIA COELHO VENDRASCO ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.003938-6 - HELENA CIARALLO DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito (art. 269, I, CPC) e revogando-se a liminar concedida. Oficie-se aos réus, comunicando a revogação da medida liminar. Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

2009.63.17.003943-0 - CARLOS BICCHI ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513) : "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o

mérito (art. 269, I, CPC) e revogando-se a liminar concedida. Oficie-se aos réus, comunicando a revogação da medida liminar. Sem custas e honorários (art. 55 Lei 9099/95). Transitado em julgado, dê-se baixa no sistema."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 05/11/2009  
LOTE 5381  
UNIDADE: FRANCA

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

PROCESSO: 2009.63.18.005897-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRACEMA JERSA TORRES  
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/11/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005898-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO PIRES DE LIMA  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005899-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REMO GERALDO PASCHOAL  
ADVOGADO: SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.18.005900-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMAR HONORIO CINTRA  
ADVOGADO: SP198869 - SORAYA LUIZA CARILLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005901-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NAURA BENEDITA CINTRA  
ADVOGADO: SP198869 - SORAYA LUIZA CARILLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/02/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005902-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIANO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005903-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAMIL MARCIO DA CUNHA  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/02/2011 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005904-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO SOUZA CASTRO  
ADVOGADO: SP251703 - WILLIAM ANTONIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005905-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WELSON DONIZETTI DA FONSECA  
ADVOGADO: SP241055 - LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005906-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DALVA DA SILVA JANUARIO  
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005907-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA LESPINASSE GARCIA  
ADVOGADO: SP146277 - LAERCIO SALVADOR DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005908-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EROTILDES LOPES DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005909-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA MARTINS SILVA  
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005910-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRANI JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005911-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA ESTEVAO PEREIRA  
ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005912-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EURIPEDES MARCAL  
ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005913-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLARICE OTONI BORGES

ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005914-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUELI MONTEIRO MENDES  
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005915-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WASHINGTON HENRIQUE DE MORAES  
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005916-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RODOLFO ARAUJO SOARES FERREIRA  
ADVOGADO: SP086369 - MARIA BERNADETE SALDANHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005917-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EDUARDO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005918-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ASSIR COSTA  
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005919-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO ALVARO DA SILVA  
ADVOGADO: SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.18.005920-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EURIPEDES RODRIGUES CINTRA  
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005921-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE PRAXEDES DE CALDAS  
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005922-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ILTON DAS GRACAS MOURA  
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005923-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADOLFO MACHADO  
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005924-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ISMAEL ANTONIO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005925-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVIO RODRIGUES HONORATO  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/02/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005926-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOANA BUENO DE LIMA  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.18.005927-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FELIPE DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/02/2011 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005928-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO ROBERTO CAETANO  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005929-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAIR DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/02/2011 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.18.005930-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ EURIPEDES DA SILVA  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005931-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTE DE PAULA TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005932-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA PINHEIRO PESSALOCE  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/02/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005933-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO OLER SPIRLANDELI  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005934-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMIR DONIZETE VISCONTE  
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005935-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BERNADETE PAIXAO DA COSTA  
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005936-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALTECIDES DA SILVA  
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.18.005937-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ZELIA JUNQUEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005938-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVANIRA FERREIRA DE RAMOS  
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/02/2011 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.18.005939-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA DONIZETE MUNIZ  
ADVOGADO: SP239003 - DOUGLAS PESSOADA CRUZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005940-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARMELITA CANDIDA CINTRA  
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005941-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCI DE FATIMA FONSECA REZENDE  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005942-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NOEMI NICEIA BRANQUINHO BESSA DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE



RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005943-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON MORAIS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005944-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDETE DA COSTA CARVALHO  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005945-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NORA NEI PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005946-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSANE DOS SANTOS PRATES ESTEVAM  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005947-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARGARIDA DA CUNHA DE FREITAS  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005948-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO JAIME DA SILVA  
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005949-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILSON RODRIGUES PINTO  
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005950-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRENE ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.18.005951-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIS ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.18.005952-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IZILDA SOUZA DAVID  
ADVOGADO: SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 56

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 56

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE 5374/2009

EXPEDIENTE Nº 172 /2009

2007.63.18.000999-0 - ODHAIR ANTONIO ALVES DUPIN (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011921/2009 "Intime-se o perito

engenheiro judicial para que, no prazo 10 (dez) dias, cumpra integralmente a decisão de número 6729/2009."

2007.63.18.001253-8 - JOAO BATISTA RODRIGUES (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :

DECISÃO Nr:

6318012751/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a r. sentença."

2007.63.18.001387-7 - MARIA BARBEIRO FERNANDES (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO

Nr: 6318012755/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a V.

Acordão."

2007.63.18.001416-0 - MARIA ABADIA FERREIRA E OUTROS (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES);

NADIR FERREIRA(ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES); NAIR DE FATIMA FERREIRA(ADV. SP061447-

CARLOS ALBERTO FERNANDES); DEJANIRA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA(ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO

FERNANDES); MARCEL FERREIRA(ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr:

6318012756/2009

"Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a V. Acordão."

2007.63.18.001435-3 - KENIA DE PAULA MENEGHETTI (ADV. SP249356 - ADRIANO DOS SANTOS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :

DECISÃO Nr:

6318012773/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a V. Acordão."

2007.63.18.001440-7 - PAULO ANTONIO NOCERA (ADV. SP181695 - CHRISTIAN ABRÃO BARINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :

DECISÃO Nr:

6318012753/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a r. sentença."

2007.63.18.001444-4 - AMAURY CESAR CAGLIARI HERNANDEZ (ADV. SP173826 - ULISSES HENRIQUE GARCIA

PRIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

ORTOLAN) :

DECISÃO Nr: 6318012754/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que

cumpra a r. sentença."

2007.63.18.001705-6 - MARIA CONCEBIDA DA SILVA (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012553/2009 "Ciência do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme determinado no v. acórdão

da Turma Recursal. Int."

2007.63.18.001767-6 - ANTONIO SCHIAVOTELI (ADV. SP120216 - GLEISON DAHER PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :

DECISÃO Nr: 6318012757/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a R. Sentença."

2007.63.18.001774-3 - JACINTO ALARI PERICIN (ADV. SP209394 - TAMARA RITA SERVILHA DONADELI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :

DECISÃO Nr: 6318012758/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a R. Sentença."

2007.63.18.001776-7 - HILDA LIMA DE SOUZA (ADV. SP147864 - VERALBA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012774/2009

"Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a V. Acórdão."

2007.63.18.001777-9 - MARIA LUCIA GONCALVES (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :

DECISÃO Nr: 6318012759/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a R. Sentença."

2007.63.18.001805-0 - JESUS CABEZAS GARCIA (ADV. SP045851 - JOSE CARETA e ADV. SP184678 - FABRÍCIO

LUIS PIZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012775/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a

CEF para que cumpra a V. Acórdão."

2007.63.18.001907-7 - PAULO ROBERTO DA SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e

ADV. SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011882/2009 "Manifeste-se o INSS sobre o pedido de habilitação de herdeiros, no prazo

de 10(dez) dias. INt."

2007.63.18.001970-3 - MARIA DE JESUS REDONDO (ADV. SP184363 - GISELLE MARIA DE ANDRADE CIAMPAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012777/2009

"Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Remetam-se os autos à contadoria judicial para apuração dos valores atrasados, conforme determinado na r. decisão da E. Turma Recursal, que homologou o acordo firmado entre as partes. A contadoria deverá cumprir os parâmetros estabelecidos na proposta de acordo do INSS que foi homologada judicialmente. Verifico ainda, que o acordo firmado pelas partes manteve os parâmetros da r. sentença no tocante a DIB,

RMI e RMA. No tocante à DIP, atente à contadoria judicial para o estabelecido no item "c" da proposta de acordo apresentada pela autarquia. Cumprida a determinação supra, ciência às partes dos cálculos e, após, expeça-se RPV. Int."

2007.63.18.002407-3 - ADEMAR DUTRA ALVES (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012769/2009 "Ciência do retorno dos

autos

da E. Turma Recursal.

Remetam-se os autos à contadoria judicial para apuração dos valores atrasado, conforme determinado na r. decisão da E.

Turma Recursal, que homologou o acordo firmado entre as partes. A contadoria deverá cumprir os parâmetros estabelecidos na proposta de acordo do INSS que foi homologada judicialmente. Verifico ainda, que o acordo firmado pelas partes manteve os parâmetros da r. sentença no tocante a DIB, RMI e RMA. No tocante à DIP, atente à contadoria judicial para o estabelecido no item "c" da proposta de acordo apresentada pela autarquia. Cumprida a determinação supra, ciência às partes dos cálculos e, após, expeça-se RPV. Int."

2007.63.18.002420-6 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012493/2009 "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias."

2007.63.18.002757-8 - SHIRLEI BUENO DIAS (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012557/2009 "Ciência do retorno dos autos

da E. Turma Recursal. Após, ao arquivo. Int."

2007.63.18.002766-9 - AUGUSTO CRISTINO BORGES (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012555/2009 "Ciência do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome do autor, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme determinado no v. acórdão

da Turma Recursal. Int."

2007.63.18.002918-6 - KAIRO SOUZA GIORA (ADV. SP232698 - TAILA CAMPOS AMORIM FARIA e ADV. SP118049 -

LUIS CARLOS CRUZ SIMEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012766/2009 "Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor(RPV), em nome do autor, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% do valor dos atrasados, conforme determinado no v. acórdão da Turma Recursal. Int."

2007.63.18.003269-0 - JOSEFINA GOMES PIRES (ADV. SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012549/2009 "Ciência do retorno dos autos

da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação, conforme determinado no v.

acórdão da Turma Recursal. Int."

2007.63.18.003274-4 - OLIMPIA MARIA MATEUS (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012767/2009 "Ciência do retorno dos autos

da E. Turma Recursal.

Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor(RPV), em nome do autor, dos valores atrasados."

2007.63.18.003600-2 - ROSANGELA LIMA DOS REIS (ADV. SP083392 - ROBERTO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012552/2009 "Ciência do retorno dos autos

da E. Turma Recursal. Após, ao arquivo. Int."

2007.63.18.003646-4 - FRANCISCO ROGERIO DUARTE MELENDRE (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e

ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012542/2009 "Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome do autor, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de R\$ 500,00 (QUINHENTOS

REAIS),  
conforme determinado no v. acórdão da Turma Recursal. Int."  
2007.63.18.003669-5 - GENI DAS DORES SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e  
ADV.  
SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
: DECISÃO Nr: 6318012550/2009 "Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, ao arquivo. Int."  
2007.63.18.003703-1 - RUBENS ANTONIO DE BRITO (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012474/2009 "Intime-se a parte autora,  
para  
que no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos o termo de curatela ou a sentença proferida na 2ª Vara de Família e  
Sucessões desta Comarca de Franca, se não for possível, junte aos autos cópia do laudo medico pericial realizado nos  
autos da interdição n.º2009.010512-6 que tramita naquela Vara. Após, venham os autos conclusos para novas  
deliberações."  
2007.63.18.003709-2 - MARIA DO CARMO GOMES (ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI e  
ADV.  
SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S.  
(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012768/2009 "Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a  
Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor(RPV), em nome do autor, dos valores atrasados. Tendo em vista  
que o INSS foi condenado em 2ª instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que  
deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de R\$ 500,00 (quinhentos  
reais), conforme determinado no v. acórdão da Turma Recursal. Int."  
2008.63.18.000113-2 - JOSE EURIPEDES DAVANCO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012525/2009 "1. Nos termos do artigo  
130  
do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s)  
mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que  
laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte  
Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim,  
esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente  
adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de  
trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que  
desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-  
8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento  
com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131,  
CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."  
2008.63.18.000185-5 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA (ADV. SP204715 - MARCIO ALEXANDRE PORTO)  
X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012556/2009 "Ciência  
do  
retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor  
(RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao  
pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV  
dos honorários de sucumbência, no importe de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme determinado no v.  
acórdão  
da Turma Recursal. Int."  
2008.63.18.000335-9 - APARECIDA DONIZETI CIPRIANO NATALI E OUTROS (ADV. SP150187 - ROBERTA  
LUCIANA  
MELO DE SOUZA); MAICON ALEXANDRE CIPRIANO NATALI(ADV. SP150187-ROBERTA LUCIANA MELO  
DE  
SOUZA); JEANILSON CIPRIANO NATALI(ADV. SP150187-ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012470/2009 "Tendo em vista o  
requerimento do Ministério Público Federal, para esclarecer se havia incapacidade do falecido antes do óbito, determino  
a  
realização da perícia médica indireta para o dia 16/11/2009, às 08:30 hs, com o médico Dr. Cirilo Barcelos Júnior, a ser  
realizada neste fórum. Publique-se. Intime-se."  
2008.63.18.000368-2 - ANA GONCALVES DA SILVA MACHADO (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO  
FERNANDES)  
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012551/2009 "Ciência

do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, ao arquivo. Int."

2008.63.18.000617-8 - DIVINO FERREIRA (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012747/2009 "Ciência às partes do retorno

do autor da E. Turma Recursal. Requeira a parte autora o que for de seu interesse para prosseguimento do feito, no prazo

de 10(dez) dias."

2008.63.18.000818-7 - VICTAR MARIA FERREIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012547/2009 "Ciência do retorno dos autos

da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV),

em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação, conforme determinado no v.

acórdão da Turma Recursal. Int."

2008.63.18.000826-6 - GISELE RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON

RUIZ e ADV. SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012763/2009 "Ciência às partes do

retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a R. Sentença."

2008.63.18.000829-1 - MARIA LAIDE QUITERIO DA SILVA (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA e ADV.

SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012544/2009 "Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS

foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação, conforme determinado no v. acórdão da Turma Recursal. Int."

2008.63.18.000883-7 - ULYSSES BRUNO (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012492/2009 "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias."

2008.63.18.000896-5 - JOAO BRAUNA DOS PRAZERES (ADV. SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012734/2009 "Tendo em

vista

que a parte autora respondeu o requerimento do engenheiro perito judicial, intime-se o perito engenheiro para que, no prazo de 15 (quinze) dias entregue o laudo."

2008.63.18.001012-1 - IRAZILDA DOS SANTOS VIERA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012545/2009 "Ciência

do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao

pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação, conforme determinado no v.

acórdão da Turma Recursal. Int."

2008.63.18.001057-1 - OTACILIO AUGUSTO SOBRINHO (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012748/2009 "Ciência às partes

do retorno do autor da E. Turma Recursal. Requeira a parte autora o que for de seu interesse para prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias."

2008.63.18.001070-4 - SEBASTIAO PASSOS DOS SANTOS (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012749/2009 "Ciência às partes

do retorno do autor da E. Turma Recursal. Requeira a parte autora o que for de seu interesse para prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias."

2008.63.18.001324-9 - ANA LUZIA PAULINO LOURENCO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012548/2009 "Ciência do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação, conforme determinado no v.

acórdão da Turma Recursal. Int."

2008.63.18.001337-7 - ROSANDIR PATARELO MIRON (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012543/2009 "Ciência do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome do autor, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme determinado no v. acórdão

da Turma Recursal. Int."

2008.63.18.001361-4 - AVELINO CORNELIO DA SILVA (ADV. SP139217 - APARECIDA HELENA RIBEIRO GOMIDE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012806/2009 " Em que pese o

pedido da parte autora no tocante a renúncia e conseqüente extinção do feito, verifico que já houve prolação de sentença e apresentação de apelação pelo requerido, sendo que não comporta renúncia do feito neste momento, mormente tendo em vista que já se encerrou a prestação jurisdicional nesta Instância. Int."

2008.63.18.001655-0 - GLAUCIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012610/2009 "Indefiro o pedido

de intimação da empresa para responder quesitos referentes à reabilitação, porquanto trata-se de pedido estranho ao objeto da ação. No mais, aguarde-se o pagamento do RPV expedida."

2008.63.18.001658-5 - ANTONIO SATURNINO SOBRINHO (ADV. SP120216 - GLEISON DAHER PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012733/2009 "Tendo em vista o

ofício nº 2485/09 - epb, da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Franca/SP, solicitando certidão de objeto e pé deste feito, determino a expedição da certidão, pela Secretaria, com as cautelas de praxe."

2008.63.18.001698-6 - VERA MARIA COELHO LUCAS (ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI e ADV.

SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012649/2009 "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias."

2008.63.18.001721-8 - RITA DAS DORES FERRAZ BORGES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012546/2009 "Ciência do

retorno dos autos da E. Turma Recursal. Após, providencie a Secretaria a expedição da requisição de pequeno valor (RPV), em nome da autora, dos valores atrasados. Tendo em vista que o INSS foi condenado em 2ª Instância ao pagamento da verba de sucumbência, atente a Secretaria do JEF que deverá ser expedida, separadamente, uma RPV dos honorários de sucumbência, no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação, conforme determinado no v.

acórdão da Turma Recursal. Int."

2008.63.18.001972-0 - MARIA IRENE PERARO DA SILVA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e

ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012778/2009 "Ciência do retorno dos autos da E. Turma Recursal. Remetam-se os autos à contadoria

judicial para apuração dos valores atrasados, conforme determinado na r. decisão da E. Turma Recursal, que homologou o acordo firmado entre as partes. A contadoria deverá cumprir os parâmetros estabelecidos na proposta de acordo do INSS que foi homologada judicialmente. Verifico ainda, que o acordo firmado pelas partes manteve os parâmetros da r. sentença no tocante a DIB, RMI e RMA. No tocante à DIP, atente à contadoria judicial para o estabelecido no item "c" da proposta de acordo apresentada pela autarquia. Cumprida a determinação supra, ciência às partes dos cálculos e,

após, expeça-se RPV. Int."

2008.63.18.001998-7 - VALTERCIDES LUIZ DOS REIS (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012704/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Valtercides Luiz

dos Reis. Tutela concedida: auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior

Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO.

2008.63.18.002090-4 - MARIA DO DESTERRO REZENDE (ADV. SP200953 - ALEX MOISÉS TEDESCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012498/2009 "Intime-se a procuradoria do

INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do aditamento da inicial da parte autora."

2008.63.18.002195-7 - VERA LUCIA CLAUDIO MENDONÇA (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012682/2009

"Manifeste-se o

INSS sobre o pedido de habilitação de herdeiros, no prazo de 10(dez) dias. Int."

2008.63.18.002227-5 - MARIA RITA FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP084012 - MARIA ANGELA DE CASTRO PARANHOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012679/2009

"Tendo em vista a juntada de relatórios médicos novos, intime-se o Sr. Perito para que no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça se houve mudança quanto a incapacidade da autora. Decorrido o prazo supra, dê-se vista as partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2008.63.18.002265-2 - RICARDO PAMPOLIN (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012705/2009 "...Diante do exposto,

concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Ricardo Pampolin. Tutela concedida: auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação: Data do benefício anterior. Renda mensal

inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO.

2008.63.18.002296-2 - VALDIR TOMAZ DE OLIVEIRA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012706/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Valdir Tomaz

de Oliveira. Tutela concedida: auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior

Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO.

2008.63.18.002322-0 - SERGIO EURIPEDES BORTOLOTT (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011898/2009 "...Pelo

exposto,

concedo o prazo de 10(dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial.



Intimem-se."

2008.63.18.002408-9 - VERA MARIA COELHO (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012735/2009 "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias."

2008.63.18.002539-2 - LORENA GARCIA DE CARVALHO (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012644/2009 "Tendo em vista

petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 12 de novembro de 2009 às 09h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial."

2008.63.18.002543-4 - MARIA ANTONIA BARCELLOS MIGUEL (ADV. SP069403 - JOANA APARECIDA MATIAS

MENDONCA e ADV. SP207278 - APARECIDA HELENA BARCELOS FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012764/2009 "Ciência

às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a R. Sentença."

2008.63.18.002544-6 - SEBASTIAO REIS DE OLIVEIRA (ADV. SP069403 - JOANA APARECIDA MATIAS MENDONCA

e ADV. SP207278 - APARECIDA HELENA BARCELOS FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012765/2009 "Ciência às partes do

retorno do autor da E. Turma Recursal. Oficie-se a CEF para que cumpra a R. Sentença."

2008.63.18.002975-0 - DIRCE DANIEL DE SOUZA (ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI e ADV.

SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011899/2009 "Tendo em vista a solicitação do perito medico, designo perícia médica complementar para o dia 03 de novembro de 2009, às 09:00 horas, a ser realizada na sala de perícias da Justiça Federal, ficando intimada a parte autora na pessoa de seu advogado(art. 8º, par. 1º, da Lei 10.259/01)."

2008.63.18.003232-3 - GERALDA DOS SANTOS (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012641/2009 "Intime-se a parte autora, para

que no prazo de 10 (dez) dias, faça a regularização da representação processual da autora (apresentando termo de curatela), tendo em vista ser pessoa incapaz para os atos da vida civil, conforme art.9º. inciso I do CPC. Advindo o documento supra, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Após, venham os autos conclusos para novas deliberações."

2008.63.18.003287-6 - NEUZA NUNES FERREIRA (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012622/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2011 às 14:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intimem-se as partes."

2008.63.18.003327-3 - JOAO FERNANDES DE CASTRO (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012779/2009 "Ciência às partes

do retorno do autor da E. Turma Recursal. Requeira a parte autor ao que for de seu interesse para prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias."

2008.63.18.003415-0 - JAIME CESAR SANTIAGO (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER e ADV. SP233462

- JOAO NASSER NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011922/2009 " Intime-se o perito engenheiro judicial para que, no prazo 10 (dez) dias, cumpra integralmente a decisão de número 7434/2009."

2008.63.18.003547-6 - JOAO BATISTA FARIA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012695/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14 de fevereiro de 2011 às 14h00. Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01), devendo ainda, providenciar o

comparecimento das testemunhas arroladas, independentemente de intimação. Intime-se." 2008.63.18.003681-0 - RUI RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP084517 - MARISETI APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012490/2009 "Tendo em vista o retorno da Carta Precatória cumprida, intime-se as partes para que, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito da mesma, após tornem os autos conclusos para novas deliberações."

2008.63.18.003830-1 - GASPAR ALVES DA SILVA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011897/2009 "...Pelo exposto, concedo o prazo de 10(dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se." 2008.63.18.004246-8 - VERA LUCIA DE PAULA (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012494/2009 "Defiro o prazo requerido."

2008.63.18.004284-5 - RAFAELA DIAS DE JESUS (ADV. SP084517 - MARISETI APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012700/2009 "Tendo em vista que a representante da parte autora compareceu no setor de atendimento deste Juizado e informou seu endereço atual e, ainda, comunicou que permanece em sua residência de terça a quinta-feira, conforme certidão expedida em 28/10/2009, intime-se a perita assistente social designada nos autos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o Laudo Sócio-Econômico."

2008.63.18.004476-3 - MARIA JOSE MOREIRA (ADV. SP184363 - GISELLE MARIA DE ANDRADE CIAMPAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012577/2009 "A parte autora protocolou o recurso no dia 17/09/2009. O prazo recursal iniciou-se no dia 04/09/2009, porquanto a publicação ocorreu no dia 03/09/2009. Verifico, ainda, que o termo final ocorreu no dia 14/09/2009(segunda-feira), uma vez que o dia 13/06/2009 foi um domingo. Assim sendo, deixo de receber o recurso interposto, porquanto protocolado intempestivamente. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se os autos."

2008.63.18.004479-9 - ESTEVAO ALVES LINO (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012418/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Estevão Alves Lino. Tutela concedida: aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO.

2008.63.18.004486-6 - MARIA DE LOURDES BERNARDINELI MOREIRA (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012419/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do

beneficiário Maria de Lourdes Bernardineli Moreira. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO.

2008.63.18.004502-0 - LEONTINA DA SILVA RIBEIRO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012420/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Leontina da Silva Ribeiro. Tutela concedida: auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO."

2008.63.18.004581-0 - SEBASTIANA LEANDRO HERCULINO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012421/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese Nome do beneficiário Sebastiana Leandro Herculino. Tutela concedida: aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação: Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do

pagamento (DIP) :Desta DECISÃO"

2008.63.18.004593-7 - MARIA GORETE DE MORAIS SANTOS (ADV. SP159992 - WELTON JOSÉ GERON e ADV.

SP184848 - ROGÉRIO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012422/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo

art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão.

A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Maria Gorete de Moraes Santos. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO.

2008.63.18.004601-2 - LUIZ CARLOS CUSTODIO (ADV. SP184408 - LIGIA MARIA ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA e

ADV. SP206266 - MARCEL ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012423/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que

defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação

de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Luiz Carlos Custódio. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO."

2008.63.18.004604-8 - RAMIRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA (ADV. SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012464/2009

"Intime-se pessoalmente a parte autora para que cumpra integralmente a decisão nº. 3376/2009, e assim, apresente manifestação optando pelo benefício que almeja manter, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito, nos moldes do art. 267, III, do CPC. Publique-se. Após, venham os autos conclusos para novas deliberações."

2008.63.18.004614-0 - MARTINHO AVILA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012424/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão

satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e

a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência

do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação

de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Martinho Ávila. Tutela concedida:

auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO."

2008.63.18.004637-1 - LISIANOR DE SOUZA FRANCO (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012696/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15 de fevereiro de 2011 às 16h45. Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01), devendo ainda, providenciar o comparecimento das testemunhas arroladas, independentemente de intimação. Intime-se."

2008.63.18.004685-1 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012425/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Maria Aparecida Pereira. Tutela concedida: auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior.

Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO."

2008.63.18.004693-0 - JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE

ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012427/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida,

sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário João Cláudio de Oliveira. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação: Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO"

2008.63.18.004705-3 - MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e

ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012428/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo

art.

273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão.

A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Maria Terezinha Pereira da Silva. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO."

2008.63.18.004726-0 - DONIZETE DOS SANTOS RUBIO (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012429/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Donizete dos Santos Rubio. Tutela concedida: auxílio doença. (DIB)

para efeito de implantação: Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO"

2008.63.18.004784-3 - MARLENE ALVES SANTOS (ADV. SP016186 - OCTAVIO JOSE DOS PRAZERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012430/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese:

Nome do beneficiário Marlene Alves Santos. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.004803-3 - EDILAMAR DE OLIVEIRA E SOUZA (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV.

SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 -

RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318011833/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art.

273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de Auxílio Doença, com DIP (Data

do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da

antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Edilamar de Oliveira e Souza. Tutela concedida: Auxílio Doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO."

2008.63.18.004830-6 - VERA LUCIA ALVES (ADV. SP184363 - GISELLE MARIA DE ANDRADE CIAMPAGLIA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012432/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42

da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário: Vera Lucia Alves. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior

Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.004837-9 - ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE

DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012433/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Antônio Carlos Alves da Silva. Tutela concedida auxílio doença

(DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.004839-2 - ANTONIO CARLOS DONATO (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012650/2009 "Dê ciência as partes do retorno da Carta Precatória, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após tornem os autos conclusos para novas deliberações."

2008.63.18.004870-7 - MARIA GENOVEVA DE FIGUEIREDO (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA e ADV.

SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO

Nr: 6318012585/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s)

pericial(is) e, em alegações finais."

2008.63.18.004893-8 - EURIPEDES CARMO DE SOUSA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e

ADV. SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012434/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art.

273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão.

A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Eurípedes Carmo de Sousa. Tutela concedida: aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO."

2008.63.18.004908-6 - LUIS CARLOS SANGUINO (ADV. SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012435/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese

Nome do beneficiário Luis Carlos Sanguino. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO."

2008.63.18.004916-5 - JOAO GUEDES MACHADO (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV. SP134546 -

ARIOVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 - RITA DE

CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr:

6318012449/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação

deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int.

Quadro Síntese: Nome do beneficiário João Guedes Machado. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.004940-2 - BENEDITO GABRIEL GONCALVES (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV.

SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr:

6318012457/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento

da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Benedito Gabriel Gonçalves. Tutela concedida:

aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.004945-1 - ALCINO JUSTINO MENDES (ADV. SP209394 - TAMARA RITA SERVILLE DONADELI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012599/2009 "Cancelo a audiência designada para o dia 17 de janeiro de 2011 às 15h30, tornem os autos conclusos para Sentença."

2008.63.18.004946-3 - ZENAIDE DAS GRACAS BATISTA TOFANINI (ADV. SP192150 - MARCELO TEODORO DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012461/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida,

sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Zenaide das Graças Batista Tofanini. Tutela concedida aposentadoria por invalidez.

(DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS

Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.004961-0 - IVAN GOMES HERNANDES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012463/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Ivan Gomes Hernandes. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS . Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.004963-3 - JURACI LEODORO DA SILVA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012469/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Juraci Leodoro da Silva. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.004981-5 - EURIPEDES MARTINS DA CUNHA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012472/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Eurípedes Martins da Cunha. Tutela concedida: aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.005012-0 - JULIO NEVES DE ANDRADE (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012475/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Julio Neves de Andrade. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.005035-0 - ALCIDES ALBINO DE PAULA (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012750/2009 "Ciência às partes do retorno do autor da E. Turma Recursal. Requeira a parte autora o que for de seu interesse para prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias." 2008.63.18.005061-1 - LINDOLFO TAVARES CAETANO DA SILVA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012485/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Lindolfo Tavares Caetano da Silva. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.005065-9 - SUELI DAS GRACAS DELBIANCHO (ADV. SP106252 - WILSON INACIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012558/2009 "...Diante



do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese

Nome do beneficiário Sueli Graças Delbiancho. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO"

2008.63.18.005075-1 - LUIZA HELENA APARECIDA DA SILVA FERREIRA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO

MAIA CORDEIRO e ADV. SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012559/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que

defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese:

Nome do beneficiário: Luiza Helena Aparecida da Silva Ferreira. Tutela concedida aposentadoria por invalidez.

(DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005112-3 - SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

e ADV. SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012563/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que

defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação

de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Sebastião José da Silva Filho.

Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO."

2008.63.18.005133-0 - ALBERTO BANHARELLI (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 -

ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012564/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio-doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação

deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int.

Quadro Síntese: Nome do beneficiário Alberto Banharelli. Tutela concedida auxílio-doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005138-0 - JOSE MARQUES DE VARGAS (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012566/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42

da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário José Marques de Vargas. Tutela concedida auxílio doença.

(DIB) para efeito de implantação. Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS.

Data

do início do pagamento (DIP): Desta DECISÃO"

2008.63.18.005149-4 - HELENA APARECIDA MARIA MACEDO DE MELO (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012568/2009

"...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do

beneficiário Helena Aparecida Maria Macedo de Melo Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para

efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data

do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005152-4 - REGINA CELE DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV.

SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 -

RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012569/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art.

273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação

dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá

ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais

exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Regina Cele dos Santos Souza. Tutela

concedida: aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda

mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO."

2008.63.18.005154-8 - EURIPIDINA DA SILVA MARSAL (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012571/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte)

dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se,

eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do

beneficiário Euripidina da Silva Marsal. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação

Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do

pagamento (DIP) Desta ECISÃO"

2008.63.18.005162-7 - MARIA LAURA RODRIGUES BENEDETI (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012707/2009 "....Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte)

dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se,

eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Maria Laura Rodrigues Benedeti. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005163-9 - GENI MARIA DA SILVA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012572/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Geni Maria da Silva. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005165-2 - EURÍPIA DAS GRACAS BORGES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012573/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese"

Nome do beneficiário Eurípia das Graças Borges. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005280-2 - LUZIA SOUSA MACEDO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012574/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Luzia Sousa Macedo. Tutela concedida: aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005281-4 - SEBASTIAO DE CASTRO (ADV. SP228667 - LEANDRO DA SILVEIRA ABDALLA e ADV. SP224059 - THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012575/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Sebastião de Castro. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005285-1 - LUCIANO JAIME DOS SANTOS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012708/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Luciano Jaime dos Santos. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior.

Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO." 2008.63.18.005334-0 - MARIA ZULEICA LIPORONI DA SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012576/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que

defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação

de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Maria Zuleica Liporoni da Silva. Tutela concedida aposentadoria por invalidez (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior.

Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.005342-9 - ANTONIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012597/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação

deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int.

Quadro Síntese: Nome do beneficiário Antonio Pereira de Souza. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005351-0 - ANTONIA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012600/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Antonia Maria da Conceição Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005364-8 - FRANCISCO HELIO DOS SANTOS (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE

ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012606/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido

que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Francisco Helio dos Santos. Tutela concedida auxílio doença

(DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005462-8 - NADIR MARIA PIRES DE SOUZA (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012627/2009 "Tendo em vista

as alegações explicitadas no laudo pericial acerca da incapacidade do autor, inclusive para os atos da vida civil, determino à parte autora que regularize a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando aos autos procuração outorgada por quem legalmente o represente, ou seja, pelo seu curador, ainda que provisório, mas nomeado pelo juiz competente. Em atenção ao pedido de antecipação de tutela feito pela parte autora, esclareço que, analisando melhor a situação e sopesando o fato de que eventual concessão de benefício ao autor, com antecipação de tutela, se mostraria uma decisão inócua na medida em que não haveria quem de fato representasse os interesses do requerente e gerisse seus recursos, indefiro, por hora, a medida antecipatória postulada, visando, desta forma, resguardar os direitos do

demandante. INT."

2008.63.18.005499-9 - NILDA DAS DORES FONTANA (ADV. SP152423 - PATRICIA FERREIRA DA ROCHA MARCHEZIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012642/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida,

sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Nilda das Dores Fontana. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005502-5 - JOSE CARLOS SARAIVA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012651/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int.

Quadro Síntese Nome do beneficiário José Carlos Saraiva. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005505-0 - VICENTE DE PAULO LIMA (ADV. SP206214 - ALEXANDER SOUSA BARBOSA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012661/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese Nome do beneficiário Vicente de Paulo Lima. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005523-2 - ZILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012662/2009 "...Diante

do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Zilda Maria de Souza dos Santos. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005540-2 - GLEYDES BERTANHA RIBEIRO (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE

ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012663/2009

"...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil,

c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida,

sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Gleydes Bertanha Ribeiro. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005567-0 - MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011860/2009 " Tendo em vista

que esta procuradoria fez a proposta de acordo em 17/03/2009 e até a presente data não apresentou os cálculos, intime-se a procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente os cálculos de acordo com a proposta."

2008.63.18.005569-4 - JOAO BENEDITO NETO (ADV. SP249582 - KEDSON ROGER DA SILVA FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012664/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário João Benedito Neto. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005599-2 - TEREZA DA SILVA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012666/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Int. Quadro Síntese Nome do beneficiário Tereza da Silva. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005606-6 - JOAO LINO RODRIGUES (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV.

SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
DECISÃO

Nr: 6318011893/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o  
(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2008.63.18.005610-8 - ADAO PEREIRA FRANCA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO)  
X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012667/2009 "...Diante  
do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42  
da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte)  
dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta  
decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se,  
eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a  
preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do  
beneficiário Adão Pereira Franca. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do  
benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP)  
Desta DECISÃO"

2008.63.18.005630-3 - MARINA MENDES GONZAGA E OUTRO (ADV. SP251646 - MARILUCI SANTANA  
JUSTO

LATORRACA e ADV. SP085589 - EDNA GOMES BRANQUINHO e ADV. SP201397 - GILMARA RODRIGUES  
DINIZ);

MILENA MENDES DE OLIVEIRA(ADV. SP251646-MARILUCI SANTANA JUSTO LATORRACA); MILENA  
MENDES DE

OLIVEIRA(ADV. SP201397-GILMARA RODRIGUES DINIZ); MILENA MENDES DE OLIVEIRA(ADV.  
SP085589-EDNA

GOMES BRANQUINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:  
6318012426/2009 "Intime-se a parte autora, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente atestado de permanência  
carcerária, atualizado e informe se o preso esta exercendo atividade remunerada, posto que conforme CNIS - sistema  
informatizado da Previdência, o recluso encontra-se registrado na empresa EXX'S Serviços de Pespointo em Calçados  
Ltda-ME, tendo como última contribuição em setembro de 2009 o valor de R\$1.283,87. Após, venham os autos  
conclusos

para novas deliberações."

2008.63.18.005665-0 - JORGINA APARECIDA DE SOUZA SILVA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA  
PIMENTA e

ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
DECISÃO Nr: 6318012673/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo  
art.

273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação  
dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data  
do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada  
pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da  
antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão  
de multa. Int. Quadro Síntese Nome do beneficiário Jorgina Aparecida de Souza Silva. Tutela concedida  
auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI)  
A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005675-3 - AILTON AMARAL FERREIRA (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE  
ANDRADE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012678/2009 "...Diante  
do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42  
da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte)  
dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta  
decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se,  
eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a  
preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Ailton Amaral Ferreira. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para  
efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data  
do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005700-9 - ANGELA MARIA BRANDIERI (ADV. SP184288 - ANGÉLICA APARECIDA DE ABREU  
CRUZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012728/2009  
"Manifeste-se o

autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos pelo INSS. No silêncio, presumir-se-á

não aceita a proposta de acordo, devendo os autos serem conclusos para sentença."

2008.63.18.005703-4 - CLEIDE VELASCO RIBEIRO DE FREITAS (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e

ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012680/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art.

273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão.

A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Cleide Velasco Ribeiro de Freitas. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI): A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005713-7 - VICENTE HONORIO SEGISMUNDO (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012681/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Vicente Honorio Segismundo. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005716-2 - GILBERTO CORREA PUGAS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012781/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Gilberto Correa Pugas. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior.

Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005729-0 - GHILHERMINA MARIA ROCHA DE SOUSA (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012692/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Guilhermina Maria Rocha de Sousa. Tutela concedida auxílio

doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2008.63.18.005737-0 - SEBASTIAO CAMILO DA SILVA SOBRINHO (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e

ADV. SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV.

SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012697/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que



defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Sebastião Camilo da Silva Sobrinho. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2008.63.18.005795-2 - WILSON RIBEIRO (ADV. SP205440 - ERICA MENDONÇA CINTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012699/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que

defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão.

A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Wilson Ribeiro. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2009.63.18.000109-4 - VALTER ANTONIO VIEIRA (ADV. SP058625 - JOSE FERREIRA DAS NEVES e ADV. SP240093

- ASTRIEL ADRIANO SILVA e ADV. SP243853 - BRUNO DO COUTO ROSA DE ANDRADE E CASTRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012581/2009 "...Intime(m)-se a(s) parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.000133-1 - EDIMILSON SOUSA LIMA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012562/2009 "A parte autora protocolou o

recurso no dia 14/08/2009(sexta-feira). O prazo recursal iniciou-se no dia 31/07/2009, porquanto a publicação ocorreu no dia 30/07/2009.

Verifico, ainda, que o termo final ocorreu no dia 12/08/2009(quarta-feira), uma vez que no dia 10/08/2009 não houve expediente(Portaria 1451-CJF), e o dia 11/08/2009 foi feriado legal. Assim sendo, deixo de receber o recurso interposto, porquanto protocolado intempestivamente. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se os autos."

2009.63.18.000158-6 - MAURICIO NUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012739/2009 " Tendo em vista

o recebimento do ofício 1658 da Comarca de Cianorte/PR, designando a audiência de oitiva de testemunhas, dê ciência as partes da data audiência, para as providências que julgarem necessárias."

2009.63.18.000170-7 - JAIR BEMBO FILHO (ADV. SP082571 - SELMA APARECIDA NEVES MALTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012620/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/02/2011 às 16:15 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intemem-se as partes."

2009.63.18.000376-5 - JULIO TADEU MATHEUS (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012709/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data

desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária.

Intime-

se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que

a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese Nome do beneficiário Julio Tadeu Matheus. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2009.63.18.000686-9 - JOSE GERVASIO NEVES (ADV. SP203600 - ALINE FERREIRA e ADV. SP243915 -

FLAVIA

BRANCALHÃO DE SOUZA AZZUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
DECISÃO

Nr: 6318012500/2009 "Intime-se a procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito da

petição anexada pela parte autora."

2009.63.18.000698-5 - CLARICE SERRANO FERREIRA (ADV. SP180190 - NILSON ROBERTO BORGES  
PLÁCIDO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011894/2009

"Inicialmente torno

sem efeito a decisão n.º 11141/2009, tendo em vista que a Procuradoria do INSS, ofertou proposta de acordo, portanto, intime-se a autora, no prazo de 05 (cinco) dias, para que se manifeste sobre o acordo. Esclareço ainda as partes, que a autora possui o processo 2007.63.18.001505-9, no qual lhe foi concedido o benefício de auxílio-acidente com tutela antecipada, estando aguardando julgamento na Turma Recursal do Juizados Especial Federal da 3ª Região. No silêncio, presumir-se-á não aceita a proposta de acordo, devendo os autos serem conclusos para sentença."

2009.63.18.000815-5 - RUDY ANTONIO DE OLIVEIRA MIQUELINI (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA  
LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012703/2009 "Intime-se a

procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do comunicado da agência do INSS."

2009.63.18.001072-1 - NADIR NILVA FERNANDES (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X  
INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012714/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Nadir Nilva Fernandes. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2009.63.18.001234-1 - JOAO MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA  
ROCHA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012593/2009

"Intime(m)-se a

(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.001240-7 - JOSE SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X  
INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012598/2009 "Esclareça a parte  
autora, no

prazo de 05(cinco) dias, de forma detalhada: a) os períodos que pretende comprovar a insalubridade, juntando aos autos planilha discriminativa dos períodos, esclarecendo ainda, em relação a cada período, como pretende comprovar a insalubridade; b) caso a comprovação se dê exclusivamente por prova documental, juntar aos autos a documentação pertinente, (formulários SB-40, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP etc) ou indicando-a, se já anexada aos autos eletrônicos, devendo ainda atentar se a legislação de regência da época permite a comprovação dos períodos através dos formulários mencionados, ou seja, sem a necessidade de realização de laudo pericial;

c) informar, em relação às empresas não abrangidas pela competência territorial deste juizado, como pretende comprovar a insalubridade;

d) em caso de encerramento das atividades da empresa ou inviabilidade na realização da perícia, informar o parâmetro (empresa similar), a ser utilizado pelo perito judicial caso seja requerida perícia indireta, sob pena de preclusão da prova;"

2009.63.18.001321-7 - ELZA MARIA DE SOUZA RAIZ (ADV. SP196563 - TÂNIO SAD PERES CORRÊA  
NEVES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012431/2009 "Intime-se o INSS

para que no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos cópia do processo administrativo n.º 1183539646, inclusive com o histórico de crédito e de todas as consignações efetuadas. Após, dê-se vista as partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos."

2009.63.18.001327-8 - VALDECI BORGES (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO

NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012727/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão

satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo

implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Valdeci Borges. Tutela concedida aposentadoria por invalidez. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO" 2009.63.18.001371-0 - DALVA HELENA DOS REIS (ADV. SP251327 - MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011883/2009 "Tendo em vista

que o perito medico concluiu a incapacidade da autora para os atos da vida civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie o termo de curatela da Sra. Dalva Helena dos Reis. Após dê-se vista ao MPF, e tornem os autos conclusos."

2009.63.18.001402-7 - HOMERO VERACIOLI DE AZEVEDO (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012505/2009

"Manifestem-se as

partes no prazo comum de 05 (cinco) dias, sobre a implantação do Benefício."

2009.63.18.001421-0 - ANTONIO VIOTO (ADV. SP233462 - JOAO NASSER NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011968/2009 "Antecipo a audiência para o dia 04 de fevereiro de 2010, às 15:00 horas. Providencie a Secretaria as intimações necessárias, ficando a parte autora intimada na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). Int."

2009.63.18.001426-0 - DARCI DE LOURDES E SILVA (ADV. SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012619/2009

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31/01/2011 às 15:30 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intimem-se as partes."

2009.63.18.001473-8 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011865/2009

"Intime(m)-se a(s)

parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.001475-1 - ANALICE DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012694/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07 de fevereiro de 2010 às 16h00. Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01), devendo ainda, providenciar o comparecimento das testemunhas arroladas, independentemente de intimação. Intime-se."

2009.63.18.001590-1 - IRONIZA MARQUES DOS REIS (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012618/2009 "Designo

audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/02/2011 às 15:30 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intimem-se as partes."

2009.63.18.001595-0 - ANELITA RODRIGUES DA CRUZ (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012617/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/11/2010 às 14:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intimem-se as partes."

2009.63.18.001597-4 - EURIPEDES CANDIDA DA SILVA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012616/2009 "Designo

audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/02/2011 às 16:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intimem-se as partes."

2009.63.18.001663-2 - DALVA IZABEL NUNES (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318011866/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s)

Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.001713-2 - MERCIA DA CRUZ (ADV. SP175938 - CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA e ADV.

SP163180 - ADRIANA ALVES AVEIRO CREMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: DECISÃO Nr: 6318011834/2009 "...Diante do exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Mercia da Cruz. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO."

2009.63.18.001717-0 - MARIA LUIZA FALEIROS DINIZ PUCCI E OUTRO (ADV. SP165133 - GUSTAVO SAAD DINIZ);

RAFAEL DINIZ PUCCI(ADV. SP165133-GUSTAVO SAAD DINIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012491/2009 "Defiro a desentranhamento do documento solicitado pela parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, tornem os autos conclusos."

2009.63.18.001741-7 - MARLENE DE ARAUJO MOREIRA (ADV. SP200953 - ALEX MOISÉS TEDESCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012784/2009 " Intime-se a parte autora, para

que no prazo de 10 (dez ) dias, faça a regularização da representação processual da autora (apresentando termo de curatela), tendo em vista ser pessoa incapaz, conforme art.9º. inciso I do CPC. Advindo o documento supra, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Após, venham os autos conclusos para novas deliberações."

2009.63.18.002000-3 - JOSE CARLOS MESSIAS (ADV. SP233462 - JOAO NASSER NETO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011905/2009 "Intime-se a agência do INSS para que, no

prazo de 15 (quinze) dias, providencie a cópia do procedimento administrativo do Benefício de número 111.193.374-7."

2009.63.18.002003-9 - WALTER CANDIDO DA SILVA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012625/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/02/2011 às 15:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intmem-se as partes."

2009.63.18.002004-0 - MARIA MADALENA DA SILVA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012626/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2011 às 14:30 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intmem-se as partes."

2009.63.18.002025-8 - MARCUS FERREIRA DA ROSA GAROFO (ADV. SP224851 - BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012501/2009 " Intime-se a

procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito da petição anexada pela parte autora."

2009.63.18.002060-0 - FABIANA CRISTINA MARTINS ALMEIDA (ADV. SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI e

ADV. SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012782/2009 "...Diante do exposto, concluo

que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à

implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Fabiana Cristina Martins Almeida. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2009.63.18.002068-4 - MESSIAS GOMES BARBOSA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011900/2009 "...Pelo exposto, concedo o prazo de 10(dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial."

2009.63.18.002080-5 - RUTH GUILHEN DA SILVA (ADV. SP083205 - ANTONIO HONORIO DA SILVA FILHO e ADV. SP067259 - LUIZ FREIRE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012489/2009 "Cancelo a Audiência designada para este feito, expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Iporã, Paraná, para as oitivas de testemunhas."

2009.63.18.002145-7 - GABRIEL MORAIS DE OLIVEIRA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012487/2009 " Tendo em vista que a parte autora forneceu o endereço, intime-se a perita Social para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o Laudo socio econômico."

2009.63.18.002166-4 - WANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012579/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002219-0 - LOURDES GONCALVES ALVES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011862/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002266-8 - JOAO DOMINGOS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011903/2009 "...Pelo exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial."

2009.63.18.002294-2 - APARECIDA DE LOURDES ESPIRIDIAO (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012578/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002318-1 - SUZIANE BENEDITA GOMES PEREIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012786/2009 "...Diante do exposto, conluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Suziane Benedita Gomes Pereira. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2009.63.18.002322-3 - EULINA MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP205440 - ERICA MENDONÇA CINTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011884/2009 "Tendo em vista

que o perito medico concluiu a incapacidade da autora para os atos da vida civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie o termo de curatela da Sra. Eulina Maria do Nascimento. Após dê-se vista ao MPF, e

tornem os autos conclusos."

2009.63.18.002362-4 - ADRIANO MODESTO DE SOUZA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA e ADV. SP249468 - MONAISA MARQUES DE CASTRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012582/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002365-0 - SEBASTIAO DONIZETE DA SILVA (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012587/2009

"Intime(m)-se a(s)

parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002399-5 - SEBASTIAO RISSI (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011869/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002437-9 - LINO COLOMBARI (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011918/2009 "Intime(m)-se a(s)

parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002445-8 - MARIA APARECIDA ALVES DO PRADO (ADV. SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM e ADV.

SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012486/2009 "Tendo em vista que a parte autora forneceu o endereço, intime-se a perita Social para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o Laudo socio econômico."

2009.63.18.002449-5 - LUIS SIMPLICIO FERREIRA DE SANTANA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318012645/2009 " Intime-se a procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do pedido de desistência da parte autora."

2009.63.18.002459-8 - RUBENS TUFANIN (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012772/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/02/2011 às 17:15 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01)."

2009.63.18.002530-0 - SILVIA CARVALHO ARAUJO DE MATOS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012731/2009 " Intime-se a

procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do pedido de Habilitação de Herdeiros solicitado pela parte autora."

2009.63.18.002633-9 - OTAVIO RODRIGUES DA SILVA FILHO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012588/2009

"Intime(m)-se a(s)

parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002720-4 - LUIZ DIAS DE SOUSA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011901/2009 "...Pelo exposto, concedo

o prazo de 10(dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e

o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial."

2009.63.18.002756-3 - ZENILSA DO CARMO SILVA (ADV. SP225014 - MAYRA MARIA SILVA COSTA e ADV. SP243874 - CLEBER OLIVEIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318011863/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre

o(s)

Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002764-2 - MICHELLE MENDES MARQUES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012787/2009 "...Diante do

exposto, concluo que estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, c.c. art. 42 da Lei 8.213/91 e art. 4 da Lei 10.289/2001, pelo que defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que em 20 (vinte) dias, proceda à implantação do benefício de auxílio doença, com DIP (Data do início do pagamento) na data desta decisão. A Renda Mensal Inicial e a Renda Mensal Atual deverá ser calculada pela autarquia previdenciária. Intime-se, eletronicamente, o Chefe da Agência do INSS local para cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Int. Quadro Síntese: Nome do beneficiário Michele Mendes Marques. Tutela concedida auxílio doença. (DIB) para efeito de implantação Data do benefício anterior. Renda mensal inicial (RMI) A ser apurada pelo INSS. Data do início do pagamento (DIP) Desta DECISÃO"

2009.63.18.002835-0 - MARIA DE FATIMA JUSTINO LIMA (ADV. SP214848 - MARCELO NORONHA MARIANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012623/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/02/2011 às 16:45 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intemem-se as partes."

2009.63.18.002842-7 - DIVINA PIMENTA HONORIO (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011927/2009 "Intime(m)-se as partes da

designação da audiência, para oitiva das testemunhas, a ser realizada em 19 de novembro de 2009, às 17h00, no Juizado Especial Federal de São Sebastião do Paraíso/MG."

2009.63.18.002867-1 - APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES VAZ (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012589/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-

se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002887-7 - ADEMIR JUSTINO DA SILVA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012592/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002935-3 - VICENTE FELICIO (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011868/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.002959-6 - SEBASTIAO RITA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012771/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14/02/2011 às 14:30 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01)."

2009.63.18.002966-3 - EURIPEDES GARCIA TEODORO (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012770/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/02/2011 às 15:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95). Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01)."

2009.63.18.002982-1 - LEONIDES MARIA DE SOUZA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012607/2009 " Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 11 de novembro de 2009 às 18h30, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial."

2009.63.18.003000-8 - ORLANDO CAPOIA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012633/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003050-1 - ANA ALVES GIUDICE (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772

-

ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012725/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003080-0 - CARLOS AUGUSTO MODESTO (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011870/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003081-1 - JOSE AUGUSTO ALVES (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011872/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003085-9 - PAULO DA SILVA BIASOLI (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012586/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003100-1 - ICARO FERNANDES ISRAEL MAGALHAES (ADV. SP085589 - EDNA GOMES BRANQUINHO e ADV. SP169354 - FERNANDO SALOMÃO e ADV. SP201397 - GILMARA RODRIGUES DINIZ e ADV. SP251646 - MARILUCI SANTANA JUSTO LATORRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012647/2009 "Tendo em vista que a parte autora entregou os exames, intime-se o perito médico judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o Laudo."

2009.63.18.003132-3 - LUCIA HELENA SILVA GRANZOTO (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012511/2009 " Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003138-4 - VALTER SERGIO GRANZOTO (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012512/2009 " Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003140-2 - MARIA APARECIDA LOMBARDI RIBEIRO (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012513/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003142-6 - REGINA APARECIDA BALATORE (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012514/2009 " Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003144-0 - JOAQUIM DE CASTRO (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012515/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003173-6 - CARLOS DONIZETE DE SOUZA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011871/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003200-5 - CELIA APARECIDA GRANADO CARREIRAS (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012497/2009 " Tendo em vista que a autora entregou os exames, intime-se o perito médico judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o laudo médico."



2009.63.18.003218-2 - VERA LUCIA MARTELOZO (ADV. SP233462 - JOAO NASSER NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011917/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003288-1 - JAIR GOMES (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011873/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003292-3 - FLORISVALDO CLEMENTE (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011874/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003311-3 - OSNY BISPO (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011864/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003354-0 - LEONIDAS APARECIDO BORGES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011920/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003382-4 - MARIA BATISTA SIMIAO (ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI e ADV. SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012488/2009 "Determino a realização do estudo sócio-econômico da família da autora. Para tanto, nomeio assistente social do Juízo a Sra. Jacqueline Medeiros Soares (dados constantes em secretária) e fixo prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, contados a partir da ciência desta. Faculto às partes a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 421 § 1º do C.P.C."

2009.63.18.003390-3 - JAMIL ELIZEU PONCE (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012596/2009 "...Pelo exposto, concedo o prazo de 10(dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial. Int."

2009.63.18.003419-1 - EDNA APARECIDA NUNES (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012665/2009 "Tendo em vista o quadro psiquiátrico da parte autora, designo perícia médica para o dia 27 de novembro de 2009, às 11:00 hs, ser realizada na sala de perícias da Justiça Federal, ficando intimada a parte autora na pessoa de seu advogado(art. 8ª, par. 1º, da Lei 10.259/01). Int."

2009.63.18.003446-4 - NYHYRO BANDEIRA COUTINHO (ADV. SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON e ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012516/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003454-3 - JOSE LUIS DE MENDONCA (ADV. SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON e ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012517/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003534-1 - CARLOS APARECIDO MORAES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011904/2009 "Tendo em vista a manifestação da parte autora, intime-se o perito engenheiro para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o laudo pericial."

2009.63.18.003594-8 - ELISEU PEREIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011861/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003601-1 - MARCO ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011892/2009 "Intime-se o Sr. Perito Judicial para que apresente conclusão do laudo, no prazo de 5(cinco) dias, esclarecendo, especificamente, se a incapacidade do autor é total ou parcial, bem como se permanente ou temporária."

2009.63.18.003626-6 - DAVID CORIMBABA (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012715/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003636-9 - CARLOS EDUARDO LIMA E OUTROS (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ e ADV. SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON); MARIA THEREZA DE ALMEIDA LIMA(ADV. SP233804-RONALDO XISTO DE PADUA AYLON); MARIA THEREZA DE ALMEIDA LIMA(ADV. SP256363-GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ); EUNICE LUCIA DE ALMEIDA(ADV. SP233804-RONALDO XISTO DE PADUA AYLON); EUNICE LUCIA DE ALMEIDA(ADV. SP256363-GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ); MARILOURDES DE ALMEIDA(ADV. SP233804-RONALDO XISTO DE PADUA AYLON); MARILOURDES DE ALMEIDA (ADV. SP256363-GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ); HERNANE AUGUSTO ALMEIDA E SILVA(ADV. SP233804-RONALDO XISTO DE PADUA AYLON); HERNANE AUGUSTO ALMEIDA E SILVA(ADV. SP256363-GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) : DECISÃO Nr: 6318012518/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.003659-0 - ALAIR COSTA ALVES (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012730/2009 " Intime-se a procuradoria do INSS para que, no prazo 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do pedido de desistência da parte autora."

2009.63.18.003667-9 - SUELI DA SILVA BENTO MEDEIROS (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011876/2009 "Intime-se o perito médico judicial para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos documentos médicos apresentados pela parte autora. Após, tornem conclusos."

2009.63.18.003704-0 - VALDIR SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP200513 - SILVIA FREITAS FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012567/2009 "A autora protocolou o recurso no dia 21/08/2009(sexta-feira). O prazo recursal iniciou-se no dia 07/08/2009 (art. 42 da Lei 9.099/95), uma vez que a autor foi intimado no dia 06/08/2009, conforme aviso de recebimento anexado aos autos. Sob este prisma, verifico que o termo final ocorreu no dia 17/08/2009(segunda-feira). Assim sendo, deixo de receber o recurso interposto, porquanto protocolado intempestivamente. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se os autos."

2009.63.18.003765-9 - CELIO DOS REIS OLIVEIRA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012594/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003809-3 - CELIO JOSE CASTELANI (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011875/2009 "Intime(m)-se a(s)

parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003911-5 - JOSE IRINEU SILVERIO DE FREITAS (ADV. SP200513 - SILVIA FREITAS FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012565/2009 "A autora protocolou o recurso no dia 21/08/2009(sexta-feira). O prazo recursal iniciou-se no dia 07/08/2009 (art. 42 da Lei 9.099/95), uma vez que a autora foi intimada no dia 06/08/2009, conforme aviso de recebimento anexado aos autos. Sob este prisma, verifico que o termo final ocorreu no dia 17/08/2009(segunda-feira). Assim sendo, deixo de receber o recurso

interposto, porquanto protocolado intempestivamente. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se os autos."

2009.63.18.003935-8 - ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP200513 - SILVIA FREITAS FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012570/2009 "A autora protocolou o recurso no dia 21/08/2009(sexta-feira). O prazo recursal iniciou-se no dia 07/08/2009 (art. 42 da Lei 9.099/95), uma vez que a autora foi intimada no dia 06/08/2009, conforme aviso de recebimento anexado aos autos. Sob este prisma, verifico que o termo

final ocorreu no dia 17/08/2009(segunda-feira).

Assim sendo, deixo de receber o recurso interposto, porquanto protocolado intempestivamente. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se os autos."

2009.63.18.003943-7 - ONESIO PEIXOTO DE FREITAS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012595/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.003958-9 - MARIA DE LOURDES COSTA PARREIRA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011805/2009 "

Tendo em vista que a proposta de acordo foi ofertada a mais de 30 (trinta) dias, intime-se a procuradoria do INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente os cálculos de acordo com a proposta ofertada."

2009.63.18.004046-4 - CREUSA DONIZETE DE OLIVEIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012507/2009 "Tendo em vista

petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 10 de novembro de 2009 às 17h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial. Intimem-se."

2009.63.18.004164-0 - SERVULO VITORINO DE ALBUQUERQUE NETO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA

LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012496/2009 "

Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias os exames solicitados pelo Perito Médico, como segue: 1- Teste ergométrico; 2- Ecodopplercardiograma."

2009.63.18.004174-2 - RONILDA SOUZA DE CARVALHO ANDRIOLI (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012521/2009 "

Reconsidero a

decisão de número 11087/2009, Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s)

Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.004176-6 - ILDETE MARIA MACHADO (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012495/2009

"Providencie a

parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias os exames solicitados pelo Perito Médico, como segue: 1- Ecodopplercardiograma

recente; 2- Relatório recente do médico cardiologista que trata da autora; 3- Teste ergométrico recente."

2009.63.18.004230-8 - VERA SILVA RIBEIRO (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV. SP134546 -

ARIOVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 - RITA DE

CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:

6318011907/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s)

Laudo(s) pericial(is), e em alegações finais."

2009.63.18.004293-0 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP289810 - LEANDRO VILACA BORGES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011806/2009 "Determino a realização do

estudo sócio-econômico da família da autora. Para tanto, nomeio assistente social do Juízo a Sra. Erica Bernardo Bettarello (dados constantes em secretária) e fixo prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, contados a partir da ciência desta. Faculto às partes a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 421 § 1º do C.P.C. Cite-se e Intime-se."

2009.63.18.004314-3 - TANIA FLORO DA SILVA (ADV. SP245473 - JULIANO CARLO DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012724/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.004327-1 - LUZINETE LEONARDO DOS SANTOS CARVALHO (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA

ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012740/2009 "Intime

(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.004328-3 - LOURDES ELIZETE DA SILVA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012722/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para

que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.004331-3 - PEDRO CASSIANO RODRIGUES FILHO (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012723/2009 "Intime(m)-se a(s)

parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.004340-4 - ELAINE CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA (ADV. SP240093 - ASTRIEL ADRIANO SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012510/2009 "Tendo em vista

petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 11 de novembro de 2009 às 09h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial. Intimem-se."

2009.63.18.004408-1 - JOSE OLIVEIRA BARBOSA (ADV. SP075745 - MARIA HERMINIA FUGA VAISMENOS e ADV.

SP220818 - THIAGO MENDONÇA DE CASTRO e ADV. SP233301 - ANA MARIA PINTO DE MENDONÇA CASTRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012605/2009 "Tendo em vista

petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 27 de novembro de 2009 às 15h30, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial."

2009.63.18.004477-9 - ZELI BERNADINELLI (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV. SP273565 -

JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011923/2009 "Tendo em vista que a perícia médica foi realizada a mais de 30 (trinta) dias, intime-se o perito medico judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o laudo medico."

2009.63.18.004491-3 - FRANCISCO SILVA VIEIRA (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY e ADV. SP216295 - JOSEFINA DE ALMEIDA CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012590/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.004519-0 - JOSE DONIZETE DE SOUZA (ADV. SP102645 - SILVIA HELENA DE MEDEIROS LIPORONI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011924/2009 "Intime-se a parte

autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente a cópia do requerimento administrativo do benefício de Prestação

Continuada, sob pena de extinção em relação a este benefício."

2009.63.18.004647-8 - DARIA VIEIRA DA SILVA E OUTROS (ADV. SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA); DARON RODOLFO DA SILVA MARQUES(ADV. SP111059-LELIANA FRITZ SIQUEIRA); DENIEL PEDRO SILVA MARQUES (ADV. SP111059-LELIANA FRITZ SIQUEIRA); DAVID CANTON SILVA MARQUES(ADV. SP111059-LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012652/2009  
"Cancelo a audiência designada para este feito, mantenho na íntegra os demais termos. Cite-se."  
2009.63.18.004652-1 - VICENTE PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP117481 - TOMAS DOS REIS CHAGAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011867/2009 "  
Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004660-0 - MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012712/2009  
"Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004723-9 - LUIZA MAURA BERTONI DA SILVA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012591/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004755-0 - SILMA JOANA ROSSATO (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012711/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004756-2 - OLGA MARIA CANDIDA DA CRUZ (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012632/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004758-6 - ANA CLAUDIA MACHADO SIQUEIRA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012608/2009 "Tendo em vista que a perícia médica foi realizada em 18/09/2009, intime-se o perito médico judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o laudo médico pericial."  
2009.63.18.004774-4 - SEBASTIAO LUIS DE AZEVEDO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012713/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004776-8 - REGINA ALVES BARBOSA (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012629/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004784-7 - JANAINA DE SOUZA SILVA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012631/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004785-9 - HELIO DIAS FERNANDES (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: DECISÃO Nr: 6318012628/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o (s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004789-6 - MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS ROCHA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012635/2009  
"Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004794-0 - MARIA APARECIDA SILVEIRA (ADV. SP090249 - MARIA CLAUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA e ADV. SP288179 - DANIELA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012710/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004795-1 - APARECIDA ODETE RIBEIRO MOREIRA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012604/2009 "  
Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia para o domicilio da autora, determino sua redesignação para o Dr. Roberto Terumi Takaoka. Intime-se o Perito Medico Judicial para que, compareça a residência da autora, afim de que possa realizar a perícia."  
2009.63.18.004796-3 - APARECIDO MENDES BARBOSA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012508/2009 "Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 16 de novembro de 2009 às 14h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial. Intimem-se."  
2009.63.18.004806-2 - SUELI TAVEIRA GONCALVES (ADV. SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ e ADV. SP204715 - MARCIO ALEXANDRE PORTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012718/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."  
2009.63.18.004812-8 - GRAZIELA DAS GRACAS PEREIRA (ADV. SP109617 - ELIZABETH CRISTIANE DE OLIVEIRA FUTAMI e ADV. SP232300 - THALITA VIRGINIA ELIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012736/2009 "Defiro a desentranhamento dos documentos originais à parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias.  
Após, o trânsito em julgado, encaminhe-se os autos ao arquivo."  
2009.63.18.004817-7 - MAURICIO SIMON GARCIA E OUTRO (ADV. SP184333 - EMERSON ANTONIO DIAS); TERESINHA DE SOUZA BARBOSA(ADV. SP184333-EMERSON ANTONIO DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) ; COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP (ADV. LUIZ MARCELO DE SALLES ROSELINO (DIRETOR) : DECISÃO Nr: 6318011810/2009 " Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."  
2009.63.18.004852-9 - WALTER PELICIARI (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012520/2009 "Reconsidero a decisão de número 11324/2009,1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor.  
2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no

caso

de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a

seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.004881-5 - VANILDE BOMFIM (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES e ADV. SP219886 - PATRICIA

YEDA ALVES GOES e ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : DECISÃO Nr:

6318012609/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito da Contestação anexada pela União Federal."

2009.63.18.004883-9 - ILMA APARECIDA MIGANI ANDRADE (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012506/2009 "Tendo em vista

petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 11 de novembro de 2009 às 15h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial. Intimem-se."

2009.63.18.004941-8 - SONIA GONCALVES ALVES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011811/2009 "1. Nos termos do artigo 130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.004942-0 - ANTONIO CARLOS DE PAULA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011813/2009 "1. Nos termos do

artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.004943-1 - JUVERCINO FELICIANO (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011814/2009 "1. Nos termos do artigo 130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelon Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que

desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.004944-3 - ANTONIO VAGNER OLIVEIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011815/2009 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.004950-9 - DOMINGOS ERNANDES MAIA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012636/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais." 2009.63.18.004966-2 - TATIANA GOMES BORGES COSTA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012637/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais." 2009.63.18.004976-5 - ANTONIO CLEMENTINO NETTO (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012719/2009 " Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais." 2009.63.18.004987-0 - MARIA LUCIA DA SILVA (ADV. SP263099 - LUCIANA DE LEMOS COUTO ROSA CALIL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) ; COMPANHIA DE DESENVOLV HAB. E URBANO DO ESTADO DE SP - CDHU (ADV. ) : DECISÃO Nr: 6318011895/2009 " Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF." 2009.63.18.004988-1 - RENATO MAURICIO DE PAULA E OUTRO (ADV. SP235815 - FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI); CARLOS ROBERTO DE PAULA(ADV. SP235815-FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : DECISÃO Nr: 6318011826/2009 "Tendo em vista que a parte autora pretende a repetição do valor recolhido a título de "FUNRURAL", relativo aos últimos 10(dez) anos anteriores ao ajuizamento da ação, concedo o prazo de 10(dez) dias para que seja elaborada planilha discriminativa, mesmo que por estimativa, do valor que pretende restituir. Cumprida tal determinação, deverá a parte autora aditar a petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, para atribuir valor à causa em consonância com o disposto no art. 259, inciso I, c.c. art. 260, ambos do C.P.C. Int." 2009.63.18.005006-8 - APARECIDO LOPES MARTINS (ADV. SP184288 - ANGÉLICA APARECIDA DE ABREU CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012720/2009 "Intime(m)-se a (s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais." 2009.63.18.005036-6 - EURIPEDES DA SILVA (ADV. SP058625 - JOSE FERREIRA DAS NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012643/2009 "Tendo em vista petição



requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 18 de novembro de 2009 às 09h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial."

2009.63.18.005075-5 - CLAUDEMARA MENDES DE SOUSA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012634/2009 "

Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.005076-7 - MARIA CONSUELO BENETI GONCALVES (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012639/2009 "Intime

(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.005094-9 - CARLOS ALBERTO DA SILVA (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO

Nr: 6318012717/2009 "Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is) e, em alegações finais."

2009.63.18.005145-0 - MOACIR JOSE DA SILVA (ADV. SP160055 - MARCOS ANTÔNIO FERREIRA e ADV. SP056834

- CARLOS LELIS FALEIROS e ADV. SP159992 - WELTON JOSÉ GERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012615/2009 ". Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil,

designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em

vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo

referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega.

3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005146-2 - ROBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012536/2009 "1. Nos termos do

artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de

insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr.

Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005150-4 - MARTA HELENA SANTANA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012533/2009 ". Nos termos do artigo 130 do

Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s)

mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005153-0 - ROBERTO DONIZETE GABRIEL (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012560/2009 "Determino a realização de

laudo técnico pericial, nas empresas elencadas na petição inicial, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Pirola para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega

do laudo. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se e Cite-se."

2009.63.18.005155-3 - PAULO RUBENS DOS SANTOS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012648/2009 "1. Nos termos do artigo 130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias."

2009.63.18.005158-9 - ANTONIO DA SILVA CANDIDO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012561/2009 "Determino a realização de

laudo técnico pericial, nas empresas elencadas na petição inicial, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Pirola para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega

do laudo. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Intimem-se e Cite-se."

2009.63.18.005165-6 - DENEVAL SILVA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012541/2009 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de

Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no

caso

de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a

seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005167-0 - JURANDIR SILVA (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV. SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 - RITA DE

CASSIA LOURENCO FRANCO e ADV. SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI e ADV. SP288124 - AMANDA

CAROLINE MA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012526/2009

"1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005180-2 - EURIPEDES ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012522/2009 "1. Nos termos do

artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005183-8 - ALCINO DUTA DO NASCIMENTO (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012527/2009 "1. Nos termos do

artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4.Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração(art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005184-0 - NILZA MARIA DA SILVA PAGNAN (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012530/2009 "1. Nos termos do

artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s)

empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos casos em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005187-5 - ANTONIO DONIZETI PEREIRA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012529/2009 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos casos em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005188-7 - MESSIAS MADALENO DA SILVA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012537/2009 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos casos em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005191-7 - ALCIDES LEODORO (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012540/2009 "1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos casos em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005200-4 - SEBASTIAO DOS REIS RIBEIRO (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012612/2009 "1. Nos termos do artigo 130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005206-5 - EZEQUIAS MANOEL DA SILVA (ADV. SP286369 - THIAGO GARCIA MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :  
DECISÃO Nr:

6318011816/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.005213-2 - CLOVIS REINALDO DE SOUSA (ADV. SP225341 - ROGERIO MAURICIO  
NASCIMENTO

TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr:  
6318012532/2009 "1.

Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelon Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a

entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-

8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005225-9 - PEDRO BERNARDES DE REZENDE (ADV. SP212256 - GILBERTO FLORENCIO FARIA)  
X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 196019 - GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN) :  
DECISÃO

Nr: 6318011896/2009 "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das preliminares arguidas pela CEF."

2009.63.18.005241-7 - LUIZA EURIPA DA SILVA (ADV. SP025643 - CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ e  
ADV.

SP286168 - HELDER RIBEIRO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318012621/2009 "Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31/01/2011 às 16:00 horas, facultando à parte autora trazer até 3(três) testemunhas, independente de intimação (art.34 da Lei 9.099/95).

Fica a parte autora intimada para comparecimento na pessoa de seu advogado (art. 8º, par. 1º da Lei 10.259/01). No mais, intimem-se as partes."

2009.63.18.005244-2 - JOSE RUBENS DA SILVA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X  
INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012528/2009 "1. Nos termos do artigo  
130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Paulo Fernando Duarte Cintra, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131,

CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se." 2009.63.18.005264-8 - MARIA LUCINDA PAULINO (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012531/2009 "1. Nos termos do artigo 130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005270-3 - JOAQUIM DAMAZIO BARBOSA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012535/2009 "1. Nos termos do artigo 130

do Código de Processo Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor. 2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. Roeni Benedito Michelin Pirolla, para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega. 3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que no caso concreto, as condições ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que desenvolvem a mesma atividade. 4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC). 5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, Cite-se e Intimem-se."

2009.63.18.005274-0 - JOSE MILTON DE SOUSA E OUTROS (ADV. SP235815 - FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI); LEISE DA CUNHA PADUA (ADV. SP235815-FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI); CARLOS ROBERTO

DE PAULA (ADV. SP235815-FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : DECISÃO Nr: 6318012611/2009 "Tendo em vista que a parte autora pretende a repetição do valor recolhido a título de "FUNRURAL",

relativo aos últimos 10(dez) anos anteriores ao ajuizamento da ação, concedo o prazo de 10(dez) dias para que seja elaborada planilha discriminativa, mesmo que por estimativa, do valor que pretende restituir. Cumprida tal determinação,

deverá a parte autora aditar a petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, para atribuir valor à causa em consonância com o disposto no art. 259, inciso I, c.c. art. 260, ambos do C.P.C. Int."

2009.63.18.005279-0 - SONIA DE FATIMA DIAS (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318012509/2009 "Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 27 de novembro de 2009 às 15h00, no setor de perícias localizado neste Juizado. Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial. Intimem-se."

2009.63.18.005293-4 - SUELI DE FATIMA PEREIRA ALVES (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e

ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO Nr: 6318011908/2009 "Reconsidero a decisão número 11301/2009, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis a parte autora, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se e Cite-se."

2009.63.18.005296-0 - MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE

ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 6318011909/2009

"...Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se e Cite-se."

2009.63.18.005297-1 - JOSE BENEDITO PERCILIANO (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :DECISÃO Nr: 6318011910/2009  
"...Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se e Cite-se."